CORREIOS

QUALIDADE TOTAL

DECAM

Doc
000232

POLITEC - CORREIO
HÍDRIDO REVERSO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 001

3704

Doc: 11.072/02

CC - 06/01

ASSUNTO: Designação de Gestor Administrativo de Contratos

DISTRIBUIÇÃO: GABPR, DIRAD e DAREC.

REFERÊNCIA: MANLIC

1. Designo a empregada **CASCIA MORENO BISELLI**, Advogada Jr., ocupante da função de Assistente de Compras, matrícula 8.012.197-7 para, nos Termos da Lei 8.666/93, exercer a Gestão Administrativa dos Contratos da **Divisão de Gestão de Contratos de Serviços – DGCS**, relacionados abaixo, mantidos entre a ECT e as seguintes empresas:

Contrato nº	Empresa
10.617/01	CORONÁRIO
10.772/01	UNISYS
11.055/01	UNISYS
11.072/02	POLITEC
11.197/02	Consórcio CONTAX
11.217/02	UNISYS
11.288/02	Consórcio ECT-Shopping
11.290/02	BRT
11.309/02	INTELCAV
11.346/02	Consórcio ALPHA
11.874/03	AMERICAN BANKNOTE
12.002/03	INTELCAV
12.014/03	SET DE FILMAGEM
12.168/03	GRAVOARTE
12.313/03	CORONÁRIO
12.568/04	MULTIFORMAS
12.569/04	MULTIFORMAS
12.582/04	MAXIGRÁFICA
13.246/05	SET DE FILMAGEM
13.350/05	RELUC
051/05	BMP

2. Na ausência da titular, os respectivos contratos serão geridos pela empregada **SUELI GOMES POLICENO ROTTA,** Administradora Jr., matrícula 8.012.534-4.

* * * *

MAURÍCIO MARINHO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

RQS.Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 002
Doc: 3704

CORREIOS	DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	PRT/DECAM –019/2004
	EMI: 25/03/2004 — VIG: 22/03/2004	1

ASSUNTO: Designação de Gestor de Contratos

DISTRIBUIÇÃO: GABPR, DIRAD e DAREC.

REFERÊNCIA: MANLIC

1. Designo **YANE DE CARVALHO VIRGOLINO**, Advogado Júnior, Matrícula 8.011.930-1, para, nos Termos da Lei 8.666/93, exercer a Gestão dos Contratos relacionados abaixo, mantidos entre a ECT e as seguintes empresas:

Contrato nº	Empresa
10.185/99	CLIP&CLIPPING
10.669/01	IBM BRASIL
10.988/01	MASTER
11.072/02	POLITEC
AF-332/03	LIBERTY

2. Na ausência do titular, os respectivos contratos serão geridos pela empregada **DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA**, Técnico Administrativo Júnior, Matrícula 8.011.790-2.

* * * *

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe

AMM/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 003
Doc: 3704

11.072/02

11.072/02													
N_FISCAL	DT_EMIS_	DT_VENC_	DT_VENC_TD	DT_ENTR_	DT_LANC_	DOCPAG	VALBRUTO	DT_PAG_	DT_PAG_TD	BASEIRRF	VALLIQ	DATACAD	VBRUTO_LIQ
NF-4350	11122002	15012003	15-jan-03	31012003	05022003	03023	173618,65	05022003	05-fev-03	173618,65	170146,28	05022003	3472,37
NF-4437	10012003	15012003	15-jan-03	31012003	05022003	03024	206172,82	05022003	05-fev-03	206172,82	202049,37	05022003	4123,45
NF-4523	26022003	17032003	17-mar-03	17032003	17032003	03073	227475,16	17032003	17-mar-03	227475,16	222925,66	17032003	4549,5
NF-4594	27032003	11042003	11-abr-03	31032003	03042003	03100	196600,6	11042003	11-abr-03	196600,6	168093,51	03042003	28507,09
NF-4646	08042003	23042003	23-abr-03	25042003	25042003	03126	164801,72	28042003	28-abr-03	164801,72	143377,5	29042003	21424,22
NF-4706	09052003	15052003	15-mai-03	14052003	14052003	03149	164864,64	15052003	15-mai-03	164864,64	138486,3	14052003	26378,34
NF-4756	05062003	15062003	15-jun-03	11062003	11062003	03185	226206,12	16062003	16-jun-03	226206,12	190013,15	11062003	36192,97
NF-4825	03072003	15072003	15-jul-03	17072003	17072003	03234	205694,8	17072003	17-jul-03	205694,8	172783,63	17072003	32911,17
NF-4927	11082003	15082003	15-ago-03	14082003	14082003	03270	268899,33	15082003	15-ago-03	268899,33	225875,43	14082003	43023,9
NF-4967	04092003	19092003	19-set-03	09092003	09092003	03299	266626,16	19092003	19-set-03	266626,16	223965,97	09092003	42660,19
NF-5027	06102003	25102003	25-out-03	24102003	24102003	03364	258075,39	27102003	27-out-03	258075,39	216783,33	24102003	41292,06
NF-5186	02122003	15122003	15-dez-03	28112003	05122003	03424	234201,43	15122003	15-dez-03	234201,43	194387,18	05122003	39814,25
NF-5155	11112003	15112003	15-nov-03	26122003	26122003	03452	264106,46	26122003	26-dez-03	264106,46	217887,82	26122003	46218,64
~~NF-5285~~	~~06012004~~	~~06022004~~	~~06-fev-04~~	~~31122003~~	~~31122003~~		~~264514,31~~	—	—	~~264514,31~~	~~0~~	~~31122003~~	~~264514,31~~
NF-5285	06012004	15012004	15-jan-04	31122003	31122003	03017	264514,31	03022004	03-fev-04	264514,31	230127,45	07042004	34386,86
NF-5434	10022004	04032004	04-mar-04	27022004	04032004	03059	290706,29	04032004	04-mar-04	290706,29	216721,55	04032004	73984,74
NF-5469	04032004	15032004	15-mar-04	15032004	15032004	03074	241099,68	16032004	16-mar-04	241099,68	179739,82	15032004	61359,86
NF-5471	04032004	24032004	24-mar-04	16032004	16032004	03075	119880	24032004	24-mar-04	119880	92966,94	16032004	26913,06
~~NF-5557~~	~~05042004~~	~~15042004~~	~~15-abr-04~~	~~20042004~~	~~20042004~~	~~03121~~	~~298154,79~~	~~22042004~~	~~22-abr-04~~	~~298154,79~~	~~222274,39~~	20042004	75880,4
							4.336.212,66				**3.428.605,28**		**907.607,38**

~~4.535.088,50~~

4.038.057,87

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fl. 004
3704
Doc:

11.072/02 - 2004

CGC	N_FISCAL	DT_EMIS_	DT_VENC_	DT_VENC_TD	DT_ENTR_	DT_LANC_	VALBRUTO	DT_PAG_	DT_PAG_TD	VALLIQ	DATACAD	CONTRATO	VBRUTO_LIQ
01645738000250	NF-5285	06012004	15012004	15-jan-04	31122003	31122003	264514,31	03022004	03-fev-04	230127,45	07042004	1107202	34386,86
01645738000250	NF-5434	10022004	04032004	04-mar-04	27022004	04032004	290706,29	04032004	04-mar-04	216721,55	04032004	1107202	73984,74
01645738000250	NF-5469	04032004	15032004	15-mar-04	15032004	15032004	241099,68	16032004	16-mar-04	179739,82	15032004	1107202	61359,86
01645738000250	NF-5471	04032004	24032004	24-mar-04	16032004	16032004	119880	24032004	24-mar-04	92966,94	16032004	1107202	26913,06
01645738000250	NF-5557	05042004	15042004	15-abr-04	20042004	20042004	298154,79	22042004	22-abr-04	222274,39	20042004	1107202	75880,4
01645738000250	NF-5616	06052004	17052004	17-mai-04	20052004	20052004	198875,84	20052004	20-mai-04	154228,21	20052004	1107202	44647,63
							1.413.230,91			1.096.058,36			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0065
Doc: 3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	IPMF RETIDO	INS RETID
03.05567.3 -POLITEC INFORMATICA LTDA BANCO-->001 AGENCIA-->00868 CONTA-->00000080446															
03.12.00348 2003	00.8.00.306.02	NF-5285	02-0304R15/01/2004		03/02/2004	264.514,31	0,00	0,00	0,00	5.290,29	0,00	0,00	230.127,45		29.096,5
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00014 2004	00.8.01.306.02	NF-5434	03-0305R04/03/2004		04/03/2004	290.706,29	0,00	0,00	0,00	14.535,31	0,00	0,00	216.721,55		31.977,6
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.05.02320 2004	00.8.01.306.02	NF-5469	03-0317R15/03/2004		16/03/2004	241 099,68	0,00	0,00	0,00	12.054,98	0,00	0,00	179.739,82		26.520,9
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.30.00004 2004	00.8.01.306.02	NF-5471	03-0325R24/03/2004		24/03/2004	119.880,00	0,00	0,00	0,00	2.397,60	0,00	0,00	92.966,94		13.186,8
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.05.02554 2004	00.8.01.306.02	NF-5557	04-0323R15/04/2004		22/04/2004	298.154,79	0,00	0,00	0,00	14.907,74	0,00	0,00	222.274,39		32.797,0
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.05.02735 2004	00.8.01.306.02	NF-5616	05-0320R17/05/2004		20/05/2004	198.875,84	0,00	0,00	0,00	3.977,52	0,00	0,00	154.228,21		21.876,3
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						1.413.230,91	0,00	0,00	0,00	53.163,44	0,00	0,00	1.096.058,36	0,00	155.455,3
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						1.413.230,91	0,00	0,00	0,00	53.163,44	0,00	0,00	1.096.058,36	0,00	0,0
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0006
Doc: 3704

03 32511 - 3 01/03/04

0305 567 - 3

11.072/02													
N_FISCAL	DT_EMIS_	DT_VENC_	DT_VENC_TD	DT_ENTR_	DT_LANC_	DOCPAG	VALBRUTO	DT_PAG_	DT_PAG_TD	BASEIRRF	VALLIQ	DATACAD	VBRUTO_LIQ
NF-4350	11122002	15012003	15-jan-03	31012003	05022003	03023	173618,65	05022003	05-fev-03	173618,65	170146,28	05022003	3472,37
NF-4437	10012003	15012003	15-jan-03	31012003	05022003	03024	206172,82	05022003	05-fev-03	206172,82	202049,37	05022003	4123,45
NF-4523	26022003	17032003	17-mar-03	17032003	17032003	03073	227475,16	17032003	17-mar-03	227475,16	222925,66	17032003	4549,5
NF-4594	27032003	11042003	11-abr-03	31032003	03042003	03100	196600,6	11042003	11-abr-03	196600,6	168093,51	03042003	28507,09
NF-4646	08042003	23042003	23-abr-03	25042003	25042003	03126	164801,72	28042003	28-abr-03	164801,72	143377,5	29042003	21424,22
NF-4706	09052003	15052003	15-mai-03	14052003	14052003	03149	164864,64	15052003	15-mai-03	164864,64	138486,3	14052003	26378,34
NF-4756	05062003	15062003	15-jun-03	11062003	11062003	03185	226206,12	16062003	16-jun-03	226206,12	190013,15	11062003	36192,97
NF-4825	03072003	15072003	15-jul-03	17072003	17072003	03234	205694,8	17072003	17-jul-03	205694,8	172783,63	17072003	32911,17
NF-4927	11082003	15082003	15-ago-03	14082003	14082003	03270	268899,33	15082003	15-ago-03	268899,33	225875,43	14082003	43023,9
NF-4967	04092003	19092003	19-set-03	09092003	09092003	03299	266626,16	19092003	19-set-03	266626,16	223965,97	09092003	42660,19
NF-5027	06102003	25102003	25-out-03	24102003	24102003	03364	258075,39	27102003	27-out-03	258075,39	216783,33	24102003	41292,06
NF-5186	02122003	15122003	15-dez-03	28112003	05122003	03424	234201,43	15122003	15-dez-03	234201,43	194387,18	05122003	39814,25
NF-5155	11112003	15112003	15-nov-03	26122003	26122003	03452	264106,46	26122003	26-dez-03	264106,46	217887,82	26122003	46218,64
NF-5285	06012004	06022004	06-fev-04	31122003	31122003		264514,31			264514,31	0	31122003	264514,31
NF-5285	06012004	15012004	15-jan-04	31122003	31122003	03017	264514,31	03022004	03-fev-04	264514,31	230127,45	07042004	34386,86
NF-5434	10022004	04032004	04-mar-04	27022004	04032004	03059	290706,29	04032004	04-mar-04	290706,29	216721,55	04032004	73984,74
NF-5469	04032004	15032004	15-mar-04	15032004	15032004	03074	241099,68	16032004	16-mar-04	241099,68	179739,82	15032004	61359,86
NF-5471	04032004	24032004	24-mar-04	16032004	16032004	03075	119880	24032004	24-mar-04	119880	92966,94	16032004	26913,06
NF-5557	05042004	15042004	15-abr-04	20042004	20042004	03121	298154,79	22042004	22-abr-04	298154,79	222274,39	20042004	75880,4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 007
Doc: 3704

. 05 2005 Terca

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

2002

(PAG_R006) Pag:

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INS RETID
03.05567.3 -POLITEC INFORMATICA LTDA BANCO-->001 AGENCIA-->00868 CONTA-->00000080446															
03.12.00337/2002	17.1.03.302.06	NF-4077	09-0303R02/09/2002		02/09/2002	1.474.884,40	0,00	0,00	0,00	7.374,42	0,00	0,00	1.283.149,43		162.237,2
							0,00	0,00	22.123,27	0,00	0,00	0,00			
03.12.00407/2002	17.1.03.302.06	NF-4144	10-0310R10/10/2002		10/10/2002	3.318.489,90	0,00	0,00	0,00	16.592,45	0,00	0,00	3.252.120,10		0,0
							0,00	0,00	49.777,35	0,00	0,00	0,00			
03.12.00514/2002	05.2.20.209.04	NF-4356	12-0330R28/12/2002		30/12/2002	1.843.605,50	0,00	0,00	0,00	9.218,03	0,00	0,00	1.806.733,39		0,0
							0,00	0,00	27.654,08	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						6.636.979,80	0,00	0,00	0,00	33.184,90	0,00	0,00	6.342.002,92	0,00	162.237,2
							0,00	0,00	99.554,70	0,00	0,00	0,00			
						6.636.979,80	0,00	0,00	0,00	33.184,90	0,00	0,00	6.342.002,92	0,00	0,0
							0,00	0,00	99.554,70	0,00	0,00	0,00			

10.410.523,36

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 3704
Fl: 008

SOP ERP

10.907.553,99 + 4.598.370,08 = 15.505.924,07

2003 OK

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INS RETID
03.05567.3 -POLITEC INFORMATICA LTDA		BANCO-->001		AGENCIA-->00868		CONTA-->00000080446									
03.12.00003 2003	00.8.00.306.02	NF-4350	02-0305R15	01 2003	05/02/2003	173.618,65	0,00	0,00	0,00	868,09	0,00	0,00	170.146,28		0,0
							0,00	0,00	2.604,28	0,00	0,00	0,00			
03.12.10003 2003	00.8.00.306.02	NF-4437	02-0305R15	01 2003	05/02/2003	206.172,82	0,00	0,00	0,00	1.030,86	0,00	0,00	202.049,37		0,0
							0,00	0,00	3.092,59	0,00	0,00	0,00			
03.12.00077 2003	00.8.00.306.02	NF-4523	03-0317R17	03 2003	17/03/2003	227.475,16	0,00	0,00	0,00	4.549,50	0,00	0,00	222.925,66		0,0
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00092 2003	00.8.00.306.02	NF-4584	04-0311R11	04 2003	11/04/2003	196.600,60	0,00	0,00	0,00	3.932,02	0,00	0,00	168.093,51		21.626,0
							0,00	0,00	2.949,01	0,00	0,00	0,00			
03.12.00128 2003	00.8.00.306.02	NF-4646	04-0328R23	04 2003	28/04/2003	164.801,72	0,00	0,00	0,00	3.296,04	0,00	0,00	143.377,50		18.128,1
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00145 2003	00.8.00.306.02	NF-4706	05-0315R15	05 2003	15/05/2003	164.864,64	0,00	0,00	0,00	8.243,23	0,00	0,00	138.486,30		18.135,1
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00179 2003	00.8.00.306.02	NF-4756	06-0316R15	06 2003	16/06/2003	226.206,12	0,00	0,00	0,00	11.310,30	0,00	0,00	190.013,15		24.882,4
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00216 2003	00.8.00.306.02	NF-4875	07-0317R15	07 2003	17/07/2003	205.694,80	0,00	0,00	0,00	10.284,74	0,00	0,00	172.783,63		22.626,-
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00258 2003	00.8.00.306.02	NF-4977	08-0315R15	08 2003	15/08/2003	268.899,33	0,00	0,00	0,00	13.444,97	0,00	0,00	225.875,43		29.578,
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00275 2003	00.8.00.306.02	NF-4987	09-0319R19	09 2003	19/09/2003	266.626,16	0,00	0,00	0,00	13.331,31	0,00	0,00	223.965,97		29.328,
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00293 2003	00.8.00.306.02	NF-5027	10-0327R25	10 2003	27/10/2003	258.075,39	0,00	0,00	0,00	12.903,77	0,00	0,00	216.783,33		28.388,
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00303 2003	00.8.00.306.02	NF-5186	12-0315R15	12 2003	15/12/2003	234.201,43	0,00	0,00	0,00	11.710,08	0,00	0,00	194.387,18		25.762,
							0,00	0,00	2.342,01	0,00	0,00	0,00			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc:
Fls: 009
3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INS RETID
03.12.00321 2003	00.8.00.306.02	NF-5185	12-0326R15	11/2003	26/12 2003										
						264.106,46	0,00	0,00	0,00	13.205,33	0,00	0,00	217.887,82		29.051,7
							0,00	0,00	3.961,60	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						2.857.343,28	0,00	0,00	0,00	108.110,24	0,00	0,00	2.486.775,13	0,00	247.538,4
							0,00	0,00	14.949,49	0,00	0,00	0,00			
						2.857.343,28	0,00	0,00	0,00	108.110,24	0,00	0,00	2.486.775,13	0,00	0,0
							0,00	0,00	14.949,49	0,00	0,00	0,00			

2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 010
Doc:
37041

2004 OK

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	IN'S RETID
03.05567.3 -POLITEC INFORMATICA LTDA		BANCO-->001		AGENCIA-->00868		CONTA-->00000080446									
03.12.00348 2003	00.8.00.306.02	NF-5285	03-0304R15	01 2004	03 02/2004	264.514,31	0,00	0,00	0,00	5.290,29	0,00	0,00	230.127,45		29.096,5
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.12.00014 2004	00.8.01.306.02	NF-5434	03-0305R04	03 2004	04 03 2004	290.706,29	0,00	0,00	0,00	14.535,31	0,00	0,00	216.721,55		31.877,6
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.05.02320 2004	00.8.01.306.02	NF-5469	03-0317R15	03 2004	16 03/2004	241.099,68	0,00	0,00	0,00	12.054,98	0,00	0,00	179.739,82		26 521,9
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
03.30.00004 2004	00.8.01.306.02	NF-5471	03-0325R24	03 2004	24 03/2004	119.880,00	0,00	0,00	0,00	2.397,60	0,00	0,00	92.966,94		13.186,8
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.05.02554 2004	00.8.01.306.02	NF-5557	04-0323R15	04 2004	22.04.2004	298.154,79	0,00	0,00	0,00	14.907,74	0,00	0,00	222.274,39		32.797,1
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.05.02735 2004	00.8.01.306.02	NF-5616	05-0320R17	05 2004	20/05/2004	198.875,84	0,00	0,00	0,00	3.977,52	0,00	0,00	154.228,21		21.876,1
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						1.413.230,91	0,00	0,00	0,00	53.163,44	0,00	0,00	1.096.058,36	0,00	155 455,1
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						1.413.230,91	0,00	0,00	0,00	53.163,44	0,00	0,00	1.095.058,36	0,00	0,
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

1ª TA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 3704
Fls: 011

NOTAS FISCAIS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 012
Doc: 3704

CORREIOS

De: DECAM

Protocolo

Ao: DENCO

CI / CSG/DGCS/DECAM -2895/2005

Ref.: CI/ DISE/DENCO-0524/2005

Assunto: Informa nº Pedido ERP

Brasília, 27 de junho de 2005

Informamos o número do pedido gerado pelo sistema ERP, conforme a tabela abaixo, para as devidas providências:

CONTRATO	EMPRESA	VALOR (R$)	Nº NF	N.º DO PEDIDO NO ERP	TIPO DE PEDIDO
11.072/2002	POLITEC	481.877,82	6524	16530	O2

Atenciosamente,

EDIO SCHWALM
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

FMS/fms

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 013
Doc: 3704

CORREIOS

DGCS
23747
Protocolo

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 0524/2005

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

DECAM 11:00 10-06-05 Nádia

Assunto: Encaminhamento de cópia de nota fiscal

Brasília, 10 de junho de 2005.

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de maio, devidamente atestada, do Contrato ECT/POLITEC nº 11072, da Empresa POLITEC Ltda, no valor de **R$ 481.877,82** com o atesto no dia 10/06/2005; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM -744/2004.

Atenciosamente

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do Departamento

Marcos Afonso de Resende Oliveira
Subchefe / DENCO
Matrícula - 8.010.719-2

C/Anexo:
NF 6524 (cópia)

0524NotaFiscalPOLITEC-DECAM.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 014
Doc: 3704

FW0010

POLITEC

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 07/06/2005 Data limite p/ emissão: 13/01/2006
NAT.OPERAÇÃO: Venda de Serviços
COND.PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

x ☐ Usuário final ☐ Remess
☐ Subcontratação ☐ Entrada

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03; BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

6524

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
6524	481.877,82	481.877,82	6524	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01/05/2005 a 31/05/2005.		
01		2.574.676,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0877	225.799,09
02		2.555.676,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,1002	256.078,74
			Desconto	0,01
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 481.877,82: 11,00% = 53.006,56		

* IRRF 4,80% = 23.130,14 * ISS 5% = 24.093,89 481.877,82
* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 22.407,32 1.121.1000.2

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 6.201 a 6.825 - AIDF 1.345.00026/2005

16 508 02
CI 2895/05

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 015
Doc: 3704

POLITEC

PLTE/BSB – 0383/2005

Brasília, 07 de junho de 2005.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 6524, referente ao faturamento do período de 01 a 31/05/2005.

Encaminhamos, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Junho/2005.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 016
Doc: 3704

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC
Endereço: R SIG QUADRA 4 SN / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2005 a 23/06/2005

Certificação Número: 2005052510445128951409

Informação obtida em 07/06/2005, às 10:17:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 617
Doc: 37041

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 005112005-080010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 24 DE MARCO DE 2005.
COM VALIDADE ATE 22/06/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 018
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	06/2005
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-5(
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	53.006,5(
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	53.006,56
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CONTRATO 11072 N.FISCAL Nº 6524	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 019
Doc: 3704

Faturamento ECT Híbrido - Maio/2005

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	827.034	82.868,81
Devolvidos	1.098.203	96.312,40
Total	**1.925.237**	**179.181,21**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	211.950	21.237,39
Devolvidos	184.047	16.140,92
Total	**395.997**	**37.378,31**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	360.211	36.093,14
Devolvidos	318.975	27.974,11
Total	**679.186**	**64.067,25**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	400.105	40.090,52
Devolvidos	413.345	36.250,36
Total	**813.450**	**76.340,88**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	564.847	56.597,67
Devolvidos	244.884	21.476,33
Total	**809.731**	**78.074,00**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	191.529	19.191,21
Devolvidos	315.222	27.644,97
Total	**506.751**	**46.836,18**

Total	**5.130.352**	**481.877,82**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,1002**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,0877**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 620
Doc: 3704

CORREIOS

URGENTE

De: DECAM

Ao: DENCO

CI / CSG/DGCS/DECAM – 2723/2005

Ref.: Contrato 11.072/02 – CI/DISE/DENCO-440/2005

Assunto: Informa nº pedido no ERP

Brasília, 25 de maio de 2005

Informamos, abaixo, o número do pedido gerado pelo sistema ERP, conforme a tabela abaixo para as devidas providências:

EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR (R$)	N.º DO PEDIDO NO ERP	TIPO DE PEDIDO
POLITEC	6453	442.030,63	15605	O2

Atenciosamente,

EDIO SCHWALM
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

CMB

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls: 621 01
Doc: 3704

CORREIOS

DGCS 22931

Protocolo

DECAM 15:35 11/05/05

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 440/2005

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminhamento de cópia de nota fiscal

Brasília, 11 de Maio de 2005.

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de abril, devidamente atestada, do Contrato ECT/POLITEC nº 11072, da Empresa POLITEC Ltda, no valor de R$ 442.030,63 com o atesto no dia 10/05/2005; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM -744/2004.

Atenciosamente

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do Departamento

Marcos Afonso de Resende Oliveira
Subchefe / DENCO
Matrícula - 8.010.719-2

C/Anexo:
NF 6453 (cópia)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 622
Doc: 3704

0440NotaFiscalPOLITEC-DECAM.doc

POLITEC

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 06/05/2005 Data limite p/ emissão: 13/01/2006
NAT.OPERAÇÃO: Venda de Serviços
COND.PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: x

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

x ☐ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

6453

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
6453	442.030,63	442.030,63	6453	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓ	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01/04/2005 a 30/04/2005.		
01		2.392.068,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquiv amento	0,0877	209.784,36
02		2.317.827,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,1002	232.246,27
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 442.030,63: 11,00% = 48.623,37		

* IRRF 4,80% = 21.217,47 * ISS 5% = 22.101,53 442.030,63
* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 20.554,42 1.121.1000.2

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

s Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 6.201 e 6.825 - AIDF 1.345.000261

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 623
Doc:
Pedido: 13704 02

CORREIOS

DGCS 22601

Protocolo

DECAM 17:50 Francilena 28/04/05

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 0382/2005

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminhamento de cópia de nota fiscal

Brasília, 28 de abril de 2005.

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao reajuste retroativo da (repactuação de preços), devidamente atestada, do Contrato ECT/POLITEC nº 11072, da Empresa POLITEC Ltda, no valor de R$ 1.142.930,80 com o atesto no dia 28/04/2005; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM-744/2004.

Atenciosamente

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do Departamento
Marcos Afonso de Resende Oliveira
Subchefe / DENCO
Matrícula - 8.010.719-0

C/Anexo:
NF 6400 (cópia)

0382NotaFiscalPOLITEC-Repactuacao-DECAM.doc

FW0010

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 624
Doc: 3704

POLITEC

PLTE/BSB – 0252/2005

Brasília, 22 de abril de 2005.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 6400, referente ao Faturamento do reajuste retroativo, em conformidade às cláusulas primeira e segunda do Segundo Termo Aditivo ao contrato 11072 de 07/03/2002.

Encaminhamos, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento do reajuste retroativo.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 625
Doc: 3704

POLITEC

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 22/04/06 Data limite p/ emissão: 13/01/2006
NAT.OPERAÇÃO: Venda de Serviços
COND.PAGTO. À VISTA: [ ] À PRAZO: [X]

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

[X] Usuário final [ ] Remessa
[ ] Subcontratação [ ] Entrada

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD.01, CONJ.03, BL.A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

6400

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
6400	1.142.930,80	1.142.930,80	6400	15ºdia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do reajuste retroativo, em conformidade às cláusulas primeira e segunda do Segundo Termo Aditivo ao contrato 11072 de 07/03/2002.		1.142.930,80
		14769 02		
		"RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL - LEI 9.711"		
		VR. N.FISCAL - R$ 1.142.930,80		
		ALÍQUOTA - 11%		
		VR. RETIDO - R$ 125.722,39		

IRRF 4,80% =54.860,68 ISS 5% = 57.146,54 1.142.930,80
PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 53.146,28

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 6.201 a 6.825 - AIDF 1.345.00026/2005

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 626
3704
Doc:

Demonstrativo do Reajuste Retroativo
Contrato 11072 de 07/03/2002

Referência	*Valor Faturado*	*Diferença a Faturar*
dez/03	264.514,31	34.123,12
jan/04	290.706,29	51.155,77
fev/04	241.099,68	42.426,15
mar/04	418.034,79	91.866,50
abr/04	198.875,84	50.259,36
mai/04	248.164,54	62.716,49
jun/04	270.352,97	68.320,77
jul/04	303.533,75	76.701,90
ago/04	326.896,81	82.596,88
set/04	363.844,91	91.933,50
out/04	339.310,47	85.736,61
nov/04	293.934,53	74.269,98
dez/04	297.292,54	75.114,27
jan/05	340.616,24	86.049,94
fev/05	262.683,55	66.366,80
mar/05	408.808,97	103.292,76

Valor Total da Diferença a Faturar ***1.142.930,80***

OBS: Março/2004

*Faturamento

Digitalização	R$	298.154,79
Manutenção Evolutiva	R$	119.880,00

**Diferença

Digitalização	R$	70.767,62
Manutenção Evolutiva	R$	21.098,88

RQS Nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
Fls: 027
Doc: 3704

Cascia Moreno Biselli

De: Cascia Moreno Biselli
Enviado em: terça-feira, 3 de maio de 2005 10:45
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Politec
Prioridade: Alta
Controle:

Destinatário	Entrega	Ler
Ralf Araujo Ruas	Entregue: 3/5/2005 10:45	Lida: 3/5/2005 10:45

Ralf
O pedido gerado para o AN8 279374, contrato 11.072/02, é de nº 14769 O2
Cáscia

De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: terça-feira, 3 de maio de 2005 10:37
Para: Cascia Moreno Biselli
Cc: Valdson Santos Freitas; Liana Aparecida de Araujo; Marcio Varallo Ribeiro da Silva; Helaine Castro Queiroz; Jose Carlos de Oliveira
Assunto: RES: Politec

Bom dia Cascia,

Ao fazer o recebimento no ERP verificamos que o número do fornecedor está errado. O correto é 279374

att

Ralf Araújo Ruas
Divisão de Serviços Especiais
Departamento de Encomendas
Fone: (61) 426-2847 Virtual: 400-2847

Relatórios e Ranking SGD: **\\sac0170\DENCO\SGD\RelatorioPendencias.htm**

De: Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Enviada em: segunda-feira, 2 de maio de 2005 17:34
Para: Cascia Moreno Biselli
Cc: Valdson Santos Freitas; Liana Aparecida de Araujo; Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Politec

Cascia,

Recebido.

Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Chefe Divisão de Serviços Especiais/DENCO
marciovarallo@correios.com.br
Fone: (61) 426-2609

De: Cascia Moreno Biselli
Enviada em: segunda-feira, 2 de maio de 2005 17:28
Para: Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Cc: Valdson Santos Freitas; Liana Aparecida de Araujo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 628
Doc: 3704

Cascia Moreno Biselli

De: Cascia Moreno Biselli
Enviado em: terça-feira, 3 de maio de 2005 10:45
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Politec
Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário	Entrega	Ler
Ralf Araujo Ruas	Entregue: 3/5/2005 10:45	Lida: 3/5/2005 10:45

Ralf
O pedido gerado para o AN8 279374, contrato 11.072/02, é de nº 14769 O2
Cáscia

De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: terça-feira, 3 de maio de 2005 10:37
Para: Cascia Moreno Biselli
Cc: Valdson Santos Freitas; Liana Aparecida de Araujo; Marcio Varallo Ribeiro da Silva; Helaine Castro Queiroz; Jose Carlos de Oliveira
Assunto: RES: Politec

Bom dia Cascia,

Ao fazer o recebimento no ERP verificamos que o número do fornecedor está errado. O correto é 279374

att

Ralf Araújo Ruas
Divisão de Serviços Especiais
Departamento de Encomendas
Fone: (61) 426-2847 Virtual: 400-2847

Relatórios e Ranking SGD: \\sac0170\DENCO\SGD\RelatorioPendencias.htm

---

De: Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Enviada em: segunda-feira, 2 de maio de 2005 17:34
Para: Cascia Moreno Biselli
Cc: Valdson Santos Freitas; Liana Aparecida de Araujo; Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Politec

Cascia,

Recebido.

Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Chefe Divisão de Serviços Especiais/DENCO
marciovarallo@correios.com.br
Fone: (61) 426-2609

De: Cascia Moreno Biselli
Enviada em: segunda-feira, 2 de maio de 2005 17:28
Para: Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Cc: Valdson Santos Freitas; Liana Aparecida de Araujo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 629
Doc: 3704

CORREIOS

De: DECAM

Ao: DENCO

CI / CSG/DGCS/DECAM –2503/2005

Ref.: CI/ DISE/DENCO-0316/2005

Assunto: Informa nº pedido no ERP

Brasília, 12 de abril de 2005

Informamos o número do pedido gerado pelo sistema ERP, conforme a tabela abaixo, para as devidas providências:

CONTRATO	EMPRESA	N.º FATURA	VALOR (R$)	N.º DO PEDIDO NO ERP	TIPO DE PEDIDO
11.072/2002	POLITEC	6356	408.808,97	13 987	O2

Atenciosamente,

MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 030
Doc: 3704

DGCS 22120

CORREIOS

Protocolo DECAM 14:50 11/04/05

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 0316/2005

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminhamento de cópia de nota fiscal

Brasília, 11 de abril de 2005.

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de janeiro, devidamente atestada, do Contrato ECT/POLITEC nº 11072, da Empresa POLITEC Ltda, no valor de R$ 408.808,97 com o atesto no dia 11/04/2005; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM-744/2004.

Atenciosamente

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do Departamento
Marcos Afonso de Resende Oliveira
Subchefe / DENCO
Matrícula - 8.010.719-

C/Anexo:
NF 6356 (cópia)

0316NotaFiscalPOLITEC-Mar2005-DECAM.doc

FW0010

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 031
3704
Doc:

POLITEC

PLTE/BSB – 0219/2005

Brasília, 06 de abril de 2005.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 6356, referente ao faturamento do período de 01 a 31/03/2005.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Abril/2005.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO
Fls: 032
Doc: 3704

POLITEC

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 06/04/2005 Data limite p/ emissão: 13/01/2006
NAT.OPERAÇÃO: Venda de Serviços
COND.PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remess
☐ Subcontratação ☐ Entrada

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

6356

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
6356	408.808,97	408.808,97	6356	15º dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01/03/2005 a 31/03/2005.		
01		2.739.671,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquiv amento	0,0700	191.776,97
02		2.712.900,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,0800	217.032,00
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 408.808,97: 11,00% = 44.968,99		

* IRRF 4,80% = 19.622,83 * ISS 5% = 20.440,45 408.808,97
* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 19.009,62 1.121.1000.2

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 6.201 a 6.825 - AIDF 1.345.00026/200

13.987 02

CI. 2503/05

RQS Nº 03/2005 - Cl
CPMI - CORREIOS
Fls: 033
Doc: 3704

POLITEC

Faturamento ECT Híbrido - MARÇO/2005

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	677.131	54.170,48
Devolvidos	637.031	44.592,17
Total	**1.314.162**	**98.762,65**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	257.056	20.564,48
Devolvidos	163.202	11.424,14
Total	**420.258**	**31.988,62**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	483.394	38.671,52
Devolvidos	329.874	23.091,18
Total	**813.268**	**61.762,70**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	564.796	45.183,68
Devolvidos	869.398	60.857,86
Total	**1.434.194**	**106.041,54**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	496.507	39.720,56
Devolvidos	417.178	29.202,46
Total	**913.685**	**68.923,02**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	234.016	18.721,28
Devolvidos	322.988	22.609,16
Total	**557.004**	**41.330,44**

Total	**5.452.571**	**408.808,97**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - Cl
CPMI - CORREIOS
Fls: 634
Doc 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC
Endereço: R SIG QUADRA 4 SN / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2005 a 08/04/2005

Certificação Número: 2005031010422125816566

Informação obtida em 01/04/2005, às 15:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 035
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 005112005-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

NPJ: 01.645.738/0001-79
OME: POLITEC LTDA
NDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
AIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
UNICIPIO: GOIANIA
STADO: GO
EP: 74070-040

VALIDADE DA CERTIDÃO:

UAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E
LTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA
FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA
ERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O
IREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
ALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA
ALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER
GENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA
REVIDENCIA SOCIAL.

ERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
MITIDA EM, 24 DE MARCO DE 2005.
OM VALIDADE ATE 22/06/2005 .
ALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 036
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	04/2005
		5 - IDENTIFICADOR	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	44.968,99
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	02/05/2005	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	44.968,99
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	04/2005
		5 - IDENTIFICADOR	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	44.968,99
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	02/05/2005	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	44.968,99
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 037
Doc: 3704

CORREIOS

De: DECAM

Ao: DENCO

CI / CSG/DGCS/DECAM –2368/2005

Ref.: CI/ DISE/DENCO-0192/2005

Assunto: Informa nº pedido no ERP

Brasília, 17 de março de 2005

Estamos informando o número do pedido gerado pelo sistema ERP, conforme a tabela abaixo, para as devidas providências:

CONTRATO	EMPRESA	N.º FATURA	VALOR (R$)	N.º DO PEDIDO NO ERP	TIPO DE PEDIDO
11.072/2002	POLITEC	6312	262.683,55	13171	O2

Atenciosamente,

MAURÍCIO MARINHO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 638
3704
Doc.

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

CORREIOS

DGCS 21485

Protocolo

DECAM 15:50 15/03/05

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 0192/2005

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminhamento de cópia de nota fiscal

Brasília, 15 de março de 2005.

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de fevereiro, devidamente atestada, do Contrato ECT/POLITEC nº 11072, da Empresa POLITEC Ltda, no valor de **R$ 262.683,55**, entregue no dia 08/03/2005; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM-744/2004.

Ressaltamos que será cobrada da POLITEC **multa de R$ 18.993,36** referente ao atraso no serviço de digitalização, no mês de fevereiro, nos sites de São Paulo e Brasília.

Atenciosamente

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do Departamento

C/Anexo:
NF 6312 (cópia)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 039
Doc: 3704

0192NotaFiscalPOLITEC-Fev2005-DECAM.doc

POLITEC

PLTE/BSB – 0150/2005

Brasília, 08 de março de 2005.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 6312, referente ao faturamento do período de 01 a 28/02/2005.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. março/2005.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
Fls: 640
Doc: 3704

POLITEC

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 08/03/2005 Data limite p/ emissão: 13/01/2006
NAT.OPERAÇÃO: Venda de Serviços
COND.PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

6312

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
6312	262.683,55	262.683,55	6312	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01/02/2005 a 28/02/2005.		
01		1.568.317,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquiv amento	0,0700	109.782,19
02		1.911.267,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,0800	152.901,36
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 262.683,55: 11,00% = 28.895,19		

* IRRF 4,80% = 12.608,81 * ISS 5% = 13.134,18 262.683,55
* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 12.214,79 1.121.1000.2

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 6.201 a 6.825 - AIDF 1.345.00026/2005

13171 02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 041
Doc: 3704

POLITEC

Faturamento ECT Híbrido - fevereiro/2005

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	550.406	44.032,48
Devolvidos	426.832	29.878,24
Total	**977.238**	**73.910,72**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	206.116	16.489,28
Devolvidos	124.466	8.712,62
Total	**330.582**	**25.201,90**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	400.405	32.032,40
Devolvidos	217.202	15.204,14
Total	**617.607**	**47.236,54**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	334.228	26.738,24
Devolvidos	352.578	24.680,46
Total	**686.806**	**51.418,70**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	242.533	19.402,64
Devolvidos	222.305	15.561,35
Total	**464.838**	**34.963,99**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	177.579	14.206,32
Devolvidos	224.934	15.745,38
Total	**402.513**	**29.951,70**

Total	**3.479.584**	**262.683,55**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 042
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC
Endereço: R SIG QUADRA 4 SN / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2005 a 11/03/2005

Certificação Número: 20050210115028717070 47

Informação obtida em 08/03/2005, às 11:28.

A validação deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 043
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 026012004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

NPJ: 01.645.738/0001-79
OME: POLITEC LTDA
NDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
AIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
UNICIPIO: GOIANIA
STADO: GO
EP: 74070-040

NALIDADE DA CERTIDÃO:

UAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E
LTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA
FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA
ERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O
IREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
ALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA
DADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER
NCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA
REVIDENCIA SOCIAL.

VERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
MITIDA EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
OM VALIDADE ATE 27/03/2005 .
ALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 044
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4 - COMPETÊNCIA	03/2005
5 - IDENTIFICADOR	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	
6 - VALOR DO INSS	28.895,19
7 -	
8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 04/04/2005	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	28.895,19
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4 - COMPETÊNCIA	03/2005
5 - IDENTIFICADOR	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	
6 - VALOR DO INSS	28.895,19
7 -	
8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 04/04/2005	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	28.895,19
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via-INSS -2ª Via CONTRIBUINTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 045
Doc: 3704

Alessandro de Jesus Moreira

De: Alessandro de Jesus Moreira
Enviado em: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2005 17:37
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: Infroma Numero de pedidos
Controle: **Destinatário** **Ler**
Ralf Araujo Ruas Lida: 9/2/2005 17:38

Caro Ralf

Segue abaixo o numero do pedido solicitado por meio da CI/DISE/DENCO - 111/05

Empresa Politec
NF - 6222
Valor - 340.616,24
Pedido 11970 O2

Um abraço

CTR - 11072/02

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 046
Doc: 3704

CORREIOS

DGCS 20476

Protocolo

DECAM 15:15 H3 04/02/05

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 0111/2005

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminhamento de cópia de nota fiscal

Brasília, 4 de fevereiro de 2005.

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de janeiro, devidamente atestada, do Contrato ECT/POLITEC nº 11072, da Empresa POLITEC Ltda, no valor de R$ 340.616,24, entregue no dia 04/01/2005; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM-744/2004.

Atenciosamente

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do Departamento

Pedido gerado em 09/02
nº 11970 02

C/Anexo:
NF 6222 (cópia)

0111NotaFiscalPOLITEC-Jan2005-DECAM.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 647
Doc: 3704

POLITEC

PLTE/BSB – 0076/2005

Brasília, 04 de fevereiro de 2005.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 6222, referente ao faturamento do período 01 a 31/01/2005.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. fevereiro/2005.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 648
Doc: 37041

POLITEC

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 04/02/2005 Data limite p/ emissão: 13/01/2006
NAT.OPERAÇÃO: Venda de Serviços
COND.PAGTO. À VISTA: [ ] À PRAZO: [x]

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

[x] Usuário final [ ] Remes
[ ] Subcontratação [ ] Entrad

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

6222

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
6222	340.616,24	340.616,24	6222	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIR

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01 a 31/01/2005.		
01		1.773.688,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquiv amento	0,0700	124.158,16
02		2.705.726,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,0800	216.458,08
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 340.616,24: 11,00% = 37.467,79		

Pedido 11970 02

* IRRF 4,80% = 16.349,58 * ISS 5% = 17.030,81 340.616,24
* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 15.838,66 1.121.1000.2

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 6.201 a 6.825 - AIDF 1.345.00026/200

ROS Nº 09/2005 - AR
CPMI - CORREIOS
Fls: 649
Doc: 3704

POLITEC

Faturamento ECT Híbrido -janeiro/2005

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	753.135	60.250,80
Devolvidos	491.173	34.382,11
Total	**1.244.308**	**94.632,91**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	196.839	15.747,12
Devolvidos	157.615	11.033,05
Total	**354.454**	**26.780,17**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	812.251	64.980,08
Devolvidos	261.456	18.301,92
Total	**1.073.707**	**83.282,00**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	481.100	38.488,00
Devolvidos	395.010	27.650,70
Total	**876.110**	**66.138,70**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	262.923	21.033,84
Devolvidos	204.053	14.283,71
Total	**466.976**	**35.317,55**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	199.478	15.958,24
Devolvidos	264.381	18.506,67
Total	**463.859**	**34.464,91**

Total	**4.479.414**	**340.616,24**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 050
3704
Doc:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC
Endereço: R SIG QUADRA 4 SN / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2005 a 11/02/2005

Certificação Número: 2005011308464777582917

Informação obtida em 04/02/2005, às 11:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 651
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 026012004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 27/03/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

dataprev
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 652
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4 - COMPETÊNCIA	02/2005
5 - IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
6 - VALOR DO INSS	37.467,79
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	37.467,79

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA
SEPN, Q 513, BL. D, SL 121 A 131, 221 A 38/120231, 4
ASA NORTE
BRASILIA
DISTRITO FEDERAL 70.760-545

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 02/03/2005

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4 - COMPETÊNCIA	02/2005
5 - IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
6 - VALOR DO INSS	37.467,79
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	37.467,79

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA
SEPN, Q 513, BL. D, SL 121 A 131, 221 A 38/120231, 4
ASA NORTE
BRASILIA
DISTRITO FEDERAL 70.760-545

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 02/03/2005

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 653
Doc: 3704

CORREIOS

DGCS

Ver com Márcio G.

Protocolo

DECA 17:55 05/01/05

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 0017/2005

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminhamento de cópia de nota fiscal

Márcio Varalo pedido emitido

Brasília, 5 de janeiro de 2005.

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de dezembro, devidamente atestada, do Contrato ECT/POLITEC nº 11072, da Empresa POLITEC Ltda, no valor de R$ 297.292,54, entregue no dia 05/01/2005; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM-744/2004.

Atenciosamente

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do Departamento

C/Anexo:
NF 6136

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 054
Doc: 3704

0017EncaminhaNFPOLITEC.doc

POLITEC

PLTE/BSB – 0015/2005 Brasília, 04 de Janeiro de 2005.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 6136, referente ao faturamento do período 01 a 31/12/2004.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Dezembro/2004;
- GFIP ref. Dezembro/2004;
- GPS ref. Janeiro/2005.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 055
Doc: 3704

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 04/01/2005 Data limite p/ emissão: 18/03/2.005

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: [ ] À PRAZO: [X]

NOTA FISCAL SERVIÇOS/FAT
Modelo 3-A

[X] Usuário final
[ ] Subcontratação

1ª Via - Client

6136

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN QD 01, CONJ 03, BL A SETOR BANCARIO NORTE

CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
6136	297.292,54	297.292,54	6136	15º dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DES INSTITUIÇÃO FINAN

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01/12/2004 a 31.12.2004.		279374
01		1.915.946,000 - B. Servico Digitalizacao sem Arquivamento	0,0700	134.116,22
02		2.039.704,000 - B. Servico Digitalizacao com Arquiv. 180 dias	0,0800	163.176,32
		*Retencao p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 297.292,54: 11,00% = 32.702,18		

2847
2611

RETENÇÕES LEGAIS
*IRRF 4,80% = 14.270,04 *ISS 5% = 14.864,63
*PIS/CSLL 4,65% = 13.824,10

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 297.292,54

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERV

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2619 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 5.576 a 6.200 - AIDF 1.345.00

Pedido 111144/02
1129902

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 056
Doc: 3704

POLITEC

Faturamento ECT Híbrido -dezembro/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	552.472	44.197,76
Devolvidos	522.894	36.602,58
Total	**1.075.366**	**80.800,34**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	222.372	17.789,76
Devolvidos	158.098	11.066,86
Total	**380.470**	**28.856,62**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	472.404	37.792,32
Devolvidos	329.469	23.062,83
Total	**801.873**	**60.855,15**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	271.175	21.694,00
Devolvidos	367.721	25.740,47
Total	**638.896**	**47.434,47**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	289.622	23.169,76
Devolvidos	211.455	14.801,85
Total	**501.077**	**37.971,61**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	231.659	18.532,72
Devolvidos	326.309	22.841,63
Total	**557.968**	**41.374,35**

Total	**3.955.650**	**297.292,54**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 057
Doc: 3704

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SEFIP 6.40 (18/05/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004)

DATA: 03/12/2004
HORA: 11:41:20
PÁG : 0017/0019

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

856000095310 248601800415 207455180407 164573800020
856500000000 568701800415 207455181603 164573800020

EMPRESA: POLITEC LTDA INSCRIÇÃO: 01.645.738/0002-50 COD REC: 150 COMP: 11/2004

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0114 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0

TOMADOR/OBRA : EMPRBRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS INSCRIÇÃO: 34.028.316/0001-03

LOGRADOURO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
SIG QUADRA 04 LOTE 173	INDUSTRIA GRAFICA	BRASILIA	70610440	DF

TOTAIS - REMUNERAÇÃO INSS	TOTAIS REM FGTS - 8%	TOTAIS REM FGTS - 2%
REM SEM 13° SALÁRIO	REM SEM 13° SALÁRIO	REM SEM 13° SALÁRIO
REM BASE DE CALC 13° SAL PREV SOC	REM 13° SALÁRIO	REM 13° SALÁRIO
CONTRIB SEGURADOS DEVIDA	DEPÓSITO	DEPÓSITO
VALOR DEVIDO PREV SOC	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS FGTS
TOTAL DE TRABALHADORES	CONTRIB SOCIAL	CONTRIB SOCIAL
	ENCARGOS CONTRIB SOC	ENCARGOS CONTRIB SOC
	TOTAL A RECOLHER	TOTAL A RECOLHER
133.524,64	132.614,64	910,00
170,00	39.061,05	227,50
12.341,28	13.734,10	22,75
45.899,20	0,00	0,00
101	858,38	5,68
	0,00	0,00
	14.592,48	28,43

104/1343-4
07-12-2004
CEF - GOIÁS
0120100-0

RQS Nº 03/2005 - C.
CPMI - CORREIOS
Fls: 658
Doc: 3707

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 026012004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 27/03/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 059
Doc: 3704

CAIXA
AIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

ıscrição: 01645738/0002-50
azão Social: POLITEC LTDA
ome Fantasia: POLITEC
ndereço: R SIG QUADRA 4 SN / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-440

Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o ınndo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições /ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

'alidade: 15/12/2004 a 13/01/2005

:ertificação Número: 2004121517115511360922

nformação obtida em 16/12/2004, às 10:39.

, utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no it da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 060
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GPS Guia da Previdência Social
1 NOME / COMPLEMENTO	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
Nome do Contribuinte: POLITEC LTDA BSB - ECT HIBRIDO Informações Complementares: SIG SUL QD 04 NR 173 ST IND GRAFICAS BRASILIA DF	4 COMPETÊNCIA	11/2004
	5 IDENTIFICADOR	01645738000250
	6 VALOR DO INSS	2.721,93
2 VENCIMENTO Uso exclusivo do INSS	7	
	8	
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em portaria publicada pelo INSS a receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao publicado pela portaria abaixo citada.	9 VALOR OUTRAS ENTIDADES	315,60
	10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	0,00
	11 VALOR ARRECADADO	3.037,53

OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/1997
Pagamento efetuado em 02/12/2004 via Sispag - Sistemas de Pagamentos Itaú, Agência 0147,
CNPJ 01.645.738/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento.
Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado ao Instituto Nacional do Seguro Social, quando solicitado.

Autenticação Bancária 34102120401645738000250 38721/692ADB9C6B36198CAFD6284E89281B3A589C054B3FC894

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 661
Doc: 3704

BSB

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 6.40 (18/05/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004) DATA: 03/12/2004 HORA: 11:41:20

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARAÇÃO

856000095310 | 248601800415 | 207455180407 | 164573800020

EMPRESA: POLITEC LTDA		COD RECOLHIMENTO	150
ENDEREÇO: SIG QUADRA 04 LOTE 173 BAIRRO: INDUSTRIA GRAFICA CIDADE: BRASILIA CEP: 70610-440 UF: DF FONE: (0061) 30386800		ID RECOLHIMENTO	018040-6
		IDENTIF EMPRESA TIPO (4)	01.645.738/0002-50
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0114 SIMPLES: 1 QUANTIDADE DE TRABALHADORES:	3.201	COMPETÊNCIA	11/2004
		DATA DE VALIDADE	07/12/2004
REMUNERAÇÃO FGTS REMUN FGTS 8% REMUN FGTS 2%	11.213.233,68 0,00	DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	953.124,86
REMUNERAÇÃO INSS MENSAL 13° SALÁRIO	8.024.021,82 70.317,12	ENCARGOS	0,00
DECLARAÇÃO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	617.832,55 2.369.727,05	TOTAL A RECOLHER	953.124,86

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2004

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GFIP, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL INSTITUÍDA PELA LC N° 110/2001, E/OU À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE À CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI N° 6.830/80.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 062
3704
Doc:

ASSINATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GOIÁS
07-12-2004
013010-0

856000095310 | 248601800415 | 207455180407 | 164573800020

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GFIP 34007122004064754008649 953.124,86RD190

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4 - COMPETÊNCIA	01/2005
	5 - IDENTIFICADOR	
	6 - VALOR DO INSS	32.702,18
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 02/02/2005	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	32.702,18
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4 - COMPETÊNCIA	01/2005
	5 - IDENTIFICADOR	
	6 - VALOR DO INSS	32.702,18
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 02/02/2005	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	32.702,18
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

RQS Nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 063
Doc: 3704

CORREIOS

DGCS 18803

Protocolo

DECAM 07/12/04 Sandry 17:10

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 1264/2004

Ref.: CONTRATO ECT/POLITEC Nº11072

Assunto: Encaminhamento de cópia da nota fiscal

Brasília DF, 07 de dezembro de 2004

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de novembro, devidamente atestada do Contrato ECT/POLITEC nº11072, da empresa POLITEC ltda, no valor de R$ 293.934,53, entregue no dia 07/12/2004; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM- 744/2004.

Atenciosamente,

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do DENCO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 064
Doc: 3704

C/Anexo: Nota Fiscal Nº6053

Politec®

PLTE/BSB – 0834/2004

Brasília, 07 de dezembro de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 6053, referente ao faturamento do período 01 a 30/11/2004.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Dezembro/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 065
3704
Doc:

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.:(61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 07/12/2004 Data limite p/ emissão: 18/03/2.005

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remetente
☐ Subcontratação ☐ Entrega

1ª Via - Cliente

6053

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCARIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
6053	293.934,53	293.934,53	6053	15º dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01 a 30/11/2004.		
01		2.060.531,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	144.237,17
02		1.871.217,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,0800	149.697,36
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 293.934,53: 11,00% = 32.332,80		

Pedido 9084 02

Form. 279334

* IRRF 4,80% = 14.108,86 * ISS 5% = 14.696,73
* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 13.667,96

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 293.934,53

1.121.1000.2
NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇO

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 5.576 a 6.200 - AIDF 1.345.00218/2(

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
066
Fls:
3704

Politec®

Faturamento ECT Híbrido -novembro/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	552.713	44.217,04
Devolvidos	585.740	41.001,80
Total	**1.138.453**	**85.218,84**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	187.428	14.994,24
Devolvidos	191.477	13.403,39
Total	**378.905**	**28.397,63**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	371.391	29.711,28
Devolvidos	333.066	23.314,62
Total	**704.457**	**53.025,90**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	210.001	16.800,08
Devolvidos	337.447	23.621,29
Total	**547.448**	**40.421,37**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	344.986	27.598,88
Devolvidos	241.219	16.885,33
Total	**586.205**	**44.484,21**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	204.698	16.375,84
Devolvidos	371.582	26.010,74
Total	**576.280**	**42.386,58**

Total	**3.931.748**	**293.934,53**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
067
Fls: _____
3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC
Endereço: R SIG QUADRA 4 SN / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2004 a 15/12/2004

Certificação Número: 20041116112825437011 07

Informação obtida em 07/12/2004, às 11:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 068
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 018072004-0800102

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556756517

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 24 DE SETEMBRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 23/12/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 069
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	12/2004
		5 - IDENTIFICADOR	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	32.332,80
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	03/01/2005	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	32.332,80
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	12/2004
		5 - IDENTIFICADOR	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	32.332,80
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	03/01/2005	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	32.332,80
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 070
Doc: 3704

Isaias Lerback

De: Ralf Araujo Ruas
Enviado em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2004 11:33
Para: Isaias Lerback
Assunto: RES: PEDIDO GERADO NO ERP PARA O CONTRATO 11.072-02

Recebido!

De: Isaias Lerback
Enviada em: quarta-feira, 8 de dezembro de 2004 10:29
Para: Ralf Araujo Ruas
Cc: Alexandre Coelho Franco; Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Assunto: PEDIDO GERADO NO ERP PARA O CONTRATO 11.072-02
Prioridade: Alta

Ralf,
Encaminhamos o pedido gerado no ERP conforme solicitado em seu expediente CI/DISE/DENCO-1264/2004 de 07/12/2004.

Contrato 11.072/02
NF 6053 valor R$ 293.934,53 - pedido 9084 o2

Obs: favor confirmar o recebimento.
Grato.

Isaías Lerback
Assistente de Compras
CSC/DGCM/DECAM
Tel: (61)426-2795/1567
e-mail: Lerback@correios.com.br
isaias.lerback@correios.net.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 071
Doc: 3704

DGCS 18041

CORREIOS

Protocolo

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 1156/2004

Ref.: CONTRATO ECT/POLITEC Nº11072

DECAM 08/11/04 sandry 17:55

Assunto: Encaminhamento de cópia da nota fiscal

Brasília DF, 8 de novembro de 2004

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de outubro, devidamente atestada do Contrato ECT/POLITEC nº11072, da empresa POLITEC ltda, no valor de R$ 339.310,47, entregue no dia 08/11/2004; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM- 744/2004.

Atenciosamente,

P/ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do DENCO

Marcos Afonso de Resende Oliveira
Subchefe / DENCO
Matrícula - 8.010.715

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 672
Doc: 3704

C/Anexo: Nota Fiscal Nº5990

FW0010

Politec®

PLTE/BSB – 0762/2004

Brasília, 05 de novembro de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5990, referente ao faturamento do período 01 a 30/10/2004.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Novembro/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
073
Fls:
Doc: 3704

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 05/11/2004 Data limite p/ emissão: 18/03/2.005

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: [ ] À PRAZO: [x]

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

[x] Usuário final [ ] Rem
[ ] Subcontratação [ ] Entra

1ª Via - Cliente

5990

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCARIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5990	339.310,47	339.310,47	5990	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIR

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Prestacao do servico de digitalizacao e guarda fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01 a 31/10/2004.		
01		2.428.697,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	170.008,79
02		2.116.271,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,0800	169.301,68
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 339.310,47: 11,00% = 37.324,15		

FORN. 279374
Pedido: 85882 02
ITEM 1

VAUCHER 87-03 DV
LOTE 101090

RETENÇÕES

* IRRF 4,80% = 16.286,90 * ISS 2% = 6.786,21
* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 15.777,94

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 339.310,47

1.121.1000.2
NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇO

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 5.576 a 6.200 - AIDF 1.345.00218/2

Vaucher
Pedido 7271 02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 674
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio d 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuiçõe e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2004 a 18/11/2004

Certificação Número: 20041020093327638789 50

Informação obtida em 05/11/2004, às 18:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no s da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 075
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 018072004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556756517

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 24 DE SETEMBRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 23/12/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 076
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4 - COMPETÊNCIA	11/2004
5 - IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
6 - VALOR DO INSS	37.324,15
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	37.324,15

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA
SEPN, Q 513, BL. D, SL 121 A 131, 221 A 38/120231, 4
ASA NORTE
BRASILIA
DISTRITO FEDERAL 70.760-545

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 02/12/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4 - COMPETÊNCIA	11/2004
5 - IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
6 - VALOR DO INSS	37.324,15
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	37.324,15

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA
SEPN, Q 513, BL. D, SL 121 A 131, 221 A 38/120231, 4
ASA NORTE
BRASILIA
DISTRITO FEDERAL 70.760-545

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 02/12/2004

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

RQS Nº 03/2005 - CL
CPMI - CORREIOS
677
Fls:
Doc: 3704

Politec®

Faturamento ECT Híbrido -outubro/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	641.460	51.316,80
Devolvidos	681.251	47.687,57
Total	**1.322.711**	**99.004,37**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	200.896	16.071,68
Devolvidos	211.172	14.782,04
Total	**412.068**	**30.853,72**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	349.384	27.950,72
Devolvidos	426.352	29.844,64
Total	**775.736**	**57.795,36**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	102.494	8.199,52
Devolvidos	475.678	33.297,46
Total	**578.172**	**41.496,98**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	612.476	48.998,08
Devolvidos	254.901	17.843,07
Total	**867.377**	**66.841,15**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	209.561	16.764,88
Devolvidos	379.343	26.554,01
Total	**588.904**	**43.318,89**

Total	**4.544.968**	**339.310,47**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 078
Doc: 3704

Isaias Lerback

De: Isaias Lerback
Enviado em: quinta-feira, 11 de novembro de 2004 11:04
Para: Ralf Araujo Ruas
Cc: Alexandre Coelho Franco; Marcio Varallo Ribeiro da Silva

Ralf,
Encaminhamos o pedido gerado no ERP conforme solicitado em seu expediente CI/DISE/DENCO-1156/2004 de 08/11/2004.

Contrato 11.072/02
NF 5990 valor R$ 339.310,47 - pedido 7271 o2

Obs: favor confirmar o recebimento.
Grato.

Isaías Lerback
Assistente de Compras
CSC/DGCM/DECAM
Tel: (61)426-2795/1567
e-mail: Lerback@correios.com.br
isaias.lerback@correios.net.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 079
Doc: 3704

ARQUIVAR!

Luciana Toratani Ofugi

De: Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Enviado em: segunda-feira, 18 de outubro de 2004 19:43
Para: Luciana Toratani Ofugi
Assunto: RES: Pedido Gerado

OK....recebido.

De: Luciana Toratani Ofugi
Enviada em: sexta-feira, 15 de outubro de 2004 16:19
Para: Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Cc: Tereza Cristina Vilaça Kroll
Assunto: Pedido Gerado
Prioridade: Alta

Conforme solicitado por meio da CI/DISE/DENCO-1057/2004, informo o que se segue:

CONTRATO	NOTA FISCAL	VALOR (R$)	PEDIDO
11072	5928	363.844,91	5778-O2

Solicito confirmação do recebimento.

Luciana Toratani Ofugi

Advogada Jr. - DECAM/DCON

lucianaofugi@correios.com.br

fone: 0XX-61-426 2795

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 080
Doc: 3704

CORREIOS

l. mart! Marcio Verolli

DGCS 17232

Protocolo

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 1057/2004

Ref.: CONTRATO ECT/POLITEC Nº11072

DECAM 17.55 08/10/04

Assunto: Encaminhamento de cópia da nota fiscal

Brasília DF, 07 de outubro de 2004

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de agosto, devidamente atestada do Contrato ECT/POLITEC nº11072, da empresa POLITEC ltda, no valor de R$ 363.844,91, entregue no dia 07/10/2004; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM- 744/2004.

Atenciosamente,

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do DENCO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 681
Doc: 3704

C/Anexo: Nota Fiscal Nº5928

Politec®

PLTE/BSB – 0696/2004

Brasília, 07 de Outubro de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5928, referente ao faturamento do período 01 a 30/09/2004.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Outubro/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 082
Doc: 3704

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.:(61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 07/10/2004 Data limite p/ emissão: 18/03/2.005
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5928

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5928	363.844,91	363.844,91	5928	15º dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01 a 30/09/2004.		
01		2.506.333,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	175.443,31
02		2.355.020,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,0800	188.401,60
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 363.844,91: 11,00% = 40.022,94		

Pago em 22/10/04

DEDUÇÕES FISCAIS
* IRRF 4,80% = 17.464,56 * ISS 5% = 18.192,25
~~* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 16.918,79~~

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 363.844,91

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 1.121.1000.2

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 5.576 a 6.200 - AIDF 1.345.00218/2004

Pedido - 5778-02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 083
DOC: 3704

Politec®

Faturamento ECT Híbrido - Setembro/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	574.590	45.967,20
Devolvidos	521.260	36.488,20
Total	**1.095.850**	**82.455,40**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	181.927	14.554,16
Devolvidos	251.942	17.635,94
Total	**433.869**	**32.190,10**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	292.930	23.434,40
Devolvidos	345.457	24.181,99
Total	**638.387**	**47.616,39**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	152.553	12.204,24
Devolvidos	519.720	36.380,40
Total	**672.273**	**48.584,64**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	902.763	72.221,04
Devolvidos	327.457	22.921,99
Total	**1.230.220**	**95.143,03**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	250.257	20.020,56
Devolvidos	540.497	37.834,79
Total	**790.754**	**57.855,35**

Total	**4.861.353**	**363.844,91**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 684
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2004 a 24/10/2004

Certificação Número: 2004092510392352773549

Informação obtida em 07/10/2004, às 14:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 085
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 018072004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556756517

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 24 DE SETEMBRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 23/12/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 086
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	10/2004
		5 - IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 01.645.738/0002-50 POLITEC LTDA SEPN, Q 513, BL. D, SL 121 A 131, 221 A 38/120231, 4 ASA NORTE BRASILIA DISTRITO FEDERAL 70.760-545		6 - VALOR DO INSS	40.022,94
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	02/11/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	40.022,94
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
		4 - COMPETÊNCIA	10/2004
		5 - IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO C.N.P.J. 01.645.738/0002-50 POLITEC LTDA SEPN, Q 513, BL. D, SL 121 A 131, 221 A 38/120231, 4 ASA NORTE BRASILIA DISTRITO FEDERAL 70.760-545		6 - VALOR DO INSS	40.022,94
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	02/11/2004	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	40.022,94
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 087
Doc: 3704

Cesar Jun Akimoto

De: Cesar Jun Akimoto
Enviado em: segunda-feira, 20 de setembro de 2004 10:28
Para: Marcio Varallo Ribeiro da Silva
Assunto: Informa pedido gerado no ERP - Contrato 11072/02

Prioridade: Alta

Prezado Márcio, bom dia

Adianto o número de pedido gerado no sistema ERP para a Nota Fiscal 5853 da POLITEC, referente aos serviços prestados pelo Contrato 11.072/2002 (Correio Híbrido Reverso).

O número do pedido é **4679** tipo **O2**

Atenciosamente,

Cesar Jun Akimoto
GCS/DGEC/DECAM
cesarakimoto@correios.com.br

AN8: 344168.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 688
Doc: 3704

CORREIOS

16497
Protocolo

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 0934/2004

Ref.: CONTRATO ECT/POLITEC Nº11072

DECAM 14/09/2004 10:55

Assunto: Encaminhamento de cópia da nota fiscal

Brasília DF, 09 de setembro de 2004

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de agosto, devidamente atestada do Contrato ECT/POLITEC nº11072, da empresa POLITEC ltda, no valor de R$ 326.896,81, entregue no dia 08/09/2004; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM- 744/2004.

Atenciosamente,

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do DENCO

C/Anexo: Nota Fiscal Nº5853

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 089
Doc: 3704

FW0010

Politec®

PLTE/BSB – 0626/2004

Brasília, 08 de Setembro de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5853.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Setembro/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 090
Doc: 3704

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.:(61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 08/09/2004 Data limite p/ emissão: 18/03/2.005

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA MODELO 3-A

☐ Usuário final ☐ Revenda
☐ Subcontratação ☐ Entrega

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

5853

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5853	326.896,81	326.896,81	5853	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 111072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01/08/2004 a 31/08/2004.		
01		2.217.447,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	155.221,29
02		2.145.944,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,0800	171.675,52
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 326.896,81: 11,00% = 35.958,65		

RETENÇÕES FISCAIS

* IRRF 4,80% = 15.691,05 * ISS 2% = 6.537,94
* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 15.200,70

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 326.896,81

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 1.121.1000.2 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Ártes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 5.576 a 6.200 - AIDF 1.345.00218/2004

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 091
Doc: 3704

Politec®

Faturamento ECT Híbrido -Agosto/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	663.292	53.063,36
Devolvidos	629.878	44.091,46
Total	**1.293.170**	**97.154,82**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	185.063	14.805,04
Devolvidos	217.805	15.246,35
Total	**402.868**	**30.051,39**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	219.128	17.530,24
Devolvidos	305.193	21.363,51
Total	**524.321**	**38.893,75**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	128.438	10.275,04
Devolvidos	416.726	29.170,82
Total	**545.164**	**39.445,86**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	721.210	57.696,80
Devolvidos	279.209	19.544,63
Total	**1.000.419**	**77.241,43**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	228.813	18.305,04
Devolvidos	368.636	25.804,52
Total	**597.449**	**44.109,56**

Total	**4.363.391**	**326.896,81**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 092
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2004 a 01/10/2004

Certificação Número: 2004090211125366388057

Informação obtida em 02/09/2004, às 16:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 603
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 012962004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556756517

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 24 DE JUNHO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 22/09/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 094
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	09/2004
PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	35.958,65
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	35.958,65
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5853**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 695
Doc: 3704

DENCO

CORREIOS

Falar c/ Alexandre ou [illegible] 2605

16386

Protocolo

De: CHEFE DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO - 0934/2004

Ref.: CONTRATO ECT/POLITEC Nº11072

Assunto: Encaminhamento de cópia da nota fiscal

Brasília DF, 09 de setembro de 2004

Encaminhamos, em anexo, cópia da nota fiscal, referente ao mês de agosto, devidamente atestada do Contrato ECT/POLITEC nº11072, da empresa POLITEC ltda, no valor de R$ 326.896,81, entregue no dia 08/09/2004; para que esse DECAM providencie a geração do pedido conforme CI/ADM/GPGEM- 744/2004.

Atenciosamente,

ANGELO SARAIVA DONGA
Chefe do DENCO

C/Anexo: Nota Fiscal Nº5853

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 036
Doc: 3704

FW0010

Politec®

PLTE/BSB – 0626/2004

Brasília, 08 de Setembro de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5853.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Setembro/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 097
Doc: 3704

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.:(61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 08/09/2004 Data limite p/ emissão: 18/03/2.005
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5853

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5853	326.896,81	326.896,81	5853	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do contrato 111072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01/08/2004 a 31/08/2004.		
01		2.217.447,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	155.221,29
02		2.145.944,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv .180 dias	0,0800	171.675,52
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base = 326.896,81: 11,00% = 35.958,65		

RETENÇÕES LEGAIS

* IRRF 4,80% = 15.691,05 * ISS 2% = 6.537,94
~~* PIS/COFINS/CSLL 4,65% = 15.200,70~~

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 326.896,81

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 1.121.1000.2 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 5.576 a 6.200 - AIDF 1.345.00218/2004

Pedido nº 4679 02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 698
Doc: 3704

Politec®

Faturamento ECT Híbrido -Agosto/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	663.292	53.063,36
Devolvidos	629.878	44.091,46
Total	**1.293.170**	**97.154,82**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	185.063	14.805,04
Devolvidos	217.805	15.246,35
Total	**402.868**	**30.051,39**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	219.128	17.530,24
Devolvidos	305.193	21.363,51
Total	**524.321**	**38.893,75**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	128.438	10.275,04
Devolvidos	416.726	29.170,82
Total	**545.164**	**39.445,86**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	721.210	57.696,80
Devolvidos	279.209	19.544,63
Total	**1.000.419**	**77.241,43**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	228.813	18.305,04
Devolvidos	368.636	25.804,52
Total	**597.449**	**44.109,56**

Total	**4.363.391**	**326.896,81**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 699
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2004 a 01/10/2004

Certificação Número: 2004090211125366388057

Informação obtida em 02/09/2004, às 16:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 160
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 012962004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556756517

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 24 DE JUNHO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 22/09/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 101
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	09/2004
PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	35.958,65
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	35.958,65
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5853**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 102
Doc: 3704

Pedido 760 02

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL	GESTOR	CIDADE / UF / DATA	PRIORIDADE
DECAM	DIOPE	Brasília, 14 de junho de 2004	2

PAGTO REFERENTE A	TIPO DO DOCUMENTO	4	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO
CTR	1	Via Banco	02.05.2554/2004	11.072/02

CNPJ ou CPF	NOME ou RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO SOP
01.645.738/0002-50	Politec Ltda	

JUSTIFICATIVA

Prestação de serviços para uma solução integrada de Correio Híbrido Reverso.

HISTÓRICO

Faturamento do Serviço de Digitalização e Guarda Física descrito no subitem 8.1.2.2 do contrato-
Pagamento no 15º dia do mês subseqüente ao da prestação do serviço.
Glosa de Multa Ratificada por meio da CI/GCS/DGEC/DECAM-2839/2004

CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
00.8.00 /3.06	248.164,54					21.848,40			

Nº DOC./NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DOC. FISCAL	MOTORIZ.
5677	4/6/2004	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA COMPETÊNCIA	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COMISSÃO	CPMF -SIM/NÃO	% DO IRRF
23/06/2004	15/06/04	0	4		NAO	

Nº BLOQUEIO	CÓDIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR
83562/2004				15	

CONTA CONTÁBIL	FORN.MÃO OBRA	FORNECEMAT/EQ.	ESTOQUE	DATA EVENT	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LÍQUIDO (R$)
	S	não	não	/05/20		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP

ASSINATURA E CARIMBO

Yane de Carvalho Virgolino
Coord./GCS/DGEC/DECAM
Mat. 8.011.930-1

GERENTE DA ÁREA GESTORA

ASSINATURA E CARIMBO

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

ÁREA RESERVADA PARA DCNA

Recebi o processo em devolução pelo DECAM no dia 21/06/2004
Alexandre Gomes

DOC. Nº 03
CPMI - CORREIOS
Fls: 103
Doc: 3704

CORREIOS

13785
Protocolo

DECAM 08/06/2004 Gloria 11:10

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO – 0590/2004

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Serviços efetuados pela POLITEC

Brasília, 08 de junho de 2004.

Em atenção ao documento de referência, informamos que após consultas às Regionais envolvidas, referente à digitalização/faturamento do contrato com a POLITEC, obtivemos os valores apresentados a seguir:

PERÍODO: 01/05/2004 A 31/05/2004

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SPM	542.247	**43.379,76**	538.770	**37.713,90**	1.081.017	**81.093,66**
BSB	115.936	**9.274,88**	197.774	**13.844,18**	313.710	**23.119,06**
BA	140.104	**11.208,32**	399.873	**27.991,11**	539.977	**39.199,43**
PR	116.173	**9.293,84**	371.118	**25.978,26**	487.291	**35.272,10**
MG	167.184	**13.374,72**	240.308	**16.821,56**	407.492	**30.196,28**
RJ	97.427	**7.794,16**	449.855	**31.489,85**	547.282	**39.284,01**
TOTAL	1.179.071	**94.325,68**	2.197.698	**153.838,86**	3.376.769	**248.164,54**

Fonte: SGD/DR

Perfazendo um total de R$ 248.164,54, conforme documentos comprobatórios oriundo das Regionais supracitados e enviados a este DENCO.

Em apenso, segue a fatura devidamente atestada, para que esse DECAM providencie a liberação do pagamento ao fornecedor, bem como o extrato de faturamento discriminado por Centro de Digitalização, certificado de regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débito (PREVNET) e Guia da Previdência Social – GPS.

Atenciosamente,

ÂNGELO SARAIVA DONGA
Chefe do Departamento

C/Cópia: DIOPE, DIRAD, DEPRO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 104
Doc: 3704

Politec®

PLTE/BSB – 0427/2004

Brasília, 04 de Junho de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5677.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento,
- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS,
- GPS ref. Junho/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 105
Doc: 3704

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 04/06/2004 Data limite p/ emissão: 18/03/2.005

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5677

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCARIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5677	248.164,54	248.164,54	5677	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do Contrato 111072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01/05/2004 a 31/05/2004.		
01		2.197.698,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	153.838,86
02		1.179.071,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	94.325,68
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base da retenção: 248.164,54 Aliquota da Retenção : 11,00% Valor da Retenção : 27.298,10		
		1.121.1000.2		

DEDUÇÕES LEGAIS ISS - 2% = 4.963,29

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 248.164,54

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 5.576 a 6.200 - AIDF 1.345.00218/2004

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 106
Doc: 3704

Politec®

Faturamento ECT Híbrido -Maio/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	542.247	43.379,76
Devolvidos	538.770	37.713,90
Total	**1.081.017**	**81.093,66**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	115.936	9.274,88
Devolvidos	197.774	13.844,18
Total	**313.710**	**23.119,06**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	116.173	9.293,84
Devolvidos	371.118	25.978,26
Total	**487.291**	**35.272,10**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	97.427	7.794,16
Devolvidos	449.855	31.489,85
Total	**547.282**	**39.284,01**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	167.184	13.374,72
Devolvidos	240.308	16.821,56
Total	**407.492**	**30.196,28**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	140.104	11.208,32
Devolvidos	399.873	27.991,11
Total	**539.977**	**39.199,43**

Total	**3.376.769**	**248.164,54**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03 2005 - C.
CPMI - CORREIOS
Fls: 107
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2004 a 29/06/2004

Certificação Número: 2004053109442276750046

Informação obtida em 01/06/2004, às 10:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 108
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000072004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 28 DE JANEIRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 27/04/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2 CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 109
Doc: 3704

Empregador

Certidão Negativa de Débito - CND

Atenção: De acordo com a Resolução nº 153 INSS/DC, de 27/05/2004, as CND e C partir de 20 de abril de 2004, data de início da paralisação dos servidores, ficam **prorrogada até 18 de junho de 2004.**

- Orientações
- Pedido de Certidão Negativa de Débito
  Para pedir a CND informe o número do CNPJ/CEI e a finalidade
- Pedido de Baixa de Empresa
  Para solicitar a baixa, informe o CNPJ, os dados dos responsáveis e a senha da en
- Consulta à Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN
  A consulta deve ser feita pelo número do CNPJ/CEI
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/
  A consulta deve ser feita pela série/número da Certidão
- Verificação de Regularidades junto ao Fisco Previdenciário
  Informe o CNPJ da empresa e sua senha, obtida junto às Agências da Previdência

Copyright © 2003 - Ministério da Previdência Social

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 110
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	06/2004
PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	27.298,10
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	27.298,10
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5677**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 111
Doc: 3704

Ralf Araujo Ruas

De: Valeria da Silva Costa
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2004 09:40
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Confirmação da Fatura Politec - Maio

Prioridade: Alta

Bom Dia! Ralf,

Informo que os dados de Brasilia estão corretos.

-----Mensagem original-----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: segunda-feira, 7 de junho de 2004 17:32
Para: Valeria da Silva Costa
Assunto: ENC: Confirmação da Fatura Politec - Maio
Prioridade: Alta

Valéria

Peço que confirme os dados da fatura da POLITEC do mês de maio:

PERÍODO: 01/05/2004 A 31/05/2004

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SPM	542.247	**43.379,76**	538.770	**37.713,90**	1.081.017	**81.093,66**
BSB	115.936	**9.274,88**	197.774	**13.844,18**	313.710	**23.119,06**
BA	140.104	**11.208,32**	399.873	**27.991,11**	539.977	**39.199,43**
PR	116.173	**9.293,84**	371.118	**25.978,26**	487.291	**35.272,10**
MG	167.184	**13.374,72**	240.308	**16.821,56**	407.492	**30.196,28**
RJ	97.427	**7.794,16**	449.855	**31.489,85**	547.282	**39.284,01**
TOTAL	1.179.071	**94.325,68**	2.197.698	**153.838,86**	3.376.769	**248.164,54**

Fonte:
SGD/DR

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

RQS Nº
CPMI - CORREIOS
Fls: 112
Doc: 3704

Ralf Araujo Ruas

De: Jair Jairo Joris
Enviado em: sexta-feira, 4 de junho de 2004 17:08
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Confirmação da Fatura Politec - Maio

Ralf - confirmamos os dados abaixo dos processamentos do Site da Bahia.
Atte.

Joris

Jair Jairo Joris
Gestor Regional **CHR** - DR/BA
☎ 71 346 2164 Cel: 71 9962 7999

-----Mensagem original-----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: sexta-feira, 4 de junho de 2004 16:40
Para: Mauro Joppert; Fernando Rocha Garcia; Jair Jairo Joris; Elio Martins de Alcantara; William Conde Soares; Maria Alice Vieira
Cc: Ralf Araujo Ruas; Alexandre Coelho Franco
Assunto: Confirmação da Fatura Politec - Maio
Prioridade: Alta

Prezados Gestores,

Peço que confirmem (aprovar ou rejeitar) os dados da fatura da POLITEC do mês de maio:

PERÍODO: 01/05/2004 A 31/05/2004

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SP	542.247	**43.379,76**	538.770	**37.713,90**	1.081.017	**81.093,66**
BSB	115.936	**9.274,88**	197.774	**13.844,18**	313.710	**23.119,06**
BA	140.104	**11.208,32**	399.873	**27.991,11**	539.977	**39.199,43**
PR	116.173	**9.293,84**	371.118	**25.978,26**	487.291	**35.272,10**
MG	167.184	**13.374,72**	240.308	**16.821,56**	407.492	**30.196,28**
RJ	97.427	**7.794,16**	449.855	**31.489,85**	547.282	**39.284,01**
TOTAL	1.179.071	**94.325,68**	2.197.698	**153.838,86**	3.376.769	**248.164,54**

Fonte:
SGD/DR

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 113
Doc: 3704

Ralf Araujo Ruas

De: Ananias Nery Santana
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2004 09:06
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: ENC: Confirmação da Fatura Politec - Maio

Ralf
Bom dia.

Para o seu conhecimento.

Ananias Nery Santana
Gerente G. Clientes / CTE - Leopoldina /DR/SPM
F: 11 3838.8512 / 8599 - 11 9137.4398
email: ananias@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Paulo Alves Bertti
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2004 08:51
Para: Ananias Nery Santana
Cc: Ednilza Maria Henriques Sanches; Nilce Maria Borges da Silva
Assunto: ENC: Confirmação da Fatura Politec - Maio

Sr. Ananias, b.dia

Informo que as quantidades e os valores na tabéla abaixo, referente ao site de SP.,coinside com os dados obtidos no SGD.

Sem mais.

Paulo Alves Bertti
Coordenador/ Eq.Gestão CHR
CTE Leopoldina
Fone: 3838.8524/3838-7244
Mailto:pauloalves@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Ananias Nery Santana
Enviada em: segunda-feira, 7 de junho de 2004 14:57
Para: Paulo Alves Bertti; Ednilza Maria Henriques Sanches
Cc: Nilce Maria Borges da Silva
Assunto: ENC: Confirmação da Fatura Politec - Maio
Prioridade: Alta

Paulo / Ednilza

Solicito verificar e posicionar.

Ananias Nery Santana
Gerente G. Clientes / CTE - Leopoldina /DR/SPM
F: 11 3838.8512 / 8599 - 11 9137.4398
email: ananias@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: segunda-feira, 7 de junho de 2004 14:44
Para: Ananias Nery Santana
Assunto: ENC: Confirmação da Fatura Politec - Maio
Prioridade: Alta

De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: sexta-feira, 4 de junho de 2004 16:40
Para: Mauro Joppert; Fernando Rocha Garcia; Jair Jairo Joris; Elio Martins de Alcantara; William Conde Soares; Maria Alice Vieira
Cc: Ralf Araujo Ruas; Alexandre Coelho Franco
Assunto: Confirmação da Fatura Politec - Maio
Prioridade: Alta

CPMI - CORREIOS
114
Fls:
Doc: 3704

Prezados Gestores,

Peço que confirmem (aprovar ou rejeitar) os dados da fatura da POLITEC do mês de maio:

PERÍODO: **01/05/2004 A 31/05/2004**

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SP	542.247	**43.379,76**	538.770	**37.713,90**	1.081.017	**81.093,66**
BSB	115.936	**9.274,88**	197.774	**13.844,18**	313.710	**23.119,06**
BA	140.104	**11.208,32**	399.873	**27.991,11**	539.977	**39.199,43**
PR	116.173	**9.293,84**	371.118	**25.978,26**	487.291	**35.272,10**
MG	167.184	**13.374,72**	240.308	**16.821,56**	407.492	**30.196,28**
RJ	97.427	**7.794,16**	449.855	**31.489,85**	547.282	**39.284,01**
TOTAL	1.179.071	**94.325,68**	2.197.698	**153.838,86**	3.376.769	**248.164,54**

Fonte: SGD/DR

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 115
Doc: 3704

Ralf Araujo Ruas

De: Maria Alice Vieira
Enviado em: segunda-feira, 7 de junho de 2004 10:44
Para: Ralf Araujo Ruas
Cc: Willians Teixeira Celeste
Assunto: RES: Confirmação da Fatura Politec - Maio

Ralf,

Confirmado os valores da DR/MG.

-----Mensagem original-----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: sexta-feira, 4 de junho de 2004 16:40
Para: Mauro Joppert; Fernando Rocha Garcia; Jair Jairo Joris; Elio Martins de Alcantara; William Conde Soares; Maria Alice Vieira
Cc: Ralf Araujo Ruas; Alexandre Coelho Franco
Assunto: Confirmação da Fatura Politec - Maio
Prioridade: Alta

Prezados Gestores,

Peço que confirmem (aprovar ou rejeitar) os dados da fatura da POLITEC do mês de maio:

PERÍODO: 01/05/2004 A 31/05/2004

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SP	542.247	**43.379,76**	538.770	**37.713,90**	1.081.017	**81.093,66**
BSB	115.936	**9.274,88**	197.774	**13.844,18**	313.710	**23.119,06**
BA	140.104	**11.208,32**	399.873	**27.991,11**	539.977	**39.199,43**
PR	116.173	**9.293,84**	371.118	**25.978,26**	487.291	**35.272,10**
MG	167.184	**13.374,72**	240.308	**16.821,56**	407.492	**30.196,28**
RJ	97.427	**7.794,16**	449.855	**31.489,85**	547.282	**39.284,01**
TOTAL	1.179.071	**94.325,68**	2.197.698	**153.838,86**	3.376.769	**248.164,54**

Fonte: SGD/DR

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
116
Fls:
Doc: 3704

Ralf Araujo Ruas

De: William Conde Soares
Enviado em: segunda-feira, 7 de junho de 2004 08:35
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Confirmação da Fatura Politec - Maio

Ralf,

De acordo.

Atte,

William

-----Mensagem original-----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: sexta-feira, 4 de junho de 2004 16:40
Para: Mauro Joppert; Fernando Rocha Garcia; Jair Jairo Joris; Elio Martins de Alcantara; William Conde Soares; Maria Alice Vieira
Cc: Ralf Araujo Ruas; Alexandre Coelho Franco
Assunto: Confirmação da Fatura Politec - Maio
Prioridade: Alta

Prezados Gestores,

Peço que confirmem (aprovar ou rejeitar) os dados da fatura da POLITEC do mês de maio:

PERÍODO: 01/05/2004 A 31/05/2004

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SP	542.247	**43.379,76**	538.770	**37.713,90**	1.081.017	**81.093,66**
BSB	115.936	**9.274,88**	197.774	**13.844,18**	313.710	**23.119,06**
BA	140.104	**11.208,32**	399.873	**27.991,11**	539.977	**39.199,43**
PR	116.173	**9.293,84**	371.118	**25.978,26**	487.291	**35.272,10**
MG	167.184	**13.374,72**	240.308	**16.821,56**	407.492	**30.196,28**
RJ	97.427	**7.794,16**	449.855	**31.489,85**	547.282	**39.284,01**
TOTAL	1.179.071	**94.325,68**	2.197.698	**153.838,86**	3.376.769	**248.164,54**

Fonte: SGD/DR

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 117
Doc: 3704

Ralf Araujo Ruas

De: Mauro Joppert
Enviado em: segunda-feira, 7 de junho de 2004 08:25
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Confirmação da Fatura Politec - Maio

Os valores constantes na tabela em anexo estão de acordo com o SGD no que tange à DR/RJ.

---- Mensagem original ----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: sexta-feira, 4 de junho de 2004 16:40
Para: Mauro Joppert; Fernando Rocha Garcia; Jair Jairo Joris; Elio Martins de Alcantara; William Conde Soares; Maria Alice Vieira
Cc: Ralf Araujo Ruas; Alexandre Coelho Franco
Assunto: Confirmação da Fatura Politec - Maio
Prioridade: Alta

Prezados Gestores,

Peço que confirmem (aprovar ou rejeitar) os dados da fatura da POLITEC do mês de maio:

PERÍODO: 01/05/2004 A 31/05/2004

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SP	542.247	**43.379,76**	538.770	**37.713,90**	1.081.017	**81.093,66**
BSB	115.936	**9.274,88**	197.774	**13.844,18**	313.710	**23.119,06**
BA	140.104	**11.208,32**	399.873	**27.991,11**	539.977	**39.199,43**
PR	116.173	**9.293,84**	371.118	**25.978,26**	487.291	**35.272,10**
MG	167.184	**13.374,72**	240.308	**16.821,56**	407.492	**30.196,28**
RJ	97.427	**7.794,16**	449.855	**31.489,85**	547.282	**39.284,01**
TOTAL	1.179.071	**94.325,68**	2.197.698	**153.838,86**	3.376.769	**248.164,54**

Fonte: SGD/DR

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 118
Doc: 3704

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Q. 01 Conj. 03:Bloco "A" 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (61) - 426-2807 - Fone: (61) 426-2797 CEP 70002-900 - Brasília-DF

CT/GCS/DGEC/DECAM –2839/2004

Brasília - DF, 27 de maio de 2004.

À
POLITEC LTDA
Avenida Rep. Do Líbano, n° 838, Setor Aeroporto
CEP: 74000-000 – Goiânia - GO
TELEFONE: (62) 212-3222
FAX: (62) 225-4139

Ref.: Contrato nº 11.072/2002.
Assunto: Aplicação de penalidade de multa.

Prezado Senhor,

Em 07 de maio de 2004, por meio da CT/GCS/DGEC/DECAM 2632/2004, aplicamos a essa empresa a penalidade de multa, no valor de **R$ 21.848,40 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, com base no subitem 10.3.16 da Cláusula Décima do Contrato. Isso porque, recebemos informações de nossa Gerência de Administração da Diretoria Regional do Paraná de que estava sendo realizada uma investigação pelo Ministério Público do Trabalho do Estado do Paraná acerca da utilização, sem conhecimento prévio da ECT, de cooperativa de trabalho, na prestação do objeto do Contrato em referência. Tal fato, consoante destacado na correspondência em referência, caracteriza-se como descumprimento do subitem 5.12 da Cláusula Quinta do Contrato.

Em 13 de maio de 2004, a POLITEC apresentou sua defesa prévia aduzindo que não havia recebido a notificação para o comparecimento na audiência de 24/03/2004 em que estiveram presentes os representantes da ECT, razão pela qual não esclareceram os fatos naquele momento. Sustenta ainda que, na audiência realizada em 12/04/2004, a empresa prestou os devidos esclarecimentos ao Procurador do Trabalho, e firmou o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta nº 106/2004. Por fim, a empresa salienta que a assinatura do termo em comento ocorreu em razão de ser este o processo padrão para a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 119
Doc: 3704

condução do Procedimento Investigatório e não caracteriza que em período anterior a assinatura deste termo houvesse qualquer irregularidade.

Não obstante o alegado por essa POLITEC, o Sr. Sérgio Rech, Auditor Fiscal do Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho do Paraná, constatou que de fato houve utilização, sem conhecimento prévio da ECT, de cooperativa de trabalho, na prestação de serviços objeto do Contrato em comento, consoante documento em anexo.

O fato dessa empresa haver firmado o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta demonstra o compromisso assumido por essa empresa em não mais repetir tal grave conduta, que se encontra em desacordo com o Contrato e com a legislação pátria. Não obstante, restou configurado o descumprimento contratual, razão pela qual **RATIFICAMOS** a multa aplicada na correspondência supracitada.

Diante do exposto, informamos que o valor da multa deverá ser depositado em qualquer agência dos Correios no **prazo de 5 (cinco) dias úteis,** contados do recebimento desta. Resaltamos que, na eventualidade da não realização do pagamento, o referido valor será glosado de futuras notas fiscais encaminhadas para pagamento.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material-DECAM/ECT

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C: GERAD/DR/PR

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 120
Doc: 3704

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E. C. T.
29

CORREIOS SISBLOQ Web

Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Emissão de Bloqueio Orçamentário
- Autorizado -

Diretoria Regional: **01 - Administração Central**
No do Bloqueio: **83562/2004**
Área Solicitante: 01010441 - COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS
Solicitado em: 01/03/2004
Projeto/Atividade: 00800 - INFRA-ESTRUTURA
Conta: 80003060000 - SERVIÇOS DE PROCESS. E SOFTWARE
Finalidade: Ctr.11072/02 - Correio Híbrido Reverso - Serviços de Digitalização, Transferência e Guarda de AR (renovação 24 meses: 07/03/2004 a 06/03/2006)
Bloqueio Ajustado:
Data da Autorização: 02/03/2004

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R$
4	2004	182.070,00
5	2004	182.070,00
6	2004	182.070,00
7	2004	182.070,00
8	2004	182.070,00
9	2004	182.070,00
10	2004	182.070,00
11	2004	182.070,00
12	2004	182.070,00
1	2005	182.070,00
2	2005	182.070,00
3	2005	182.070,00
4	2005	182.070,00
5	2005	182.070,00
6	2005	182.070,00
7	2005	182.070,00
8	2005	182.070,00
9	2005	182.070,00
10	2005	182.070,00
11	2005	182.070,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
121
Fls:
Doc: 3704

CORREIOS

Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI

Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

Emissão...: 07/07/2004

Hora.....: 14:33

Relatório de Pagamentos

Assinatura do Responsável

CNPJ/CPF	Razão Social	DR/AC	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor líquido	Pago em	Banco	Agencia
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5471	24/03/04	119.880,00	92.966,94	24/03/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5472	29/03/04	14.810,88	13.203,90	02/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5473	29/03/04	7.669,92	6.561,61	29/03/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5474	29/03/04	13.339,80	11.412,20	29/03/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5475	29/03/04	16.129,68	13.798,95	29/03/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5476	30/03/04	9.720,48	8.315,87	05/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5477	30/03/04	17.391,36	14.878,31	30/03/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5478	29/03/04	7.670,88	6.838,59	02/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5479	29/03/04	8.724,24	7.777,66	02/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5480	05/04/04	20.496,00	17.534,33	13/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5482	05/04/04	55.887,51	47.811,76	13/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5483	05/04/04	23.371,08	19.993,96	13/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5525	31/03/04	56.494,56	48.331,09	31/03/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5527	01/04/04	7.405,44	6.335,36	01/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5529	28/05/04	178.067,97	152.337,15	28/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5530	07/04/04	21.771,12	18.625,19	14/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5531	05/04/04	18.756,12	16.045,86	13/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5533	28/05/04	89.372,64	76.458,30	28/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5548	29/04/04	8.724,24	7.463,59	29/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5549	03/05/04	9.482,64	8.112,40	03/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5550	28/04/04	21.771,12	18.625,19	28/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5551	29/04/04	7.670,88	6.792,56	29/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5552	03/05/04	17.391,36	15.400,05	03/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5554	04/05/04	11.565,12	9.893,96	05/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5555	04/05/04	22.216,32	17.254,50	05/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5556	29/04/04	16.911,48	14.467,78	29/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5557	15/04/04	298.154,79	222.274,39	22/04/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5559	03/05/04	9.720,48	8.315,87	03/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5572	24/05/04	22.915,20	19.603,95	24/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5574	05/05/04	13.339,80	11.412,20	06/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5576	05/05/04	7.669,92	6.561,61	06/05/04	001	00868

PRX Nº 08/2005 - CN
PMF - CORREIOS
122
1104

CORREIOS

Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI

Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

Emissão...: 07/07/2004

Hora.....: 14:33

Relatório de Pagamentos

Assinatura do Responsável

CNPJ/CPF	Razão Social	DR/AC	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor liquido	Pago em	Banco	Agencia
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5580	31/05/04	19.941,12	17.059,62	31/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5581	07/05/04	7.405,44	6.557,52	10/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5582	11/05/04	7.405,44	6.557,52	11/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5583	20/05/04	64.165,44	54.893,54	20/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5585	18/06/04	178.067,97	152.337,15	18/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5589	14/05/04	19.324,80	6.532,37	17/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5590	14/05/04	24.708,24	6.141,30	17/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5591	13/05/04	43.433,99	37.157,78	19/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5601	31/05/04	12.041,60	10.301,59	31/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5610	31/05/04	22.216,32	19.006,06	31/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5611	31/05/04	11.565,12	9.893,96	31/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5612	31/05/04	13.339,80	11.412,20	31/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5613	31/05/04	7.669,92	6.561,61	31/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5616	17/05/04	198.875,84	154.228,21	20/05/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5628	14/06/04	9.720,48	8.315,87	25/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5629	02/06/04	7.670,88	6.562,44	02/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5630	04/06/04	17.391,36	14.878,31	17/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5631	02/06/04	64.165,44	54.893,54	02/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5633	01/06/04	13.637,04	11.666,49	01/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5634	03/06/04	8.724,24	7.463,59	03/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5635	14/06/04	26.172,72	22.390,76	17/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5640	08/06/04	7.405,44	6.335,36	17/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5641	14/06/04	21.771,12	18.625,19	25/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5642	14/06/04	24.425,76	20.896,24	25/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5643	18/06/04	68.475,12	58.580,46	18/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5644	11/06/04	7.405,44	6.335,36	17/06/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5645	14/06/04	20.105,60	17.200,34	25/06/04	001	00868
				Total.....:	**4.678.418,46**	**3.914.178,16**			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 3704
Fls: 123

CORREIOS

Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI

Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

Página.....: 1
Emissão...: 07/07/2004
Hora.....: 14:33

Relatório de Pagamentos

Assinatura do Responsável

CNPJ/CPF	Razão Social	DR/AC	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor líquido	Pago em	Banco	Agencia
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5187	24/12/03	16.129,68	15.081,25	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5188	09/01/04	22.216,32	20.772,26	09/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5189	09/01/04	18.756,12	17.536,97	09/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5201	07/01/04	65.837,52	61.558,08	07/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5202	07/01/04	20.496,00	19.163,76	07/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5203	07/01/04	35.187,72	32.900,51	07/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5204	24/12/03	7.670,88	7.172,28	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5205	02/01/04	24.892,92	23.274,88	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5245	05/01/04	9.223,20	8.623,69	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5246	05/01/04	9.223,20	8.623,69	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5248	05/01/04	17.391,36	16.260,92	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5249	05/01/04	7.670,88	7.172,28	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5250	05/01/04	56.494,56	52.822,41	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5251	05/01/04	183.053,25	171.154,79	06/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5252	07/01/04	7.669,92	7.171,37	07/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5253	07/01/04	22.855,32	21.369,72	07/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5254	07/01/04	7.405,44	6.924,09	07/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5264	12/01/04	8.724,24	8.157,17	12/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5268	13/01/04	9.323,20	8.717,19	13/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5275	16/01/04	57.423,92	53.691,36	16/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5276	16/01/04	3.074,40	2.874,56	16/01/04		
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5283	05/02/04	22.216,32	19.006,06	05/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5284	05/02/04	18.756,12	16.045,86	05/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5285	15/01/04	264.514,31	230.127,45	03/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5328	30/01/04	7.405,44	6.335,36	03/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5329	30/01/04	7.669,92	6.561,61	03/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5330	02/02/04	22.855,32	19.552,72	03/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5331	02/02/04	20.496,00	17.534,33	03/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5332	02/02/04	34.644,40	29.638,28	03/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5333	30/01/04	65.837,52	56.323,99	03/02/04	001	00868
01645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5334	04/02/04	19.440,96	16.631,74	05/02/04	001	00868

RS/N002/2005 - CN
CPI CORREIOS
124
041

CORREIOS

Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI

Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

Emissão...: 07/07/2004

Hora.....: 14:33

Relatório de Pagamentos

Assinatura do Responsável

NPJ/CPF	Razão Social	DR/AC	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor líquido	Pago em	Banco	Agencia
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5335	30/01/04	7.670,88	6.562,44	03/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5338	30/01/04	25.468,20	21.788,05	03/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5341	03/02/04	8.724,24	7.463,59	03/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5342	03/02/04	16.129,68	13.798,95	03/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5343	03/02/04	56.494,56	48.331,09	03/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5345	04/02/04	63.199,92	54.067,53	05/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5346	04/02/04	183.053,25	156.602,06	05/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5347	04/02/04	9.720,48	8.315,87	05/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5365	27/02/04	18.756,12	16.045,86	27/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5366	27/02/04	22.216,32	19.006,06	27/02/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5367	03/03/04	17.391,36	14.878,31	03/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5368	03/03/04	9.720,48	8.315,87	03/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5369	01/03/04	51.244,00	43.839,24	01/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5370	01/03/04	20.496,00	17.534,33	01/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5371	01/03/04	35.187,72	30.103,09	01/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5376	27/02/04	25.468,20	21.788,05	11/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5397	02/03/04	7.669,92	6.561,61	02/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5398	02/03/04	22.855,32	19.552,72	02/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5428	03/03/04	63.199,92	54.067,53	11/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5429	03/03/04	183.053,25	156.602,06	11/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5430	10/03/04	16.129,68	13.798,95	10/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5431	04/03/04	7.670,88	6.562,44	04/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5432	04/03/04	10.761,60	9.206,55	04/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5434	04/03/04	290.706,29	216.721,55	04/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5435	20/03/04	14.955,84	12.794,72	14/04/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5439	18/03/04	7.405,44	6.335,36	22/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5440	08/03/04	14.458,24	12.369,03	11/03/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5460	30/03/04	22.216,32	19.006,06	05/04/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5461	26/03/04	11.565,12	9.893,96	02/04/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5466	29/03/04	17.448,48	15.555,32	02/04/04	001	00868
1645738000250	POLITEC INFORMATICA LTDA	AC	NF-5469	15/03/04	241.099,68	179.739,82	16/03/04	001	00868

CONTROLE DE DOCUMENTOS
CORREIOS
CN - 5/2005
Nº 3701
Fls. 125

CORREIOS

13640

Protocolo

De: GERAD DR/PR

Ao: DECAM

CI / GERAD/SCONS/SEGC/PR-1548/2004 1095/2004

Ref.: Intelcav

Assunto: Cópia de Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta

Curitiba, 31 de maio de 2004.

Encaminhamos para conhecimento e providências cópia dos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta nº 106/04 – POLITEC Ltda e nº 107/04 – LHS Tecnologia e Documento.

Atenciosamente

p/ PAULO RENATO SILVEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Sônia Araújo
Chefe de Seção de Gestão de Contratos
Matr. 8.561.479-3
PRT/GERE/CIPR - 1310/03

AS/nrc
07 CÓPIAS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 126
Doc: 3704

FW0010

Katie Maria Kroll

De: Katie Maria Kroll
Enviado em: sexta-feira, 21 de maio de 2004 15:36
Para: Luiz Cezar Bittencourt
Cc: Sérgio Macioski
Assunto: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO - PI 160/04 - OF. CODIN 498/04 -27/04/2004

Prioridade: Alta

Boa Tarde !

Cezar,

Recebemos cópia de procedimento investigatório referente a dois fornecedores da ECT - Politec Ltda e LHS Tecnologia e Documento.
Estaremos enviando o documento para conhecimento e providências que forem cabíveis.

Se não for com vc. peço a gentieza de repassar a quem de direito.

Att.

Katie M. Kroll
SMOR/SAREC/GEREC/DR-PR
katie@correios.com.br
fone : 0XX-41-310-2429

Encaminhar cópia ao gestor do contrato em Brasília. (Politec)

Sonia Araújo
Chefe de Seção de Gestão de Contratos
Matr. 8.561.479-3
PRT/GEREC/PR - 1310/03
31.05.04

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 127
3704
Doc:

Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho - 9ª Região
Coordenadoria de Defesa dos Interesses Individuais Indisponíveis e Interesses Difusos e Coletivos - CODIN

Procedimento Investigatório - PI nº 160/04
(na resposta, favor reportar-se a estes números)

Ofício/CODIN nº 498/04

Curitiba, PR, 27 de Abril de 2004.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos termos de fls. 50 e 51, visando dar ciência da celebração de compromisso de ajustamento de conduta nos autos do Procedimento Investigatório nº 160/04.

Atenciosamente,

RICARDO BRIJEL DA SILVEIRA
Procurador do Trabalho

Assuma a Gerência e Chefia conhecer
04/5/04.

ABRÃO MIGUEL FADE NETO
Diretor Regional do Paraná
Matr.: 8.553.271-1

Ao Representante Legal da
EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Rua João Negrão, 1251
80002-970 Curitiba-PR

DO GEREC	AO SANC
☐ URGENTE ☐ FALAR-ME ☒ CONHECER ☒ ORIENTAR ENVOLVIDOS ☐ ANALISAR E CRITICAR ☐ PROVIDENCIAR RESPOSTA ☐ OUTROS.....	
DATA 03/05/04	CHEFIA

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 128
Doc: 3704

50

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 106/04

Procedimento Investigatório nº 160/04

Às 10h57min do dia 12 de abril de 2004, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, com a presença do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, **Dr. Ricardo Bruel da Silveira**, compareceu a empresa **Politec Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.738/0004-11, com endereço na Rua Profª. Milena Moura Lacerda, 131, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Saulo Cesar Ribeiro da Silva, Superintendente, RG nº 1.865.234/SSP-GO, para, na forma do artigo 5º, parágrafo 6º da Lei nº 7.347/85, com a redação que lhe deu o artigo 113 da Lei nº 8.078/90, firmar Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta, nos seguintes termos:

1) Abster-se de contratar cooperativa de mão-de-obra cooperada da TELECOOP-Cooperativa de Profissionais em Telemática quando presentes os requisitos da relação de emprego descritos pelo art. 3º da CLT;

2) Manter todos os empregados sob registro, consignando na carteira de trabalho todos os dados relativos à admissão, duração do trabalho, salário, férias, acidentes e demais circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador, nos termos do parágrafo único do art. 41 da CLT;

3) Efetuar a contratação de estagiários observando os requisitos previstos pela Lei 6.494/77;

4) MULTA - Pelo descumprimento de cada uma das obrigações ora assumidas, a empresa sujeitar-se-á ao pagamento de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por situação encontrada em desacordo com os itens anteriores, reversível ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85;

5) O presente Termo de Compromisso é passível de fiscalização pela Delegacia Regional do Trabalho e/ou por este Ministério Público do Trabalho, bem como poderá ser revisto a pedido de qualquer das partes;

6) As obrigações acima serão exigíveis a partir do 30º dia da assinatura deste Termo;

7) A cobrança da multa não desobriga a requerida do cumprimento das obrigações contidas no Termo.

Ricardo Bruel da Silveira
Procurador do Trabalho

Saulo Cesar Ribeiro da Silva
Superintendente/Politec

Gladimir de Lara Franceschi
Analista Processual

Eventual denúncia sobre descumprimento deste Termo de Compromisso poderá ser efetuada na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (CODIN) - Av. Jaime Reis, 331, São Francisco, CEP 80510-010, Curitiba-PR, das 09h00min às 18h00min, pelo tel. 304-9000, pelo fax 304-9075 ou pelo *e-mail* codin9@prt9.mpt.gov.br, informando o número deste Termo e o nome completo da empresa.

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls: 129
Doc: 3704

PR... REGIÃO
51
9

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 107/04

Procedimento Investigatório nº 160/04

Às 10h57min do dia 12 de abril de 2004, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, com a presença do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, **Dr. Ricardo Bruel da Silveira**, compareceu a empresa **LHS Tecnologia e Documento**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.259.894/0001-68, com endereço na Rua José Hauer, 1.064, Curitiba/PR, representada pelo Sr. Thiago Nascimento, Procurador, RG nº 5.950.713-3/SSP-PR, para, na forma do artigo 5º, parágrafo 6º da Lei nº 7.347/85, com a redação que lhe deu o artigo 113 da Lei nº 8.078/90, firmar Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta, nos seguintes termos:

1) Abster-se de contratar cooperativa de mão-de-obra cooperada da TELECOOP-Cooperativa de Profissionais em Telemática quando presentes os requisitos da relação de emprego descritos pelo art. 3º da CLT;

2) Manter todos os empregados sob registro, consignando na carteira de trabalho todos os dados relativos à admissão, duração do trabalho, salário, férias, acidentes e demais circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador, nos termos do parágrafo único do art. 41 da CLT;

3) Efetuar a contratação de estagiários observando os requisitos previstos pela Lei 6.494/77;

4) MULTA - Pelo descumprimento de cada uma das obrigações ora assumidas, a empresa sujeitar-se-á ao pagamento de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por situação encontrada em desacordo com os itens anteriores, reversível ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85;

5) O presente Termo de Compromisso é passível de fiscalização pela Delegacia Regional do Trabalho e/ou por este Ministério Público do Trabalho, bem como poderá ser revisto a pedido de qualquer das partes;

6) As obrigações acima serão exigíveis a partir do 30º dia da assinatura deste Termo;

7) A cobrança da multa não desobriga a requerida do cumprimento das obrigações contidas no Termo.

Ricardo Bruel da Silveira
Procurador do Trabalho

Thiago Nascimento
Procurador/LHS

Gladimir de Lara Franceschi
Analista Processual

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 130
Doc: 3704

Eventual denúncia sobre descumprimento deste Termo de Compromisso poderá ser efetuada na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (CODIN) - Av. Jaime Reis, 331, São Francisco, CEP 80510-010, Curitiba-PR, das 09h00min às 18h00min, pelo tel. 304-9000, pelo fax 304-9075 ou pelo *e-mail* codin9@prt9.mpt.gov.br, informando o número deste Termo e o nome completo da empresa.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Contratação e Administração de Material

Data: *26/5/2004*
Pag. *1*

RCS Nº 03/2005 - CN
SPMI - CORREIOS
Fls: 131
Doc: 3704

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: **12563-TA-11072**
Fornecedor: **POLITEC LTDA**
Endereço: *AV. REP. DO LÍBANO Nº 838, SETOR AERPORT*

Tipo de Compra *CENTRALIZADA*
Licitação: *CTR-11.072/02*
Cidade: *GOIÂNIA*

Contato *HÉLIO SANTOS OLIVEIRA*
Telefone *(XX 62) 215-41*
Unid. Fed.: *GO*

Local de Entrega	ITEM Codigo/Descrição	Unidade	Lote	PRAZO ENTREGA PC /Data	Quant	ENTREGA(S) EFETUADA(S) Data	Quant	Saldo	NOTA FISCAL Número	Valor (R$)	NDA	MULTA(S) Valor (R$)
AC	111111111 SOLUÇÃO INTEGRADA CORREIO HÍBRIDO	UM	01	6/3/2006	24							
						9/3/2004	1	23	5471	119.880,00	-727	,00
						10/3/2004	1	22	5469	241.099,68	-726	,00
						12/4/2004	1	21	5557	298.154,79	-693	,00
						14/5/2004	1	20	5616	198.875,84	-661	,00

Valor Total Contrato (R$):	*Valor da Entregas (R$)*	*Saldo do Contrato (R$)*	*Total de Multas (R$)*	*Quantidade de Material*	
~~4.369.680,00~~	858.010,31	3.511.669,69	,00	*Pedida:*	24
				Entregue:	4

Obs.: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/03/2004 A 06/03/2006

3.641.400,00

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL	GESTOR	CIDADE / UF / DATA	PRIORIDADE
DECAM	DIOPE	Brasília, 17 de maio de 2004	2

PAGTO REFERENTE A	TIPO DO DOCUMENTO	4	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO
CTR	1	Via Banco	02.05.2735/2004	11.072/02

CNPJ ou CPF	NOME ou RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO SOP
01.645.738/0002-50	Politec Ltda	

JUSTIFICATIVA

Prestação de serviços para uma solução integrada de Correio Híbrido Reverso.

HISTÓRICO

Faturamento do Serviço de Digitalização e Guarda Física descrito no subitem 8.1.2.2 do contrato-
Pagamento no 15º dia do mês subseqüente ao da prestação do serviço.

CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
00.8.00 /3.06	198.875,84								

Nº DOC./NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DOC. FISCAL	MOTORIZ.
5616	6/5/2004	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA COMPETÊNCIA	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COMISSÃO	CPMF -SIM/NÃO	% DO IRRF
17/05/2004	30/04/04	0	4		NAO	

Nº BLOQUEIO	CÓDIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR
83562/2004				15	

CONTA CONTÁBIL	FORN.MÃO OBRA	FORNECEMAT/EQ.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R$)
	S	não	não			

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP

ASSINATURA E CARIMBO

Yane de Carvalho Virgolino
Gerente/GOS/DOSC/DECAM
Mat. 8.011.930-1

GERENTE DA ÁREA GESTORA

ASSINATURA E CARIMBO

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

AREA RESERVADA PARA DCNA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 132
Doc: 3704

CAD/DCNA/DEOF1XX -18-Mai-2004-17:17-005469-

CORREIOS

13112
Protocolo

DECAM 11:55 14/05/04

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO – 0433/2004

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Serviços efetuados pela POLITEC

Brasília, de maio de 2004.

Em atenção ao documento de referência, informamos que após consultas às Regionais envolvidas, referente à digitalização/faturamento do contrato com a POLITEC, obtivemos os valores apresentados a seguir:

PERÍODO: 01/04/2004 A 30/04/2004

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem:		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SP	486.242	38.899,36	491.802	34.426,14	978.044	73.325,50
BSB	47.289	3.783,12	137.281	9.609,67	184.570	13.392,79
BA	104.664	8.373,12	310.689	21.748,23	415.353	30.121,35
PR	105.396	8.431,68	284.862	19.940,34	390.258	28.372,02
MG	152.417	12.193,36	217.569	15.229,83	369.986	27.423,19
RJ	77.604	6.208,32	286.181	20.032,67	363.785	26.240,99
TOTAL	973.612	77.888,96	1.728.384	120.986,88	2.701.996	198.875,84

Fonte: SGD/DR

Perfazendo um total de R$ 198.875,84, conforme documentos comprobatórios oriundo das Regionais supracitados e enviados a este DENCO. .

Em apenso, segue a fatura devidamente atestada, para que esse DECAM providencie a liberação do pagamento ao fornecedor, bem como o extrato de faturamento discriminado por Centro de Digitalização, certificado de regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débito (PREVNET) e Guia da Previdência Social – GPS.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS SCORSATTO
Chefe do Departamento

Marcos Afonso de Resende Oliveira
Subchefe / DENCO
Matrícula - 8.010.719-

C/Cópia: DIOPE, DIRAD

FW0010

RQS Nº 03/2005 - G
CPMI - CORREIOS
Fls: 133
Doc: 3704

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 06/05/2004 Data limite p/ emissão: 18/03/2.005

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: [ ] À PRAZO: [x]

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

[x] Usuário final [ ] Remessa
[ ] Subcontratação [ ] Entrada

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

5616

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5616	198.875,84	198.875,84	5616	15° dia útil após a entrega da fatura.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do Contrato 111072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01/04/2004 a 30/04/2004.		
01		1.728.384,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	120.986,88
02		973.612,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	77.888,96
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base da retenção: 198.875,84 Aliquota da Retenção : 11,00% Valor da Retenção : 21.876,34		
		1.121.1000.2		

DEDUÇÕES LEGAIS

ISS - 2% = 3.977,52

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS: 198.875,84

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 5.576 a 6.200 - AIDF 1.345.00218/2004

RQS.Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 134
Doc: 3704

Politec®

PLTE/BSB – 0346/2004

Brasília, 06 de Maio de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5616.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento,
- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS,
- GPS ref. Maio/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 135
Doc: 3704

Politec®

Faturamento ECT Híbrido - Abril/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	486.242	38.899,36
Devolvidos	491.802	34.426,14
Total	**978.044**	**73.325,50**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	47.289	3.783,12
Devolvidos	137.281	9.609,67
Total	**184.570**	**13.392,79**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	105.396	8.431,68
Devolvidos	284.862	19.940,34
Total	**390.258**	**28.372,02**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	77.604	6.208,32
Devolvidos	286.181	20.032,67
Total	**363.785**	**26.240,99**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	152.417	12.193,36
Devolvidos	217.569	15.229,83
Total	**369.986**	**27.423,19**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	104.664	8.373,12
Devolvidos	310.689	21.748,23
Total	**415.353**	**30.121,35**

Total	**2.701.996**	**198.875,84**

Valor Unitário Documentos Armazenados	**0,08**
Valor Unitário Documentos Devolvidos	**0,07**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 136
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2004 a 07/05/2004

Certificação Número: 2004040811121682377051

Informação obtida em 06/05/2004, às 10:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CL
CPMI - CORREIOS
Fls: 137
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000072004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 28 DE JANEIRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 27/04/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 138
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguridade do trabalhador brasileiro

PREVNet

Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

ATENÇÃO! DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 149 INSS/DC, DE 30.04.04, AS CND e CPD-EN , VENCIDAS A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2004, DATA DE INÍCIO DA PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES, FICAM COM SUA VALIDADE PRORROGADA ATÉ 30 DE MAIO DE 2004. PUBLICADA NO DOU nº 83 DE 03/05/2004.

ATENÇÃO! CND/CPD-EN VENCIDAS A PARTIR DE 08.07.2003, INCLUSIVE, FICAM COM SUA VALIDADE PRORROGADA ATÉ 31.08.2003, CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 128/INSS/DC, DE 23.07.2003, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 24.07.2003.

Informe o CNPJ/CEI que deseja consultar.

◉ CNPJ ○ CEI

Número CNPJ ou CEI : Consulta Limpa

O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda.

Exemplo: 99999999999999

Esta página foi visitada 12914976 vezes, desde 17/08/97.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
139
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	05/2004
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	21.876,34
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	21.876,34
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5616**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 140

Doc: 3704

CORREIOS

Protocolo

De: DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA-DR/BSB

Ao: CHEFE DO DENCO

CI / CTE/GEOPE/DR/BSB- 0873/2004

Ref.: CI/DIOPE-023/2004 Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Serviços efetuados no periodo de 01 a 30/04/2004

Brasília, 05 de maio de 2004

Em atenção ao documento de referencia informamos a V. Sª a quantidade de objetos digitalizados pela POLITEC, no período de 01/04/2004 a 30/04/2004.

ARMAZENADO			NÃO ARMAZENADO			PROCESSADO	VALOR TOTAL
QTDE	VLR UNIT	SUBTOTAL	QTDE	VLR UNIT	SUBTOTAL	QTDE	
47.289	R$ 0,08	R$ 3.783,12	137.281	R$ 0,07	R$ 9.609,67	184.570	R$ 13.392,79

ALEXANDRE GOMES CÂMARA
Diretor Regional de Brasília

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 141
Doc: 3704

FW0010

CORREIOS

484
Protocolo

De: GERENTE OPERACIONAL DE ENCOMENDAS DR/MG

Ao: DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

CI / GENCO/DR/MG - 0018/2004

Ref.: CI/DISE/DENCO - 0432/2004

Assunto: Serviços efetuados no período de 01 a 30/04/2004.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2004.

Em resposta à CI/DISE/DENCO 0432/2004, informamos quantitativo de objetos digitalizados pela POLITEC, conforme informação do SGD:

ITEM	Quantitativo	Valor unitário	Valor Total
Total de AR´s com arquivamento	152.417	R$0,08	R$ 12.193,36
Total de AR´s sem arquivamento	217.569	R$0,07	R$ 15.229,83
Total Geral	369.986		R$ 27.423,19

Quanto ao valor unitário, não recebemos cópia do contrato. Esse valor foi informado pela POLITEC.

Solicitamos nos enviar a cópia do Contrato ECT/POLITEC Nº 11072.

Atenciosamente,

WILLIANS TEIXEIRA CELESTE
Gerente Operacional de Encomendas/DR/MG

DENCO - 12/Mai/2004 - 17:13 - 000752 - 2/8

12/05/04.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
142
Fls:
Doc: 3704

CORREIOS

Protocolo

De: GENCO/SPM

Ao: DENCO/BSB

CI / CI/CTE LEOPOLDINA/ 0219/2004

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Serviços efetuados pela POLITEC no período de 01 a 30/04/2004.

São Paulo, de Maio de 2004.

Informamos que o volume de formulários de AR enviados para processamento na filial de São Paulo da POLITEC foi de 978.044 unidades, assim divididos:

- 486.242 ARs com armazenamento
- 491.802 ARs sem armazenamento

Os valores apurados, considerando R$ 0,08 e R$ 0,07 os valores unitários por processamento com e sem armazenamento, respectivamente, temos:

- R$ 38.899,36 (ARs com armazenamento);
- R$ 34.426,14 (ARs sem armazenamento);

perfazendo um total de R$ 73.325,50.

Os dados apresentados acima foram obtidos do SGD.

C/c: DIOPE

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS TIANGO
Gerente Operacional de Encomendas

FRG/frg

"Facilitar as relações pessoais e empresariais mediante oferta de serviços de Correios com ética, competitividade, lucratividade e responsabilidade social."

CPMI - CORREIOS
143
Fls: 3704
Doc

Ralf Araujo Ruas

De: William Conde Soares
Enviado em: quinta-feira, 13 de maio de 2004 10:12
Para: Ralf Araujo Ruas
Assunto: RES: Serviços efetuados no período de 01 a 30/04/2004 - POLITEC

Ralf,

Segue a informação solicitada, referente ao Centro de Digitalização 4 (PR).
Com arquivamento **105.396**
Sem arquivamento **284.862**
Total **390.258**

Atte,

William

-----Mensagem original-----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: quinta-feira, 13 de maio de 2004 09:06
Para: Mauro Joppert; William Conde Soares
Assunto: Serviços efetuados no período de 01 a 30/04/2004 - POLITEC
Prioridade: Alta

Prezados Srs.,

Solicito informarem os quantitativos de objetos digitalizados pela Politec, conforme quadro abaixo:

ITEM	Quantitativo	Valor unitário	Valor Total
Total de AR´s com arquivamento	105.396		R$ 0,08
Total de AR´s sem arquivamento	284.862		R$ 0,07
Total Geral	390.258	----------	

Atenciosamente,

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

P.S.: Preciso da informação ainda hoje (quinta-feira)

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 144
Doc: 3704

Ralf Araujo Ruas

De: Jair Jairo Joris
Enviado em: terça-feira, 11 de maio de 2004 17:04
Para: Ralf Araujo Ruas
Cc: Alceu Roque Rech
Assunto: RES: Serviços efetuados no período de 01 a 30/04/2004 - POLITEC

Ralf - seguem as informações solicitadas.
Atte.

Joris

Jair Jairo Joris
Gestor Regional **CHR** - DR/BA
☎ 71 346 2164 Cel: 71 9962 7999

-----Mensagem original-----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2004 14:33
Para: Elio Martins de Alcantara; William Conde Soares; Mauro Joppert; Jair Jairo Joris
Assunto: Serviços efetuados no período de 01 a 30/04/2004 - POLITEC

Prezados Srs.,

Solicito informarem os quantitativos de objetos digitalizados pela Politec, conforme quadro abaixo:

ITEM	Quantitativo	Valor unitário	Valor Total
Total de AR´s com arquivamento	104.664	R$ 0,08	8.373,12
Total de AR´s sem arquivamento	310.689	R$ 0,07	21.748,23
Total Geral	415.353	----------	30.121,35

Atenciosamente,

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 145
Doc: 3704

Ralf Araujo Ruas

De: Mauro Joppert
Enviado em: quinta-feira, 13 de maio de 2004 14:31
Para: Ralf Araujo Ruas
Cc: Jorge Francisco de Oliveira Barbosa; Luciana Martins Castro; Guanair Santos da Silva
Assunto: ENC: Serviços efetuados no período de 01 a 30/04/2004 - POLITEC

Prioridade: Alta

Sin. de acompanhamento: Acompanhar
Data de conclusão: quinta-feira, 13 de maio de 2004 17:00
Status do sinalizador: Sinalizada

Segue o solicitado.

----- Mensagem original -----
De: Ralf Araujo Ruas
Enviada em: quinta-feira, 13 de maio de 2004 09:06
Para: Mauro Joppert; William Conde Soares
Assunto: Serviços efetuados no período de 01 a 30/04/2004 - POLITEC
Prioridade: Alta

Prezados Srs.,

Solicito informarem os quantitativos de objetos digitalizados pela Politec, conforme quadro abaixo:

ITEM	Quantitativo	Valor unitário	Valor Total
Total de AR´s com arquivamento	77.604	R$ 0,08	R$ 6.208,32
Total de AR´s sem arquivamento	286.181	R$ 0,07	R$ 20.032,67
Total Geral		----------	

Atenciosamente,

Ralf Araújo Ruas
Engenheiro Jr.
Divisão de Serviços Especiais- DISE
Departamento Operacional de Encomendas - DENCO
Fone: (61)426-2847 email: ralf@correios.com.br

P.S.: Preciso da informação ainda hoje (quinta-feira)

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 146
Doc: 3704

DEPARTAMENTO JURÍDICO E. C. T. 29

CORREIOS SISBLOQ Web

Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Emissão de Bloqueio Orçamentário
- Autorizado -

Diretoria Regional: **01 - Administração Central**
No do Bloqueio: **83562/2004**
Área Solicitante: 01010441 - COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS
Solicitado em: 01/03/2004
Projeto/Atividade: 00800 - INFRA-ESTRUTURA
Conta: 80003060000 - SERVIÇOS DE PROCESS. E SOFTWARE
Finalidade: Ctr.11072/02 - Correio Híbrido Reverso - Serviços de Digitalização, Transferência e Guarda de AR (renovação 24 meses: 07/03/2004 a 06/03/2006)
Bloqueio Ajustado:
Data da Autorização: 02/03/2004

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R$
4	2004	182.070,00
5	2004	182.070,00
6	2004	182.070,00
7	2004	182.070,00
8	2004	182.070,00
9	2004	182.070,00
10	2004	182.070,00
11	2004	182.070,00
12	2004	182.070,00
1	2005	182.070,00
2	2005	182.070,00
3	2005	182.070,00
4	2005	182.070,00
5	2005	182.070,00
6	2005	182.070,00
7	2005	182.070,00
8	2005	182.070,00
9	2005	182.070,00
10	2005	182.070,00
11	2005	182.070,00

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 147
Doc: 3704

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL	GESTOR	CIDADE / UF / DATA	PRIORIDADE
DECAM	DIOPE	Brasília, 14 de abril de 2004	2

PAGTO REFERENTE A	TIPO DO DOCUMENTO	4	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO	NUMERO DO CONTRATO
CTR	1	Via Banco	02.05.2554/2004	11.072/02

CNPJ ou CPF	NOME ou RAZÃO SOCIAL	CÓDIGO SOP
01.645.738/0002-50	Politec Ltda	

JUSTIFICATIVA

Prestação de serviços para uma solução integrada de Correio Híbrido Reverso.

Conforme Ofício PLTE/BSB- 0300/2004, datado de 13/04/2004, a POLITEC deixará de efetuar a cobraça da difereça acima citada, devendo prevalecer o valor constante da Nota Fiscal nº 5557 já mencionada.

HISTÓRICO

Faturamento do Serviço de Digitalização e Guarda Física descrito no subitem 8.1.2.2 do contrato-Pagamento no 15º dia do mês subseqüente ao da prestação do serviço.

CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)	BASE IRRF	CREDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
00.8.00 /3.06	298.154,79								

Nº DOC./NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DOC. FISCAL	MOTORIZ.
5557	5/4/2004	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA COMPETÊNCIA	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COMISSÃO	CPMF -SIM/NÃO	% DO IRRF
15/04/2004	31/03/04	0	4		NAO	

Nº BLOQUEIO	CÓDIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR
11816/2002				15	

CONTA CONTÁBIL	FORN.MAO OBRA	FORNECEMAT/EQ.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R$)
	S	não	não	01/04/2004		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP

ASSINATURA E CARIMBO

Yane de Carvalho Virgolino
Coord/GCS/DGSO/DECAM
Mat. 8.011.930-1

GERENTE DA ÁREA GESTORA

ASSINATURA E CARIMBO

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

AREA RESERVADA PARA DCNA

DIRETORIA NACIONAL/DCNA/DEGA

RQS Nº 03/2005 - CPMI CORREIOS

Fls: 148

Doc: 3704

-16-Abr-2004-10:41-006333-

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 05/04/2004 Data limite p/ emissão: 14/07/2.004

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☐ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5557

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5557	298.154,79	298.154,79	5557	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do servico Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do Contrato 111072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01/03/2004 a 31/03/2004.		
01		2.431.569,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	170.209,83
02		1.599.312,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	127.944,96
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711		
		Valor base da retenção: 298.154,79		
		Aliquota da Retenção : 11,00%		
		Valor da Retenção : 32.797,03		
		1.121.1000.2		

RQS Nº 03/2005 - Cl
CPMI - CORREIOS
149
3704
Doc

ISS - 2% = 5.963,10

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 298.154,79

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Arles Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07 527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.951 a 5.575 - AIDF 1.345:00184/2003

CORREIOS

De: CHEFE DO DENCO

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DISE/DENCO – 0289/2004

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Protocolo 12772

DECAM 14.04.04 10:00 HS

Assunto: Serviços efetuados pela POLITEC

Brasília, 13 de abril de 2004.

Em atenção ao documento de referência, informamos que após consultas às Regionais envolvidas, referente à digitalização/faturamento do contrato com a POLITEC, obtivemos os valores apresentados a seguir:

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem:		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SP	1.007.187	80.574,96	857.433	60.020,31	1.864.620	140.595,27
BSB	60.592	4.847,36	200.162	14.011,34	260.754	18.858,70
BA	125.881	10.070,48	346.828	24.277,96	472.709	34.348,44
PR	128.197	10.255,76	356.278	24.939,46	484.475	35.195,22
MG	178.514	14.281,12	256.275	17.939,25	434.789	32.220,37
RJ	98.946	7.915,68	414.593	29.021,51	513.539	36.937,19
TOTAL	1.599.317	127.945,36	2.431.569	170.209,83	4.030.886	298.155,19

Perfazendo um total de R$ 298.155,19, conforme documentos comprobatórios oriundo das Regionais supracitados e enviados a este DENCO. No entanto, devido ao reprocessamento foi gerada uma diferença de R$ 0,40 (quarenta centavos) a maior no valor em relação à Nota Fiscal nº 5557, em anexo, apresentada pelo fornecedor POLITEC.

Ressaltamos, ainda, que conforme Ofício PLTE/BSB- 0300/2004, datado de 13/04/2004, a POLITEC deixará de efetuar a cobrança da diferença acima citada, devendo prevalecer o valor constante da Nota Fiscal nº 5557 já mencionada.

Em apenso, segue a fatura devidamente atestada, para que esse DECAM providencie a liberação do pagamento ao fornecedor, bem como o extrato de faturamento discriminado por Centro de Digitalização, certificado de regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débito (PREVNET) e Guia da Previdência Social – GPS.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS SCORSATTO
Chefe do Departamento

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 150
Doc: 3704

C/Cópia: DIOPE, DIRAD

FW0010

Politec®

PLTE/BSB - 0300/2004

Brasília, 13 de abril de 2004.

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília – DF

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Ofício PLTE/BSB – 0279/2004, datado de 05 de abril de 2004, que encaminhou a Nota Fiscal de Serviços n.º 5557, no valor de R$298.154,79 (duzentos e noventa e oito mil, cento e cinqüenta e quatro reais e setenta e nove centavos), para informar que em razão do pedido de reprocessamento de alguns períodos de documentos já digitalizados foi gerada uma diferença de R$0,40 (quarenta centavos) a maior no valor a faturar. Ou seja, a fatura citada deveria ter sido emitida no valor de R$298.155,19 (duzentos e noventa e oito mil, cento e cinqüenta e cinco reais e dezenove centavos).

Assim sendo, vimos informar a Vossa Senhoria que a Politec Ltda deixará de efetuar a cobrança da diferença acima citada, devendo prevalecer o valor constante da Nota Fiscal n.º 5557 já encaminhada.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativa

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 151
Doc: 3704

CORREIOS

Protocolo

De: DIRETOR REGIONAL SÃO PAULO METROPOLITANA

Ao: DEPARTAMENTO DE ENCOMENDAS BSB

CI / CI/GAB/GENCO 0042/2004

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Serviços efetuados pela POLITEC no período de 01 a 31/03/2004.

São Paulo, de abril 2004.

Informamos que o volume de formulários de AR enviados para processamento na filial de São Paulo da POLITEC foi de 1.864.620 unidades, assim divididos:

- 1.007.187 AR's com armazenamento
- 857.433 AR's sem armazenamento

os valores apurados, considerando R$ 0,08 e R$ 0,07 os valores unitários por processamento com e sem armazenamento, respectivamente, temos:

- R$ 80.574,96 (AR's com armazenamento);
- R$ 60.020,31 (AR's sem armazenamento);

perfazendo um total de R$ 140.595,27.

Os dados apresentados acima, foram obtidos do SGD.

C/c: DIOPE

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Diretor Regional

FRG/frg

"Facilitar as relações pessoais e empresariais mediante oferta de serviços de Correios com ética, competitividade, lucratividade e responsabilidade social"

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 152
Doc: 3704

CORREIOS

Protocolo

De: DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA-DR/BSB

Ao: DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DIOPE

CI / CTE/GEOPE/DR/BSB- 0665/2004

Ref.: CI/DIOPE-023/2004 Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Serviços efetuados no periodo de 01 a 31/03/2004

Brasília, 01 de abril de 2004

Em atenção ao documento de referencia informamos a V. Sª a quantidade de objetos digitalizados pela POLITEC, no período de 01/03/2004 a 31/03/2004.

ARMAZENADO			NÃO ARMAZENADO			PROCESSADO	VALOR TOTAL
QTDE	VLR UNIT	SUBTOTAL	QTDE	VLR UNIT	SUBTOTAL	QTDE	
60.592	R$ 0,08	R$ 4.847,36	200.162	R$ 0,07	R$ 14.011,34	260.754	R$ 18.858,7

ALEXANDRE GOMES CÂMARA
Diretor Regional de Brasília

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 153
Doc: 3704

Alexandre Coelho Franco

BA

De: Alceu Roque Rech
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2004 15:26
Para: Alexandre Coelho Franco
Cc: Alda Lúcia Neiva Pinheiro; Ernesto Carvalho Salles
Assunto: ENC: Informaçao contrato Politec

Caro Alexandre,

A informação solicitada foi passada ontem as 16:46 Horas ao DENCO.
Gentileza conferir.
Alceu Roque Rech
Coord. Operações

-----Mensagem original-----
De: Alceu Roque Rech
Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2004 16:46
Para: Luiz Carlos Scorsatto
Cc: Alda Lúcia Neiva Pinheiro; Ernesto Carvalho Salles
Assunto: Informaçao contrato Politec

AO DENCO,

Conforme solicitado, Segue as informações abaixo referentes à CI/DISE/DENCO-0275/2004 a respeito do volume de serviços prestados pela Politec (item 8.1.2.2) do (contrato n° 11072)no período de 01 a 31/03/2004.

a) objetos lidos = 346.828
b) objetos armazenados = 125.881
c) total de objetos = 472.709

Atte.

Alceu Roque Rech
Coord. Operações

Incoming mail is certified Virus Free.
Checked by AVG anti-virus system (http://www.grisoft.com).
Version: 6.0.647 / Virus Database: 414 - Release Date: 29/03/2004

RQS Nº 03.2005 - CPMI - CORREIOS
154
Fls:
Doc 3704

Alexandre Coelho Franco

PR

De: William Conde Soares
Enviado em: terça-feira, 6 de abril de 2004 16:24
Para: Alexandre Coelho Franco
Assunto: Serviços efetuados pela POLITEC

Alexandre,

Informamos a seguir o volume de serviços prestados pela POLITEC:

ITEM	QUANTIDADE
ARs DEVOLVIDOS AO CLIENTE	356.278
ARs ARMAZENADOS	128.197

Ref.: CI/DISE/DENCO-0275/2004

Atte,

William

Incoming mail is certified Virus Free.
Checked by AVG anti-virus system (http://www.grisoft.com).
Version: 6.0.647 / Virus Database: 414 - Release Date: 29/03/2004

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 155
Doc: 37041

314

CORREIOS

Protocolo

De: GERENTE OPERACIONAL DE ENCOMENDAS DR/MG

Ao: DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE ENCOMENDAS

CI / GENCO/DR/MG - 0011/2004

Ref.: CI/DISE/DENCO - 0275/2004

Assunto: Serviços efetuados no período de 01 a 31/03/2004.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2004.

Em resposta à CI/DISE/DENCO 0275/2004, informamos quantitativo de objetos digitalizados pela POLITEC, conforme informação do SGD:

ITEM	Quantitativo	Valor unitário	Valor Total
Total de objetos com arquivamento	178.514	R$0,08	R$ 14.281,12
Total de objetos sem arquivamento	256.275	R$0,07	R$ 17.939,25
Total Geral	434.789		R$ 32.220,37

Quanto ao valor unitário, não recebemos cópia do contrato. Esse valor foi informado pela POLITEC.

Solicitamos nos enviar a cópia do Contrato ECT/POLITEC N° 11072.

Atenciosamente,

WILLIANS TEIXEIRA CELESTE
Gerente Operacional de Encomendas/DR/MG

12/04/04

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 156
Doc: 3704

FW0010

Alexandre Coelho Franco

RJ

De: Mauro Joppert
Enviado em: segunda-feira, 12 de abril de 2004 08:57
Para: Alexandre Coelho Franco
Cc: Rosana Marilda Rabelo Azevedo; Omar de Assis Moreira; Vidalmo Marcos Ferreira de Souza; Jorge Francisco de Oliveira Barbosa
Assunto: RES: Fatura POLITEC

Segue informação refeita conforme orientação do DENCO:

		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARs DEVOLVIDOS AO CLIENTE	414.593	R$ 0,07	R$ 29.021,51
ARs ARMAZENADOS	98.946	R$ 0,08	R$ 7.915,68
			R$ 43.863,41

Atenciosamente,
Mauro Joppert
Site de Impressão/GGRAN/CTC/Cidade Nova/GEOPE/DR/RJ
Tel. 0XX21 2503 8301
.Fax 0XX21 2503 8233
e-mail: HYPERLINK mailto:maurojoppert@correios.com.br maurojoppert@correios.com.br.

----- Mensagem original -----
De: Mauro Joppert
Enviada em: segunda-feira, 12 de abril de 2004 08:29
Para: Alexandre Coelho Franco
Cc: Rosana Marilda Rabelo Azevedo; Omar de Assis Moreira; Vidalmo Marcos Ferreira de Souza
Assunto: RES: Fatura POLITEC

Alexandre,
Segue conforme solicitado. Esclareço que os dados já tinham sido adiantados conforme mensagem anexa.

<< Mensagem: ENC: faturamento SGD >>
Atenciosamente,
Mauro Joppert
Site de Impressão/GGRAN/CTC/Cidade Nova/GEOPE/DR/RJ
Tel. 0XX21 2503 8301
.Fax 0XX21 2503 8233
e-mail: HYPERLINK mailto:maurojoppert@correios.com.br maurojoppert@correios.com.br.

----- Mensagem original -----
De: Omar de Assis Moreira
Enviada em: quinta-feira, 8 de abril de 2004 18:27
Para: Mauro Joppert; Vidalmo Marcos Ferreira de Souza
Cc: Rosana Marilda Rabelo Azevedo
Assunto: ENC: Fatura POLITEC
Prioridade: Alta

Joppert,
Solicito agilzar a resposta, na forma como se pede.
A Ci que foi hoje estava errada. Prometi a resposta para a 1ª hora de 2ª feira, dia 12/04.
Abs.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 157
Doc: 3704

Politec®

PLTE/BSB – 0279/2004

Brasília, 05 de Abril de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5557.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento,
- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS,
- GPS ref. Abril/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
158
Fls:
Doc 3704

Politec®

Faturamento ECT Híbrido - Março/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	1.007.187	80.574,96
Devolvidos	857.433	60.020,31
Total	**1.864.620**	**140.595,27**

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	60.592	4.847,36
Devolvidos	200.162	14.011,34
Total	**260.754**	**18.858,70**

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	128.197	10.255,76
Devolvidos	356.278	24.939,46
Total	**484.475**	**35.195,22**

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	98.946	7.915,68
Devolvidos	414.593	29.021,51
Total	**513.539**	**36.937,19**

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	178.509	14.280,72
Devolvidos	256.275	17.939,25
Total	**434.784**	**32.219,97**

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)
Armazenados	125.881	10.070,48
Devolvidos	346.828	24.277,96
Total	**472.709**	**34.348,44**

Total	**4.030.881**	**298.154,79**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 159
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 2 - Centro Digitalização 2 (BSB)
Data Inicial de Processamento: 01/03/2004
Data Final de Processamento: 31/03/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	29/03/2004	18.816	3.400
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	30/03/2004	10.269	1.428
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	31/03/2004	10.991	2.613

Total de Objetos Processados:	260.754
Total de Objetos Armazenados:	60.592

Primeira Anterior 3/3 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 160
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 1 - Centro Digitalização 1 (SP)
Data Inicial de Processamento: 01/03/2004
Data Final de Processamento: 31/03/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	26/03/2004	75.338	36.386
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	29/03/2004	76.216	40.011
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	30/03/2004	71.700	37.923
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	31/03/2004	52.492	26.195

Total de Objetos Processados:	1.864.620
Total de Objetos Armazenados:	1.007.187

Primeira Anterior 3/3 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 161
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 3 - Centro Digitalização 3 (BA)
Data Inicial de Processamento: 01/03/2004
Data Final de Processamento: 31/03/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	29/03/2004	26.252	3.767
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	30/03/2004	22.584	3.414
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	31/03/2004	16.611	3.638

Total de Objetos Processados:	472.709
Total de Objetos Armazenados:	125.881

Primeira Anterior 3/3 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 162
Doc: 37041

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 4 - Centro Digitalização 4 (PR)
Data Inicial de Processamento: 01/03/2004
Data Final de Processamento: 31/03/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	29/03/2004	28.663	4.830
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	30/03/2004	19.349	4.859
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	31/03/2004	10.037	2.373

Total de Objetos Processados:	484.475
Total de Objetos Armazenados:	128.197

Primeira Anterior 3/3 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 163
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 5 - Centro Digitalização 5 (MG)
Data Inicial de Processamento: 01/03/2004
Data Final de Processamento: 31/03/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	29/03/2004	22.997	7.800
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	30/03/2004	21.968	9.000
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	31/03/2004	17.791	6.853

Total de Objetos Processados:	434.789
Total de Objetos Armazenados:	178.514

Primeira Anterior 3/3 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 164
Doc: 37041

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 6 - Centro Digitalização 6 (RJ)
Data Inicial de Processamento: 01/03/2004
Data Final de Processamento: 31/03/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	29/03/2004	21.380	3.329
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	30/03/2004	23.707	4.345
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	31/03/2004	14.120	2.991

Total de Objetos Processados:	513.539
Total de Objetos Armazenados:	98.946

Primeira Anterior 3/3 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 165
Doc: 37044

CORREIOS

DEPARTAMENTO DE ENCOMENDAS
DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

FATURAMENTO POLITEC
PERÍODO: 01/03/2004 A 31/03/2004

Centro de Digitalização	Objetos Armazenados:		Objetos Sem Armazenagem:		Objetos Processados:	Valor total
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
SP	1.007.187	80.574,96	857.433	60.020,31	1.864.620	140.595,27
BSB	60.592	4.847,36	200.162	14.011,34	260.754	18.858,70
BA	125.881	10.070,48	346.828	24.277,96	472.709	34.348,44
PR	128.197	10.255,76	356.278	24.939,46	484.475	35.195,22
MG	178.514	14.281,12	256.275	17.939,25	434.789	32.220,37
RJ	98.946	7.915,68	414.593	29.021,51	513.539	36.937,19
TOTAL	1.599.317	127.945,36	2.431.569	170.209,83	4.030.886	298.155,19

Fonte: SGD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 166
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2004 a 17/04/2004

Certificação Número: 2004031910365174697420

Informação obtida em 05/04/2004, às 10:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 167
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000072004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 28 DE JANEIRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 27/04/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 168
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	04/2004
PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	32.797,03
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	32.797,03
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5557**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 109
Doc: 3704

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL	GESTOR	CIDADE / UF / DATA	PRIORIDADE
DECAM	DIOPE	Brasilia, 11 de março de 2004	2

PAGTO REFERENTE A	TIPO DO DOCUMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO	NUMERO DO CONTRATO
CTR	1	Via Banco	02.05.2320/2004	11.072/02

CNPJ ou CPF	NOME ou RAZÃO SOCIAL	CODIGO SOP
01.645.738/0002-50	Politec Ltda	

JUSTIFICATIVA

Prestação de serviços para uma solução integrada de Correio Híbrido Reverso.

HISTÓRICO

Faturamento do Serviço de Digitalização e Guarda Física descrito no subitem 8.1.2.2 do contrato-
Pagamento no 15º dia do mês subseqüente ao da prestação do serviço.

CLAS.ORÇAMENTARIA	VALOR (R$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
00.8.00 /3.06	241.099,68				11,00%				

Nº DOC./NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DOC. FISCAL	MOTORIZ.
5469	4/3/2004	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA COMPETÊNCIA	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COMISSÃO	CPMF -SIM/NÃO	% DO IRRF
15/03/2004	29/02/04	0	4		NAO	

Nº BLOQUEIO	CODIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR
11816/2002				15	

CONTA	FORN.MAO OBRA	FORNECEMAT/EQ.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROV. RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R$)
		não	não	01/03/2004		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP

Dalvilene - 8.011.790-2

ASSINATURA E CARIMBO

GERENTE DA ÁREA GESTORA

ASSINATURA E CARIMBO

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

AREA RESERVADA PARA DCNA

DIVISÃO DE CONTAS
12 MAR 2004

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 170
Doc: 3704

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL	GESTOR	CIDADE / UF / DATA	PRIORIDADE
DECAM	DIOPE	Brasília. 11 de março de 2004	2

PAGTO REFERENTE A	TIPO DO DOCUMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO	NUMERO DO CONTRATO
CTR	1	Via Banco	02.05.2320/2004	11.072/02

CNPJ ou CPF	NOME ou RAZAO SOCIAL	CODIGO SOP
01.645.738/0002-50	Politec Ltda	

JUSTIFICATIVA

Prestação de serviços para uma solução integrada de Correio Híbrido Reverso.

HISTORICO

Faturamento do Serviço de Digitalização e Guarda Física descrito no subitem 8.1.2.2 do contrato-
Pagamento no 15º dia do mês subseqüente ao da prestação do serviço.

CLAS.ORÇAMENTARIA	VALOR (R$)	BASE IRRF	CREDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUCÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
00.8.00 /3.06	241.099.68				11.00%				

Nº DOC./NOTA FISCAL	DATA EMISSAO DOC. FISCAL	MOTORIZ.
5469	4/3/2004	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA COMPETENCIA	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇAO	VALOR COMISSÃO	CPMF -SIM/NAO	% DO IRRF
15/03/2004	29/02/04	0	4		NAO	

Nº BLOQUEIO	CODIGO STO	CBO	OCORRENCIA	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR
11816/2002				15	

CONTA	FORN.MAO OBRA	FORNECEMAT/EQ.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROV. RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R$)
	0	não	não	01/03/2004		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP

Dalvilene - 8.011.790-2

ASSINATURA E CARIMBO

GERENTE DA ÁREA GESTORA

ASSINATURA E CARIMBO

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
MAT. 8.011.204-4

ÁREA RESERVADA PARA DCNA

DIVISÃO DE CONTAS
12 MAR 2004

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 171
3704
Doc:

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 04/03/2004 Data limite p/ emissão: 14/07/2.004

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5469

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5469	241.099,68	241.099,68	5469	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8 [illegible] do Contrato 1107[illegible] de 07/[illegible] [illegible] no periodo [illegible] a 29/02/2004.		
01		1.804.424,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	126.309,68
02		1.434.875,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	114.790,00
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711		
		Valor base da retenção: 241.099,68		
		Aliquota da Retenção : 11,00%		
		Valor da Retenção : 26.520,96		
		1.121.1000.2		

DEDUÇÕES LEGAIS

ISS - 2% = 4.821,99

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 241.099,68

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Poenel Ltda. - SIG Qd. 08 Lt.2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.951 a 5.575 - AIDF 1.345.00184/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 172
Doc: 3704

Politec®

PLTE/BSB – 0174/2004

Brasília, 04 de Março de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5469, referente ao faturamento do período 01 a 29/02/2004.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento,
- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS,
- GPS ref. Fevereiro/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
173
Fls: 3704
Doc:

Politec®

Faturamento ECT Híbrido - Fevereiro/2004

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	1.027.688	82.215,04	**130.517,77**
Devolvidos	690.039	48.302,73	

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	46.077	3.686,16	**15.359,22**
Devolvidos	166.758	11.673,06	

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	86.527	6.922,16	**22.715,56**
Devolvidos	225.620	15.793,40	

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	52.855	4.228,40	**22.844,69**
Devolvidos	265.947	18.616,29	

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	134.217	10.737,36	**23.664,40**
Devolvidos	184.672	12.927,04	

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	87.511	7.000,88	**25.998,04**
Devolvidos	271.38[illegible]	[illegible]16	

Preço Total dos Serviços **[illegible]99,68**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 174
Doc: 3704

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 175
Doc: 370441

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS — **GPS**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS — **Guia da Previdência Social**

1 NOME / COMPLEMENTO	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2119
Nome do Contribuinte: POLITEC LTDA BSB - ECT HIBRIDO Informações Complementares: SIG SUL QD 04 173 SETOR INDUSTRIA GRAFICA BRASILIA	4 COMPETÊNCIA	01/2004
	5 IDENTIFICADOR	01645738000250
	6 VALOR DO INSS	0,00
2 VENCIMENTO Uso exclusivo do INSS	7	
	8	
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em portaria publicada pelo INSS a receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao publicado pela portaria abaixo citada.	9 VALOR OUTRAS ENTIDADES	376,07
	10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	0,00
	11. VALOR ARRECADADO	376,07

OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/1997
Pagamento efetuado em 02/02/2004 via Sispag - Sistemas de Pagamentos Itaú, Agência 0147,
CNPJ 01.645.738/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento.
Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado ao Instituto Nacional do Seguro Social, quando solicitado.

Autenticação Bancária 341 02020401645738000250785 52/A6CDB714DE8CA7E278DE3AE6AA0AD9368CC02B64472643

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	03/2004
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	26.520,96
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	26.520,96
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONTRATO 1072 N.FISCAL N [illegible]	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 106

Doc: 37041

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 3 - Centro Digitalização 3 (BA)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	02/02/2004	19.531	4.905
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	03/02/2004	13.384	3.359
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	04/02/2004	17.685	5.374
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	05/02/2004	20.964	5.669
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	06/02/2004	17.568	4.025
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	09/02/2004	21.258	3.544
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	10/02/2004	24.165	5.782
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	11/02/2004	22.797	6.270
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	12/02/2004	22.539	6.303
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	13/02/2004	20.020	5.064
Total de Objetos Processados:			358.899
Total de Objetos Armazenados:			87.511

Próxima Última 1/2 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
4/3/2004
Fls:
Doc: 37041

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 3 - Centro Digitalização 3 (BA)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	16/02/2004	19.124	4.863
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	17/02/2004	18.577	4.555
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	18/02/2004	18.007	4.601
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	19/02/2004	17.344	4.902
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	20/02/2004	21.631	3.946
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	25/02/2004	8.740	0
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	26/02/2004	34.614	8.657
3 - Centro Digitalização 3 (BA)	27/02/2004	20.951	5.692
Total de Objetos Processados:			358.899
Total de Objetos Armazenados:			87.511

Primeira Anterior 2/2 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1.8
Fls:
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 4 - Centro Digitalização 4 (PR)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	01/02/2004	1	0
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	02/02/2004	14.866	4.535
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	03/02/2004	13.973	4.300
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	04/02/2004	16.253	4.953
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	05/02/2004	16.630	4.841
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	06/02/2004	14.760	4.372
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	09/02/2004	12.533	3.976
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	10/02/2004	11.269	4.757
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	11/02/2004	10.930	3.884
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	12/02/2004	13.363	5.053
Total de Objetos Processados:			312.147
Total de Objetos Armazenados:			86.527

Próxima Última 1/2 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 179
Doc: 3704
4/3/2004

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 4 - Centro Digitalização 4 (PR)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	13/02/2004	17.450	4.878
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	14/02/2004	801	801
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	16/02/2004	16.168	5.005
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	17/02/2004	23.087	5.950
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	18/02/2004	11.488	2.373
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	19/02/2004	34.873	5.915
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	20/02/2004	31.984	6.043
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	25/02/2004	22.602	5.565
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	26/02/2004	19.484	6.170
4 - Centro Digitalização 4 (PR)	27/02/2004	9.632	3.156
Total de Objetos Processados:			312.147
Total de Objetos Armazenados:			86.527

Primeira Anterior 2/2 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 180
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 5 - Centro Digitalização 5 (MG)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	02/02/2004	18.713	6.530
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	03/02/2004	12.134	6.084
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	04/02/2004	16.701	7.790
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	05/02/2004	19.832	8.790
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	06/02/2004	16.122	6.852
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	09/02/2004	18.467	5.744
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	10/02/2004	23.303	7.051
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	11/02/2004	17.512	5.955
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	12/02/2004	20.699	6.982
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	13/02/2004	19.321	7.093
Total de Objetos Processados:			318.889
Total de Objetos Armazenados:			134.217

Próxima Última 1/2 Voltar

RQS Nº 03 - CPMI - CORREIOS
Fls: 181
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 5 - Centro Digitalização 5 (MG)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	16/02/2004	20.841	9.471
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	17/02/2004	15.201	6.228
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	18/02/2004	15.206	6.390
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	19/02/2004	16.437	8.039
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	20/02/2004	12.763	5.345
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	25/02/2004	12.911	6.110
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	26/02/2004	22.318	11.938
5 - Centro Digitalização 5 (MG)	27/02/2004	20.408	11.825
Total de Objetos Processados:			318.889
Total de Objetos Armazenados:			134.217

Primeira Anterior 2/2 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 182
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 2 - Centro Digitalização 2 (BSB)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	02/02/2004	10.645	2.333
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	03/02/2004	10.176	1.996
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	04/02/2004	2.525	485
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	05/02/2004	18.082	4.116
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	06/02/2004	11.336	1.582
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	09/02/2004	15.614	1.521
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	10/02/2004	15.812	2.381
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	11/02/2004	13.074	2.817
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	12/02/2004	9.569	2.363
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	13/02/2004	13.786	3.040
Total de Objetos Processados:			212.835
Total de Objetos Armazenados:			46.077

Próxima Última 1/2 Voltar

RQS Nº ...
CPMI - CORREIOS
Fls: 183
Doc: 37041

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 2 - Centro Digitalização 2 (BSB)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	16/02/2004	14.209	3.975
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	17/02/2004	7.113	1.387
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	18/02/2004	9.363	2.569
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	19/02/2004	7.341	2.124
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	20/02/2004	10.491	3.066
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	25/02/2004	15.484	3.703
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	26/02/2004	9.291	2.085
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	27/02/2004	5.630	1.236
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	28/02/2004	12.994	3.298
2 - Centro Digitalização 2 (BSB)	29/02/2004	300	0
Total de Objetos Processados:			212.835
Total de Objetos Armazenados:			46.077

Primeira Anterior 2/2 Voltar

RQS Nº 0.
CPMI - CORREIOS
184
Fls:
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 1 - Centro Digitalização 1 (SP)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	02/02/2004	98.045	56.399
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	03/02/2004	150.089	114.404
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	04/02/2004	93.664	66.750
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	05/02/2004	82.493	59.046
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	06/02/2004	86.261	56.335
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	09/02/2004	105.503	66.441
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	10/02/2004	74.178	45.318
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	11/02/2004	51.410	30.170
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	12/02/2004	54.885	32.403
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	13/02/2004	67.309	35.665
Total de Objetos Processados:			1.717.826
Total de Objetos Armazenados:			1.027.688

Próxima Última 1/2 Voltar

RQS Nº
CPMI - CORREIO
Fls: 185
Doc. 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 1 - Centro Digitalização 1 (SP)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	02/02/2004	98.045	56.399
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	03/02/2004	150.089	114.404
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	04/02/2004	93.664	66.750
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	05/02/2004	82.493	59.046
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	06/02/2004	86.261	56.335
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	09/02/2004	105.503	66.441
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	10/02/2004	74.178	45.318
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	11/02/2004	51.410	30.170
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	12/02/2004	54.885	32.403
1 - Centro Digitalização 1 (SP)	13/02/2004	67.309	35.665
Total de Objetos Processados:			1.717.826
Total de Objetos Armazenados:			1.027.688

Próxima Última 1/2 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 186
Doc: 3704

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 6 - Centro Digitalização 6 (RJ)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	02/02/2004	17.662	0
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	03/02/2004	20.878	859
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	04/02/2004	18.088	2.436
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	05/02/2004	17.662	8.068
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	06/02/2004	18.961	3.178
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	09/02/2004	14.332	2.488
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	10/02/2004	21.946	4.164
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	11/02/2004	13.004	2.952
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	12/02/2004	12.375	3.809
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	13/02/2004	10.318	2.763
Total de Objetos Processados:			318.802
Total de Objetos Armazenados:			52.855

Próxima Última 1/2 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls: 187
Doc. 3704 4/3/2004

Exibir Consulta Faturamento Centro de Digitalização

Página Inicial Ajuda

Pesquisa Por:
Centro de Digitalização: 6 - Centro Digitalização 6 (RJ)
Data Inicial de Processamento: 01/02/2004
Data Final de Processamento: 29/02/2004

Centro de Digitalização	Data de Processamento	Quantidade de Objetos Processados	Quantidade de Objetos Armazenados
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	16/02/2004	11.370	2.523
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	17/02/2004	26.358	3.255
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	18/02/2004	19.936	2.481
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	19/02/2004	17.218	2.640
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	20/02/2004	24.265	4.244
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	26/02/2004	14.214	2.670
6 - Centro Digitalização 6 (RJ)	27/02/2004	40.215	4.325
Total de Objetos Processados:			318.802
Total de Objetos Armazenados:			52.855

Primeira Anterior 2/2 Voltar

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 188
Doc: 37041

CORREIOS

De: DIOPE

Ao: DIRAD

CI / DIOPE-124/2004

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Protocolo

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 3160
Recebido em: 10/03/2004
Assinatura: Ana Cristina

Assunto: Serviços efetuados no período de 01 a 29/02/2004

Brasília-DF, 10 março de 2004.

Em atenção ao documento de referência, informamos que após consultas às Regionais envolvidas, referente à digitalização/faturamento do contrato com a POLITEC, obtivemos os valores apresentados a seguir:

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	1.027.688	82.215,04	**130.517,77**
Devolvidos	690.039	48.302,73	

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	46.007	3.686,16	**15.359,22**
Devolvidos	166.758	11.673,06	

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	86.527	6.922,16	**22.715,56**
Devolvidos	225.620	15.793,40	

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	52.855	4.228,40	**22.844,69**
Devolvidos	265.947	18.616,29	

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	134.217	10.737,36	**23.664,40**
Devolvidos	184.672	12.927,04	

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 189
Doc: 3704

CORREIOS

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	87.511	7.000,88	**25.998,04**
Devolvidos	271.388	18.997,16	

Perfazendo um total de **R$ 241.099,68**, conforme documentos comprobatórios oriundos das Regionais supra citadas e enviados a esta Diretoria, valor esse idêntico ao apresentado pelo fornecedor POLITEC.

Em apenso, segue a fatura devidamente atestada, para que essa Diretoria providencie a liberação do pagamento ao fornecedor, bem como o extrato de faturamento discriminado por Centro de Digitalização, certificado de regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débito (PREVNET) e Guia da Previdência Social-GPS.

Atenciosamente,

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat.: 8.010.473-8

C/C – DICOM/DITEC/DECAM/GERENTE DO PROJETO DO CORREIO HÍBRIDO
RDGB

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 190
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2004 a 27/03/2004

Certificação Número: 2004022711314202781250

Informação obtida em 01/03/2004, às 08:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls: 191
Doc. 3704 1

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000072004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 28 DE JANEIRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 27/04/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 0 CN
CPMI - CORREIOS
192
Fls:
Doc: 3704

CORREIOS

11443
Protocolo

De: DIOPE

Ao: DIRAD

CI / DIOPE-124/2004

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Serviços efetuados no período de 01 a 29/02/2004

Brasília-DF, 10 março de 2004.

Em atenção ao documento de referência, informamos que após consultas às Regionais envolvidas, referente à digitalização/faturamento do contrato com a POLITEC, obtivemos os valores apresentados a seguir:

Centro de Digitalização: São Paulo

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	1.027.688	82.215,04	**130.517,77**
Devolvidos	690.039	48.302,73	

Centro de Digitalização: Brasília

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	46.007	3.686,16	**15.359,22**
Devolvidos	166.758	11.673,06	

Centro de Digitalização: Curitiba

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	86.527	6.922,16	**22.715,56**
Devolvidos	225.620	15.793,40	

Centro de Digitalização: Rio de Janeiro

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	52.855	4.228,40	**22.844,69**
Devolvidos	265.947	18.616,29	

Centro de Digitalização: Belo Horizonte

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	134.217	10.737,36	**23.664,40**
Devolvidos	184.672	12.927,04	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 193
Doc: 3704

Centro de Digitalização: Salvador

Descrição Documentos	Qtde. Documentos	Valor (R$)	Valor Total (R$)
Armazenados	87.511	7.000,88	**25.998,04**
Devolvidos	271.388	18.997,16	

Perfazendo um total de **R$ 241.099,68**, conforme documentos comprobatórios oriundos das Regionais supra citadas e enviados a esta Diretoria, valor esse idêntico ao apresentado pelo fornecedor POLITEC.

Em apenso, segue a fatura devidamente atestada, para que essa Diretoria providencie a liberação do pagamento ao fornecedor, bem como o extrato de faturamento discriminado por Centro de Digitalização, certificado de regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débito (PREVNET) e Guia da Previdência Social-GPS.

Atenciosamente,

Maurício Coelho Madureira
Diretor de Operações

Fábio Vieira Cesar
Assessor Executivo/DIOPE
Mat. 3.010.473-8

C/C – DICOM/DITEC/DECAM/GERENTE DO PROJETO DO CORREIO HÍBRIDO
RDGB

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 194
Doc: 3704

CORREIOS

11453
Protocolo

De: DESIS

Ao: DEOFI

CI / DSCO/DESIS - 252/2004

Ref.:

Assunto: Fatura do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD

Brasília, 11 de março de 2004

Encaminhamos, em anexo, a Nota Fiscal nº 5.471-POLITEC, no valor de R$119.880,00, devidamente atestada, referente à prestação de serviços de manutenção evolutiva no SDG, conforme item 8.1.2.3. do Contrato 11.072 / 02 para as devidas providências desse Departamento quanto ao seu pagamento.

A respectiva Solicitação de Pagamento acompanha a NF, bem como a documentação discriminada abaixo:

- Termo de Homologação Manutenção Evolutiva (anexado dos respectivos Registros de Controle de Mudança – Manut. Evolutiva);
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa INSS;
- GPS ref. Março/2004.

Atenciosamente,

MARCOS TARCÍSIO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESIS

C/Anexo

C/CÓPIA: DECAM, DEPRO, DENCO

DMLP/dmlp
C:\DJANE\Documentos\CI-DIOFI-Fatura do SGD.doc.doc

FW0010

RQS.
CPMI - CORREIO
195
Fls:
Doc. 37041

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL	GESTOR	CIDADE / UF / DATA
DESIS		Brasília-DF, 10 de março de 2004

PAGTO REFERENTE À	TIPO DO DOCUMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO	NÚMERO DO CONTRATO
CTR	1-Orçamentário	Via Banco	02.30.0004/2004	11.072/02

CNPJ ou CPF	NOME ou RAZÃO SOCIAL
01.645.738/0002-50	Politec Ltda

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO

Serviço de manutenção evolutiva do SGD - Sistema de Gerenciamento de Devolução, descrito no item 8.1.2.3, do contrato 11.072/02, referente a 1.988 horas.

CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
800.306.02	119.880,00							13.186,80	

Nº DOC./NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DOC. FISCAL	MOTORIZ.
NF nº 5.471	04/03/2004	

DATA DE VENCIMENTO	DATA DA COMPETÊNCIA	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR COMISSÃO	CPMF -SIM/NÃO	% DO IRRF
24/03/2004	07/03/02	0				

Nº BLOQUEIO	CÓDIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR
76.534	1100009				

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP

ASSINATURA E CARIMBO

Nelson Teyohiro Saiki
Subchefe - DESIS
Mat. 8.011.094-0

GERENTE DA ÁREA GESTORA

ASSINATURA E CARIMBO

Nelson Teyohiro Saiki
Subchefe - DESIS
Mat. 8.011.094-0

AREA RESERVADA PARA DCNA

ROS Nº 03/2005 CN
ERMI CORREIOS
CPMI CORREIOS
156
Fls
3704
Doc

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 04/03/2004 Data limite p/ emissão: 14/07/2.004

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5471

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5471	119.880,00	119.880,00	5471	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Manutencao Evolutiva, descricao no item 8.1.2.3 do Contrato 11072 de 07/03/2002.		
01		1.998,000 - C. Serviço de Manutenção Evolutiva	60,0000	119.880,00
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base da retenção: 119.880,00 Aliquota da Retenção : 11,00% Valor da Retenção : 13.186,80		
		1.121.1000.2		

ISS - 2% = 2.397,60

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 119.880,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.951 a 5.575 - AIDF 1.345.00184/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 197
Doc: 3704

Politec®

PLTE/BSB – 0176/2004

Brasília, 04 de Março de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5471.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Demonstrativo de Faturamento,
- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS,
- GPS ref. Março/2004.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 198
Doc: 37041

SUP.PROJ/SAO – 004/2004

São Paulo, 02 março de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Coordenação do Projeto Correio Híbrido Reverso
Att. Sr. Nelson Toyohiro Saiki
Subchefe – Departamento de Sistemas/DITEC

Assunto: Entrega das Funcionalidades da Manutenção Evolutiva.

Prezado Senhor,

Estamos entregando nesta data as funcionalidades abaixo relacionadas, solicitadas pela ECT conforme Relatórios de Controle de Mudanças assinados em 07/01/2004.

Item	Descrição	Pontos de Função	Horas
1	LINK SRO	6,66	79,92
9	Consulta Unidade Perfil de Usuário	4,44	53,28
10	Down Load de Arquivos	79,92	959,04
11	Consulta Rotinas do SRO	3,33	39,96
12	Impressão de 2 via de AR	36,63	439,56
17	Controle de Rotinas de Retorno e Mídia	14,43	173,16
22	Consulta Múltiplos Objetos	4,44	53,28
27	Consulta Unidade de Entrega	3,33	39,96
32	Consulta Faixa Duplicada	13,32	159,84
	Total	166,5	1998

É oportuno ressaltar que as funcionalidades acima já foram instaladas no ambiente de homologação, para que a ECT realize os testes necessários e a partir desta data, passa-se a contar o período de 3 meses de garantia sobre as funcionalidades entregues.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Respeitosamente,

Carlos Alberto Godas
Coordenador de Atendimento – Politec

Leonardo Ramos de Camargo
Gerente da Fábrica de Projetos

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 199
Doc: 3704

CORREIOS

Politec

TERMO DE ENTREGA		
Sigla **SGD**	Projeto **Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados**	Docs Open **#80229** Data Emissão 27/02/2004
Documento enviado para: **José Gallina**		Empresa **ECT**
Documento enviado por: **Marcos Antonio Ferreira**		Empresa **Politec**

Seq.	Produtos/Documentos Entregues	Entrega Área
01	CD com EAR contento as Manutenções Evolutivas.	DESIS/SPM
01	Plano de Teste da Manutenção Evolutiva	DESIS/SPM

Comentários

Este EAR foi instalado no Ambiente de Homologação nesta data, e está disponível para os testes de homologação pela ECT.

Responsável pelo Recebimento

De acordo		*Nome*	*Data*	*Assinatura*
Responsável	ECT	José Gallina	27/02	
Contratada	Politec	Marcos Antonio Ferreira	27/02	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 200
Doc: 3704

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	03/2004
PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	13.186,80
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	13.186,80
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5471**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 201
Doc: 3704

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000072004-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 28 DE JANEIRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 27/04/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 202
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2004 a 27/03/2004

Certificação Número: 20040227113142027812 50

Informação obtida em 05/03/2004, às 11:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
203
Fls: _____
Doc: 3704

CORREIOS

Politec

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MANUTENÇÃO EVOLUTIVA		
Sigla **SGD**	Projeto **Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos**	Docs Open **#80564** Data Emissão 03/03/2004
Documento enviado para: **Nelson Toyohiro Saiki**		Empresa **ECT**
Documento enviado por: **Marcos Antonio Ferreira**		Empresa **Politec**

Seq.	Produtos/Documentos para Homologação	Homologado Área
01	SGD – Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	PCHR

Comentários

Declaro que as manutenções evolutivas abaixo relacionadas foram testadas e todos os seus produtos previstos na MDS da ECT foram entregues:

Funcionalidades:

- Link SRO
- Consulta Unidade por Perfil de Usuário
- DownLoad de Arquivos
- Consulta Rotinas do SRO
- Impressão de 2ª via de AR
- Controle de Rotinas de Retorno e Mídia
- Consulta Múltiplos Objetos
- Consulta de Unidades de Entrega
- Consulta Faixa Duplicada

Evidência de Homologação

De acordo		*Nome*	*Data*	*Assinatura*
Responsáveis da ECT	Coordenador Técnico	Nelson Toyohiro Saiki	05/03/2004	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 204
Doc: 3704

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#75824

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	6,66	19/12/2003

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 1.

Na consulta do objeto no SGD, deverá existir um link em baixo de todas as informações, no lado do link ver AR Digital, a pagina chamada é a do SRO, o SGD não fará captura alguma de informações e sim apenas passagem de parâmetro que é o numero do objeto.

Ex. SL123456789BR

Impacto Identificado pela Mudança

Para a efetivação da mudança, será necessário:
Incluir a partir da consulta detalhada do objeto AR um link para o sistema do SRO. Esse link será definido pelos profissionais do Correios, chamando uma página e passando o objeto como parâmetro.

Contagem de Pontos de Função

Função	Quantidade	Complexidade	Pontos Brutos	Pontos ajustados
ALI				6,66
EE				
CE	01	Complexa	6	

Aceite Politec	Aceite ECT
Marcos Antonio Ferreira Coordenador de Projetos Politec Ltda	

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 205
Doc: 3704

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#75766

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	**4,44**	19/12/2003

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 9.

Restringir a consulta das unidade de entrega e unidade centralizadora de acordo com o perfil do usuário.

Na opção Consulta Unidade de Entrega os combos de Unidade de Entrega e Unidade Centralizadora deverão listar apenas os órgãos pertencentes a diretoria que o Usuário pertence (Usuário de SPM só acessarão os órgãos da diretoria SPM – 72).

Impacto Identificado pela Mudança

Para a efetivação da mudança, será necessário:
Deveremos passar como parâmetro a DR do usuário e as consultas viram com unidades pertencentes a DR. Se a DR for nula deverá trazer todos os registros.

Contagem de Pontos de Função

Função	Quantidade	Complexidade	Pontos Brutos	Pontos ajustados
ALI				4,44
EE				
CE	01	Média	04	

Aceite Politec	Aceite ECT
Marcos Antonio Ferreira Coordenador de Projetos Politec Ltda	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 206
Doc: 3704

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#76102

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	79,92	29/12/2003

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 10.

Criar uma consulta para fazer download dos relatórios off-line.
Para a pesquisa de download os filtros seriam a DR, tipo de arquivo (Retorno, Off-Line e Ginsp) e período de geração.
Para o download deverá retorna uma lista com o solicitante do arquivo, nome do arquivo, data da geração, tipo de arquivo, processamento (se tiver) e cliente(se tiver).

Impacto Identificado pela Mudança

Alterar rotinas de geração dos arquivos(gravar registro para realização do download) :

- Retorno;
- Re-geração de retorno;
- Rel. Off-line;
- Confirmação de postagem física;
- Ginsp.

Exclusão da rotina de transferência do arquivo de retorno para as DR.
Tela de consulta dos arquivos para download. Os filtros serão: Tipo de arquivo, DR, Período e Cliente.
Essa tela deverá disponibilizar Nome do arquivo, data da geração, tipo de arquivo, Número do Processamento, Cliente e solicitante.
Rotina de limpeza dos arquivos de download e de seus índices (banco).

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
207
Fls:
3704
Doc:

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#76101

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	3,33	29/12/2003

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 11.

Criar uma consulta que disponibilize os passos da execução da rotina de interface com SRO. Essa consulta mostrará o horário de inicio e fim dos processos do SRO, com relação aos eventos RO (postagem física) e BDE (baixa).

O usuário deverá informar o dia e a consulta trará os processamentos no dia.

Interface com SRO – Busca dos dados => 6:00 – 7:45 => 3.958.865 registros
Carga evento RO => 7:45 – 8:45 => 1.518.925 registros
Lidos Processados Rejeitados
Carga evento BDE => 8:45 – 9:37 => 218.426 registros
Lidos Processados Rejeitados
Interface com SRO – Busca dos dados => 10:00 – 10:00 => 0 Registros
Carga evento RO => 10:00 – 10:00 => 0 Registros
Carga evento BDE => 10:00 – 10:00 => 0 Registros

Impacto Identificado pela Mudança

Para a efetivação da mudança, será necessário:
Criar uma consulta que receberá a data como parâmetro e retornará uma lista com 4 campos.

Contagem de Pontos de Função

Função	Quantidade	Complexidade	Pontos Brutos	Pontos ajustados
ALI				3,33
EE				
CE	0	Simples	3	

Aceite Politec	Marcos Antonio Ferreira Coordenador de Projetos Politec Ltda	Aceite ECT	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 208
3704
Doc:

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#76107

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	36,63	29/12/2003

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 12.

Permitir impressão de Segunda Via de AR (subsidiários) pendentes, baseando-se nas informações da previsão de postagem através de um botão na tela de detalhe do objeto.

Incluir um campo na especificação de objeto para identificar a sigla impressa na 2° via do AR.

Impacto Identificado pela Mudança

Alterar o cadastro de especificação do objeto incluindo o campo da sigla para identificar o cliente no AR.
Impressão da 2° via através de um botão na tela de objeto.

Contagem de Pontos de Função

Função	Quantidade	Complexidade	Pontos Brutos	Pontos ajustados
ALI	01	Média	10	36,63
EE	02	Complexa	12	
SE	01	Média	5	
CE	01	Complexa	6	

Aceite Politec	Aceite ECT
Marcos Antonio Ferreira Coordenador de Projetos Politec Ltda	

RQS Nº 03/2005 C.
CPMI - CORREIOS
Fls: 209
3704
Doc

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#75772

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	14,43	19/12/2003

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 17.

Disponibilizar um controle do processo de geração de arquivos de retorno e de mídia.

O usuário deverá informar a DR e o tipo de controle de arquivo que deseja consultar.

Para o arquivo de retorno será listado:
- Cliente (Código e Nome);
- Hora Início;
- Hora Fim;
- Qtde prevista de objetos.

Para o arquivo de mídia será mostrado:
- Cliente;
- Status de execução.

Impacto Identificado pela Mudança

Para a efetivação da mudança, será necessário:
Será criada uma consulta com DR e tipo de controle de arquivo retorno
Caso seja o controle de arquivo de retorno será disponibilizado uma lista com 5 campos.
Se for o controle de mídia, teremos um linha com dois campos apenas.
Importante salientar que para o controle de arquivo de retorno teremos que fazer controle de complexidade média.

Contagem de Pontos de Função

Função	Quantidade	Complexidade	Pontos Brutos	Pontos ajustados
ALI	01	Baixa	7	14,43
EE	01	Baixa	3	
CE	01	Baixa	3	

Aceite Politec: Marcos Antonio Ferreira
Coordenador de Projetos
Politec Ltda

Aceite DCT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 210
Doc: 3704

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#75785

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	4,44	19/12/2003

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 22.

Tela para consulta de múltiplos objetos.

Será criada uma nova tela, onde o usuário deverá informar um intervalo de objetos (Objeto Inicial, Objeto Final) e deverá ter a opção de consultar os objetos AR e Diversos.
A aplicação deverá validar se o objeto inicial e menor que o objeto final e no caso de objeto AR se o tipo postal e sigla do país são iguais.

Depois de submetida a consulta deverá disponibilizar uma lista com o Objeto (AR ou Diverso), data de entrega (movimento), data de postagem física e data de postagem lógica. Cada objeto dessa lista terá um link para o detalhamento do objeto.

Impacto Identificado pela Mudança

Para a efetivação da mudança, será necessário:
Criação de uma tela de consulta com dois campos de objetos e um identificador de tipo de objeto.
Uma consulta para retornar 5 campos (4 da lista e 1 para identificar o objeto), cada registro deverá ter um link para tela de detalhamento do objeto(já existente).

Contagem de Pontos de Função

Função	Quantidade	Complexidade	Pontos Brutos	Pontos ajustados
ALI				4,44
EE				
CE	01	Média	4	

Aceite Politec	Aceite ECT
Marcos Antonio Pereira Coordenador de Projetos Politec Ltda	

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
211
Fls:
3704
Doc:

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#76134

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	3,33	29/12/2003

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 27.

Alterar a consulta de unidade de entrega para que seja possível consultar a unidade da mesma forma que é feita com a inclusão da unidade de entrega, através de uma parte (string) do nome da unidade.

Os filtros para essa consulta são:
- Unidade de entrega (Combo) - já existente;
- Unidade centralizadora (Combo) - já existente;
- Nome da unidade de entrega (Novo).

OBS: Não será adicionada a consulta da faixa de cep nessa consulta de unidade de entrega.

Impacto Identificado pela Mudança

Para a efetivação da mudança, será necessário:
Alterar a tela de consulta de unidade de entrega, que além dos combo de unidade de entrega e unidade centralizadora, deverá ser adicionado um campo para que possa pesquisar uma string da unidade de entrega, seguindo o mesmo princípio do cadastro da unidade de entrega.
Os demais procedimentos de tela continuarão da mesma forma.
Deverá ser alterada a atual function que disponibiliza a lista de unidade de entrega.

Contagem de Pontos de Função

Função	Quantidade	Complexidade	Pontos Brutos	Pontos ajustados
ALI				3,33
EE				
CE	1	Simples	3	

Aceite Politec	Aceite ECT
Marcos Antonio Ferreira Coordenador de Projetos Politec Ltda	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 212
Doc 3704

CORREIOS

Politec

Registro de Controle de Mudança – Manutenção Evolutiva

Sigla	Projeto	Docs Open
SGD	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	#76530

Projeto	Quantidades de Pontos de Funções da Mudança	Data Emissão
SGD - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	**13,32**	07/01/2004

Mudanças pretendidas/Necessárias

Documento de origem: Docs Open # 75736, item 32.

Na inclusão de faixas de objeto, consultar se a faixa está sendo duplicada.

Caso seja duplicada, deverá retornar uma lista com Dr, código do cliente, nome do cliente, faixa inicial, faixa final, tipo postal e sigla do pais.

Caso contrário continuar emitindo a mensagem de inclusão com sucesso.

Impacto Identificado pela Mudança

Alterar a function AF_INSERE_FAIXA_OBJETO.
Alterar a tela de resposta na inclusão de faixa de objeto, possibilitando mostrar uma lista com a Dr, código do cliente, nome do cliente, faixa inicial, faixa final, tipo postal e sigla do pais das faixas invadidas pela nova.

Contagem de Pontos de Função

Função	Quantidade	Complexidade	Pontos Brutos	Pontos ajustados
ALI				13,32
EE	02	Complexa	12	
CE				

Aceite Politec	Aceite ECT
Marcos Antonio Ferreira Coordenador da Projetos Politec Ltda	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 213
Doc: 3704

249
DECAM

Politec

PLTE/BSB – 008/2004

Brasília, 06 de Janeiro de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5285, referente ao faturamento do período 01 a 31/12/2003.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 214
Doc: 3704

243

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 06/01/2004 Data limite p/ emissão: 14/07/2.004

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5285

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5285	264.514,31	264.514,31	5285	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico Digitalizacao e guarda Fisica, descricao ~~no item~~ 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01 a 31/12/2003.		
01		2.376.681,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	166.367,67
02		1.226.833,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	98.146,64
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711		
		Valor base da retenção: 264.514,31		
		Aliquota da Retenção : 11,00%		
		Valor da Retenção : 29.096,57		
		1.121.1000.2		

DED. PREVIDENCIA

ISS - 2% = 5.290,29

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 264.514,31

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.951 a 5.575 - AIDF 1.345.00184/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 215
Doc: 3704

FL. Nº 247
DECAM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	01/2004
PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	29.096,57
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	29.096,57
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5285**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 216
Doc: 3704

FL. Nº. 246

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2004 a 03/02/2004

Certificação Número: 20040105114932233359 10

Informação obtida em 06/01/2004, às 15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 217
Doc: 3704

FL. Nº. 245

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 024372003-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 22 DE OUTUBRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 20/01/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

dataprev
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
218
Fls: 3704
Doc:

Planilha de Produção - Mês dezembro / 2003

Doc.# 140.457

FL. No. 244

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
1/12/2003	São Paulo	89.011	1.108	39	87.864	87.864	42.936	44.928
	Brasília	5.477	62	74	5.341	5.341	1.611	3.730
	Curitiba	15.301	1.090	11	15.301	15.301	3.577	11.724
	Rio de Janeiro	20.412	194	78	20.412	20.412	1.280	19.132
	Belo Horizonte	13.654	-	-	13.654	13.654	5.382	8.272
	Salvador	15.437	108	108	15.221	15.221	2.259	12.962
	Total Diário	159.292	2.562	310	157.793	157.793	57.045	100.748
2/12/2003	São Paulo	61.170	779	39	60.352	60.352	32.524	27.828
	Brasília	12.213	181	124	11.908	11.908	4.019	7.889
	Curitiba	18.238	660	13	18.238	18.238	3.596	14.642
	Rio de Janeiro	22.836	437	154	23.034	23.034	1.324	21.710
	Belo Horizonte	13.901	211	118	13.901	13.901	5.350	8.551
	Salvador	21.552	105	81	21.336	21.336	4.992	16.344
	Total Diário	149.910	2.373	529	148.769	148.769	51.805	96.964
3/12/2003	São Paulo	54.100	678	26	53.396	53.396	26.704	26.692
	Brasília	10.933	139	141	10.653	10.653	3.620	7.033
	Curitiba	15.964	209	19	15.964	15.964	3.863	12.101
	Rio de Janeiro	26.803	83	44	27.034	27.034	1.632	25.402
	Belo Horizonte	10.368	-	-	10.368	10.368	3.708	6.660
	Salvador	16.048	68	50	15.930	15.930	3.341	12.589
	Total Diário	134.216	1.177	280	133.345	133.345	42.868	90.477
4/12/2003	São Paulo	63.205	804	32	62.369	62.369	30.886	31.483
	Brasília	9.023	165	4	8.854	8.854	2.781	6.073
	Curitiba	11.647	694	9	11.647	11.647	3.595	8.052
	Rio de Janeiro	22.435	210	18	22.204	22.204	1.818	20.386
	Belo Horizonte	11.685	182	804	11.685	11.685	4.996	6.689
	Salvador	10.297	58	54	10.186	10.186	2.670	7.516
	Total Diário	128.292	2.113	921	126.945	126.945	46.746	80.199
5/12/2003	São Paulo	71.446	822	22	70.602	70.602	37.771	32.831
	Brasília	8.753	103	48	8.602	8.602	2.351	6.251
	Curitiba	14.004	7	28	14.004	14.004	4.291	9.713
	Rio de Janeiro	27.858	225	107	29.382	29.382	1.659	27.723
	Belo Horizonte	12.616	-	-	12.616	12.616	5.410	7.206
	Salvador	17.646	103	78	17.465	17.465	3.099	14.366
	Total Diário	152.323	1.260	283	152.671	152.671	54.581	98.090
6/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
7/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	338.932	4.191	158	334.583	334.583	170.821	163.762
	Brasília	46.399	650	391	45.358	45.358	14.382	30.976
	Curitiba	75.154	2.660	80	75.154	75.154	18.922	56.232
	Rio de Janeiro	120.344	1.149	401	122.066	122.066	7.713	114.353
	Belo Horizonte	62.224	393	922	62.224	62.224	24.846	37.378
	Salvador	80.980	442	371	80.138	80.138	16.361	63.777
	Total Semanal	724.033	9.485	2.323	719.523	719.523	253.045	466.478

Impresso em: 6/1/2004 17:44

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
219
Fls:
Doc: 3704

FL. Nº. 243 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
8/12/2003	São Paulo	99.125	1.065	59	121.404	121.404	53.654	67.750
	Brasília	11.589	156	68	11.365	11.365	3.546	7.819
	Curitiba	13.760	592	16	13.760	13.760	4.559	9.201
	Rio de Janeiro	20.391	276	41	19.717	19.717	1.477	18.240
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	144.865	2.089	184	166.246	166.246	63.236	103.010
9/12/2003	São Paulo	106.988	994	56	106.492	106.492	38.786	67.706
	Brasília	2.633	55	45	2.533	2.533	1.212	1.321
	Curitiba	15.783	545	10	15.783	15.783	4.630	11.153
	Rio de Janeiro	27.888	576	67	27.038	27.038	2.208	24.830
	Belo Horizonte	19.728	-	-	19.728	19.728	6.646	13.082
	Salvador	15.655	69	18	15.568	15.568	3.833	11.735
	Total Diário	188.675	2.239	196	187.142	187.142	57.315	129.827
10/12/2003	São Paulo	105.203	787	57	80.401	80.401	32.112	48.289
	Brasília	6.301	41	14	6.246	6.246	1.905	4.341
	Curitiba	17.004	9	24	17.004	17.004	3.739	13.265
	Rio de Janeiro	27.163	441	91	33.831	33.831	3	33.828
	Belo Horizonte	12.722	-	-	12.722	12.722	6.827	5.895
	Salvador	23.264	113	35	23.116	23.116	6.070	17.046
	Total Diário	191.657	1.391	221	173.320	173.320	50.656	122.664
11/12/2003	São Paulo	100.258	1.427	47	98.784	98.784	33.033	65.751
	Brasília	13.948	136	40	13.772	13.772	2.814	10.958
	Curitiba	26.947	1.481	21	26.947	26.947	5.399	21.548
	Rio de Janeiro	22.534	403	50	15.865	15.865	4.413	11.452
	Belo Horizonte	11.889	-	-	11.889	11.889	3.790	8.099
	Salvador	24.212	51	46	24.115	24.115	5.900	18.215
	Total Diário	199.788	3.498	204	191.372	191.372	55.349	136.023
12/12/2003	São Paulo	31.680	1.553	60	41.425	41.425	7.283	34.142
	Brasília	14.508	29	87	14.392	14.392	3.890	10.502
	Curitiba	17.883	2.376	52	17.883	17.883	3.530	14.353
	Rio de Janeiro	22.620	1.098	87	25.277	25.277	-	25.277
	Belo Horizonte	23.577	-	-	23.577	23.577	9.092	14.485
	Salvador	20.569	106	50	20.413	20.413	4.468	15.945
	Total Diário	130.837	5.162	336	142.967	142.967	28.263	114.704
13/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
14/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	443.254	5.826	279	448.506	448.506	164.868	283.638
	Brasília	48.979	417	254	48.308	48.308	13.367	34.941
	Curitiba	91.377	5.003	123	91.377	91.377	21.857	69.520
	Rio de Janeiro	120.596	2.794	336	121.728	121.728	8.101	113.627
	Belo Horizonte	67.916	-	-	67.916	67.916	26.355	41.561
	Salvador	83.700	339	149	83.212	83.212	20.271	62.941
	Total Semanal	855.822	14.379	1.141	861.047	861.047	254.819	606.228

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 220
Doc: 3704

FL. Nº 242 PEC AM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
15/12/2003	São Paulo	108.288	1.498	47	137.302	137.302	71.655	65.647
	Brasília	15.064	104	38	14.721	14.721	3.550	11.171
	Curitiba	15.611	6.033	11	15.611	15.611	2.357	13.254
	Rio de Janeiro	26.033	1.365	37	23.431	23.431	2.408	21.023
	Belo Horizonte	21.906	-	-	21.906	21.906	4.556	17.350
	Salvador	17.776	91	86	17.599	17.599	3.984	13.615
	Total Diário	204.678	9.091	219	230.570	230.570	88.510	142.060
16/12/2003	São Paulo	124.374	1.198	47	88.843	88.843	39.949	48.894
	Brasília	12.351	201	42	12.108	12.108	2.134	9.974
	Curitiba	24.061	4.448	35	24.060	24.060	8.113	15.947
	Rio de Janeiro	26.438	-	-	28.403	28.403	2.882	25.521
	Belo Horizonte	20.960	-	-	20.960	20.960	9.849	11.111
	Salvador	23.748	106	39	23.603	23.603	4.805	18.798
	Total Diário	231.932	5.953	163	197.977	197.977	67.732	130.245
17/12/2003	São Paulo	78.395	870	31	69.863	69.863	32.300	37.563
	Brasília	4.577	108	18	4.451	4.451	728	3.723
	Curitiba	16.655	2.032	45	16.672	16.672	3.758	12.914
	Rio de Janeiro	29.911	5.157	85	28.256	28.256	3.406	24.850
	Belo Horizonte	16.666	-	-	16.666	16.666	9.853	6.813
	Salvador	24.913	43	51	24.819	24.819	5.250	19.569
	Total Diário	171.117	8.210	230	160.727	160.727	55.295	105.432
18/12/2003	São Paulo	70.214	769	42	69.403	69.403	35.992	35.992
	Brasília	13.963	245	109	13.608	13.608	3.421	3.421
	Curitiba	4.921	1	7	4.921	4.921	1.823	1.823
	Rio de Janeiro	22.329	1.145	46	21.961	21.961	1.453	1.453
	Belo Horizonte	20.219	199	1.397	20.219	20.219	8.065	8.065
	Salvador	8.549	67	103	8.379	8.379	2.308	2.308
	Total Diário	140.195	2.426	1.704	138.491	138.491	53.062	53.062
19/12/2003	São Paulo	83.453	1.240	50	82.163	82.163	42.307	39.856
	Brasília	12.966	163	46	12.757	12.757	4.059	8.698
	Curitiba	23.502	4.872	102	23.485	23.485	7.654	15.831
	Rio de Janeiro	17.587	1.222	26	17.587	17.587	1.812	15.775
	Belo Horizonte	20.330	141	70	20.330	20.330	11.607	8.723
	Salvador	21.382	74	14	21.294	21.294	5.135	16.159
	Total Diário	179.220	7.712	308	177.616	177.616	72.574	105.042
20/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
21/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	464.724	5.575	217	447.574	447.574	222.203	227.952
	Brasília	58.921	821	253	57.645	57.645	13.892	36.987
	Curitiba	84.750	17.386	200	84.749	84.749	23.705	59.769
	Rio de Janeiro	122.298	8.889	194	119.638	119.638	11.961	88.622
	Belo Horizonte	100.081	340	1.467	100.081	100.081	43.930	52.062
	Salvador	96.368	381	293	95.694	95.694	21.482	70.449
	Total Semanal	927.142	33.392	2.624	905.381	905.381	337.173	535.841

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 221
Doc 37041

FL. No. 241 DFCAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
22/12/2003	São Paulo	109.144	841	98	118.398	118.398	43.245	75.153
	Brasília	8.479	89	47	8.343	8.343	1.647	6.696
	Curitiba	17.801	2.693	46	17.801	17.801	4.432	13.369
	Rio de Janeiro	18.094	1.136	26	18.094	18.094	1.702	16.392
	Belo Horizonte	21.010	94	33	21.010	21.010	13.018	7.992
	Salvador	16.674	84	45	16.545	16.545	2.759	13.786
	Total Diário	191.202	4.937	295	200.191	200.191	66.803	133.388
23/12/2003	São Paulo	93.171	917	53	89.297	89.297	36.342	52.955
	Brasília	6.465	81	55	6.329	6.329	1.208	5.121
	Curitiba	22.229	1.328	20	19.600	19.600	4.843	14.757
	Rio de Janeiro	20.417	645	70	20.417	20.417	2.101	18.316
	Belo Horizonte	17.750	276	595	17.750	17.750	6.926	10.824
	Salvador	20.160	114	47	19.999	19.999	3.007	16.992
	Total Diário	180.192	3.361	840	173.392	173.392	54.427	118.965
24/12/2003	São Paulo	77.719	519	50	72.728	72.728	35.586	37.142
	Brasília	15.368	130	69	14.598	14.598	3.675	10.923
	Curitiba	26.771	1.022	22	29.399	29.399	5.903	23.496
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	18.386	40	55	18.291	18.291	3.787	14.504
	Total Diário	138.244	1.711	196	135.016	135.016	48.951	86.065
25/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
26/12/2003	São Paulo	80.068	605	54	76.560	76.560	43.453	33.107
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	9.015	1.695	7	9.015	9.015	2.161	6.854
	Rio de Janeiro	28.743	-	-	28.743	28.743	1.794	26.949
	Belo Horizonte	26.225	-	-	26.225	26.225	13.337	12.888
	Salvador	15.142	55	45	15.042	15.042	4.126	10.916
	Total Diário	159.193	2.355	106	155.585	155.585	64.871	90.714
27/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
28/12/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	3.626	-	-	3.626	3.626	3.626	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	3.626	-	-	3.626	3.626	3.626	-
	São Paulo	360.102	2.882	255	356.983	356.983	158.626	198.357
	Brasília	30.312	300	171	29.270	29.270	6.530	22.740
	Curitiba	75.816	6.738	95	75.815	75.815	17.339	58.476
	Rio de Janeiro	67.254	1.781	96	67.254	67.254	5.597	61.657
	Belo Horizonte	68.611	370	628	68.611	68.611	36.907	31.704
	Salvador	70.362	293	192	69.877	69.877	13.679	56.198
	Total Semanal	672.457	12.364	1.437	667.810	667.810	238.678	429.132

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 222
Doc: 3704

Fl. Nº 240 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
29/12/2003	São Paulo	91.869	1.530	35	102.621	102.621	52.725	49.896
	Brasília	13.876	91	102	13.683	13.683	3.125	10.558
	Curitiba	29.179	1.847	45	29.179	29.179	4.846	24.333
	Rio de Janeiro	21.853	2.129	225	21.852	21.852	2.390	19.462
	Belo Horizonte	17.640	-	-	17.640	17.640	3.891	13.749
	Salvador	10.172	30	26	10.116	10.116	2.833	7.283
	Total Diário	184.589	5.627	433	195.091	195.091	69.810	125.281
30/12/2003	São Paulo	89.675	903	42	76.415	76.415	35.195	41.220
	Brasília	-	-	-	19.377	19.377	2.971	16.406
	Curitiba	28.523	302	32	28.531	28.531	4.204	24.327
	Rio de Janeiro	39.502	690	174	39.309	39.309	2.719	36.590
	Belo Horizonte	2.585	628	255	17.605	17.605	7.326	10.279
	Salvador	20.239	71	40	20.128	20.128	4.192	15.936
	Total Diário	180.524	2.594	543	201.365	201.365	56.607	144.758
31/12/2003	São Paulo	18.641	706	32	18.392	18.392	8.967	9.425
	Brasília	-	-	-	15.622	15.622	3.805	11.817
	Curitiba	2.480	-	-	2.480	2.480	17	2.463
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	16.867	56	20	16.803	16.803	3.912	12.891
	Total Diário	37.988	762	52	53.297	53.297	16.701	36.596
	São Paulo	200.185	3.139	109	197.428	197.428	96.887	100.541
	Brasília	13.876	91	102	48.682	48.682	9.901	38.781
	Curitiba	60.182	2.149	77	60.190	60.190	9.067	51.123
	Rio de Janeiro	61.355	2.819	399	61.161	61.161	5.109	56.052
	Belo Horizonte	20.225	628	255	35.245	35.245	11.217	24.028
	Salvador	47.278	157	86	47.047	47.047	10.937	36.110
	Total Semanal	403.101	8.983	1.028	449.753	449.753	143.118	306.635

Consolidados Mensal e Contratual

Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
São Paulo	1.807.197	21.613	1.018	1.785.074	1.785.074	813.405	971.669
Brasília	198.487	2.279	1.171	229.263	229.263	58.072	171.191
Curitiba	387.279	33.936	575	387.285	387.285	90.890	296.395
Rio de Janeiro	491.847	17.432	1.426	491.847	491.847	38.481	453.366
Belo Horizonte	319.057	1.731	3.272	334.077	334.077	143.255	190.822
Salvador	378.688	1.612	1.091	375.968	375.968	82.730	293.238
Total Mensal	3.582.555	78.603	8.553	3.603.514	3.603.514	1.226.833	2.376.681
São Paulo	22.930.661	1.520.952	34.896	21.463.152	21.374.813	11.813.773	9.561.040
Brasília	2.673.339	114.780	26.124	2.533.988	2.532.435	677.546	1.854.889
Curitiba	4.298.621	494.484	10.632	3.797.101	3.793.505	851.468	2.942.037
Rio de Janeiro	4.915.502	452.688	29.808	4.443.910	4.433.006	430.835	4.002.171
Belo Horizonte	5.384.779	73.620	49.020	5.262.139	5.262.139	2.746.534	2.515.605
Salvador	4.545.407	106.392	18.072	4.447.471	4.420.943	981.148	3.439.795
Total Contrato	44.748.309	2.762.916	168.552	41.947.761	41.816.841	17.501.304	24.315.537

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 223
Doc: 3704

NOTAS FISCAIS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 224
Doc: 3704

FL. Nº 239
DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DIVISÃO DE CONTAS NACIONAIS/DCNA/DEOFI
04 DEZ 2003
ECT

DE: GERENTE DO PROJETO CHR

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0333/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11.072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 5186

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 5186, apresentada pela POLITEC Ltda, em 02/12/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de novembro/03, com vencimento previsto para o 15º. Dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072. Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de Projeto I

Anexos: (03) NF, CRF, CND e GPS.

MNT/

PROCHR - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 225
Doc: 3704

Politec®

PLTE/BSB – 0688/2003

Brasília, 02 de Dezembro de 2003.

238
DECAM

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5186, referente ao faturamento do período 01 a 30/11/2003.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
226
Fls:
3704
Doc:

FL. Nº 237 DECAM

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: 61 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 02/12/2003 Data limite p emissão: 14/07/2.004

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

1ª Via - Cliente

5186

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5186	234.201,43	234.201,43	5186	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico Digitalizacao e ~~Guarda Fisica,~~ descricao no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01 30/11/2003.		
01		2.043.705,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	143.059,35
02		1.139.276,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	91.142,08
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base da retenção: 234.201,43 Aliquota da Retenção : 11,00% Valor da Retenção : 25.762,16		
		1.121.1000.2		

ISS - 2% = 4.684,03

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS: 234.201,43

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.951 e 5.575 - AIDF 1.346.00184/2003

CPMI - CORREIOS
Fls: 227
Doc: 3704

FL. Nº 236
DECAM

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2003 a 06/12/2003

Certificação Número: 20031107104710520957 41

Informação obtida em 02/12/2003, às 09:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 228
Doc: 37041

Fl. Nº 235

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 024372003-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 22 DE OUTUBRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 20/01/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

229

37041

234
DECAM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	10/2003
PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	25.762,16
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	25.762,16
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5186**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 230
Doc: 3704

233
DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
1/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
2/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
3/11/2003	São Paulo	79.236	1.287	15	77.934	77.934	43.396	34.538
	Brasília	13.611	189	19	13.403	13.403	2.719	10.684
	Curitiba	12.265	12	5	12.265	12.265	2.740	9.525
	Rio de Janeiro	19.736	418	21	18.940	18.940	1.464	17.476
	Belo Horizonte	19.700	-	-	20.947	20.947	9.487	11.460
	Salvador	17.072	114	144	20.356	20.356	5.490	14.866
	Total Diário	161.620	2.020	204	163.845	163.845	65.296	98.549
4/11/2003	São Paulo	69.084	824	25	68.235	68.235	43.577	24.658
	Brasília	7.640	137	12	7.491	7.491	2.216	5.275
	Curitiba	16.805	77	65	16.804	16.804	3.375	-
	Rio de Janeiro	15.366	149	15	13.647	13.647	1.084	12.563
	Belo Horizonte	16.418	-	-	19.956	19.956	10.940	9.016
	Salvador	18.778	42	100	15.094	15.094	3.155	11.939
	Total Diário	144.091	1.229	217	141.227	141.227	64.347	63.451
5/11/2003	São Paulo	60.658	678	80	59.900	59.900	37.443	22.457
	Brasília	8.917	113	7	8.797	8.797	1.328	7.469
	Curitiba	14.198	35	5	14.198	14.198	2.985	11.213
	Rio de Janeiro	20.043	392	28	19.941	19.941	1.762	18.179
	Belo Horizonte	16.535	-	-	16.737	16.737	8.195	8.542
	Salvador	16.144	76	52	16.016	16.016	3.173	12.843
	Total Diário	136.495	1.294	172	135.589	135.589	54.886	80.703
6/11/2003	São Paulo	67.374	634	15	66.725	66.725	36.687	30.038
	Brasília	10.196	112	19	10.065	10.065	2.703	7.362
	Curitiba	14.098	27	13	14.098	14.098	2.700	11.398
	Rio de Janeiro	19.119	646	28	18.994	18.994	1.369	17.625
	Belo Horizonte	12.531	-	-	25.372	25.372	18.656	6.716
	Salvador	15.658	89	365	15.204	15.204	2.377	12.827
	Total Diário	138.976	1.508	440	150.458	150.458	64.492	85.966
7/11/2003	São Paulo	65.496	731	25	64.740	64.740	36.237	28.503
	Brasília	8.999	61	10	8.928	8.928	1.789	7.139
	Curitiba	14.534	2.392	40	14.534	14.534	2.768	11.766
	Rio de Janeiro	13.556	598	24	13.363	13.363	1.360	12.003
	Belo Horizonte	19.411	6	31	21.050	21.050	9.677	11.373
	Salvador	17.299	72	186	17.041	17.041	2.949	14.092
	Total Diário	139.295	3.860	316	139.656	139.656	54.780	84.876
	São Paulo	341.848	4.154	160	337.534	337.534	197.340	140.194
	Brasília	49.363	612	67	48.684	48.684	10.755	37.929
	Curitiba	71.900	2.543	128	71.899	71.899	14.568	43.902
	Rio de Janeiro	87.820	2.203	116	84.885	84.885	7.039	77.846
	Belo Horizonte	84.595	6	31	104.062	104.062	56.955	47.107
	Salvador	84.951	393	847	83.711	83.711	17.144	66.567
	Total Semanal	720.477	9.911	1.349	730.775	730.775	303.801	413.545

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 231
Doc. 3704

PL. No. 232 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
8/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
9/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
10/11/2003	São Paulo	77.194	1.262	36	75.896	75.896	43.474	32.422
	Brasília	5.699	123	6	5.570	5.570	1.026	4.544
	Curitiba	13.706	2.636	8	13.706	13.706	2.862	10.844
	Rio de Janeiro	14.024	271	34	13.309	13.309	1.094	12.215
	Belo Horizonte	19.329	70	439	14.473	14.473	5.072	9.401
	Salvador	16.969	141	97	16.731	16.731	3.204	13.527
	Total Diário	146.921	4.503	620	139.685	139.685	56.732	82.953
11/11/2003	São Paulo	83.979	1.132	23	82.821	82.821	46.942	35.879
	Brasília	14.167	117	4	14.046	14.046	3.036	11.010
	Curitiba	14.632	1.695	6	14.632	14.632	3.415	11.217
	Rio de Janeiro	13.585	239	34	13.658	13.658	1.290	12.368
	Belo Horizonte	15.691	-	-	19.018	19.018	12.064	6.954
	Salvador	19.516	107	114	19.295	19.295	3.783	15.512
	Total Diário	161.570	3.290	181	163.470	163.470	70.530	92.940
12/11/2003	São Paulo	52.760	1.033	15	51.711	51.711	30.507	21.204
	Brasília	8.660	101	15	8.544	8.544	2.668	5.876
	Curitiba	12.212	2.088	1	12.212	12.212	2.924	9.288
	Rio de Janeiro	14.460	216	26	13.939	13.939	1.406	12.533
	Belo Horizonte	21.070	-	-	15.866	15.866	6.905	8.961
	Salvador	16.640	80	106	16.454	16.454	4.076	12.378
	Total Diário	125.802	3.518	163	118.726	118.726	48.486	70.240
13/11/2003	São Paulo	66.562	1.014	9	65.539	65.539	35.959	29.580
	Brasília	5.763	104	1	5.658	5.658	1.536	4.122
	Curitiba	21.475	3.377	20	21.463	21.463	4.351	17.112
	Rio de Janeiro	13.346	281	17	13.251	13.251	1.182	12.069
	Belo Horizonte	9.706	-	-	13.561	13.561	8.519	5.042
	Salvador	17.255	108	155	16.992	16.992	3.965	13.027
	Total Diário	134.107	4.884	202	136.464	136.464	55.512	80.952
14/11/2003	São Paulo	76.902	918	14	75.969	75.969	36.627	39.342
	Brasília	11.000	121	19	10.860	10.860	3.864	6.996
	Curitiba	15.627	3.435	8	15.639	15.639	3.845	11.794
	Rio de Janeiro	13.182	286	21	13.862	13.862	1.436	12.426
	Belo Horizonte	8.000	-	-	6.853	6.853	3.497	3.356
	Salvador	16.434	122	133	16.199	16.199	3.640	12.559
	Total Diário	141.145	4.882	195	139.382	139.382	52.909	86.473
	São Paulo	357.397	5.359	97	351.936	351.936	193.509	158.427
	Brasília	45.289	566	45	44.678	44.678	12.130	32.548
	Curitiba	77.652	13.231	43	77.652	77.652	17.397	60.255
	Rio de Janeiro	68.597	1.293	132	68.019	68.019	6.408	61.611
	Belo Horizonte	73.796	70	439	69.771	69.771	36.057	33.714
	Salvador	86.814	558	605	85.671	85.671	18.668	67.003
	Total Semanal	709.545	21.077	1.361	697.727	697.727	284.169	413.558

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
232
Fls: -
Doc. 3704

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
15/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
16/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
17/11/2003	São Paulo	87.319	959	34	86.326	86.326	39.964	46.362
	Brasília	7.159	117	15	7.027	7.027	2.005	5.022
	Curitiba	18.929	2.348	13	18.929	18.929	3.920	15.009
	Rio de Janeiro	13.353	227	17	13.628	13.628	1.527	12.101
	Belo Horizonte	20.596	72	1.853	21.690	21.690	10.750	10.940
	Salvador	18.911	117	88	18.706	18.706	3.732	14.974
	Total Diário	-	3.840	2.020	166.306	166.306	61.898	104.408
18/11/2003	São Paulo	85.679	890	28	101.979	101.979	44.631	57.348
	Brasília	11.384	114	37	11.233	11.233	2.779	8.454
	Curitiba	19.476	1.426	18	19.476	19.476	3.304	16.172
	Rio de Janeiro	13.972	205	45	14.021	14.021	1.230	12.791
	Belo Horizonte	21.134	-	-	16.111	16.111	5.561	10.550
	Salvador	26.341	112	140	26.089	26.089	4.236	21.853
	Total Diário	177.986	2.747	268	188.909	188.909	61.741	127.168
19/11/2003	São Paulo	78.921	809	32	102.331	102.331	44.040	58.291
	Brasília	9.687	90	37	9.560	9.560	2.442	7.118
	Curitiba	23.006	629	4	23.006	23.006	4.104	18.902
	Rio de Janeiro	18.675	306	18	19.292	19.292	1.814	17.478
	Belo Horizonte	17.004	-	-	16.443	16.443	7.244	9.199
	Salvador	26.368	77	115	26.176	26.176	3.132	23.044
	Total Diário	173.661	1.911	206	196.808	196.808	62.776	134.032
20/11/2003	São Paulo	129.455	706	17	87.259	87.259	40.281	46.978
	Brasília	10.994	123	20	10.851	10.851	2.197	8.654
	Curitiba	23.047	355	16	23.171	23.171	3.427	19.744
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	26.380	-	-	21.788	21.788	5.487	16.301
	Salvador	23.877	77	99	23.702	23.702	3.341	20.361
	Total Diário	213.753	1.261	152	166.771	166.771	54.733	112.038
21/11/2003	São Paulo	-	417	19	65.714	65.714	32.165	33.549
	Brasília	17.158	108	78	16.972	16.972	2.234	14.738
	Curitiba	25.579	706	7	25.579	25.579	3.899	21.680
	Rio de Janeiro	20.686	322	80	20.057	20.057	1.473	18.584
	Belo Horizonte	23.214	-	-	20.544	20.544	5.023	15.521
	Salvador	28.089	87	366	27.636	27.636	3.922	23.714
	Total Diário	114.726	1.640	550	176.502	176.502	48.716	127.786
	São Paulo	381.374	3.781	130	443.609	443.609	201.081	242.528
	Brasília	56.382	552	187	55.643	55.643	11.657	43.986
	Curitiba	110.037	5.464	58	110.161	110.161	18.654	91.507
	Rio de Janeiro	66.686	1.060	160	66.998	66.998	6.044	60.954
	Belo Horizonte	108.328	72	1.853	96.576	96.576	34.065	62.511
	Salvador	123.586	470	808	122.309	122.309	18.363	103.946
	Total Semanal	680.126	11.399	3.196	895.296	895.296	289.864	605.432

231
DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 233
Doc. 3704

FL. No. 230 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
22/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasilia	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
23/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasilia	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
24/11/2003	São Paulo	97.268	900	47	96.321	96.321	43.739	52.582
	Brasilia	13.328	37	94	13.197	13.197	2.956	10.241
	Curitiba	19.896	1.187	5	19.896	19.896	3.195	16.701
	Rio de Janeiro	22.289	244	68	22.745	22.745	1.513	21.232
	Belo Horizonte	16.336	-	-	28.419	28.419	17.376	11.043
	Salvador	27.214	113	69	30.816	30.816	4.113	26.703
	Total Diário	196.331	2.481	283	211.394	211.394	72.892	138.502
25/11/2003	São Paulo	81.537	1.110	43	80.384	80.384	35.472	44.912
	Brasilia	18.554	90	66	18.398	18.398	3.450	14.948
	Curitiba	36.362	379	12	36.344	36.344	4.373	31.971
	Rio de Janeiro	24.972	263	49	22.658	22.658	-	-
	Belo Horizonte	22.660	-	-	18.039	18.039	3.597	14.442
	Salvador	26.205	87	18	22.373	22.373	3.168	19.205
	Total Diário	210.290	1.929	188	198.196	198.196	50.060	125.478
26/11/2003	São Paulo	45.568	529	14	45.028	45.028	23.218	21.810
	Brasilia	7.787	77	25	7.685	7.685	1.480	6.205
	Curitiba	22.618	748	97	22.637	22.637	3.867	18.770
	Rio de Janeiro	20.328	124	67	21.939	21.939	2.381	19.558
	Belo Horizonte	18.654	151	880	17.246	17.246	5.073	12.173
	Salvador	20.217	49	85	20.084	20.084	3.482	16.602
	Total Diário	135.172	1.678	1.168	134.619	134.619	39.501	95.118
27/11/2003	São Paulo	60.472	662	66	59.741	59.741	28.119	31.622
	Brasilia	8.927	73	58	8.796	8.796	2.194	6.602
	Curitiba	19.300	597	5	19.299	19.299	2.257	17.042
	Rio de Janeiro	24.962	169	104	26.195	26.195	1.247	24.948
	Belo Horizonte	16.488	-	-	17.215	17.215	7.725	9.490
	Salvador	21.394	95	67	21.232	21.232	3.838	17.394
	Total Diário	151.543	1.596	300	152.478	152.478	45.380	107.098
28/11/2003	São Paulo	70.292	840	42	69.428	69.428	31.086	38.342
	Brasilia	11.985	171	77	11.737	11.737	2.075	9.662
	Curitiba	18.925	670	19	18.925	18.925	4.351	14.574
	Rio de Janeiro	21.962	229	52	22.080	22.080	1.350	20.730
	Belo Horizonte	15.680	-	-	22.501	22.501	12.525	9.976
	Salvador	18.018	119	74	17.825	17.825	2.222	15.603
	Total Diário	156.862	2.029	264	162.496	162.496	53.609	108.887
	São Paulo	355.137	4.041	212	350.902	350.902	161.634	189.268
	Brasilia	60.581	448	320	59.813	59.813	12.155	47.658
	Curitiba	117.101	3.581	138	117.101	117.101	18.043	99.058
	Rio de Janeiro	114.513	1.029	340	115.617	115.617	6.491	86.468
	Belo Horizonte	89.818	151	880	103.420	103.420	46.296	57.124
	Salvador	113.048	463	313	112.330	112.330	16.823	95.507
	Total Semanal	850.198	9.713	2.203	859.183	859.183	261.442	575.083

Impresso em: 2/12/2003 16:37

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 234
3704
Doc:

FL. Nº. 229 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
29/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
30/11/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Semanal	-	-	-	-	-	-	-

Consolidados Mensal e Contratual

Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
São Paulo	1.435.756	17.335	599	1.483.981	1.483.981	753.564	730.417
Brasília	211.615	2.178	619	208.818	208.818	46.697	162.121
Curitiba	376.690	24.819	367	376.813	376.813	68.662	308.151
Rio de Janeiro	337.616	5.585	748	335.519	335.519	25.982	309.537
Belo Horizonte	356.537	299	3.203	373.829	373.829	173.373	200.456
Salvador	408.399	1.884	2.573	404.021	404.021	70.998	333.023
Total Mensal	3.126.613	52.100	8.109	3.182.981	3.182.981	1.139.276	2.043.705
São Paulo	6.209.904	122.468	2.489	6.491.714	6.399.479	3.578.315	2.821.164
Brasília	593.518	9.464	1.625	694.486	697.293	175.738	521.555
Curitiba	891.508	32.090	678	856.949	851.307	187.787	663.520
Rio de Janeiro	956.304	25.877	1.806	1.162.422	1.167.503	126.088	1.041.415
Belo Horizonte	881.495	4.703	4.016	1.112.738	1.106.723	361.097	745.626
Salvador	1.194.835	9.138	2.988	1.131.366	1.128.736	256.160	872.576
Total Contrato	10.727.564	203.740	13.602	11.449.675	11.351.041	4.685.185	6.665.856

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 235
Doc: 3704

FL. Nº. 228

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0321/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 5155

Brasília-DF, 11 de novembro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 5155 apresentada pela POLITEC Ltda, em 11/11/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de outubro/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: ~~11816/02.~~ 11421/03

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 236
Doc: 37041

Politec

FL. Nº 227

PLTE/BSB – 0647/2003

Brasília, 11 de Novembro de 2003.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5155, referente ao faturamento do período 01 a 31/10/2003.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 237
Doc: 3704

FL. No. 226 DECAM

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 11/11/2003 Data limite p/ emissão: 14/07/2.004
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5155

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5155	264.106,46	264.106,46	5155	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico Digitalizacao e ~~Guarda Fisica, descricao no~~ item ~~8.1.2.2~~ do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01 a 31/10/2003.		
01		2.243.834,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	157.068,38
02		1.337.976,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	107.038,08
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base da retenção: 264.106,46 Aliquota da Retenção : 11,00% Valor da Retenção : 29.051,71		
		1.121.1000.2		

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. 238
3704

DEDUÇÕES LEGAIS: ISS - 2% = 5.282,13

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS: 264.106,46

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.951 a 5.575 - AIDF 1.345.00184/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

FL. Nº 225 DECAM

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2003 a 06/12/2003

Certificação Número: 2003110710471052095741

Informação obtida em 11/11/2003, às 15:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
239
Fls:
3704
Doc:

FL. No. 224 DECAM

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 024372003-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 22 DE OUTUBRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 20/01/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03 - CN
CPMI - CORREIOS
240
Fls: 3704

PL. No. 223 DECAM

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	10/2003
PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	5. IDENTIFICADOR	01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA SIG QUADRA 4 LOTE 173 - BRASILIA-DF 613038 6800	6. VALOR DO INSS	29.051,71
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente aos meses subsequ	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	29.051,71
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CONTRATO 11072** **N.FISCAL Nº 5155**	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 241
Doc: 3704

FL. No. 222 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
1/10/2003	São Paulo	55.863	622	40	55.201	55.201	31.735	23.466
	Brasília	10.741	386	42	10.313	10.313	1.858	8.455
	Curitiba	27.764	-	-	27.764	27.764	4.844	22.920
	Rio de Janeiro	21.178	591	55	21.324	21.324	1.277	20.047
	Belo Horizonte	40.166	-	-	40.166	40.166	26.925	13.241
	Salvador	29.551	180	117	34.813	34.813	4.727	30.086
	Total Diário	185.263	1.779	254	189.581	189.581	71.366	118.215
2/10/2003	São Paulo	54.311	585	6	53.720	53.720	30.136	23.584
	Brasília	15.200	759	14	14.427	14.427	2.968	11.459
	Curitiba	20.077	3.455	-	20.077	20.110	3.844	16.266
	Rio de Janeiro	20.360	154	38	20.214	20.214	1.121	19.093
	Belo Horizonte	27.858	-	-	27.858	27.858	19.013	8.845
	Salvador	31.752	276	151	19.964	19.964	3.061	16.903
	Total Diário	169.558	5.229	209	156.260	156.293	60.143	96.150
3/10/2003	São Paulo	63.135	600	54	62.481	62.481	33.771	28.710
	Brasília	10.162	633	9	9.520	9.520	1.528	7.992
	Curitiba	17.702	-	-	17.702	17.702	3.062	14.640
	Rio de Janeiro	21.505	273	54	21.505	21.505	1.713	19.792
	Belo Horizonte	32.007	-	-	32.007	32.007	21.201	10.806
	Salvador	22.107	138	161	23.613	23.613	3.045	20.568
	Total Diário	166.618	1.644	278	166.828	166.828	64.320	102.508
4/10/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	13.557	13.557	1.767	11.790
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	13.557	13.557	1.767	11.790
5/10/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	100	100	100	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	100	100	100	-
6/10/2003	São Paulo	93.727	776	25	92.926	92.811	53.602	39.209
	Brasília	13.081	573	27	12.485	12.485	2.354	10.131
	Curitiba	823	1.745	-	823	823	721	102
	Rio de Janeiro	20.569	278	50	20.569	20.569	1.366	19.203
	Belo Horizonte	21.835	-	9	21.726	21.726	11.726	10.000
	Salvador	25.208	149	173	28.331	28.331	3.897	24.434
	Total Diário	175.243	3.521	284	176.860	176.745	73.666	103.079
7/10/2003	São Paulo	64.730	337	26	64.367	64.367	41.062	23.305
	Brasília	5.725	84	3	5.640	5.640	914	4.726
	Curitiba	14.584	-	217	14.584	14.584	2.769	11.815
	Rio de Janeiro	20.872	351	33	20.872	20.872	1.106	19.766
	Belo Horizonte	18.531	-	-	18.531	18.531	11.117	7.414
	Salvador	25.221	149	359	21.348	21.348	3.472	17.876
	Total Diário	149.663	921	638	145.342	145.342	60.440	84.902
	São Paulo	331.766	2.920	151	328.695	328.580	190.306	138.274
	Brasília	54.909	2.435	95	52.385	52.385	9.622	42.763
	Curitiba	80.950	5.200	217	94.507	94.540	17.007	77.533
	Rio de Janeiro	104.484	1.647	230	104.484	104.484	6.583	97.901
	Belo Horizonte	140.397	-	9	140.388	140.388	90.082	50.306
	Salvador	133.839	892	961	128.069	128.069	18.202	109.867
	Total Semanal	846.345	13.094	1.663	848.528	848.446	331.802	516.644

Impresso em: 11/11/2003 10:11

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
242
Fls: 1 de 5
Doc: 3704

FL. No. 221 CPCAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
8/10/2003	São Paulo	49.655	379	9	49.267	49.267	31.607	17.660
	Brasília	9.584	309	4	9.271	9.271	1.842	7.429
	Curitiba	18.527	-	-	18.527	18.520	3.950	14.570
	Rio de Janeiro	19.942	319	45	19.942	19.942	1.530	18.412
	Belo Horizonte	14.446	13	84	14.349	14.349	7.706	6.643
	Salvador	20.823	131	194	20.498	20.498	4.264	16.234
	Total Diário	132.977	1.151	336	131.854	131.847	50.899	80.948
9/10/2003	São Paulo	57.308	595	27	56.686	56.687	33.769	22.918
	Brasília	8.412	125	26	8.261	8.261	3.143	5.118
	Curitiba	9.531	-	-	9.531	9.529	2.855	6.674
	Rio de Janeiro	21.066	329	36	21.066	21.066	2.026	19.040
	Belo Horizonte	18.300	-	-	18.300	18.300	9.923	8.377
	Salvador	15.522	93	243	15.186	15.186	3.874	11.312
	Total Diário	130.139	1.142	332	129.030	129.029	55.590	73.439
10/10/2003	São Paulo	61.438	633	23	60.782	60.782	35.438	25.344
	Brasília	5.631	131	15	5.485	5.485	1.398	4.087
	Curitiba	7.662	-	-	7.662	7.662	2.078	5.584
	Rio de Janeiro	19.624	73	10	19.624	19.624	2.384	17.240
	Belo Horizonte	13.984	-	-	13.984	13.984	8.543	5.441
	Salvador	21.673	143	122	21.408	21.408	4.460	16.948
	Total Diário	130.012	980	170	128.945	128.945	54.301	74.644
11/10/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
12/10/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
13/10/2003	São Paulo	83.875	948	40	82.887	82.887	52.392	30.495
	Brasília	7.918	42	-	7.876	7.876	3.266	4.610
	Curitiba	24.666	-	-	24.666	24.663	7.329	17.334
	Rio de Janeiro	19.418	499	72	19.418	19.418	1.834	17.584
	Belo Horizonte	14.999	153	39	14.807	14.807	8.695	6.112
	Salvador	12.670	95	68	16.353	16.353	3.897	12.456
	Total Diário	163.546	1.737	219	166.007	166.004	77.413	88.591
14/10/2003	São Paulo	61.942	870	46	61.026	61.026	36.799	24.227
	Brasília	5.150	107	8	5.035	5.035	1.620	3.415
	Curitiba	13.702	-	-	13.702	13.702	4.430	9.272
	Rio de Janeiro	20.097	340	72	20.097	20.097	2.242	17.855
	Belo Horizonte	18.225	-	-	18.225	18.225	11.343	6.882
	Salvador	24.465	93	204	20.350	20.350	4.187	16.163
	Total Diário	143.581	1.410	330	138.435	138.435	60.621	77.814
	São Paulo	314.218	3.425	145	310.648	310.649	190.005	120.644
	Brasília	36.695	714	53	35.928	35.928	11.269	24.659
	Curitiba	74.088	-	-	74.088	74.076	20.642	53.434
	Rio de Janeiro	100.147	1.560	235	100.147	100.147	10.016	90.131
	Belo Horizonte	79.954	166	123	79.665	79.665	46.210	33.455
	Salvador	95.153	555	831	93.795	93.795	20.682	73.113
	Total Semanal	700.255	6.420	1.387	694.271	694.260	298.824	395.436

Impresso em: 11/11/2003 10:11

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 243
2 de 5
Doc: 3704

Planilha de Produção - Mês Outubro / 2003

Doc.# 140.457

FL. Nº 220 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
15/10/2003	São Paulo	56.690	597	42	56.051	56.028	34.396	21.632
	Brasília	10.852	143	113	10.597	10.597	3.977	6.620
	Curitiba	11.942	-	-	11.942	11.941	3.716	8.225
	Rio de Janeiro	9.835	100	25	9.835	9.835	1.624	8.211
	Belo Horizonte	12.784	-	-	12.784	12.784	8.978	3.806
	Salvador	16.502	94	50	15.908	15.908	3.655	12.253
	Total Diário	118.605	934	230	117.117	117.093	56.346	60.747
16/10/2003	São Paulo	62.548	858	16	61.674	61.643	33.032	28.611
	Brasília	8.229	95	22	8.132	8.132	2.853	5.279
	Curitiba	9.466	6.184	139	9.466	9.466	3.870	5.596
	Rio de Janeiro	13.188	245	43	13.188	13.188	1.818	11.370
	Belo Horizonte	17.214	145	75	16.994	16.994	9.417	7.577
	Salvador	12.577	84	156	12.337	12.337	2.898	9.439
	Total Diário	123.222	7.611	451	121.791	121.760	53.888	67.872
17/10/2003	São Paulo	74.313	892	20	73.401	73.401	35.563	37.838
	Brasília	3.410	89	7	3.547	3.547	636	2.911
	Curitiba	19.951	-	-	19.951	19.951	3.489	16.462
	Rio de Janeiro	12.820	239	55	12.820	12.820	1.637	11.183
	Belo Horizonte	18.220	-	-	18.220	18.220	8.535	9.685
	Salvador	10.758	203	84	10.471	10.471	2.348	8.123
	Total Diário	139.472	1.423	166	138.410	138.410	52.208	86.202
18/10/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
19/10/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2003	São Paulo	100.028	887	29	106.807	106.807	46.264	60.543
	Brasília	9.814	149	15	9.650	9.650	3.001	6.649
	Curitiba	10.876	3.450	77	10.876	11.964	2.462	9.502
	Rio de Janeiro	16.711	445	27	16.711	16.711	1.421	15.290
	Belo Horizonte	16.628	-	-	16.628	16.628	6.352	10.276
	Salvador	21.975	310	280	23.748	23.748	5.046	18.702
	Total Diário	176.032	5.241	428	184.420	185.508	64.546	120.962
21/10/2003	São Paulo	-	411	18	89.311	89.311	46.993	42.318
	Brasília	13.295	81	5	13.209	13.209	3.013	10.196
	Curitiba	28.562	730	74	28.562	28.488	4.639	23.849
	Rio de Janeiro	20.011	679	44	20.011	20.011	1.715	18.296
	Belo Horizonte	15.721	-	-	15.721	15.721	6.285	9.436
	Salvador	25.737	53	71	23.350	23.350	3.036	20.314
	Total Diário	103.326	1.954	212	190.164	190.090	65.681	124.409
	São Paulo	293.579	3.645	125	387.244	387.190	196.248	190.942
	Brasília	45.600	557	162	45.135	45.135	13.480	31.655
	Curitiba	80.797	10.364	290	80.797	81.810	18.176	63.634
	Rio de Janeiro	72.565	1.708	194	72.565	72.565	8.215	64.350
	Belo Horizonte	80.567	145	75	80.347	80.347	39.567	40.780
	Salvador	87.549	744	641	85.814	85.814	16.983	68.831
	Total Semanal	660.657	17.163	1.487	751.902	752.861	292.669	460.192

Impresso em: 11/11/2003 10:11

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 244 3 de 5
Doc: 3704

FL. No. 219 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
22/10/2003	São Paulo	71.125	590	52	70.483	45.532	9.633	35.899
	Brasília	18.638	88	12	18.538	18.535	3.170	15.365
	Curitiba	24.830	-	-	24.830	24.826	3.362	21.464
	Rio de Janeiro	12.360	86	66	12.360	12.360	881	11.479
	Belo Horizonte	18.337	10	15	25.032	18.312	7.911	10.401
	Salvador	22.077	44	138	21.895	21.895	3.162	18.733
	Total Diário	167.367	818	283	173.138	141.460	28.119	113.341
23/10/2003	São Paulo	69.616	810	21	68.785	68.780	35.523	33.257
	Brasília	13.110	126	22	12.962	12.962	1.679	11.283
	Curitiba	24.509	6.438	-	24.509	24.503	2.701	21.802
	Rio de Janeiro	21.748	32	12	21.748	21.748	1.492	20.256
	Belo Horizonte	22.519	-	-	25.703	22.519	10.713	11.806
	Salvador	24.294	151	100	24.043	24.048	3.348	20.700
	Total Diário	175.796	7.557	155	177.750	174.560	55.456	119.104
24/10/2003	São Paulo	65.469	618	17	64.834	64.832	34.420	30.412
	Brasília	12.739	57	16	12.666	12.666	1.525	11.141
	Curitiba	20.716	3.027	92	20.716	20.716	2.361	18.355
	Rio de Janeiro	21.988	902	71	21.988	21.988	1.381	20.607
	Belo Horizonte	49.016	-	-	49.016	49.016	35.056	13.960
	Salvador	9.147	149	156	18.130	18.130	3.111	15.019
	Total Diário	179.075	4.753	352	187.350	187.348	77.854	109.494
25/10/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	100	100	100	-
	Salvador	-	-	-	2	2	-	2
	Total Diário	-	-	-	102	102	100	2
26/10/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
27/10/2003	São Paulo	83.796	1.015	35	82.746	82.746	46.325	36.421
	Brasília	19.066	76	14	18.976	18.976	3.219	15.757
	Curitiba	18.102	-	-	18.102	18.101	2.943	15.158
	Rio de Janeiro	21.418	317	42	21.418	21.418	1.317	20.101
	Belo Horizonte	22.181	-	-	22.081	22.081	8.903	13.178
	Salvador	31.487	191	82	23.752	23.752	-	23.752
	Total Diário	196.050	1.599	173	187.075	187.074	62.707	124.367
28/10/2003	São Paulo	73.869	1.053	16	72.800	72.800	42.996	29.804
	Brasília	11.561	55	7	11.499	11.499	2.639	8.860
	Curitiba	20.644	-	-	20.644	20.404	3.984	16.420
	Rio de Janeiro	19.509	360	56	19.509	19.509	1.176	18.333
	Belo Horizonte	15.947	-	-	15.947	15.947	8.229	7.718
	Salvador	21.551	139	332	19.250	19.250	5.338	13.912
	Total Diário	163.081	1.607	411	159.649	159.409	64.362	95.047
	São Paulo	363.875	4.086	141	359.648	334.690	168.897	165.793
	Brasília	75.114	402	71	74.641	74.638	12.232	62.406
	Curitiba	108.801	9.465	92	108.801	108.550	15.351	93.199
	Rio de Janeiro	97.023	1.697	247	97.023	97.023	6.247	90.776
	Belo Horizonte	128.000	10	15	137.879	127.975	70.912	57.063
	Salvador	108.556	674	808	107.072	107.077	14.959	92.118
	Total Semanal	881.369	16.334	1.374	885.064	849.953	288.598	561.355

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 245
Doc: 37041

Planilha de Produção - Mês Outubro / 2003

Doc.# 140.457

FL. Nº. 48 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
29/10/2003	São Paulo	52.723	825	16	51.882	51.882	29.527	22.355
	Brasília	15.589	86	16	15.487	15.487	2.027	13.460
	Curitiba	17.039	7.964	113	17.039	17.039	3.466	13.573
	Rio de Janeiro	20.904	423	28	20.904	20.904	1.307	19.597
	Belo Horizonte	22.176	-	-	22.176	22.176	7.429	14.747
	Salvador	28.729	173	139	29.980	29.980	2.503	27.477
	Total Diário	157.160	9.471	312	157.468	157.468	46.259	111.209
30/10/2003	São Paulo	52.040	959	13	51.068	51.068	23.604	27.464
	Brasília	6.299	49	7	6.243	6.243	1.593	4.650
	Curitiba	13.451	-	-	13.451	13.451	2.644	10.807
	Rio de Janeiro	19.875	469	45	19.875	19.875	1.562	18.313
	Belo Horizonte	15.994	-	-	15.994	15.994	7.584	8.410
	Salvador	30.163	146	100	29.680	29.680	4.500	25.180
	Total Diário	137.822	1.623	165	136.311	136.311	41.487	94.824
31/10/2003	São Paulo	48.763	858	22	47.883	47.883	21.782	26.101
	Brasília	8.751	106	16	8.629	8.629	2.042	6.587
	Curitiba	11.176	-	-	11.374	11.374	2.423	8.951
	Rio de Janeiro	19.578	441	23	19.578	19.578	1.529	18.049
	Belo Horizonte	10.178	-	-	10.178	10.178	4.988	5.190
	Salvador	26.600	88	95	44.869	44.869	5.573	39.296
	Total Diário	125.046	1.493	156	142.511	142.511	38.337	104.174
	São Paulo	153.526	2.642	51	150.833	150.833	74.913	75.920
	Brasília	30.639	241	39	30.359	30.359	5.662	24.697
	Curitiba	41.666	7.964	113	41.864	41.864	8.533	33.331
	Rio de Janeiro	60.357	1.333	96	60.357	60.357	4.398	55.959
	Belo Horizonte	48.348	-	-	48.348	48.348	20.001	28.347
	Salvador	85.492	407	334	104.529	104.529	12.576	91.953
	Total Semanal	420.028	12.587	633	436.290	436.290	126.083	310.207

Consolidados Mensal e Contratual

Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
São Paulo	1.456.964	16.718	613	1.537.068	1.511.942	820.369	691.573
Brasília	242.957	4.349	420	238.448	238.445	52.265	186.180
Curitiba	386.302	32.993	712	400.057	400.840	79.709	321.131
Rio de Janeiro	434.576	7.945	1.002	434.576	434.576	35.459	399.117
Belo Horizonte	477.266	321	222	486.627	476.723	266.772	209.951
Salvador	510.589	3.272	3.575	519.279	519.284	83.402	435.882
Total Mensal	3.508.654	65.598	6.544	3.616.055	3.581.810	1.337.976	2.243.834
São Paulo	6.231.112	121.851	2.503	6.544.801	6.427.440	3.645.120	2.782.320
Brasília	624.860	11.635	1.426	724.116	726.920	181.306	545.614
Curitiba	901.120	40.264	1.023	880.193	875.334	198.834	676.500
Rio de Janeiro	1.053.264	28.237	2.060	1.261.479	1.266.560	135.565	1.130.995
Belo Horizonte	1.002.224	4.725	1.035	1.225.536	1.209.617	454.496	755.121
Salvador	1.297.025	10.526	3.990	1.246.624	1.243.999	268.564	975.435
Total Contrato	11.109.605	217.238	12.037	11.882.749	11.749.870	4.883.885	6.865.985

Impresso em: 11/11/2003 10:11

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
246
FIS: 5 de 5
Doc: 37041

FL. No. 217
DECAM

Area Reservada ao Protocolo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0293/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

ECT DIVISÃO DE CONTAS NACIONAIS/DCNA/DEOFI 10 OUT 2003

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 5027

Brasília-DF, 10 de outubro de 2003.

Encaminhamos. em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 5027 apresentada pela POLITEC Ltda, em 06/10/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de Setembro/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: ~~11816/02.~~ 11421/03

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 247
Doc: 3704

FL. No. 216
DECAM

Area Reservada ao Protocolo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0293/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 5027

Brasília-DF. 10 de outubro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço Fatura nº 5027 apresentada pela POLITEC Ltda, em 06/10/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de Setembro/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 248
Doc: 3704

FL. Nº 215
DECAM

Politec

PLTE/BSB – 0567/2003

Brasília, 06 de Outubro de 2003.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 5027, referente ao faturamento do período 01 a 30/09/2003.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Macedo Burgos
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - C.
CPMI - CORREIOS
Fls: 249
Doc: 3704 1

R. No. 214 DECAM

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 06/10/2003 Data limite p/ emissão: 14/07/2004
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

5027

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
5027	258.075,39	258.075,39	5027	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico Digitalizacao e Guarda Fisica, descricao no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01 a 30/09/2003.		
01		1.848.357,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	129.384,99
02		1.608.630,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	128.690,40
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711		
		Valor base da retenção: 258.075,39		
		Aliquota da Retenção : 11,00%		
		Valor da Retenção : 28.388,29		
		1.121.1000.2		

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 250
Doc: 3704

DEDUÇÕES LEGAIS

ISS - 2% = 5.161,51

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS: 258.075,39

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Fl. Nº 213 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
1/9/2003	São Paulo	84.233	879	18	83.336	83.336	49.708	33.628
	Brasília	6.784	135	2	6.647	6.647	1.923	4.724
	Curitiba	23.636	8.287	78	15.271	15.271	3.044	12.227
	Rio de Janeiro	5.673	64	2	5.607	5.607	545	5.062
	Belo Horizonte	32.419	-	-	32.419	32.419	23.612	8.807
	Salvador	16.918	3.035	72	13.811	13.811	3.035	10.776
	Total Diário	169.663	12.400	172	157.091	157.091	81.867	75.224
2/9/2003	São Paulo	79.683	854	18	78.811	78.811	43.685	35.126
	Brasília	7.554	151	4	7.399	7.399	2.414	4.985
	Curitiba	12.039	-	-	12.039	12.039	3.203	8.836
	Rio de Janeiro	13.105	192	3	12.910	12.910	1.070	11.840
	Belo Horizonte	28.013	-	-	28.013	28.013	23.471	4.542
	Salvador	13.376	61	21	13.294	13.294	2.911	10.383
	Total Diário	153.770	1.258	46	152.466	152.466	76.754	75.712
3/9/2003	São Paulo	51.136	422	9	50.705	50.705	28.746	21.959
	Brasília	5.263	67	13	5.183	5.183	1.708	3.475
	Curitiba	10.793	968	8	9.817	9.817	2.373	7.444
	Rio de Janeiro	17.793	725	-	17.068	17.068	1.203	15.865
	Belo Horizonte	32.318	-	-	32.318	32.318	25.919	6.399
	Salvador	10.650	82	10	10.558	10.558	2.846	7.712
	Total Diário	127.953	2.264	40	125.649	125.649	62.795	62.854
4/9/2003	São Paulo	69.308	597	12	68.699	68.699	39.711	28.988
	Brasília	5.644	111	15	5.518	5.518	1.308	4.210
	Curitiba	11.226	-	-	11.226	11.226	3.007	8.219
	Rio de Janeiro	7.536	86	-	7.450	7.450	885	6.565
	Belo Horizonte	31.857	-	-	31.857	31.857	26.589	5.268
	Salvador	10.245	56	4	10.185	10.185	3.054	7.131
	Total Diário	135.816	850	31	134.935	134.935	74.554	60.381
5/9/2003	São Paulo	66.209	618	17	65.574	65.574	41.327	24.247
	Brasília	8.001	94	9	7.898	7.898	2.776	5.122
	Curitiba	10.665	1.286	49	9.330	9.330	2.213	7.117
	Rio de Janeiro	11.456	65	3	11.388	11.388	1.431	9.957
	Belo Horizonte	32.047	-	-	32.047	32.047	25.540	6.507
	Salvador	12.051	114	76	11.861	11.861	3.023	8.838
	Total Diário	140.429	2.177	154	138.098	138.098	76.310	61.788
6/9/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
7/9/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	350.569	3.370	74	347.125	347.125	203.177	143.948
	Brasília	33.246	558	43	32.645	32.645	10.129	22.516
	Curitiba	68.359	10.541	135	57.683	57.683	13.840	43.843
	Rio de Janeiro	55.563	1.132	8	54.423	54.423	5.134	49.289
	Belo Horizonte	156.654	-	-	156.654	156.654	125.131	31.523
	Salvador	63.240	3.348	183	59.709	59.709	14.869	44.840
	Total Semanal	727.631	18.949	443	708.239	708.239	372.280	335.959

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 251
Doc. 3704

Planilha de Produção - Mês Setembro / 2003

Doc.# 140.457

FL. Nº. 212 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
15/9/2003	São Paulo	54.674	550	20	54.104	54.104	30.909	23.195
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	41.561	-	-	41.561	41.561	34.631	6.930
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	550	20	95.665	95.665	65.540	30.125
16/9/2003	São Paulo	44.189	331	18	43.840	43.840	27.248	16.592
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	30.331	-	-	30.331	30.331	27.338	2.993
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	74.520	331	18	74.171	74.171	54.586	19.585
17/9/2003	São Paulo	82.201	556	21	81.624	81.624	52.619	29.005
	Brasília	13.774	325	5	13.444	13.444	2.985	10.459
	Curitiba	35.833	2.006	76	33.751	33.751	4.199	29.552
	Rio de Janeiro	28.194	474	33	27.687	27.687	2.548	25.139
	Belo Horizonte	32.120	-	-	32.120	32.120	29.340	2.780
	Salvador	13.938	128	20	13.790	13.790	3.243	10.547
	Total Diário	206.060	3.489	155	202.416	202.416	94.934	107.482
18/9/2003	São Paulo	46.456	488	13	45.955	45.955	32.068	13.887
	Brasília	8.365	18	7	8.340	8.340	2.797	5.543
	Curitiba	18.756	5.646	9	13.101	13.101	2.545	10.556
	Rio de Janeiro	14.455	91	67	14.297	14.297	1.012	13.285
	Belo Horizonte	30.866	-	-	30.866	30.866	28.280	2.586
	Salvador	13.857	52	55	13.750	13.750	1.778	11.972
	Total Diário	132.755	6.295	151	126.309	126.309	68.480	57.829
19/9/2003	São Paulo	95.693	878	33	94.782	94.782	63.329	31.453
	Brasília	10.306	75	22	10.209	10.209	3.584	6.625
	Curitiba	27.912	-	-	27.912	27.912	4.435	23.477
	Rio de Janeiro	14.629	82	42	14.505	14.505	1.094	13.411
	Belo Horizonte	24.188	1.049	1.256	21.883	21.883	19.361	2.522
	Salvador	16.358	87	85	16.186	16.186	4.122	12.064
	Total Diário	189.086	2.171	1.438	185.477	185.477	95.925	89.552
20/9/2003	São Paulo	22.648	-	-	22.648	22.648	3.428	19.220
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	22.648	-	-	22.648	22.648	3.428	19.220
21/9/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	345.861	2.803	105	342.953	342.953	209.601	133.352
	Brasília	32.445	418	34	31.993	31.993	9.366	22.627
	Curitiba	82.501	7.652	85	74.764	74.764	11.179	63.585
	Rio de Janeiro	57.278	647	142	56.489	56.489	4.654	51.835
	Belo Horizonte	159.066	1.049	1.256	156.761	156.761	138.950	17.811
	Salvador	44.153	267	160	43.726	43.726	9.143	34.583
	Total Semanal	625.069	12.836	1.782	706.686	706.686	382.893	323.793

Impresso em: 7/10/2003 18:03

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 252
3 de 5
Doc: 3704

FL. No. 211 DECAM

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
29/9/2003	São Paulo	84.440	455	45	83.940	83.940	48.269	35.671
	Brasília	9.672	41	18	9.613	9.613	2.688	6.925
	Curitiba	3.300	3.300	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	20.533	228	47	20.258	20.258	1.797	18.461
	Belo Horizonte	37.106	-	-	37.106	37.106	22.811	14.295
	Salvador	24.455	59	72	24.324	24.324	4.401	19.923
	Total Diário	179.506	-	182	175.241	175.241	79.966	95.275
30/9/2003	São Paulo	84.019	889	5	83.125	83.125	41.695	41.430
	Brasília	15.260	463	10	14.787	14.787	3.785	11.002
	Curitiba	29.097	-	-	29.097	29.097	6.227	22.870
	Rio de Janeiro	20.646	103	94	20.449	20.449	1.206	19.243
	Belo Horizonte	24.281	339	365	23.577	23.577	15.710	7.867
	Salvador	35.958	465	105	35.388	35.388	6.472	28.916
	Total Diário	209.261	2.259	579	206.423	206.423	75.095	131.328
	São Paulo	168.459	1.344	50	167.065	167.065	89.964	77.101
	Brasília	24.932	504	28	24.400	24.400	6.473	17.927
	Curitiba	32.397	3.300	-	29.097	29.097	6.227	22.870
	Rio de Janeiro	41.179	331	141	40.707	40.707	3.003	37.704
	Belo Horizonte	61.387	339	365	60.683	60.683	38.521	22.162
	Salvador	60.413	524	177	59.712	59.712	10.873	48.839
	Total Semanal	388.767	6.342	761	381.664	381.664	155.061	226.603

Consolidados Mensal e Contratual

Centro de Digitalização	Total Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
São Paulo	1.660.635	12.526	430	1.647.679	1.647.679	874.117	773.562
Brasília	163.228	1.958	160	161.110	161.110	46.849	114.261
Curitiba	366.852	45.532	438	320.882	320.882	65.518	255.364
Rio de Janeiro	306.873	4.598	591	301.684	301.684	27.508	274.176
Belo Horizonte	722.827	2.791	3.892	716.144	716.144	526.637	189.507
Salvador	315.348	4.902	958	309.488	309.488	68.001	241.487
Total Mensal	3.535.763	72.307	6.469	3.456.987	3.456.987	1.608.630	1.848.357
São Paulo	6.434.783	117.659	2.320	6.655.412	6.563.177	3.698.868	2.864.309
Brasília	545.131	9.244	1.166	646.778	649.585	175.890	473.695
Curitiba	881.670	52.803	749	801.018	795.376	184.643	610.733
Rio de Janeiro	925.561	24.890	1.649	1.128.587	1.133.668	127.614	1.006.054
Belo Horizonte	1.247.785	7.195	4.705	1.455.053	1.449.038	714.361	734.677
Salvador	1.101.784	12.156	1.373	1.036.833	1.034.203	253.163	781.040
Total Contrato	11.136.714	223.947	11.962	11.723.681	11.625.047	5.154.539	6.470.508

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 253
Doc: 3704

FL. No. 210

CORREIOS

Protocolo

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM-0275/03

Ref.:Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4967

Brasília, 05 de setembro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, Nota Fiscal de Serviço/ Fatura nº 4967 apresentada pela POLITEC Ltda, em 04/09/03, referente aos serviços de digitalização do mês de agosto/03, com vencimento previsto para o 15º dias do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/Conta: 00.8.003/3.06. Bloqueio: ~~11816/02~~ 11421/03.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO S. DA SILVA
Respondendo pelo Gerente do Projeto Correio Híbrido Reverso

Anexo: (03) NF, CRF e CND

TSS/

SAX/SUTED/GEREC/RS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 254
Doc: 3704

Politec®

FL. No. 209
DECAM

PLTE/BSB – 0507/2003

Brasília, 04 de Setembro de 2003.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4967, referente ao faturamento do período 04 a 30/08/2003.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 255
Doc. 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

FL. No. 208
DECAM

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2003 a 06/09/2003

Certificação Número: 2003080817070023190211

Informação obtida em 15/08/2003, às 11:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 256
Doc: 37041

FL. Nº. 206
DECAM

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 015082003-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 04 DE JULHO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 02/10/2003 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 237
Doc. 3704

FL. No. 205

Área Reservada ao Protocolo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0258/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

DIVISÃO DE COMPROMISSOS NACIONAIS DCNA/DEOFI 14 AGO 2003 ECT

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4927

Brasília-DF, 12 de agosto de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4927 apresentada pela POLITEC Ltda, em 11/08/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de Julho/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: ~~11816/02~~ 11.421/03

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 258
Doc: 3704

FL. Nº 209
DECAM

Politec®

PLTE/BSB – 0452/2003

Brasília, 11 de Agosto de 2003.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4927, referente ao faturamento do período 01/07 a 03/08/2003.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa FGTS,
- Certidão Negativa INSS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 259
Doc: 37041

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SIG/Sul - Quadra 04 - Nº 173
Brasília-DF - CEP 70.610-440
Tel.: (61) 3038-6800 - Fax: (61) 344-0276

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 04/09/2003 Data limite p/ emissão: 14/07/2004

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Revenda
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Cliente

4967

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4967	266.626,16	266.626,16	4967	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 04 a 30/08/2003.		
01		1.803.744,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	126.262,08
02		1.754.551,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	140.364,08
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base da retenção: 266.626,16 Aliquota da Retenção : 11,00% Valor da Retenção : 29.328,88		
		1.121.1000.2		

DEDUÇÕES LEGAIS

ISS - 2% = 5.332,52

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 266.626,16

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.951 a 5.575 - AIDF 1.345.00184/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
260
Fls:
3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

FL. Nº. 202
DECAM

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1 certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fund Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2003 a 06/09/2003

Certificação Número: 20030808170700231902 11

Informação obtida em 11/08/2003, às 15:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Sia Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 261
Doc: 3704/1

PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVNet

FL. Nº 201 SICAM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 015082003-080

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

NPJ: 01.645.738/0001-79
OME: POLITEC LTDA
NDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
AIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
UNICIPIO: GOIANIA
STADO: GO
EP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

UATSQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E L ACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA ERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O IREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
ALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA ALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER GENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA REVIDENCIA SOCIAL.

EVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
MITIDA EM, 04 DE JULHO DE 2003.
OM VALIDADE ATE 02/10/2003 .
ALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 262
Doc: 3704

Planilha de Produção - Mês de Julho / 2003

Doc.# 140.457

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	ECT	Realmente Recebidos			Lipidoc			
		Declarados	Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
1/7/2003	São Paulo	71.824	73.350	1.406	15	71.929	66.990	39.013	27.977
	Brasília	10.702	11.340	207	-	11.133	9.105	2.095	7.010
	Curitiba	14.136	14.079	10	10	14.079	14.079	3.534	10.545
	Rio de Janeiro	20.432	21.144	105	58	20.981	20.981	2.276	18.705
	Belo Horizonte	25.139	21.938	-	1	28.478	21.317	13.798	7.519
	Salvador	17.563	25.644	82	16	25.246	24.292	4.472	19.820
	Total Diário	159.796	167.495	1.810	100	171.846	156.764	65.188	91.576
2/7/2003	São Paulo	45.778	47.229	514	31	46.724	35.457	16.879	18.578
	Brasília	4.038	4.498	93	10	4.395	6.703	1.649	5.054
	Curitiba	12.013	12.045	2	44	12.045	12.004	2.942	9.062
	Rio de Janeiro	15.189	16.521	85	42	16.394	14.984	-	14.984
	Belo Horizonte	38.248	31.326	-	-	30.275	18.445	16.640	1.805
	Salvador	-	-	-	-	-	7.523	3.300	4.223
	Total Diário	115.266	111.619	694	127	109.833	95.116	41.410	53.706
3/7/2003	São Paulo	64.695	66.433	712	31	65.689	89.197	52.782	36.415
	Brasília	7.211	7.443	15	2	7.426	7.426	2.085	5.341
	Curitiba	3.880	3.924	-	11	3.924	3.965	1.111	2.854
	Rio de Janeiro	11.931	12.693	39	20	12.634	14.044	2.826	11.218
	Belo Horizonte	31.868	30.499	7	23	32.836	28.425	17.475	10.950
	Salvador	20.863	20.676	111	25	20.540	11.491	486	11.005
	Total Diário	140.448	141.668	884	112	143.049	154.548	76.765	77.783
4/7/2003	São Paulo	77.558	80.273	1.079	13	79.181	82.563	36.782	45.781
	Brasília	11.137	11.101	47	16	11.052	11.052	3.637	7.415
	Curitiba	13.326	13.325	8	13	13.325	13.325	3.339	9.986
	Rio de Janeiro	6.603	6.844	24	18	6.802	6.802	1.001	5.801
	Belo Horizonte	38.722	26.319	1	15	24.927	26.502	21.568	4.934
	Salvador	12.125	11.949	69	23	11.889	20.959	5.937	15.022
	Total Diário	159.471	149.811	1.228	98	147.176	161.203	72.264	88.939
5/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	6.944	1.564	5.380
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	16.403	-	-	16.403	27.585	21.482	6.103
	Salvador	-	-	-	-	-	433	333	100
	Total Diário	-	16.403	-	-	16.403	34.962	23.379	11.583
6/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	3.302	3.186	116
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	3.302	3.186	116
7/7/2003	São Paulo	123.105	107.388	1.488	27	106.054	67.716	33.945	33.771
	Brasília	8.792	8.757	18	5	8.734	8.734	2.795	5.939
	Curitiba	13.574	13.588	43	11	13.588	13.588	2.540	11.048
	Rio de Janeiro	13.257	13.893	51	29	13.813	12.831	343	12.488
	Belo Horizonte	33.416	36.940	-	-	26.879	18.179	14.559	3.620
	Salvador	10.812	10.979	125	125	10.729	10.459	2.314	8.145
	Total Diário	202.956	191.545	1.725	197	179.797	131.507	56.496	75.011
	São Paulo	382.960	374.673	5.199	117	369.577	348.867	180.965	167.902
	Brasília	41.880	43.139	380	33	42.740	43.020	12.261	30.759
	Curitiba	56.929	56.961	63	89	56.961	56.961	13.466	43.495
	Rio de Janeiro	67.412	71.095	304	167	70.624	69.642	6.446	63.196
	Belo Horizonte	167.393	163.425	8	39	159.798	143.755	108.708	35.047
	Salvador	61.363	69.248	387	189	68.404	75.157	16.842	58.315
	Total Semanal	777.937	778.541	6.341	634	768.104	737.402	338.688	398.714

RQS Nº 03/2005 - CL
CPMI - CORREIOS
Fls: 263
Doc: 3704

Impresso em: 11/8/2003 15:11

FL. Nº
199
DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 264
Doc: 3704

Planilha de Produção - Mês de Julho / 2003

Doc.# 140.45

FL. No. 198

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	ECT	Realmente Recebidos			Lipidoc			
		Declarados	Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
8/7/2003	São Paulo	87.320	112.414	1.118	17	111.279	134.755	59.890	74.865
	Brasília	6.699	6.767	23	4	6.740	6.740	2.251	4.489
	Curitiba	14.722	14.778	-	-	14.778	14.778	3.552	11.226
	Rio de Janeiro	20.926	20.830	106	17	20.707	21.689	3.419	18.270
	Belo Horizonte	28.974	27.403	-	-	25.908	19.371	13.264	6.107
	Salvador	20.314	20.125	129	171	19.824	11.593	302	11.291
	Total Diário	178.955	202.317	1.376	209	199.236	208.926	82.678	126.248
9/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	14.862	1.982	12.880
	Brasília	6.847	6.762	14	6	6.742	6.742	1.622	5.120
	Curitiba	15.149	15.044	7	34	15.044	149	-	-
	Rio de Janeiro	17.833	18.681	47	53	18.581	18.581	2.349	16.232
	Belo Horizonte	40.359	13.466	-	-	36.037	27.934	22.294	5.640
	Salvador	18.501	17.815	125	84	17.606	18.513	8.601	9.912
	Total Diário	98.689	71.768	193	177	94.010	86.781	36.848	49.784
10/7/2003	São Paulo	53.015	55.520	996	34	54.494	54.494	24.606	29.888
	Brasília	7.027	6.870	59	4	6.807	6.807	1.868	4.939
	Curitiba	12.329	12.482	13	6	12.482	27.377	6.187	21.190
	Rio de Janeiro	17.764	18.576	52	44	18.477	18.477	2.380	16.097
	Belo Horizonte	25.962	33.248	-	-	33.255	29.562	19.013	10.549
	Salvador	14.686	14.272	70	36	14.166	17.036	3.651	13.385
	Total Diário	130.783	140.968	1.190	124	139.681	153.753	57.705	96.048
11/7/2003	São Paulo	58.672	60.589	998	26	59.568	59.568	31.576	27.992
	Brasília	12.246	11.923	35	8	11.880	10.520	3.667	6.853
	Curitiba	13.392	13.195	81	7	13.195	13.195	3.322	9.873
	Rio de Janeiro	13.940	14.697	35	33	14.611	14.611	1.372	13.239
	Belo Horizonte	33.274	29.116	-	-	29.116	26.812	16.562	10.250
	Salvador	19.432	18.868	113	68	18.687	13.744	4.452	9.292
	Total Diário	150.956	148.388	1.262	142	147.057	138.450	60.951	77.499
12/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	1.360	-	1.360
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	7.928	-	-	7.928	22.893	17.197	5.696
	Salvador	-	-	-	-	-	9.699	4.139	5.560
	Total Diário	-	7.928	-	-	7.928	33.952	21.336	12.616
13/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	10.177	5.596	4.581
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	10.177	5.596	4.581
14/7/2003	São Paulo	90.641	92.881	1.635	30	91.216	63.226	44.756	18.470
	Brasília	9.487	9.768	114	3	9.651	9.651	2.952	6.699
	Curitiba	7.646	-	122	21	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	16.130	17.012	76	45	16.891	16.891	2.391	14.500
	Belo Horizonte	39.668	25.354	-	-	25.404	12.291	10.315	1.976
	Salvador	14.914	15.211	74	151	14.986	9.189	-	9.189
	Total Diário	178.486	160.226	2.021	250	158.148	111.248	60.414	50.834
	São Paulo	289.648	321.404	4.747	107	316.557	326.905	162.810	164.095
	Brasília	42.306	42.090	245	25	41.820	41.820	12.360	29.460
	Curitiba	63.238	55.499	223	68	55.499	55.499	13.061	42.289
	Rio de Janeiro	86.593	89.796	316	192	89.267	90.249	11.911	78.338
	Belo Horizonte	168.237	136.515	-	-	157.648	149.040	104.241	44.799
	Salvador	87.847	86.291	511	510	85.269	79.774	21.145	58.629
	Total Semanal	737.869	731.595	6.042	902	746.060	743.287	325.528	417.610

Impresso em: 11/8/2003 15:11

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 265
Doc: 3704

FL. Nº 197

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	ECT	Realmente Recebidos			Lipidoc			
		Declarados	Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
15/7/2003	São Paulo	85.044	84.233	1.442	29	82.762	27.990	16.679	11.311
	Brasília	6.404	6.332	40	11	6.281	-	-	-
	Curitiba	15.427	22.277	12	79	22.277	655	-	655
	Rio de Janeiro	13.243	13.994	45	31	13.944	6.896	-	6.896
	Belo Horizonte	27.845	28.092	-	-	28.082	12.204	11.208	996
	Salvador	12.457	12.239	220	48	11.971	11.736	3.348	8.388
	Total Diário	160.420	167.167	1.759	198	165.317	59.481	31.235	28.246
16/7/2003	São Paulo	63.695	64.554	714	29	63.811	-	-	-
	Brasília	6.599	6.684	37	8	6.583	8.827	3.465	5.362
	Curitiba	12.705	12.953	3	24	12.953	28.815	9.348	19.467
	Rio de Janeiro	4.749	4.843	21	18	4.843	-	-	-
	Belo Horizonte	34.892	23.031	-	-	23.031	-	-	-
	Salvador	13.471	14.184	57	111	14.016	6.032	2.980	3.052
	Total Diário	136.111	126.249	832	190	125.237	43.674	15.793	27.881
17/7/2003	São Paulo	81.514	83.074	906	26	82.142	-	-	-
	Brasília	6.942	8.557	174	6	8.402	12.439	3.362	9.077
	Curitiba	10.932	11.211	-	-	11.210	16.921	4.667	12.254
	Rio de Janeiro	10.980	11.068	41	53	11.068	9.326	1.503	7.823
	Belo Horizonte	31.067	26.557	-	-	26.557	-	-	-
	Salvador	7.893	10.362	172	88	10.102	-	-	-
	Total Diário	149.328	150.829	1.293	173	149.481	38.686	9.532	29.154
18/7/2003	São Paulo	89.581	92.581	972	22	91.587	-	-	-
	Brasília	5.409	5.224	24	2	5.198	5.198	1.241	3.957
	Curitiba	12.120	12.081	10	35	12.082	12.131	2.697	9.434
	Rio de Janeiro	13.427	13.872	37	52	13.872	27.505	3.999	23.506
	Belo Horizonte	30.632	30.943	-	-	30.940	-	-	-
	Salvador	13.275	17.019	165	118	16.736	-	-	-
	Total Diário	164.444	171.720	1.208	229	170.415	44.834	7.937	36.897
19/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	22.755	13.239	9.516
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	24.743	-	-	24.730	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	5.749	14	5.735
	Total Diário	-	24.743	-	-	24.730	28.504	13.253	15.251
20/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	136.663	74.887	61.776
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	3.664	-	-	3.671	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	25.810	9.357	16.453
	Total Diário	-	3.664	-	-	3.671	162.473	84.244	78.229
21/7/2003	São Paulo	110.611	113.634	1.487	37	112.110	132.970	56.028	76.942
	Brasília	10.669	11.035	137	14	10.884	4.509	326	4.183
	Curitiba	17.400	17.389	14	6	17.389	17.169	2.378	14.791
	Rio de Janeiro	13.090	13.785	35	82	13.785	13.785	905	12.880
	Belo Horizonte	34.605	25.030	-	-	24.997	10.530	7.376	3.154
	Salvador	24.366	19.724	88	87	19.549	14.793	3.786	11.007
	Total Diário	210.741	200.597	1.761	226	198.714	193.756	70.799	122.957
	São Paulo	430.445	438.076	5.521	143	432.412	320.378	160.833	159.545
	Brasília	36.023	37.832	412	41	37.348	30.973	8.394	22.579
	Curitiba	68.584	75.911	39	144	75.911	75.691	19.090	56.601
	Rio de Janeiro	55.489	57.562	179	236	57.512	57.512	6.407	51.105
	Belo Horizonte	159.041	162.060	-	-	162.008	22.734	18.584	4.150
	Salvador	71.462	73.528	702	452	72.374	64.120	19.485	44.635
	Total Semanal	821.044	844.969	6.853	1.016	837.565	571.408	232.793	338.615

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 266
Doc: 3704

Planilha de Produção - Mês de Julho / 2003

Doc.# 140.457

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	ECT	Realmente Recebidos			Lipidoc			
		Declarados	Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
22/7/2003	São Paulo	89.642	93.795	1.396	41	92.358	87.066	49.988	37.078
	Brasília	14.910	14.870	54	21	11.667	10.033	3.458	6.575
	Curitiba	28.149	28.109	6	12	27.082	220	-	220
	Rio de Janeiro	20.970	21.006	51	62	21.006	15.700	-	15.700
	Belo Horizonte	34.502	-	-	-	32.315	17.318	13.964	3.354
	Salvador	24.549	19.768	75	49	19.644	17.649	-	17.649
	Total Diário	212.722	177.548	1.582	185	204.072	147.986	67.410	80.576
23/7/2003	São Paulo	74.850	78.826	1.099	22	77.705	158.399	56.414	101.985
	Brasília	6.008	6.043	5	-	9.346	17.355	4.498	12.857
	Curitiba	9.346	9.430	-	2	10.457	37.118	4.430	32.688
	Rio de Janeiro	20.482	21.765	40	70	21.765	27.071	2.531	24.540
	Belo Horizonte	49.927	44.479	-	-	44.477	28.041	20.353	7.688
	Salvador	26.224	23.850	151	104	23.595	29.595	7.755	21.840
	Total Diário	186.837	184.393	1.295	198	187.345	297.579	95.981	201.598
24/7/2003	São Paulo	77.111	79.858	1.075	18	78.765	135.383	64.210	71.173
	Brasília	21.473	22.656	166	16	13.713	8.865	3.430	5.435
	Curitiba	32.218	31.129	52	72	21.027	17.688	3.897	13.791
	Rio de Janeiro	22.227	22.918	72	61	22.918	22.918	1.518	21.400
	Belo Horizonte	32.076	46.462	-	-	46.460	29.563	17.361	12.202
	Salvador	22.291	29.900	74	78	29.748	29.630	4.479	25.151
	Total Diário	207.396	232.923	1.439	245	212.631	244.047	94.895	149.152
25/7/2003	São Paulo	69.524	72.681	753	26	71.902	8.606	104	8.502
	Brasília	16.763	13.400	129	9	13.251	1.719	-	1.719
	Curitiba	17.376	18.046	48	110	28.148	15.961	1.339	14.622
	Rio de Janeiro	18.010	18.319	45	72	18.319	8.627	-	8.627
	Belo Horizonte	37.334	34.071	-	-	34.071	14.094	10.293	3.801
	Salvador	14.197	23.385	70	31	19.478	12.862	1.276	11.586
	Total Diário	173.204	179.902	1.045	248	185.169	61.869	13.012	48.857
26/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	11.890	-	11.890
	Curitiba	-	-	-	-	-	15.874	1.631	14.243
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	9.692	1.837	7.855
	Belo Horizonte	-	4.347	-	-	4.347	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	3.806	-	-	-
	Total Diário	-	4.347	-	-	8.153	37.456	3.468	33.988
27/7/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
28/7/2003	São Paulo	98.667	100.720	1.123	20	99.577	-	-	-
	Brasília	17.874	18.337	69	13	18.238	9.786	3.040	6.746
	Curitiba	21.627	21.632	14	77	21.632	21.032	3.353	17.679
	Rio de Janeiro	24.157	25.060	66	99	25.060	24.140	596	23.544
	Belo Horizonte	53.788	44.512	-	-	44.509	-	-	-
	Salvador	20.365	13.316	59	155	13.102	-	-	-
	Total Diário	236.478	223.577	1.331	364	222.118	54.958	6.989	47.969
	São Paulo	409.794	425.880	5.446	127	420.307	389.454	170.716	218.738
	Brasília	77.028	75.306	423	59	66.215	59.648	14.426	45.222
	Curitiba	108.716	108.346	120	273	108.346	107.893	14.650	93.243
	Rio de Janeiro	105.846	109.068	274	364	109.068	108.148	6.482	101.666
	Belo Horizonte	207.627	173.871	-	-	206.179	89.016	61.971	27.045
	Salvador	107.626	110.219	429	417	109.373	89.736	13.510	76.226
	Total Semanal	1.016.637	1.002.690	6.692	1.240	1.019.488	843.895	281.755	562.140

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 267
Doc: 3704

Planilha de Produção - Mês de Julho / 2003

Doc.# 140.457

Data de Recebimento	Centro de Digitalização	ECT	Realmente Recebidos			Lipidoc			
		Declarados	Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
29/7/2003	São Paulo	86.927	88.247	1.458	33	86.756	-	-	-
	Brasília	11.743	14.878	185	4	14.689	9.635	42	9.593
	Curitiba	16.997	16.912	12	86	16.912	17.477	2.466	15.011
	Rio de Janeiro	20.937	21.187	62	94	21.187	20.888	1.317	19.571
	Belo Horizonte	43.231	38.671	-	-	38.643	-	-	-
	Salvador	21.443	20.750	169	75	20.506	14.175	1.770	12.405
	Total Diário	201.278	200.645	1.886	292	198.693	62.175	5.595	56.580
30/7/2003	São Paulo	61.310	63.140	931	96	62.113	-	-	-
	Brasília	16.852	15.398	207	7	15.083	27.444	5.050	22.394
	Curitiba	13.403	13.205	6	108	13.205	13.213	2.250	10.963
	Rio de Janeiro	18.396	19.413	33	15	19.413	20.632	2.193	18.439
	Belo Horizonte	32.000	27.472	-	-	27.472	-	-	-
	Salvador	21.892	18.346	76	89	18.181	25.147	3.501	21.646
	Total Diário	163.853	156.974	1.253	315	155.467	86.436	12.994	73.442
31/7/2003	São Paulo	74.599	77.470	915	10	76.545	-	-	-
	Brasília	8.077	16.608	29	-	16.495	14.325	2.785	11.540
	Curitiba	18.429	18.421	123	20	18.421	18.267	2.926	15.341
	Rio de Janeiro	19.472	-	-	-	20.321	14.134	20	14.114
	Belo Horizonte	33.562	36.763	-	-	36.763	-	-	-
	Salvador	18.357	18.915	94	36	18.785	29.323	4.358	24.965
	Total Diário	172.496	168.177	1.161	66	187.330	76.049	10.089	65.960
1/8/2003	São Paulo	79.990	76.491	311	15	79.165	100.240	36.132	64.108
	Brasília	-	-	-	-	16.145	14.758	1.419	13.339
	Curitiba	11.336	11.389	11	90	11.388	11.442	1.892	9.550
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	20.300	16.843	1.302	15.541
	Belo Horizonte	-	-	-	-	31.870	26.140	22.465	3.675
	Salvador	-	-	-	-	21.399	28.547	3.947	24.600
	Total Diário	91.326	87.880	322	105	180.267	197.970	67.157	130.813
2/8/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	64.198	29.260	34.938
	Brasília	-	-	-	-	-	9.192	2.272	6.920
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	9.545	1.584	7.961
	Belo Horizonte	-	-	-	-	17.470	30.172	20.466	9.706
	Salvador	-	-	-	-	4.588	19.955	5.744	14.211
	Total Diário	-	-	-	-	22.058	133.062	59.326	73.736
3/8/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	158.815	62.496	96.319
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	200	-	200
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	28.694	17.761	10.933
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	187.709	80.257	107.452
4/8/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	302.826	305.348	3.615	154	304.579	323.253	127.888	195.365
	Brasília	36.672	46.884	421	11	62.412	75.354	11.568	63.786
	Curitiba	60.165	59.927	152	304	59.926	60.599	9.534	51.065
	Rio de Janeiro	58.805	40.600	95	109	81.221	82.042	6.416	75.626
	Belo Horizonte	108.793	102.906	-	-	152.218	85.006	60.692	24.314
	Salvador	61.692	58.011	339	200	83.459	117.147	19.320	97.827
	Total Semanal	628.953	613.676	4.622	778	743.815	743.401	235.418	507.983

Consolidados Mensal e Contratual

Centro de Digitalização	ECT	Realmente Recebidos			Lipidoc			
	Declarados	Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
São Paulo	1.815.673	1.865.381	24.528	648	1.843.432	1.708.857	803.212	905.645
Brasília	233.909	245.251	1.881	169	250.535	250.815	59.009	191.806
Curitiba	357.632	356.644	597	878	356.643	356.643	69.801	286.842
Rio de Janeiro	374.145	368.121	1.168	1.068	407.692	407.593	37.662	369.931
Belo Horizonte	811.091	738.777	8	39	837.851	489.551	354.196	135.355
Salvador	389.990	397.297	2.368	1.768	418.879	425.934	90.302	335.632
Total Mensal	3.982.440	3.971.471	30.550	4.570	4.115.032	3.639.393	1.414.182	2.225.211
São Paulo	6.635.532	6.639.529	129.661	2.538	6.851.165	6.624.355	3.627.963	2.996.392
Brasília	747.431	627.154	9.167	1.175	736.203	739.290	188.050	551.240
Curitiba	1.067.164	871.462	7.868	1.189	836.779	831.137	188.926	642.211
Rio de Janeiro	1.214.647	986.809	21.460	2.126	1.234.595	1.239.577	137.768	1.101.809
Belo Horizonte	1.555.944	1.263.735	4.412	852	1.576.760	1.222.645	541.920	680.525
Salvador	1.192.202	1.183.733	9.622	2.183	1.146.224	1.150.649	275.464	875.185
Total Contrato	12.412.920	11.572.422	182.190	10.063	12.381.726	11.807.453	4.960.091	6.847.362

PROS Nº 03/2005 - CPI
DIVISÃO DE ARQUIVO

Fls: 268
3704

FL. No. 194 DECAM

Area Reservada ao Protocolo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0216/2003

Ref.: Contrato ECT POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4594

Brasília-DF, 14 de julho de 2003.

DOVA-DEOFI-ECT

-15-JUL-2003-14:55-000423-

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço Fatura nº 4825 apresentada pela POLITEC Ltda, em 27/03/03, referente aos serviços de digitalização do mês de junho ~~fevereiro~~/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto - Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 269
Doc: 3704

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 2-A

FL. Nº 205

DATA EMISSÃO: 11/08/2003 Data limite p/ emissão:08/11/2.003

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☒

☒ Direto ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

4927

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4927	268.899,33	268.899,33	4927	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01/07 a 03/08/2003.		
01		2.225.211,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	155.764,77
02		1.414.182,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	113.134,56
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711		
		Valor base da retenção: 268.899,33		
		Aliquota da Retenção : 11,00%		
		Valor da Retenção : 29.578,93		
		1.121.1000.2		

INFORMAÇÕES FISCAIS

ISS - 2% = 5.377,99

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 268.899,33

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls 270
Doc: 3704

Fl. Nº 193

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38. Sls. 121 a 131. 221 a 231. 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 03/07/2003 Data limite p/ emissão: 08/11/2.003

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Outras Saídas ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4825	205.694,80	205.694,80	4825	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01 a 30/06/2003.		
01		1.702.680,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	119.187,60
02		1.081.340,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	86.507,20
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711		
		Valor base da retenção: 205.694,80		
		Aliquota da Retenção : 11,00%		
		Valor da Retenção : 22.626,43		
		1.121.1000.2		

DEDUÇÕES LEGAIS

ISS - 2% = 4.113,90

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 205.694,80

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 271
Doc: 3704

FL. Nº. 192

Politec®

PLTE/BSB – 0385/2003

Brasília, 03 de Julho de 2003.

Ao
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4825, referente ao faturamento do período 01 a 30/06/2003.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de INSS,
- Certidão Negativa de FGTS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 272
Doc: 3704

FL. No. 191 DECAM

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 009282003-0800

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

NPJ: 01.645.738/0001-79
OME: POLITEC LTDA
NDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
AIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
UNICIPIO: GOIANIA
STADO: GO
EP: 74070-040

INALIDADE DA CERTIDÃO:

UQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA . FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA ERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O IREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
ALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

. ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA ALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER GENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA REVIDENCIA SOCIAL.

EVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
MITIDA EM, 07 DE MAIO DE 2003.
OM VALIDADE ATE 06/07/2003 .
AI) POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
273
Fls:
3704
Doc.

FL. Nº. 190 DECAM

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

nscrição: 01645738/0001-79
tazão Social: POLITEC LTDA
lome Fantasia: POLITEC
:ndereço: AV REPUBLICA DO LIBANO 838 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-040

\ Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1
:ertifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fund
Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

) presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições
:ncargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

/alidade: 27/06/2003 a 26/07/2003

:ertificação Número: 20030627115608690174 36

nformação obtida em 03/07/2003, às 16:32.

\ utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no
la Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 274
Doc: 3704

FL. Nº 189 DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0179/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4756

Brasília-DF, 09 de junho de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4756 apresentada pela POLITEC Ltda, em 05/06/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de maio/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 275
Doc: 37041

Politec®

FL. Nº. 188 DECAM

PLTE/BSB – 0310/2003

Brasília, 05 de Junho de 2003.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4756, referente ao faturamento do mês de Maio/2003.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de INSS,
- Certidão Negativa de FGTS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 2016
Doc: 3704

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 05/06/2003 Data limite p/ emissão:08/11/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

187

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
DECAM **Modelo 3-A**

☒ Usuário final ☐ Remess.
☐ Subcontratação ☐ Entrada

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

4756

Via - Cliente

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4756	226.206,12	226.206,12	4756	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo de 01 a 31/05/2003.		
01		1.840.796,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	128.855,72
02		1.216.880,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	97.350,40
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711		
		Valor base da retenção: 226.206,12		
		Aliquota da Retenção : 11,00%		
		Valor da Retenção : 24.882,67		
		1.121.1000.2		

ISS - 2% = 4.524,12

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 226.206,12

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 277
Doc: 37041

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

FL. No. 186 DECAM

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 009282003-080010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

C ISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 07 DE MAIO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 06/07/2003 .
V"IDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 278
Doc: 37041

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

FL. No. 185
DECAM

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 19 certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuiçõ e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

alidade: 02/06/2003 a 01/07/2003

Certificação Número: 2003060209173969114907

Informação obtida em 05/06/2003, às 09:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 279
Doc. 3704

FL. No. 184 DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

Cópia

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0145/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4706

Brasília-DF, 12 de maio de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4706 apresentada pela POLITEC Ltda, em 09/05/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de abril/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 280
Doc: 3704

FL. Nº. 185
DECAM

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 09/05/2003 Data limite p/ emissão:08/11/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

4706

1 Via - Cliente

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4706	164.864,64	164.864,64	4706	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01 a 30/04/2003.		
01		1.370.808,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	95.956,56
02		861.351,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	68.908,08
		1.121.1000.2		

ISS - 0,5% = 824,32

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 164.864,64

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 281
Doc: 3704

Politec®

FL. Nº. 182 DECAM

PLTE/BSB – 0253/2003

Brasília, 09 de Maio de 2003.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4706, referente ao faturamento do período 01 a 30/04/2003.

Encaminhamos também em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de INSS,
- Certidão Negativa de FGTS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 282
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

181
DECAM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 009282003-0800102

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUALQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 07 DE MAIO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 06/07/2003 .
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPMI - CORREIOS
Fls: 283
Doc: 37041

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

FL. Nº. 180 DECAM

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SIG QUADRA 04 LOTE 173 SN / INDUSTRIA GRAFICA / BRASILIA / DF / 70610-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990 certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2003 a 06/06/2003

Certificação Número: 20030508163004871249 40

Informação obtida em 09/05/2003, às 09:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2. 05 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 284
Doc: 3704

FL. Nº. 179

DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

22 ABR 2003

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0128/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4646

Brasília-DF, 22 de abril de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4646 apresentada pela POLITEC Ltda, em 08/04/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de março/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls: 285
Doc: 3704

FL. No. 178 DECAM

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 08/04/2003 Data limite p/ emissão:08/11/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

4646

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4646	164.801,72	164.801,72	4646	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 03 a 31/03/2003.		
01		1.284.652,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	89.925,64
02		935.951,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	74.876,08
		1.121.1000.2		

ISS - 0,5% = 824,01 — PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 164.801,72

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0 — ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

RQS Nº 03/2005 - Cl.
CPMI - CORREIOS
Fls: 286
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

FL. Nº 177

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 003752003-080010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUALQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVE SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 07 DE MARCO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 06/05/2003 .
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 287
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

176

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SEPN QUADRA 513, BLOCO D 38 SL 221/231 ED. IMP. / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 199(certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo d Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuiçõe e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2003 a 07/05/2003

Certificação Número: 20030408142448245563 38

Informação obtida em 08/04/2003, às 15:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade r site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
288
Fls:
Doc: 3704

FL. Nº 175
DECAM

CORREIOS | **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DE:DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS AO:GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO CI/DCNA/DEOFI – 2.281/2003 REF.: CI/ASS/DECAM – 1096/2003 – CIRCULAR CI/DCNA/DEOFI – 1129/2003 - CIRCULAR	Área Reservada ao Protocolo

ASS.: RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS

Brasília - DF, 23 de abril de 2003.

Estamos devolvendo a documentação abaixo relacionada, por estar(em) em desacordo com as instruções das CI's referenciadas, ou seja, o CNPJ da NF diferente do contrato e sem autorização da contratada para emissão de NF pela filial.

CI/AF	CREDOR	CONTRATO
CI/PCHR/PROCH/DICOM-0128/2003	POLITEC LTDA.	4646

Atenciosamente,

ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
CHEFE DO DEOFI

CACAL/cral

RQS Nº 03/2003 - C
CPMI - CORREIOS
289
Fls: -
Doc 3704'1

FL. Nº. 174 DECAM

Politec

PLTE/BSB 0199/2002

Brasília, 17 de Abril de 2002

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Ilmo. Sr. Marcos Nogueira Torres
Gerente de Projetos – Correio Híbrido Reverso.

Assunto: Esclarecimentos referentes a emissão da n.fiscal pela filial Brasília

Prezado Senhor;

Vimos através desta, prestar os nossos esclarecimentos quanto a emissão da nota fiscal de prestação de serviços pela nossa filial Brasília, uma vez que a parte representada em contrato exibe o endereço e o CNPJ de nossa matriz cuja sede fica em Goiania-GO.

O principal motivo da emissão das notas fiscais serem emitidas pela nossa filial Brasília, se deve ao fato dos serviços estarem sendo efetivamente prestados por essa filial. A não emissão desta por Brasília, pode ocasionar sérios transtornos quando do recolhimento dos impostos incidentes.

Certos de termos esclarecido toda as dúvidas, aproveitamos a oportunidade para reassitir nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Giovanni Coelho da Silva
Diretor de Logistica

Recebi em ____/____/2002.

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 290
Doc. 3704

FL. Nº. 173
DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0092/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4594

Brasília-DF, 28 de março de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4594 apresentada pela POLITEC Ltda, em 27/03/03, referente aos serviços de digitalização do mês de fevereiro/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 291
Doc 3704

Politec®

FL. Nº. 172

PLTE/BSB – 0175/2003

Brasília, 27 de Março de 2003.

Ao
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/HÍBRIDO
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4594, referente ao faturamento do mês de Fevereiro/2003.

Encaminhamos também em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de INSS,
- Certidão Negativa de FGTS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
202
Fls:
Doc. 37041

FL. Nº 171
DECAM

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 27/03/2003 Data limite p/ emissão:08/11/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

4594

1ª Via - Cliente

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4594	196.600,60	196.600,60	4594	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao periodo 01/02 a 02/03/2003.		
01		1.327.108,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	92.897,56
02		1.296.288,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	103.703,04
		1.121.1000.2		

ISS - 0,5% = 983,00

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS: 196.600,60

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 203
Doc: 3704

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

FL. No. 170 DECAM

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SEPN QUADRA 513, BLOCO D 38 SL 221/231 ED. IMP. / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2003 a 05/04/2003

Certificação Número: 20030307115234686167 59

Informação obtida em 27/03/2003, às 12:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 204
3704
Doc

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

FL. No. 169 DECAM

PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 003752003-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUALQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 07 DE MARCO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 06/05/2003 .
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPMI - CORREIOS
Fls: 205
Doc: 3704

Planilha de Produção - Mês de Fevereiro / 2003

Doc.# 140.457 168

Data	Centro de Digitalização	ECT Declarados	Realmente Recebidos Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Lipidoc Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
27/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
28/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
29/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
30/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
31/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
01/02/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	90.300	68.094	22.206
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	6.215	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	857	-	857
	Salvador	-	-	-	-	-	2.531	823	1.708
	Total Diário	-	-	-	-	6.215	93.688	68.917	24.771
02/02/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	4.791	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	4.791	-	-	-
	São Paulo	-	-	-	-	-	90.300	68.094	22.206
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	11.006	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	857	-	857
	Salvador	-	-	-	-	-	2.531	823	1.708
	Total Semanal	-	-	-	-	11.006	93.688	68.917	24.771

Impresso em: 27/03/2003 09:08

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls. 206
Doc. 3704

Data	Centro de Digitalização	ECT Declarados	Realmente Recebidos Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Lipidoc Digitalizados	Transferidos	Armazenados	DECAM Devolvidos
03/02/2003	São Paulo	112.594	111.340	1.229	25	64.665	30.412	23.716	6.696
	Brasília	3.263	3.282	18	1	3.284	2.043	605	1.438
	Curitiba	6.218	6.856	110	3	5.127	15.400	2.713	12.687
	Rio de Janeiro	7.455	7.027	366	9	7.027	7.027	1.401	5.626
	Belo Horizonte	4.931	4.855	7	-	4.864	4.354	983	3.371
	Salvador	9.332	9.197	58	7	9.197	8.843	2.029	6.814
	Total Diário	143.793	142.557	1.788	45	94.164	68.079	31.447	36.632
04/02/2003	São Paulo	93.914	93.090	806	28	109.946	89.463	68.506	20.957
	Brasília	15.872	13.741	323	13	13.741	10.463	5.628	4.835
	Curitiba	10.645	11.926	186	15	4.062	12.098	2.318	9.780
	Rio de Janeiro	10.708	10.044	475	5	10.044	10.044	1.481	8.563
	Belo Horizonte	11.814	11.376	3	10	11.676	10.358	4.036	6.322
	Salvador	9.324	9.208	48	2	9.208	9.115	2.899	6.216
	Total Diário	152.277	149.385	1.841	73	158.677	141.541	84.868	56.673
05/02/2003	São Paulo	76.718	75.917	772	29	83.643	51.543	37.761	13.782
	Brasília	1.456	1.598	9	2	1.598	6.016	972	5.044
	Curitiba	4.966	4.832	56	-	14.364	6.983	1.822	5.161
	Rio de Janeiro	5.235	5.094	89	6	5.094	5.094	626	4.468
	Belo Horizonte	9.715	9.597	10	1	8.596	11.495	2.550	8.945
	Salvador	8.723	8.744	31	11	8.744	9.045	2.591	6.454
	Total Diário	106.813	105.782	967	49	122.039	90.176	46.322	43.854
06/02/2003	São Paulo	77.147	76.522	584	24	70.895	106.522	87.257	19.265
	Brasília	8.680	8.394	275	3	8.394	845	78	767
	Curitiba	5.969	6.135	45	3	2.674	9.672	3.616	6.056
	Rio de Janeiro	8.627	8.305	144	-	8.305	8.305	1.452	6.853
	Belo Horizonte	6.305	6.256	4	9	6.256	9.049	3.877	5.172
	Salvador	6.472	6.417	34	1	6.417	6.355	2.201	4.154
	Total Diário	113.200	112.029	1.086	40	102.941	140.748	98.481	42.267
07/02/2003	São Paulo	89.069	67.502	668	24	52.885	41.850	29.515	12.335
	Brasília	2.154	2.225	6	-	2.225	6.800	2.813	3.987
	Curitiba	6.703	6.465	19	6	9.489	5.739	1.675	4.064
	Rio de Janeiro	7.819	7.208	175	5	7.280	7.073	976	6.097
	Belo Horizonte	5.483	5.466	3	6	5.466	3.253	800	2.453
	Salvador	5.681	5.625	11	4	5.625	5.933	2.592	3.341
	Total Diário	116.909	94.491	882	45	82.970	70.648	38.371	32.277
08/02/2003	São Paulo	-	-	-	-	49.100	83.364	66.467	16.897
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	3.419	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	52.519	83.364	66.467	16.897
09/02/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	449.442	424.371	4.059	130	431.134	403.154	313.222	89.932
	Brasília	31.425	29.240	631	19	29.242	26.167	10.096	16.071
	Curitiba	34.501	36.214	416	27	39.135	49.892	12.144	37.748
	Rio de Janeiro	39.844	37.678	1.249	25	37.750	37.543	5.936	31.607
	Belo Horizonte	38.248	37.550	27	26	36.858	38.509	12.246	26.263
	Salvador	39.532	39.191	182	25	39.191	39.291	12.312	26.979
	Total Semanal	632.992	604.244	6.564	252	613.310	594.556	365.956	228.600

RQS N
CPMI - CORREIOS
207
Fls:
3704

Planilha de Produção - Mês de Fevereiro / 2003

Doc.# 140.457

Data	Centro de Digitalização	ECT Declarados	Realmente Recebidos Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Lipidoc Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
10/02/2003	São Paulo	95.244	95.038	201	5	70.873	37.509	33.003	4.506
	Brasília	4.867	4.825	15	18	4.825	2.860	1.175	1.685
	Curitiba	8.216	8.216	20	5	7.293	7.657	2.180	5.477
	Rio de Janeiro	7.547	6.796	274	-	6.796	7.011	1.257	5.754
	Belo Horizonte	6.483	6.518	18	3	6.409	8.091	3.696	4.395
	Salvador	6.530	8.988	15	-	8.988	8.438	2.754	5.684
	Total Diário	128.887	130.381	543	31	105.184	71.566	44.065	27.501
11/02/2003	São Paulo	61.133	59.310	1.786	37	82.509	60.461	41.854	18.607
	Brasília	5.449	5.451	8	12	5.451	8.051	2.564	5.487
	Curitiba	12.779	12.311	32	2	12.355	8.101	3.044	5.057
	Rio de Janeiro	7.749	7.802	81	10	7.802	7.893	2.091	5.802
	Belo Horizonte	10.849	11.187	8	3	10.859	10.160	4.406	5.754
	Salvador	9.405	9.601	13	2	9.601	10.009	3.802	6.207
	Total Diário	107.364	105.662	1.928	66	128.577	104.675	57.761	46.914
12/02/2003	São Paulo	34.065	33.661	388	18	34.571	78.855	61.287	17.568
	Brasília	3.097	3.131	49	3	3.131	5.471	3.799	1.672
	Curitiba	8.712	8.884	16	5	8.955	11.833	4.043	7.790
	Rio de Janeiro	8.300	8.020	70	1	8.020	8.020	1.685	6.335
	Belo Horizonte	7.184	7.199	8	4	7.189	9.465	4.078	5.387
	Salvador	7.342	7.412	14	5	7.412	7.354	2.843	4.511
	Total Diário	68.700	68.307	545	36	69.278	120.998	77.735	43.263
13/02/2003	São Paulo	51.744	51.105	626	13	55.885	68.162	47.616	20.546
	Brasília	3.854	3.794	28	12	3.796	3.697	1.657	2.040
	Curitiba	5.219	5.533	14	5	5.298	8.813	2.734	6.079
	Rio de Janeiro	9.341	9.095	163	-	9.092	8.995	1.933	7.062
	Belo Horizonte	7.005	7.167	13	5	7.167	7.913	3.197	4.716
	Salvador	7.421	8.490	20	6	8.490	7.947	3.229	4.718
	Total Diário	84.584	85.184	864	41	89.728	105.527	60.366	45.161
14/02/2003	São Paulo	52.460	51.917	523	20	53.347	47.757	31.802	15.955
	Brasília	8.200	7.869	113	12	7.870	7.969	3.520	4.449
	Curitiba	5.965	6.853	10	4	6.145	5.414	2.065	3.349
	Rio de Janeiro	8.151	7.956	157	1	7.956	7.956	1.400	6.556
	Belo Horizonte	6.955	6.956	16	3	6.950	6.950	2.513	4.437
	Salvador	7.371	7.481	31	3	7.481	8.024	3.154	4.870
	Total Diário	89.102	89.032	850	43	89.749	84.070	44.454	39.616
15/02/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	5.881	5.681	200
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador					-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	5.881	5.681	200
16/02/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
	São Paulo	294.646	291.031	3.524	93	297.185	298.625	221.243	77.382
	Brasília	25.467	25.070	213	57	25.073	28.048	12.715	15.333
	Curitiba	40.891	41.797	92	21	40.046	41.818	14.066	27.752
	Rio de Janeiro	41.088	39.669	745	12	39.666	39.875	8.366	31.509
	Belo Horizonte	38.476	39.027	63	18	38.574	42.579	17.890	24.689
	Salvador	38.069	41.972	93	16	41.972	41.772	15.782	25.990
	Total Semanal	478.637	478.566	4.730	217	482.516	492.717	290.062	202.655

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls. 228
Doc: 3704

Data	Centro de Digitalização	ECT Declarados	Realmente Recebidos Processados	Realmente Recebidos Mal Enc.	Realmente Recebidos Inconsistentes	Lipidoc Digitalizados	Lipidoc Transferidos	Lipidoc Armazenados	DECAM Devolvidos
17/02/2003	São Paulo	97.374	96.449	917	13	67.986	35.913	15.115	20.798
	Brasília	9.207	9.225	38	21	9.225	8.674	4.673	4.001
	Curitiba	7.682	7.720	12	6	7.702	7.220	2.280	4.940
	Rio de Janeiro	7.731	7.449	143	4	7.449	7.449	1.833	5.616
	Belo Horizonte	8.557	8.528	40	2	8.528	7.583	3.057	4.526
	Salvador	6.573	6.758	27	1	6.758	6.758	3.105	3.653
	Total Diário	137.124	136.129	1.177	47	107.648	73.597	30.063	43.534
18/02/2003	São Paulo	83.076	82.001	1.058	17	84.032	92.881	62.697	30.184
	Brasília	1.820	1.828	3	-	1.828	2.379	1.401	978
	Curitiba	16.620	16.647	26	6	14.434	7.050	2.562	4.488
	Rio de Janeiro	7.074	6.969	168	-	6.969	6.969	1.178	5.791
	Belo Horizonte	11.126	11.127	66	2	11.128	7.969	3.000	4.969
	Salvador	10.331	10.689	40	7	10.689	8.454	3.143	5.311
	Total Diário	130.047	129.261	1.361	32	129.080	125.702	73.981	51.721
19/02/2003	São Paulo	64.524	63.793	743	50	90.392	67.805	37.403	30.402
	Brasília	5.504	5.511	29	26	5.513	3.974	240	3.734
	Curitiba	14.578	14.208	28	5	13.425	15.905	3.327	12.578
	Rio de Janeiro	10.188	10.025	158	2	10.025	10.224	1.561	8.663
	Belo Horizonte	14.592	14.557	11	2	14.557	14.239	2.218	12.021
	Salvador	10.613	10.751	17	4	10.751	13.077	3.384	9.693
	Total Diário	119.999	118.845	986	89	144.663	125.224	48.133	77.091
20/02/2003	São Paulo	69.064	68.534	908	15	68.533	76.975	44.827	32.148
	Brasília	14.631	13.504	747	16	13.513	6.359	1.746	4.613
	Curitiba	16.426	16.796	22	2	16.657	14.275	2.004	12.271
	Rio de Janeiro	6.591	6.370	131	20	6.370	6.370	1.123	5.247
	Belo Horizonte	15.806	15.731	7	8	15.731	14.454	4.347	10.107
	Salvador	30.634	25.217	8	1	25.218	7.217	100	7.117
	Total Diário	153.152	146.152	1.823	62	146.022	125.650	54.147	71.503
21/02/2003	São Paulo	76.281	76.018	631	46	76.018	97.361	56.561	40.800
	Brasília	14.191	14.135	31	21	14.135	18.208	5.799	12.409
	Curitiba	15.240	15.323	36	4	15.471	18.009	2.880	15.129
	Rio de Janeiro	19.357	18.442	213	51	18.442	18.442	2.089	16.353
	Belo Horizonte	15.276	15.113	15	7	15.275	5.964	1.970	3.994
	Salvador	27.653	5.614	20	4	5.614	22.364	2.482	19.882
	Total Diário	167.998	144.645	946	133	144.955	180.348	71.781	108.567
22/02/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	44.563	22.964	21.599
	Brasília	-	-	-	-	-	4.513	-	4.513
	Curitiba	-	-	-	-	2.734	13.838	2.197	11.641
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	27.930	-	-	27.930	15.626	927	14.699
	Total Diário	-	27.930	-	-	30.664	78.540	26.088	52.452
23/02/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	13.618	2.211	11.407
	Total Diário	-	-	-	-	-	13.618	2.211	11.407
	São Paulo	390.319	386.795	4.257	141	386.961	415.498	239.567	175.931
	Brasília	45.353	44.203	848	84	44.214	44.107	13.859	30.248
	Curitiba	70.546	70.694	124	23	70.423	76.297	15.250	61.047
	Rio de Janeiro	50.941	49.255	813	77	49.255	49.454	7.784	41.670
	Belo Horizonte	65.357	65.056	139	21	65.219	50.209	14.592	35.617
	Salvador	85.804	86.959	112	17	86.960	87.114	15.352	71.762
	Total Semanal	708.320	702.962	6.293	363	703.032	722.679	306.404	416.275

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls: 209
Doc 3704 1

Planilha de Produção - Mês de Fevereiro / 2003

Doc.# 140.457

Fl. No. 164 DECAM

Data	Centro de Digitalização	ECT Declarados	Realmente Recebidos Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Lipidoc Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
24/02/2003	São Paulo	96.144	95.205	931	8	70.054	21.999	12.221	9.778
	Brasília	12.361	12.295	17	21	8.124	6.992	2.394	4.598
	Curitiba	11.547	11.633	45	3	11.609	224	24	200
	Rio de Janeiro	29.781	18.625	243	107	18.625	17.983	1.723	16.260
	Belo Horizonte	14.110	14.062	11	7	14.062	6.893	249	6.644
	Salvador	31.112	17.745	27	1	17.745	7.206	2.206	5.000
	Total Diário	195.055	169.565	1.274	147	140.219	61.297	18.817	42.480
25/02/2003	São Paulo	89.472	88.356	1.058	58	91.235	96.900	48.077	48.823
	Brasília	9.470	9.505	9	17	13.680	14.787	1.564	13.223
	Curitiba	14.744	14.482	39	4	14.420	17.942	2.446	15.496
	Rio de Janeiro	34.266	28.985	274	53	28.829	20.957	11	20.946
	Belo Horizonte	17.113	17.383	44	5	17.383	11.716	3.161	8.555
	Salvador	27.214	28.985	21	38	28.985	20.673	824	19.849
	Total Diário	192.279	187.696	1.445	175	194.532	182.975	56.083	126.892
26/02/2003	São Paulo	49.224	48.852	351	21	83.028	68.677	45.847	22.830
	Brasília	6.085	6.109	4	5	6.109	6.009	1.264	4.745
	Curitiba	19.093	17.097	76	4	17.036	7.789	2.843	4.946
	Rio de Janeiro	15.398	26.686	198	27	26.686	17.612	1.874	15.738
	Belo Horizonte	17.352	17.335	17	36	17.372	1.733	133	1.600
	Salvador	18.285	31.547	59	5	31.547	9.349	2.445	6.904
	Total Diário	125.437	147.626	705	98	181.778	111.169	54.406	56.763
27/02/2003	São Paulo	52.825	52.183	578	64	51.818	28.813	15.888	12.925
	Brasília	11.145	11.157	16	15	11.160	5.968	2.351	3.617
	Curitiba	10.976	12.248	69	7	12.172	8.022	100	7.922
	Rio de Janeiro	15.179	15.801	221	21	15.046	15.801	1.296	14.505
	Belo Horizonte	16.907	16.086	20	7	16.086	6.637	2.164	4.473
	Salvador	16.527	16.471	34	2	16.471	9.788	824	8.964
	Total Diário	123.559	123.946	938	116	122.753	75.029	22.623	52.406
28/02/2003	São Paulo	59.326	58.712	598	16	58.712	16.033	12.721	3.312
	Brasília	8.219	8.243	11	16	8.244	10.051	1.765	8.286
	Curitiba	6.830	7.601	27	5	7.569	21.906	7.129	14.777
	Rio de Janeiro	17.924	13.998	276	41	14.202	13.998	1.374	12.624
	Belo Horizonte	10.129	10.132	22	5	10.139	17.032	3.132	13.900
	Salvador	14.422	14.384	40	1	14.384	17.092	1.995	15.097
	Total Diário	116.850	113.070	974	84	113.250	96.112	28.116	67.996
01/03/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	60.461	40.338	20.123
	Brasília	-	-	-	-	-	3.385	-	3.385
	Curitiba	-	-	-	-	-	6.358	1.609	4.749
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	21.595	5.542	16.053
	Salvador	-	-	-	-	-	22.953	3.636	19.317
	Total Diário	-	-	-	-	-	114.752	51.125	63.627
02/03/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	44.521	27.049	17.472
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	22.398	4.782	17.616
	Salvador	-	-	-	-	-	11.503	1.948	9.555
	Total Diário	-	-	-	-	-	78.422	33.779	44.643
	São Paulo	346.991	343.308	3.516	167	354.847	337.404	202.141	135.263
	Brasília	47.280	47.309	57	74	47.317	47.192	9.338	37.854
	Curitiba	63.190	63.061	256	23	62.806	62.241	14.151	48.090
	Rio de Janeiro	112.548	104.095	1.212	249	103.388	86.351	6.278	80.073
	Belo Horizonte	75.611	74.998	114	60	75.042	88.004	19.163	68.841
	Salvador	107.560	109.132	181	47	109.132	98.564	13.878	84.686
	Total Semanal	753.180	741.903	5.336	620	752.532	719.756	264.949	454.807

Centro de Digitalização	ECT Declarados	Realmente Recebidos Processados	Mal Enc.	Inconsistentes	Lipidoc Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
São Paulo	1.481.398	1.445.505	15.356	531	1.470.127	1.544.981	1.044.267	500.714
Brasília	149.525	145.822	1.749	234	145.846	145.514	46.008	99.506
Curitiba	209.128	211.766	888	94	223.416	230.248	55.611	174.637
Rio de Janeiro	244.421	230.697	4.019	363	230.059	213.223	28.364	184.859
Belo Horizonte	217.692	216.631	343	125	215.693	220.158	63.891	156.267
Salvador	270.965	277.254	568	105	277.255	269.272	58.147	211.125
Total Mensal	2.573.129	2.527.675	22.923	1.452	2.562.396	2.623.396	1.296.288	1.327.108
São Paulo	6.301.257	6.219.653	120.489	2.421	6.477.860	6.460.479	3.869.018	2.591.461
Brasília	663.047	527.725	9.035	1.240	631.514	633.989	175.049	458.940
Curitiba	918.660	726.584	8.159	405	703.552	704.742	174.736	530.006
Rio de Janeiro	1.084.923	849.385	24.311	1.421	1.056.962	1.045.207	128.470	916.737
Belo Horizonte	962.545	741.589	4.747	938	954.602	953.052	251.615	701.437
Salvador	1.073.177	1.063.690	7.822	520	1.004.600	993.987	243.309	750.678
Total Contrato	11.003.609	10.128.626	174.563	6.945	10.829.090	10.791.456	4.842.197	5.949.259

CPMI - CORREIOS

Fls: 300

Doc 3704

Impresso em: 27/03/2003 09:08

2379 CO 426-1672 Corina

Fl. Nº 763

Área Reservada ao Protocolo

DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEOFI

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0077/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

13 MAR 2003

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4523

Brasília-DF, 13 de março de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4523 apresentada pela POLITEC Ltda, em 27/02/03, referente aos serviços de digitalização do mês de janeiro/03, com vencimento previsto para o 15º dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072.

Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 301
Doc. 3704

CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

FL. Nº 162

DE: Departamento de Orçamento e Custos
AO: Gerente do Projeto Correio Híbrido Reverso
CI/GAB/DEORC – 677 /2003
Ref: CI/PCHR/PROCH/DICOM – 0064/2003

Assunto: Fatura POLITEC nº 4523

Brasília/DF, 12 de março de 2003.

Informamos que a Fatura POLITEC nº 4523 deve ser encaminhada ao DEOFI para que seja providenciado seu pagamento.

Na oportunidade solicitamos providenciar o ajuste da parcela de Janeiro do Bloqueio 11.816, cujo valor encontra-se acima do previsto para a parcela de pagamento.

Atenciosamente,

Jameson Reinaux da Cunha
Chefe do DEORC

Anexo: CI/PCHR/PROCH/DICOM – 0064/2003

rco/RCO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 002
Doc: 37041

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS Priscila

D E O R C 06 Mar 2003 17:43 025547

FL. No. 164

Área Reservada ao Protocolo

DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEORC

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0064/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11.072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4523

Brasília-DF, 05 de março de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4523, apresentada pela POLITEC Ltda, em 27/02/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de janeiro/03, com vencimento previsto para o 15º. Dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072. Atividade/conta: 00.8.00/3.06. Bloqueio: 11816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto - Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
0303
Fls:
Doc: 3704

FL. Nº 160 DECAM

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 26/02/2003 Data limite p/ emissão: 08/11/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

4523

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4523	227.475,16	227.475,16	4523	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao mes de Janeiro/2003.		
01		1.456.364,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	101.945,48
02		1.569.121,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	125.529,68
		1.121.1000.2		

ISS - 0,5% = 1.137,38

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 227.475,16

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

Recebi(emos) da Politec Ltda. os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços/Fatura Modelo 3-A

EM_____/_____/_____ ASSINATURA_____

4523

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 304
Doc: 3704

FL. No. 159

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SEPN QUADRA 513, BLOCO D 38 SL 221/231 ED. IMP. / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2003 a 19/03/2003

Certificação Número: 2003021800001078457040

Informação obtida em 26/02/2003, às 20:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 305
Doc: 3704

FL. Nº 158 DECAM

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 027752002-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 06 DE JANEIRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 07/03/2003 .
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

dataprev
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 306
Doc: 7041

Politec

FL. No. 157

PLTE/BSB – 0108/2003

Brasília, 26 de Fevereiro de 2003.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Híbrido
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4523, referente ao faturamento do mês de Janeiro/2003.

Encaminhamos também em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão de INSS,
- Certidão de FGTS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 307
Doc: 37041

FL. No. 156

Doc.: 140.457

Planilha de Produção - Mês de Janeiro / 2003

Data	Centro de Digitalização	Declarados	Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
01/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-		-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	-	-	-
02/01/2003	São Paulo	32.192	43.410	961	16	67.009	32.209	18.860	13.349
	Brasília	12.182	11.549	187	36	11.226	2.971	840	2.131
	Curitiba	24.275	26.163	105	23	1.819	2.110	1.587	523
	Rio de Janeiro	28.653	28.603	341	25	19.245	19.238	1.615	17.623
	Belo Horizonte	18.972	18.635	177	14	11.461	14.580	4.242	10.338
	Salvador	11.126	10.974	271	19	19.881	6.670	809	5.861
	Total Diário	127.400	139.334	2.042	133	130.641	77.778	27.953	49.825
03/01/2003	São Paulo	42.457	42.198	1.220	21	102.932	42.102	22.439	19.663
	Brasília	5.583	5.732	62	11	5.659	8.774	2.213	6.561
	Curitiba	5.064	5.145	38	2	2.529	2.942	114	2.828
	Rio de Janeiro	15.472	15.872	258	15	28.237	28.168	3.502	24.666
	Belo Horizonte	4.000	4.003	38	1	9.660	14.593	3.483	11.110
	Salvador	9.604	9.681	39	2	19.045	9.910	3.269	6.641
	Total Diário	82.180	82.631	1.655	52	168.062	106.489	35.020	71.469
04/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	62.948	81.241	42.094	39.147
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	2.901	2.301	-	2.301
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	486	165	321
	Salvador	-	-	-	-	-	8.662	2.425	6.237
	Total Diário	-	-	-	-	65.849	92.690	44.684	48.006
05/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	48.994	128.742	55.423	73.319
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	48.994	128.742	55.423	73.319
	São Paulo	74.649	85.608	2.181	37	281.883	284.294	138.816	145.478
	Brasília	17.765	17.281	249	47	16.885	11.745	3.053	8.692
	Curitiba	29.339	31.308	143	25	7.249	7.353	1.701	5.652
	Rio de Janeiro	44.125	44.475	599	40	47.482	47.406	5.117	42.289
	Belo Horizonte	22.972	22.638	215	15	21.121	29.659	7.890	21.769
	Salvador	20.730	20.655	310	21	38.926	25.242	6.503	18.739
	Total Semanal	209.580	221.965	3.697	185	413.546	405.699	163.080	242.619

Impresso em: 27/02/2003 15:06

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 308
Doc: 3704

Planilha de Produção - Mês de Janeiro / 2003

FL. Nº 155 Doc.# 140.457

Data	Centro de Digitalização	Declarados	Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
06/01/2003	São Paulo	69.326	69.004	1.451	11	67.242	116.137	76.281	39.856
	Brasília	7.911	7.883	199	8	7.676	11.048	3.274	7.774
	Curitiba	8.716	9.334	147	-	15	615	15	600
	Rio de Janeiro	9.801	9.698	260	5	15.599	15.584	888	14.696
	Belo Horizonte	10.861	10.863	121	11	12.617	7.418	116	7.302
	Salvador	10.203	9.674	52	11	11.276	1.265	240	1.025
	Total Diário	116.818	116.456	2.230	46	114.425	152.067	80.814	71.253
07/01/2003	São Paulo	59.724	58.854	700	16	58.238	111.477	80.878	30.599
	Brasília	3.668	3.790	47	9	3.734	2.476	340	2.136
	Curitiba	5.704	5.687	94	1	8.429	500	-	500
	Rio de Janeiro	8.818	8.857	185	5	9.433	9.433	1.235	8.198
	Belo Horizonte	8.651	8.649	101	18	8.530	14.056	5.359	8.697
	Salvador	10.452	7.937	219	9	10.194	16.541	2.971	13.570
	Total Diário	97.017	93.774	1.346	58	98.558	154.483	90.783	63.700
08/01/2003	São Paulo	44.237	39.376	393	8	44.344	26.360	16.089	10.271
	Brasília	2.238	2.251	13	1	2.237	5.263	2.079	3.184
	Curitiba	9.451	9.642	194	5	6.290	12.131	1.431	10.700
	Rio de Janeiro	11.061	11.246	319	4	8.667	8.666	1.185	7.481
	Belo Horizonte	11.123	11.151	130	8	11.016	2.019	1.462	557
	Salvador	10.771	10.768	32	2	10.636	25.211	7.974	17.237
	Total Diário	88.881	84.434	1.081	28	83.190	79.650	30.220	49.430
09/01/2003	São Paulo	68.022	69.459	782	16	43.079	42.304	29.614	12.690
	Brasília	6.932	6.887	155	6	6.726	7.219	1.653	5.566
	Curitiba	7.486	7.547	111	3	22.530	14.432	5.603	8.829
	Rio de Janeiro	8.303	8.306	222	5	10.923	16.202	2.022	14.180
	Belo Horizonte	10.016	10.148	95	5	9.942	13.571	3.170	10.401
	Salvador	10.664	10.817	220	4	10.471	2.383	1.372	1.011
	Total Diário	111.423	113.164	1.585	39	103.671	96.111	43.434	52.677
10/01/2003	São Paulo	68.024	68.448	1.342	32	55.758	2.823	2.823	-
	Brasília	5.470	5.436	71	14	5.351	5.706	1.898	3.808
	Curitiba	6.407	7.038	99	8	13.690	8.305	1.800	6.505
	Rio de Janeiro	5.512	11.455	88	4	8.079	8.079	1.611	6.468
	Belo Horizonte	11.912	12.022	83	21	11.819	6.316	3.363	2.953
	Salvador	10.218	10.290	215	12	9.994	10.350	3.711	6.639
	Total Diário	107.543	114.689	1.898	91	104.691	41.579	15.206	26.373
11/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	10.432	18.323	3.165	15.158
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	10.432	18.323	3.165	15.158
12/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	3.560	320	-	320
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	3.560	320	-	320
	São Paulo	309.333	305.141	4.668	83	268.661	299.101	205.685	93.416
	Brasília	26.219	26.247	485	38	25.724	31.712	9.244	22.468
	Curitiba	37.764	39.248	645	17	64.946	54.626	12.014	42.612
	Rio de Janeiro	43.495	49.562	1.074	23	52.701	57.964	6.941	51.023
	Belo Horizonte	52.563	52.833	530	63	53.924	43.380	13.470	29.910
	Salvador	52.308	49.486	738	38	52.571	55.750	16.268	39.482
	Total Semanal	521.682	522.517	8.140	262	518.527	542.533	263.622	278.911

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 309
Doc. 3704

Impresso em: 27/02/2003 15:06

FL. Nº 154 DECAM Doc.# 140.457

Planilha de Produção - Mês de Janeiro / 2003

Data	Centro de Digitalização	Declarados	Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
13/01/2003	São Paulo	71.406	71.447	2.145	42	79.134	33.484	25.925	7.559
	Brasília	6.760	7.180	192	6	6.982	2.866	768	2.098
	Curitiba	13.749	12.598	130	9	371	12.006	5.503	6.503
	Rio de Janeiro	12.076	12.147	166	2	11.363	11.363	1.766	9.597
	Belo Horizonte	9.858	9.858	70	9	9.774	5.403	1.840	3.563
	Salvador	11.676	11.899	213	6	11.622	12.061	3.484	8.577
	Total Diário	125.525	125.129	2.916	74	119.246	77.183	39.286	37.897
14/01/2003	São Paulo	71.120	70.623	2.151	25	76.961	35.486	20.880	14.606
	Brasília	5.252	5.559	89	16	5.454	11.626	4.372	7.254
	Curitiba	8.543	8.550	115	1	6.675	399	-	399
	Rio de Janeiro	13.048	16.912	186	5	11.979	11.979	1.763	10.216
	Belo Horizonte	13.134	13.080	113	16	12.959	7.099	2.359	4.740
	Salvador	14.375	14.389	261	21	14.006	6.924	2.665	4.259
	Total Diário	125.472	129.113	2.915	84	128.034	73.513	32.039	41.474
15/01/2003	São Paulo	65.708	65.912	1.884	24	66.063	1.499	1.499	-
	Brasília	4.830	4.870	17	6	4.847	265	117	148
	Curitiba	12.622	12.531	118	7	13.168	12.567	5.588	6.979
	Rio de Janeiro	15.821	15.718	434	6	16.721	11.980	-	11.980
	Belo Horizonte	12.207	12.206	80	14	12.128	3.502	1.762	1.740
	Salvador	12.644	12.698	27	4	12.572	7.894	1.744	6.150
	Total Diário	123.832	123.935	2.560	61	125.499	37.707	10.710	26.997
16/01/2003	São Paulo	70.059	69.735	1.367	-	37.425	33.629	12.142	21.487
	Brasília	19.855	19.609	508	39	6.703	4.807	1.123	3.684
	Curitiba	11.473	13.401	116	1	13.269	17.575	2.226	15.349
	Rio de Janeiro	10.468	9.831	108	1	15.278	19.919	4.256	15.663
	Belo Horizonte	11.896	11.925	89	19	11.832	6.124	1.581	4.543
	Salvador	12.639	12.645	156	12	12.395	14.344	5.180	9.164
	Total Diário	136.390	137.146	2.344	72	96.902	96.398	26.508	69.890
17/01/2003	São Paulo	87.208	86.834	1.610	43	101.019	29.596	24.091	5.505
	Brasília	5.718	6.188	87	6	18.466	15.836	5.516	10.320
	Curitiba	9.523	9.514	82	4	2.731	5.879	549	5.330
	Rio de Janeiro	9.118	8.240	60	-	9.722	9.613	1.386	8.227
	Belo Horizonte	7.985	7.964	54	3	7.909	12.397	3.703	8.694
	Salvador	12.928	12.981	44	1	12.779	19.236	3.476	15.760
	Total Diário	132.480	131.721	1.937	57	152.626	92.557	38.721	53.836
18/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	30.219	157.200	93.886	63.314
	Brasília	-	-	-	-	-	5.469	370	5.099
	Curitiba	-	-	-	-	4.387	763	-	763
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	10.763	3.623	7.140
	Salvador	-	-	-	-	-	609	609	-
	Total Diário	-	-	-	-	34.606	174.804	98.488	76.316
19/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	73.004	48.433	24.571
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	1.614	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	10.945	2.648	8.297
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	1.614	83.949	51.081	32.868
	São Paulo	365.501	364.551	9.157	134	390.821	363.898	226.856	137.042
	Brasília	42.415	43.406	893	73	42.452	40.869	12.266	28.603
	Curitiba	55.910	56.594	561	22	42.215	49.189	13.866	35.323
	Rio de Janeiro	60.531	62.848	954	14	65.063	64.854	9.171	55.683
	Belo Horizonte	55.080	55.033	406	61	54.602	56.233	17.516	38.717
	Salvador	64.262	64.612	701	44	63.374	61.068	17.158	43.910
	Total Semanal	643.699	647.044	12.672	348	658.527	636.111	296.833	339.278

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
310
Fls: 3 de 5
Doc: 3704

Impresso em: 27/02/2003 15:06

153 Doc. # 140.457 DECAM

Data	Centro de Digitalização	Declarados	Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
20/01/2003	São Paulo	125.679	124.157	2.565	25	69.111	80.049	57.529	22.520
	Brasília	12.532	12.777	142	6	5.140	3.639	1.379	2.260
	Curitiba	10.295	10.289	125	2	7.123	8.399	264	8.135
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	11.632	11.670	60	7	11.601	18.036	5.253	12.783
	Salvador	9.822	9.971	26	3	9.861	11.305	2.930	8.375
	Total Diário	169.960	168.864	2.918	43	102.836	121.428	67.355	54.073
21/01/2003	São Paulo	91.975	90.001	2.071	8	117.213	105.003	76.618	28.385
	Brasília	11.540	11.376	75	20	14.291	11.356	5.442	5.914
	Curitiba	9.065	9.350	89	1	9.621	12.876	2.812	10.064
	Rio de Janeiro	13.902	15.039	1.221	1	8.180	8.180	968	7.212
	Belo Horizonte	11.632	11.438	85	3	11.350	6.388	1.691	4.697
	Salvador	11.337	11.459	134	4	11.245	11.415	3.494	7.921
	Total Diário	149.451	148.663	3.675	37	171.900	155.218	91.025	64.193
22/01/2003	São Paulo	72.389	71.228	1.434	17	88.443	40.058	33.997	6.061
	Brasília	6.568	6.617	139	24	10.957	15.925	3.773	12.152
	Curitiba	11.305	10.869	86	-	6.894	4.856	2.106	2.750
	Rio de Janeiro	4.808	4.806	43	-	13.817	13.816	2.296	11.520
	Belo Horizonte	10.940	10.949	73	16	10.855	13.214	3.647	9.567
	Salvador	8.302	8.364	33	6	8.271	18.825	5.639	13.186
	Total Diário	114.312	112.833	1.808	63	139.237	106.694	51.458	55.236
23/01/2003	São Paulo	103.877	100.112	1.563	16	90.586	44.671	33.677	10.994
	Brasília	4.446	4.558	26	10	4.522	7.423	3.289	4.134
	Curitiba	6.629	6.662	40	1	12.130	11.644	2.926	8.718
	Rio de Janeiro	13.584	13.455	448	-	4.763	4.763	952	3.811
	Belo Horizonte	12.349	12.383	112	13	12.250	2.319	2.183	136
	Salvador	10.136	10.156	47	2	10.036	8.452	2.196	6.256
	Total Diário	151.021	147.326	2.236	42	134.287	79.272	45.223	34.049
24/01/2003	São Paulo	98.840	100.504	1.626	38	102.444	110.314	86.056	24.258
	Brasília	7.280	7.297	86	2	7.209	2.004	150	1.854
	Curitiba	10.240	10.097	87	4	15.212	14.004	3.011	10.993
	Rio de Janeiro	12.914	13.203	1.298	3	13.009	13.009	2.163	10.846
	Belo Horizonte	11.089	11.089	76	12	11.130	2.998	790	2.208
	Salvador	9.339	9.649	142	3	9.377	3.240	1.139	2.101
	Total Diário	149.702	151.839	3.315	62	158.381	145.569	93.309	52.260
25/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	120.390	93.620	26.770
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	883	3.106	2.136	970
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	18.610	4.682	13.928
	Salvador	-	-	-	-	-	7.803	2.933	4.870
	Total Diário	-	-	-	-	883	149.909	103.371	46.538
26/01/2003	São Paulo	-	-	-	-	-	81.849	64.970	16.879
	Brasília	-	-	-	-	-	-	-	-
	Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belo Horizonte	-	-	-	-	-	5.078	3.098	1.980
	Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Diário	-	-	-	-	-	86.927	68.068	18.859
	São Paulo	492.760	486.002	9.259	104	467.797	582.334	446.467	135.867
	Brasília	42.366	42.625	468	62	42.119	40.347	14.033	26.314
	Curitiba	47.534	47.267	427	8	51.863	54.885	13.255	41.630
	Rio de Janeiro	45.208	46.503	3.010	4	39.769	39.768	6.379	33.389
	Belo Horizonte	57.642	57.529	406	51	57.186	66.643	21.344	45.299
	Salvador	48.936	49.599	382	18	48.790	61.040	18.331	42.709
	Total Semanal	734.446	729.525	13.952	247	707.524	845.017	519.809	325.208

CPMI - CORREIOS
Fls: 311
Doc. 3704

152
DECAM Doc.# 140.457

Data	Centro de Digitalização	Declarados	Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
27/01/2003	São Paulo	113.189	96.141	1.800	29	57.543	30.486	20.926	9.560
	Brasília	7.895	7.941	254	13	7.674	-	-	-
	Curitiba	12.794	12.773	84	1	8.758	5.788	1.329	4.459
	Rio de Janeiro	17.828	16.214	589	1	11.902	11.902	1.649	10.253
	Belo Horizonte	11.068	10.847	72	11	10.827	6.237	1.729	4.508
	Salvador	12.219	12.284	128	6	12.063	4.214	-	4.214
	Total Diário	174.993	156.200	2.927	61	108.767	58.627	25.633	32.994
28/01/2003	São Paulo	90.545	86.808	1.381	49	101.431	36.593	20.333	16.260
	Brasília	3.171	3.174	8	1	3.165	11.145	5.514	5.631
	Curitiba	12.465	12.371	114	-	13.907	15.483	6.071	9.412
	Rio de Janeiro	6.180	6.349	64	5	15.624	15.624	2.184	13.440
	Belo Horizonte	10.514	10.533	79	8	10.437	2.593	507	2.086
	Salvador	10.424	10.491	63	2	10.454	10.832	3.542	7.290
	Total Diário	133.299	129.726	1.709	65	155.018	92.270	38.151	54.119
29/01/2003	São Paulo	67.720	65.345	1.081	20	105.022	84.907	70.444	14.463
	Brasília	24.203	20.594	421	2	13.223	10.851	2.865	7.986
	Curitiba	4.980	5.018	71	6	14.741	9.959	791	9.168
	Rio de Janeiro	19.767	19.762	450	3	6.280	6.817	900	5.917
	Belo Horizonte	10.292	10.585	100	3	10.184	10.954	3.929	7.025
	Salvador	7.947	8.006	73	2	7.814	12.951	4.788	8.163
	Total Diário	134.909	129.310	2.196	36	157.264	136.439	83.717	52.722
30/01/2003	São Paulo	91.927	87.476	1.301	29	84.415	75.937	56.430	19.507
	Brasília	2.317	2.588	29	-	9.548	14.825	6.295	8.530
	Curitiba	8.937	8.773	84	7	18.288	19.701	6.889	12.812
	Rio de Janeiro	15.567	15.629	1.053	6	19.309	19.146	2.646	16.500
	Belo Horizonte	6.562	6.645	49	7	6.491	9.968	2.937	7.031
	Salvador	7.460	7.489	23	1	7.356	9.689	2.600	7.089
	Total Diário	132.770	128.600	2.539	50	145.407	149.266	77.797	71.469
31/01/2003	São Paulo	78.076	74.475	913	42	75.594	107.952	85.562	22.390
	Brasília	2.593	2.578	38	2	2.541	4.744	2.084	2.660
	Curitiba	12.744	12.671	143	9	12.640	12.685	3.128	9.557
	Rio de Janeiro	7.455	7.402	366	9	14.570	14.535	2.179	12.356
	Belo Horizonte	8.945	8.952	138	2	8.862	11.548	4.824	6.724
	Salvador	10.056	10.107	38	4	9.927	8.059	2.702	5.357
	Total Diário	119.869	116.185	1.636	68	124.134	159.523	100.479	59.044
	São Paulo	441.457	410.245	6.476	169	424.005	335.875	253.695	82.180
	Brasília	40.179	36.875	750	18	36.151	41.565	16.758	24.807
	Curitiba	51.920	51.606	496	23	68.334	63.616	18.208	45.408
	Rio de Janeiro	66.797	65.356	2.522	24	67.685	68.024	9.558	58.466
	Belo Horizonte	47.381	47.562	438	31	46.801	41.300	13.926	27.374
	Salvador	48.106	48.377	325	15	47.614	45.745	13.632	32.113
	Total Semanal	695.840	660.021	11.007	280	690.590	596.125	325.777	270.348

Centro de Digitalização	Declarados	Recebidos	Mal Enc.	Inconsistentes	Digitalizados	Transferidos	Armazenados	Devolvidos
São Paulo	1.683.700	1.651.547	31.741	527	1.833.167	1.865.502	1.271.519	593.983
Brasília	168.944	166.434	2.845	238	163.331	166.238	55.354	110.884
Curitiba	222.467	226.023	2.272	95	234.607	229.669	59.044	170.625
Rio de Janeiro	260.156	268.744	8.159	105	272.700	278.016	37.166	240.850
Belo Horizonte	235.638	235.595	1.995	221	233.634	237.215	74.146	163.069
Salvador	234.342	232.729	2.456	136	251.275	248.845	71.892	176.953
Total Mensal	2.805.247	2.781.072	49.468	1.322	2.988.714	3.025.485	1.569.121	1.456.364
São Paulo	4.819.859	4.774.148	105.133	1.890	5.007.733	4.915.498	2.824.751	2.090.747
Brasília	513.522	381.903	7.286	1.006	485.668	488.475	129.041	359.434
Curitiba	709.532	514.818	7.271	311	480.136	474.494	119.125	355.369
Rio de Janeiro	840.502	618.688	20.292	1.058	826.903	831.984	100.106	731.878
Belo Horizonte	744.853	524.958	4.404	813	738.909	732.894	187.724	545.170
Salvador	802.212	786.436	7.254	415	727.345	724.715	185.162	539.553
Total Contrato	8.430.480	7.600.951	151.640	5.493	8.266.694	8.168.060	3.545.909	4.622.151

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 312
Doc: 3704

FL. No. 151 DECAM

Area Reservada ao Protocolo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEORC

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0004/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11.072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4437

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4437, apresentada pela POLITEC Ltda, em 10/01/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de dezembro/02, com vencimento previsto para o 15º. Dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11.072. Atividade / conta: 05.2.20/3.07.
BLOQUEIO: 11816/02

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto - Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 313
Doc: DL 3704

Politec®

PLTE/BSB – 0026/2003

Brasília, 10 de Janeiro de 2003.

FL. Nº 150
DECAM

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DF
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4437, referente ao faturamento do mês de Dezembro/2002.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão de INSS,
- Certidão de FGTS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 314
Doc 3704

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73

DATA EMISSÃO: 10/01/2003 Data limite p/ emissão:08/11/2.003

NAT. OPERAÇÃO:

COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário ☐ Remetente
☐ Transportador ☐ Emissor

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF

ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF

CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

4437

1ª Via - Cliente

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4437	206.172,82	206.172,82	4437	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao mes de Dezembro/2002.		
01		1.904.510,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	133.315,70
02		910.714,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	72.857,12
		1.121.1000.2		

DEDUÇÕES LEGAIS

ISS - 0,5% = 1.030,86

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS: 206.172,82

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-84 - 25 Blo. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

POS. Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
315
Doc: 3704

FL. Nº. 148 DECAM

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SEPN QUADRA 513, BLOCO D 38 SL 221/231 ED. IMP. / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2002 a 17/01/2003

Certificação Número: 20021219000010784570 36

Informação obtida em 10/01/2003, às 11:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 316
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

FL. Nº 147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 027752002-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 06 DE JANEIRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 07/03/2003 .
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 317
Doc. 3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

FL. Nº. 146 DECAM

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEORC

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0003/2003

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11.072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4350

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2003.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4350, apresentada pela POLITEC Ltda, em 07/01/2003, referente aos serviços de digitalização do mês de novembro/02, com vencimento previsto para o 15º. Dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, conforme item 8.1.2.3 do contrato de prestação de serviços para uma Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11072. Atividade/conta: 05.2.20/3.07. BLOQUEIO: 11.816/02.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto - Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 318
Doc 3704

Politec®

FL. Nº. 145
DECAM

PLTE/BSB – 0027/2003

Brasília, 07 de Janeiro de 2003.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DF
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4350, referente ao faturamento do mês de Dezembro/2002.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão de INSS,
- Certidão de FGTS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 319
Doc: 3704

FL. Nº 144

Politec

Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN. Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 11/12/2002 Data limite p/ emissão: 08/11/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

4350

1ª Via - Cliente

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4350	173.618,65	173.618,65	4350	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		Faturamento do Servico de Digitalizacao e Guarda Fisica, descrito no item 8.1.2.2 do Contrato 11072 de 07/03/2002, ref. ao mes de Novembro/2002.		
01		1.261.287,000 - B. Serviço Digitalização sem Arquivamento	0,0700	88.290,09
02		1.066.607,000 - B. Serviço Digitalização com Arquiv.180 dias	0,0800	85.328,56
		1.121.1000.2		

DEMONSTRATIVO

ISS - 0,5% = 868,09

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 173.618,65

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 320
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

FL. Nº 143

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 027752002-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 06 DE JANEIRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 07/03/2003 .
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPMI - CORREIOS
PTS 521
Doc 3704

142
DECAM

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SEPN QUADRA 513, BLOCO D 38 SL 221/231 ED. IMP. / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2002 a 17/01/2003

Certificação Número: 20021219000010784570 36

Informação obtida em 10/01/2003, às 12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPMI - CORREIOS
522
Fls:
3704
Doc:

FL. Nº 141

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEORC

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0514/2002

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4356

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2002.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4356, apresentada pela POLITEC Ltda, em 13/12/02, com vencimento previsto para dia 28/12/02, referente ao evento **Emissão do Termo de Aceitação Final,** conforme item 8.1.2 do contrato de fornecimento de Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11072.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 323
Doc: 3704

FL. Nº 140
DECAM

Politec
Politec Ltda
Filial BSB - SEPN. Q. 513. Bl D N 38 Sala 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 13/12/2002 Data limite p/ emissão: 08/11/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

4356

1ª via - Cliente

USUÁRIO DO SERVIÇOS

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4356	1.843.605,50	1.843.605,50	4356	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01		Faturamento do Servico de Desenvolvimento do Aplicativo SGD-Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados conf. Contrato 11072 (07/03/2002), correspondente ao evento Emissao do Termo de Aceitacao Final - TAF, do item 8.1.2 do contrato, ocorrido em 29/11/2002. 1.843.605,500 - A. Serviço de Desenv. do Aplicativo SGD	1,0000	1.843.605,50
		1.121.1000.2		

ISS - 0,5% = 9.218,03

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 1.843.605,50

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 4.326 a 4.950 - AIDF 1.230.06539/2002

Recebemos as constantes da Nota Fiscal de Serviços/Fatura Modelo 3-A

EM_____/_____ ASSINATURA_____

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
4356

Fls: 3704
Doc:

139

Politec®

PLTE/BSB – 0627/2002

Brasília, 12 de Dezembro de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - DF
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 4356, referente ao faturamento do Serviço de Desenvolvimento do Aplicativo SGD.

Encaminhamos também em anexo, as seguinte documentação:

- Certidão de INSS,
- Certidão de FGTS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 325
Doc: 3704

FL. Nº. 138 DECAM

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SEPN QUADRA 513, BLOCO D 38 SL 221/231 ED. IMP. / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2002 a 13/12/2002

Certificação Número: 2002111400001078457034

Informação obtida em 12/12/2002, às 10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2002 - 12/12/02
CPMI - CORREIOS
Fls 326
Doc 3704

FL. Nº. 137

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNET GOVERNO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 022632002-08001020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.645.738/0001-79
NOME: POLITEC LTDA
ENDERECO: AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO OU DISTRITO: SETOR AEROPORTO
MUNICIPIO: GOIANIA
ESTADO: GO
CEP: 74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91, E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 05 DE NOVEMBRO DE 2002.
COM VALIDADE ATE: 04/01/2003
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - C.
CPMI - CORREIOS
Fls: 327
3704

FL. Nº 136

Área Reservada ao Protocolo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEORC

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0407/2002

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº ~~4077~~ 4144.

Brasília-DF, 02 de outubro de 2002.

Encaminhamos, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4144, apresentada pela POLITEC Ltda, em 25/09/02, com vencimento previsto para dia 10/10/02, referente ao evento **Homologação do Aplicativo SGD,** conforme item 8.1.2 do contrato de fornecimento de Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11072.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 328
Doc 3704

135

Politec®

PLTE/BSB – 0460/2002

Brasília, 24 de setembro de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando, em anexo, a Nota Fiscal de nº 4144, referente ao faturamento da Homologação do Aplicativo SGD – Item 8.1.2.1.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa do FGTS,
- Certidão Negativa do INSS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls 329
3704

FL. Nº 134
DECAM

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN. Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 13/09/2002 Data limite p/ emissão: 07/03/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remes
☐ Subcontratação ☐ Entrad

4144

1ª Via - Cliente

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4144	3.318.489,90	3.318.489,90	4144	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	Faturamento do Serviço de Desenvolvimento do Aplicativo SGD-Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados conf. Contrato 11072 (07/03/2002).	3318489,9000	3.318.489,90
		Servico correspondente ao Evanto Homologacao do Aplicativo SGD do item 8.1.2 do contrato.		
		1.121.1000.2		

ISS - 0,5% = 16.592,45

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS: 3.318.489,90

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf. e Ed. Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls - 25x4 - 3.701 a 4.325 - AIDF 1 230.01632/20

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 330
Doc. 3704

FL. Nº 133
DECAM

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SEPN QUADRA 513, BLOCO D 38 SL 221/231 ED. IMP. / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2002 a 19/10/2002

Certificação Número: 2002092000001078457031

Informação obtida em 25/09/2002, às 11:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 331
Doc: 3704

FL. No. 132 DECAM

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVINCE GOVERNO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº019112002-08001020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:01.645.738/0001-79
NOME:POLITEC LTDA
ENDEREÇO:AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO ou DISTRITO:SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO:GOIANIA
ESTADO:GO
CEP:74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSER VADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 26 DE AGOSTO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 332
Doc: 3704

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

D E O R C 19 Ago 2002 16:48 024143

Área Reservada ao Protocolo

FL. Nº 13 DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: CHEFE DO DEORC

CI/PCHR/PROCH/DICOM -0337/2002

Ref.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072

Assunto: Encaminha Fatura POLITEC nº 4077

Brasília-DF, 19 de agosto de 2002.

Encaminhamos a V. Sa., em anexo, original da Nota Fiscal de Serviço/Fatura nº 4077, apresentada pela POLITEC Ltda, em 16/08/02, com vencimento previsto para o dia 02/09/2002, referente ao evento **Implantação do Aplicativo SGD,** conforme item 8.1.2.1 do contrato de fornecimento de Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11072.

Atenciosamente,

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de projeto – Correio Híbrido Reverso

Anexos: (03) NF, CRF e CND

TSS/

PCHR/PROCH/DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 383
3704
Doc

FL. Nº 130
DECAM

Politec

PLTE/BSB – 0413/2002

Brasília, 14 de agosto de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando, em anexo, a Nota Fiscal de nº 4077, referente ao faturamento da Implantação do Aplicativo SGD – Item 8.1.2.1.

Esclarecemos que o motivo da emissão das notas fiscais serem emitidas pela nossa filial Brasília, se deve ao fato dos serviços estarem sendo efetivamente prestados por essa filial. A não emissão desta por Brasília, pode ocasionar sérios transtornos quando do recolhimento dos impostos incidentes.

Encaminhamos também, em anexo, a seguinte documentação:

- Certidão Negativa do FGTS,
- Certidão Negativa do INSS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente,

Alexandre da Costa Britto Pereira
Gerente Administrativo

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 334
Doc: 3704

FL. Nº 129 DECAM

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN. Q. 513, Bl. D. Nº 38. Sls. 121 a 131, 22° a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 14/08/2002 Data limite p/ emissão: 07/03/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remess
☐ Subcontratação ☐ Entrada

4077

1ª Via - Cliente

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
4077	1.474.884,40	1.474.884,40	4077	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

COD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	Faturamento do Serviço de Desenvolvimento do Aplicativo SGD-Sistema de Gerenciamento de O bjetos Digitalizados conf. Contrato 11072 (0 7/03/2002).	1474884,4000	1.474.884,40
		Servico correspondente ao Evento Implantacao do Aplicativo SGD do item 8.1.2.1 do contrato.		
		* Retenção p/ Seguridade Social Lei 9711 Valor base da retenção: 1.474.884,40 Aliquota da Retenção : 11,00% Valor da Retenção : 162.237,28		
		1.121.1000.2		

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 335
Doc. 3704

ISS - 0,5% = 7.374,42

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS 1.474.884,40

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº 0

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf e Ed Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 3.701 a 4.325 - AIDF 1.230.01632/2002

FL. Nº 128
DECAM

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0002-50
Razão Social: POLITEC LTDA
Nome Fantasia: POLITEC PERT E PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SEPN QUADRA 513, BLOCO D 38 SL 221/231 ED. IMP. / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70760-545

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2002 a 04/09/2002

Certificação Número: 20020806000010784570 29

Informação obtida em 14/08/2002, às 16:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CT MI - CORREIOS
Fls: 006
Doc: 3704

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

FL. N 127 DECAM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº017692002-08001020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:01.645.738/0001-79
NOME:POLITEC LTDA
ENDEREÇO:AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO ou DISTRITO:SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO:GOIANIA
ESTADO:GO
CEP:74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
A PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 08 DE AGOSTO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 337
Doc 3704

Politec®

FL. No. 126 DECAM

PLTE/BSB – 0194/2002

Brasília, 15 de Abril de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília - DF

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando em anexo a nota fiscal de nº 3752, referente ao faturamento da Aprovação do Plano de Trabalho - Item 8.1.2.1

Encaminhamos também em anexo, as seguintes documentações:

- Certidão Negativa do FGTS e,
- Certidão Negativa do INSS.

Solicitamos a devolução desta e do respectivo canhoto devidamente assinado.

Atenciosamente.

Giovanni Coelho da Silva
Diretor de Logística

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 338
Doc: 3704

125

Politec
Politec Ltda.
Filial BSB - SEPN, Q. 513, Bl. D, Nº 38, Sls. 121 a 131, 221 a 231, 420/421
Ed. Imperador - Brasília-DF - CEP 70.760-545
Tels.: (61) 348-6800 - 274-4350 - Fax: (61) 272-2505

CNPJ: 01.645.738/0002-50 CF/DF: 07.332.865/002-73
DATA EMISSÃO: 15/04/2002 Data limite p/ emissão: 07/03/2.003
NAT. OPERAÇÃO:
COND. PAGTO. À VISTA: ☐ À PRAZO: ☐

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/FATURA
Modelo 3-A

☒ Usuário final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

3752

1ª Via - Cliente

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS - DF
ENDEREÇO: SBN - QD. 01, CONJ. 03, BL. A SETOR BANCÁRIO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF
CNPJ/CPF: 034.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL: 07061903-4

FATURA		DUPLICATA		
NÚMERO	VALOR	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
3752	737.442,20	737.442,20	3752	c/apres.

PARA USO DESTA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CÓD.	QDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	Faturamento do Serviço de Desenvolvimento do Aplicativo SGD-Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados conf. Contrato 11072 (07/03/2002) correspondendo ao Evento Aprovação do Plano de Trabalho do item 8.1.2.1 do contrato.	737442,2000	737.442,20
		1.121.1000.2		

ISS - 5% = 36.872,11

PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS: 737.442,20

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

ISS JÁ INCLUSO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Artes Gráf e Ed Pontual Ltda. - SIG Qd. 08 Lt 2.315 - Tels.: 344-1210/344-2819 - Fax: 344-3041 - CNPJ: 00.393.793/0001-56 - CF/DF: 07.321.527/001-64 - 25 Bls. 25x4 - 3.701 a 4.325 - AIDF 1 230.01632/2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 339
Doc: 3704

FL. No. 124
DECAM

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: DEORC

CI/ CI/PCHR/PROCH/DICOM – 099/2002

REF.: Contrato ECT/POLITEC nº 11072.

Protocolo

Assunto: Fatura POLITEC nº 3752.

Brasília, 16 de abril de 2002.

Encaminhamos a V.Sª, em anexo, original da Nota Fiscal de Serviços/Fatura nº 3752, apresentada pela POLITEC LTDA, apresentada em 15.04.2002, com vencimento previsto para 30.04.2002, referentes ao evento **Aprovação do Plano de Trabalho**, conforme cláusula oitava - Dos Pagamentos, e respectivos subitens do contrato de fornecimento de Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso nº 11072.

Atenciosamente

Marcos Nogueira Torres
Gerente do Projeto Correio Híbrido Reverso

C/Cópia: DEGEF

JLLJ/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 340
Doc: 3704

FL. Nº 123
DEC 4M

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSS
GOVERNO FEDERAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº005222002-08001020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:01.645.738/0001-79
NOME:POLITEC LTDA
ENDEREÇO:AV REPUBLICA DO LIBANO NR 838
BAIRRO ou DISTRITO:SETOR AEROPORTO
MUNICÍPIO:GOIANIA
ESTADO:GO
CEP:74070-040

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

556756517

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 04 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS 541
Doc. 3704

Fl. Nº. 122 DECAM

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01645738/0001-79
Razão Social: POLITECLTDA
Nome Fantasia: POLITEC
Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO 838 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74075-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2002 a 19/04/2002

Certificação Número: 20020321000010784560 23

Informação obtida em 21/03/2002, às 16:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 342
Doc: 3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

121
GECAM

CT/PCHR/PROCH/DICOM-0103/2002 Brasília/DF, 16 de abril de 2002.
Contrato nº 11072

À

POLITEC LTDA
SEPN 513 Bloco D - Sala 221 – Ed. Imperador.
Brasília/DF
70760-545

A/C Sr. Marcos Antônio Quezado Soares

Prezado Senhor,

Em 15.04.2002, recebemos a Nota Fiscal de Serviços nº 3752, referente à prestação de serviços objeto do Contrato 11072, firmado entre a ECT e a POLITEC. Entretanto, verificamos que o documento foi emitido pela filial de Brasília, enquanto que a contratada foi a Matriz, localizada em Goiânia.
Para regularizar a situação, solicito envio urgente de correspondência esclarecendo que os serviços estão sendo efetivamente prestados pela POLITEC, filial de Brasília.

Certos de contarmos com a compreensão de V.Sª, subscrevemos.

Cordialmente,

Marcos Nogueira Torres
Gerente de Projeto - Correio Híbrido Reverso

JLLJ/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
343
Fls:
3704
Doc:

FL. Nº 120

Politec

PLTE/BSB 0199/2002

Brasília, 17 de Abril de 2002

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Ilmo. Sr. Marcos Nogueira Torres
Gerente de Projetos – Correio Híbrido Reverso.

Assunto: Esclarecimentos referentes a emissão da n.fiscal pela filial Brasília

Prezado Senhor;

Vimos através desta, prestar os nossos esclarecimentos quanto a emissão da nota fiscal de prestação de serviços pela nossa filial Brasília, uma vez que a parte representada em contrato exibe o endereço e o CNPJ de nossa matriz cuja sede fica em Goiania-GO.

O principal motivo da emissão das notas fiscais serem emitidas pela nossa filial Brasília, se deve ao fato dos serviços estarem sendo efetivamente prestados por essa filial. A não emissão desta por Brasília, pode ocasionar sérios transtornos quando do recolhimento dos impostos incidentes.

Certos de termos esclarecido toda as dúvidas, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Giovanni Coelho da Silva
Diretor de Logística

Recebi em _____/_____/2002

_____

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 344
Doc: 3704

FL. Nº. 119

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DO PROJETO CORREIO HÍBRIDO REVERSO

AO: DEORC

CI/PCHR/PROCH/DICOM – 0107/2002

REF.:CI/PCRH/PROCH/DICOM-0099/2002

Protocolo

Assunto: Correção Fatura POLITEC

Brasília/DF, 18 de abril de 2002.

Em aditamento à CI da referência, estamos encaminhando, em anexo, Documento Fiscal e Comunicação de Incorreção referente Nota Fiscal nº 3752, apresentada pela empresa POLITEC em 17.04.02.

Atenciosamente,

Marcos Nogueira Torres
Gerente de Projeto - Correio Híbrido Reverso

C/CÓPIA: DEGEF

Anexo:01

TSS/

PROCHT - DICOM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 345
Doc: 3704

FL. Nº. 118
DECAM

Brasília - DF, 16 de Abril de 2002

Carimbo Padronizado do CGC
01.645.738/0002-50
POLITEC LTDA
SEPN Qd. 513 Bl. D Ed. Imperador
Salas 221/231
CEP 70.760-545
BRASÍLIA-DF

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – DF
Brasília - DF

Prezados Senhores,

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções
☐ Sua Nota Fiscal Nº _____ Série _____ de ___/___/___.
☒ Nossa Nota Fiscal Nº 3752 Série 3A de 15/04/02

Em atendimento ás disposições da legislação fiscal, comunicamos que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar(em):

	Código	Especificações
	01	Razão Social
	02	Endereço
	03	Município
	04	Estado
	05	Nº de Inscrição no CGC/MF
	06	Nº de Inscrição Estadual
	07	Natureza da Operação
	08	Código Fiscal da Operação
	09	Via de Transporte
	10	Data de Emissão
	11	Data da Saída
	12	Unidade (produto)

	Código	Especificações
	13	Quantidade (produto)
X	14	Descrição dos Produtos
	15	Preço Unitário
	16	Valor do Produto
	17	Classificação Fiscal
	18	Alíquota do IPI
	19	Valor do IPI
	20	Base de Cálculo do IPI
	21	Valor Total da Nota
	22	Alíquota do ICMS
	23	Valor do ICMS
	24	Base de Cálculo do ICMS

	Código	Especificações
	25	Nome do Transportador
	26	Endereço do Transportador
	27	Termo de Isenção do IPI
	28	Termo de Isenção do ICMS
	29	Peso Bruto/Líquido
	30	Vol./Esp./Marca/Núm./Quant.
	31	Rasuras
X	32	Alíquota do ISSQN
X	33	Valor do ISSQN
	34	Valor por Extenso
	35	Sub-total da Nota

Código	Retificações a Serem Consideradas
14	*Onde se lê: Faturamento do Serviço de Desenvolvimento do Aplicativo SGD .....* *Leia-se: Desenvolvimento do Aplicativo SGD – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados .....*
32	*Onde se lê: Alíquota do ISSQN 5%* *Leia-se : Alíquota do ISSQN 0,5%*
33	*Onde se lê: Valor do ISSQN R$ 36.872,11* *Leia-se : Valor do ISSQN R$ 3.687,21*

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, devendo a via de V. Sa(s) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos,

Recebi(emos)
BSB 18/04/2002
(Local e Data)
MACLES
(Carimbo e Assinatura)

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura
POLITEC LTDA.

RQUERIMENTO - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 346
Doc. 3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

FL. No. 117

CT/PCHR/PROCH/DICOM-060/2002
Contrato nº 11072

Brasília/DF, 01 de abril de 2002.

À

POLITEC LTDA
SEPN 513 Bloco D - Sala 221 – Ed. Imperador.
Brasília/DF
70760-545

A/C Sr. Marcos Antônio Quezado Soares

ezado Senhor,

Conforme previsto na Cláusula Oitava e respectivos subitens do Contrato 11072, firmado entre a ECT e a POLITEC LTDA, solicitamos emissão de fatura no valor de R$ 737.442,20 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) tendo em vista aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela POLITEC LTDA, em anexo.

Cordialmente,

Marcos Nogueira Torres
Gerente de Projeto - Correio Híbrido Reverso

JLLJ/

Recebemos em 05/04/2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
347
Fls:
3704
Doc:

14.4

CORREIOS

QUALIDADE TOTAL

DECAM

DOC. 000232

POLITEC - CORREIO HÍDRIDO REVERSO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

– 11.072/02

Fls. Nº 348

Doc: 3704

CC-06/01

PLANO DE TREINAMENTO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 349
Doc: 3704

Documentação do Projeto CHR

Organização das Pastas de Documentos

18. Plano de Treinamento

Documento	Assunto	Data
Anteprojeto Versão 1-2	Anteprojeto Versão 1-2	
Anteprojeto Versão 1-3	Anteprojeto Versão 1-3	
Relatório	Relatório Final de Avaliação de Curso	22/04/02
Carta Politec	Entrega do Plano de Treinamento - Projeto SICHR	03/05/02
Plano de Treinamento	Plano de Treinamento	
CT/PCHR/PROCH/DICOM - 0171/2002	Plano de Treinamento	09/05/02
Carta Politec	Entrega do Plano de Treinamento - Projeto SICHR	28/05/02
CT/CHR/PROCH/DICOM - 0210/02	Plano de Treinamento	07/06/02
Avaliação	Grade de Avaliação de Treinamento Piloto	08/07/02
Avaliação	Avaliação de Treinamento	15/07/02
Relatório	Treinamento Piloto para Operadores	15/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Operadores	15/07/02
Planilha de Treinamento	Planilha de Treinamento	15/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Operadores	16/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Operadores	17/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Operadores	18/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Operadores	19/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Especialistas	22/07/02
Relatório de Avaliação	Curso: Piloto SGD	22/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Especialistas	23/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Especialistas	24/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Especialistas	25/07/02
Lista de Presença	Treinamento: Projeto Piloto SGD / Módulo Especialistas	26/07/02
CT/PCHR/PROCH/DICOM - 0317/2002	Treinamento Técnico Operacional SGD	07/08/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Operadores	10/08/02
Carta Politec	Plano de Treinamento - Projeto SICHR	13/08/02
Plano de Treinamento	SGD - Sistema de Gerenciamento de Documentos Digitalizados	
Plano de Treinamento	Sistema de Gerenciamento de Documentos Digitalizados / Módulo Operadores	
Plano de Treinamento	Sistema de Gerenciamento de Documentos Digitalizados / Módulo Especialistas	
Relatório de Avaliação	Relatório de Avaliação Correio Híbrido Reverso	20/08/02

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
Doc. 704
FL. Nº 1082
DECAM

Documentação do Projeto CHR

Organização das Pastas de Documentos

18. Plano de Treinamento

Documento	Assunto	Data
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Usuário	20/08/02
Planilha de Treinamento	Planilha de Treinamento	20/08/02
Relatório de Avaliação	Relatório Final de Avaliação de Curso	20/08/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Usuário	27/08/02
Relatório de Avaliação	Relatório Final de Avaliação de Curso	27/08/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Usuário	03/09/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Operadores	03/09/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Usuário	03/09/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Operadores	03/09/02
Planilha de Treinamento	Planilha de Treinamento	03/09/02
Relatório de Avaliação	Relatório Final de Avaliação de Curso	03/09/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Usuário	10/09/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Usuário	10/09/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Operadores	10/09/02
Relatório de Avaliação	Relatório Final de Avaliação de Curso	10/09/02
Relatório de Avaliação	Relatório Final de Avaliação de Curso	10/09/02
Planilha de Treinamento	Planilha de Treinamento	10/09/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Especialista	01/10/02
Relatório de Avaliação	Relatório Final de Avaliação de Curso	01/10/02
Lista de Presença	ECT/SGD - Módulo Especialista	01/10/02
Lista de Profissionais	Lista de Profissionais	
Lista de Profissionais	Lista de Profissionais	
CI/UNICO/CAAv - 066/2002	Relatório de Avaliação - SGD - Módulo Usuários	31/10/02
CI/UNICO/CPAq - 127/2003	Material sobre Treinamento - Correio Híbrido Reverso	07/10/03

Fls. Nº 3704
Doc:
Proc. nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fl. nº 1081
DECAM

Politec

Fl. 1080 DECAM

Brasília, 3 de maio de 2002.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Coordenação do Projeto Correio Híbrido Reverso

Att. Sr. Marcos Nogueira Torres

Gerente do Projeto

Ref.: Contrato no. 11072

Entrega do Plano de Treinamento — Projeto SICHR

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Plano de Treinamento da Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso — SICHR e o respectivo Termo de Homologação, atendendo ao item 8.1.1. do contrato em referência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcos Vinícius Pinheiro Dib

Diretor de Serviços

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 352

Doc: 3704

PLANO DE TREINAMENTO

DIRETORIA DE SERVIÇOS — COORDENAÇÃO DO PROJETO

Politec

Maio de 2002

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 253
Doc: 3704

CORREIOS

Politec

1078

Plano de Treinamento

SGD – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS DIGITALIZADOS

ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

POLITEC LTDA.

Etapa 4 – Documentação e Treinamento
Fase 2 – Treinamento dos Usuários do Sistema

Politec Fábrica de Projetos

São Paulo – Maio de 2002
 # 44160 Versão 3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 354
3704
Doc:

FL. Nº. 1077 UCCAM

Sumário

1. Apresentação *1*

2. Público Alvo *2*

3. Características Básicas do Treinamento *3*

3.1. Módulos do Curso de Treinamento 3

3.2. Metodologia de Ensino 3

3.3. Composição de Turmas 3

3.4. Local e Recursos Computacionais Básicos 4

3.5. Freqüência dos Treinandos 4

3.6. Dedicação dos Treinandos 4

3.7. Avaliação dos Treinandos 4

3.8. Material Didático 4

3.9. Certificados 4

4. Detalhamento dos Módulos *5*

4.1. Módulo 1 – Especialistas 5

4.2. Módulo 2 – Operadores 9

4.3. Módulo 3 – Usuários 13

5. Recursos a serem alocados *17*

5.2. Recursos Humanos 17

5.3. Recursos Materiais 17

5.4. Recursos Instrucionais de Infraestrutura 17

6. Cronograma de Execução *18*

6.1. Treinamento – SGD Sistema de Gerenc.Objetos Digitalizados (Piloto) 18

6.2. Plano do Treinamento Especialistas 19

6.3. Plano do Treinamento Operadores 20

6.4. Plano do Treinamento Usuários 21

6.5. Programa de Treinamento 22

7. Participantes *24*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 355
3704
Doc:

FL. Nº. 1076 DECAM

1. Apresentação

O Plano de Treinamento apresentado a seguir especifica os aspectos técnico-pedagógicos, gerenciais e administrativos do Curso de Formação para especialistas da ECT , operadores do Centro Corporativo e usuários da solução do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD.

O treinamento do ***SGD*** visa a capacitação dos funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, para implantação e utilização do **SGD** – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados.

O treinamento deste Sistema será realizado pela Politec.

Para documentar o treinamento em questão, dividiu-se o presente documento nas seguintes partes:

- Apresentação;
- Público Alvo;
- Características Básicas do Treinamento;
- Detalhamento dos Módulos;
- Recursos a Serem Alocados;
- Cronograma de Execução;
- Participantes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 356
Doc: 3704

Fl. Nº 1075

2. Público Alvo

Para atingir os objetivos específicos do treinamento, este será destinado especificamente para a seguinte categoria de profissionais:

1. **Especialistas**: Estes usuários, que utilizarão o ***SGD*** como ferramenta de trabalho, obterão o conhecimento das características do Software e Detalhamento do Aplicativo.

2. **Operadores do SGD**: Estes usuários terão a visão de todas as funcionalidades do ***SGD.***

3. **Usuários Finais**: Estes serão os usuários da solução, que utilizarão o ***SGD*** como ferramenta de trabalho e de controle.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 357
3704
Doc:

3. Características Básicas do Treinamento

As características básicas do Treinamento a ser realizado para o Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados são:

3.1. Módulos do Curso de Treinamento

O treinamento tem natureza orientada à capacitação dos treinandos para o uso efetivo do SGD. Por isso, será baseado num Curso estruturado em três módulos:

- Módulo 1 : Especialistas (40 horas/aula);
- Módulo 2 : Operadores (40 horas/aula);
- Módulo 3 : Usuários (32 horas/aula).

Os módulos mencionados acima serão realizados no período de 08/07/2002 á 01/08/2002, como será apresentado a seguir no capítulo *Cronograma de Execução.*

3.2. Metodologia de Ensino

Para atingir os objetivos propostos, os módulos 1 , 2 e 3 do curso de treinamento do SGD serão ministrados com base nos seguintes métodos de ensino:

- Aulas expositivas e práticas de conceitos e fundamentos, com utilização de uma apostila do usuário.

3.3. Composição de Turmas

A Empresa de Correios e Telégrafos, indicará uma pessoa que, elaborará a grade de composição das turmas, especificando os seguintes dados básicos:

- Turma;
- Data Início Prevista;
- Data Término Prevista;
- Turno (manhã / tarde);
- Nome completo dos participantes.

As informações relacionadas acima, serão apresentadas a seguir nos capítulos, *Cronograma de Execução* e *Participantes*, respectivamente.

Foram definidas, as seguintes turmas :

Módulo 1 Especialistas, com 10 (Dez) participantes;
Módulo 2 Operadores, com 10 (Dez) participantes;
Módulo 3 – Usuários, com 30 (Trinta) participantes.

Totalizando 50 (Cinqüenta) colaboradores a receberem treinamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.- Nº 008
Doc: 3704

FL. Nº. 1073 DECAM

3.4. Local e Recursos Computacionais Básicos

- Os módulos 1, 2 e 3 serão ministrados nas dependências da ECT em São Paulo;
- O módulo 3 será também ministrado nas dependências da ECT em Brasília;
- A Empresa de Correios e Telégrafos disponibilizará as instalações físicas para o treinamento;
- A Politec fornecerá a estrutura para a realização do treinamento, tais como, instrutor, material, equipamentos; disponibilizando uma estação de trabalho completa para cada treinando.

3.5. Freqüência dos Treinandos

Tendo em vista os objetivos e a natureza do curso de treinamento (formação para uso), a freqüência obrigatória para aproveitamento dos treinandos será de 100% (cem por cento).

A folha de presença e a avaliação deverão ser encaminhadas para a ECT, logo após a conclusão de cada turma.

Diariamente os treinandos deverão assinar a folha de presença, que estará disponível com o instrutor.

E, ao final do treinamento os treinandos deverão preencher a ficha de avaliação do instrutor que será distribuída no último dia de treinamento.

3.6. Dedicação dos Treinandos

Para garantir e possibilitar o pleno aproveitamento do curso, os treinandos devem ser liberados de suas atividades de trabalho, procurando eliminar quaisquer tipos de interrupções e ausências.

Deverá ser evitada por parte dos treinandos a utilização do aparelho celular nas dependências do treinamento, ficando sua utilização permitida somente nos horários de intervalo.

3.7. Avaliação dos Treinandos

Para que o treinamento seja considerado satisfatório pela ECT, pelo menos 70% (setenta por cento) dos treinandos deverão avaliar positivamente o treinamento, bem como obter aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

3.8. Material Didático

Será distribuída para cada treinando, uma apostila no idioma português do Brasil preparada para cada módulo específico. O ~~treinamento~~ MATERIAL DIDÁTICO será apresentado à ECT com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de cada treinamento. O material didático será apresentado à ECT, com antecedência mínima de 30 dias de cada treinamento, para validação por parte da ECT e entregue a cada treinando no primeiro dia do curso.
Será fornecida à ECT, 1 (uma) cópia do material didático em mídia: CD ROM.

3.9. Certificados

Serão emitidos pela Politec certificados de aproveitamento para os treinandos que realizarem os exercícios com sucesso e obtiverem o mínimo de freqüência exigido.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3704
Doc:

FL. No. 1072
DECAM

4. Detalhamento dos Módulos

Será apresentado a seguir o detalhamento dos Módulos.

4.1. Módulo 1 – Especialistas

Objetivos Específicos

- Capacitar os participantes para a utilização das ferramentas disponibilizadas aos usuários;
- Capacitar os participantes quanto à instalação, configuração, administração e utilização dos programas;
- Capacitar os treinandos na identificação e avaliação de falhas no aplicativo;
- Capacitar os treinandos quanto à integração do SGD com a Rede corporativa dos Correios;
- Capacitar aos treinandos quanto à integração do SGD com o Banco de Dados;
- Capacitar os treinandos quanto à forma de interface do SGD com os aplicativos, tais como: STO, SRO, STBC e Faturamento.

Pré-requisito

- Conhecimento básico e uso de software em ambiente operacional Windows e Unix-AIX;
- Conhecimento do conceito de 3 camadas;
- Conhecimento de Banco de Dados, Intranet e Ambiente ECT.

Carga Horária

- 40 (Quarenta) horas-aula.

Conteúdo Programático

1. Introdução

- Apresentação do instrutor do Treinamento e dos participantes do mesmo;
- Palestra "Correio Híbrido Reverso";
- Palestra "Centro de Digitalização".

2. Cadastros

- Centro de Digitalização;
- Clientes;
- Contato Cliente;
- Contratos;
- Especificação de Objetos;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 360
Doc: 3704

FL. Nº. 1071

- Faixas de Objetos;
- Layout;
- Serviço Cobrança;
- Tipo de Objeto;
- Tipos de Mídia;
- Unidade de Entrega;
- Solicitação de Objetos Físicos;
- Ocorrência de Objetos;
- Configuração;
- Descrição de Campo;
- Faixa de CEP;
- Inconsistência;
- Identificador;
- Motivo de Baixa;
- Situação do Objeto;
- Tipo Postal.

3. Consultas

- Centro de Digitalização;
- Clientes;
- Contato Cliente;
- Contratos;
- Especificação de Objetos;
- Faixas de Objetos;
- Layout;
- Serviço Cobrança;
- Tipo de Objeto;
- Tipos de Mídia;
- Unidade de Entrega;
- Solicitação de Objetos Físicos;
- Ocorrência de Objetos;
- Configuração;
- Descrição de Campo;
- Faixa de CEP;
- Inconsistência;
- Identificador;
- Motivo de Baixa;

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 1071
Doc: 3704

FL. Nº. 1070

- Situação do Objeto;
- Tipo Postal.

4. Mala Postal

- Criação de Mala;
- Consulta de Mala;
- Fechamento de Mala.

5. Postagem Física

- Postagem Individual;
- Postagem por Faixa.

6. Processamento

- Geração de Arquivo de Retorno;
- Geração de Arquivo Objetos Bloqueados para GINSP;
- Bloquear Objeto;
- Desbloquear Objeto;
- Cancelar Previsão de Postagem – Arquivo Remessa;
- Cancelar Previsão de Postagem por Período e Cliente.

7. Geração de Arquivos

- Arquivos de Baixa para Cliente;
- Arquivo de Confirmação de Postagem Física.

8. Faturamento

- Conceito do Módulo Faturamento;
- Geração de Arquivo para Sistema Faturamento.

9. Baixa de Objetos

- Conceito de Baixa;
- Geração de Arquivos Retorno;
- Baixa de Objeto OnLine.

10. Relatórios – Conceito/Emissão

- Conceito do Módulo Relatório;
- Apresentar como efetuar a emissão dos relatórios do sistema;
- **Relatórios:**
- Analítico Postagem Lógica;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 2
Doc: 3704

- Cancelar Postagem Lógica;
- CI Emitidas;
- Clientes Arquivo Retorno;
- Encaminhar Arquivo retorno;
- Estatístico baixa de Objetos;
- Estatístico Situação Objetos;
- Faixa Postagem Disponível;
- Faixa Postagem Utilizadas;
- Inconsistência de Baixas;
- Inconsistência de Exclusão;
- Inconsistência Postagem Física;
- Objetos Baixados;
- Objetos Bloqueados;
- Objetos Pendentes por Cliente;
- Objetos Pendentes por Unidades;
- Sintético de Baixas;
- Sintético de Postagem Lógica;
- Sintético por Faixa de Postagem Utilizada.

11. Segurança

- Conceitos e Fundamentos de como realizar o controle de acesso no SGD;
- Cadastro de Usuários Externos (Clientes);
- Cadastro de Usuários Internos;
- Cadastro de Grupos;
- Definição de Funcionalidades aos Grupos.

12. Configuração e Instalação do SGD

- Apresentação do funcionamento do SGD: Camadas do Sistema, Banco de dados, Software e Hardware;
- *Deployment*, Ambiente WebSphere e Ambiente Web;
- Identificação e avaliação de falhas no Aplicativo: Estudos de caso;
- Integração do SGD com a Rede Corporativa da ECT;
- Integração do SGD com o Banco de Dados: Uso de Stored Procedures;
- Interação do SGD com Aplicativos Corporativos: Geração e Importação de arquivos de interface.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3704
Doc:

FL. Nº 1068

4.2. Módulo 2 – Operadores

➲ Objetivos Específicos

- Capacitar os participantes quanto à instalação, configuração e suporte em geral para o SGD;
- Capacitar os participantes quanto à utilização do Plano de Contingência do SGD.

➲ Pré-requisito

- Conhecimento básico e uso de software em ambiente operacional Windows e Unix-AIX;
- Operação básica do WebSphere;
- Operação básica do Oracle.

➲ Carga Horária

- 40 (Quarenta) horas-aula.

➲ Conteúdo Programático

1. Introdução

- Apresentação do instrutor do Treinamento e dos participantes;
- Palestra "Correio Híbrido Reverso";
- Palestra "Centro de Digitalização".

2. Cadastros

- Centro de Digitalização;
- Clientes;
- Contato Cliente;
- Contratos;
- Especificação de Objetos;
- Faixas de Objetos;
- Layout;
- Serviço Cobrança;
- Tipo de Objeto;
- Tipos de Mídia;
- Unidade de Entrega;
- Solicitação de Objetos Físicos;
- Ocorrência de Objetos;
- Configuração;
- Descrição de Campo;

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 1064
Doc: 3704

FL. Nº 1067
DECAM

- Faixa de CEP;
- Inconsistência;
- Identificador;
- Motivo de Baixa;
- Situação do Objeto;
- Tipo Postal.

3. Consultas

- Centro de Digitalização;
- Clientes;
- Contato Cliente;
- Contratos;
- Especificação de Objetos;
- Faixas de Objetos;
- Layout;
- Serviço Cobrança;
- Tipo de Objeto;
- Tipos de Mídia;
- Unidade de Entrega;
- Solicitação de Objetos Físicos;
- Ocorrência de Objetos;
- Configuração;
- Descrição de Campo;
- Faixa de CEP;
- Inconsistência;
- Identificador;
- Motivo de Baixa;
- Situação do Objeto;
- Tipo Postal.

4. Mala Postal

- Criação de Mala;
- Consulta de Mala;
- Fechamento de Mala.

5. Postagem Física

- Postagem Individual;
- Postagem por Faixa.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 365
Doc: 3704

FL. Nº 1066 DECAM

6. Processamento

- Geração de Arquivo de Retorno;
- Geração de Arquivo Objetos Bloqueados para GINSP;
- Bloquear Objeto;
- Desbloquear Objeto;
- Cancelar Previsão de Postagem – Arquivo Remessa;
- Cancelar Previsão de Postagem por Período e Cliente.

7. Geração de Arquivos

- Arquivos de Baixa para Cliente;
- Arquivo de Confirmação de Postagem Física.

8. Faturamento

- Conceito do Módulo Faturamento;
- Geração de Arquivo para Sistema Faturamento.

9. Baixa de Objetos

- Conceito de Baixa;
- Geração de Arquivos Retorno;
- Baixa de Objeto OnLine.

10. Relatórios – Conceito/Emissão

- Conceito do Módulo Relatório;
- Apresentar como efetuar a emissão dos relatórios do sistema;
- **Relatórios:**
- Analítico Postagem Lógica;
- Cancelar Postagem Lógica;
- CI Emitidas;
- Clientes Arquivo Retorno;
- Encaminhar Arquivo retorno;
- Estatístico baixa de Objetos;
- Estatístico Situação Objetos;
- Faixa Postagem Disponível;
- Faixa Postagem Utilizadas;
- Inconsistência de Baixas;
- Inconsistência de Exclusão;
- Inconsistência Postagem Física;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 366
Doc: 3704

- Objetos Baixados;
- Objetos Bloqueados;
- Objetos Pendentes por Cliente;
- Objetos Pendentes por Unidades;
- Sintético de Baixas;
- Sintético de Postagem Lógica;
- Sintético por Faixa de Postagem Utilizada.

11. Segurança

- Conceitos e Fundamentos de como realizar o controle de acesso no SGD;
- Cadastro de Usuários Externos (Clientes);
- Cadastro de Usuários Internos;
- Cadastro de Grupos;
- Definição de Funcionalidades aos Grupos.

12. Operação do SGD

- Introdução sobre a Arquitetura do Sistema;
- Ambiente WebSphere;
- *Deployment* da Aplicação;
- Suporte à configuração do SGD;
- Backups, Restore.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 367
3704
Doc:

FL. Nº 1004 DECAM

4.3. Módulo 3 – Usuários

➲ Objetivos Específicos

- Capacitar os participantes quanto à utilização e operacionalização do aplicativo.

➲ Pré-requisito

- Conhecimento básico e uso de software em ambiente windows.

➲ Carga Horária

- 32 (Trinta e Duas) horas-aula.

➲ Conteúdo Programático

1. Introdução

- Apresentação do instrutor do Treinamento e dos participantes;
- Palestra "Correio Híbrido Reverso";
- Conceitos e Utilização do Aplicativo – SGD.

2. Cadastros

- Centro de Digitalização;
- Clientes;
- Contato Cliente;
- Contratos;
- Especificação de Objetos;
- Faixas de Objetos;
- Layout;
- Serviço Cobrança;
- Tipo de Objeto;
- Tipos de Mídia;
- Unidade de Entrega;
- Solicitação de Objetos Físicos;
- Ocorrência de Objetos;
- Configuração;
- Descrição de Campo;
- Faixa de CEP;
- Inconsistência;

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 368
Doc: 3704

FL. Nº 1063 DECAM

- Identificador;
- Motivo de Baixa;
- Situação do Objeto;
- Tipo Postal.

3. Consultas

- Centro de Digitalização;
- Clientes;
- Contato Cliente;
- Contratos;
- Especificação de Objetos;
- Faixas de Objetos;
- Layout;
- Serviço Cobrança;
- Tipo de Objeto;
- Tipos de Mídia;
- Unidade de Entrega;
- Solicitação de Objetos Físicos;
- Ocorrência de Objetos;
- Configuração;
- Descrição de Campo;
- Faixa de CEP;
- Inconsistência;
- Identificador;
- Motivo de Baixa;
- Situação do Objeto;
- Tipo Postal.

4. Mala Postal

- Criação de Mala;
- Consulta de Mala;
- Fechamento de Mala.

5. Postagem Física

- Postagem Individual;
- Postagem por Faixa.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 369
Doc: 3704

6. Processamento

- Geração de Arquivo de Retorno;
- Geração de Arquivo Objetos Bloqueados para GINSP;
- Bloquear Objeto;
- Desbloquear Objeto;
- Cancelar Previsão de Postagem – Arquivo Remessa;
- Cancelar Previsão de Postagem por Período e Cliente.

7. Geração de Arquivos

- Arquivos de Baixa para Cliente;
- Arquivo de Confirmação de Postagem Física.

8. Faturamento

- Conceito do Módulo Faturamento;
- Geração de Arquivo para Sistema Faturamento.

9. Baixa de Objetos

- Conceito de Baixa;
- Geração de Arquivos Retorno;
- Baixa de Objeto OnLine.

10. Relatórios – Conceito/Emissão

- Conceito do Módulo Relatório;
- Apresentar como efetuar a emissão dos relatórios do sistema;
- **Relatórios:**
- Analítico Postagem Lógica;
- Cancelar Postagem Lógica;
- CI Emitidas;
- Clientes Arquivo Retorno;
- Encaminhar Arquivo retorno;
- Estatístico baixa de Objetos;
- Estatístico Situação Objetos;
- Faixa Postagem Disponível;
- Faixa Postagem Utilizadas;
- Inconsistência de Baixas;
- Inconsistência de Exclusão;
- Inconsistência Postagem Física;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0170
Doc: 3704

FL. Nº 1061
DECAM

- Objetos Baixados;
- Objetos Bloqueados;
- Objetos Pendentes por Cliente;
- Objetos Pendentes por Unidades;
- Sintético de Baixas;
- Sintético de Postagem Lógica;
- Sintético por Faixa de Postagem Utilizada.

11. Segurança

- Conceitos e Fundamentos de como realizar o controle de acesso no SGD;
- Cadastro de Usuários Externos (Clientes);
- Cadastro de Usuários Internos;
- Cadastro de Grupos;
- Definição de Funcionalidades aos Grupos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1
Doc. 3704

FL. Nº 1060 DECOM

5. Recursos a serem alocados

Para a realização do treinamento, serão necessários os recursos relacionados abaixo. A responsabilidade por cada um deles encontra-se especificada juntamente ao item.

5.1. Recursos Humanos

A Politec alocará o seguinte recurso para a realização do Treinamento:

- Instrutores

  Os instrutores são profissionais certificados pela Politec, com experiência didática e de implantação do produto.

5.2. Recursos Materiais

A Politec fornecerá os seguintes recursos materiais para a realização do treinamento em São Paulo e Brasília:

- Flipchart, Canetas e Papel Rascunho;
- 1 (um) projetor com conexão para microcomputador;
- 1 (uma) tela para projeção.

5.3. Recursos Instrucionais de Infraestrutura

A ECT disponibilizará :

- 1 Laboratório em São Paulo, mesas e cadeiras;
- 11 (onze) pontos de rede para acesso à Intranet;
- 1 Laboratório em Brasília, mesas e cadeiras;
- 09 (nove) pontos de rede com acesso à Intranet.

A Politec disponibilizará :

- 11 (onze) estações para o laboratório de São Paulo;
- 1 (uma) apostila para cada treinando;
- 09 (nove) estações para o laboratório de Brasília;
- 1 (uma) apostila para cada treinando;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3704
Doc:

FL. Nº. 1059 DECAM

6. Cronograma de Execução

O cronograma geral previsto para a realização do treinamento é o seguinte:

6.1. Treinamento – SGD Sistema de Gerenc.Objetos Digitalizados (Piloto)

O treinamento Piloto SGD, será ministrado para 3 treinandos, e será acompanhado por 2 (dois) profissionais da área de treinamento da ECT. Estes usuários não utilizarão estação de trabalho, porém receberão cópias do material didático.

Politec - São Paulo - Módulo 1 - Especialistas;
Módulo 2 - Operadores;
Módulo 3 - Usuários.

Turmas	Data Início	Data Término
Usuários	24/06/2002	27/06/2002
Operadores	01/07/2002	05/07/2002
Especialistas	15/07/2002	19/07/2002

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 3
Doc: 3704

FL. Nº 1058
DECAM

6.2. Plano do Treinamento Especialistas

Período: 26 à 30/08/2002
Horário: 08:00 as 12:00 – 13:00 às 17:00 horas
Intervalo (Coffee-Break): Manhã: 10:00 às 10:15 horas
Tarde: 15:30 às 15:45 horas

Dia	Horário	Programa
Segunda-Feira	08:00 às 09:00 horas	- Introdução
	09:00 às 10:00 horas	- Palestra "Correio Híbrido Reverso"
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00	- Cadastros
	13:00 às 15:30 horas	- Consultas
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00	- Consultas
Terça-Feira	08:00 às 09:00 horas	- Palestra "Centro de Digitalização"
	09:00 às 10:00 horas	- Mala Postal
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00	- Postagem Física
	13:00 às 15:30 horas	- Processamento
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00	- Geração de Arquivos
Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Faturamento
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Baixa de Objetos
	13:00 às 15:30	- Relatórios
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00 horas	- Segurança
Quinta-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Apresentação do Funcionamento do SGD
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- *Deployment*, Ambiente WebSphere e Web
	13:00 às 15:30	- *Deployment*, Ambiente WebSphere e Web (cont.)
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00 horas	- Identificação e avaliação de falhas no Aplicativo
Sexta-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Integração do SGD com a Rede Corporativa da ECT
	10:00 às 10:15	
	10:15 às 12:00 horas	- Coffee-Break
	13:00 às 15:30	- Integração do SGD com o Banco de Dados
	15:30 às 15:45	- Integração do SGD com Aplicativos Corporativos
	15:45 às 17:00 horas	- Coffee-Break
		- Encerramento

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 3704
Doc:

FL. No. 1057

6.3. Plano do Treinamento Operadores

Período: 29/07 à 02/08/2002
Horário: 08:00 as 12:00 – 13:00 às 17:00 horas
Intervalo (Coffee-Break): Manhã: 10:00 às 10:15 horas
Tarde: 15:30 às 15:45 horas

Dia	Horário	Programa
Segunda-Feira	08:00 às 09:00 horas	- Introdução
	09:00 às 10:00 horas	- Palestra "Correio Híbrido Reverso"
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00	- Cadastros
	13:00 às 15:30 horas	- Consultas
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00 horas	- Consultas
Terça-Feira	08:00 às 09:00 horas	- Palestra "Centro de Digitalização"
	09:00 às 10:00	- Mala Postal
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Postagem Física
	13:00 às 15:30	- Processamento
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00 horas	- Geração de Arquivos
Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Faturamento
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Baixa de Objetos
	13:00 às 15:30	- Relatórios
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00 horas	- Segurança
Quinta-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Arquitetura do Sistema
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00	- Ambiente WebSphere
	13:00 às 15:30 horas	- *Deployment* da Aplicação
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00	- *Deployment* da Aplicação (cont.)
Sexta-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Suporte à Configuração do SGD
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00	- Suporte à Configuração do SGD(cont)
	13:00 às 15:30 horas	- Backups , Restore
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00	- Backups , Restore (cont)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 373
Doc: 3704

1056

6.4. Plano do Treinamento Usuários

Período: 23 à 26/07/2002 - 1ª Turma
Período: 06 à 09/08/2002 - 2ª Turma
Período: 13 à 16/08/2002 - 3ª Turma
Período: 20 à 23/08/2002 - 4ª Turma

Horário: 08:00 as 12:00 – 13:00 às 17:00 horas
Intervalo (Coffee-Break): Manhã: 10:00 às 10:15 horas
Tarde: 15:30 às 15:45 horas

Dia	Horário	Programa
Segunda-Feira	08:00 às 09:00 horas	- Introdução
	09:00 às 10:00 horas	- Palestra
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Cadastros
	13:00 às 15:30	- Consultas
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00 horas	- Consultas
Terça-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Mala Postal
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Postagem Física
	13:00 às 15:30	- Processamento
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00 horas	- Processamento
Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Geração de Arquivos
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Geração de Arquivos
	13:00 às 15:30	- Faturamento
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:00 horas	- Faturamento
Quinta-Feira	08:00 às 10:00 horas	- Baixa de Objetos
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Relatórios
	13:00 às 15:30	- Relatórios
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 16:30	- Segurança
	16:30 às 17:00 horas	- Encerramento

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 376
Doc: 3704

6.5. Programa de Treinamento

SGD - PROGRAMA DO TREINAMENTO - PILOTO

Eventos Extra-Aula = Coffee-Break | Almoço

Módulos = Especialistas | Operadores | Usuários

	DIA	HORÁRIO																			
Turma 1	24/06/2002 à 27/06/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	15:45	16:30	17:00	17:30	18:00
Turma 2	01/07/2002 à 05/07/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	15:45	16:30	17:00	17:30	18:00
Turma 3	15/07/2002 à 19/07/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	15:45	16:30	17:00	17:30	18:00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI — CORREIOS
Fls. Nº
Doc: 37041

FL. Nº 1055
UECAM

CORREIOS

Politec

SGD - PROGRAMA DO TREINAMENTO

Eventos Extra-Aula = Coffee-Break | Almoço

Módulos = Especialistas | Operadores | Usuários

	DIA	HORÁRIO																			
Turma 1	23/07/2002 à 26/07/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00
Turma 2	29/07/2002 à 02/08/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00
Turma 3	06/08/2002 à 09/08/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00
Turma 4	13/08/2002 à 16/08/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00
Turma 5	20/08/2002 à 23/08/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00
Turma 6	26/08/2002 à 30/08/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00

Doc: 3704
RCSI 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fl. Nº 1059 DECAM

FL. Nº 1053
UECAM

7. Participantes

Para a realização do treinamento dos Usuários ***SGD*** :

A ECT deverá indicar os funcionários que participarão das diversas turmas, para os diferentes módulos de treinamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3079
Doc: 37041

2ª Via
Já tem Treinamento

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

FL. Nº. 1052
DECAM

CT/PCHR/PROCH/DICOM-0171/2002 Brasília/DF, 09 de maio de 2002.
Contrato nº 11072
Plano de Treinamento

À.

POLITEC LTDA
SEPN 513 Bloco D - Sala 221 – Ed. Imperador.
Brasília/DF
70760-545

Prezado Senhor,

Tendo em vista a apresentação do Plano de Treinamento referente ao Sistema de gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD, e de acordo com o subitem 4.6. do Anexo 2 do Anexo II – Projeto Básico, solicitamos que sejam providenciadas as seguintes alterações e providências para fins de homologação do mesmo:

Item 2. Púbico Alvo

Alterar a alínea 2, conforme abaixo:

2. Operadores do SGD: Estes usuários terão a visão de todas as funcionalidades do SGD

Subitem 3.1. Alterar a denominação dos módulos para:
Módulo 1 – Especialistas;
Módulo 2 – Operadores;
Módulo 3 – Usuários.

Obs.: Esta alteração deverá ser processada em todos os itens do documento que fizerem menção às denominações de cada módulo de treinamento.

Subitem 3.3. Alterar a redação do 4º parágrafo para:
"Totalizando 50 (cinqüenta) colaboradores a receberem treinamento".

Subitem 3.4. Este item deverá ser excluído e fazer parte somente do cronograma.

Subitem 3.6. Alterar o primeiro parágrafo para:
".... a freqüência obrigatória para aproveitamento dos treinandos será de 100% (cem por cento).
Incluir:
"A folha de presença e a avaliação deverão ser encaminhadas para a ECT, logo após a conclusão de cada turma".

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3704
Doc:

Subitem 3.8. Utilizar a mesma redação do subitem 4.6.12. do Anexo II – Projeto Básico, transcrita a seguir:
"Para que o treinamento seja considerado satisfatório pela ECT, pelo menos 70% (setenta por cento) dos treinandos deverão avaliar positivamente o treinamento, bem como obter aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento)".

Subitem 3.9. Alterar a redação para: "... O material didático será apresentado à ECT....".

Item 4. Detalhamento dos Módulos

- Os objetivos específicos dos treinamentos de todos os módulos previstos deverão ser ajustados para que representem os objetivos de ambas as empresas - ECT e POLITEC.
- O conteúdo programático deverá ser descrito na ordem seqüencial em que serão apresentados durante o treinamento.
- Sugerimos que em cada módulo deverá ser aberto espaço para inclusão de palestra de sensibilização para o tema "Correio Híbrido Reverso", a cargo da ECT, com 1 h/a de duração, no máximo.
- Deverá ser incluído nos Módulos 1 e 2 (Especialistas e Operadores), abordagem sobre o funcionamento dos processos de digitalização, armazenamento, geração e transmissão dos arquivos utilizados nos Centros de Digitalização.

Subitem 4.1.

Módulo 1 - Especialistas

Pré Requisito

Incluir:
- Conhecimento do conceito de 3 camadas.
- Banco de Dados, Intranet e Ambiente ECT.

Introdução

Incluir:
- Configuração e Instalação do SGD;
- Apresentação das camadas do sistema, banco de dados, software e hardware.

Conteúdo Programático

Neste item deverão constar todas as funcionalidades do SGD, na ordem seqüencial em que serão apresentadas no decorrer de cada módulo, podendo ser usado como referência o Diagrama de Casos de Uso.
Salientamos que o conteúdo programático é passível de alteração, inclusive quando da realização das Turmas Piloto.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 381
Doc: 3704

FL. Nº. 1080
DECAM

Módulo 2 - Operadores

Pré Requisito

Excluir:
- Conhecimento do conceito de 3 camadas.
- Banco de Dados, Intranet e Ambiente ECT.

Introdução

Excluir:
- Apresentação das camadas do sistema, banco de dados, software e hardware.

Alterar para:
- Suporte à configuração do SGD;

Conteúdo Programático

O conteúdo programático está muito restrito. Neste item deverão constar todas as funcionalidades do SGD, na ordem seqüencial em que serão apresentadas no decorrer de cada módulo.

Módulo 3 - Usuários

Conteúdo Programático

O conteúdo programático está muito restrito. Neste item deverão constar todas as funcionalidades do SGD, na ordem seqüencial em que serão apresentadas no decorrer de cada módulo.

Subitem 6.1. Treinamento Piloto SGD. – As turmas piloto compostas por 3 treinandos serão acompanhadas por 2 (dois) profissionais da área de treinamento da ECT. Esses profissionais não utilizarão estação de trabalho, porém deverão receber o cópia do material didático para avaliação.

Subitem 6.2. Cronograma de Realização.

Sugerimos que o cronograma para realização do treinamento seja negociado entre a ECT e a POLITEC, através de reunião entre o responsável pela área de treinamento da Politec e o Coordenador de Desenvolvimento da Gestão do Projeto Correio Híbrido Reverso.

Pregão nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3702
Doc: 3704

1049

Anexo 1. Programa de Treinamento.

Elaborar plano de aula detalhado, especificando o número de horas/aula destinadas a cada etapa do curso, incluindo horários destinados aos intervalos para coffee break e almoço, conforme modelo a ser enviado pela ECT.

Atenciosamente,

Marcos Nogueira Torres
Gerente de Projeto - Correio Híbrido Reverso

JLLJ/

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 383
Doc: 3704

D' LITEC LTDA

SEPN 513 BLOCO D-SALA 221-Ed. IMPERADOR

70760-545 BRASILIA DF

CT/PCHR/PROCH/DICOM-0171/02

14/09/02

Marcos

VIA: DIVROCADE E DIELITEC PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 384

Doc: 3704

Politec

FL. 45.
108
DECAM

Brasília, 28 de maio de 2002.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Coordenação do Projeto Correio Híbrido Reverso

Att. Sr. Marcos Nogueira Torres

Gerente do Projeto

Ref.: Contrato no. 11072

Entrega do Plano de Treinamento — Projeto SICHR

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Plano de Treinamento da Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso — SICHR — revisado e o respectivo Termo de Homologação, atendendo ao item 8.1.1. do contrato em referência.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Quezado Soares

Coordenador do Projeto

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 385
Doc: 3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A

FL. Nº 1047 DECAM

CT/CHR/PROCH/DICOM-0210/02
Contrato nº 11072
Plano de treinamento

Brasília/DF, 07 de junho de 2002.

À
POLITEC
SEPN 513 Bloco D – Sala 221 – Ed. Imperador
Brasília/DF
70760-545

Estamos encaminhando, em anexo, **Termo de Homologação de produto,** referente ao Plano de Treinamento, conforme contrato nº 11072.

Atenciosamente

MARCOS NOGUEIRA TORRES
Gerente de Projeto – PCHR/ECT/AC

Anexo: 2 vias

TSS/

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 586
Doc: 3704

FL. Nº. 1046
DECAM

Politec

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTO

Contratante: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Projeto: Sistema Integrado de Correio Híbrido Reverso — SICHR

Produto: Plano de Treinamento — Doc. São Paulo

Após análise e apreciação das partes envolvidas, conclui-se que o produto está homologado.

Observação: A validação do conteúdo de cada módulo somente será efetivada a partir da realização das turmas piloto, quando será avaliado tanto o conteúdo apresentado quanto a capacitação dos instrutores (domínio do conteúdo e didática) indicados pela POLITEC.

Brasília, 28 de maio de 2002

Marcos Nogueira Torres – Gerente do Projeto / ECT

Marcos Antonio Quezado Soares – Coordenador Geral do Projeto / Politec

RQS nº 03/2005 - CNJ
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 387
Doc: 3704

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

POLITEC

ENDEREÇO / ADRESSE

SEPN 513 BLOCO D - SALA 221 - Ed IMPERADOR

70760-545 BRASILIA DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / SUJEITO A VERIFICAÇÃO

CT/CHR/PROCH/DICOM-0210/02

OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE

ENTREGUE REMIS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU LIVREUR

N. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

MAT. 21622

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇAO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

1 - NÚMERO DE OBJETO: SL131361151314

2 - COD. SERVIÇO: 4101410

3 - PESO TARIFADO (g): 150

6-GRUPO:

7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO:

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO): POLITEC - A/C - Marco Antonio Quezado

5 - CEP DE DESTINO: 70161-140

8 - NOME DO REMETENTE:

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

Marcos Nogueira Torres

ASSINATURA DO REMETENTE

Correio Híbrido Reverso

Mat. 8-277.418-8

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ? ☐ SIM ☑ NÃO

13 - VALOR DECLARADO

9 - VALOR DO PORTE

10 - EMBALAGEM

14 - AD VALOREM

15 - AVISO DE RECEBIMENTO

17 - MÃO PRÓPRIA

20 - ENTREGA QUALIFICADA

22 - REGISTRO MÓDICO

24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

28 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA DO AUTENTICADOR

CENTRAL 27 JUN 2002 Brasília/DSB

SERVIÇOS ADICIONAIS . SOLICITE AO ATENDENTE

01 - AVISO DE RECEBIMENTO
02 - MÃO PRÓPRIA
03 - ENTREGA QUALIFICADA
04 - REGISTRO MÓDICO
07 - COLETA DOMICILIAR

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

16 - CÓDIGO DA UNIDADE: 1013004713

18 - DIA / MÊS: 27/06

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS: 01

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO

23 - NÚMERO DO CONTRATO

25 - CÓDIGO DO PRODUTO

26 - QUANT.

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª ARQUIVO NA UNIDADE

752 25-8

99 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 588

Doc: 3704

FL. Nº 1045 DECAM

GRADE DE AVALIAÇÃO DE TREINAMENTO PILOTO

MÓDULO: USUÁRIO **data: 08/07 e 09 a 12/07** **c/h 32 h/a**

ITENS		AVALIAÇÃO				
		1	2	3	4	5
CRONOGRAMA	Carga horária adequada					x
	Utilização dos intervalos					x
	Flexibilidade					x
Obs.: Por tratar-se de um curso dado para multiplicadores, foram abordados todos os itens do aplicativo, inclusive os do curso para Operadores.						
METODOLOGIA	Expositiva (teórica)				x	
	Pratica					x
Obs.: Devem ser acrescentadas mais informações teóricas sobre a utilidade de cada item apresentado						
INSTRUTOR	Postura					x
	Interatividade com o grupo					x
	Clareza na linguagem					x
	Domínio dos assuntos					x
	Objetividade				x	
	Cumprimento aos horários				x	
	Didática				x	
	Flexibilidade					x
	Correta utilização dos recursos					x
Obs.: Mostrou-se sempre solícito aos esclarecimentos e dúvidas gerados pelo grupo.						
MATERIAL DIDÁTICO	Conteúdo					x
	Formatação					x
	Diagramação					x
	Linguagem					x
	Clareza					x
Obs.:Foram detectados alguns itens necessitando correção ortográfica						
RECURSOS	Computacionais			x		
	Outros (especificar)datashow, quadro					x
Obs.: O programa fechava frequentemente devido a testes que estavam sendo feitos, conforme justificativa do Instrutor						
TREINANDOS	Participação					x
	Freqüência					x
	Aproveitamento					x
Obs.: A participação efetiva dos treinandos facilitou a identificação de erros no programa SGD os quais foram informados a POLITEC para acerto.						

Avaliação: 1- Ruim 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 589
Doc: 3704

FL. 1044
DECAM

VALIDAÇÃO DO CURSO PILOTO PARA USUÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

Durante o desenvolvimento do Treinamento Piloto para Usuários do Sistema SGD (multiplicadores) foram detectados os erros abaixo cujas alterações devem ser feitas até o treinamento da primeira turma de Usuários :

1) *Ao cadastrar layout com vários usuários ao mesmo tempo o Sistema misturou os detalhes dos layouts que estavam sendo cadastrados;*
2) *Foi possível cadastrar duas vezes a mesma faixa de objetos, o que não deveria ocorrer;*
3) *Consulta de Solicitação de Objeto Físico- tirar o "de" do título;*
4) *Trocar o termo "gerenciar mala" para "expedição";*
5) *Cadastro da Faixa de Objetos: Ao consultar o objeto para cadastro da faixa na tela de filtro, não aparece na lista de pesquisa;*
6) *Sugestão: Colocar no combo SIGLA, na tela Cadastro de Faixa de Objetos a sigla do tipo postal além da descrição;*
7) *No objeto inicial e final colocar apenas 08 dígitos e calcular o dígito;*
8) *Nos combos de sigla e descrição deve aparecer os dois;*
9) *Mudar a palavra "cargo" para cargo/função na tela de Encaminhar arquivo de retorno;*
10) *Deixar editar os cabeçalhos da caixa de envio/retorno ao cliente;*
11) *Quando o objeto estiver bloqueado aparecer o status na tela de que o objeto está bloqueado;*
12) *Não está aparecendo a descrição da ocorrência no campo "observação"*
13) *Não está funcionando o bloqueio por faixa (SE 085634426 / SE085634443;*
14) *Consultar os objetos de uma mala antes de fechar a mala;*
15) *Permitir tirar objeto da mala antes de fechar;*
16) *Atualizar status processamento postagem física;*
17) *Verificar erro em "Gerar arquivo de Confirmação";*
18) *Permitir acentuação no nome e cargo no "Encaminhamento";*
19) *Deve sair na carta de encaminhamento o número de contrato;*
20) *Relatórios de Pendência por Unidade permitir por faixa de CEP*
21) *Padronizar colocação de datas nas diversas telas*
22) *Falta colocar itens requeridos em diversas telas.*

Foi informado pela POLITEC que as telas impressas na Apostila serão atualizadas para o próximo Treinamento pois foram feitas algumas alterações nas telas do Sistema.

SUGESTÃO

Para os próximos cursos sugerimos acrescentar mais uma hora no Programa para apresentação do Centro de Digitalização na POLITEC, visando unir o conhecimento teórico ao prático.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 300
L. 3704
Doc:

FL. Nº
1093
DECAM

CONCLUSÃO

Todos os erros acima descritos deverão ser acertados até a próxima turma de Usuários, bem como, as sugestões de mudanças propostas deverão ser analisadas pela POLITEC em conjunto com a equipe de Tecnologia do Correio Híbrido Reverso.

Consideramos o treinamento para Usuários do Sistema SGD, válido, em conformidade com o Programa e demais itens propostos no Plano de Treinamento apresentado pela POLITEC.

Equipe Responsável pela validação:

Nádia Maria Ganem dos Santos	*Instrutor I DR/BA*
João Marcelo Silva	*Instrutor I DR/SP*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 301
Doc: 3704

CORREIOS

CHR - Avaliação de Treinamento

FL. Nº. 1042

Você é a pessoa mais indicada para fornecer informações sobre este evento.
Suas respostas serão importantes para tomarmos as decisões apropriadas.
Após o preenchimento, entregue este formulário ao coordenador do evento.

EVENTO: ***Treinamento "Piloto" - SGD - Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados***	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: ***POLITEC - São Paulo/SP***	PERÍODO: **15 à 17/07/2002**
NOME: **Módulo Operadores**	
DIRETORIA REGIONAL:	ÓRGÃO ONDE ATUA:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	INSTRUTOR: **Lívio**

Marque um X na coluna correspondente à sua opinião quanto às afirmativas abaixo:

PROGRAMA DO CURSO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
1. Os objetivos do treinamento estiveram claros desde o seu início.	2	1		
2. A ordem de apresentação dos assuntos facilitou o entendimento.		3		
3. Os exemplos apresentados basearam-se na realidade da ECT.	1	1	1	
4. Os exercícios ajudaram a fixar o conteúdo.	2	1		
5. O conteúdo teórico foi compatível com as atividades práticas.		2	1	
6. Os recursos utilizados (datashow, flipchart, etc) foram relevantes para a transmissão do conteúdo.	3			
7. A duração total do evento atendeu as necessidades.	1	1		
MATERIAL DIDÁTICO	**Concordo**	**Concordo em parte**	**Discordo**	**Não tenho opinião**
8. A impressão de letras e símbolos é de tamanho adequado.	3			
9. A utilização das cores favorece a aprendizagem.	3			
10. A quantidade de informação nas páginas é adequada.	1	2		
11. As figuras, gráficos e tabelas ilustram o conteúdo.	2	1		
12. A linguagem utilizada é correta e compreensível.	1	2		
13. A encadernação favorece a durabilidade do material.	3			
14. O texto está adaptado à realidade da ECT.	2	1		
INSTRUTORIA	**Concordo**	**Concordo em parte**	**Discordo**	**Não tenho opinião**
15. O instrutor demonstrou dominar o assunto.	1	2		
16. O instrutor explicou o conteúdo, passo a passo, de maneira clara.	2		1	
17. O instrutor esclareceu as dúvidas colocadas em sala.	2	1		
18. O instrutor incentivou a participação dos alunos.	1	2		
19. O instrutor relacionou-se bem com o grupo.	2	1		

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 392
Doc: 3704

FL. Nº. 1041

ORGANIZAÇÃO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
20. As instalações do local do evento (luminosidade, som, temperatura, tamanho), foram confortáveis.	1	2		
21. A organização do evento facilitou o andamento dos trabalhos.	2	1		
22. Houve um apoio eficiente antes e durante a realização do evento.	2	1		
RESULTADOS	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
23. Minha participação contribuiu para a minha aprendizagem.	3			
24. De modo geral, estive motivado e interessado no treinamento.	2	1		
25. Assimilei os conteúdos transmitidos durante o curso.	2	1		
26. Os conhecimentos adquiridos no curso irão melhorar meu desempenho no trabalho.	2	1		

COMENTÁRIOS E SUGESTÕES:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 303
Doc. 3704

FL. Nº 1040

CORREIOS

CHR - Avaliação de Treinamento

Você é a pessoa mais indicada para fornecer informações sobre este evento.
Suas respostas serão importantes para tomarmos as decisões apropriadas.
Após o preenchimento, entregue este formulário ao coordenador do evento.

EVENTO: *Treinamento "Piloto" - SGD - Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados*	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: *POLITEC - São Paulo/SP*	PERÍODO: **18 e 19/07/2002**
NOME: **Módulo Operadores**	
DIRETORIA REGIONAL:	ÓRGÃO ONDE ATUA:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	INSTRUTOR: Luiz Paulo

Marque um X na coluna correspondente à sua opinião quanto às afirmativas abaixo:

PROGRAMA DO CURSO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
1. Os objetivos do treinamento estiveram claros desde o seu início.	1	1		1
2. A ordem de apresentação dos assuntos facilitou o entendimento.	1	1		1
3. Os exemplos apresentados basearam-se na realidade da ECT.	1	1		1
4. Os exercícios ajudaram a fixar o conteúdo.	2			1
5. O conteúdo teórico foi compatível com as atividades práticas.		2		1
6. Os recursos utilizados (datashow, flipchart, etc) foram relevantes para a transmissão do conteúdo.	2			1
7. A duração total do evento atendeu as necessidades.	2			1
MATERIAL DIDÁTICO	**Concordo**	**Concordo em parte**	**Discordo**	**Não tenho opinião**
8. A impressão de letras e símbolos é de tamanho adequado.	2			1
9. A utilização das cores favorece a aprendizagem.	2			1
10. A quantidade de informação nas páginas é adequada.	2			1
11. As figuras, gráficos e tabelas ilustram o conteúdo.	2			1
12. A linguagem utilizada é correta e compreensível.	1	1		1
13. A encadernação favorece a durabilidade do material.	2			1
14. O texto está adaptado à realidade da ECT.	2			1
INSTRUTORIA	**Concordo**	**Concordo em parte**	**Discordo**	**Não tenho opinião**
15. O instrutor demonstrou dominar o assunto.	2			1
16. O instrutor explicou o conteúdo, passo a passo,	1	1		1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 3704
3704
Doc:

de maneira clara.				
17. O instrutor esclareceu as dúvidas colocadas em sala.	2			1
18. O instrutor incentivou a participação dos alunos.	1	1		1
19. O instrutor relacionou-se bem com o grupo.	1	1		1

ORGANIZAÇÃO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
20. As instalações do local do evento (luminosidade, som, temperatura, tamanho), foram confortáveis.	1	2		
21. A organização do evento facilitou o andamento dos trabalhos.	2	1		
22. Houve um apoio eficiente antes e durante a realização do evento.	2	1		
RESULTADOS	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
23. Minha participação contribuiu para a minha aprendizagem.	1	1		1
24. De modo geral, estive motivado e interessado no treinamento.	1	1		1
25. Assimilei os conteúdos transmitidos durante o curso.	1	1		1
26. Os conhecimentos adquiridos no curso irão melhorar meu desempenho no trabalho.	1	1		1

COMENTÁRIOS E SUGESTÕES:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 305
Doc 3704

FL. Nº 1038
DECAM

Projeto Correio Híbrido Reverso

Treinamento Piloto para Operadores

Sistema de Gerenciamento de objetos Digitalizados – SGD

Relatório

Esse relatório visa documentar a análise e avaliação da UNICO em relação ao treinamento piloto para operadores do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD ocorrido em São Paulo nas dependências da Politec, no período de 15 à 19/07/2002 com a participação de 3 (três) colaboradores da ECT:

- 1 operador da GESIT/DR/SPM;
- 1 Supervisor da GENCO/DR/SPM; e
- 1 Chefe de Seção de Produção da DR/MG.

Obs.: Participaram como avaliadores deste curso piloto: Tereza Rondon (UNICO) e João Marcelo (CETED/DR/SPM).

Itens avaliados pela UNICO

- Cronograma
  - Carga Horária – Os treinamentos foram programados para dois momentos: A primeira parte do treinamento será ministrado para todos os módulos, é onde a Politec identificou como sendo o treinamento de Usuários, está com a carga horária de 40 h/a (para os Usuários) e 20 h/a (para os Operadores), verificou-se que essas 20 h/a são suficientes para os treinamentos. A segunda parte do treinamento dos Operadores e Especialistas é composto de módulos específicos de 16 h/a, carga horária suficiente para o conteúdo ministrado.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 506
Doc: 3704

FL. Nº 1027
DECAM

- Metodologia

1- Expositiva – Treinamento ministrado na metodologia expositiva com apresentação do sistema, suas funcionalidades/aplicativo e módulo específico de Operadores de Sistema, seguindo a apostila elaborada que, por sua vez, não apresentou seqüência lógica com o treinamento. A apresentação do SGD foi realizada pelo técnico da Politec, que demonstrou conhecer o sistema, e revelando desconhecer o nosso negócio. Esse desconhecimento resultou em dificuldades no esclarecimento de dúvidas levantadas pelos participantes.

2- Prática – É aplicada em conjunto com a aula expositiva com exercícios práticos no manuseio do sistema em rede na própria Politec, também utilizando a apostila distribuída para os participantes do curso.

- Instrutor

- Foram 3 (três) os instrutores da Politec a ministrarem o curso:

- 1º - Marcos: apresentou a estrutura do sistema e do Centro de Digitalização de SP.

  Impressão causada: Ótima postura, boa interação com o grupo, domínio do assunto, objetividade e clareza na linguagem, boa didática e correta utilização dos recursos.

- 2º - Lívio: esteve a frente do módulo que será ministrado para todos (Módulo do Usuário).

  Impressão causada: Ótima postura, boa interação com o grupo, têm domínio do assunto, faz correta utilização dos recursos, demonstrou não ter experiência didática, apresentando dificuldades no dimensionamento da carga horária em relação conteúdo.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 807
L. 3704
Doc:

- 3º - Luiz Paulo: ministrou o módulo específico para Operadores = (Esperar relatório de João Marcelo do CETED/SPM).

1036

- Material Didático

Apostilas elaboradas pela Politec contendo o módulo do usuário com todas as informações do SGD:

Impressão causada: A apostila poderia ter subdivisões de acordo com os usuários do sistema para melhorar a aprendizagem dos participantes do curso. Quanto a diagramação, as figuras das telas são claras e objetivas, com algumas alterações que estão sendo avaliadas pela Equipe do Projeto, como por exemplo as nomenclaturas utilizadas no sistema, para adequação da linguagem do SGD com a linguagem da ECT.

- Recursos

1- Computacionais: **Impressão causada:** Bons computadores em rede (INTRANET) com algumas dificuldades de se praticar o sistema (motivo estarem mexendo no servidor para ajustes do sistema) que pareceu ainda não estar pronto para um treinamento real.

2- Projetor Multimídia: **Impressão causada:** Apresentação do sistema e o módulo do usuário foram utilizados com tranqüilidade e domínio do recurso.

3- Quadro Branco e flip chart : **Impressão causada:** No módulo de operação além do recurso de multimídia foi utilizado o quadro branco e o flip chart, nesse caso houve problemas com os pincéis de quadro branco, foram feitos vários pedidos para se trocar os pincéis por outros melhores, sem atendimento dos instrutores.

Comentário final

- Recursos Instrucionais: Ótima utilização do projetor multimídia, problemas nos pincéis para quadro branco

- Didática: escrita do instrutor Luiz Paulo difícil de se ler (péssima caligrafia).

- Sala de aula: Com pouca circulação de ar (sem janelas).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 308
Doc: 3704

FL. No. 1035 DECAM

- O material didático necessita de alguns ajustes no conteúdo, como por exemplo: a atualização da apostila.

- É necessário melhorar a seqüência de apresentação dos tópicos dos módulos.

- Definição clara dos pré-requisitos para os participantes dos cursos, de acordo com o que ficará a cargo de cada Centro Digitalizador, cargos e áreas da ECT envolvidas no SGD.

- Sugere-se uma melhor identificação dos participantes para os devidos módulos, conforme a operacionalização do SGD, as DR's e os Centros

- A apresentação inicial do projeto CHR, do SGD e sua descentralização, dos Centros de Digitalização e o papel do sistema na empresa poderia ter sido feita por um empregado da ECT pois haveria melhor identificação com o público alvo e a utilização da mesma linguagem.

- Foi sentida a falta de um representante da equipe do Projeto no treinamento, pelo fato de poderem atender melhor os questionamentos dos participantes que se referiam à processos internos da ECT.

- A Politec de acordo com o contrato deveria aplicar no treinamento uma avaliação de aprendizagem e, tanto no curso piloto de Usuários como de Operadores, isso não aconteceu. Foi questionado pela UNICO a respeito dessa avaliação e respondido pela Politec que não teriam essa avaliação no momento.

Itens avaliados pelos Participantes

Foram realizadas duas avaliações de reação nesse módulo de operação (uma para o momento de Usuários e outro para o momento específico de Operadores). A avaliação de reação utilizada neste treinamento foi fornecida pelo Centro de Atendimento e Avaliação da UNICO para tabulação e análise deste treinamento piloto, sendo que, já havia sido utilizada no Treinamento Piloto de Usuários, ocorrido na semana de 8 à 12/7/2002.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 599
3704
Doc:

FL. Nº 1034 DECAM

Foi avaliado o módulo de Usuários ministrado pelo instrutor Lívio (Politec), onde obteve-se resultado satisfatório mas com restrições, conforme tabulação e comentários anexo.

O módulo específico para Operadores, ministrado pelo instrutor Luiz Paulo, também foi avaliado pelo mesmo formulário ..... (estou aguardando as avaliações e relatório que João Marcelo deverá me encaminhar esta semana)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 400
3704
Doc:

FL. Nº. 1033
DECAM

Comentários dos participantes do Treinamento Piloto para Operadores SGD, ocorrido em SP de 15 à 19/7/2002.

1- A ordem da apresentação poderia ser melhorada

2- Quase não se falou de teoria

3- Poderia existir o caminho para se chegar a cada tela

4- Há pouca circulação de ar

5- Acredito que os treinamentos devam ser:

- Mostrar o SGD para usuários/operadores/especialistas e treinar cada um especificamente no que vai fazer, pois a maioria dos processos irão acontecer em SP. Para que perder tempo em ensinar por ex., operadores em atividades que eles não irão executar.

6- O treinamento para operador deve ser feito em duas etapas:

- Operadores – SPM/BSB – Entrando mais em detalhes tais como, monitoramento de logs, verificação dos diretórios nos servidores.
- Operadores – outras DR's - somente a operação em si.

7- Tudo é muito técnico e os nossos operadores não tem conhecimento/experiência na operação de sistemas com a arquitetura do SGD, por isso, acredito que tenha que se incluir os conceitos e nomenclaturas usadas nesta arquitetura

8- Definir as atribuições das áreas da ECT para serem incluídas no curso e até mesmo para preparar o que será ensinado e para quem.

9- A Politec não preparou os ambientes físicos/lógicos para a realização do treinamento, e os instrutores tinham que paralisar o curso para ir configurar, gerar arquivos para testes, dentre outros.

10- O curso deve ser melhor planejado, inclusive a carga horária, talvez depois que a ECT repassar o que deverá ser treinado melhore isso.

11- A apostila que utilizei estava incompleta, mesmo tendo solicitado durante as 2 semanas de participação nos treinamentos, não a trocaram.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
Fls: Nº 401
Doc: 3704

FL. Nº 1031
DECAM

CHR - Avaliação de Treinamento

Você é a pessoa mais indicada para fornecer informações sobre este evento.
Suas respostas serão importantes para tomarmos as decisões apropriadas.
Após o preenchimento, entregue este formulário ao coordenador do evento.

EVENTO: *Treinamento "Piloto" - SGD - Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados*	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: *POLITEC - São Paulo/SP*	PERÍODO: **15 à 17/07/2002**
NOME: **Módulo Operadores**	
DIRETORIA REGIONAL:	ÓRGÃO ONDE ATUA:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	INSTRUTOR: **Lívio**

Marque um X na coluna correspondente à sua opinião quanto às afirmativas abaixo:

PROGRAMA DO CURSO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
1. Os objetivos do treinamento estiveram claros desde o seu início.	2	1		
2. A ordem de apresentação dos assuntos facilitou o entendimento.		3		
3. Os exemplos apresentados basearam-se na realidade da ECT.	1	1	1	
4. Os exercícios ajudaram a fixar o conteúdo.	2	1		
5. O conteúdo teórico foi compatível com as atividades práticas.		2	1	
6. Os recursos utilizados (datashow, flipchart, etc) foram relevantes para a transmissão do conteúdo.	3			
7. A duração total do evento atendeu as necessidades.	1	1		

MATERIAL DIDÁTICO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
8. A impressão de letras e símbolos é de tamanho adequado.	3			
9. A utilização das cores favorece a aprendizagem.	3			
10. A quantidade de informação nas páginas é adequada.	1	2		
11. As figuras, gráficos e tabelas ilustram o conteúdo.	2	1		
12. A linguagem utilizada é correta e compreensível.	1	2		
13. A encadernação favorece a durabilidade do material.	3			
14. O texto está adaptado à realidade da ECT.	2	1		

INSTRUTORIA	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
15. O instrutor demonstrou dominar o assunto.	1	2		
16. O instrutor explicou o conteúdo, passo a passo, de maneira clara.	2		1	
17. O instrutor esclareceu as dúvidas colocadas em sala.	2	1		
18. O instrutor incentivou a participação dos alunos.	1	2		
19. O instrutor relacionou-se bem com o grupo.	2	1		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 402
Doc: 3704

FL. Nº. 1031 DECAM

ORGANIZAÇÃO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
20. As instalações do local do evento (luminosidade, som, temperatura, tamanho), foram confortáveis.	1	2		
21. A organização do evento facilitou o andamento dos trabalhos.	2	1		
22. Houve um apoio eficiente antes e durante a realização do evento.	2	1		

RESULTADOS	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
23. Minha participação contribuiu para a minha aprendizagem.	3			
24. De modo geral, estive motivado e interessado no treinamento.	2	1		
25. Assimilei os conteúdos transmitidos durante o curso.	2	1		
26. Os conhecimentos adquiridos no curso irão melhorar meu desempenho no trabalho.	2	1		

COMENTÁRIOS E SUGESTÕES:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 403
Doc: 3704

FL. Nº 1030
DECAM

CHR - Avaliação de Treinamento

Você é a pessoa mais indicada para fornecer informações sobre este evento.
Suas respostas serão importantes para tomarmos as decisões apropriadas.
Após o preenchimento, entregue este formulário ao coordenador do evento.

EVENTO: ***Treinamento "Piloto" - SGD - Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados***	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: ***POLITEC - São Paulo/SP***	PERÍODO: **18 e 19/07/2002**
NOME: **Módulo Operadores**	
DIRETORIA REGIONAL:	ÓRGÃO ONDE ATUA:
TELEFONE:	FAX:
E-MAIL:	INSTRUTOR: Luiz Paulo

Marque um X na coluna correspondente à sua opinião quanto às afirmativas abaixo:

PROGRAMA DO CURSO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
1. Os objetivos do treinamento estiveram claros desde o seu início.	1	1		1
2. A ordem de apresentação dos assuntos facilitou o entendimento.	1	1		1
3. Os exemplos apresentados basearam-se na realidade da ECT.	1	1		1
4. Os exercícios ajudaram a fixar o conteúdo.	2			1
5. O conteúdo teórico foi compatível com as atividades práticas.		2		1
6. Os recursos utilizados (datashow, flipchart, etc) foram relevantes para a transmissão do conteúdo.	2			1
7. A duração total do evento atendeu as necessidades.	2			1
MATERIAL DIDÁTICO	**Concordo**	**Concordo em parte**	**Discordo**	**Não tenho opinião**
8. A impressão de letras e símbolos é de tamanho adequado.	2			1
9. A utilização das cores favorece a aprendizagem.	2			1
10. A quantidade de informação nas páginas é adequada.	2			1
11. As figuras, gráficos e tabelas ilustram o conteúdo.	2			1
12. A linguagem utilizada é correta e compreensível.	1	1		1
13. A encadernação favorece a durabilidade do material.	2			1
14. O texto está adaptado à realidade da ECT.	2			1
INSTRUTORIA	**Concordo**	**Concordo em parte**	**Discordo**	**Não tenho opinião**
15. O instrutor demonstrou dominar o assunto.	2			1
16. O instrutor explicou o conteúdo, passo a passo, de maneira clara.	1	1		1
17. O instrutor esclareceu as dúvidas colocadas em sala.	2			1
18. O instrutor incentivou a participação dos alunos.	1	1		1
19. O instrutor relacionou-se bem com o grupo.	1	1		1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 404
Doc: 3704

FL. Nº. 1029
DECAM

ORGANIZAÇÃO	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
20. As instalações do local do evento (luminosidade, som, temperatura, tamanho), foram confortáveis.	1	2		
21. A organização do evento facilitou o andamento dos trabalhos.	2	1		
22. Houve um apoio eficiente antes e durante a realização do evento.	2	1		
RESULTADOS	Concordo	Concordo em parte	Discordo	Não tenho opinião
23. Minha participação contribuiu para a minha aprendizagem.	1	1		1
24. De modo geral, estive motivado e interessado no treinamento.	1	1		1
25. Assimilei os conteúdos transmitidos durante o curso.	1	1		1
26. Os conhecimentos adquiridos no curso irão melhorar meu desempenho no trabalho.	1	1		1

COMENTÁRIOS E SUGESTÕES:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 405
Doc: 3704

Politec

Lista de Presença

Treinamento: *Projeto Piloto – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Operadores*

Instrutor: Livio Reis

Data/Horários: *15.07.2002 – das 08h às 18h* **Local:** *Politec/Sao*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Mª Tereza de O. Rondon	Op. Telec. II	Instrutora	Unico	Tereza R.
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm II	CH. SEOP/GESIT/MG	GESIT/MG	[illegible]
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	Operador	GESIT/SPM	[illegible]
Antonio Julio Okaeda	At. com. I	—	GENCO/SPM	[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els Nº 406
Doc: 3704

Pl. nº 1028

FL. Nº 1024
DECAM

Treinamento: Projeto Piloto - Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Operadores

Intrutor: Livio Reis / Luiz
Período: 15/07/2002 à 19/07/2002.

Participante	Cargo	Lotação
Maria Tereza de O. Rondon	Operador Telec. II	ÚNICO
Leticía da Costa Santos	Ass. Adm. II	GESIT/MG
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	GESIT/SPM
Antonio Julio Okaeda	AT. Coml. I	GENCO/SPM
Jõao Marcelo da Silva	Técnico Operacional	STRE/CETED/SPM

Treinamento: Projeto Piloto - Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Especialistas

Intrutor: Clayton F. Santos
Período: 22/07/2002 à 27/07/2002.

Participante	Cargo	Lotação
Fabiana Aparecida Vieira	Técn. Adm. Jr.	Universidade Correios
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm. II	GESIT/MG
Nádia Maria Ganem dos Santos	Técnico Administrativo	BA
Vânia Vonfich Ribeiro	Analista de Sistemas Pleno	SSIS/GESIT
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	GESIT/SPM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 407
Doc: 3704

Politec

Lista de Presença

Treinamento: *Projeto Piloto – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Operadores*

Instrutor: Livio Reis

Data/Horários: *16.07.2002 – das 08h às 18h* **Local:** *Politec/Sao*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Mª Tereza de O. Rondon	Op. Telec. II	Instrutora	Unico	
Leticia da Costa Santos	Assist. Adm II	Chefe SEOP	GESIT/MG	
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	Operador	GESIT/SP	
Antonio Julio Okaeda	At. Coml. I	—	GENCO/SP	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 408
Doc: 3704

FL. Nº 1026
DECAM

Politec

Lista de Presença

Treinamento: *Projeto Piloto – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Operadores*

Instrutor: *Luiz Paulo*

Data/Horários: *17.07.2002 – das 08h às 18h* **Local:** *Politec/Sao*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Maria Tereza de O. Rondon	Of. Teca. II	INSTRUTORA	UNICO	
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm II	CH SEOP	GESIT/MG	
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	Operador	GESIT/SPM	
Antonio Julio Okaeda	Al. Adm. I	—	GENCO SPM	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 409
Doc: 3704

Fl. Nº 1015 PGAM

Politec

Lista de Presença

Treinamento: *Projeto Piloto – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Operadores*

Instrutor: *Luiz Paulo*

Data/Horários: *18.07.2002 – das 08h às 18h* **Local:** *Politec/Sao*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Maria Tereza de O. Rondon	Op. Tec II	INSTRUTORA	UNICO	
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm II	Chefe SEOP	GESIT/NG	
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	Operador	GESIT/SPM	
Antonio Julio Okaeda	Al. Coml. I	—	GENCO/SPM	
JOÃO MARCELO DA SILVA	TÉCNICO OPERACIONAL	INSTRUTOR	STRE/CETEX/SPM	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 410
3704
Doc:

FL. Nº 1024

Politec

Lista de Presença

Treinamento: *Projeto Piloto.– Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Operadores*

Instrutor: *Luiz Paulo*

Data/Horários: *19.07.2002 – das 08h às 18h* **Local:** *Politec/Sao*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Maria Tereza de O. Rondon	OP TELEC II	INSTRUTORA	UNICO	
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm II	CH SEOP	GESIT/MG	
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	Operador	GESIT/SPM	
Antonio Julio Okaeda	Ti coml. I	—	GENCO/SP	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 111
Doc: 3704

FL. Nº 1013 DECAM

Lista de Presença

Politec

Treinamento: *Projeto Pilito – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Especialistas*

Instrutora: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: 22.07.2002 – das 08h30min. às 18h30min. **Local:** Politec/São

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Fabiana Aparecida Vieira	Tec Adm Jr	Instrutor I	Universidade Correios	[illegible]
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm.	Chefe Seção	SEOP/GESIT/MG	[illegible]
Nádia Maria Ganem dos Santos	Tec Adm Pleno	Instrutor I	Sucad/Gerec/RA	[illegible]
Vânia Vonflach Ribeiro	Analista Sistemas	SSIS/Gurst	SSIS/Gurst/RA	[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
Fls: Nº 412
Doc: 3704

FL. Nº 1022

FL. Nº. 1021 DECAM

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CURSO: PILOTO SGD – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS DIGITALIZADOS
MÓDULO: ESPECIALISTAS
DATA: 22 a 26/07/2002
LOCAL: POLITEC – SP

AVALIADORAS:
Fabiana Aparecida Vieira – ÚNICO
Nadia Maria Ganem dos Santos - DR/BA

OBSERVAÇÕES GERAIS/SUGESTÕES

1. Conforme dito pelo instrutor em sala de aula, antes da tela da página 20 da Apostila estão faltando 2 (duas) telas (são as telas passo a passo para instalação do sistema) e devem constar na apostila, pois são fundamentais para consultas posteriores;

2. O Instrutor ficou de elaborar e entregar por escrito um manual passo a passo das possíveis falhas que possam ocorrer no sistema e suas soluções;

3. O Banco de dados não foi mencionado na apostila, sua inclusão é essencial;

4. Não foi aplicada a Avaliação de aprendizagem, conforme consta no contrato, o instrutor ficou de elaborar para a próxima turma e encaminhar posteriormente o aproveitamento dos alunos para a ECT;

5. Devem ser incluídos exemplos práticos e Estudo de Casos direcionados para a necessidade de cada cargo para as próximas turmas, pois a vivência facilita na solução de problemas posteriores;

6. Algumas telas foram alteradas no Sistema, mas não foram atualizadas na Apostila, deve ser feita a atualização na apostila de acordo com a versão das telas do Sistema;

7. O Instrutor deve estabelecer uma ordem seqüencial do treinamento e fazer uma programação de aula para seguir;

8. Deve ser inserida na programação do treinamento a apresentação do Projeto Correio Híbrido, por um representante da ECT no início do curso;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 413
Doc: 3704

FL. Nº. 1020 DECAN

9. A visita ao Centro de Digitalização deve ser inserida na programação do treinamento;

10. A carga horária deve ser diminuída para 4 dias (32 horas é suficiente);

11. Confirmar quem fará a busca do arquivo do faturamento do SGD pra o SFR;

12. Deve constar os layouts dos arquivos;

13. **Ao final de todas as correções/atualizações da Apostila, encaminhá-la atualizada (nova versão) aos participantes das turmas piloto;**

14. Definir bem os papéis, e deixar claro que o empregado terá que multiplicar o treinamento.

APOSTILA

FALHAS ENCONTRADAS PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES E AJUSTES

1. Corrigir o nome do Sistema na Capa da Apostila, está Sistema de Gerenciamento de **Documentos** Digitalizados, mudar para **Objetos** Digitalizados, inclusive no rodapé no decorrer da Apostila está Objetos;

2. Inserir na capa da Apostila a sigla do sistema (SGD), pois está só a definição;

3. No final da Página 14, na figura 5, corrigir a palavra **proposta** definitiva para **Versão** definitiva;

SISTEMA SGD

FALHAS ENCONTRADAS PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES E AJUSTES

1. Menu **Relatórios** – Diversos – Clientes arquivo retorno – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

2. Menu **Relatórios** – Diversos – Analítico de previsão – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

3. Menu **Relatórios** – Estatísticos – Baixar objetos – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 414
Doc: 3704

FL. Nº 1019
DECAM

4. Menu **Relatórios** – Estatísticos – Situação do objeto – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

5. Menu **Relatórios** – Faixas – Postagem utilizada – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;
6. Menu **Relatórios** – Faixas – Postagem disponível – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

7. Menu **Relatórios** – Inconsistência – Baixa – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

8. Menu **Relatórios** – Inconsistência – Postagem física – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

9. Menu **Relatórios** – Inconsistência – Cancelar previsão – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

10. Menu **Relatórios** – Objetos – Baixados – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

11. Menu **Relatórios** – Objetos – Bloqueados – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

12. Menu **Relatórios** – Objetos – Pendentes por cliente – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

13. Menu **Relatórios** – Objetos – Pendentes por Unidades – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

14. Menu **Relatórios** – Sintéticos – Baixa – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

15. Menu **Relatórios** – Sintéticos – Previsão de postagem – **ajuda** – Corrigir no texto a palavra monstrada para mostrada;

16. Menu **Segurança** – Alterar Senha – **ajuda** – Corrigir no 1º parágrafo do texto, está "limitar os **diretos** dos usuários", seria "os **direitos** dos usuários" **(???????);**

17. Menu **Segurança** – Cadastrar usuários – **ajuda** – Corrigir no texto, está "limitar os **diretos** dos usuários", seria "os **direitos** dos usuários" **(???????);**

18. Menu **Segurança** – Consultar usuários – **ajuda** – Corrigir no texto, está "A maioria das consulta, para consultas";

19. Menu **Segurança** – Consultar grupos – **ajuda** – Corrigir no texto, está "A maioria das consulta, para consultas";

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 415
Doc: 3704

FL. Nº. 1018
DEC. M

20. Menu **Cadastro** – Objetos – Centro de digitalização – **ajuda** – Corrigir na 3ª linha, está "Há a necessidade de se realizar o cadastros" para "o cadastro";

21. Menu **Cadastro** – Objetos – Centro de digitalização – **ajuda** – Dar um espaço entre o texto e o título Operação Inclusão;
22. Menu **Cadastro** – Objetos – Solicitar objeto físico – **ajuda** – Corrigir de 'Eventualmente, será necessário a recuperação" para "será necessária";

23. Menu Cadastro – Objetos – Faixas – **ajuda** – Corrigir no texto, está "A maioria das consulta, para consultas";

24. Menu **Cadastro** – Objetos – Serviço Cobrança – **ajuda** – Corrigir no texto, está "a ECT disponibilizará à seus clientes" para "aos seus clientes";

25. Menu **Cadastro** – Cliente – Clientes – **ajuda** - Corrigir no texto, está "A maioria das consulta, para consultas";

26. Menu **Cadastro** – Cliente – Contatos – **ajuda** - Corrigir no texto, está "A maioria das consulta, para consultas";

27. Menu **Cadastro** – Cliente – Contratos – **ajuda** – Colocar ponto final (.) no parágrafo e dar um espaço entre o parágrafo e o título Operação Inclusão;

28. Depois da página onde é efetuado o login (2ª página do sistema) no título da página de apresentação do SGD (definição da sigla), colocar um tracinho (-) depois de SGD para separa a sigla do nome do sistema;

29. **Corrigir os erros das ajudas das telas de Consulta também, pois estão com os mesmos erros das telas de Cadastro;**

30. **Repassar tela por tela para ver se acham outros erros de grafia;**

CONCLUSÃO

O curso piloto atendeu ao plano de treinamento proposto. O conteúdo técnico foi avaliado pelos participantes da área Técnica (GESIT) presentes no curso, que o consideraram de acordo com o programa.

Assim sendo, validamos o curso piloto SGD - Módulo Especialistas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 416
Doc: 3704

Lista de Presença

Politec

Treinamento: *Projeto Pilito – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Especialistas*

Instrutora: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: 23.07.2002 – das 08h30min. às 18h30min. **Local:** Politec/São

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Fabiana Aparecida Vieira	Tec Adm Jr	Instrutor I	Universidade Correios	
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm. II	SEOP/GESIT	SEOP/GESIT	
Nádia Maria Ganem dos Santos	Tec adm	Sr Instrutor	Sulbal / BA	
Vânia Vonflach Ribeiro	Analista Sistemas pleno	SSIS / Gesit	SSIS / Gesit	
GUILHERME DIAS VITOR	Op. Sist. Inf. I	Op. Computador	GESIT/SPM	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 417
Doc: 3704

FL. Nº 1017
DR-AM

Lista de Presença

Politec

Treinamento: *Projeto Pilito – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Especialistas*

Instrutora: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: 24.07.2002 – das 08h30min. às 18h30min. **Local:** Politec/São

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Fabiana Aparecida Vieira	Tec Adm Jr	Instrutor I	Universidade Correios	[illegible]
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm II	CH SEOP	GESIT/MG	[illegible]
Nádia Maria Ganem dos Santos	Tec. Adm Pleno	Instrutor I	DR/BA	[illegible]
Vânia Vonflach Ribeiro	Analista Sistemas Pleno	SSIS/GESIT	SSIS/GESIT	[illegible]
GUILHERME DIAS VITOR	Op. Sist. Inf. I	Op. Computador	GESIT/SPM	[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 418
Doc: 3704

FL. Nº 1016
DECAM

Lista de Presença

Politec

Treinamento: *Projeto Pilito – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Especialistas*

Instrutora: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: 25.07.2002 – das 08h30min. às 18h30min. **Local:** Politec/São

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Fabiana Aparecida Vieira	Tec Adm Jr	Instrutor I	Universidade Correios	
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm II	Ch SEOP	GESIT/MG	
Nádia Maria Ganem dos Santos	Tec Adm Pl.	Instrutor I	SUTED/Cenec/RA	
Vânia Vonflach Ribeiro	Analista Sistemas	SSIS/GESIT	SSIS/GESIT	
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	Op. Computador	GESIT/SPM	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 419
Doc. 3704

FL. Nº 1015
DECAM

Lista de Presença

Politec

Treinamento: *Projeto Pilito – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados / Módulo Especialistas*

Instrutora: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: 26.07.2002 – das 08h30min. às 18h30min. **Local:** Politec/São

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Assinatura*
Fabiana Aparecida Vieira	Tec Adm Pl	Instrutor I	Universidade Correios	
Letícia da Costa Santos	Assist. Adm II	Ch SEOP	GESIT/MG	
Nádia Maria Ganem dos Santos	Tec Adm Pl	Instrutor I	Sutel/BA	
Vânia Vonflach Ribeiro	Analista Sistemas Plena	~~Analista Sistem~~ SSIS/GESIT	SSIS/GESIT	
Guilherme Dias Vitor	Op. Sist. Inf. I	Op. Computador	GESIT/SPM	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
Doc: 3704

FL. Nº 1014
DECAIA

FL. Nº 1013
DECAM

CT/PCHR/PROCH/DICOM-0317/2002 Brasília/DF, 07 de agosto de 2002.
Assunto: Treinamento Técnico Operacional SGD
Ref.: Contrato nº 11072

À

POLITEC LTDA
SIG Quadra 04 Lote 173.
Brasília/DF
70610-440

A/c Marcos Antonio Quezado Soares

Prezado Senhor,

Considerando o atraso ocorrido na conclusão do software da Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso (Sistema de Gerenciamento de Documentos – SGD), a sua implantação ficou prejudicada, assim como o cumprimento do Cronograma de Treinamento, uma vez foi formado consenso na equipe de implantação que os colaboradores da ECT seriam treinados em um ambiente real de produção. Acreditamos que a realização dos eventos de treinamento sem que o software estivesse funcionando não seria adequado.

A partir da realização das turmas piloto, no período de 08 a 26.07.2002, foram efetivadas algumas propostas de alterações da modelagem inicial prevista em contrato, conforme a seguir:

1. Carga Horária dos Cursos

Embora o item 4.6.1. do Anexo II do Contrato 11072 – Projeto Básico estabeleça a carga horária destinada a cada módulo do Treinamento Tecnológico e Operacional os avaliadores consideraram-na excessiva, de forma que solicitamos sua redução conforme abaixo:

- Módulo 1 – Especialistas: De 40 (quarenta) para 32 (trinta e duas) horas/aula;
- Módulo 2 – Operadores: De 40 (quarenta) para 32 (trinta e duas) horas/aula;
- Módulo 3 – Usuários: De 32 (trinta e duas) para 24 (vinte e quatro) horas/aula.

2. Local de Realização dos Cursos

Conforme subitem 4.6.5. do Anexo II do Contrato 11072 – Projeto Básico, a "ECT ofertará as instalações físicas para o treinamento", ficando a cargo da contratada a instalação da estrutura para realização do treinamento (instrutor, material e equipamentos), de acordo com o subitem 4.6.4. Entretanto, houve consulta informal da Politec sobre a possibilidade de realizar os treinamentos em suas dependências, sendo que na ocasião discordamos.

O cronograma inicial constante do Plano de Treinamento prevê a realização de 06 (seis) turmas, sendo 4(quatro) a serem realizadas em São Paulo/SP e 2(duas) em Brasília/DF. Tendo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 421
3704
Doc:

FL. Nº. 1012 DECAM

em vista a inclusão de visita ao site da Contratada no Plano de Curso – para todos os Módulos, foi considerada a possibilidade de realização de todos os módulos em São Paulo/SP, que ficou de ser analisada pela ECT.

Considerando que a redução de carga horária prevista em contrato e a realização de todos os módulos em São Paulo, nas dependências da contratada acarretará redução de custos para a Politec; que a estrutura de treinamento está sendo programada para 10 (dez) treinandos por turma; e que as turmas do Módulo 3 – Usuários estão sendo compostas para 7 (sete) ou 8 (oito) treinandos cada, de modo a totalizar 30 (trinta) participantes, solicitamos avaliar a possibilidade de compensar a redução destes custos através do aumento do número de participantes deste módulo – Usuários -, até o limite de 40 (quarenta) treinandos.

Assim, aguardamos um posicionamento dessa a respeito da previsão da data entrega da solução, para definição do novo Cronograma de Treinamento, nos termos propostos.

Cordialmente,

Marcos Nogueira Torres
Gerente de Projeto - Correio Híbrido Reverso

JLLJ/

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI_-_CORREIOS
Fls. Nº 422
Doc 3704

PULITEC

SIG QUADRA 04 LOTE 173

70610-440 BRASILIA DF

CT/PCHR/PROCH/DICOM-0317/02

[redacted] 09/08/02

CDD/SIA

Sabrina Keller

8/3/1896

VER, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 423

Doc: 3704

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Operadores

Instrutor: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: *10 a 13.08.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*			
				10.09.02	*11.09.02*	*12.09.02*	*13.09.02*
Sinária de J. Nascimento	Programadora	Supervisora	DR/BSB - GETEC				
CLAUDIO BALBINO BARRETO	PROGRAMADOR	CHEFE SEÇÃO	DR/SPI-GETEC				
Rosali Santana Leal	ASS. ADM II		SCOM/GESIT				
Paulo Ribeiro	Op. de Sistemas		SEOP/GESIT				
JOSÉ DE ASSUNÇÃO BRAGA RODRIGUES	Op. de Sistemas II	MESMA	SEOP/GESIT				
FINÉIAS ANGELINO MARTINS	OPER. DE SISTEMAS		SEOP/GESIT				
P							

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 424
Doc. 3704

FL. Nº 101
DECAM

Politec

FL. Nº. 1010 DECAM

Brasília, 13 de agosto de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Coordenação do Projeto Correio Híbrido Reverso
Att. Sr. Marcos Nogueira Torres
Gerente do Projeto

Ref.: Contrato no. 11072
Plano de Treinamento — Projeto SICHR

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a nova versão do Plano de Treinamento da Solução Integrada de Correio Híbrido Reverso — SICHR — revisado de acordo com as solicitações requeridas pela ECT.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Quezado Soares

Coordenador do Projeto

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 425
Doc: 3704

CORREIOS

Politec

FL. No. 1009 DECAM

Plano de Treinamento

SGD – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

POLITEC LTDA.

Etapa 4 – Documentação e Treinamento
Fase 2 – Treinamento dos Usuários do Sistema

Politec Fábrica de Projetos

São Paulo – Agosto de 2002
 # 44160 Versão 3

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 426
3704
Doc:

FL. Nº 1008 DECAM

Sumário

1. Apresentação *3*
2. Público Alvo *4*
3. Características Básicas do Treinamento *5*
3.1. Módulos do Curso de Treinamento 5
3.2. Metodologia de Ensino 5
3.3. Composição de Turmas 5
3.4. Local e Recursos Computacionais Básicos 6
3.5. Freqüência dos Treinandos 6
3.6. Dedicação dos Treinandos 6
3.7. Avaliação dos Treinandos 6
3.8. Material Didático 6
3.9. Certificados 6
4. Detalhamento dos Módulos *7*
4.1. Módulo 1 – Especialistas 7
4.2. Módulo 2 – Operadores 9
4.3. Módulo 3 – Usuários 11
5. Recursos a serem alocados *15*
5.1. Recursos Humanos 15
5.2. Recursos Materiais 15
5.3. Recursos de Infra-Estrutura 15
6. Cronograma de Execução *16*
6.1. Treinamento – SGD Sistema de Gerenciamento de Documentos Digitalizados (Piloto) 16
6.2. Plano do Treinamento Especialistas 17
6.3. Plano do Treinamento Operadores 18
6.4. Plano do Treinamento Usuários 19
6.5. Programa de Treinamento 20
7. Participantes *22*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 427
Doc: 3704

FL. Nº 107
DECAM

1. Apresentação

O Plano de Treinamento apresentado a seguir especifica os aspectos técnico-pedagógicos, gerenciais e administrativos do Curso de Formação para especialistas da ECT , operadores do Centro Corporativo e usuários da solução do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD.

O treinamento do ***SGD*** visa a capacitação dos funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, para implantação e utilização do **SGD** – Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados.

O treinamento deste Sistema será realizado pela Politec.

Para documentar o treinamento em questão, dividiu-se o presente documento nas seguintes partes:

- Apresentação;
- Público Alvo;
- Características Básicas do Treinamento;
- Detalhamento dos Módulos;
- Recursos a Serem Alocados;
- Cronograma de Execução;
- Participantes.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 108
Doc: 3704

FL. Nº 1036
DECAM

2. Público Alvo

Para atingir os objetivos específicos do treinamento, este será destinado especificamente para a seguinte categoria de profissionais:

1. **Especialistas**: São usuários responsáveis pela administração e suporte do SGD, devem conhecer a arquitetura física e lógica do sistema e ser capaz de recupera-lo (o sistema) em caso de falhas (eventualmente reinstalando o software). Devem conhecer todas as funcionalidades do sistema (como funciona o sistema e em quais os requisitos para executar uma determinada operação no sistema). Não usam o sistema em suas atividades diárias.

2. **Operadores do SGD**: São os usuários que darão suporte na operação (propriamente dita) do módulo offline (batch) da aplicação. Devem conhecer com detalhes como ocorrem as transferências de arquivos, e ser capazes de identificar e solucionar os eventuais problemas ocorridos durante as operações automáticas. Devem conhecer todas as funcionalidades do sistema, especialmente quais telas e relatórios usar para verificar o sucesso dos processos batch. São usuários técnicos, não usam o sistema (on-line).

3. **Usuários Finais**: São os usuários que efetivamente farão uso diário do software, não tem perfil técnico. Devem conhecer em detalhes o que cada tela do sistema pode fazer e quais os requisitos para a execução de cada tarefa no software. Devem ter noção que ocorrem processamentos offline mas sem detalhes sobre o seu funcionamento.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 429
Doc: 3704

3. Características Básicas do Treinamento

As características básicas do Treinamento a ser realizado para o Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados são:

3.1. Módulos do Curso de Treinamento

O treinamento tem natureza orientada à capacitação dos treinandos para o uso efetivo do SGD. Por isso, será baseado num Curso estruturado em três módulos:

- Módulo 1 : Especialistas (32 horas/aula);
- Módulo 2 : Operadores (32 horas/aula);
- Módulo 3 : Usuários (24 horas/aula).

Os módulos mencionados acima serão realizados no período de 20/07/2002 á 20/09/2002, como será apresentado a seguir no capítulo *Cronograma de Execução.*

3.2. Metodologia de Ensino

Para atingir os objetivos propostos, os módulos 1 , 2 e 3 do curso de treinamento do SGD serão ministrados com base nos seguintes métodos de ensino:

- Aulas expositivas com auxílio de equipamento audiovisual e acompanhamento da "apostila do usuário "
- Execução de estudos de casos para a fixação dos conceitos e fundamentos em laboratório.

3.3. Composição de Turmas

A Empresa de Correios e Telégrafos, indicará uma pessoa que, elaborará a grade de composição das turmas, especificando os seguintes dados básicos:

- Turma;
- Data Início Prevista;
- Data Término Prevista;
- Turno (manhã / tarde);
- Nome completo dos participantes.

As informações relacionadas acima, serão apresentadas a seguir nos capítulos, *Cronograma de Execução* e *Participantes*, respectivamente.

Foram definidas, as seguintes turmas :

Módulo 1 – Especialistas, com 10 (Dez) participantes;
Módulo 2 – Operadores, com 10 (Dez) participantes;
Módulo 3 – Usuários, com 40 (Trinta) participantes.

Totalizando 60 (Sessenta) colaboradores a receberem treinamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 430
Doc. 3704

3.4. Local e Recursos Computacionais Básicos

- Todos os módulos serão realizados nas dependências da Politec em São Paulo;
- A Politec fornecerá a estrutura para a realização do treinamento, tais como, instrutor. material, equipamentos; disponibilizando uma estação de trabalho completa para cada treinando.

3.5. Freqüência dos Treinandos

Tendo em vista os objetivos e a natureza do curso de treinamento (formação para uso), a freqüência obrigatória para aproveitamento dos treinandos será de 100% (cem por cento).

A folha de presença e a avaliação deverão ser encaminhadas para a ECT, logo após a conclusão de cada turma.

Diariamente os treinandos deverão assinar a folha de presença, que estará disponível com o instrutor.

E, ao final do treinamento os treinandos deverão preencher a ficha de avaliação do instrutor que será distribuída no último dia de treinamento.

3.6. Dedicação dos Treinandos

Para garantir e possibilitar o pleno aproveitamento do curso, os treinandos devem ser liberados de suas atividades de trabalho, procurando eliminar quaisquer tipos de interrupções e ausências.

Deverá ser evitada por parte dos treinandos a utilização do aparelho celular nas dependências do treinamento, ficando sua utilização permitida somente nos horários de intervalo.

3.7. Avaliação dos Treinandos

Para que o treinamento seja considerado satisfatório pela ECT, pelo menos 70% (setenta por cento) dos treinandos deverão avaliar positivamente o treinamento, bem como obter aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

Serão realizados exercícios práticos durante o treinamento e no último dia de aula será aplicada uma avaliação com questões de múltipla escolha visando avaliar os participantes do treinamento.

As avaliações deverão ser tabuladas e encaminhada para a Universidade dos Correios ao final de cada treinamento.

3.8. Material Didático

Será distribuída para cada treinando, uma apostila no idioma português do Brasil preparada para cada módulo específico. O treinamento será apresentado à ECT com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de cada treinamento. O material didático será apresentado à ECT, com antecedência mínima de 30 dias de cada treinamento, para validação por parte da ECT e entregue a cada treinando no primeiro dia do curso.
Será fornecida à ECT, 1 (uma) cópia do material didático em mídia: CD ROM.

3.9. Certificados

Serão emitidos pela Politec certificados de aproveitamento para os treinandos que realizarem os exercícios com sucesso e obtiverem o mínimo de freqüência exigido.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 421
3704
Doc:

4. Detalhamento dos Módulos

Será apresentado a seguir o detalhamento dos Módulos.

4.1. Módulo 1 – Especialistas

➲ Objetivos Específicos

- Capacitar os participantes para a utilização das ferramentas disponibilizadas aos usuários;
- Capacitar os participantes quanto à instalação, configuração, administração e utilização dos programas;
- Capacitar os treinandos na identificação e avaliação de falhas no aplicativo;
- Capacitar os treinandos quanto à integração do SGD com a Rede corporativa dos Correios;
- Capacitar aos treinandos quanto à integração do SGD com o Banco de Dados;
- Capacitar os treinandos quanto à forma de interface do SGD com os aplicativos, tais como: STO, SRO, STBC e Faturamento.

➲ Pré-requisito

- Deve ter noções de: Sistema operacional Unix, redes de computadores e computação distribuída.
- Deve conhecer algum software de banco de dados (preferencialmente Oracle).
- Deve estar familiarizado com o ambiente de rede da ECT (intranet, correiosNet, nomenclatura dos principais computadores usados em São Paulo) .

➲ Carga Horária

- 32 (Trinta e duas) horas-aula.

➲ Conteúdo Programático

1. Introdução

- Palestra sobre o CHR pela equipe da ECT;
- Apresentação do curso
  - Apresentação do instrutor;
  - Metodologia de ensino;
  - Objetivos do curso;
  - Cronograma.
- Apresentação do SGD
  - Demonstração do fluxo principal do sistema: "previsão de postagem", "postagem física", "distribuição", "baixa", "devolução para o cliente" .

2. Principais características do SGD

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 432
3704
Doc:

- Identificação das rotinas que formam o "core business" do sistema.
  - Previsão de postagem;
  - Postagem Física;
  - Baixa Automática de Objetos;
  - Manutenção de Clientes (e cadastros de apoio: contato, contrato, layout, especificações de objetos, serviço cobrado, faixas de objetos);
  - Cadastro de configurações.
- Identificação das regras de negócio envolvidas nos cadastros.

3. A Arquitetura do sistema

- Modelo de Computação "cliente-servidor";
- Camadas (tiers);
- Arquitetura J2EE;
- Arquitetura do SGD.
  - Física;
  - Lógica.

4. Uso dos aplicativos batch

- Configuração;
- Carga de arquivos de Previsão de Postagem;
- Carga de arquivos do SRO;
- Baixa de objetos vindos do Centro de Digitalização;
- Arquivos gerados pelo sistema.

5. Instalação e configuração do sistema

- Deployment;
- Deployment no WebSphere;
- Configurações antes do deployment.

6. Contingências e solução de problemas

- Mensagens de erro;
- Plano de Contingência.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 423
Doc: 3704

4.2. Módulo 2 – Operadores

FL. 1001 DECAM

➲ Objetivos Específicos

- Capacitar os participantes quanto à configuração e suporte em geral para a execução do SGD.

➲ Pré-requisito

- Conhecimento básico e uso de software em ambiente operacional Windows e Unix-AIX;

➲ Carga Horária

- 32 (Trinta e duas) horas-aula.

➲ Conteúdo Programático

1. Introdução

- Palestra sobre o CHR pela equipe da ECT;
- Apresentação do curso
  - Apresentação do instrutor;
  - Metodologia de ensino;
  - Objetivos do curso;
  - Cronograma.
- Apresentação do SGD
  - Demonstração do fluxo principal do sistema: "previsão de postagem", "postagem física", "distribuição", "baixa", "devolução para o cliente" .

2. Principais características do SGD

- Identificação das rotinas que formam o "core business" do sistema.
  - Previsão de postagem;
  - Postagem Física;
  - Baixa Automática de Objetos;
  - Manutenção de Clientes (e cadastros de apoio: contato, contrato, layout, especificações de objetos, serviço cobrado, faixas de objetos);
  - Cadastro de configurações.
- Identificação das regras de negócio envolvidas nos cadastros.

3. Arquitetura do SGD

- Física;
- Lógica.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 434
Doc: 3704

FL. No. 1000
DECAM

4. Uso dos aplicativos batch

- Configuração;
- Carga de arquivos de Previsão de Postagem;
- Carga de arquivos do SRO;
- Baixa de objetos vindos do Centro de Digitalização;
- Arquivos gerados pelo sistema.

5. Contingências e solução de problemas

- Mensagens de erro;
- Plano de Contingência.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 435
Doc: 3704

4.3. Módulo 3 – Usuários

➲ Objetivos Específicos

- Capacitar os participantes quanto à utilização e operacionalização do aplicativo.

➲ Pré-requisito

- Conhecimento básico e uso de software em ambiente windows.

➲ Carga Horária

- 24 (Vinte e Quatro) horas-aula.

➲ Conteúdo Programático

1. Introdução

- Palestra sobre o CHR pela equipe da ECT;
- Conceitos e Utilização do Aplicativo – SGD.

2. Cadastros

Cliente

- Layout;
- Clientes;
- Contato Cliente;
- Contratos;

Objetos

- Tipo de Objeto;
- Faixas de Objetos;
- Tipos de Mídia;
- Ocorrência de Objetos;
- Especificação de Objetos;
- Solicitação de Objetos Físicos;
- Serviço Cobrança;
- Unidade de Entrega;
- Centro de Digitalização;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 436
Doc: 3704

FL. Nº 998
DECAM

Diversos

- Faixa de CEP;
- Tipo Postal.
- Motivo de Baixa;
- Configuração;
- Identificador;
- Inconsistência;
- Situação do Objeto;
- Descrição de Campo;
- Eventos

3. Consultas

Cliente

- Layout;
- Clientes;
- Contato Cliente;
- Contratos;

Objetos

- Tipo de Objeto;
- Faixas de Objetos;
- Tipos de Mídia;
- Ocorrência de Objetos;
- Especificação de Objetos;
- Processamento;
- Solicitação de Objetos Físicos;
- Serviço Cobrança;
- Unidade de Entrega;
- Centro de Digitalização;

Diversos

- Faixa de CEP;
- Tipo Postal.
- Motivo de Baixa;
- Configuração;
- Identificador;
- Mídias Geradas
- Objetos Vencidos
- Inconsistência;
- Situação do Objeto;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 437
Doc: 3704

- Descrição de Campo;
- Eventos

4. Processamento

- **Bloquear / Desbloquear**
  - Objetos
  - Faixas
  - Arquivos para Ginsp
- **Posta Restante**
  - Manutenção
- **Previsão de Postagem**
  - Cancelar
- **Postagem Física**
  - Abrir Mala
  - Fechar Mala
  - Gerenciar Mala
  - Gerar Arquivo SRO
  - Validar Faixa de Objetos
  - Gerar Lista de Expedição
  - Gerar Arquivo de Confirmação
- **Baixa**
  - On-Line
- **Centro de Digitalização**
  - Enviar Objetos para Centro de Digitalização
  - Consultar Objetos Enviados
  - Objetos Processados pela terceirizada
- **Gerar Mídia**
- **Arquivo Retorno**

5. Faturamento

- Conceito do Módulo Faturamento;
- Geração de Arquivo para Sistema Faturamento.

6. Relatórios – Conceito/Emissão

- Conceito do Módulo Relatório;
- Apresentar como efetuar a emissão dos relatórios do sistema;
- **Relatórios:**
- Analítico Postagem Lógica;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 438
Doc: 3704

FL. Nº 996
DECAM

- Clientes Arquivo Retorno;
- Encaminhar Arquivo retorno;
- Estatístico baixa de Objetos;
- Estatístico Situação Objetos;
- Faixa Postagem Disponível;
- Faixa Postagem Utilizadas;
- Inconsistência de Baixas;
- Inconsistência de Cancelamento de Previsão de Postagem;
- Inconsistência Postagem Física;
- Objetos Baixados;
- Objetos Bloqueados;
- Objetos Pendentes por Cliente;
- Objetos Pendentes por Unidades;
- Sintético de Baixas;
- Sintético de Previsão de Postagem;

7. Segurança

- Conceitos e Fundamentos de como realizar o controle de acesso no SGD;
- Cadastro de Usuários Externos (Clientes);
- Cadastro de Usuários Internos;
- Cadastro de Grupos;
- Definição de Funcionalidades aos Grupos.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº 439
Doc. 3704

5. Recursos a serem alocados

Para a realização do treinamento, serão necessários os recursos relacionados abaixo. A responsabilidade por cada um deles encontra-se especificada juntamente ao item.

5.1. Recursos Humanos

A Politec alocará o seguinte recurso para a realização do Treinamento:

- Instrutores

  Os instrutores são profissionais certificados pela Politec, com experiência didática e de implantação do produto.

5.2. Recursos Materiais

A Politec fornecerá os seguintes recursos materiais para a realização do treinamento em São Paulo e Brasília:

- Flipchart, Canetas e Papel Rascunho;
- 1 (um) projetor com conexão para microcomputador;
- 1 (uma) tela para projeção.

5.3. Recursos de Infra-Estrutura

A Politec disponibilizará :

- 11 (onze) estações para o laboratório de São Paulo;
- 1 (uma) apostila para cada treinando;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 410
Doc: 3704

6. Cronograma de Execução

O cronograma geral previsto para a realização do treinamento é o seguinte:

6.1. Treinamento – SGD Sistema de Gerenciamento de Documentos Digitalizados (Piloto)

O treinamento Piloto SGD, será ministrado para 3 treinandos, e será acompanhado por 2 (dois) profissionais da área de treinamento da ECT. Estes usuários não utilizarão estação de trabalho, porém receberão cópias do material didático.

Politec - São Paulo - Módulo 1 - Especialistas;
Módulo 2 - Operadores;
Módulo 3 - Usuários.

Turmas	Data Início	Data Término
Usuários	24/06/2002	27/06/2002
Operadores	01/07/2002	05/07/2002
Especialistas	15/07/2002	19/07/2002

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 441
3704
Doc:

6.2. Plano do Treinamento Especialistas

Período: 17 à 20/09/2002
Horário: 08:30 as 12:00 – 13:00 às 17:30 horas
Intervalo (Coffee-Break): Manhã: 10:00 às 10:15 horas
Tarde: 15:30 às 15:45 horas

Dia	Horário	Programa
Segunda-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Palestra sobre o CHR proferida pela equipe da ECT - Apresentação do curso - Apresentação do SGD
	10:00 às 10:15 horas	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Apresentação do SGD (continuação)
	13:00 às 15:30 horas	- Estudo de Caso (Execução dos primeiros cadastros) - Consultas (verificação dos cadastros realizados)
	15:30 às 15:45 horas	- Coffee-Break
	15:45 às 17:30 horas	- Arquitetura do SGD
Terça-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Revisão da aula anterior - Arquitetura do SGD (continuação)
	10:00 às 10:15 horas	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Visita ao Centro de Digitalização
	13:00 às 15:30 horas	- Arquitetura do SGD (continuação)
	15:30 às 15:45 horas	- Coffee-Break
	15:45 às 17:30 horas	- Funcionamento dos aplicativos Batch - Estudo de caso - Detecção e correção de problemas
Quarta-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Revisão da aula anterior - Estudo de caso - Detecção e correção de problemas (continuação)
	10:00 às 10:15 horas	- Verificação dos logs da aplicação
	10:15 às 12:00 horas	- Coffee-Break
	13:00 às 15:30 horas	- Principais tabelas do banco de dados
	15:30 às 15:45 horas	- Instalação e configuração do Sistema
	15:45 às 17:30 horas	- Coffee-Break - Instalação e configuração do Sistema (continuação)
Quinta-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Revisão geral - Estudo de Caso - Navegação pela interface on-line do sistema.
	10:00 às 10:15 horas	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Estudo de Caso - Navegação pela interface on-line do sistema. (continuação)
	13:00 às 15:30 horas	- Avaliação
	15:30 às 15:45 horas	- Coffee-Break
	15:45 às 17:30 horas	- Correção da Avaliação - Encerramento

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 442
Doc: 3704

6.3. Plano do Treinamento Operadores

Período: 03 à 06/09/2002
Horário: 08:30 as 12:00 – 13:00 às 17:30 horas
Intervalo (Coffee-Break): Manhã: 10:00 às 10:15 horas
Tarde: 15:30 às 15:45 horas

Dia	Horário	Programa
Segunda-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Palestra sobre o CHR proferida pela equipe da ECT - Apresentação do curso - Apresentação do SGD
	10:00 às 10:15 horas	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Apresentação do SGD (continuação)
	13:00 às 15:30 horas	- Estudo de Caso (Execução dos primeiros cadastros) - Consultas (verificação dos cadastros realizados)
	15:30 às 15:45 horas	- Coffee-Break
	15:45 às 17:30 horas	- Arquitetura do SGD
Terça-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Revisão da aula anterior - Arquitetura do SGD (continuação)
	10:00 às 10:15 horas	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Visita ao "centro de digitalização" - Funcionamento dos aplicativos Batch
	13:00 às 15:30 horas	- Coffee-Break
	15:30 às 15:45 horas 15:45 às 17:30 horas	- Funcionamento dos aplicativos Batch (continuação)
Quarta-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Revisão da aula anterior - Funcionamento dos aplicativos Batch (continuação) - Estudo de caso - Detecção e correção de problemas
	10:00 às 10:15 horas	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Estudo de caso - Detecção e correção de problemas (continuação)
	13:00 às 15:30 horas	- Configuração do sistema
	15:30 às 15:45 horas	- Coffee-Break
	15:45 às 17:30 horas	- Configuração do sistema (continuação)
Quinta-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Revisão geral - Estudo de Caso - Navegação pela interface on-line do sistema.
	10:00 às 10:15 horas	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Estudo de Caso - Navegação pela interface on-line do sistema. (continuação)
	13:00 às 15:30 horas	- Avaliação
	15:30 às 15:45 horas	- Coffee-Break
	15:45 às 17:30 horas	- Correção da Avaliação - Encerramento

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 443
Doc: 3704

FL. No. 991
DECAM

6.4. Plano do Treinamento Usuários

Período: 20 à 22/08/2002 - 1ª Turma
Período: 27 à 29/08/2002 - 2ª Turma
Período: 03 à 05/09/2002 - 3ª Turma
Período: 10 à 12/09/2002 - 4ª Turma

Horário: 08:30 as 12:00 – 13:00 às 17:30 horas
Intervalo (Coffee-Break): Manhã: 10:00 às 10:15 horas
Tarde: 15:30 às 15:45 horas

Dia	Horário	Programa
Segunda-Feira	08:30 às 09:00 horas	- Introdução
	09:00 às 10:00 horas	- Palestra
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Cadastros
	13:00 às 15:30	- Consultas
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:30 horas	- Consultas
Terça-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Processamento
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Visita ao Centro de Digitalização
	13:00 às 15:30	- Processamento
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 16:30 horas	- Geração de Arquivos
	16:30 às 17:30 Horas	- Faturamento
Quarta-Feira	08:30 às 10:00 horas	- Relatórios
	10:00 às 10:15	- Coffee-Break
	10:15 às 12:00 horas	- Segurança
	13:00 às 15:30	- Avaliação
	15:30 às 15:45	- Coffee-Break
	15:45 às 17:30 horas	- Correção da Avaliação
		- Encerramento

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 444
Doc: 3704

RAS nº 03/2005 - CA
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 445
Doc: 3704

6.5. Programa de Treinamento

SGD - PROGRAMA DO TREINAMENTO - PILOTO

Eventos Extra-Aula = Coffee-Break, Almoço

Módulos = Especialistas, Operadores, Usuários

	DIA	HORÁRIO																			
Turma 1	24/06/2002 à 27/06/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	15:45	16:30	17:00	17:30	1
Turma 2	01/07/2002 à 05/07/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	15:45	16:30	17:00	17:30	1
Turma 3	15/07/2002 à 19/07/2002	08:00	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	15:45	16:30	17:00	17:30	1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 446
Doc 3704

SGD - PROGRAMA DO TREINAMENTO

Eventos Extra-Aula = Coffee-Break, Almoco

Módulos = Especialistas, Operadores, Usuários

	DIA	HORÁRIO																		
Turma 1	20/08/2002 à 22/08/2002	08:30	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	13:00	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17
Turma 2	03/09/2002 a 06/09/2002	08:30	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	13:00	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17
Turma 3	03/09/2002 à 06/09/2002	08:30	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	13:00	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17
Turma 4	27/08/2002 à 29/08/2002	08:30	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	13:00	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17
Turma 5	10/09/2002 à 12/09/2002	08:30	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	13:00	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17
Turma 6	17/09/2002 à 20/09/2002	08:30	09:00	09:30	10:00	10:15	11:00	11:30	12:00	13:00	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17

FL. Nº
DECAN

7. Participantes

Para a realização do treinamento do *SGD* :

A ECT deverá indicar os funcionários que participarão das diversas turmas, para os diferentes módulos de treinamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 447
Doc: 3704

Equipe Gestão

FL. Nº 987
DECAM

Politec®

Sistema de Gerenciamento de Documentos Digitalizados

Módulo Operadores

DocsOpen: #47743

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 448
Doc: 3704

Fl. Nº 986
DECAM

8.12. SOLICITAÇÃO DE OBJETOS FÍSICOS 78
Tela de filtro *78*
8.12.2. Tela Resultado de Pesquisa *79*
8.12.3. Tela Detalhe *80*
8.13. CONSULTA DE OBJETOS AR E DIVERSOS 81
8.14. OCORRÊNCIA DE OBJETOS 84
8.14.1. Tela de filtro *84*
8.14.2. Tela Resultado de Pesquisa *85*
8.15. CONFIGURAÇÃO 86
8.15.1. Tela de filtro *86*
8.15.2. Tela Resultado de Pesquisa *87*
8.15.3. Tela Detalhe *88*
8.16. DESCRIÇÃO DE CAMPO 89
8.16.1. Tela de filtro *89*
8.16.2. Tela Resultado de Pesquisa *90*
8.16.3. Tela Detalhe *91*
8.17. FAIXA DE CEP 92
8.17.1. Tela de filtro *92*
8.17.2. Tela Resultado de Pesquisa *93*
8.17.3. Tela Detalhe *94*
8.18. INCONSISTÊNCIA 95
8.18.1. Tela de filtro *95*
8.18.2. Tela Resultado de Pesquisa *96*
8.18.3. Tela Detalhe *97*
8.19. IDENTIFICADOR 98
8.19.1. Tela de filtro *98*
8.19.2. Tela Resultado de Pesquisa *99*
8.19.3. Tela Detalhe *100*
8.20. MOTIVO DE BAIXA 101
8.20.1. Tela de filtro *101*
8.20.2. Tela Resultado de Pesquisa *102*
8.20.3. Tela Detalhe *103*
8.21. SITUAÇÃO DO OBJETO 104
8.21.1. Tela de filtro *104*
8.21.2. Tela Resultado de Pesquisa *105*
8.21.3. Tela Detalhe *106*
8.22. TIPO POSTAL 107
8.22.1. Tela de filtro *107*
8.22.2. Tela Resultado de Pesquisa *108*
8.22.3. Tela Detalhe *109*

9. MALA POSTAL 110

9.1. CRIAÇÃO DE MALA POSTAL 110
9.2. FECHAR MALA POSTAL 111
9.3. IMPRESSÃO DE OBJETOS DA MALA POSTAL 112

10. POSTAGEM FÍSICA 114

10.1. INFORMAR A MALA DE POSTAGEM FÍSICA 114
10.2. POSTAGEM FÍSICA 116
10.3. VALIDAÇÃO DE FAIXA DE OBJETOS 117

11. PROCESSAMENTO 118

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 449
3704
Doc:

11.1. GERAÇÃO DE ARQUIVO DE RETORNO 119
11.2. GERAÇÃO DE ARQUIVO OBJETOS BLOQUEADOS PARA GINSP 121
11.3. BLOQUEAR/DESBLOQUEAR OBJETO 123
11.4. CANCELAR PREVISÃO DE POSTAGEM – ARQUIVO REMESSA OU POR PERÍODO E CLIENTE 128
11.5. GERAÇÃO DE ARQUIVOS 129
11.6. ARQUIVO DE CONFIRMAÇÃO DE POSTAGEM FÍSICA 131

12. FATURAMENTO 132

12.1. CONCEITO DO MÓDULO FATURAMENTO 132

13. BAIXA DE OBJETOS 133

CONCEITO DE BAIXA 133
13.2. BAIXA DE OBJETO ONLINE 134

14. PROCESSAMENTO 135

14.1. PROCESSAMENTOS DIVERSOS 135
14.1.1. Posta Restante 135
14.1.2. Consultar Objetos Enviados à Terceirizada 137
14.1.3. Consulta de Objetos Processados pelos Centros de Digitalização 139
14.1.4. Gerar Mídia para Cliente 141
14.1.5. Gerar Arquivo para o SRO 142
14.1.6. Cadastro de Envio para Centro de Digitalização 145
14.2. CONSULTAR PROCESSAMENTO 146
14.3. CONSULTA DIVERSAS 149
14.3.1. Consultar Mídia Gerada 149
14.3.2. Consultar Objetos com Prazo de Armazenamento Vencido 154

15. RELATÓRIOS 156

15.1. CONCEITO DO MÓDULO RELATÓRIO 156
15.1.1. Exemplo de emissão de relatório 156
15.1.2. Telas de Filtro dos Relatórios do SGD 158

FL. Nº 985
DECAM

Índice

1. INTRODUÇÃO 6
1.1. OBJETIVOS DO CURSO 6
1.2. LEGENDA DOS COMPONENTES ORIENTADORES 7
2. USO DOS APLICATIVOS BATCH 8
2.1. CARREGAMENTO DE ARQUIVOS DE PREVISÃO DE POSTAGEM 8
2.1.1. Funcionamento 8
2.2. BAIXA DE OBJETOS ARQUIVOS VINDOS DO CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO. 9
2.2.1. Funcionamento 9
2.3. LEITURA DO ARQUIVO DO SRO. 10
2.3.1. Funcionamento 10
2.4. ARQUIVOS GERADOS PELO SISTEMA 10
3. DETECÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS 12
3.1. MENSAGENS DE ERRO 12
3.2. RECUPERAÇÃO DE DESASTRES 12
4. OBJETOS DAS TELAS DO SGD 14
4.1. LINK 14
4.2. COMBO 14
4.3. TEXTO 14
4.4. BOTÕES 15
4.4.1. Confirmar 15
4.4.2. Alterar 15
4.4.3. Excluir 15
4.4.4. Limpar 15
4.4.5. Adicionar 15
5. LOGON 16
6. MENU 17
CADASTROS 18
7.1. CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO 18
7.2. CLIENTES 19
7.3. CONTATO CLIENTE 20
7.4. CONTRATOS 21
7.5. ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS 22
7.6. FAIXAS DE OBJETOS 24
7.7. LAYOUT 27
7.8. SERVIÇO COBRANÇA 29
7.9. TIPO DE OBJETO 30
7.10. TIPOS DE MÍDIA 31
7.11. UNIDADE DE ENTREGA 32
7.12. SOLICITAÇÃO DE OBJETOS FÍSICOS 33
7.13. OCORRÊNCIA DE OBJETOS 34
7.14. CONFIGURAÇÃO 35
7.15. DESCRIÇÃO DE CAMPOS 36

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 450
3704
Doc:

7.16. FAIXA DE CEP 37
7.17. INCONSISTÊNCIA 38
IDENTIFICADOR 39
7.19. MOTIVO DE BAIXA 40
7.20. SITUAÇÃO DO OBJETO - "STATUS" 42
7.21. TIPO POSTAL 43

8. CONSULTAS 44

8.1. CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO 45
8.1.1. Tela de filtro 45
8.1.2. Tela Resultado de Pesquisa 46
8.1.3. Tela Detalhe 47
8.2. CLIENTES 48
8.2.1. Tela de filtro 48
8.2.2. Tela Resultado de Pesquisa 49
8.2.3. Tela Detalhe 50
8.3. CONTATO CLIENTE 51
8.3.1. Tela de filtro 51
8.3.2. Tela Resultado de Pesquisa 52
8.3.3. Tela Detalhe 53
8.4. CONTRATOS 54
8.4.1. Tela de filtro 54
8.4.2. Tela Resultado de Pesquisa 55
8.4.3. Tela Detalhe 56
8.5. ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS 57
8.5.1. Tela de filtro 57
8.5.2. Tela Resultado de Pesquisa 58
8.5.3. Tela Detalhe 59
8.6. FAIXAS DE OBJETOS 60
8.6.1. Tela de filtro 60
8.6.2. Tela Resultado de Pesquisa 61
8.6.3. Tela Detalhe 62
8.7. LAYOUT 63
8.7.1. Tela de filtro 63
8.7.2. Tela Resultado de Pesquisa 64
Tela Detalhe 65
8.8. SERVIÇO COBRANÇA 66
8.8.1. Tela de filtro 66
8.8.2. Tela Resultado de Pesquisa 67
8.8.3. Tela Detalhe 68
8.9. TIPO DE OBJETO 69
8.9.1. Tela de filtro 69
8.9.2. Tela Resultado de Pesquisa 70
8.9.3. Tela Detalhe 71
8.10. TIPOS DE MÍDIA 72
8.10.1. Tela de filtro 72
8.10.2. Tela Resultado de Pesquisa 73
8.10.3. Tela Detalhe 74
8.11. UNIDADE DE ENTREGA 75
8.11.1. Tela de filtro 75
8.11.2. Tela Resultado de Pesquisa 76
8.11.3. Tela Detalhe 77

FL. Nº 984
DECAM

1. Introdução

1.1. Objetivos do curso

Ao final do curso, o treinando deve:

1. Conhecer superficialmente o funcionamento geral do sistema;
2. Conhecer a arquitetura funcional do sistema (como atua entre camadas);
3. Saber como reinstalar o sistema se necessário. Para isso, deve conhecer os requisitos funcionais do sistema (necessidades de configuração no ambiente para sua execução: no AIX, dentro do Oracle, no WebSphere e no servidor HTTP);
4. Poder identificar todos os artefatos que compõem o sistema (desde o nome das tabelas no Oracle até as imagens das páginas HTML no servidor HTTP);
5. Conhecer as rotinas agendadas (Scheduled) e como elas funcionam (requisitos e direitos de acesso necessários para sua execução);
6. Conhecer em detalhes os requisitos referentes a integração com outros sistemas: Sincronismo periódico de dados com as tabelas corporativas, Importação de dados (do SRO, de previsão de postagem, de cancelamento de previsão de postagem, de importação de arquivos da digitalizadora, Exportação de dados (geração de arquivos para a GINSP, geração de arquivos de retorno para o cliente, geração de mídia para o cliente, etc...);
7. Identificar os diretórios de comunicação da aplicação: de onde a aplicação lê arquivos e para onde a aplicação os grava.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 451
Doc: 3704

1.2. Legenda dos Componentes Orientadores

No corpo do texto existem ícones que identificam detalhes que devem ser ressaltados durante o processo de estudo ou para posterior consulta do conteúdo deste manual, são eles:

	DICA
	LEIA
	TOME NOTA
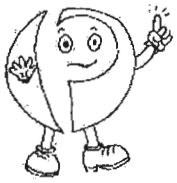	ATENÇÃO
	CURIOSIDADE

FL. Nº 983
DECAM

2. USO DOS APLICATIVOS BATCH

Os aplicativos BATCH são os softwares de apoio ao SGD, responsáveis principalmente pela interação entre o SGD e os outros sistemas. Esta sessão explora estes aplicativos do ponto de vista operacional e técnico, atentando para detalhes sobre localização de arquivos e procedimentos que eventualmente precisem de acompanhamento em caso de erros.

2.1. Carregamento de Arquivos de Previsão de Postagem

A previsão de postagem é um processo que consiste em pré-cadastrar os objetos a partir de uma remessa enviada pelo cliente. Esta remessa representa a intenção do cliente em postar fisicamente os objetos relacionados.

	Remessa é o nome dado a qualquer arquivo recebido com dados para carga automática no sistema.

Em resumo, a previsão de postagem inicia quando o cliente envia uma remessa contendo um conjunto de objetos a serem pré-cadastrados (processados). Os objetos considerados válidos são incluídos ao SGD, os demais geram inconsistências. Quando pertinente, é solicitado ao cliente o reenvio da remessa (com as correções).

Os arquivos são enviados pelos clientes para as suas respectivas Diretorias Regionais que se encarregam em transferir via correiosnet para a Diretoria de São Paulo onde são processados.

O programa que realiza a previsão de postagem é uma rotina escrita em *shell script* de nome cargaPrevisaoPostagem. Este *script* faz a leitura de todos os arquivos localizados no diretório de entrada, consolidando assim a previsão de postagem.

	A definição do diretório é configurada via Web, na opção CADASTRO DE CONFIGURAÇÕES.

2.1.1. Funcionamento

O script "cargaPrevisaoPostagem" é acionado automaticamente (usando utilitário de agendamento, como cron, a ser escolhido pelos administradores do sistema).

Quando acionado, realiza as seguintes atividades:

1. Verifica se existem arquivos pendentes no diretório de trabalho.
2. Faz a leitura dos arquivos do diretório de trabalho (passos 5 a 7).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 432
Doc: 3704

3. Copia os arquivos do diretório de entrada para o diretório de trabalho.
4. Para cada arquivo do diretório de trabalho:
5. Realiza a leitura do arquivo.
6. Apaga o arquivo do diretório de trabalho.
7. Apaga o arquivo do diretório de entrada.

	As previsões de postagem realizadas pelo Processo BATCH podem ser consultadas no relatório: "Relatório Sintético de Previsão de Postagem".

2.2. Baixa de Objetos Arquivos vindos do Centro de Digitalização.

A baixa de objetos consiste em ler a remessa de um centro de digitalização, alterando o estado dos objetos recebidos na remessa para "baixado" e atualizando os outros campos com os valores obtidos do arquivo de remessa.

Os arquivos são enviados pelos centros de digitalização para o computador chamado **TRANSFER** (máquina equipada com um sistema operacional windows e um servidor de FTP), referenciado na figura 3 como "Servidor FTP".

Estes arquivos são gravados nas mesmas caixas postais do **CTA**, sendo de dois tipos: imagem e índice:

- **Arquivos de imagem:** Contém imagens no formato TIFF. A regra de composição do nome do arquivo é dada por: LLLLLLLLAAAAAAAA.SGD, onde:
  - **LLLLLLLL** É o identificador de LOTE, número preenchido com zeros a esquerda com 8 posições.
  - **AAAAAAAA** - É o identificador da IMAGEM, número preenchido com zeros a esquerda 8 posições. É seqüencialmente incrementado por lote.
- **Arquivos de índice:** Arquivo contendo os dados obtidos do objeto após digitalização. Neste arquivo estão listadas todas as imagens enviadas pelo centro de digitalização. O nome do arquivo é composto da seguinte forma: LLLLLLLL.SGD, onde:
  - **LLLLLLLL** - É o identificador de LOTE, número preenchido com zeros a esquerda com 8 posições.

2.2.1. Funcionamento

A operação de baixa de objetos a partir dos arquivos do centro de digitalização é feita em dois passos:

Primeiro, é preciso mover os arquivos do **TRANSFER** para a *Storage*. Isso é feito pelo *shell script* "copyArquivosDigitalizadoraTransfer2AIX", que é acionado automaticamente (usando utilitário

FL. Nº 982
DECAM

de agendamento, como cron, a ser escolhido pelos administradores do sistema).Quando acionado, executa os seguintes passos:

1. Inicia uma sessão FTP com o computador TRANSFER.
2. Executa a cópia somente se for seguro (semáforo em disco).
3. Move todos os arquivos do TRANSFER para o AIX (diretamente para o *Storage* local final da imagem) com diretório no formato: **SDG/yyyymmdd**, onde:yyyymmdd é a data atual do sistema operacional.

Após a cópia dos arquivos, é preciso atualizar as tabelas no banco de dados, para isso, um aplicativo escrito em Java chamado: "LerDadosCentroDigitalizacao.class", também acionado de forma "agendada" realiza as seguintes atividades:

1. Lê os arquivos de índice da "pasta de recepção". (todos os que estiverem no diretório).
2. Atualiza a tabela temporária de previsão de postagem no banco (NOME_DA_TABELA).

2.3. Leitura do arquivo do SRO.

A leitura de arquivos do SRO, consiste em ler os dados vindos em um arquivo gerado pelo SRO, e atualizar os campos dos objetos mantidos do SGD, a partir das informações obtidas deste arquivo.

2.3.1. Funcionamento

O script "cargaArquivoSRO" é acionado automaticamente (usando utilitário de agendamento, como cron, a ser escolhido pelos administradores do sistema). Quando acionado, realiza as seguintes atividades:

1. Verifica se existem arquivos pendentes no diretório de trabalho.
2. Faz a leitura dos arquivos do diretório de trabalho (passos 5 a 7).
3. Copia os arquivos do diretório de entrada para o diretório de trabalho.
4. Para cada arquivo do diretório de trabalho:
5. Realiza a leitura do arquivo.
6. Apaga o arquivo do diretório de trabalho.
7. Apaga o arquivo do diretório de entrada.

2.4. Arquivos gerados pelo sistema

O SGD gera os seguintes arquivos :

- **Arquivo para o sistema de faturamento**: Arquivo usado para alimentar o sistema de faturamento com todos os objetos que sofreram postagem física. É gerado uma vez por dia no diretório: /FATURAMENTO/YYYYMMDD com o prefixo "FATURAMENTO" no nome.
- **Arquivo de confirmação de postagem**: Arquivo gerado para o cliente, contendo uma relação de todos os objetos efetivamente postados. É gerado quando o usuário solicita, por

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 4e3
Doc: 3704

meio dos menus do SGD (Web) no diretório: /POSTAGEM com o prefixo "POSTAGEM" no nome.

- **Arquivo retorno para o cliente**: Arquivo gerado para o cliente, contendo uma relação de todos os objetos baixados pelo processo de "baixa a partir do centro de digitalização". É gerado quando o usuário solicita por meio dos menus do SGD (Web) no diretório: /RETORNO com o prefixo "RETORNO" no nome.
- **Arquivo de carga para o SRO**: Arquivo criado para sincronizar os dados do SRO com o SGD. É gerado quando o usuário solicita por meio dos menus do SGD (Web), no diretório: /SRO com o prefixo "SRO" no nome.
- **Arquivo de carga para a GINSP**: Arquivo criado para atualizar e informar para o sistema do GINSP os objetos que foram bloqueados pelo SGD. É gerado quando o usuário solicita por meio dos menus do SGD (Web), no diretório: /GINSP com o prefixo "GINSP" no nome.
- **Geração de mídia para o cliente**: Este processo que, além de gerar um arquivo contendo uma relação de objetos selecionados de acordo com o critério especificado pelo usuário, copia para o diretório de destino, todas as imagens referentes a aqueles objetos. O diretório é /MIDIA/NumeroDoProcessamento.

	Os arquivos gerados pelo SGD são armazenados no diretório indicado no cadastro de configurações (feito via Web).

	O formato dos arquivo gerados como retorno para o cliente e o formato do arquivo recebido como "previsão de postagem" são cadastrados no SGD na opção "cadastro de layout".

Fl. Nº 981
DECAM

3. DETECÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

3.1. Mensagens de Erro

Em caso de falhas importantes, o sistema sempre informará: "Sistema temporariamente Indisponível, por favor, tente mais tarde", para identificar a real causa do problema é necessário recorrer ao LOG do servidor de aplicação.

3.2. Recuperação de desastres

Mensagem/Problema	Ação	Responsável
Dano irrecuperável no(s) Servidor(es) de Aplicação ou de Transferência	• Reinstalar o Servidor de Aplicação; • Reinstalar o Sistema SGD; • Configurar o Servidor de Aplicação com as características esperadas pela Solução SGD: - montar um caminho de procura (path) identificando os arquivos de bibliotecas de classes esperados pela Solução, - realizar o mapeamento entre o Banco de dados e os nomes JNDI esperados pela Solução com o respectivo usuário, - criar o(s) "*connector(s)*" com o servidor HTTP, dentre outros, conforme especificado na documentação de instalação do produto; • Realizar o *deployment* da Solução, a partir do pacote de aplicação – EAR – fornecido em CD pela Politec, usando a ferramenta disponível no Servidor de Aplicação.	Administrador do Servidor de Aplicação
Parada no Servidor de Aplicação	• Executar procedimentos de recuperação ou reinicialização no Servidor de Aplicação, previstos pelo fornecedor do produto; • Se os pacotes da Aplicação estiverem danificados, executar novamente o *deployment* da Solução SGD.	Administrador do Servidor de Aplicação
Dano irrecuperável no(s) Servidor(es) de Banco de Dados.	• Reinstalar outro servidor de Banco de Dados; • Retornar o backup do Banco de Dados.	Administrador do Banco de Dados
Dano no sistema de arquivos do AIX	• Recuperar o Sistema de Arquivos do AIX; • Reinstalar os aplicativos externos (de carga batch); • Reagendar a execução automática dos aplicativos, conforme descrito na documentação de instalação dos mesmos.	Administrador do Ambiente AIX
Dano no local (área do sistema de arquivos ou disco) do armazenamento das imagens recebidas dos centros de digitalização	• Recuperar o Sistema; • Solicitar que os Centros de Digitalização reenviem os arquivos que não foram processados.	Administrador do Servidor
Dano no local (área do sistema de arquivos ou disco) do armazenamento das imagens digitalizadas.	• Recuperar o Sistema de arquivos do AIX; • Realizar o retorno do back-up; • Solicitar que os Centros de Digitalização reenviem os arquivos que não foram processados.	Administrador do Ambiente AIX

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 464
Doc: 3704

Mensagem/Problema	Ação	Responsável
Falta de energia elétrica	• Executar processos de interrupção do Sistema SGD, caso possua um sistema alternativo de energia; • Ao retornar o fornecimento normal de energia, reiniciar os servidores e seus aplicativos.	Administradores dos Servidores e Banco de Dados
Problema de Comunicação de rede	• Verificar a causa da paralização; • Reestabelecer comunicação de Rede.	Administradores da Rede
Parada no Servidor de Banco de Dados	• Executar procedimentos de reinicialização ou recuperação no Servidor de Banco de Dados, previstos pelo fornecedor do produto; • Verificar a inicialização do banco de dados do SGD.	Administrador do Servidor de Banco de Dados
Parada no Servidor de Internet	• Executar procedimentos de reinicialização ou recuperação no Servidor de Internet e disponibilizá-lo.	Administrador do Servidor de Internet
Perda de comunicação da aplicação por motivo de "time-out"	• Identificar a causa do time out (time out de banco de dados, de rede, de internet, etc), direcioná-la à área responsável, solucioná-la e disponibilizar a aplicação.	Administrador do Servidor de Aplicação
Banco de dados sem espaço de armazenamento	• Adequar o espaço de armazenamento e reiniciar o servidor e/ou serviço do banco de dados do SGD.	Administrador do Servidor de Banco de Dados
Perda de comunicação entre o Servidor de Aplicação e o Servidor de Banco de Dados	• Identificar o problema, direcioná-lo ao responsável, solucioná-lo e disponibilizar o Banco de Dados do SGD.	Administrador do Servidor de Banco de Dados
Tempo de resposta da aplicação superior ao esperado	• Identificar o problema, direcioná-lo ao responsável (administrador de rede ou banco de dados), solucioná-lo; • Após solucionado o problema, disponibilizar a aplicação para uso.	Administrador do Servidor de Aplicação

FL. No. 980 DECAM

4. Objetos das Telas do SGD

4.1. Link

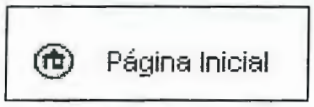

Link que permite que o usuário volte a tela principal do SGD, fechando a tela atual.

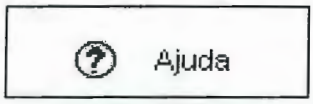

Link que permite ao usuário ler uma página com informações sobre os objetos da tela atual.

4.2. Combo

Este objeto chamado combo, é utilizado para que o usuário possa realizar a seleção de um item entre um conjunto de valores disponíveis da lista. Para ter uma visualização da lista, basta "clicar" na seta para baixo. Dependendo do conteúdo da lista, pode ser necessário utilizar a barra de rolagem que fica do lado direito, e aparece automaticamente caso o número de itens seja elevado. Quando o usuário visualizar o item desejado basta selecioná-lo "clicando" com o botão esquerdo do mouse.

Abaixo segue um exemplo deste objeto com opções de escolha:

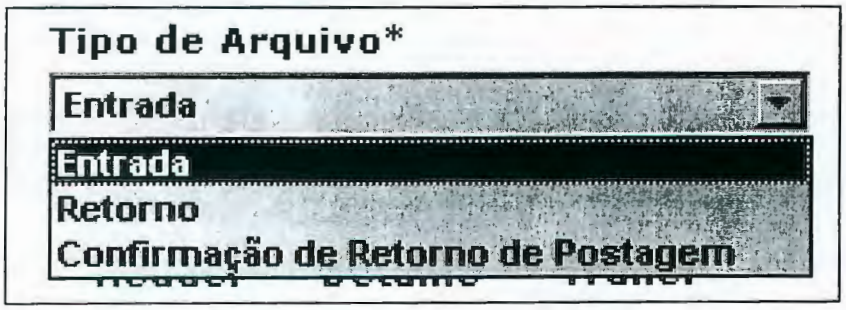

4.3. Texto

Este é um objeto padrão que permite ao usuário entrar com dados no sistema como: nome, endereço, telefone, códigos, etc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 465
3704
Doc:

4.4. Botões

4.4.1. Confirmar

Utilizado para informar o sistema a confirmação de uma ação, como por exemplo confirma a inclusão de um objeto em Posta Restante.

4.4.2. Alterar

Utilizado para confirmar a alteração de informações dos cadastros. Geralmente aparecerá nas telas de detalhe de consulta.

4.4.3. Excluir

Utilizado para excluir a informação que está sendo consultada na tela.

4.4.4. Limpar

Utilizado para limpar os campos editáveis da tela de consulta ou inclusão.

4.4.5. Adicionar

Utilizado para incluir no banco de dados as informações digitadas na tela. Somente para registros novos.

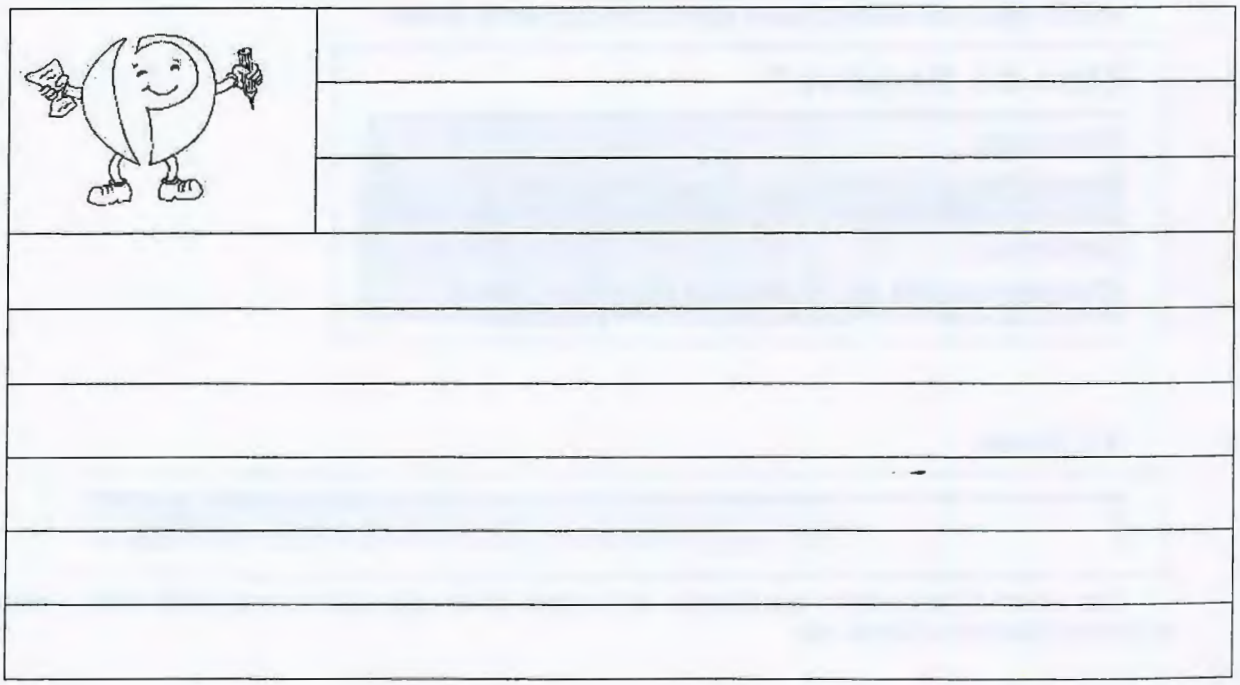

FL. No. 979
DECAM

5. Logon

A tela de Logon é a tela de acesso ao sistema. Nela serão preenchidos dois campos: Usuário e Senha. Após o preenchimento destes campos, será necessário clicar no botão confirmar. A identificação do usuário será pelo número de matrícula. Se o usuário e senha estiverem cadastrados no SGD, então a tela Principal será mostrada com as opções de Menu. Caso contrário, será mostrada uma tela com a mensagem de acesso negado.

Abaixo segue a tela de Logon:

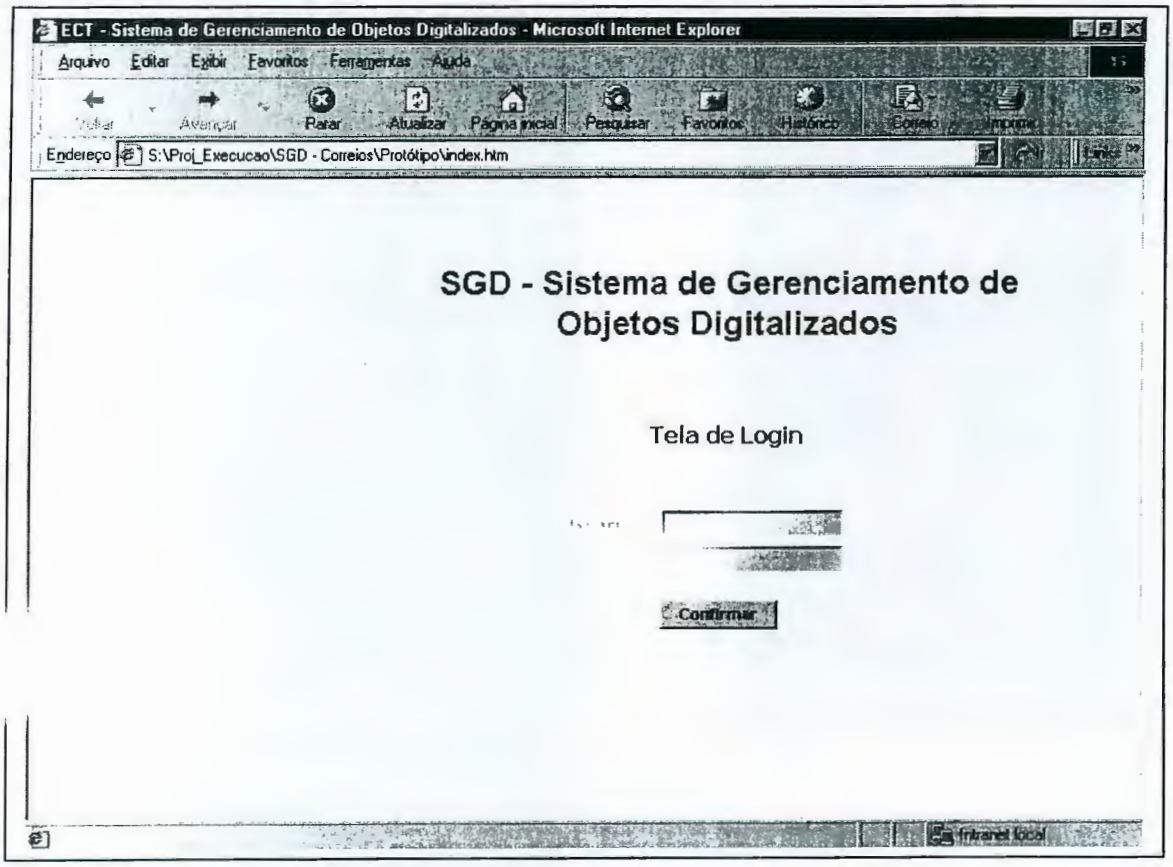

RC 01/016/005 CN-
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 426
Doc 3704

6. Menu

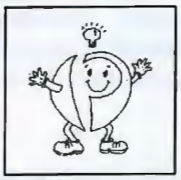

O menu do SGD é baseado no padrão Microsoft Explorer. Cada conjunto de opções de menu é representado por uma pasta que pode conter sub-pastas. Ao clicar no sinal de + (positivo) no lado esquerdo da pasta, esta é aberta mostrando seu conteúdo que pode ser uma sub-pasta ou opção de menu. Quando uma pasta está selecionada é mostrada uma figura de uma pasta aberta com sinal – (negativo) do lado esquerdo. Para que uma pasta seja fechada, basta clicar no sinal – (negativo) ou abrir outra pasta. Não é possível deixar duas pastas abertas ao mesmo tempo.

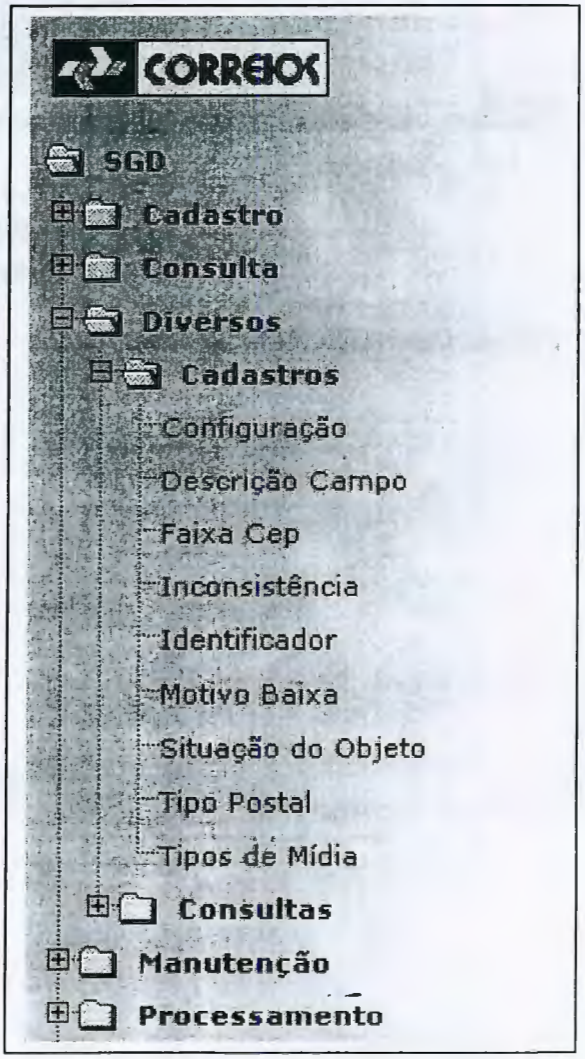

FL. Nº 978
DECAM

7. Cadastros

7.1. Centro de Digitalização

Os Centros de Digitalização são as empresas que realizam os trabalhos de digitalização, captura de informações e guarda física de objetos. As informações são enviadas para a ECT via VPN (Virtual Private Network) utilizando roteadores. Há a necessidade de se realizar os cadastros das empresas que realizam este trabalho de digitalização antes do cadastro das Unidades Centralizadoras, quando será informado qual Centro de Digitalização está ligado à mesma. A figura abaixo mostra a tela que realiza este cadastro.

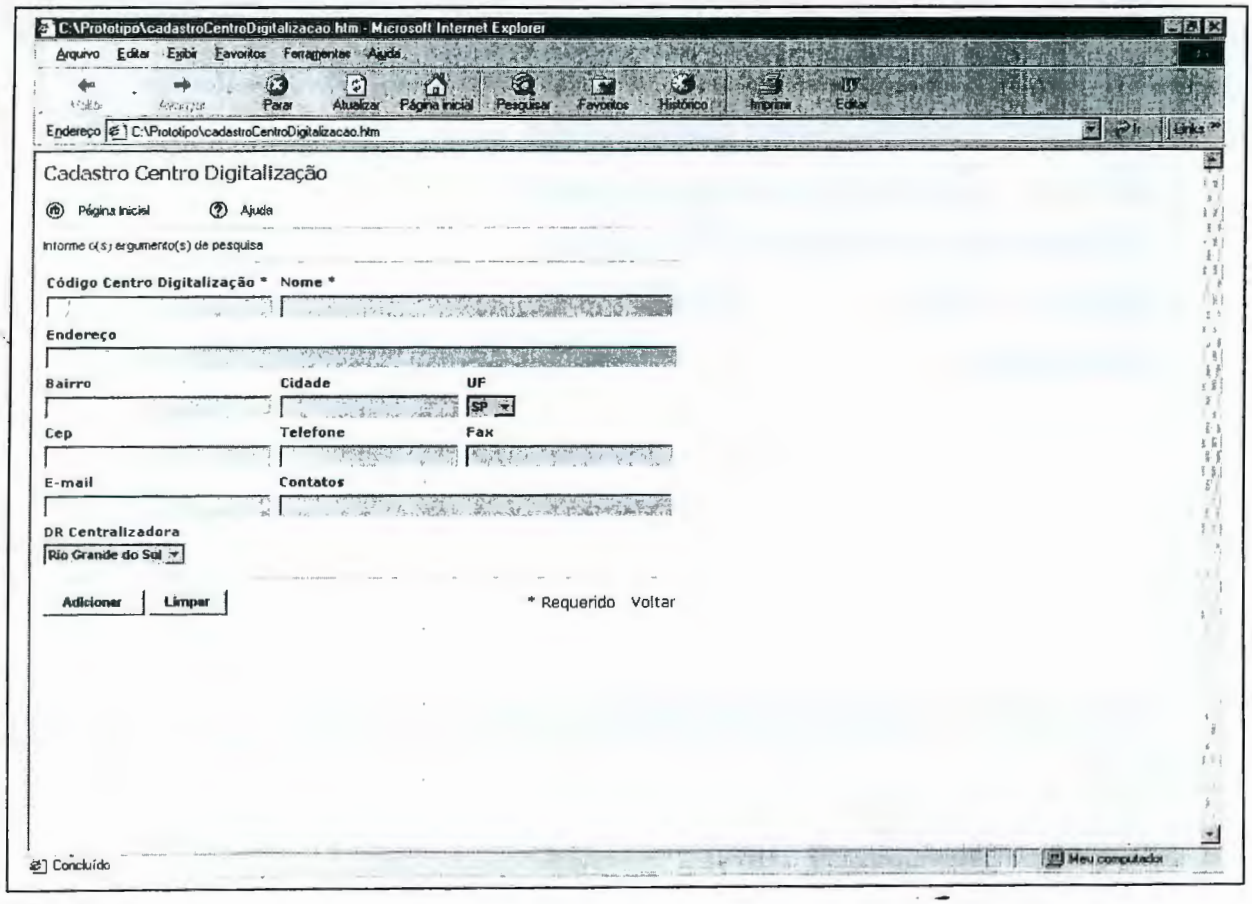

Operação:

- Informar os campos requeridos
- Escolher uma DR Centralizadora para o Centro de Digitalização
- Clicar no botão Adicionar
- Se botão Limpar for pressionado, os campos da tela serão limpos com o cursor voltando para o campo Código Centro de Digitalização.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 467
3704
Doc:

7.2. Clientes

Serão cadastrados no SGD somente os clientes que possuem contrato especial para os serviços oferecidos pela ECT. Neste cadastro são mantidas apenas algumas informações dos clientes, pois o objetivo deste sistema não é o gerenciamento de clientes. Para isto, é utilizado o STBC – aplicativo corporativo da ECT responsável por manter as informações dos clientes.

A figura abaixo é um exemplo da tela de cadastro de clientes:

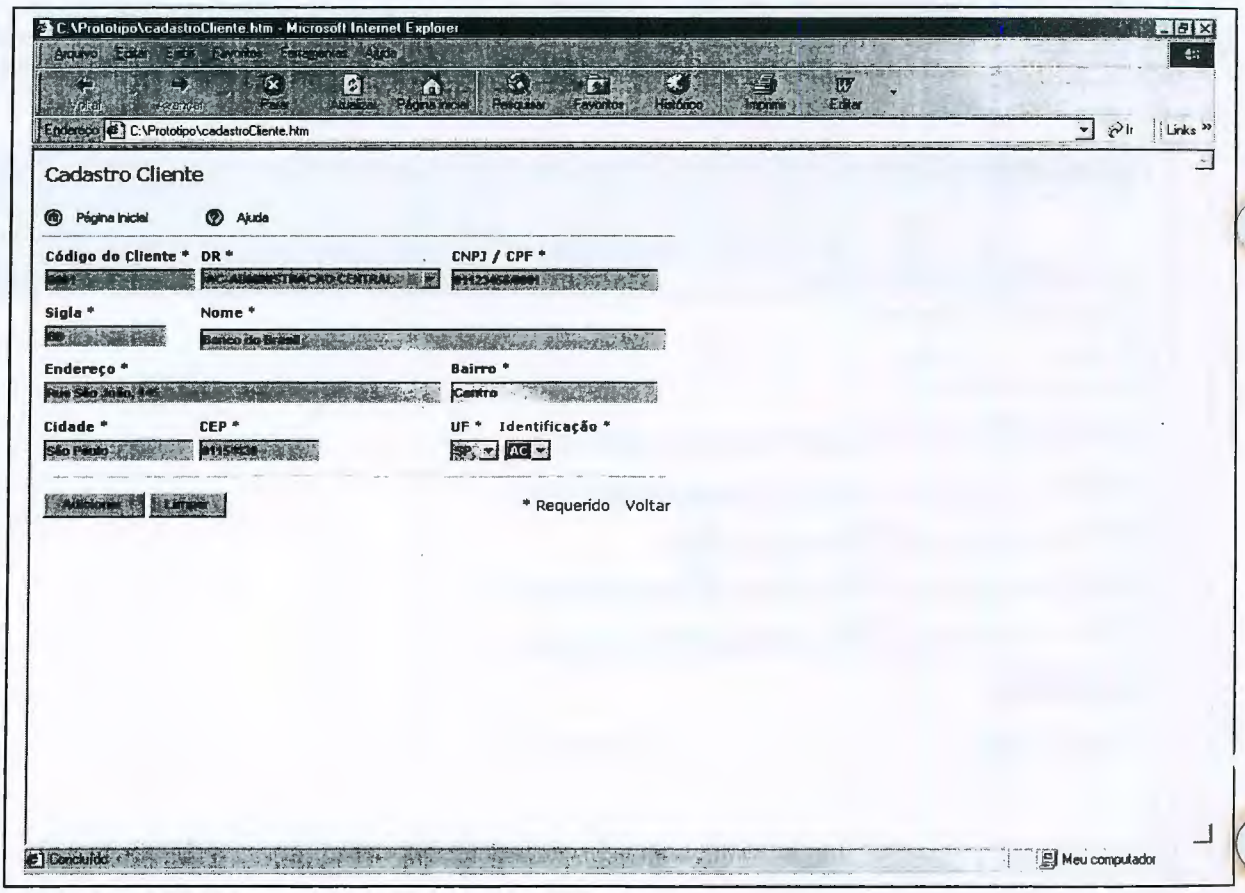

Operação:

- Preencher todos os campos
- Clicar no botão Adicionar
- Confirmar o Cadastro

FL. Nº 977
DECAM

7.3. Contato Cliente

Para facilitar o contato entre o usuário do SGD e um determinado funcionário do cliente, o módulo Contato Cliente permite que sejam realizadas manutenções nestas informações e a opção do menu de Cadastro Contato Cliente permite que sejam feitas inclusões de contatos para determinados clientes.

Abaixo segue tela de exemplo:

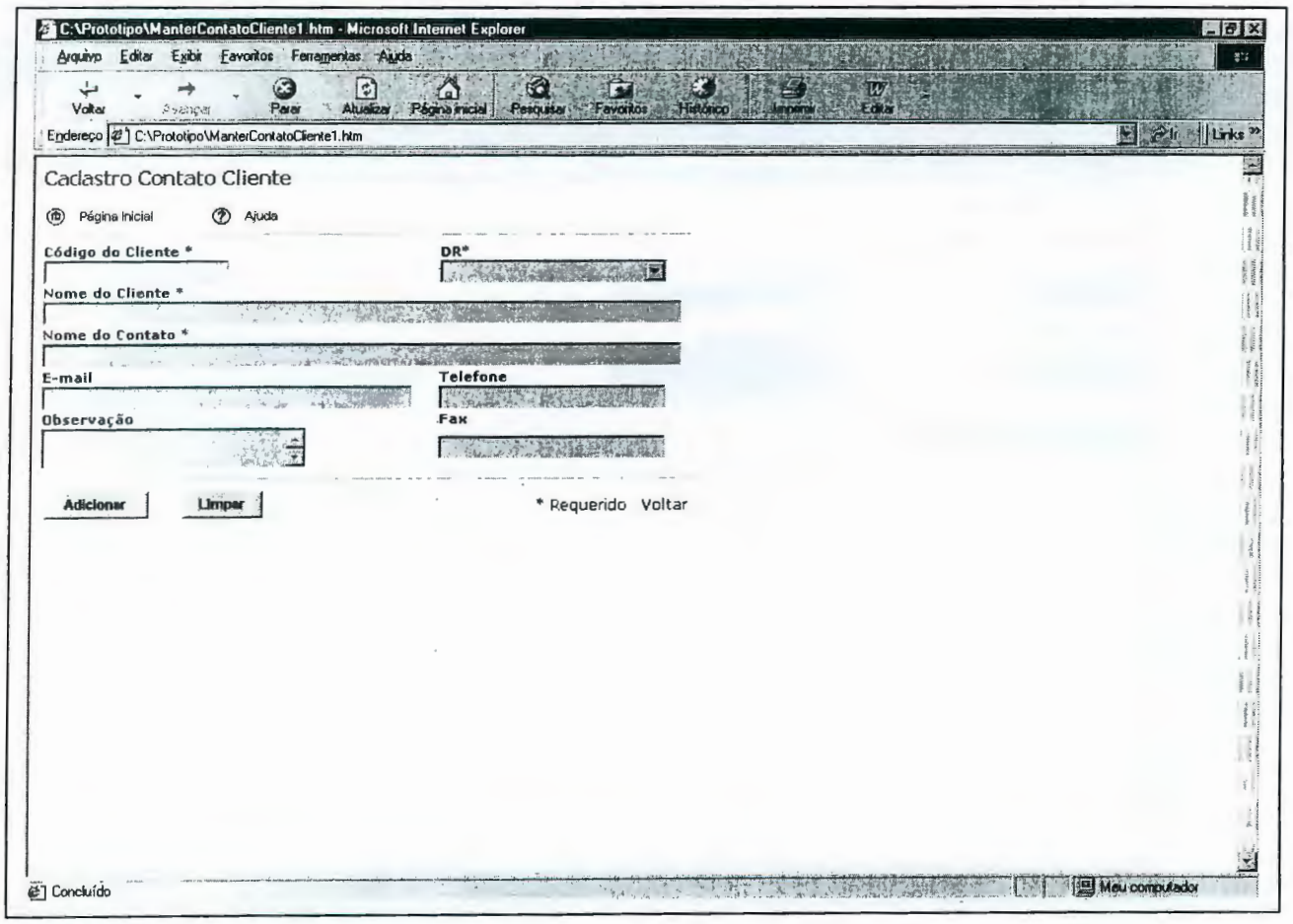

Operação:

- Preencher ao menos os campos obrigatório
- Clicar no botão Adicionar
- Confirmar o Cadastro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 458
Doc: 3704

7.4. Contratos

Para que sejam cadastrados os objetos dentro do SGD, é necessário que o contrato esteja ativo. O STBC é o sistema da ECT que realiza a manutenção dos dados dos contratos. O SGD importa informações do contrato através de arquivo TXT. Porém, visando dar uma maior agilidade no cadastro dos contratos, foi mantida a tela de cadastro de contratos no SGD, cujo exemplo é mostrado a seguir.

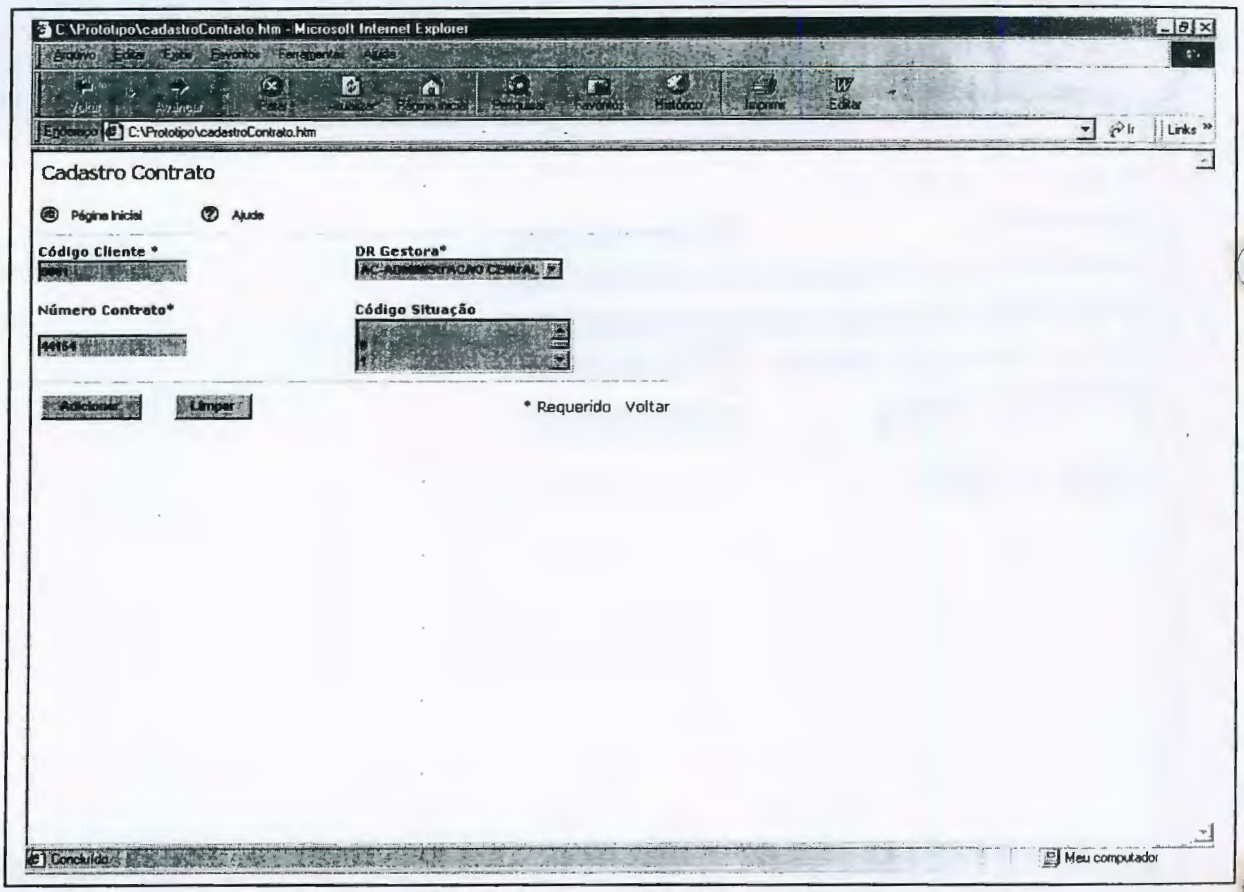

Operação:

- Preencher os campos obrigatórios
- Pressionar o Botão Adicionar
- Confirmar o Cadastro

FL. No. 976
DECAM

7.5. Especificação de Objetos

Este módulo permite o cadastro de vários objetos para cada contrato, por cliente. Uma vez os objetos cadastrados, será possível atribuir os diversos serviços para cada um destes objetos de forma que em um contrato possa haver diversas especificações de objetos com diversos serviços diferentes. Isto permitirá que o cliente monte um pacote de serviços para cada especificação de objeto em um contrato.

Abaixo seguem as telas de cadastro de Especificação de Objetos e Atribuição de serviços para os objetos:

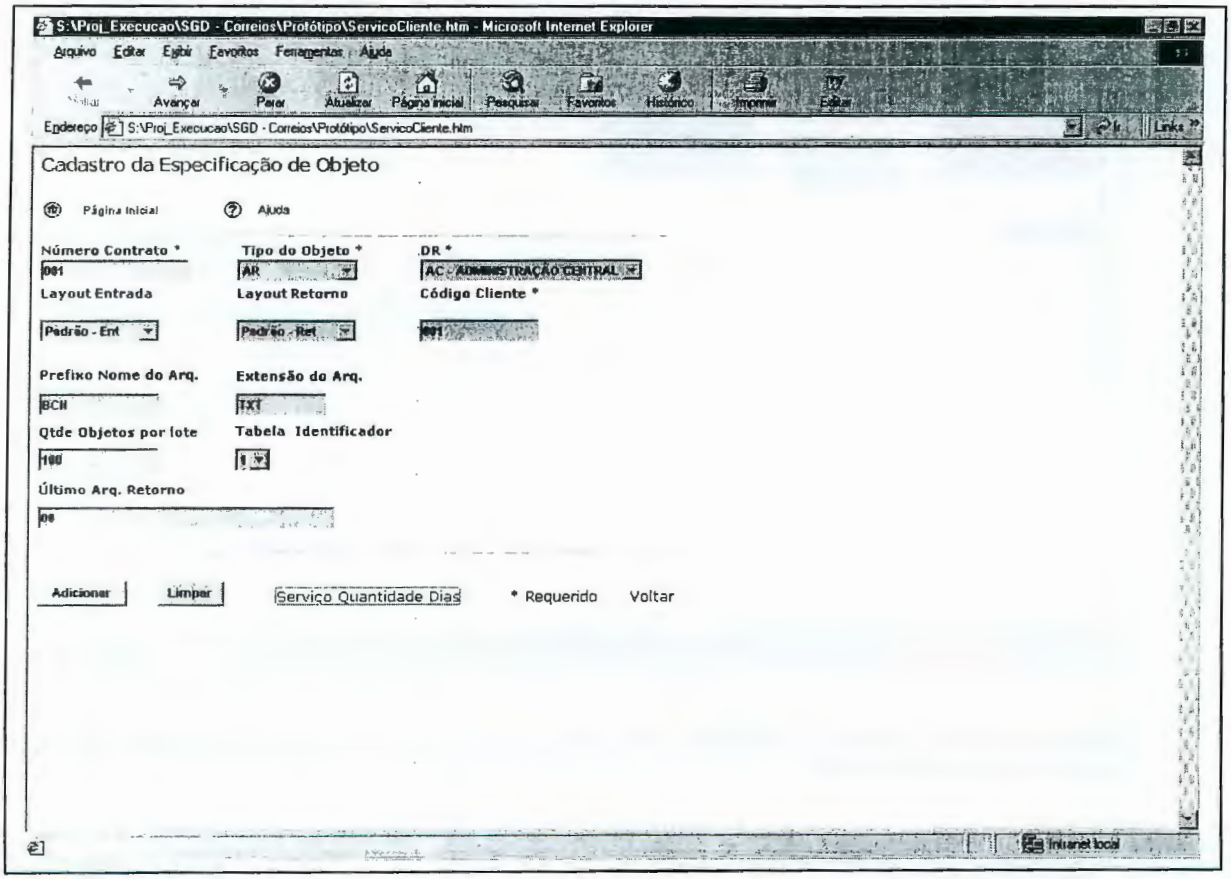

Operação:

- Preencher os Campos obrigatórios
- Clicar no Botão Adicionar
- Confirmar o Cadastro

Layout Entrada e **Layout Retorno** são utilizados para que o SGD possa saber quais informações o cliente irá mandar para realizar uma previsão de postagem. O layout de saída será usado para saber quais informações devem ficar armazenadas no banco e gravadas no arquivo de retorno para o cliente. O controle dos arquivos enviados para o cliente é feito através do campo **Último Arq. Retorno**. Quando for gerado um arquivo de retorno cujo nome é a combinação do prefixo mais o último arquivo

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 459
Doc: 3704

de retorno acrescido de um mais a extensão, será então alterado no Banco de Dados a informação do último arquivo de retorno.

Após gravar os dados da Especificação do objeto, o usuário poderá gravar quais os serviços que serão prestados para este objeto, selecionando o botão **Serviço Quantidade de Dias**, que abrirá a tela abaixo:

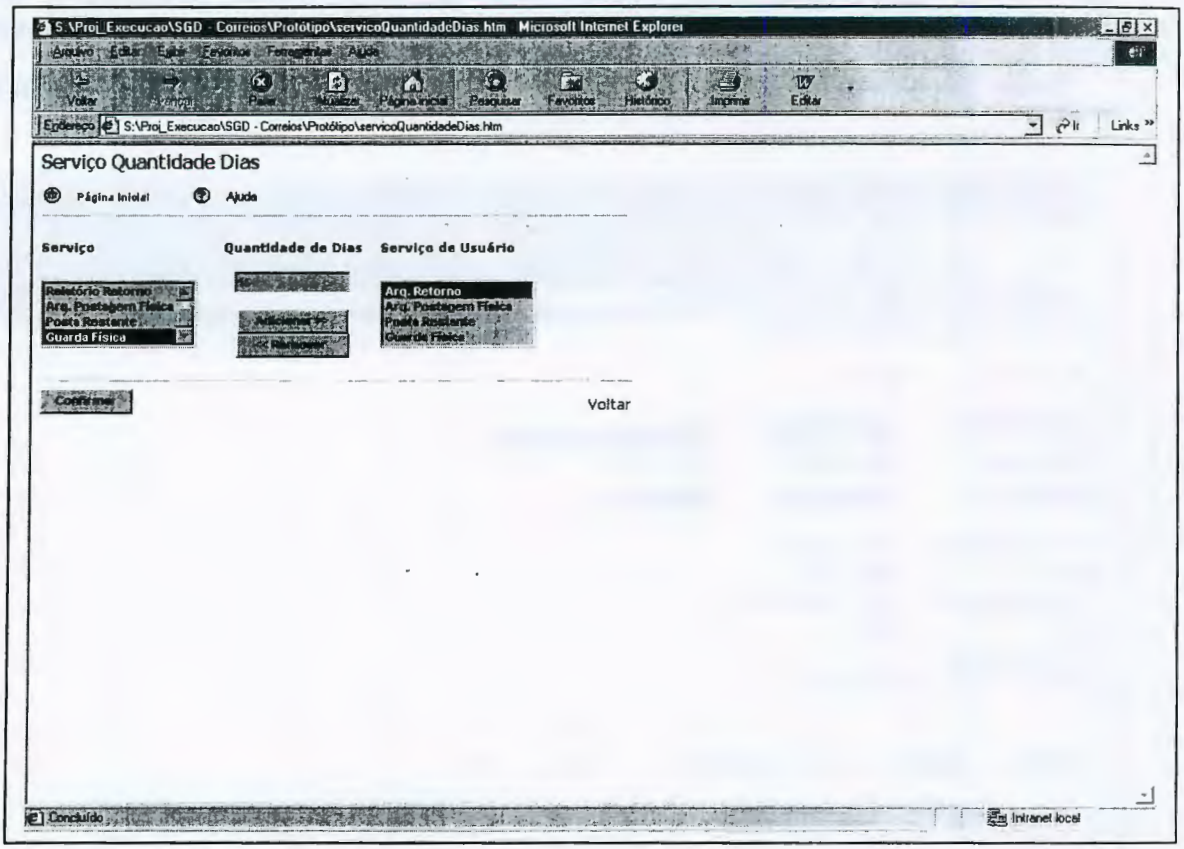

Essa tela permite ao usuário escolher quais serviços serão prestados para a Especificação de Objeto selecionada na tela anterior.

Operação:

- Escolher na lista de Serviço o item desejado
- Clicar no botão Adicionar
- Caso o serviço precise da informação Quantidade de dias, informar no campo específico
- Para descartar um serviço selecionado, posicionar na lista de Serviço de Usuário o item desejado e clicar no botão Remover
- Após montada a lista de Serviço de Usuário, clicar no Botão Confirmar
- O link voltar retorna a página Anterior.

7.6. Faixas de Objetos

No sistema SDA a faixa é atribuída a um serviço; no SGD, a faixa é atribuída a uma Especificação de Objeto e a uma Unidade de Atendimento. Assim, fica mais fácil saber qual é a unidade de origem de um objeto pela sua faixa. Para realização do cadastro da faixa de objetos é necessário o seguinte:

1 – Saber em qual especificação de objeto cadastrar a faixa,

2 – Cadastrar a faixa para a especificação escolhida.

Para escolher a Especificação Objeto em que se quer incluir a faixa, será utilizada a tela abaixo:

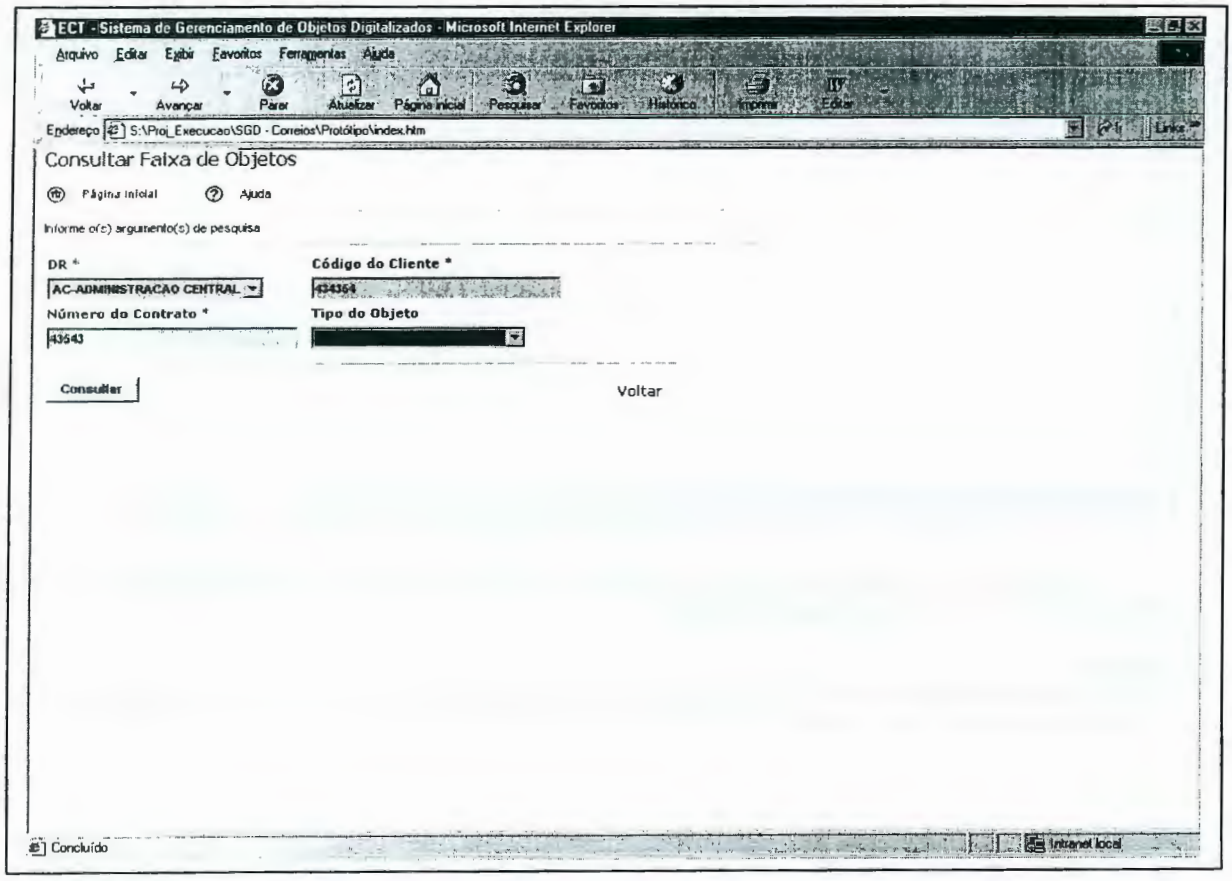

Operação:

- Preencher os Campos de Filtro e clicar no botão Consultar
- Após pressionado o botão Consultar, será mostrada a tela seguinte que relaciona a Especificações de Objetos encontradas pelo filtro informado

RQS1 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 400
Doc: 3704

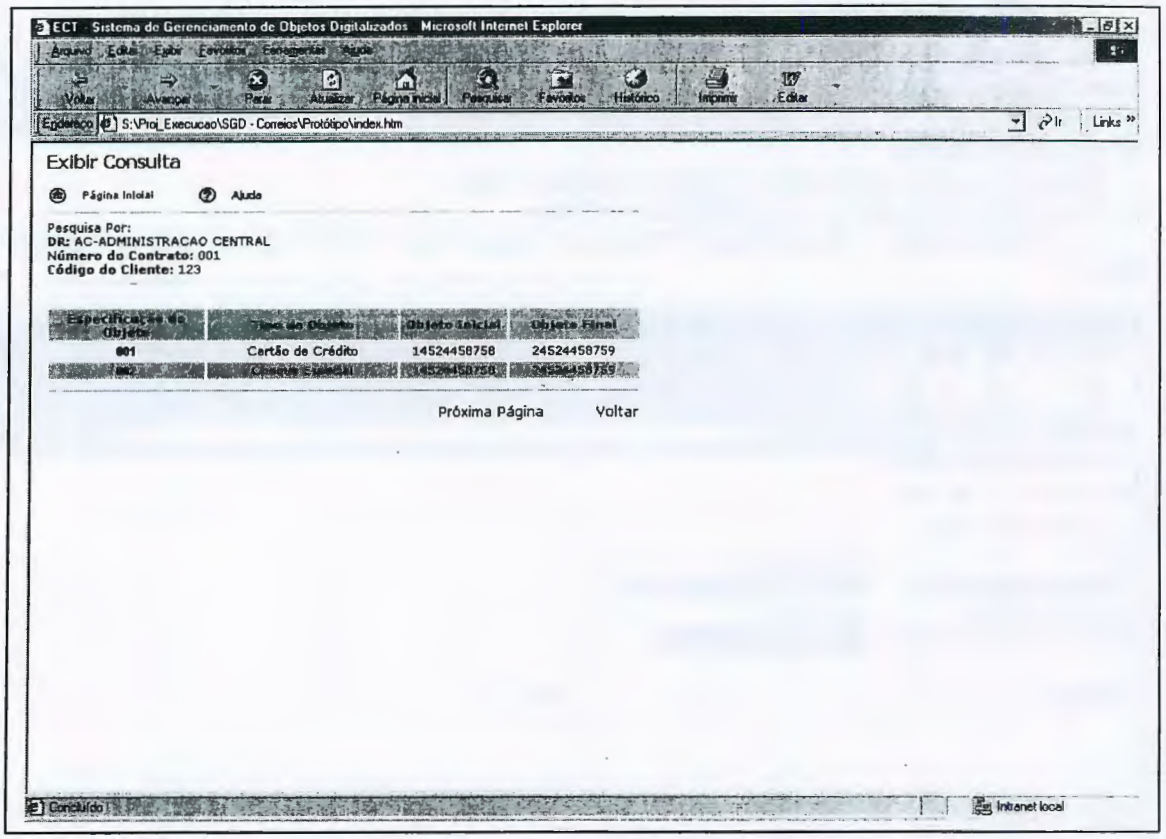

Esta tela é o resultado do filtro informado na tela de consulta de Especificação de Objetos para inclusão de uma nova Faixa de Objeto.

Operação:

- Usuário deve escolher um dos itens de Especificação do Objeto listados, a fim de ser apresentada a tela de cadastro da faixa, como a seguir:

FL. No. 974
DECAM

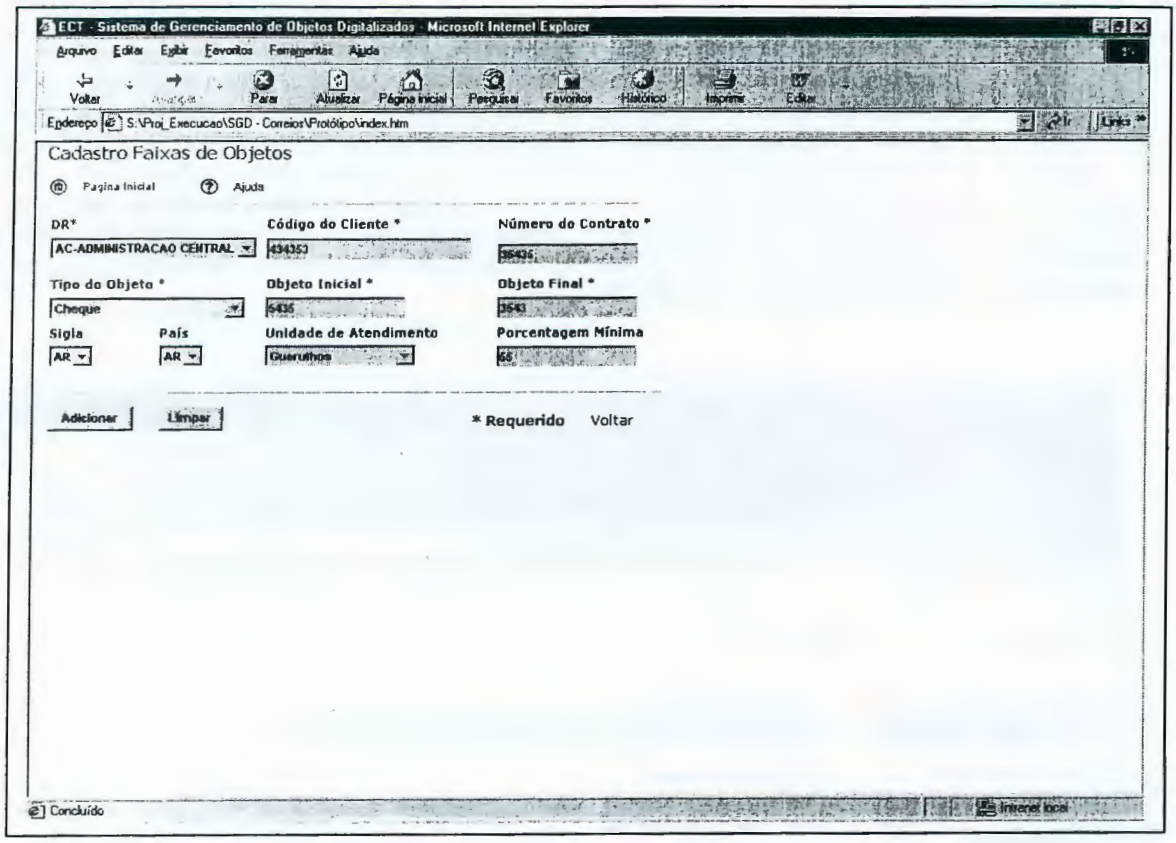

Esta é a tela que permite ao usuário informar a nova faixa de objetos para a Especificação que foi escolhida na tela anterior.

Operação:

- Informar os campos Obrigatórios
- Após preenchimento dos campos, clicar no botão Adicionar
- Caso a faixa informada não contenha inconsistência, será mostrada uma tela de sucesso. Caso contrário, será mostrada uma tela de insucesso.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 461
Doc: 3704

7.7. Layout

Visando dar uma flexibilidade nos serviços prestados aos clientes, será possível cadastrar vários layouts de arquivos de entrada e saída. Como a intenção da ECT é prestar serviços de captura de informações para os clientes, o SGD permite que seja feita uma configuração das informações que serão armazenadas em seu Banco de Dados. Quando fechado um contrato com um cliente, será acertado com o mesmo quais informações serão enviadas pelo cliente e mantidas no Banco de Dados do SGD e quais informações devem retornar para o cliente ao término do processamento dos objetos. O Cadastro de Layout permite que seja configurado o formato dos arquivos de envio e de retorno. Segue abaixo modelo das telas de Cadastro de Layout:

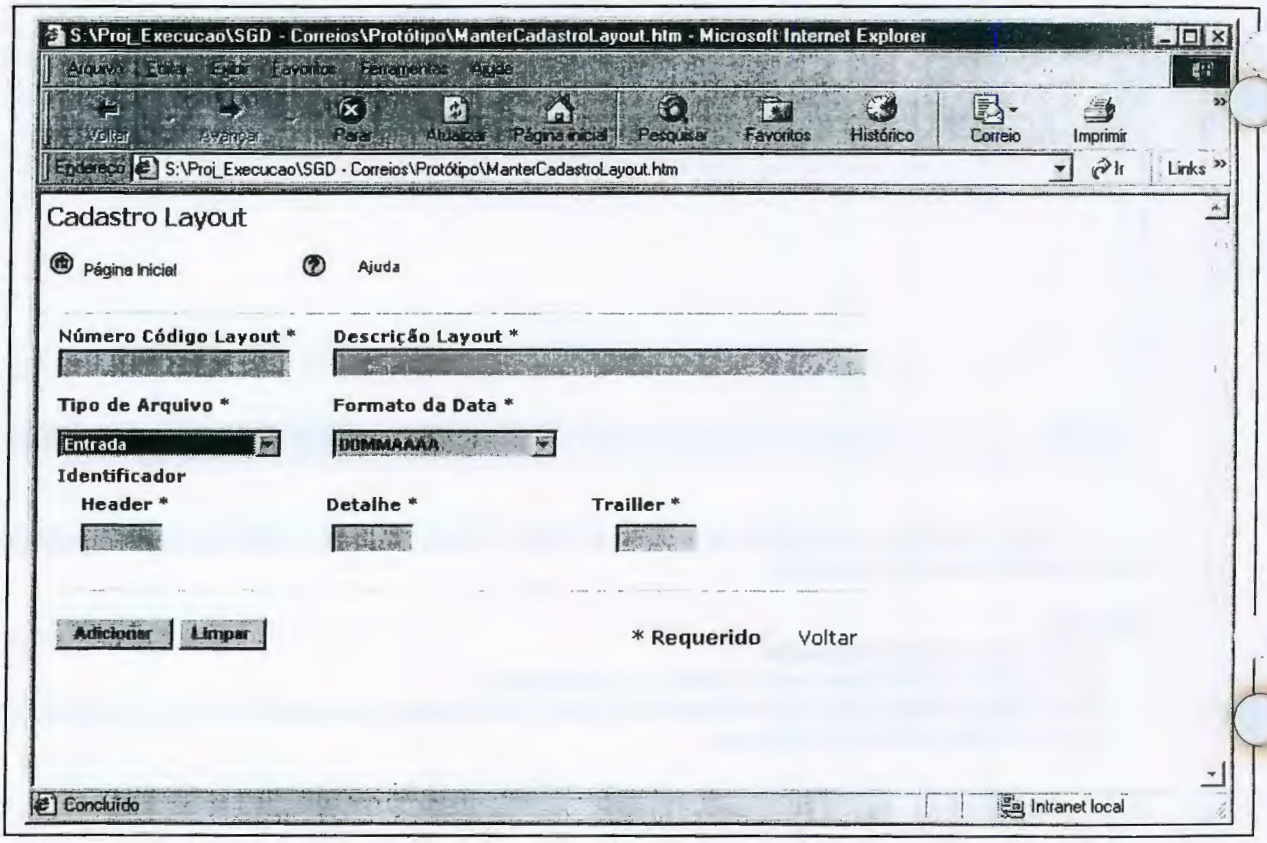

Esta é a tela de cadastro do layout. Após preenchidos os campos obrigatórios, o usuário deverá pressionar o botão **Adicionar**. Será mostrada a tela de configuração de detalhe como segue:

FL. Nº 0773 DECAM

Tela de Configuração de Detalhe:

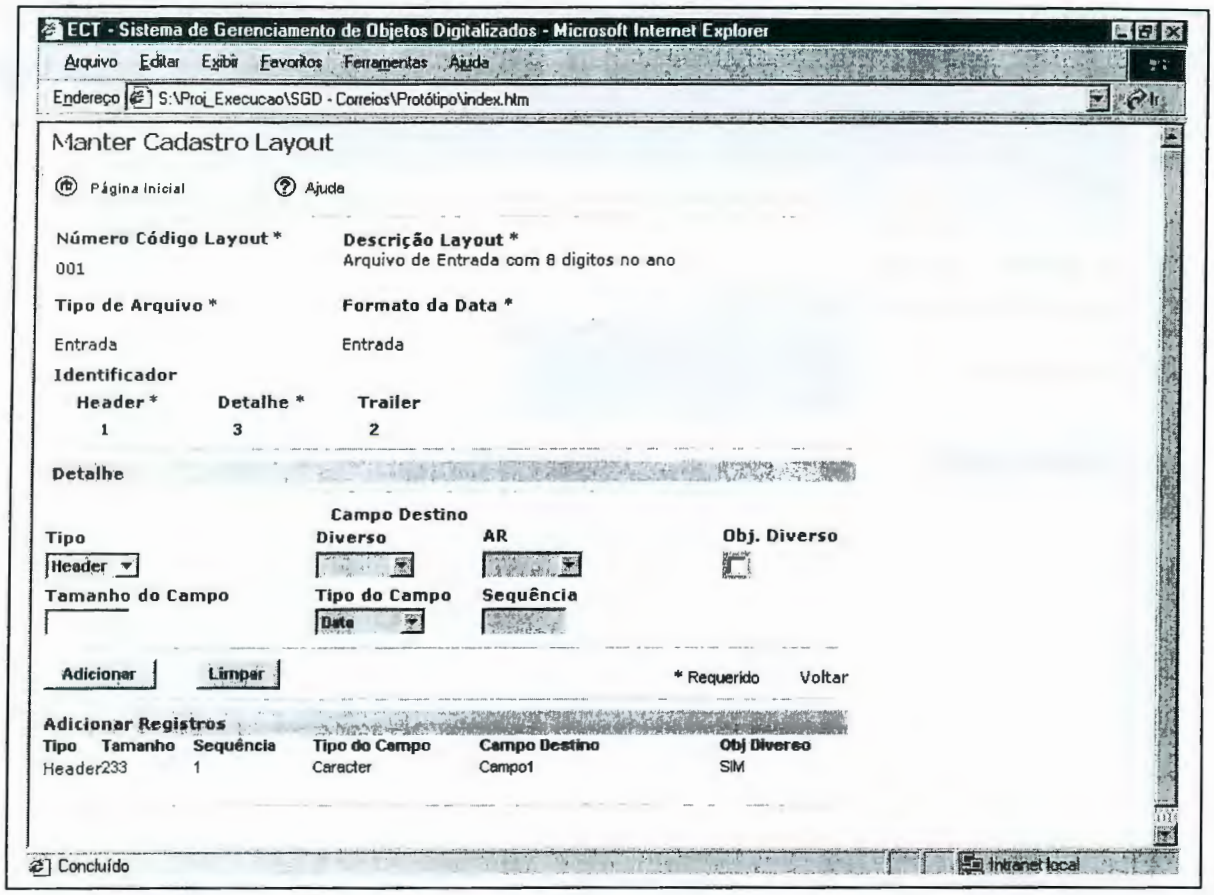

Esta tela permite que sejam cadastradas as colunas dos layout's. É possível cadastrar as colunas do Header, Detalhe e Trailler. As colunas podem ser de um AR ou de um Objeto Diverso, bastando para isto selecionar o check box **Obj. Diverso** Após pressionado o botão **Adicionar**, os dados informados irão para a tabela **Adicionar Regist** uario terá uma visão das colunas do layout.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 462
Doc: 3704

7.8. Serviço Cobrança

Permite ao usuário realizar o cadastro dos serviços que a ECT disponibilizará aos seus clientes.

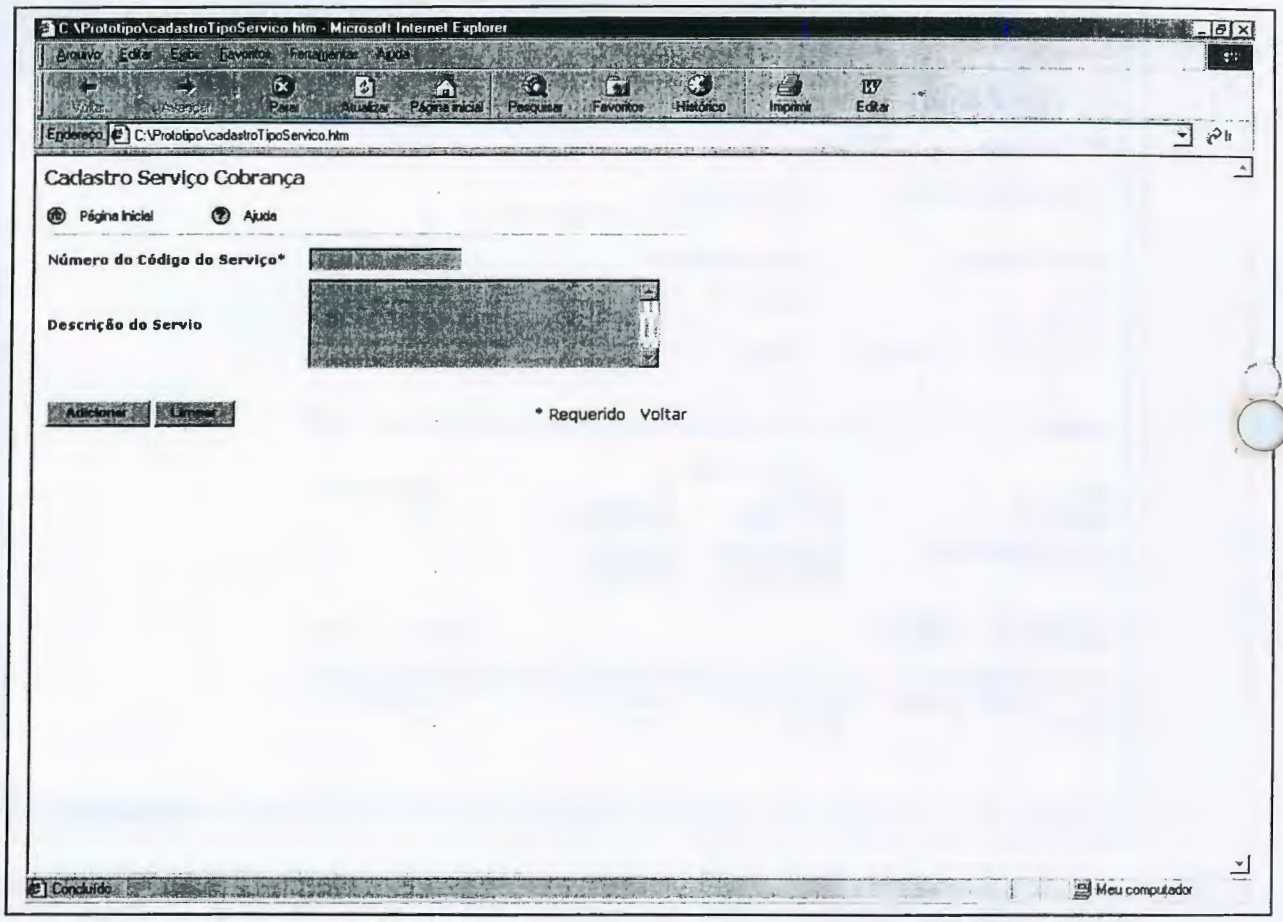

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão do Serviço no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

7.9. Tipo de Objeto

Para realizar o cadastro de especificação de objeto é necessário informar o tipo de objeto que é cadastrado nesta tela.

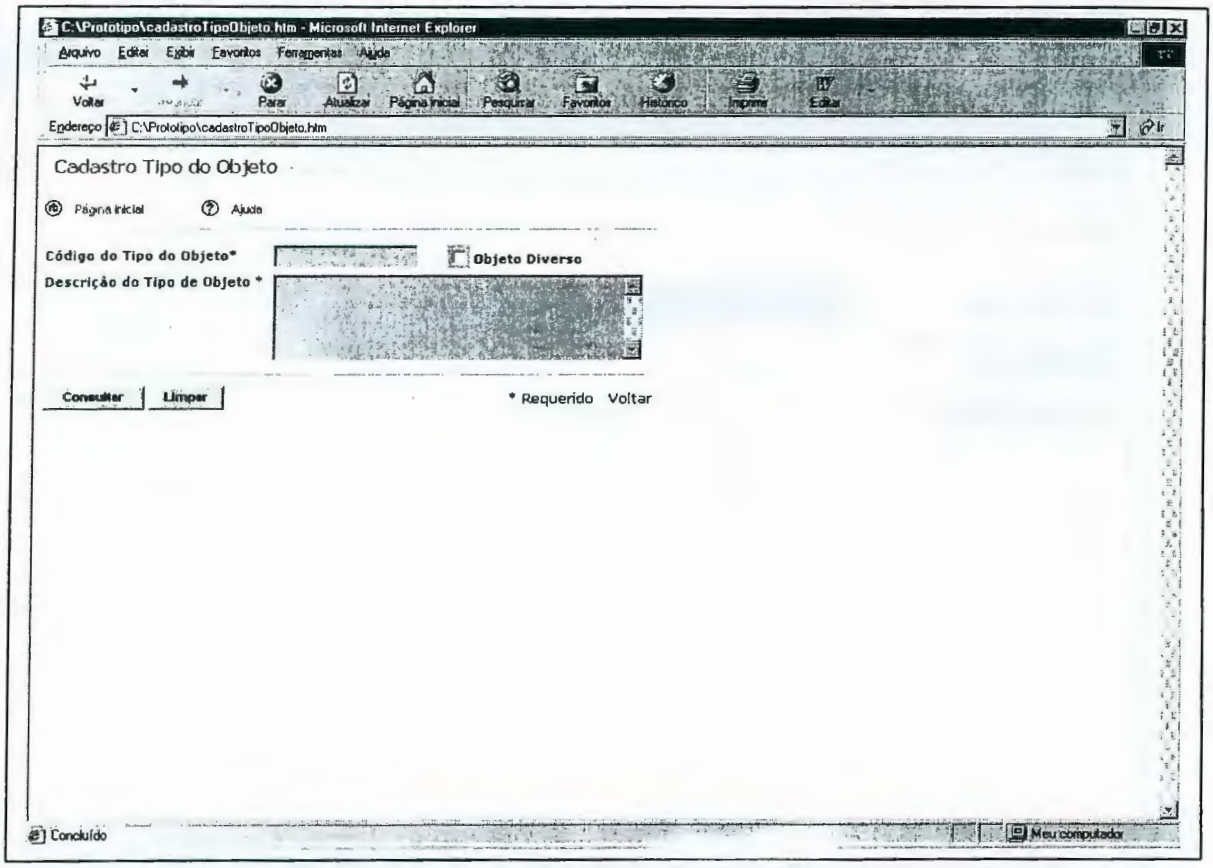

Operação:

- Preencher os Campos
- Se o objeto for do tipo diverso, deverá ser selecionado o checkbox Objeto Diverso
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão do Tipo de Objeto no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 463
Doc: 3704

7.10. Tipos de Mídia

A tela abaixo permitirá ao usuário cadastrar os tipos de mídias em que os objetos (imagens e dados) serão gravados para envio ao cliente que possui este tipo de serviço. Exemplo de tipo de mídia: CD, Disquete, Fita DAT.

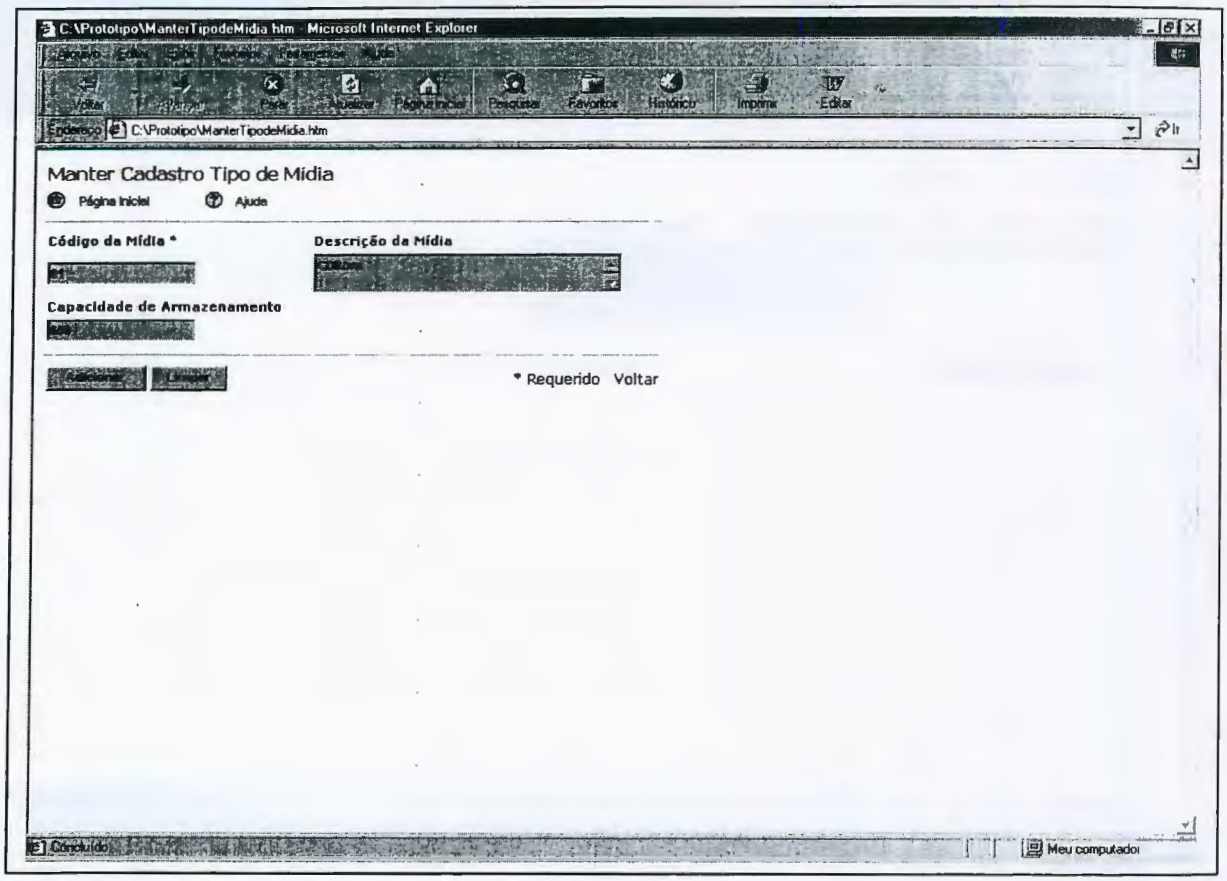

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão do Tipo de Mídia no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

FL. Nº 971
DECAM

7.11. *Unidade de Entrega*

O cadastro das unidades da ECT é mantido pelo STO. O SGD irá apenas inserir as informações de interesse do sistema, como Faixa de CEP, por exemplo.

O processo será o seguinte:

- ✓ O STO irá gerar um arquivo TXT com as informações das Unidades (conhecida também como Órgãos);
- ✓ O SGD irá importar estas informações para sua base de dados;
- ✓ Os usuários poderão acrescentar as informações pertinentes ao SGD, utilizando a tela abaixo.

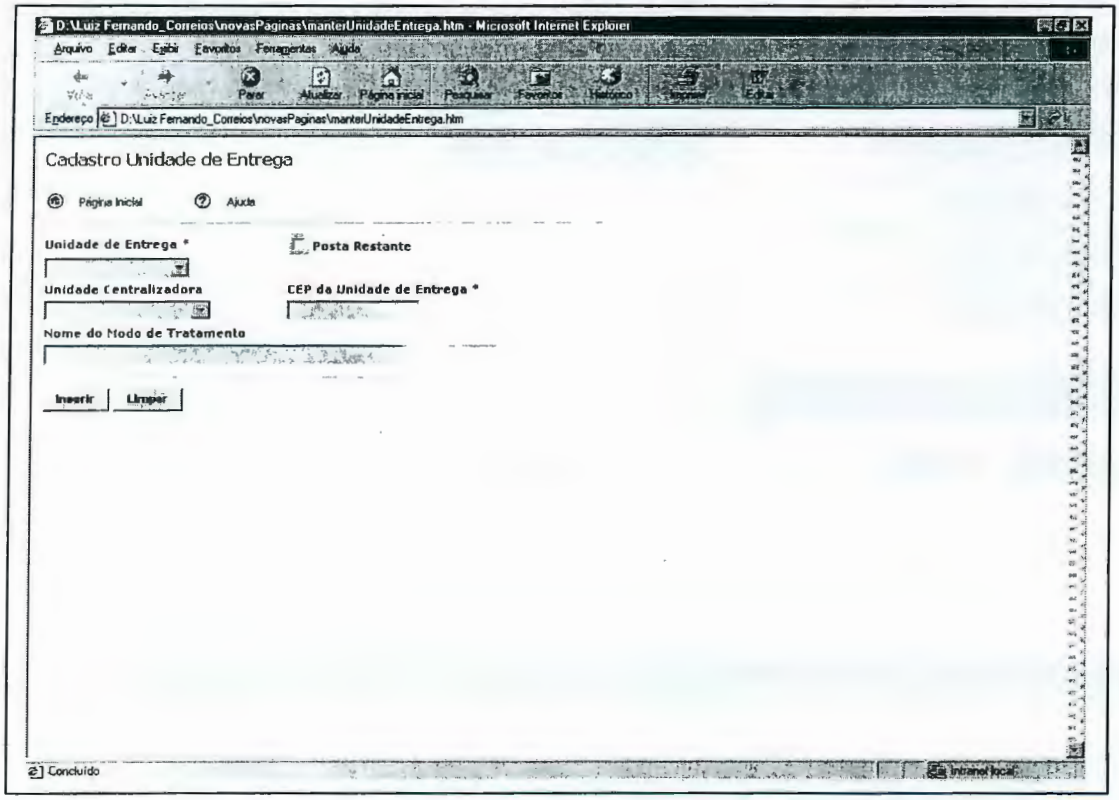

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Inserir

Após a alteração dos dados da Unidade de Entrega no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQ 03/03/03 CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 464
Doc: 3704

7.12. Solicitação de Objetos Físicos

Eventualmente, será necessária a recuperação de algum objeto que está sob a guarda da empresa terceirizada. Para realização da solicitação, o usuário do SGD utilizará a tela abaixo que permitirá um controle sobre a solicitação dos objetos físicos às terceirizadas.

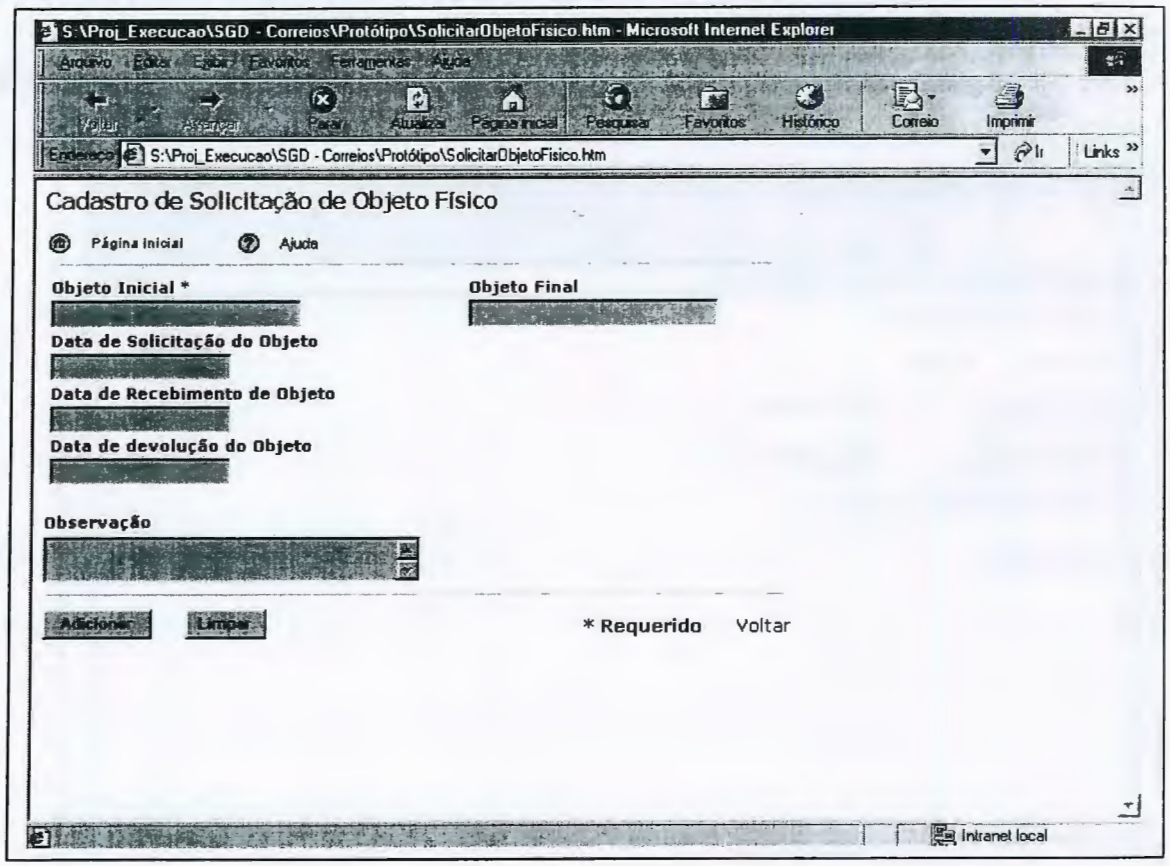

Fl. Nº 970
DECAM

7.13. Ocorrência de Objetos

Uma ocorrência é uma ação que o objeto sofre, como por exemplo: Entrada em Posta Restante, Saída em Posta Restante, Bloqueio, Desbloqueio e Devolução. Caso haja a necessidade de se gravar uma ocorrência diferente das citadas anteriormente, será utilizada a tela abaixo.

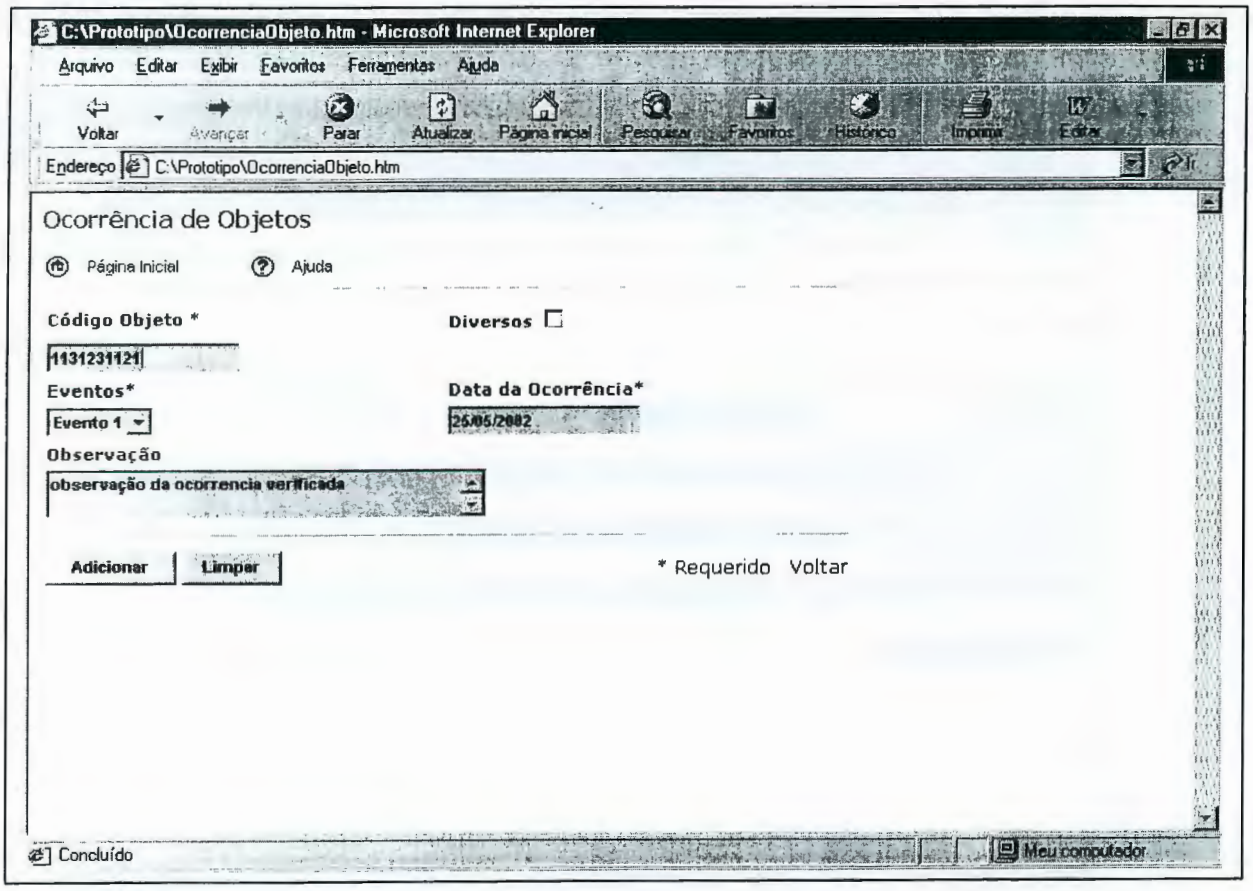

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão dos dados da Ocorrência no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI — CORREIOS
Fls. Nº 465
Doc: 3704

7.14. Configuração

Como o SGD é um aplicativo corporativo, vários usuários de diversas unidades da ECT utilizarão informações que dizem respeito somente a suas unidades. A tela de configuração serve para informar ao SGD onde serão lidos e gravados os arquivos de carga e de retorno por Diretoria Regional. Ou seja, cada DR terá um diretório na rede corporativa onde serão inseridos os arquivos dos clientes para carga do SGD, assim como um diretório que armazenará os arquivos gerados, tais como o de retorno, confirmação de postagem física e mídia. Veja a tela abaixo:

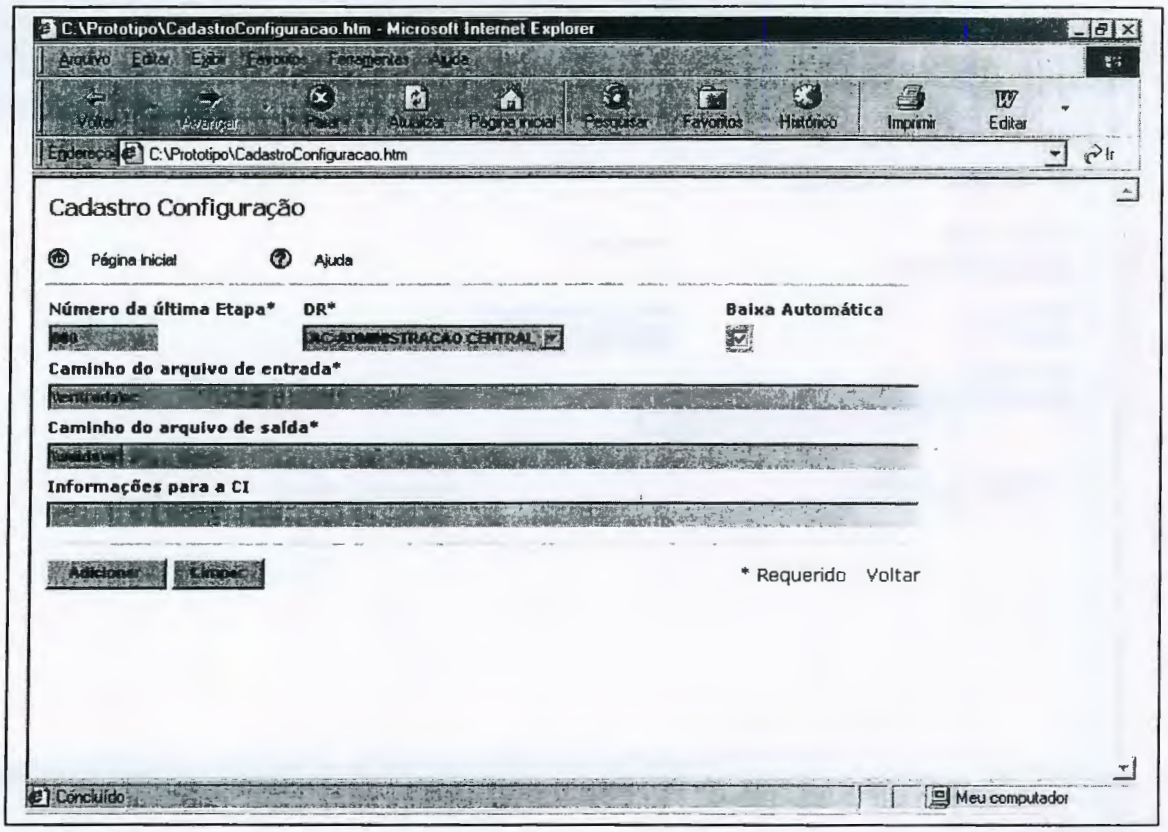

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

7.15. Descrição de Campos

Como o SGD está preparado para processar objetos diversos, o Cadastro de Descrição de Campos é o módulo que permitirá realizar a inclusão dos campos que o sistema irá trabalhar, de forma que o layout de todos os tipos de especificações de objetos trabalhem com o mesmo código para os seus campos.

Exemplo:
1 – Nome
2 – Placa
3 – Endereço

Isto significa que em todos os layout´s, o código do campo número 1 será referente a Nome, o código 2 será referente a Placa, e assim sucessivamente.

Portanto, o Cadastro de Descrição de campos, permite que sejam cadastrados todos os campos que formarão os layout´s dos Arquivos dos Clientes.

Abaixo segue o modelo da Tela:

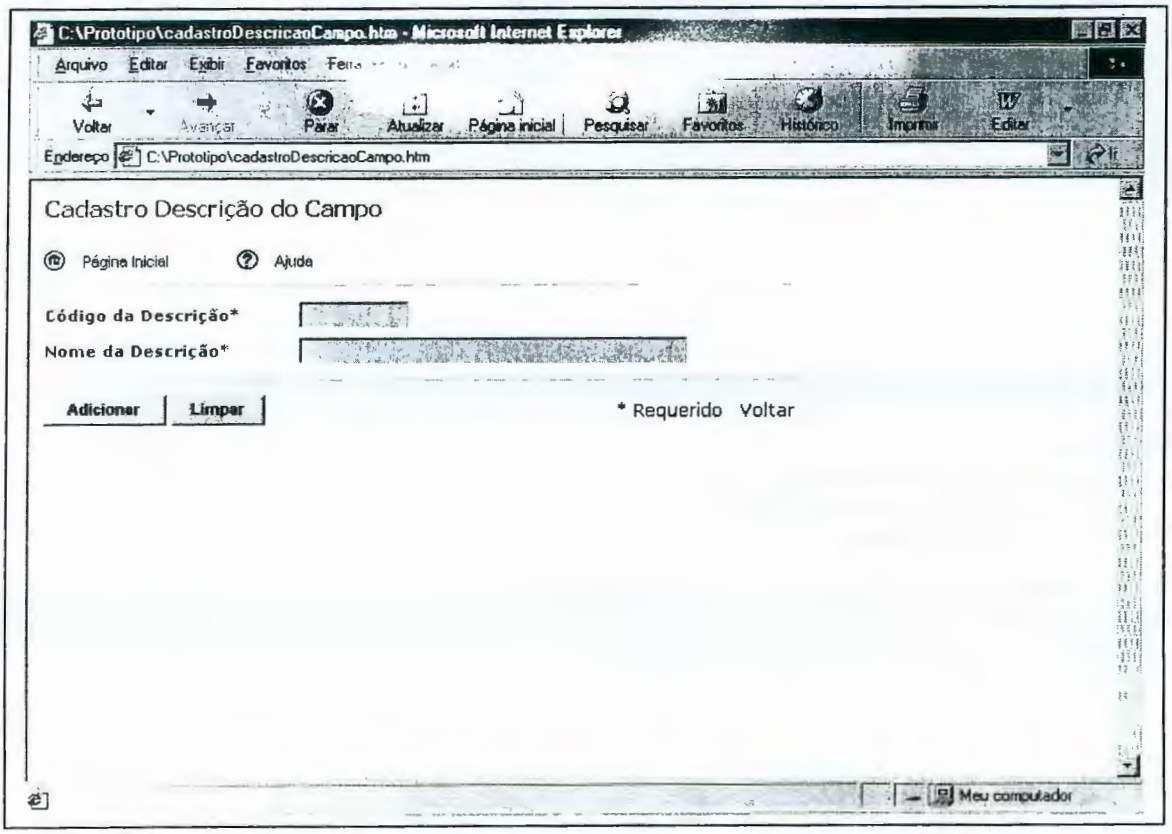

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 486
Doc 3704

7.16. Faixa de CEP

Cada unidade de entrega da ECT possui uma faixa de CEP de entrega de correspondência. Este módulo permite ao usuário do SGD informar as faixas de CEP de cada uma das unidades.

Veja a tela a seguir:

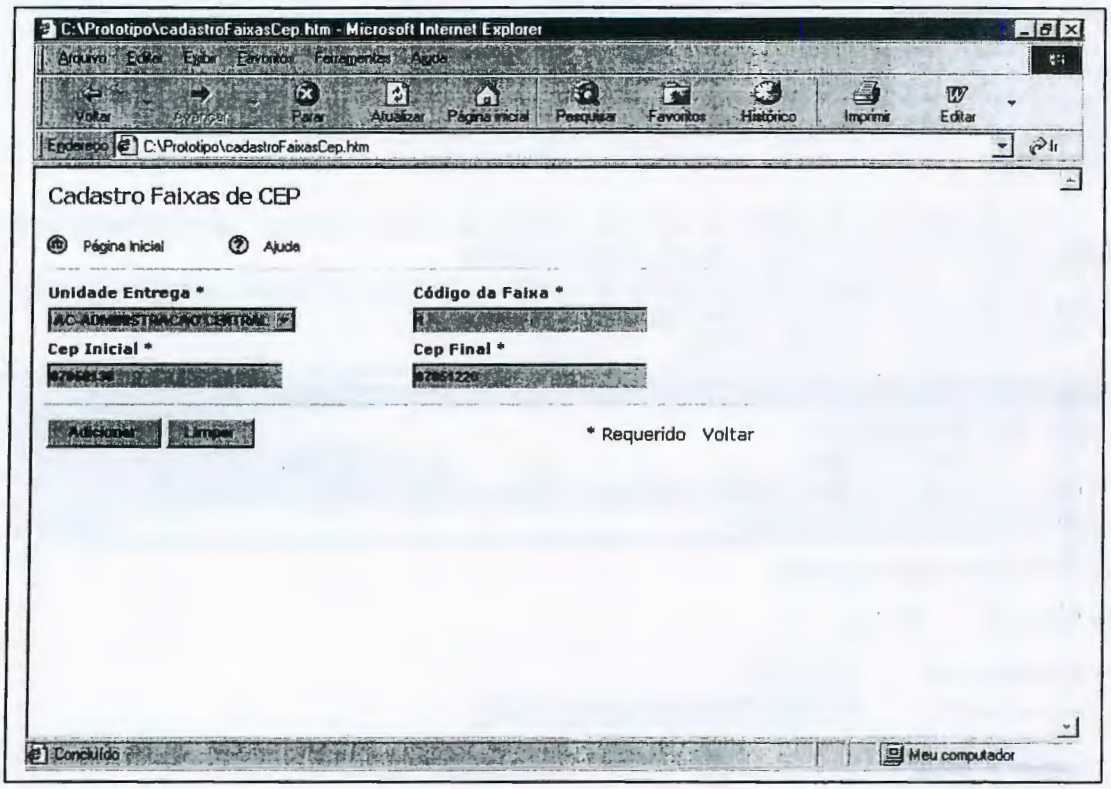

Operação:

- Escolher a Unidade de Entrega
- Informar o CEP inicial e o CEP final
- Clicar no botão Adicionar

O campo **Código da faixa** será dado automaticamente pelo SGD, após a inclusão da faixa no banco de dados. Para saber quais as faixas de CEP de uma Unidade de Entrega, basta utilizar a consulta de faixa de CEP no Menu de Consulta.

FL. Nº 968
DECAM

7.17. *Inconsistência*

Atualmente o SGD possui as seguintes inconsistências:

Inconsistências para Postagens:

- Postagem Física Diferente de Postagem Lógica,
- Previsão de Postagem já realizada,
- Número de Objeto não pertence a faixa do Cliente na Previsão de Postagem,
- Numero de Objeto não pertence a faixa do Cliente na Postagem Física,
- Já Realizada Previsão de Postagem para o Arquivo de Remessa,
- Faixa não Pertence ao Tipo de Serviço,
- Cliente não possui o Serviço,
- Contrato do Cliente não está ativo.

Inconsistências para Baixa de Objetos:

- Data de Entrega Menor que a Data de Postagem,
- Objeto já Baixado,
- Objeto Bloqueado (Não pode ser Baixado),
- Objeto Fora da Faixa do Cliente,
- Objeto entregue porém não cadastrado no SGD.

Caso surja alguma outra inconsistência não prevista acima, o usuário do SGD, através da tela abaixo, poderá cadastrá-la. Porém, será necessário alterar o aplicativo de modo que o mesmo possa tratar esta nova inconsistência.

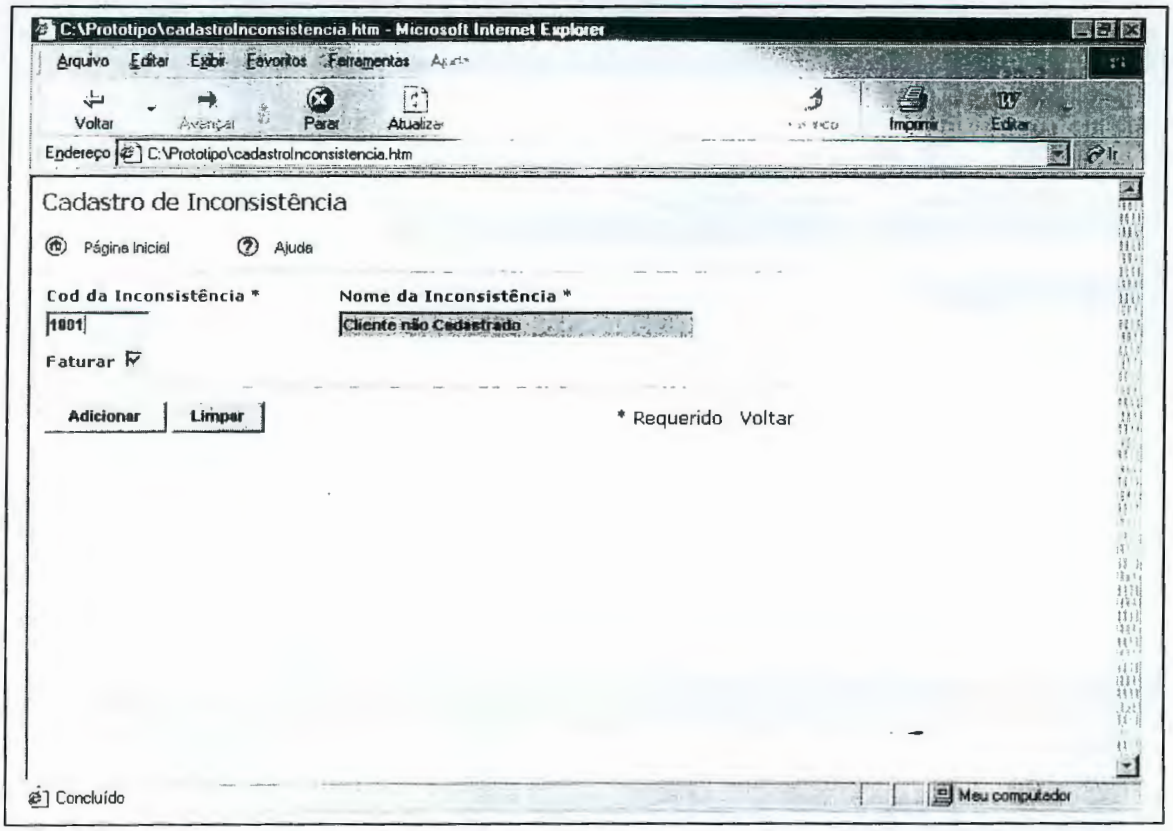

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 467
Doc: 3704

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

7.18. *Identificador*

A tabela de Identificador é formada por dois atributos: código e descrição. O código é utilizado pelo SGD na hora de realizar a Previsão de Postagem, pois o arquivo que o cliente manda, possui em seu cabeçalho o código identificador. É uma forma de confirmar se o arquivo realmente pertence a uma especificação de objeto daquele cliente. No cadastro de Especificação do Objeto também é informado o código identificador.

Exemplos:
CC – Credicard
BB – Banco do Brasil
DT – Detran

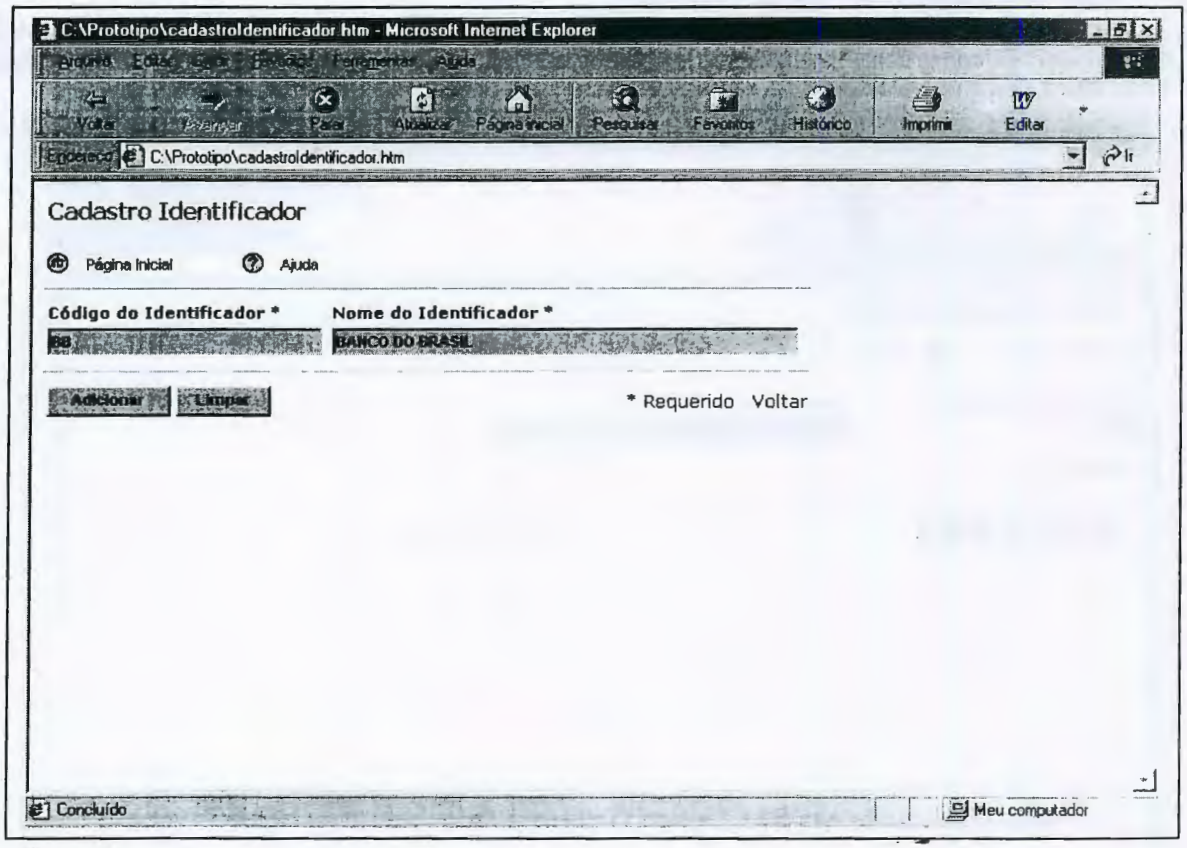

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

Fl. Nº 967
DECAM

7.19. *Motivo de Baixa*

Como padrão o SGD possui os seguintes motivos de baixa:

- 00 Não baixado ou baixado sem retorno
- 01 Entregue ao destinatário (existe AR)
- Devolvido ao Remetente
  03 Objeto não Postado (fisicamente)
- 04 Extraviado e remetente indenizado
- 05 Entregue ao destinatário (AR extraviado)
- 06 Tempo de armazenamento Expirado
- 07 Posta Restante entregue ao destinatário
- 08 Posta Restante devolvido ao remetente
- 09 Baixado sem arquivo lógico
- 10 Modo de Baixa Provisório
- 11 Registro marcado para exclusão
- 12 Baixado sem arquivos físico e lógico
- 13 Bloqueado GINSP e cliente indenizado
- 14 Bloqueado GINSP e liquidado

Caso haja algum outro motivo de baixa não previsto acima, o usuário SGD poderá realizar a inclusão. Porém, para que o novo motivo de baixa possa ser [illegible]sado, deverá ser realizada alterações no aplicativo SGD.

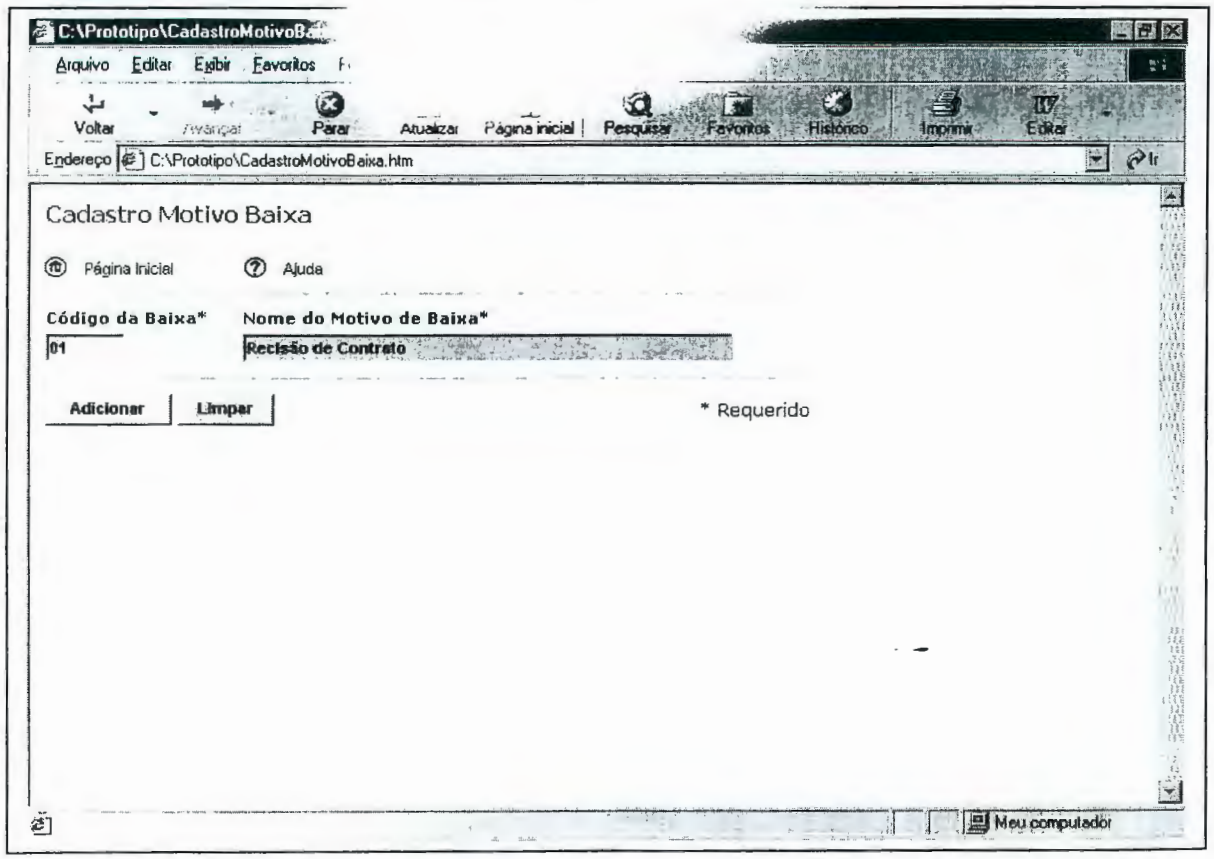

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 468
3704
Doc:

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar
- Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

966
DECAM

7.20. Situação do Objeto - "Status"

Um objeto pode assumir várias situações ou "status". O SGD possui os seguintes status para os objetos:

01 Pendente com CI
02 Pendente Bloqueado pela GINSP
03 Baixado e aguardando arquivo lógico

Caso seja necessária a inclusão de um novo status, poderá ser feito através da tela abaixo.

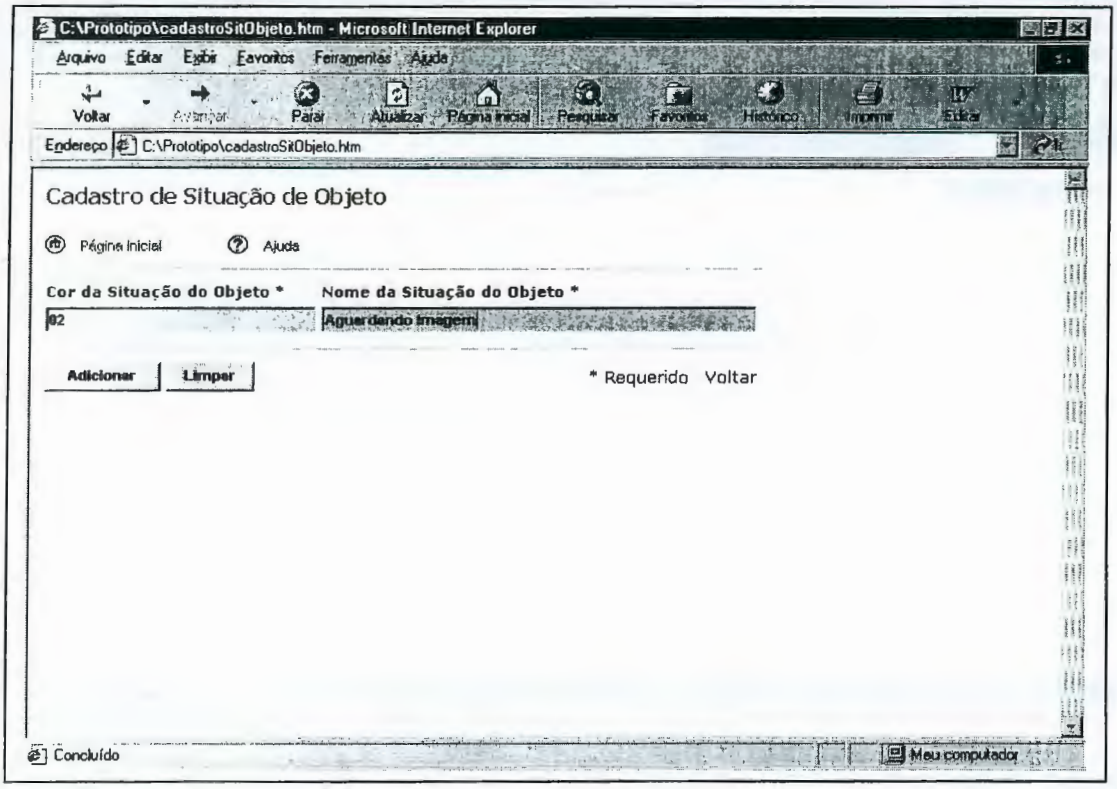

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
FIS. Nº 469
DOC: 3704

7.21. *Tipo Postal*

O Tipo Postal faz parte do código do objeto. São os dois primeiros caracteres que aparecem na frente do número do Aviso de Recebimento. A tela abaixo permite que sejam cadastrados novos tipos postais, de acordo com a necessidade da ECT. Porém, estes dados são meramente informativos para que o usuário saiba o significado de cada uma das siglas postais. O controle de número das faixas é feito em outro sistema da Área Comercial. No SGD estas faixas apenas são cadastradas, não realizando uma comparação entre os registros do Cadastro de Tipo Postal e as faixas criadas na Área Comercial.

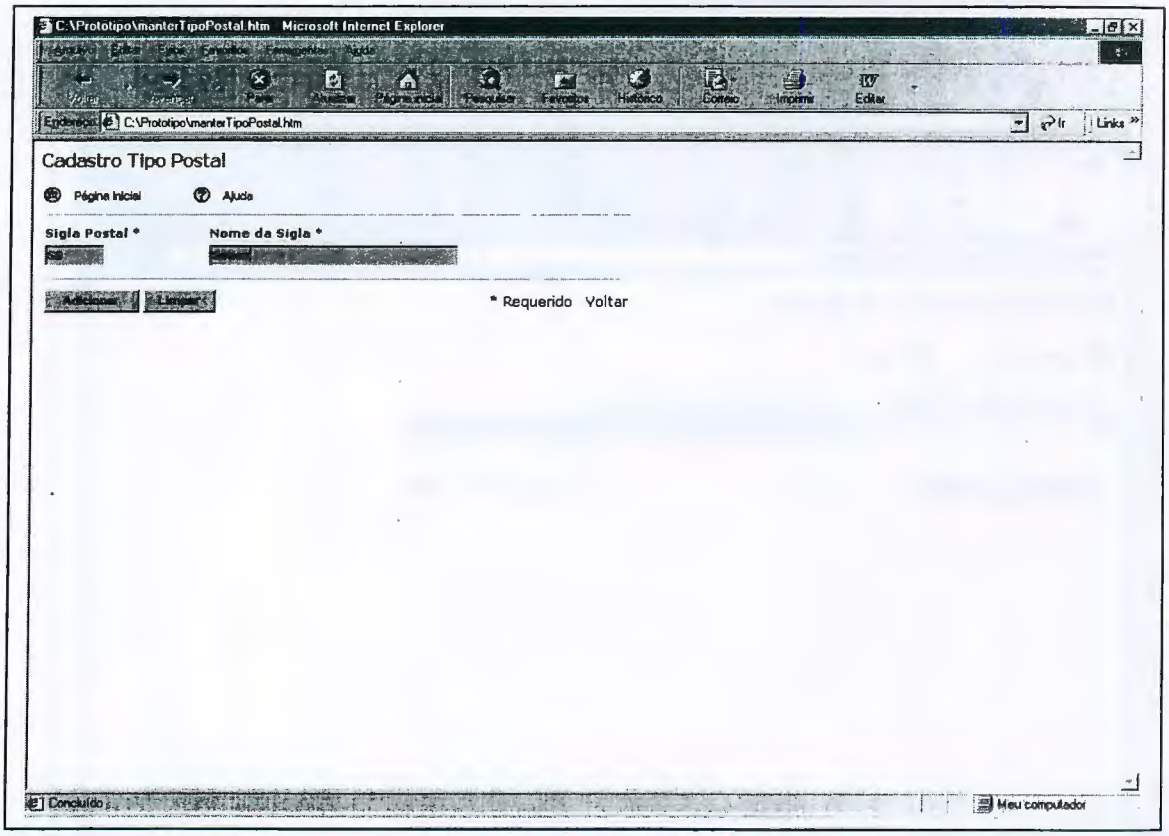

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão Adicionar

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

965
DECAM

8. Consultas

As consultas que o SGD possui, em sua grande maioria, funcionam de acordo com o seguinte padrão:
1 ° Tela de Filtro – onde o usuário informa os parâmetros de filtro da pesquisa a ser realizada;
2° Após a página de filtro ser submetida ao servidor, o usuário receberá uma página com o resultado da pesquisa realizada, onde poderá escolher um dos itens;
3° Após ser escolhido um dos itens da tela de resultado da pesquisa, será mostrada a tela de detalhe do item, onde poderão ser realizadas alterações ou exclusões, desde que o usuário possua tal permissão em seu login.

A seguir, serão mostradas todas as telas que compõem as consultas do SGD.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 170
Doc: 3704

8.1. Centro de Digitalização

8.1.1. Tela de filtro

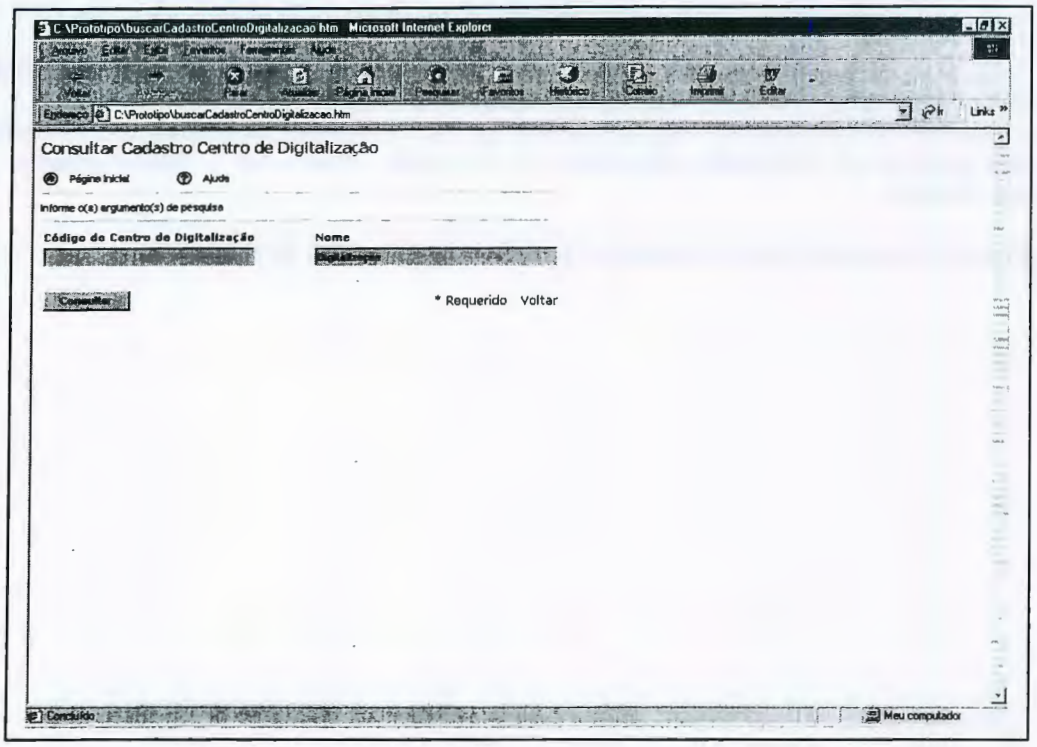

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

R.R. 964 DECAM

8.1.2. Tela Resultado de Pesquisa

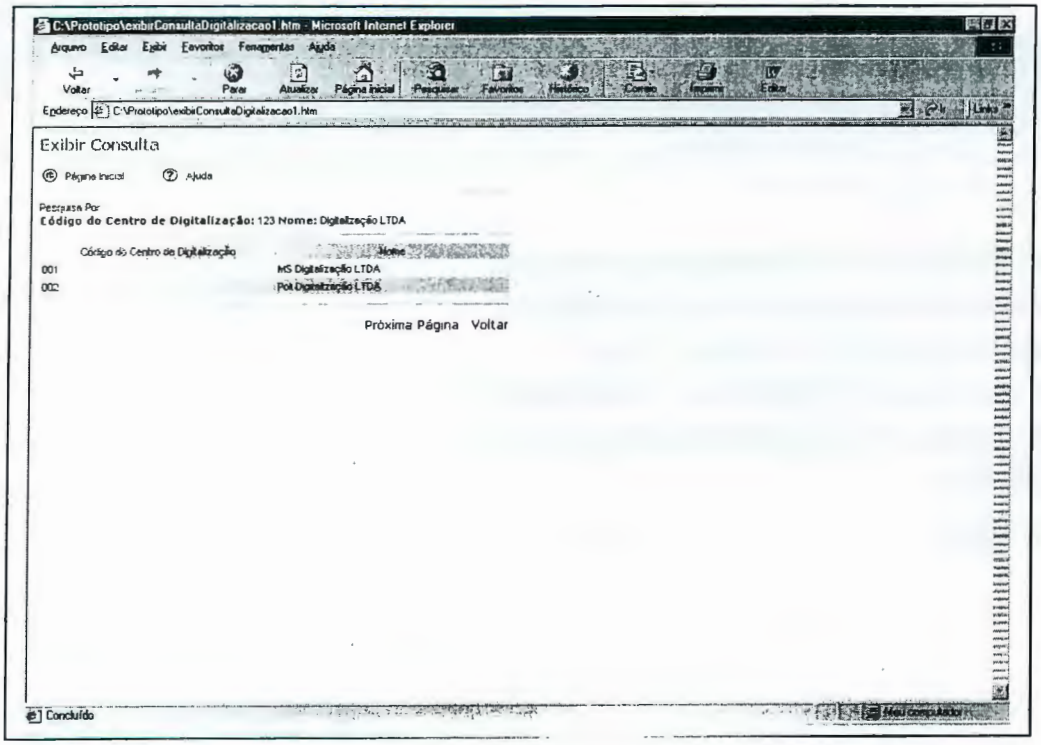

Selecionar um dos itens da Consulta

- Aguardar tela de Detalhe

ROSTO/CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 471
Doc 3704

8.1.3. Tela Detalhe

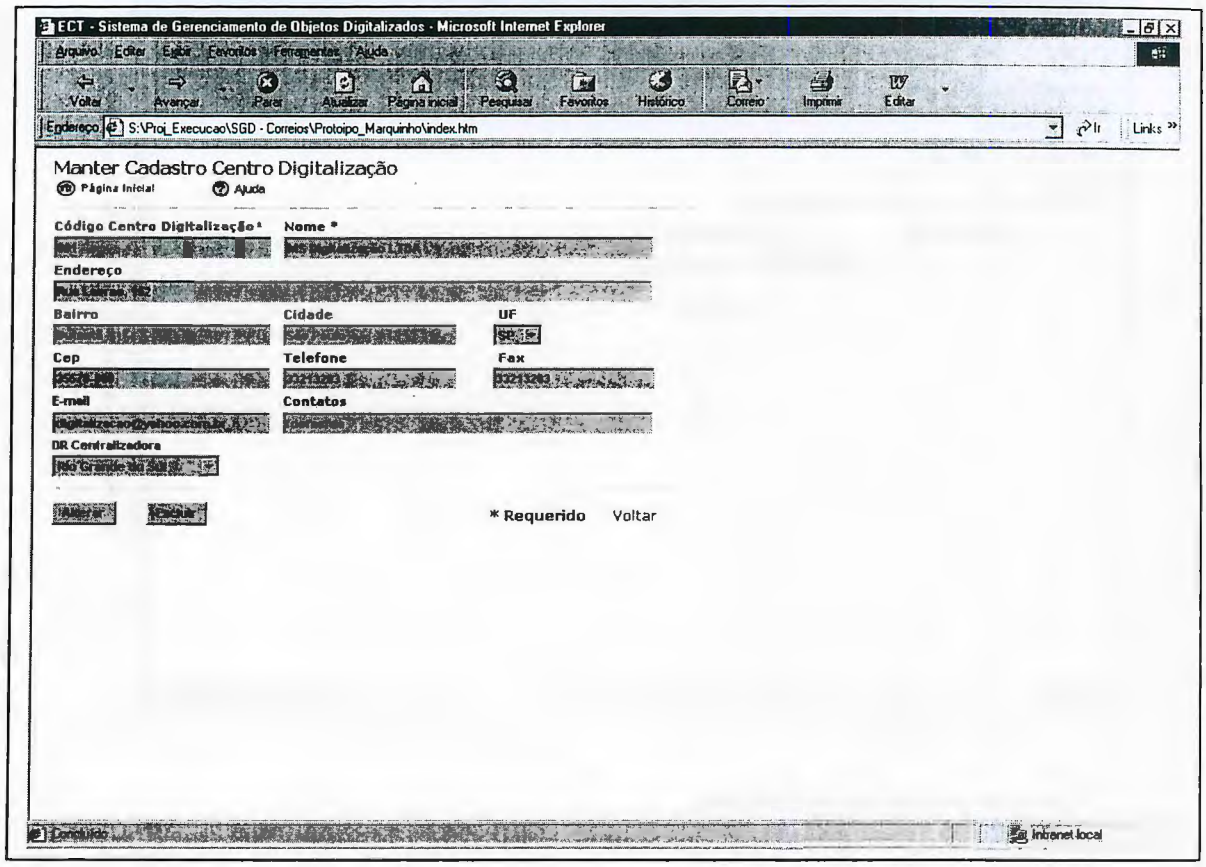

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Fl. No. 963
DECAM

8.2. Clientes

8.2.1. Tela de filtro

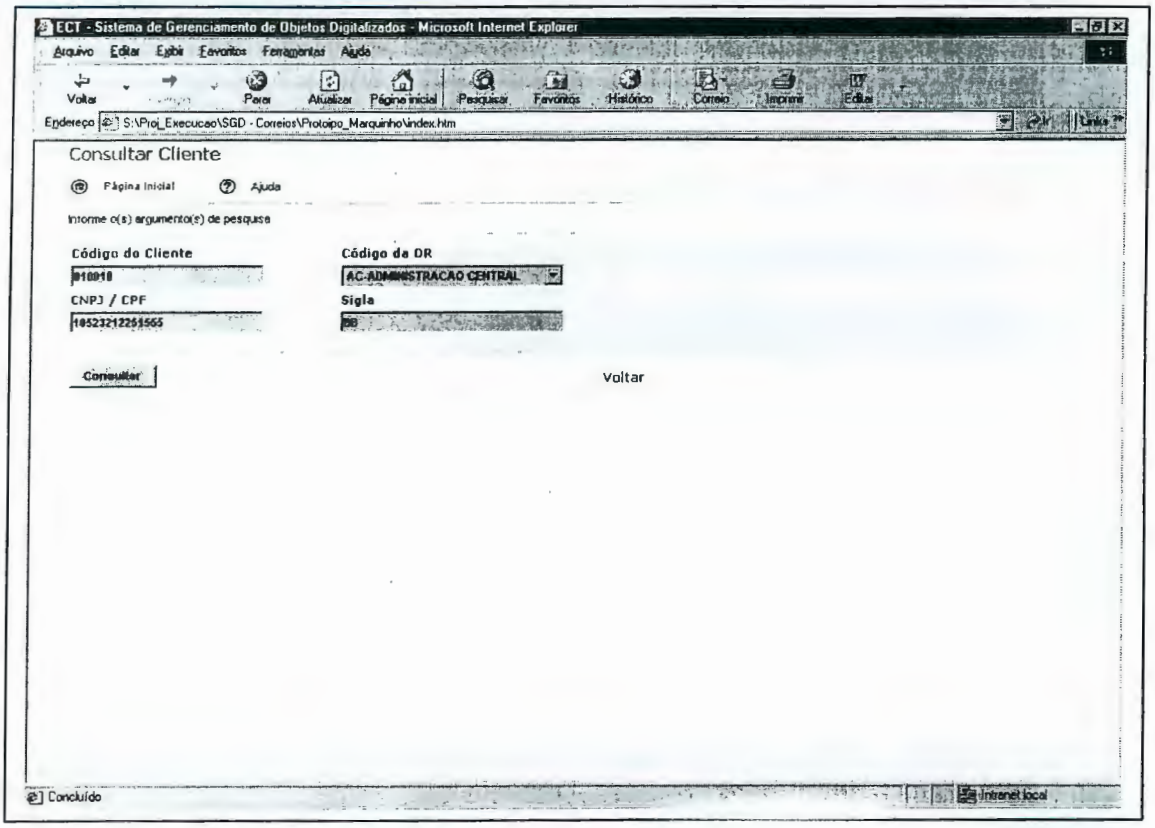

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 472
Doc: 3704

8.2.2. Tela Resultado de Pesquisa

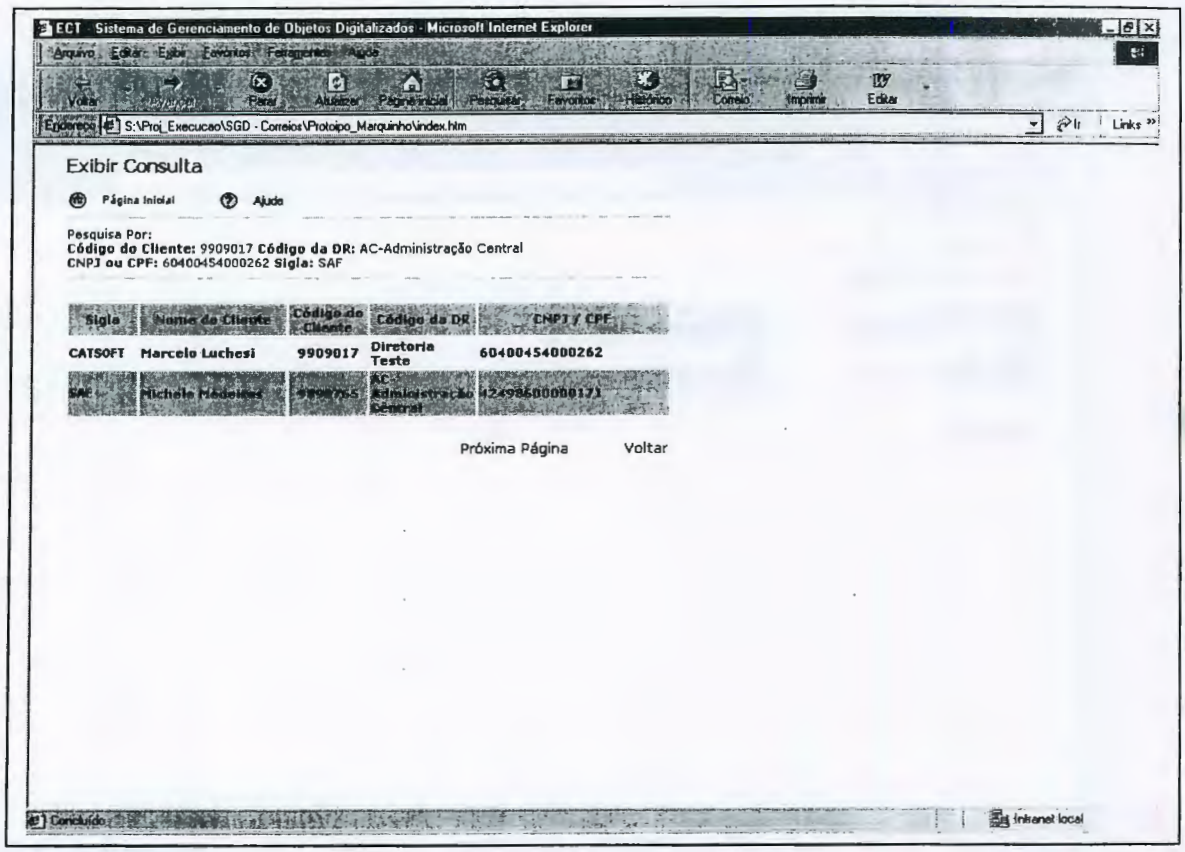

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

Fl. Nº 962
DECAM

8.2.3. Tela Detalhe

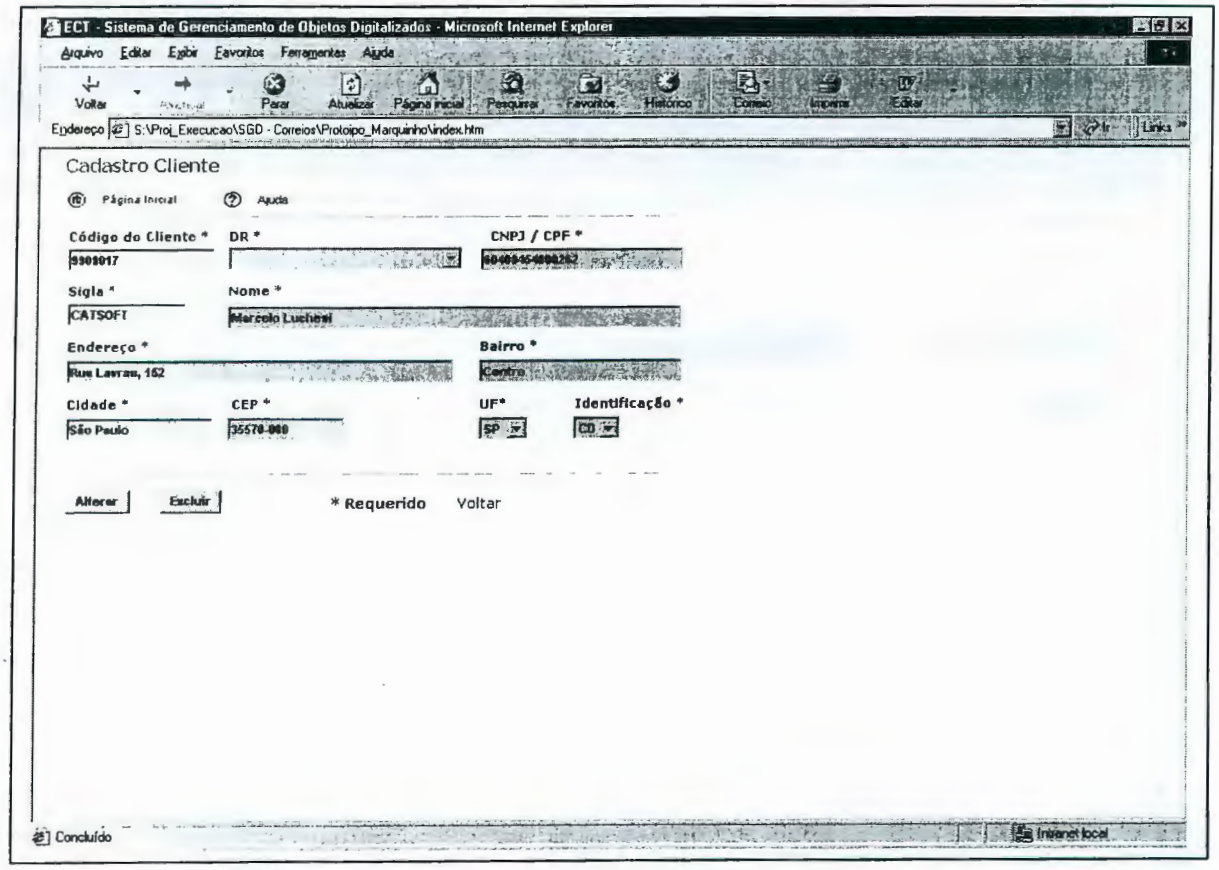

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 43
Doc: 3704

8.3. Contato Cliente

8.3.1. Tela de filtro

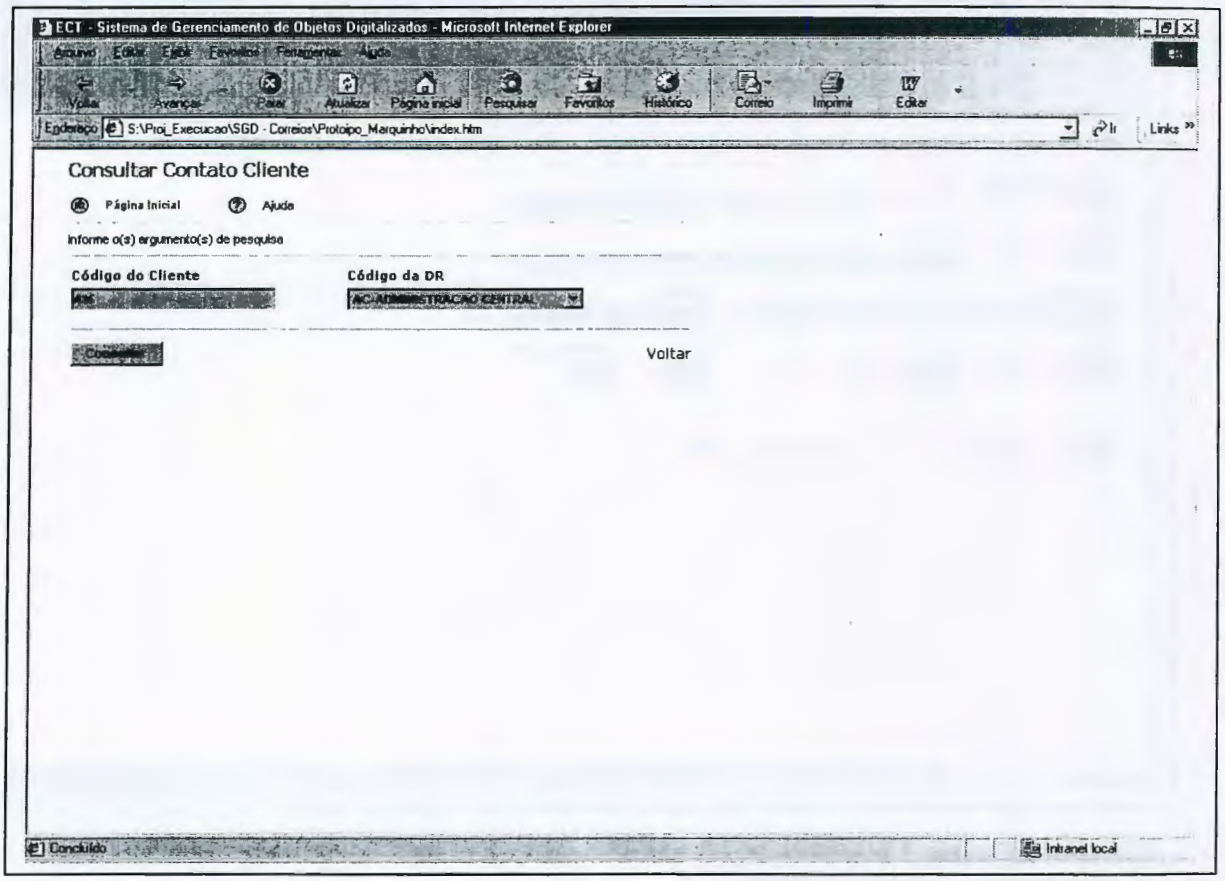

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

961
DECAM

8.3.2. Tela Resultado de Pesquisa

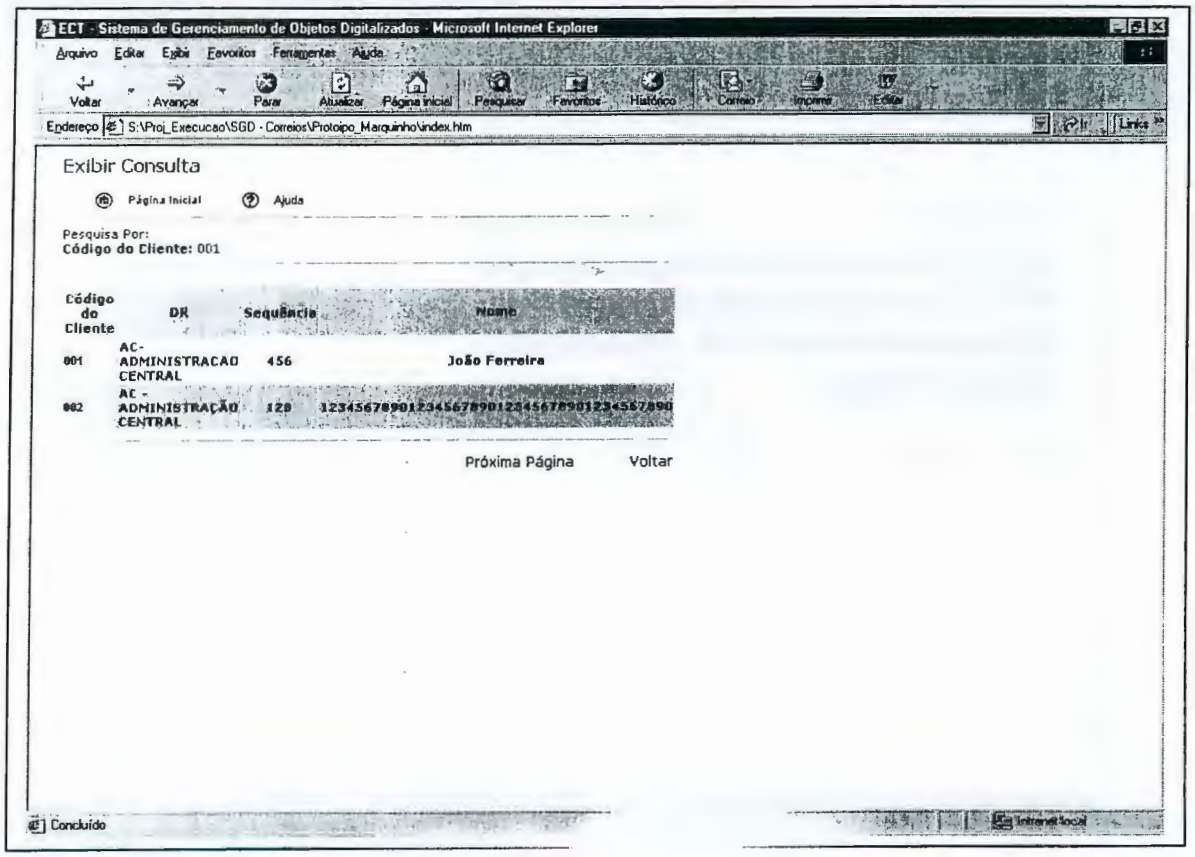

Operação:

- Selecionar um dos i
- Aguardar tela d

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 4 8 4
Doc: 3704

8.3.3. Tela Detalhe

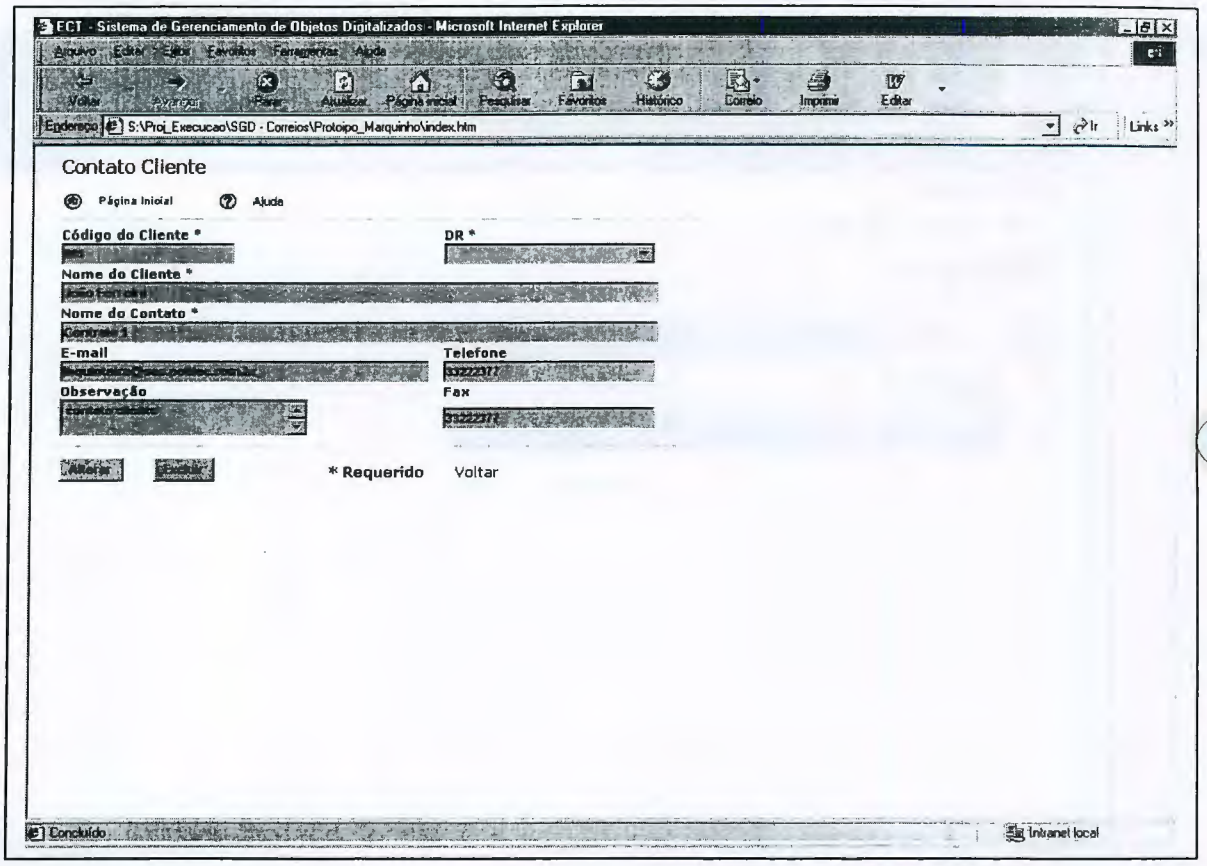

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Fl. No. 960
DECAM

8.4. Contratos

8.4.1. Tela de filtro

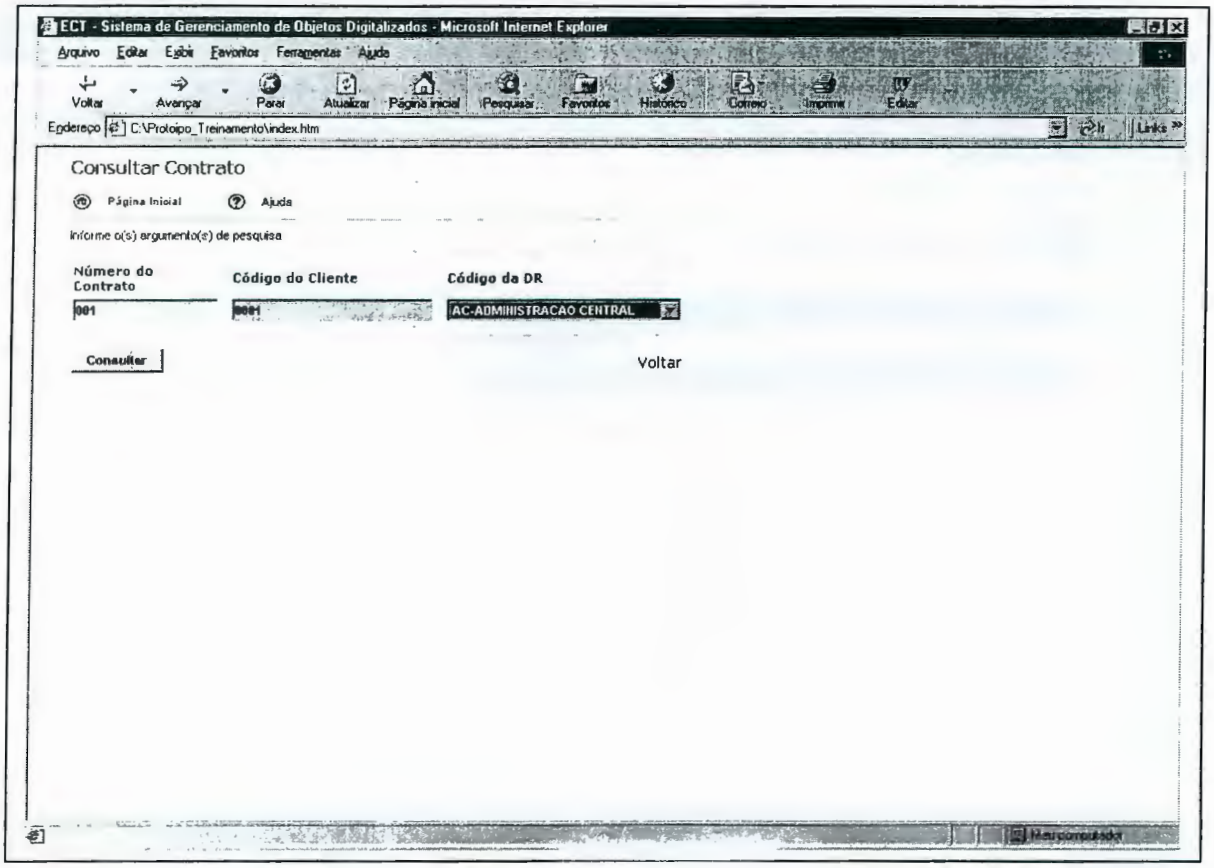

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consul
- Aguardar Tela F suita

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 475
Doc 3704

8.4.2. Tela Resultado de Pesquisa

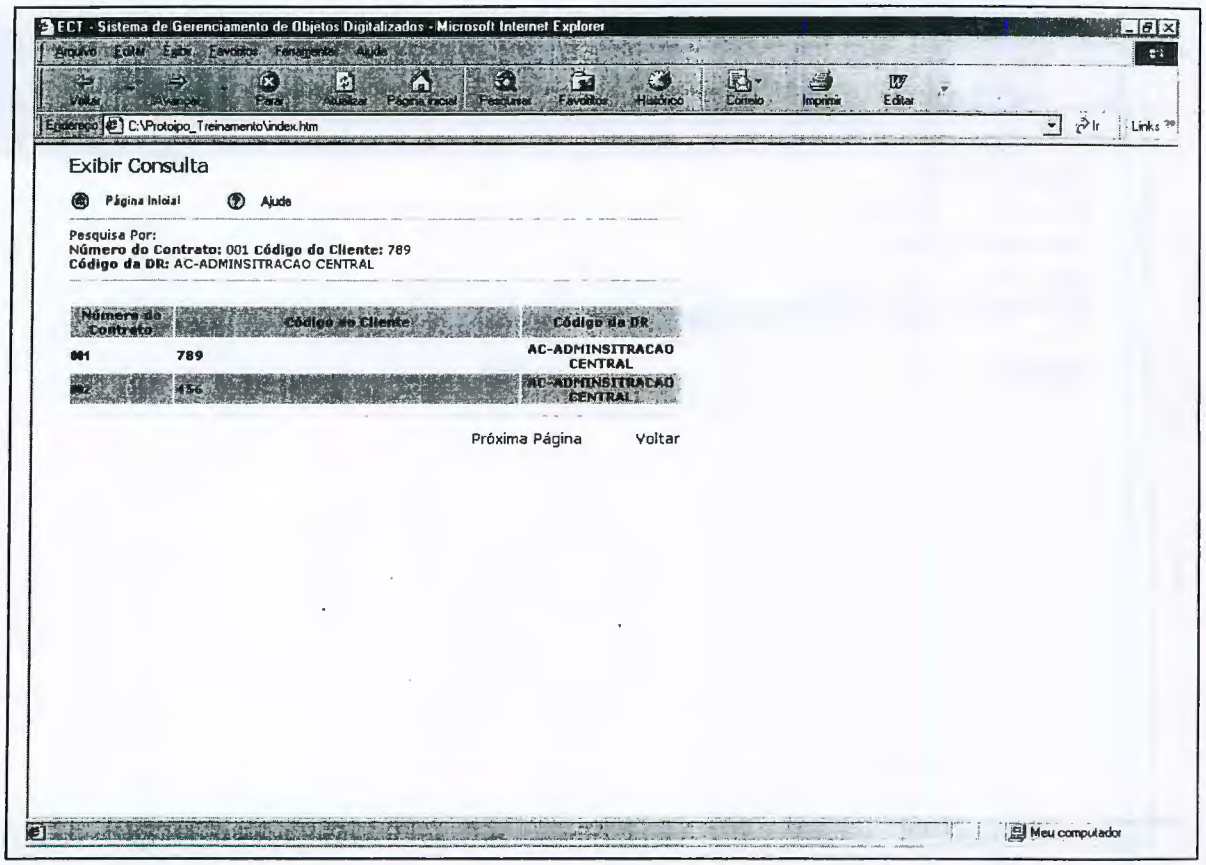

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

959
DECAM

8.4.3. Tela Detalhe

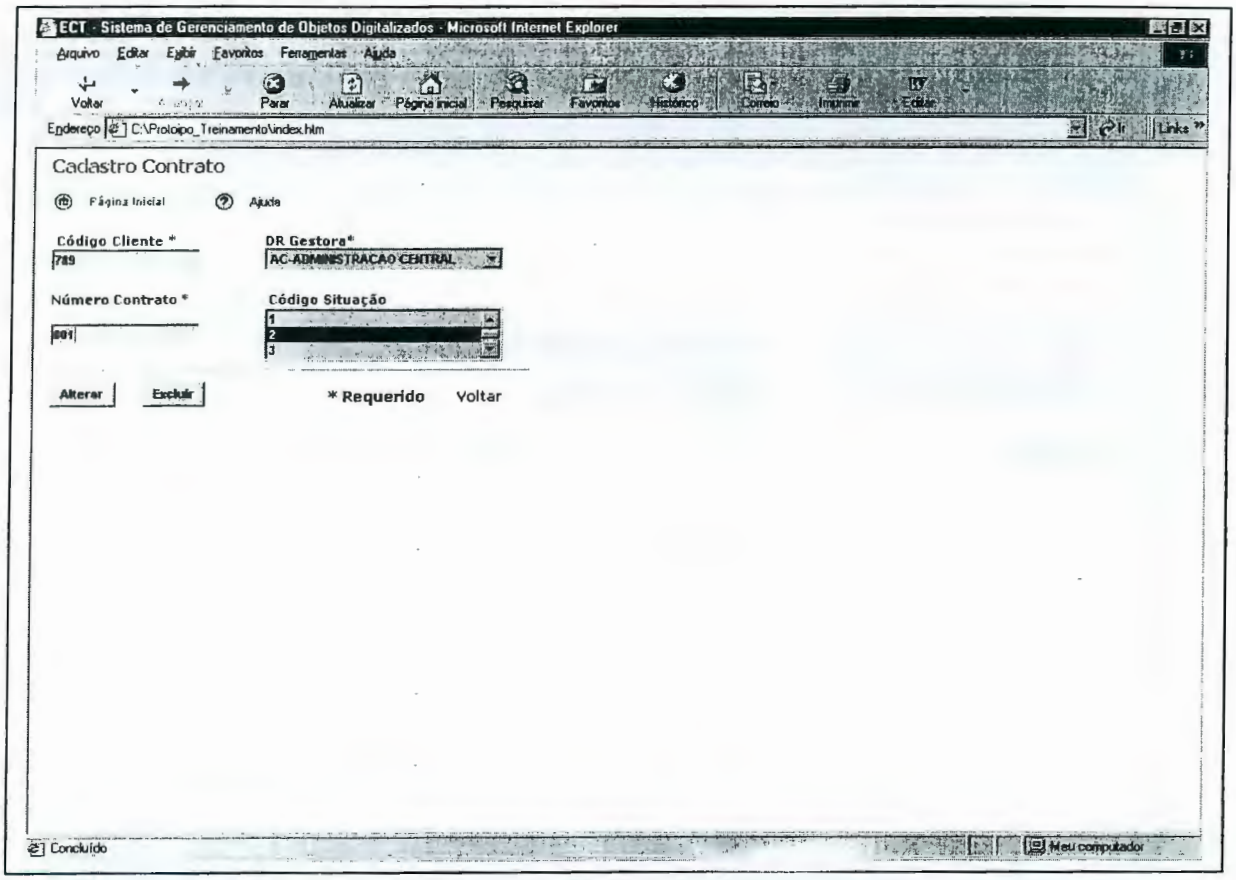

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será envi[illegible] uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusã[illegible] a enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 476
Doc: 3704

8.5. Especificação de Objetos

8.5.1. Tela de filtro

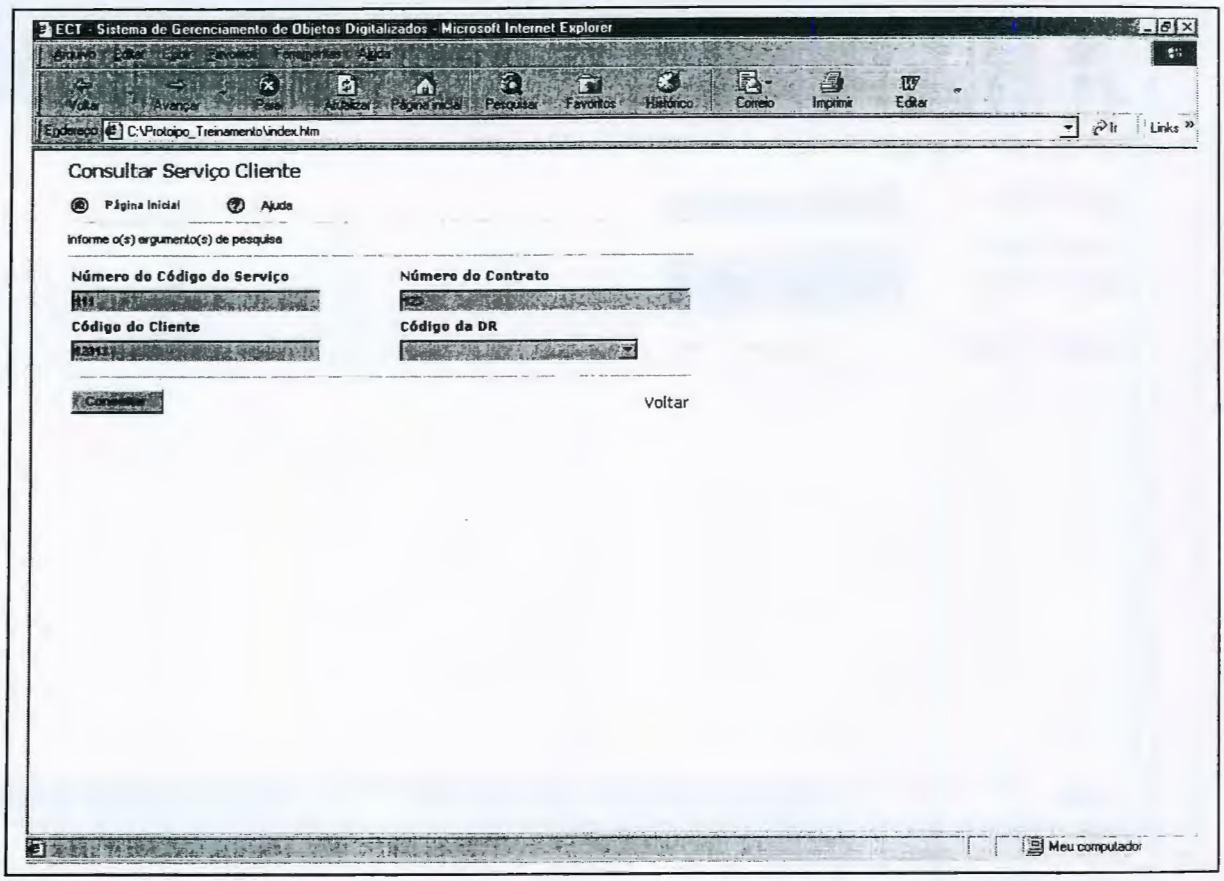

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

Fl. No. 958
DECAM

8.5.2. Tela Resultado de Pesquisa

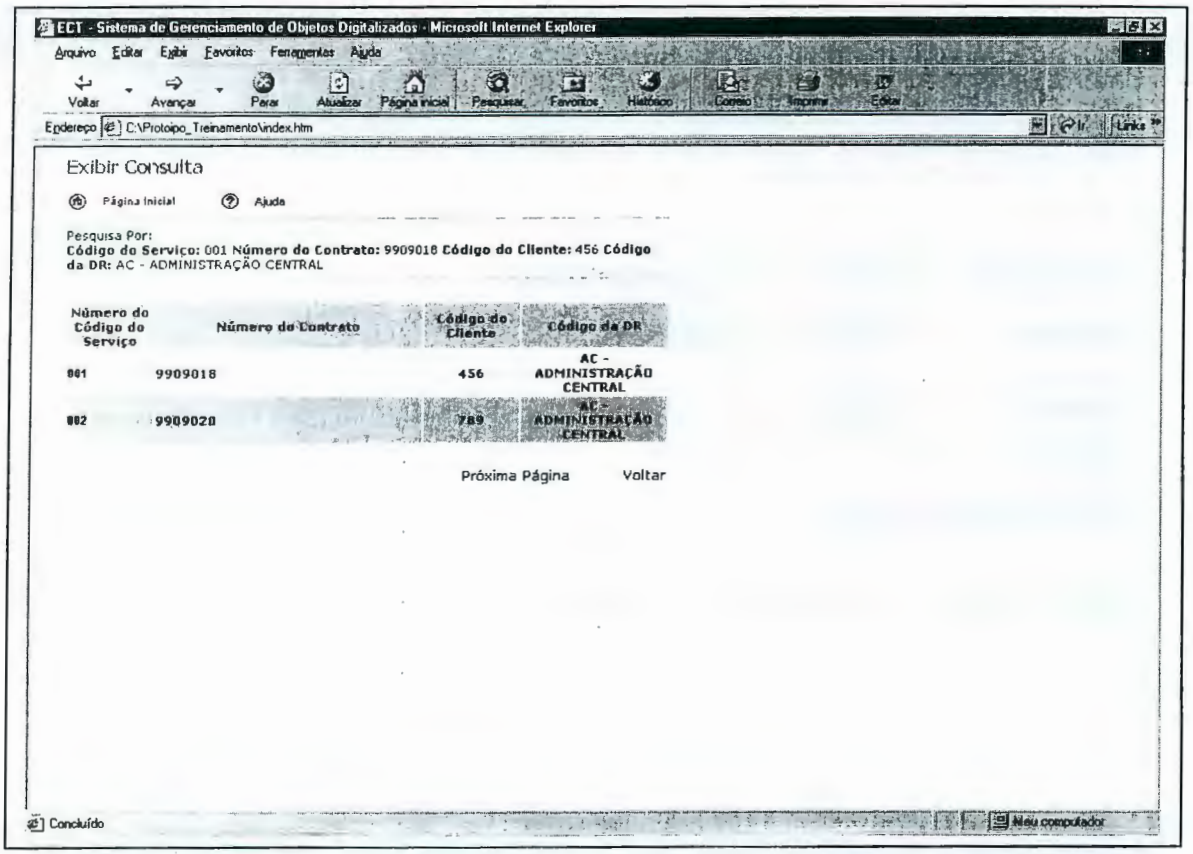

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1077
Doc: 3704

8.5.3. Tela Detalhe

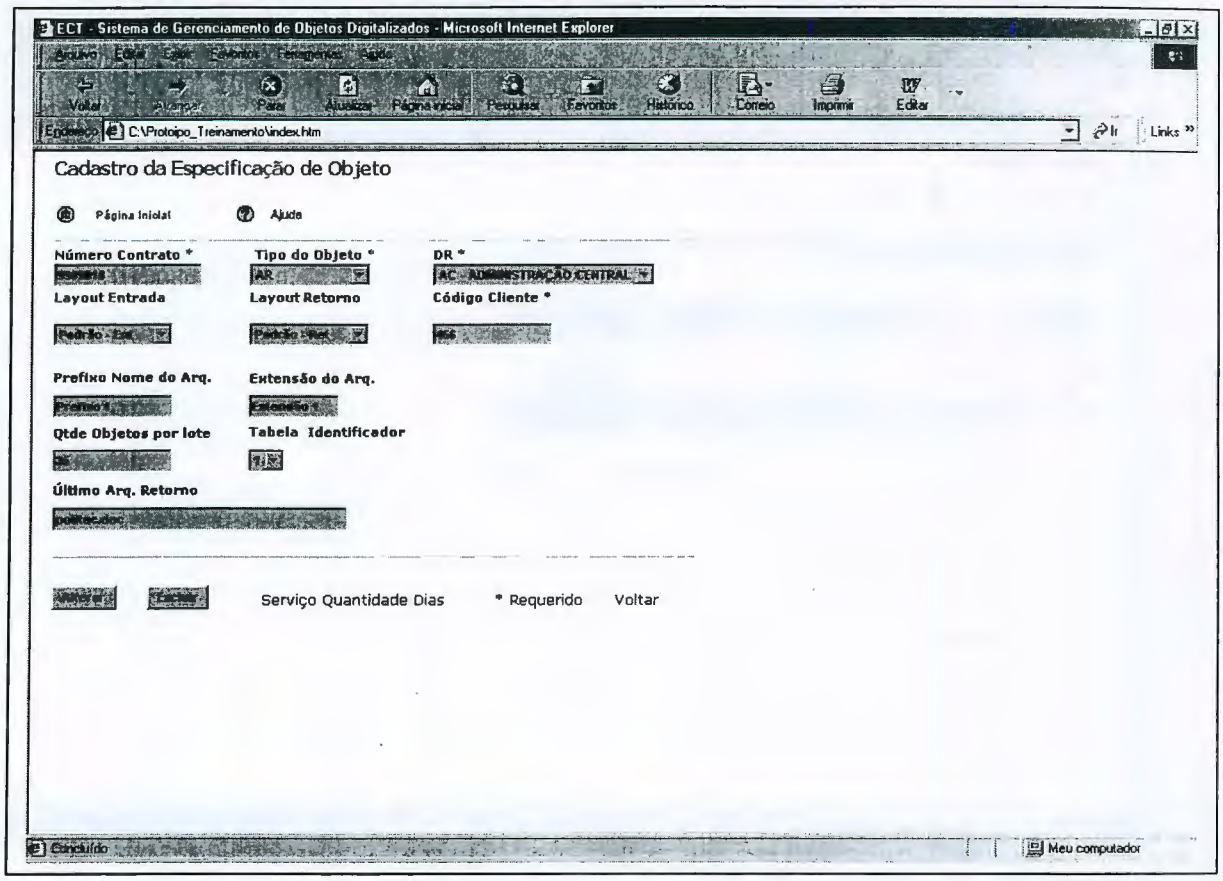

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Fl. No. 957
DECAM

8.6. Faixas de Objetos

8.6.1. Tela de filtro

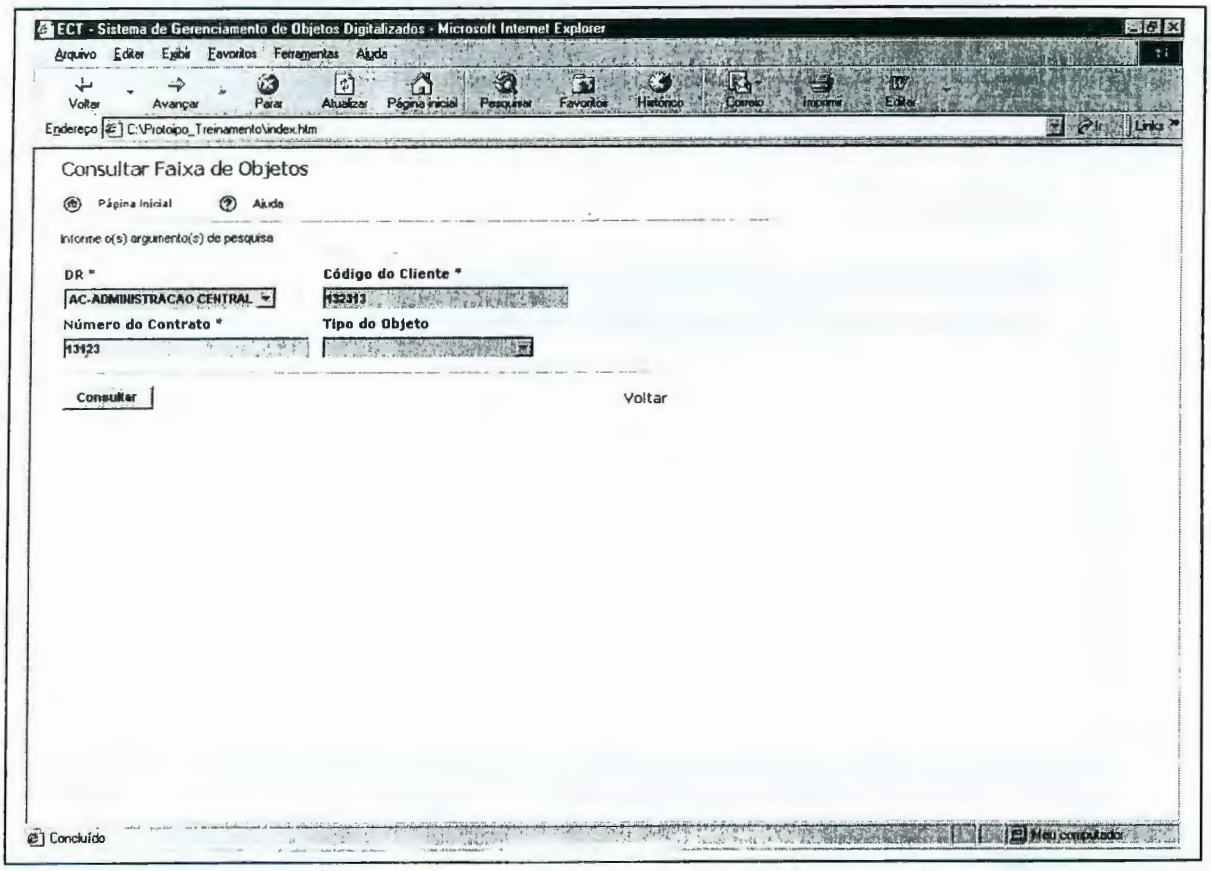

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 478
3704
Doc:

8.6.2. Tela Resultado de Pesquisa

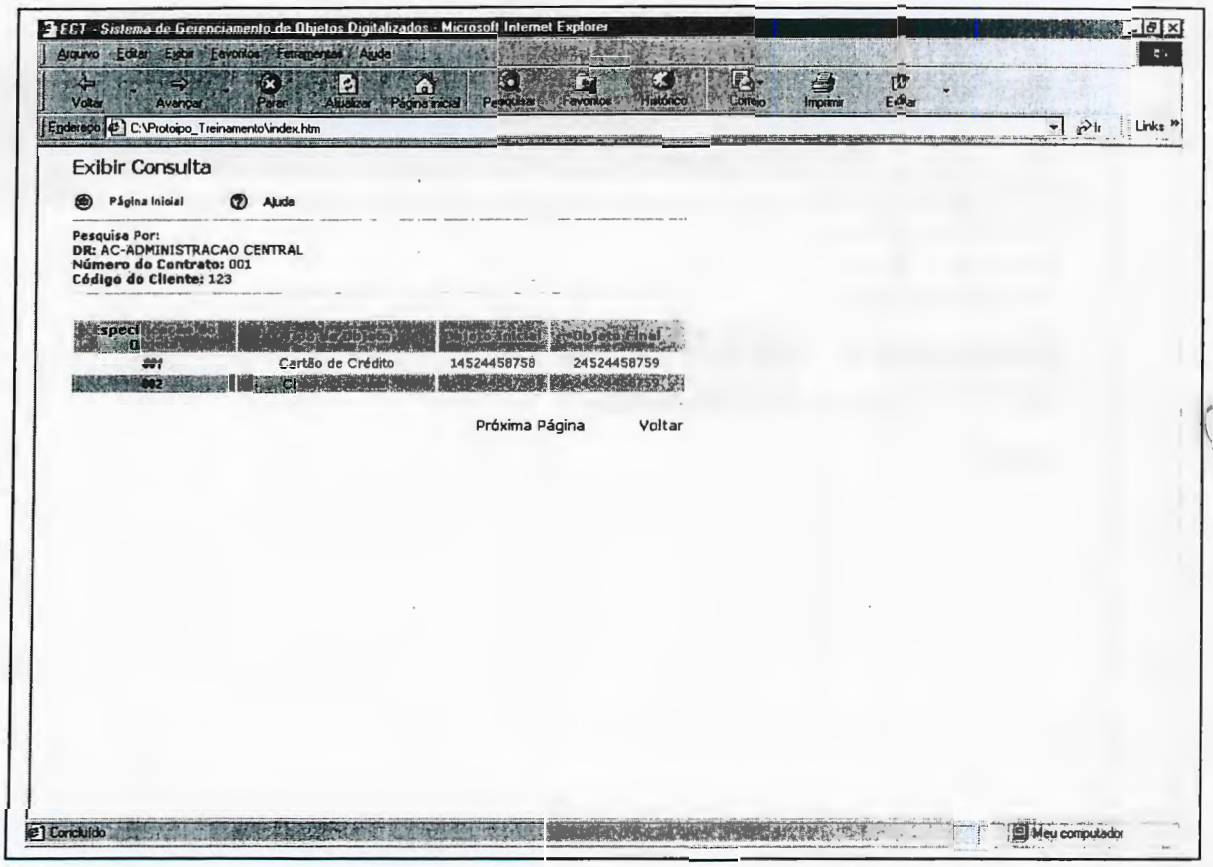

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº 956
DECAM

8.6.3. Tela Detalhe

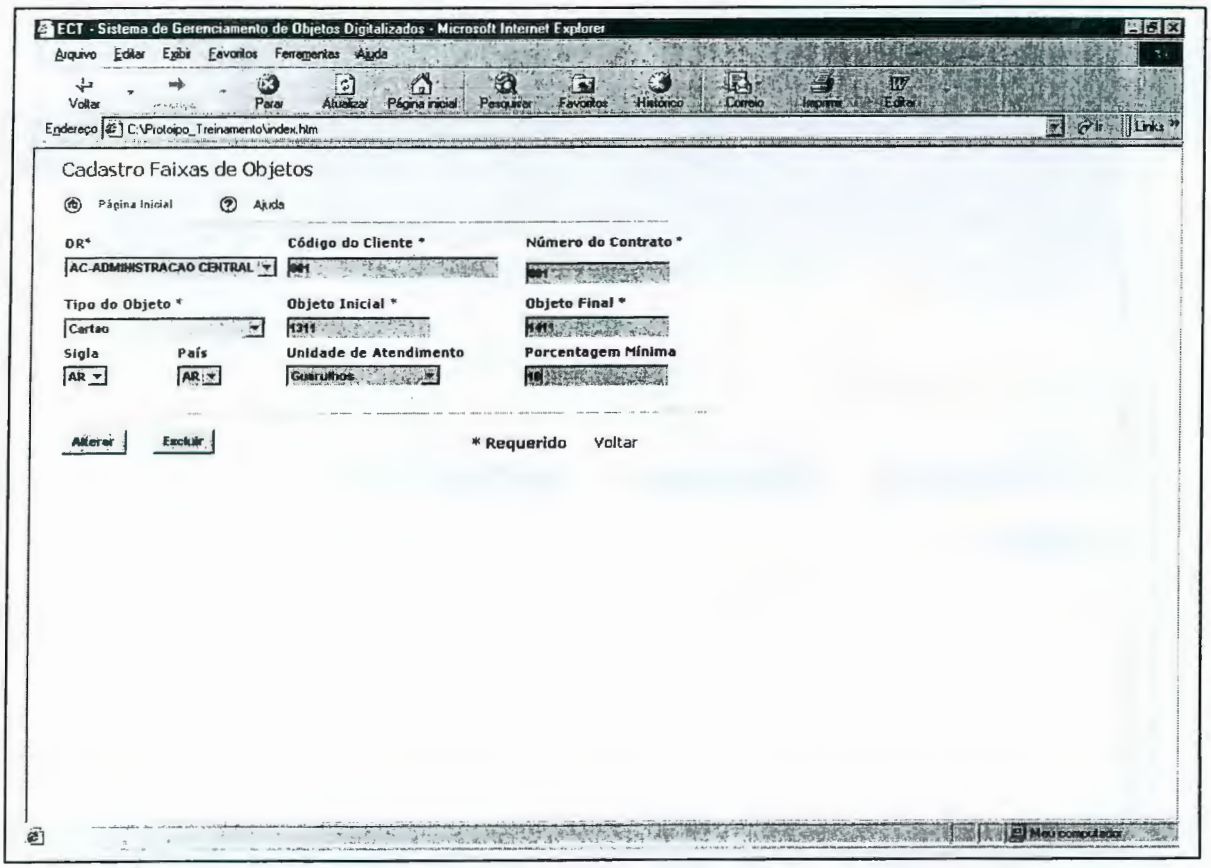

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 479
Doc: 3704

8.7. Layout

8.7.1. Tela de filtro

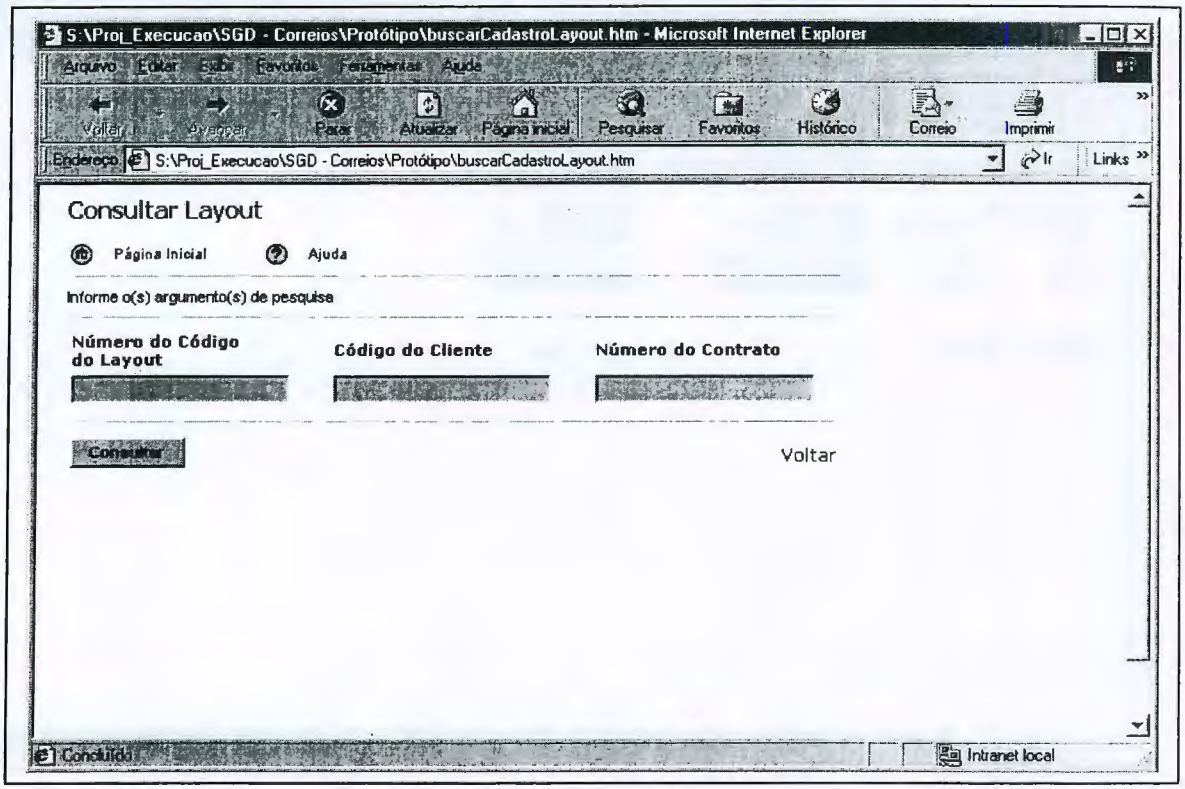

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

Fl. No. 955
DECAM

8.7.2. Tela Resultado de Pesquisa

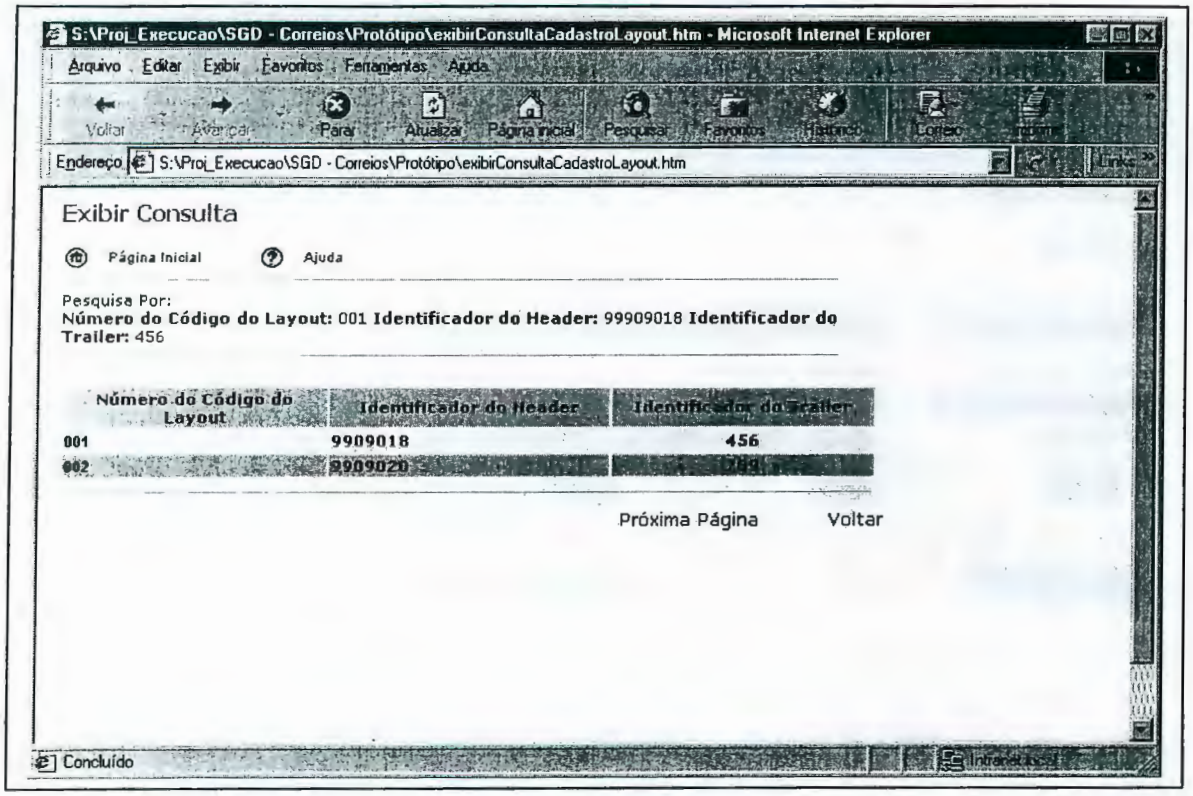

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 480
Doc: 3704

8.7.3. Tela Detalhe

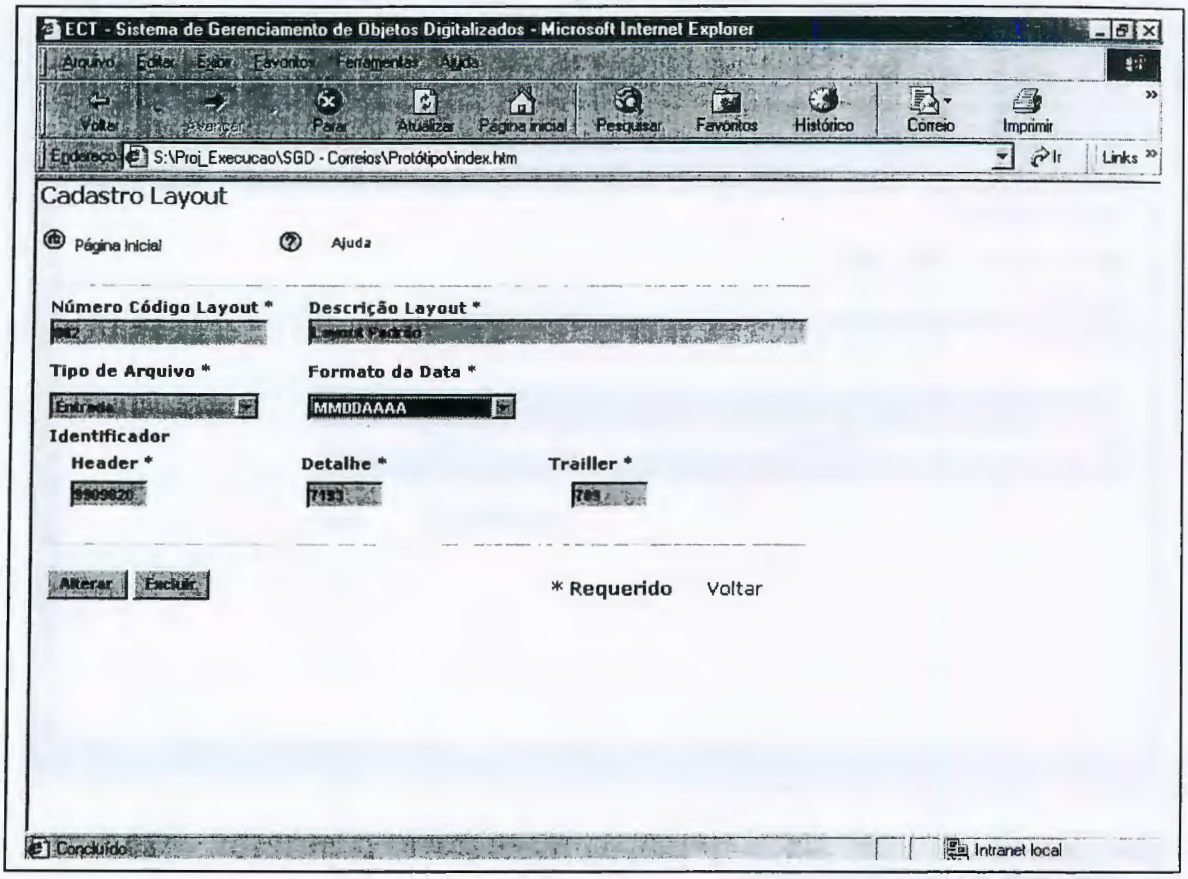

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Fl. Nº 954
DECAM

8.8. Serviço Cobrança

8.8.1. Tela de filtro

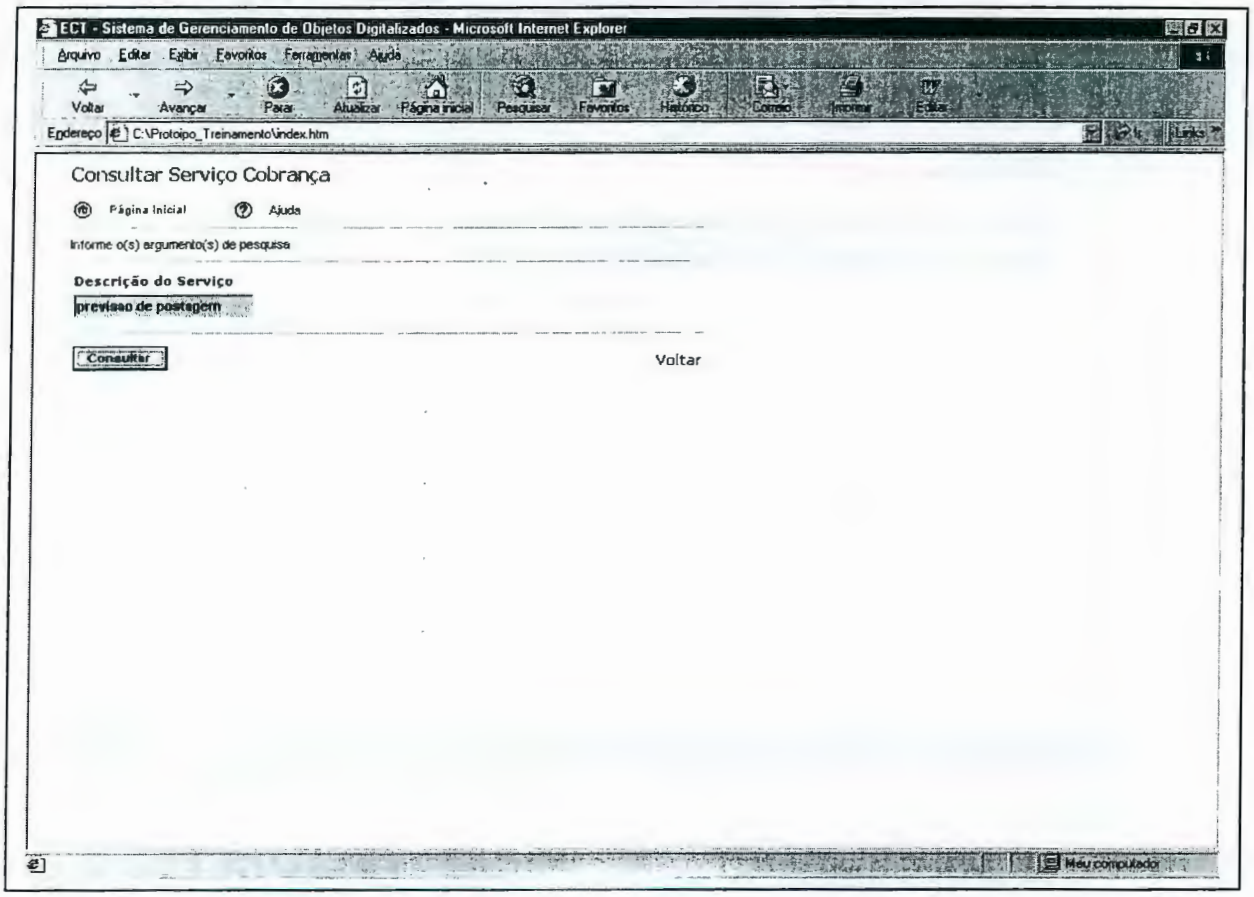

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 401
Doc: 3704

8.8.2. Tela Resultado de Pesquisa

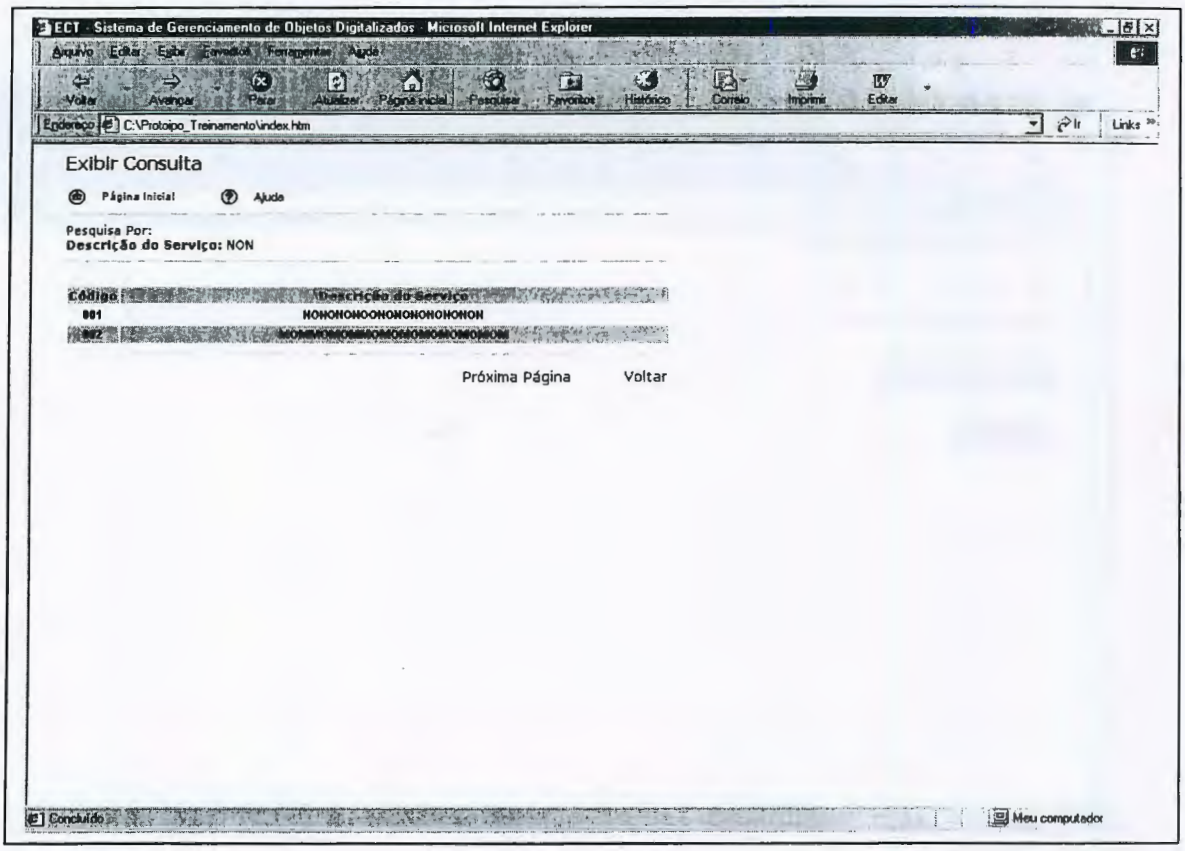

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº 953
DECAM

8.8.3. Tela Detalhe

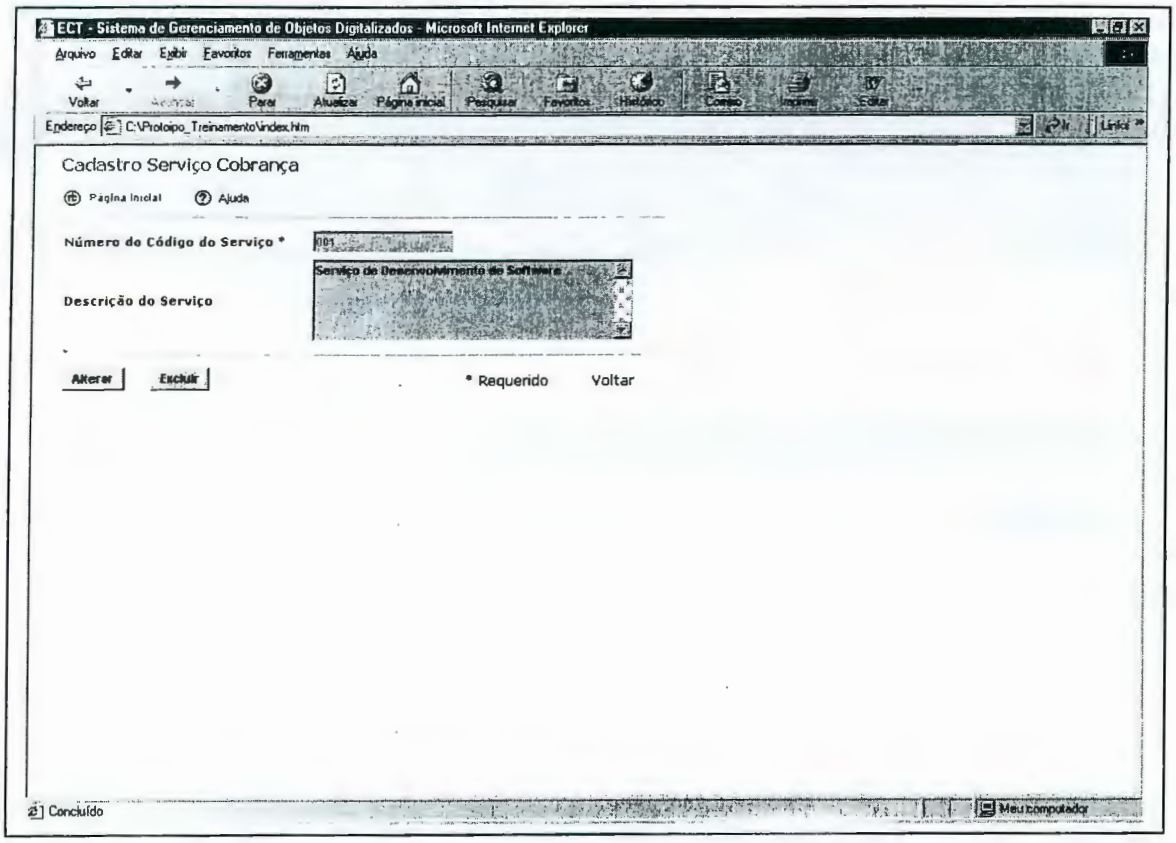

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao u[illegible] mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será env[illegible] usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 452
Doc. 3704

8.9. Tipo de Objeto

8.9.1. Tela de filtro

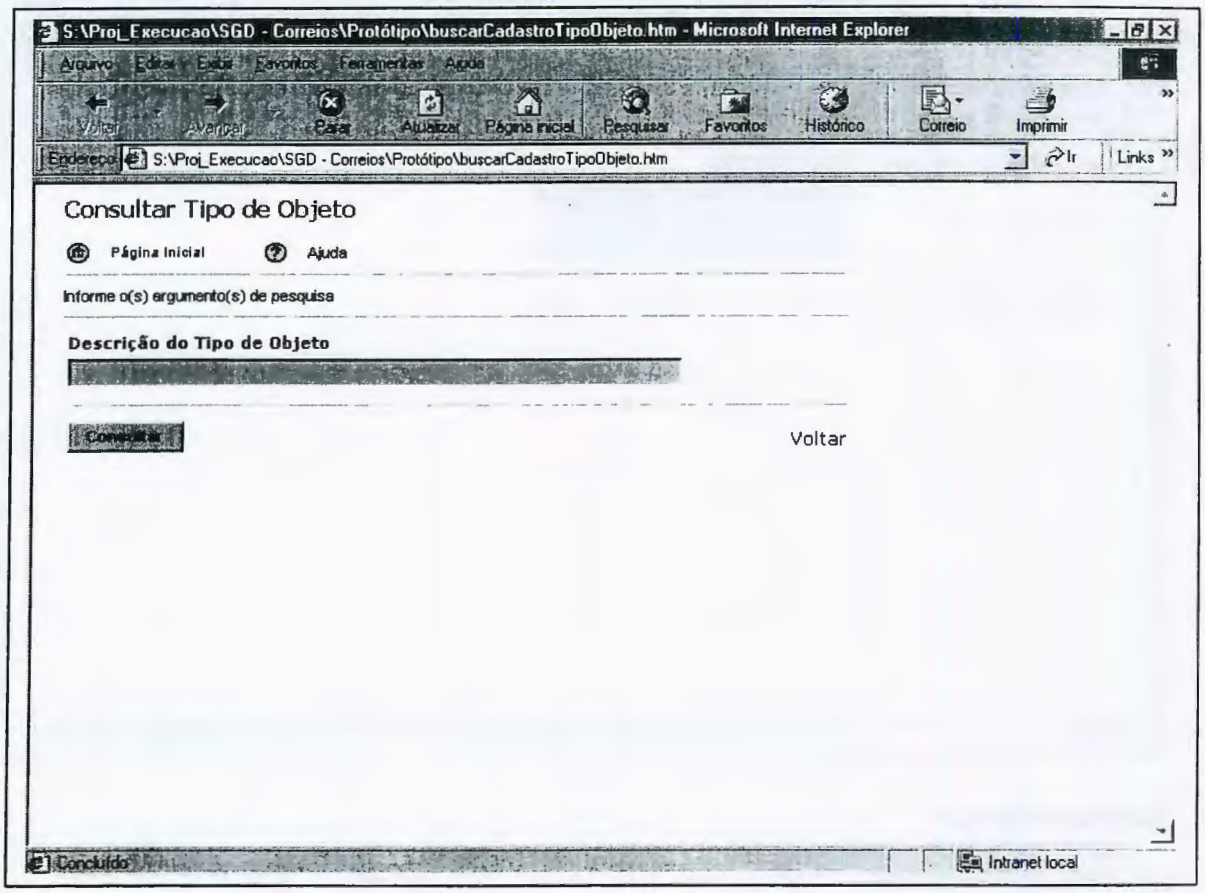

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

FL. No. 952
DECAM

8.9.2. Tela Resultado de Pesquisa

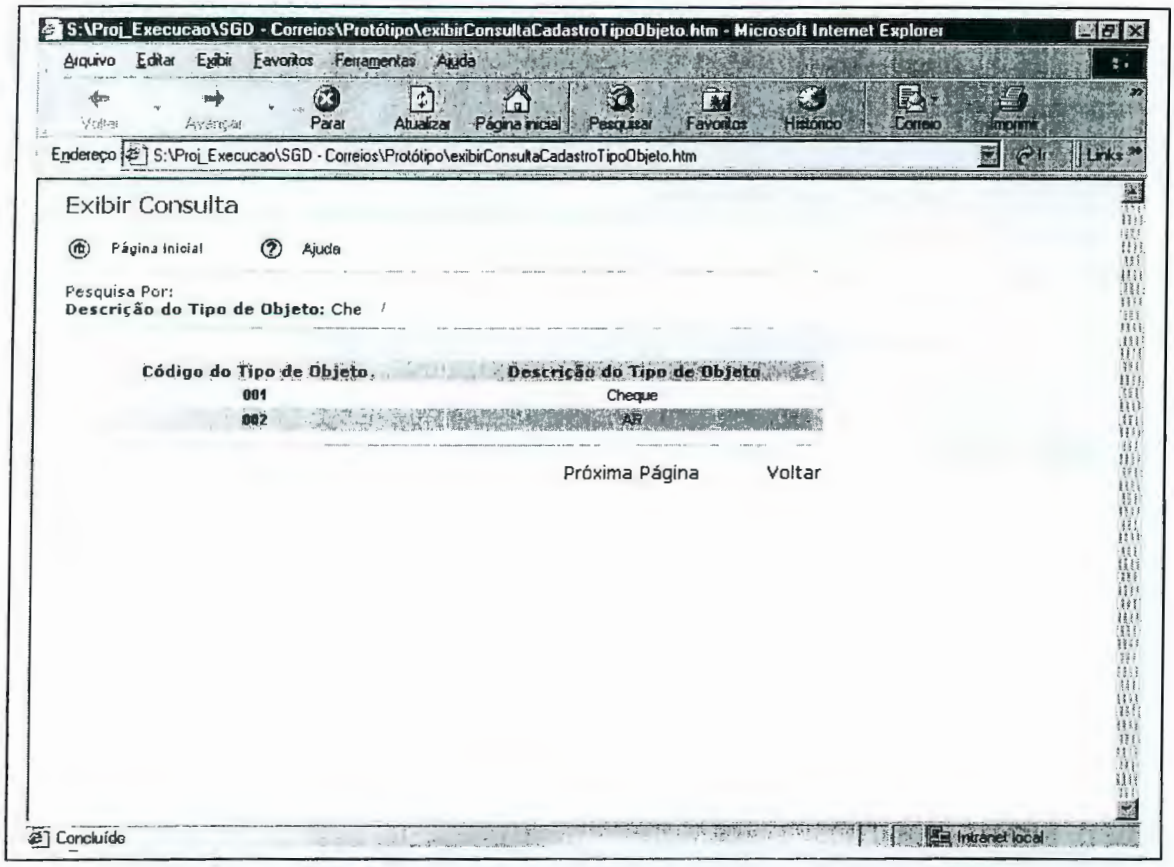

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consu
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 483
Doc. 3704

8.9.3. Tela Detalhe

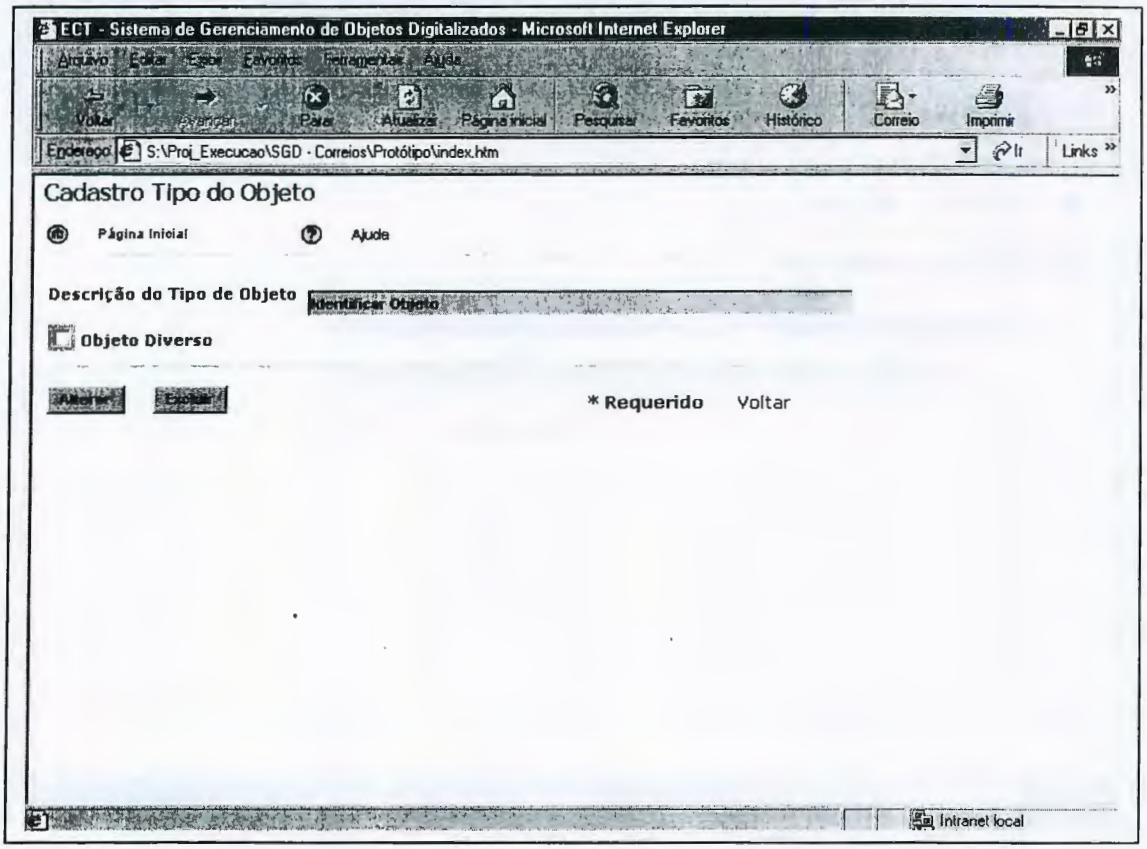

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

8.10. Tipos de Mídia

8.10.1. Tela de filtro

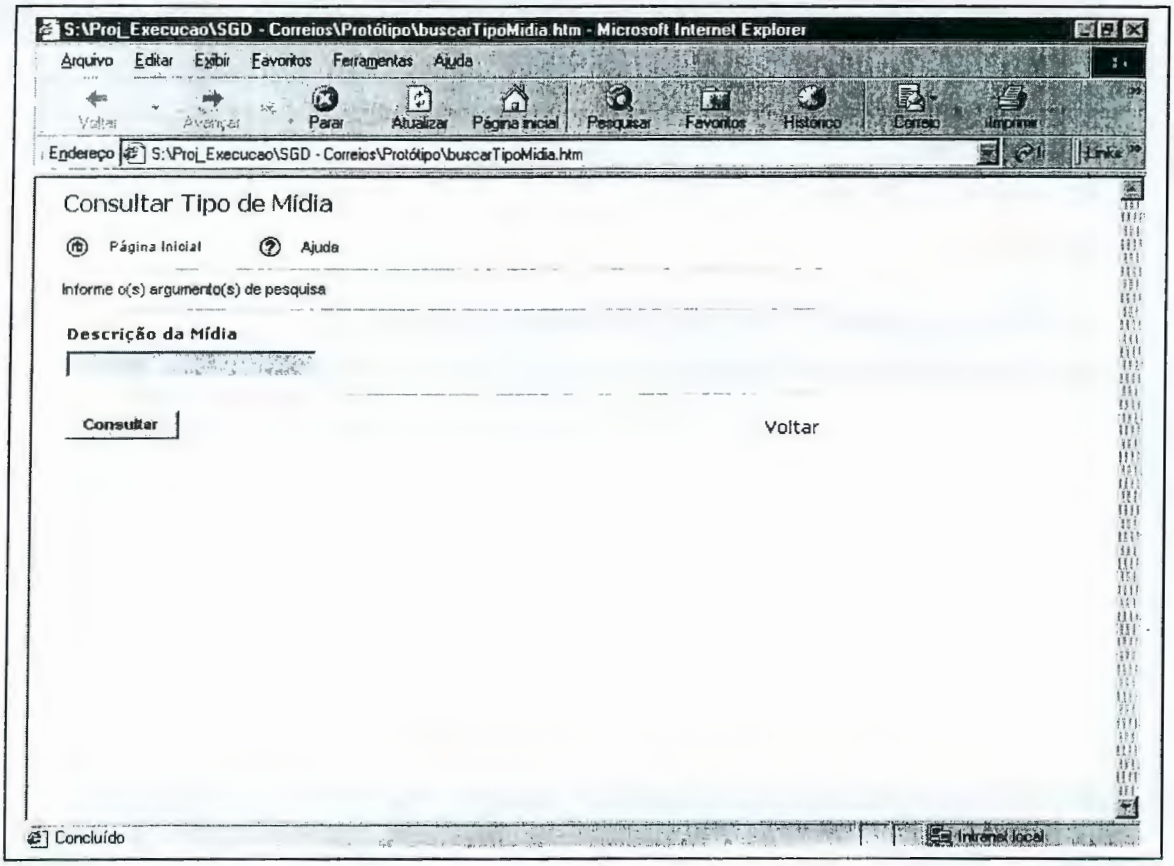

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 484
Doc: 3704

8.10.2. Tela Resultado de Pesquisa

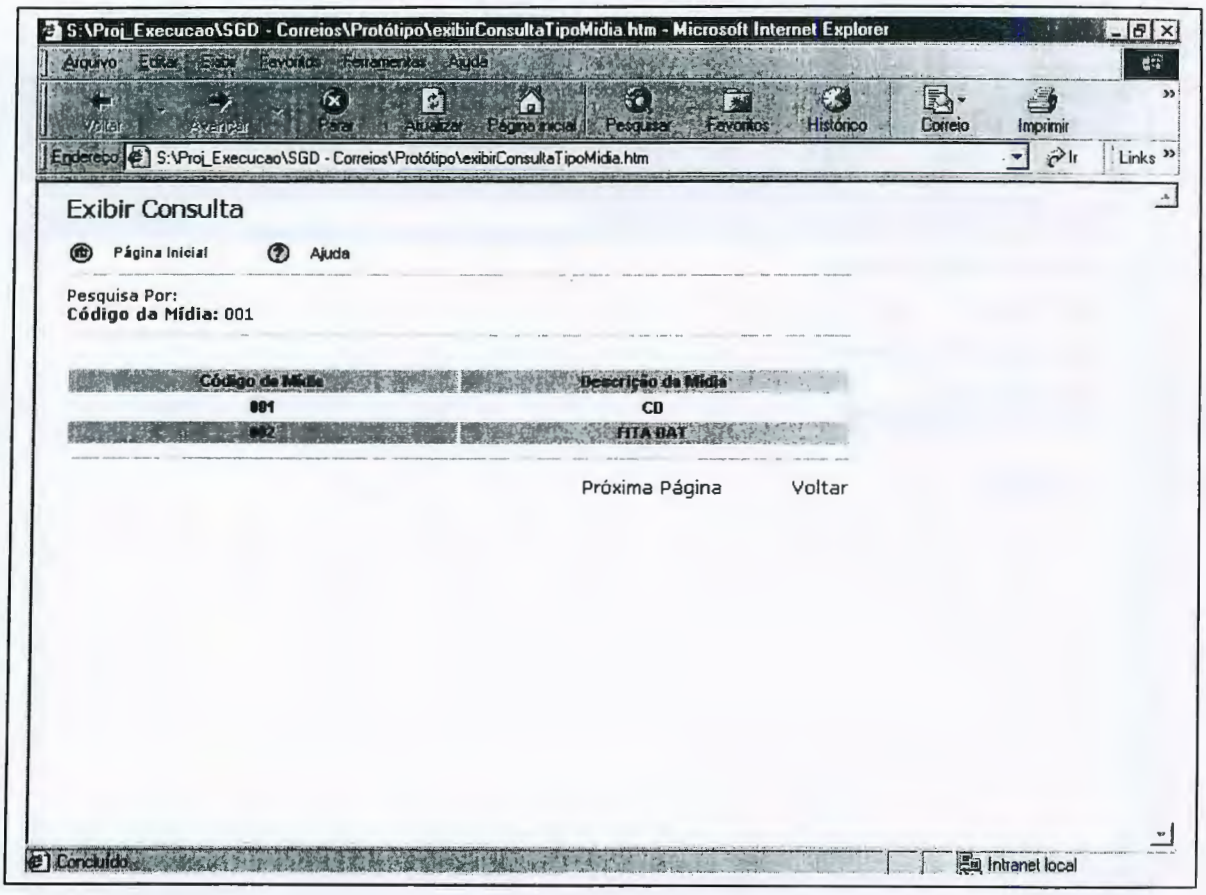

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. No. 750
DECAM

8.10.3. Tela Detalhe

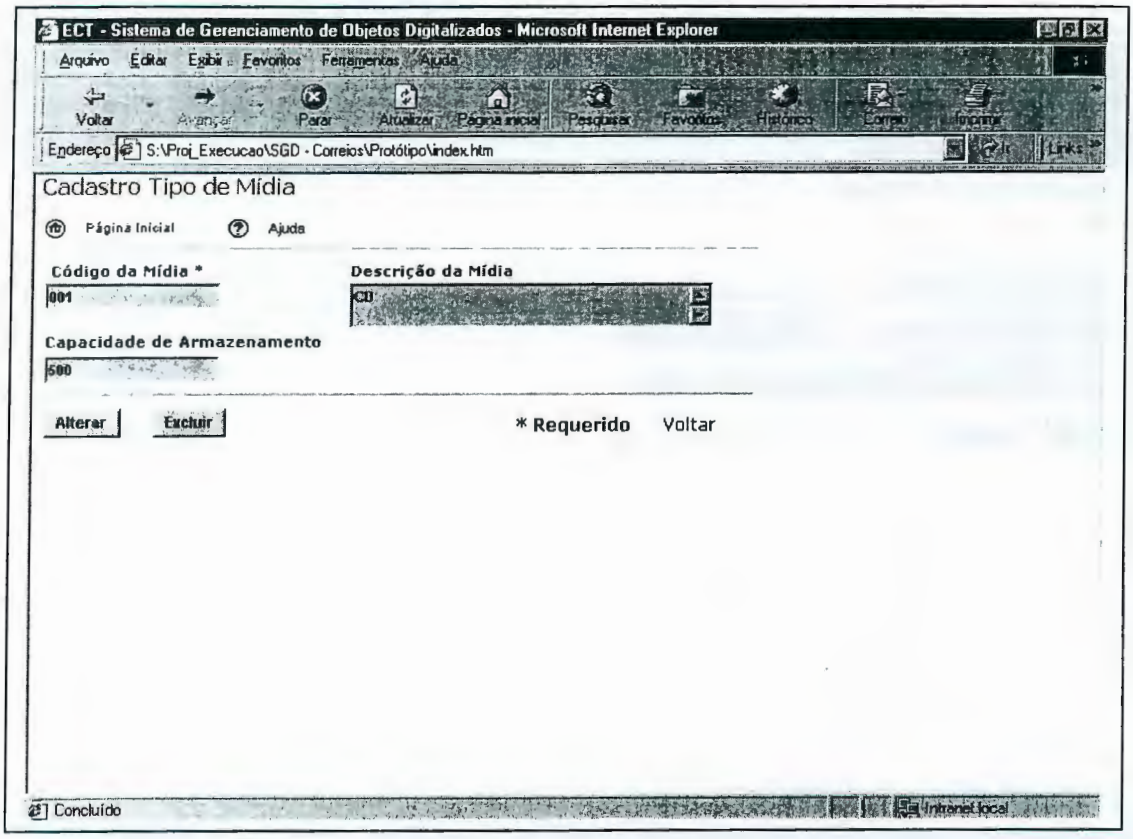

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS Nº 485
Doc: 3704

8.11.3. Tela Detalhe

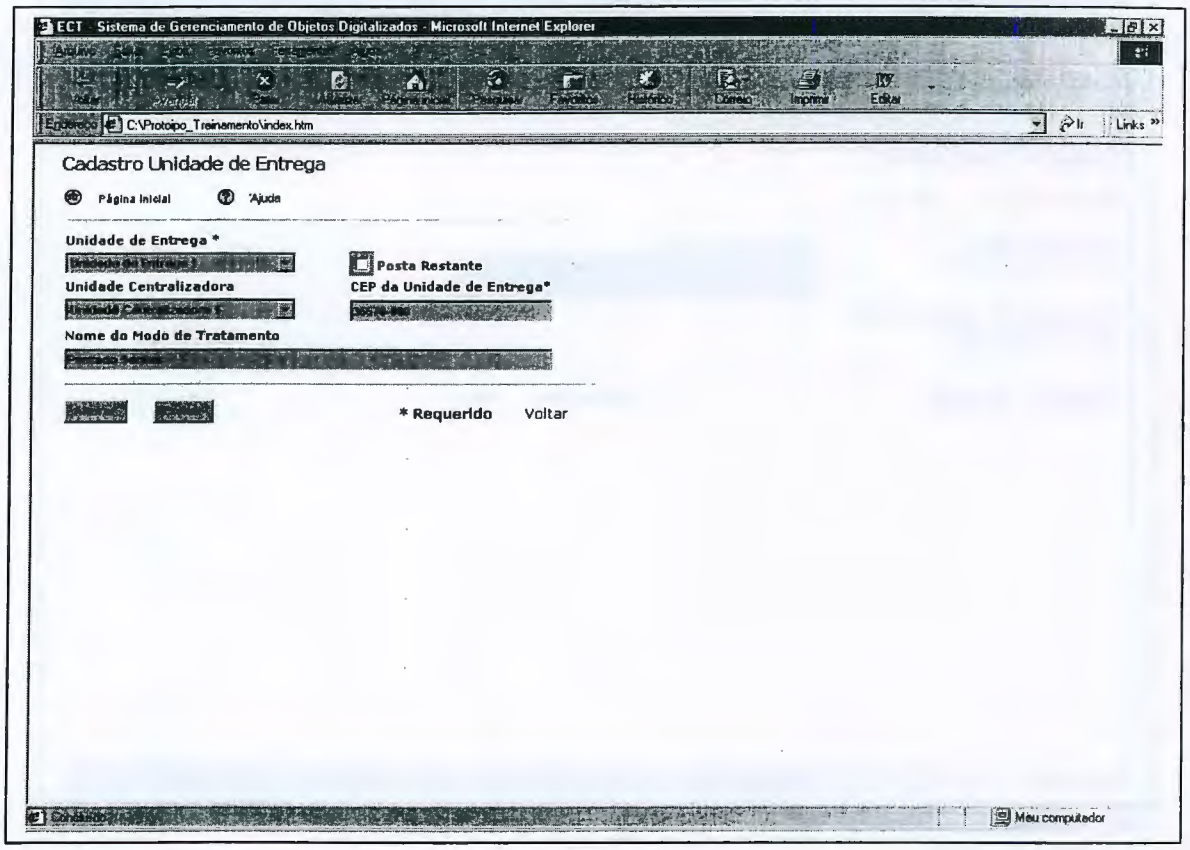

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Fl. Nº 949
DECAM

8.12. Solicitação de Objetos Físicos

8.12.1. Tela de filtro

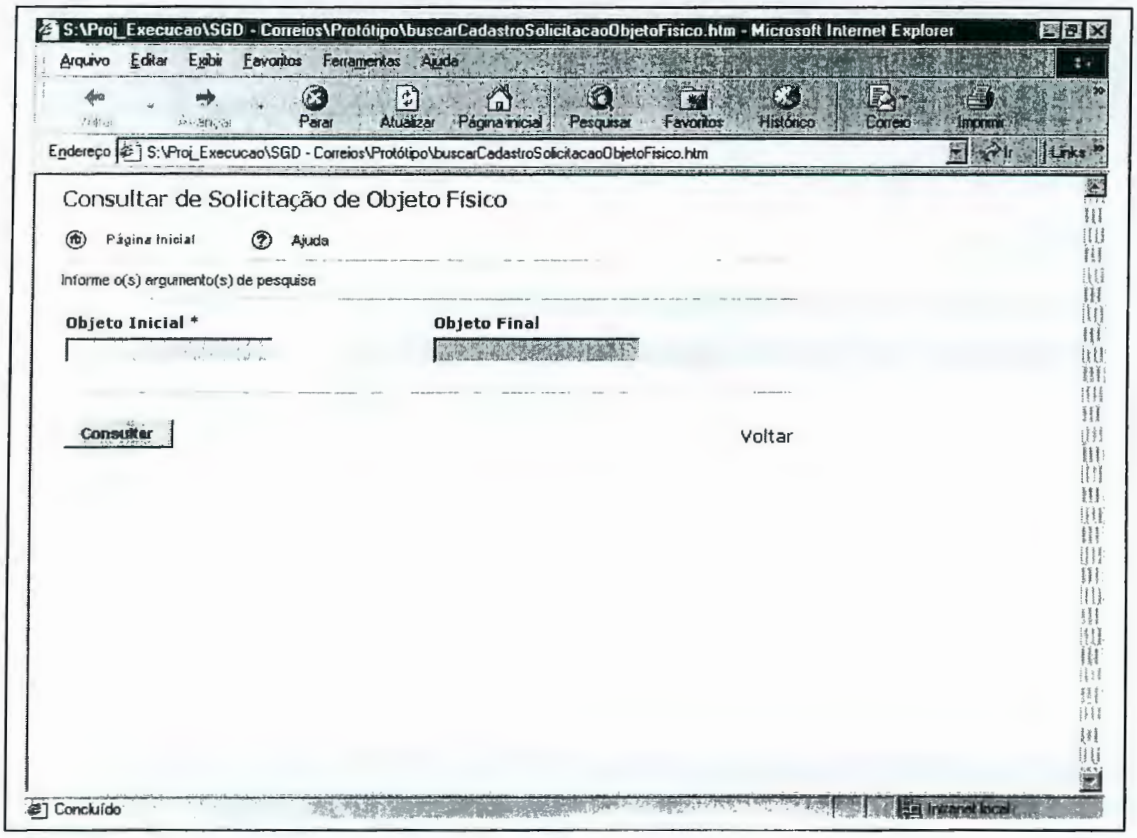

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 486
Doc 3704

8.12.2. Tela Resultado de Pesquisa

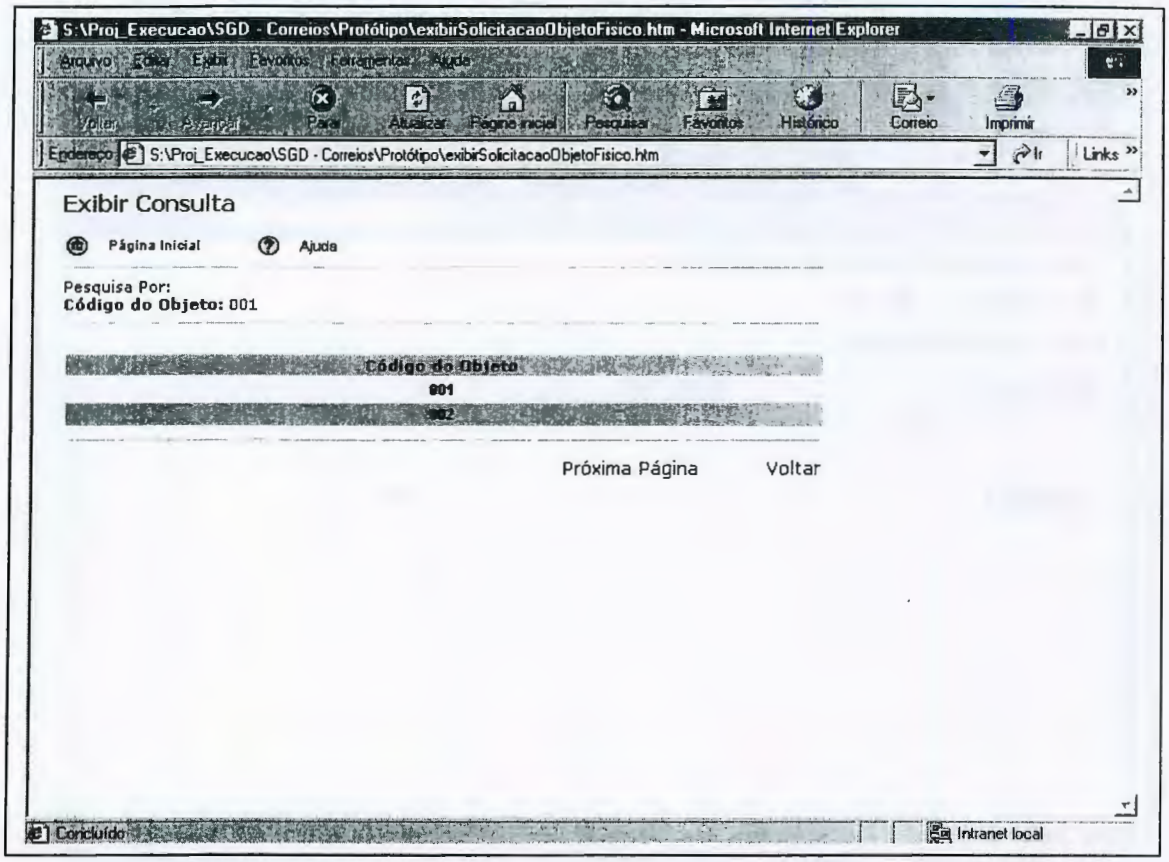

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

Fl. Nº 948
DECAM

8.12.3. Tela Detalhe

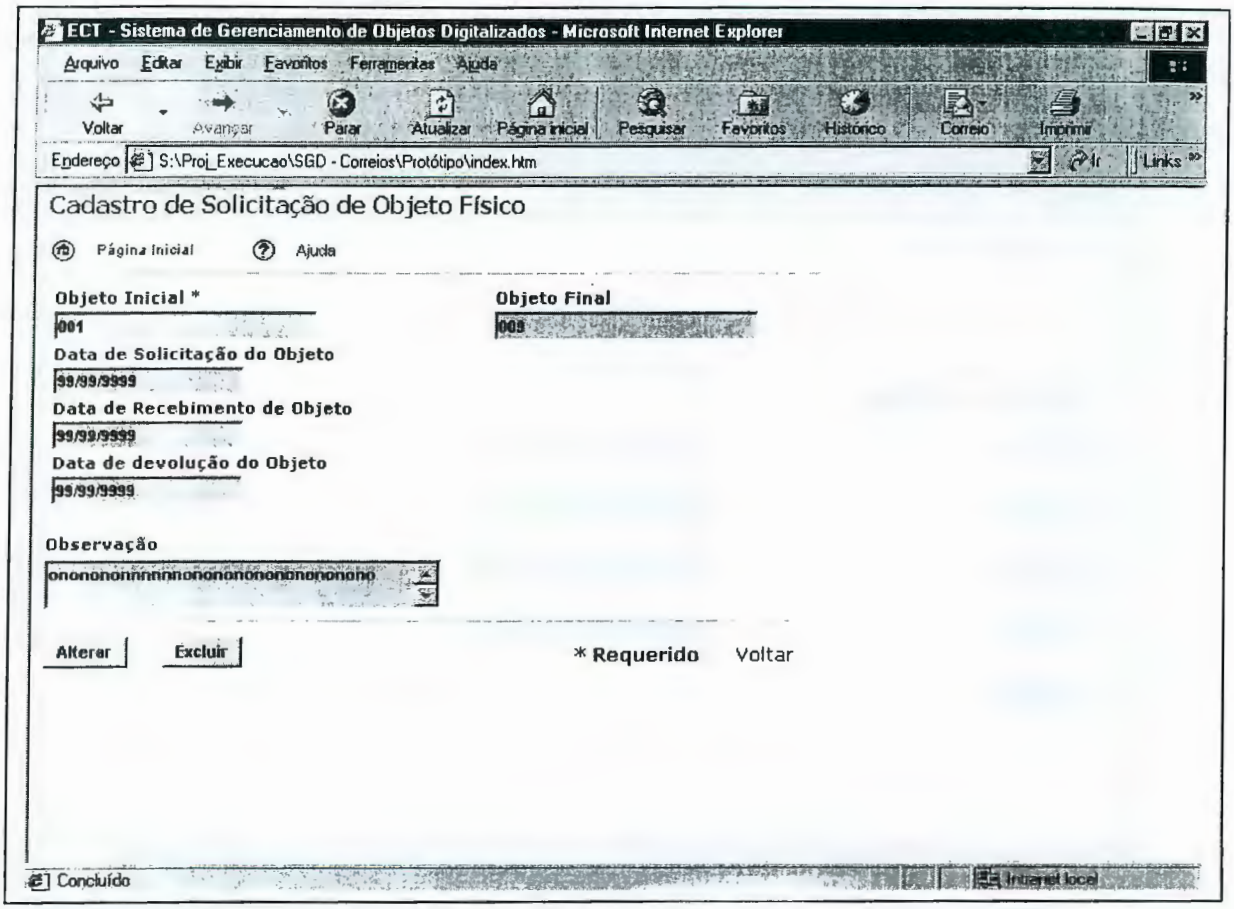

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao [illegible] uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 487
Doc: 3704

8.13. Consulta de Objetos AR e Diversos

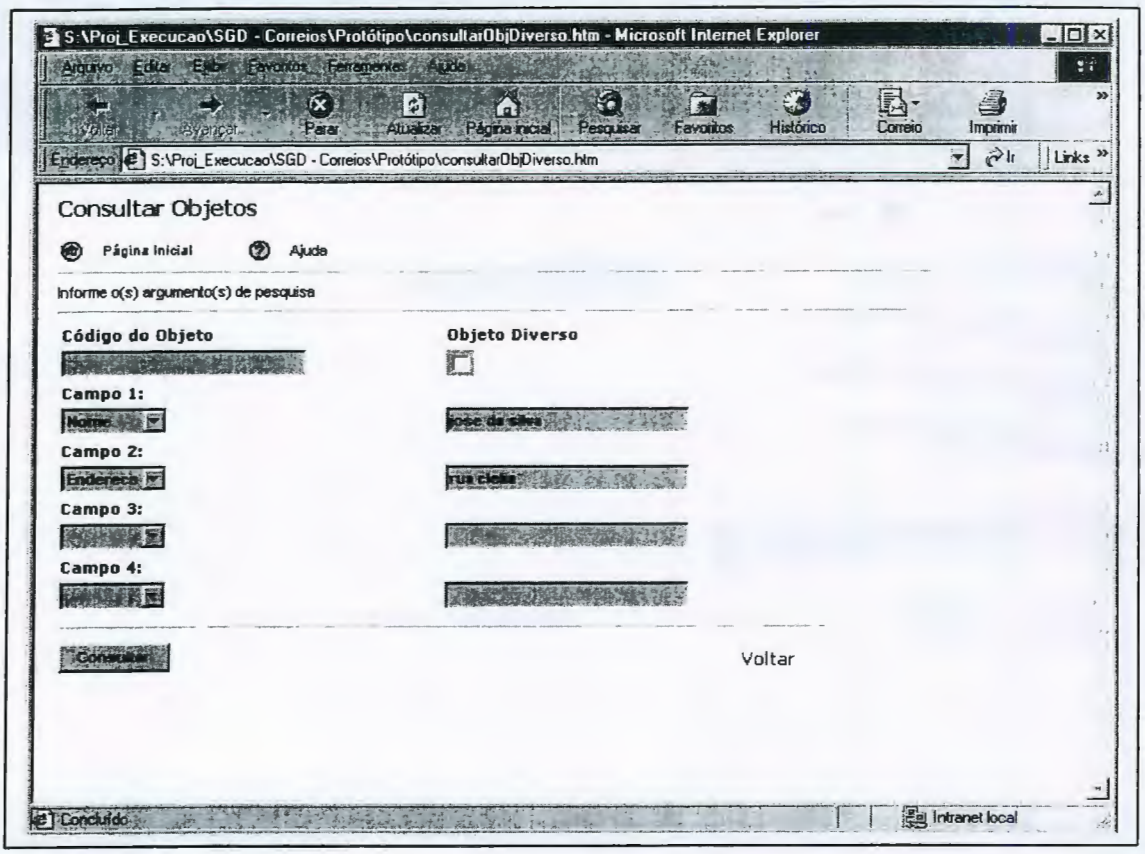

Esta tela permite ao usuário realizar consultas escolhendo os filtros de consulta. À esquerda, são escolhidos os até quatro campos para filtro, e à direita, são colocados os valores destes campos.

Após terem sido informados os valores para os campos escolhidos, o usuário deverá pressionar o botão **Consultar.**

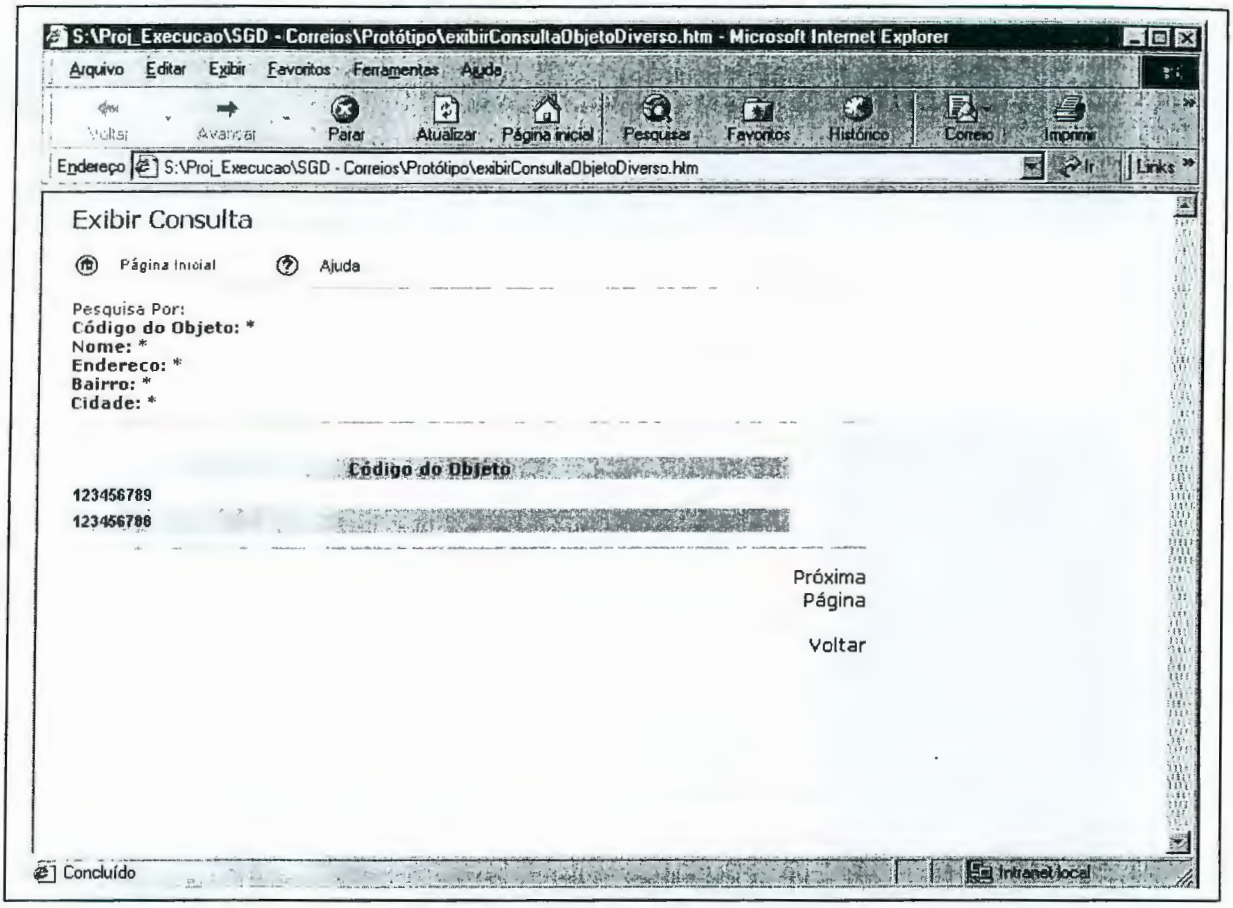

Esta é a tela que mostra o número dos objetos encontrados a partir dos filtros colocados na tela anterior. O usuário seleciona um dos objetos para aparecer a tela de Detalhe.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 408
Doc: 3704

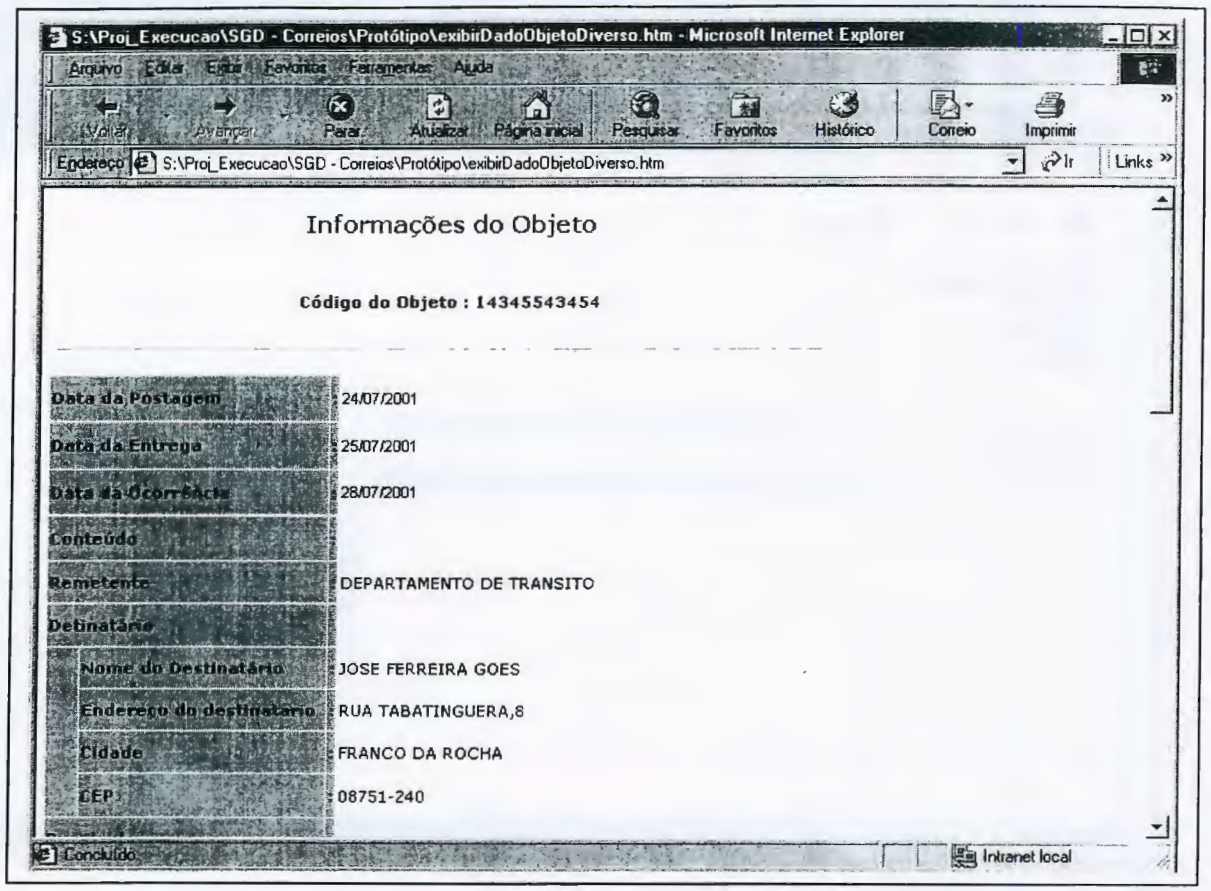

Esta é a tela de detalhe da consulta do objeto escolhido na lista da tela anterior. O usuário tem a sua disposição a possibilidade de impressão dos dados, usando os recursos do browser.

FL. Nº. 946 DECAM

8.14. Ocorrência de Objetos

8.14.1. Tela de filtro

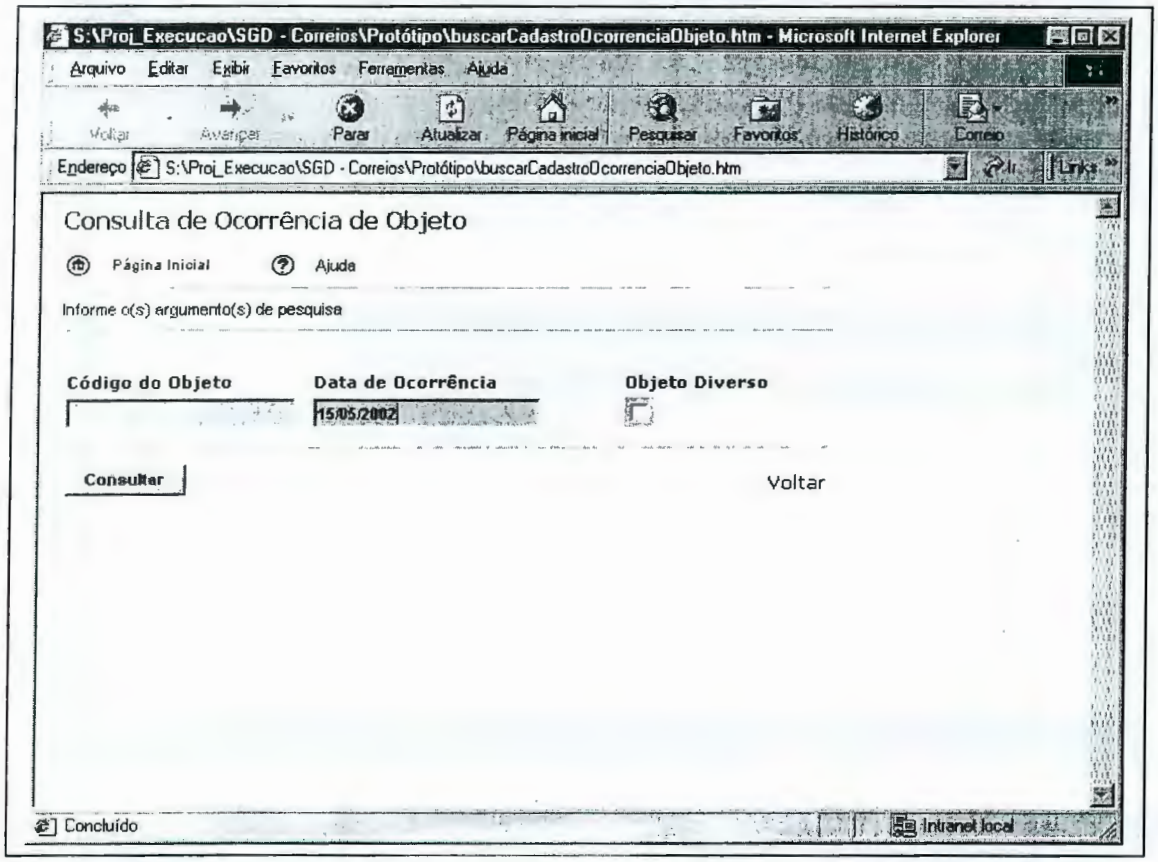

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 459
Doc: 3704

8.14.2. Tela Resultado de Pesquisa

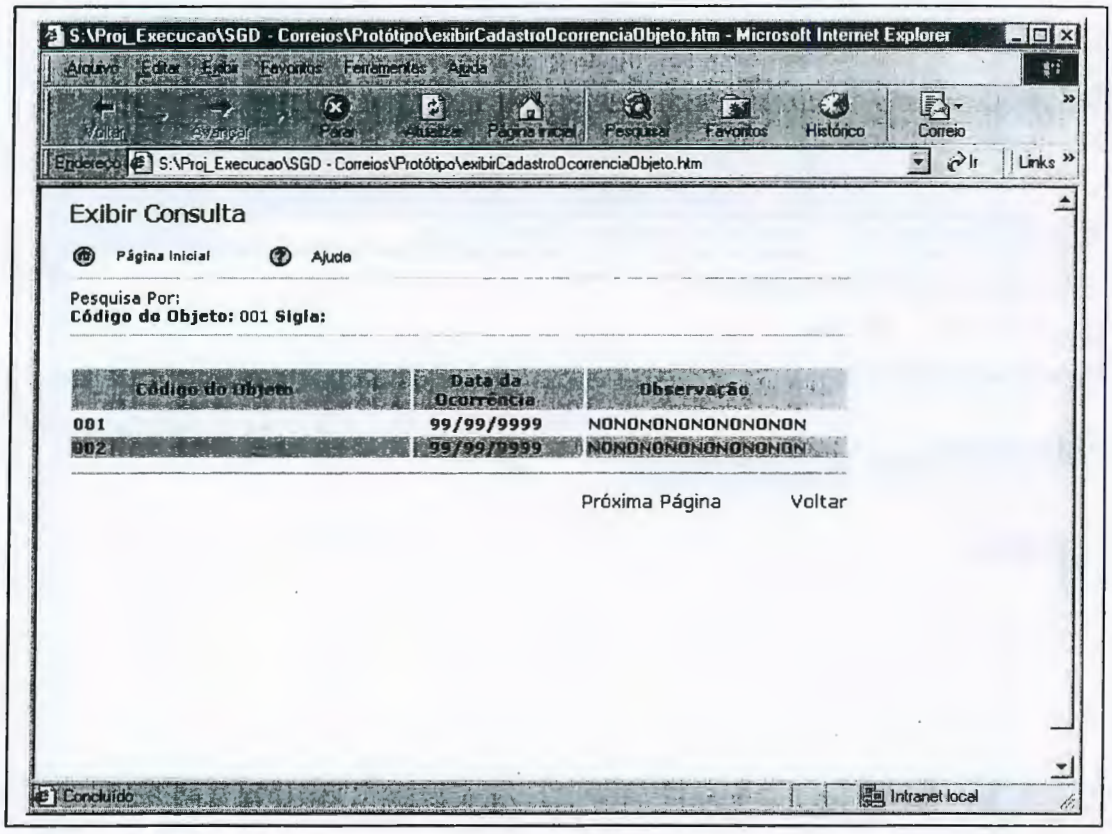

Operação:

- A tela exibirá todas as ocorrências do objeto
- Caso a lista de ocorrência não caiba em uma tela, o usuário poderá clicar no link Próxima página para ver o restante.

FL. Nº. 945
DECAM

8.15. Configuração

8.15.1. Tela de filtro

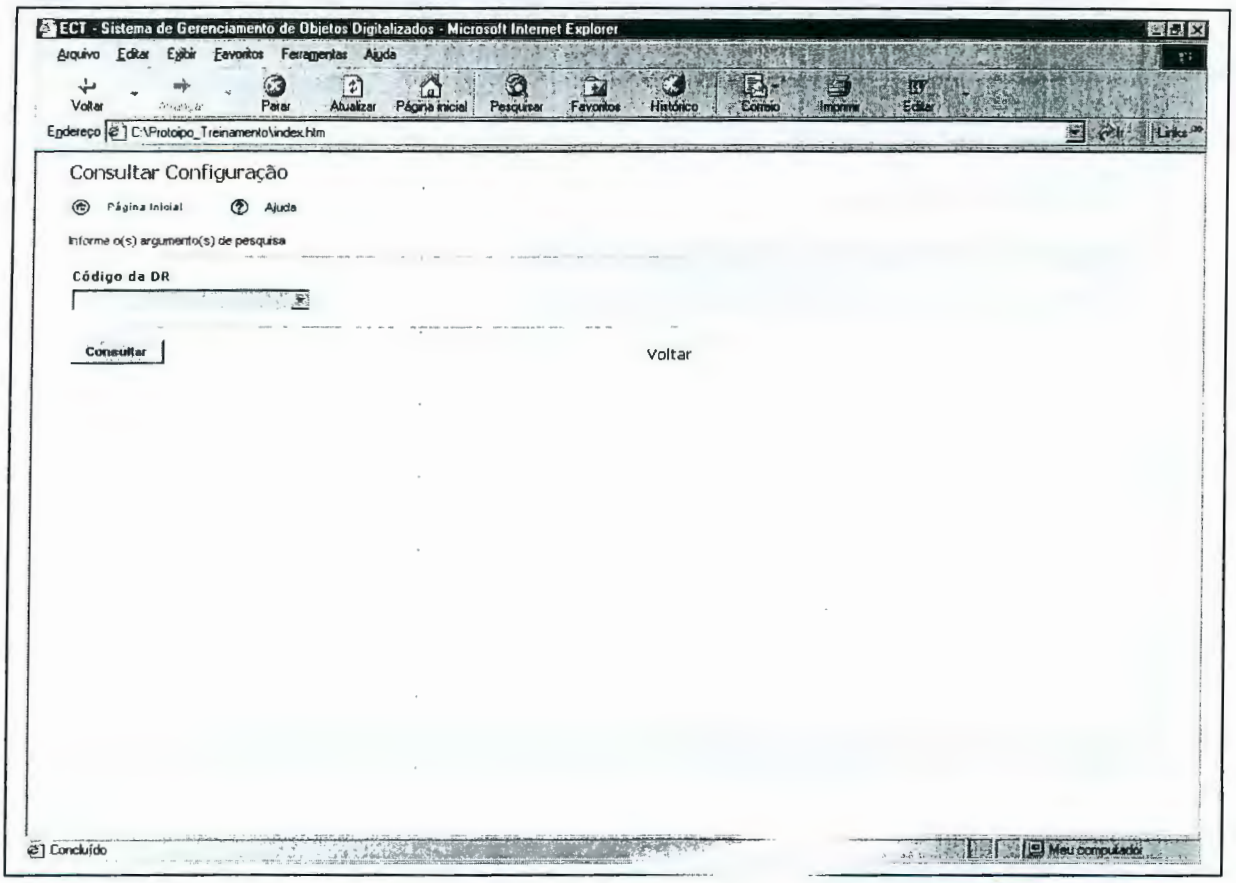

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RJS nº 03/2005 - CN -
CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 490
Doc: 3704

8.15.2. Tela Resultado de Pesquisa

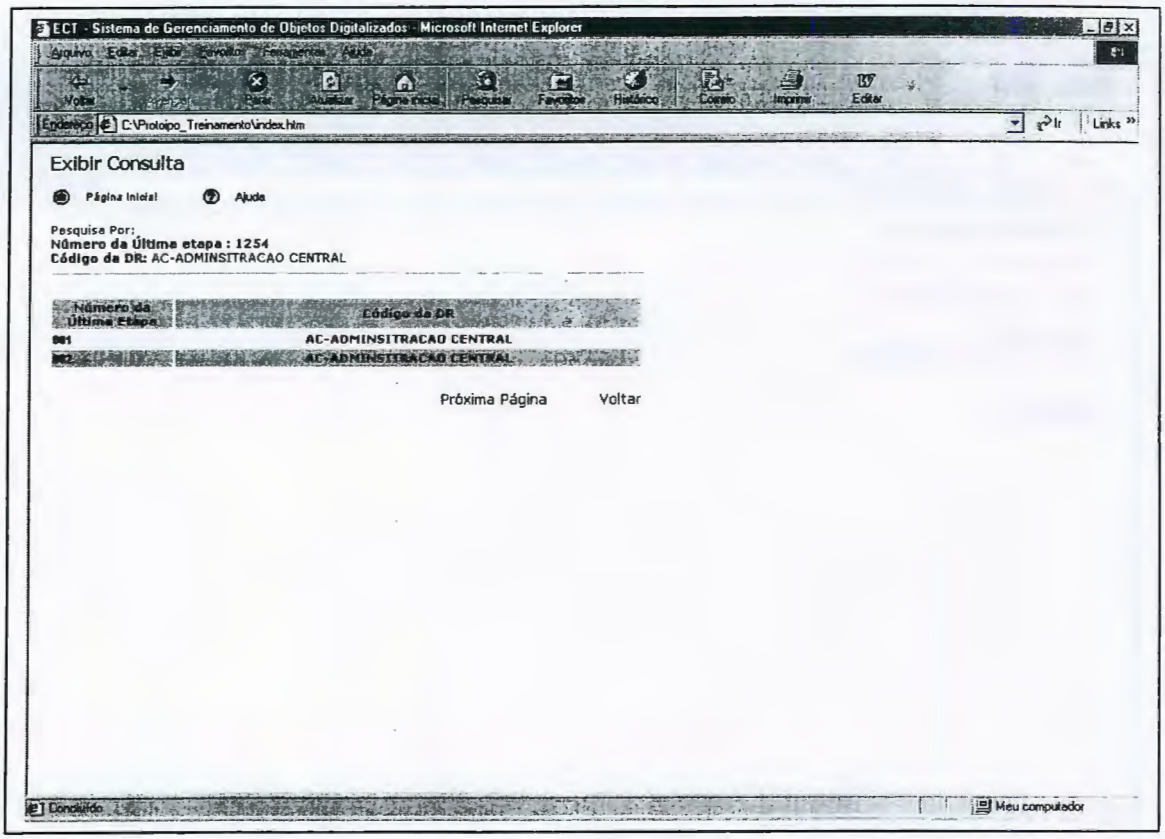

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº 944
DECAM

8.15.3. Tela Detalhe

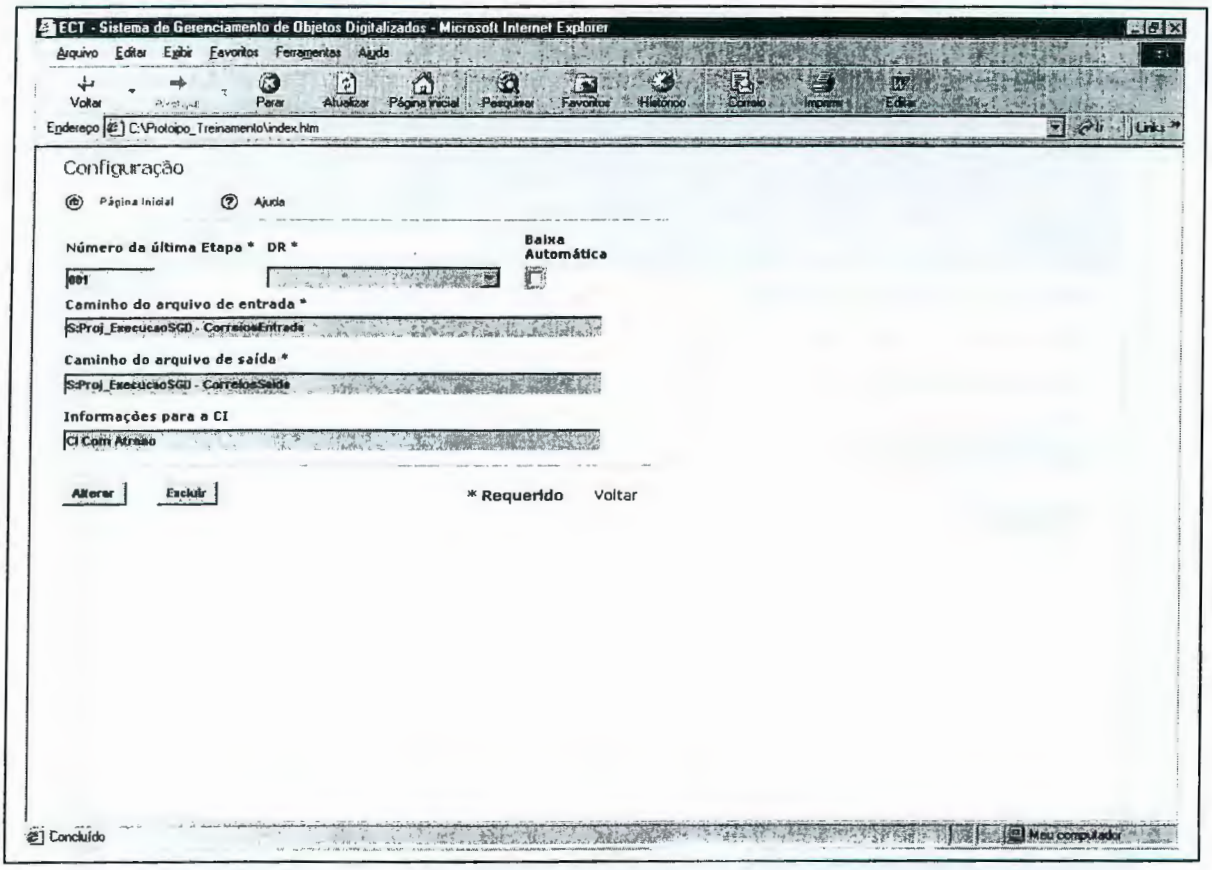

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 401
3704
Doc:

8.16. Descrição de Campo

8.16.1. Tela de filtro

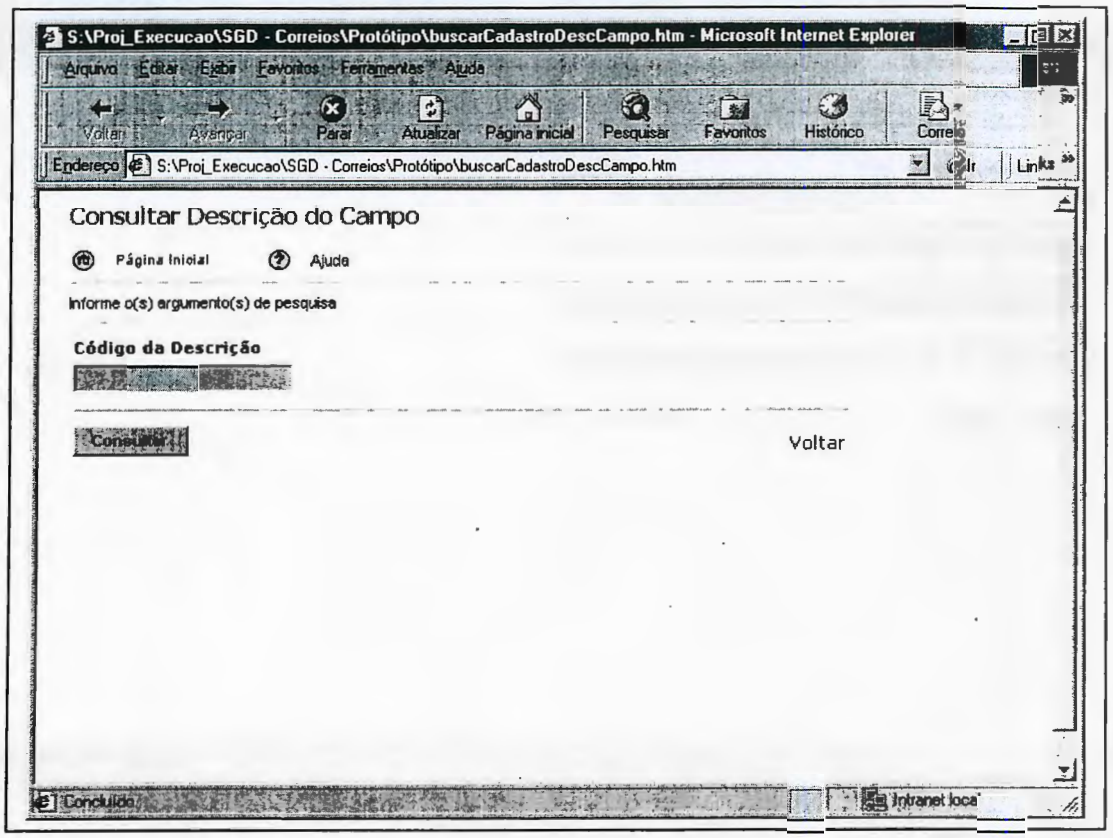

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

FL. Nº 943
DECAM

8.16.2. Tela Resultado de Pesquisa

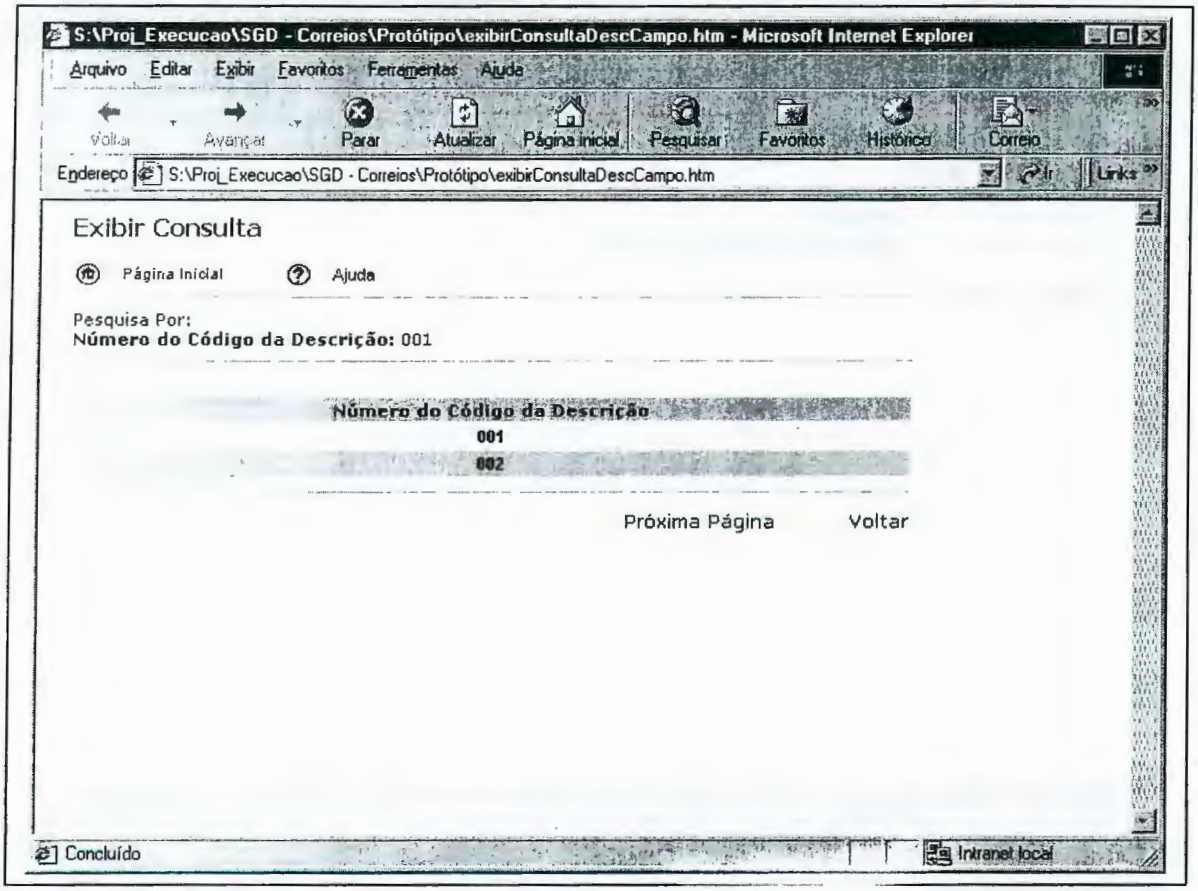

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 402
3704
Doc:

8.16.3. Tela Detalhe

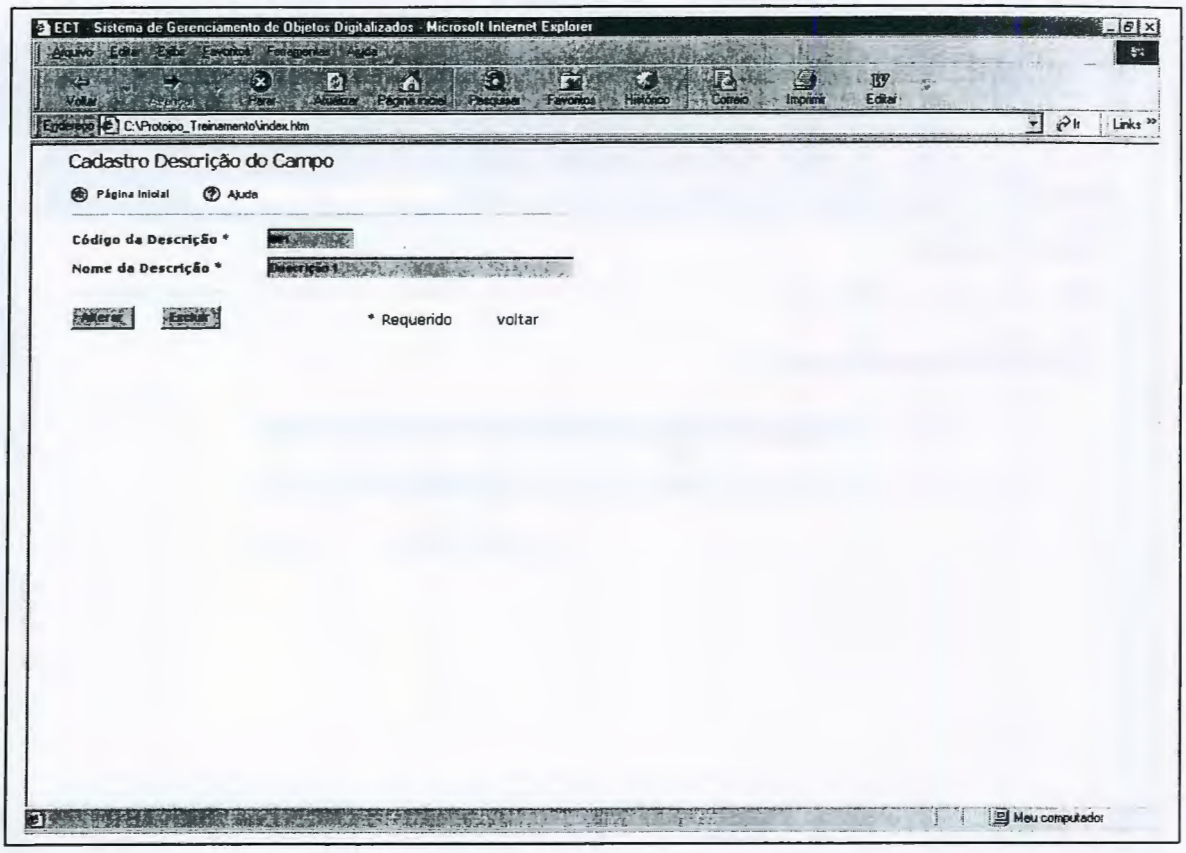

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. No. 942
DECAM

8.17. *Faixa de CEP*

8.17.1. Tela de filtro

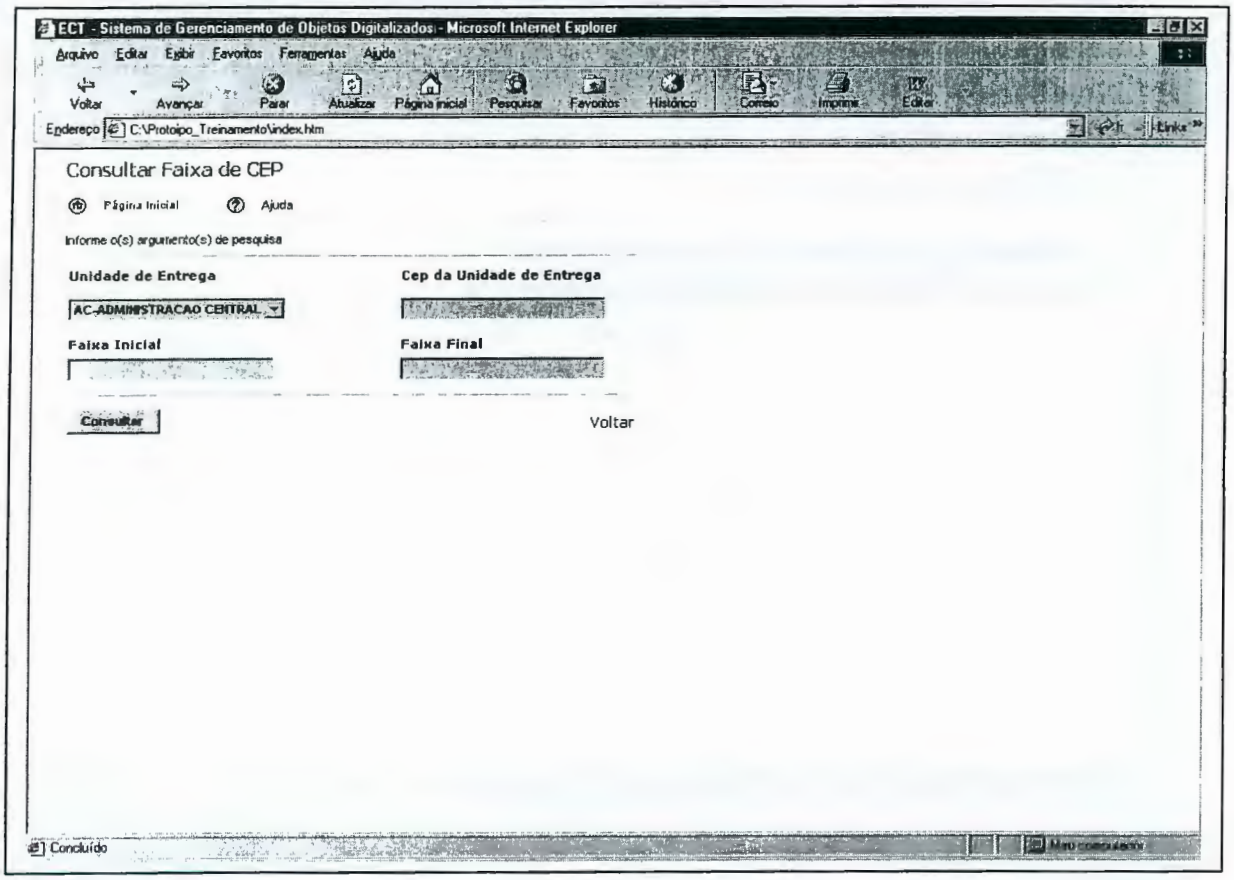

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 403
3704
Doc:

8.17.2. Tela Resultado de Pesquisa

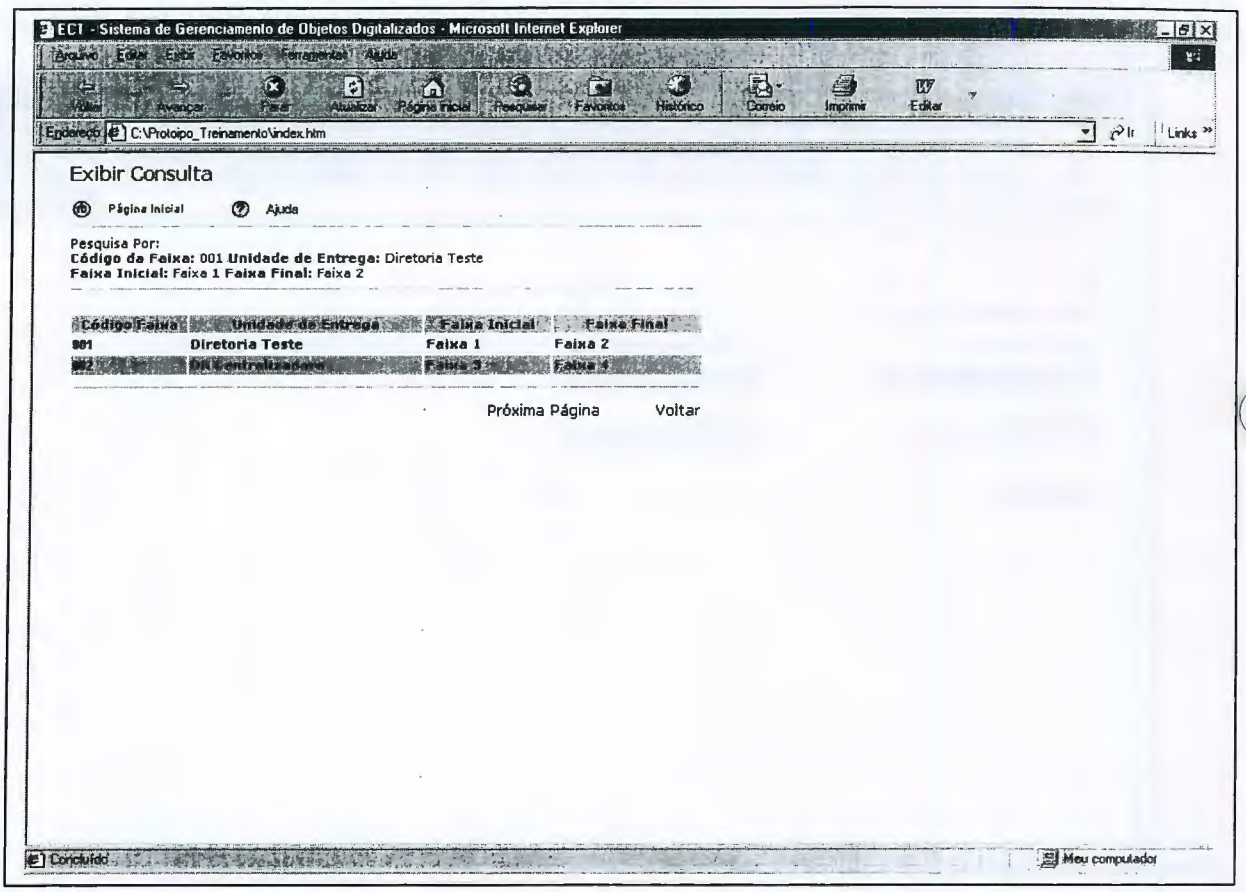

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº 941
DECAM

8.17.3. Tela Detalhe

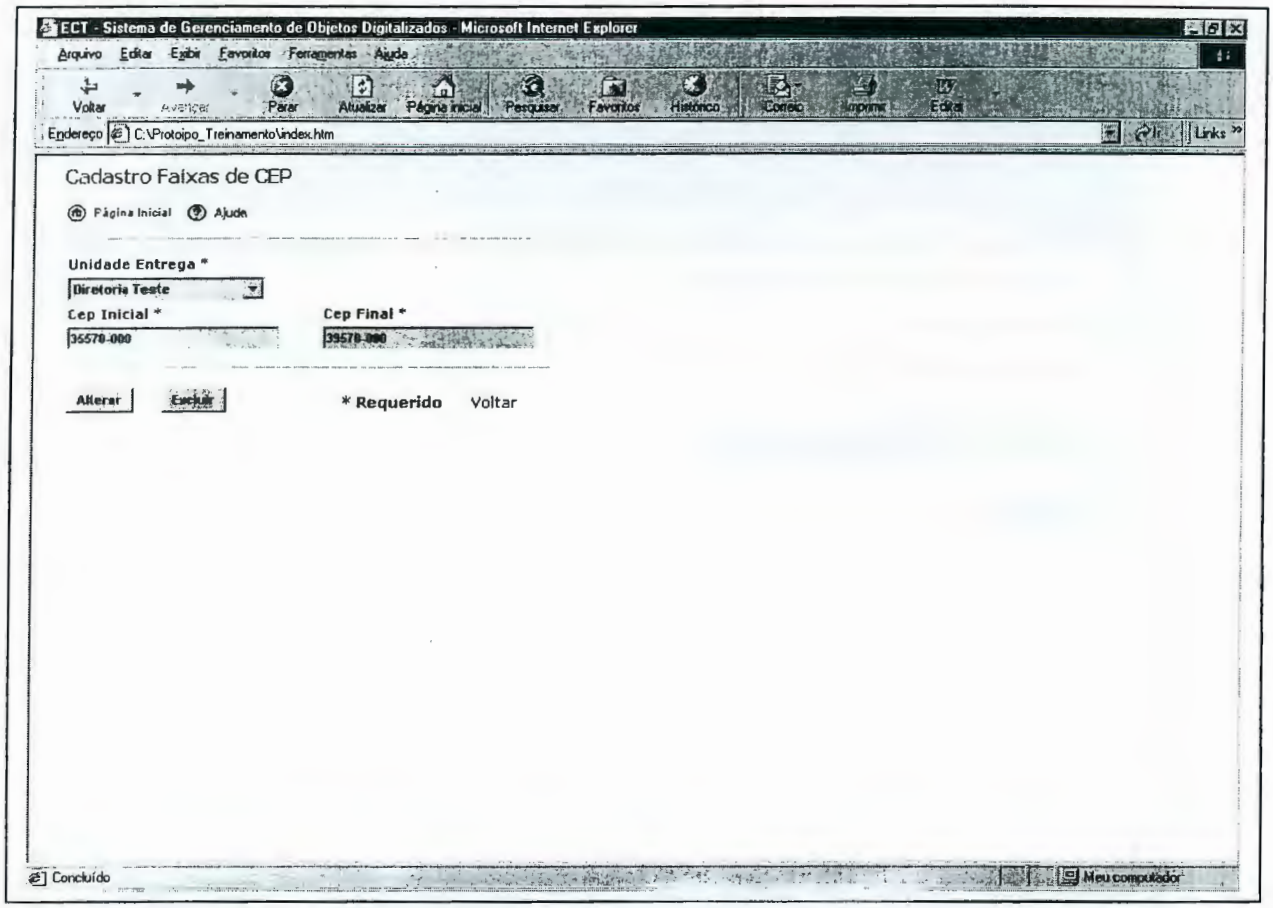

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usu[illegible] mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada [illegible] no uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 404
3704

8.18. Inconsistência

8.18.1. Tela de filtro

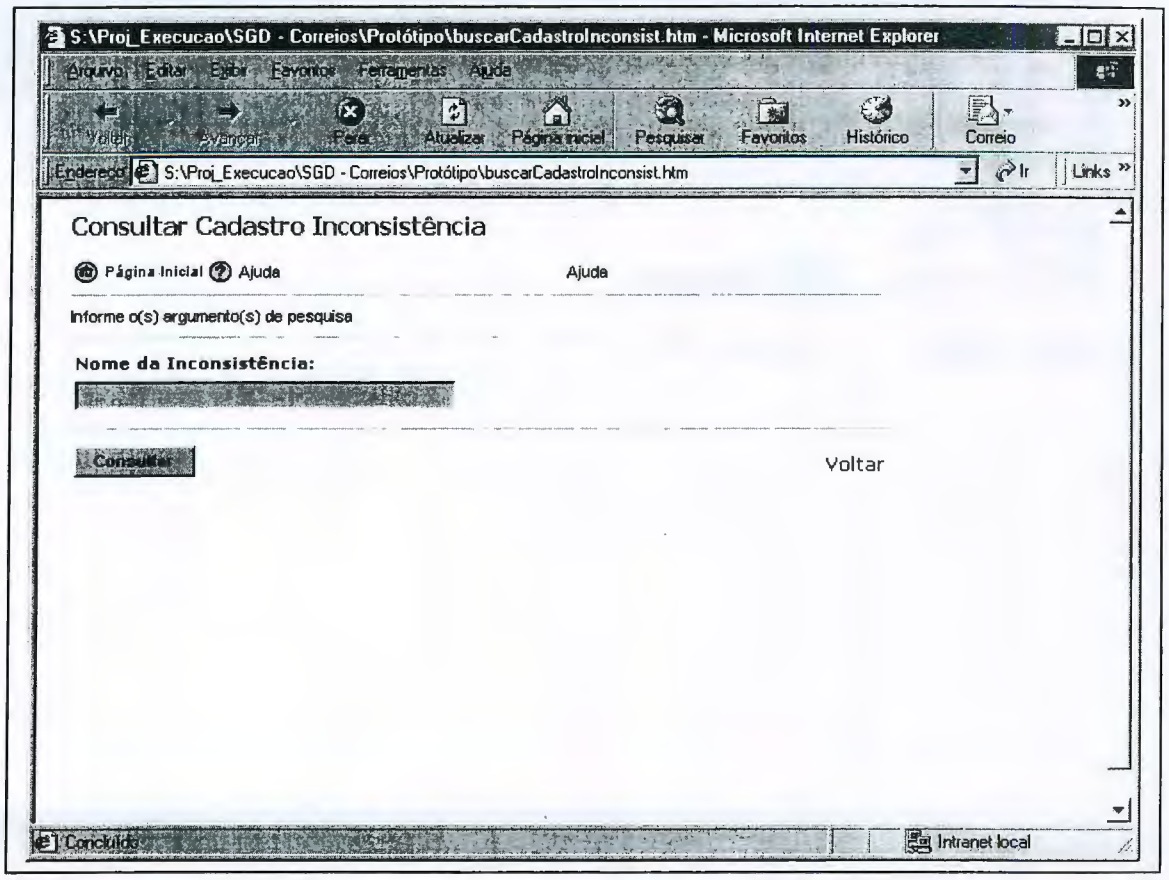

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

FL. Nº 940 DECAM

8.18.2. Tela Resultado de Pesquisa

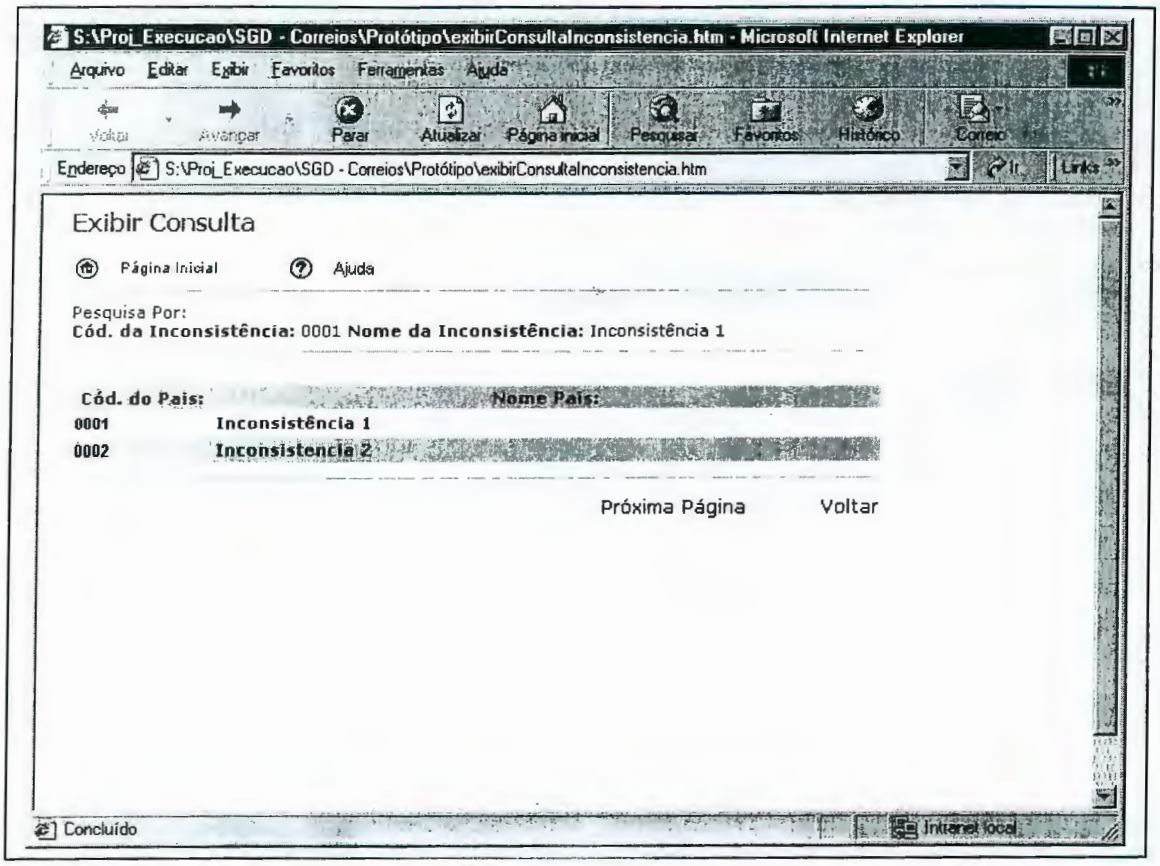

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 465
Doc: 3704

8.18.3. Tela Detalhe

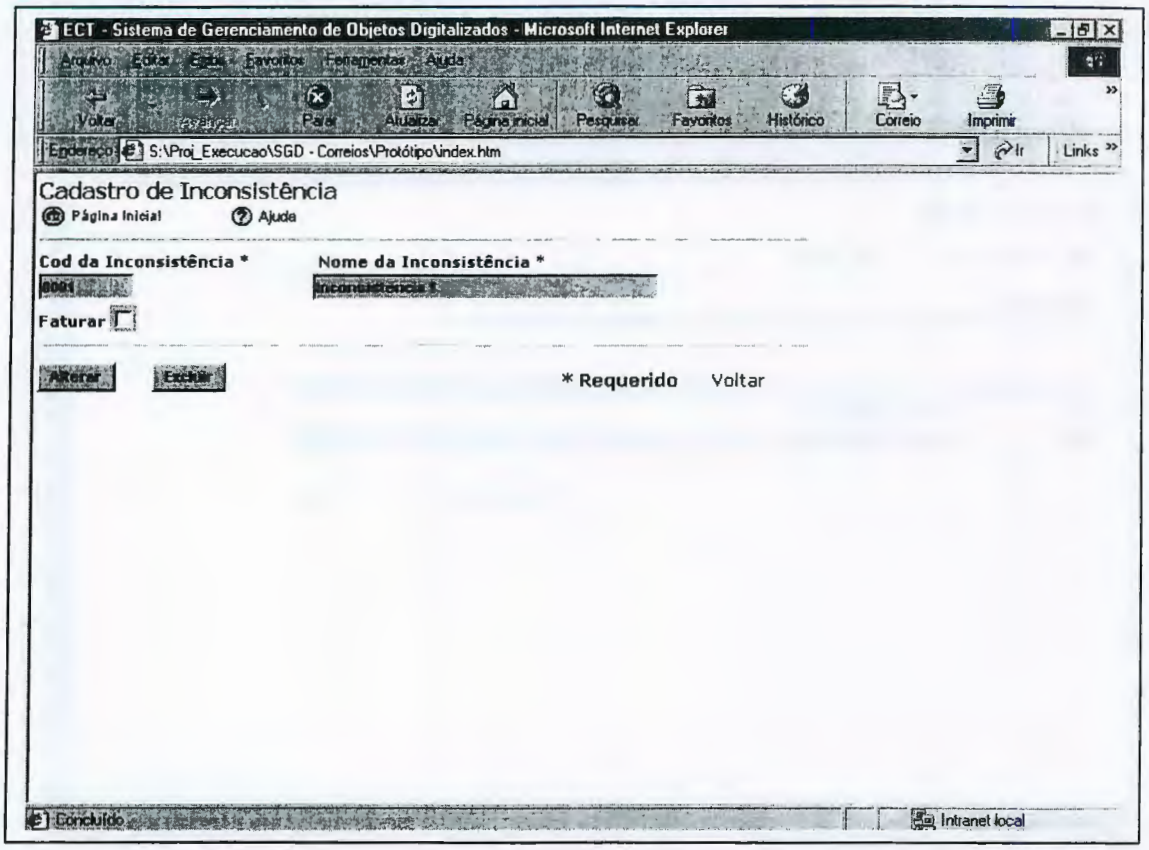

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. Nº 939
DECAM

8.19. *Identificador*

8.19.1. Tela de filtro

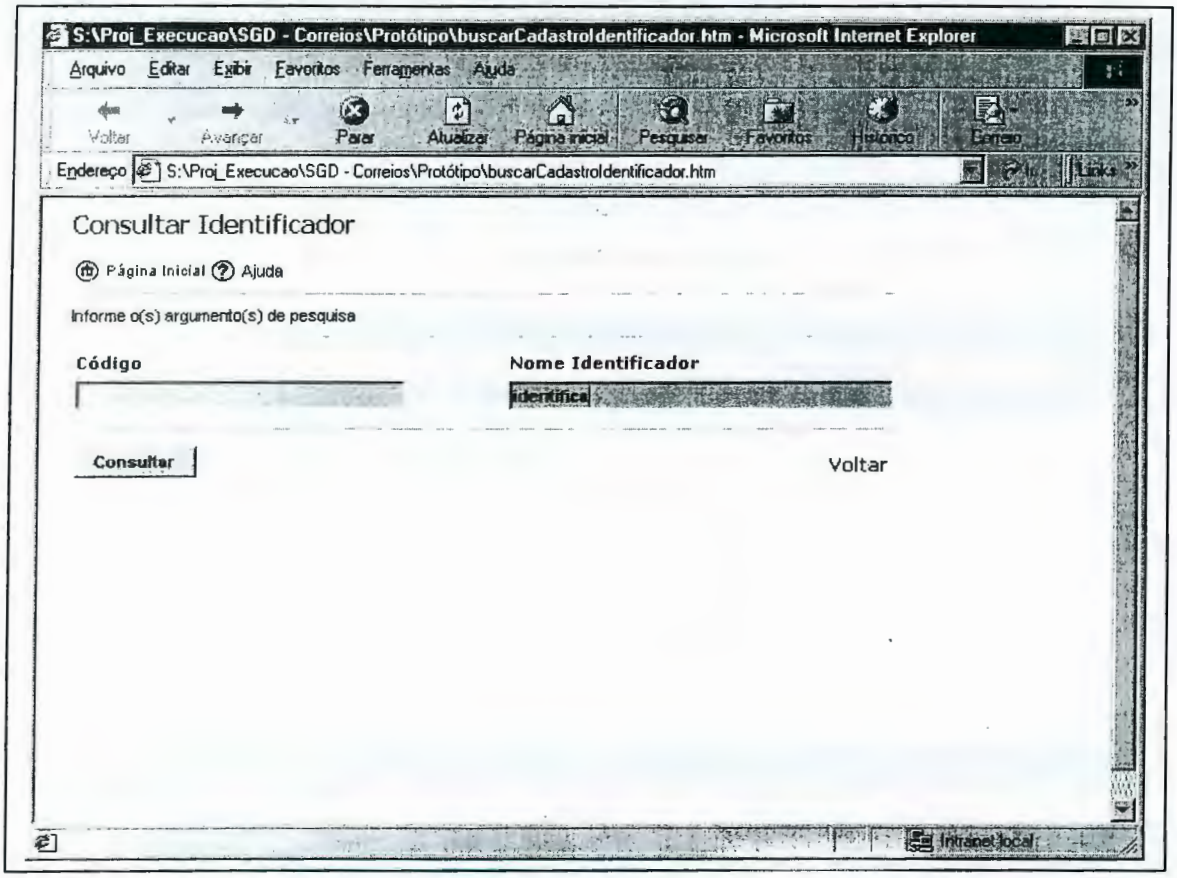

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 406
Doc: 3704

8.19.2. Tela Resultado de Pesquisa

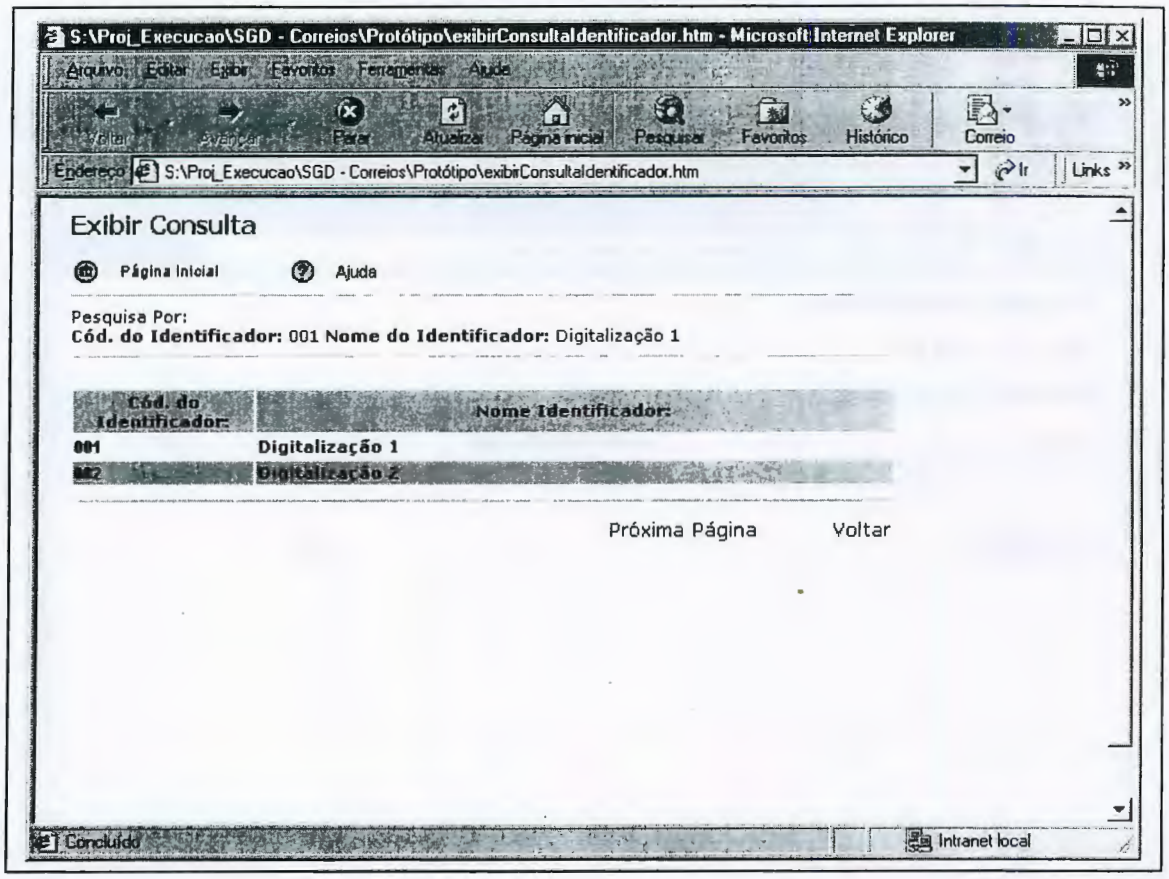

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº 938
DECAM

8.19.3. Tela Detalhe

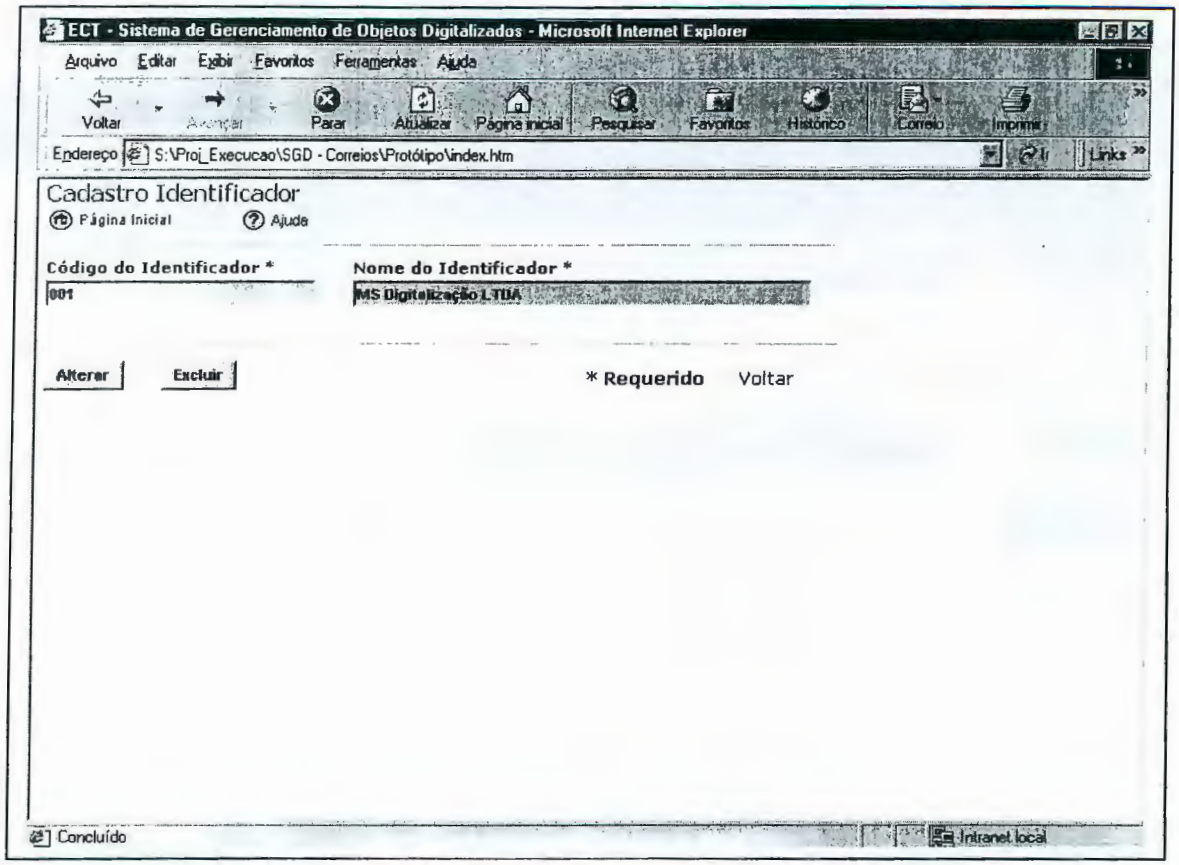

Operação Alteração

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 487
Doc: 3704

8.20. Motivo de Baixa

8.20.1. Tela de filtro

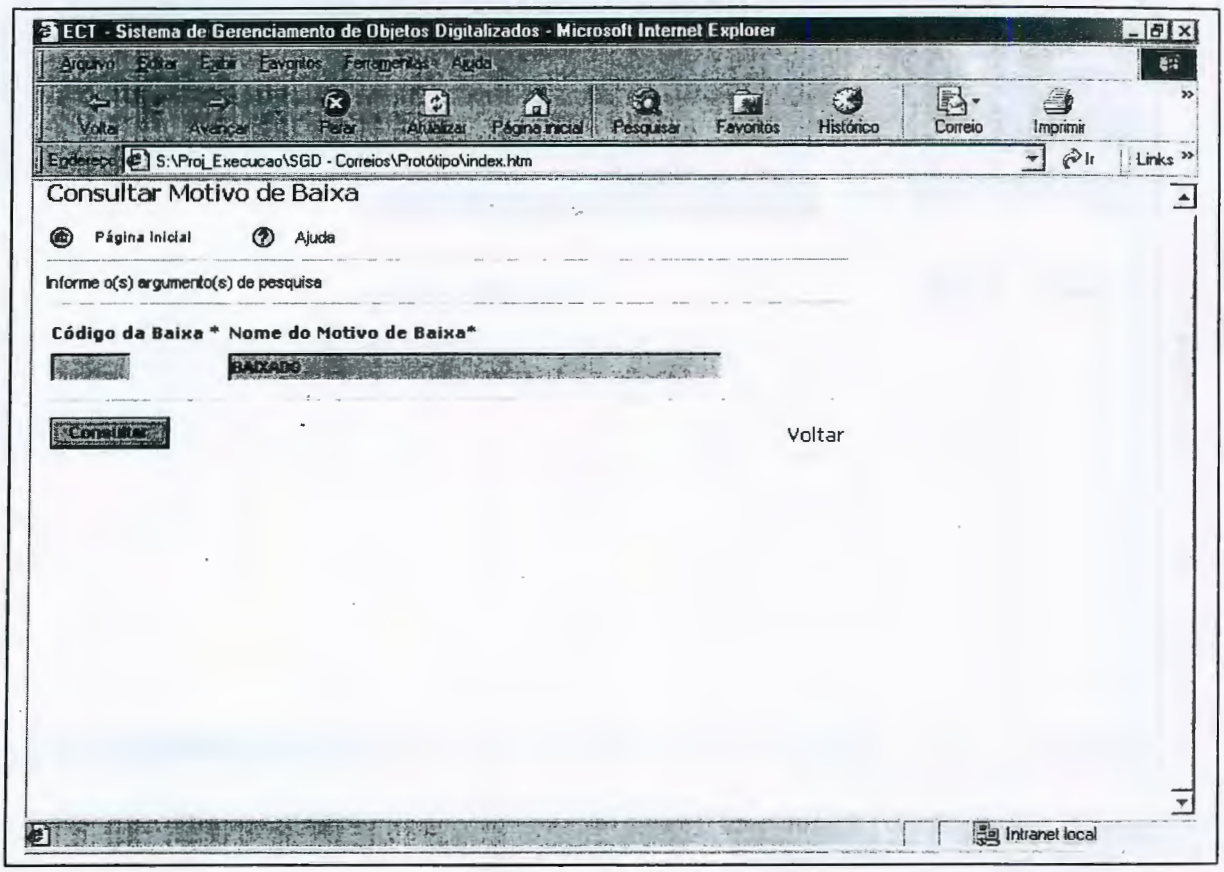

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

FL. Nº 937
DECAM

8.20.2. Tela Resultado de Pesquisa

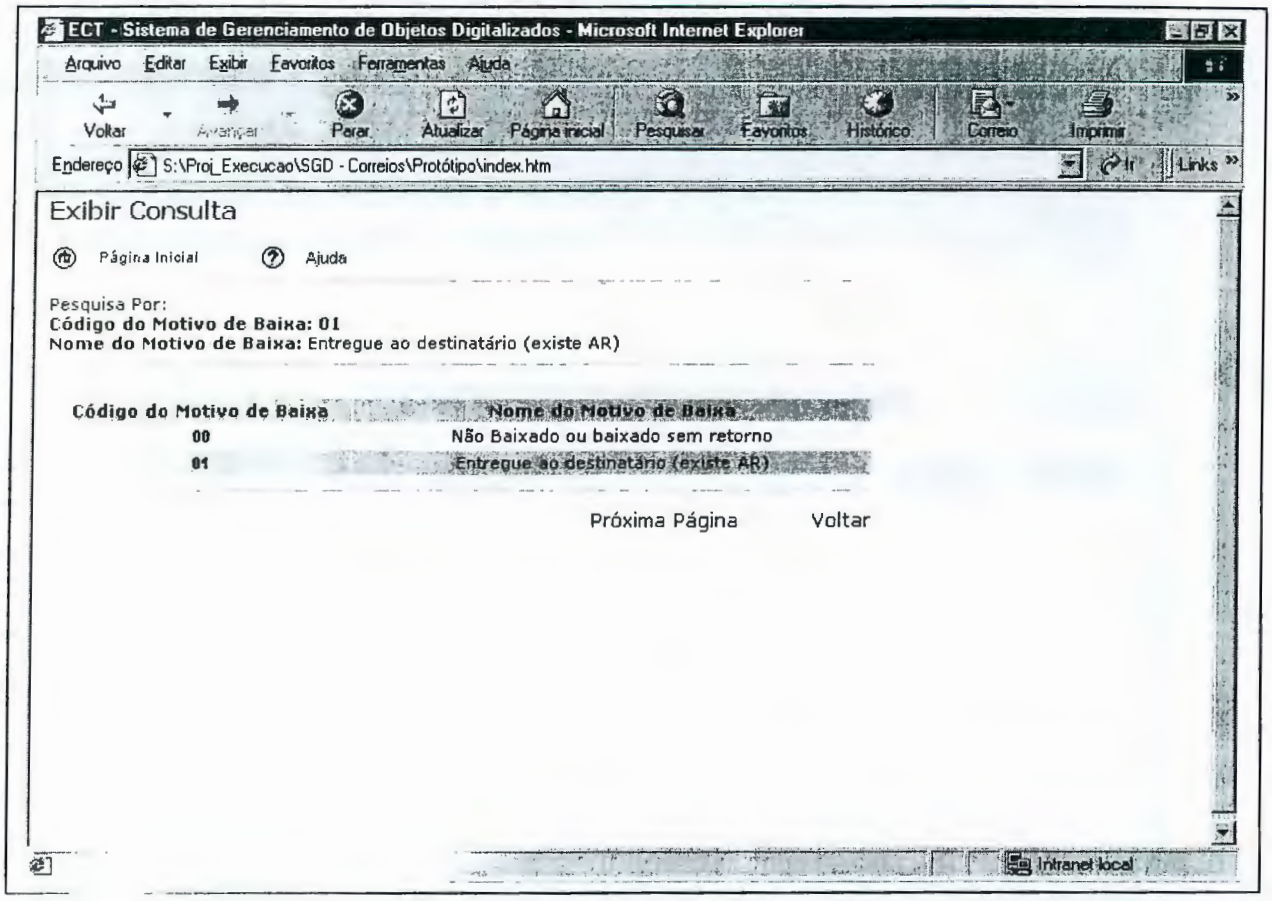

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 408
Doc: 3704

8.20.3. Tela Detalhe

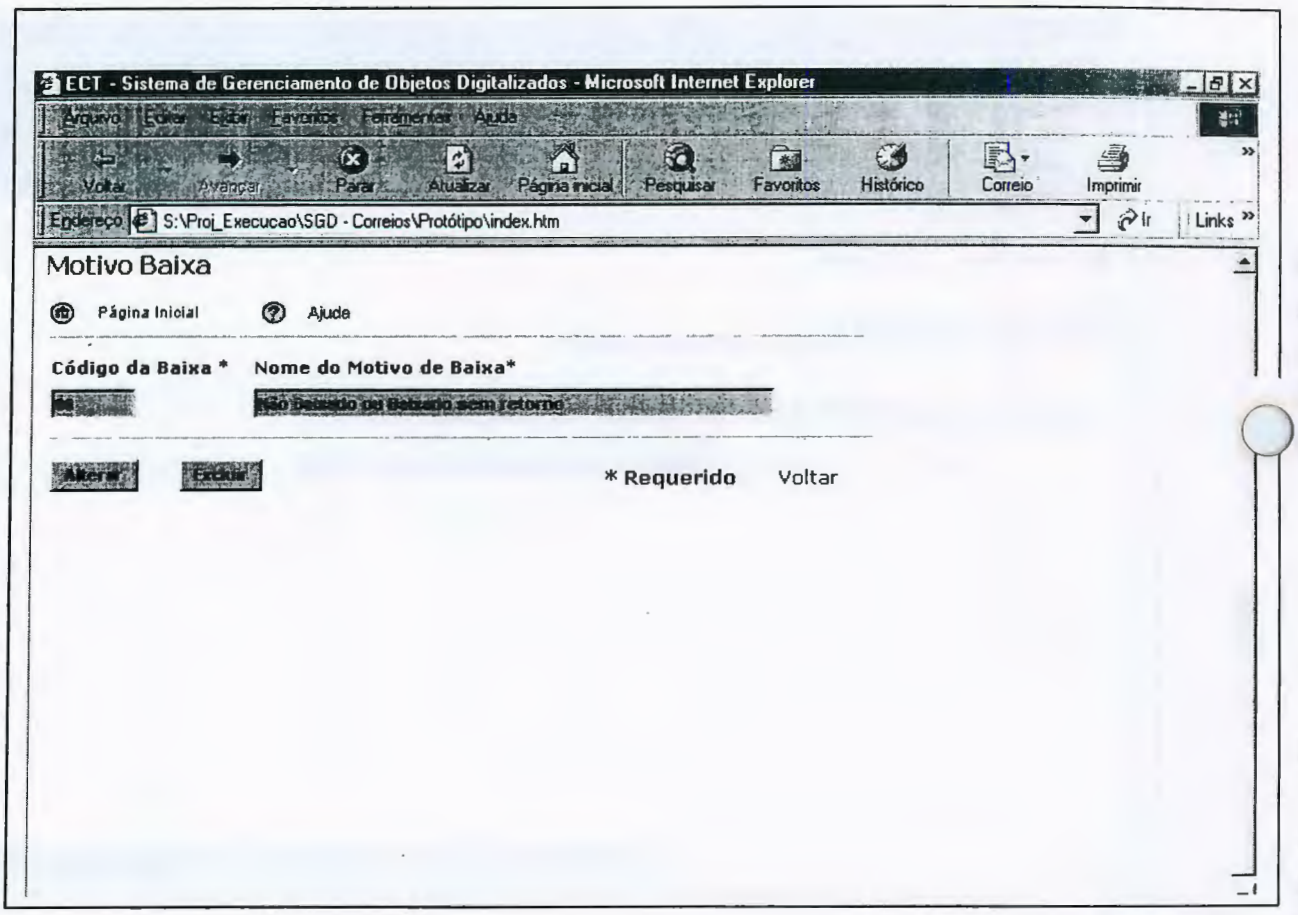

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. Nº. 936
DECAM

8.21. *Situação do Objeto*

8.21.1. Tela de filtro

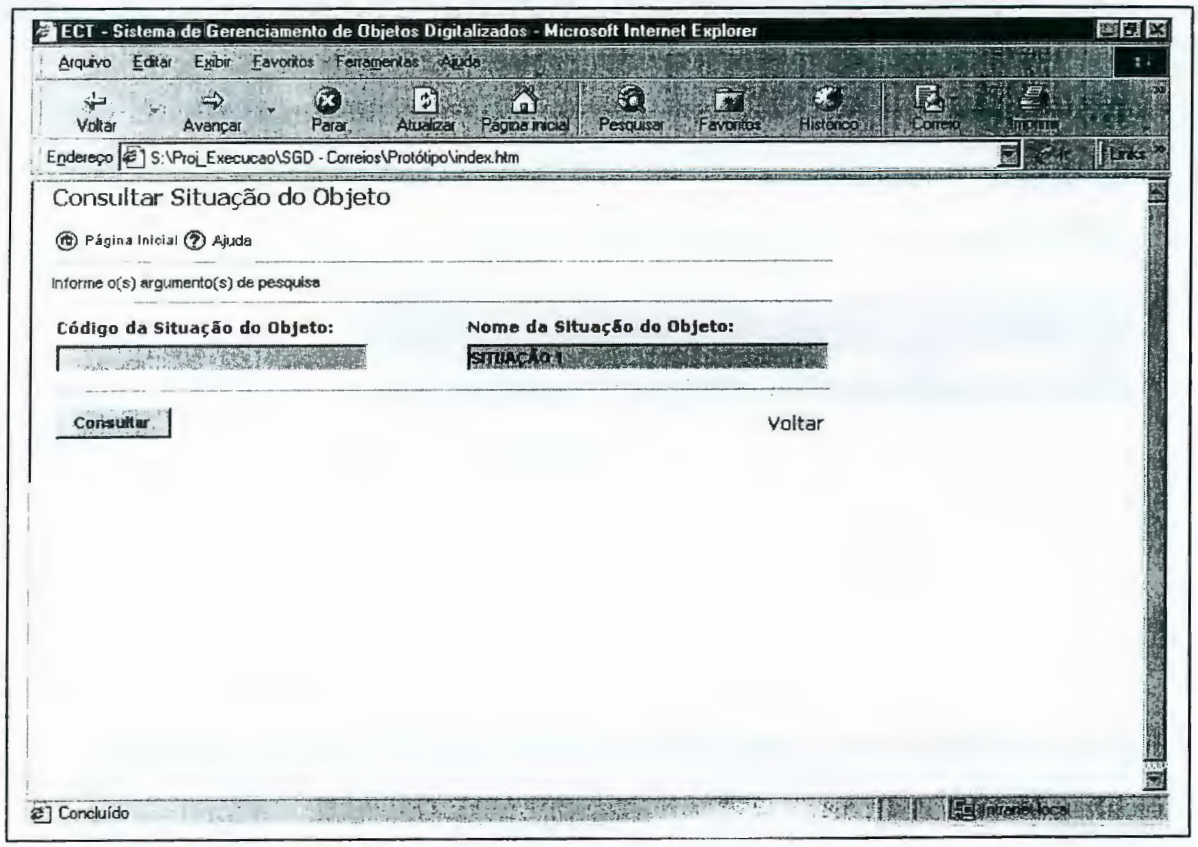

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 409
3704
Doc:

8.21.2. Tela Resultado de Pesquisa

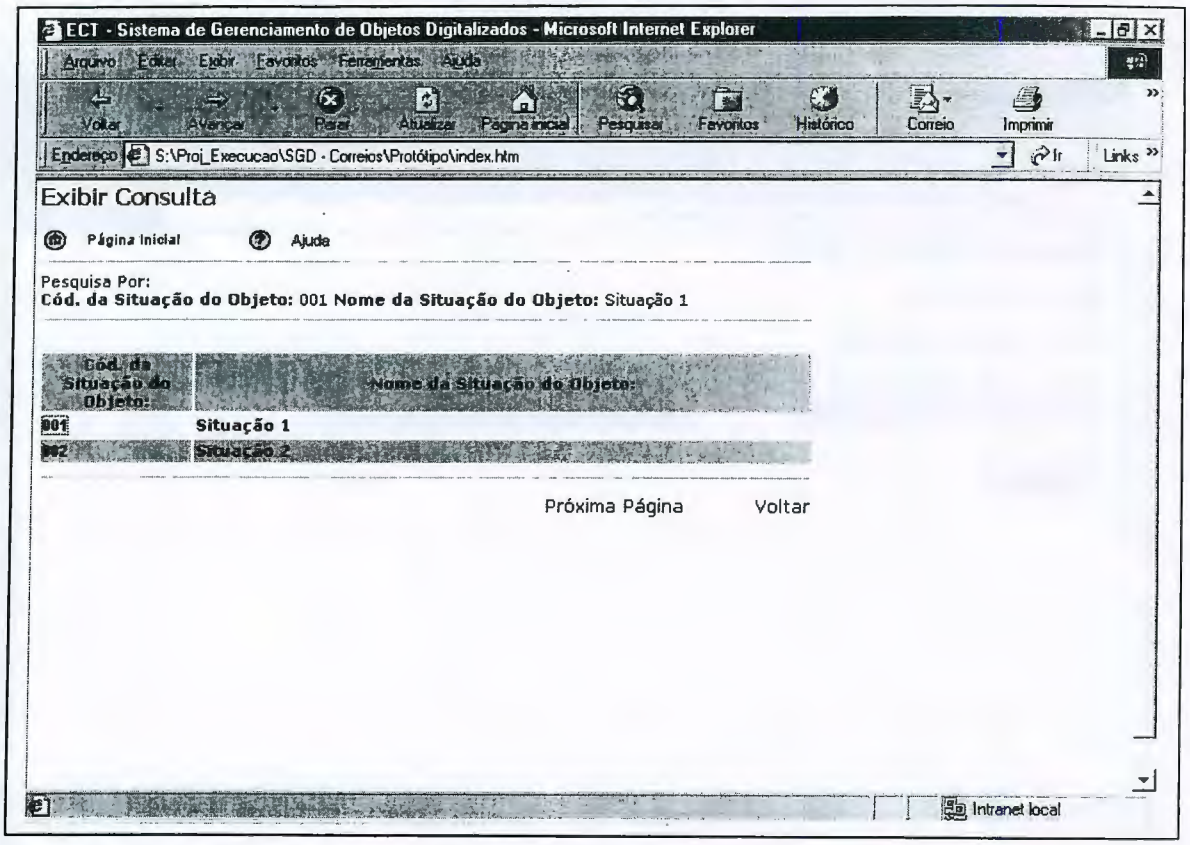

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

8.21.3. Tela Detalhe

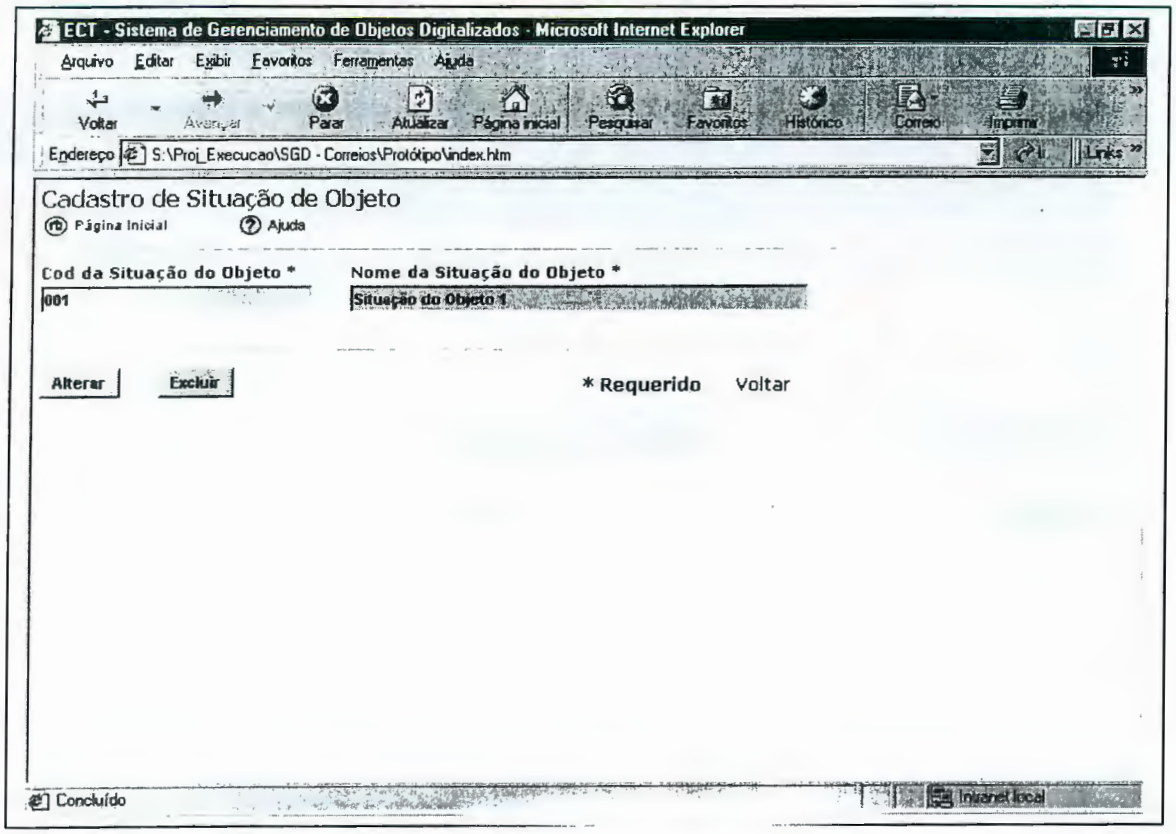

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos ed
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alterar ada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclus

- Clicar no excluir
- Ao r a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 500
3704
Doc:

8.22. *Tipo Postal*

8.22.1. Tela de filtro

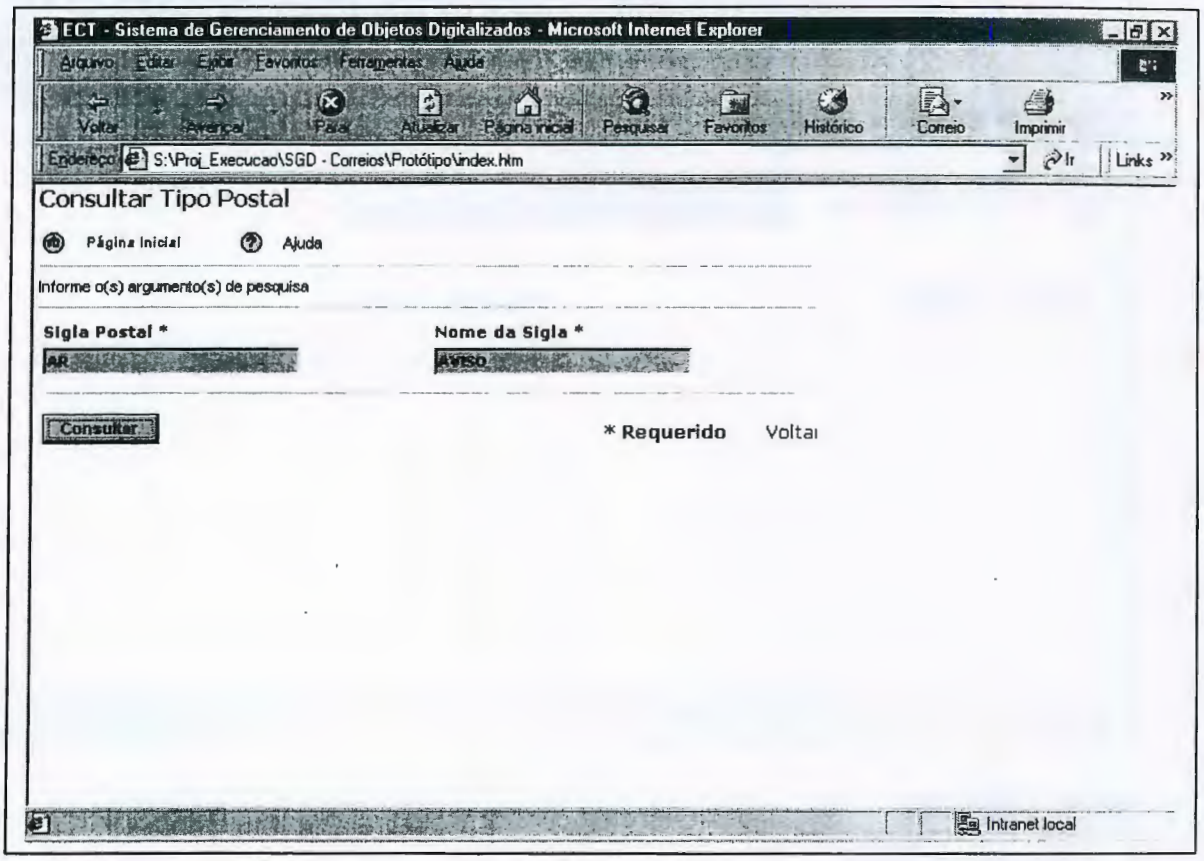

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

FL. Nº 934
DECAM

8.22.2. Tela Resultado de Pesquisa

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 501
Doc: 3704

8.22.3. Tela Detalhe

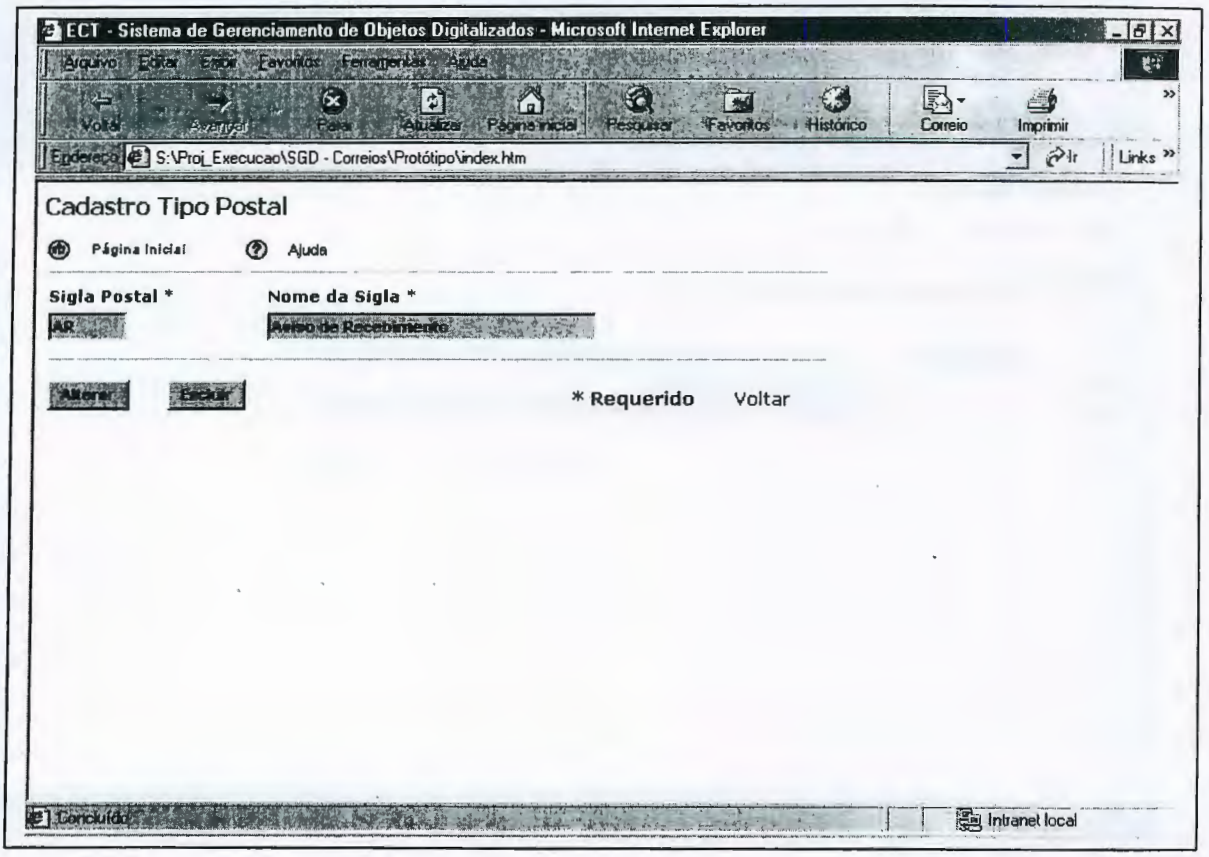

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão Alterar
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão Excluir
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. Nº 933
DECAM

9. Mala Postal

Para a realização da postagem física, é necessário criar a mala de envio de objetos para as unidades de entrega. Cada mala possui um número único que é obtido através da numeração do lacre, colocado na mala/caixeta. Uma mala somente poderá seguir para um destino que é determinado pelo CEP da Unidade de Entrega. Antes do Operador (usuário que trabalha no Setor de Operações) realizar a postagem física, terá que fazer uma triagem nos objetos de forma a separá-los por destino agilizando assim, o processo de postagem física.

A seguir, temos as telas de Manutenção da Mala Postal:

9.1. Criação de Mala Postal

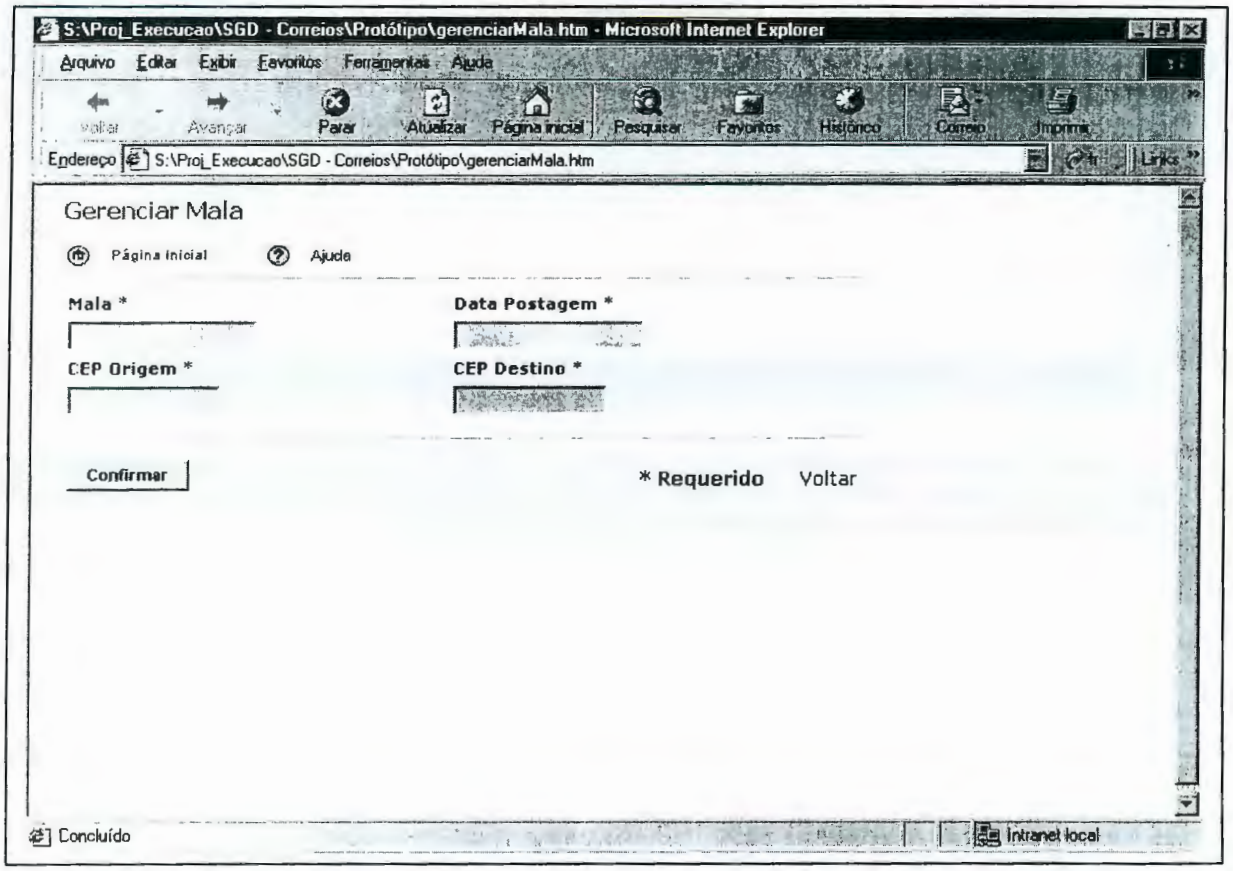

Esta tela permite ao usuário realizar a criação da mala postal, informando sua origem através do **CEP Origem** e seu destino através do **CEP Destino**. O número da **Mala** é obtido através do número do Lacre e não pode ser repetido. A **Data Postagem** é uma informação obrigatória. Através do cadastro das faixas de CEP, será possível determinar qual é a origem e o destino. Após preenchidos todos os campos, o usuário deverá submeter as informações, clicando no Botão **Confirmar**.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 562
3704
Doc:

9.2. Fechar Mala Postal

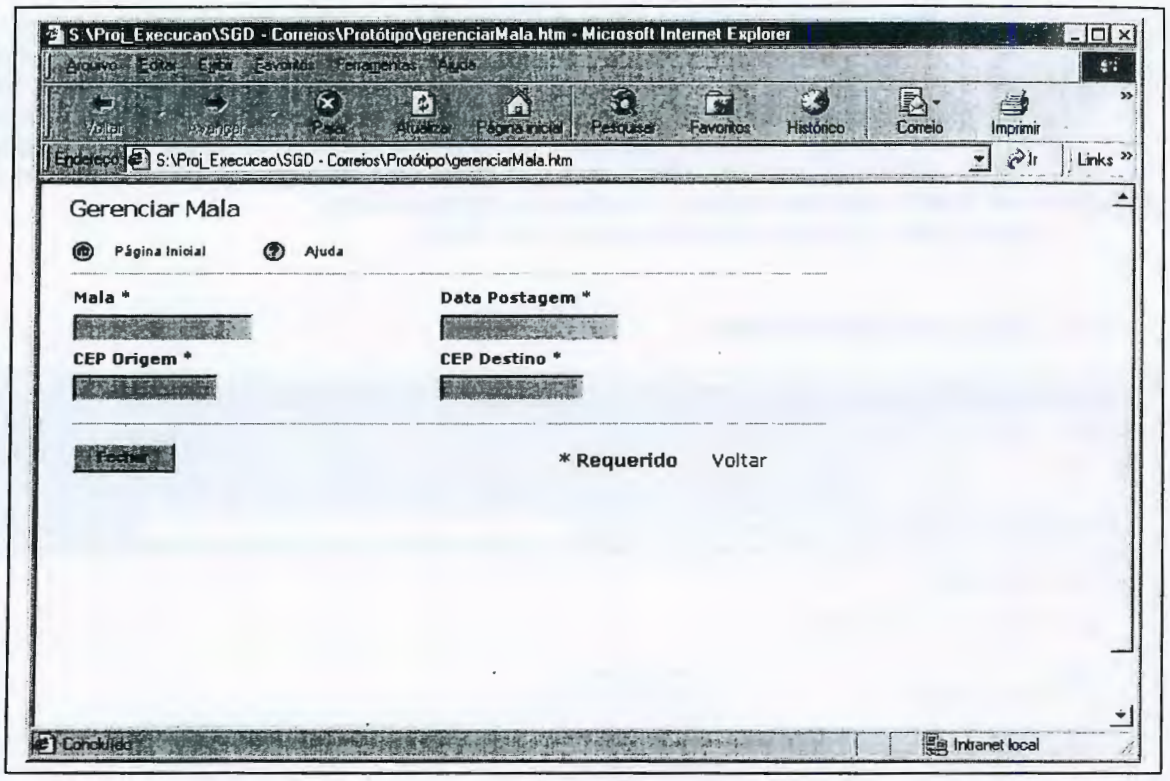

Após o usuário ter postado todos os objetos na mala, será necessário fazer o fechamento da mala, o que significa que não será mais colocado ou tirado nenhum objeto desta. Somente com a mala fechada é que será possível Gerar uma Lista de Expedição.

FL. Nº 932
DECAM

9.3. Impressão de Objetos da Mala Postal

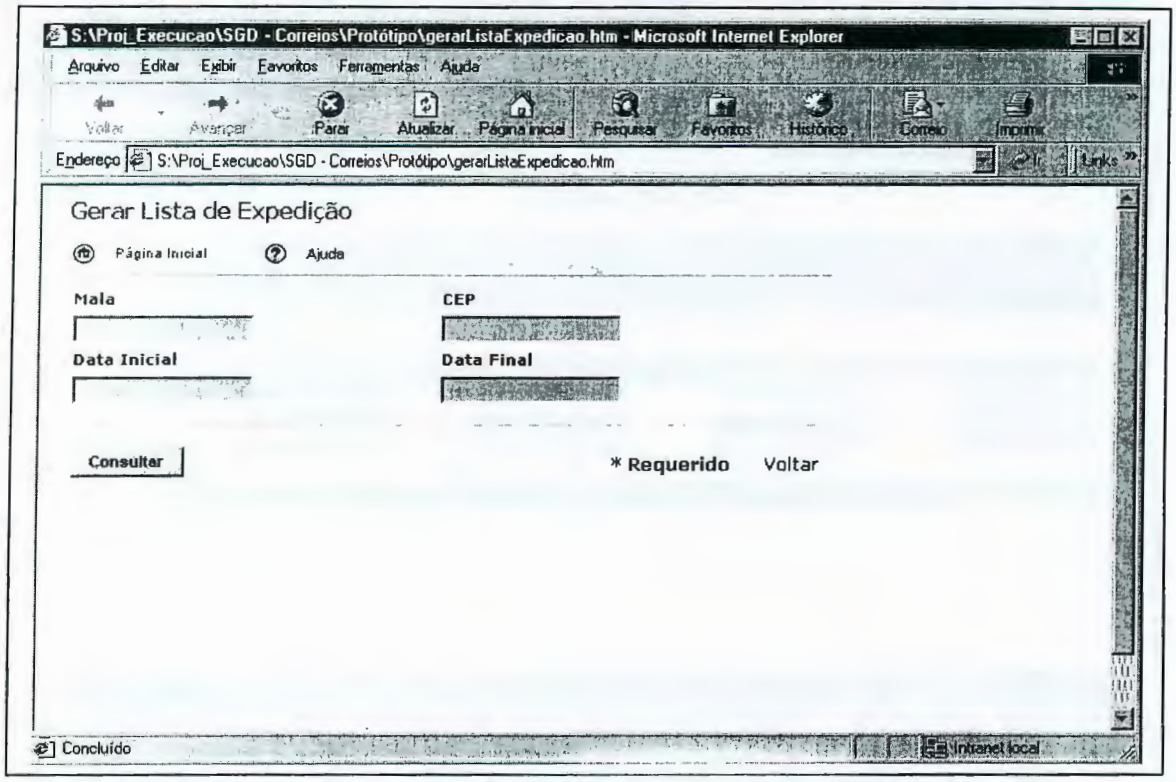

Após o fechamento da mala o usuár [illegible] alizar a impressão da lista. Para isto deverá informar os dados da ma [illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 503
Doc: 3704

Esta tela mostra os objetos que a mala informada na tela anterior contém. Após visualizar o conteúdo da mala, o usuário poderá realizar a impressão, utilizando o botão de impressão do próprio Browser.

10. Postagem Física

A postagem física é um dos processos mais complexos do SGD, pois deverá permitir alta produtividade.

No SGD, o Operador poderá realizar a postagem de duas formas: *Individual* ou *Por Faixa*. Na postagem individual, será informado objeto a objeto, podendo utilizar o hardware de leitura de código de barras (pistola) para agilizar o processo. Na postagem por faixa, o procedimento é semelhante, no entanto o usuário irá informar um número inicial de objeto e um final. Isto permite uma maior agilidade no sentido de os objetos não terem que ser capturados um a um.

Existe ainda uma funcionalidade que é a Validação de Faixa de Objetos, que irá informar para o Usuário se o objeto consultado pode ou não ser postado, antes de ser realizada a postagem física propriamente dita.

Abaixo serão mostradas as telas que permitem ao usuário realizar as postagens físicas ou a validação de objetos para postagem.

10.1. Informar a Mala de Postagem Física

O usuário que realizará a postagem física dos objetos, após ter criado a mala, terá que informar o cliente que está realizando a postagem física e em qual mala. Para isto será utilizada a tela abaixo:

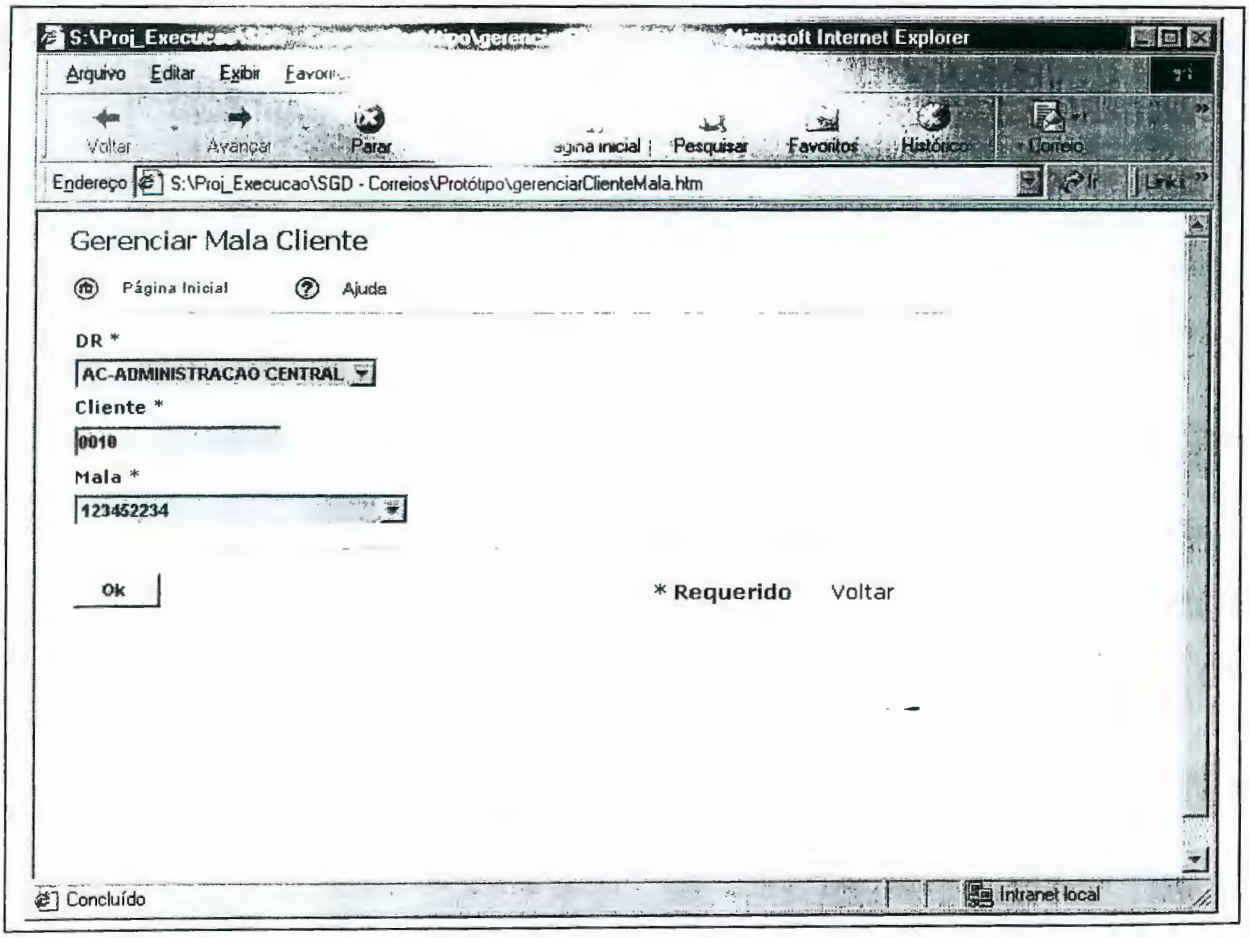

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº. 504
Doc: 3704

Operação:

- Escolher a DR e o Cliente que se deseja realizar a postagem
- Escolher a Mala já cadastrada que será enviada para a unidade e entrega com os objetos físicos
- Clicar no botão OK para confirmar

Após Clicar no botão **OK**, será fornecida para o usuário a tela abaixo, para que sejam informados os objetos da postagem física:

FL. No. 920
DECAM

10.2. Postagem Física

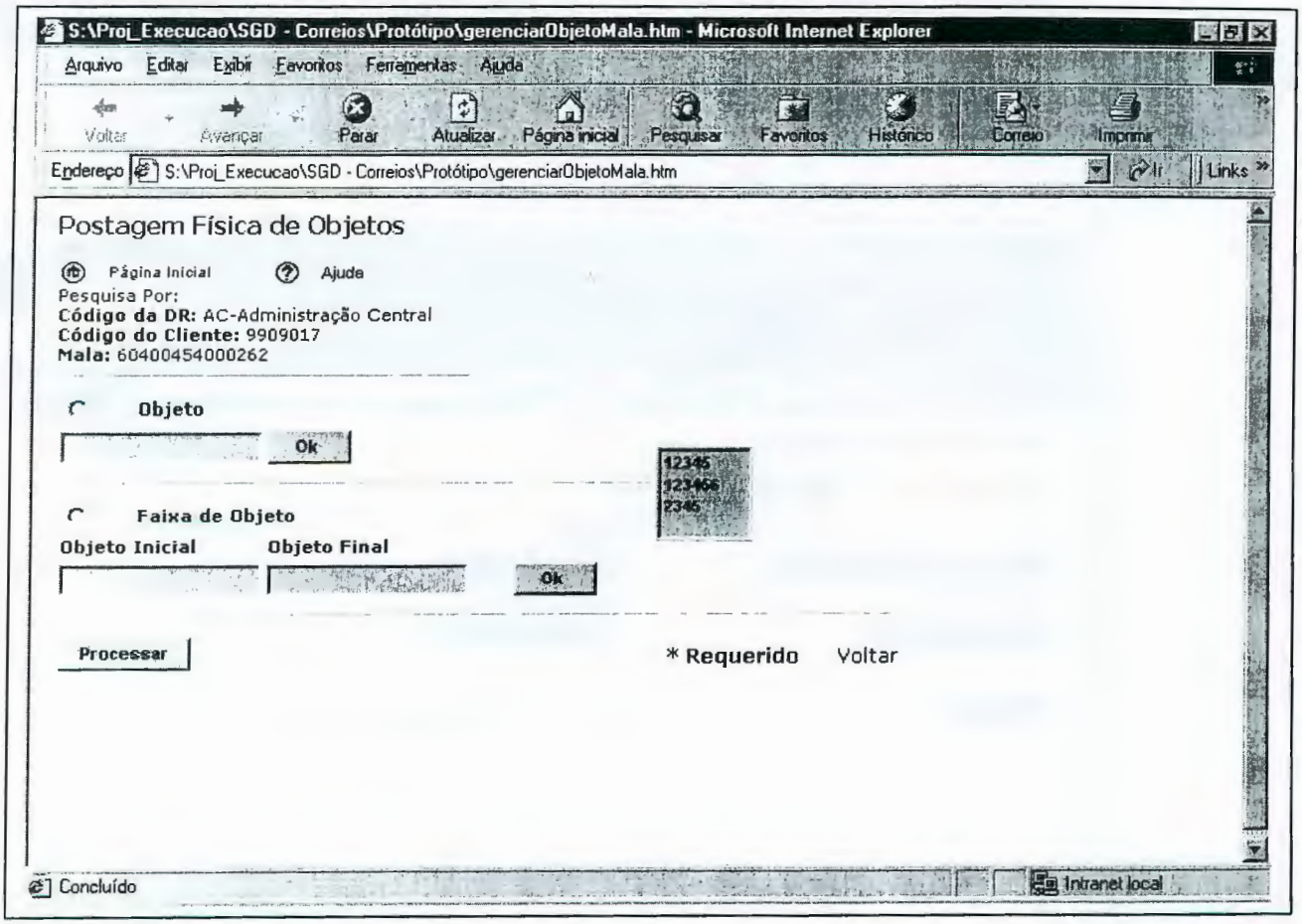

Operação:

- Escolher se a postagem será feita por Objeto ou por Faixa de Objeto
- Informar o número do objeto ou a faixa de objetos
- Clicar no botão OK
- Após informar todos os objetos a serem postados na mala, clicar no botão Processar

Conforme o usuário informa os números de objetos, estes são inseridos na lista à direita, para que o usuário tenha uma visão dos objetos da mala.

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fl. Nº 565
3704

10.3. Validação de Faixa de Objetos

Esta rotina permite ao usuário realizar uma verificação quanto a possibilidade de realizar a postagem física de uma faixa de objetos. Após submeter as informações para a consulta, o usuário receberá uma tela com o resultado de que os objetos podem ou não serem postados.

Abaixo segue a tela desta rotina de validação:

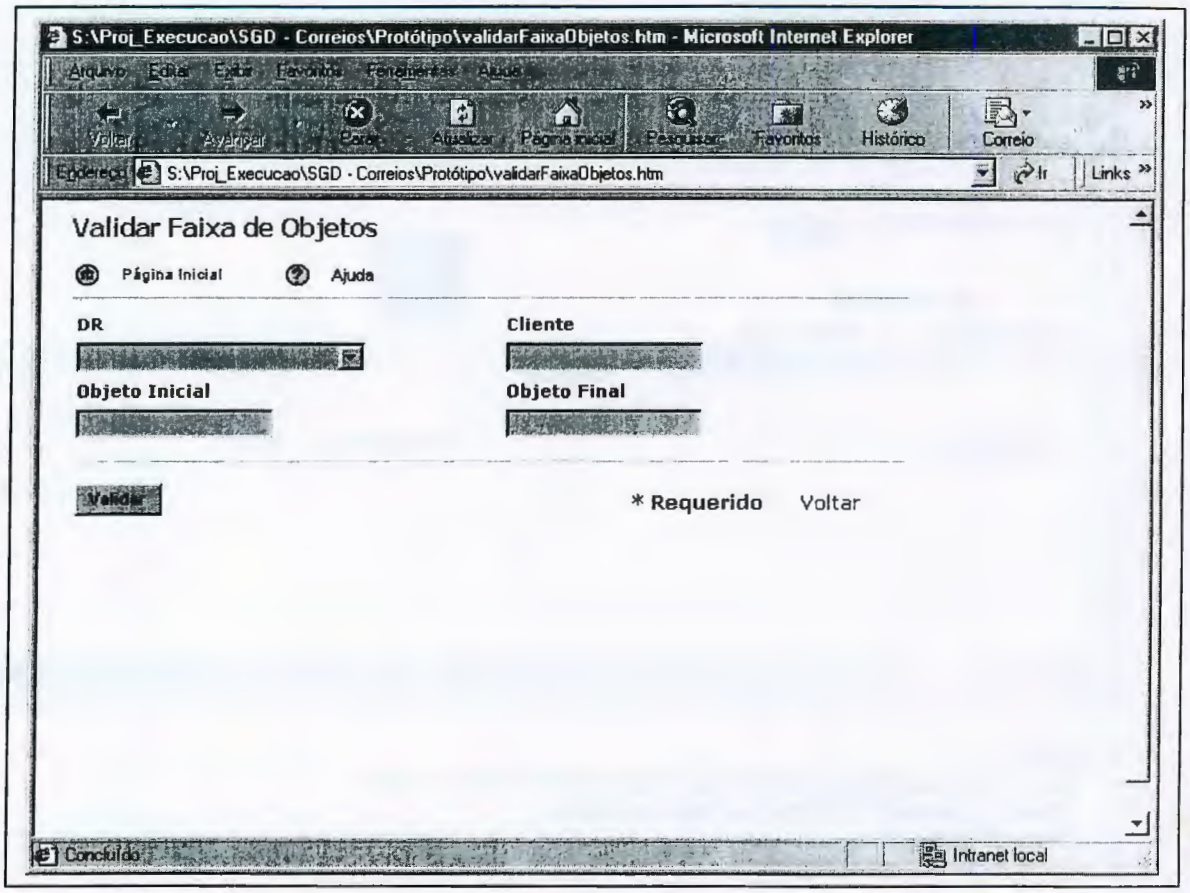

Operação:

- Preencher os campos
- Clicar no botão Validar

FL. Nº 929
DECAM

11. Processamento

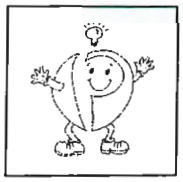

Módulo especial que permite ao usuário interagir com o SGD a fim de realizar processamento com grande volume de dados.
Geralmente, quando o usuário trabalha com uma das telas do Processamento, esta devolve um número que poderá ser consultado mais tarde, para ver quais as inconsistências ocorreram naquele processamento. Além disso, tem-se acesso a outras informações como: quantidade de registros lidos, registros processados com sucesso, registros rejeitados, nome do arquivo de retorno, data do processamento, etc.

A seguir serão descritas todas as telas acessadas a partir da opção Processamento do menu principal:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 506
3704
Doc:

11.1. Geração de Arquivo de Retorno

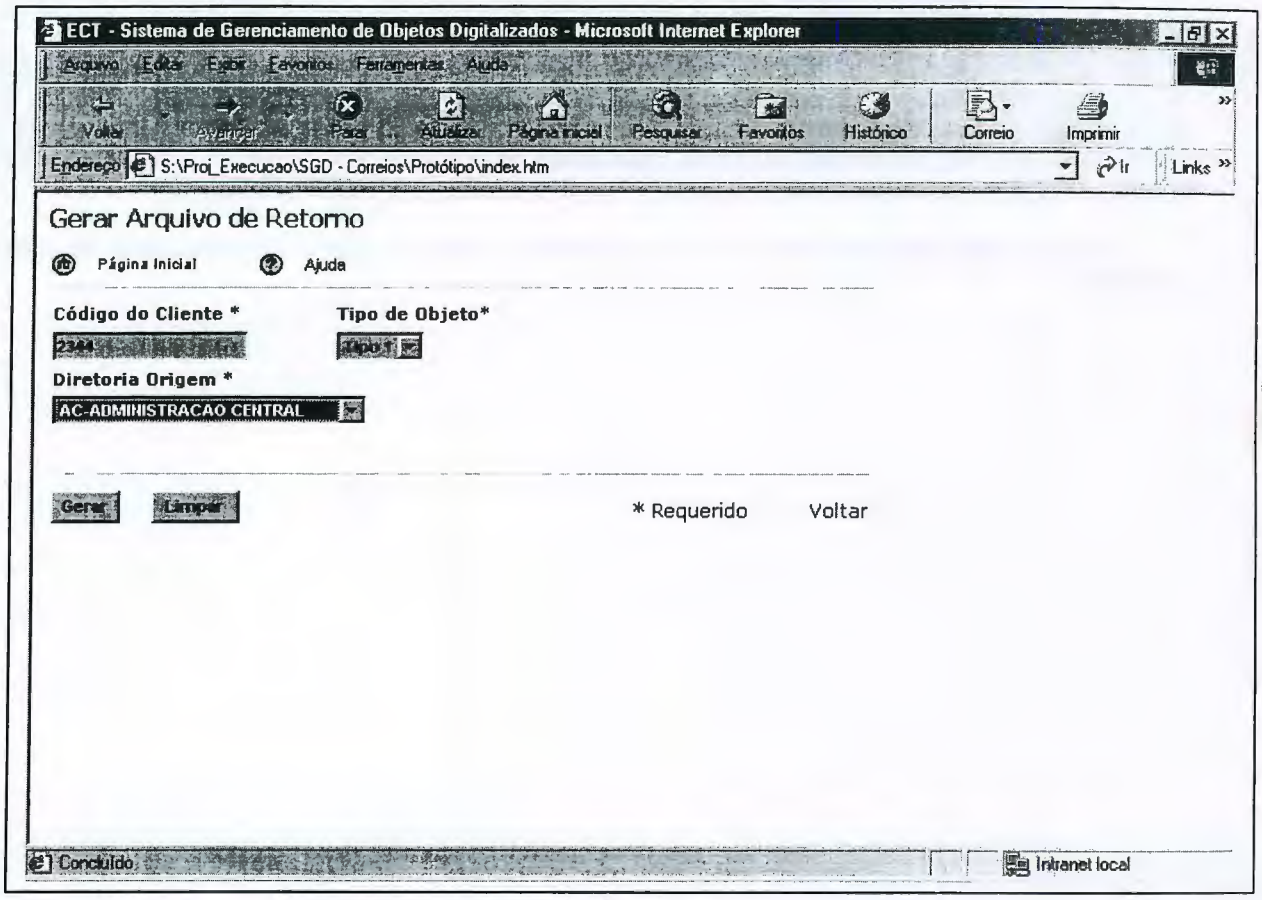

Operação:

- Informar os campos de Filtro
- Clicar no botão Geral

Para saber todas as informações do arquivo gerado e do resultado do processamento, basta o usuário consultar a opção de Menu "**Consultar Processamento**".

Ao ser pressionado o botão **Gerar**, será devolvido ao usuário uma tela com o número do processando para aquela geração de arquivo, como mostra a próxima figura:

FL. Nº 928 DECAM

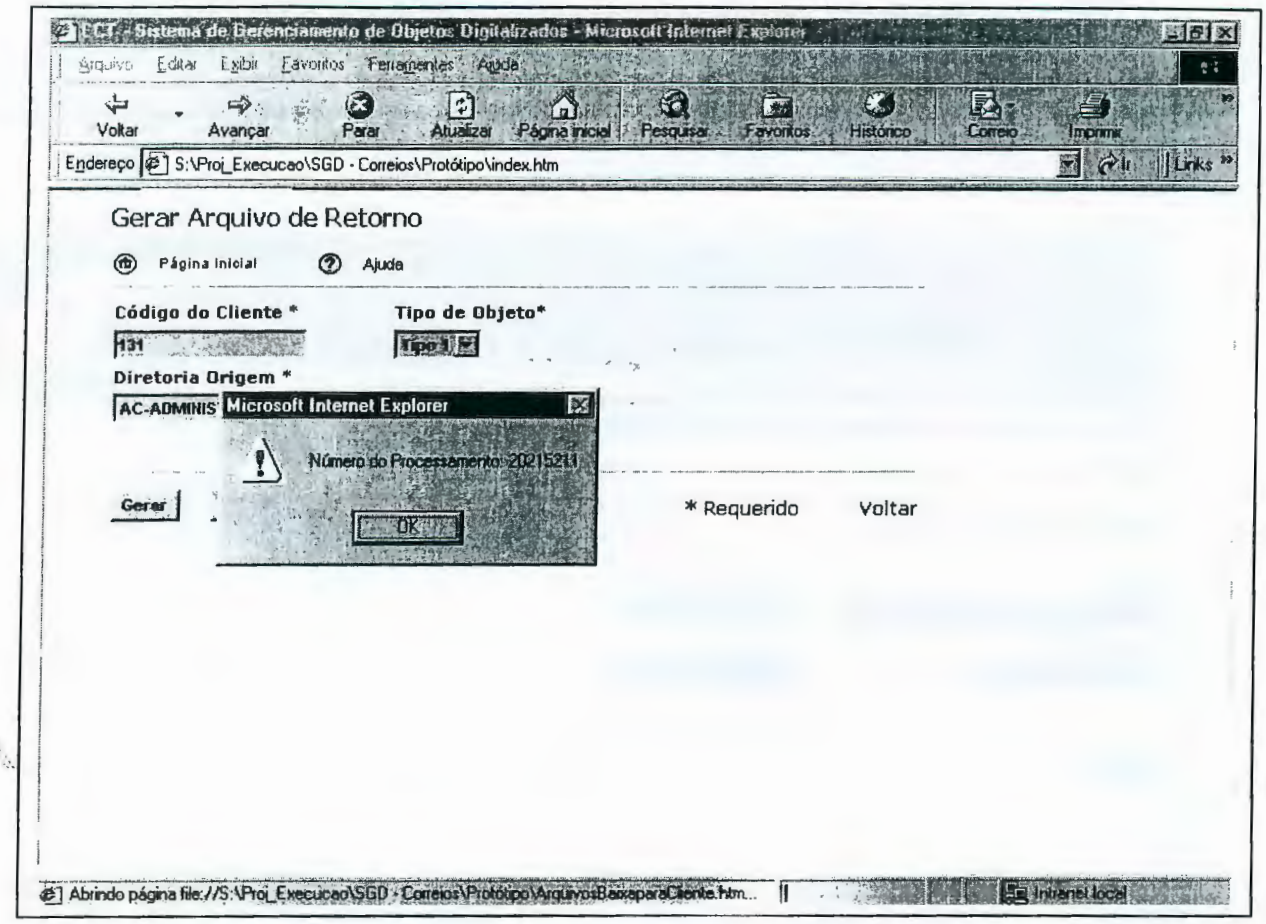

Operação:

- Pressionar o botão OK. Este número de processamento devolvido é que poderá ser utilizado para realizar a consulta do processamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fl. Nº 507
3704
Doc:

11.2. Geração de Arquivo Objetos Bloqueados para GINSP

Esta funcionalidade cria um arquivo do Tipo TXT no diretório de saída da Diretoria Regional, informado no Módulo de Configuração, com o número dos objetos que foram bloqueados pela GINSP (Gerência de Inspetoria). Para esta rotina também será informado um número de processamento para que o usuário possa realizar uma pesquisa do resultado do processamento.

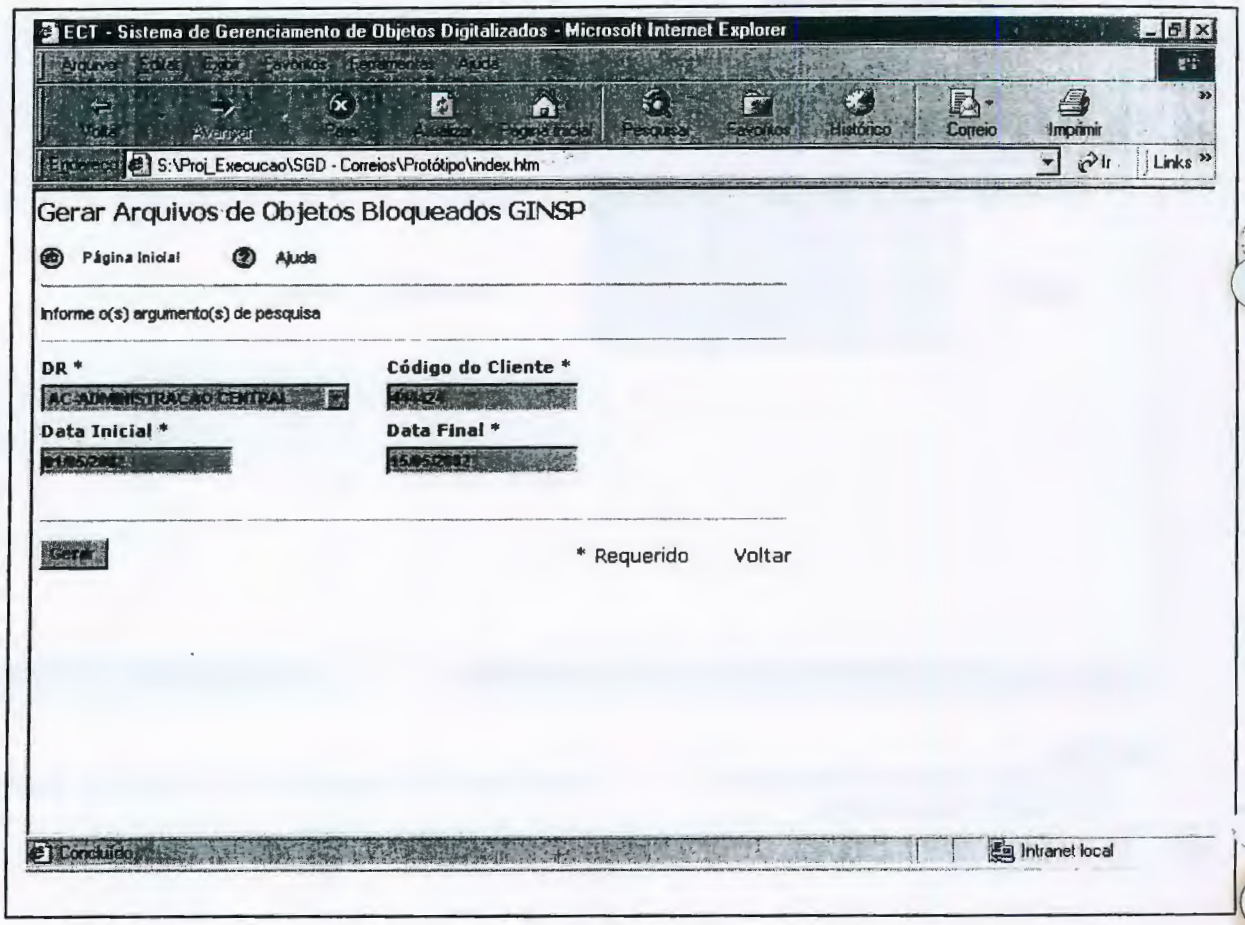

Operação:

- Preencher os campos
- Clicar no botão Gerar

Após ser clicado o botão **Gerar**, aparecerá a tela a seguir para informar ao usuário, o número do processamento:

FL. No. 927 DECAM

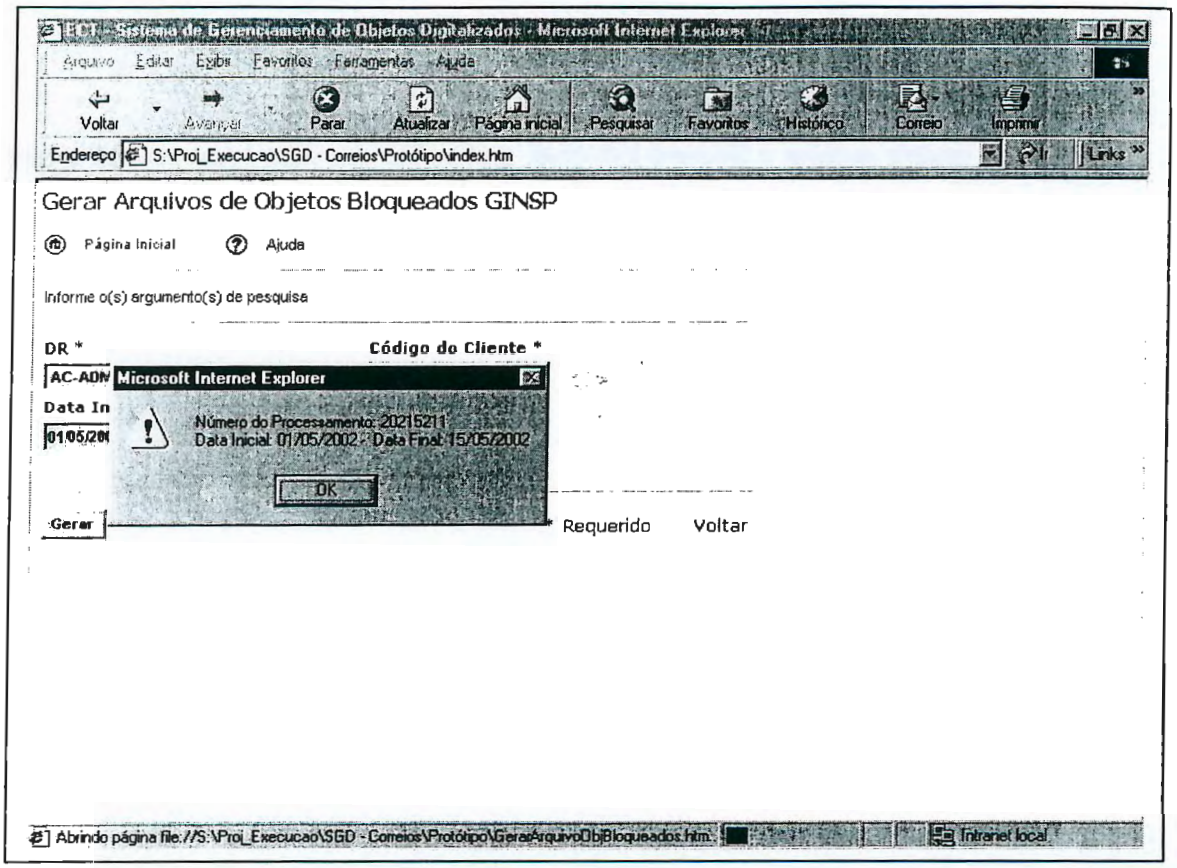

Operação:

- Pressionar o botão OK. Este número que poderá ser utilizado para realizar a consulta do processamento.

RSDH 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 508
3704
Doc:

11.3. Bloquear/Desbloquear Objeto

O bloqueio de objeto pode ser feito de duas formas: individual ou por faixa.

Caso o usuário escolha o bloqueio individual, serão utilizadas duas telas: uma para consultar o objeto e outra para bloquear ou desbloquear, como mostram as três próximas telas 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3. Caso o usuário opte por bloqueio de faixa, será utilizada somente uma tela onde será colocada a faixa de objeto a ser bloqueada com mostra a tela 9.3.4.

Tela 9.3.1. Escolha do Objeto a ser bloqueado.

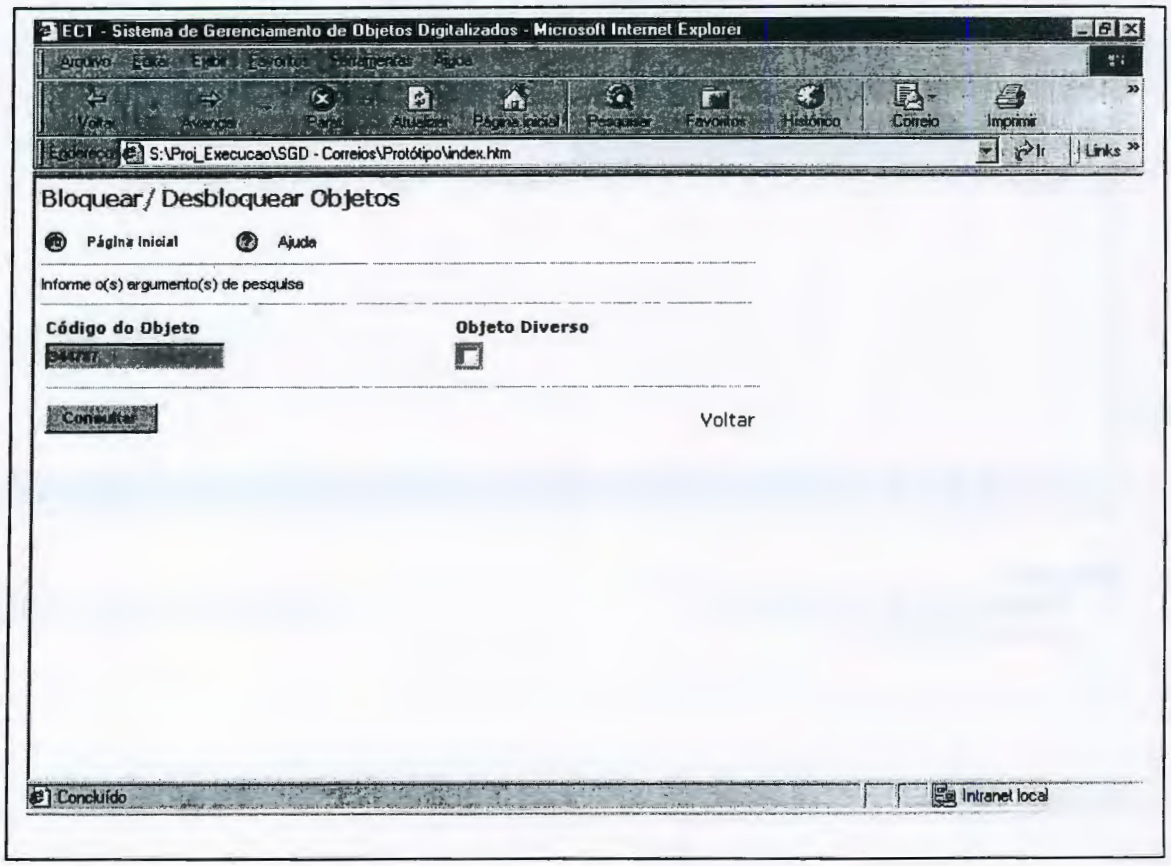

n. Re. 926 DECAM

Tela 9.3.2 – Mostra as informações do objeto a ser bloqueado ou desbloqueado.

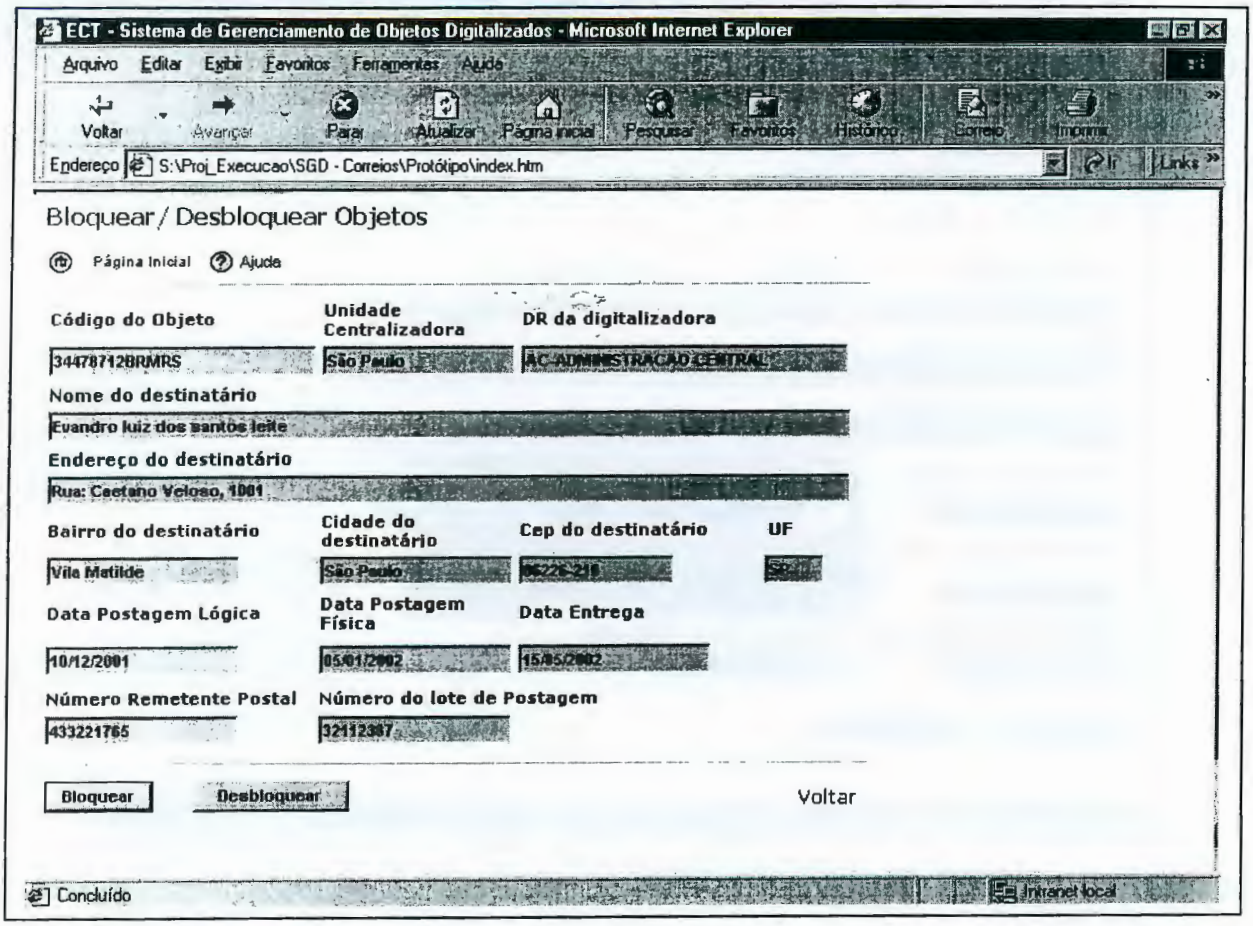

Operação:

- Clicar no botão Bloquear ou Desbloquear.
- Confirmar a Operação, como mostra a tela 8.3.3

Os botões **Bloquear** e **Desbloquear** aparecerão dependendo da situação atual do Objeto. Se o objeto estiver bloqueado aparecerá o botão **Desbloquear** e vice-versa.

QS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 569
Doc: 3704

- Tela 9.3.3 – Confirmação de bloqueio/desbloqueio

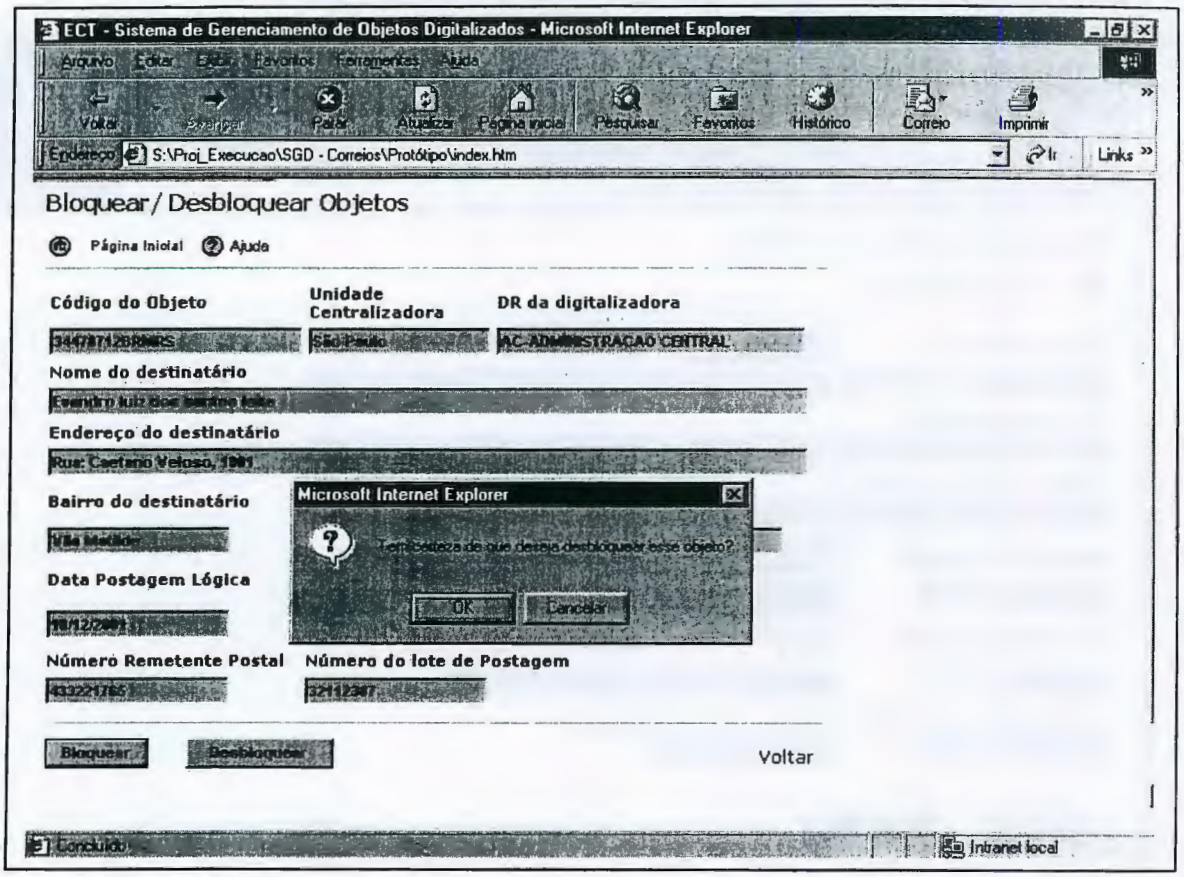

- Tela 9.3.4 – Bloqueio/Desbloqueio por Faixa de Objetos.

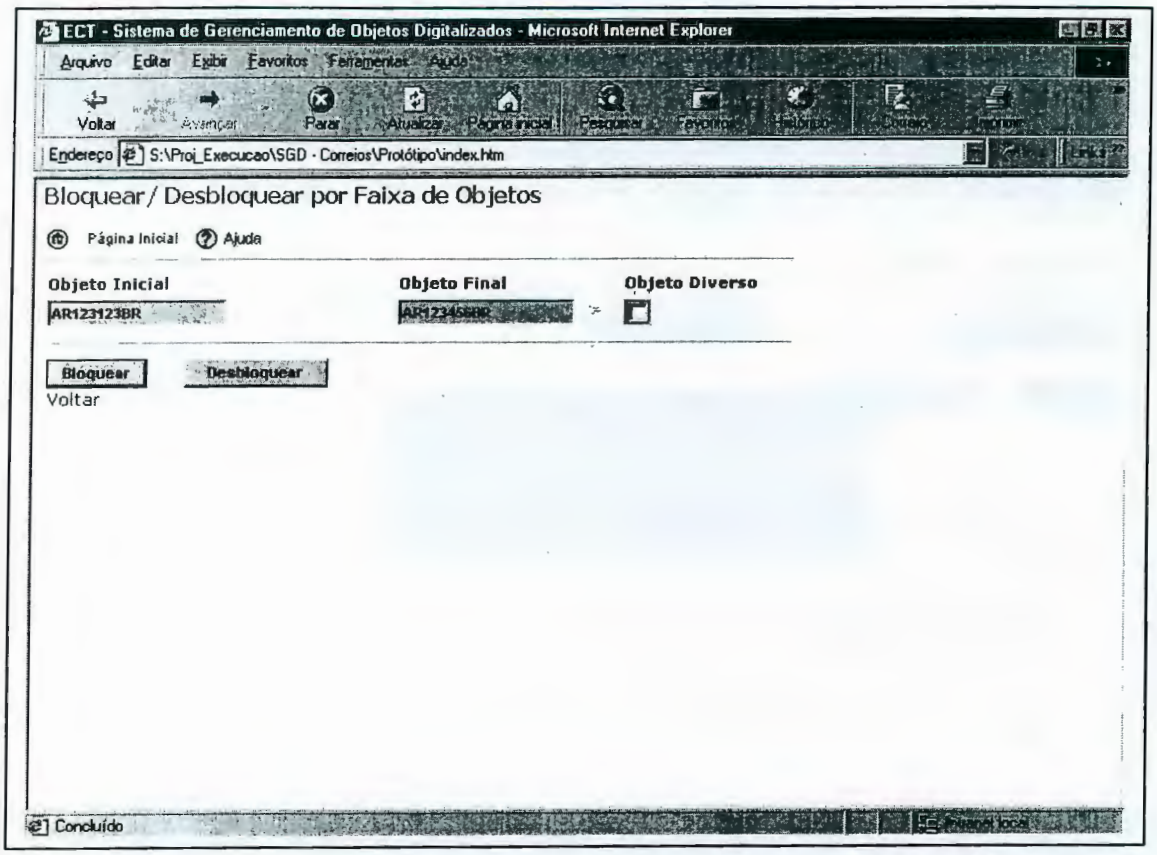

Operação:
- Informar a Faixa de Objeto
- Escolher Bloquear ou Desbloquear

Após escolhido bloquear ou desbloquear, será mostrada a tela de confirmação da operação como mostra a figura 9.3.5.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 510
Doc. 3704

- Figura 9.3.5 – Confirmação de Bloqueio/Desbloqueio de Objetos por Faixa.

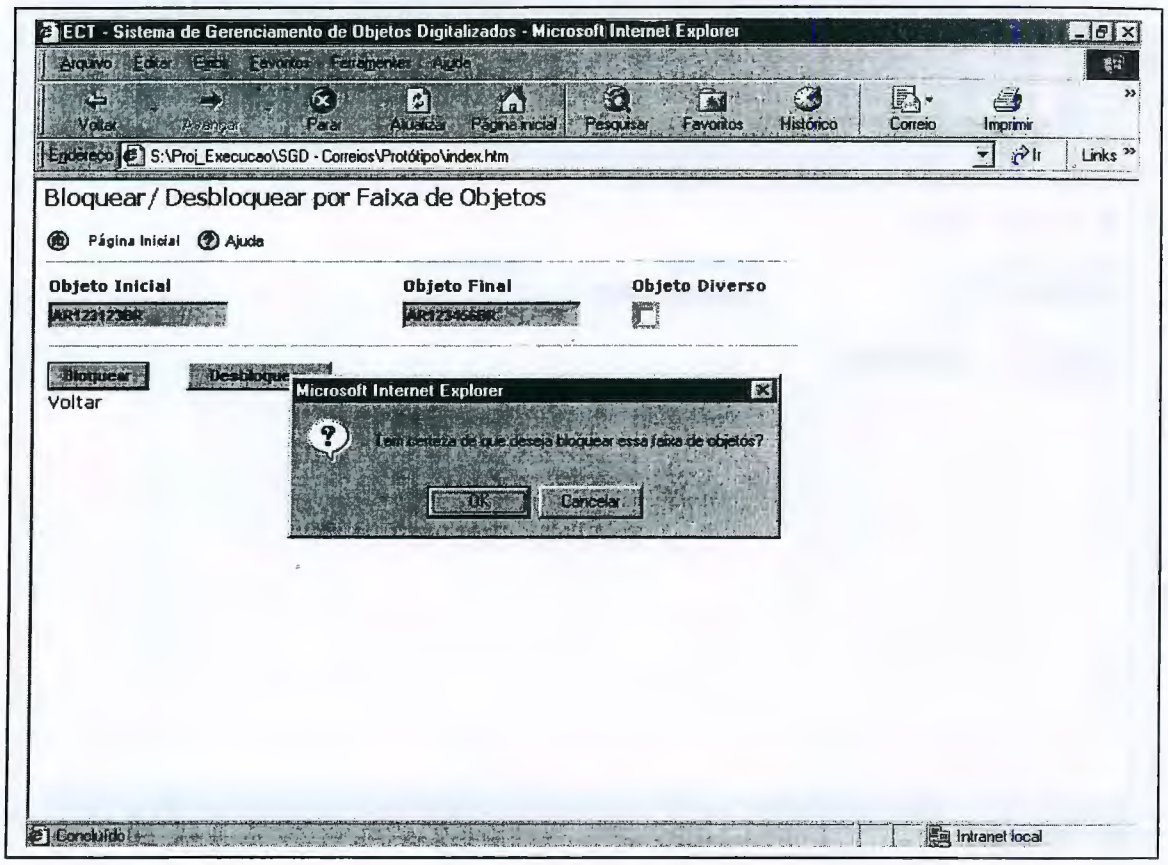

FL. Nº. 924 DECAM

11.4. Cancelar Previsão de Postagem – Arquivo Remessa ou por Período e Cliente

Após ser realizada uma previsão de postagem, a mesma poderá ser cancelada, desde que não tenha sido feita a postagem física.

A seguir, são mostradas as telas que permitem o cancelamento da previsão de postagem:

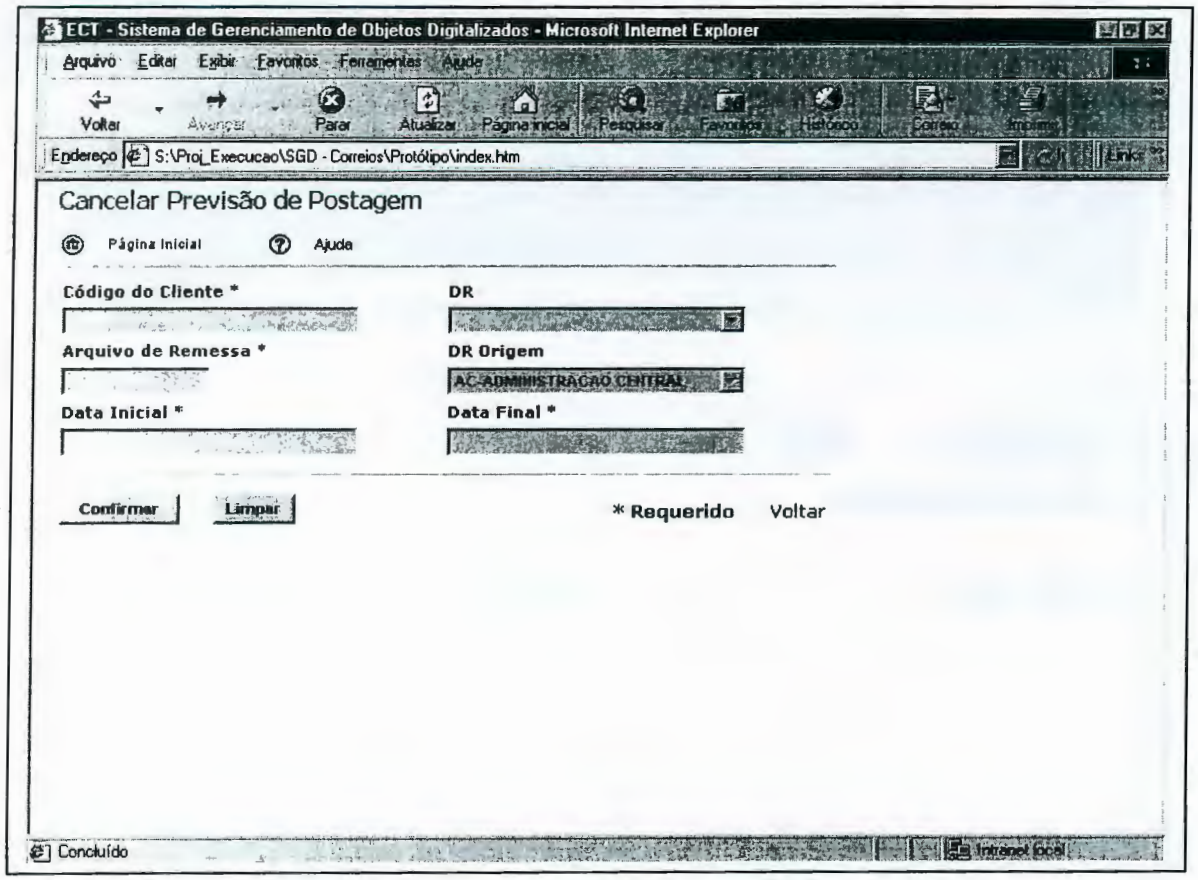

Operação:

- Informar os dados de filtro
- Acionar o botão Confirmar

Um cliente não poderá ter registrado no Banco de Dados dois arquivos de remessa com o mesmo número. A tela acima permite que sejam cancelados objetos postados logicamente por arquivo remessa ou por período de postagem. Caso o usuário queira cancelar por arquivo de remessa, deverá informar o **Código do Cliente**, a **DR**, e o número do **Arquivo de Remessa**. Para realizar o cancelamento por período, deverá ser informado o **Código do Cliente**, a **DR** e a **Data Inicial** e **Data Final** da Previsão de Postagem.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 511
3704

11.5. Geração de Arquivos

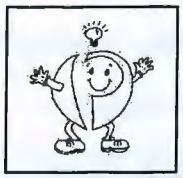

Alguns clientes possuirão em suas especificações de objetos, o serviço de arquivo de retorno. Algumas DR terão estes arquivos gerados automaticamente para estes clientes, pois esta é uma informação que é colocada no cadastro de configuração. Outras DR's não terão estes arquivos gerados automaticamente, ficando a cargo do usuário solicitar ao SGD a geração destes arquivos. Na seqüência, temos as telas que permitem ao usuário gerar os arquivos para seus clientes. Qualquer arquivo gerado será gravado no diretório de saída da DR que foi informado na tela de configuração. Após gerado o arquivo, o usuário deverá através do Sistema Operacional movê-lo ou copiá-lo para outro local de onde será realizada a transmissão para o cliente.

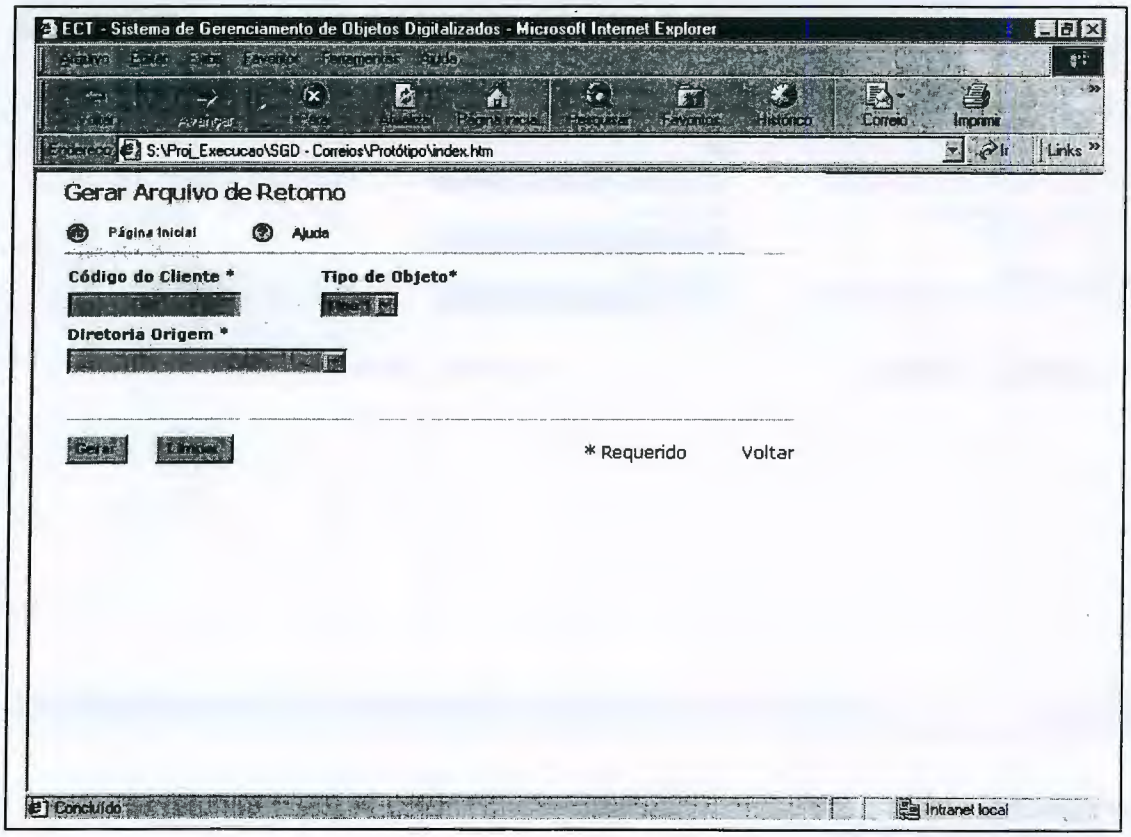

Operação:

- Informar os campos de filtro
- Pressionar o botão Gerar

Após ser pressionado o botão **Gerar**, o usuário receberá uma tela com o número do processamento de forma que possa realizar consultas para saber o resultado desta operação, tais como : nome do arquivo, quantidade de registros lidos, processados, rejeitados.

Segue a tela com o número do processamento:

FL. No. 923
DECAM

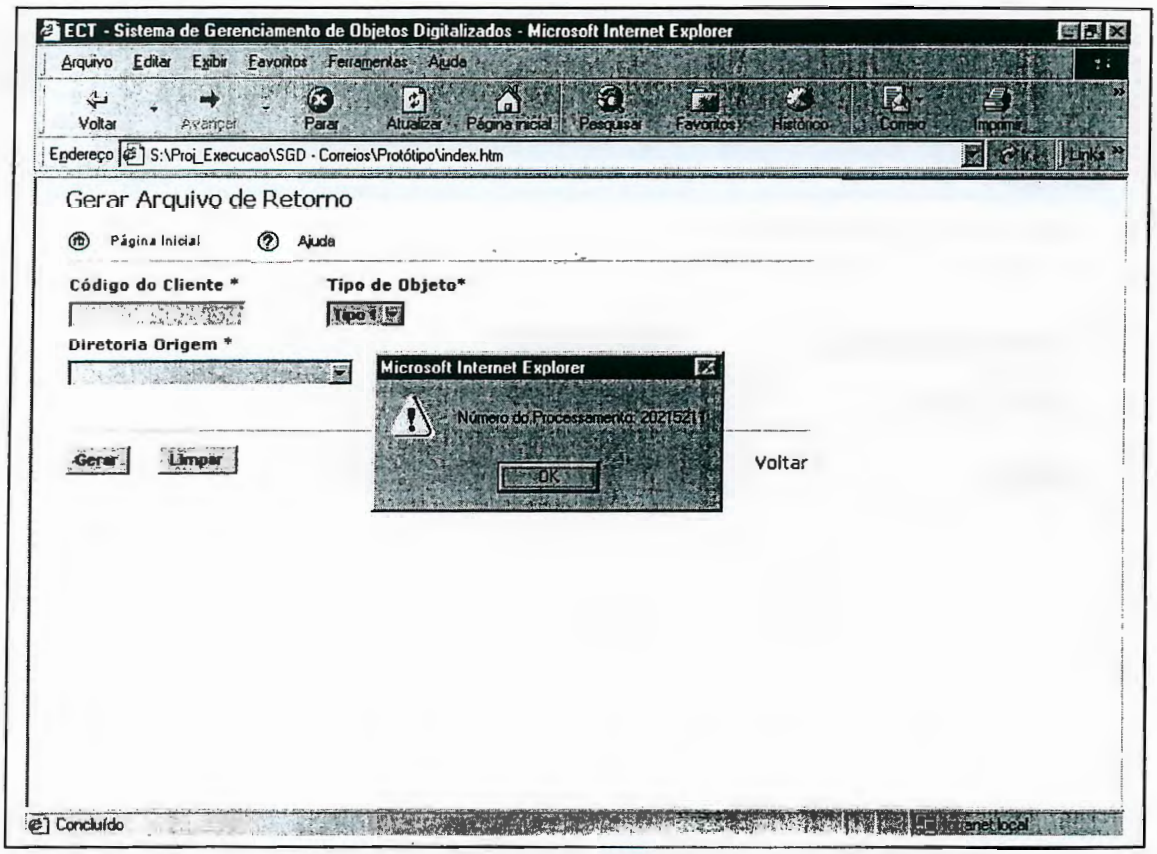

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 512
Doc: 3704

11.6. *Arquivo de Confirmação de Postagem Física*

A tela abaixo permite ao usuário a geração de arquivo de confirmação de postagem física para um cliente de sua escolha.

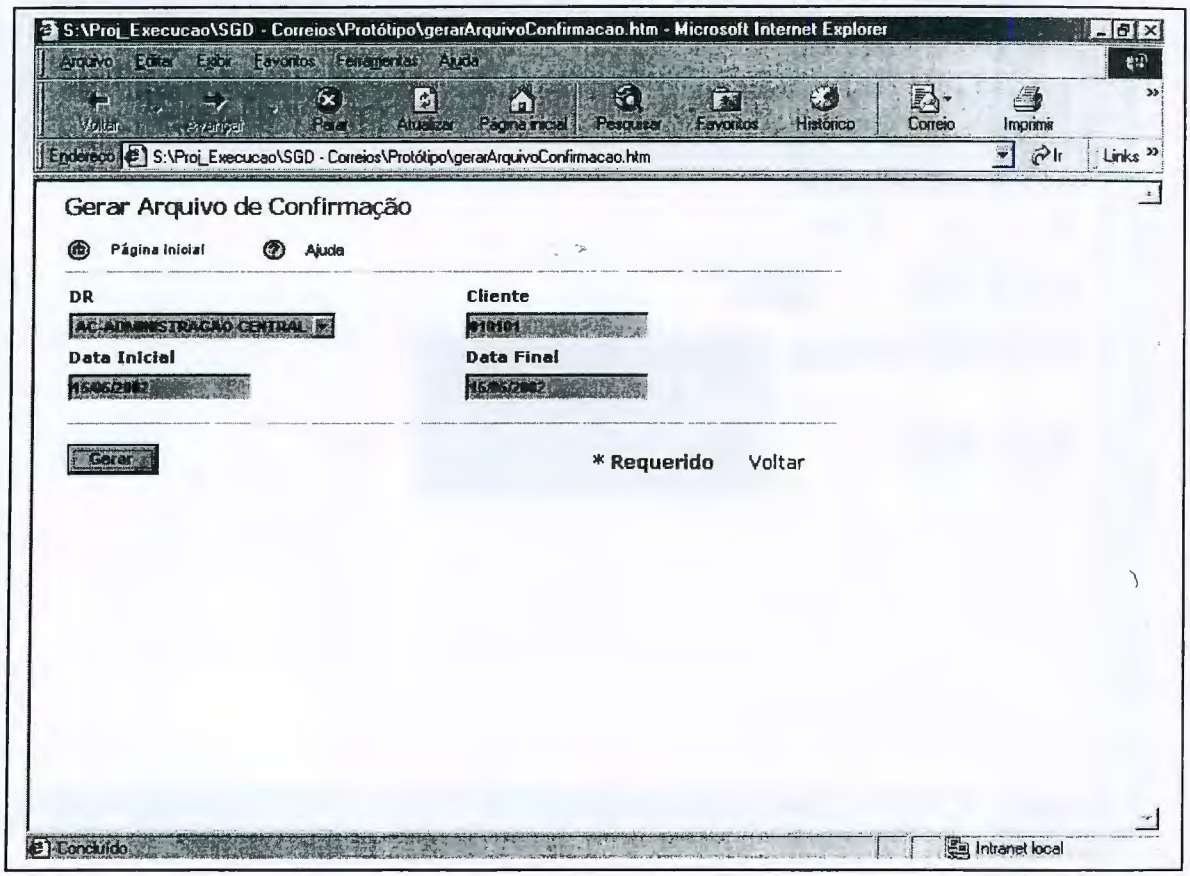

No. 922
DECAM

12. Faturamento

12.1. Conceito do Módulo Faturamento

A geração de arquivos para o Faturamento será feita em modo *Batch*, de forma que uma vez por dia serão gerados os arquivos de faturamento por DR. No diretório de saída da DR haverá um subdiretório com o nome Faturamento onde ficarão os arquivos, de forma que o Sistema de Faturamento possa alimentar sua base.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 513
Doc: 3704

13. Baixa de Objetos

13.1. Conceito de Baixa

Baixa de Objetos é a atualização dos dados no Banco do SGD quando o objeto já passou por todo o processo de previsão de postagem, postagem física, entrega, digitalização e captura de informações pelo Centro de Digitalização, e faltando somente enviar o arquivo de retorno para o cliente da ECT. A baixa é efetuada a partir do arquivo lógico da empresa terceirizada, que é enviado para a DR São Paulo Metropolitana através de VPN (Virtual Private Network). No entanto, dependendo das circunstâncias, a baixa do objeto será feita pelo usuário do SGD, que é conhecida como baixa OnLine, geralmente usada quando o objeto não foi para processamento no Centro de Digitalização, por motivo de extravio do objeto, bloqueio, etc...

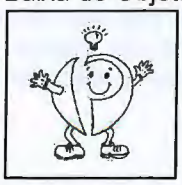

FL. Nº. 0121 DECAM

13.2. Baixa de Objeto OnLine

A baixa de objetos online será feita sempre que não for possível realizá-la automaticamente através da leitura do arquivo gerado pelo Centro de Digitalização.

Abaixo, são mostradas as telas que permitem ao usuário realizar a baixa online dos objetos, informando o motivo.

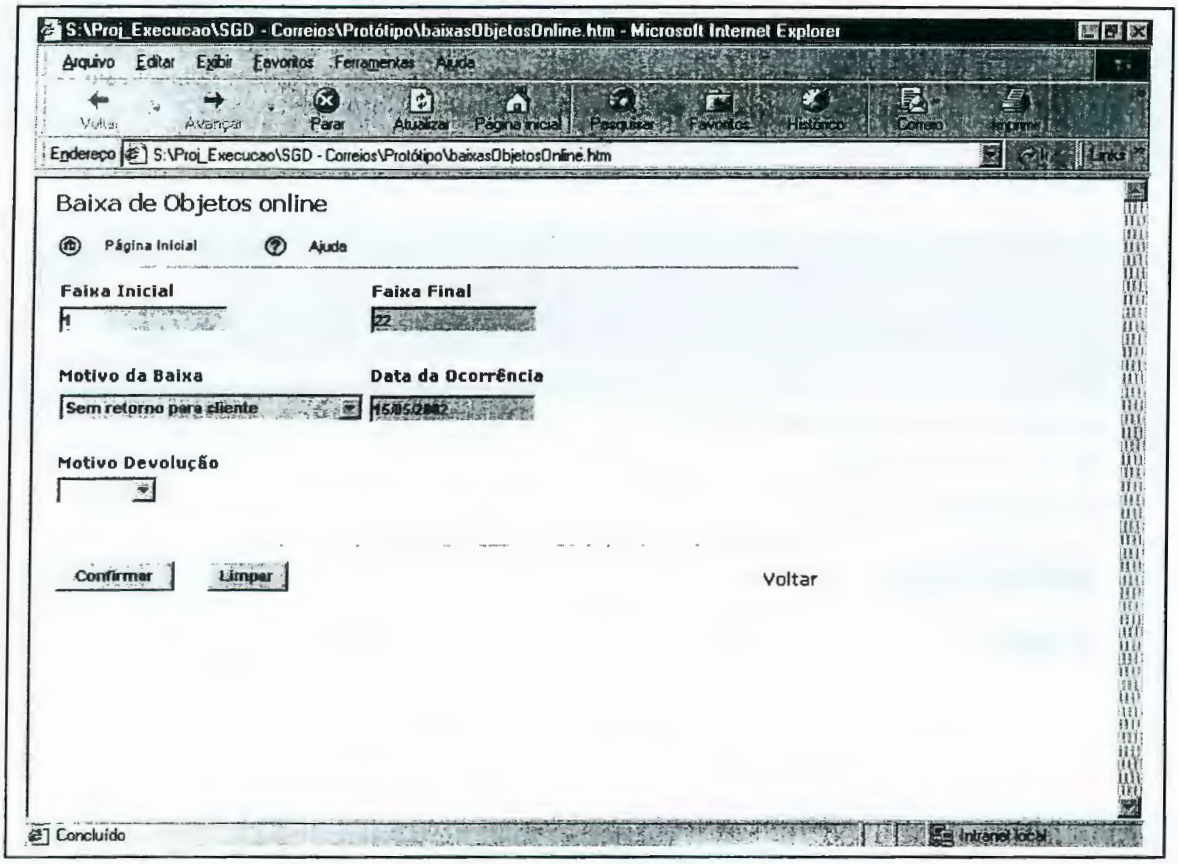

Operação:

- Informar os dados de filtro
- Pressionar o botão Confirmar

Após a confirmação, será mostrada para o usuário uma tela de sucesso/insucesso.

PQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 514
3704
Doc:

14. Processamento

14.1. Processamentos Diversos

14.1.1. Posta Restante

Após três tentativas de entrega, um objeto pode ser colocado em posta restante desde que a especificação do objeto possua este serviço. Algumas unidades de entrega são unidades posta restante, permitindo a realização desta operação. Para colocar um objeto em posta restante, será necessário informar este objeto na tela de entrada de objetos em posta restantes, como mostra a figura abaixo:

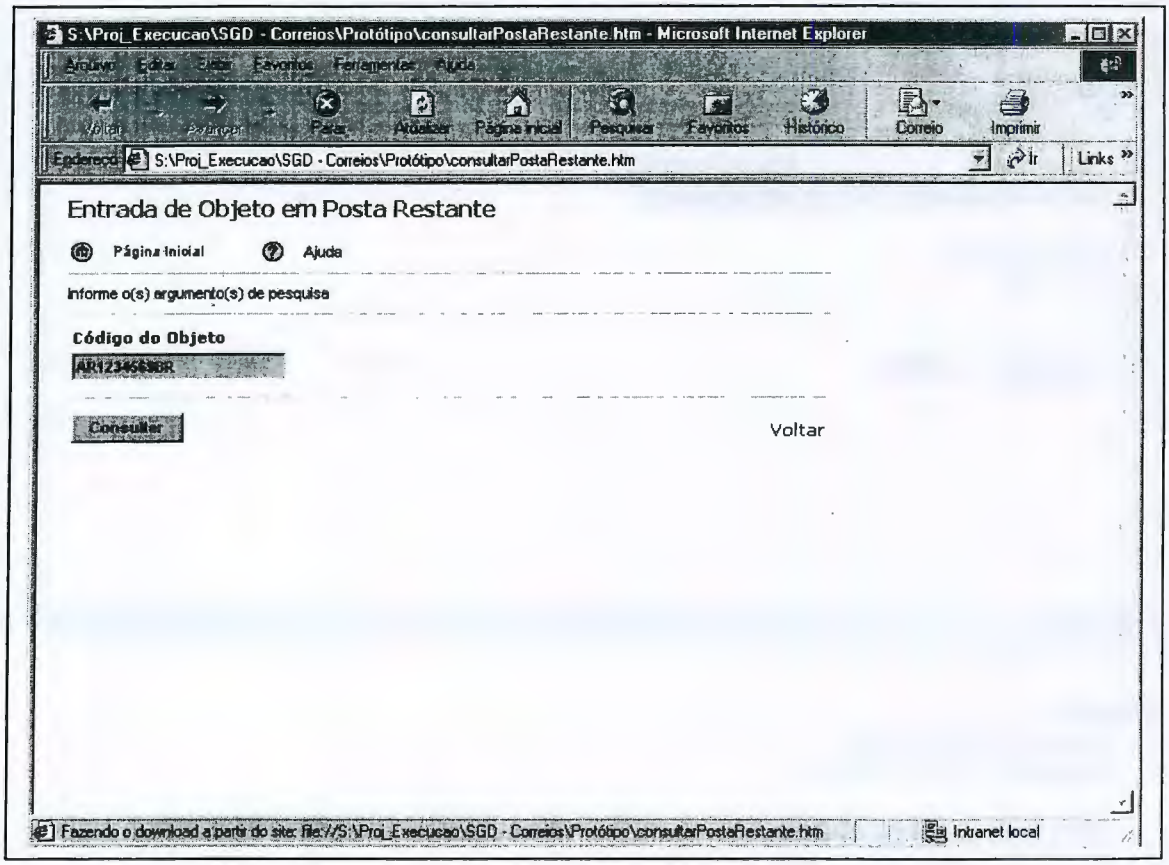

Operação:

- Informar o código do objeto
- Clicar no botão Consultar

FL. Nº 920
DECAM

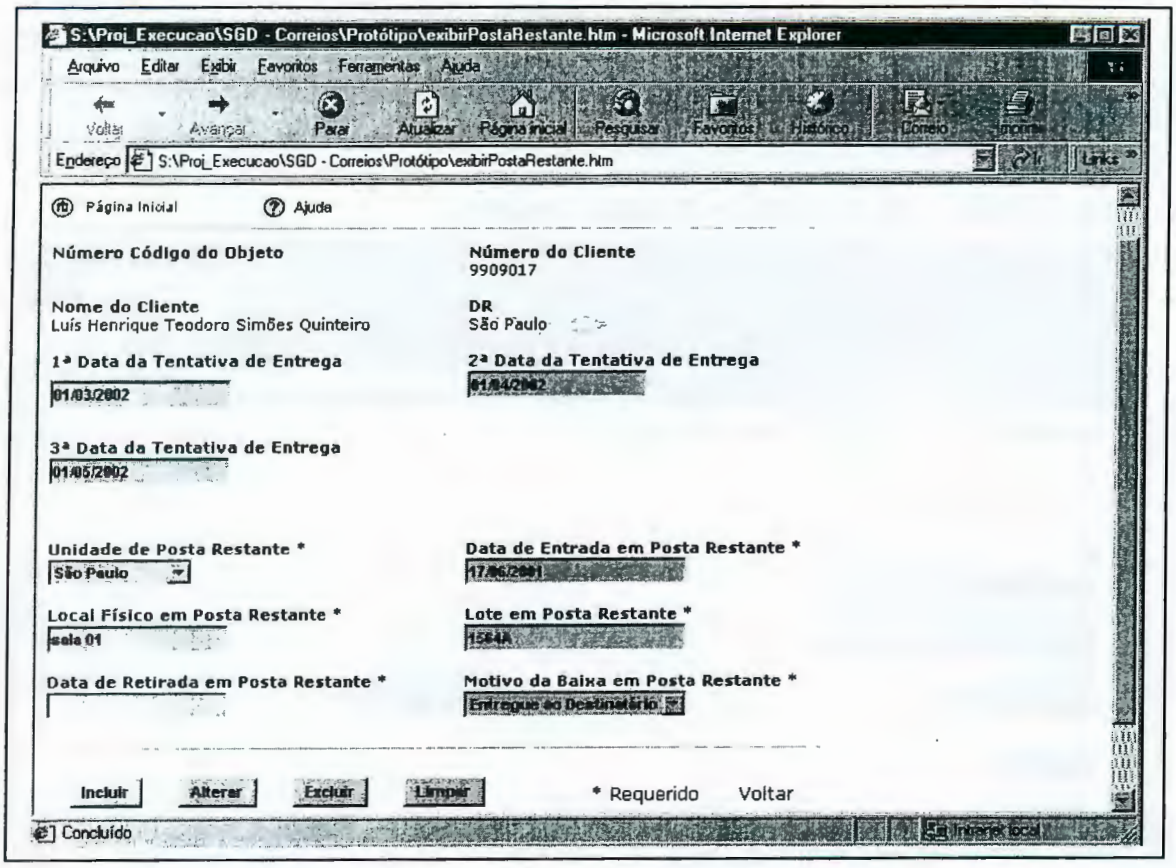

Dependendo do status do objeto, serão mostrados os botões Incluir e Excluir. Ou seja, se objeto já estiver em posta restante aparecerá somente o botão Excluir; caso contrário, aparecerá apenas o botão Incluir.

Operação de Inclusão:

- Preencher os campos editáveis
- Clicar no botão Inclusão

Operação de Exclusão:

- Clicar no botão Excluir

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 515
3704
Doc:

14.1.2. Consultar Objetos Enviados à Terceirizada

Após os objetos terem sido enviados às terceirizadas, será possível realizar consultas das quantidades enviadas, através das seguintes telas:

Tela de Filtro para consulta de Objetos enviados

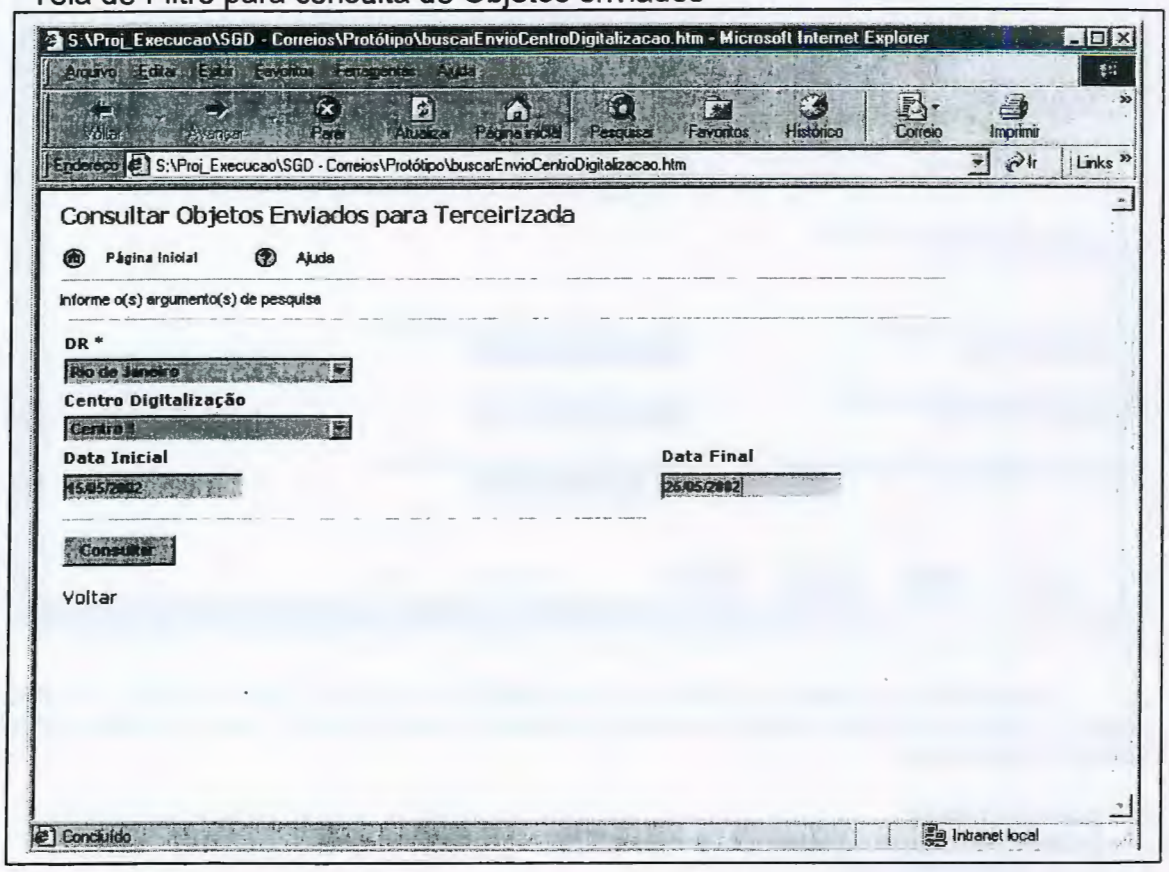

Operação:

- Preenchimento dos campos de filtro
- Clicar no botão Consultar

FL. Nº 919
DECAM

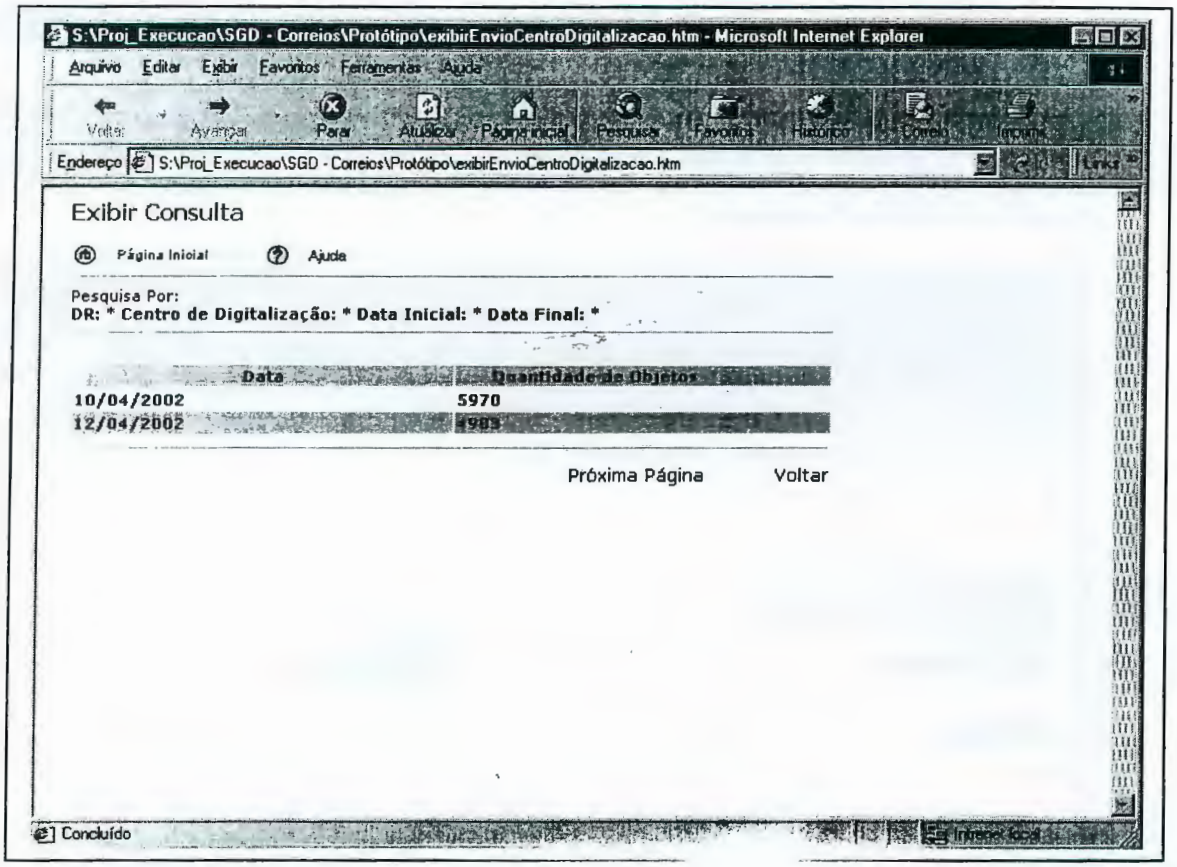

Esta tela mostra o somatório por [illegible] objetos para o centro de digitalização escolhido na tela anterior.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 516
3704
Doc:

14.1.3. Consulta de Objetos Processados pelos Centros de Digitalização

O usuário terá a sua disposição a consulta dos objetos processados no centro de digitalização de forma a comparar se os objetos enviados estão sendo processados. Porém esta comparação é de forma quantitativa e não qualitativa, já que o setor operacional não identifica os objetos que estão sendo enviados para os centros de digitalização. Abaixo segue tela de filtro para consulta dos objetos processados:

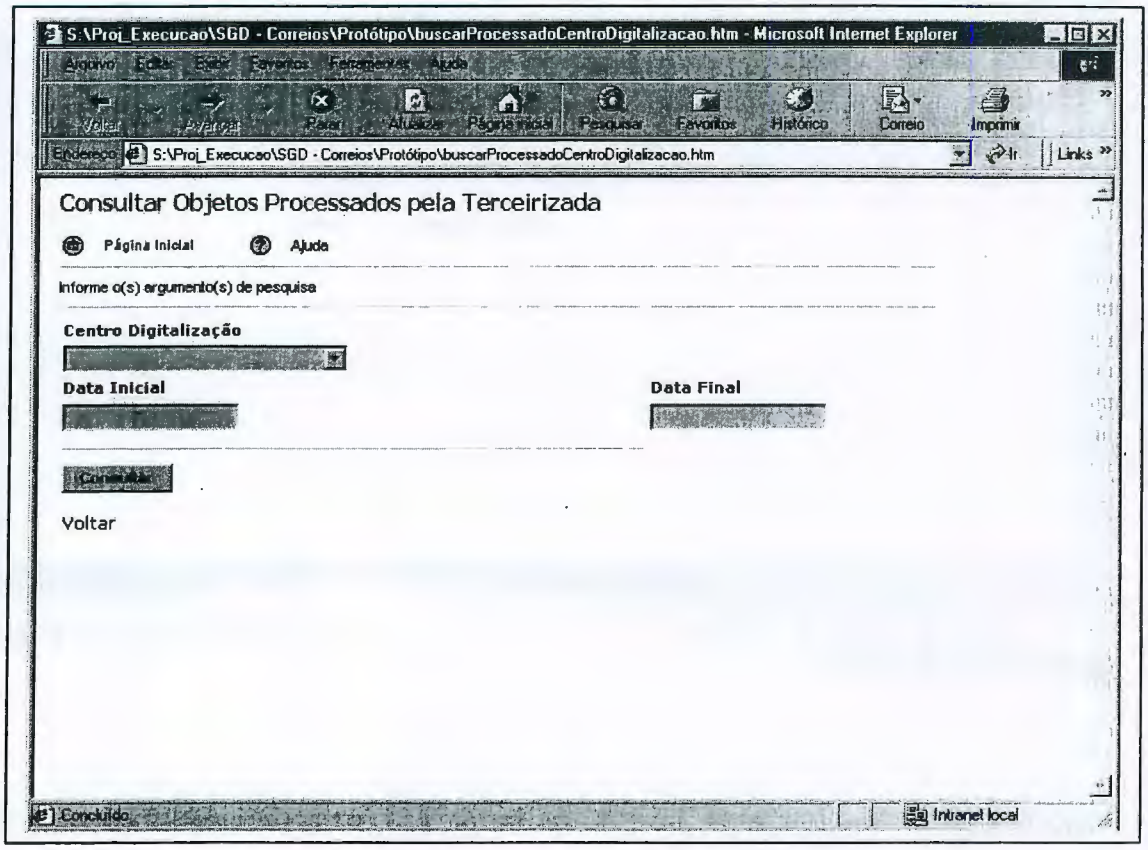

Operação:

- Informar os campos de filtro
- Clicar no botão Consultar

FL. Nº 918
DECAM

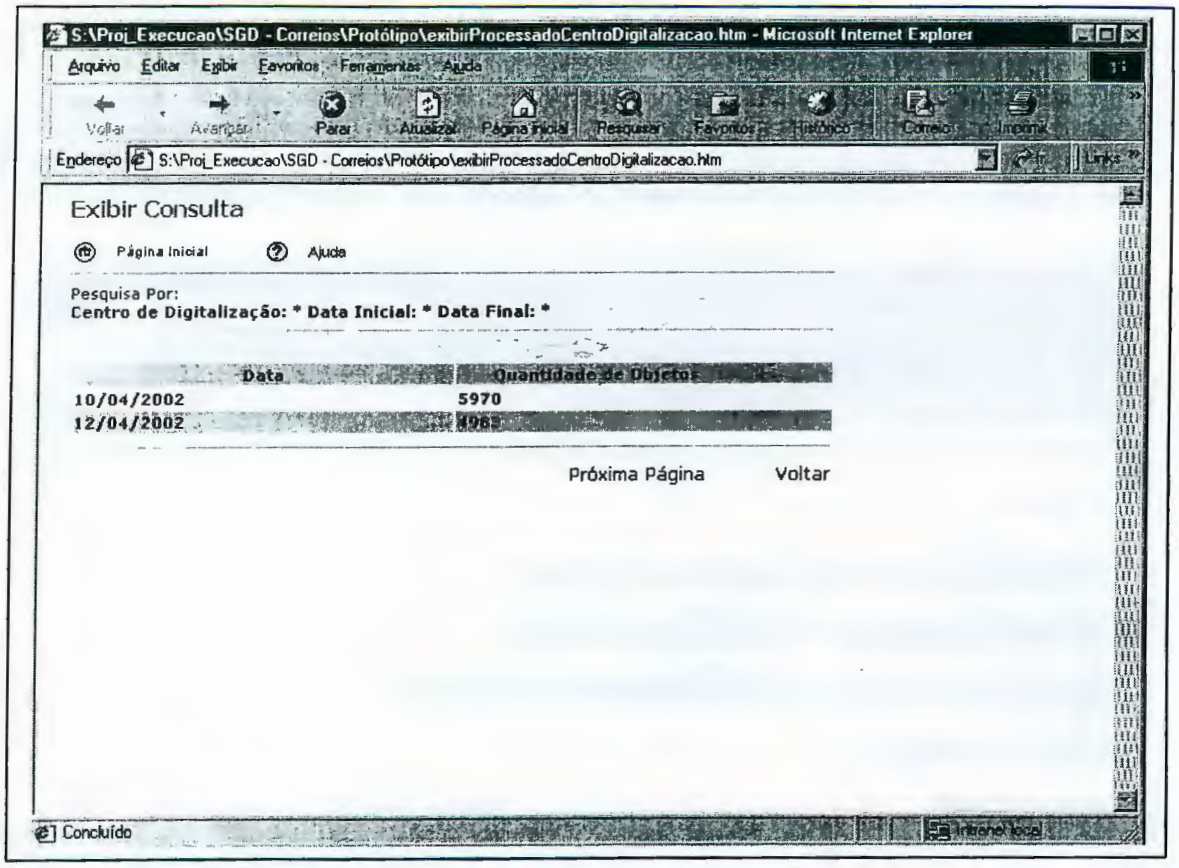

Esta tela mostra o somatórilo dos objetos processados pelo Centro de Digitalização, escolhido na tela anterior. Desta forma o usuário poderá comparar o resultado desta tela com o da consulta de objetos enviados.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 517
Doc: 3704

14.1.4. Gerar Mídia para Cliente

O SGD possui a funcionalidade de gravar em diretório as imagens e informações das mesmas em arquivo txt, de forma que o usuário possa gravá-las em uma mídia de escolha do cliente (CD, Disquete, etc). Através da tela abaixo, o usuário poderá informar quais objetos serão gravados neste diretório para que posteriormente sejam gravados na mídia que será enviada para o Cliente.

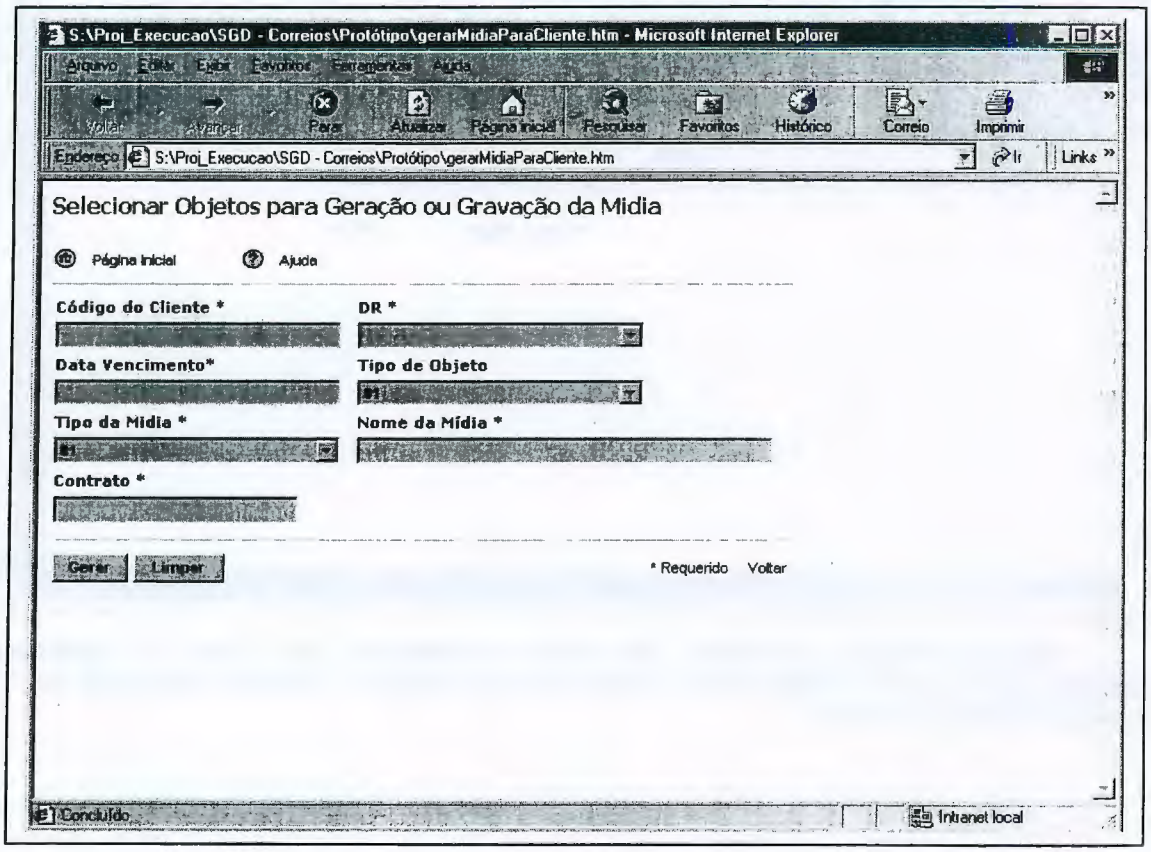

Operação:

- Informar os campos de filtro
- Pressionar o botão Gerar

Após pressionar o botão **Gerar**, será mostrado ao usuário o número do processo, para que mais tarde o mesmo possa consultá-lo para saber o resultado da gravação dos arquivos de imagens e txt no diretório escolhido. Isto é devido ao processamento ser realizado no servidor e ser uma rotina não muito rápida pelo fato de ter que realizar a cópia de várias imagens.

FL. No. 917 DECAM

14.1.5. Gerar Arquivo para o SRO

A geração de arquivo para o SRO (Sistema de Rastreamento de Objetos), será realizada no momento da postagem física. Porém, se houver a necessidade de gerar novamente este arquivo, o usuário terá a sua disposição as telas abaixo para que este procedimento ocorra:

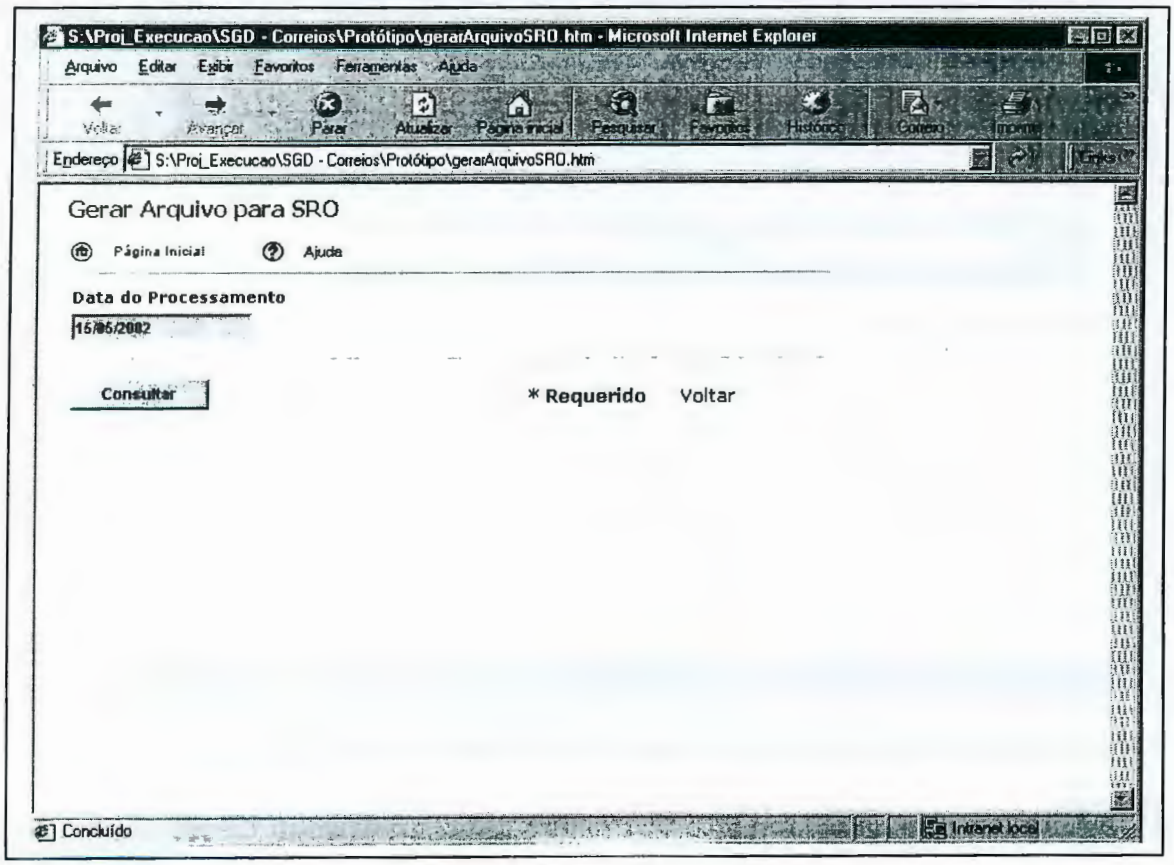

Nesta tela, o usuário irá informa data do processamento ou seja quando foi gerado o arquivo para SRO que se deseja gera amente.

Operação:

- Informar a Data
- Clicar no botão Consultar

QS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 518
Doc: 3704

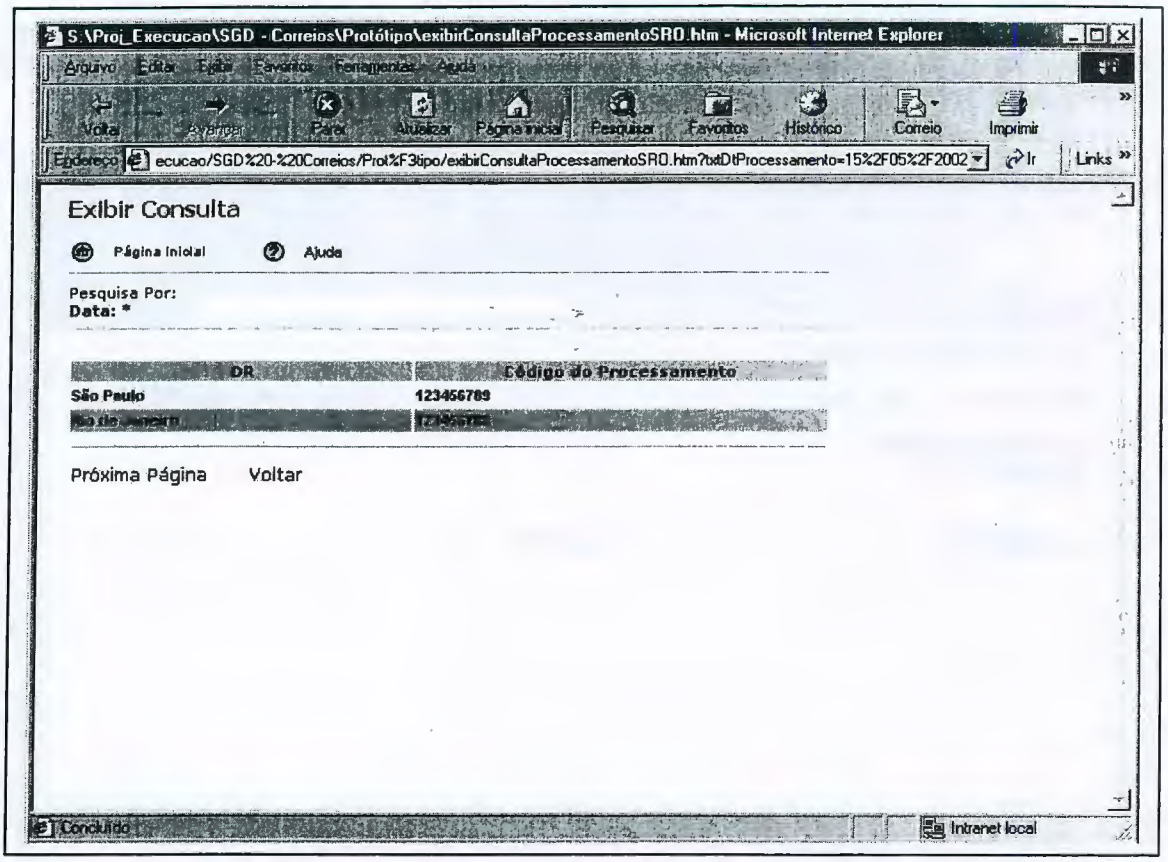

Lista dos processamentos encontrados para o filtro informado na tela anterior.

Operação:

- Escolher um processamento

FL. Nº 916
DECAM

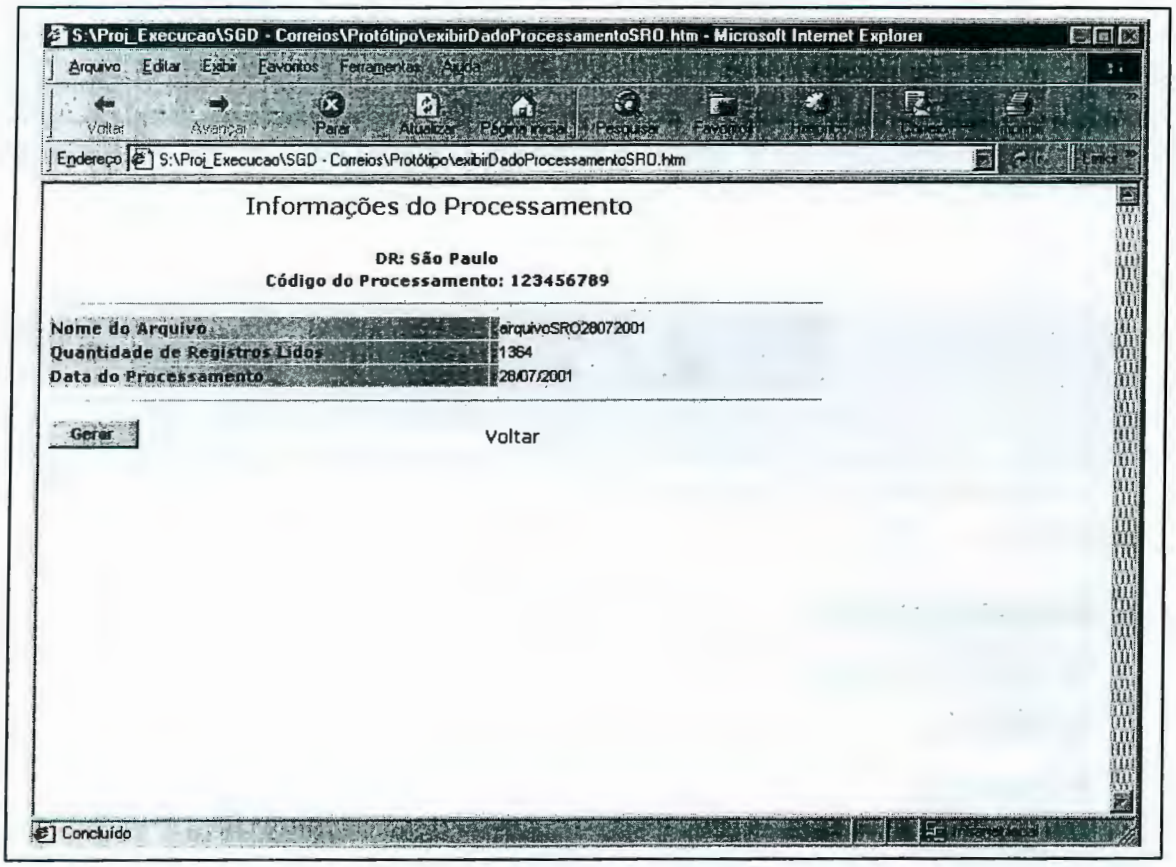

Tela de detalhe do processamento escolhido, onde o usuário poderá solicitar a geração do arquivo SRO.

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 519
Doc: 3704

14.1.6. Cadastro de Envio para Centro de Digitalização

Em virtude da grande quantidade de objetos que serão enviados para a terceirizada, não será possível no setor operacional identificar objeto a objeto. No entanto, os objetos serão separados por lote e enviados para serem digitalizados. A tela abaixo permite ao usuário o cadastro destes lotes que estão sendo enviados, de forma que poderão depois comparar com os lotes que estão sendo recebidos da terceirizada.

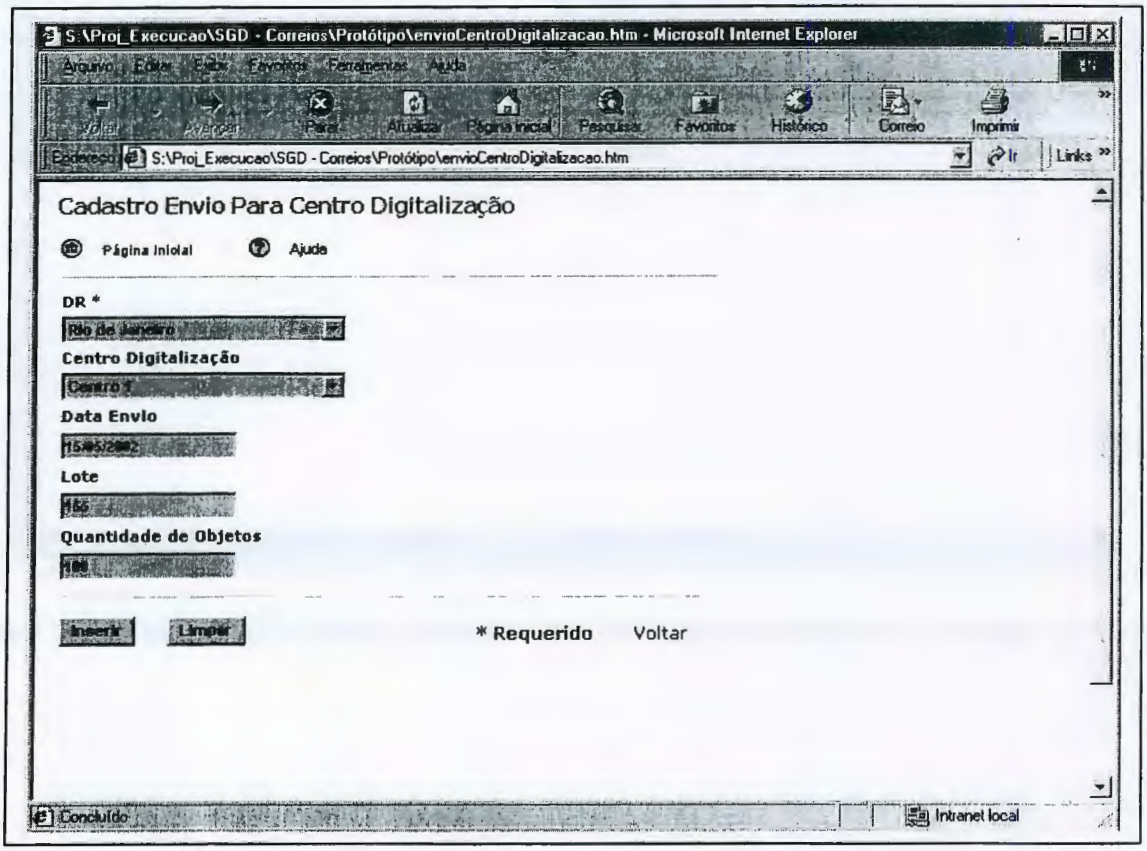

Operação:

- Preenchimento dos campos
- Clicar no botão Inserir

FL. Nº 915
DECAM

14.2. Consultar Processamento

Toda manipulação de grande quantidade de registros que é realizada no servidor de banco de dados recebe uma identificação chamada Processamento (etapa para o SDA). Isto permite ao usuário realizar a qualquer momento consulta sobre o processamento concluído de forma a tomar algumas decisões. Os exemplos de processamento são: Previsão de Postagem, Postagem Física, Cancelamento de Previsão de Postagem, Geração de Mídia para Clientes, Bloqueio e Desbloqueio de Objetos, além de outros.

Para realizar a consulta de processamento são utilizada 3 telas:

1) Tela de Filtro
2) Tela de Lista de Processamentos encontrados para o filtro informado
3) Resumo do Processamento

A seguir são demonstradas estas telas:

Tela de filtro para consulta do processamento.

Operação:

- Informar os campos de filtro
- Clicar no botão Consultar

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 520
3704
Doc:

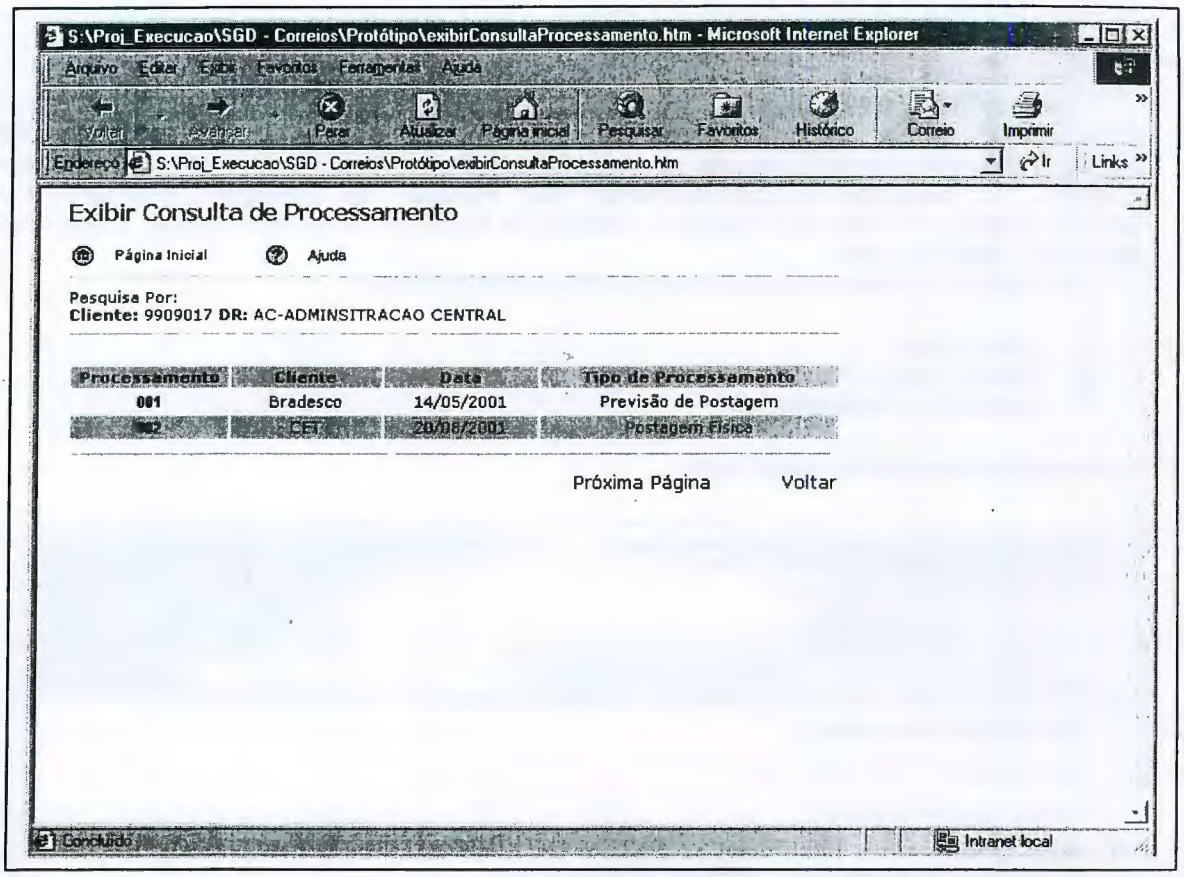

Esta é a tela que mostra os processamentos ocorridos para os filtros informados na tela anterior

Operação:

- Escolher um processamento

FL. Nº. 914
DECAM

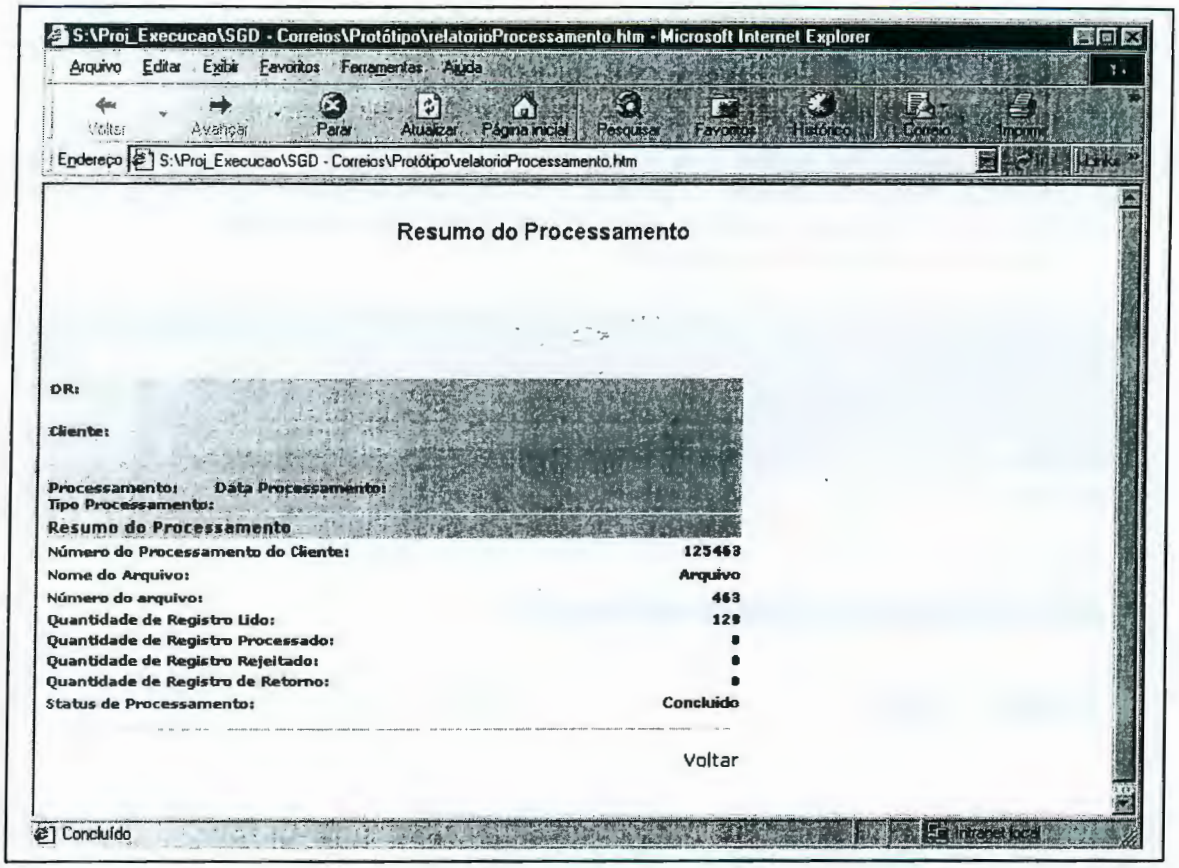

Tela resumo do processamento.
O usuário tem a sua disposição os recursos do Browser para realizar impressão da tela.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 521
3704

14.3. *Consulta Diversas*

14.3.1. Consultar Mídia Gerada

Após a geração das mídias para os clientes, o usuário terá a sua disposição a consulta de mídia gerada que permite a consulta de mídia por cliente, além de permitir atualizar as informações com o aceite do cliente e gerar a carta de encaminhamento de mídia para aceite.

Este processo utiliza as telas a seguir:

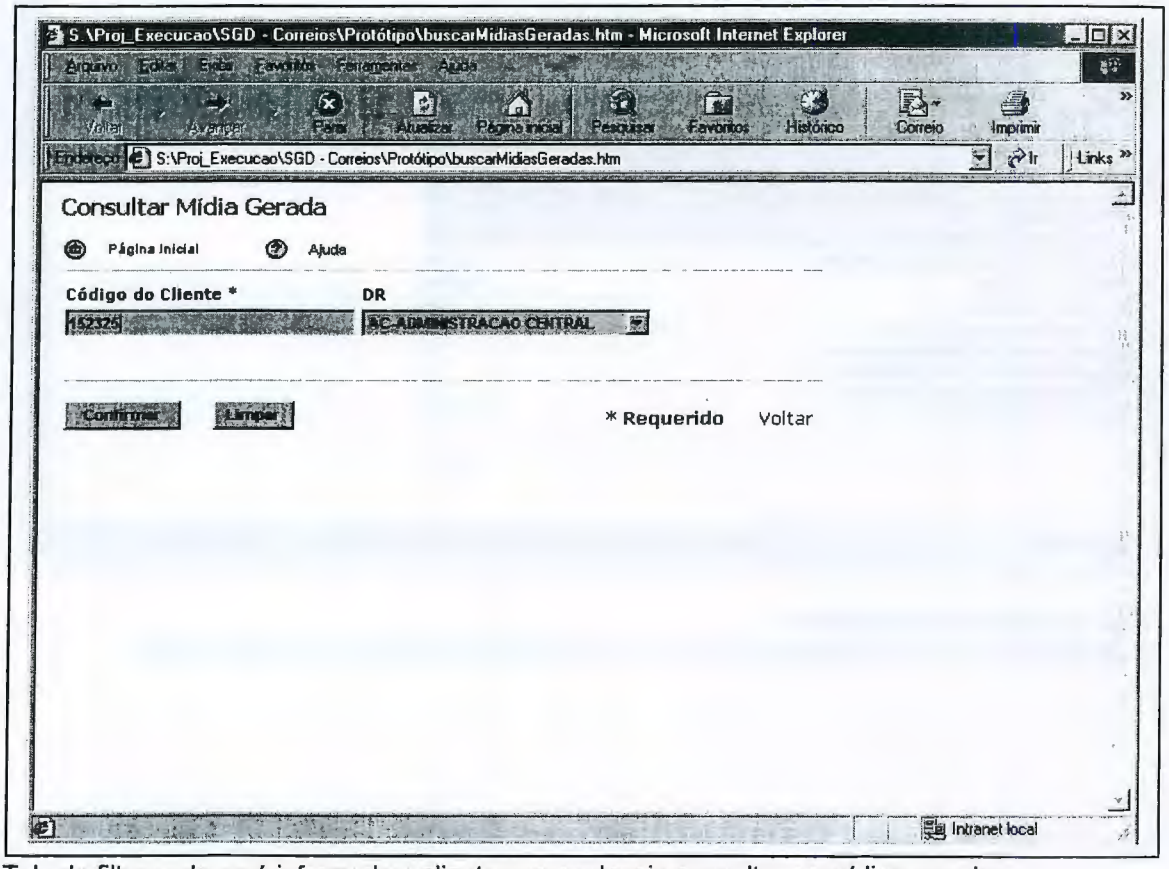

Tela de filtro onde será informado o cliente que se deseja consultar as mídias geradas.

Operação:

- Informar o Cliente
- Informar a DR
- Clicar no botão Confirmar

FL. No. 913
DECAM

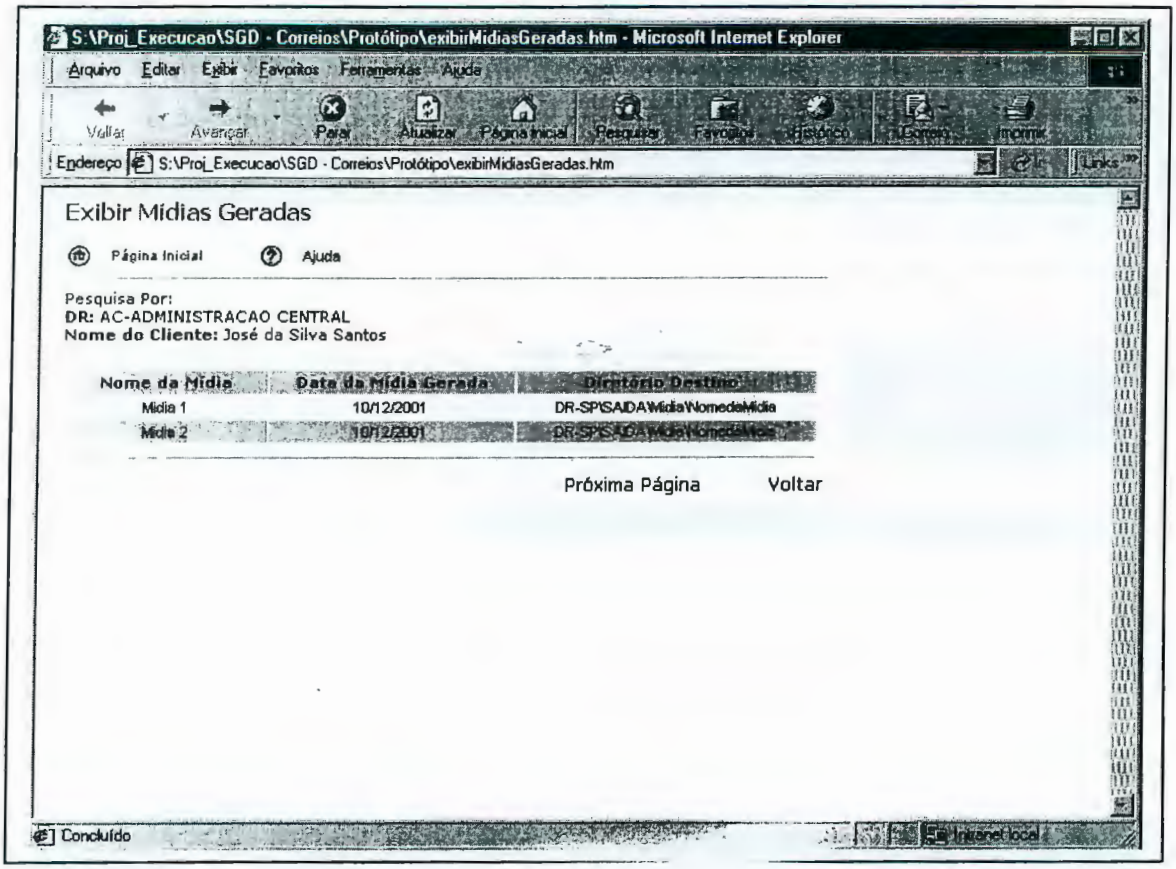

Lista de mídias encontradas para o cliente [illegible] anterior.

Operação:

- Escol[illegible]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 522
3704
Doc:

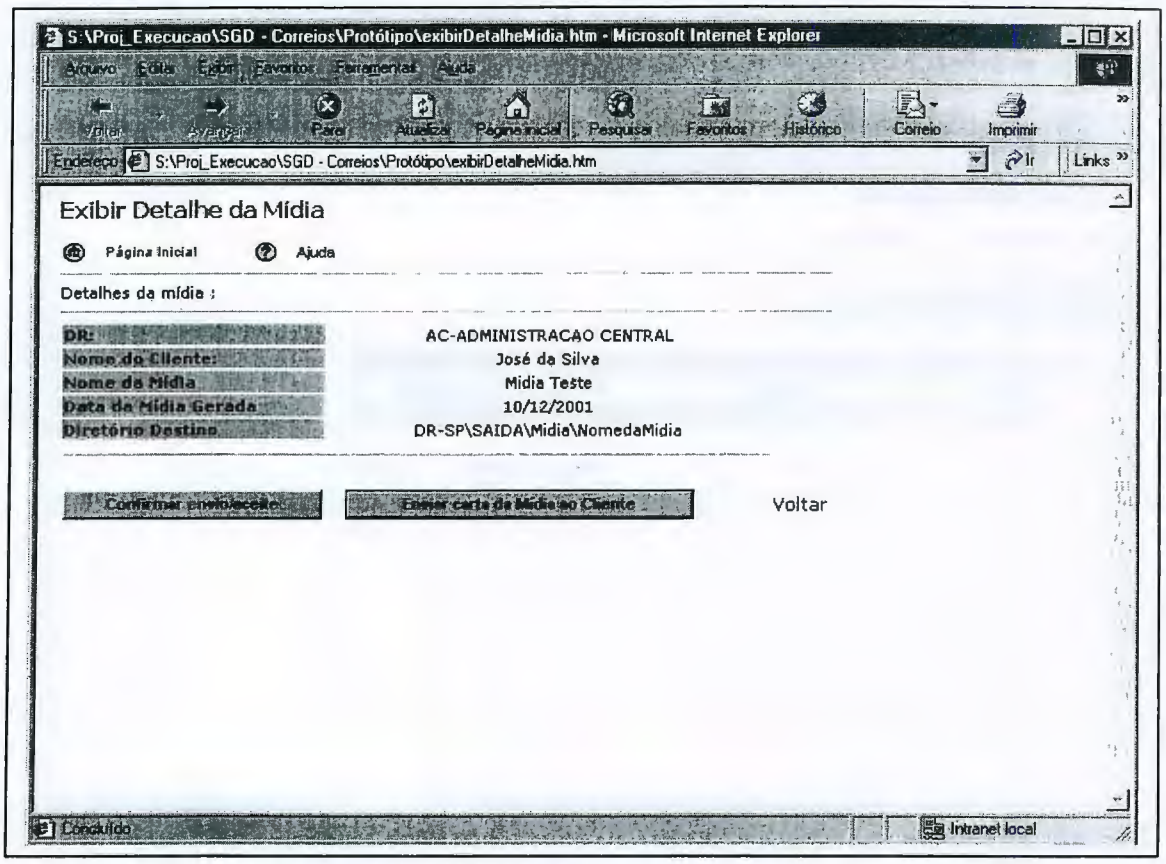

Tela de detalhe da mídia escolhida na lista anterior.

Nesta tela há dois botões: **Confirmar envio/aceite** e **Enviar carta da Mídia ao Cliente**. Se o botão **Confirmar envio/aceito for pressionado**, será gravado no banco de dados que a mídia foi aceita pelo cliente e que os dados do conteúdo da mídia poderão ser apagados, quando for realizada a rotina de limpeza do banco de dados. Se o botão **Envio carta da Mídia ao Cliente** for pressionado, será mostrada a tela de envio de carta para que o cliente receba a mídia e dê o seu aceite.

FL. No. 912 DECAM

CORREIOS

Politec

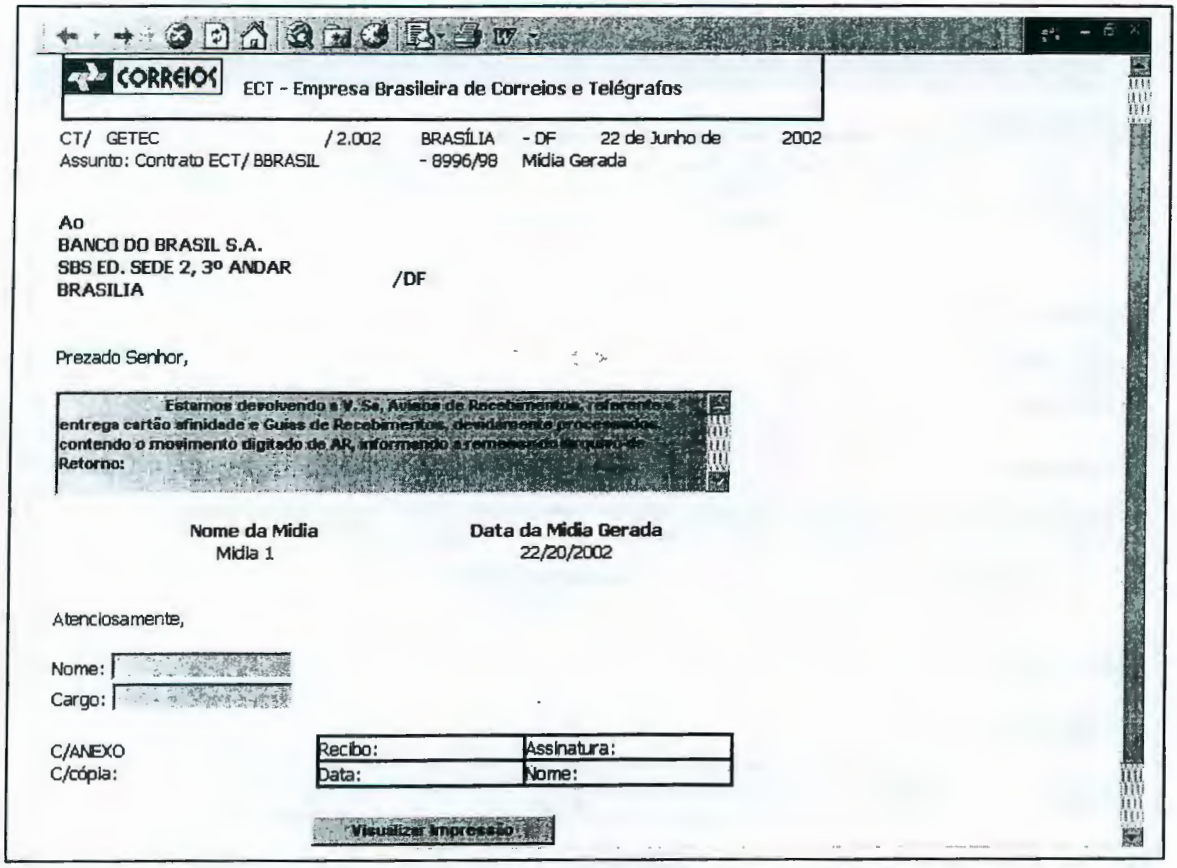

CORREIOS ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CT/ GETEC /2.002 BRASÍLIA - DF 22 de Junho de 2002
Assunto: Contrato ECT/ BBRASIL - 8996/98 Mídia Gerada

Ao
BANCO DO BRASIL S.A.
SBS ED. SEDE 2, 3º ANDAR /DF
BRASILIA

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo a V. Sa, Aviso de Recebimentos, referente a entrega cartão afinidade e Guias de Recebimentos, devidamente processados contendo o movimento digitado de AR, informando a remessa do quadro de Retorno:

Nome da Midia	Data da Midia Gerada
Midia 1	22/20/2002

Atenciosamente,

Nome:
Cargo:

C/ANEXO
C/cópia:

Recibo:	Assinatura:
Data:	Nome:

Visualizar Impressão

Esta tela permite a usuário completar as informações necessárias para envio da carta junto com a mídia para aceite do cliente.

Operação:

- Preencher os campos variáveis
- Visualizar a Impressão, clicando no botão Visualizar Impressão

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
FLS. Nº 523
3704
Doc:

S:\Proj_Execucao\SGD - Correios\Protótipo\relatorioMidiasGeradasImpressao.htm - Microsoft Internet Explorer

CORREIOS ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CT/ GETEC /2.002 BRASÍLIA - DF 22 de Junho de 2002
Assunto: Contrato ECT/ BBRASIL - 8996/98 Midia Gerada

Ao
BANCO DO BRASIL
S.A.
SBS ED. SEDE 2, 3º
ANDAR **/DF**
BRASILIA

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo a V. Sa, Avisos de Recebimentos, referente a entrega cartão afinidade e Guias de Recebimentos, devidamente processados, contendo o movimento digitado de AR, informando a remessa do Arquivo de Retorno:

Nome da Midia	**Data da Midia Gerada**
Midia 1	22/20/2002

Atenciosamente,

Marcos Antonio
Analista de sistemas

C/ANEXO
C/cópia:

Recibo:	Assinatura:
Data:	Nome:

Impressão

Visualização da carta que será enviada ao cliente, com as informações fornecidas na tela anterior.

Operação:

- Clicar no ícone *Impressão*

FL. Nº 911 DECAM

14.3.2. Consultar Objetos com Prazo de Armazenamento Vencido

Os objetos manipulados pelo SGD ficarão armazenados no banco de dados por um período finito, para saber quais objetos já estão com o prazo de armazenamento vencido, de forma que o usuário possa gerar a mídia para o cliente e posteriormente marcar estes objetos para deleção.

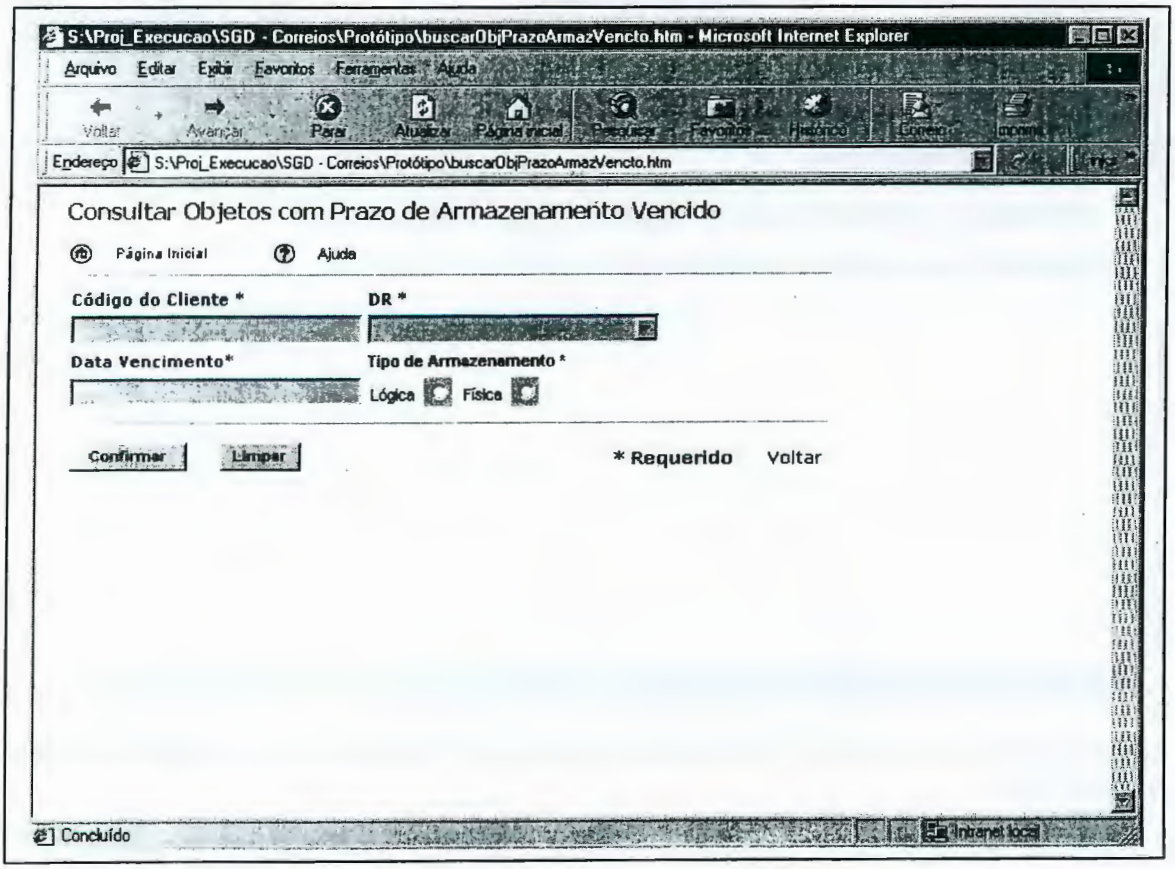

Tela de filtro para consulta de objetos com prazo vencido.

Operação:

- Informar os Campos
- Clicar no botão Confirmar

É possível ao usuário escolher qual o tipo de armazenamento se deseja fazer a pesquisa. O armazenamento físico diz respeito aos objetos que permanecerão na terceirizada por um tempo previsto em contrato.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 524
3704

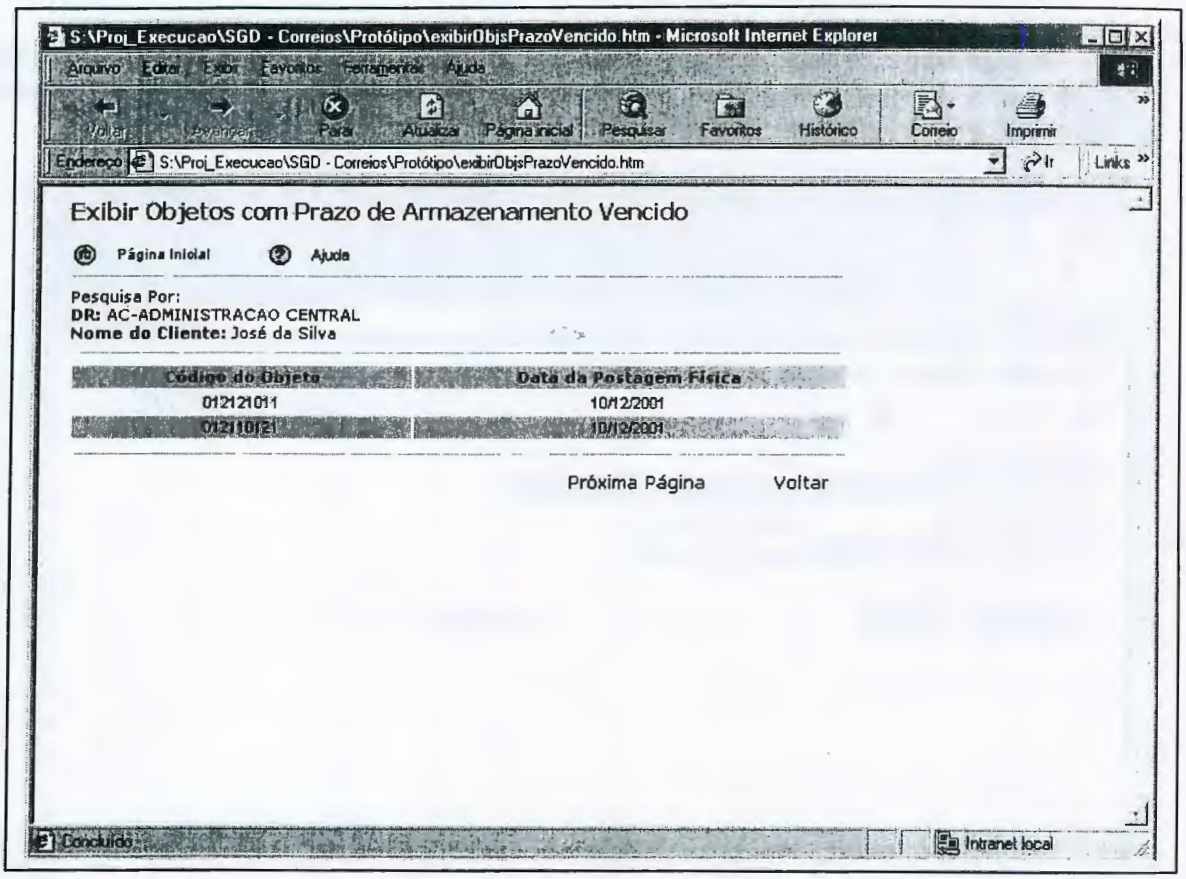

Lista dos objetos encontrados com prazo de armazenamento vencido, para as condições informadas na tela anterior.

FL. Nº. 910 DECAM

15. Relatórios

15.1. *Conceito do Módulo Relatório*

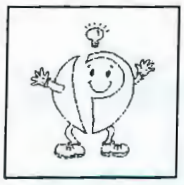

O SGD está dotado de uma grande quantidade de relatórios diferentes, o que possibilita ao usuário o controle das informações contidas no Banco de Dados, através da análise dos mesmos.
Os relatórios estão divididos em dois grandes grupos: Analíticos e Sintéticos.
É importante lembrar que a emissão dos relatórios segue o padrão de etapas descritas a seguir:

- Escolha do relatório desejado na opção do Menu
- Preenchimento do Filtro de Informações
- Visualização do Relatório
- Impressão do Relatório ou Fechamento do mesmo

A seguir, as duas telas mostram um exemplo de operação para emissão de relatório.
A ***Tela de Filtro*** que permite ao usuário informar dados para que seja reduzido o número de linhas de detalhes do relatório.
Abaixo, o exemplo de emissão do Relatório de Faixa de Postagem Disponível:

15.1.1. Exemplo de emissão de relatório

Tela de filtro

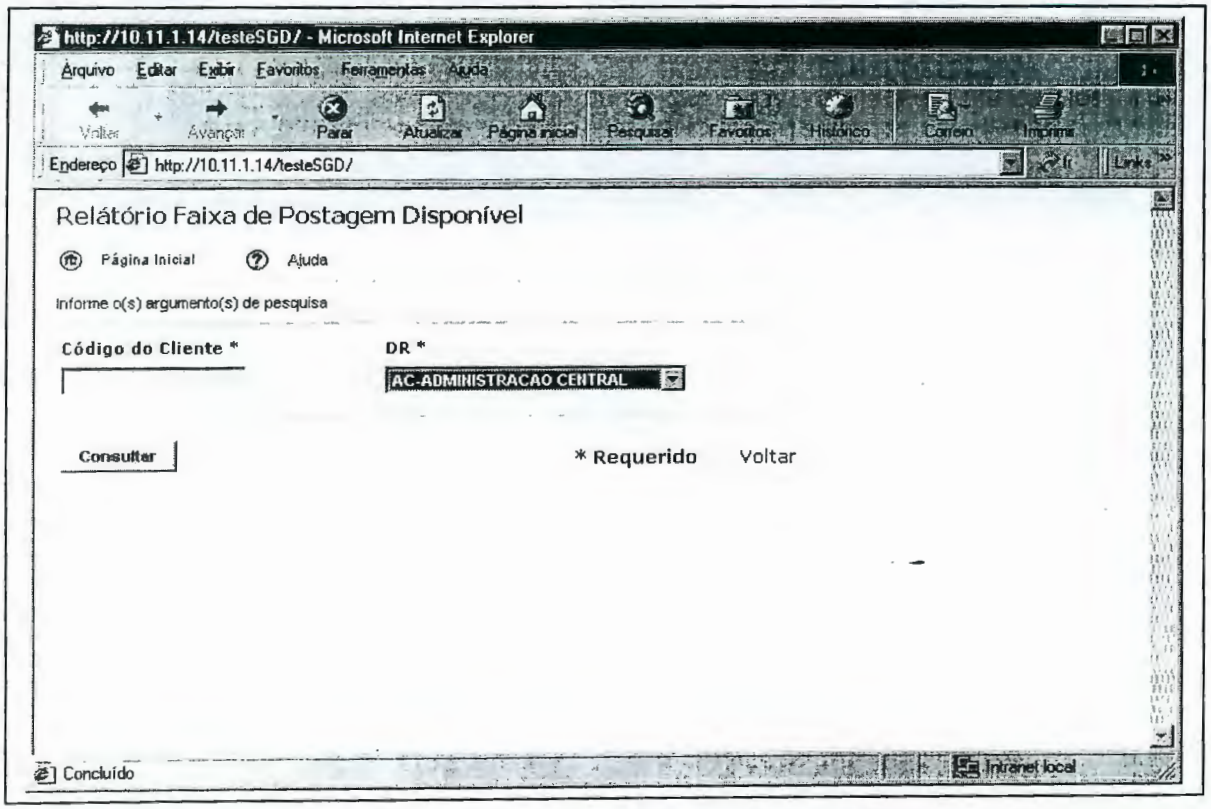

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 525
3704
Doc.

Abaixo é demonstrada a tela de visualização do relatório. Para visualização e Impressão dos relatórios, será utilizado o *Reader* do Adobe, aumentando a capacidade do usuário na manipulação do relatório, podendo este: escolher a página a ser impressa, realizar pesquisas por palavras, gravar arquivos permitindo envio por e-mail,etc.

Tela de visualização

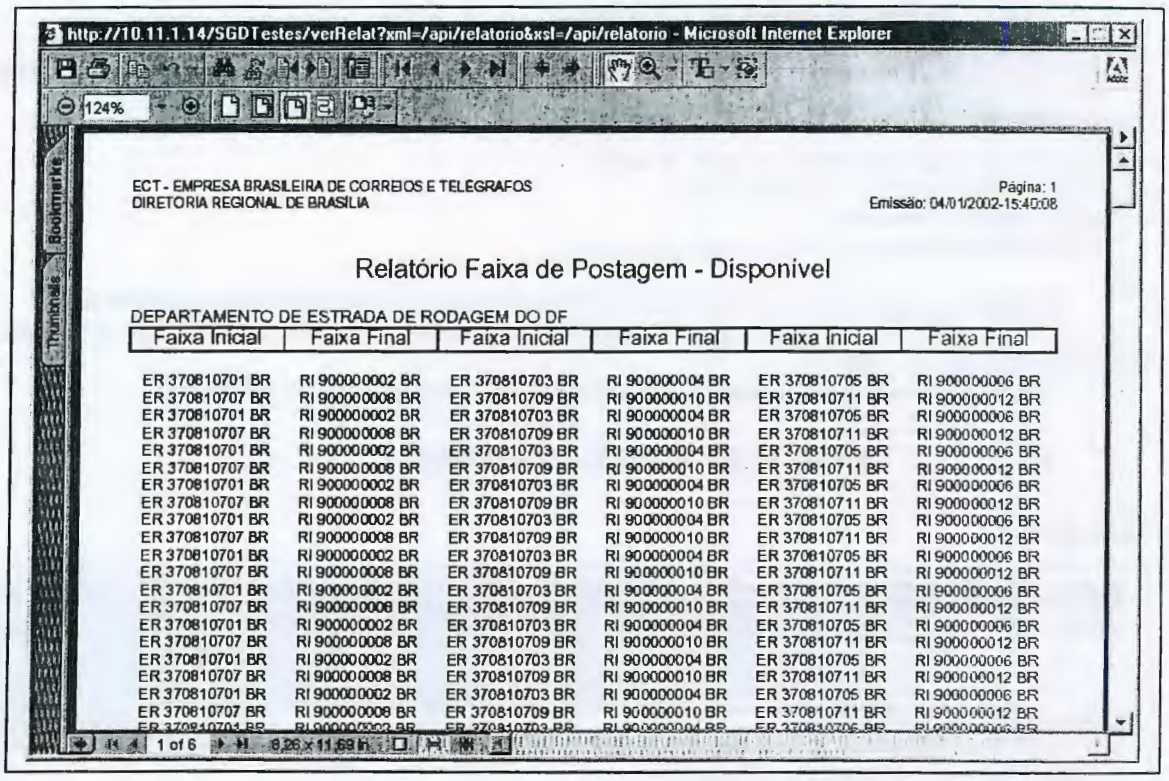

Faixa Inicial	Faixa Final	Faixa Inicial	Faixa Final	Faixa Inicial	Faixa Final
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR

Fl. No. 909 DECAM

15.1.2. Telas de Filtro dos Relatórios do SGD

Como o procedimento para emissão do relatório é padrão em todo o SGD, abaixa estão listadas apenas as telas de filtros de cada relatório.

Analítico Postagem Lógica

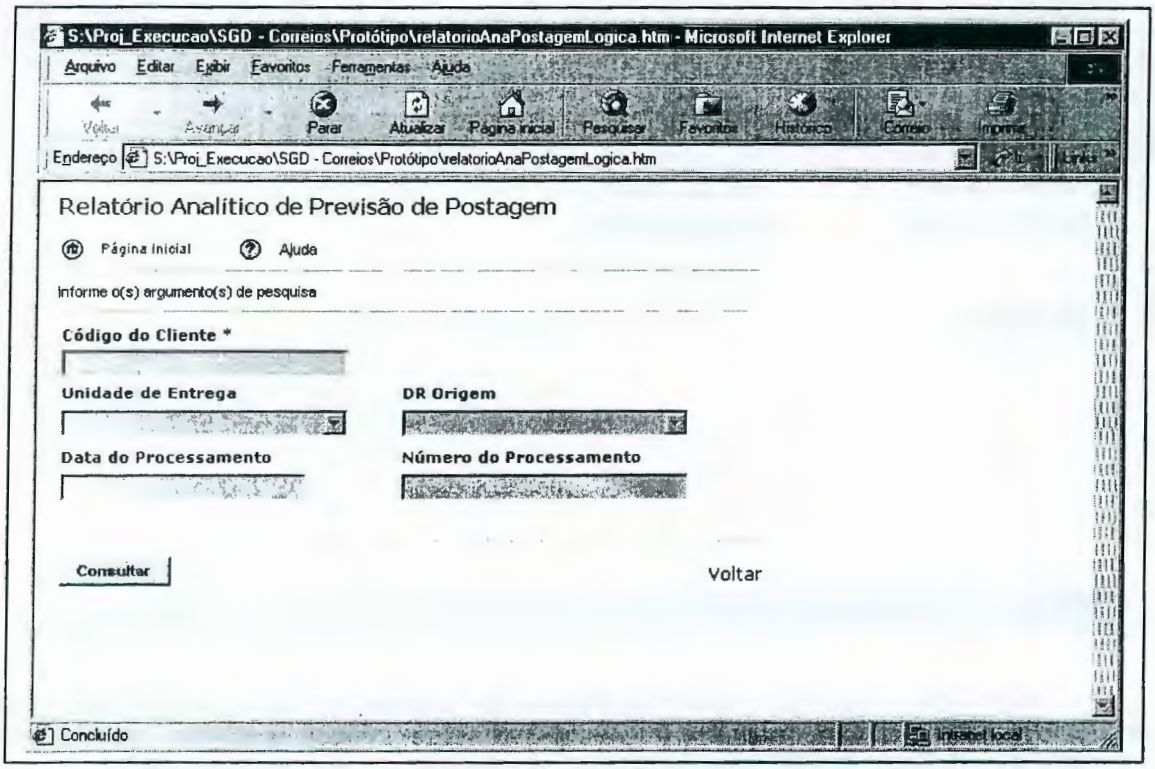

Para diminuir a quantidade de itens do relatório, será necessário informar o cliente e a qual unidade de origem ele pertence (onde foi firmado o contrato). A unidade de entrega refere-se a unidade onde será feita a postagem física dos objetos, geralmente a mesma da previsão de postagem.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 526
Doc: 37041

Clientes Arquivo Retorno

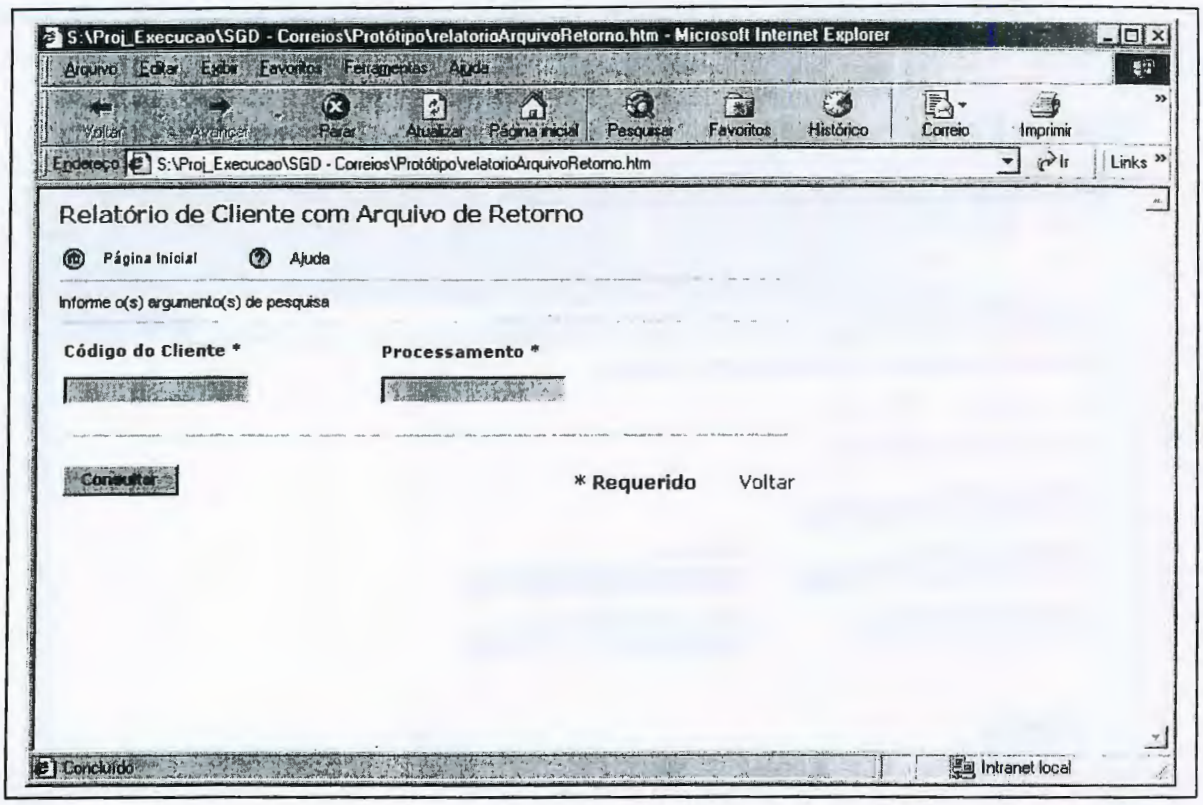

Este relatório mostra ao usuário os arquivos de retorno que foram gerados para o cliente selecionado. Caso o usuário informe o Processamento, serão mostrados somente os arquivos do processamento indicado. O SGD trabalha com um arquivo de retorno por processamento.

R. No. 908
DECAM

Encaminhar Arquivo retorno

Quando um arquivo de retorno é gerado para um cliente, o mesmo pode ser acompanhado de uma Carta indicando o nome do arquivo de retorno e um resumo das informações do arquivo que está sendo enviado.

Para o envio desta carta é necessário proceder da seguinte forma:

- Indicar o Cliente
- Escolher o Arquivo
- Preencher os dados da Carta
- Visualizar a Impressão
- Imprimir a Carta

Abaixo seguem as telas que fazem parte desta operação, na ordem em que devem ser processadas.

Tela de Filtro do cliente para o qual se deseja encaminhar a Carta de Arquivo Retorno:

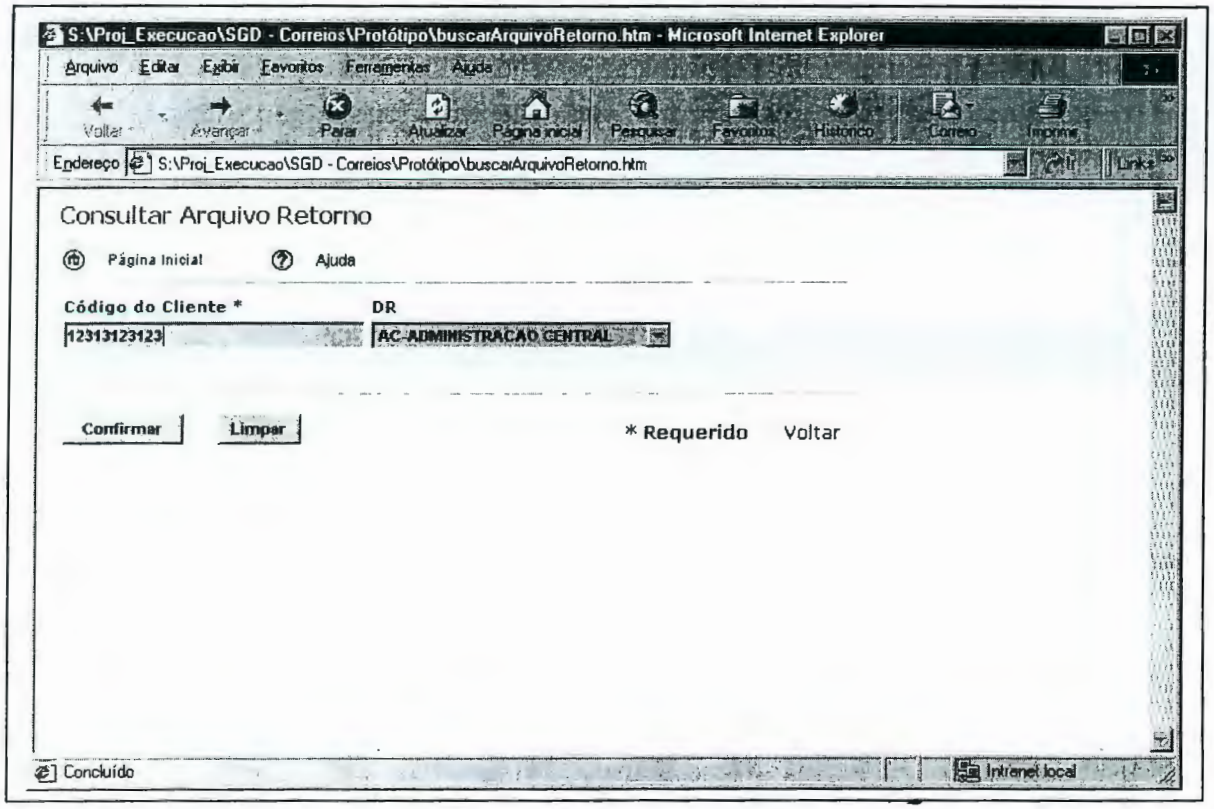

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. -Nº 527
Doc: 3704

Tela com a lista dos arquivos de retorno gerados pelo sistema para o cliente escolhido na tela anterior:

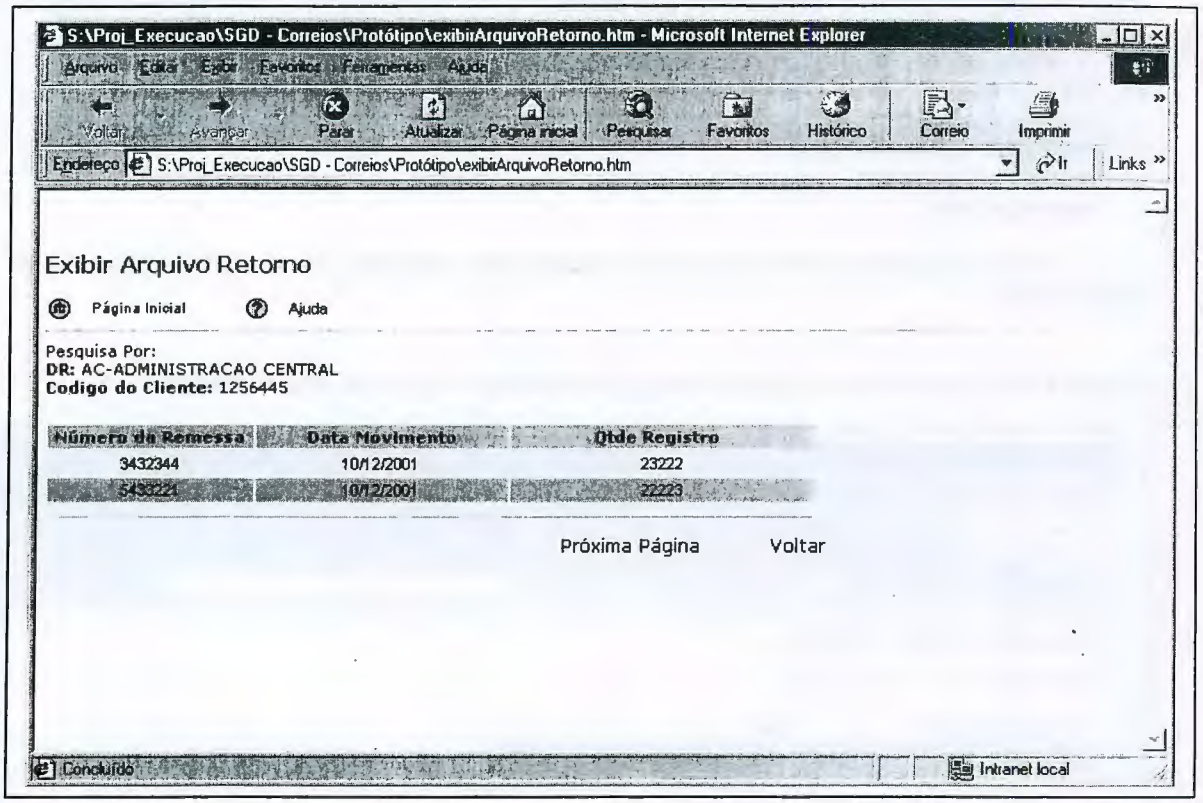

Fls. 907
DECAM

Tela de formatação da Carta, onde o usuário pode complementar as informações:

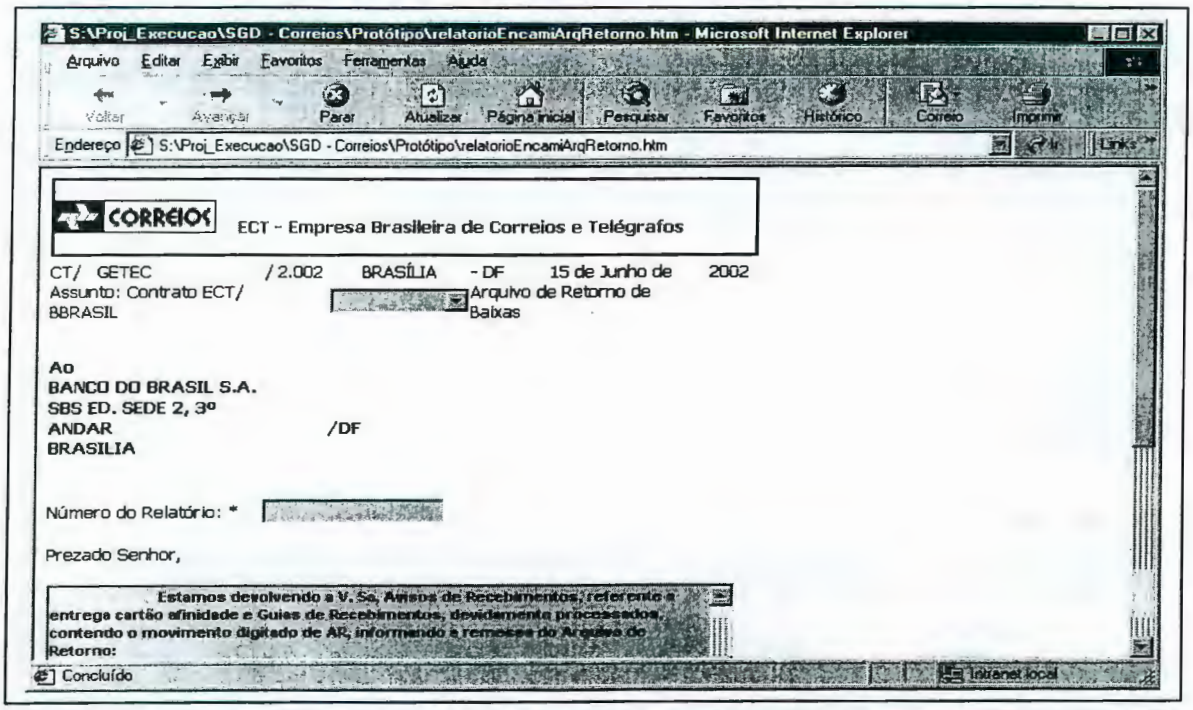

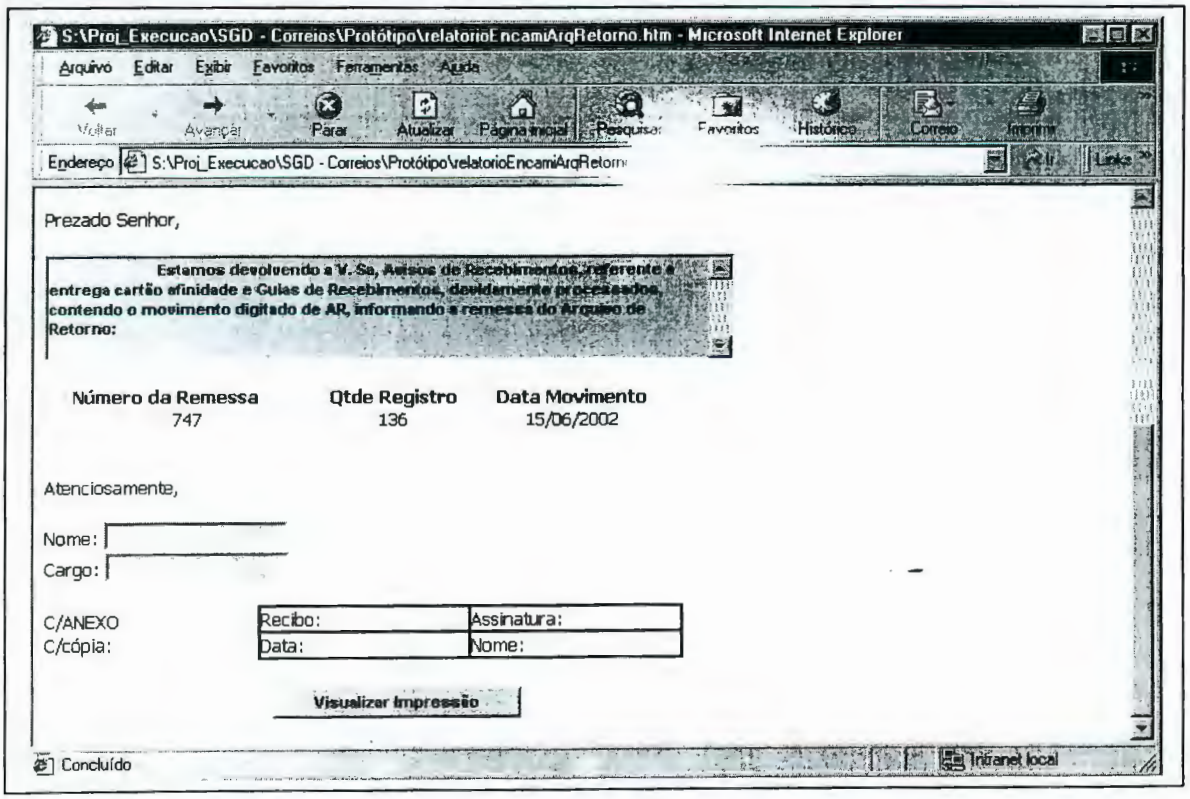

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 528
Doc: 3704

Tela que mostra a Carta de Encaminhamento e dá a possibilidade do usuário imprimí-la:

S:\Proj_Execucao\SGD - Correios\Protótipo\relatorioArquivoRetornoImpressao.htm - Microsoft Internet Explorer

CORREIOS ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CT/ GETEC / 2.002 BRASÍLIA - DF 15 de Junho de 2002
Assunto: Contrato - 8996/98 Arquivo de Retorno de Baixas
ECT/ BBRASIL

Ao
BANCO DO BRASIL
S.A.
SBS ED. SEDE 2, 3º
ANDAR /DF
BRASILIA

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo a V. Sa, Avisos de Recebimentos, referente a entrega cartão afinidade e Guias de Recebimentos, devidamente processados, contendo o movimento digitado de AR, informando a remessa do Arquivo de Retorno:

Número da Remessa	Qtde Registro	Data Movimento
747	136	15/06/2002

Atenciosamente,

Marcos Antonio
Líder de Projetos

FL. Nº 906
DECAM

Estatístico de Motivo de baixa de Objetos

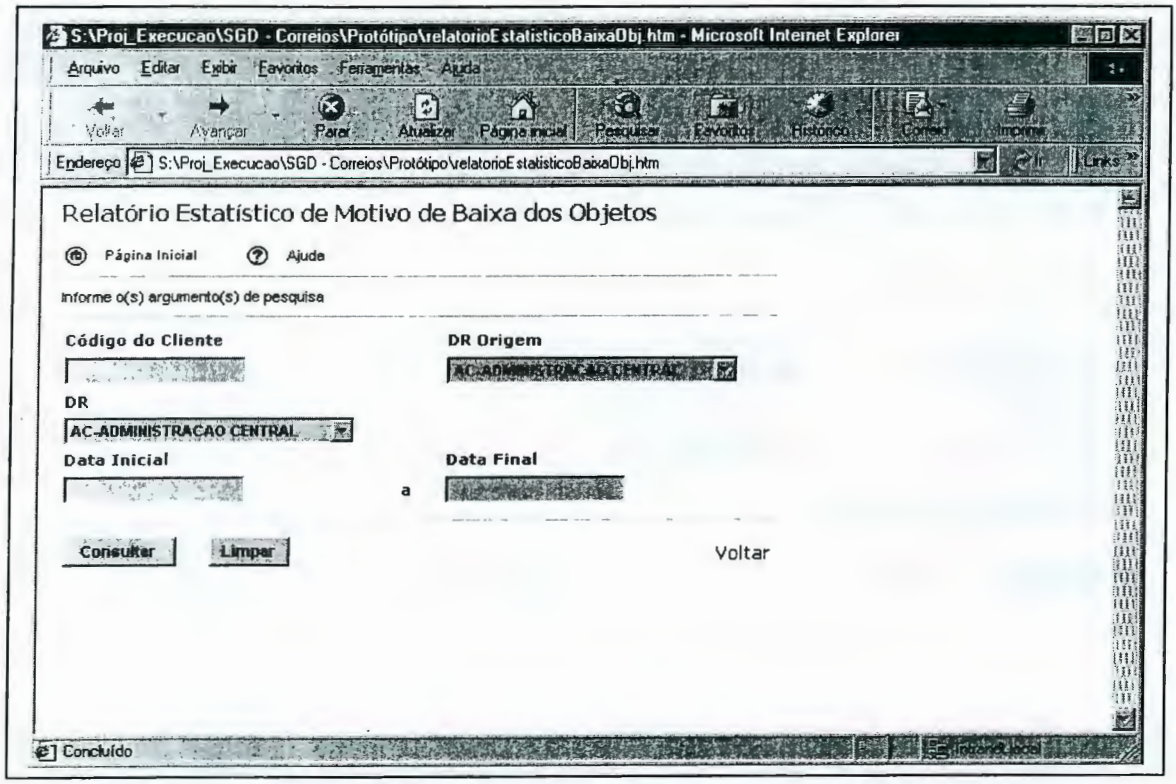

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 529
Doc: 3704

Estatístico Situação Objetos

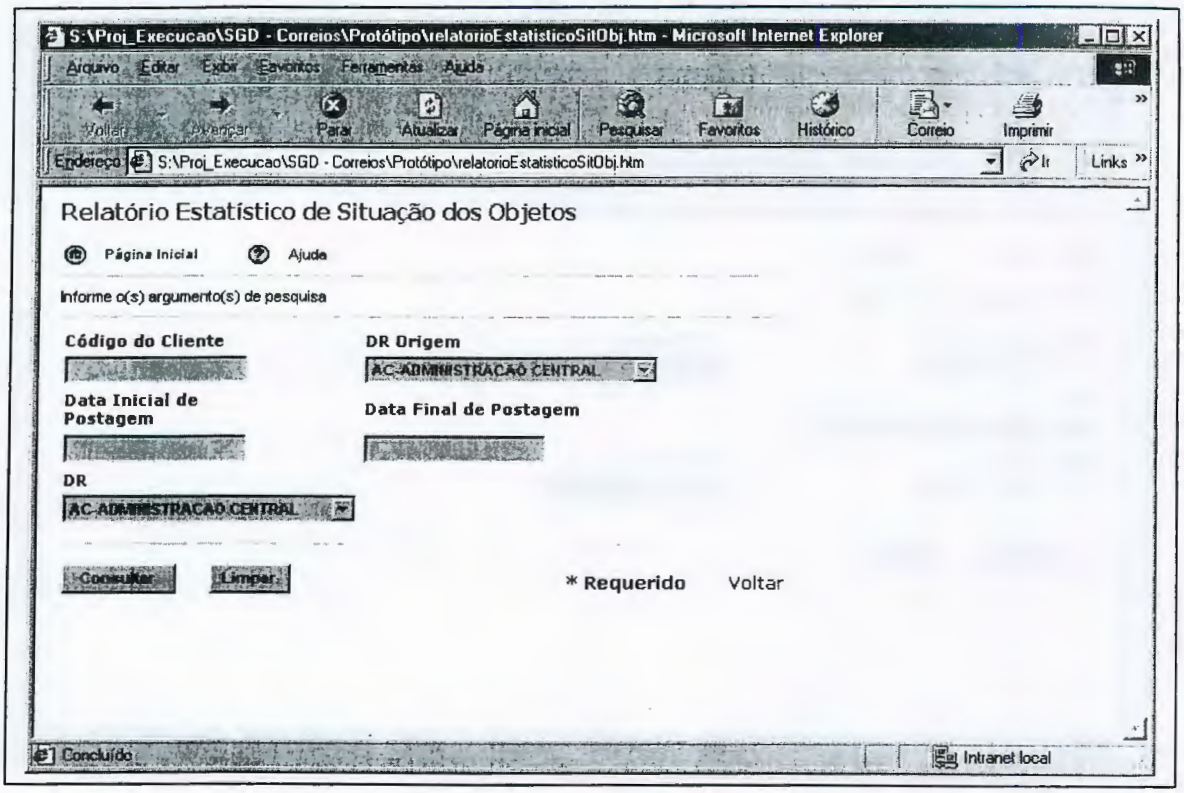

Este relatório dá ao usuário uma visão da situação dos objetos por DR. O Campo **DR origem** está ligado a **DR Origem** do Cliente e o campo **DR** é onde o objeto foi postado.

FL. No. 905
DECAM

Faixa Postagem Disponível

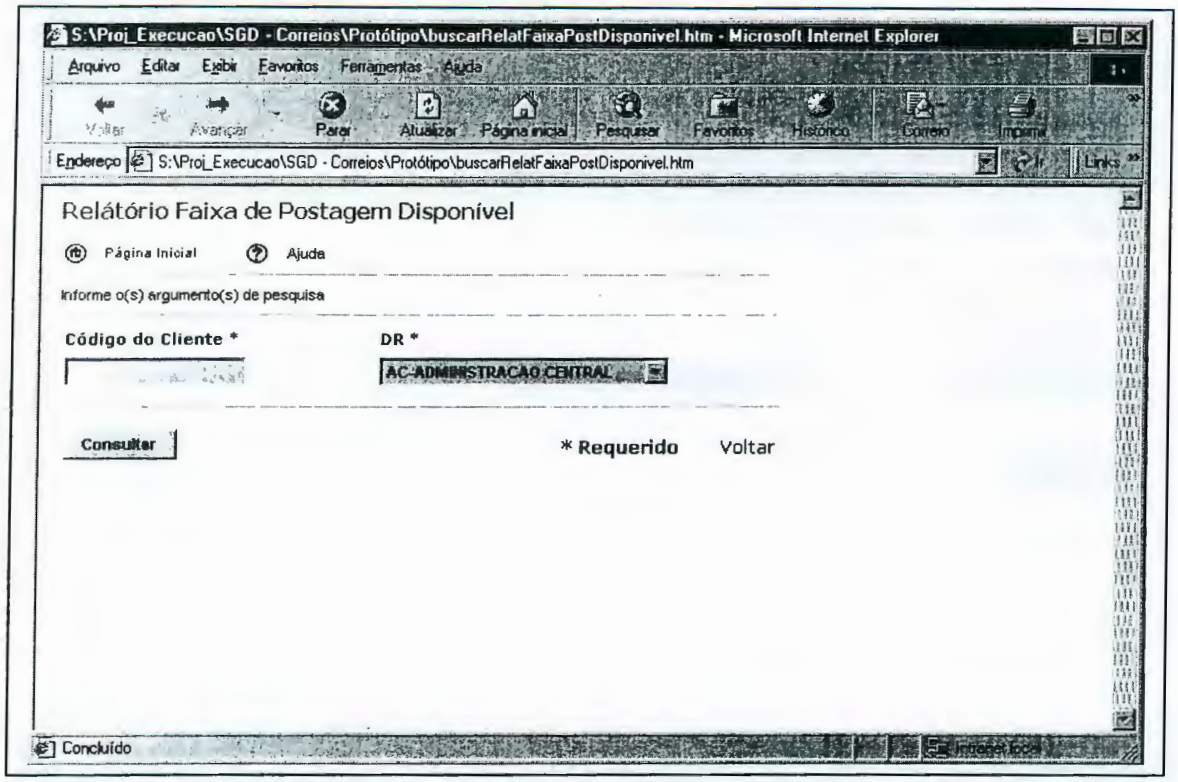

Este relatório permite ao usuário uma visão das Faixas de Postagens disponíveis para o cliente selecionado, de forma que o mesmo possa acionar o responsável para emissão de nova faixa, caso necessário.

RQS nº 03/2005 - CV - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 530
Doc: 3704

Faixa Postagem Utilizadas

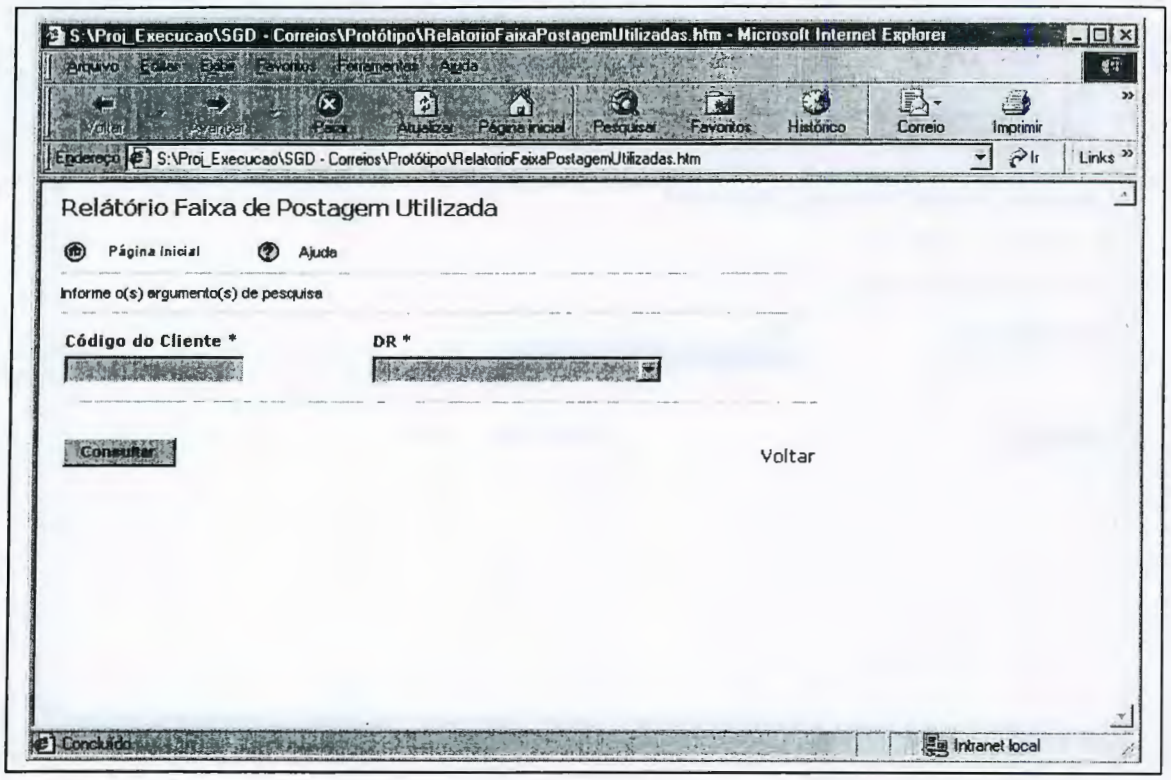

Inconsistência de Baixas

Este relatório dá ao usuário uma visão das inconsistências ocorridas, ao se tentar realizar a baixa dos objetos, através dos arquivos enviados pelos Centros de Digitalização.

Deve ser escolhido um dos filtros em conjunto com a DR. Combinações de campos podem ser feitas para compor o filtro [illegible] e período.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 531
3704
Doc:

Inconsistência de Cancelamento de Previsão de Postagem

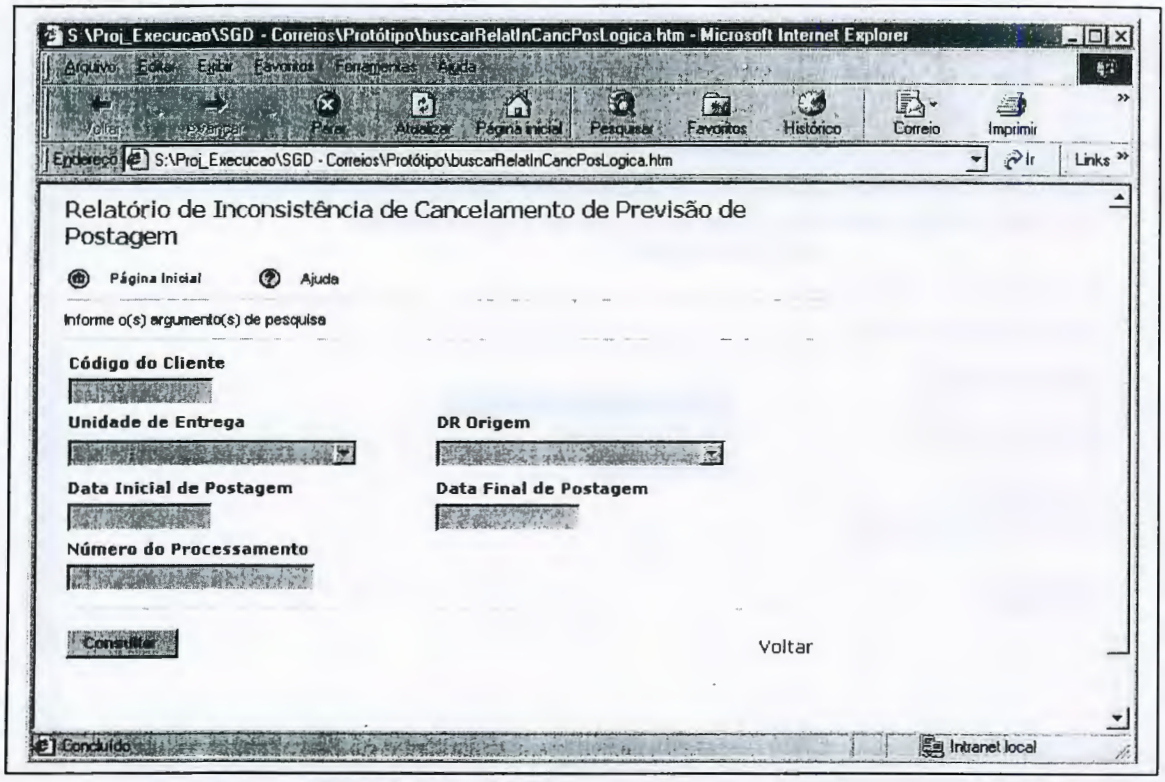

A rotina de cancelamento da previsão de postagem é realizada através da leitura de informações do arquivo do cliente e o usuário não tem conhecimento, portanto, dessa execução, em virtude desse processo ser executado no servidor. Assim, o relatório é uma forma de controlar as ocorrências e tomar providências, dependendo do resultado.

O campo **Número do Processamento** é um dado fornecido pelo sistema. O usuário deverá realizar uma consulta de processamento, para poder fornecer como filtro.

Quanto mais informações de filtro, menor o resultado, pois este é um relatório do tipo analítico.

Fl. Nº 903
DECAM

Inconsistência Postagem Física

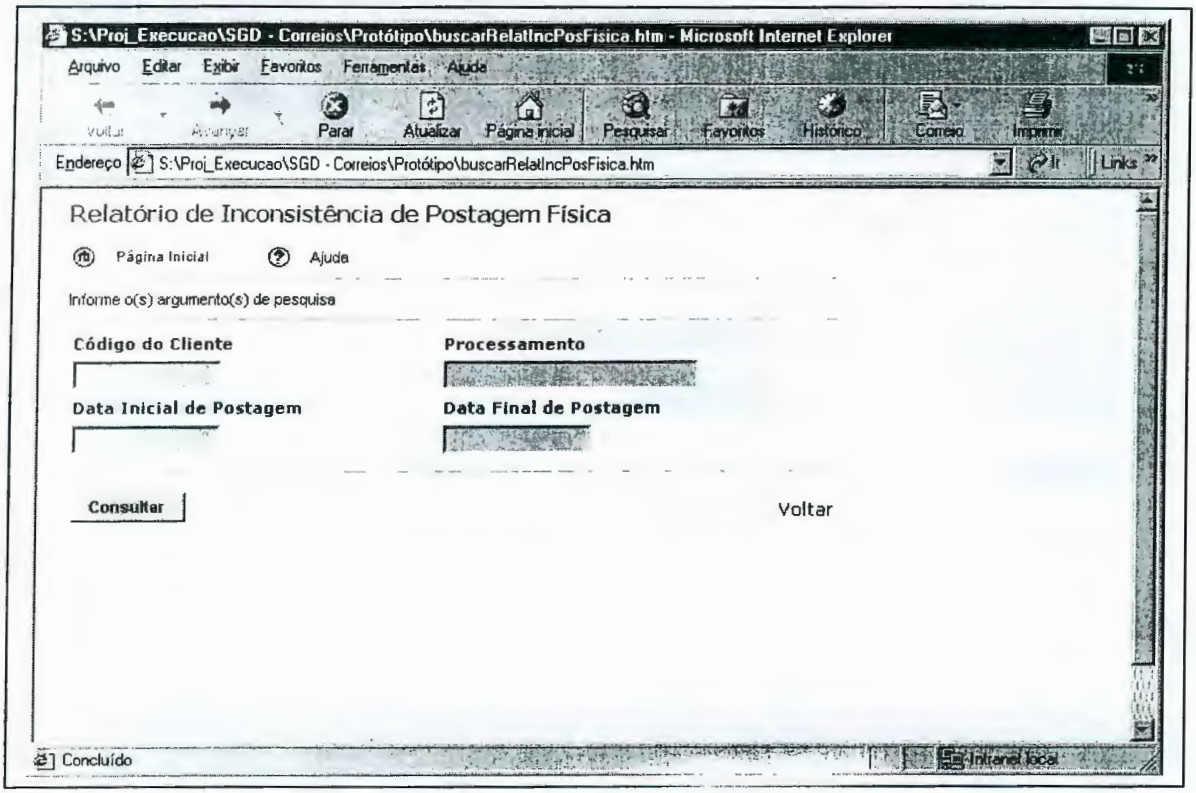

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fl. Nº 532
3704
Doc:

Objetos Baixados

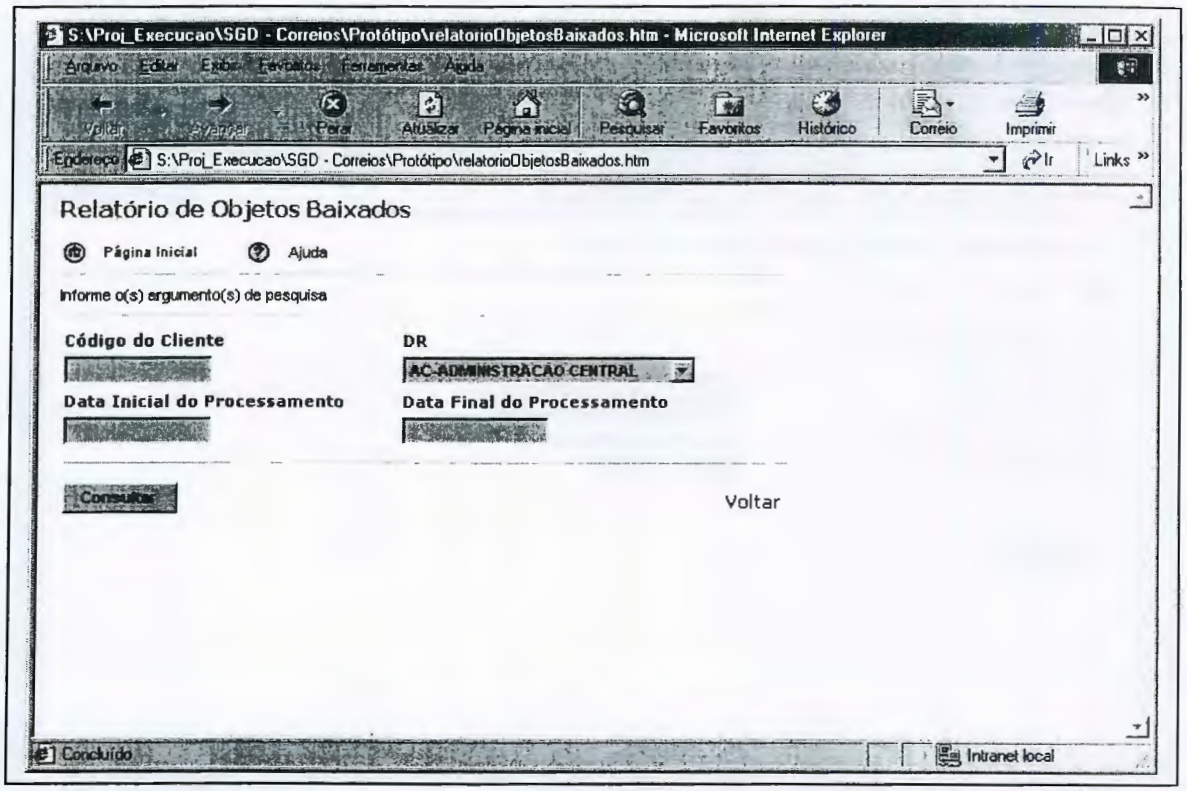

FL. Nº 902
DECAM

Objetos Bloqueados

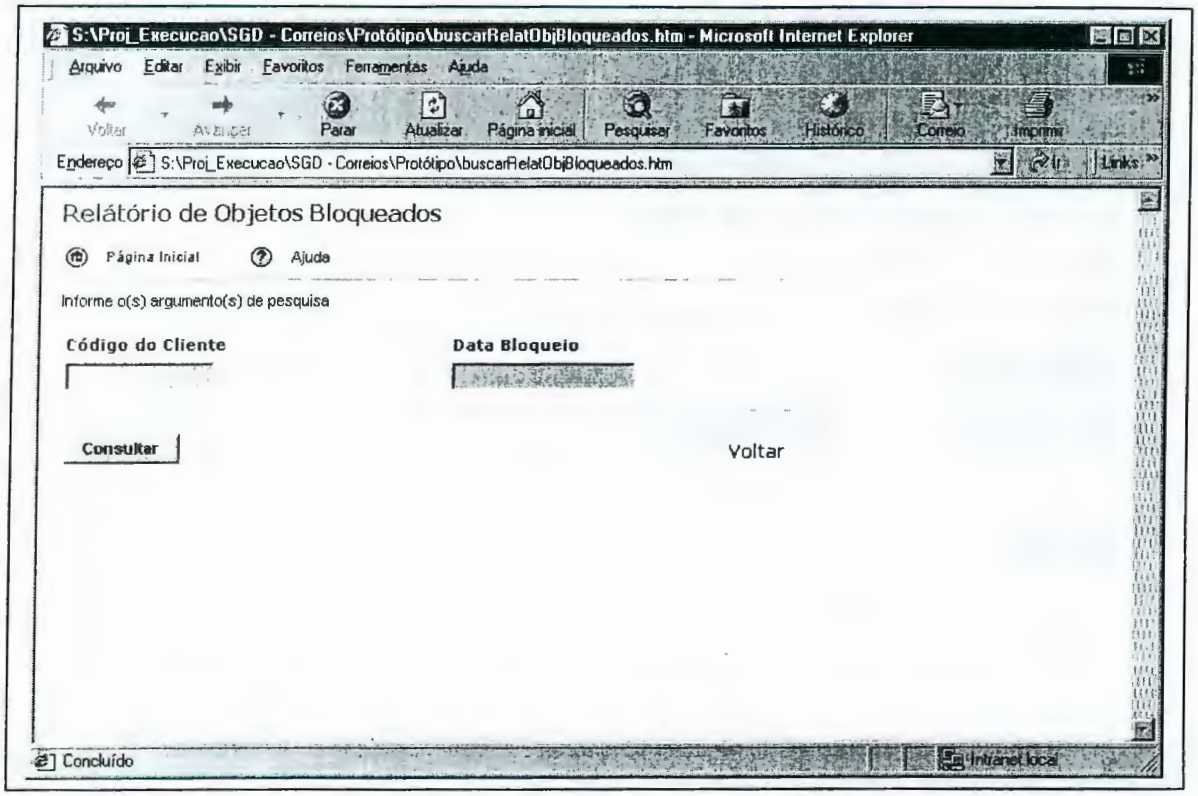

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 533
3704
Doc:

Objetos Pendentes por Cliente

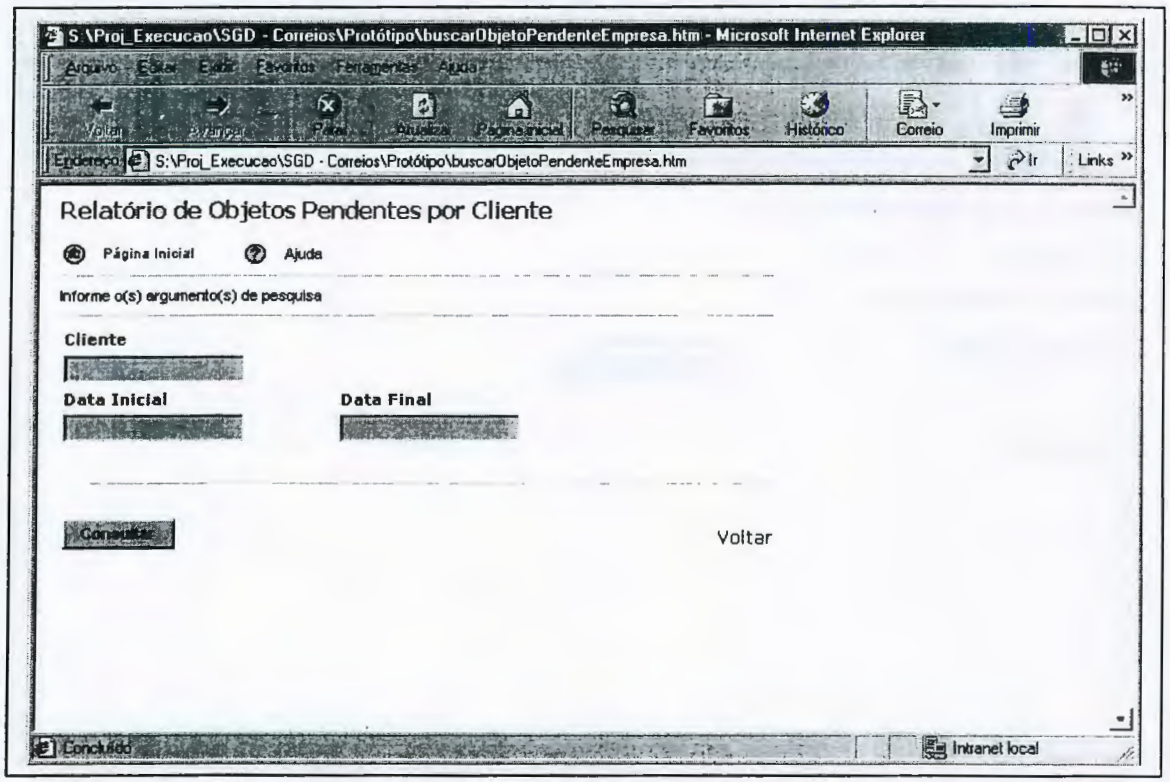

FL. Nº. 901
DECAM

Objetos Pendentes por Unidades

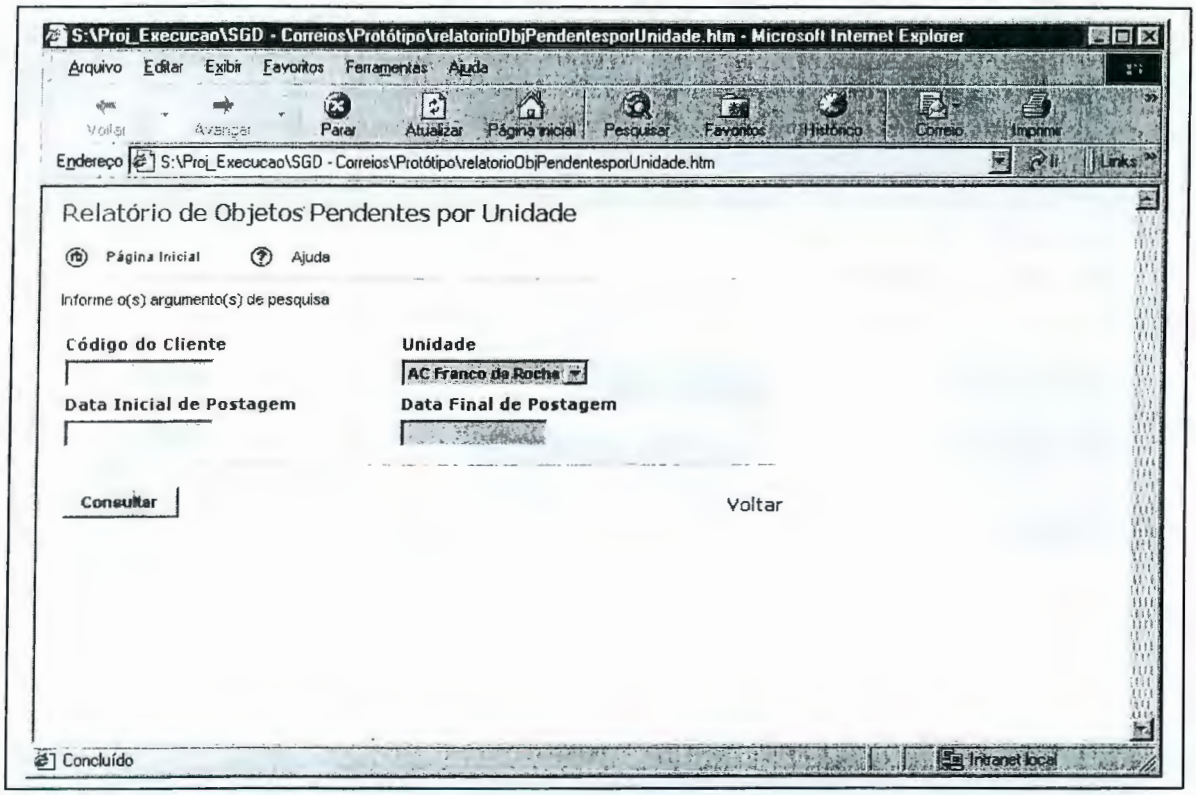

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 534
3704
Doc:

Sintético de Baixas

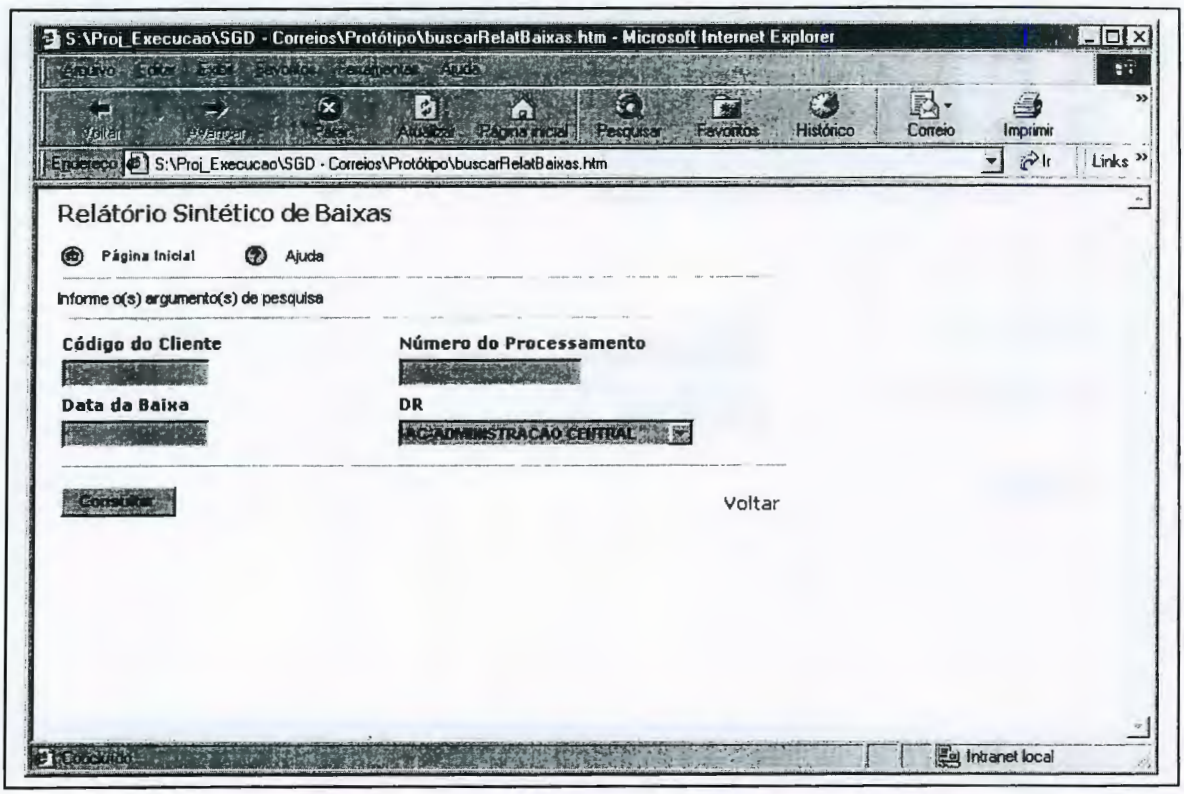

FL. Nº 900
DECAM

Sintético de Previsão de Postagem

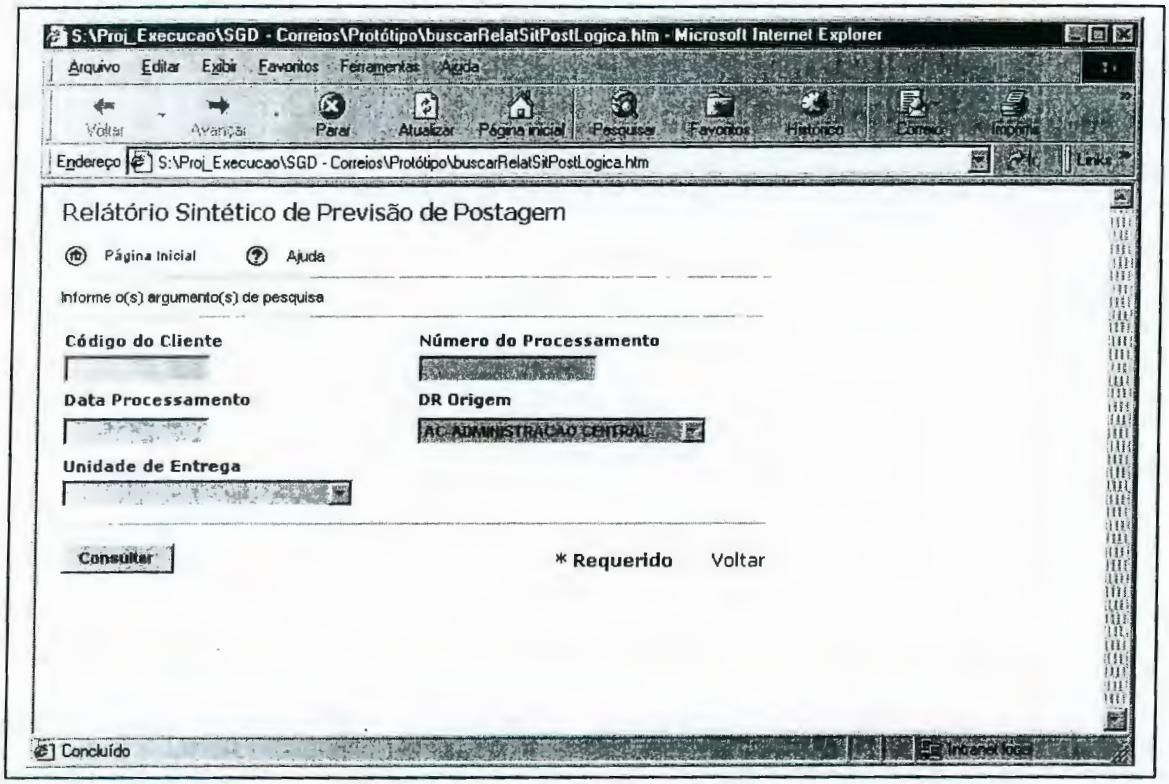

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 535
Doc: 3704

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 536
Doc: 37041

Equipe Gestão

FLS. Nº. 699 DECAM

Politec®

Sistema de Gerenciamento de Documentos Digitalizados

Módulo Especialistas

DocsOpen: #47175

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS Nº 537
Doc: 3704

898
DECAM

Índice

1. INTRODUÇÃO 6
1.1. OBJETIVOS DO CURSO 6
1.2. LEGENDA DOS COMPONENTES ORIENTADORES 7
2. ARQUITETURA DO SISTEMA 8
2.1. MODELO DE COMPUTAÇÃO "CLIENTE-SERVIDOR": 8
2.2. CAMADAS (TIERS): 8
2.3. ARQUITETURA J2EE 9
2.3.1. Camada de Apresentação (lado cliente) *10*
2.3.2. Camada de Apresentação (lado servidor) *10*
2.3.3. Camada de Lógica de Negócio *11*
2.3.4. Camada de Acesso a dados *11*
2.4. ARQUITETURA DO SGD 11
2.4.1. Arquitetura Lógica do SGD *11*
2.4.2. Arquitetura Física do SGD *13*
3. USO DOS APLICATIVOS BATCH 15
3.1. CARREGAMENTO DE ARQUIVOS DE PREVISÃO DE POSTAGEM 15
3.1.1. Funcionamento *15*
3.2. BAIXA DE OBJETOS ARQUIVOS VINDOS DO CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO. 16
3.2.1. Funcionamento *16*
3.3. LEITURA DO ARQUIVO DO SRO. 17
3.3.1. Funcionamento *17*
3.4. ARQUIVOS GERADOS PELO SISTEMA 17
4. INSTALAÇÃO DO SISTEMA 19
4.1. DEPLOYMENT 19
4.2. DEPLOYMENT NO WEBSPHERE (VERSÃO 4.0) 20
5. DETECÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS 23
5.1. MENSAGENS DE ERRO 23
5.2. RECUPERAÇÃO DE DESASTRES 23
6. OBJETOS DAS TELAS DO SGD 25
6.1. LINK 25
6.2. COMBO 25
6.3. TEXTO 25
6.4. BOTÕES 26
6.4.1. Confirmar *26*
6.4.2. Alterar *26*
6.4.3. Excluir *26*
6.4.4. Limpar *26*
6.4.5. Adicionar *26*
7. LOGON 27
8. MENU 28
CADASTROS 29

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº: 538
Doc: 3704

9.1. CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO 29
9.2. CLIENTES 30
9.3. CONTATO CLIENTE 31
9.4. CONTRATOS 32
9.5. ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS 33
9.6. FAIXAS DE OBJETOS 35
9.7. LAYOUT 38
9.8. SERVIÇO COBRANÇA 40
9.9. TIPO DE OBJETO 41
9.10. TIPOS DE MÍDIA 42
9.11. UNIDADE DE ENTREGA 43
9.12. SOLICITAÇÃO DE OBJETOS FÍSICOS 44
9.13. OCORRÊNCIA DE OBJETOS 45
9.14. CONFIGURAÇÃO 46
9.15. DESCRIÇÃO DE CAMPOS 47
9.16. FAIXA DE CEP 48
9.17. INCONSISTÊNCIA 49
IDENTIFICADOR 50
9.19. MOTIVO DE BAIXA 51
9.20. SITUAÇÃO DO OBJETO - "STATUS" 53
9.21. TIPO POSTAL 54

10. CONSULTAS 55

10.1. CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO 56
10.1.1. Tela de filtro 56
10.1.2. Tela Resultado de Pesquisa 57
10.1.3. Tela Detalhe 58
10.2. CLIENTES 59
10.2.1. Tela de filtro 59
10.2.2. Tela Resultado de Pesquisa 60
10.2.3. Tela Detalhe 61
10.3. CONTATO CLIENTE 62
10.3.1. Tela de filtro 62
10.3.2. Tela Resultado de Pesquisa 63
10.3.3. Tela Detalhe 64
10.4. CONTRATOS 65
10.4.1. Tela de filtro 65
10.4.2. Tela Resultado de Pesquisa 66
10.4.3. Tela Detalhe 67
10.5. ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS 68
10.5.1. Tela de filtro 68
10.5.2. Tela Resultado de Pesquisa 69
10.5.3. Tela Detalhe 70
10.6. FAIXAS DE OBJETOS 71
10.6.1. Tela de filtro 71
10.6.2. Tela Resultado de Pesquisa 72
10.6.3. Tela Detalhe 73
10.7. LAYOUT 74
10.7.1. Tela de filtro 74
10.7.2. Tela Resultado de Pesquisa 75
Tela Detalhe 76
10.8. SERVIÇO COBRANÇA 77

FL. Nº 897 DECAM

10.8.1. Tela de filtro *77*
10.8.2. Tela Resultado de Pesquisa *78*
10.8.3. Tela Detalhe *79*
10.9. TIPO DE OBJETO 80
10.9.1. Tela de filtro *80*
10.9.2. Tela Resultado de Pesquisa *81*
10.9.3. Tela Detalhe *82*
10.10. TIPOS DE MÍDIA 83
10.10.1. Tela de filtro *83*
10.10.2. Tela Resultado de Pesquisa *84*
10.10.3. Tela Detalhe *85*
10.11. UNIDADE DE ENTREGA 86
10.11.1. Tela de filtro *86*
10.11.2. Tela Resultado de Pesquisa *87*
10.11.3. Tela Detalhe *88*
10.12. SOLICITAÇÃO DE OBJETOS FÍSICOS 89
Tela de filtro *89*
10.12.2. Tela Resultado de Pesquisa *90*
10.12.3. Tela Detalhe *91*
10.13. CONSULTA DE OBJETOS AR E DIVERSOS 92
10.14. OCORRÊNCIA DE OBJETOS 95
10.14.1. Tela de filtro *95*
10.14.2. Tela Resultado de Pesquisa *96*
10.15. CONFIGURAÇÃO 97
10.15.1. Tela de filtro *97*
10.15.2. Tela Resultado de Pesquisa *98*
10.15.3. Tela Detalhe *99*
10.16. DESCRIÇÃO DE CAMPO 100
10.16.1. Tela de filtro *100*
10.16.2. Tela Resultado de Pesquisa *101*
10.16.3. Tela Detalhe *102*
10.17. FAIXA DE CEP 103
10.17.1. Tela de filtro *103*
10.17.2. Tela Resultado de Pesquisa *104*
10.17.3. Tela Detalhe *105*
10.18. INCONSISTÊNCIA 106
10.18.1. Tela de filtro *106*
10.18.2. Tela Resultado de Pesquisa *107*
10.18.3. Tela Detalhe *108*
10.19. IDENTIFICADOR 109
10.19.1. Tela de filtro *109*
10.19.2. Tela Resultado de Pesquisa *110*
10.19.3. Tela Detalhe *111*
10.20. MOTIVO DE BAIXA 112
10.20.1. Tela de filtro *112*
10.20.2. Tela Resultado de Pesquisa *113*
10.20.3. Tela Detalhe *114*
10.21. SITUAÇÃO DO OBJETO 115
10.21.1. Tela de filtro *115*
10.21.2. Tela Resultado de Pesquisa *116*
10.21.3. Tela Detalhe *117*
10.22. TIPO POSTAL 118

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fl. Nº 539
Doc: 3704

10.22.1. Tela de filtro ... *118*
10.22.2. Tela Resultado de Pesquisa ... *119*
10.22.3. Tela Detalhe ... *120*

11. MALA POSTAL ... **121**

11.1. CRIAÇÃO DE MALA POSTAL ... 121
11.2. FECHAR MALA POSTAL ... 122
11.3. IMPRESSÃO DE OBJETOS DA MALA POSTAL ... 123

12. POSTAGEM FÍSICA ... **125**

12.1. INFORMAR A MALA DE POSTAGEM FÍSICA ... 125
12.2. POSTAGEM FÍSICA ... 127
12.3. VALIDAÇÃO DE FAIXA DE OBJETOS ... 128

13. PROCESSAMENTO ... **129**

13.1. GERAÇÃO DE ARQUIVO DE RETORNO ... 130
13.2. GERAÇÃO DE ARQUIVO OBJETOS BLOQUEADOS PARA GINSP ... 132
13.3. BLOQUEAR/DESBLOQUEAR OBJETO ... 134
13.4. CANCELAR PREVISÃO DE POSTAGEM – ARQUIVO REMESSA OU POR PERÍODO E CLIENTE ... 139
13.5. GERAÇÃO DE ARQUIVOS ... 140
13.6. ARQUIVO DE CONFIRMAÇÃO DE POSTAGEM FÍSICA ... 142

14. FATURAMENTO ... **143**

14.1. CONCEITO DO MÓDULO FATURAMENTO ... 143

15. BAIXA DE OBJETOS ... **144**

CONCEITO DE BAIXA ... 144
15.2. BAIXA DE OBJETO ONLINE ... 145

16. PROCESSAMENTO ... **146**

16.1. PROCESSAMENTOS DIVERSOS ... 146
16.1.1. Posta Restante ... *146*
16.1.2. Consultar Objetos Enviados à Terceirizada ... *148*
16.1.3. Consulta de Objetos Processados pelos Centros de Digitalização ... *150*
16.1.4. Gerar Mídia para Cliente ... *152*
16.1.5. Gerar Arquivo para o SRO ... *153*
16.1.6. Cadastro de Envio para Centro de Digitalização ... *156*
16.2. CONSULTAR PROCESSAMENTO ... 157
16.3. CONSULTA DIVERSAS ... 160
16.3.1. Consultar Mídia Gerada ... *160*
16.3.2. Consultar Objetos com Prazo de Armazenamento Vencido ... *165*

17. RELATÓRIOS ... **167**

17.1. CONCEITO DO MÓDULO RELATÓRIO ... 167
17.1.1. Exemplo de emissão de relatório ... *167*
17.1.2. Telas de Filtro dos Relatórios do SGD ... *169*

896
DECAM

1. Introdução

1.1. Objetivos do curso

Ao final do curso, o treinando deve:

1. Conhecer superficialmente o funcionamento geral do sistema;
2. Conhecer a arquitetura funcional do sistema (como atua entre camadas);
3. Saber como reinstalar o sistema se necessário. Para isso, deve conhecer os requisitos funcionais do sistema (necessidades de configuração no ambiente para sua execução: no AIX, dentro do Oracle, no WebSphere e no servidor HTTP);
4. Poder identificar todos os artefatos que compõem o sistema (desde o nome das tabelas no Oracle até as imagens das páginas HTML no servidor HTTP);
5. Conhecer as rotinas agendadas (Scheduled) e como elas funcionam (requisitos e direitos de acesso necessários para sua execução);
6. Conhecer em detalhes os requisitos referentes a integração com outros sistemas: Sincronismo periódico de dados com as tabelas corporativas, Importação de dados (do SRO, de previsão de postagem, de cancelamento de previsão de postagem, de importação de arquivos da digitalizadora, Exportação de dados (geração de arquivos para a GINSP, geração de arquivos de retorno para o cliente, geração de mídia para o cliente, etc...);
7. Identificar os diretórios de comunicação da aplicação: de onde a aplicação lê arquivos e para onde a aplicação os grava.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 540
3704
Doc:

1.2. Legenda dos Componentes Orientadores

No corpo do texto existem ícones que identificam detalhes que devem ser ressaltados durante o processo de estudo ou para posterior consulta do conteúdo deste manual, são eles:

	DICA
	LEIA
	TOME NOTA
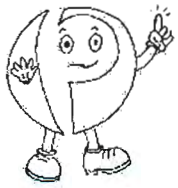	ATENÇÃO
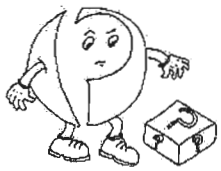	CURIOSIDADE

Fl. No. 895
DECAM

2. ARQUITETURA DO SISTEMA

2.1. Modelo de Computação "cliente-servidor":

Um sistema é dito "Cliente-Servidor" quando existem ao menos duas entidades de software: uma que requisita a execução de serviços e outra os atende. O software que assume o papel de requerente de serviços é chamado CLIENTE e o que atende às requisições, SERVIDOR. Normalmente, o servidor é executado em um computador diferente de onde é executado o software cliente, mas nada impede que estas entidades sejam executadas no mesmo equipamento.

É comum dar-se o nome de servidor ao equipamento onde o software servidor é executado.

2.2. Camadas (tiers):

Quando construímos aplicativos comerciais para serem executados de forma distribuída sobre o modelo cliente-servidor, cada grande conjunto de funcionalidades pode ser classificado em "*tiers*" ou faixas de funcionalidades (normalmente, a palavra "*tier*" é traduzida como "camada", é a tradução mais usual por este motivo, este documento referencia "*tiers*" e camadas como sinônimos).

Um sistema tradicional é formado de três grandes grupos de funcionalidades:

- Rotinas de apresentação: Conjunto de rotinas que trata das interações do sistema com o usuário (tratamento de entrada de dados, apresentação de imagens, tratamento básico de formatos de dados, etc...).
- Rotinas de Negócio: Conjunto de rotinas que implementam a lógica do negócio, é onde efetivamente acontece o processamento (Cálculos, Teste de condições, etc...).
- Rotinas de acesso a dados: Conjunto de rotinas que realizam o efetivo contato com o armazenamento de dados. (Acesso a disco, abertura e leitura de arquivos de dados, etc...)

Quando estes grupos de funcionalidades estão distribuídos (são executados em unidades processadoras diferentes ou em espaços de endereçamento diferentes) , pode-se dizer que:

Um sistema é cliente-servidor com 2 camadas (ou simplesmente: cliente-servidor): quando os grupos de funcionalidades do aplicativo são divididos, fazendo com que o cliente fique com a interface do usuário, e uma grande porcentagem das rotinas de negócio e o servidor é responsável pelo acesso aos dados (e eventualmente parte da execução das regras de negócio).

Um sistema é cliente-servidor 3 camadas: quando os grupos de funcionalidades do aplicativo são divididos fazendo com que: o cliente fique com a interface do usuário e uma parte muito pequena das regras de negócio (normalmente pequenas validações), uma grande parte das rotinas de negócio é colocada no servidor (normalmente chamado de servidor de aplicação), e o acesso ao dados (e eventualmente parte da execução das regras de negócio) é designado a um servidor de banco de dados.

Eventualmente as rotinas de aplicação podem ser distribuídas em mais que um software servidor, um sistema com esta característica é chamado cliente-servidor "n"-camadas (n-tier).

Sistemas multi-camadas (duas ou mais), não precisam, obrigatoriamente, ser baseados em Web. Um resumo da discussão pode ser visto na figura 1:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 541
Doc: 3704

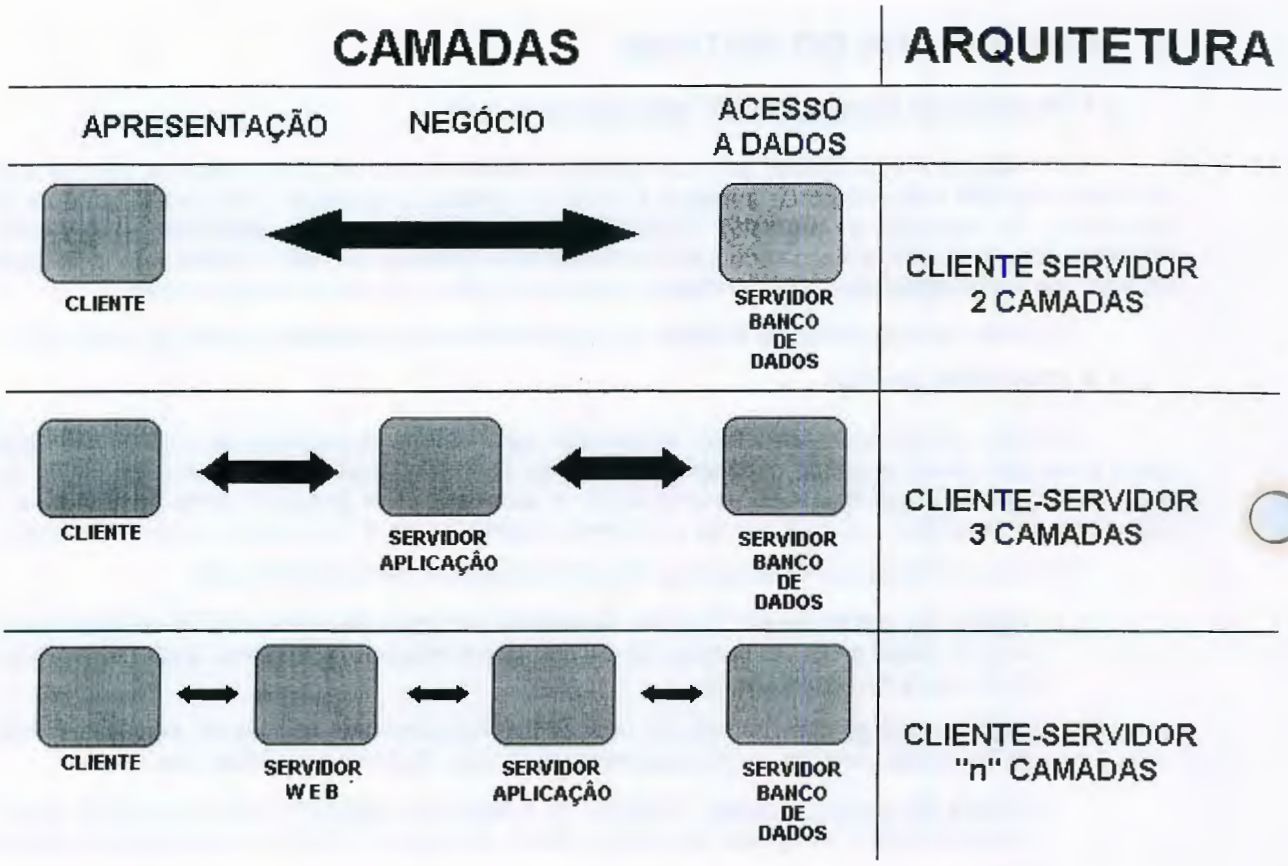

Figura 1 - Arquiteturas cliente-servidor

2.3. Arquitetura J2EE

J2EE (java 2 enterprise edition) é uma arquitetura para o desenvolvimento de aplicações distribuídas multi-camadas, especialmente (mas não exclusivamente) para as baseadas em Web. É uma arquitetura baseada em componentes de software escritos em Java.

Componentes são módulos binários e autônomos de software que têm uma interface muito bem definida e podem ser usados em conjunto com outros componentes para compor uma aplicação.

A figura 2, mostra os elementos da arquitetura J2EE agrupada em camadas:

Nº 894
DECAM

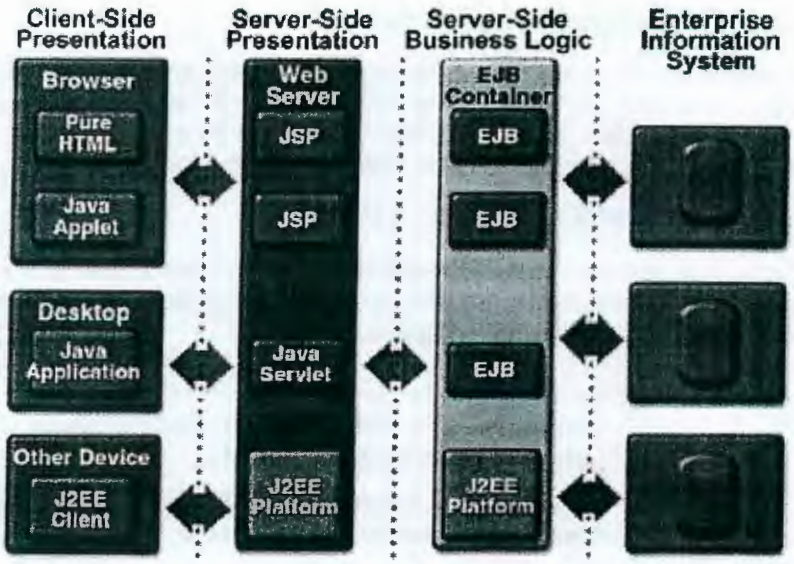

Figura 2 - Arquitetura J2EE - extraído de http://java.sun.com/j2ee/overview2.html, lido em 26/06/2002

2.3.1. Camada de Apresentação (lado cliente)

São os softwares que vão interagir com o sistema, no caso de sistemas baseados em Web, os clientes podem ser: Applets, componentes ActiveX ou páginas HTML executadas em browsers.

Sistemas baseados em Web são aqueles que fazem uso de quatro elementos:

- HTML: Hipertext Markup Language, linguagem de marcação hipertexto.
- HTTP: HiperText Transfer Protocol, protocolo de transferência hipertexto
- URL: Universal Resource Locator , identificador universal de recursos
- Browser : Cliente HTTP.

Para que um sistema seja classificado como "Web" deve ter todos estes elementos.

2.3.2. Camada de Apresentação (lado servidor)

Camada que contém elementos usados para o suporte a parte Web de uma aplicação. É onde são executados os componentes do tipo Servlet e JSP. Este grupo de componentes é normalmente usado no controle (tratamento de requisições dos clientes) e apresentação (geração dinâmica de documentos Web).

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 542
Doc: 3704

2.3.3. Camada de Lógica de Negócio

Elementos usados para a execução da aplicação propriamente dita, são os chamados Enterprise JavaBeans (EJB). O nome "Enterprise" faz referência a componentes especiais, que teoricamente apresentam uma capacidade muito maior de atender requisições simultâneas sem fazer com que o desempenho saia de índices satisfatórios (escalabilidade).

2.3.4. Camada de Acesso a dados

Esta é a camada onde efetivamente ocorre a persistência dos dados. Eventualmente, em lugar de ser um banco de dados, pode ser um EIS (Enterprise Information System), um sistema produtivo já existente ou um sistema legado.

Containers e Conectores: Escondendo a complexibilidade e aumentando a portabilidade.

O modelo de aplicações J2EE divide as aplicações empresariais em três partes fundamentais: componentes, containers e conectores.

Componentes são as unidades de programação, elementos de software, criados pelo desenvolvedor para realizar o sistema.

Containers intercedem entre clientes e componentes fornecendo a ambos, de forma transparente, serviços como: suporte a transações e "pooling" de recursos. A mediação de um container permite que várias características de funcionamento de componentes sejam especificadas em tempo de "deployment" em lugar de ser incluído no corpo do código.

Conectores ficam sob a plataforma J2EE, definindo uma API de serviços portáveis que permitem ligar os containers a serviços externos.

(traduzido de http://java.sun.com/j2ee/overview2.html, página lida em 26/06/2002)

2.4. Arquitetura do SGD

A arquitetura do SGD é abordada neste manual sobre dois aspectos:

- Arquitetura Física: Servidores e sua distribuição dentro do ambiente da ECT.
- Arquitetura Lógica: Estrutura do sistema quanto aos conceitos de computação "n" camadas.

2.4.1. Arquitetura Lógica do SGD

O SGD é formado por dois grupos de softwares:

- Online (com interface Web) e
- Offline (referenciados na documentação como BATCH).

Fl. No. 893
DECAM

No primeiro grupo de softwares (online), o SGD é classificado como: "sistema multi-camada, baseado em Web e construído sobre a arquitetura J2EE". Este primeiro grupo de softwares é responsável pela interação entre o sistema e o usuário.

O conjunto de funcionalidades offline é responsável pelas rotinas de: importação e geração de arquivos (interface com os demais sistemas). São rotinas escritas em shell script, rotinas de carga ao banco de dados ou aplicativos escritos em Java.

A visão geral do sistema é demonstrada na figura 3:

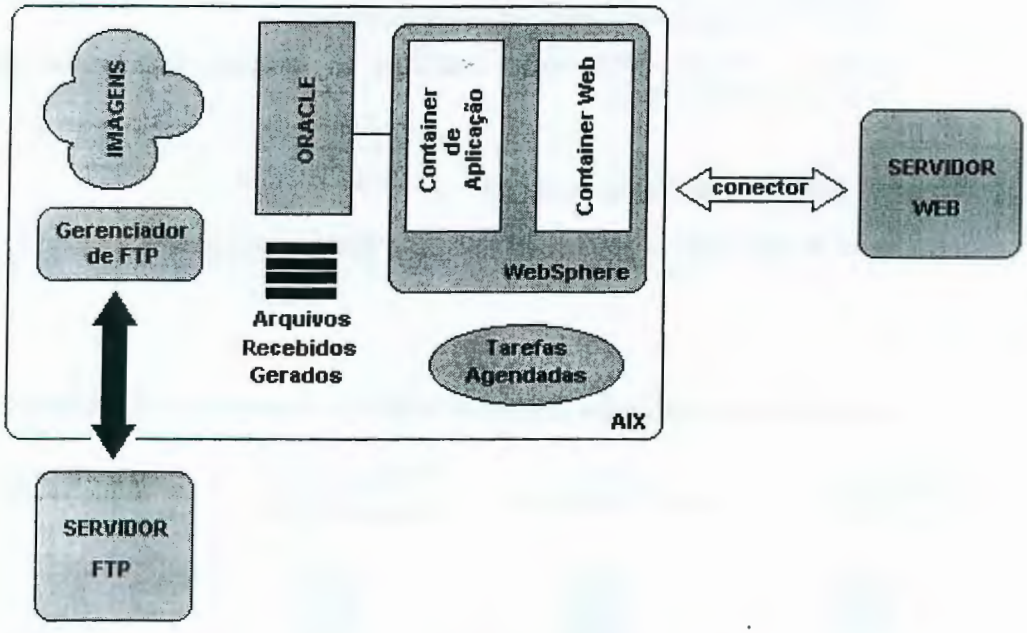

Figura 3 - Arquitetura geral do SGD

Na figura, identificam-se os principais componentes da aplicação. É importante entender que eventualmente, estes elementos podem não estar disponíveis no mesmo equipamento físico. O desenho visa garantir um entendimento geral da interação entre os elementos de sistema independentemente da arquitetura física (explorada mais a frente):

- **AIX:** Servidor onde são executados: o servidor de aplicações e o servidor de banco de dados. (na verdade estas duas funções estão distribuídas em dois computadores).
- **Websphere**: Servidor de aplicação, software responsável por atender as solicitações da aplicação baseada na Web.
- **Container Web**: Ambiente controlado pelo servidor de aplicação onde são executados os componentes Web do padrão J2EE. Servlets, Java Beans e JSPs.
- **Container de Aplicação**: Ambiente controlado pelo servidor de aplicação onde são executados os componentes de aplicação do padrão J2EE, os EJBs (Session Beans e Entity Beans).
- **Oracle**: Servidor de Banco de dados do SGD.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 543
3704
Doc:

- **Arquivos Recebidos**: Arquivos no formato texto padrão, enviados pelo cliente e disponibilizados em diretórios pré-conhecidos pelo sistema, para posterior leitura (carga dos dados destes arquivos para dentro das tabelas) .
- **Arquivos Gerados**: Arquivo no formato texto padrão, que são criados para envio aos clientes ou para carga de outros sistemas do ECT.
- **Gerenciador de FTP**: Software de comunicação FTP escrito usando shell script, responsável por iniciar transmissões de arquivos entre o **TRANSFER** e o servidor **AIX** onde é executado o servidor de banco de dados.
- **Servidor FTP**: Servidor conhecido como **TRANSFER,** equipamento acessado por terceiros para carga de dados nas bases do correio.
- **Imagens**: *Storage* onde serão mantidas as imagens digitalizadas pela empresa terceirizada após a baixa.

2.4.2. Arquitetura Física do SGD

Do ponto de vista físico, a arquitetura do SGD é distribuída conforme a figura: 4

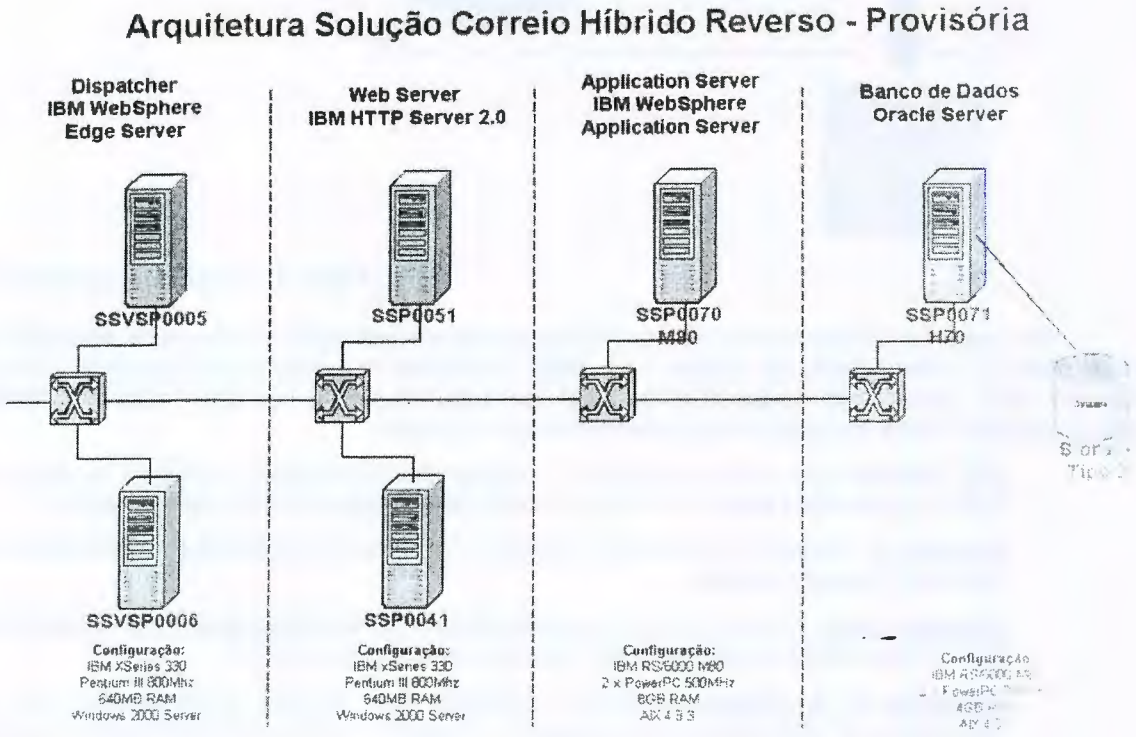

Figura 4 - Arquitetura física do SGD (provisória)

FL. Nº. 892
DECAM

Dos elementos descritos na figura 4, é escopo deste manual os seguintes conjuntos:

- **SERVIDOR HTTP (SERVIDOR WEB):** Servidor IBM HTTP Server 2.0, hospedado nos computadores SSP0041 e SSP0051. São computadores do tipo: IBM xSeries 330 com Processador Pentium III de 800 Mhz e dotados de 640 MB de RAM executando o sistema operacional Windows 2000 Server.
- **SERVIDOR DE APLICAÇÃO:** IBM WebSphere Application Server, hospedado no computador SSP0070. É um computador do tipo: IBM RS/6000 M80, dotado de dois processadores PowerPC de 500MHz com 8GB de RAM, executando o sistema operacional AIX 4.3.3.
- **SERVIDOR DE BANCO DE DADOS:** Oracle Server, hospedado no computador SSP0071. É um computador do tipo: IBM RS/6000 H70, dotado de dois processadores PowerPC de 350MHz com 4GB de RAM, executando o sistema operacional AIX 4.3.3.
- **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:** *Storage* Tipo 2. Equipamento exclusivo para armazenamento de dados.

No momento da confecção deste manual, a ECT apresentou como solução final a arquitetura descrita na figura 5:

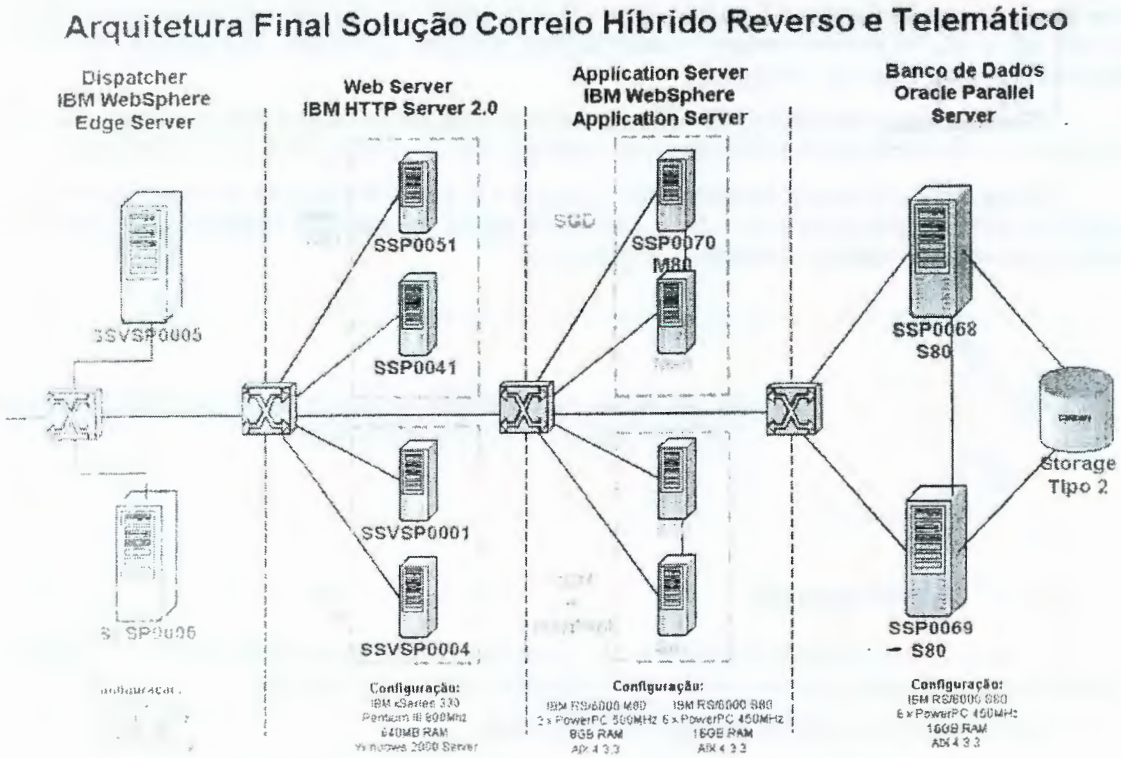

Figura 5 - Arquitetura física do SGD (proposta definitiva)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
544
Fls. Nº
3704

3. USO DOS APLICATIVOS BATCH

Os aplicativos BATCH são os softwares de apoio ao SGD, responsáveis principalmente pela interação entre o SGD e os outros sistemas. Esta sessão explora estes aplicativos do ponto de vista operacional e técnico, atentando para detalhes sobre localização de arquivos e procedimentos que eventualmente precisem de acompanhamento em caso de erros.

3.1. Carregamento de Arquivos de Previsão de Postagem

A previsão de postagem é um processo que consiste em pré-cadastrar os objetos a partir de uma remessa enviada pelo cliente. Esta remessa representa a intenção do cliente em postar fisicamente os objetos relacionados.

	Remessa é o nome dado a qualquer arquivo recebido com dados para carga automática no sistema.

Em resumo, a previsão de postagem inicia quando o cliente envia uma remessa contendo um conjunto de objetos a serem pré-cadastrados (processados). Os objetos considerados válidos são incluídos ao SGD, os demais geram inconsistências. Quando pertinente, é solicitado ao cliente o reenvio da remessa (com as correções).

Os arquivos são enviados pelos clientes para as suas respectivas Diretorias Regionais que se encarregam em transferir via correiosnet para a Diretoria de São Paulo onde são processados.

O programa que realiza a previsão de postagem é uma rotina escrita em *shell script* de nome cargaPrevisaoPostagem. Este *script* faz a leitura de todos os arquivos localizados no diretório de entrada, consolidando assim a previsão de postagem.

	A definição do diretório é configurada via Web, na opção CADASTRO DE CONFIGURAÇÕES.

3.1.1. Funcionamento

O script "cargaPrevisaoPostagem" é acionado automaticamente (usando utilitário de agendamento, como cron, a ser escolhido pelos administradores do sistema).

Quando acionado, realiza as seguintes atividades:

1. Verifica se existem arquivos pendentes no diretório de trabalho.
2. Faz a leitura dos arquivos do diretório de trabalho (passos 5 a 7).
3. Copia os arquivos do diretório de entrada para o diretório de trabalho.

FL. Nº 891
DECAM

4. Para cada arquivo do diretório de trabalho:
5. Realiza a leitura do arquivo.
6. Apaga o arquivo do diretório de trabalho.
7. Apaga o arquivo do diretório de entrada.

	As previsões de postagem realizadas pelo Processo BATCH podem ser consultadas no relatório: "Relatório Sintético de Previsão de Postagem".

3.2. Baixa de Objetos Arquivos vindos do Centro de Digitalização.

A baixa de objetos consiste em ler a remessa de um centro de digitalização, alterando o estado dos objetos recebidos na remessa para "baixado" e atualizando os outros campos com os valores obtidos do arquivo de remessa.

Os arquivos são enviados pelos centros de digitalização para o computador chamado **TRANSFER** (máquina equipada com um sistema operacional windows e um servidor de FTP), referenciado na figura 3 como "Servidor FTP".

Estes arquivos são gravados nas mesmas caixas postais do **CTA**, sendo de dois tipos: imagem e índice:

- **Arquivos de imagem:** Contém imagens no formato TIFF. A regra de composição do nome do arquivo é dada por: LLLLLLLLAAAAAAAA.SGD, onde:
  - **LLLLLLLL** É o identificador de LOTE, número preenchido com zeros a esquerda com 8 posições.
  - **AAAAAAAA** - É o identificador da IMAGEM, número preenchido com zeros a esquerda 8 posições. É seqüencialmente incrementado por lote.
- **Arquivos de índice:** Arquivo contendo os dados obtidos do objeto após digitalização. Neste arquivo estão listadas todas as imagens enviadas pelo centro de digitalização. O nome do arquivo é composto da seguinte forma: LLLLLLLL.SGD, onde:
  - **LLLLLLLL** - É o identificador de LOTE, número preenchido com zeros a esquerda com 8 posições.

3.2.1. Funcionamento

A operação de baixa de objetos a partir dos arquivos do centro de digitalização é feita em dois passos:

Primeiro, é preciso mover os arquivos do **TRANSFER** para a *Storage*. Isso é feito pelo *shell script* "copyArquivosDigitalizadoraTransfer2AIX", que é acionado automaticamente (usando utilitário de agendamento, como cron, a ser escolhido pelos administradores do sistema).Quando acionado, executa os seguintes passos:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 545
Doc: 3704

1. Inicia uma sessão FTP com o computador TRANSFER.
2. Executa a cópia somente se for seguro (semáforo em disco).
3. Move todos os arquivos do TRANSFER para o AIX (diretamente para o *Storage* local final da imagem) com diretório no formato: **SDG/yyyymmdd**, onde:yyyymmdd é a data atual do sistema operacional.

Após a cópia dos arquivos, é preciso atualizar as tabelas no banco de dados, para isso, um aplicativo escrito em Java chamado: "LerDadosCentroDigitalizacao.class", também acionado de forma "agendada" realiza as seguintes atividades:

1. Lê os arquivos de índice da "pasta de recepção". (todos os que estiverem no diretório).
2. Atualiza a tabela temporária de previsão de postagem no banco (NOME_DA_TABELA).

3.3. Leitura do arquivo do SRO.

A leitura de arquivos do SRO, consiste em ler os dados vindos em um arquivo gerado pelo SRO, e atualizar os campos dos objetos mantidos do SGD, a partir das informações obtidas deste arquivo.

3.3.1. Funcionamento

O script "cargaArquivoSRO" é acionado automaticamente (usando utilitário de agendamento, como cron, a ser escolhido pelos administradores do sistema). Quando acionado, realiza as seguintes atividades:

1. Verifica se existem arquivos pendentes no diretório de trabalho.
2. Faz a leitura dos arquivos do diretório de trabalho (passos 5 a 7).
3. Copia os arquivos do diretório de entrada para o diretório de trabalho.
4. Para cada arquivo do diretório de trabalho:
5. Realiza a leitura do arquivo.
6. Apaga o arquivo do diretório de trabalho.
7. Apaga o arquivo do diretório de entrada.

3.4. Arquivos gerados pelo sistema

O SGD gera os seguintes arquivos :

- **Arquivo para o sistema de faturamento**: Arquivo usado para alimentar o sistema de faturamento com todos os objetos que sofreram postagem física. É gerado uma vez por dia no diretório: /FATURAMENTO/YYYYMMDD com o prefixo "FATURAMENTO" no nome.
- **Arquivo de confirmação de postagem**: Arquivo gerado para o cliente, contendo uma relação de todos os objetos efetivamente postados. É gerado quando o usuário solicita, por meio dos menus do SGD (Web) no diretório: /POSTAGEM com o prefixo "POSTAGEM" no nome.

FL. Nº. 890 DECAM

- **Arquivo retorno para o cliente**: Arquivo gerado para o cliente, contendo uma relação de todos os objetos baixados pelo processo de "baixa a partir do centro de digitalização". É gerado quando o usuário solicita por meio dos menus do SGD (Web) no diretório: /RETORNO com o prefixo "RETORNO" no nome.
- **Arquivo de carga para o SRO**: Arquivo criado para sincronizar os dados do SRO com o SGD. É gerado quando o usuário solicita por meio dos menus do SGD (Web), no diretório: /SRO com o prefixo "SRO" no nome.
- **Arquivo de carga para a GINSP**: Arquivo criado para atualizar e informar para o sistema do GINSP os objetos que foram bloqueados pelo SGD. É gerado quando o usuário solicita por meio dos menus do SGD (Web), no diretório: /GINSP com o prefixo "GINSP" no nome.
- **Geração de mídia para o cliente**: Este processo que, além de gerar um arquivo contendo uma relação de objetos selecionados de acordo com o critério especificado pelo usuário, copia para o diretório de destino, todas as imagens referentes a aqueles objetos. O diretório é /MIDIA/NumeroDoProcessamento.

	Os arquivos gerados pelo SGD são armazenados no diretório indicado no cadastro de configurações (feito via Web).

	O formato dos arquivo gerados como retorno para o cliente e o formato do arquivo recebido como "previsão de postagem" são cadastrados no SGD na opção "cadastro de layout".

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 546
Doc: 3704

4. INSTALAÇÃO DO SISTEMA

4.1. Deployment

Deployment é a instalação propriamente dita da aplicação em um servidor. Trata-se de um processo complexo que envolve a atualização das tabelas internas do servidor de aplicações (nomes JNDI) e a criação dinâmica de código.

O deployment trabalha com arquivos compactados do tipo:

- **JAR (Java Archives)**: Contém as classes Java dos EJB (componentes que são executados no container EJB) e os descritores de deployment para os componentes do tipo EJB;
- **WAR (Web Archives)**: Contém elementos que são executados no container Web: JSP, Servlet, artefatos Web estáticos (imagens, páginas Html, etc...) e descritores de deployment para a parte Web da aplicação;
- **EAR (Enterprise Archive)**: Contém um arquivo que empacota os arquivos JAR e WAR de uma aplicação e contém descritores de deployment para a aplicação como um todo.

A figura 6 mostra esta hierarquia em detalhes:

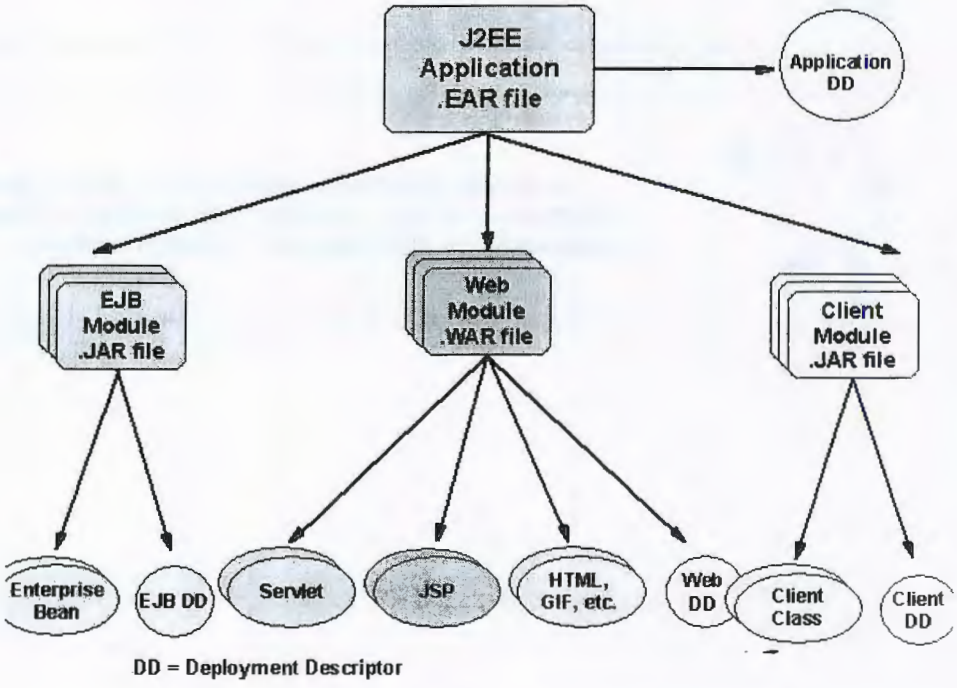

Figura 6 - Estrutura do empacotamento J2EE (obtido de http://www7b.boulder.ibm.com/wsdd/library/techarticles/0111_barosa/barosa.html)

O uso de uma ferramenta como o "deployment tool" disponível no servidor de aplicação ou o Administrative Console, torna todo o processo transparente.

FL. Nº 839
DECAM

	Depois de realizar o deployment de uma aplicação, é preciso parar e reiniciar o servidor Web.

4.2. Deployment no WebSphere (Versão 4.0)

Procedimentos para deployment usando o "Administrative Console":

1. Iniciar o Administrative Console (AC)
2. Dentro do AC, selecione: **Console => Wizards => Install Enterprise Application** para acionar o "Install Enterprise Application Wizard".

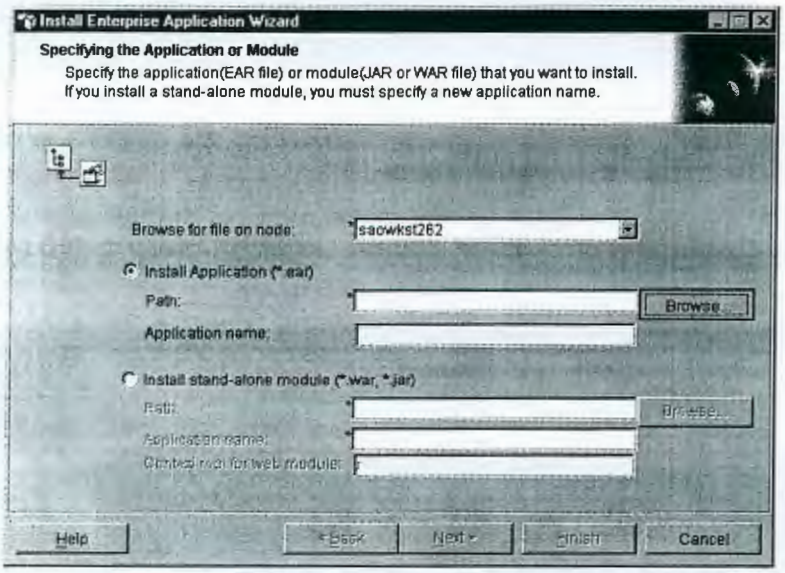

3. O painel "Specifying the Application or Module". Selecione "**Install Application (*Ear)**".
4. Clique em "**Browse**" e em seguida, localize o arquivo EAR da aplicação.
5. No campo "**Application name**", informe o nome da aplicação: SGDApp.
6. Pressione "**Next**" até que apareça a janela de diálogo "Selecting Virtual Hosts for Web Modules". Certifique-se que "**default_host**" está selecionado. Pressione "**Next**".
7. No painel posterior: "Selecting Application Servers", selecione o servidor de aplicação que irá conter os módulos da aplicação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 547
3704
Doc:

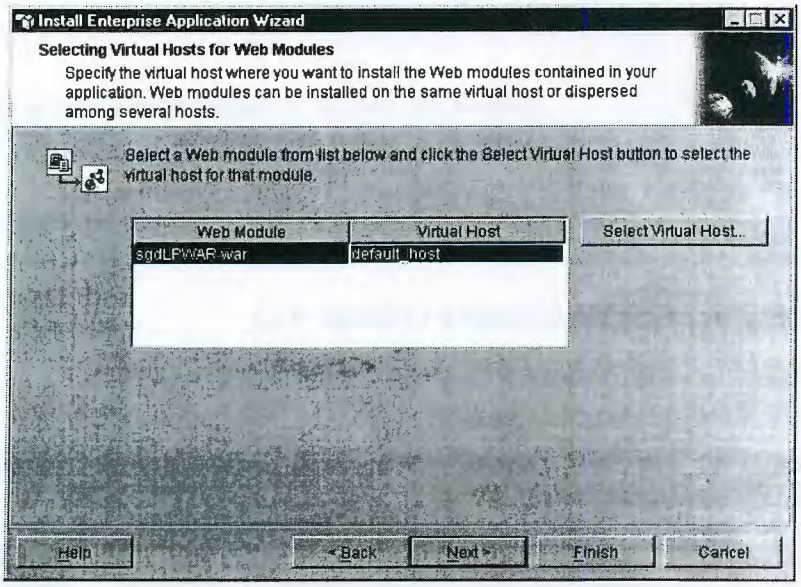

8. Pressione "**Next**". Aparecerá a janela "Completing the Application Installation Wizard" indicando onde a aplicação será instalada.
9. Pressione "**Finish**". Uma caixa de mensagem pergunta se quer gerar o código. Selecione "**Yes**". (este passo também pode ser realizado por outro utilitário, o Application Assembler).

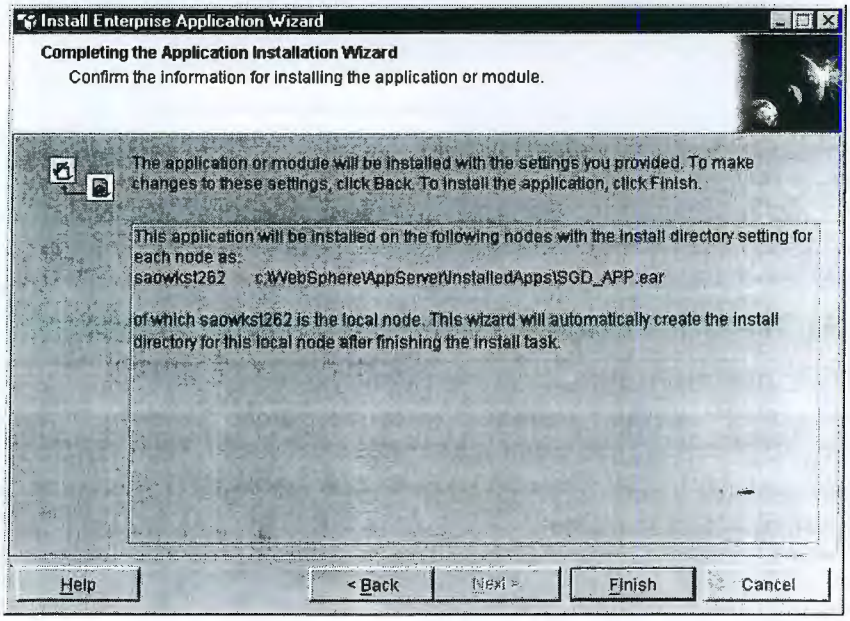

10. Aparecerá a janela "Completing the Application Installation Wizard" indicando onde a aplicação será instalada.

FL. Nº 888

11. Uma janela de informação será mostrada indicando que a instalação foi completada com sucesso. Clique "**OK**".
12. A aplicação está instalada no WebSphere.

	As aplicações acessam os bancos de dados através de uma conexão via JNDI (serviço de nomes da linguagem Java). A criação desta conexão pode ser feita antes do deployment da aplicação.
	Tratando-se de uma aplicação Web, é preciso também instalar um software *Plugin* no servidor HTTP. Isso é necessário para instruir ao servidor Web que as chamadas a componentes localizados no servidor de aplicação sejam desviadas para ele.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 548
3704
Doc:

5. DETECÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

5.1. Mensagens de Erro

Em caso de falhas importantes, o sistema sempre informará: "Sistema temporariamente Indisponível, por favor, tente mais tarde", para identificar a real causa do problema é necessário recorrer ao LOG do servidor de aplicação.

5.2. Recuperação de desastres

Mensagem/Problema	Ação	Responsável
Dano irrecuperável no(s) Servidor(es) de Aplicação ou de Transferência	• Reinstalar o Servidor de Aplicação; • Reinstalar o Sistema SGD; • Configurar o Servidor de Aplicação com as características esperadas pela Solução SGD: - montar um caminho de procura (path) identificando os arquivos de bibliotecas de classes esperados pela Solução, - realizar o mapeamento entre o Banco de dados e os nomes JNDI esperados pela Solução com o respectivo usuário, - criar o(s) "*connector(s)*" com o servidor HTTP, dentre outros, conforme especificado na documentação de instalação do produto; • Realizar o *deployment* da Solução, a partir do pacote de aplicação – EAR – fornecido em CD pela Politec, usando a ferramenta disponível no Servidor de Aplicação.	Administrador do Servidor de Aplicação
Parada no Servidor de Aplicação	• Executar procedimentos de recuperação ou reinicialização no Servidor de Aplicação, previstos pelo fornecedor do produto; • Se os pacotes da Aplicação estiverem danificados, executar novamente o *deployment* da Solução SGD.	Administrador do Servidor de Aplicação
Dano irrecuperável no(s) Servidor(es) de Banco de Dados.	• Reinstalar outro servidor de Banco de Dados; • Retornar o backup do Banco de Dados.	Administrador do Banco de Dados
Dano no sistema de arquivos do AIX	• Recuperar o Sistema de Arquivos do AIX; • Reinstalar os aplicativos externos (de carga batch); • Reagendar a execução automática dos aplicativos, conforme descrito na documentação de instalação dos mesmos.	Administrador do Ambiente AIX
Dano no local (área do sistema de arquivos ou disco) do armazenamento das imagens recebidas dos centros de digitalização	• Recuperar o Sistema; • Solicitar que os Centros de Digitalização reenviem os arquivos que não foram processados.	Administrador do Servidor
Dano no local (área do sistema de arquivos ou disco) do armazenamento das imagens digitalizadas.	• Recuperar o Sistema de arquivos do AIX; • Realizar o retorno do back-up; • Solicitar que os Centros de Digitalização reenviem os arquivos que não foram processados.	Administrador do Ambiente AIX

FL. Nº 187
UECAM

Mensagem/Problema	Ação	Responsável
Falta de energia elétrica	• Executar processos de interrupção do Sistema SGD, caso possua um sistema alternativo de energia; • Ao retornar o fornecimento normal de energia, reiniciar os servidores e seus aplicativos.	Administradores dos Servidores e Banco de Dados
Problema de Comunicação de rede	• Verificar a causa da paralização; • Reestabelecer comunicação de Rede.	Administradores da Rede
Parada no Servidor de Banco de Dados	• Executar procedimentos de reinicialização ou recuperação no Servidor de Banco de Dados, previstos pelo fornecedor do produto; • Verificar a inicialização do banco de dados do SGD.	Administrador do Servidor de Banco de Dados
Parada no Servidor de Internet	• Executar procedimentos de reinicialização ou recuperação no Servidor de Internet e disponibilizá-lo.	Administrador do Servidor de Internet
Perda de comunicação da aplicação por motivo de "time-out"	• Identificar a causa do time out (time out de banco de dados, de rede, de internet, etc), direcioná-la à área responsável, solucioná-la e disponibilizar a aplicação.	Administrador do Servidor de Aplicação
Banco de dados sem espaço de armazenamento	• Adequar o espaço de armazenamento e reiniciar o servidor e/ou serviço do banco de dados do SGD.	Administrador do Servidor de Banco de Dados
Perda de comunicação entre o Servidor de Aplicação e o Servidor de Banco de Dados	• Identificar o problema, direcioná-lo ao responsável, solucioná-lo e disponibilizar o Banco de Dados do SGD.	Administrador do Servidor de Banco de Dados
Tempo de resposta da aplicação superior ao esperado	• Identificar o problema, direcioná-lo ao responsável (administrador de rede ou banco de dados), solucioná-lo; • Após solucionado o problema, disponibilizar a aplicação para uso.	Administrador do Servidor de Aplicação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 549
3704
Doc:

6. Objetos das Telas do SGD

6.1. Link

Link que permite que o usuário volte a tela principal do SGD, fechando a tela atual.

Link que permite ao usuário ler uma página com informações sobre os objetos da tela atual.

6.2. Combo

Este objeto chamado combo, é utilizado para que o usuário possa realizar a seleção de um item entre um conjunto de valores disponíveis da lista. Para ter uma visualização da lista, basta "clicar" na seta para baixo. Dependendo do conteúdo da lista, pode ser necessário utilizar a barra de rolagem que fica do lado direito, e aparece automaticamente caso o número de itens seja elevado. Quando o usuário visualizar o item desejado basta selecioná-lo "clicando" com o botão esquerdo do mouse.

Abaixo segue um exemplo deste objeto com opções de escolha:

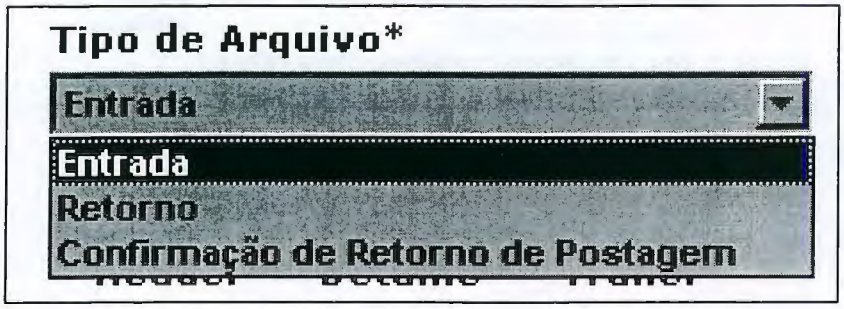

6.3. Texto

Este é um objeto padrão que permite ao usuário entrar com dados no sistema como: nome, endereço, telefone, códigos, etc

886

6.4. Botões

6.4.1. Confirmar

Utilizado para informar o sistema a confirmação de uma ação, como por exemplo confirma a inclusão de um objeto em Posta Restante.

6.4.2. Alterar

Utilizado para confirmar a alteração de informações dos cadastros. Geralmente aparecerá nas telas de detalhe de consulta.

6.4.3. Excluir

Utilizado para excluir a informação que está sendo consultada na tela.

6.4.4. Limpar

Utilizado para limpar os campos editáveis da tela de consulta ou inclusão.

6.4.5. Adicionar

Utilizado para incluir no banco de dados as informações digitadas na tela. Somente para registros novos.

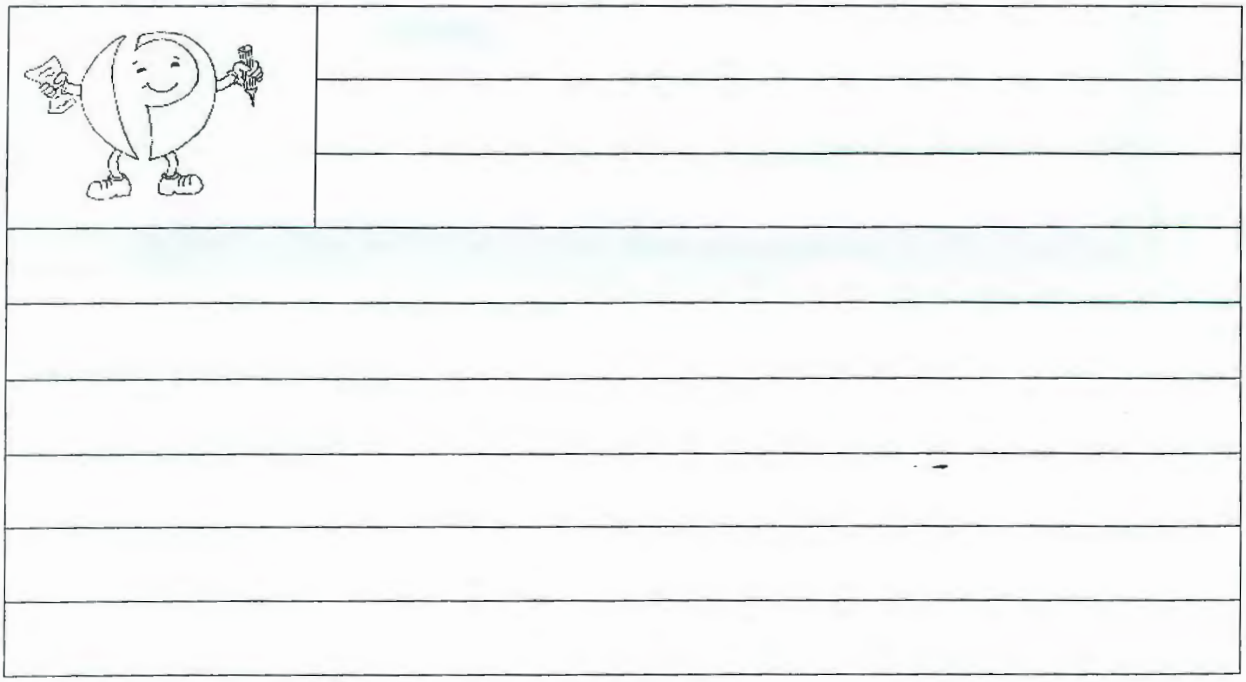

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 550
3704
Doc:

7. Logon

A tela de Logon é a tela de acesso ao sistema. Nela serão preenchidos dois campos: Usuário e Senha. Após o preenchimento destes campos, será necessário clicar no botão confirmar. A identificação do usuário será pelo número de matrícula. Se o usuário e senha estiverem cadastrados no SGD, então a tela Principal será mostrada com as opções de Menu. Caso contrário, será mostrada uma tela com a mensagem de acesso negado.

Abaixo segue a tela de Logon:

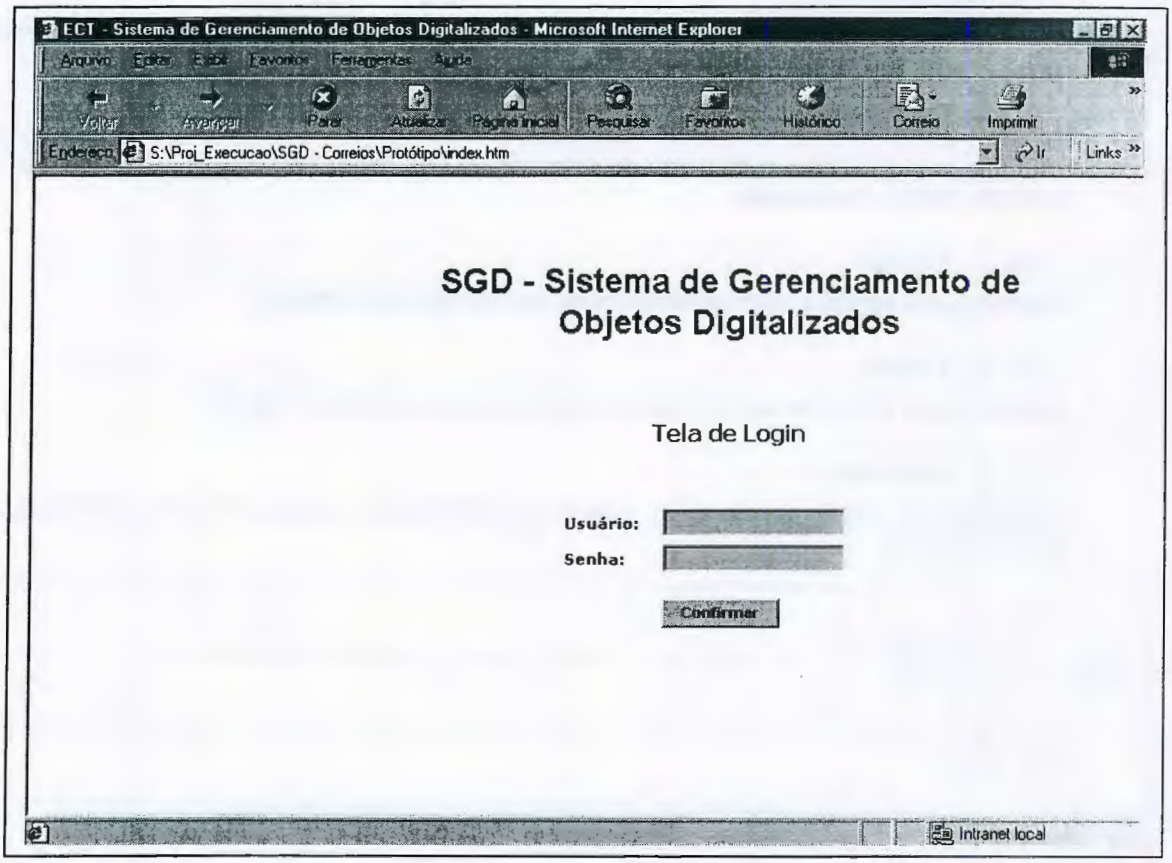

FL. Nº 885
DECAM

8. Menu

O menu do SGD é baseado no padrão Microsoft Explorer. Cada conjunto de opções de menu é representado por uma pasta que pode conter sub-pastas. Ao clicar no sinal de + (positivo) no lado esquerdo da pasta, esta é aberta mostrando seu conteúdo que pode ser uma sub-pasta ou opção de menu. Quando uma pasta está selecionada é mostrada uma figura de uma pasta aberta com sinal – (negativo) do lado esquerdo. Para que uma pasta seja fechada, basta clicar no sinal – (negativo) ou abrir outra pasta. Não é possível deixar duas pastas abertas ao mesmo tempo.

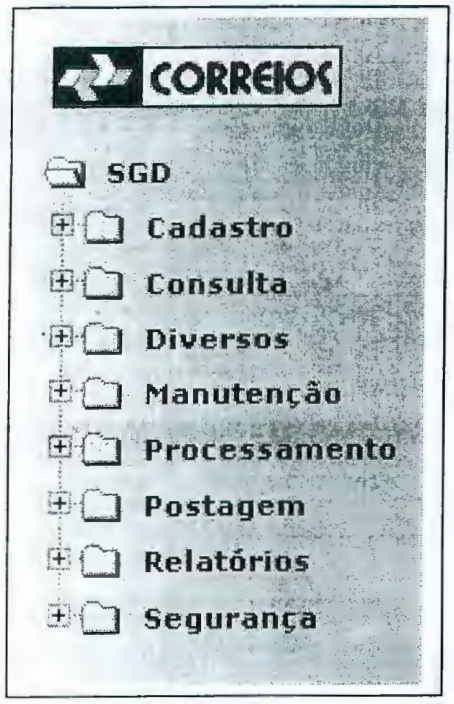

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 551
Doc: 3704

9. Cadastros

9.1. Centro de Digitalização

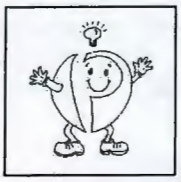

Os Centros de Digitalização são as empresas que realizam os trabalhos de digitalização, captura de informações e guarda física de objetos. As informações são enviadas para a ECT via VPN (Virtual Private Network) utilizando roteadores. Há a necessidade de se realizar os cadastros das empresas que realizam este trabalho de digitalização antes do cadastro das Unidades Centralizadoras, quando será informado qual Centro de Digitalização está ligado à mesma. A figura abaixo mostra a tela que realiza este cadastro.

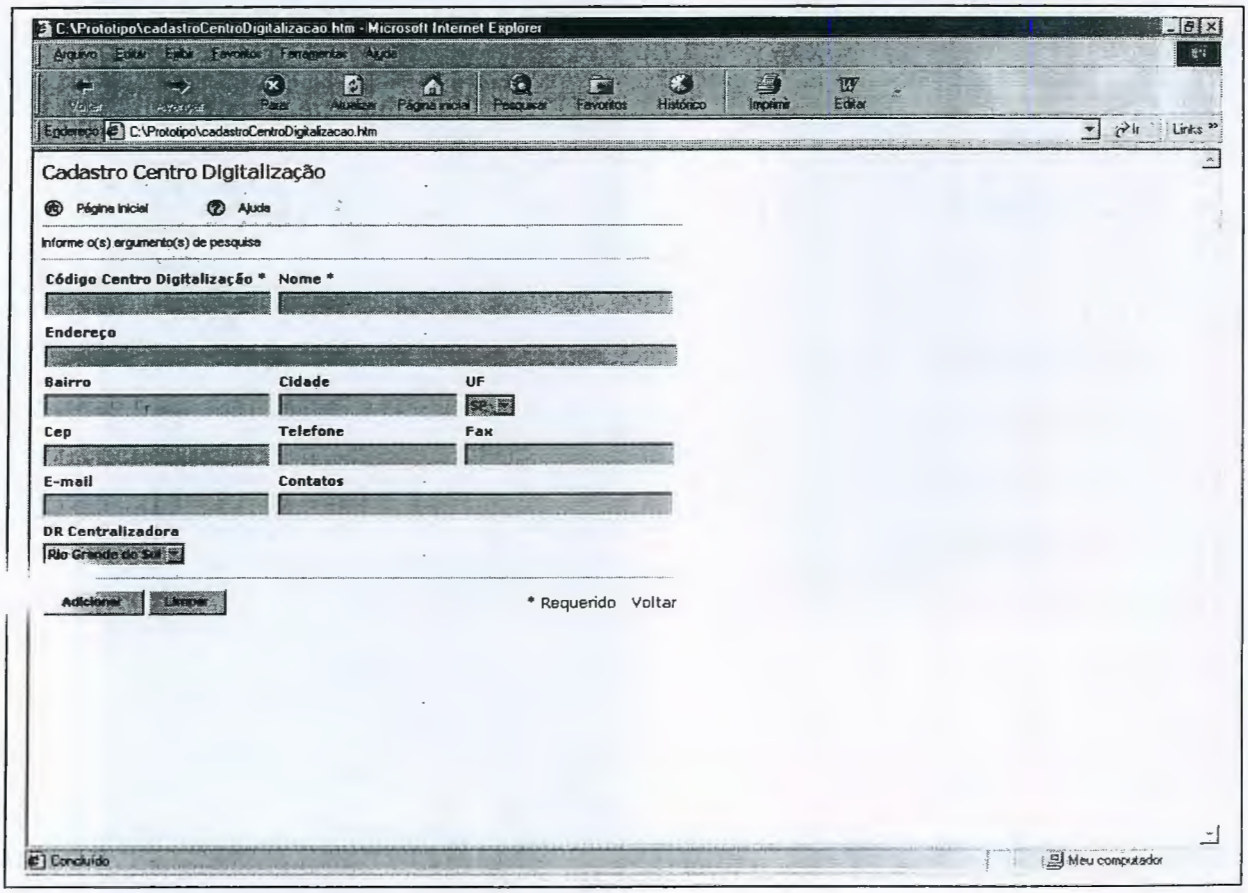

Operação:

- Informar os campos requeridos
- Escolher uma **DR Centralizadora** para o Centro de Digitalização
- Clicar no botão **Adicionar**
- Se botão **Limpar** for pressionado, os campos da tela serão limpos com o cursor voltando para o campo Código Centro de Digitalização.

FL. Nº 184
DECAM

9.2. Clientes

Serão cadastrados no SGD somente os clientes que possuem contrato especial para os serviços oferecidos pela ECT. Neste cadastro são mantidas apenas algumas informações dos clientes, pois o objetivo deste sistema não é o gerenciamento de clientes. Para isto, é utilizado o STBC – aplicativo corporativo da ECT responsável por manter as informações dos clientes.

A figura abaixo é um exemplo da tela de cadastro de clientes:

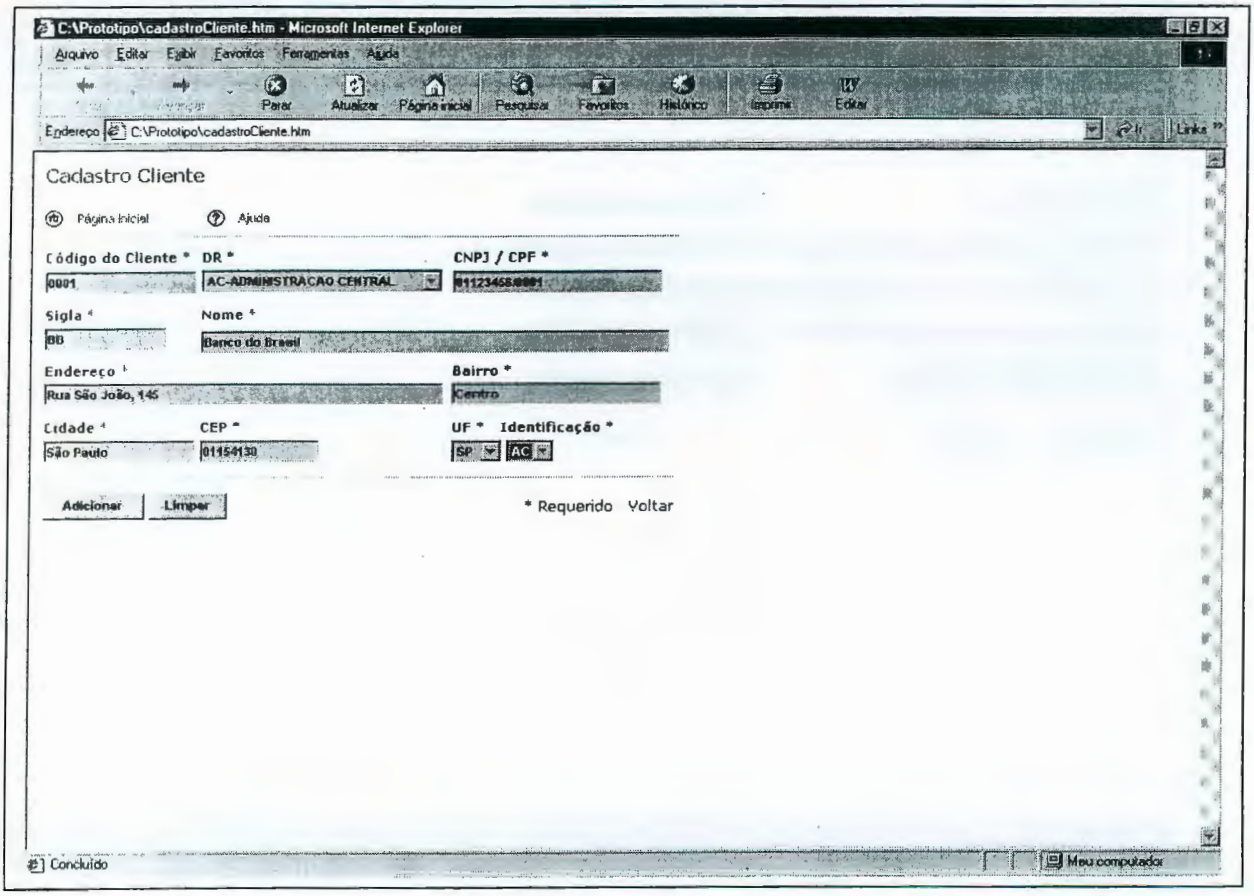

Operação:

- Preencher todos os campos
- Clicar no botão **Adicionar**
- Confirmar o Cadastro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 552
Doc. 3704

9.3. Contato Cliente

Para facilitar o contato entre o usuário do SGD e um determinado funcionário do cliente, o módulo Contato Cliente permite que sejam realizadas manutenções nestas informações e a opção do menu de Cadastro Contato Cliente permite que sejam feitas inclusões de contatos para determinados clientes.

Abaixo segue tela de exemplo:

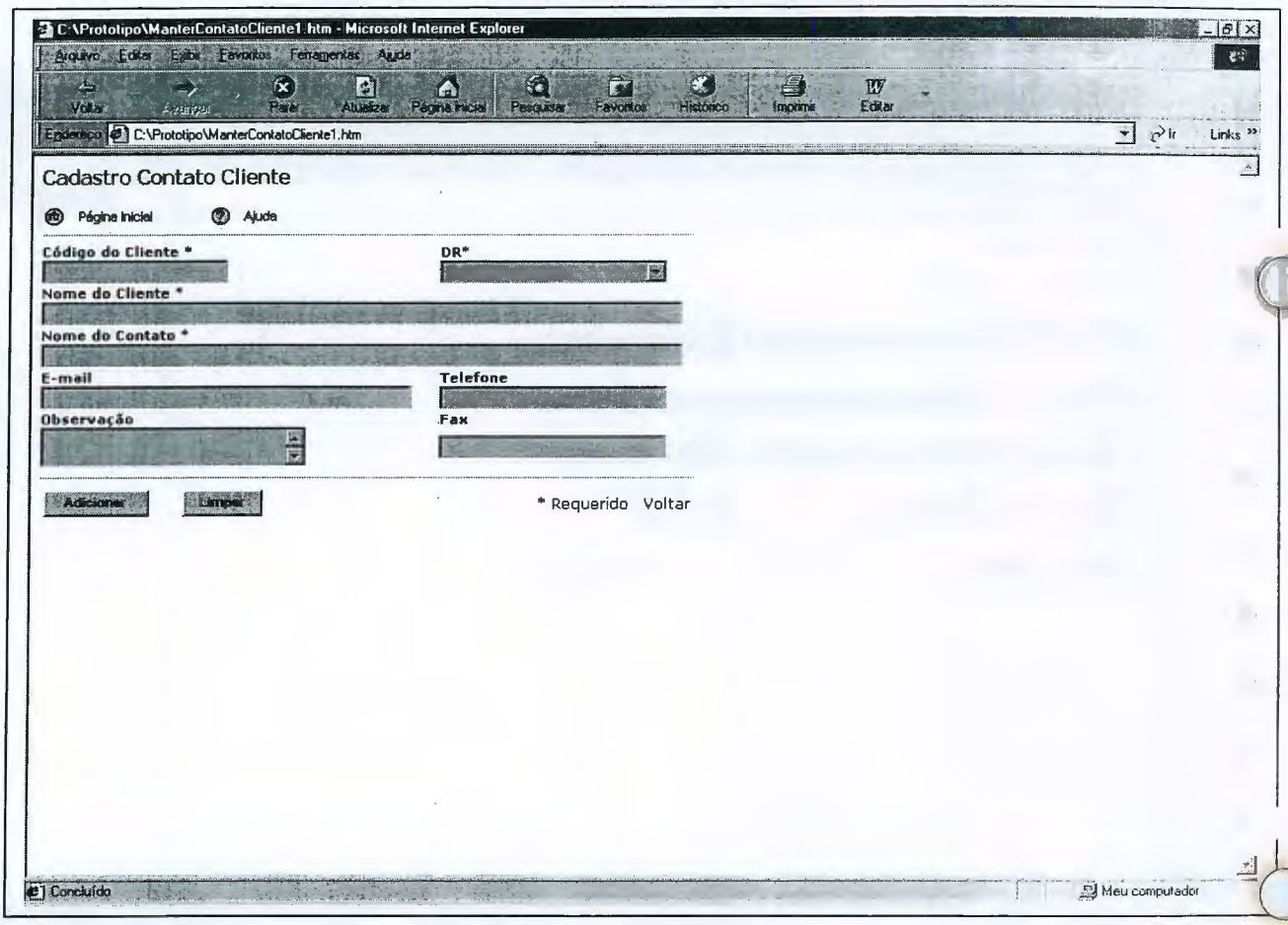

Operação:

- Preencher ao menos os campos obrigatório
- Clicar no botão **Adicionar**
- Confirmar o Cadastro

Fl. Nº 553
DECAM

9.4. Contratos

Para que sejam cadastrados os objetos dentro do SGD, é necessário que o contrato esteja ativo. O STBC é o sistema da ECT que realiza a manutenção dos dados dos contratos. O SGD importa informações do contrato através de arquivo TXT. Porém, visando dar uma maior agilidade no cadastro dos contratos, foi mantida a tela de cadastro de contratos no SGD, cujo exemplo é mostrado a seguir.

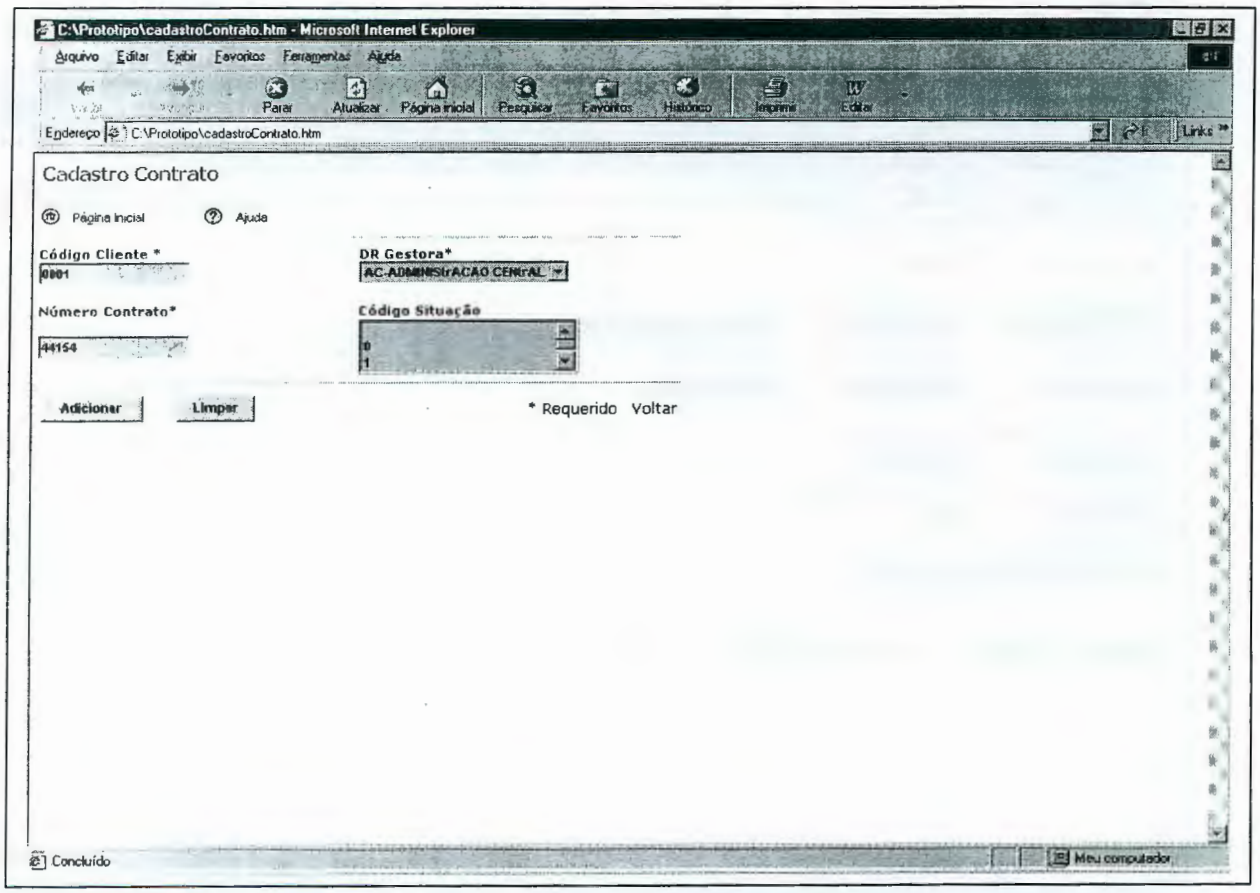

Operação:

- Preencher os campos obrigatórios
- Pressionar o Botão **Adicionar**
- Confirmar o Cadastro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 553
3704
Doc:

9.5. Especificação de Objetos

Este módulo permite o cadastro de vários objetos para cada contrato, por cliente. Uma vez os objetos cadastrados, será possível atribuir os diversos serviços para cada um destes objetos de forma que em um contrato possa haver diversas especificações de objetos com diversos serviços diferentes. Isto permitirá que o cliente monte um pacote de serviços para cada especificação de objeto em um contrato.

Abaixo seguem as telas de cadastro de Especificação de Objetos e Atribuição de serviços para os objetos:

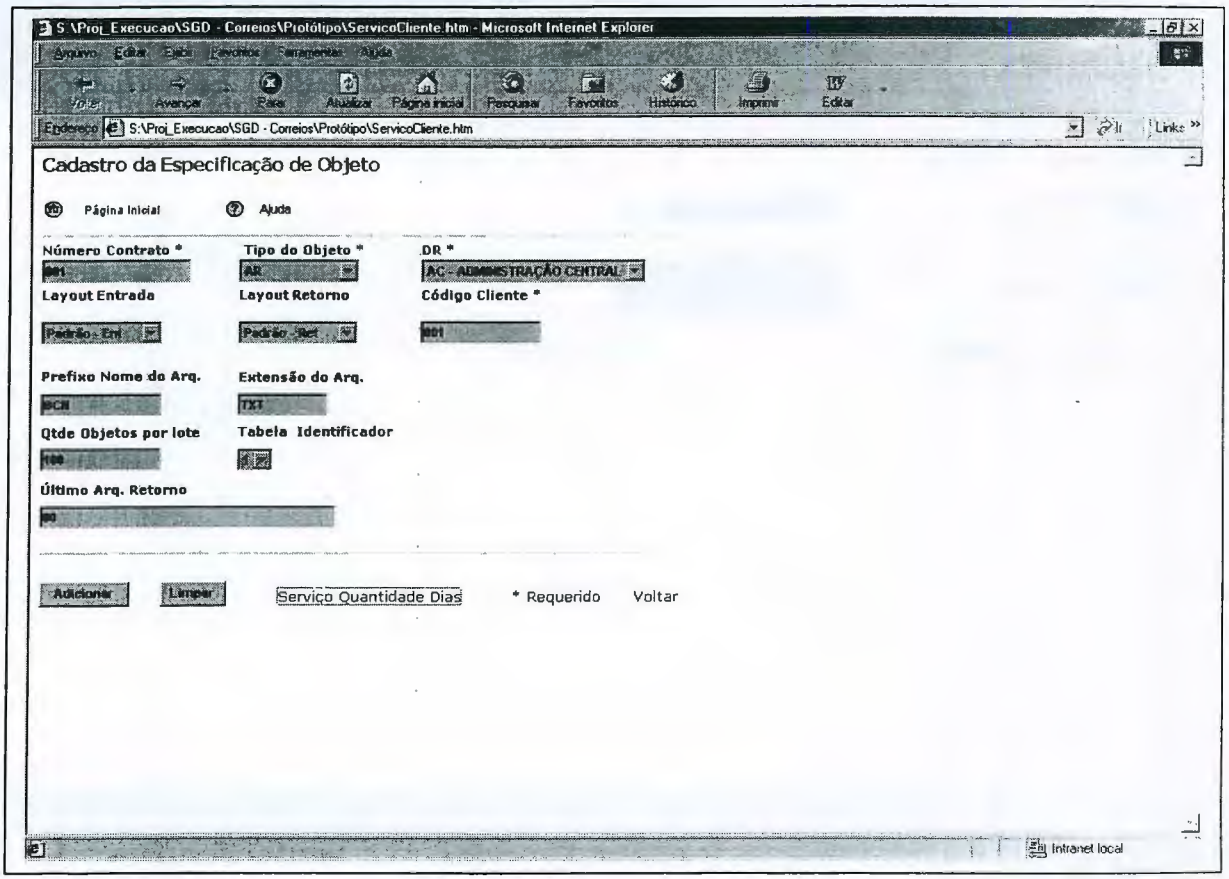

Operação:

- Preencher os Campos obrigatórios
- Clicar no Botão **Adicionar**
- Confirmar o Cadastro

Layout Entrada e **Layout Retorno** são utilizados para que o SGD possa saber quais informações o cliente irá mandar para realizar uma previsão de postagem. O layout de saída será usado para saber quais informações devem ficar armazenadas no banco e gravadas no arquivo de retorno para o cliente. O controle dos arquivos enviados para o cliente é feito através do campo **Último Arq. Retorno**. Quando for gerado um arquivo de retorno cujo nome é a combinação do prefixo mais o último arquivo de retorno acrescido de um mais a extensão, será então alterado no Banco de Dados a informação do último arquivo de retorno.

FL. Nº 882
DECAM

Após gravar os dados da Especificação do objeto, o usuário poderá gravar quais os serviços que serão prestados para este objeto, selecionando o botão **Serviço Quantidade de Dias**, que abrirá a tela abaixo:

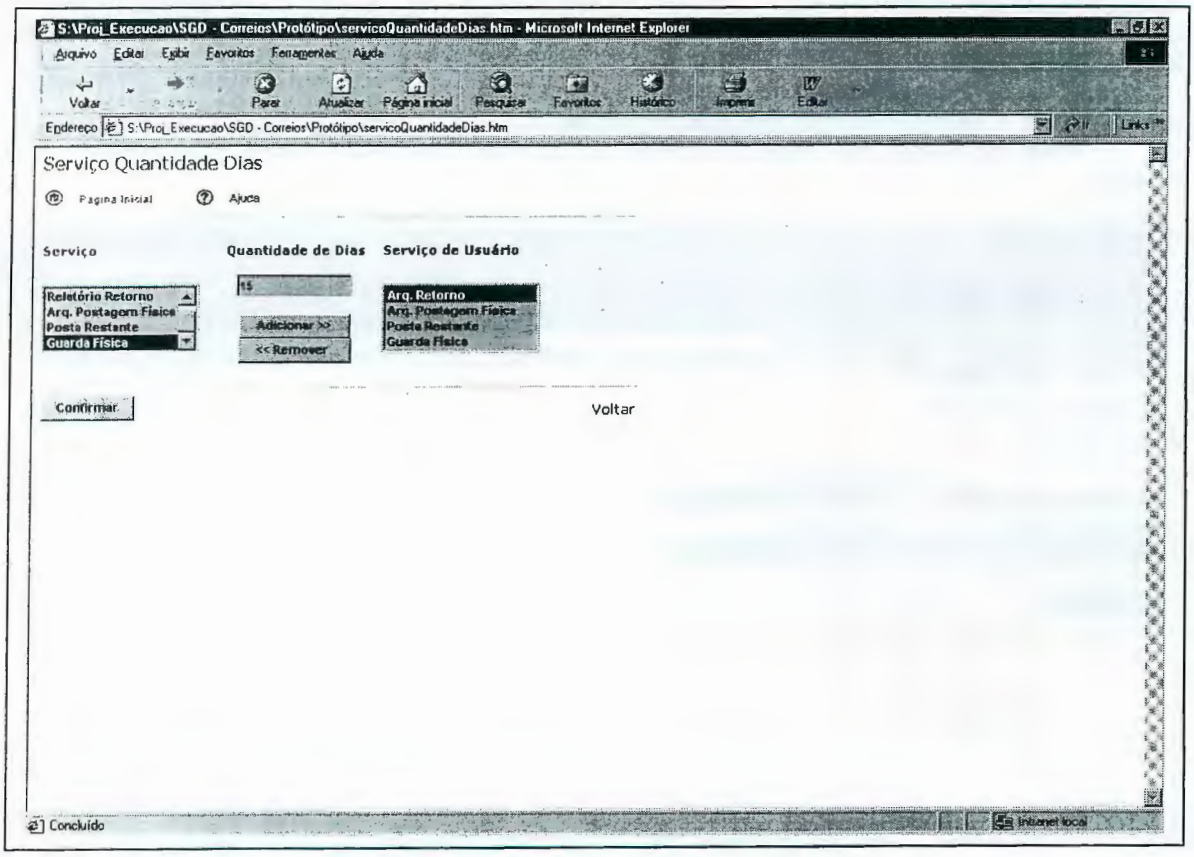

Essa tela permite ao usuário escolher quais serviços serão prestados para a Especificação de Objeto selecionada na tela anterior.

Operação:

- Escolher na lista de **Serviço** o item desejado
- Clicar no botão **Adicionar**
- Caso o serviço precise da informação **Quantidade de dias**, informar no campo específico
- Para descartar um serviço selecionado, posicionar na lista de **Serviço de Usuário** o item desejado e clicar no botão **Remover**
- Após montada a lista de **Serviço de Usuário**, clicar no Botão **Confirmar**
- O link **voltar** retorna a página Anterior.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 554
3704
Doc:

9.6. Faixas de Objetos

No sistema SDA a faixa é atribuída a um serviço; no SGD, a faixa é atribuída a uma Especificação de Objeto e a uma Unidade de Atendimento. Assim, fica mais fácil saber qual é a unidade de origem de um objeto pela sua faixa. Para realização do cadastro da faixa de objetos é necessário o seguinte:

1 – Saber em qual especificação de objeto cadastrar a faixa,

2 – Cadastrar a faixa para a especificação escolhida.

Para escolher a Especificação Objeto em que se quer incluir a faixa, será utilizada a tela abaixo:

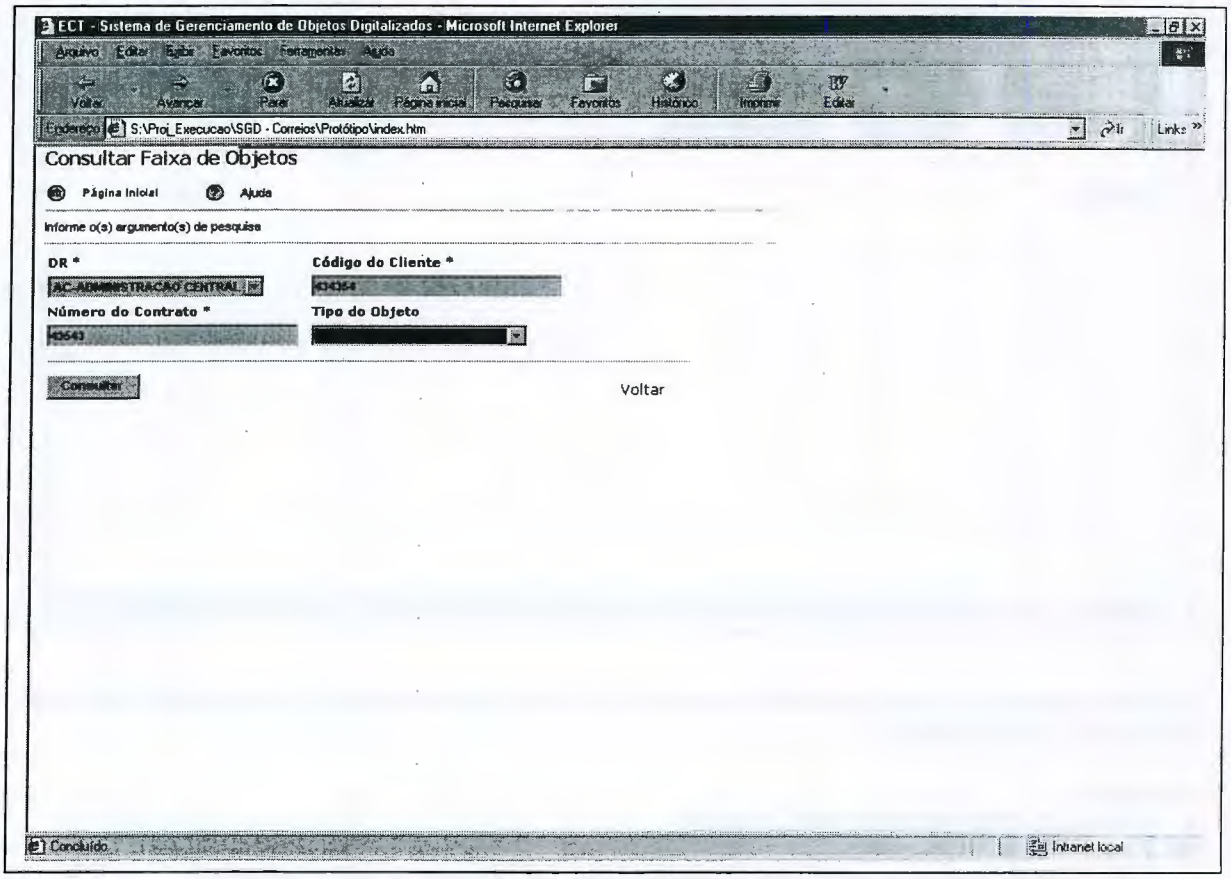

Operação:

- Preencher os Campos de Filtro e clicar no botão **Consultar**
- Após pressionado o botão **Consultar**, será mostrada a tela seguinte que relaciona a Especificações de Objetos encontradas pelo filtro informado

FL. No. 881
DECAM

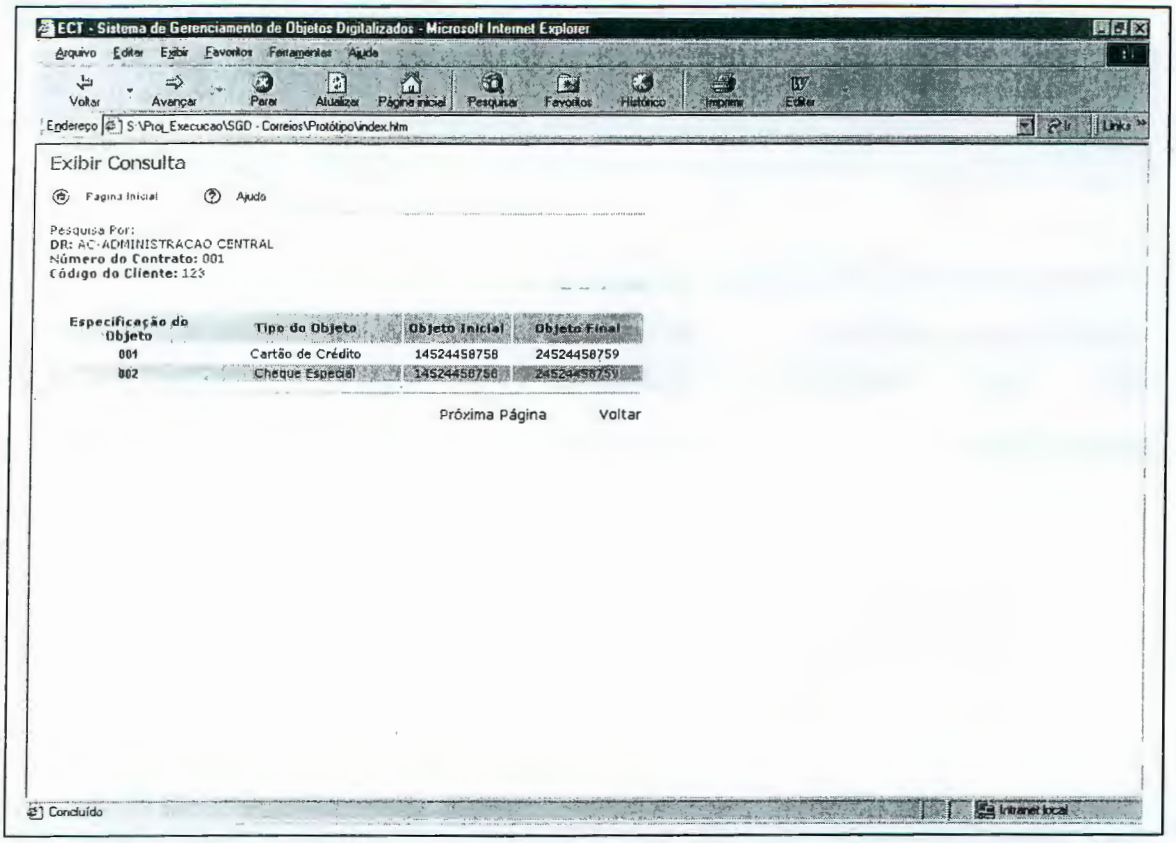

Esta tela é o resultado do filtro informado na tela de consulta de Especificação de Objetos para inclusão de uma nova Faixa de Objeto.

Operação:

- Usuário deve escolher um dos itens de **Especificação do Objeto** listados, a fim de ser apresentada a tela de cadastro da faixa, como a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 555
Doc: 3704

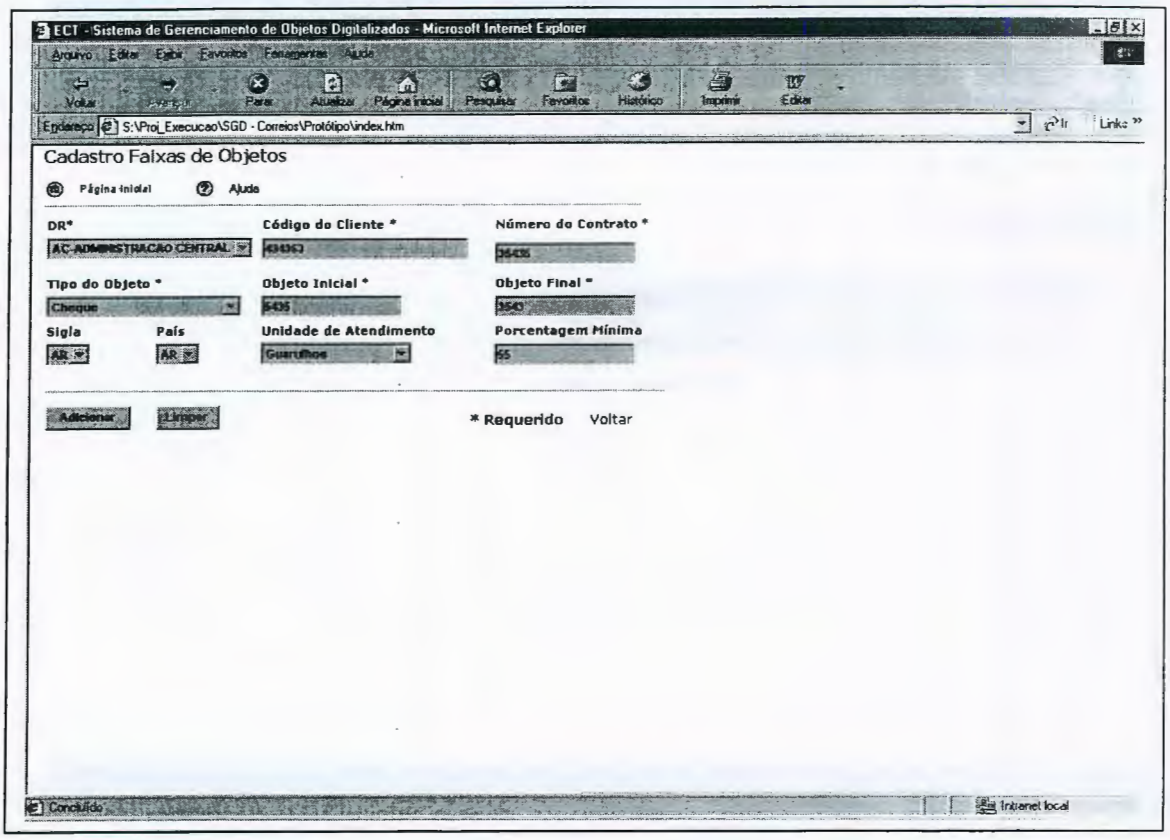

Esta é a tela que permite ao usuário informar a nova faixa de objetos para a Especificação que foi escolhida na tela anterior.

Operação:

- Informar os campos Obrigatórios
- Após preenchimento dos campos, clicar no botão **Adicionar**
- Caso a faixa informada não contenha inconsistência, será mostrada uma tela de sucesso. Caso contrário, será mostrada uma tela de insucesso.

FL. Nº. 880
DECAM

9.7. Layout

Visando dar uma flexibilidade nos serviços prestados aos clientes, será possível cadastrar vários layouts de arquivos de entrada e saída. Como a intenção da ECT é prestar serviços de captura de informações para os clientes, o SGD permite que seja feita uma configuração das informações que serão armazenadas em seu Banco de Dados. Quando fechado um contrato com um cliente, será acertado com o mesmo quais informações serão enviadas pelo cliente e mantidas no Banco de Dados do SGD e quais informações devem retornar para o cliente ao término do processamento dos objetos. O Cadastro de Layout permite que seja configurado o formato dos arquivos de envio e de retorno. Segue abaixo modelo das telas de Cadastro de Layout:

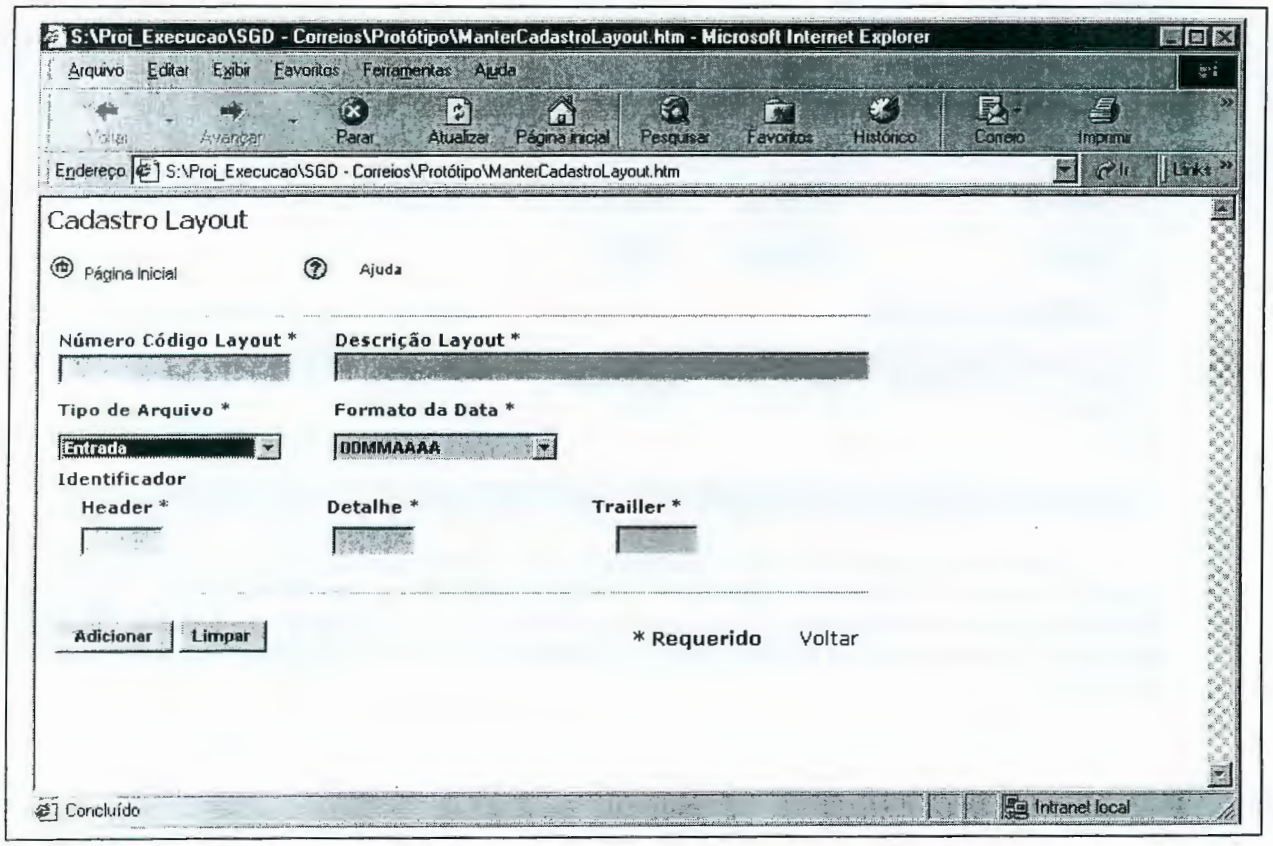

Esta é a tela de cadastro do layout. Após preenchidos os campos obrigatórios, o usuário deverá pressionar o botão **Adicionar**. Será mostrada a tela de configuração de detalhe como segue:

PQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls Nº 556
Doc: 3704

Tela de Configuração de Detalhe:

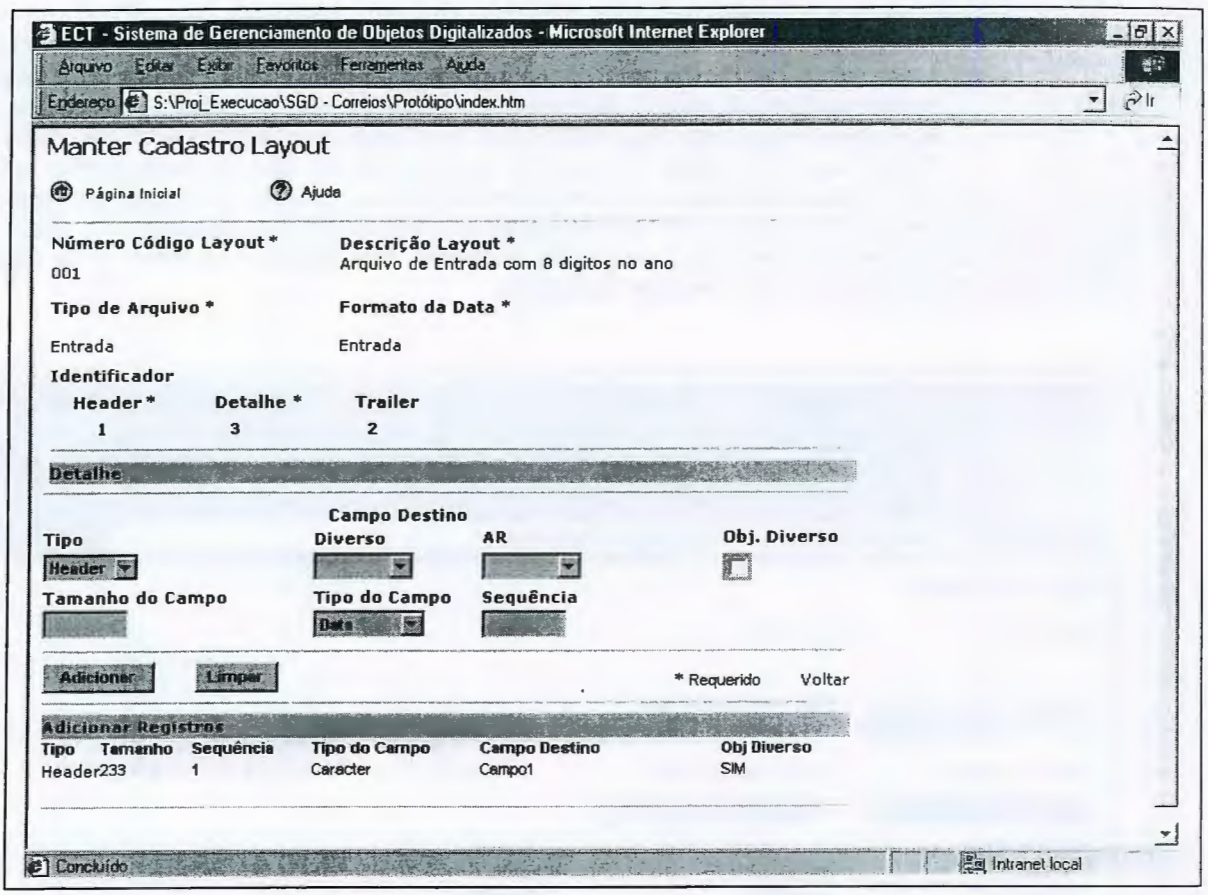

Esta tela permite que sejam cadastradas as colunas dos layout´s. É possível cadastrar as colunas do Header, Detalhe e Trailler. As colunas podem ser de um AR ou de um Objeto Diverso, bastando para isto selecionar o check box **Obj. Diverso**. Após pressionado o botão **Adicionar**, os dados informados irão para a tabela **Adicionar Registros** onde o usuário terá uma visão das colunas do layout.

FL. Nº 879 DECAM

9.8. Serviço Cobrança

Permite ao usuário realizar o cadastro dos serviços que a ECT disponibilizará aos seus clientes.

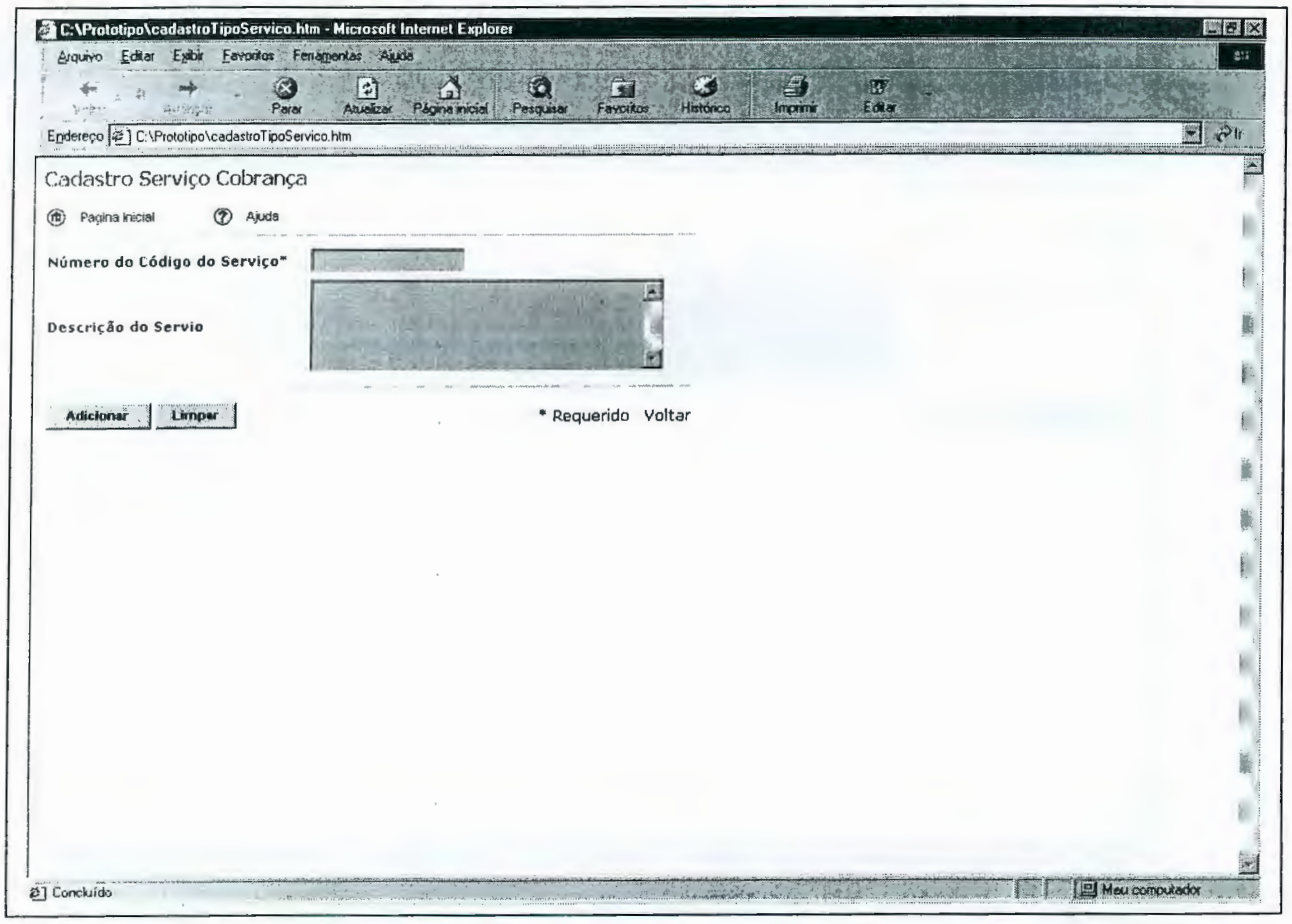

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão do Serviço no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 557
Doc 3704

9.9. Tipo de Objeto

Para realizar o cadastro de especificação de objeto é necessário informar o tipo de objeto que é cadastrado nesta tela.

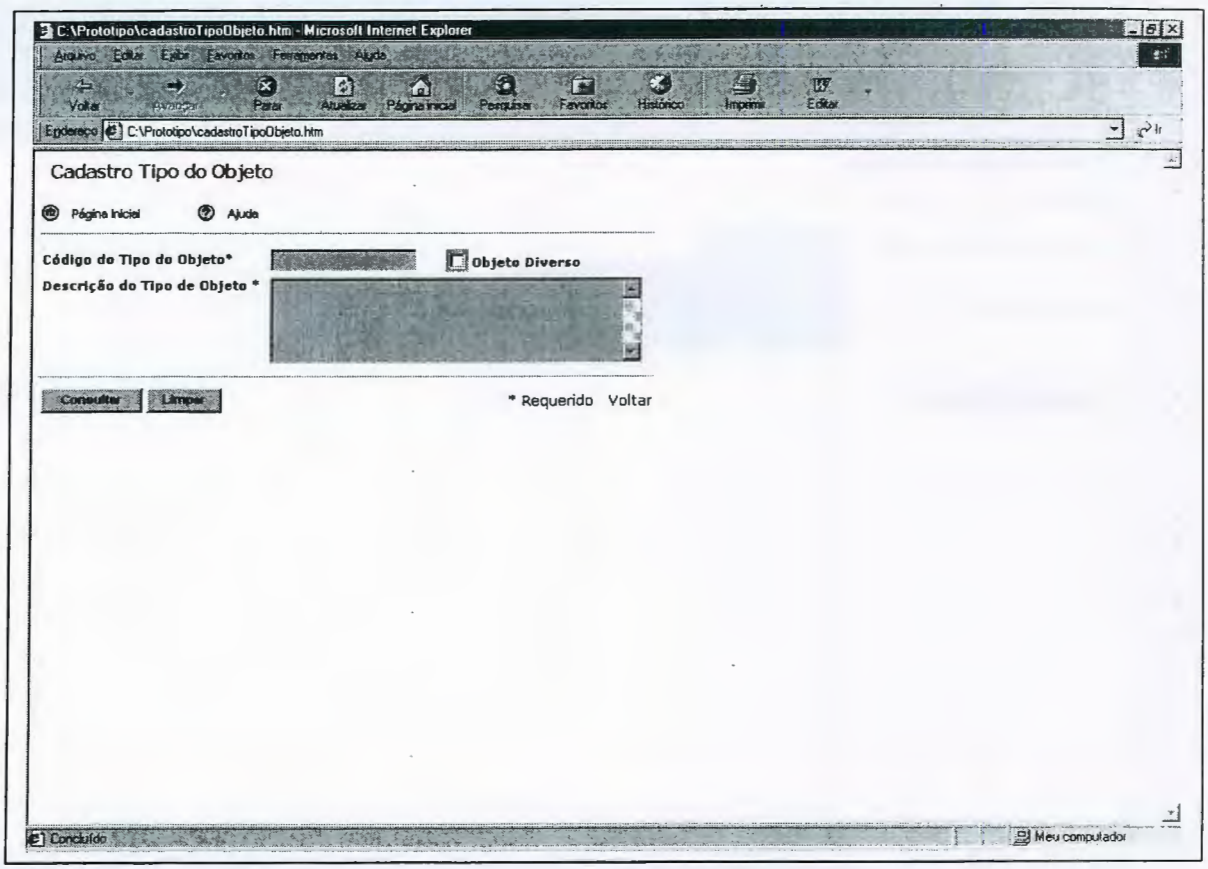

Operação:

- Preencher os Campos
- Se o objeto for do tipo diverso, deverá ser selecionado o checkbox **Objeto Diverso**
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão do Tipo de Objeto no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

9.10. Tipos de Mídia

A tela abaixo permitirá ao usuário cadastrar os tipos de mídias em que os objetos (imagens e dados) serão gravados para envio ao cliente que possui este tipo de serviço. Exemplo de tipo de mídia: CD, Disquete, Fita DAT.

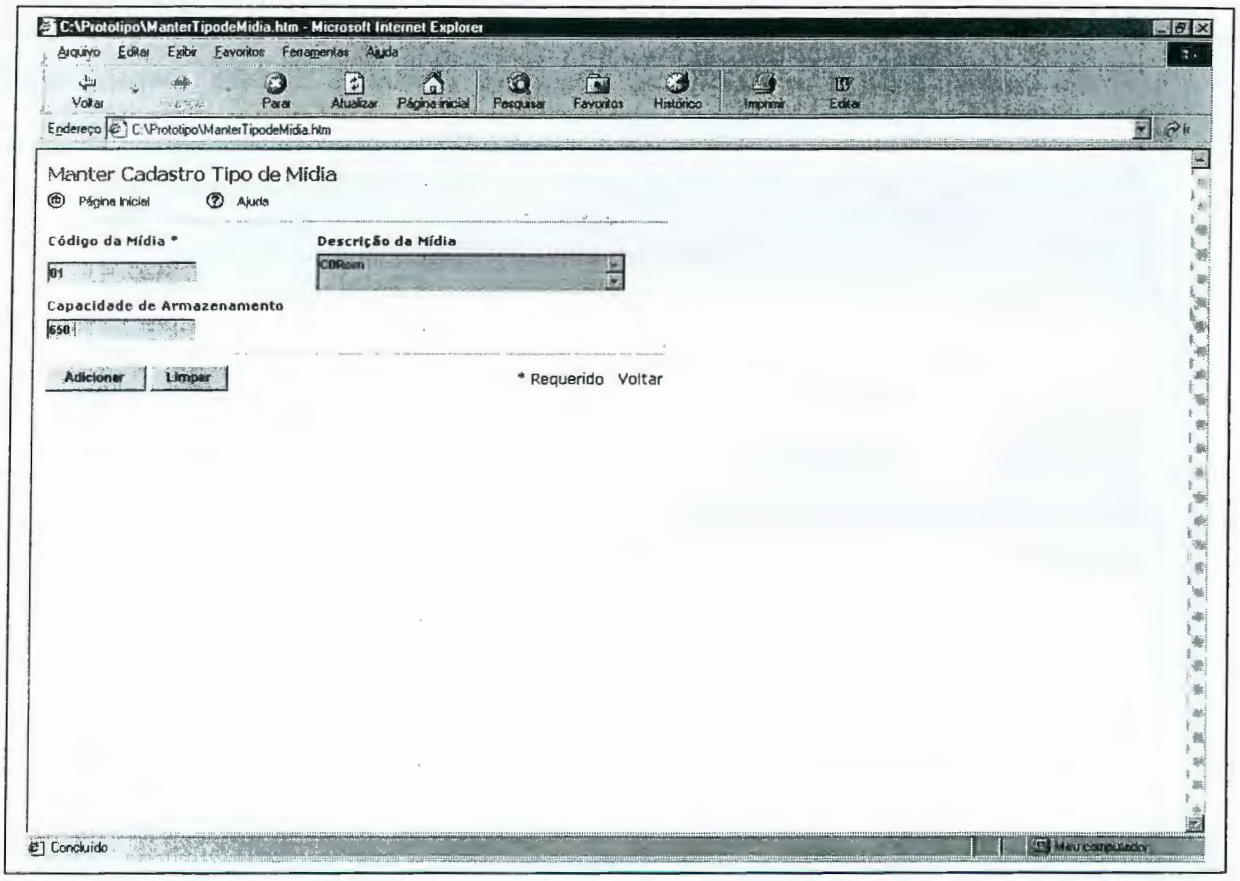

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão do Tipo de Mídia no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RDB nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
FLS Nº 558
DOC 3704

9.11. *Unidade de Entrega*

O cadastro das unidades da ECT é mantido pelo STO. O SGD irá apenas inserir as informações de interesse do sistema, como Faixa de CEP, por exemplo.

O processo será o seguinte:

- ✓ O STO irá gerar um arquivo TXT com as informações das Unidades (conhecida também como Órgãos);
- ✓ O SGD irá importar estas informações para sua base de dados;
- ✓ Os usuários poderão acrescentar as informações pertinentes ao SGD, utilizando a tela abaixo.

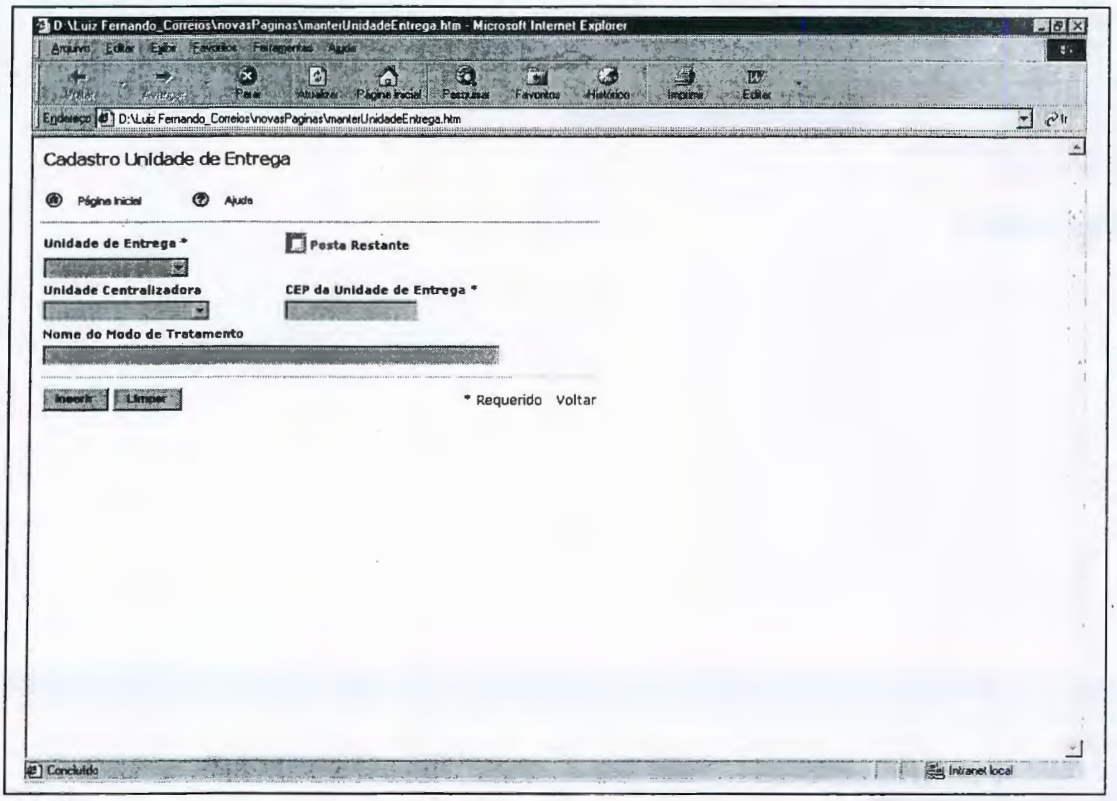

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Inserir**

Após a alteração dos dados da Unidade de Entrega no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

Fl. No. 877 DECAM

9.12. *Solicitação de Objetos Físicos*

Eventualmente, será necessária a recuperação de algum objeto que está sob a guarda da empresa terceirizada. Para realização da solicitação, o usuário do SGD utilizará a tela abaixo que permitirá um controle sobre a solicitação dos objetos físicos às terceirizadas.

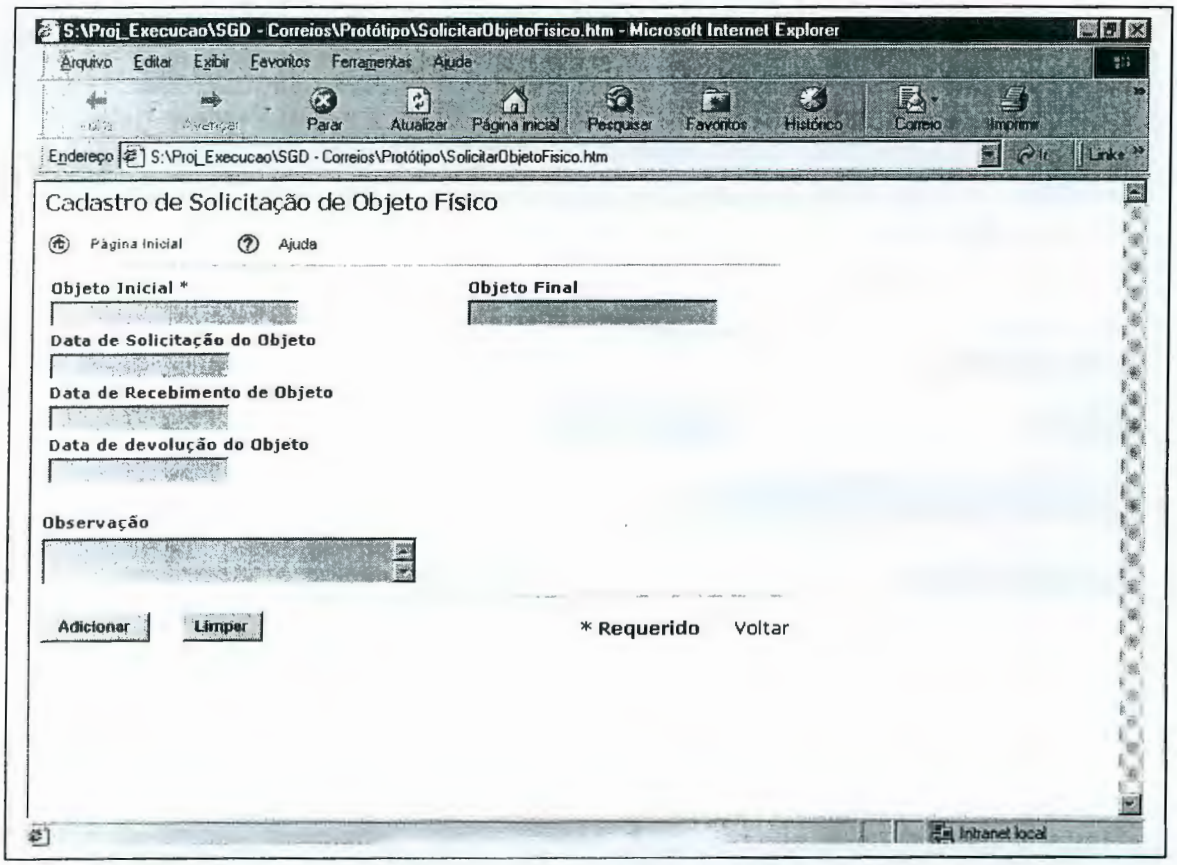

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 559
Doc. 3704

9.13. *Ocorrência de Objetos*

Uma ocorrência é uma ação que o objeto sofre, como por exemplo: Entrada em Posta Restante, Saída em Posta Restante, Bloqueio, Desbloqueio e Devolução. Caso haja a necessidade de se gravar uma ocorrência diferente das citadas anteriormente, será utilizada a tela abaixo.

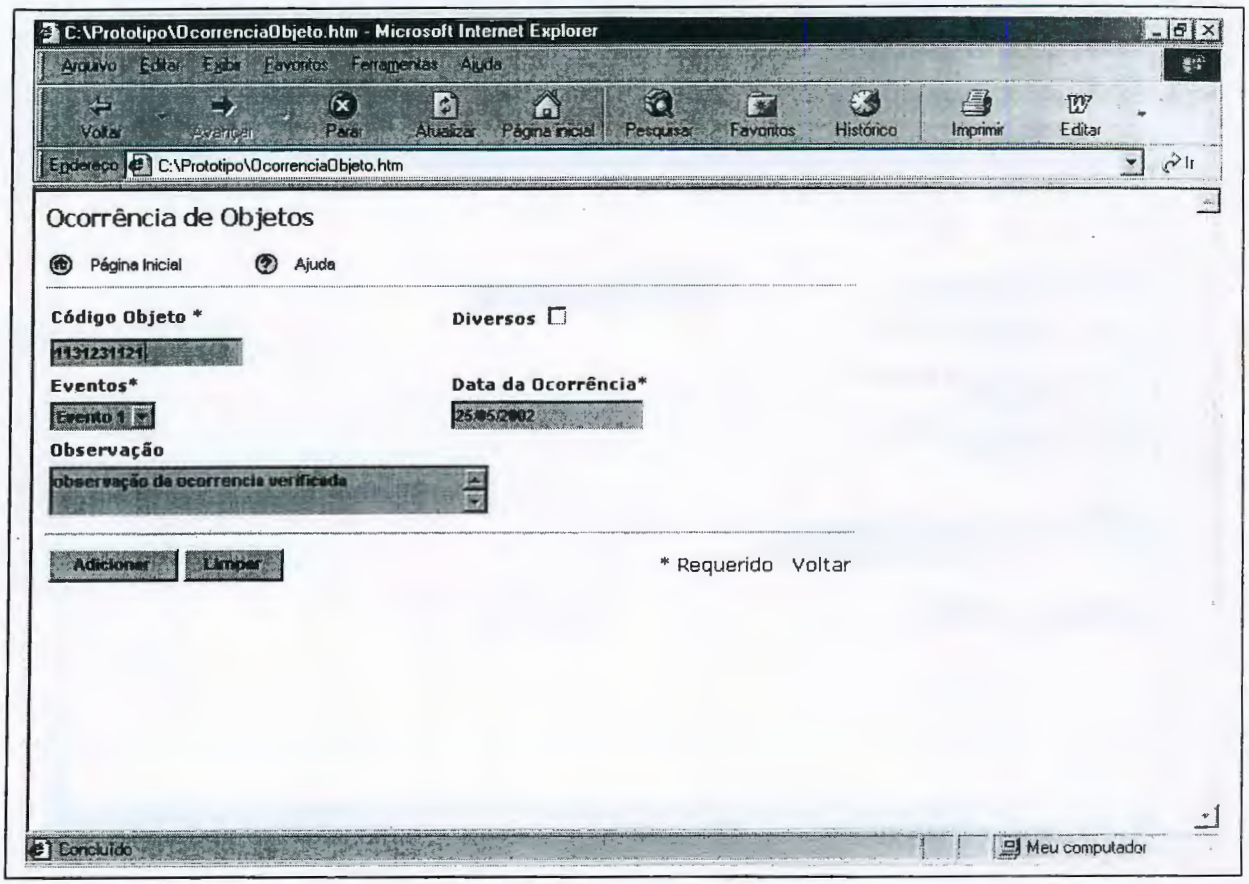

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados da Ocorrência no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

Fl. nº 876

9.14. Configuração

Como o SGD é um aplicativo corporativo, vários usuários de diversas unidades da ECT utilizarão informações que dizem respeito somente a suas unidades. A tela de configuração serve para informar ao SGD onde serão lidos e gravados os arquivos de carga e de retorno por Diretoria Regional. Ou seja, cada DR terá um diretório na rede corporativa onde serão inseridos os arquivos dos clientes para carga do SGD, assim como um diretório que armazenará os arquivos gerados, tais como o de retorno, confirmação de postagem física e mídia. Veja a tela abaixo:

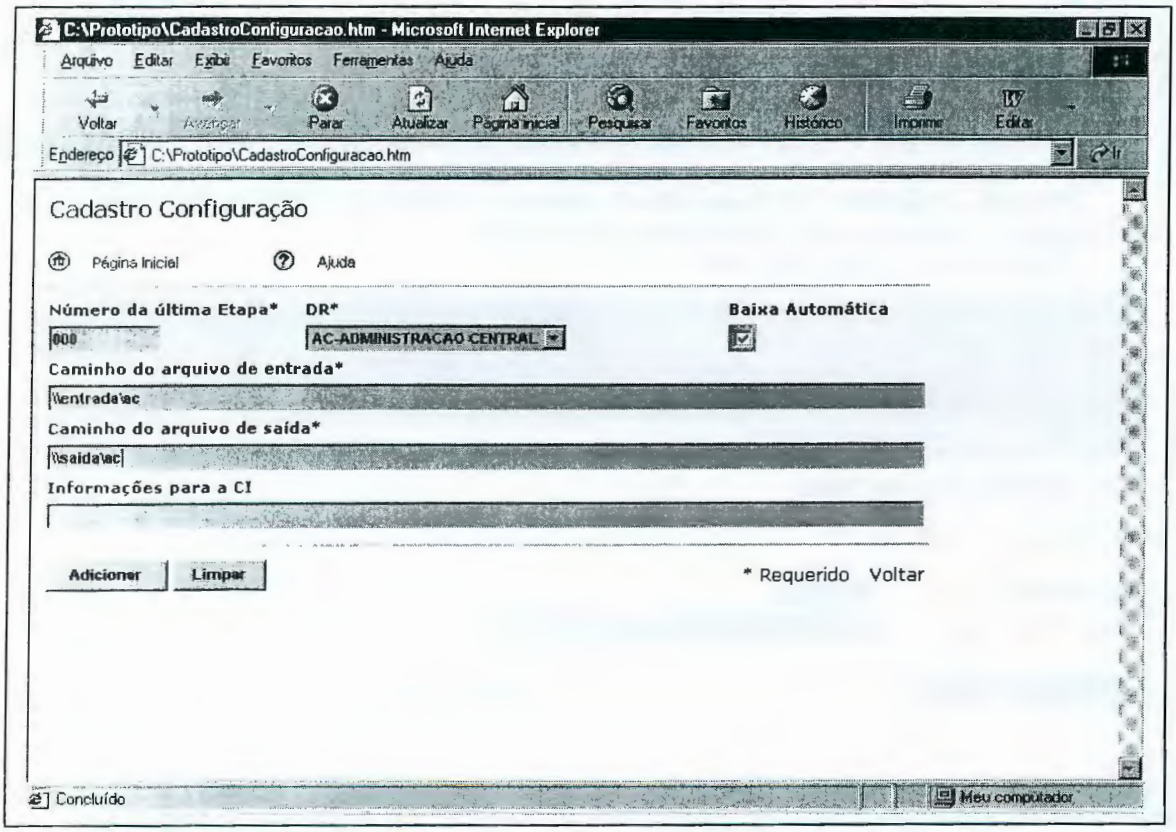

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 560
Doc. 3704

9.15. Descrição de Campos

Como o SGD está preparado para processar objetos diversos, o Cadastro de Descrição de Campos é o módulo que permitirá realizar a inclusão dos campos que o sistema irá trabalhar, de forma que o layout de todos os tipos de especificações de objetos trabalhem com o mesmo código para os seus campos.

Exemplo:
1 – Nome
2 – Placa
3 – Endereço

Isto significa que em todos os layout´s, o código do campo número 1 será referente a Nome, o código 2 será referente a Placa, e assim sucessivamente.

Portanto, o Cadastro de Descrição de campos, permite que sejam cadastrados todos os campos que formarão os layout´s dos Arquivos dos Clientes.

Abaixo segue o modelo da Tela:

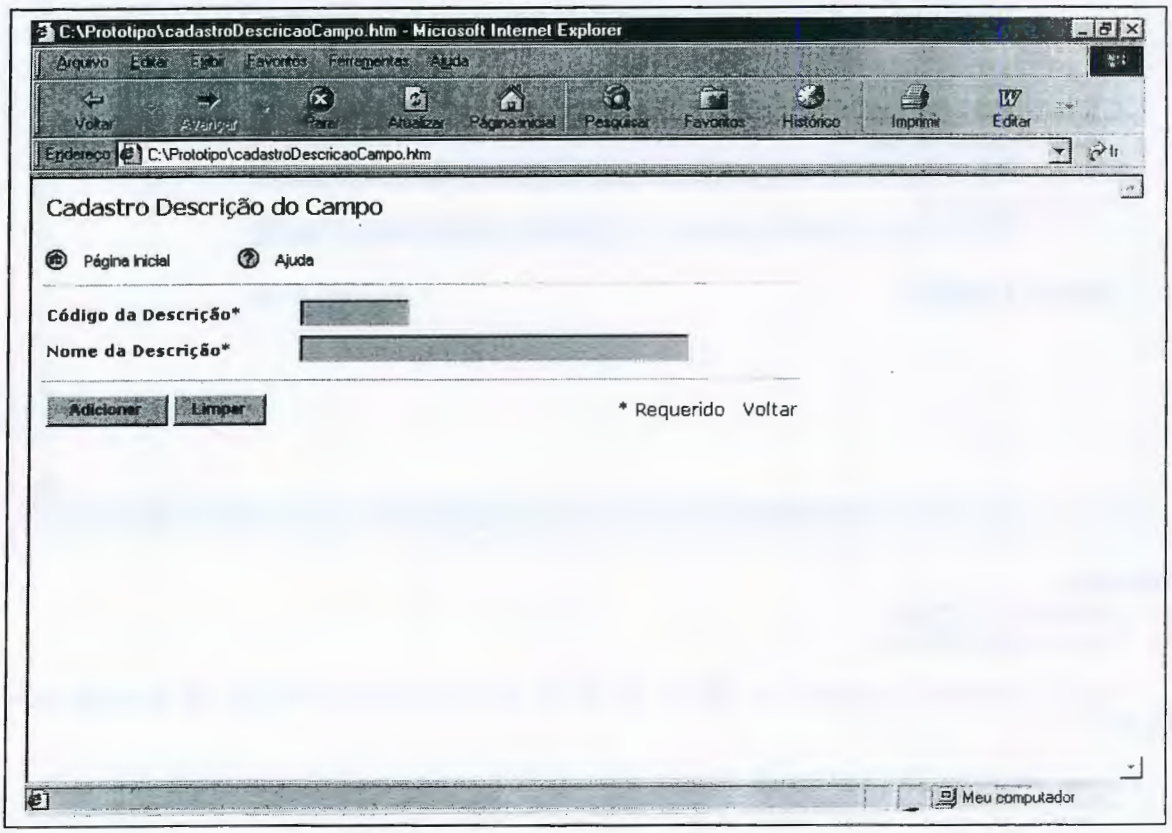

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

FL. Nº 875
DECAM

9.16. *Faixa de CEP*

Cada unidade de entrega da ECT possui uma faixa de CEP de entrega de correspondência. Este módulo permite ao usuário do SGD informar as faixas de CEP de cada uma das unidades.

Veja a tela a seguir:

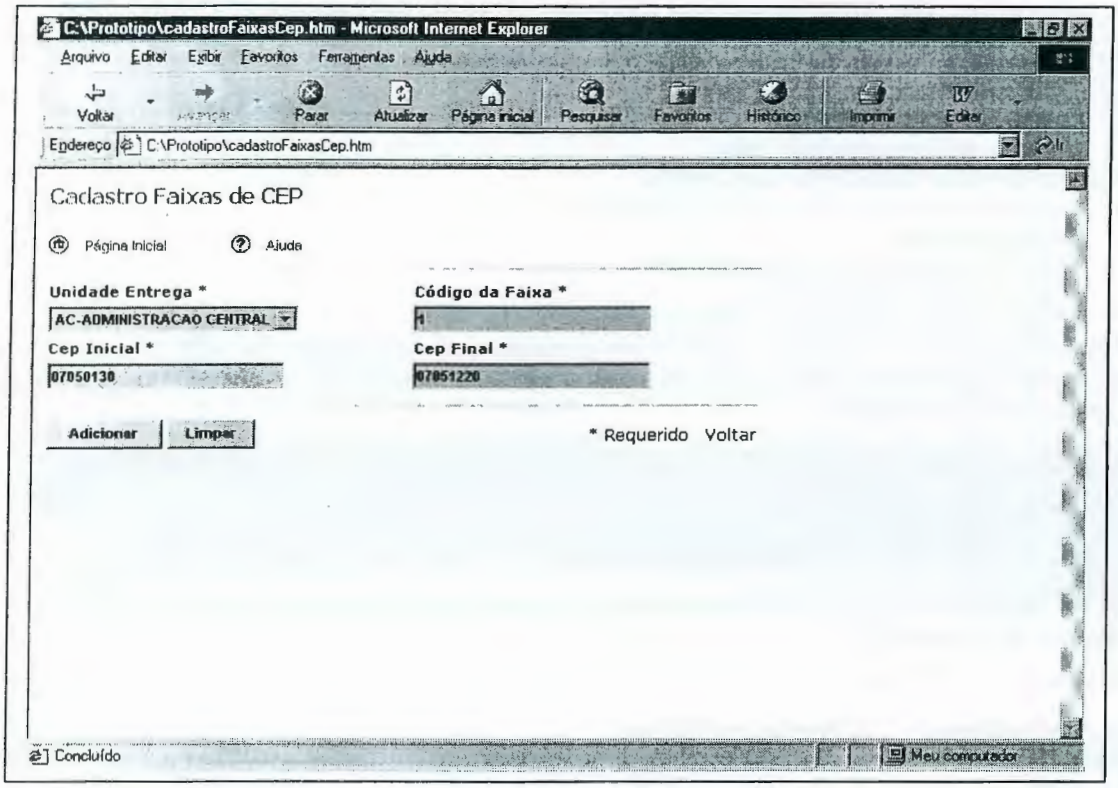

Operação:

- Escolher a **Unidade de Entrega**
- Informar o **CEP inicial** e o **CEP final**
- Clicar no botão **Adicionar**

O campo **Código da faixa** será dado automaticamente pelo SGD, após a inclusão da faixa no banco de dados. Para saber quais as faixas de CEP de uma Unidade de Entrega, basta utilizar a consulta de faixa de CEP no Menu de Consulta.

PGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 561
Doc: 3704

9.17. *Inconsistência*

Atualmente o SGD possui as seguintes inconsistências:

Inconsistências para Postagens:

- Postagem Física Diferente de Postagem Lógica,
- Previsão de Postagem já realizada,
- Número de Objeto não pertence a faixa do Cliente na Previsão de Postagem,
- Numero de Objeto não pertence a faixa do Cliente na Postagem Física,
- Já Realizada Previsão de Postagem para o Arquivo de Remessa,
- Faixa não Pertence ao Tipo de Serviço,
- Cliente não possui o Serviço,
- Contrato do Cliente não está ativo.

Inconsistências para Baixa de Objetos:

- Data de Entrega Menor que a Data de Postagem,
- Objeto já Baixado,
- Objeto Bloqueado (Não pode ser Baixado),
- Objeto Fora da Faixa do Cliente,
- Objeto entregue porém não cadastrado no SGD.

Caso surja alguma outra inconsistência não prevista acima, o usuário do SGD, através da tela abaixo, poderá cadastrá-la. Porém, será necessário alterar o aplicativo de modo que o mesmo possa tratar esta nova inconsistência.

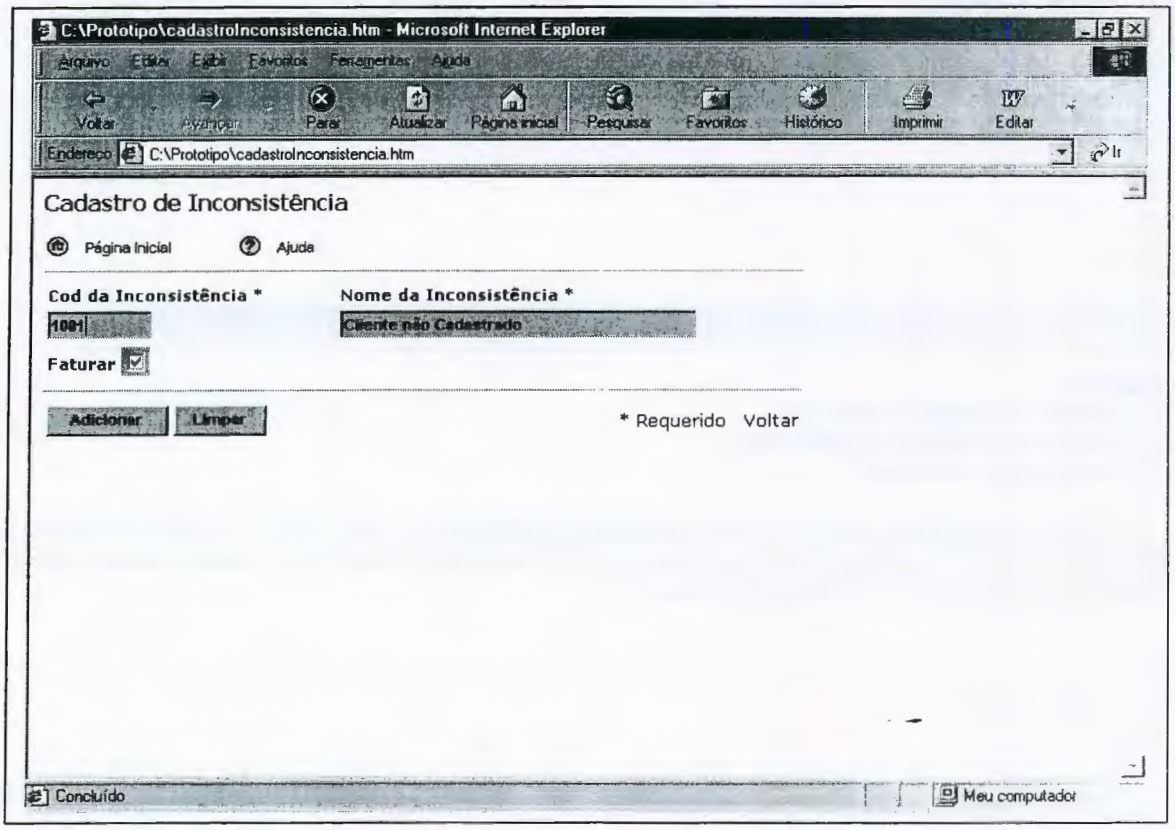

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Fl. No. 874
DECAM

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

9.18. *Identificador*

A tabela de Identificador é formada por dois atributos: código e descrição. O código é utilizado pelo SGD na hora de realizar a Previsão de Postagem, pois o arquivo que o cliente manda, possui em seu cabeçalho o código identificador. É uma forma de confirmar se o arquivo realmente pertence a uma especificação de objeto daquele cliente. No cadastro de Especificação do Objeto também é informado o código identificador.

Exemplos:
CC – Credicard
BB – Banco do Brasil
DT – Detran

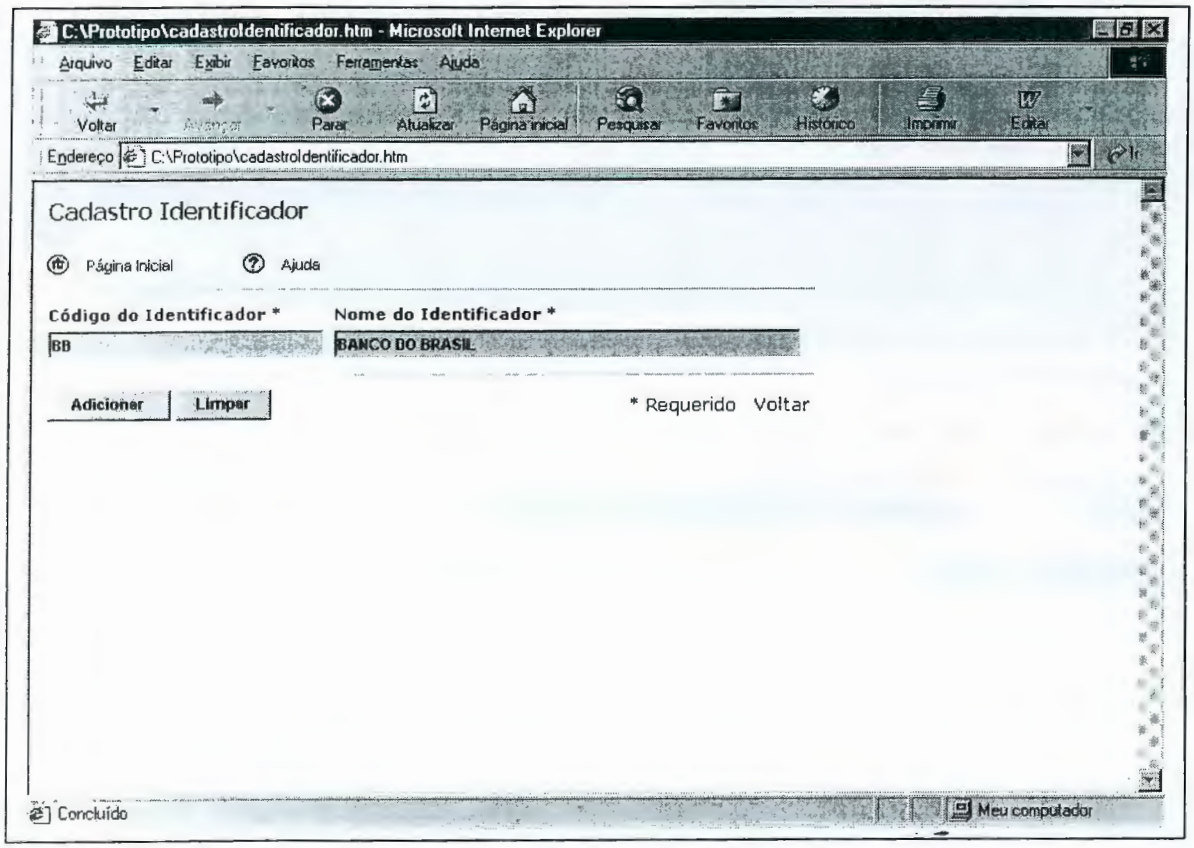

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 562
3704
Doc:

9.19. Motivo de Baixa

Como padrão o SGD possui os seguintes motivos de baixa:

00 Não baixado ou baixado sem retorno
01 Entregue ao destinatário (existe AR)
02 Devolvido ao Remetente
03 Objeto não Postado (fisicamente)
04 Extraviado e remetente indenizado
05 Entregue ao destinatário (AR extraviado)
06 Tempo de armazenamento Expirado
07 Posta Restante entregue ao destinatário
08 Posta Restante devolvido ao remetente
09 Baixado sem arquivo lógico
10 Modo de Baixa Provisório
11 Registro marcado para exclusão
12 Baixado sem arquivos físico e lógico
13 Bloqueado GINSP e cliente indenizado
14 Bloqueado GINSP e liquidado

Caso haja algum outro motivo de baixa não previsto acima, o usuário SGD poderá realizar a inclusão. Porém, para que o novo motivo de baixa possa ser processado, deverá ser realizada alterações no aplicativo SGD.

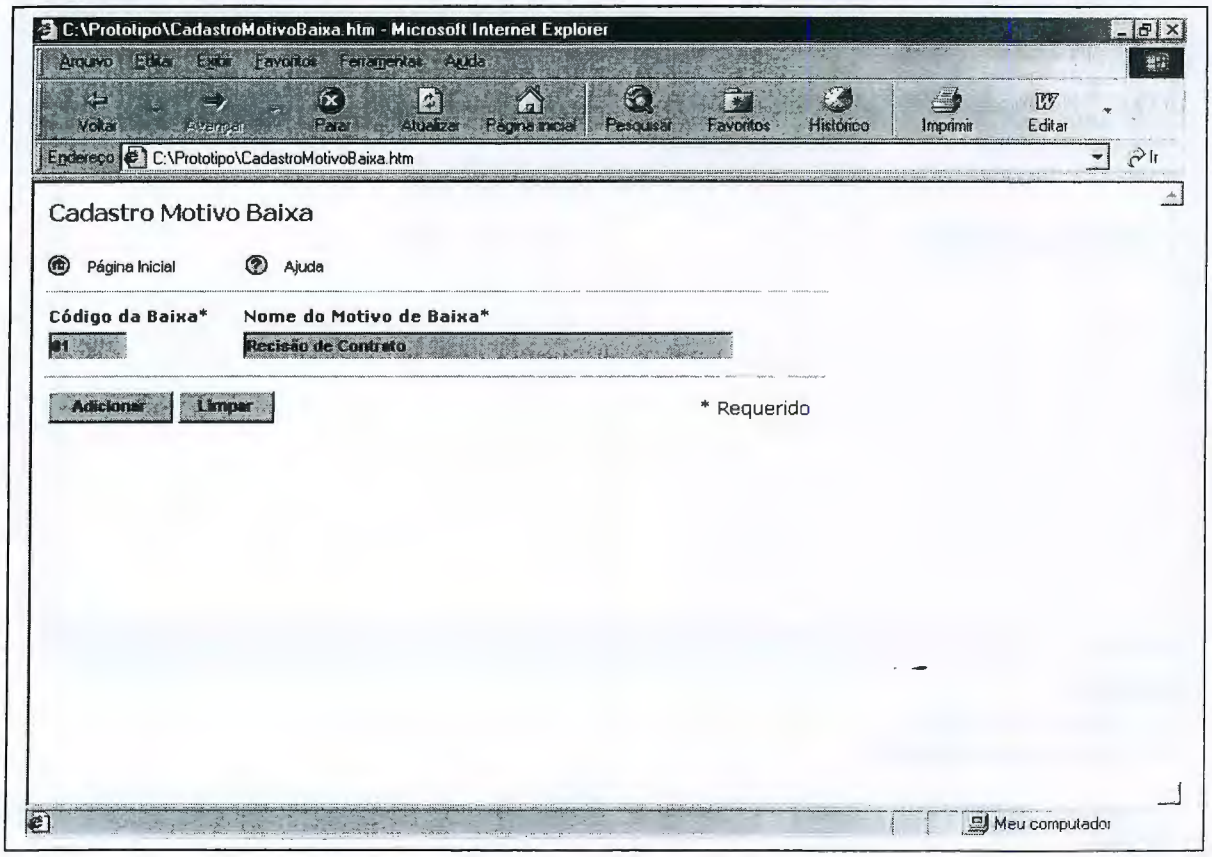

FL. No. 873
DECAM

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 563
Doc: 3704

9.20. Situação do Objeto - "Status"

Um objeto pode assumir várias situações ou "status". O SGD possui os seguintes status para os objetos:

01 Pendente com CI
02 Pendente Bloqueado pela GINSP
03 Baixado e aguardando arquivo lógico

Caso seja necessária a inclusão de um novo status, poderá ser feito através da tela abaixo.

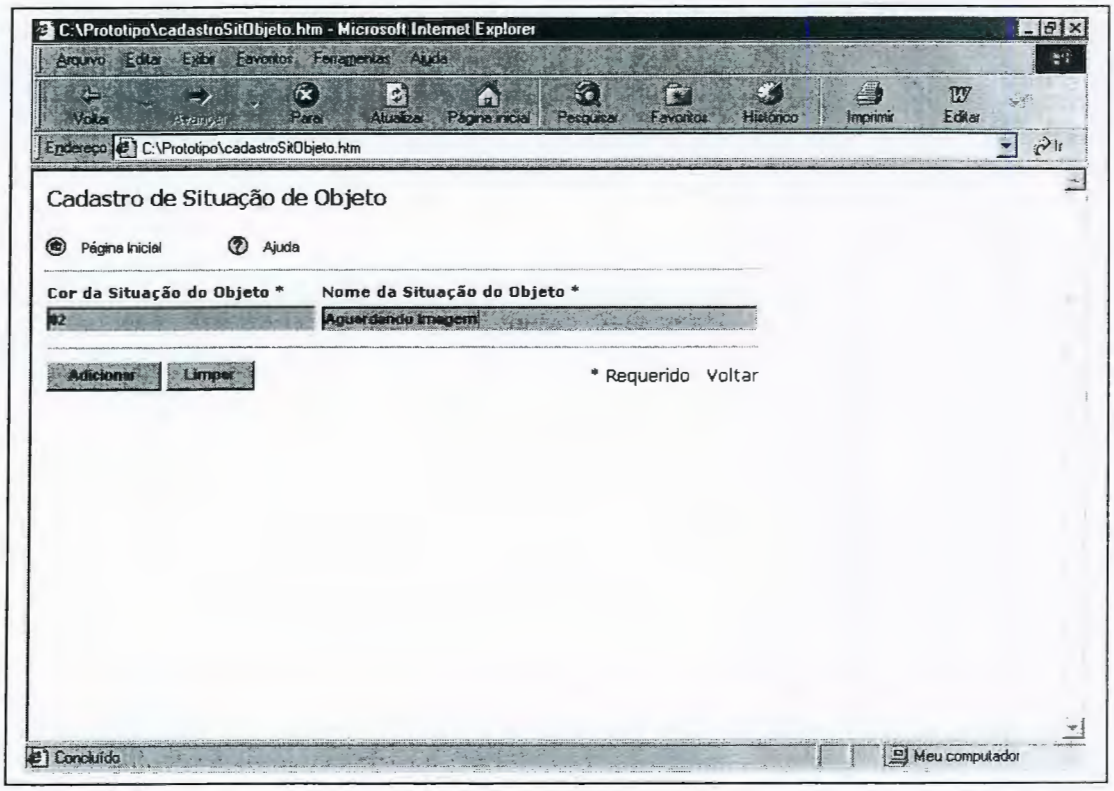

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

FL. No. 872
DECAM

9.21. *Tipo Postal*

O Tipo Postal faz parte do código do objeto. São os dois primeiros caracteres que aparecem na frente do número do Aviso de Recebimento. A tela abaixo permite que sejam cadastrados novos tipos postais, de acordo com a necessidade da ECT. Porém, estes dados são meramente informativos para que o usuário saiba o significado de cada uma das siglas postais. O controle de número das faixas é feito em outro sistema da Área Comercial. No SGD estas faixas apenas são cadastradas, não realizando uma comparação entre os registros do Cadastro de Tipo Postal e as faixas criadas na Área Comercial.

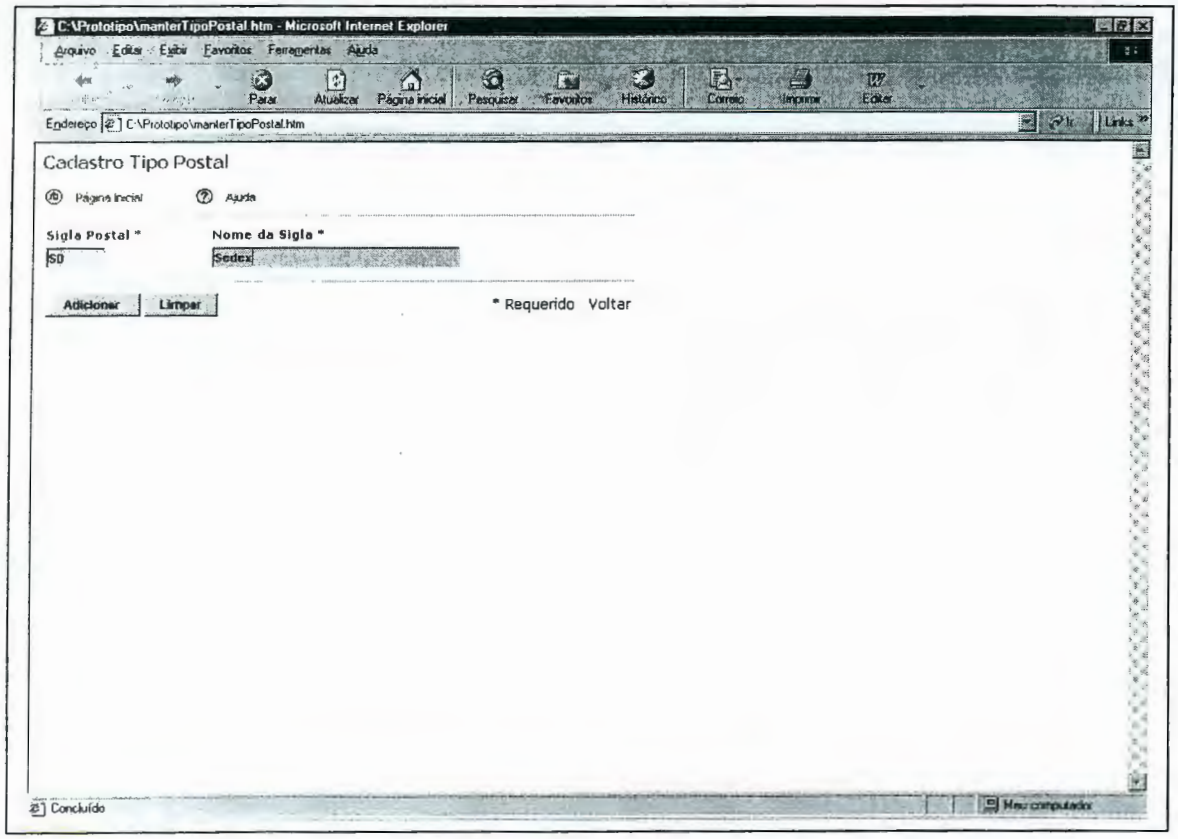

Operação:

- Preencher os Campos
- Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 564
Doc: 3704

10. Consultas

As consultas que o SGD possui, em sua grande maioria, funcionam de acordo com o seguinte padrão:
1 º Tela de Filtro – onde o usuário informa os parâmetros de filtro da pesquisa a ser realizada;
2° Após a página de filtro ser submetida ao servidor, o usuário receberá uma página com o resultado da pesquisa realizada, onde poderá escolher um dos itens;
3° Após ser escolhido um dos itens da tela de resultado da pesquisa, será mostrada a tela de detalhe do item, onde poderão ser realizadas alterações ou exclusões, desde que o usuário possua tal permissão em seu login.

A seguir, serão mostradas todas as telas que compõem as consultas do SGD.

FL. Nº 871
DECAM

10.1. Centro de Digitalização

10.1.1. Tela de filtro

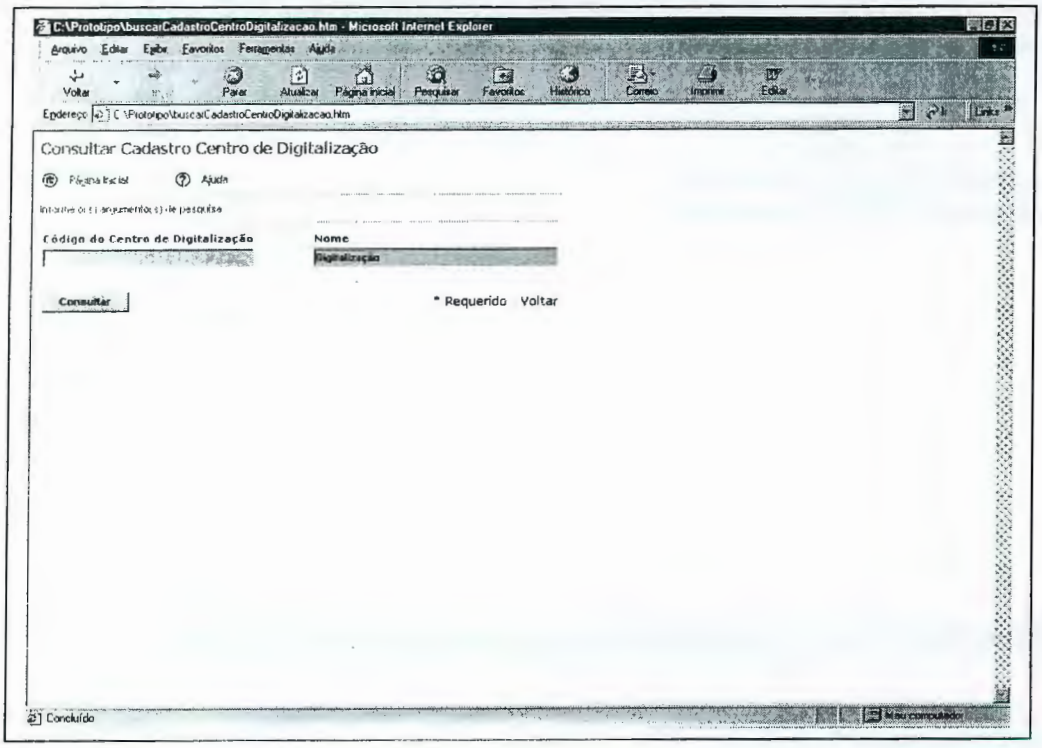

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 565
3704
Doc:

10.1.2. Tela Resultado de Pesquisa

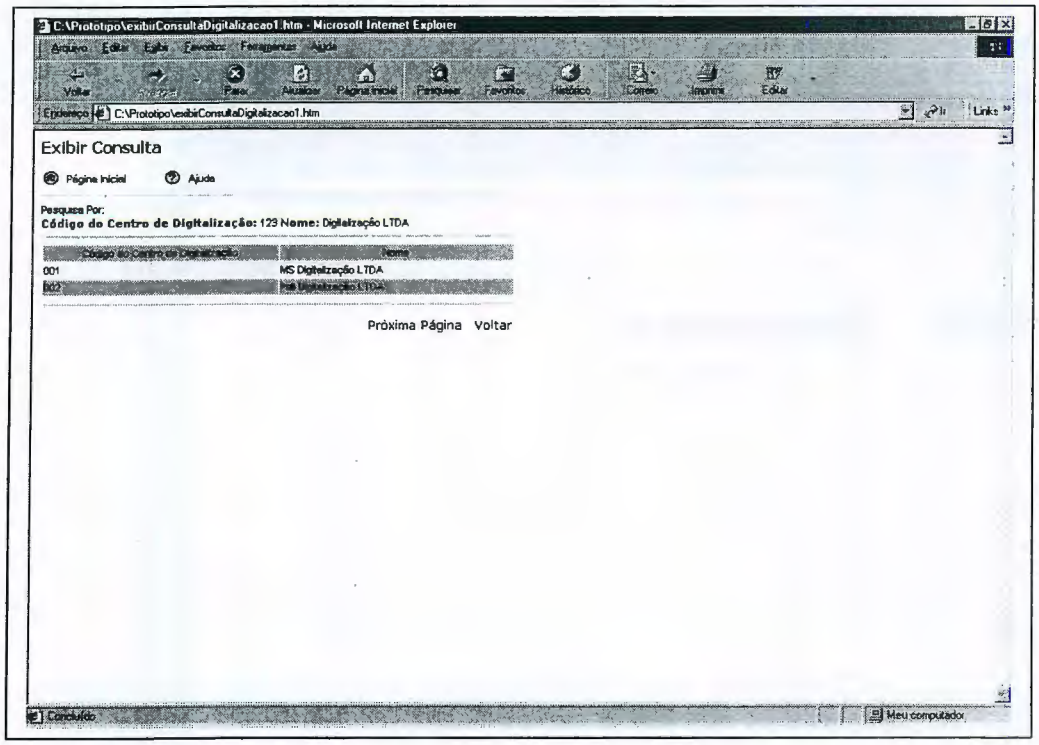

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

870
DECAM

10.1.3. Tela Detalhe

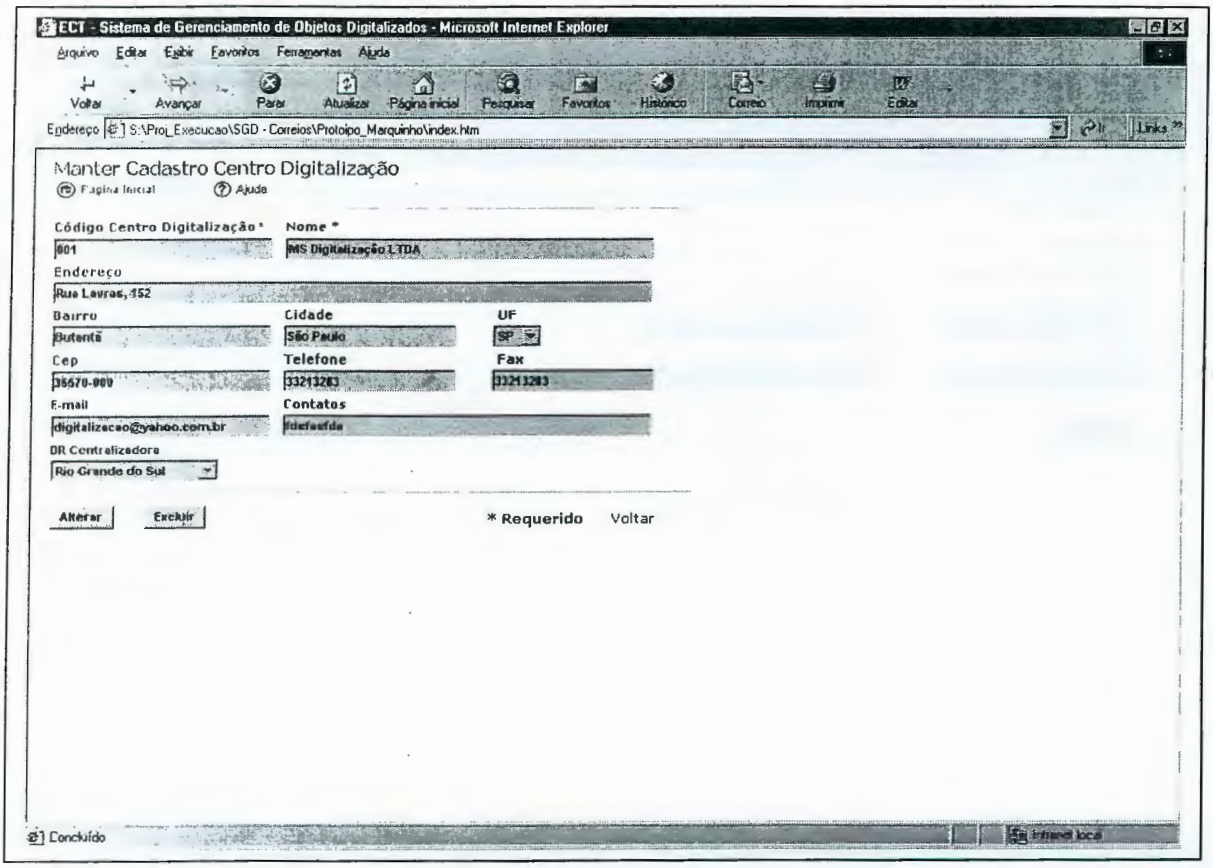

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 566
Doc 3704

10.2. Clientes

10.2.1. Tela de filtro

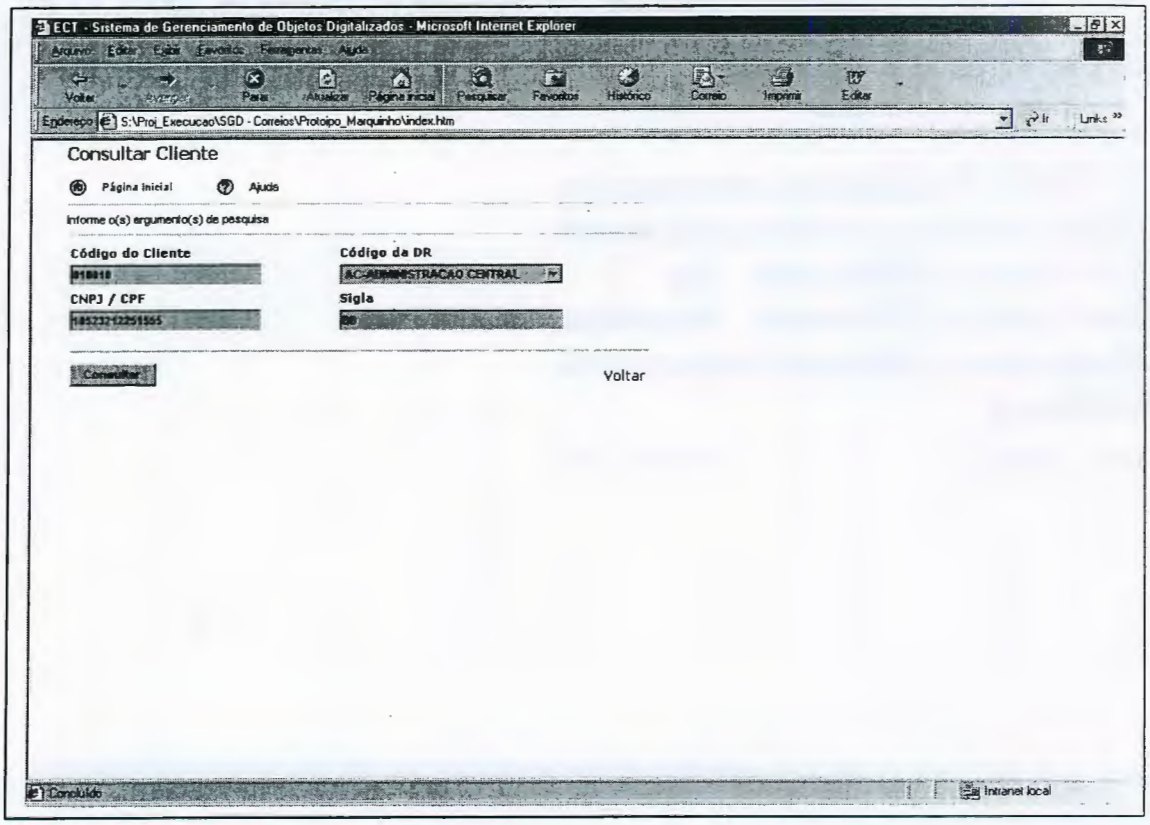

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão Consultar
- Aguardar Tela Exibir Consulta

Fl. Nº 869
DECAM

10.2.2. Tela Resultado de Pesquisa

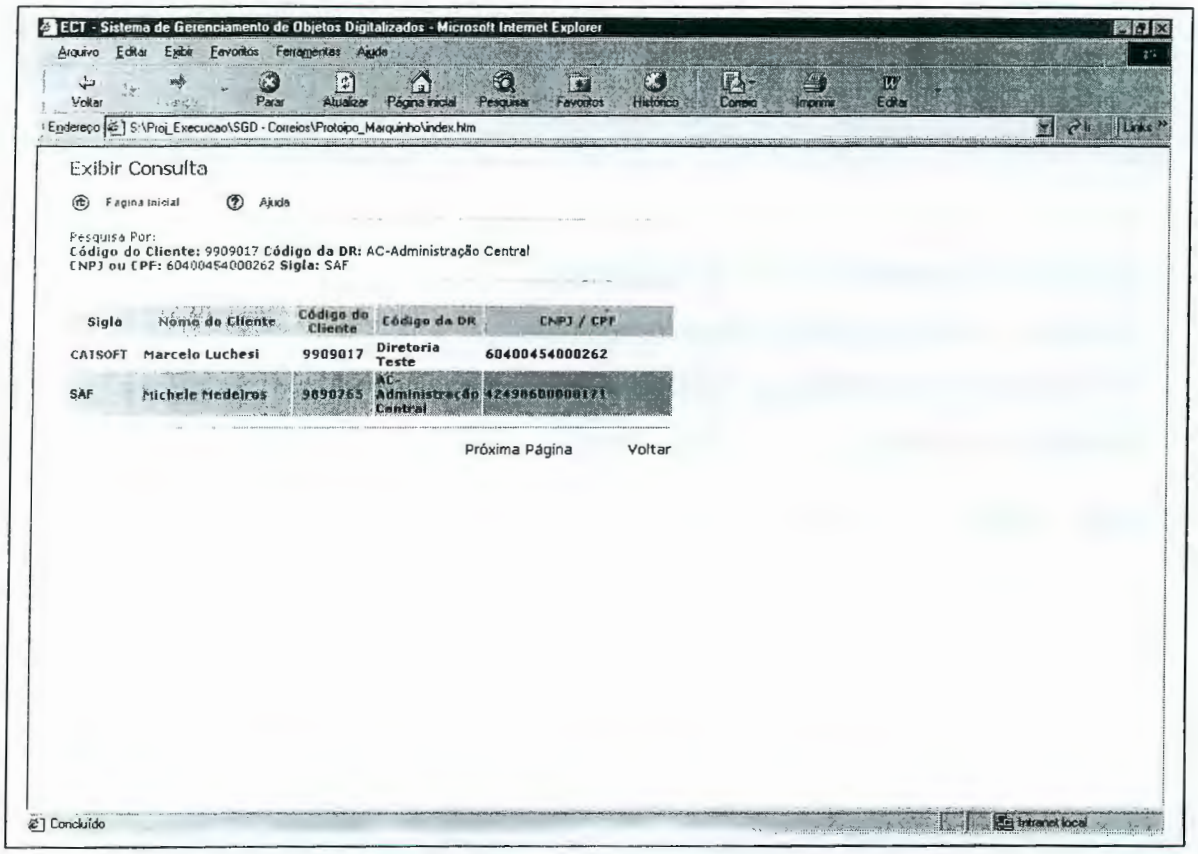

Operacao

- Aguardar tela de Detalhe

RQS1P 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 567
3704
Doc:

10.2.3. Tela Detalhe

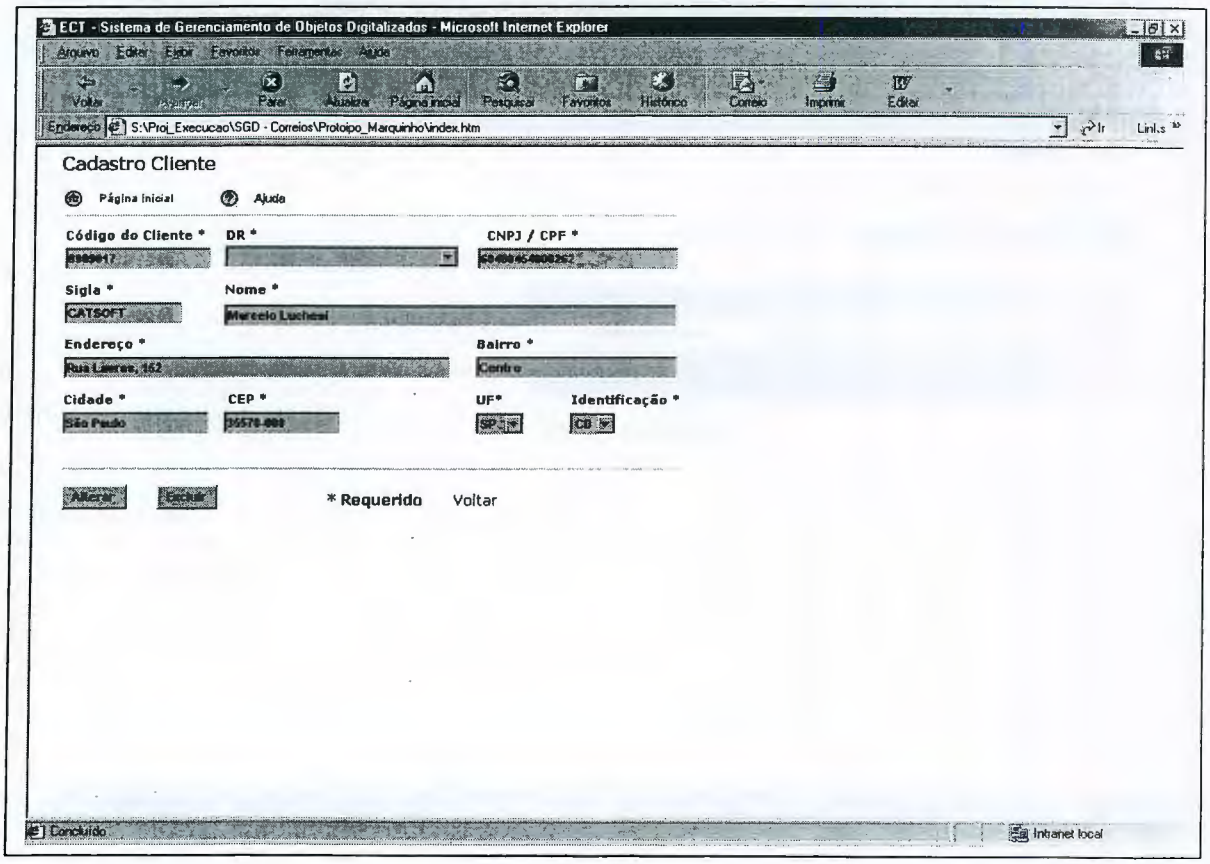

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. Nº 868
DECAM

10.3. Contato Cliente

10.3.1. Tela de filtro

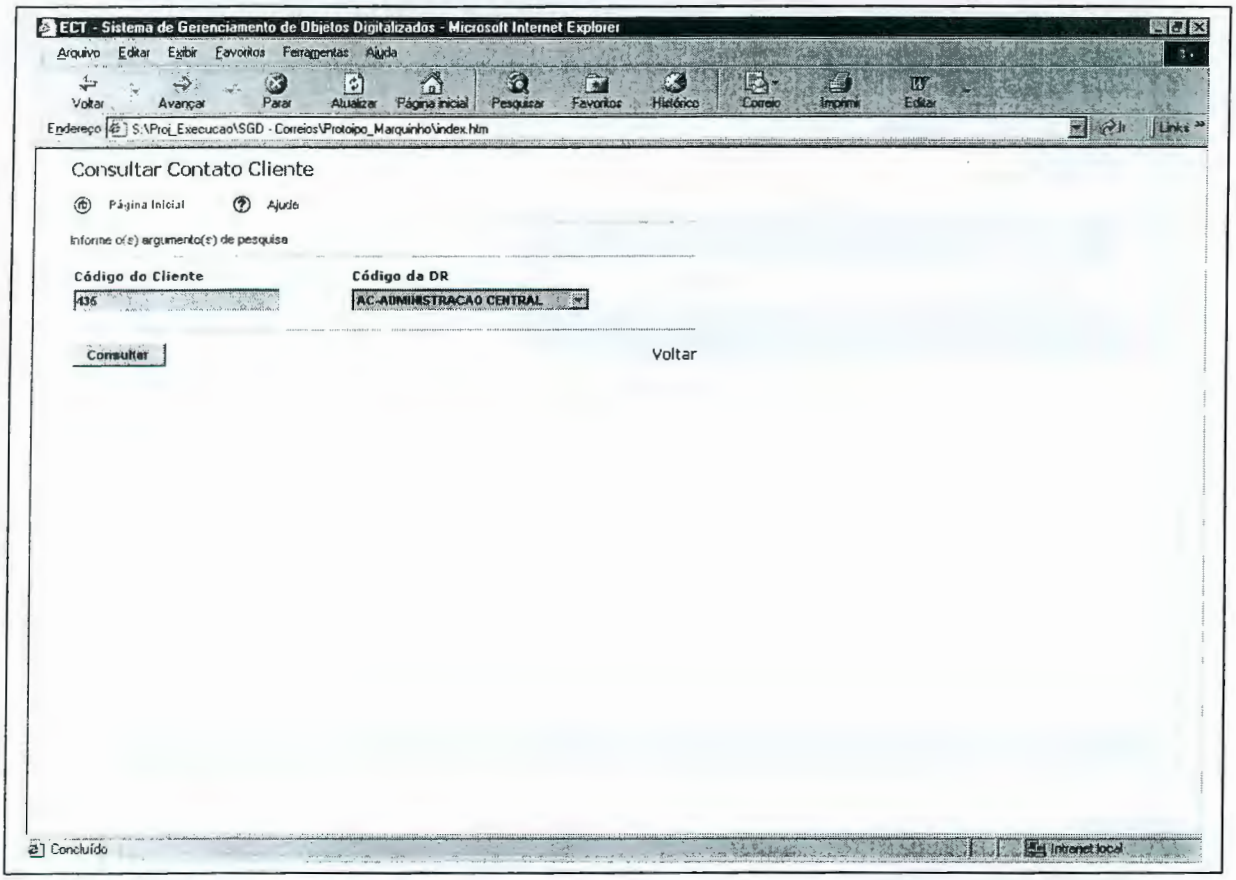

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FL. Nº 568
3704
Doc:

10.3.2. Tela Resultado de Pesquisa

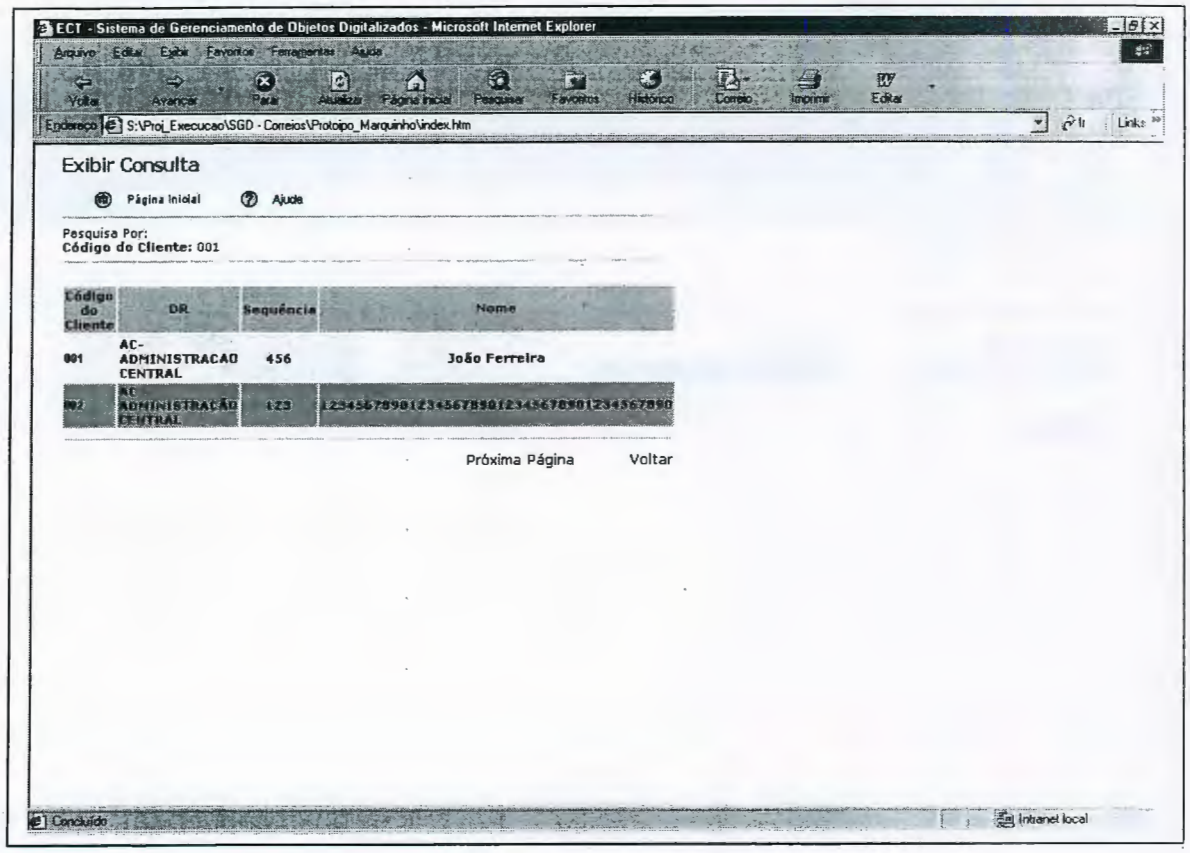

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

Fl. 867
DECAM

10.3.3. Tela Detalhe

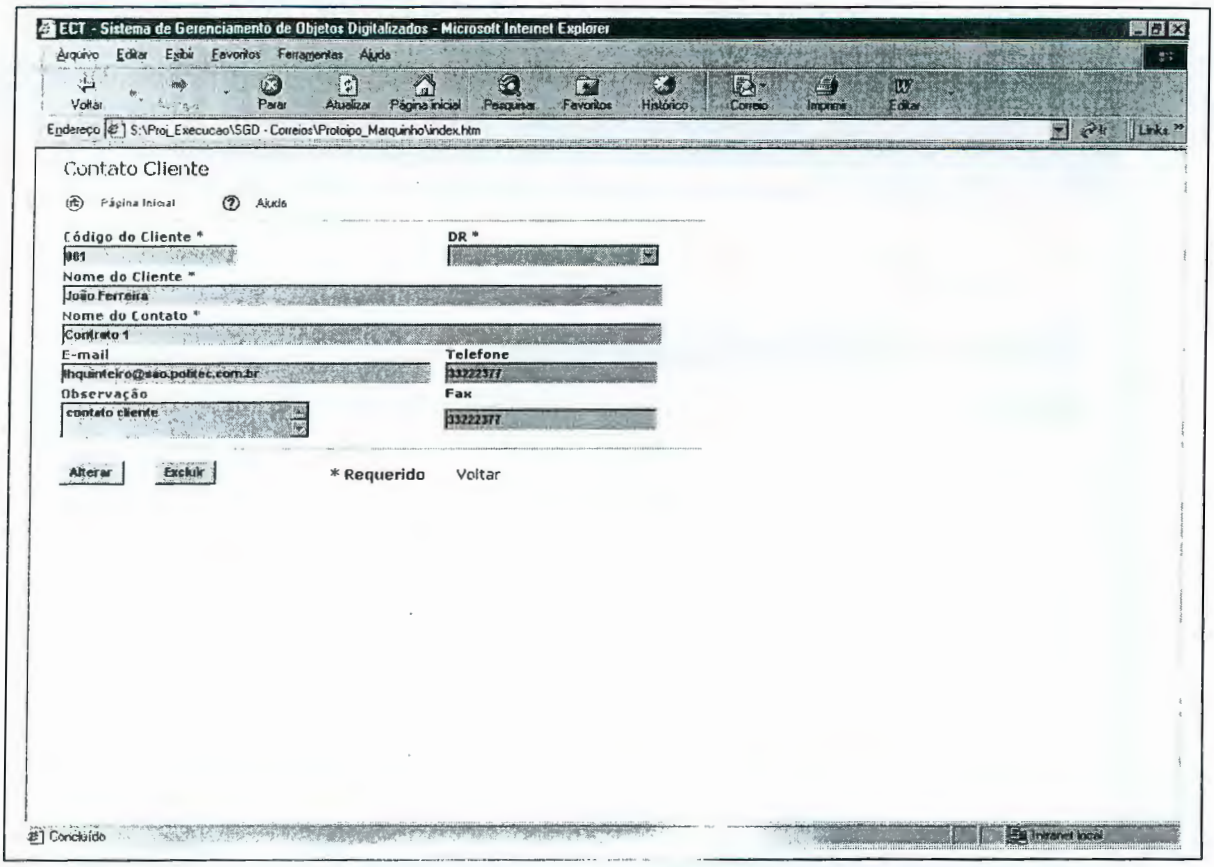

Operação Alterar

- Mudar campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 569
3704
Doc:

10.4. Contratos

10.4.1. Tela de filtro

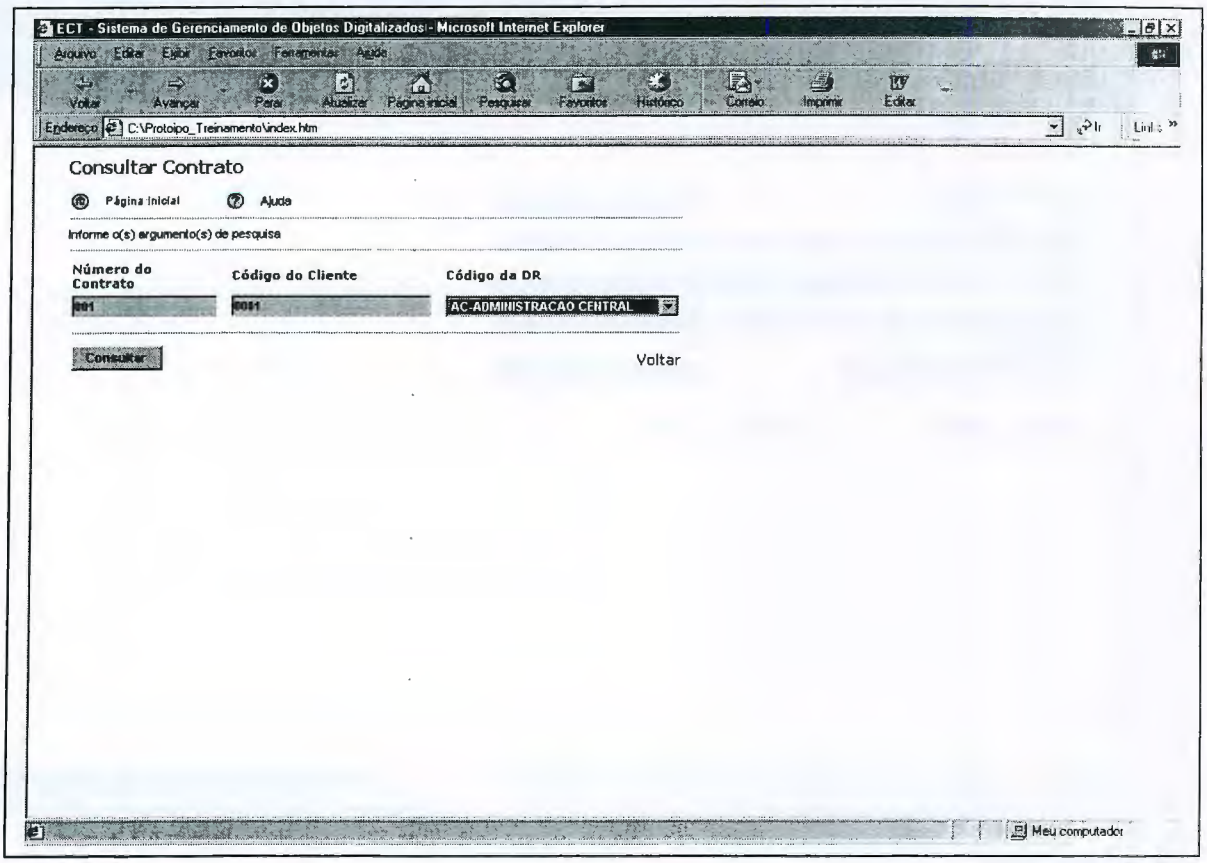

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

FL. Nº. 86b
DECAM

10.4.2. Tela Resultado de Pesquisa

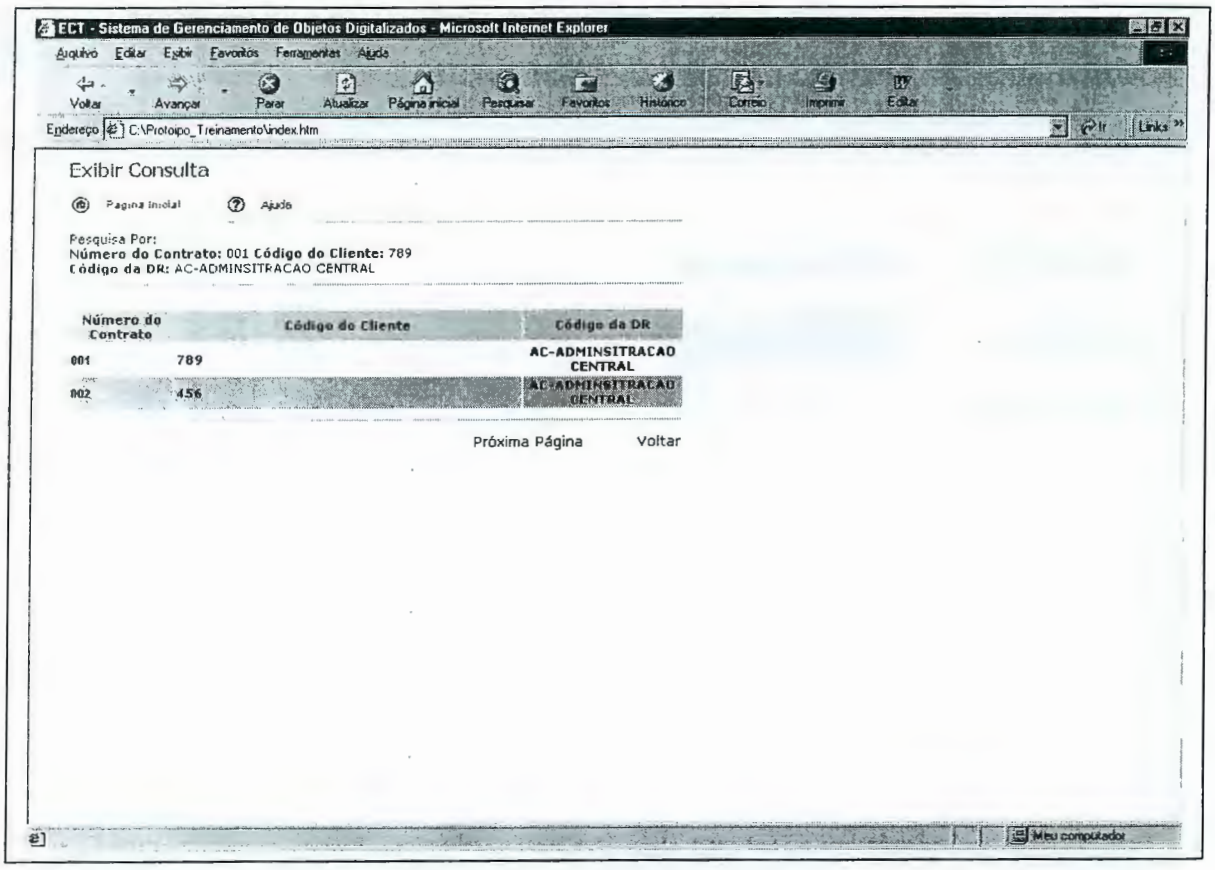

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 570
Doc: 3704

10.4.3. Tela Detalhe

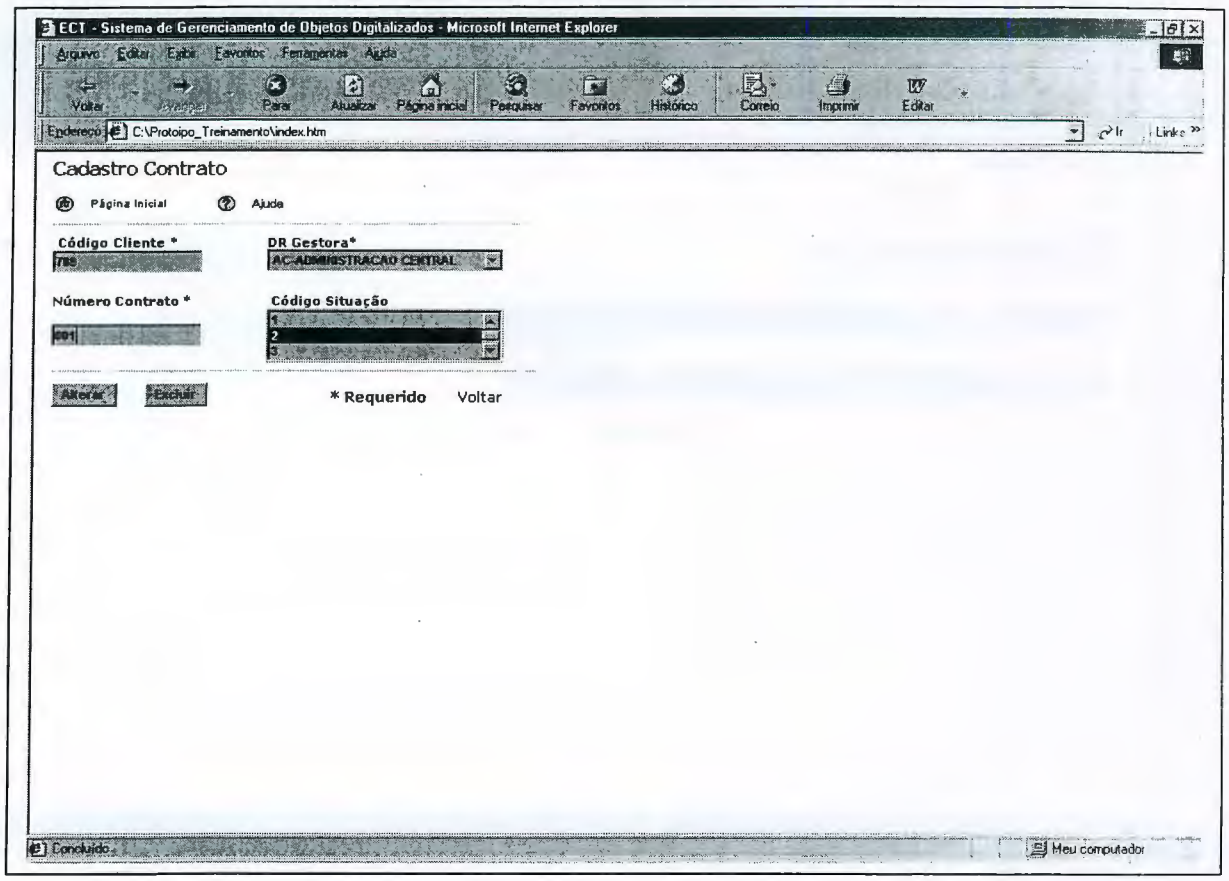

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. Nº 865
DECAM

10.5. *Especificação de Objetos*

10.5.1. Tela de filtro

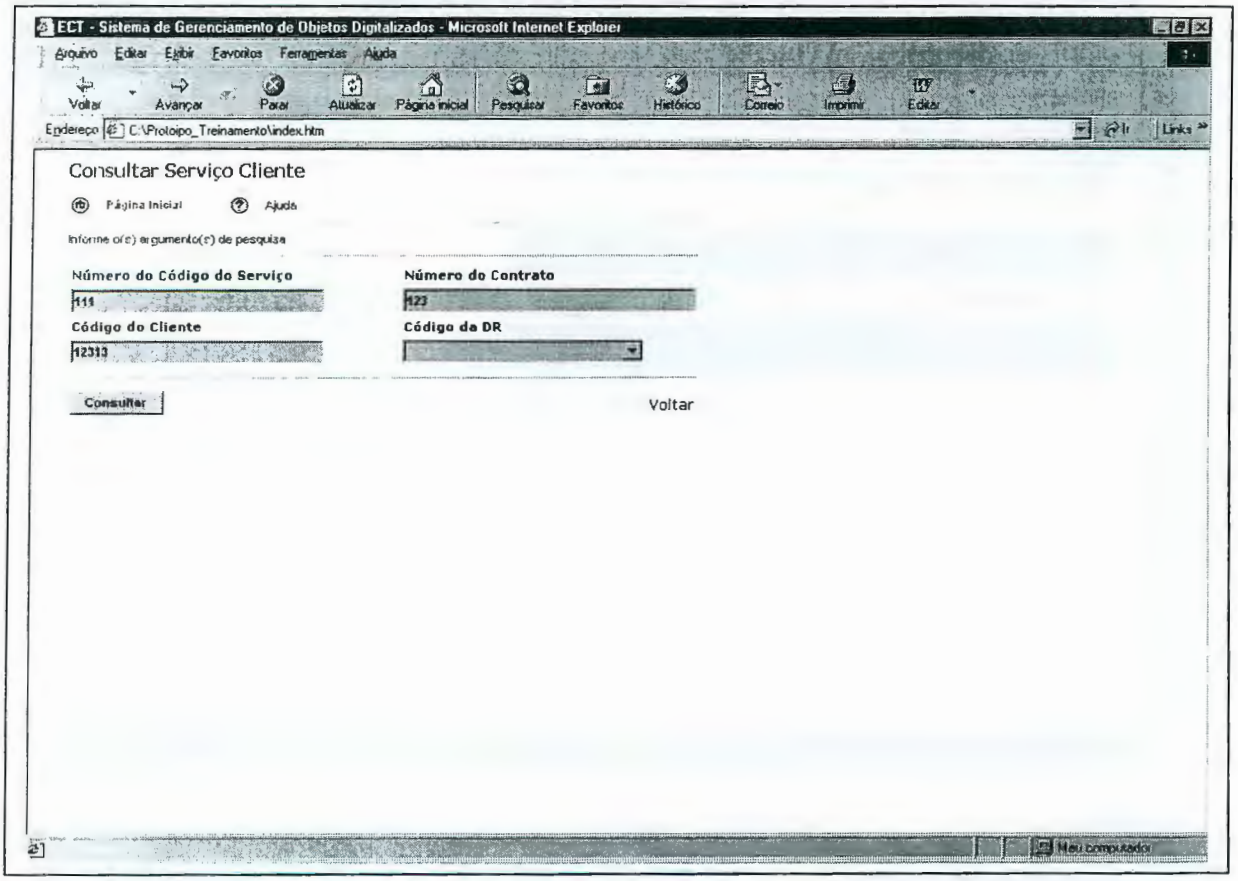

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

PQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 571
Doc: 3704

10.5.2. Tela Resultado de Pesquisa

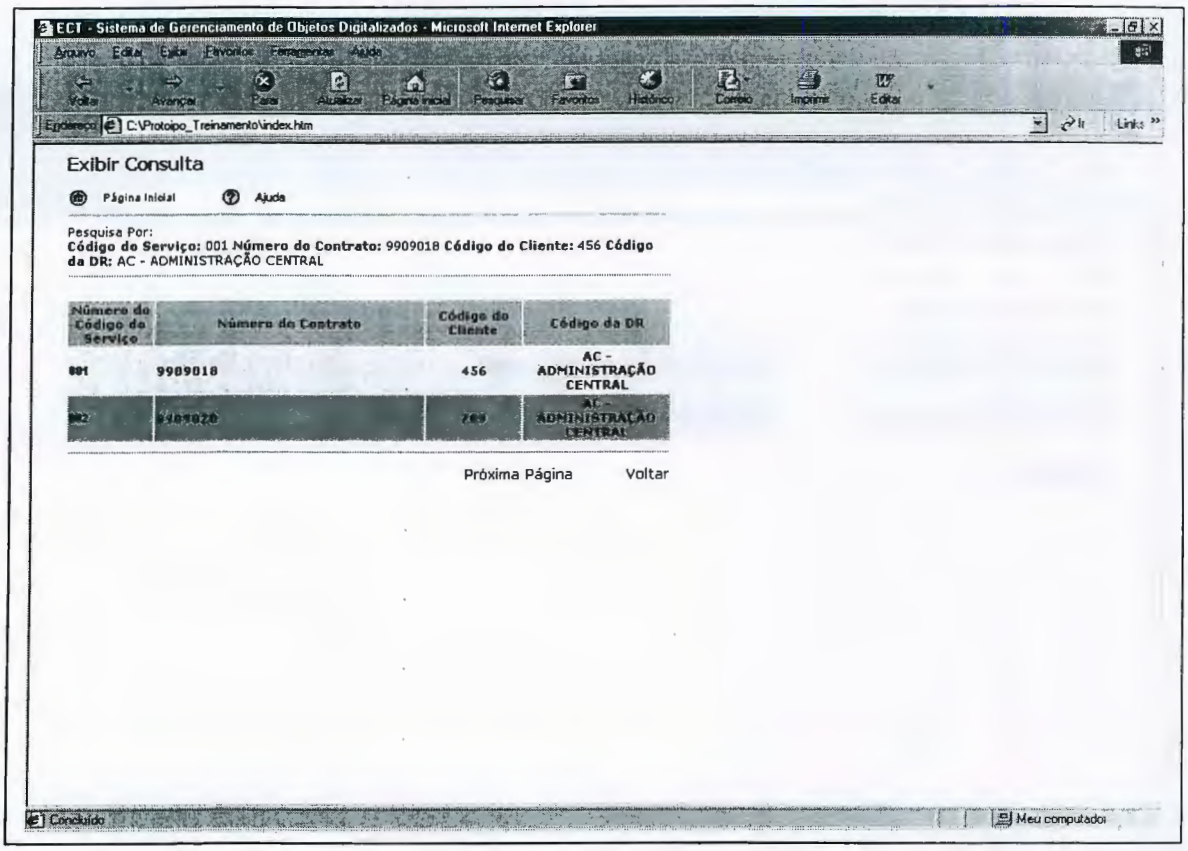

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. No. 864
DECAM

10.5.3. Tela Detalhe

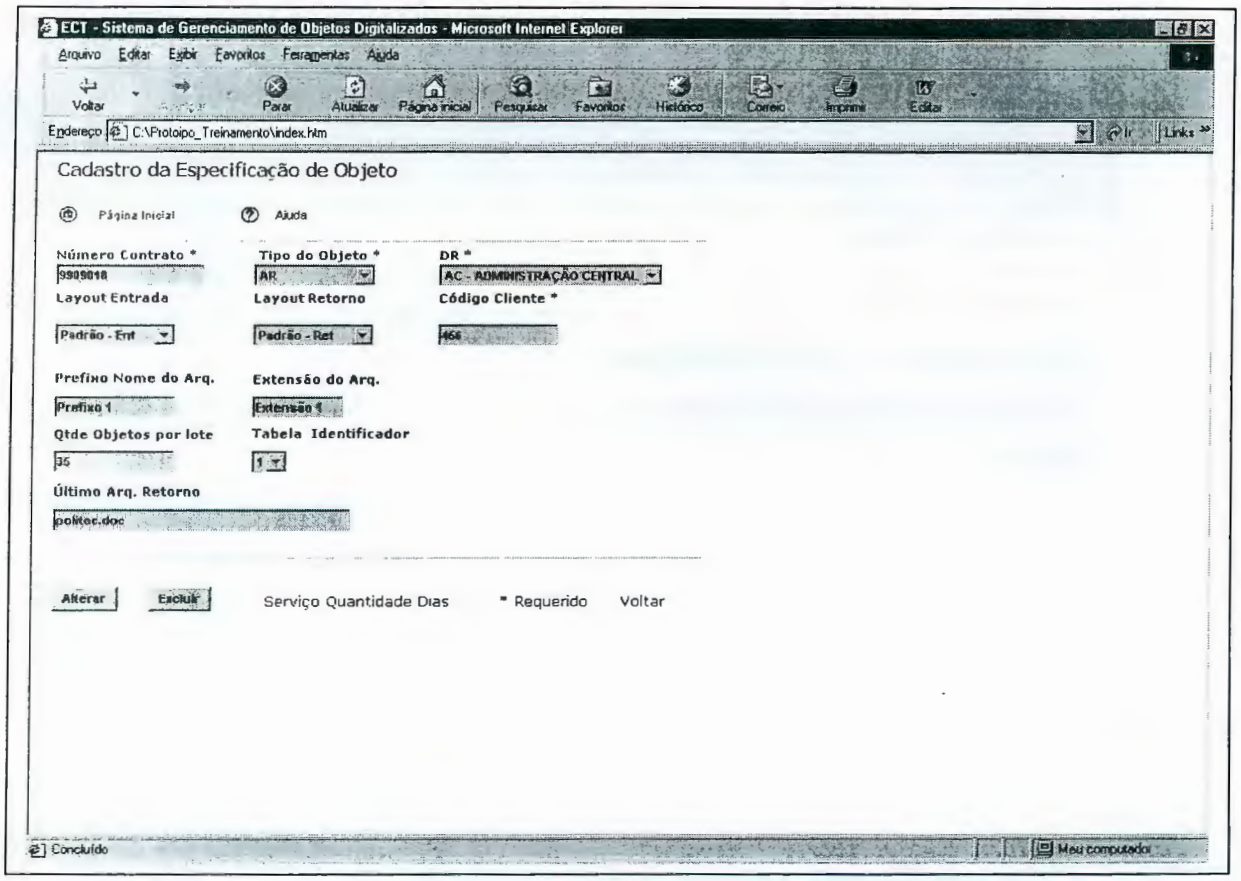

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RDC nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 572
3704
Doc

10.6. *Faixas de Objetos*

10.6.1. Tela de filtro

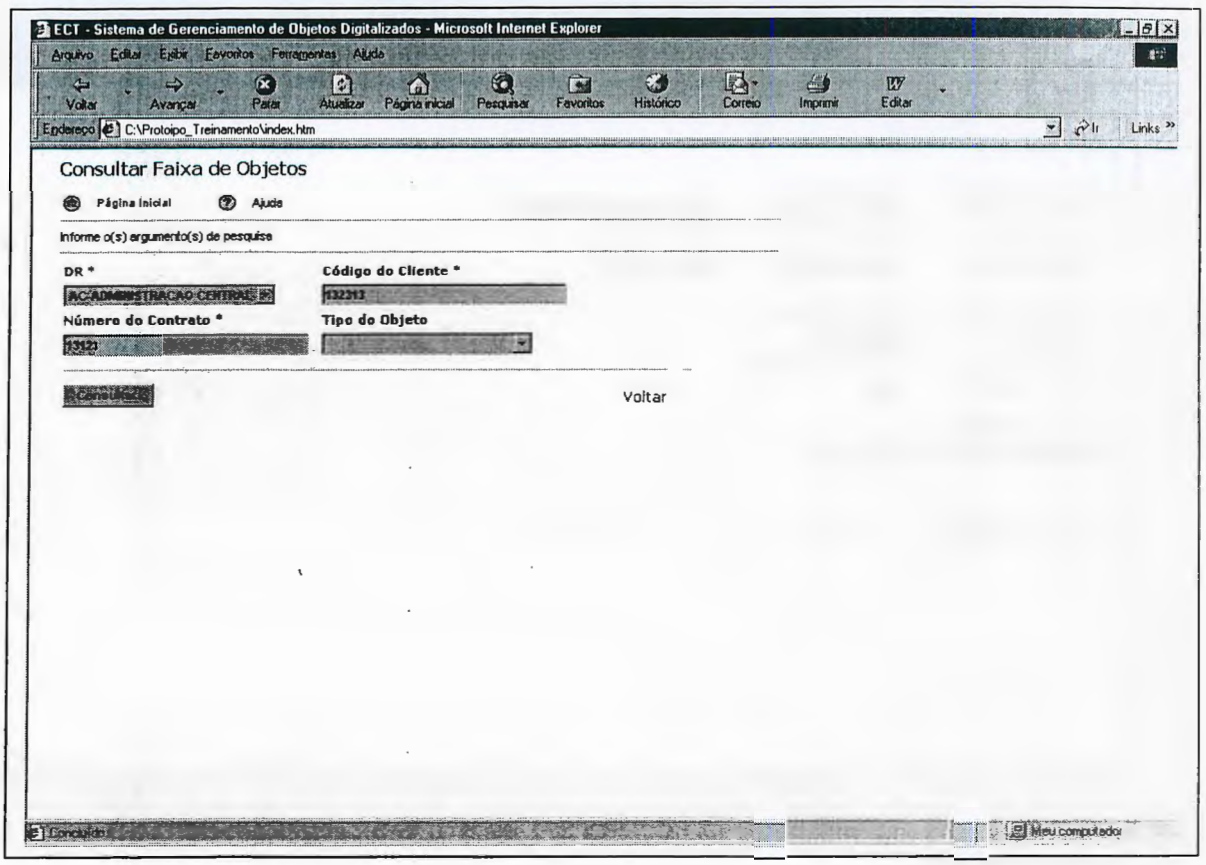

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

FL. Nº 863
DECAM

10.6.2. Tela Resultado de Pesquisa

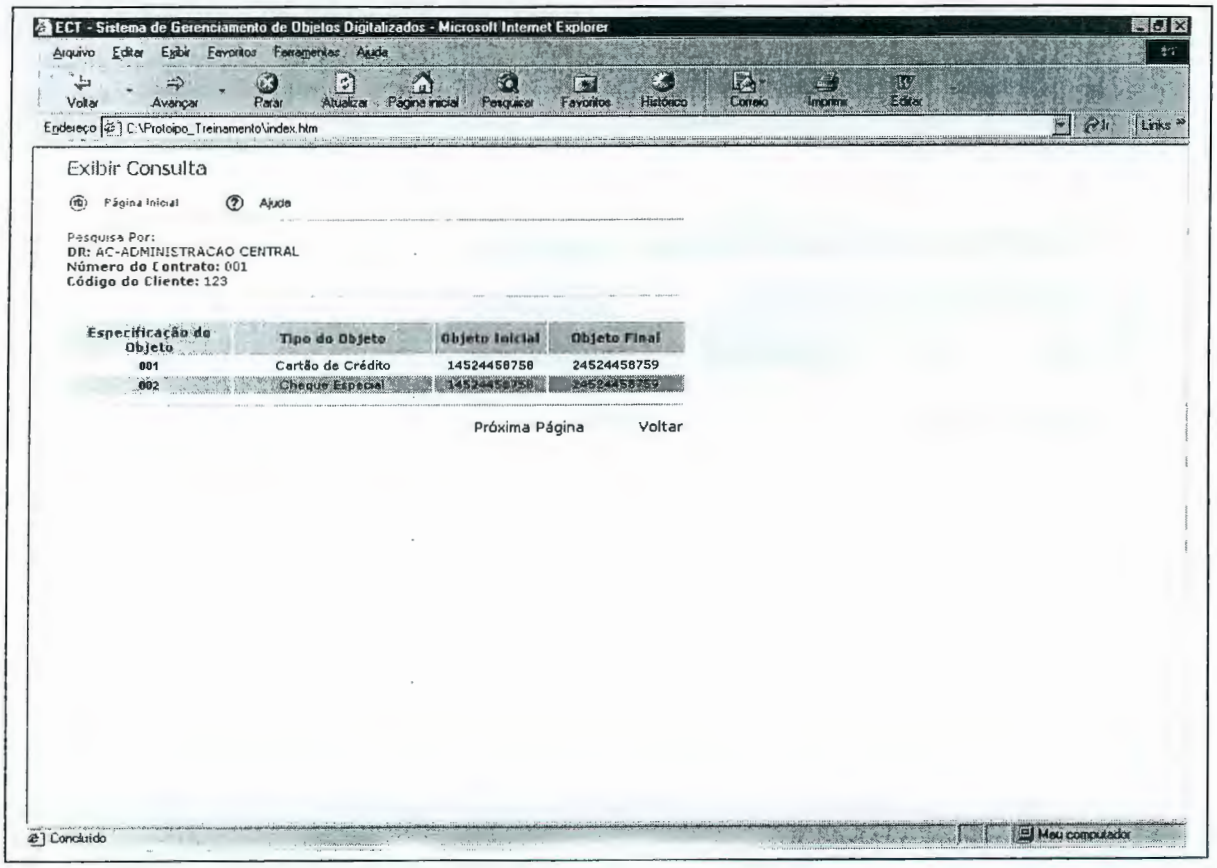

Operação:

- Selecionar um dos itens da lista
- Aguardar tela de

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 573
Doc: 3704

10.6.3. Tela Detalhe

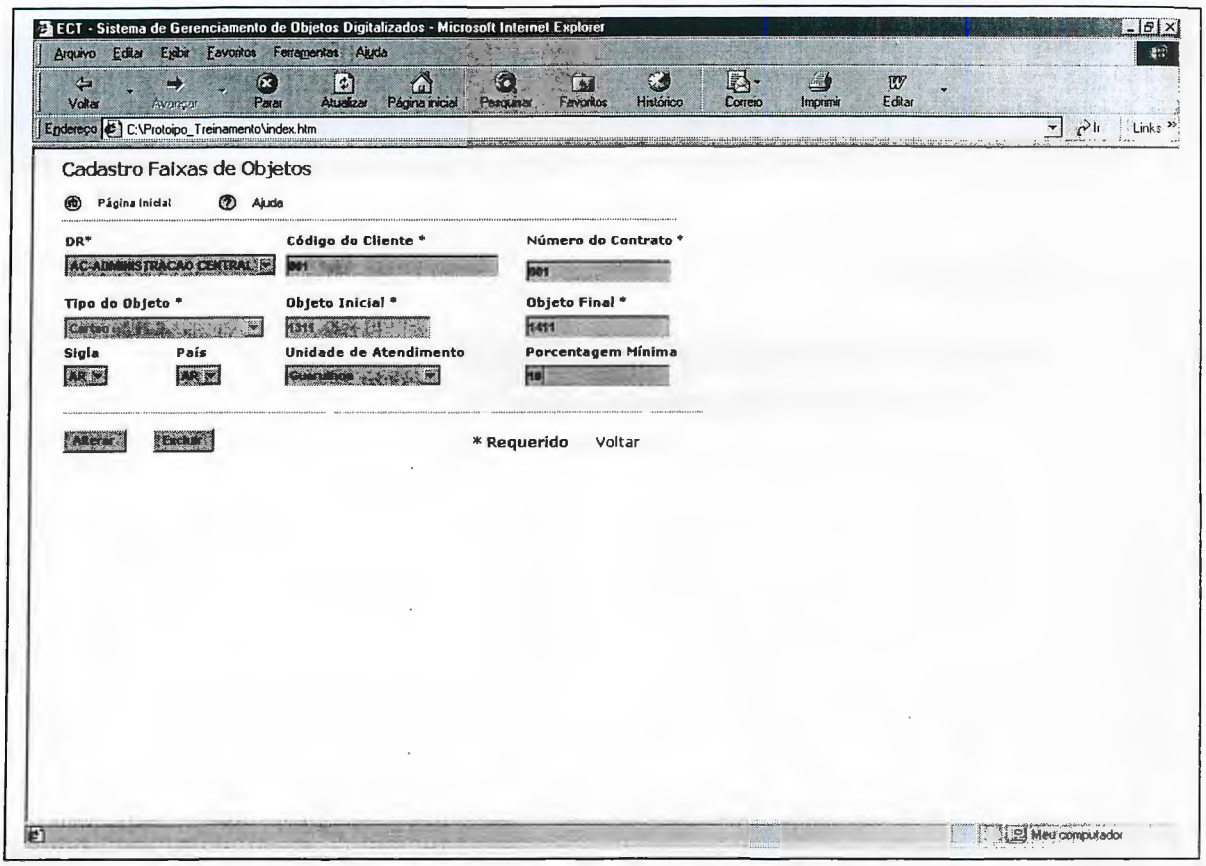

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. Nº 862
DECAM

10.7. *Layout*

10.7.1. Tela de filtro

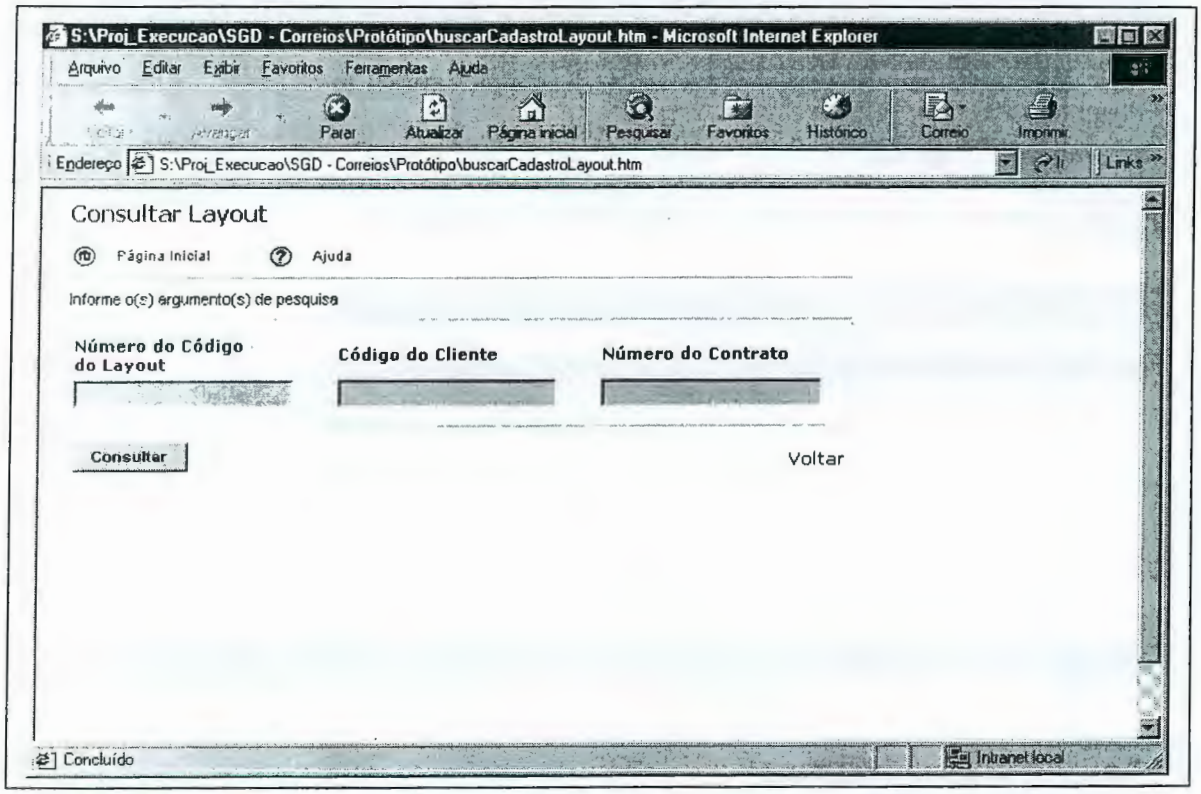

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 574
Doc 3704

10.7.2. Tela Resultado de Pesquisa

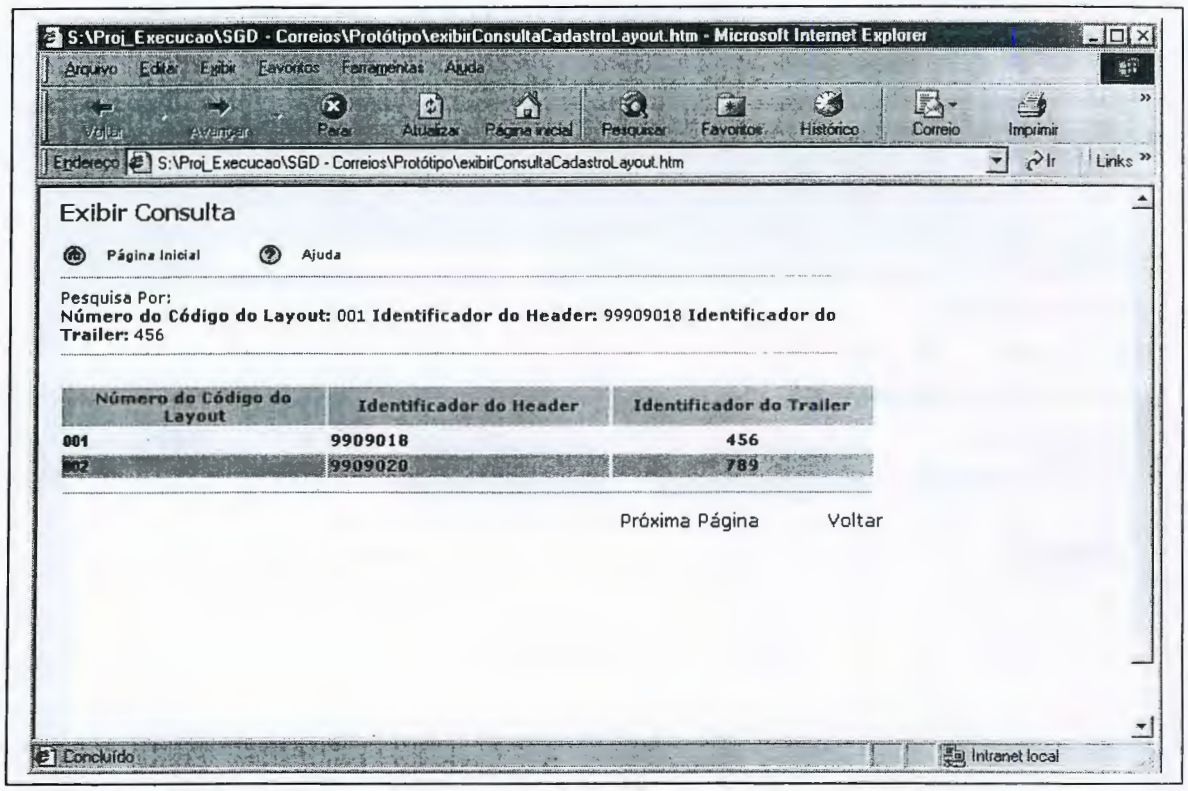

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº 861
DECAM

10.7.3. Tela Detalhe

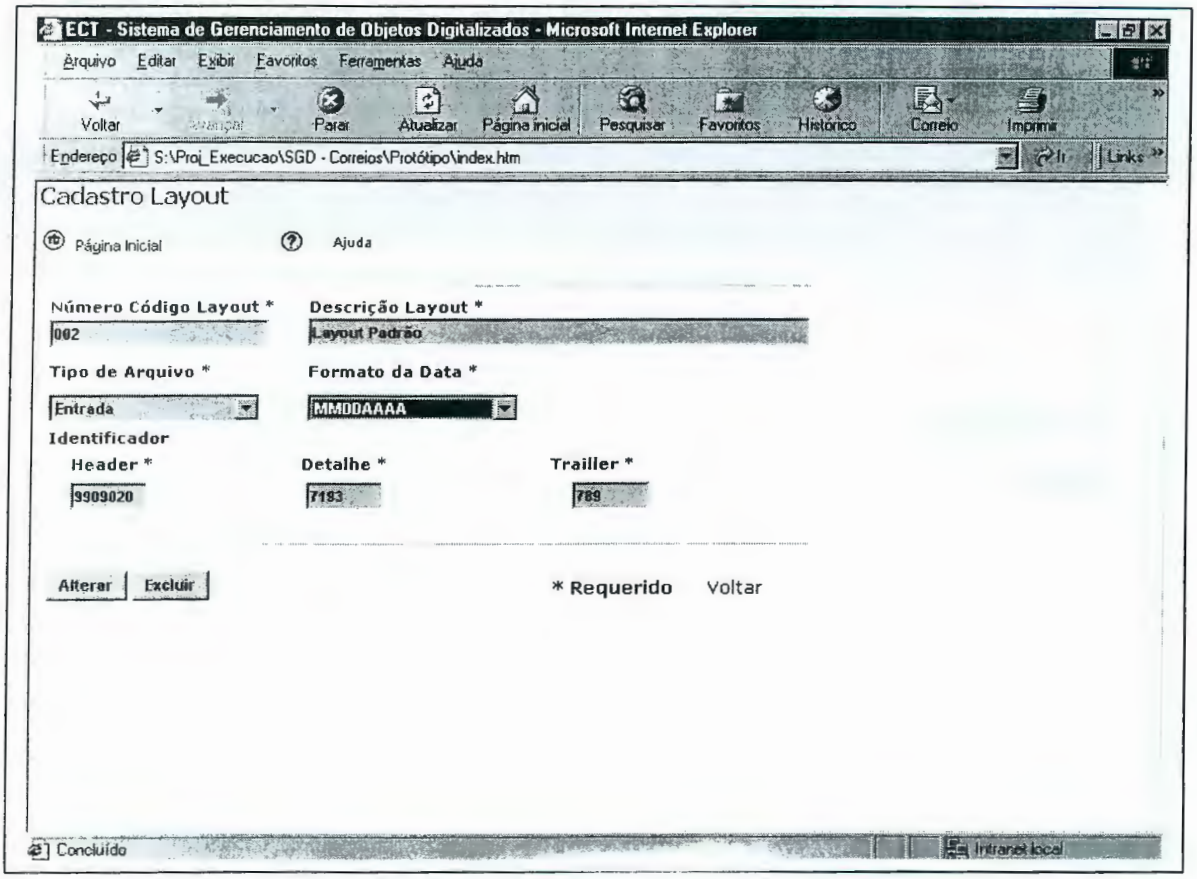

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos edit
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML CORREIOS
Fls. Nº 575
Doc: 3704

10.8. Serviço Cobrança

10.8.1. Tela de filtro

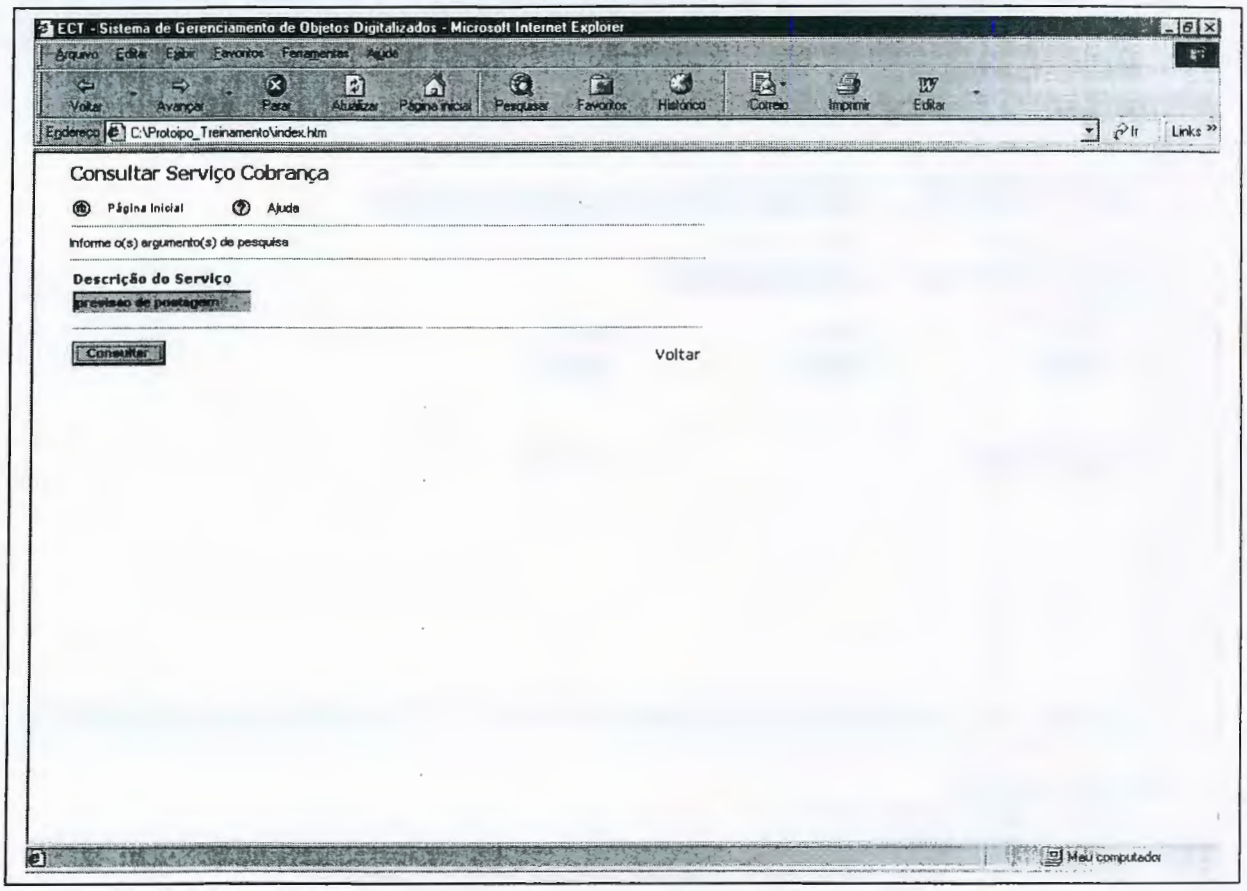

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

FL. Nº. 860
DECAM

10.8.2. Tela Resultado de Pesquisa

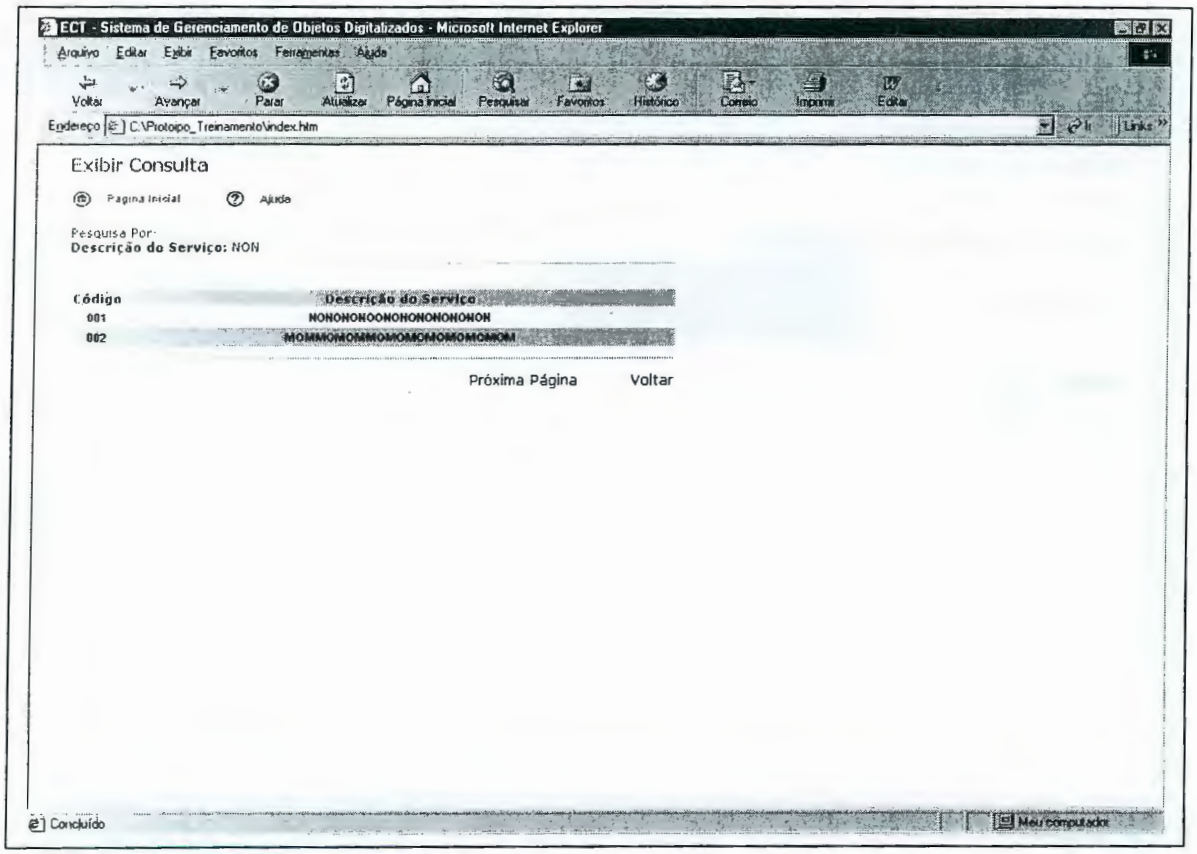

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 576
3704
Doc:

10.8.3. Tela Detalhe

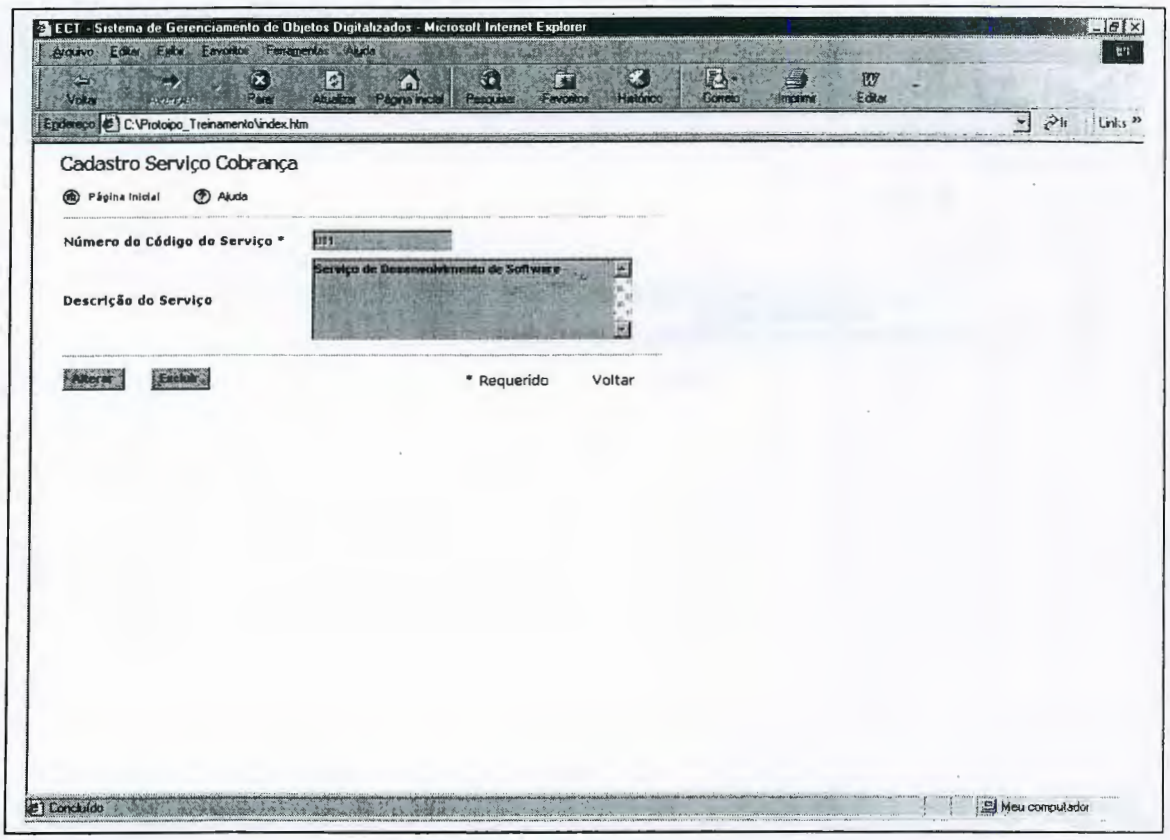

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Fl. Nº 859
DECAM

10.9. *Tipo de Objeto*

10.9.1. Tela de filtro

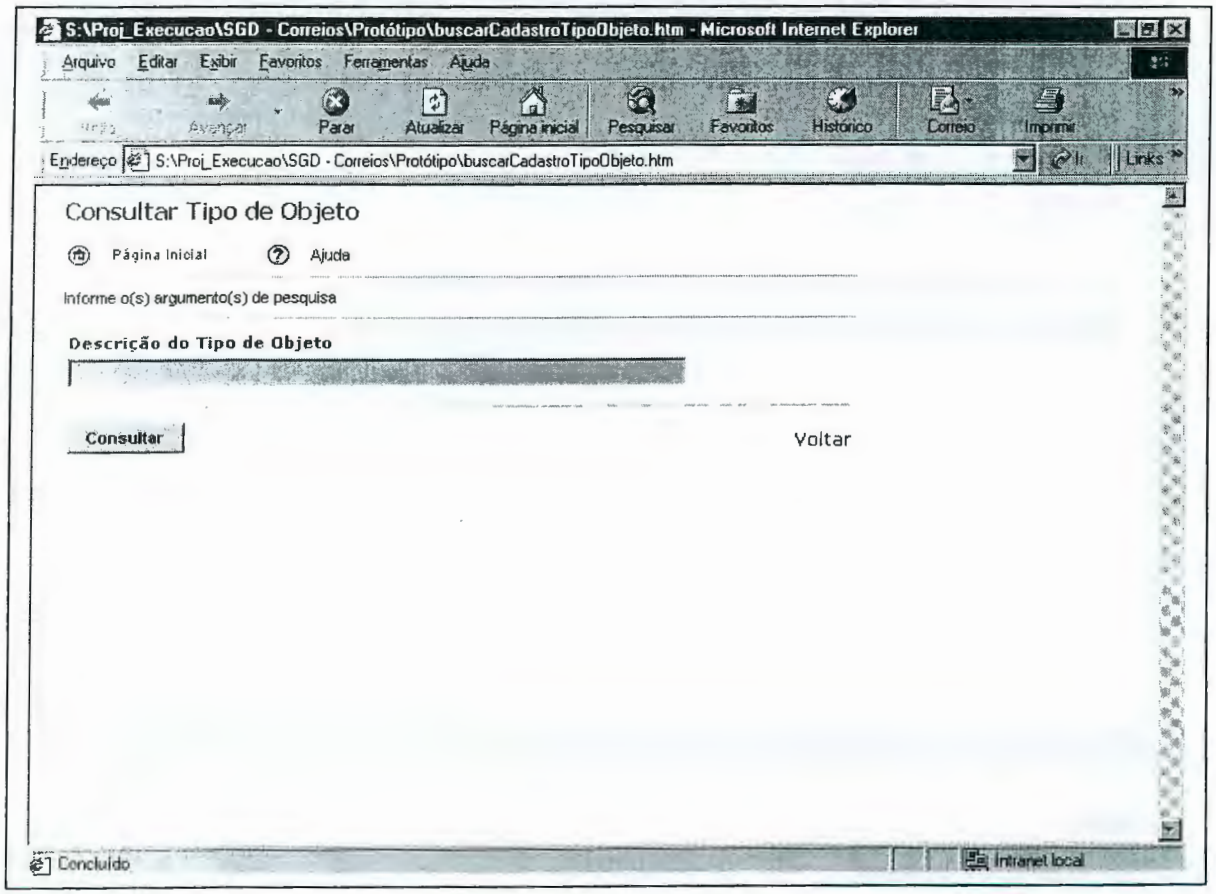

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 577
Doc: 3704

10.9.2. Tela Resultado de Pesquisa

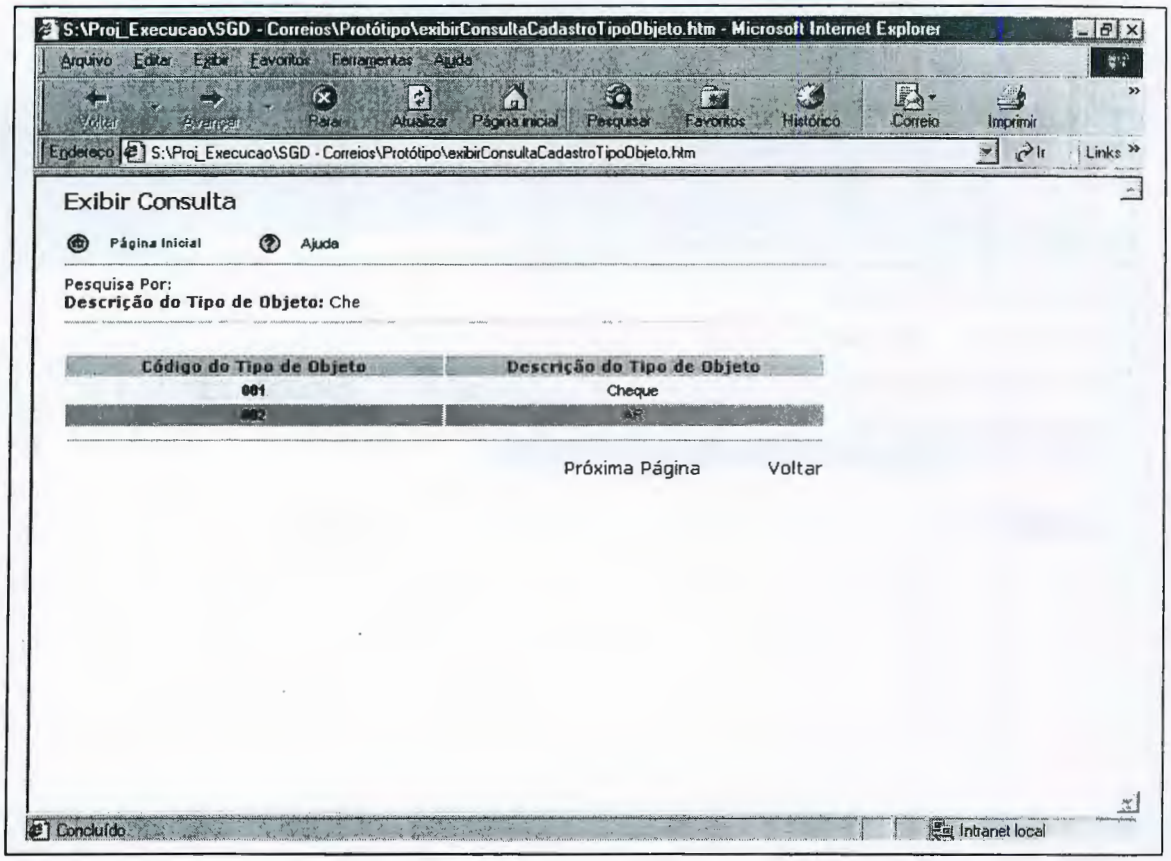

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº 858
DECAM

10.9.3. Tela Detalhe

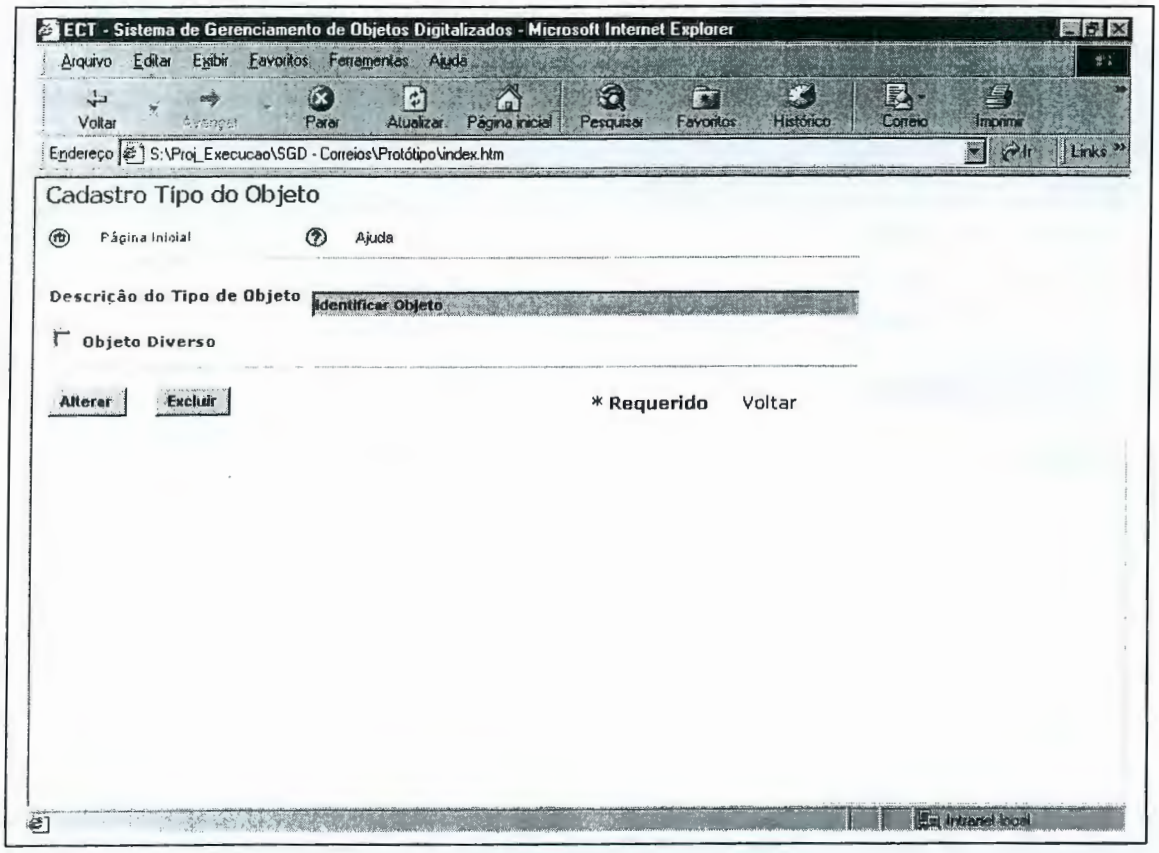

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 578
3704
Doc:

10.10. Tipos de Mídia

10.10.1. Tela de filtro

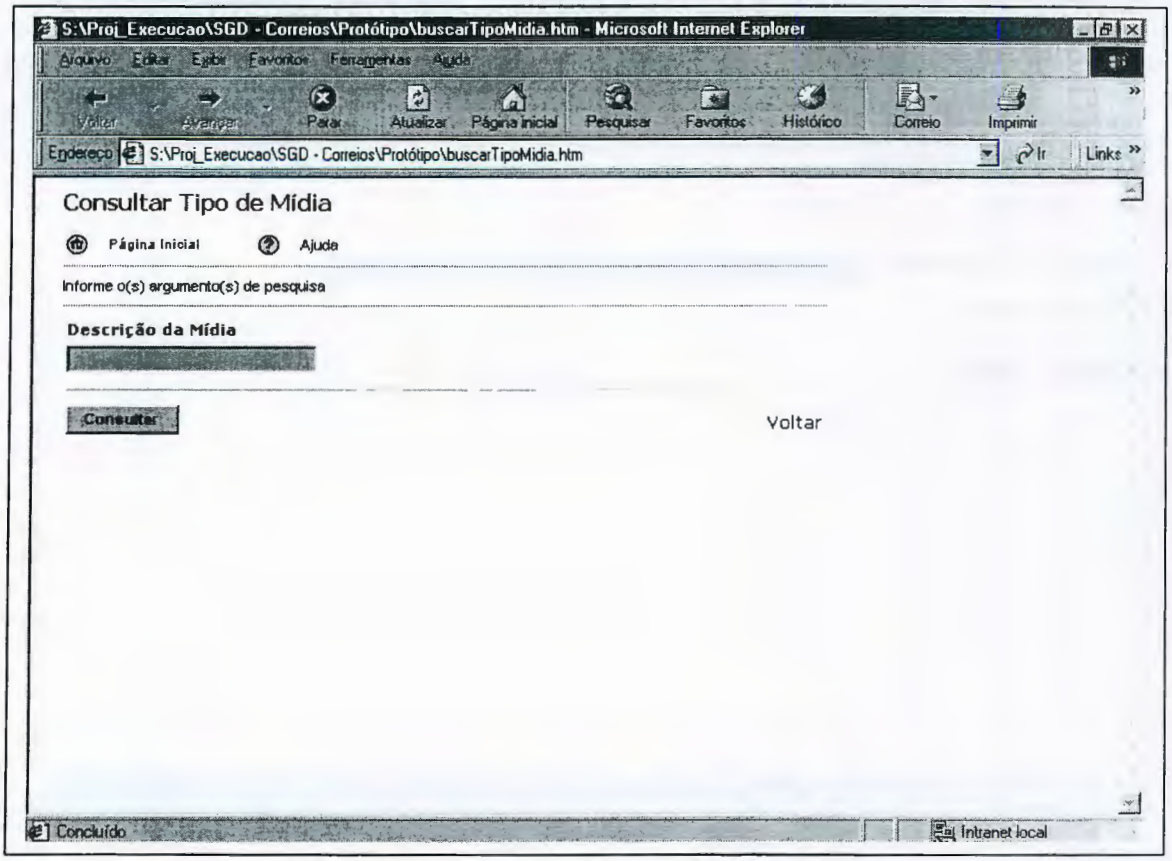

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

FL. Nº. 857
DECAM

10.10.2. Tela Resultado de Pesquisa

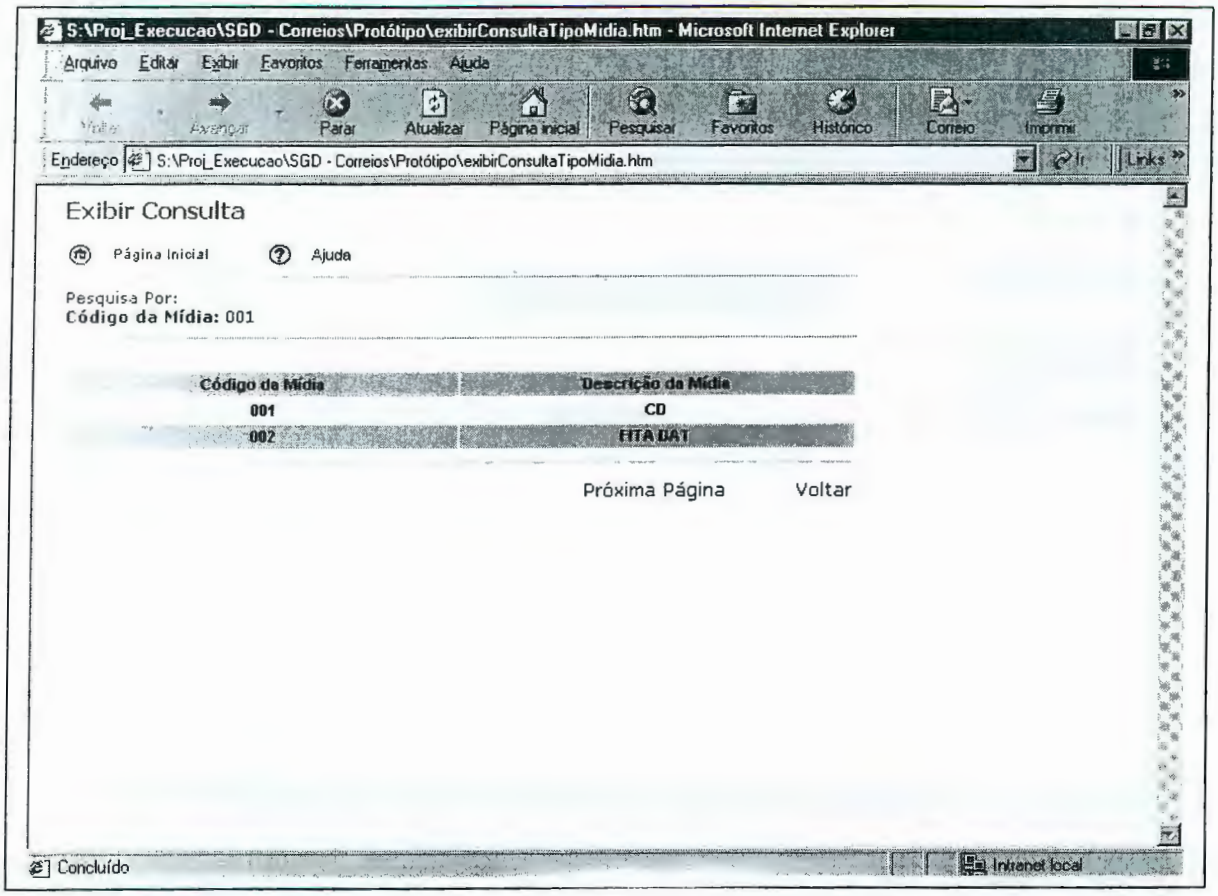

Operação:

- Selecionar um dos itens da C
- Aguardar tela de Detalh

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 579
Doc 3704

10.10.3. Tela Detalhe

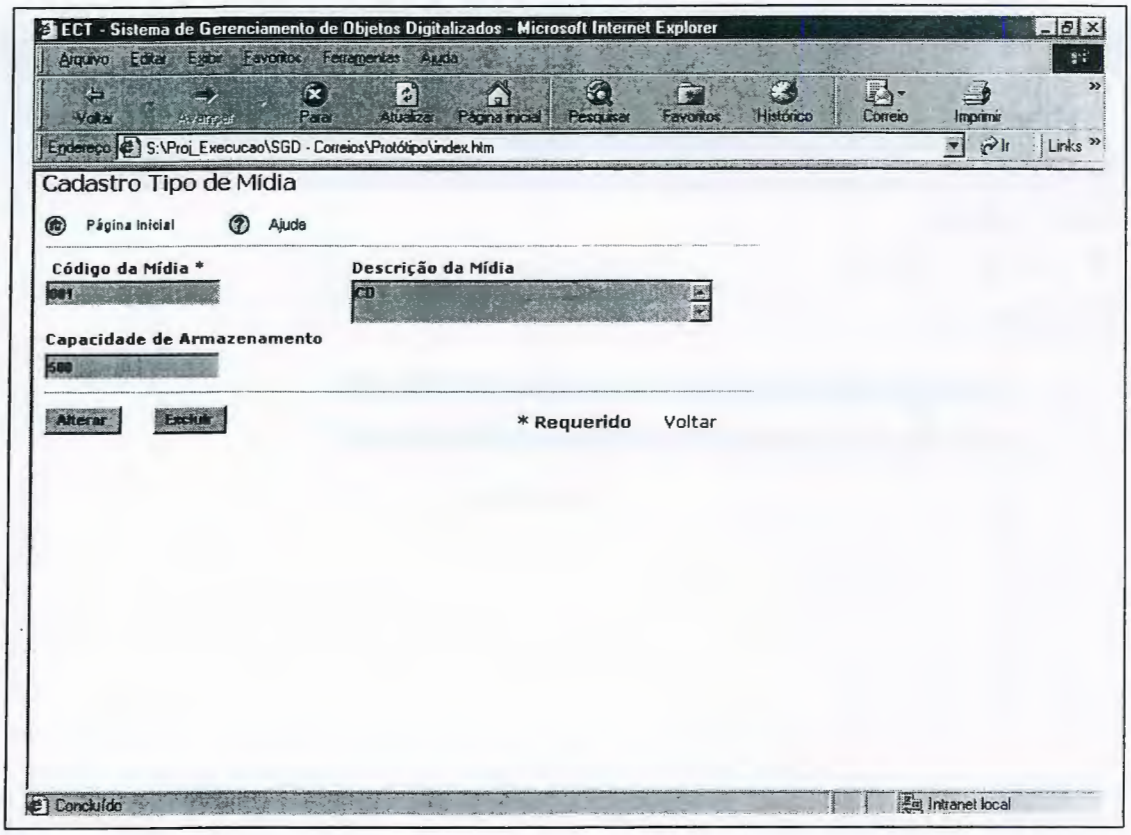

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. Nº. 856
DECAM

10.11. *Unidade de Entrega*

10.11.1. Tela de filtro

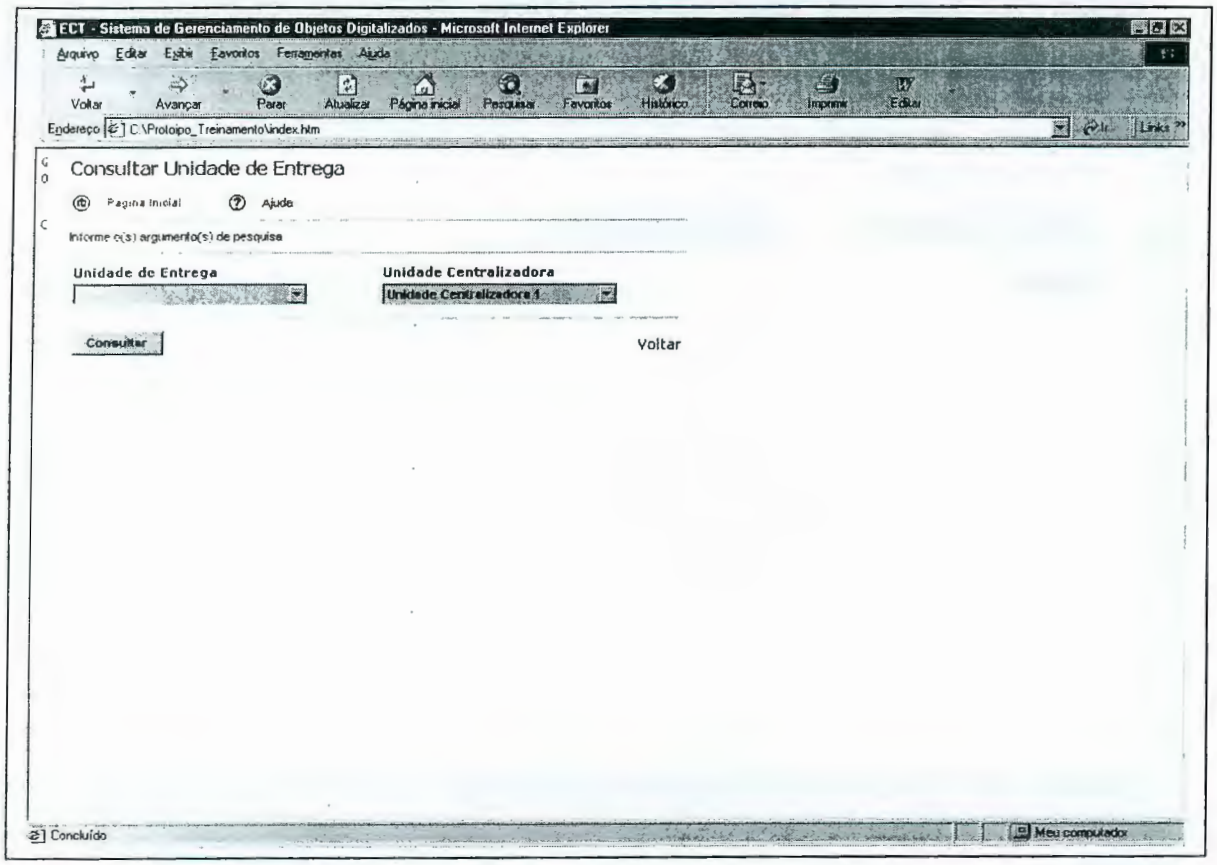

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 580
L. 3704
Doc:

10.11.2. Tela Resultado de Pesquisa

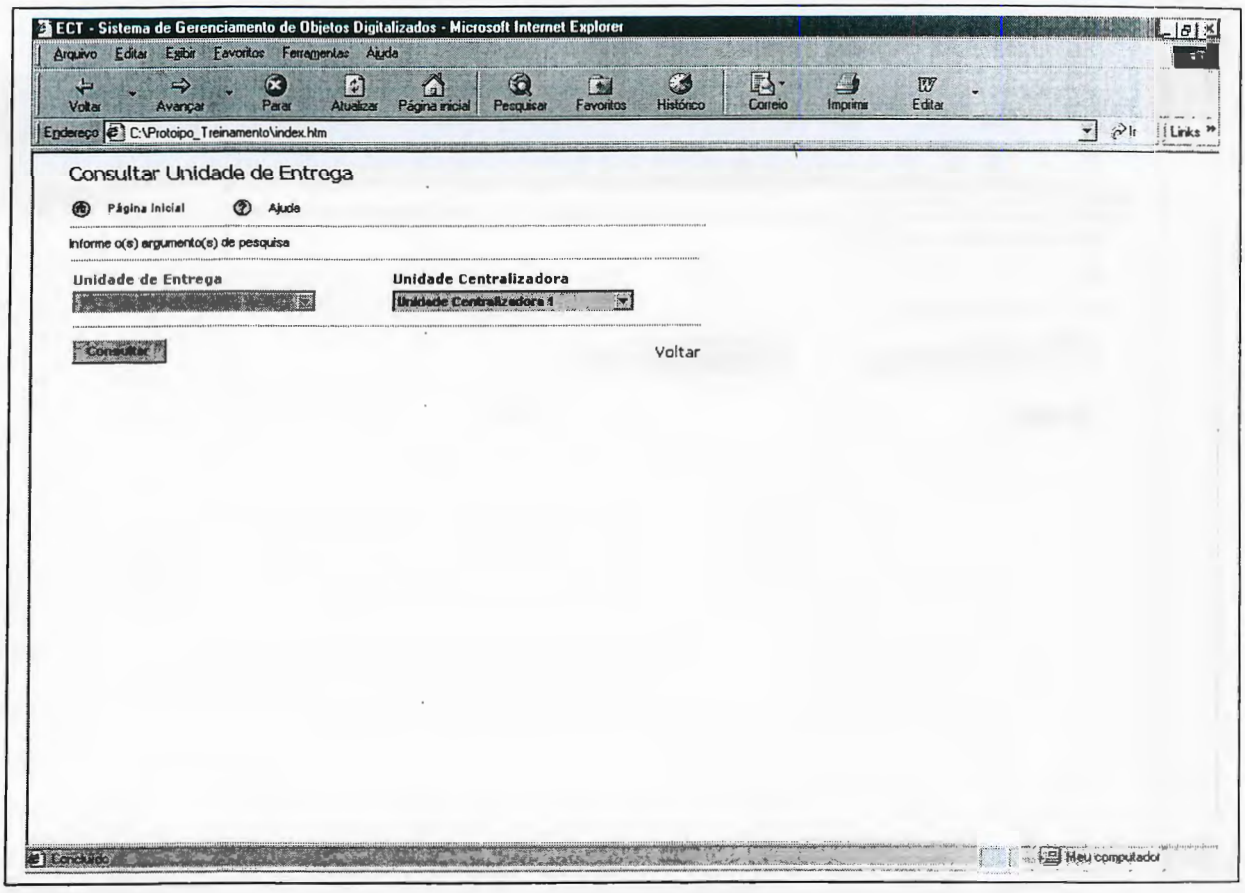

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. No. 855
DECAM

10.11.3. Tela Detalhe

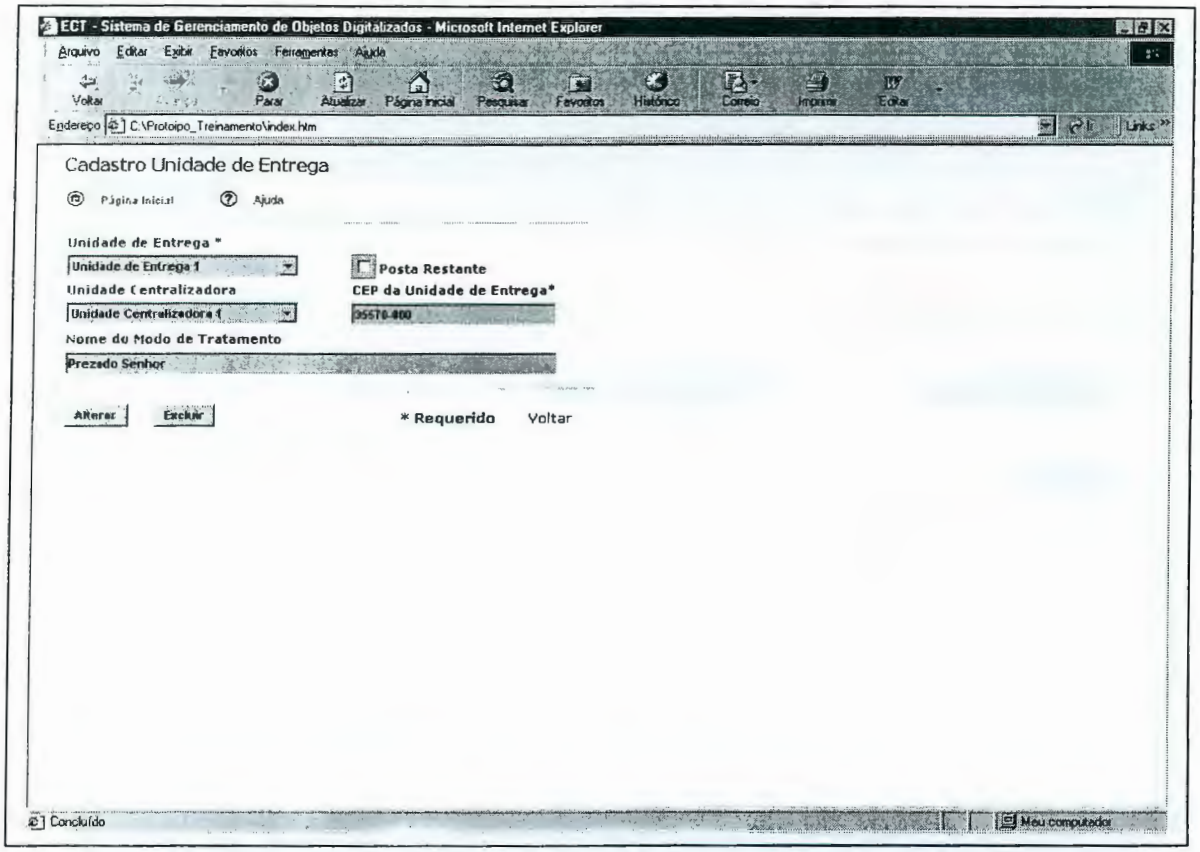

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 581
Doc: 3704

10.12. *Solicitação de Objetos Físicos*

10.12.1. Tela de filtro

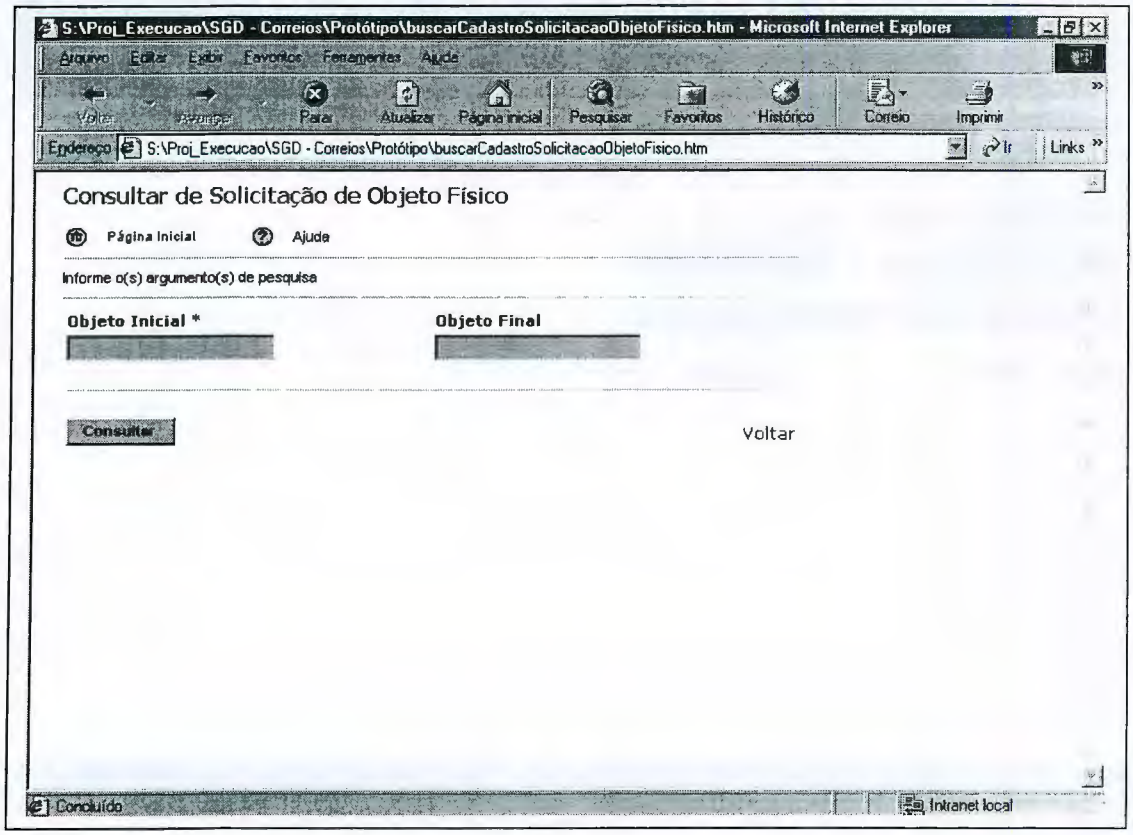

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

FL. Nº. 854 DECAM

10.12.2. Tela Resultado de Pesquisa

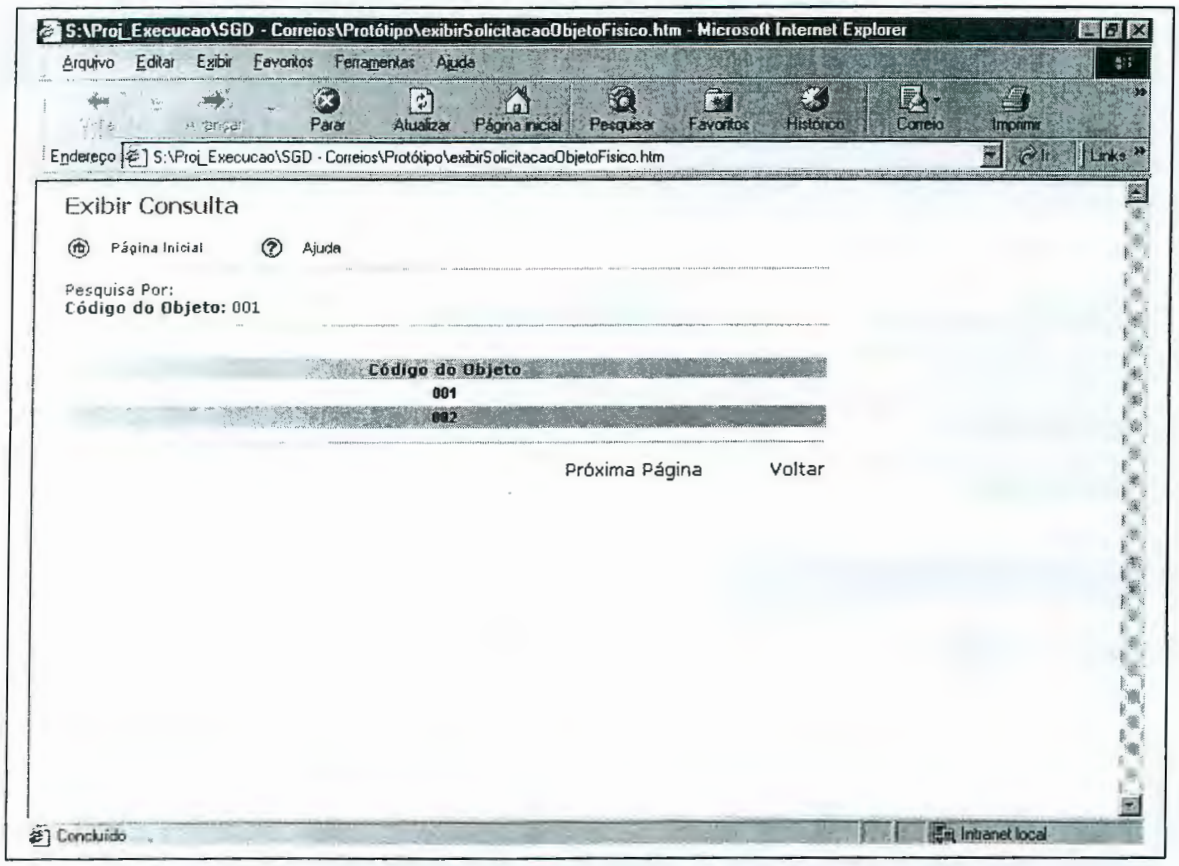

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 582
3704
Doc:

10.12.3. Tela Detalhe

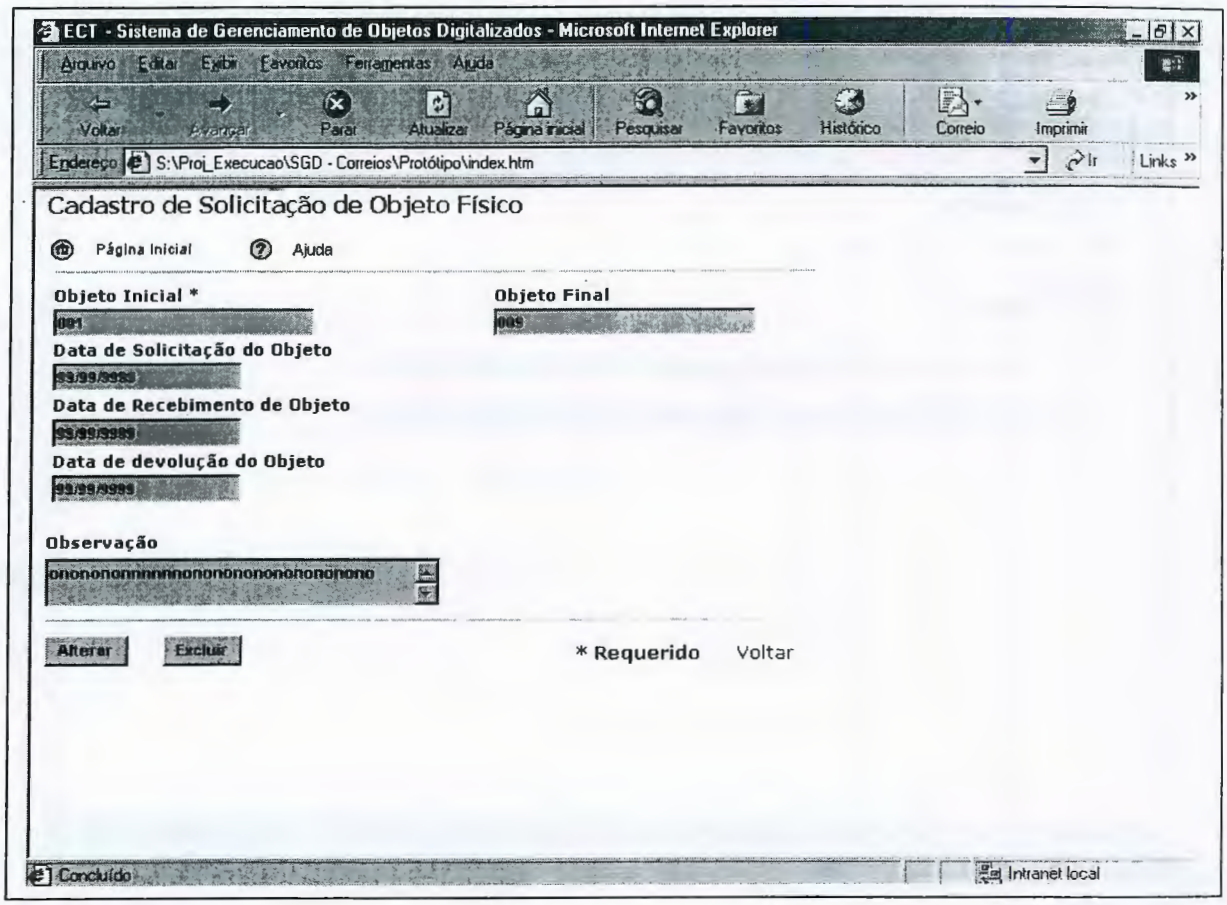

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. No. 853
DECAM

10.13. Consulta de Objetos AR e Diversos

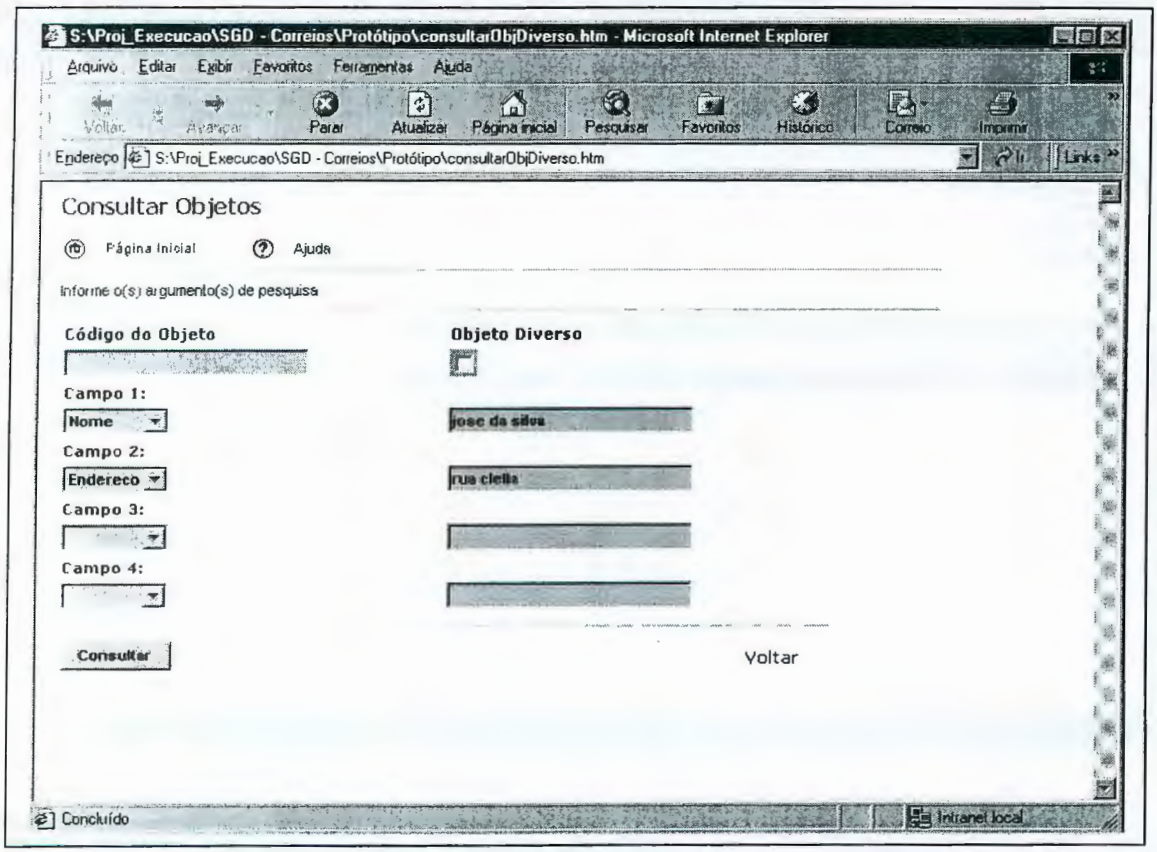

Esta tela permite ao usuário realizar consultas escolhendo os filtros de consulta. À esquerda, são escolhidos os até quatro campos para filtro, e à direita, são colocados os valores destes campos.

Após terem sido informados os valores para os campos escolhidos, o usuário deverá pressionar o botão **Consultar.**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 583
Doc: 3704

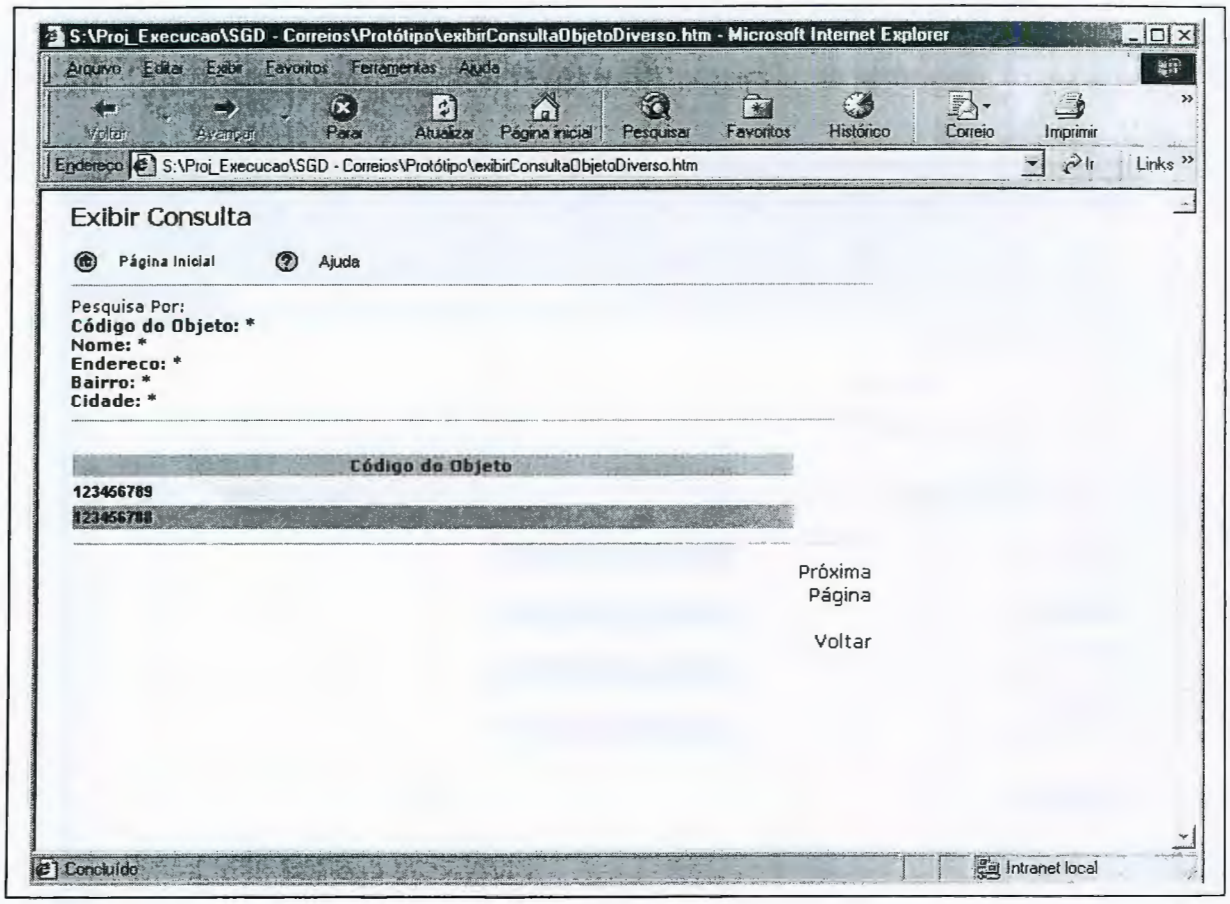

Esta é a tela que mostra o número dos objetos encontrados a partir dos filtros colocados na tela anterior. O usuário seleciona um dos objetos para aparecer a tela de Detalhe.

FL. Nº 852
DECAM

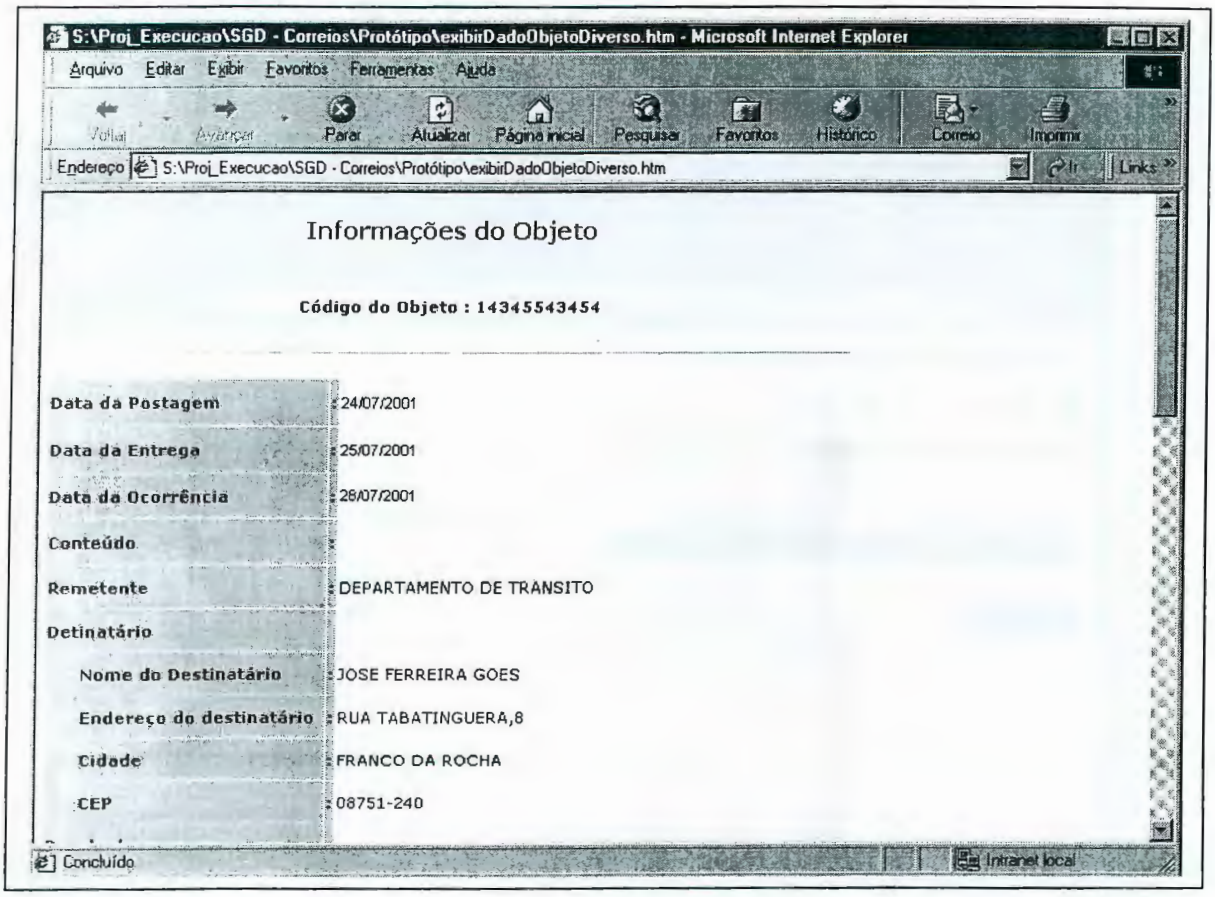

Esta é a tela de detalhe da consulta do objeto escolhido na lista da tela anterior. O usuário tem a sua disposição a possibilidade de impressão dos dados, usando os recursos do browser.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 584
3704
Doc:

10.14. Ocorrência de Objetos

10.14.1. Tela de filtro

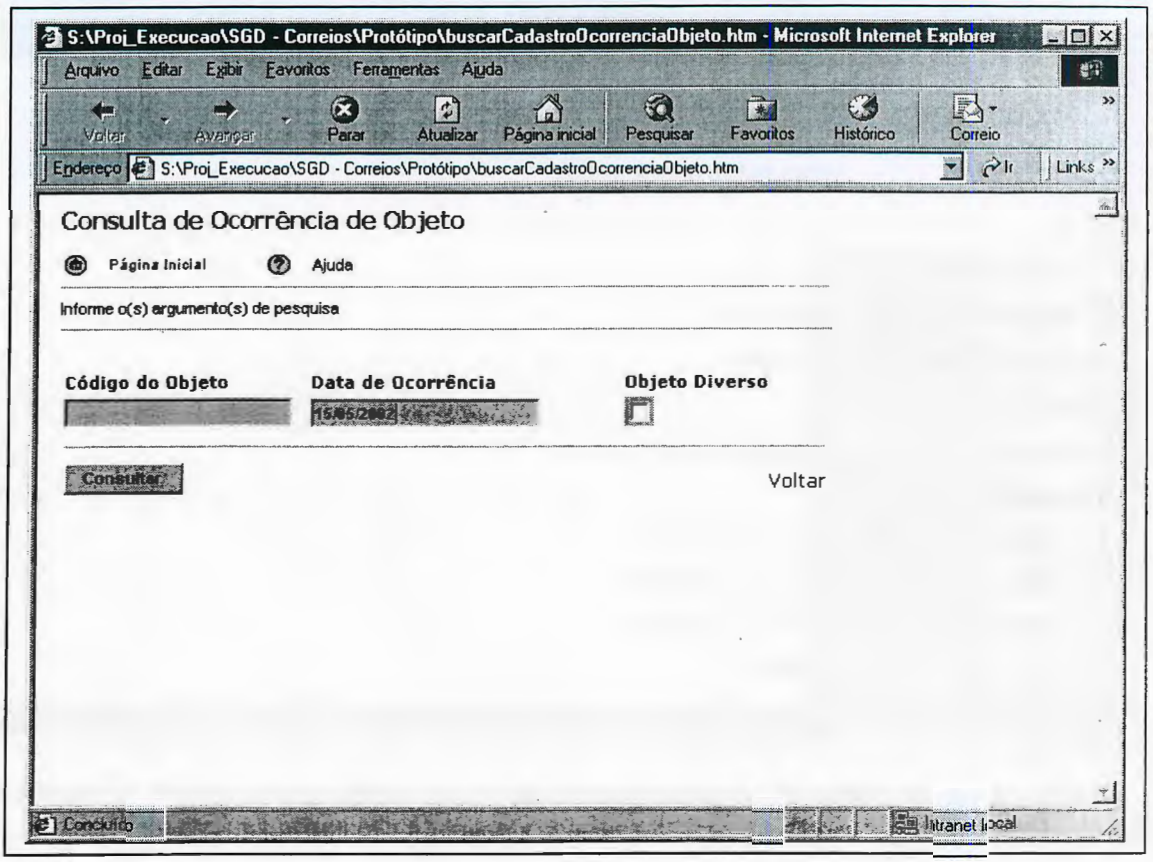

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

FL. Nº 851 DECAM

10.14.2. Tela Resultado de Pesquisa

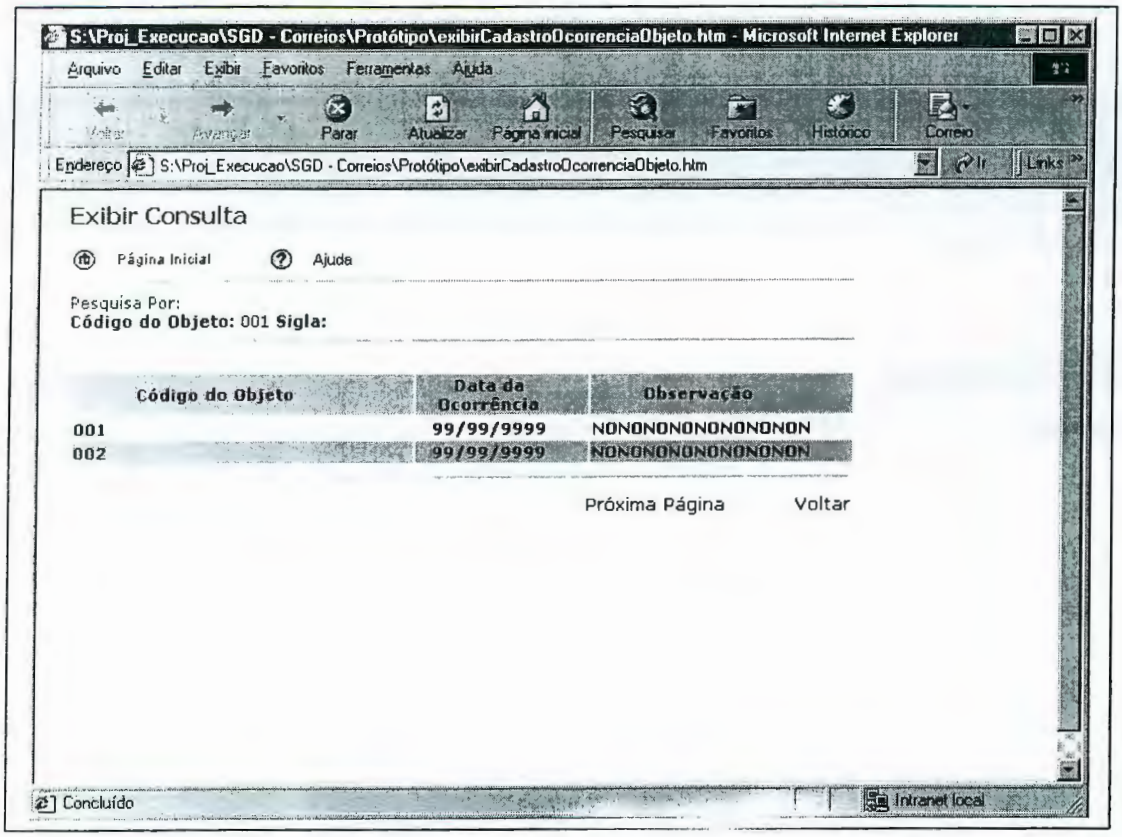

Operação:

- A tela exibirá todas as ocorrências [illegible]
- Caso a lista de ocorrência não [illegible] usuário poderá clicar no link Próxima página para ver o restante.

QS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 585
Doc: 3704

10.15. Configuração

10.15.1. Tela de filtro

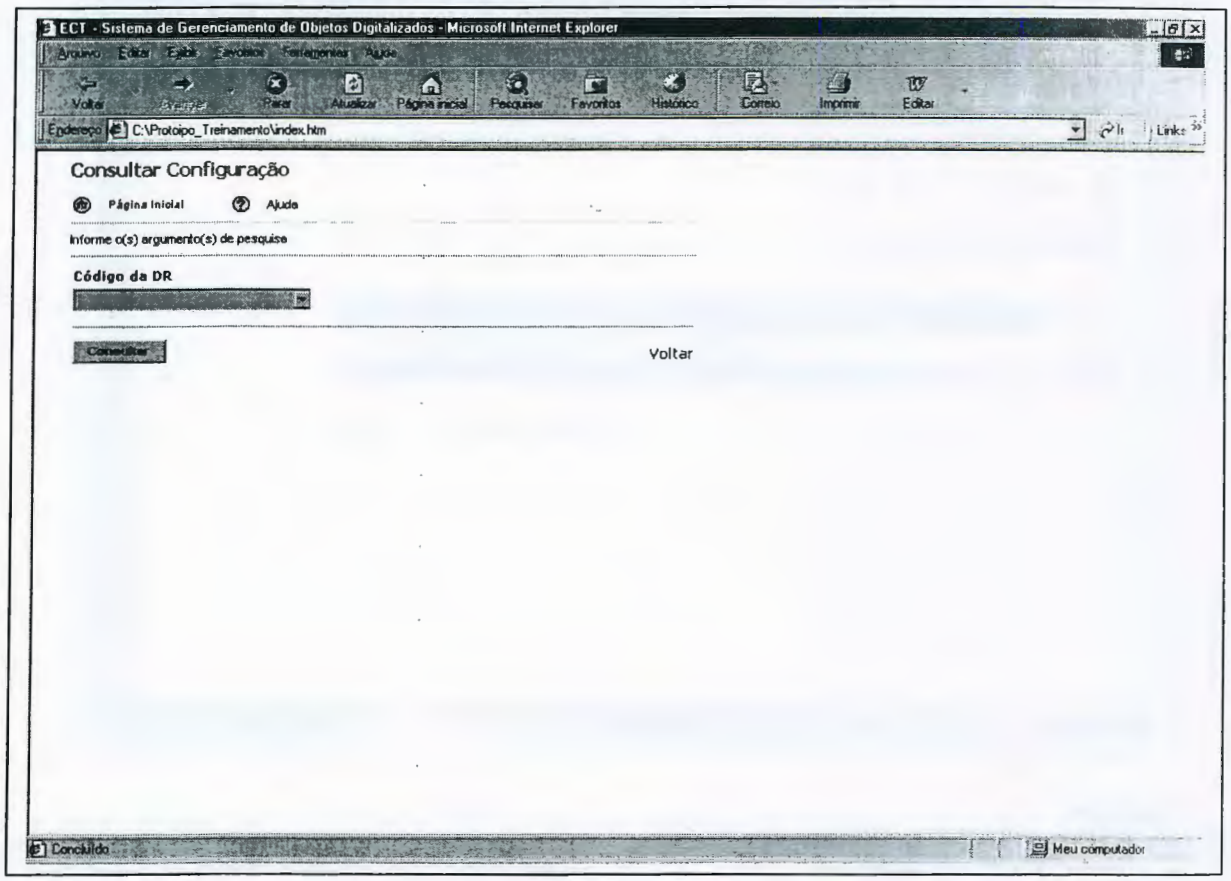

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

FL. Nº. 850
DECAM

10.15.2. Tela Resultado de Pesquisa

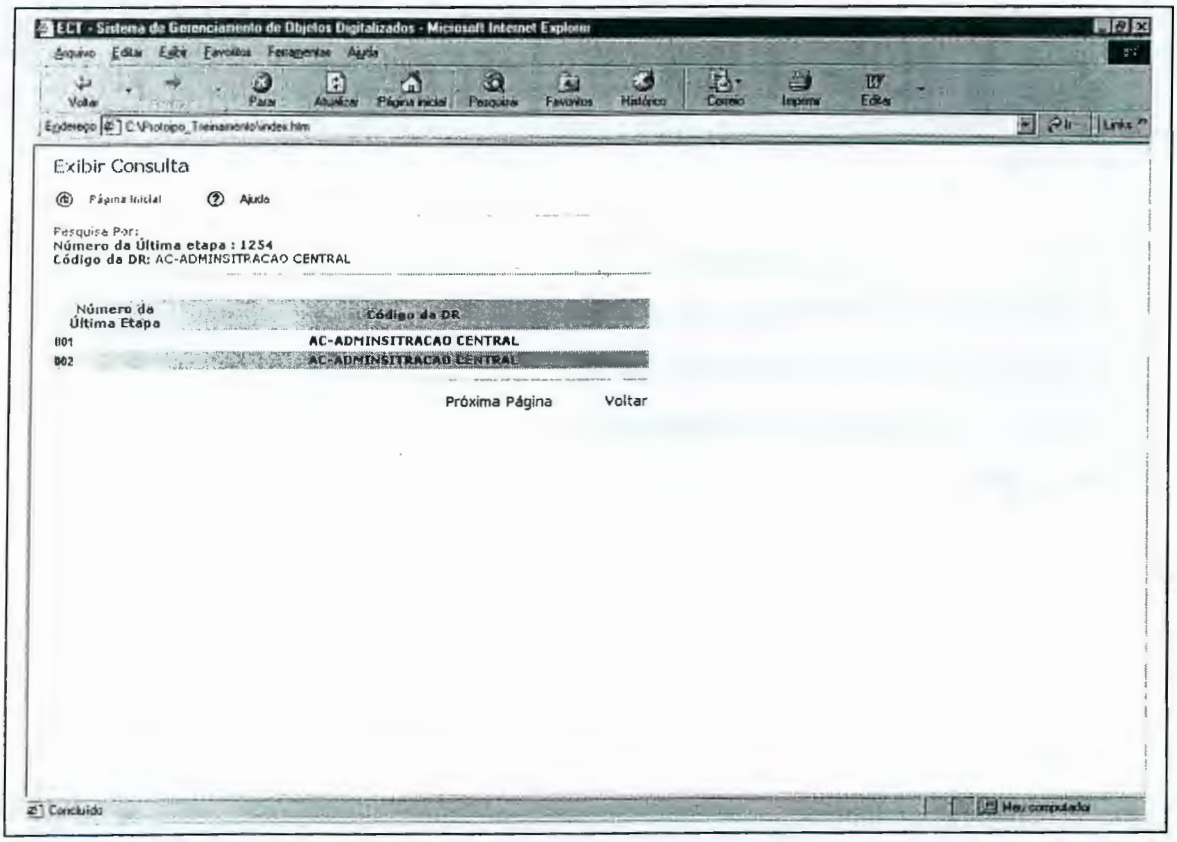

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 586
Doc: 3704

10.15.3. Tela Detalhe

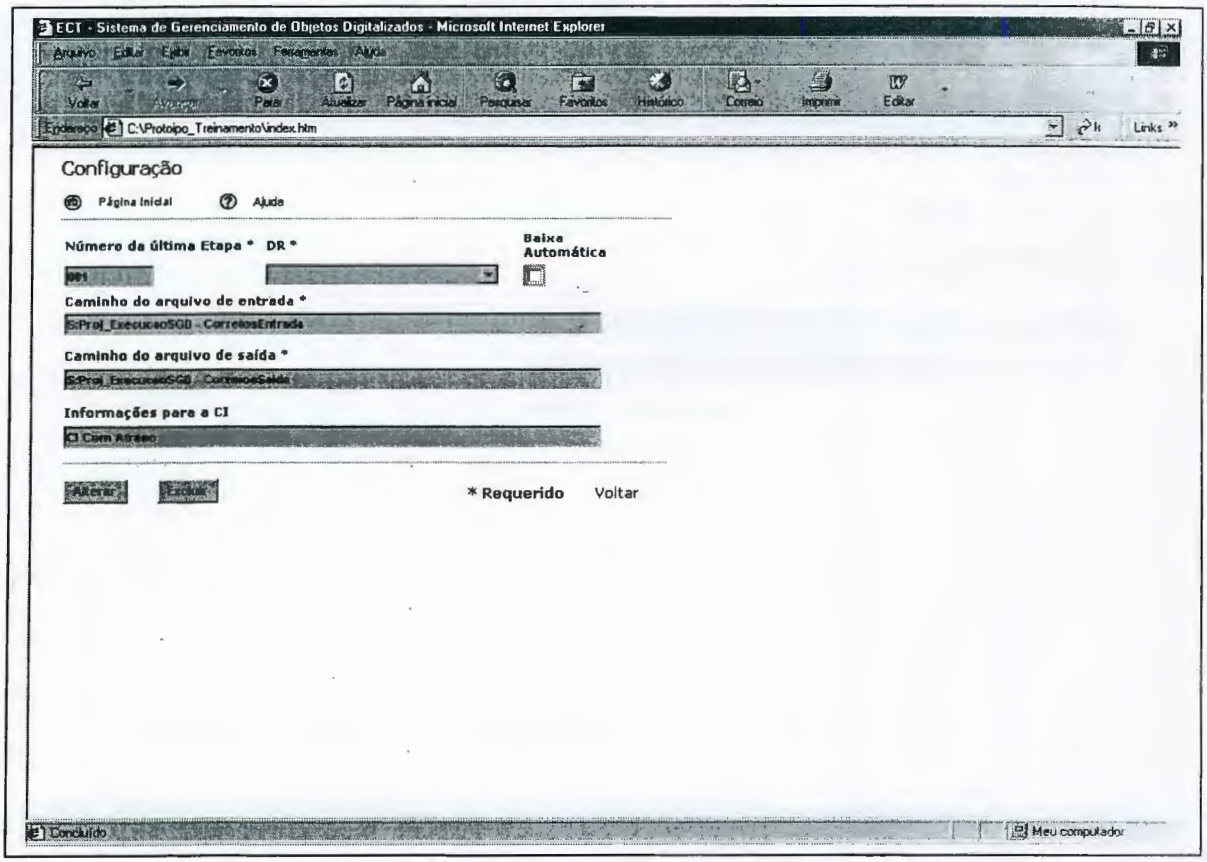

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. Nº. 849 DECAM

10.16. Descrição de Campo

10.16.1. Tela de filtro

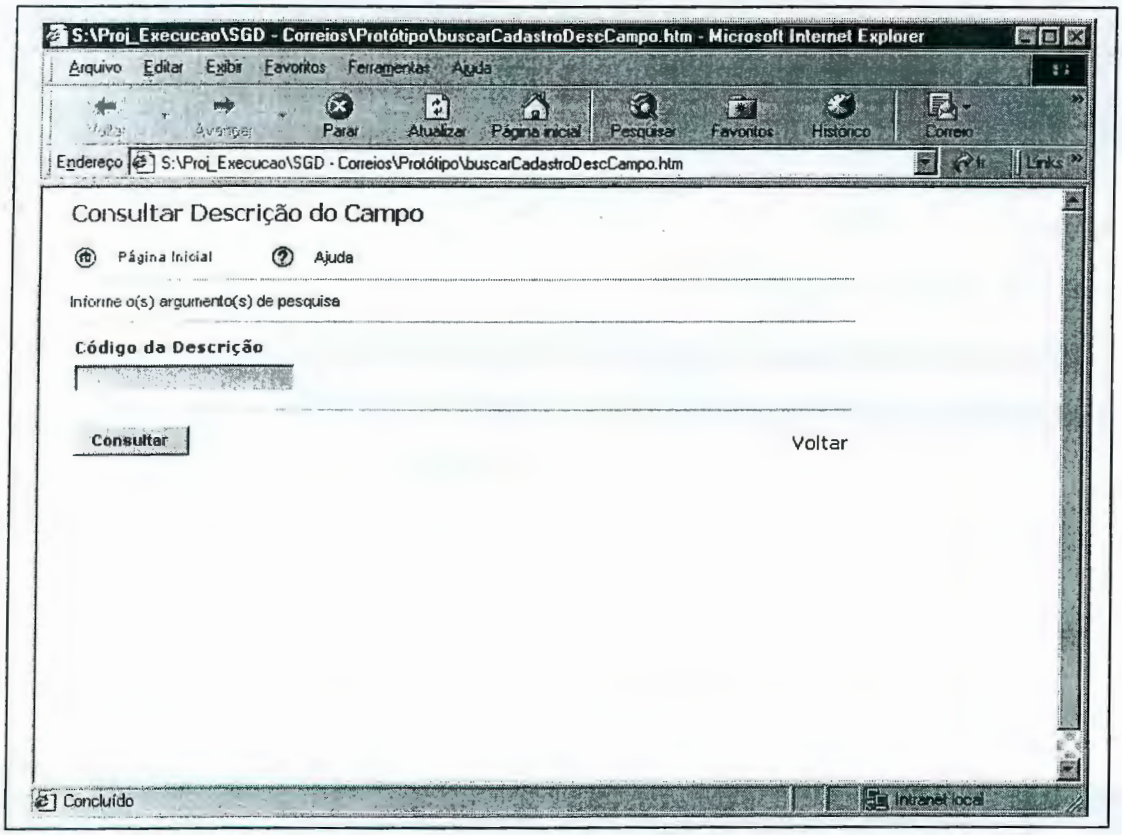

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

PGE nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 587
Doc. 3704

10.16.2. Tela Resultado de Pesquisa

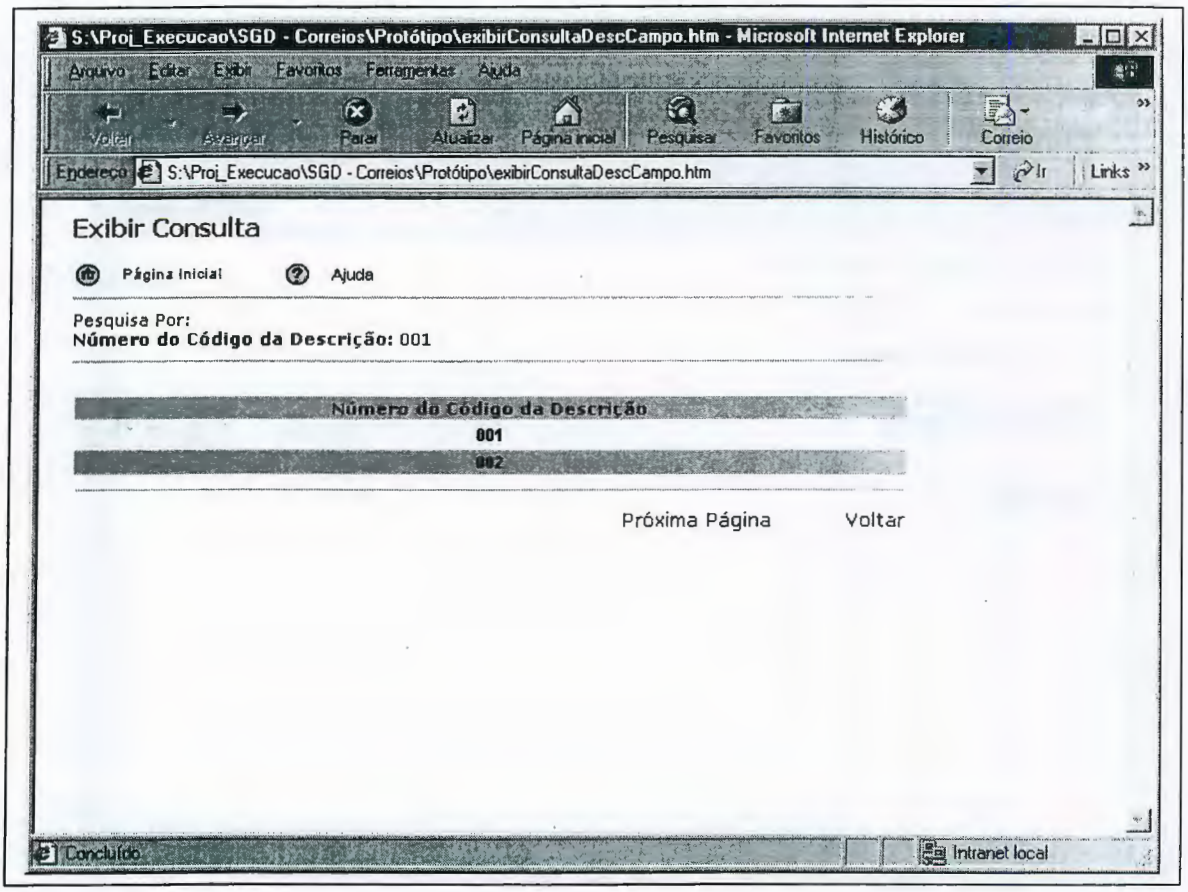

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº. 848
DECAM

10.16.3. Tela Detalhe

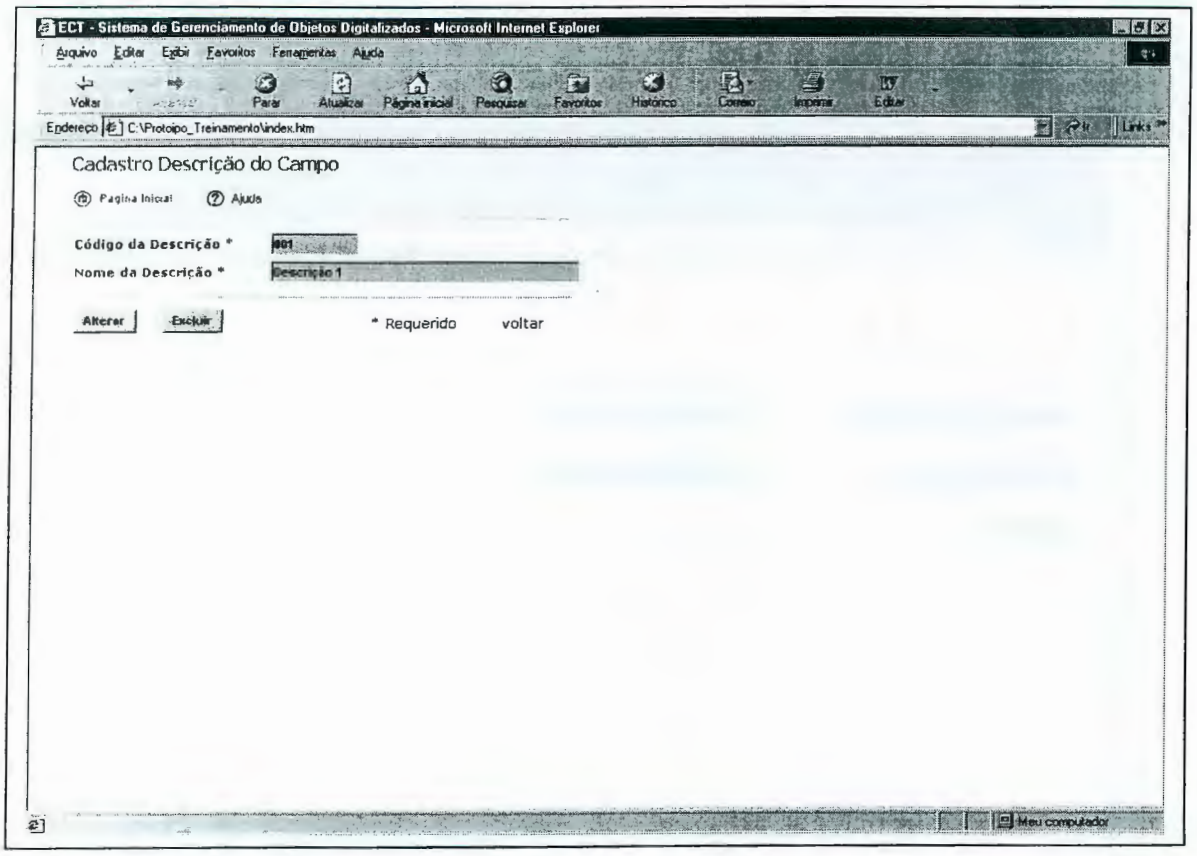

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 588
3704
Doc:

10.17. Faixa de CEP

10.17.1. Tela de filtro

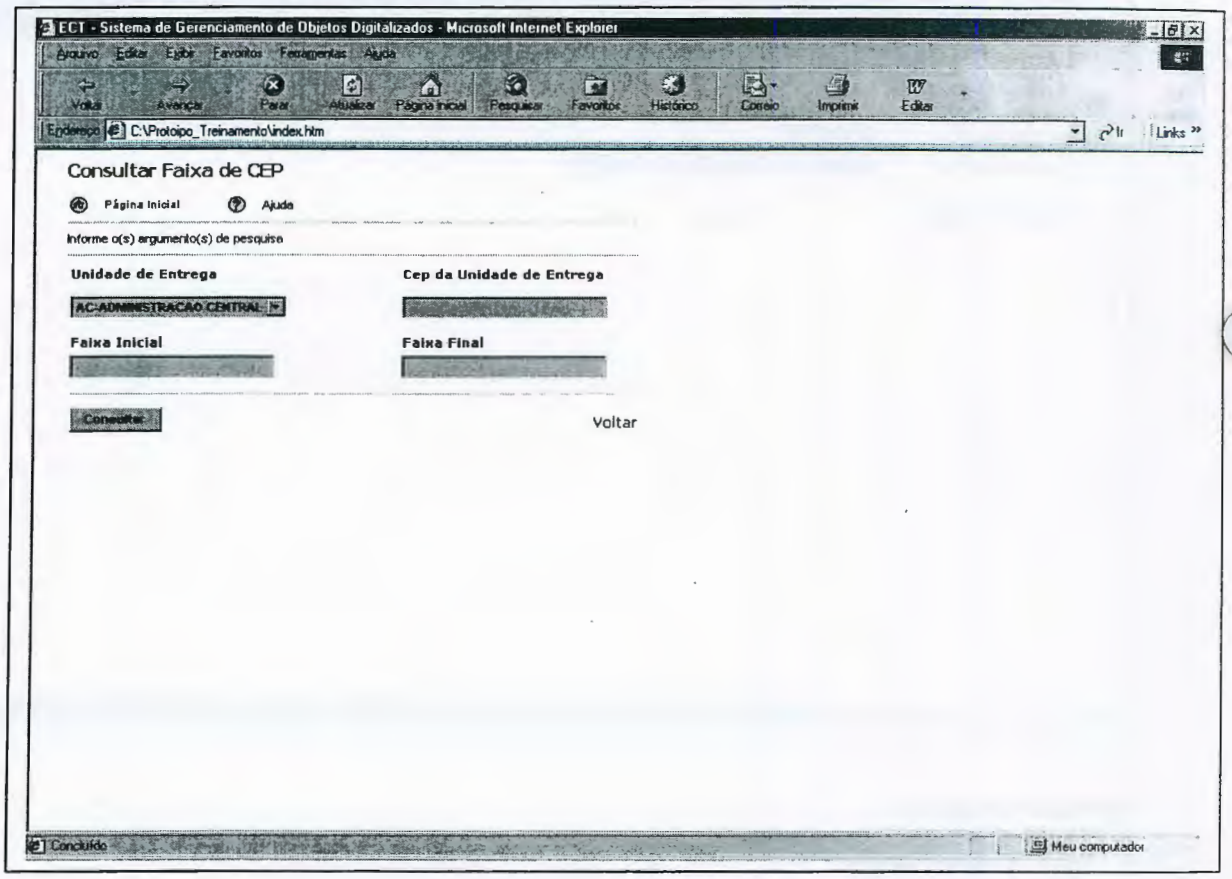

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

Fl. Nº 847
DECAM

10.17.2. Tela Resultado de Pesquisa

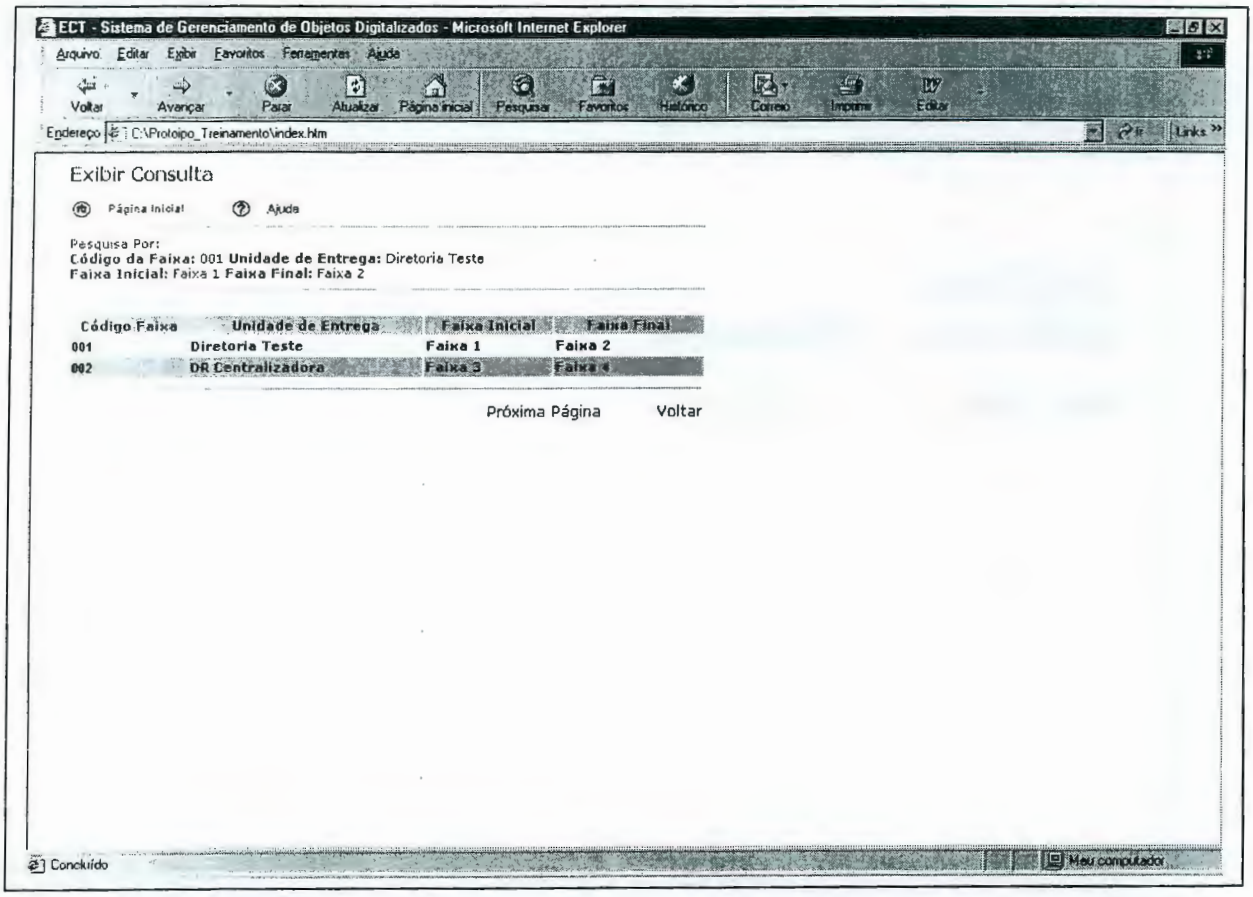

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 589
L. 3704
Doc

10.17.3. Tela Detalhe

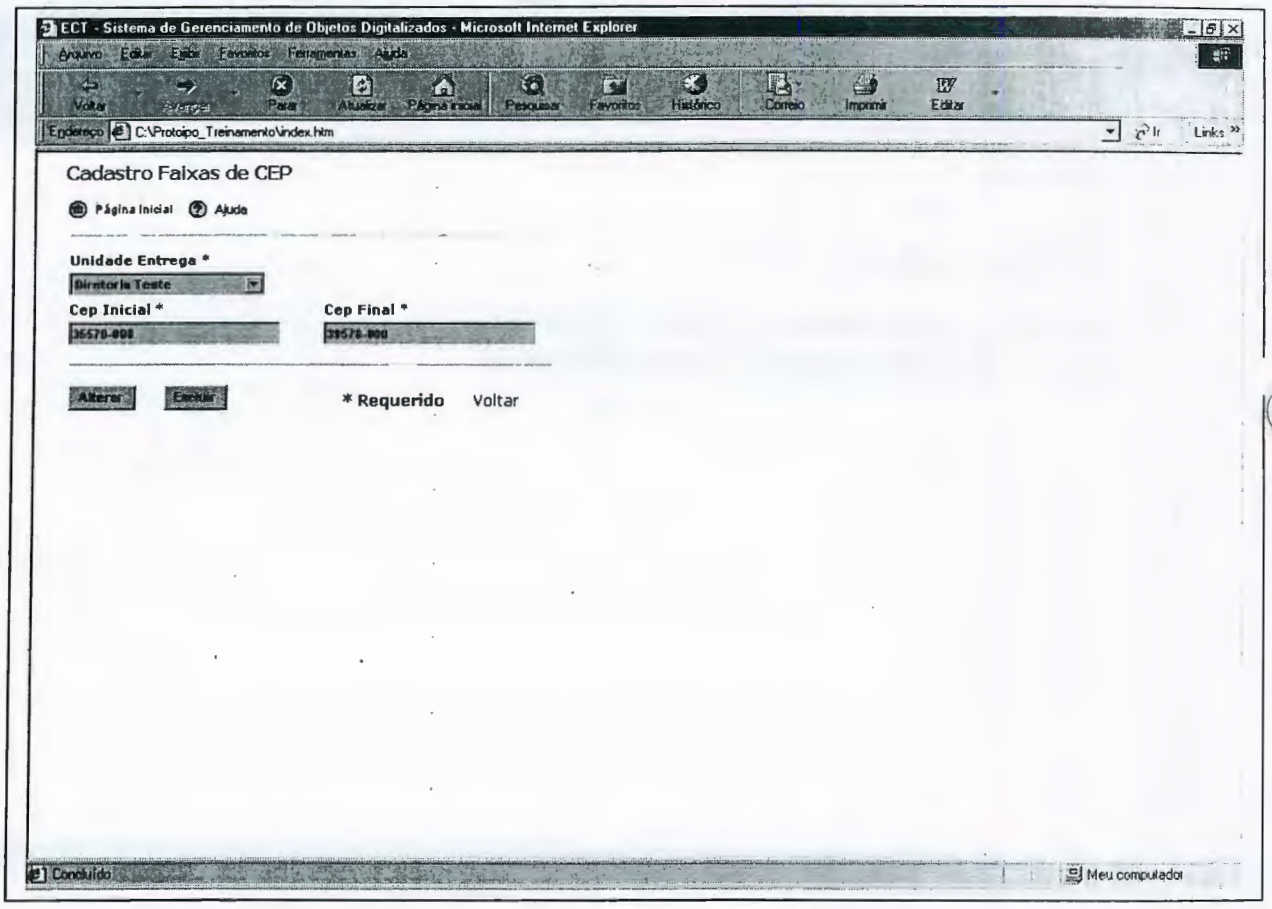

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Nº 846
DECAM

10.18. Inconsistência

10.18.1. Tela de filtro

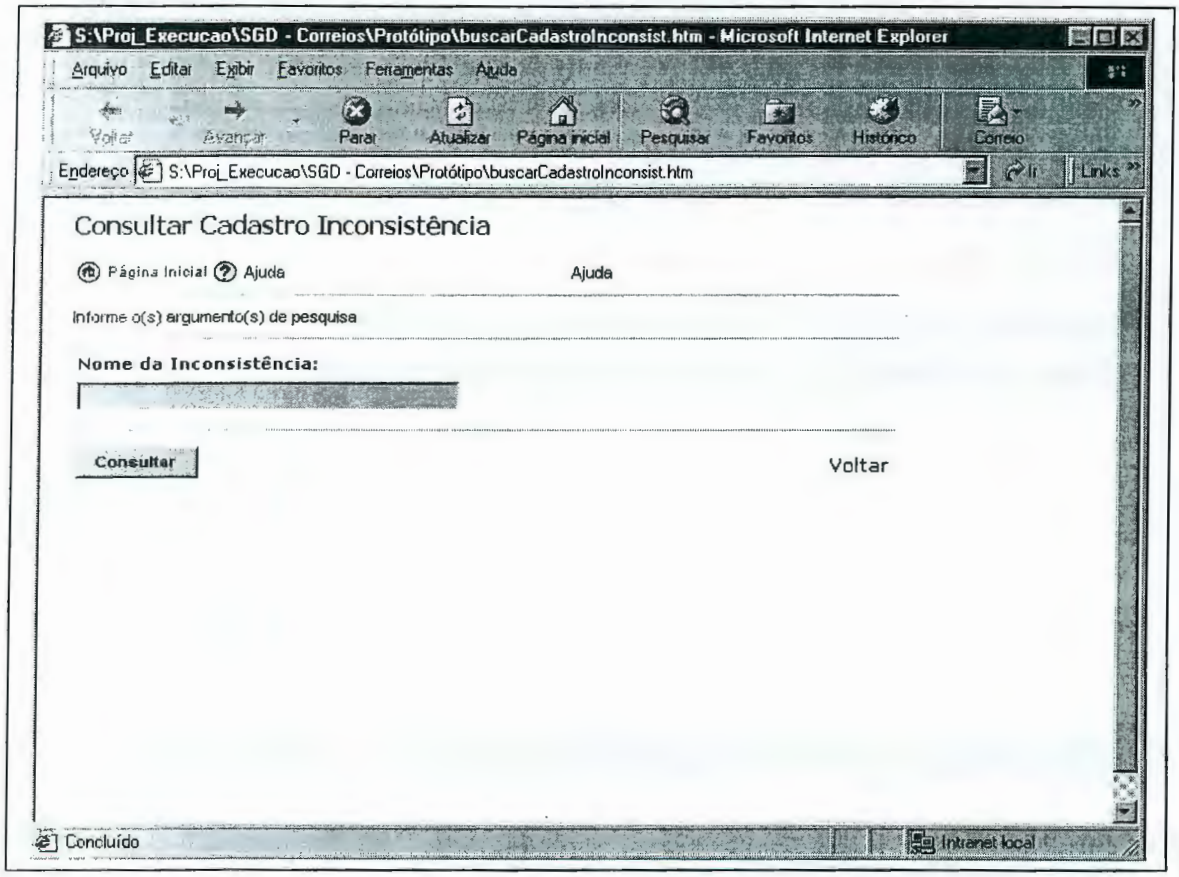

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela Exibir Consulta

OS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 590
Doc: 3704

10.18.2. Tela Resultado de Pesquisa

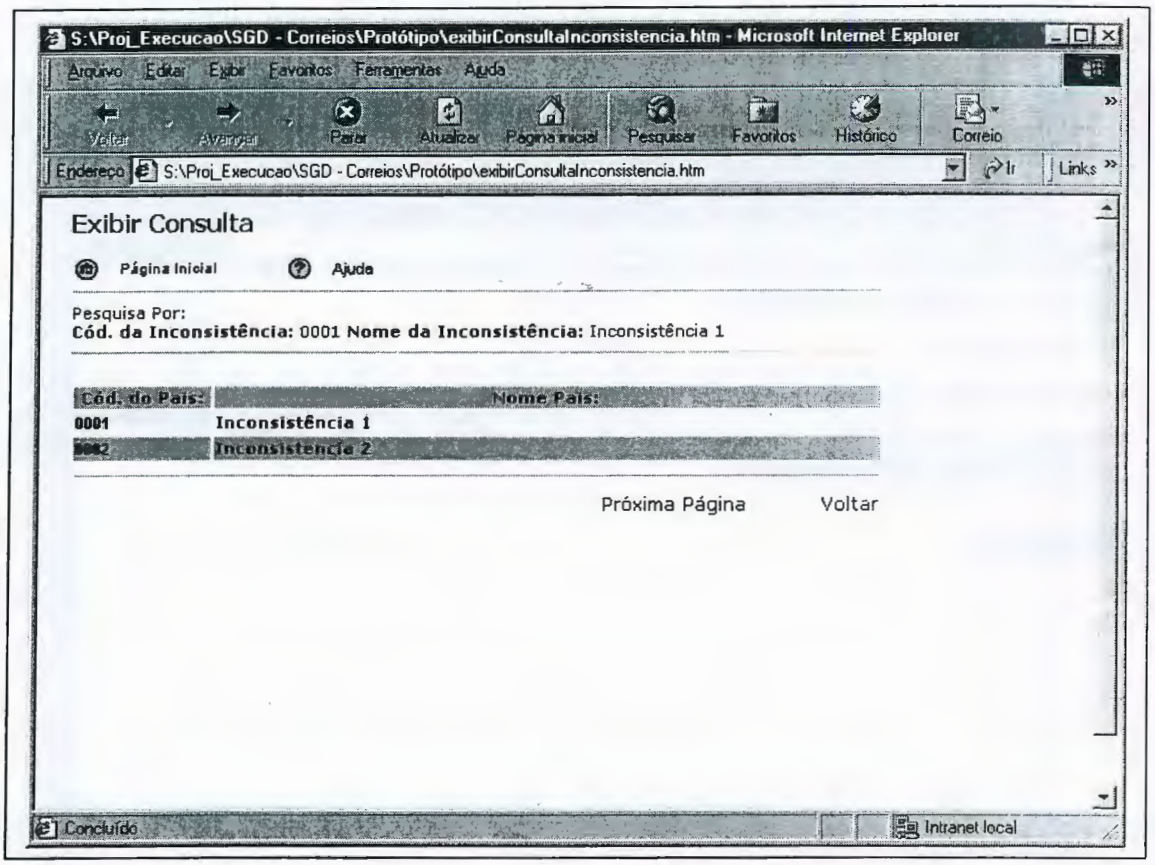

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. No. 845
DECAM

10.18.3. Tela Detalhe

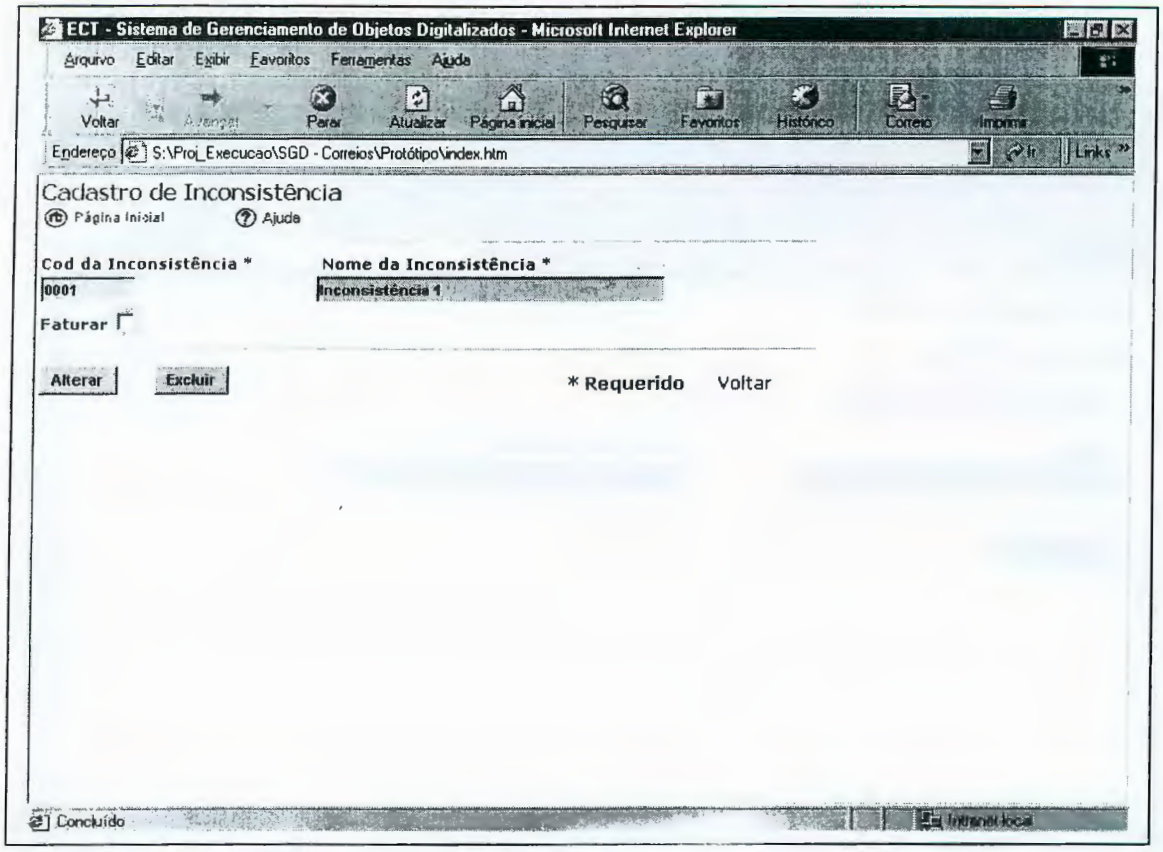

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será env[illegible]ro uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excl**[illegible]
- Ao realizar a ex[illegible]ra enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 591
Doc: 3704

10.19. *Identificador*

10.19.1. Tela de filtro

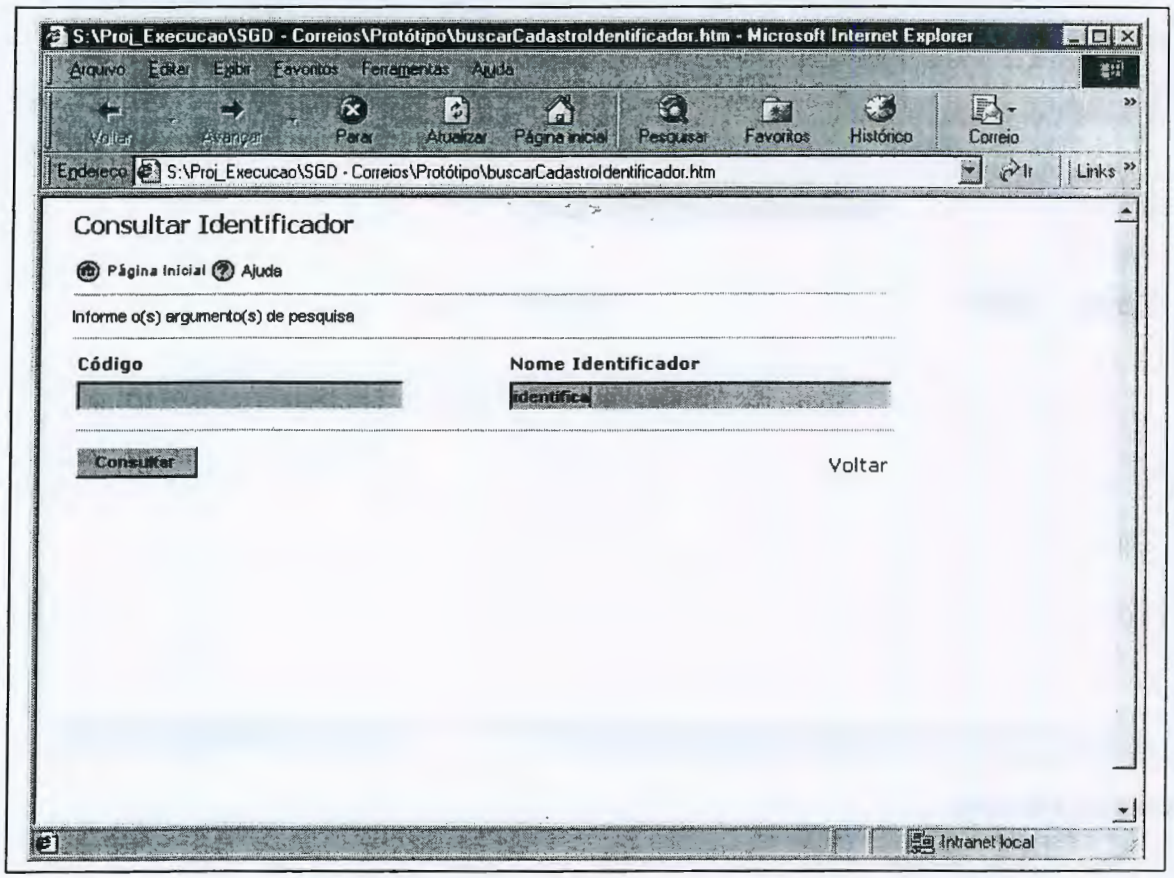

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela Exibir Consulta

R. No. 844 DECAM

10.19.2. Tela Resultado de Pesquisa

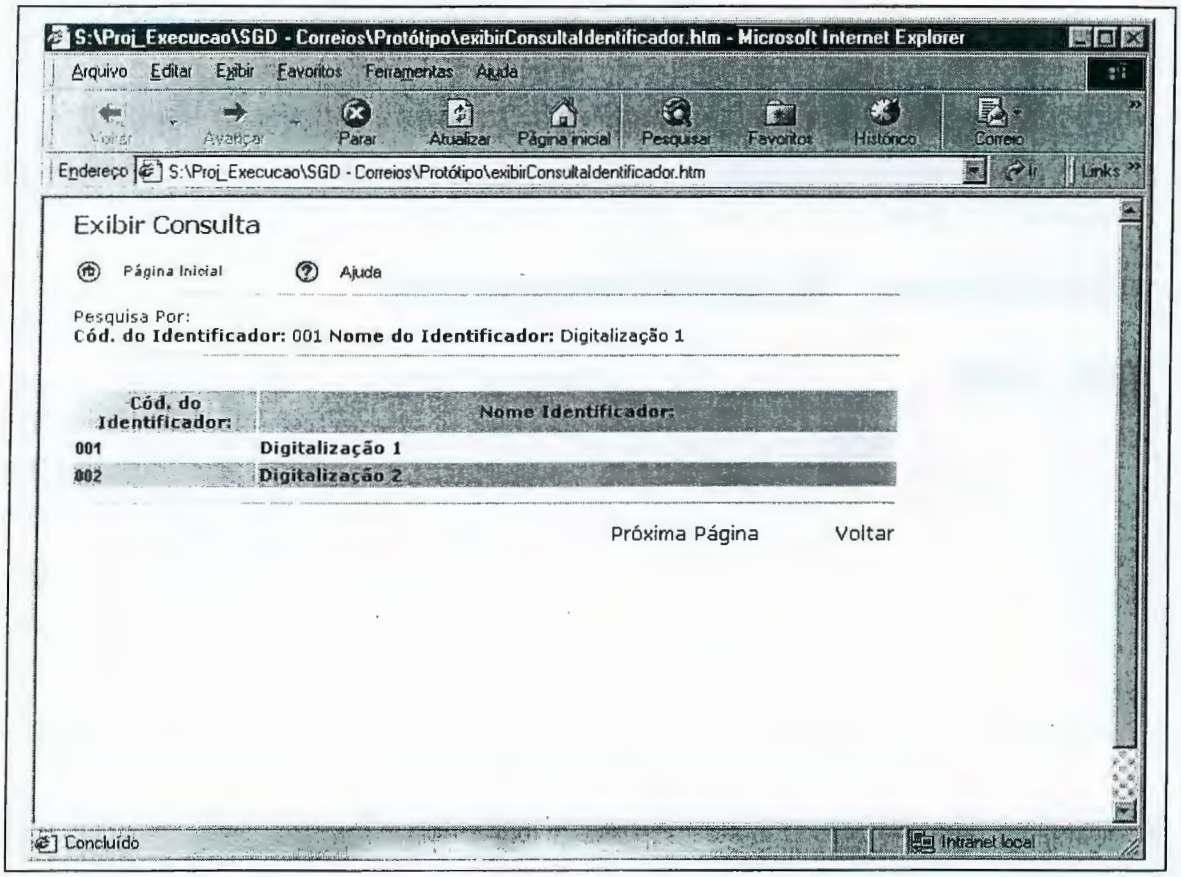

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 592
3704
Doc:

10.19.3. Tela Detalhe

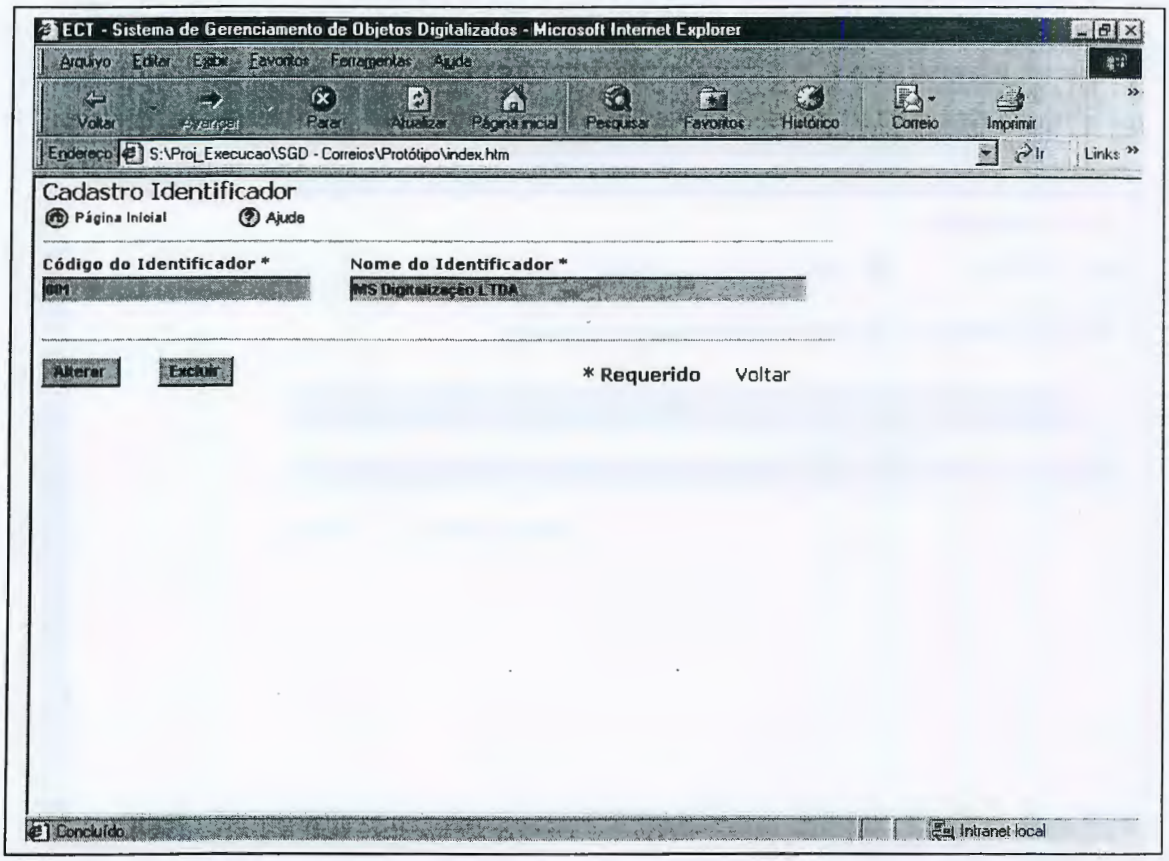

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. No. 843
DECAM

10.20. Motivo de Baixa

10.20.1. Tela de filtro

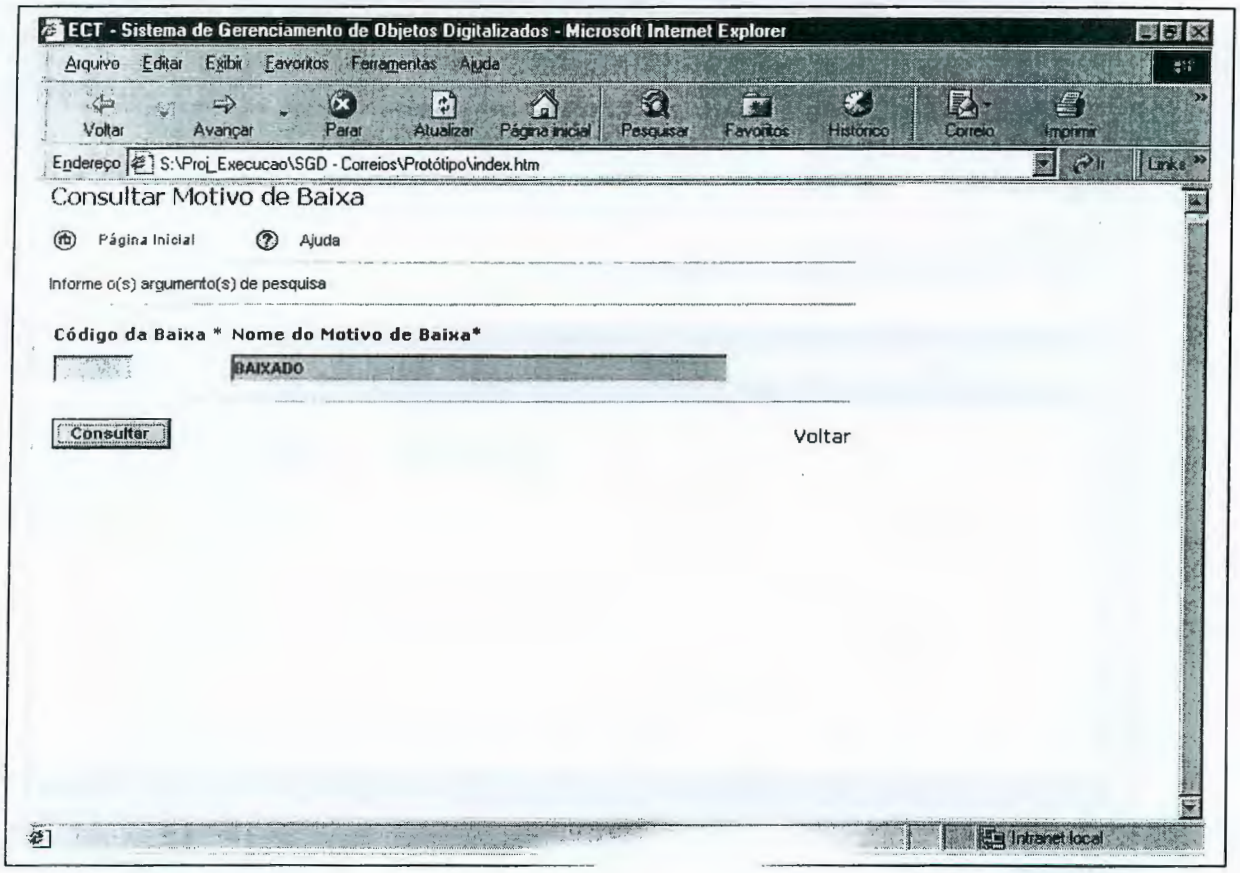

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 593
3704
Doc:

10.20.2. Tela Resultado de Pesquisa

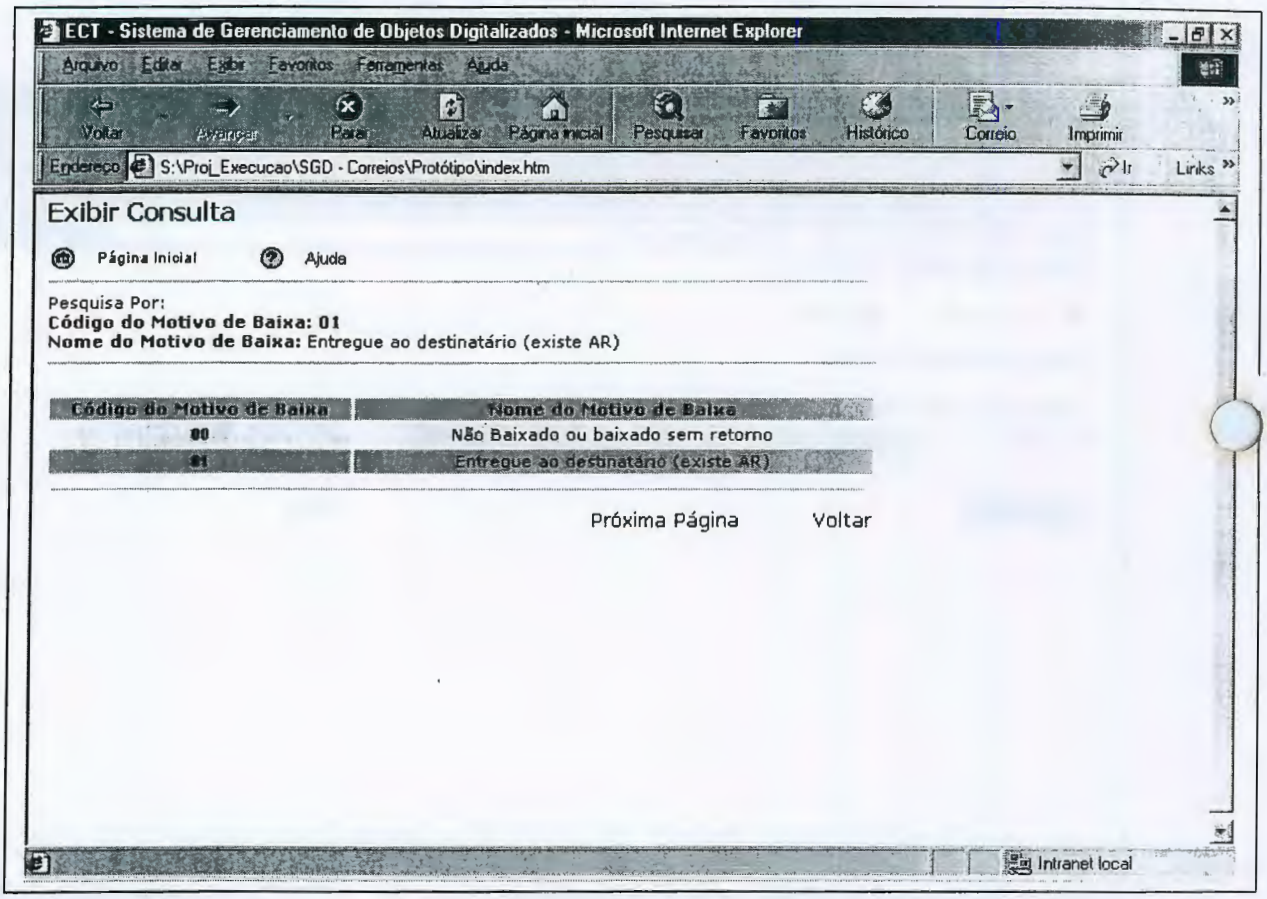

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

842
DECAM

10.20.3. Tela Detalhe

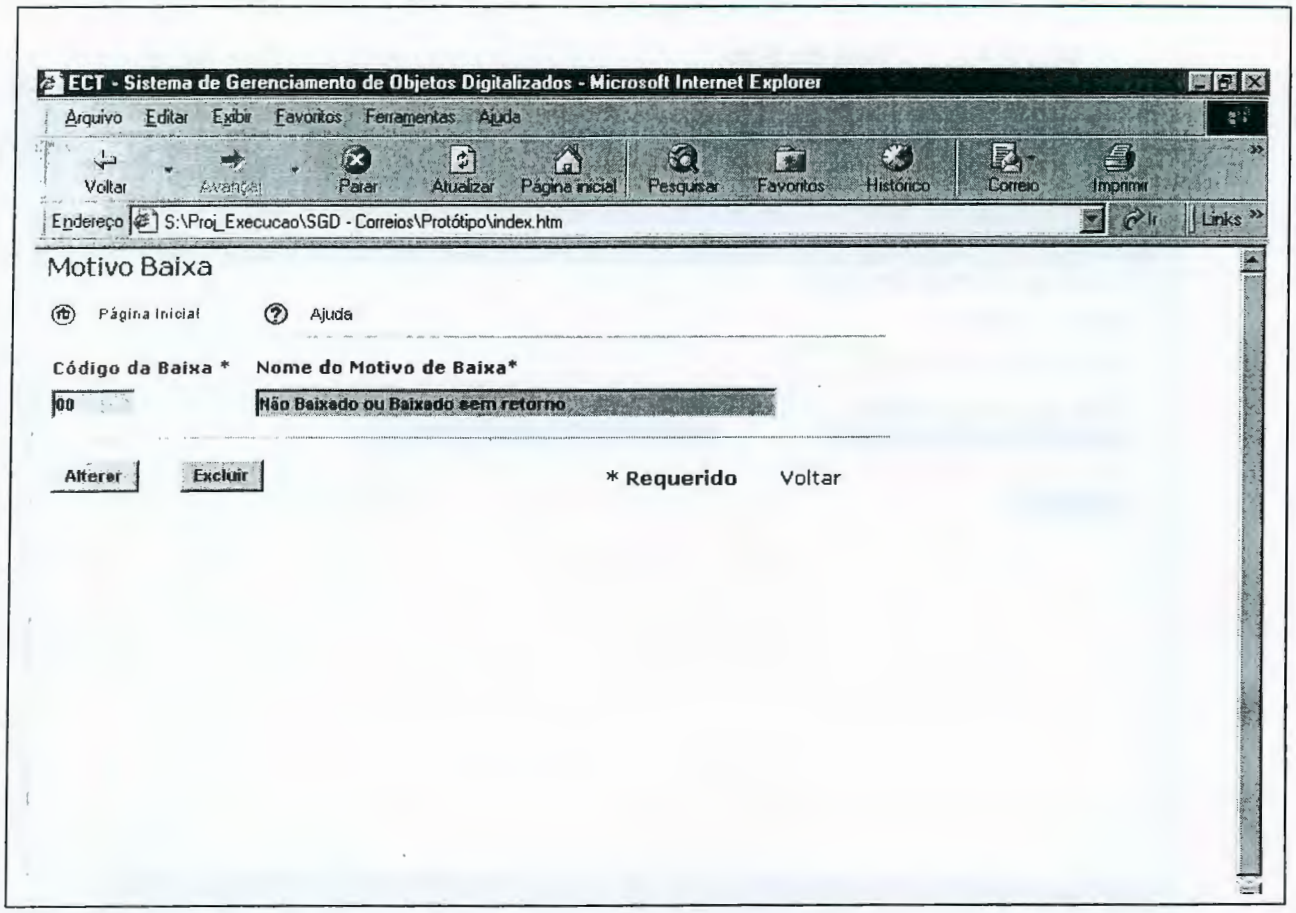

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 594
Doc: 3704

10.21. Situação do Objeto

10.21.1. Tela de filtro

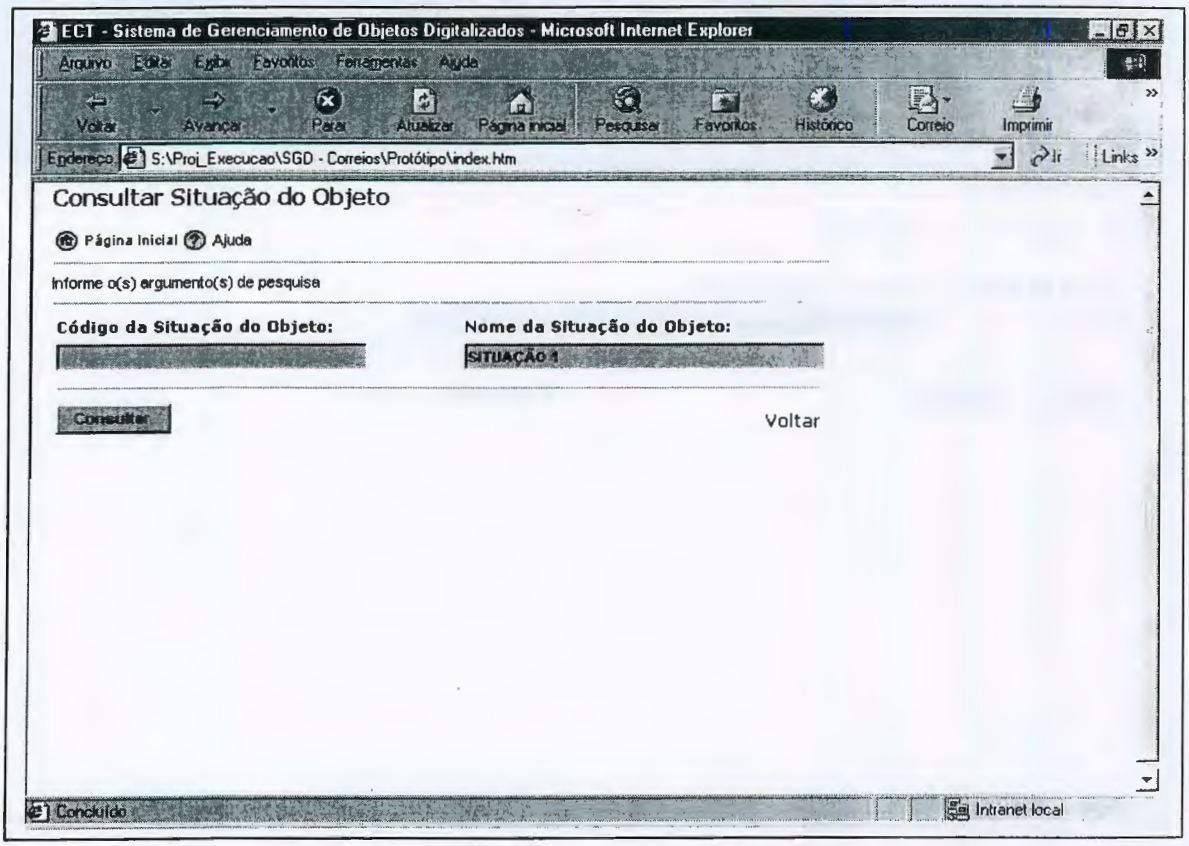

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela Exibir Consulta

FL. Nº. 841
DEC:M

10.21.2. Tela Resultado de Pesquisa

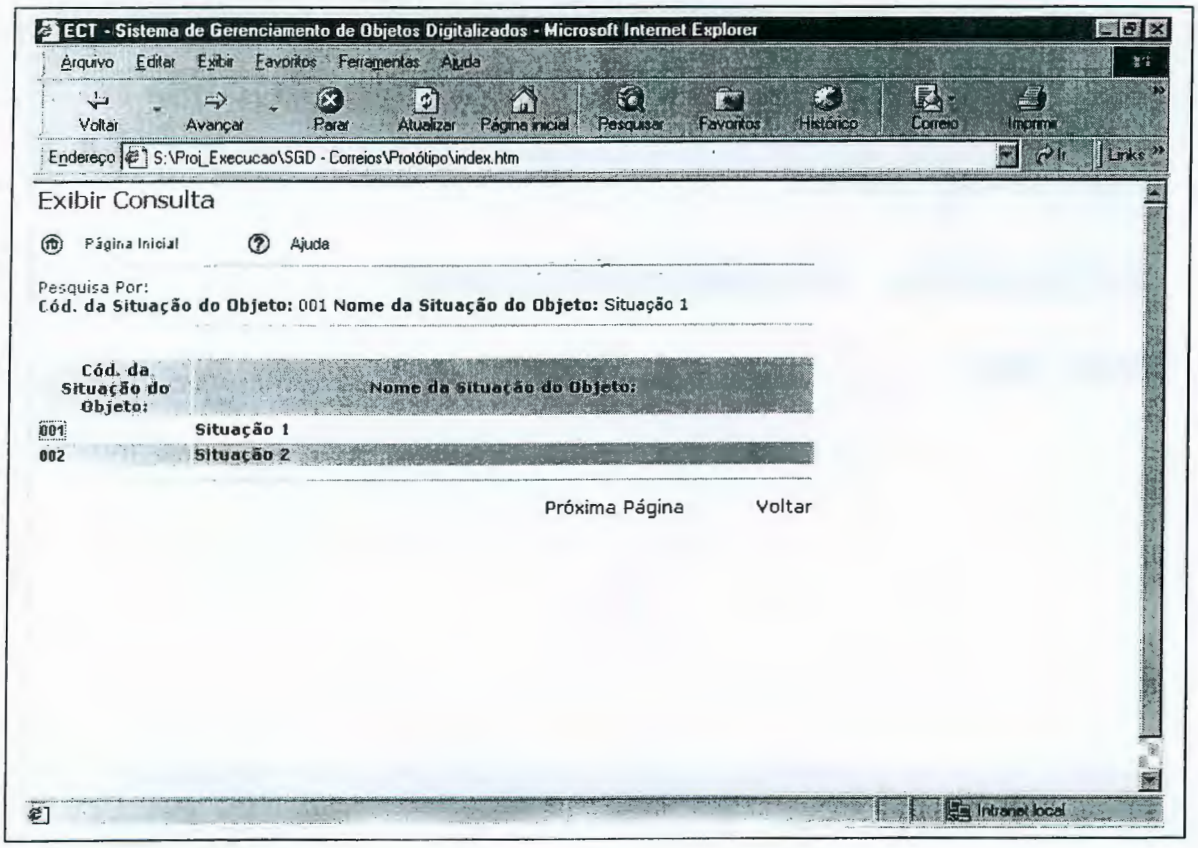

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

QS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 595
Doc: 3704

10.21.3. Tela Detalhe

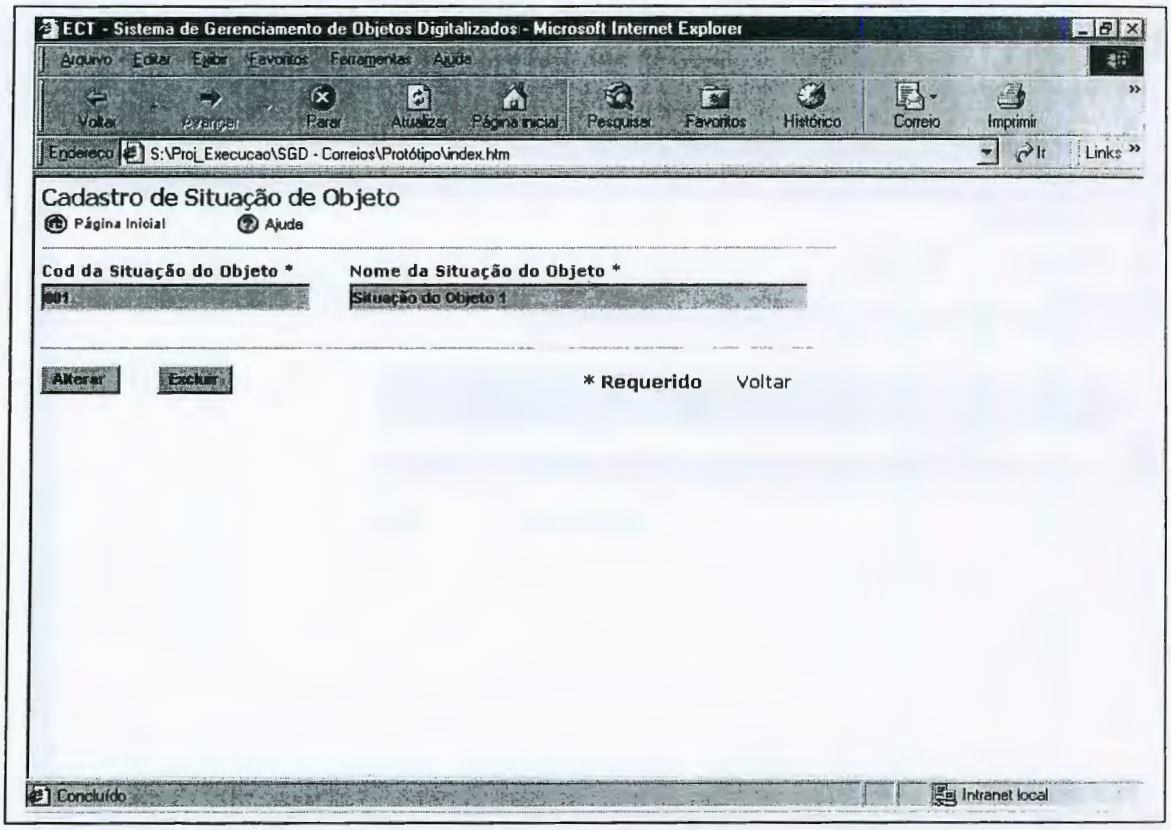

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos editáveis
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

FL. NS. 840 DECAM

10.22. Tipo Postal

10.22.1. Tela de filtro

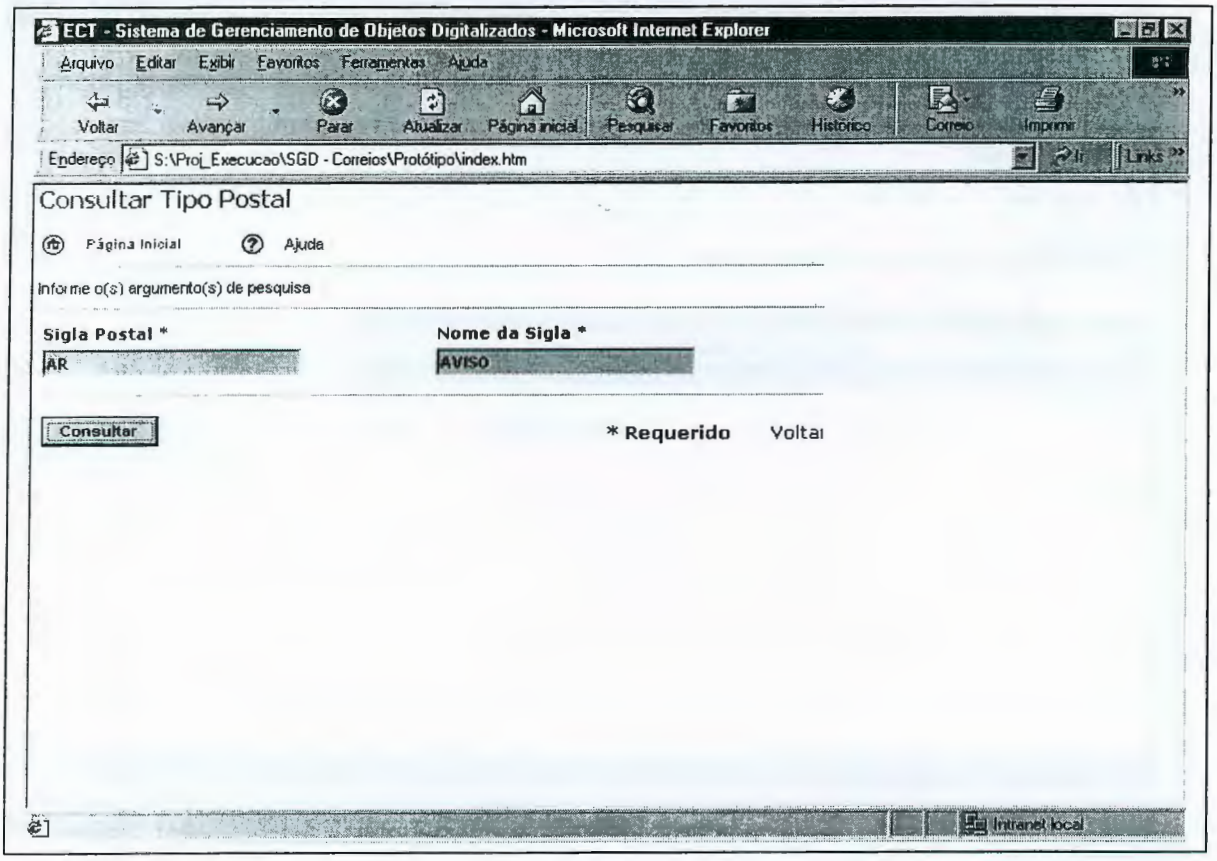

Operação:

- Informar os Filtros
- Clicar no botão **Consultar**
- Aguardar Tela Exibir Consulta

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 596
Doc. 3704

10.22.2. Tela Resultado de Pesquisa

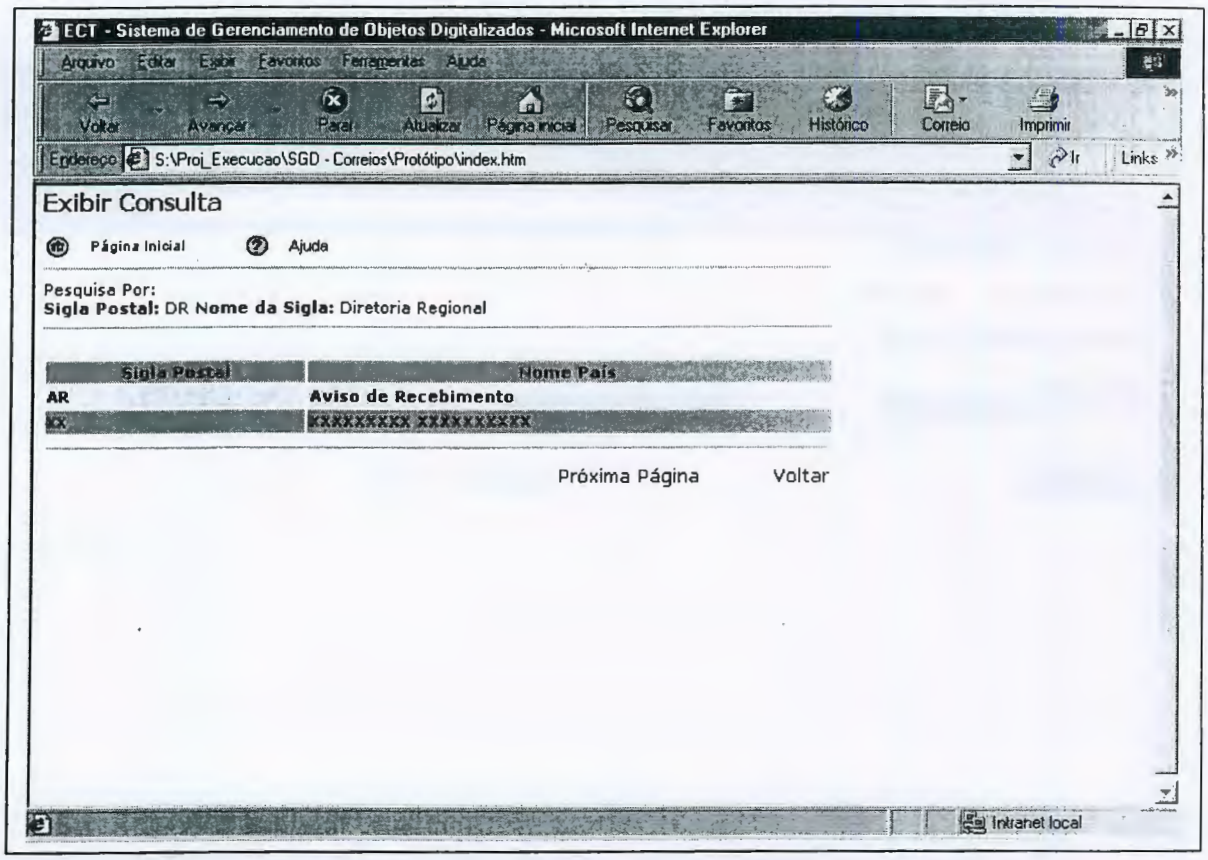

Operação:

- Selecionar um dos itens da Consulta
- Aguardar tela de Detalhe

FL. Nº 839
DECAM

10.22.3. Tela Detalhe

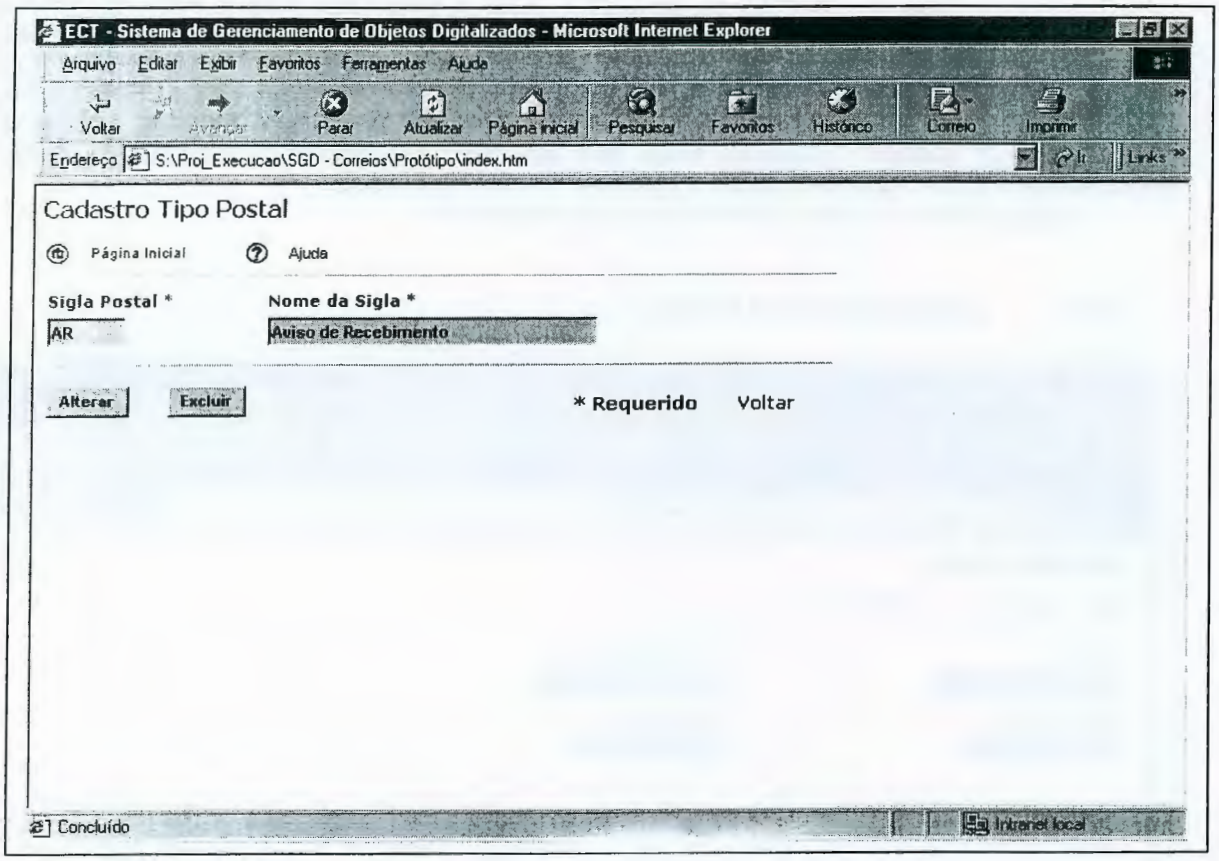

Operação Alteração:

- Mudar o valor dos campos edita
- Clicar no Botão **Alterar**
- Ao realizar a alteração será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

- Clicar no Botão **Excluir**
- Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 597
Doc: 3704

11. Mala Postal

Para a realização da postagem física, é necessário criar a mala de envio de objetos para as unidades de entrega. Cada mala possui um número único que é obtido através da numeração do lacre, colocado na mala/caixeta. Uma mala somente poderá seguir para um destino que é determinado pelo CEP da Unidade de Entrega. Antes do Operador (usuário que trabalha no Setor de Operações) realizar a postagem física, terá que fazer uma triagem nos objetos de forma a separá-los por destino agilizando assim, o processo de postagem física.

A seguir, temos as telas de Manutenção da Mala Postal:

11.1. Criação de Mala Postal

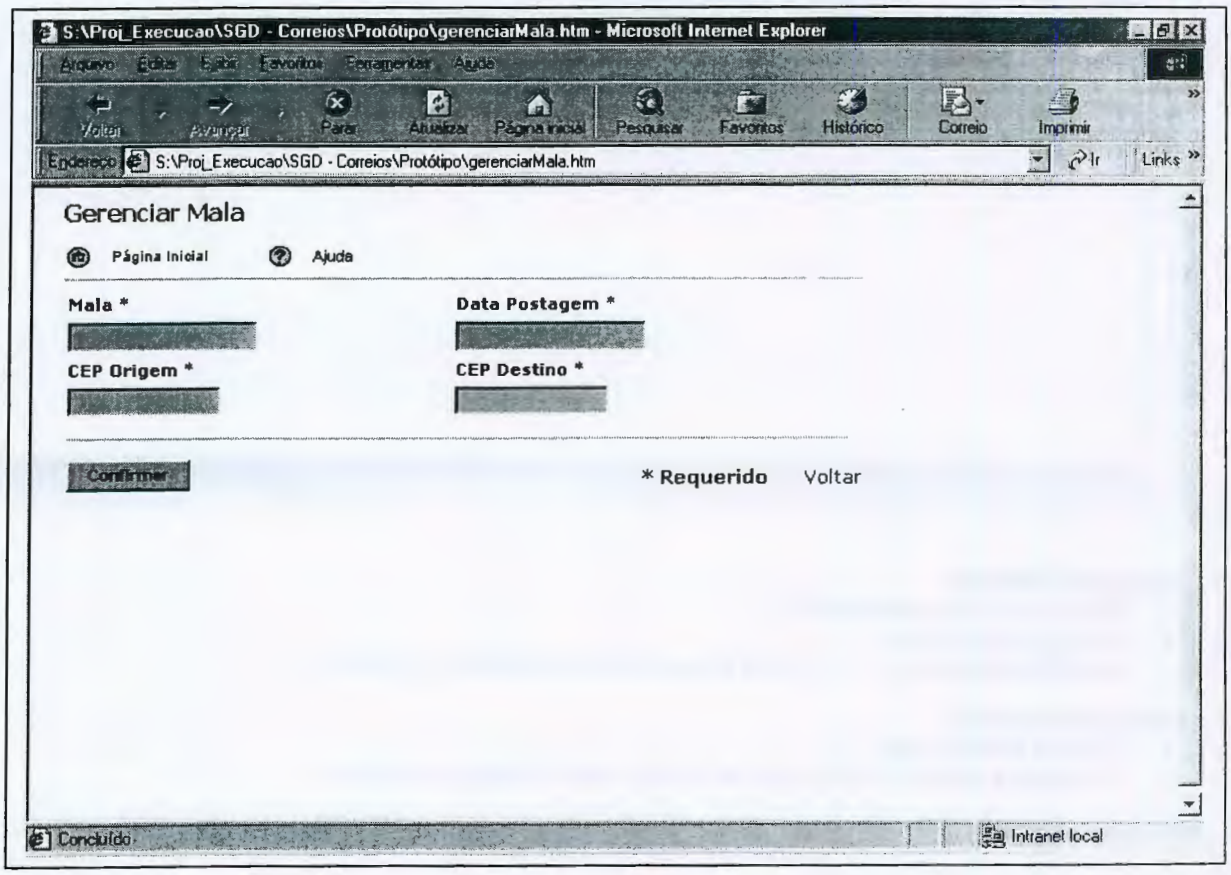

Esta tela permite ao usuário realizar a criação da mala postal, informando sua origem através do **CEP Origem** e seu destino através do **CEP Destino**. O número da **Mala** é obtido através do número do Lacre e não pode ser repetido. A **Data Postagem** é uma informação obrigatória. Através do cadastro das faixas de CEP, será possível determinar qual é a origem e o destino. Após preenchidos todos os campos, o usuário deverá submeter as informações, clicando no Botão **Confirmar**.

FL. Nº 838
DECIM

11.2. Fechar Mala Postal

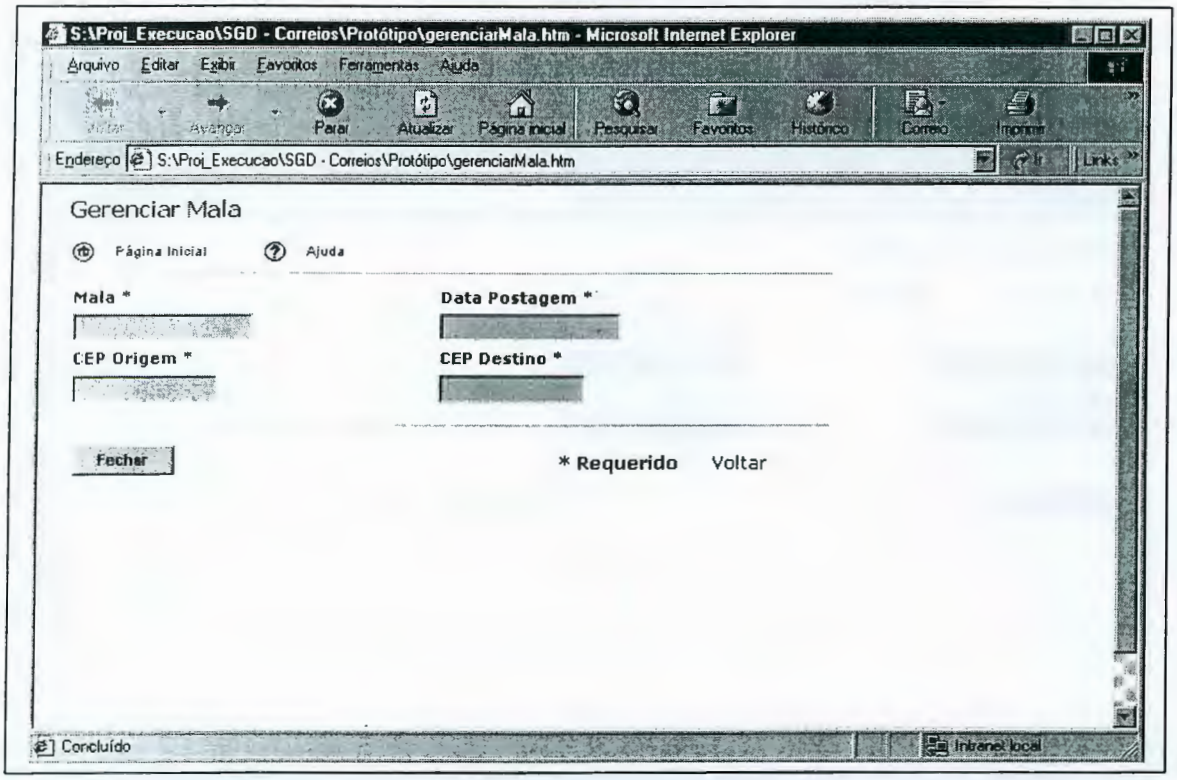

Após o usuário ter postado todos os objetos na mala, será necessário fazer o fechamento da mala, o que significa que não será mais colocado ou tirado nenhum objeto desta. Somente com a mala fechada é que será possível Gerar uma Lista de Expedição.

PQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
FIS. Nº 598
Doc: 3704

11.3. *Impressão de Objetos da Mala Postal*

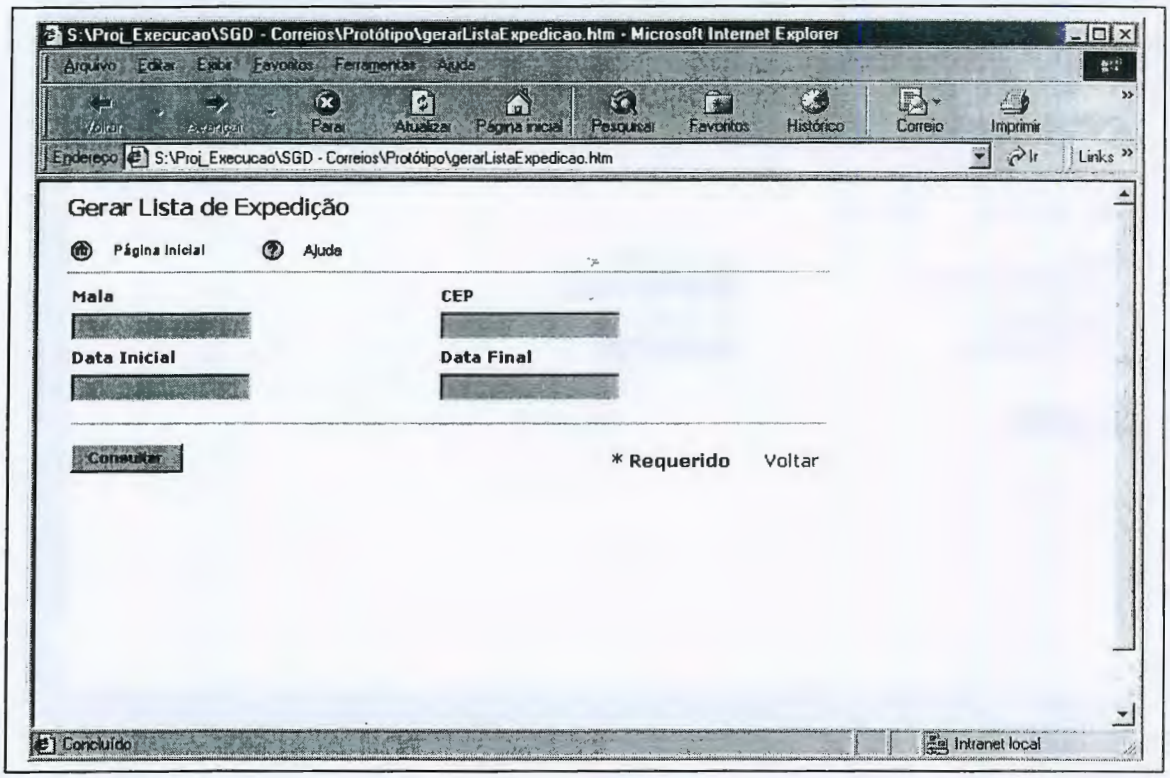

Após o fechamento da mala o usuário poderá realizar a impressão da lista. Para isto deverá informar os dados da mala, utilizando a tela acima.

FL. Nº 837
DECAM

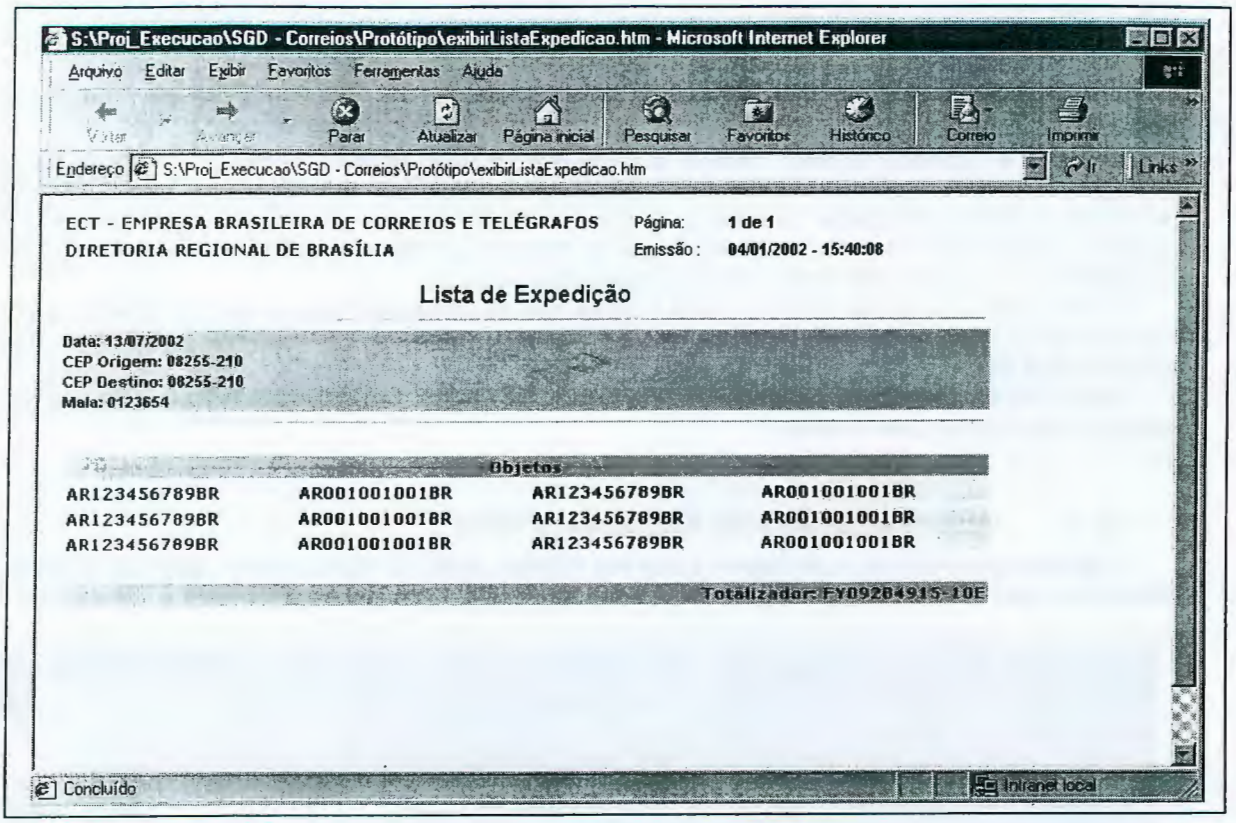

Esta tela mostra os objetos que a mala informada na tela anterior contém. Após visualizar o conteúdo da mala, o usuário poderá realizar a impressão, utilizando o botão de impressão do próprio Browser.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 599
Doc: 3704

12. Postagem Física

A postagem física é um dos processos mais complexos do SGD, pois deverá permitir alta produtividade.

No SGD, o Operador poderá realizar a postagem de duas formas: *Individual* ou *Por Faixa*. Na postagem individual, será informado objeto a objeto, podendo utilizar o hardware de leitura de código de barras (pistola) para agilizar o processo. Na postagem por faixa, o procedimento é semelhante, no entanto o usuário irá informar um número inicial de objeto e um final. Isto permite uma maior agilidade no sentido de os objetos não terem que ser capturados um a um.

Existe ainda uma funcionalidade que é a Validação de Faixa de Objetos, que irá informar para o Usuário se o objeto consultado pode ou não ser postado, antes de ser realizada a postagem física propriamente dita.

Abaixo serão mostradas as telas que permitem ao usuário realizar as postagens físicas ou a validação de objetos para postagem.

12.1. Informar a Mala de Postagem Física

O usuário que realizará a postagem física dos objetos, após ter criado a mala, terá que informar o cliente que está realizando a postagem física e em qual mala. Para isto será utilizada a tela abaixo:

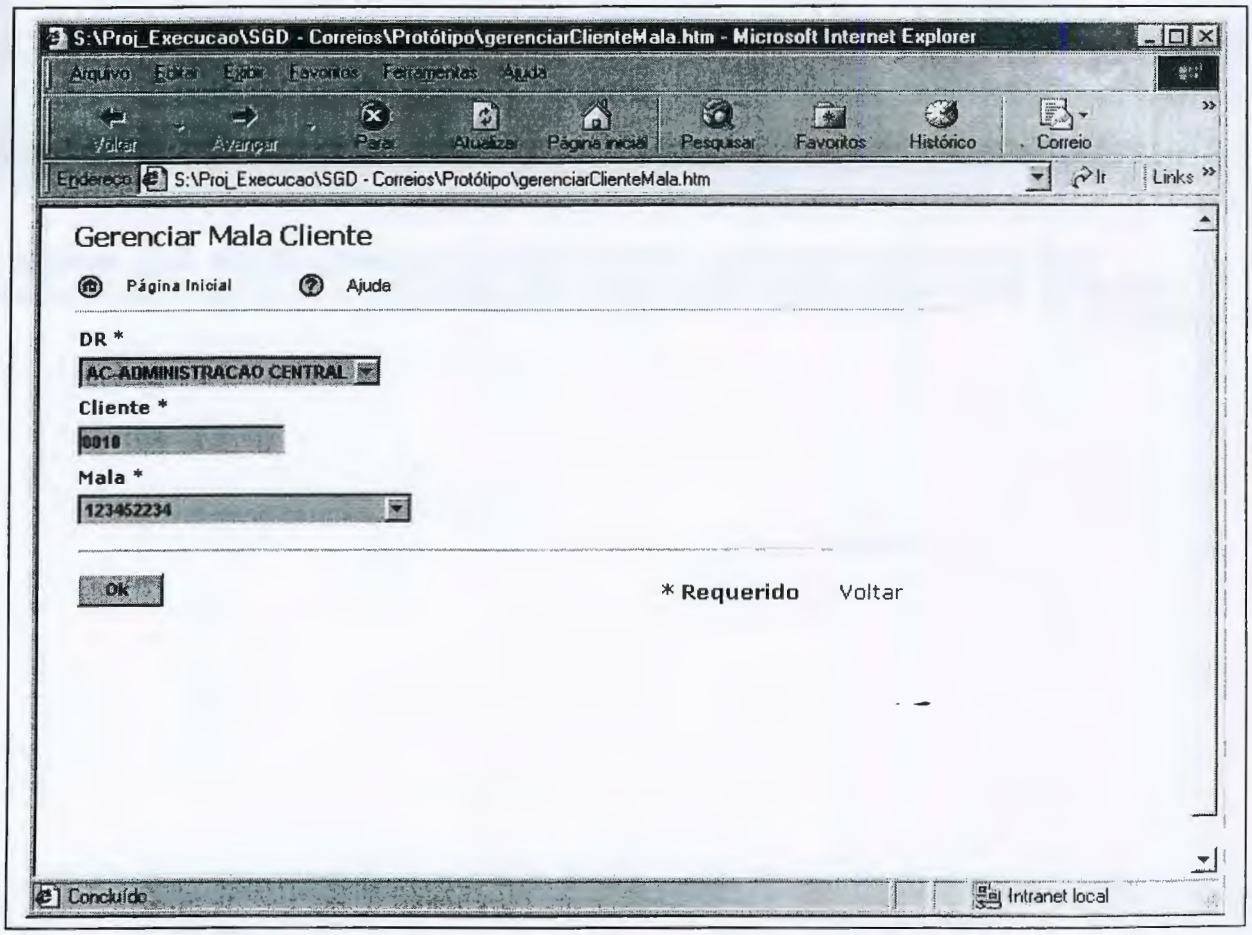

Fl. nº 836
DECAM

Operação:

- Escolher a **DR** e o **Cliente** que se deseja realizar a postagem
- Escolher a **Mala** já cadastrada que será enviada para a unidade e entrega com os objetos físicos
- Clicar no botão **OK** para confirmar

Após Clicar no botão **OK**, será fornecida para o usuário a tela abaixo, para que sejam informados os objetos da postagem física:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 600
Doc: 3704

12.2. Postagem Física

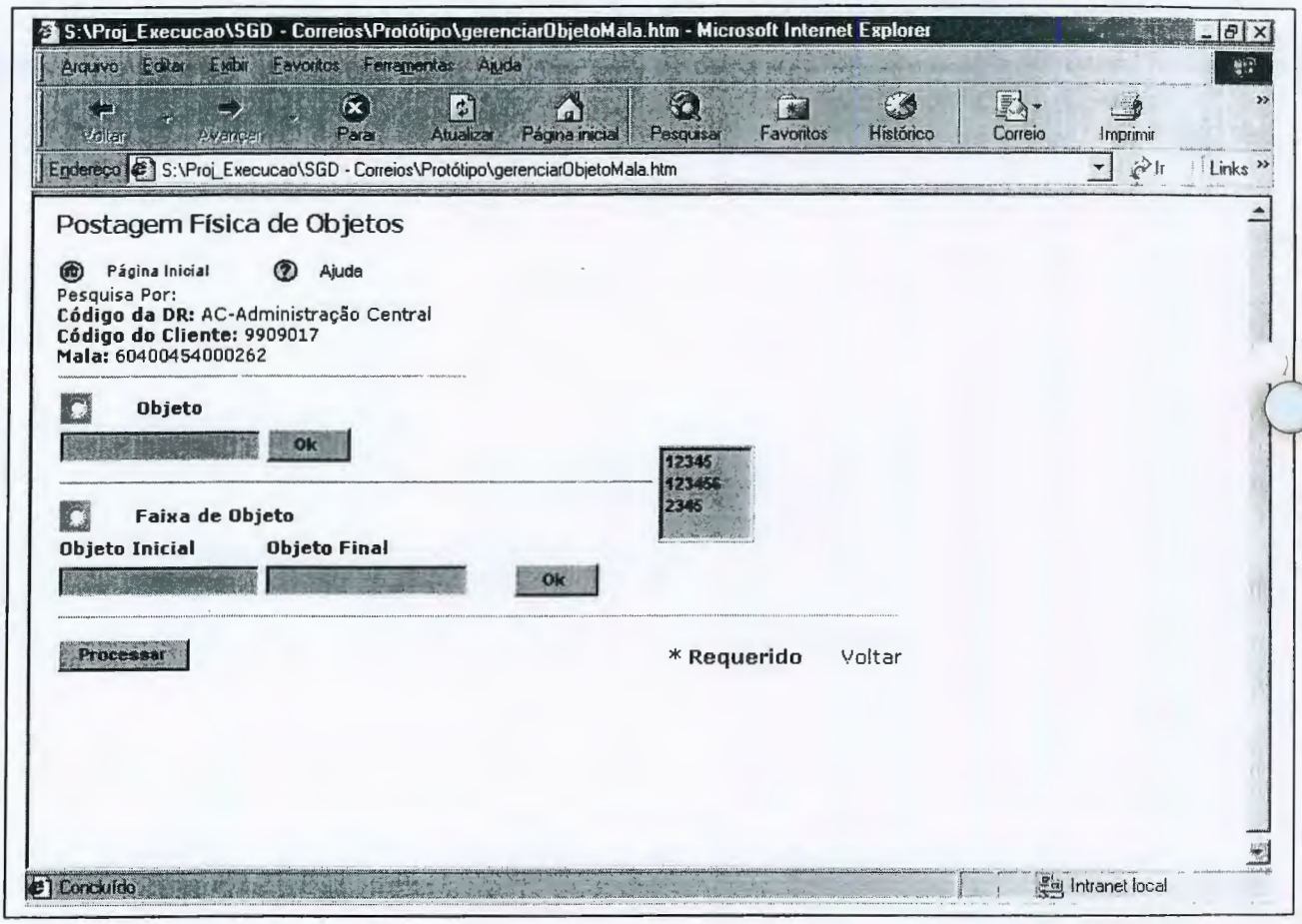

Operação:

- Escolher se a postagem será feita por **Objeto** ou por **Faixa de Objeto**
- Informar o número do objeto ou a faixa de objetos
- Clicar no botão **OK**
- Após informar todos os objetos a serem postados na mala, clicar no botão **Processar**

Conforme o usuário informa os números de objetos, estes são inseridos na lista à direita, para que o usuário tenha uma visão dos objetos da mala.

FL. Nº 835
DECAM

12.3. Validação de Faixa de Objetos

Esta rotina permite ao usuário realizar uma verificação quanto a possibilidade de realizar a postagem física de uma faixa de objetos. Após submeter as informações para a consulta, o usuário receberá uma tela com o resultado de que os objetos podem ou não serem postados.

Abaixo segue a tela desta rotina de validação:

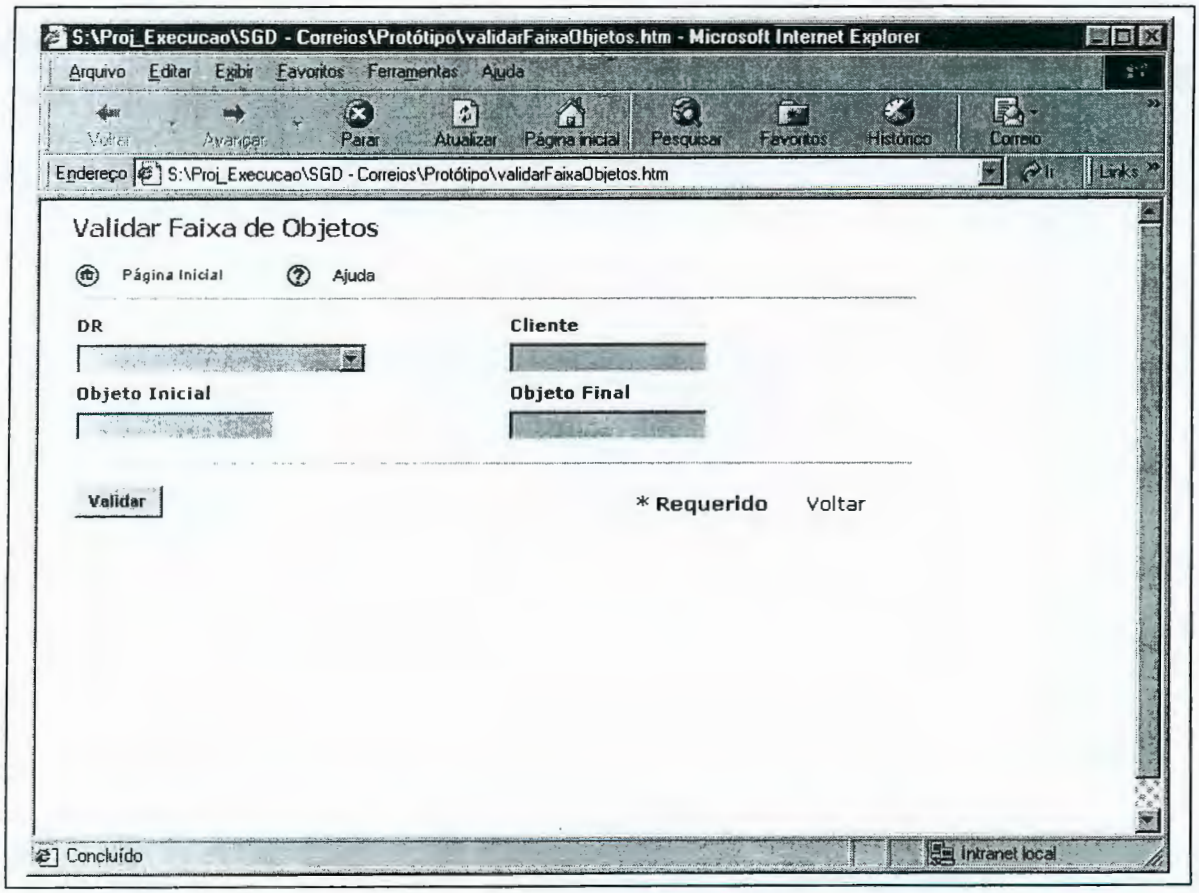

Operação:

- Preencher os campos
- Clicar no botão **Validar**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 601
3704
Doc.

13. Processamento

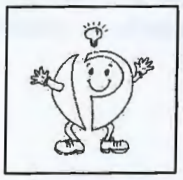

Módulo especial que permite ao usuário interagir com o SGD a fim de realizar processamento com grande volume de dados.
Geralmente, quando o usuário trabalha com uma das telas do Processamento, esta devolve um número que poderá ser consultado mais tarde, para ver quais as inconsistências ocorreram naquele processamento. Além disso, tem-se acesso a outras informações como: quantidade de registros lidos, registros processados com sucesso, registros rejeitados, nome do arquivo de retorno, data do processamento, etc.

A seguir serão descritas todas as telas acessadas a partir da opção Processamento do menu principal:

FL. Nº. 834
DEC-M

13.1. Geração de Arquivo de Retorno

Operação:

- Informar os campos de Filtro
- Clicar no botão **Geral**

Para saber todas as informações do arquivo gerado e do resultado do processamento, basta o usuário consultar a opção de Menu "**Consultar Processamento**".

Ao ser pressionado o botão **Gerar**, será devolvido ao usuário uma tela com o número do processando para aquela geração de arquivo, como mostra a próxima figura:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 602
3704
Doc:

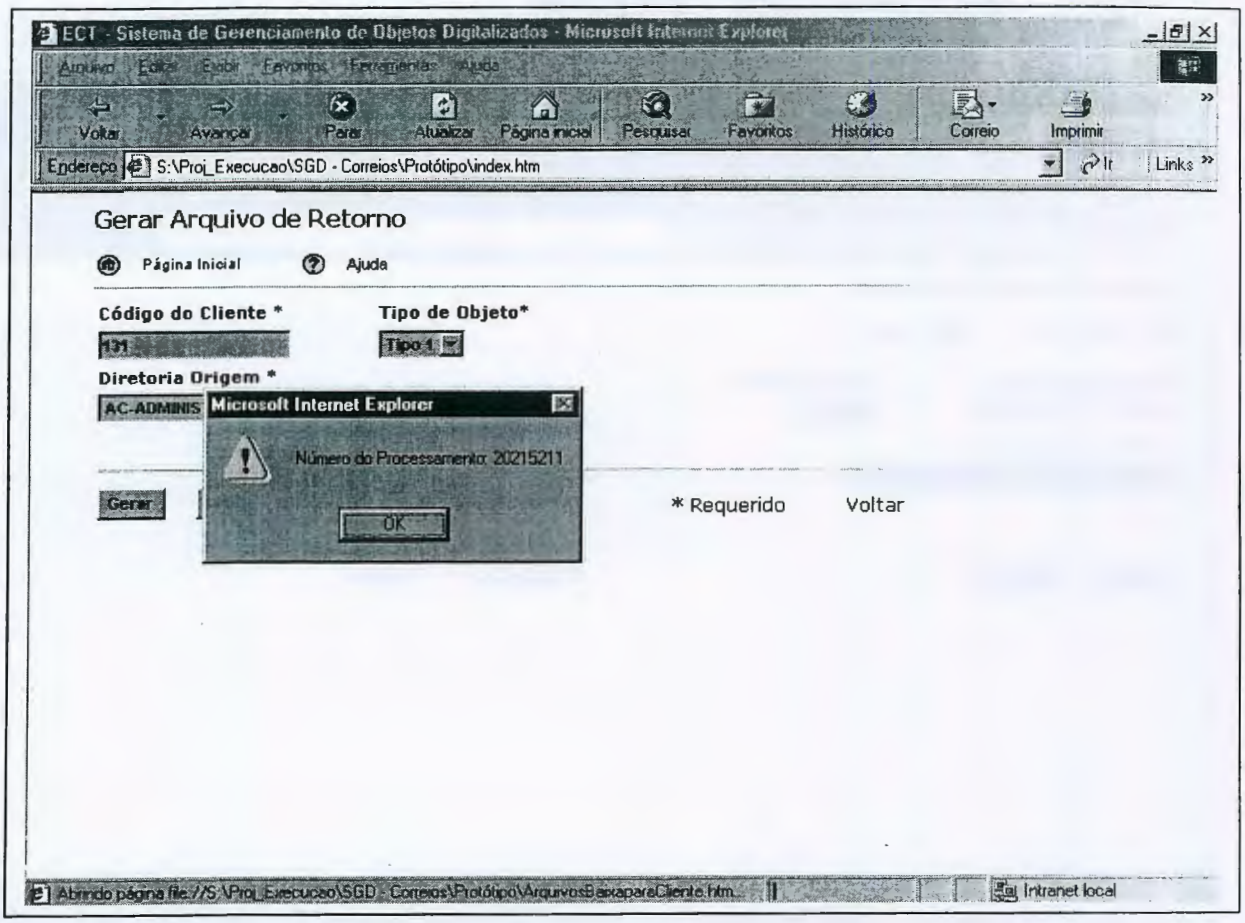

Operação:

- Pressionar o botão **OK**. Este número de processamento devolvido é que poderá ser utilizado para realizar a consulta do processamento.

FL. Nº 833
DECAM

13.2. Geração de Arquivo Objetos Bloqueados para GINSP

Esta funcionalidade cria um arquivo do Tipo TXT no diretório de saída da Diretoria Regional, informado no Módulo de Configuração, com o número dos objetos que foram bloqueados pela GINSP (Gerência de Inspetoria). Para esta rotina também será informado um número de processamento para que o usuário possa realizar uma pesquisa do resultado do processamento.

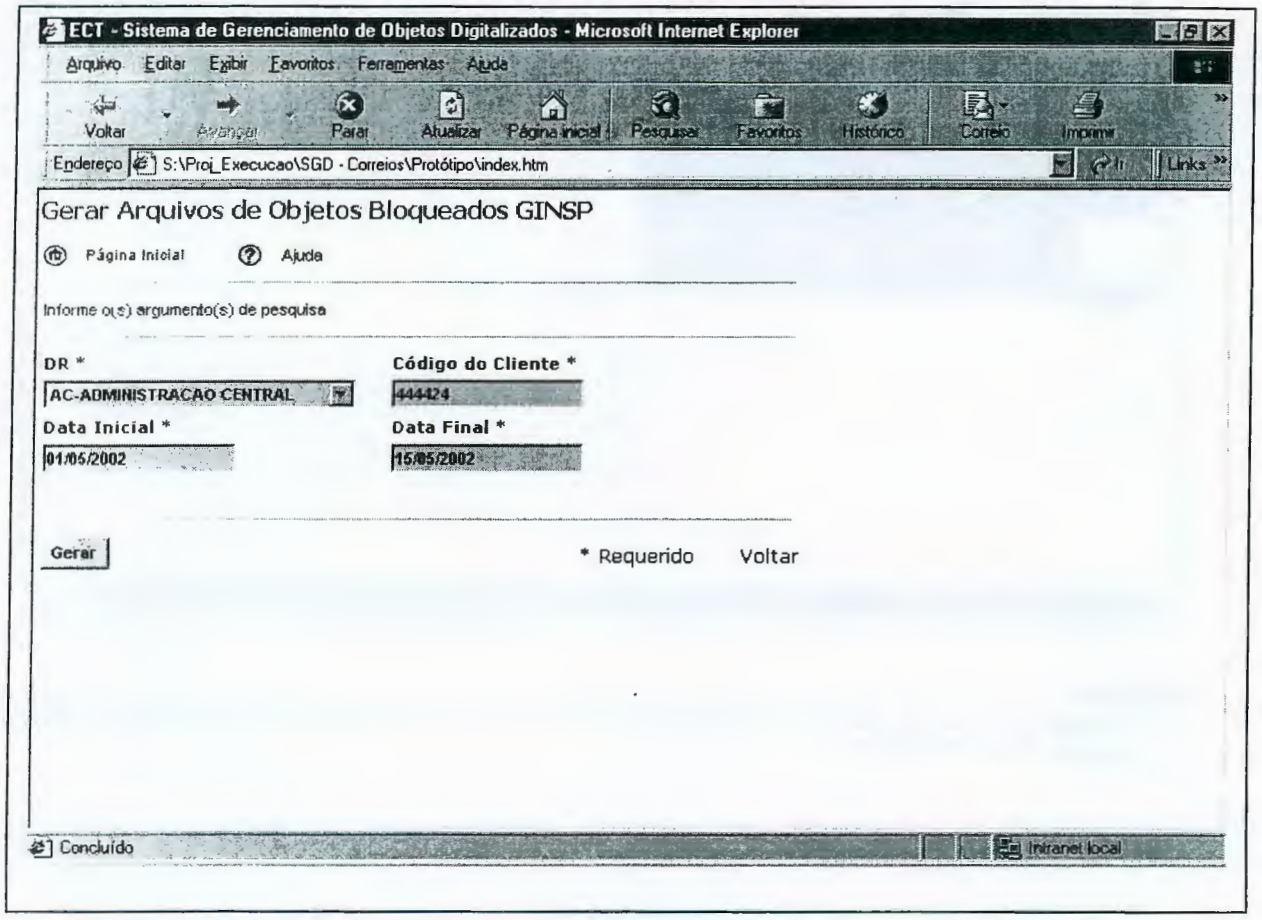

Operação:

- Preencher os campos
- Clicar no botão Gerar

Após ser clicado o botão **Gerar**, aparecerá a tela a seguir para informar ao usuário, o número do processamento:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 603
Doc. 3704

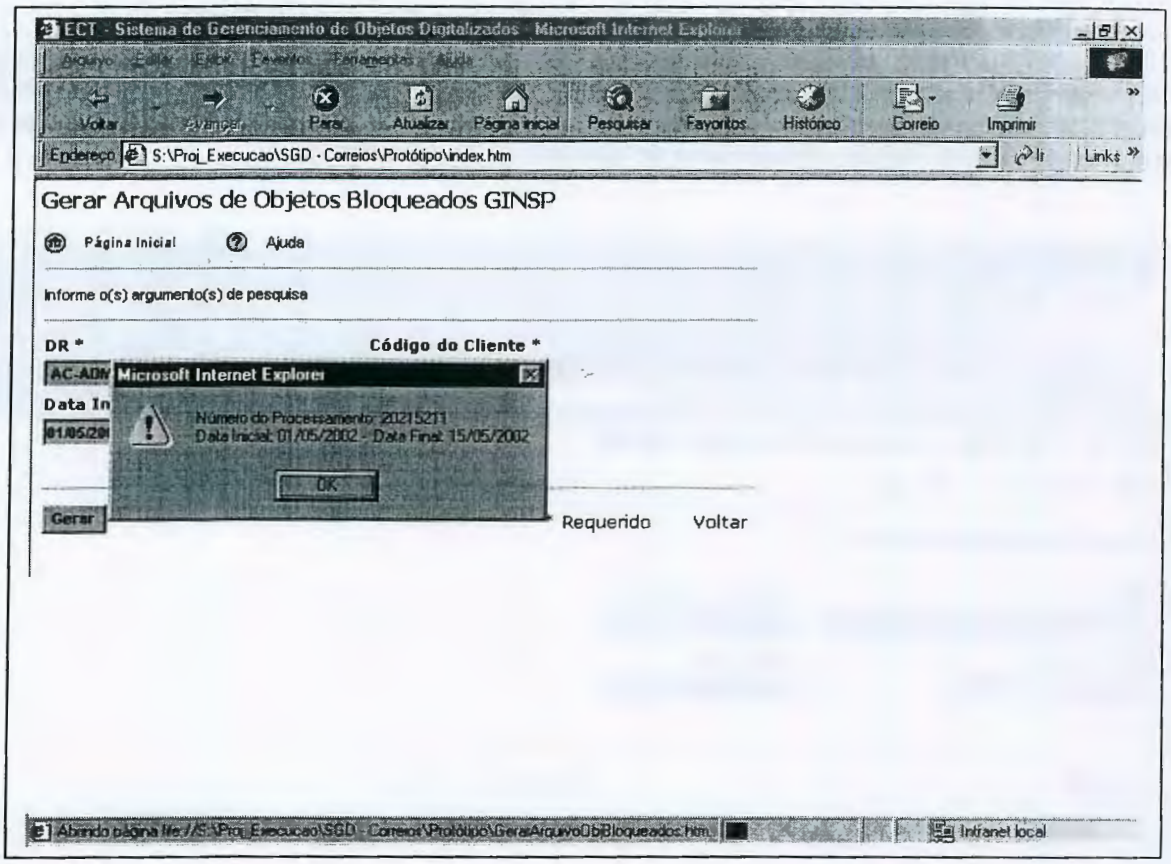

Operação:

- Pressionar o botão **OK**. Este número de processamento devolvido é que poderá ser utilizado para realizar a consulta do processamento.

FL. Nº. 832
DECAM

13.3. *Bloquear/Desbloquear Objeto*

O bloqueio de objeto pode ser feito de duas formas: individual ou por faixa.

Caso o usuário escolha o bloqueio individual, serão utilizadas duas telas: uma para consultar o objeto e outra para bloquear ou desbloquear, como mostram as três próximas telas 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3. Caso o usuário opte por bloqueio de faixa, será utilizada somente uma tela onde será colocada a faixa de objeto a ser bloqueada com mostra a tela 9.3.4.

Tela 9.3.1. Escolha do Objeto a ser bloqueado.

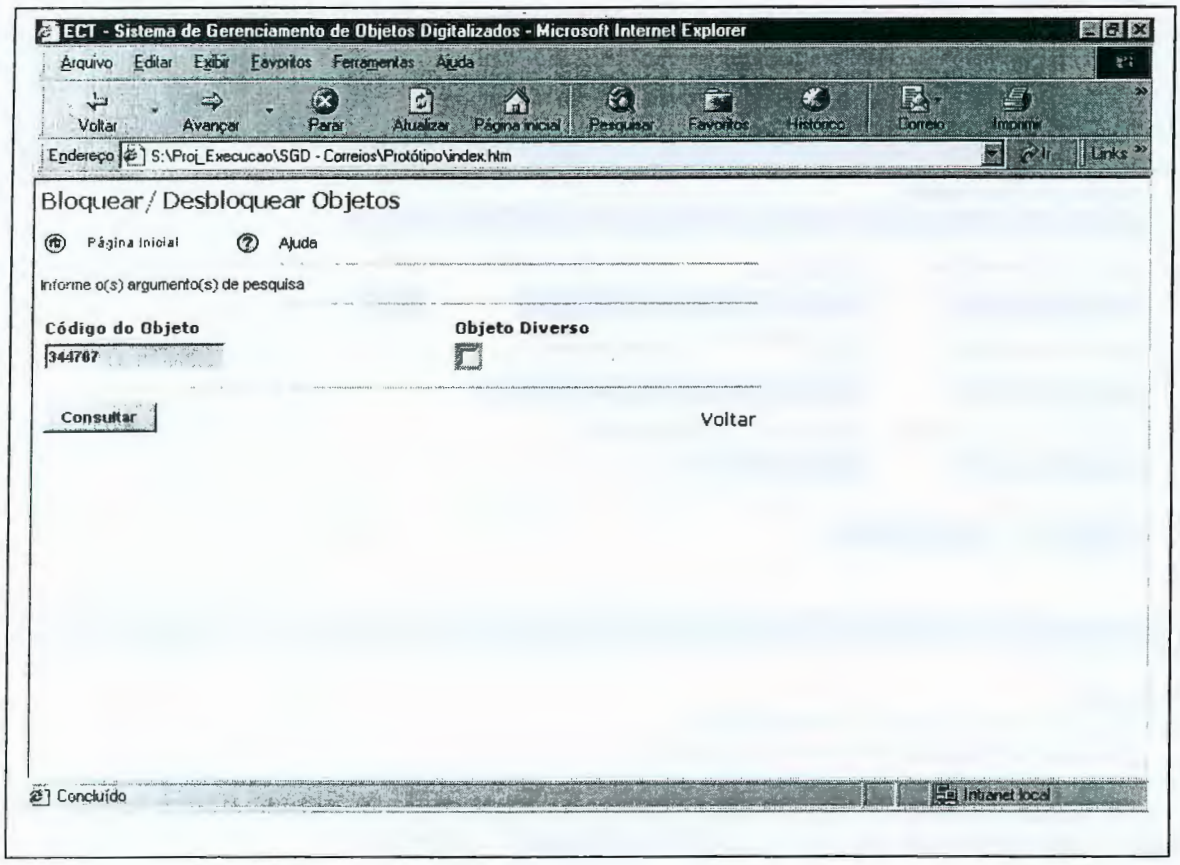

RUS nº 03/2005
604
3704
Doc

Tela 9.3.2 – Mostra as informações do objeto a ser bloqueado ou desbloqueado.

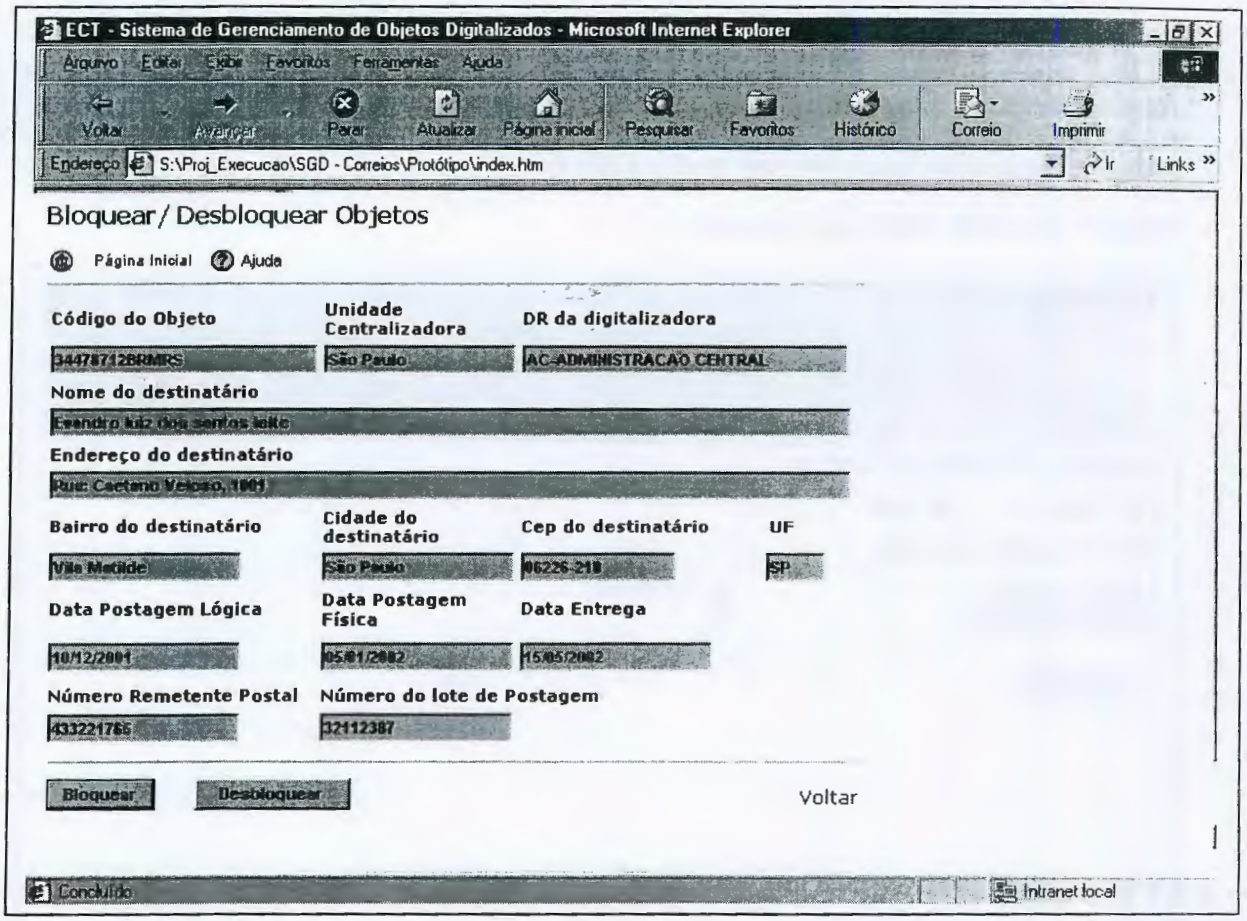

Operação:

- Clicar no botão Bloquear ou Desbloquear.
- Confirmar a Operação, como mostra a tela 8.3.3

Os botões **Bloquear** e **Desbloquear** aparecerão dependendo da situação atual do Objeto. Se o objeto estiver bloqueado aparecerá o botão **Desbloquear** e vice-versa.

FL. Nº 831
DECAM

Tela 9.3.3 – Confirmação de bloqueio/desbloqueio

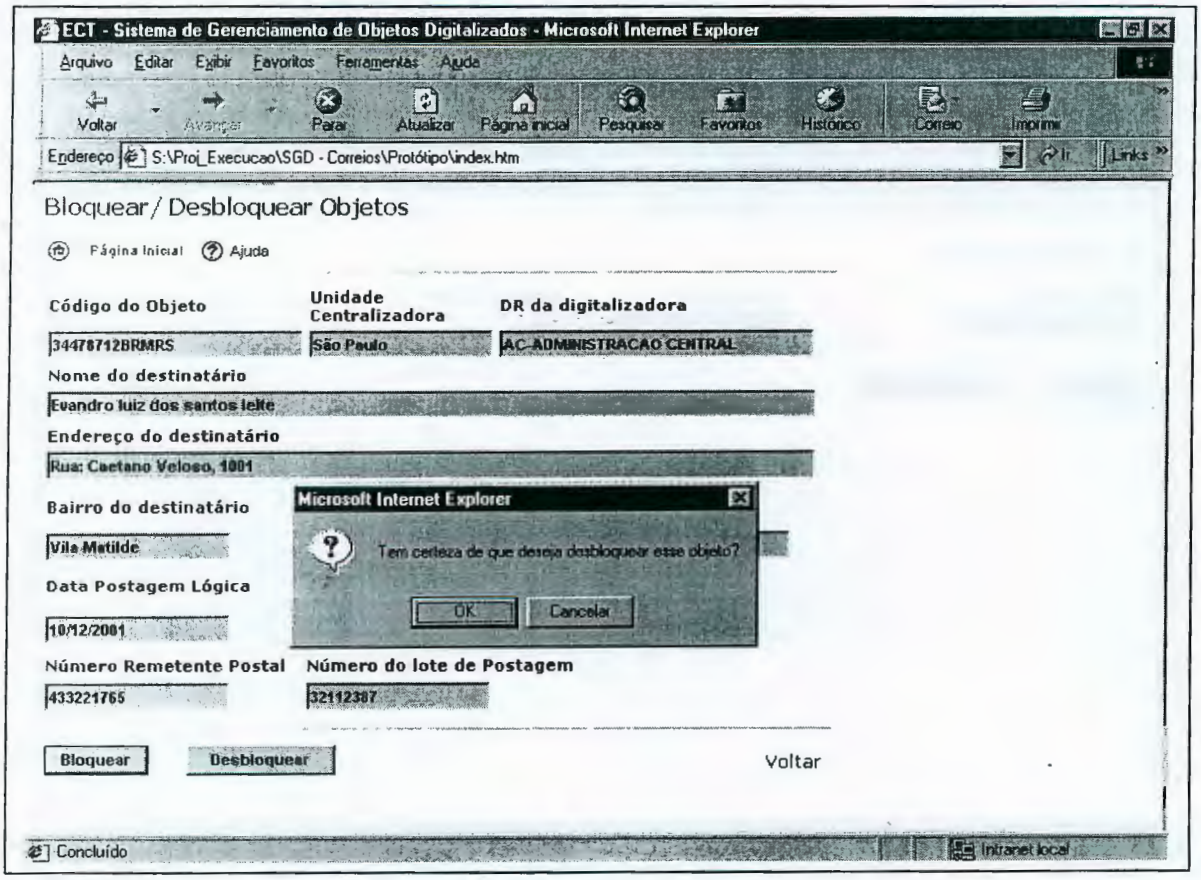

NQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 605
3704

Tela 9.3.4 – Bloqueio/Desbloqueio por Faixa de Objetos.

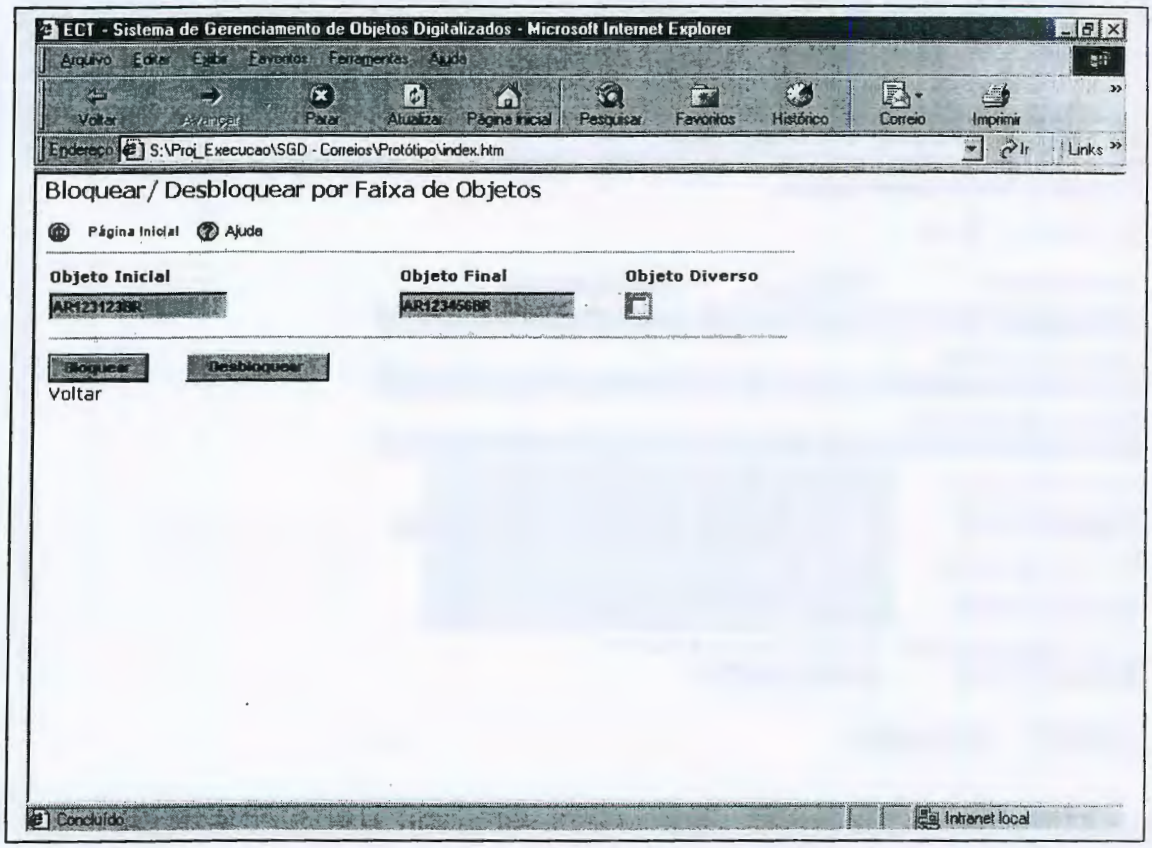

Operação:

- Informar a Faixa de Objeto
- Escolher Bloquear ou Desbloquear

Após escolhido bloquear ou desbloquear, será mostrada a tela de confirmação da operação como mostra a figura 9.3.5.

FL. Nº 830
DECOM

Figura 9.3.5 – Confirmação de Bloqueio/Desbloqueio de Objetos por Faixa.

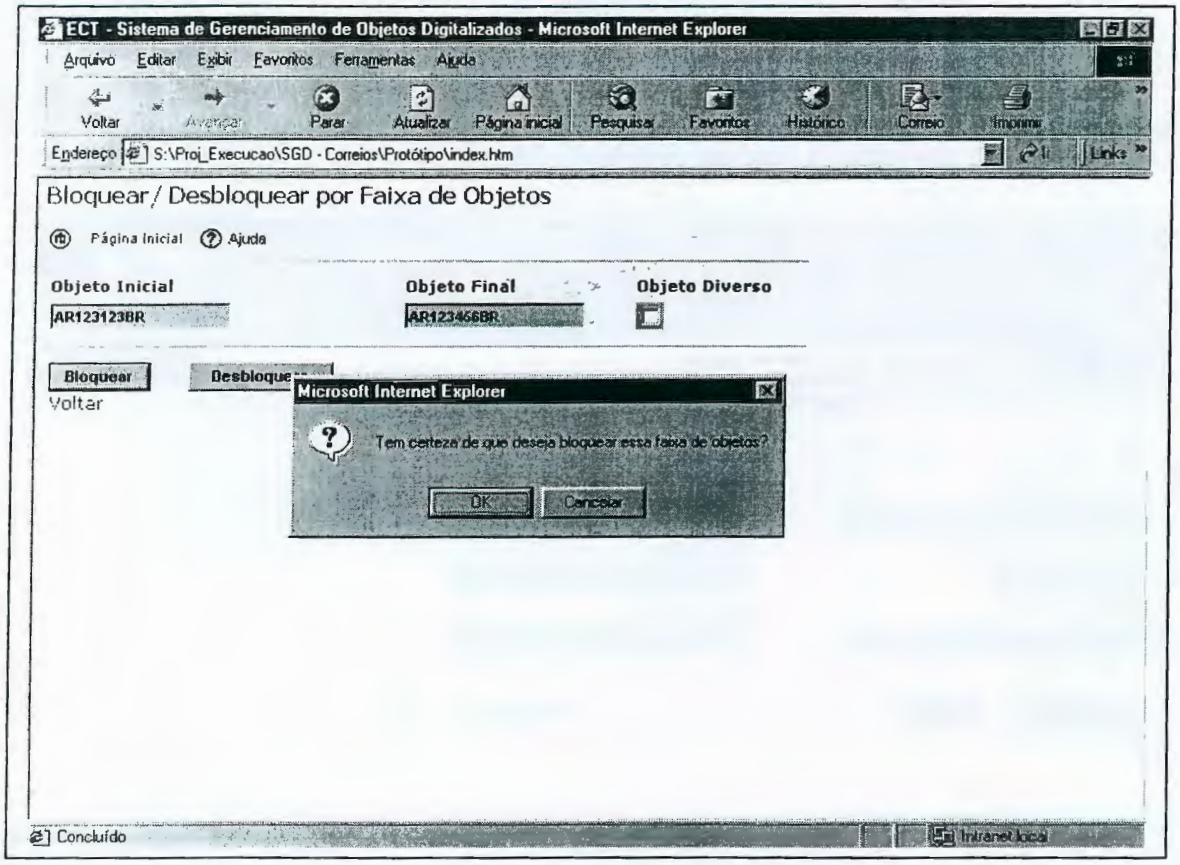

PQS nº 03/2005 - CN - CRMI - CORREIOS
Fls. Nº 606
3704
Doc:

13.4. Cancelar Previsão de Postagem – Arquivo Remessa ou por Período e Cliente

Após ser realizada uma previsão de postagem, a mesma poderá ser cancelada, desde que não tenha sido feita a postagem física.

A seguir, são mostradas as telas que permitem o cancelamento da previsão de postagem:

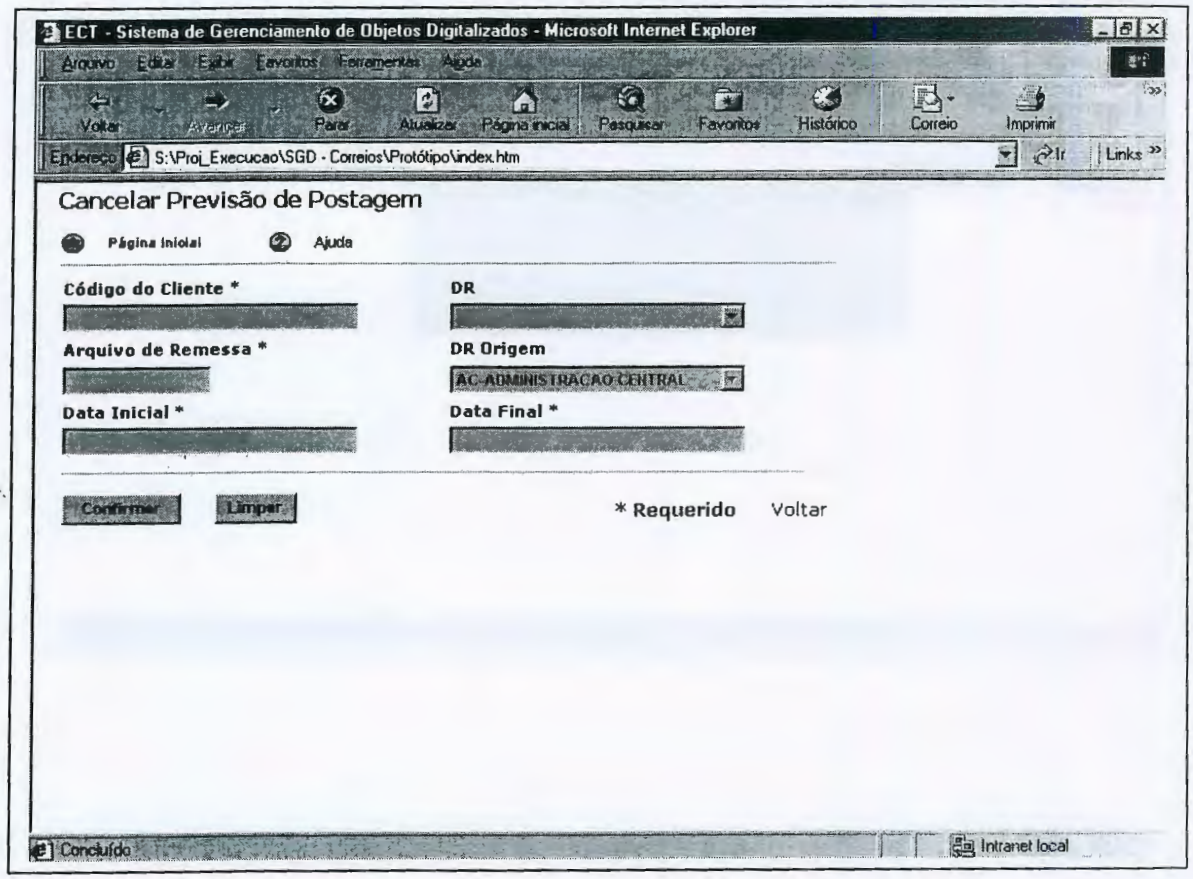

Operação:

- Informar os dados de filtro
- Acionar o botão **Confirmar**

Um cliente não poderá ter registrado no Banco de Dados dois arquivos de remessa com o mesmo número. A tela acima permite que sejam cancelados objetos postados logicamente por arquivo remessa ou por período de postagem. Caso o usuário queira cancelar por arquivo de remessa, deverá informar o **Código do Cliente**, a **DR**, e o número do **Arquivo de Remessa**. Para realizar o cancelamento por período, deverá ser informado o **Código do Cliente**, a **DR** e a **Data Inicial** e **Data Final** da Previsão de Postagem.

FL. Nº 829
DECAM

13.5. Geração de Arquivos

Alguns clientes possuirão em suas especificações de objetos, o serviço de arquivo de retorno. Algumas DR terão estes arquivos gerados automaticamente para estes clientes, pois esta é uma informação que é colocada no cadastro de configuração. Outras DR's não terão estes arquivos gerados automaticamente, ficando a cargo do usuário solicitar ao SGD a geração destes arquivos. Na seqüência, temos as telas que permitem ao usuário gerar os arquivos para seus clientes. Qualquer arquivo gerado será gravado no diretório de saída da DR que foi informado na tela de configuração. Após gerado o arquivo, o usuário deverá através do Sistema Operacional movê-lo ou copiá-lo para outro local de onde será realizada a transmissão para o cliente.

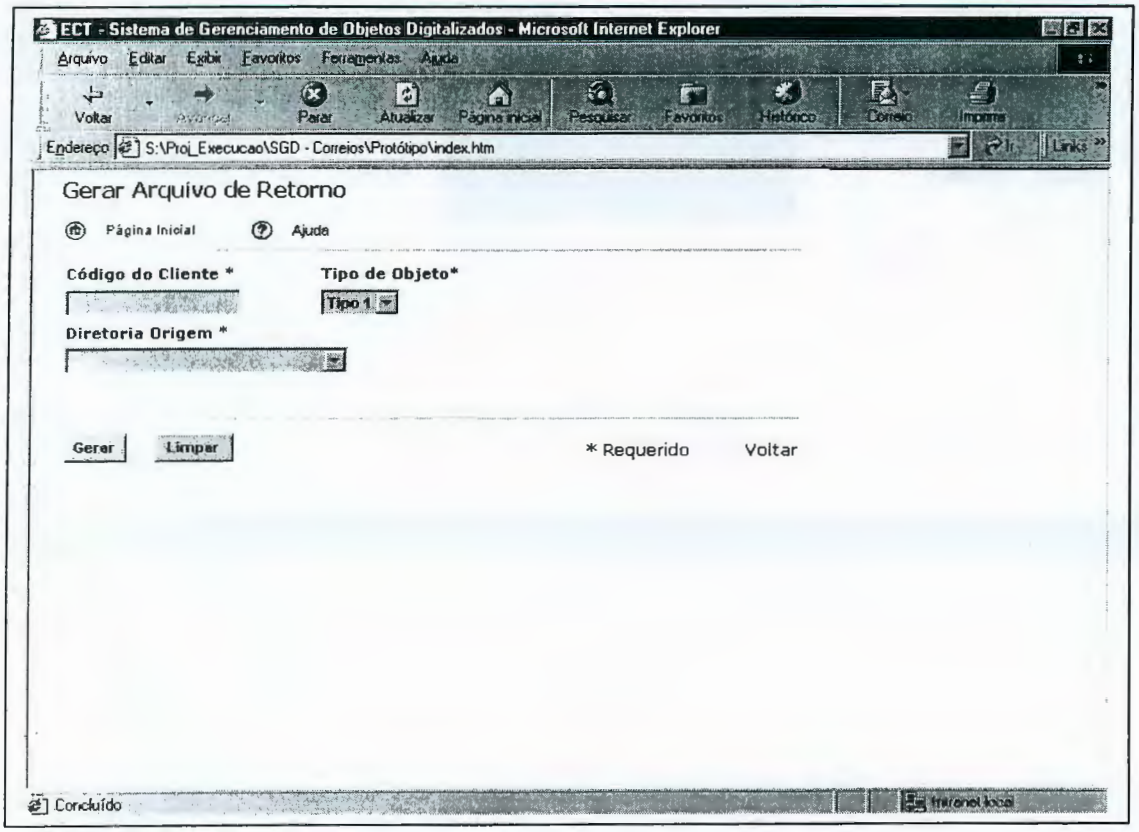

Operação:

- Informar os campos de filtro
- Pressionar o botão **Gerar**

Após ser pressionado o botão **Gerar**, o usuário receberá uma tela com o número do processamento de forma que possa realizar consultas para saber o resultado desta operação, tais como : nome do arquivo, quantidade de registros lidos, processados, rejeitados.

Segue a tela com o número do processamento:

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
FLS. Nº 607
Doc: 3704

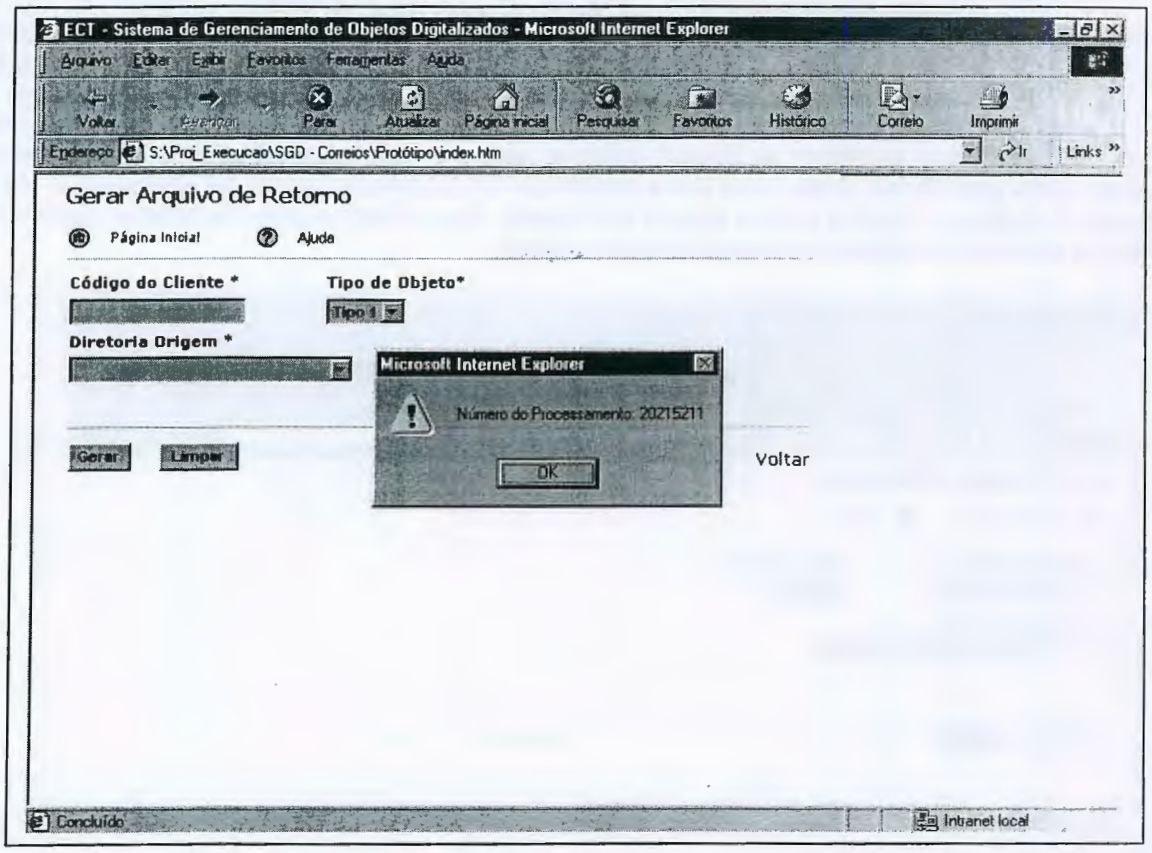
ECT - Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados - Microsoft Internet Explorer
Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda
Voltar Avançar Parar Atualizar Página inicial Pesquisar Favoritos Histórico Correio Imprimir
Endereço S:\Proj_Execucao\SGD - Correios\Protótipo\index.htm
Ir Links
Gerar Arquivo de Retorno
Página Inicial
Ajuda
Código do Cliente *
Tipo de Objeto*
Tipo 1
Diretoria Origem *
Microsoft Internet Explorer
Número do Processamento: 20215211
OK
Gerar
Limpar
Voltar
Concluído
Intranet local

FL. 13.
828

13.6. *Arquivo de Confirmação de Postagem Física*

A tela abaixo permite ao usuário a geração de arquivo de confirmação de postagem física para um cliente de sua escolha.

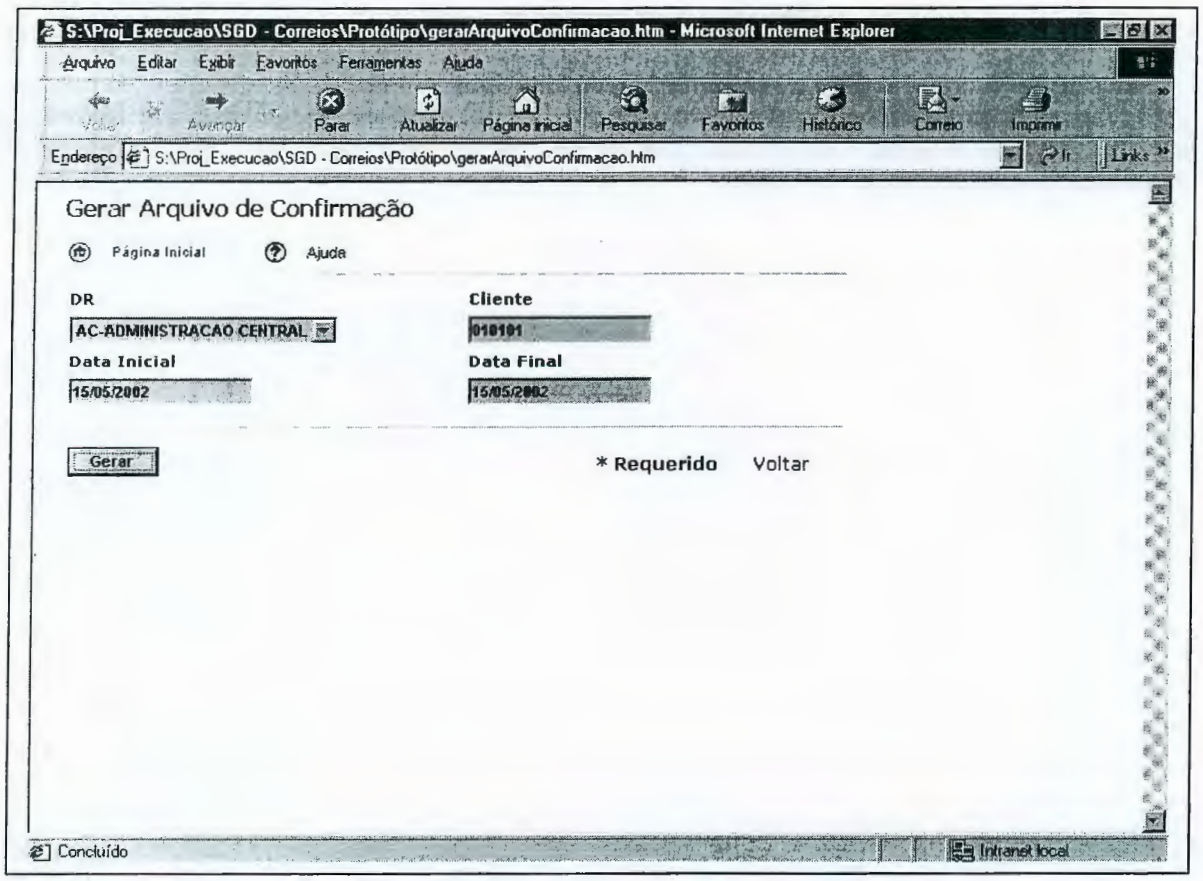

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 608
3704
Doc:

14. Faturamento

14.1. Conceito do Módulo Faturamento

A geração de arquivos para o Faturamento será feita em modo *Batch*, de forma que uma vez por dia serão gerados os arquivos de faturamento por DR. No diretório de saída da DR haverá um subdiretório com o nome Faturamento onde ficarão os arquivos, de forma que o Sistema de Faturamento possa alimentar sua base.

FL. Nº 827
JECAM

15. Baixa de Objetos

15.1. Conceito de Baixa

Baixa de Objetos é a atualização dos dados no Banco do SGD quando o objeto já passou por todo o processo de previsão de postagem, postagem física, entrega, digitalização e captura de informações pelo Centro de Digitalização, e faltando somente enviar o arquivo de retorno para o cliente da ECT. A baixa é efetuada a partir do arquivo lógico da empresa terceirizada, que é enviado para a DR São Paulo Metropolitana através de VPN (Virtual Private Network). No entanto, dependendo das circunstâncias, a baixa do objeto será feita pelo usuário do SGD, que é conhecida como baixa OnLine, geralmente usada quando o objeto não foi para processamento no Centro de Digitalização, por motivo de extravio do objeto, bloqueio, etc...

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 609
Doc: 3704

15.2. Baixa de Objeto OnLine

A baixa de objetos online será feita sempre que não for possível realizá-la automaticamente através da leitura do arquivo gerado pelo Centro de Digitalização.

Abaixo, são mostradas as telas que permitem ao usuário realizar a baixa online dos objetos, informando o motivo.

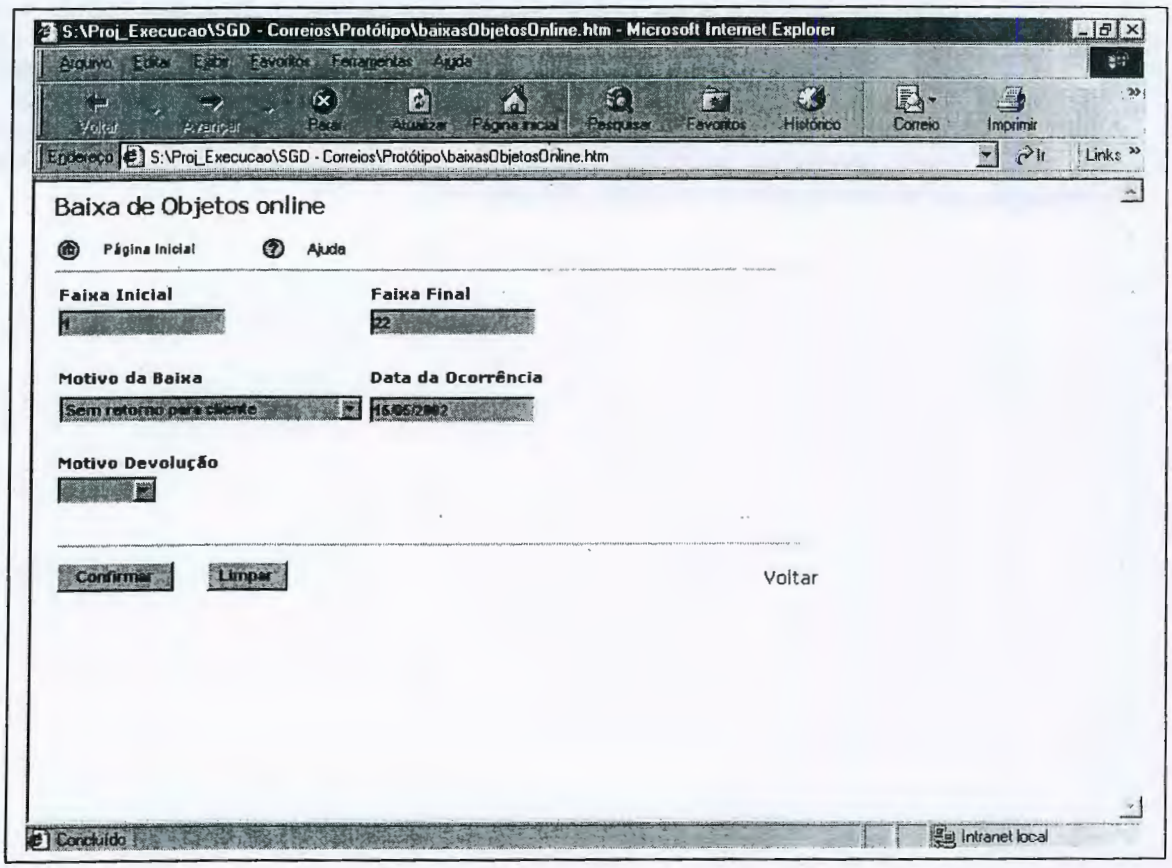

Operação:

- Informar os dados de filtro
- Pressionar o botão **Confirmar**

Após a confirmação, será mostrada para o usuário uma tela de sucesso/insucesso.

16. Processamento

16.1. Processamentos Diversos

16.1.1. Posta Restante

Após três tentativas de entrega, um objeto pode ser colocado em posta restante desde que a especificação do objeto possua este serviço. Algumas unidades de entrega são unidades posta restante, permitindo a realização desta operação. Para colocar um objeto em posta restante, será necessário informar este objeto na tela de entrada de objetos em posta restantes, como mostra a figura abaixo:

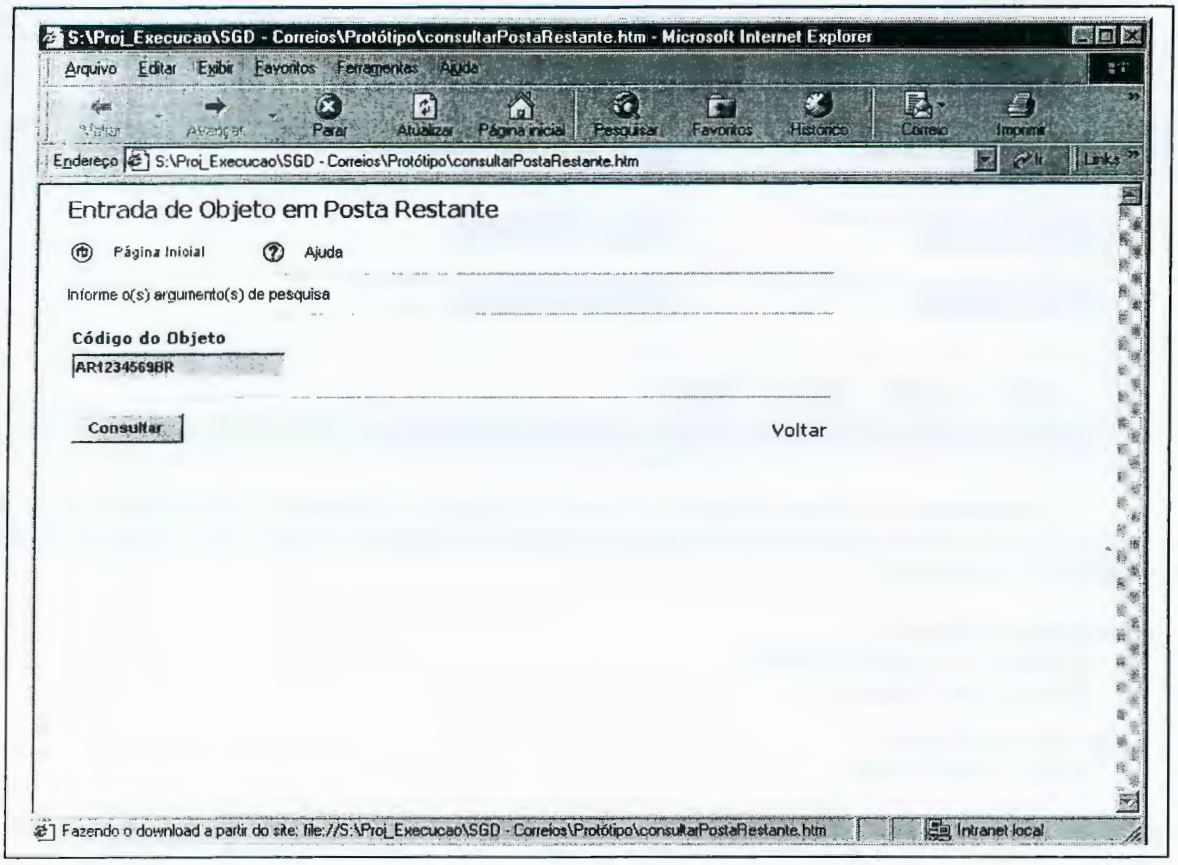

Operação:

- Informar o código do objeto
- Clicar no botão **Consultar**

FL. 13. 826 DICAM
PQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 610
3704
Doc:

Dependendo do status do objeto, serão mostrados os botões Incluir e Excluir. Ou seja, se objeto já estiver em posta restante aparecerá somente o botão Excluir; caso contrário, aparecerá apenas o botão Incluir.

Operação de Inclusão:

- Preencher os campos editáveis
- Clicar no botão **Inclusão**

Operação de Exclusão:

- Clicar no botão **Excluir**

825

16.1.2. Consultar Objetos Enviados à Terceirizada

Após os objetos terem sido enviados às terceirizadas, será possível realizar consultas das quantidades enviadas, através das seguintes telas:

Tela de Filtro para consulta de Objetos enviados

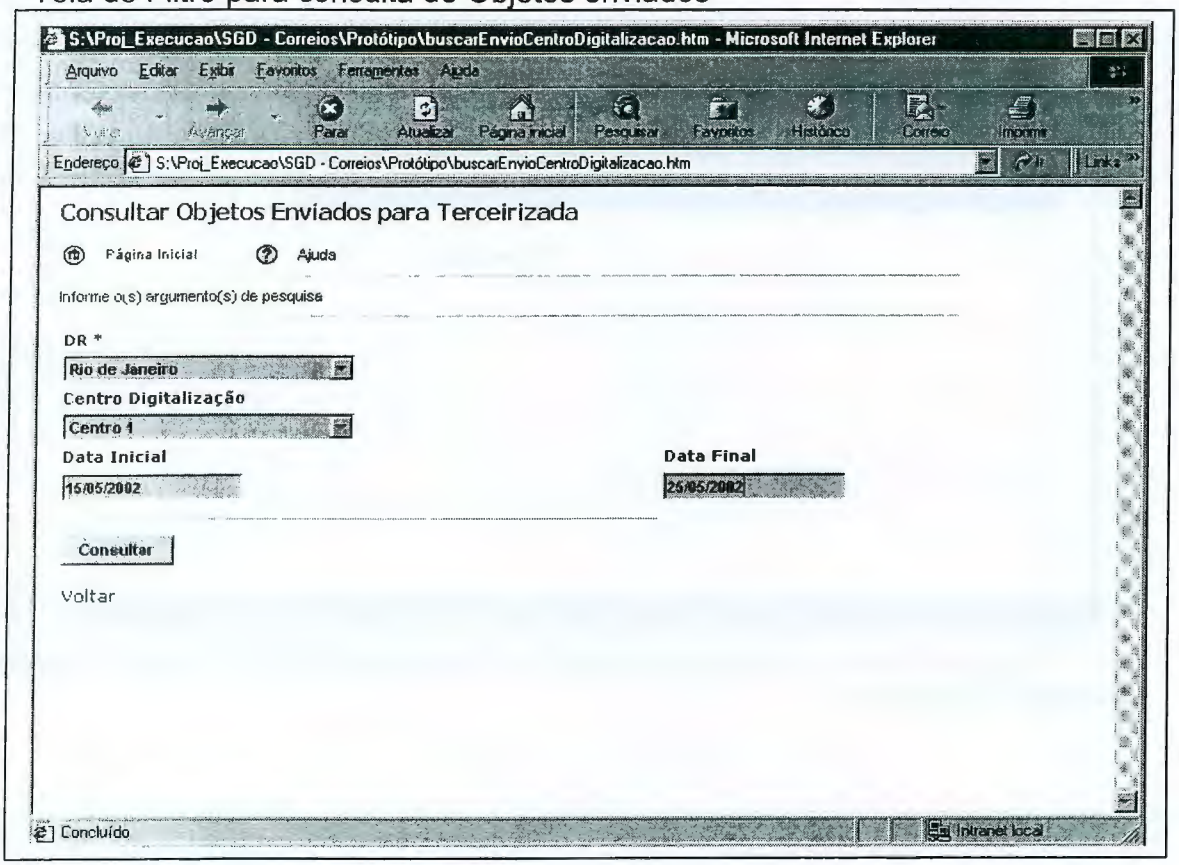

Operação:

- Preenchimento dos campos de filtro
- Clicar no botão **Consultar**

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 611
3704
Doc:

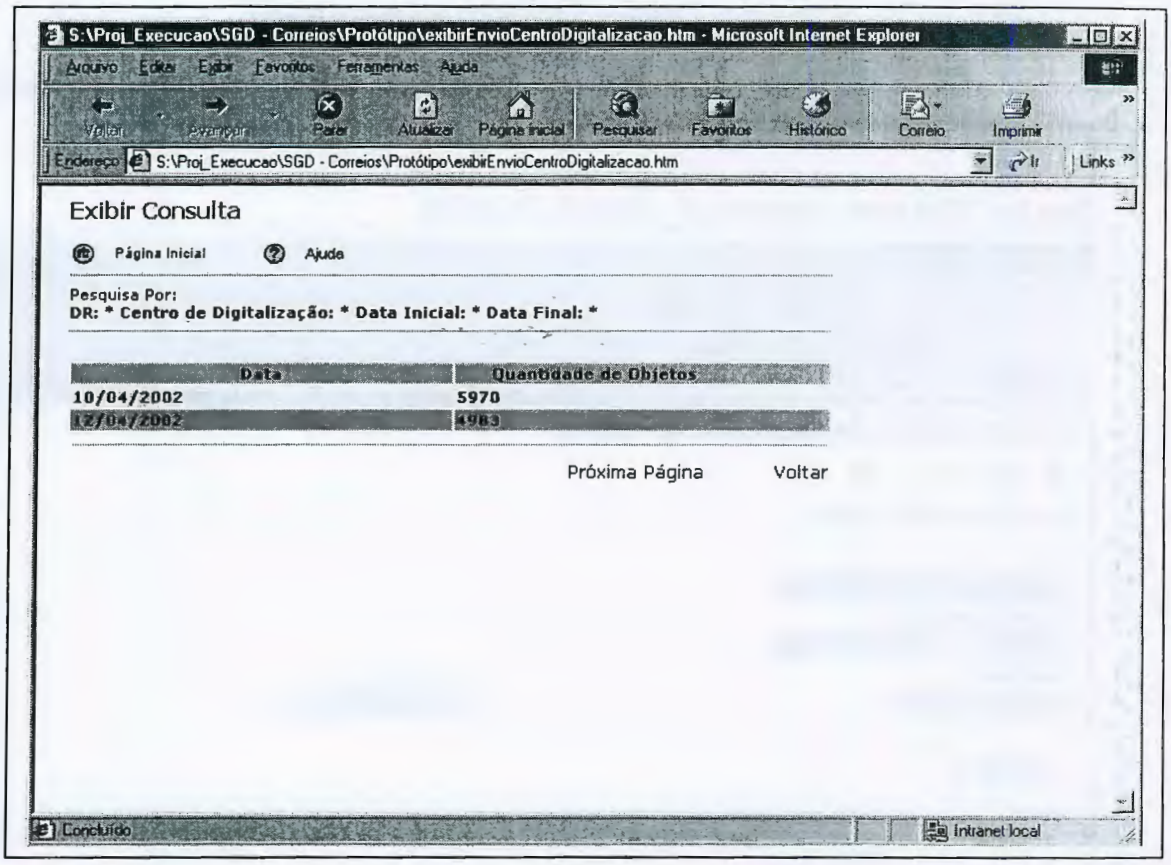

Esta tela mostra o somatório, por data de envio de objetos para o centro de digitalização escolhido na tela anterior.

824

16.1.3. Consulta de Objetos Processados pelos Centros de Digitalização

O usuário terá a sua disposição a consulta dos objetos processados no centro de digitalização de forma a comparar se os objetos enviados estão sendo processados. Porém esta comparação é de forma quantitativa e não qualitativa, já que o setor operacional não identifica os objetos que estão sendo enviados para os centros de digitalização. Abaixo segue tela de filtro para consulta dos objetos processados:

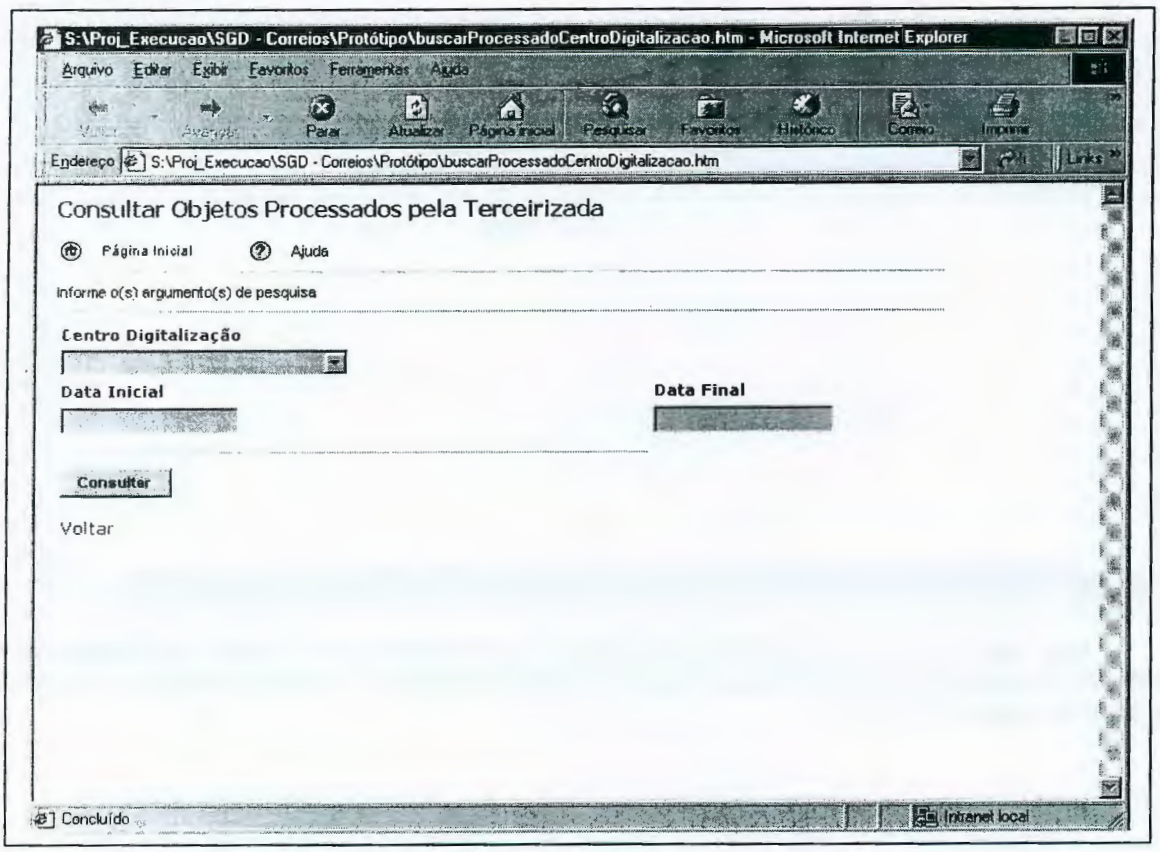

Operação:

- Informar os campos de filtro
- Clicar no botão **Consultar**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 612
3704
Doc:

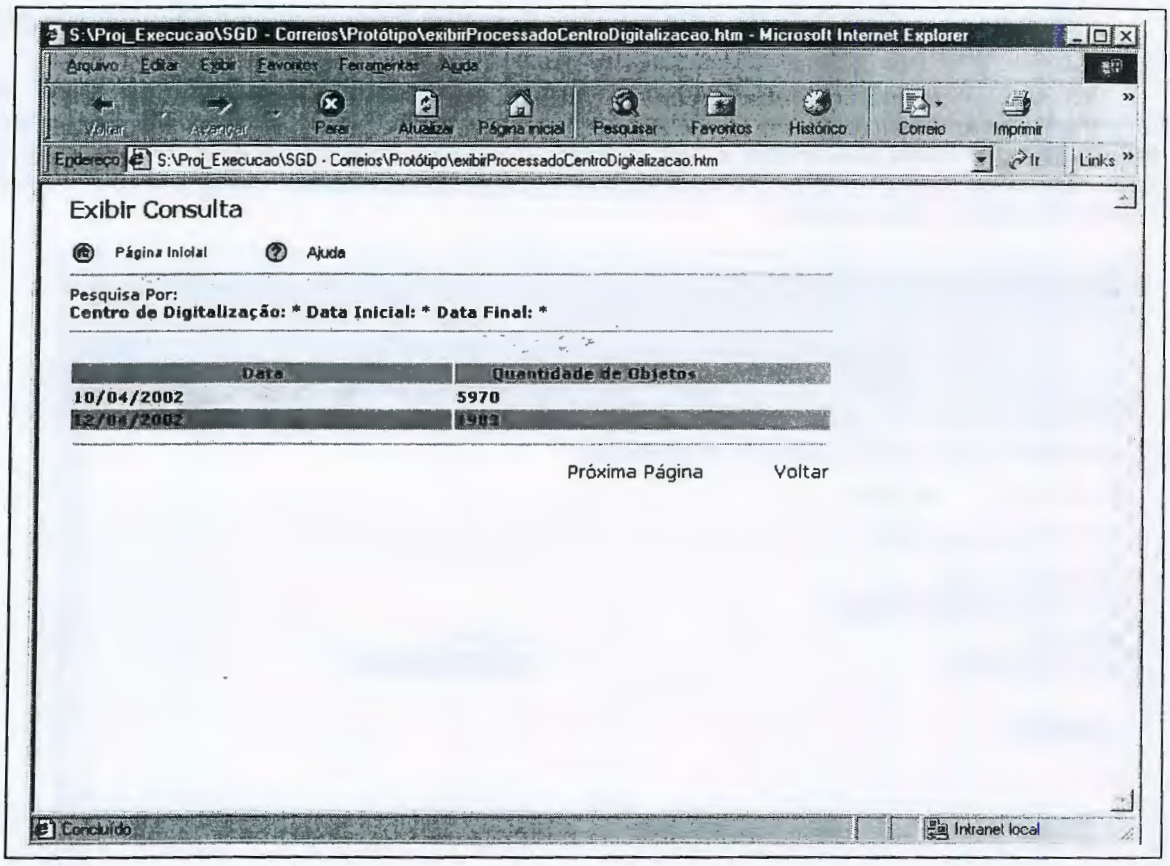

Esta tela mostra o somatórilo dos objetos processados pelo Centro de Digitalização, escolhido na tela anterior. Desta forma o usuário poderá comparar o resultado desta tela com o da consulta de objetos enviados.

Nº 823
DECAM

16.1.4. Gerar Mídia para Cliente

O SGD possui a funcionalidade de gravar em diretório as imagens e informações das mesmas em arquivo txt, de forma que o usuário possa gravá-las em uma mídia de escolha do cliente (CD, Disquete, etc). Através da tela abaixo, o usuário poderá informar quais objetos serão gravados neste diretório para que posteriormente sejam gravados na mídia que será enviada para o Cliente.

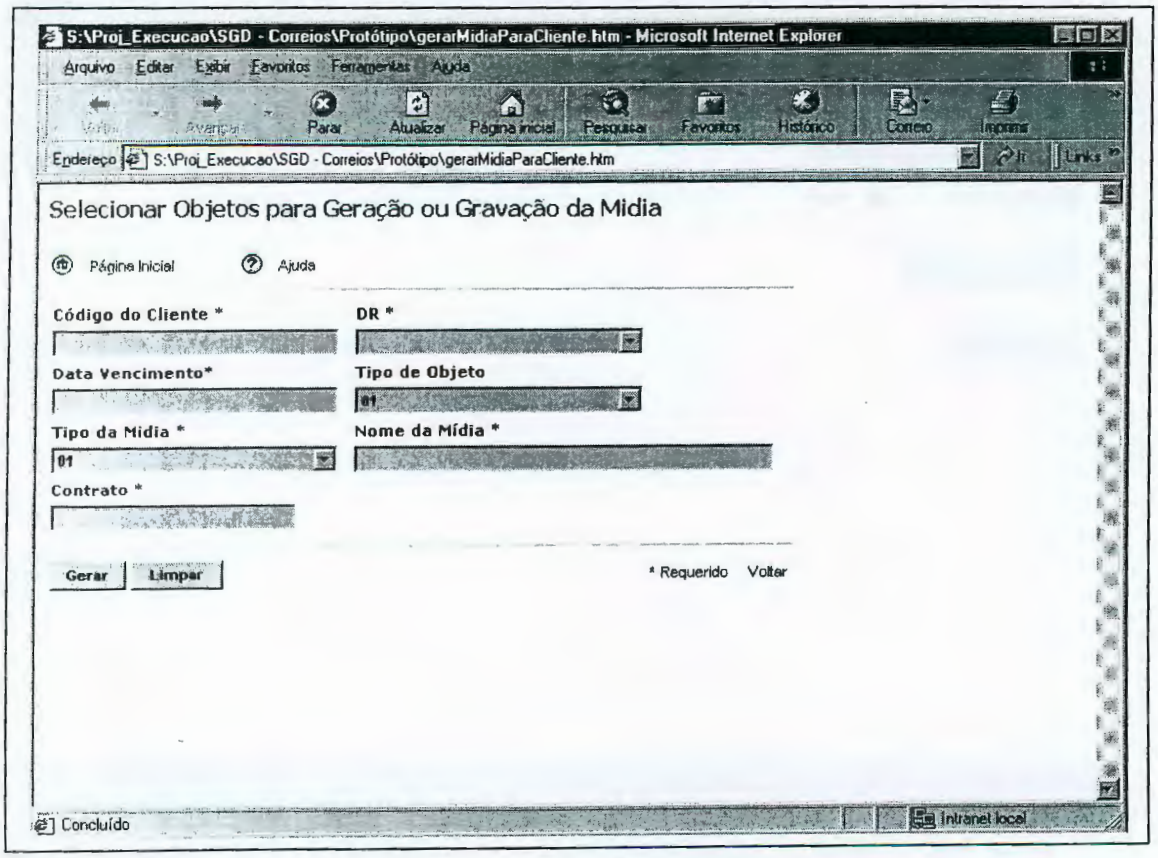

Operação:

- Informar os campos de filtro
- Pressionar o botão **Gerar**

Após pressionar o botão **Gerar**, será mostrado ao usuário o número do processo, para que mais tarde o mesmo possa consultá-lo para saber o resultado da gravação dos arquivos de imagens e txt no diretório escolhido. Isto é devido ao processamento ser realizado no servidor e ser uma rotina não muito rápida pelo fato de ter que realizar a cópia de várias imagens.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 613
3704
Doc:

16.1.5. Gerar Arquivo para o SRO

A geração de arquivo para o SRO (Sistema de Rastreamento de Objetos), será realizada no momento da postagem física. Porém, se houver a necessidade de gerar novamente este arquivo, o usuário terá a sua disposição as telas abaixo para que este procedimento ocorra:

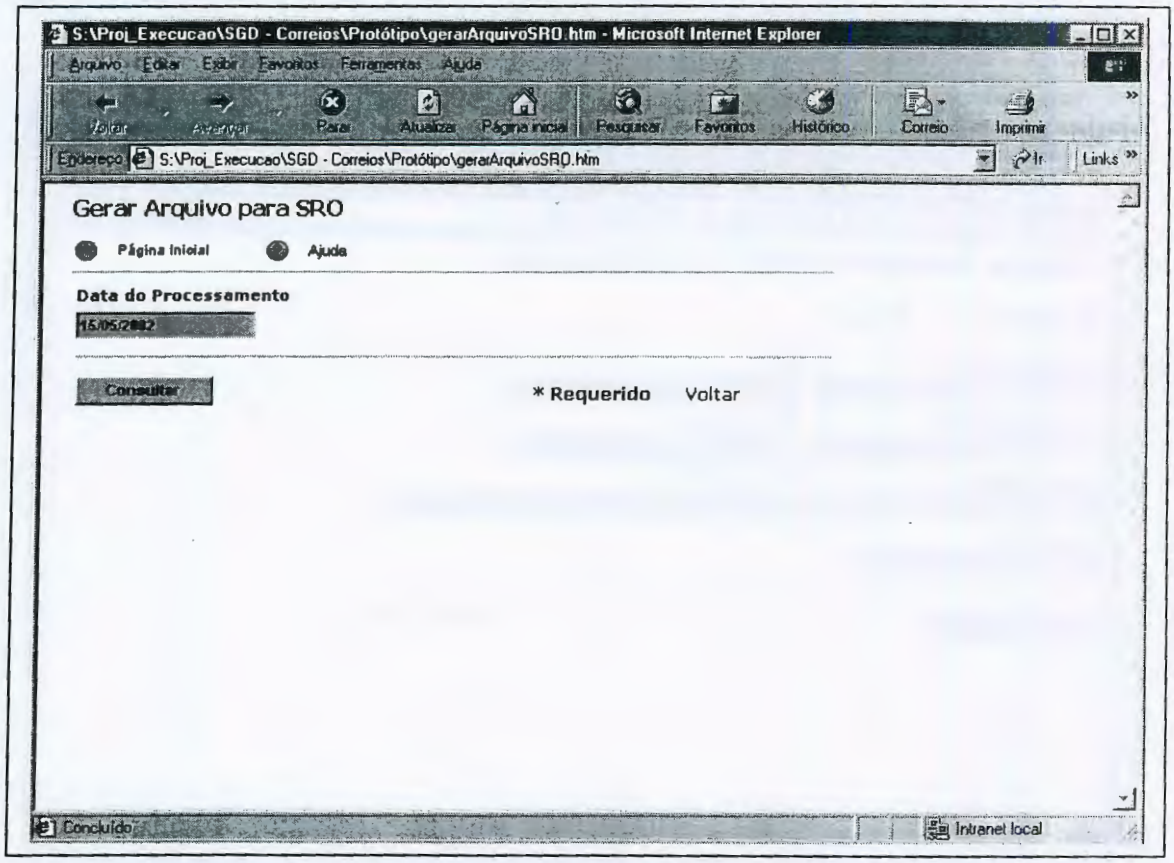

Nesta tela, o usuário irá informar a data do processamento ou seja quando foi gerado o arquivo para SRO que se deseja gerar novamente.

Operação:

- Informar a Data
- Clicar no botão **Consultar**

FL. Nº. 822
DECAM

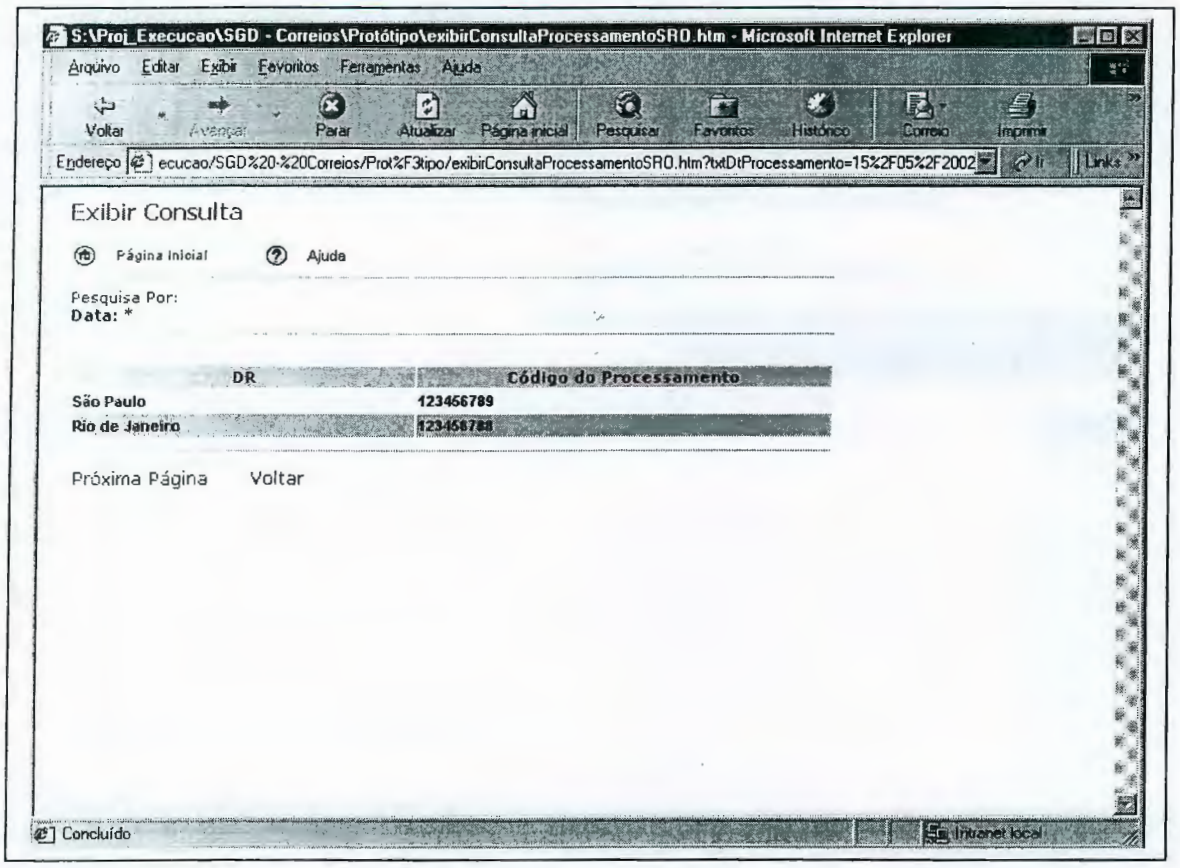

Lista dos processamentos encontrados para o filtro informado na tela anterior.

Operação:

- Escolher um processamento

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 614
3704
Doc:

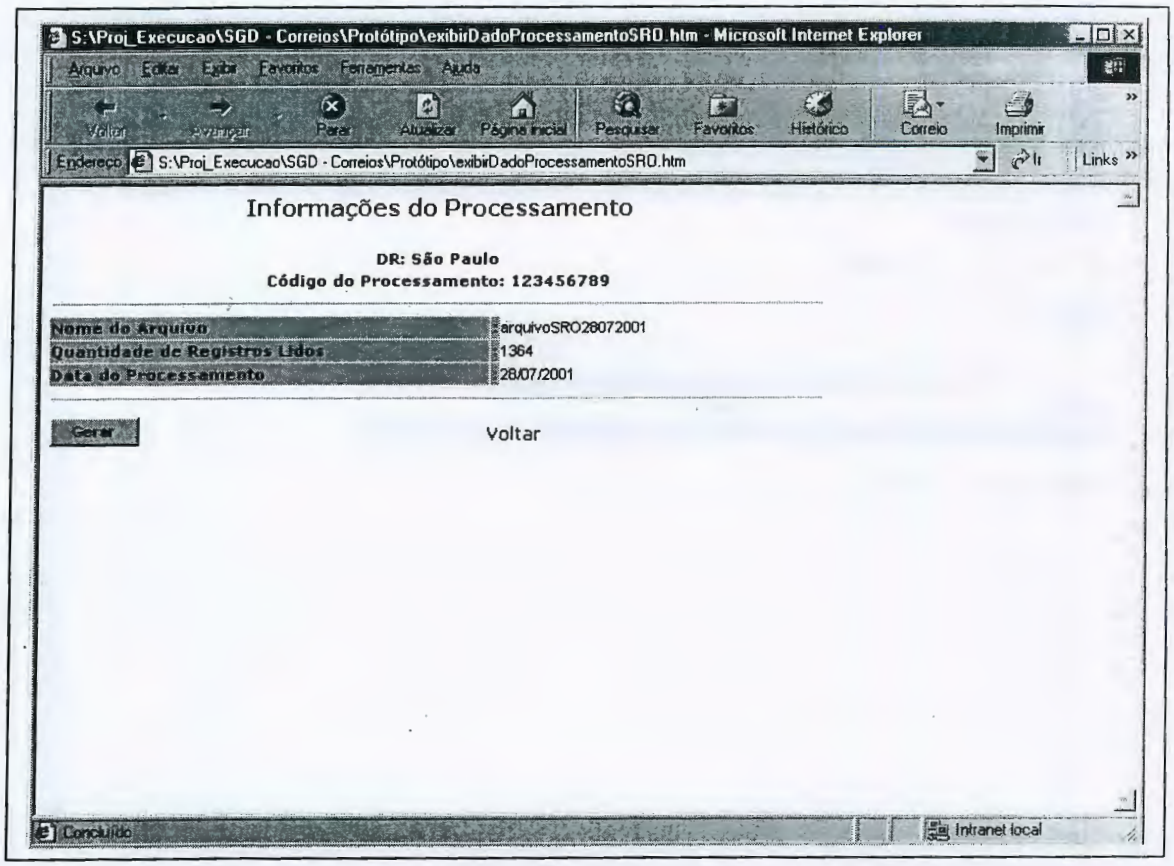

Tela de detalhe do processamento escolhido, onde o usuário poderá solicitar a geração do arquivo SRO.

FL. Nº. 821

16.1.6. Cadastro de Envio para Centro de Digitalização

Em virtude da grande quantidade de objetos que serão enviados para a terceirizada, não será possível no setor operacional identificar objeto a objeto. No entanto, os objetos serão separados por lote e enviados para serem digitalizados. A tela abaixo permite ao usuário o cadastro destes lotes que estão sendo enviados, de forma que poderão depois comparar com os lotes que estão sendo recebidos da terceirizada.

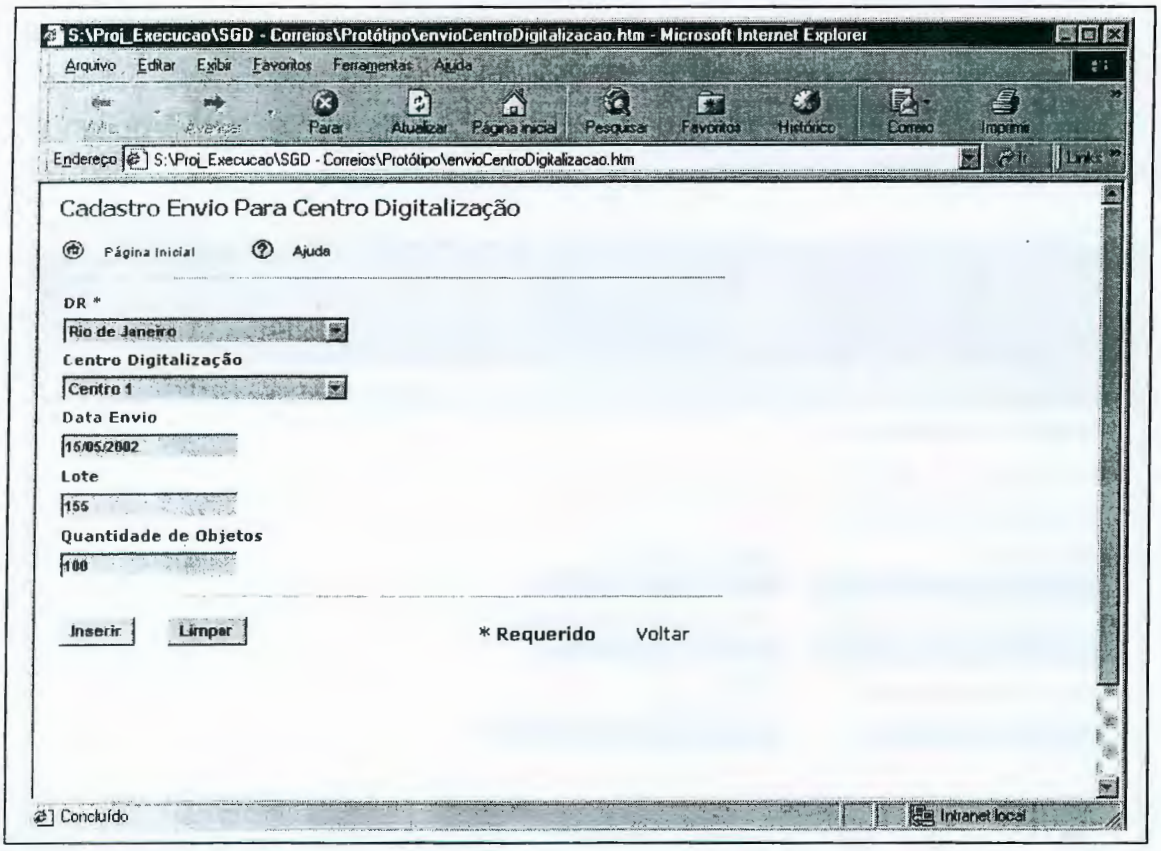

Operação:

- Preenchimento dos campos
- Clicar no botão **Inserir**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 615
Doc 3704

16.2. Consultar Processamento

Toda manipulação de grande quantidade de registros que é realizada no servidor de banco de dados recebe uma identificação chamada Processamento (etapa para o SDA). Isto permite ao usuário realizar a qualquer momento consulta sobre o processamento concluído de forma a tomar algumas decisões. Os exemplos de processamento são: Previsão de Postagem, Postagem Física, Cancelamento de Previsão de Postagem, Geração de Mídia para Clientes, Bloqueio e Desbloqueio de Objetos, além de outros.

Para realizar a consulta de processamento são utilizada 3 telas:

1) Tela de Filtro
2) Tela de Lista de Processamentos encontrados para o filtro informado
3) Resumo do Processamento

A seguir são demonstradas estas telas:

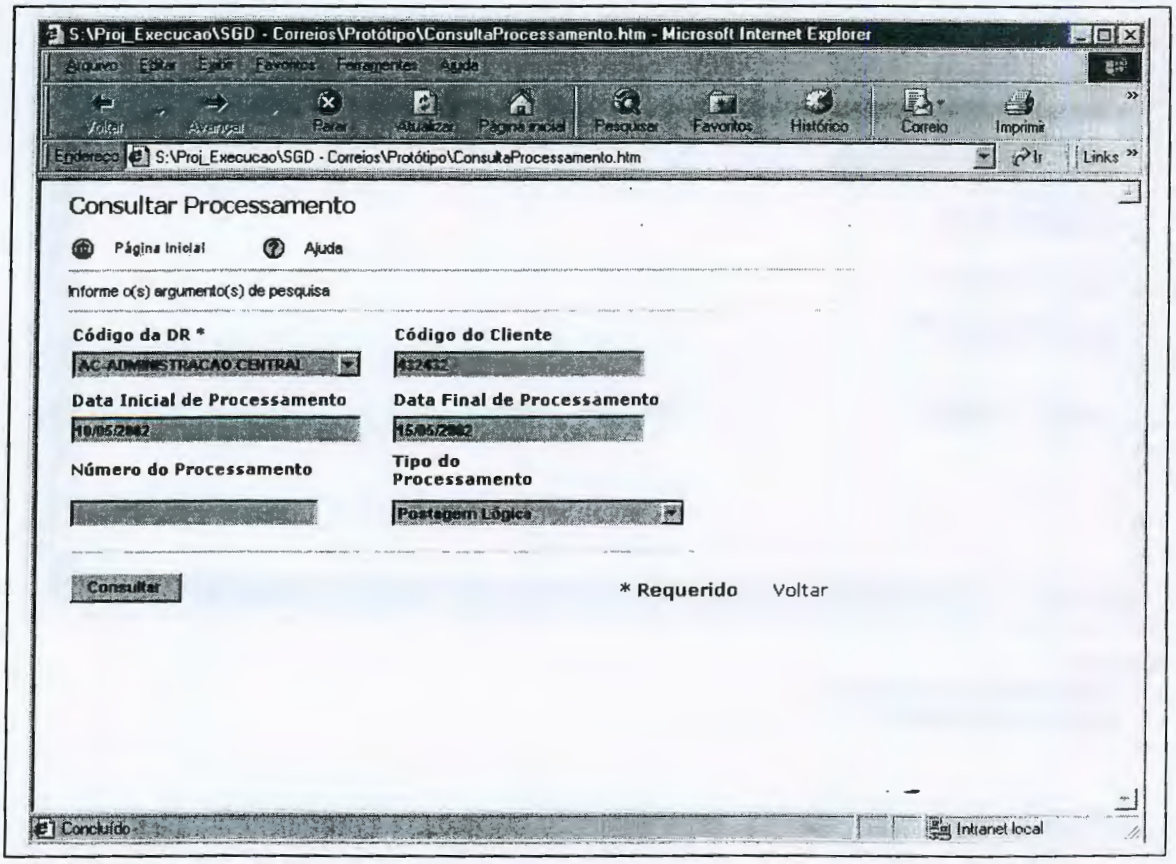

Tela de filtro para consulta do processamento.

Operação:

- Informar os campos de filtro
- Clicar no botão **Consultar**

Doc: 3704
Fls: Nº 616
CPMI - CORREIOS nº 03

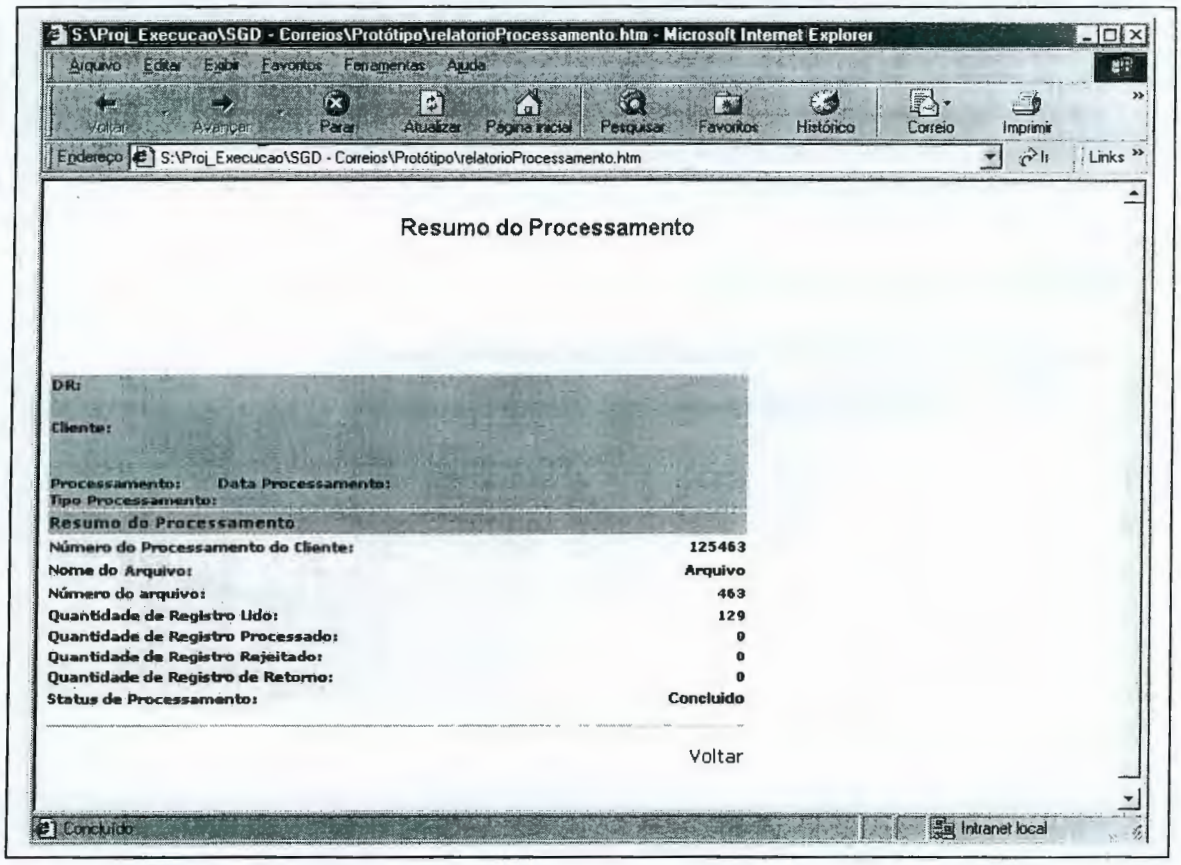

Tela resumo do processamento.
O usuário tem a sua disposição os recursos do Browser para realizar impressão da tela.

820

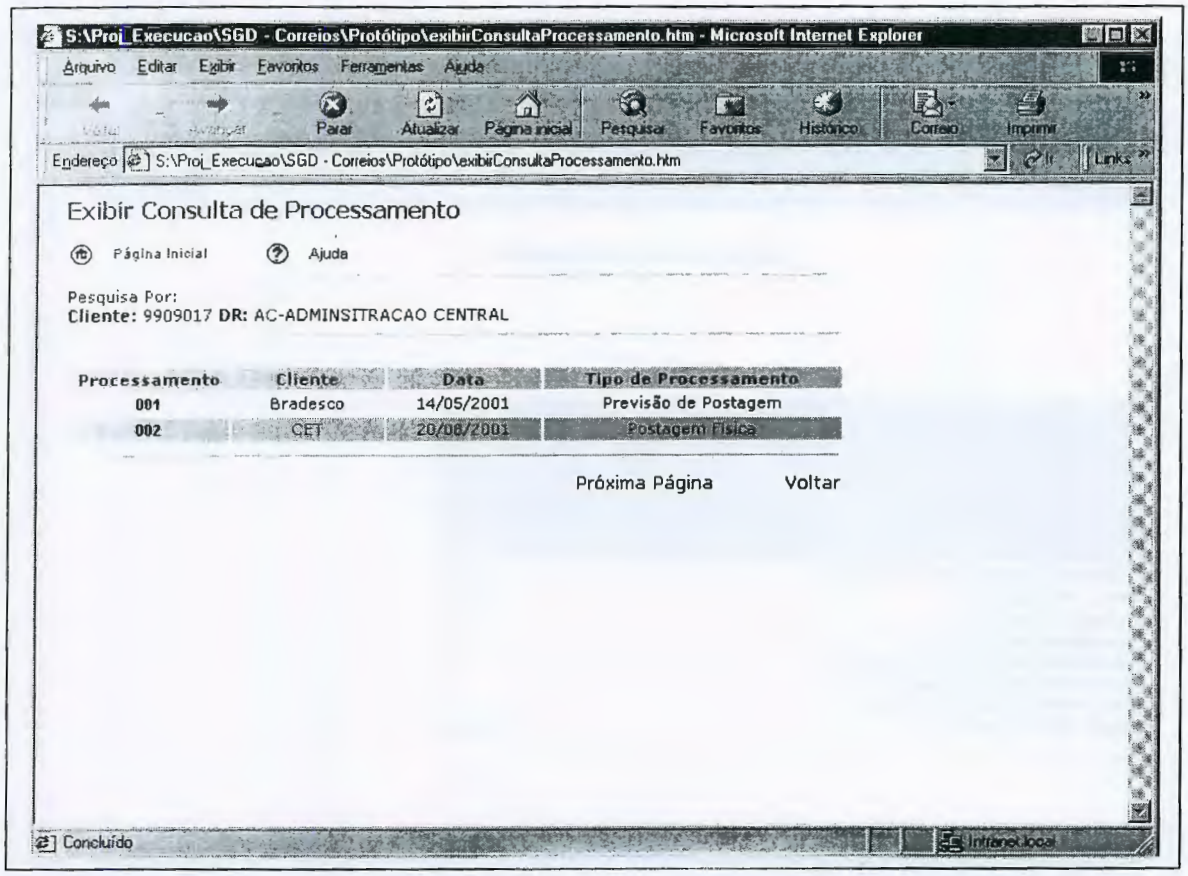

Esta é a tela que mostra os processamento [illegible] os filtros informados na tela anterior

Operação

- Escolher um processamento

FL. Nº 819
DECAM

16.3. *Consulta Diversas*

16.3.1. Consultar Mídia Gerada

Após a geração das mídias para os clientes, o usuário terá a sua disposição a consulta de mídia gerada que permite a consulta de mídia por cliente, além de permitir atualizar as informações com o aceite do cliente e gerar a carta de encaminhamento de mídia para aceite.

Este processo utiliza as telas a seguir:

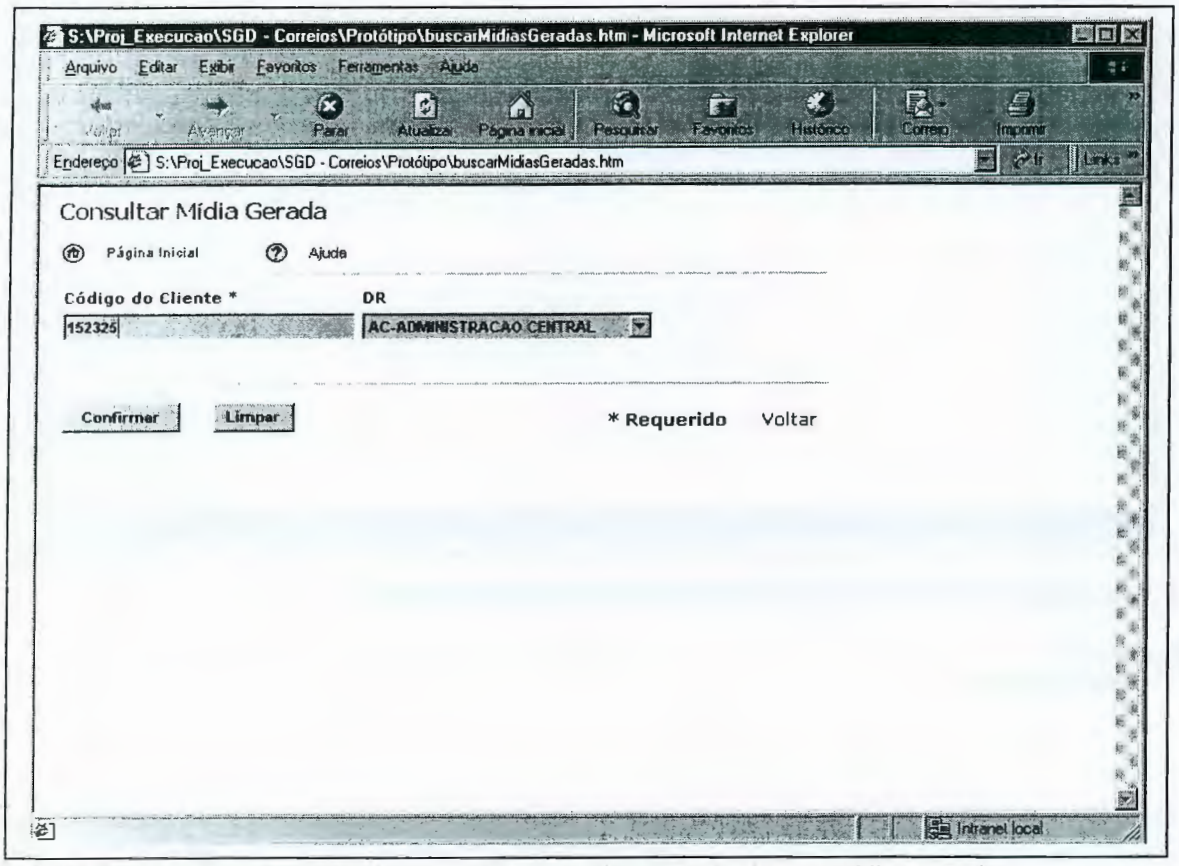

Tela de filtro onde será informado o cliente que se deseja consultar as mídias geradas.

Operação:

- Informar o Cliente
- Informar a DR
- Clicar no botão **Confirmar**

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 617
Doc: 3704

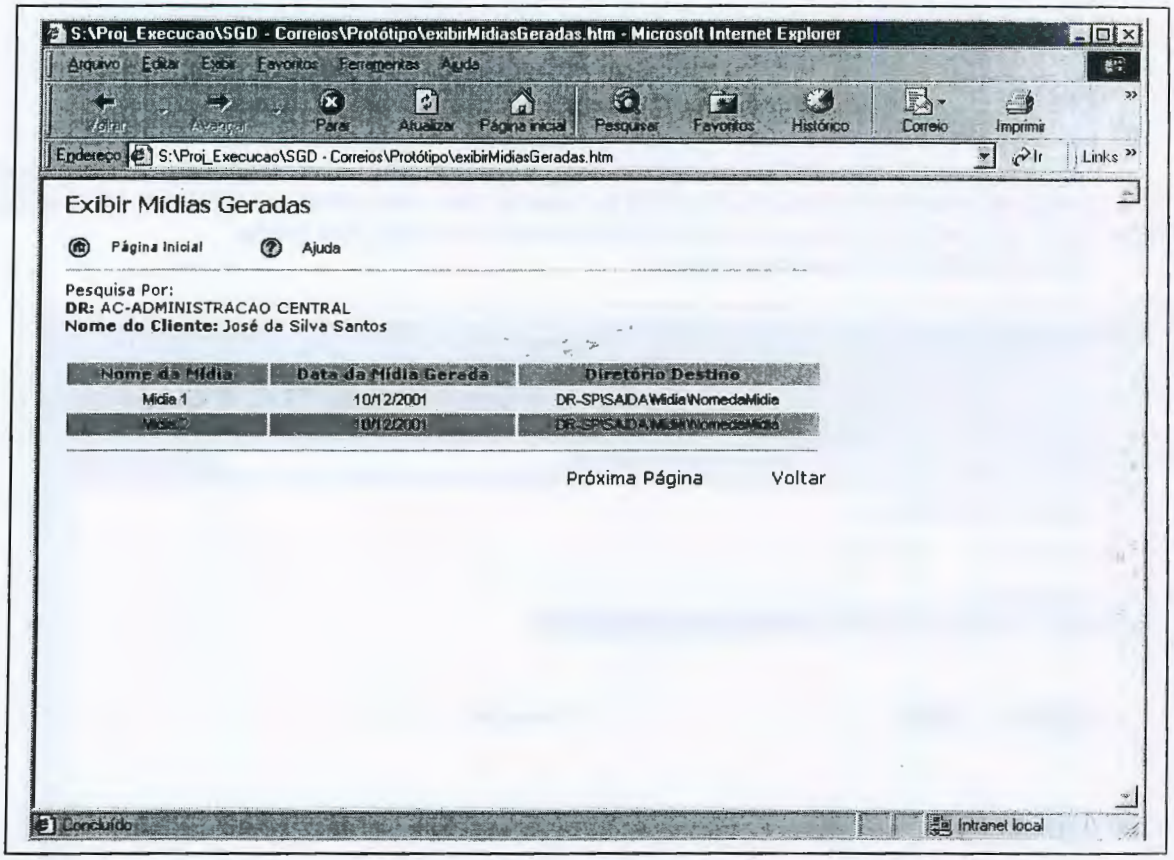

Lista de mídias encontradas para o cliente informado na tela anterior.

Operação:

- Escolher a Mídia

FL. Nº. 818
DECAM

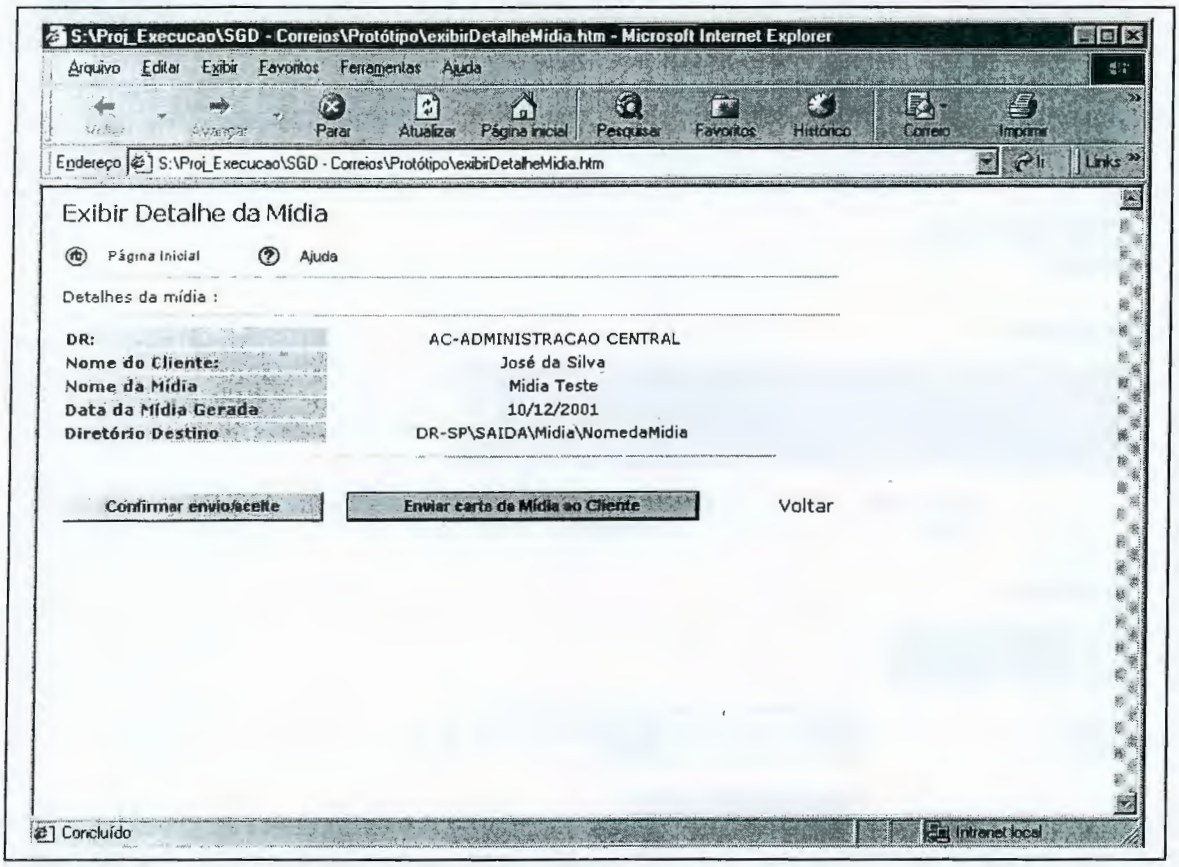

Tela de detalhe da mídia escolhida na lista anterior.

Nesta tela há dois botões: **Confirmar envio/aceite** e **Enviar carta da Mídia ao Cliente**. Se o botão **Confirmar envio/aceito for pressionado**, será gravado no banco de dados que a mídia foi aceita pelo cliente e que os dados do conteúdo da mídia poderão ser apagados, quando for realizada a rotina de limpeza do banco de dados. Se o botão **Envio carta da Mídia ao Cliente** for pressionado, será mostrada a tela de envio de carta para que o cliente receba a mídia e dê o seu aceite.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 618
Doc: 3704

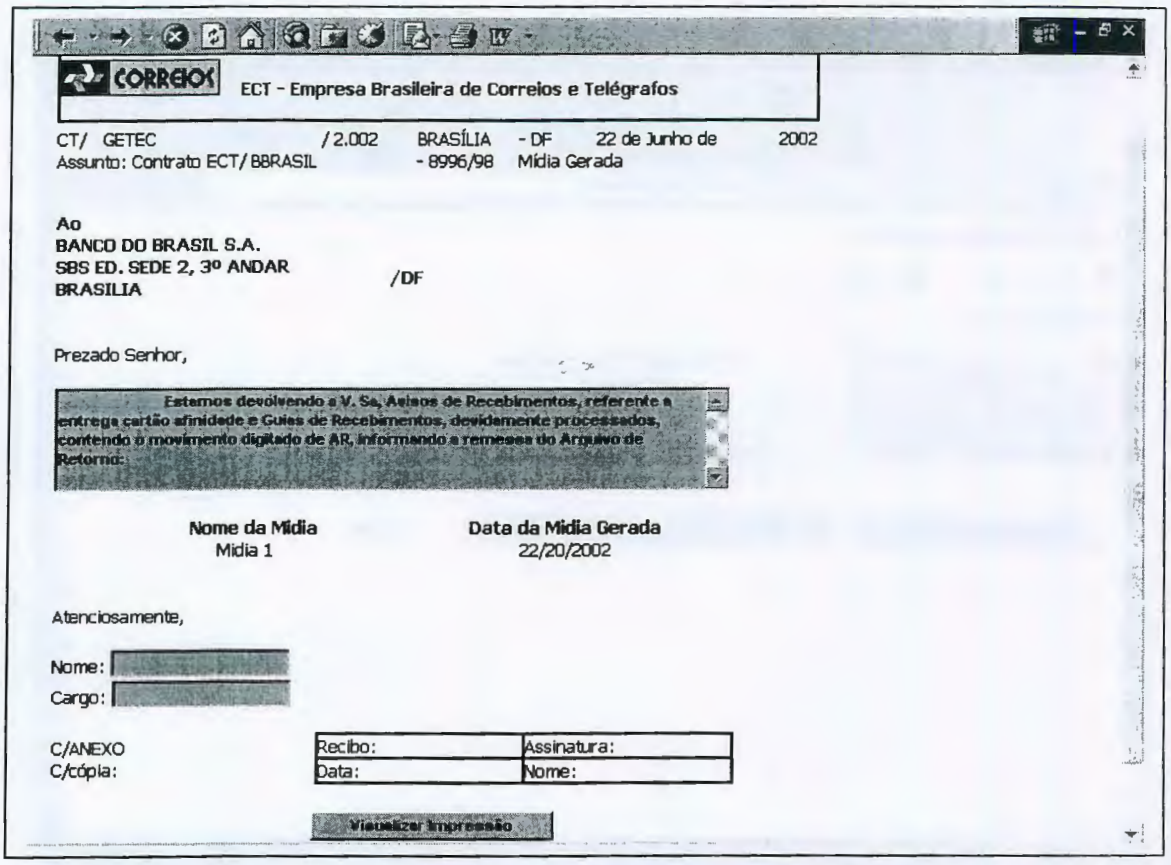

CORREIOS ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CT/ GETEC /2.002 BRASÍLIA - DF 22 de Junho de 2002
Assunto: Contrato ECT/BBRASIL - 8996/98 Mídia Gerada

Ao
BANCO DO BRASIL S.A.
SBS ED. SEDE 2, 3º ANDAR
BRASILIA /DF

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo a V. Sa, Avisos de Recebimentos, referente a entrega cartão afinidade e Guias de Recebimentos, devidamente processados, contendo o movimento digitado de AR, informando a remessa do Arquivo de Retorno:

Nome da Mídia	Data da Mídia Gerada
Midia 1	22/20/2002

Atenciosamente,

Nome:
Cargo:

C/ANEXO
C/cópia:

Recibo:	Assinatura:
Data:	Nome:

Visualizar Impressão

Esta tela permite a usuário completar as informações necessárias para envio da carta junto com a mídia para aceite do cliente.

Operação:

- Preencher os campos variáveis
- Visualizar a Impressão, clicando no botão **Visualizar Impressão**

FL. Nº 817 DECAM

S:\Proj_Execucao\SGD - Correios\Protótipo\relatorioMidiasGeradasImpressao.htm - Microsoft Internet Explorer

CORREIOS ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CT/ GETEC /2.002 BRASÍLIA - DF 22 de Junho de 2002
Assunto: Contrato ECT/ BBRASIL - 8996/98 Midia Gerada

Ao
BANCO DO BRASIL
S.A.
SBS ED. SEDE 2, 3º
ANDAR /DF
BRASILIA

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo a V. Sa, Avisos de Recebimentos, referente a entrega cartão afinidade e Guias de Recebimentos, devidamente processados, contendo o movimento digitado de AR, informando a remessa do Arquivo de Retorno:

Nome da Midia	**Data da Midia Gerada**
Midia 1	22/20/2002

Atenciosamente,

Marcos Antonio
Analista de sistemas

C/ANEXO
C/cópia:

Recibo:	Assinatura:
Data:	Nome:

Impressão

Visualização da carta que será enviada ao cliente. com as informações fornecidas na tela anterior.

Operação:

- Clicar no ícone ***Impressão***

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 619
Doc: 3704

16.3.2. Consultar Objetos com Prazo de Armazenamento Vencido

Os objetos manipulados pelo SGD ficarão armazenados no banco de dados por um período finito, para saber quais objetos já estão com o prazo de armazenamento vencido, de forma que o usuário possa gerar a mídia para o cliente e posteriormente marcar estes objetos para deleção.

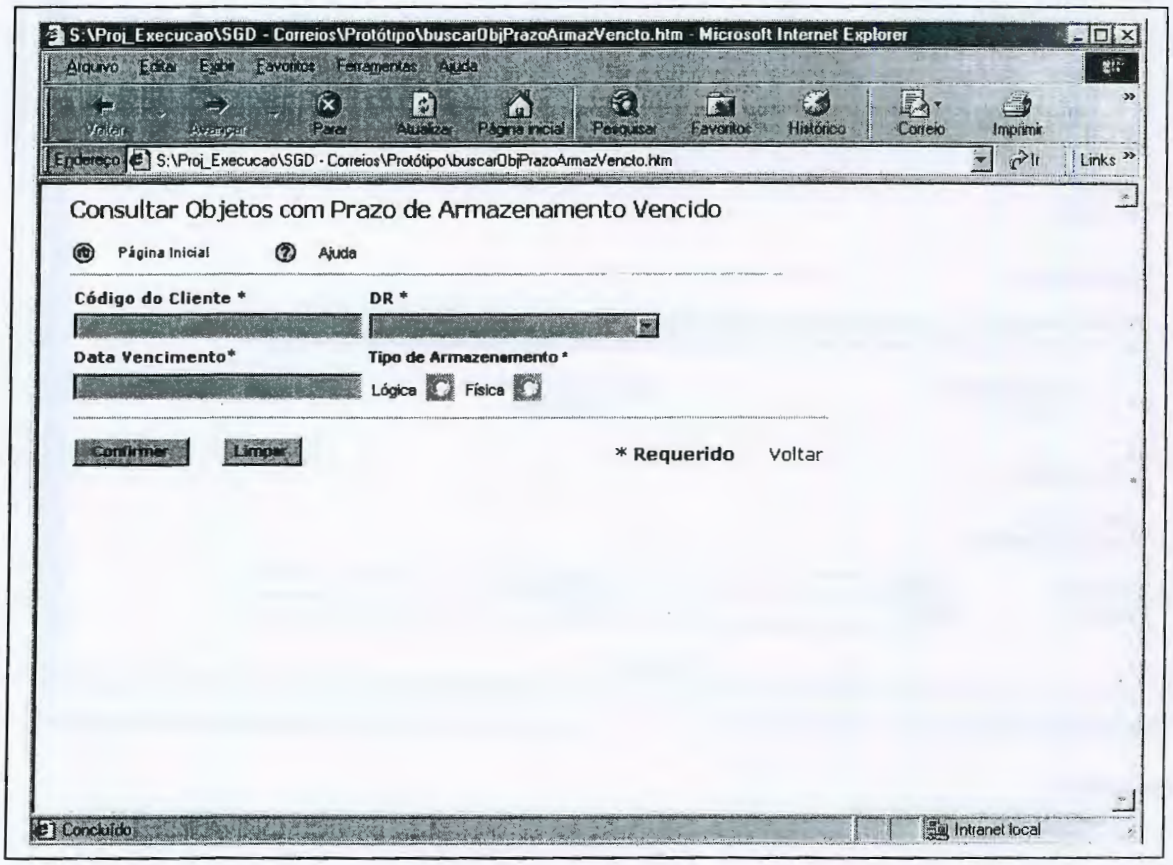

Tela de filtro para consulta de objetos com prazo vencido.

Operação:

- Informar os Campos
- Clicar no botão **Confirmar**

É possível ao usuário escolher qual o tipo de armazenamento se deseja fazer a pesquisa. O armazenamento físico diz respeito aos objetos que permanecerão na terceirizada por um tempo previsto em contrato.

FL. Nº 816
DECAM

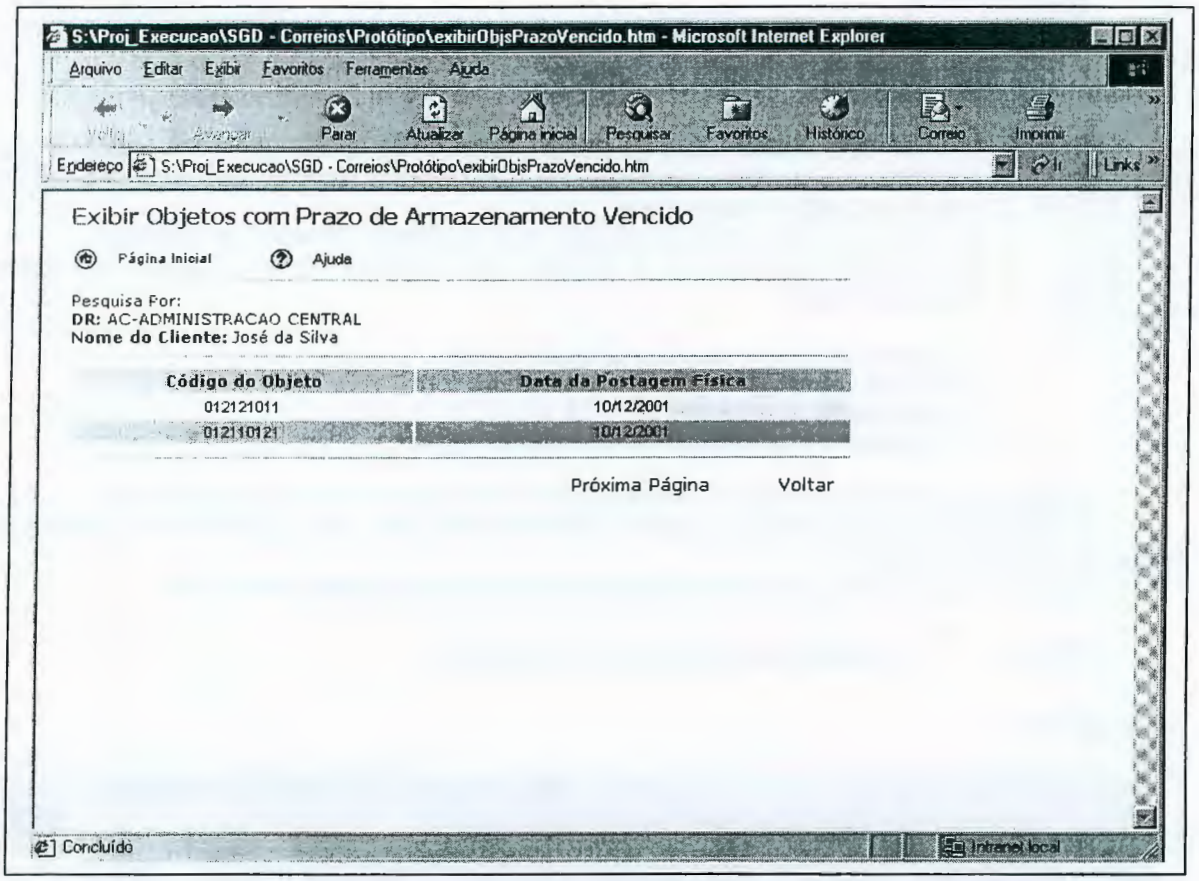

Lista dos objetos encontrados com prazo de armazenamento vencido, para as condições informadas na tela anterior.

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 620
Doc 3704

17. Relatórios

17.1. Conceito do Módulo Relatório

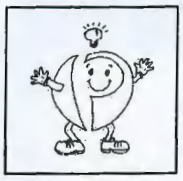

O SGD está dotado de uma grande quantidade de relatórios diferentes, o que possibilita ao usuário o controle das informações contidas no Banco de Dados, através da análise dos mesmos.
Os relatórios estão divididos em dois grandes grupos: Analíticos e Sintéticos.
É importante lembrar que a emissão dos relatórios segue o padrão de etapas descritas a seguir:

- Escolha do relatório desejado na opção do Menu
- Preenchimento do Filtro de Informações
- Visualização do Relatório
- Impressão do Relatório ou Fechamento do mesmo

A seguir, as duas telas mostram um exemplo de operação para emissão de relatório.
A ***Tela de Filtro*** que permite ao usuário informar dados para que seja reduzido o número de linhas de detalhes do relatório.
Abaixo, o exemplo de emissão do Relatório de Faixa de Postagem Disponível:

17.1.1. Exemplo de emissão de relatório

Tela de filtro

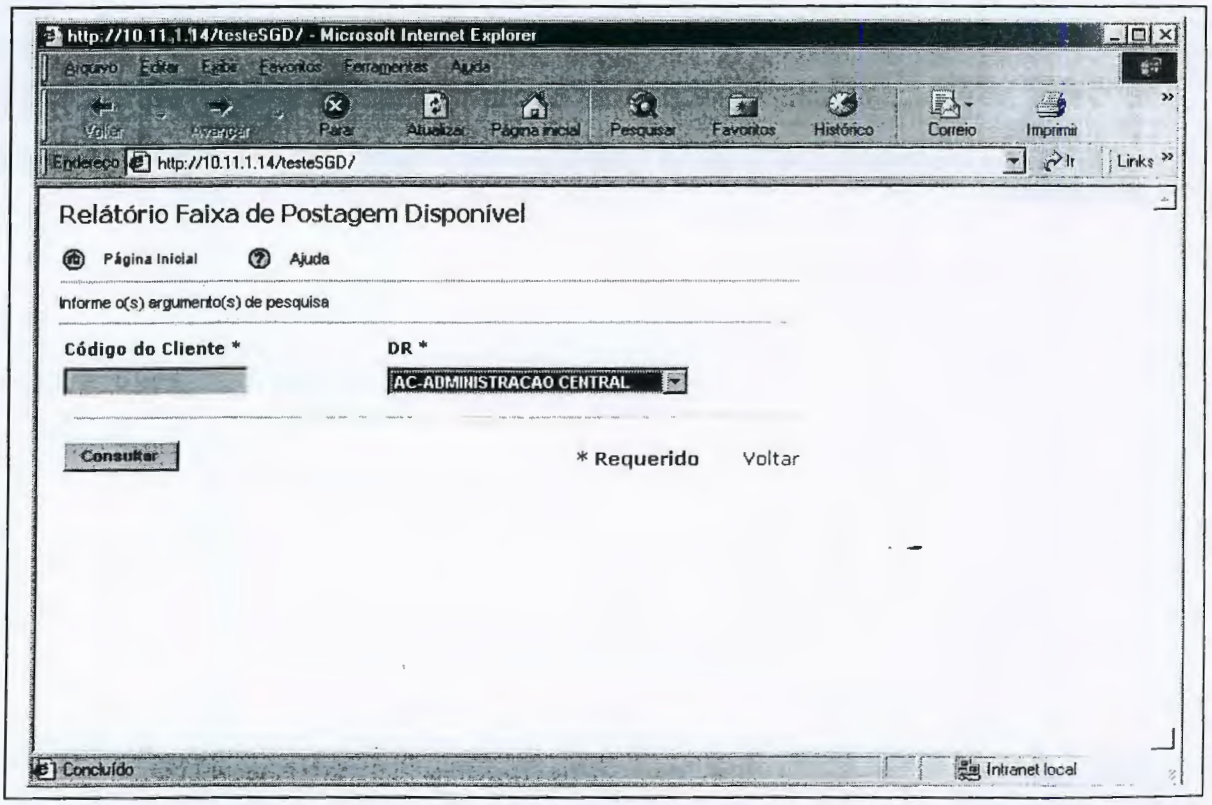

FL. Nº 815
DECAM

Abaixo é demonstrada a tela de visualização do relatório. Para visualização e Impressão dos relatórios, será utilizado o *Reader* do Adobe, aumentando a capacidade do usuário na manipulação do relatório, podendo este: escolher a página a ser impressa, realizar pesquisas por palavras, gravar arquivos permitindo envio por e-mail,etc.

Tela de visualização

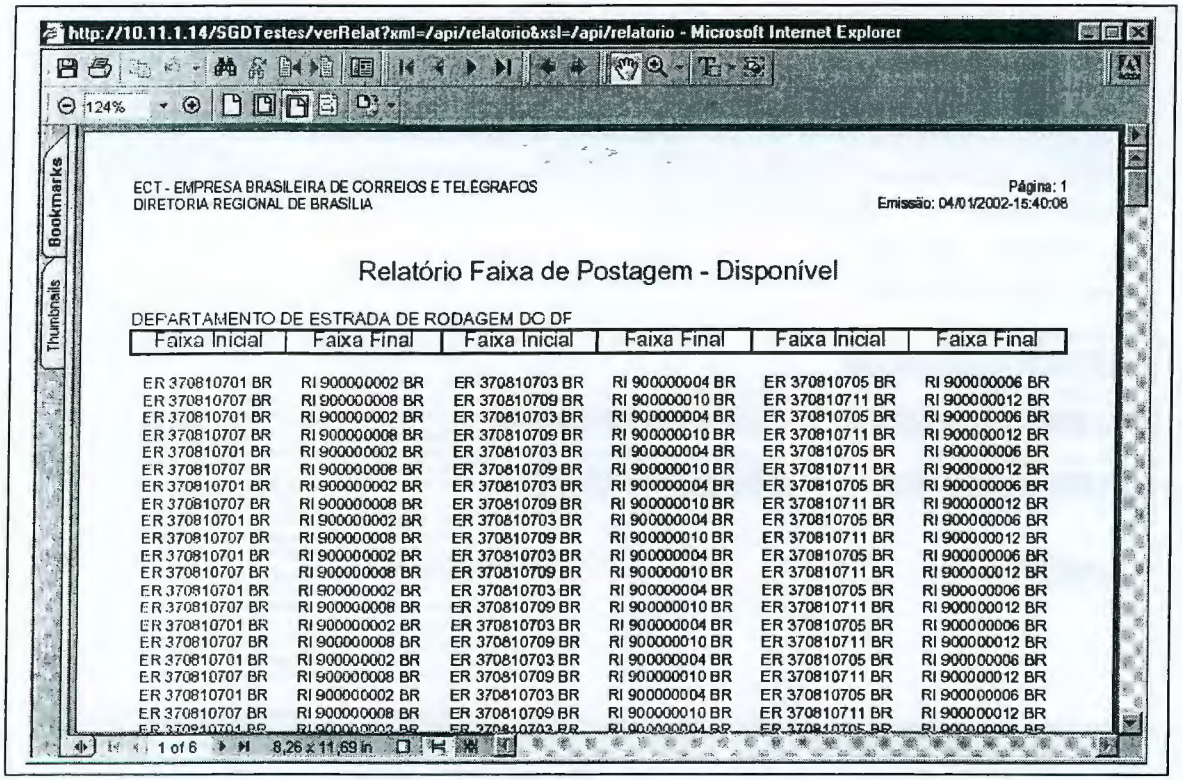

Faixa Inicial	Faixa Final	Faixa Inicial	Faixa Final	Faixa Inicial	Faixa Final
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR
ER 370810707 BR	RI 900000008 BR	ER 370810709 BR	RI 900000010 BR	ER 370810711 BR	RI 900000012 BR
ER 370810701 BR	RI 900000002 BR	ER 370810703 BR	RI 900000004 BR	ER 370810705 BR	RI 900000006 BR

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 621
Doc: 3704

17.1.2. Telas de Filtro dos Relatórios do SGD

Como o procedimento para emissão do relatório é padrão em todo o SGD, abaixa estão listadas apenas as telas de filtros de cada relatório.

Analítico Postagem Lógica

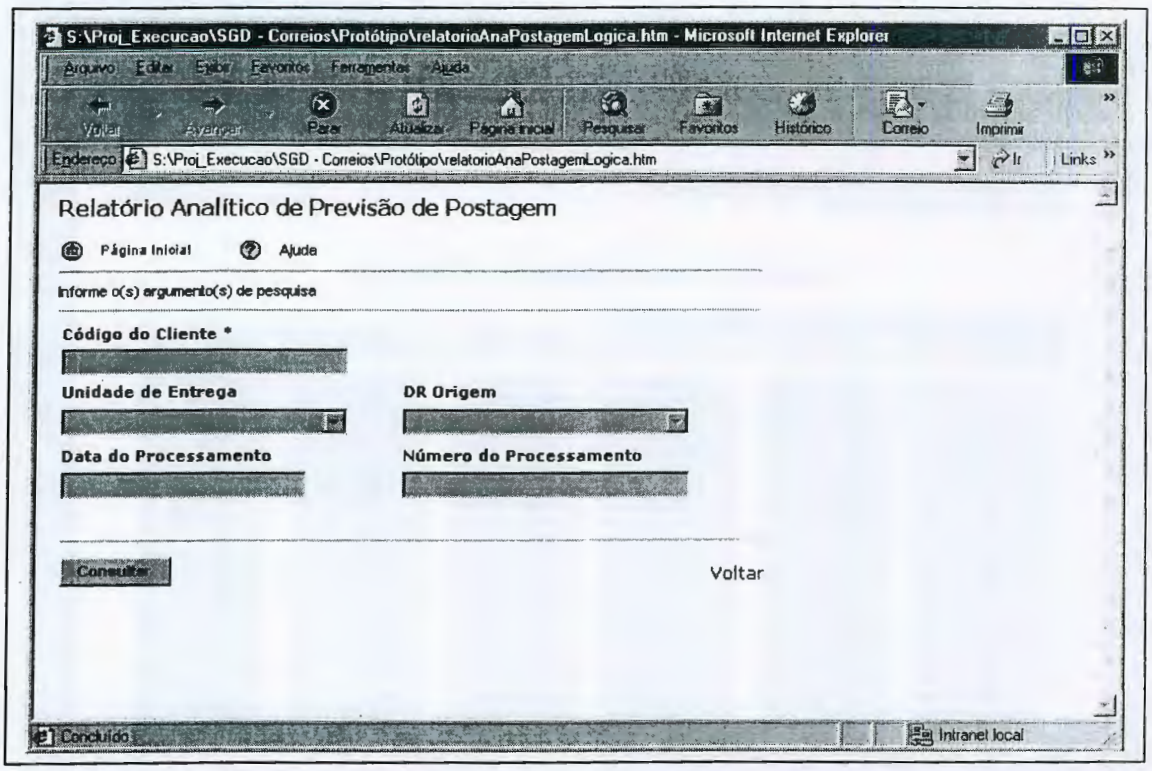

Para diminuir a quantidade de itens do relatório, será necessário informar o cliente e a qual unidade de origem ele pertence (onde foi firmado o contrato). A unidade de entrega refere-se a unidade onde será feita a postagem física dos objetos, geralmente a mesma da previsão de postagem.

FL. Nº 814 DFCAM

Clientes Arquivo Retorno

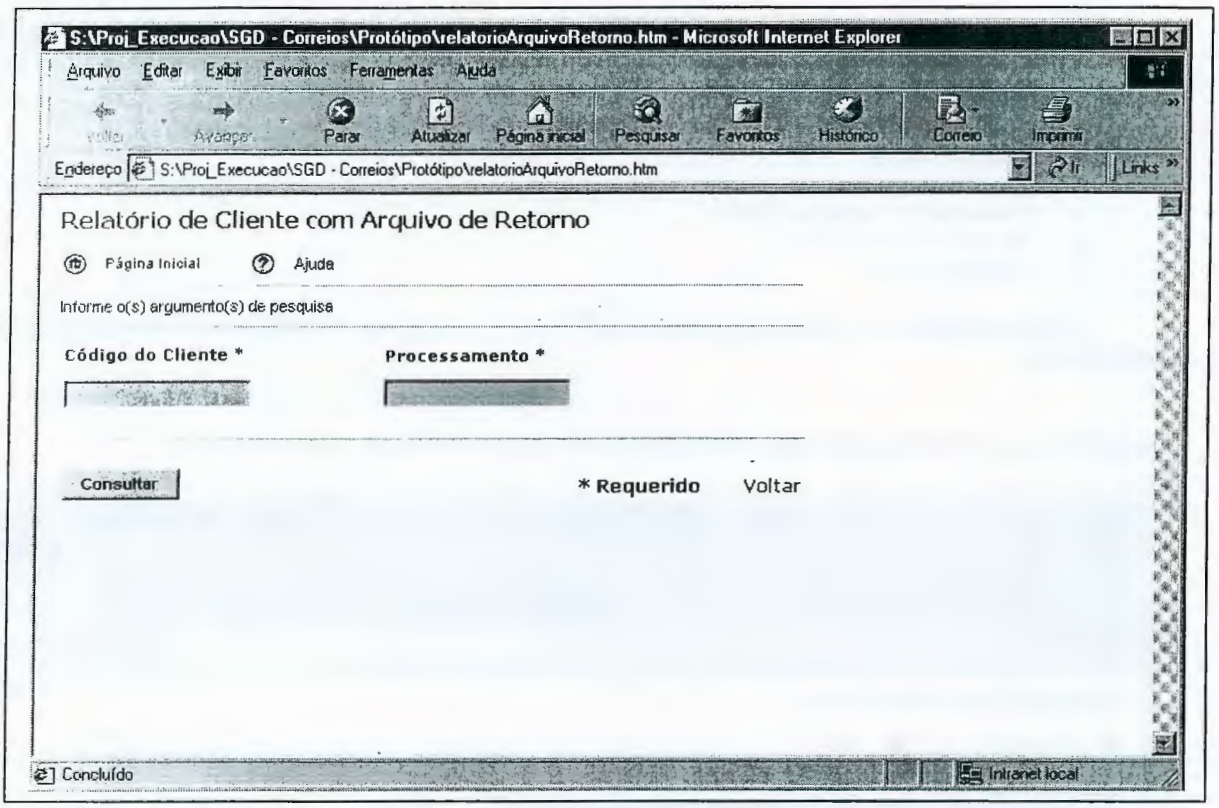

Este relatório mostra ao usuário os arquivos de retorno que foram gerados para o cliente selecionado. Caso o usuário informe o Processamento, serão mostrados somente os arquivos do processamento indicado. O SGD trabalha com um arquivo de retorno por processamento.

RQS nº 03/2000 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 622
Doc: 3704

Encaminhar Arquivo retorno

Quando um arquivo de retorno é gerado para um cliente, o mesmo pode ser acompanhado de uma Carta indicando o nome do arquivo de retorno e um resumo das informações do arquivo que está sendo enviado.

Para o envio desta carta é necessário proceder da seguinte forma:

- Indicar o Cliente
- Escolher o Arquivo
- Preencher os dados da Carta
- Visualizar a Impressão
- Imprimir a Carta

Abaixo seguem as telas que fazem parte desta operação, na ordem em que devem ser processadas.

Tela de Filtro do cliente para o qual se deseja encaminhar a Carta de Arquivo Retorno:

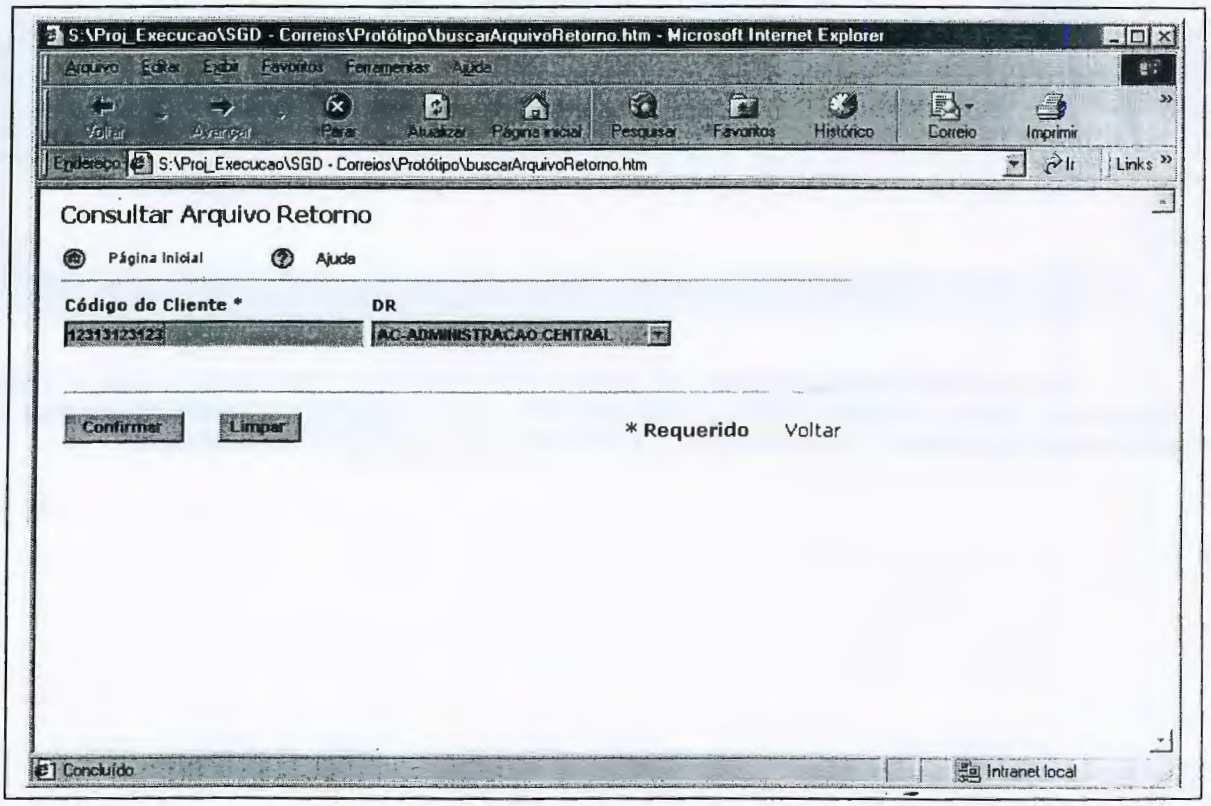

FL. 813
DECAM

Tela com a lista dos arquivos de retorno gerados pelo sistema para o cliente escolhido na tela anterior:

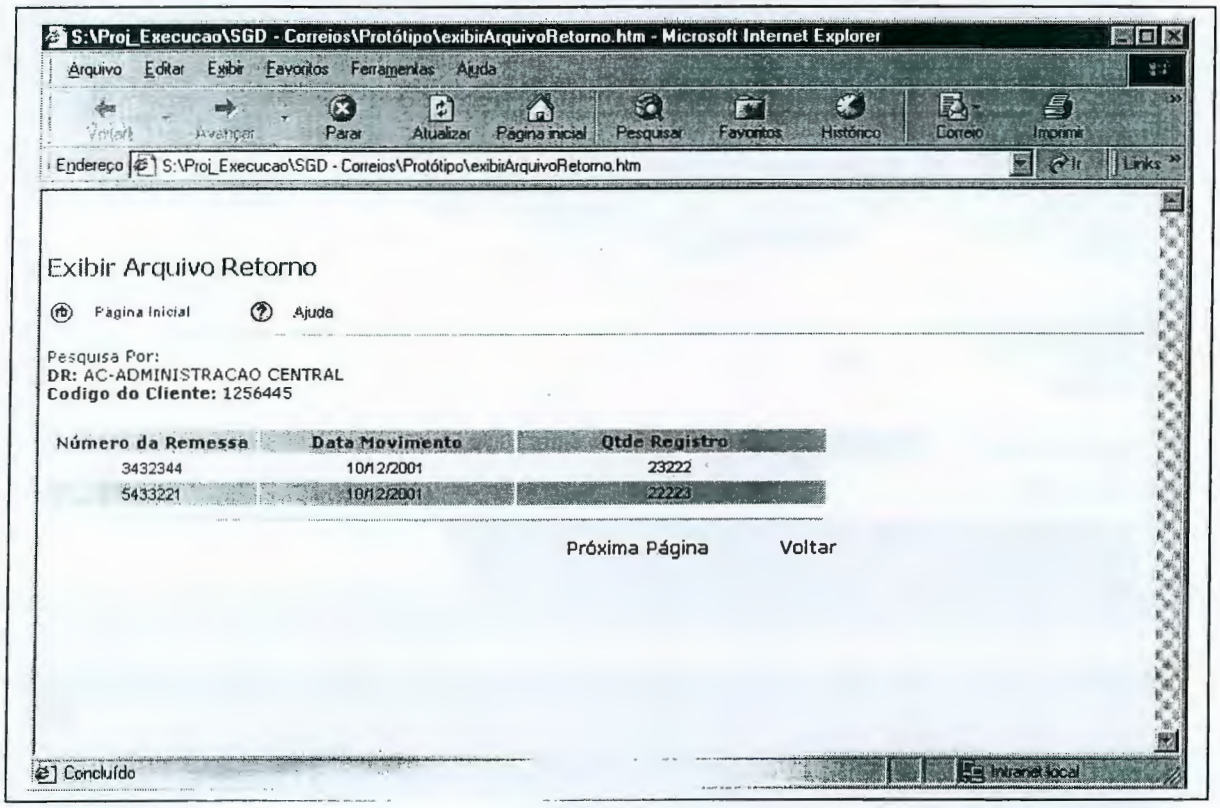

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 623
Doc: 3704

Tela de formatação da Carta, onde o usuário pode complementar as informações:

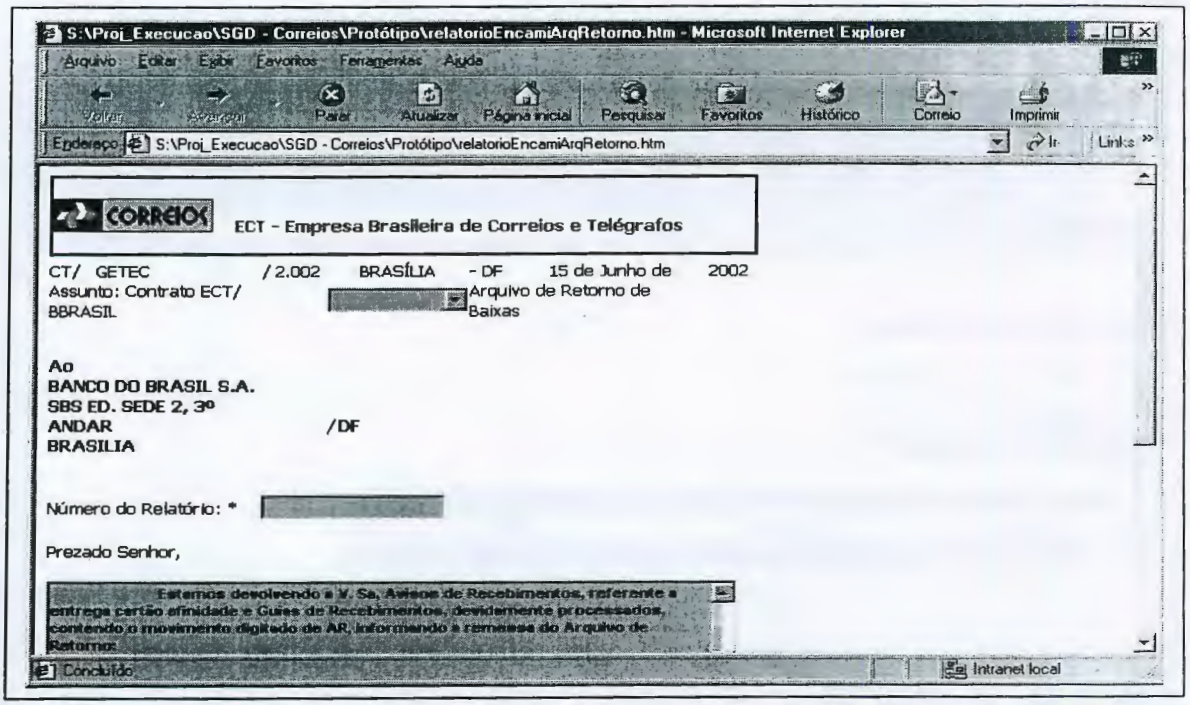

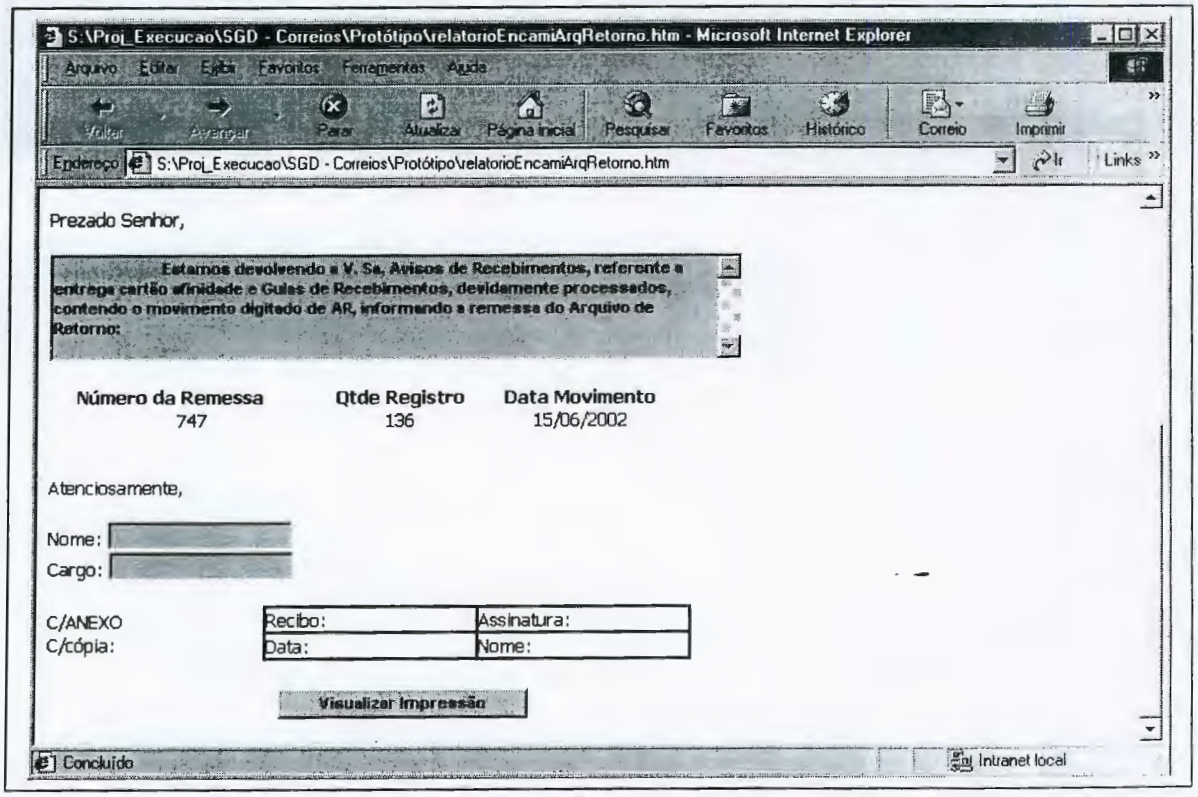

FL. 812
DECOM

Tela que mostra a Carta de Encaminhamento e dá a possibilidade do usuário imprimí-la:

S:\Proj_Execucao\SGD - Correios\Protótipo\relatorioArquivoRetornoImpressao.htm - Microsoft Internet Explorer

CORREIOS ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CT/ GETEC /2.002 BRASÍLIA - DF 15 de Junho de 2002
Assunto: Contrato - 8996/98 Arquivo de Retorno de Baixas
ECT/BBRASIL

Ao
BANCO DO BRASIL
S.A.
SBS ED. SEDE 2, 3º
ANDAR /DF
BRASILIA

Prezado Senhor,

Estamos devolvendo a V. Sa, Avisos de Recebimentos, referente a entrega cartão afinidade e Guias de Recebimentos, devidamente processados, contendo o movimento digitado de AR, informando a remessa do Arquivo de Retorno:

Número da Remessa	Qtde Registro	Data Movimento
747	136	15/06/2002

Atenciosamente,

Marcos Antonio
Líder de Projetos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 624
Doc: 3704

Estatístico de Motivo de baixa de Objetos

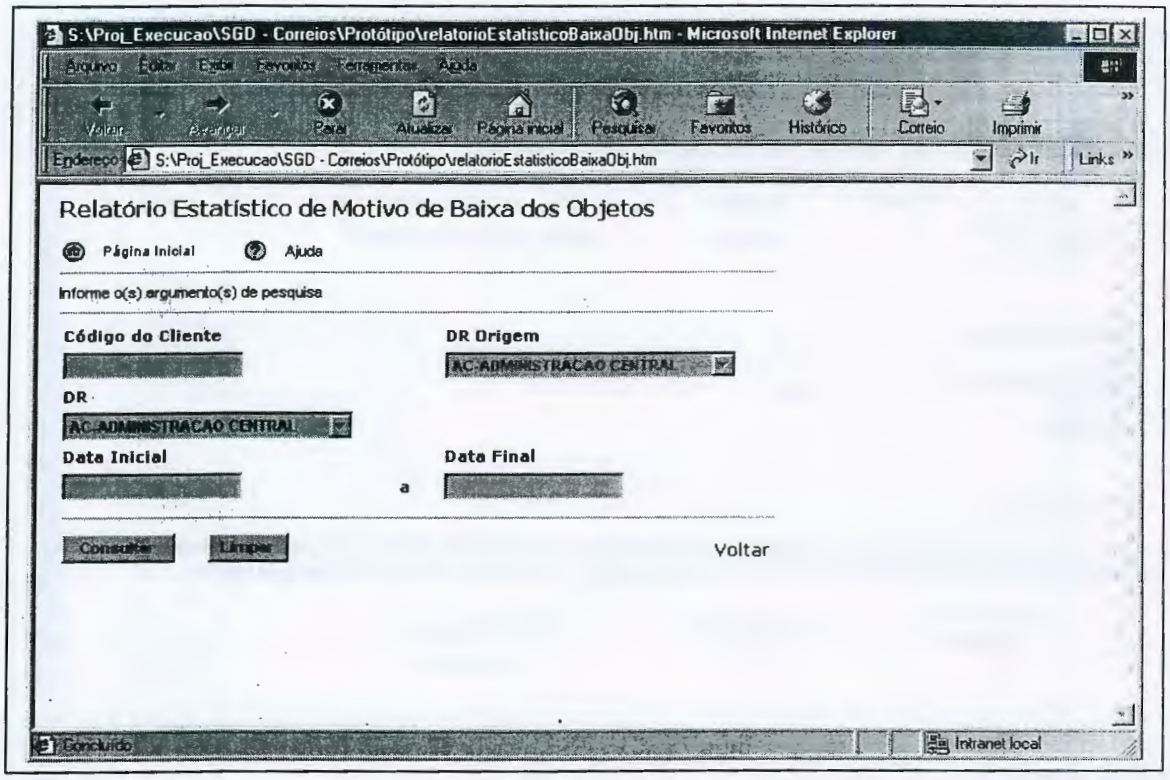

FL. 811
DECAM

Estatístico Situação Objetos

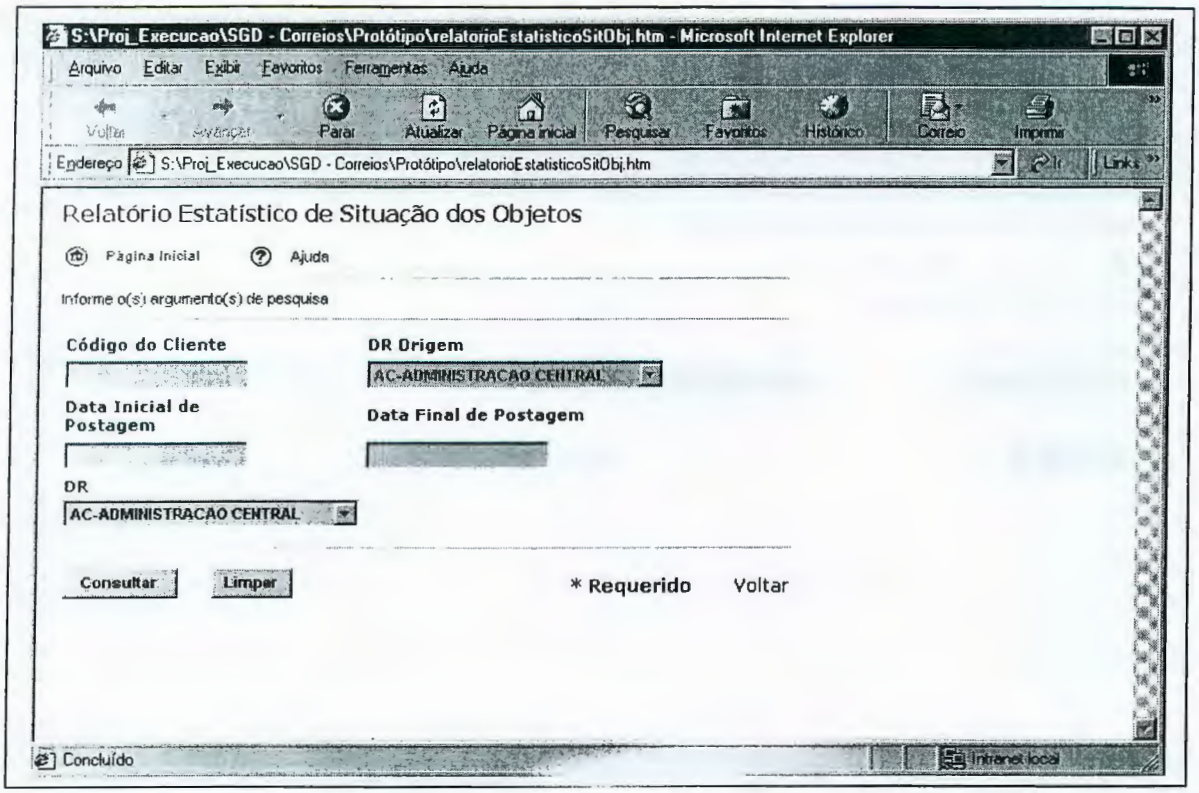

Este relatório dá ao usuário uma visão da situação dos objetos por DR. O Campo **DR origem** está ligado a **DR Origem** do Cliente e o campo **DR** é onde o objeto foi postado.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 625
Doc: 3704

Faixa Postagem Disponível

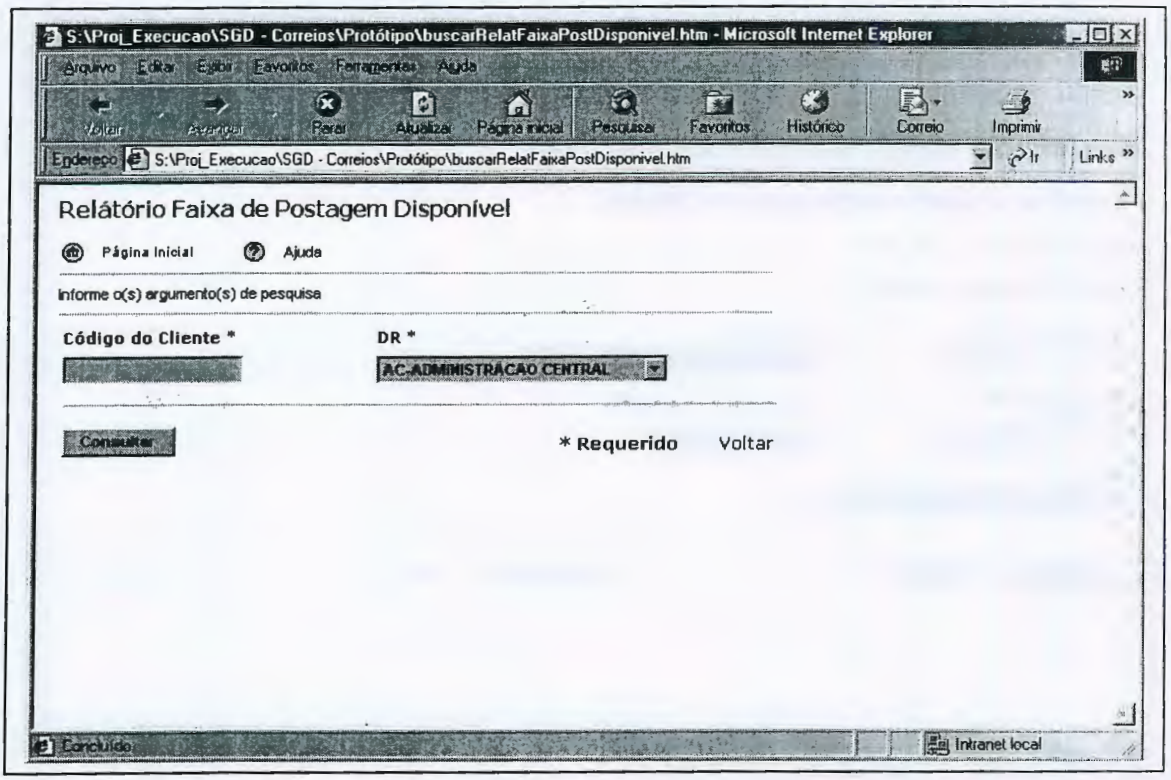

Este relatório permite ao usuário uma visão das Faixas de Postagens disponíveis para o cliente selecionado, de forma que o mesmo possa acionar a Área responsável para emissão de nova faixa, caso necessário.

Fl. Nº 810
DECAM

Faixa Postagem Utilizadas

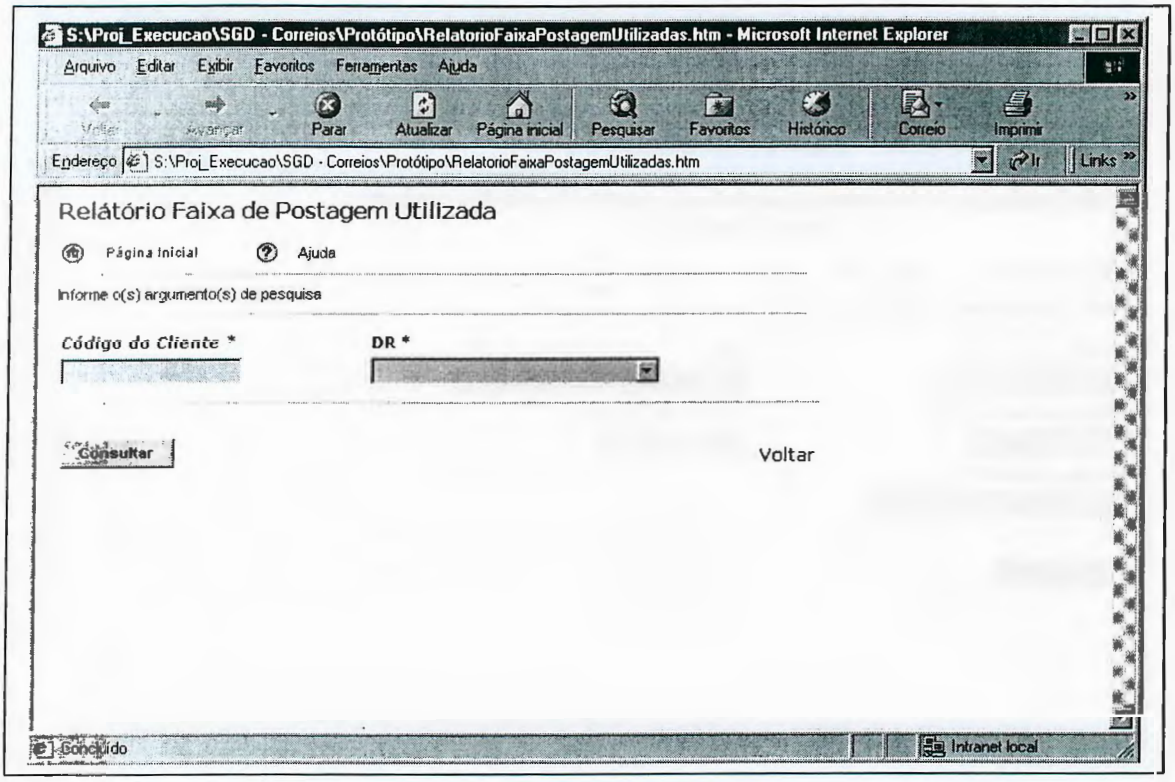

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 626
Doc: 3704

Inconsistência de Baixas

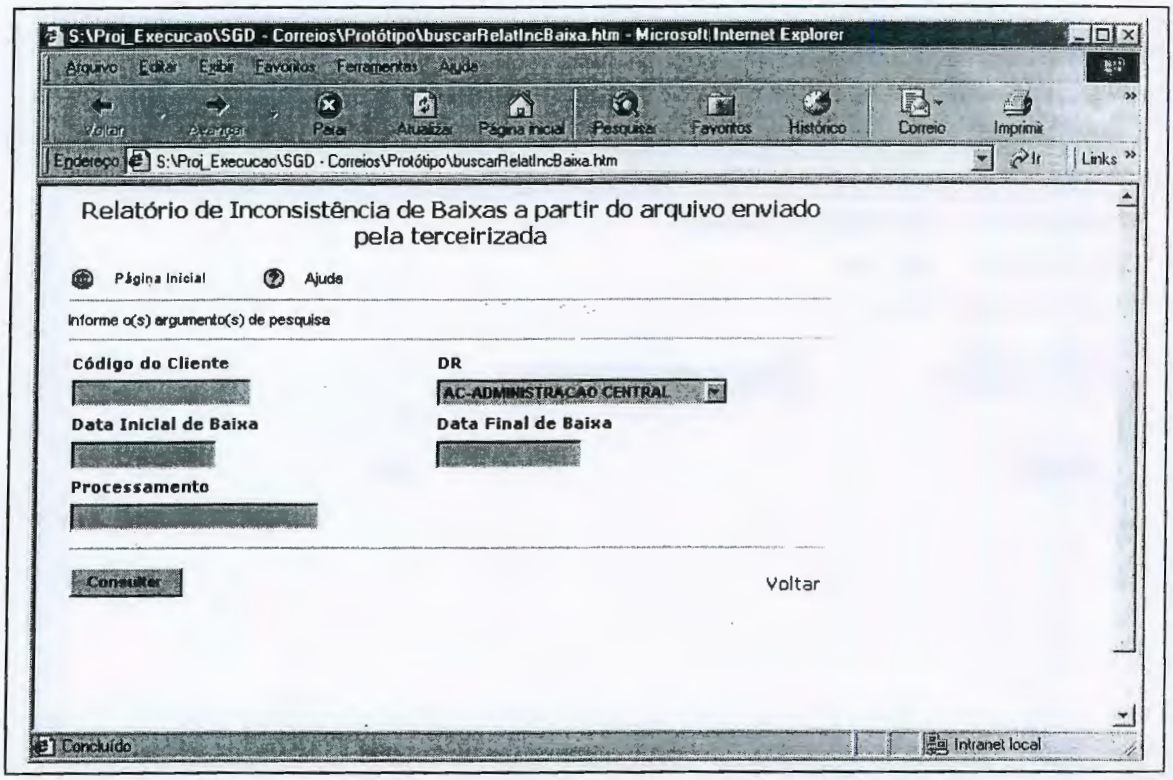

Este relatório dá ao usuário uma visão das inconsistências ocorridas, ao se tentar realizar a baixa dos objetos, através dos arquivos enviados pelos Centros de Digitalização.

Deve ser escolhido um dos filtros em conjunto com a DR. Combinações de campos podem ser feitas para compor o filtro, como por exemplo cliente e período.

Nº 809

Inconsistência de Cancelamento de Previsão de Postagem

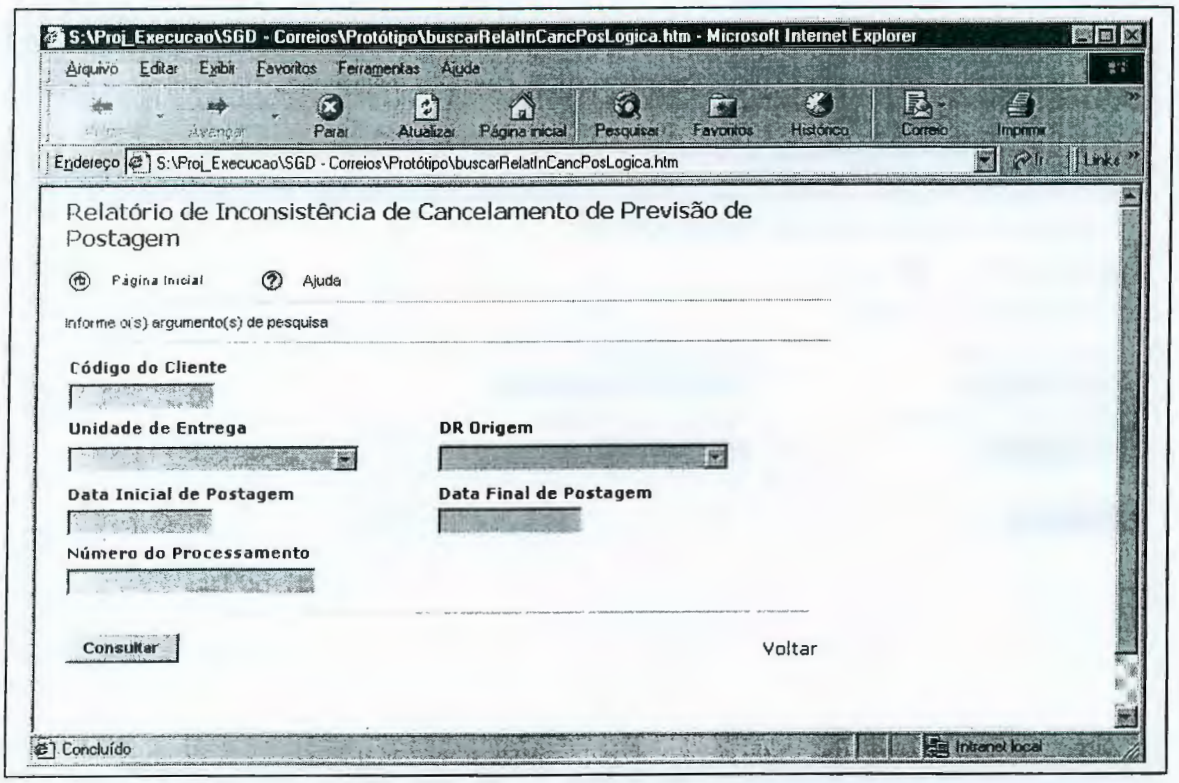

A rotina de cancelamento da previsão de postagem é realizada através da leitura de informações do arquivo do cliente e o usuário não tem conhecimento, portanto, dessa execução, em virtude desse processo ser executado no servidor. Assim, o relatório é uma forma de controlar as ocorrências e tomar providências, dependendo do resultado.

O campo **Número do Processamento** é um dado fornecido pelo sistema. O usuário deverá realizar uma consulta de processamento, para poder fornecer como filtro.

Quanto mais informações de filtro, menor o resultado, pois este é um relatório do tipo analítico.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 627
Doc 3704

Inconsistência Postagem Física

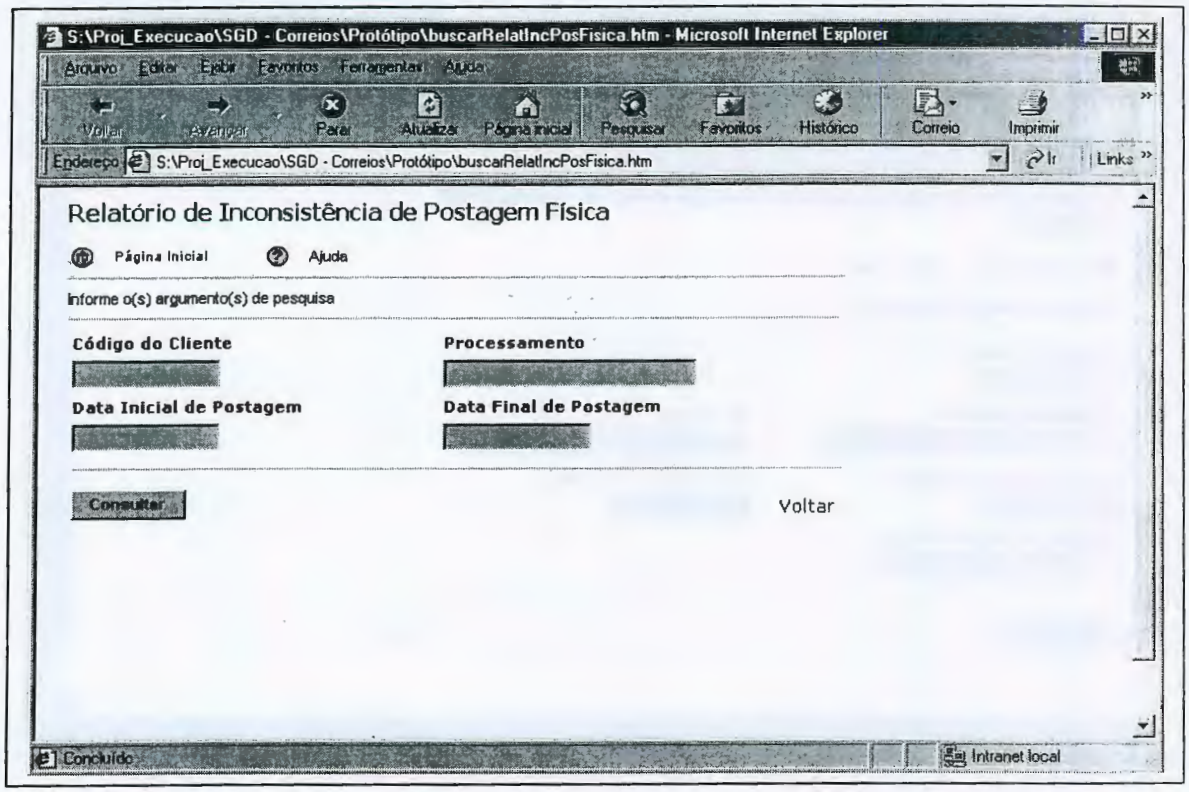

Fl. nº 808
DECAM

Objetos Baixados

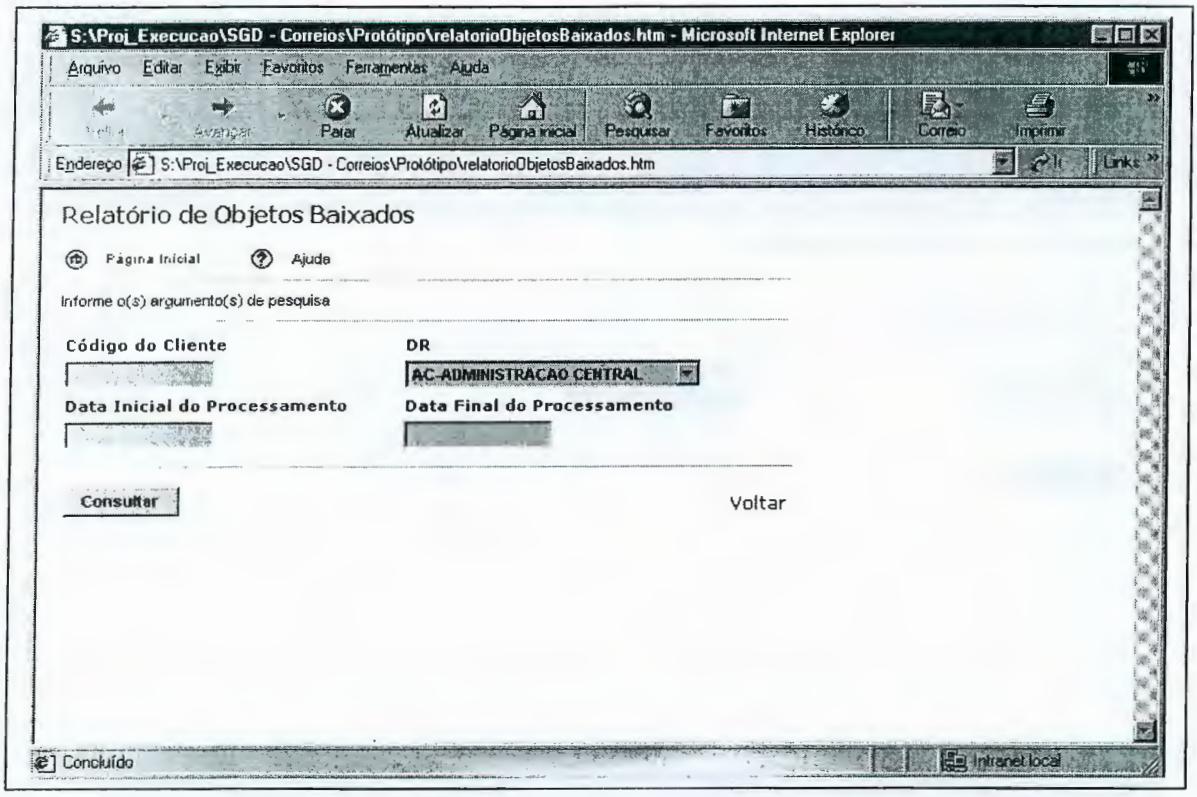

PQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 628
Doc: 3701

Objetos Bloqueados

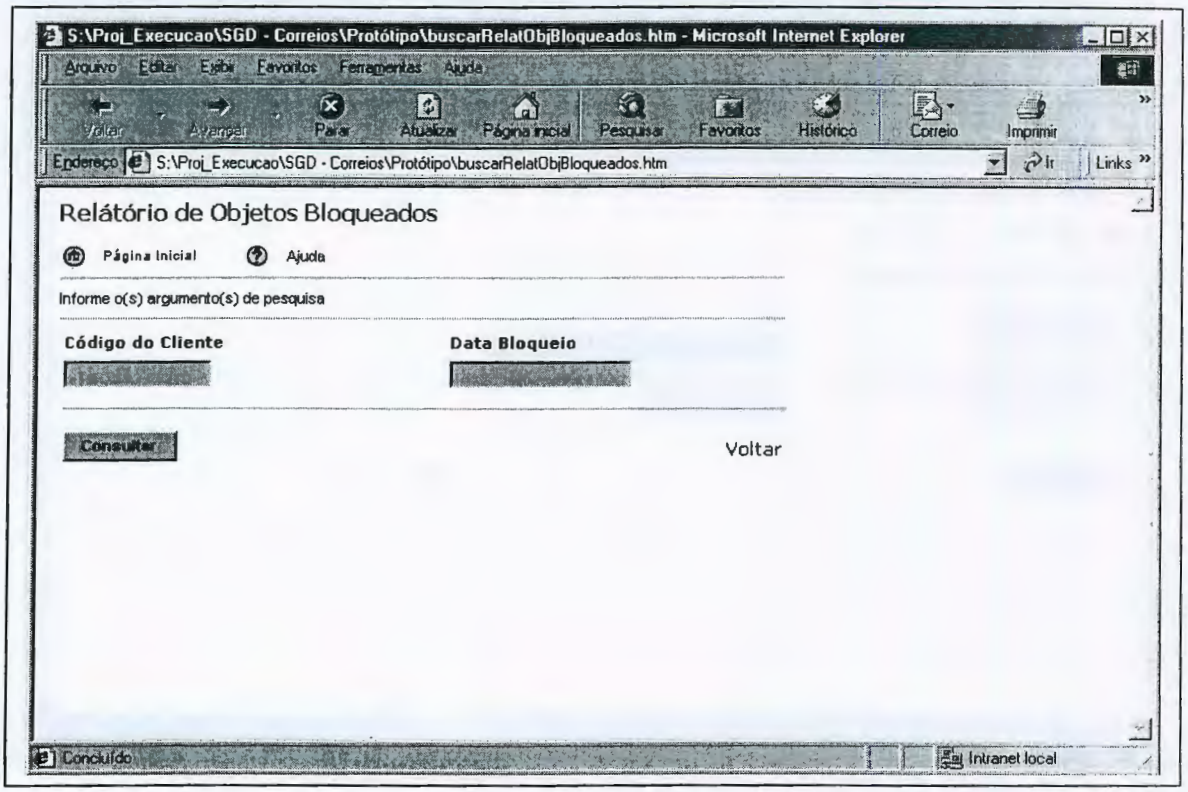

FL. Nº 807
DECIM

Objetos Pendentes por Cliente

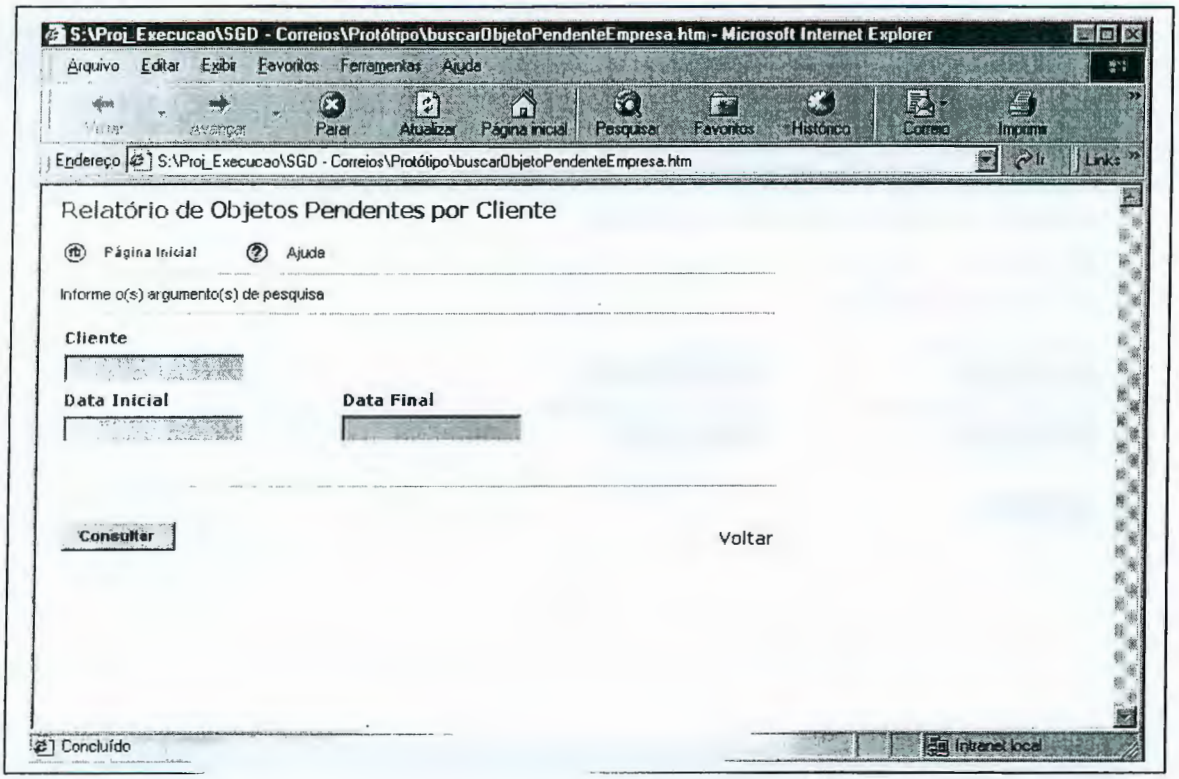

QS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 629
Doc: 3704

Objetos Pendentes por Unidades

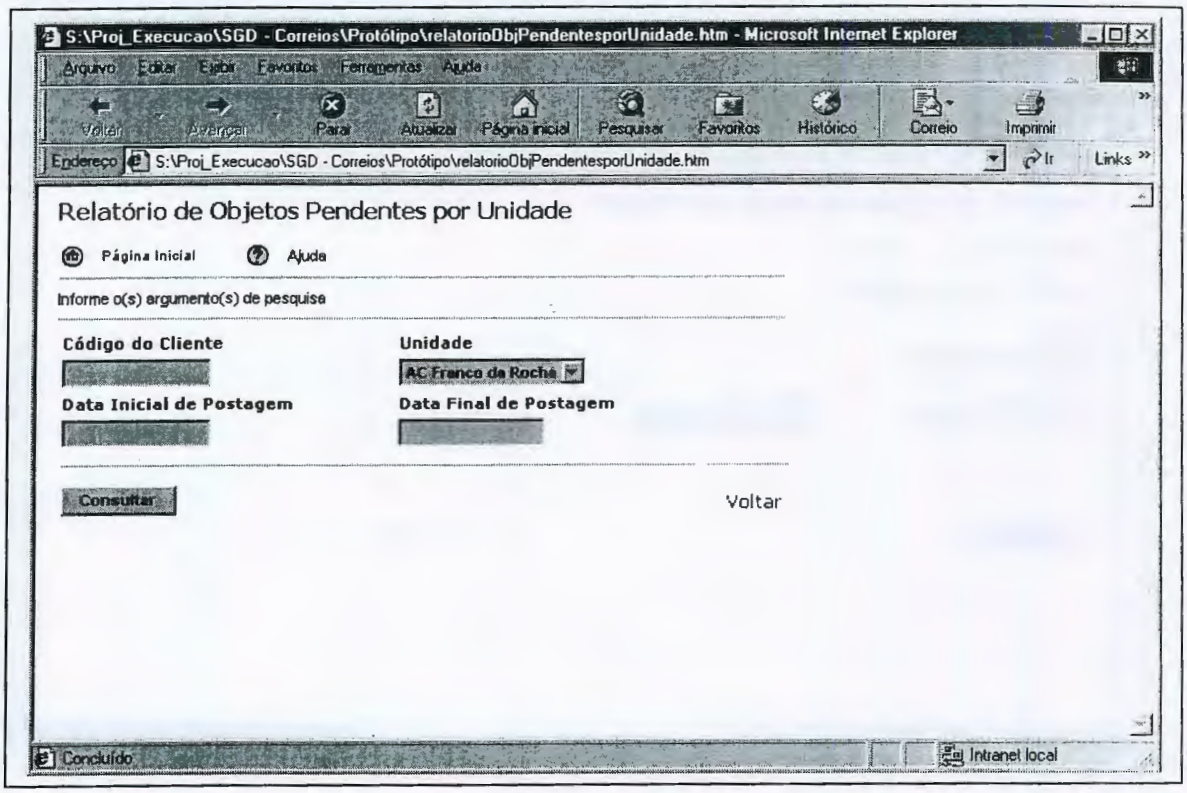

Fl. Nº 806
DECAM

Sintético de Baixas

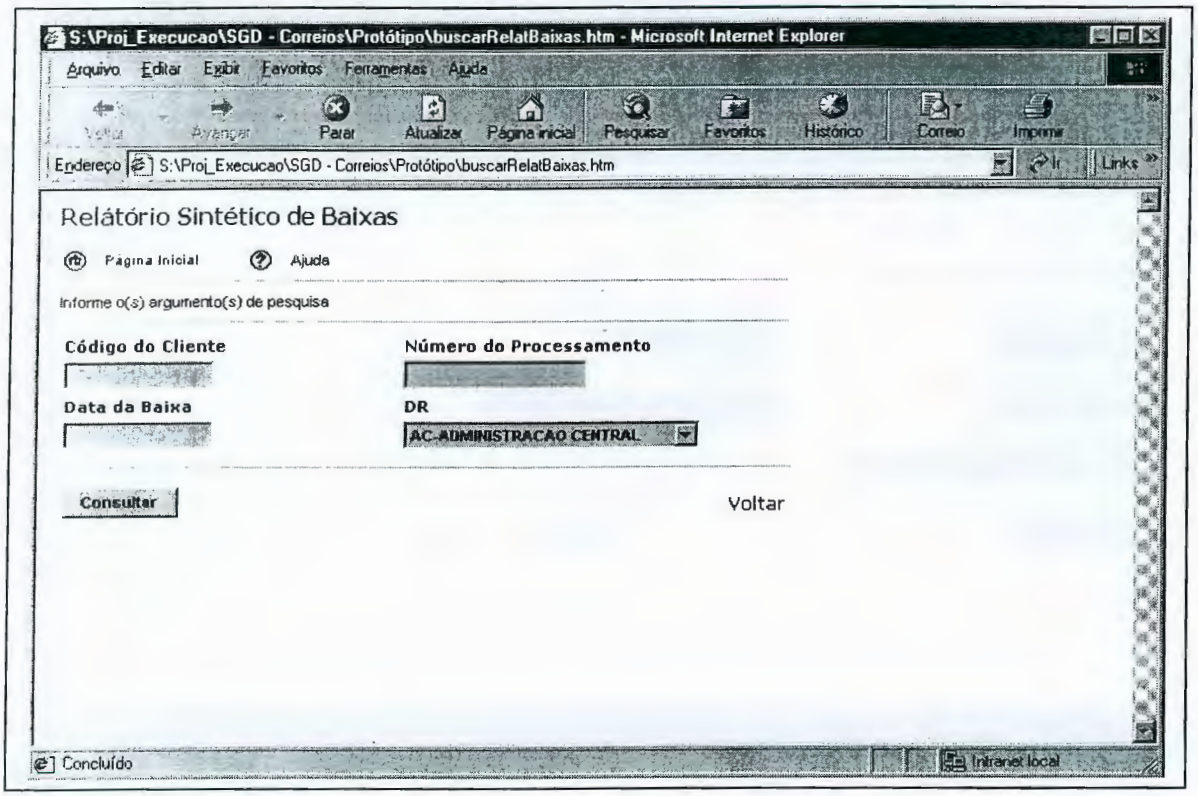

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 630
Doc: 3704

Sintético de Previsão de Postagem

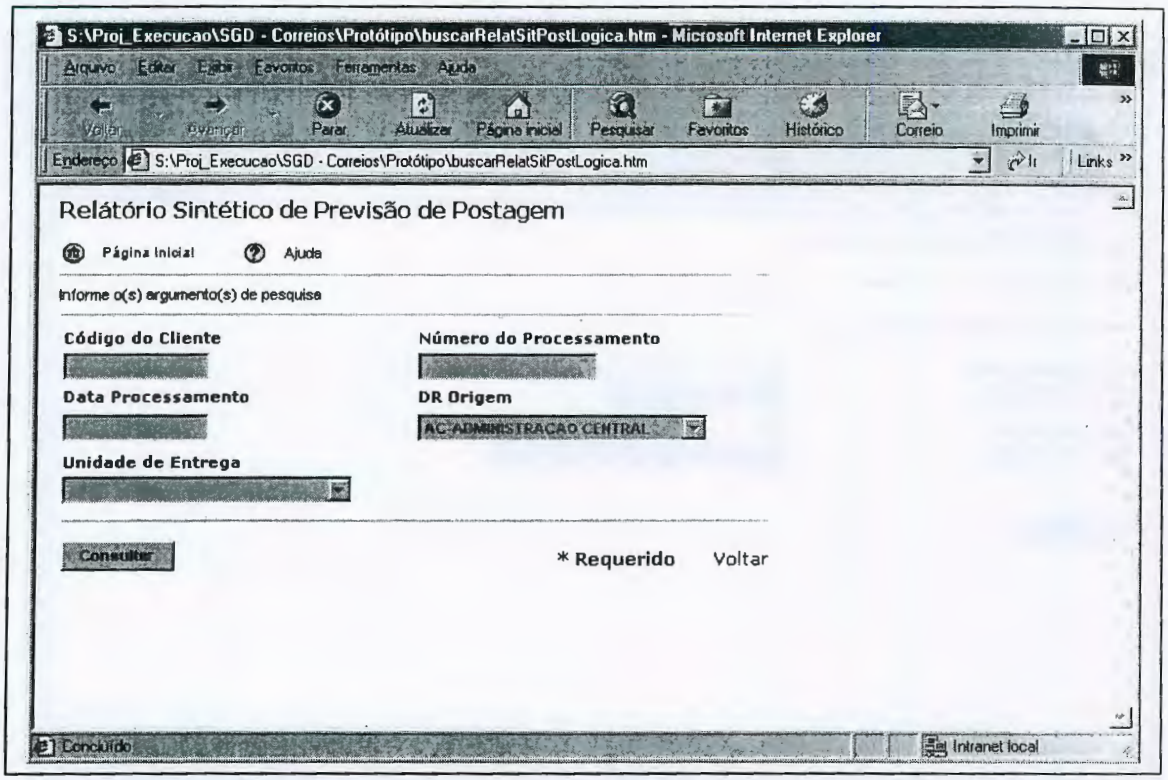

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 631
Doc: 3704

FL. Nº. 805
DECAM

CORREIOS

universidade correios

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
CORREIO HÍBRIDO REVERSO

Projeto: Correio Híbrido **Ação de Educação**: Capacitação de Usuários

Local: Politec – São Paulo

Carga Horária: 24 horas

Data: Turma 1 – 20 a 22/08/2002 – 10 participantes
Turma 2 – 27 a 29/08/2002 – 10 participantes

1. **Foram capacitados 20 empregados, sendo os mesmos das Regionais:** RS, PR, SPM, SPI, MG, MS, SC, GT, PI, NO, BSB, ES, MA, PA, AM/RR, MT.

2. **Comentários dos participantes:**

- Ficaram muitas lacunas ainda quanto ao gerenciamento e divisão de responsabilidades nas funcionalidades do sistema.
- O curso devia ser feito nas instalações dos Correios, de modo a obtermos os dados reais e utilização em conjunto com os sistemas legados (STO, SRO, etc).
- O sistema é mais fácil (auto-explicativo) e com novas opções do que o utilizado atualmente.
- O material fornecido deu base para acompanhar o treinamento com bastante clareza.
- As apostilas estão sem fundamentação, nelas constam basicamente as telas.
- O sistema está em fase de adaptações e não atende às necessidades gerais para outros tipos de objetos postais que não seja o AR.
- O relacionamento foi ótimo, servirá para no futuro tirarmos dúvidas e trocarmos idéias.
- A carga horária foi insuficiente para a realização de mais exemplos práticos e para melhor entendimento do assunto.
- O tempo disponível foi pouco para abordar com mais profundidade muitos assuntos que considero fundamental.

PAD nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 632
Doc 3704

FL. Nº 804

3. Comentários dos participantes sobre os instrutores:

- Faltou ao instrutor Clayton o conhecimento prático do conteúdo do curso. Muitas dúvidas relacionadas ao trabalhado executado na ECT o instrutor não conseguia responder.
- Pela facilidade de navegação nas rotinas do sistema, com o instrutor Marcos a produtividade no treinamento foi bem maior que com o instrutor Clayton.
- Parabéns ao instrutor Marcos pelo conhecimento do assunto e sua paciência e cordialidade.

4. Sugestões dos participantes:

- Elaboração de exercícios que permitissem uma interação com o sistema o mais próximo possível da realidade. Para os exercícios práticos deveriam ser fornecidos dados concretos, tipo: nº do contrato, cliente, cidades, cep, etc.
- O curso só deveria ser dado para as Regionais após implantação do sistema na DR/SPM, pois a prática traz muitos esclarecimentos para turmas posteriores.
- Participação de uma pessoa/instrutor dos Correios atuando em conjunto com instrutor da Politec.
- A carga horária do curso deveria ser maior.

5. Anexo:
Relatório de Tabulação dos questionários das 2 turmas.

Providências da UNICO:

- Elaborar o relatório de avaliação da ação de educação.

Data: 18/10/2002

Centro responsável: Centro de Atendimento e Avaliação – Fabiana

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls-Nº 633
Doc: 3704

FL. Nº 803
DECAM

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM
CORREIO HÍBRIDO REVERSO
Módulo Usuários

Data: 20/08/2002 a 22/08/2002
Local: Politec – São Paulo
DR participantes: RS, PR, SPM, SPI, MG, MS, SC.

	NOME	MATRÍCULA	DR	NOTA
1.	Mirta Maria Gomes Uliana	8.685.862-9	RS	10,0
2.	Carmem Lúcia Gomes de Assis	8.562.098-0	PR	9,0
3.	José Carlos Sereno	8.751.080-3	SPI	9,0
4.	Vicente Francisco Ribeiro Filho	8.401.327-3	MG	8,0
5.	Dilmar Souza da Silva	8.902.103-7	SPM	7,0
6.	Jorge Mendes Dias	8.202.405-7	MS	7,0
7.	Oneide Somavila	8.561.153-0	PR	6,0
8.	Edison Luiz Neubauer	8.700.047-4	SC	6,0
9.	Maria Zélia da Silva	8.406.751-9	MG	5,5
10.	Waldecir dos Santos Bonfim	8.876.138-0	SPM	1,0

Data: 27/08/2002 a 29/08/2002
Local: Politec – São Paulo
DR participantes: GT, PI, NO, BSB, ES, MA, PA, AM/RR, MT.

	NOME	MATRÍCULA	DR	NOTA
1.	Alano de Souza Muniz	8.377.325-9	MA	8,0
2.	Inaldo Cabral	8.452.885-0	PA	8,0
3.	Jônatas Alves Padilha	8.011.069-0	GT	7,0
4.	João Batista de Oliveira Rego	8.526.023-1	PI	7,0
5.	Élson Monte da Silva	8.575.290-8	NO	7,0
6.	Jandiara Costa Dias	8.133.659-4	BSB	7,0
7.	José Ubiron Pereira Torres	8.127.676-1	BSB	7,0
8.	João Luiz Angeli	8.275.547-7	ES	7,0
9.	Carlos Freitas dos Reis Júnior	8.053.263-2	AM/RR	7,0
10.	Mário Roberto de Oliveira	8.427.017-9	MT	7,0

OBS: Os participantes que obtiveram nota abaixo de 7 não receberão certificados.

RGS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 634
3704
Doc:

AVALIAÇÃO DO EVENTO

AÇÃO DE EDUCAÇÃO: Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados - SGD - Módulo Usuários

	AVALIAÇÃO DO EVENTO	Média 20 a 22/08/2002	Média 27 a 29/08/2002
Material Didático	1. Qualidade do material didático	3,20	2,80
	2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados	3,10	3,20
	3. Distribuição do tempo	2,60	3,10
	4. Quanto a carga carga horária	2,40	3,10
	5. O espaço físico e as instalações	3,50	3,60
Instrutor	6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados	3,50	3,10
	7. Clareza, objetividade e metodologias utilizados pelo instrutor	3,50	3,00
	8. Facilidade do instrutor em transmitir o treinamento	3,70	3,00
	9. Relacionamento do instrutor com a turma	3,80	3,70
Conteúdo	10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno)	3,10	3,00
	11. Conhecimento adquirido com o treinamento	3,10	3,33
	12. Participação no curso	2,90	3,20
	13. O treinamento foi adequado e suficiente para a utilização da ferramenta e/ou sistema	4,00	4,00
	14. As expectativas em relação ao treinamento foram atendidas	3,57	3,70

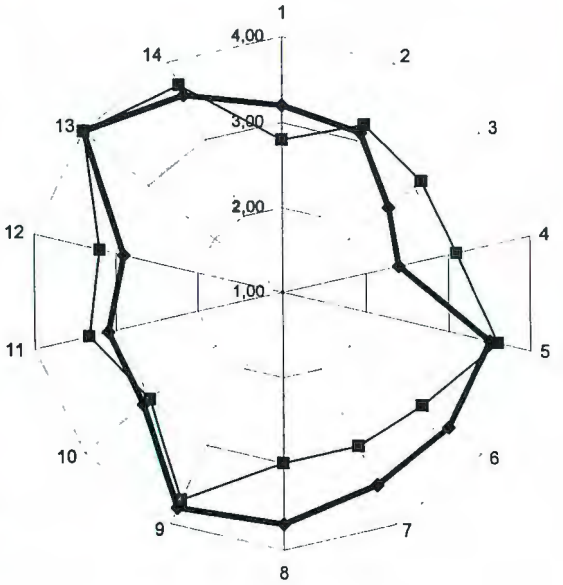

RMS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 635
Doc: 3704

802

Turma 1: 20 a 22/08/2002 - 10 participantes
Turma 2: 27 a 29/08/2002 - 10 participantes

Local de realização: Politec/SP

AVALIAÇÃO DO EVENTO

AÇÃO DE EDUCAÇÃO: Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados - SGD - Módulo Usuários

	AVALIAÇÃO DO EVENTO	Ruim	Regular	Boa	Excelente	Média	Desvio Padrão	Mediana	Moda	Mínimo	Máximo	
Material Didático	1. Qualidade do material didático	0,00	0,00	80,00	20,00	3,20	0,42	3,00	3,00	3,00	4,00	100,00
	2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados	0,00	0,00	90,00	10,00	3,10	0,32	3,00	3,00	3,00	4,00	100,00
	3. Distribuição do tempo	0,00	40,00	60,00	0,00	2,60	0,52	3,00	3,00	2,00	3,00	100,00
	4. Quanto a carga carga horária	0,00	60,00	40,00	0,00	2,40	0,52	2,00	2,00	2,00	3,00	100,00
	5. O espaço físico e as instalações	0,00	0,00	50,00	50,00	3,50	0,53	3,50	4,00	3,00	4,00	100,00
Instrutor	6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados	0,00	0,00	50,00	50,00	3,50	0,53	3,50	3,00	3,00	4,00	100,00
	7. Clareza, objetividade e metodologias utilizados pelo instrutor	0,00	0,00	50,00	50,00	3,50	0,53	3,50	3,00	3,00	4,00	100,00
	8. Facilidade do instrutor em transmitir o treinamento	0,00	0,00	30,00	70,00	3,70	0,48	4,00	4,00	3,00	4,00	100,00
	9. Relacionamento do instrutor com a turma	0,00	0,00	20,00	80,00	3,80	0,42	4,00	4,00	3,00	4,00	100,00
Conteúdo	10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno)	0,00	0,00	90,00	10,00	3,10	0,32	3,00	3,00	3,00	4,00	100,00
	11. Conhecimento adquirido com o treinamento	0,00	0,00	90,00	10,00	3,10	0,32	3,00	3,00	3,00	4,00	100,00
	12. Participação no curso	0,00	10,00	90,00	0,00	2,90	0,32	3,00	3,00	2,00	3,00	100,00
		Sim		Não		Média	Desvio Padrão	Mediana	Moda	Mínimo	Máximo	
	13. O treinamento foi adequado e suficiente para a utilização da ferramenta e/ou sistema	100,00		0,00		4,00	0,00	4,00	4,00	4,00	4,00	100,00
	14. As expectativas em relação ao treinamento foram atendidas	85,71		14,29		3,57	1,13	4,00	4,00	1,00	4,00	100,00
	Medidas Gerais					3,28	0,45	3,32	3,00	1,00	4,00	
Comentários	O curso foi realizado na Politec/SP, pelo instrutor Marco Antônio Ferreira											

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 636
Doc: 3704
RS nº 03/2005 CN -
DECAM
Fls. 108

Número de participantes: **10**

Data de realização: 20 a 22/08/2002

AVALIAÇÃO DO EVENTO

AÇÃO DE EDUCAÇÃO: Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados -SGD - Módulo Usuários

	AVALIAÇÃO DO EVENTO	Ruim	Regular	Boa	Excelente	Média	Desvio Padrão	Mediana	Moda	Mínimo	Máximo	
Material Didático	1. Qualidade do material didático	0,00	20,00	80,00	0,00	2,80	0,42	3,00	3,00	2,00	3,00	100,00
	2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados	0,00	0,00	80,00	20,00	3,20	0,42	3,00	3,00	3,00	4,00	100,00
	3. Distribuição do tempo	0,00	20,00	50,00	30,00	3,10	0,74	3,00	3,00	2,00	4,00	100,00
	4. Quanto a carga carga horária	0,00	20,00	50,00	30,00	3,10	0,74	3,00	3,00	2,00	4,00	100,00
	5. O espaço físico e as instalações	0,00	0,00	40,00	60,00	3,60	0,52	4,00	4,00	3,00	4,00	100,00
Instrutor	6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados	0,00	10,00	70,00	20,00	3,10	0,57	3,00	3,00	2,00	4,00	100,00
	7. Clareza, objetividade e metodologias utilizados pelo instrutor	0,00	10,00	80,00	10,00	3,00	0,47	3,00	3,00	2,00	4,00	100,00
	8. Facilidade do instrutor em transmitir o treinamento	0,00	10,00	80,00	10,00	3,00	0,47	3,00	3,00	2,00	4,00	100,00
	9. Relacionamento do instrutor com a turma	0,00	0,00	30,00	70,00	3,70	0,48	4,00	4,00	3,00	4,00	100,00
Conteúdo	10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno)	0,00	11,11	77,78	11,11	3,00	0,50	3,00	3,00	2,00	4,00	100,00
	11. Conhecimento adquirido com o treinamento	0,00	0,00	66,67	33,33	3,33	0,50	3,00	3,00	3,00	4,00	100,00
	12. Participação no curso	0,00	0,00	80,00	20,00	3,20	0,42	3,00	3,00	3,00	4,00	100,00
		Sim		Não		Média	Desvio Padrão	Mediana	Moda	Mínimo	Máximo	
	13. O treinamento foi adequado e suficiente para a utilização da ferramenta e/ou sistema	100,00		0,00		4,00	0,00	4,00	4,00	4,00	4,00	100,00
	14. As expectativas em relação ao treinamento foram atendidas	90,00		10,00		3,70	0,95	4,00	4,00	1,00	4,00	100,00
	Medidas Gerais					3,27	0,51	3,29	3,00	1,00	4,00	
Comentários	O curso foi realizado na Politec/SP, pelo instrutor Clayton F. Santos Marques											

Proc. nº 03/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 637
Doc: 3704

Fl. 800
DECAM

Número de participantes: **10**

Data de realização: 27 a 29/08/2002

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Usuário

Instrutor: *Marco Antônio*

Data/Horários: *20 a 22.08.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*		
				20.08.02	*21.08.02*	*22.08.02*
Carmem Lucia Gomes de Assis	Analista Sistemas	Coord. Otimiz. Tecnol	CTE/GPLAQ-PR			
Dilmar Souza da Silva	AT. Coml. I	AT. Coml I	SOCS/GENCO			
Edison Luiz Neubauer	Tec. Operac. Sênior	Coordenador GGRAN	CTG/SC			
Jorge Mendes Dias	Av Adm III	Adm. III	CTCE/MS			
José Carlos Sereno	Técnico Operacional	Coord. Turno I	CTCE/SJRIOPreto			
Maria Zélia da Silva	Assist Adm III	Instrutor	STRC/SVRD/MG			
Mirta Maria Gomez Uliana	Técnico Operacional	Coordenador de Unidade de tratamento	CTC-PAE			
Oneide Somavila	OTT	OTT	GGRAN/CTE-PR			
Vicente Francisco Ribeiro Filho	OTT	Coordenador de Atividades	GGRAN/CTC-BH			
Waldecir dos Santos Bomfim	OP. Transp. Terrestre	OP. Transp. Terrestre	CTE/Belo Horizonte			

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 638
Doc: 3704

FL. 794
DECAM

FL. Nº 798
DECAM

Treinamento: ECT/SGD - Módulo Usuário

Intrutor: Marco Antônio
Período: 20/08/2002 à 22/08/2002

Participante	Cargo	Lotação
Carmen Lucia Gomes de Assis	Analista de Sistemas	CTE/GPLAQ-PR
Dimar Souza da Silva	At. Coml. I	SDES/GENCO
Edilson Luiz Neubauer	Técn.Operac. Serviços	CTE/SC
Jorge Mendes Dias	Ass. Adm. III	CTCE/MS
José Carlos Sereno	Técnico Operacional	CTCE/RIOPRETO
Maria Zélia da Silva	Ass. Adm. III	STRE/MG
Mirta Maria Gomez Uliana	Técnico Operacional	CTC-PAE
Oneide Somavila	Ott.	GERAN/CTE-PR
Vicente Francisco Ribeiro Filho	Ott.	GERAN/CTC-BH
Waldecir dos Santos Bomfim	Opt. Trans.	CTELFO

Treinamento: ECT/SGD - Módulo Usuário

Intrutor: Clayton F. Santos Marques
Período: 27/08/2002 à 29/08/2002

Participante	Cargo	Lotação
Jônatas Alves Padilha	Adm. Postal Pleno	CTCE/GT
João Batista de O. Rego	Técn. Oper. Sênior	CTCE/PI
Elson Monte da Silva	Rádio Teleg.	CTCE/NO
Jandiara Costa Dias	Ott.	CTE/BSB
José Ubiron Pereira Torres	Técn. Oper. Pleno	CTE/BSB
João Luiz Angeli	Técn. Oper. Sênior	CTCE/ES
Alano de Souza Muniz	Técn. Oper.Júnior	CTCE/MA
Mário Roberto de Oliveira	Aten. Coml. II	CTCE/MT
Inaldo Jorge Cabral e Silva	Programador	CTCE/DR/PA
Carlos Freitas dos Reis Júnior	Carteiro I	CTCE/DR/AM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 639
Doc: 3704 1

Politec

FL. nº 797 DECAM

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Treinamento de Sistemas

Curso / Evento: SGD / Mód. Usuários — Carga Horária: 24 horas

Data / Período do Evento: 20 e 22.08.02 — Horário: 8h30min às 17h30min

Nome do Instrutor: Marcos Antônio Ferreira — Local: Politec/SAO

Avaliação do Material Didático e Espaço Físico

1. Você considera a qualidade do material didático:

   80% - Boa **20%** - Excelente

2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados, você os considera:

   90% - Bom **10%** - Excelente

3. Você considera que a distribuição do tempo foi:

   40% - Regular **60%** - Boa

4. Quanto a carga horária, você a considera:

   60% - Regular **40%** - Boa

5. Você acredita que o espaço físico e as instalações foram:

   50% - Bons **50%** - Excelente

Avaliação do Instrutor:

6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados.

   50% - Bons **50%** - Excelente

7. Você acredita que a clareza, a objetividade e a metodologias utilizadas pelo instrutor foram:

   50% - Boas **50%** - Excelentes

8. Você considera a facilidade do instrutor em transmitir o treinamento como:

   40% - Boa **60%** - Excelente

9. O relacionamento do instrutor com a turma foi:

   20% - Bom **80%** - Excelente

PQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 640
Doc: 3704

Politec

FL. 796
DECAM

Avaliação do Conteúdo

10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno).

90% - Bons **10%** - Excelentes

11. O conhecimento adquirido com o treinamento no foi:

90% - Bons **10%** - Excelentes

12. Sua participação no curso foi:

10% - Bons **90%** - Excelente

13. O treinamento foi adequado e suficiente para a utilização da ferramenta e/ou sistema?

90% - Sim **10%** - Abstenção

14. Suas expectativas em relação ao treinamento foram atendidas:

70% - Sim **10%** - Não **10%** - Parcialmente **10%** - Abstenção

Justifique:

- Não com relação ao sistema, mas ficaram muitas lacunas ainda quanto ao gerenciamento e divisão de responsabilidades nas funcionalidades do sistema;
- O material fornecido, me deu base para acompanhar o treinamento com bastante clareza. A aprendizagem foi excelente. O relacionamento foi ótimo, servirá para o futuro tirarmos dúvidas e trocar idéias;
- Parcial porque o sistema está em fase de adaptações e não atende as necessidades gerais para outros tipos de objetos postais que não seja a AR;
- O sistema é mais fácil (auto-explicativo) do que é utilizado atualmente e com novas opções.
- Todos os questionamento foram respondidos com prontidão;
- 13 e 14 = A minha expectativa não foi atendida em razão do pouco tempo disponível para abordar com profundidade muitos assuntos que considero fundamental.

15. Críticas, Sugestões e Comentário

- Fazer o treinamento nas instalações dos Correios, de modo obtermos os dados reais e utilizados em conjunto com os sistemas legados (STO, SRO, etc);
- Os três foram um tanto curtos para um melhor entendimento do assunto tratado durante o treinamento. Quanto o novo sistema tem algumas mudanças como link que nos mostre uma relação de códigos e contratos dos clientes. Faltaram mais práticas de exercícios. Simulações com SRO e DAS;
- Para exercícios práticos seria útil o fornecimento de dados concretos – ex. n.º contrato/cliente/cidades/cep's;
- O treinamento deveria ter mais horas aula. Elaboração de um exercício que permitisse uma interação com o sistema mais próxima possível da realidade. Parabéns ao Marcos pelo seu conhecimento do assunto e sua paciência e cordialidade;

Adriana do Amaral Gurgel
Gerente Recursos Humanos
Politec Ltda.

RQS nº 03/2005 - CPMI — CORREIOS
Fls. Nº 641
Doc: 3704

Margarete Piai
Coordenadora de Projetos
Politec Ltda.
28/08

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Usuário

Instrutor: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: *27 a 29.08.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*		
				27.08.02	*28.08.02*	*29.08.02*
JÔNATAS ALVES PADILHA	ADM. POSTAL PLENO	GTUR2/CTCE/GIN	CTCE/GT			
JOÃO BATISTA DE O. RÊGO	TEC. OP. SÊNIOR	CDM/GERAE/CTCE	CTCE/PI			
ELSON MONTEDA SILVA	RÁDIOTELEG.	SUP. OP.	CTCE/NO			
Sandiara Costa Dias	OII	OII	CTE/BSB			
José Ubiron Pereira Torres	Téc. Op. Pleno	Coord. GETURN-2	CTE/BSB			
João Luiz Angeli	Téc. Op. Sênior	Coord. GETURN-1	CTCE/ES			
Alano de Sousa Muniz	Téc. Op. SR	Coord. Téc. e Otimi	CTCE/GPLAQ/MA			
MARIO ROBERTO de Oliveira	ATEN COM L II	CAD/GERME/CTCE/MT	CTCE/DR/MT			
INALDO JORGE COBRA E SILVA	PROGRAMADOR	GEGRAN/CTEC	CTCE/DE/PA			
Carlos Freitas dos Reis Júnior	Gerente	Gerente/CDM/AM	GEORE/CTCE/SE/AM			

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 3704
642

FL. 795
UECAM

Politec

FL. 13. 794 DECAM

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Treinamento Interno

Treinamento: ECT/SGD – Mód. Usuário
Período do Evento: 27 a 29.08.02
Nome do Instrutor: Clayton F. Santos Marques
Cliente: ECT

Carga Horária: 24 horas
Horário: 08:30 às 17:30 h
Local: Politec/SAO

Avaliação do Material Didático e Espaço Físico

1. Você considera a qualidade do material didático:

   20% - Regular **80%** - Boa

2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados, você os considera:

   80% - Bom **20%** - Excelente

3. Você considera que a distribuição do tempo foi:

   20% - Regular **50%** - Boa **30%** - Excelente

4. Quanto a carga horária, você a considera:

   20% - Regular **50%** - Boa **30%** - Excelente

5. Você acredita que o espaço físico e as instalações foram:

   50% - Bons **50%** - Excelentes

Avaliação do Instrutor:

6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados.

   20% - Regulares **60%** - Bons **20%** - Excelentes

7. Você acredita que a clareza, a objetividade e a metodologias utilizadas pelo instrutor foram:

   20% - Regulares **70%** - Bons **10%** - Excelentes

8. Você considera a facilidade do instrutor em transmitir o treinamento como:

   20% - Regular **70%** - Bom **10%** - Excelente

9. O relacionamento do instrutor com a turma foi:

   30% - Bom **70%** - Excelente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.-Nº 643
Doc: 37041

Politec

Fl. nº 793
DECAM

Avaliação do Conteúdo

10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno).

10% - Regular **80%** - Bom **10%** - Excelente

11. O conhecimento adquirido com o treinamento no foi:

70% - Bom **30%** - Excelente

12. Sua participação no curso foi:

80% - Bom **20%** - Excelente

13. O treinamento foi adequado e suficiente para a utilização da ferramenta e/ou sistema?

100% - Sim

14. Suas expectativas em relação ao treinamento foram atendidas:

90% - Bom **10%** - Excelente

Justifique:

- Faltou ao instrutor o conhecimento prático do conteúdo do curso. Muitas dúvidas relacionadas ao trabalho executado na ECT que o instrutor não conseguia responder.
- Porque consegui assimilar o treinamento com aproveitamento e com isso pode-se utilizar a ferramenta satisfatória.
- Obs.: no momento ficamos na expectativa quando em nossas Dr's.
- Como usuários as expectativas foram até além.

15. Críticas, Sugestões e Comentários

- Esse treinamento deve ser dado para outras turmas que não sejam subordinados a DR-SPM somente após a implantação nesta DR, pois a prática trará muitos esclarecimentos. As apostilas estão sem fundamentação, nelas constam basicamente telas.
- A carga horária foi insuficiente para a realização de mais exemplos práticos.
- Participação de uma pessoa dos Correios com instrutor do curso conjuntamente com o instrutor da Politec.
- Pela facilidade de navegação nas rotinas do sistema, a produtividade no treinamento com o 2º instrutor (Marcos), foi bem maior.

Adriana do Amaral Gurgel
Gerente Recursos Humanos
Politec Ltda.
23/09/02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 644
Doc: 3704

Margarete Piai
Coordenadora de Projetos
Politec Ltda.
04/09

Document Name:Avaliação de Cursos - Treinamento
Document #: 31772 v5
Author Id: EGLOPES

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Usuários

Instrutor: *Marcos Antônio Ferreira*

Data/Horários: *03 a 05.09.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*		
				03.09.02	*04.09.02*	*05.09.02*
Deelio Mendonça Farias	Adm. Postal	Coordenador	GGRAN/DR/CG			
Sueli Martins Pereira da Silva	Tec. Oper. Jr	Coordenadora	GPLAQ/CTC-CNO			
Maria Brandão dos. Anguelli	Administ. Jr.	Subgerente de Vendas	GOLON/DR/RJ			
Marcus André Magalhães	Téc. Op. Jr	Coord. Operacional	GERAE/CTCE/AC			
José Fred da Nóbrega Souza	Téc. Op. Jr	Coord CTCE	GPLAC			
Celso Alves Xavier	At. Comercial II	Coord. Qual. Int.	GCOPE/RN			
Maria Tavieira de M. Moura	Téc. Op. Jr.	Coord. Tratamento	GTURN 1			
Eliseu Lopes Correia	Téc. Op. Jr	Coord. Tratamento	GAGE/CTC/PE			
Nilton José Vilaronga da Paz	Op. Sistemas II	Op. Sistemas	SPSU/GESIT		MUDOU	DE TURMA
Juciara Fraga Neto	Ass. Adm II	Coord. UT	GGRAN/CTC/Son			
Maria Lú						

Doc: 37041
Fls. 645
CS nº 03/2005 - CN - CORREIOS

Fl. nº 792

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Operadores

Instrutor: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: *03 a 06.09.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*			
				03.09.02	*04.09.02*	*05.09.02*	*06.09.02*
MARCELO HENRIQUE ELIAS	OPERADOR	OPERADOR	ECT/SP				
NILTON JOSÉ VILAPONGA DA PAZ	OPERADOR	OPERADOR	ECT/BA (SPSU/GESIT)				
MAURO TADEU RECALCHI	OPERADOR	OPERADOR	SEOP/GESIT				
JOSÉ MAURO DA SILVA	OPERADOR	OPERADOR	SEOP/GESIT/SPM				
ROBERSON GOMES OLIVEIRA	OPERADOR	OPERADOR	ECT/SP				
EUCLIDES R. DA SILVA	OPERADOR	OPERADOR	ECT/SP				
ELIAS DOS SANTOS ARAUJO	OPERADOR	OPERADOR	SEOP/GESIT/SPM				

RLIS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls: Nº 646
Doc: 37041

Fl. Nº 791
DECAM

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Usuários

Instrutor: *Marcos Antônio Ferreira*

Data/Horários: *03 a 05.09.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*		
				03.09.02	*04.09.02*	*05.09.02*
Deelio Mendonca Farias	Adm. Postal	Coordenador	GGRAN/DR/CG			
Sueli Martins Pereira da Silva	Tec. Oper. Jr	Coordenadora	GPLAQ/CTC-CNO			
Maria Brandão dos. Anguetti	Administ. Jr.	Subgerente de Vendas	GGRAN/DR/RJ			
Marcus André Magalhães	Téc. Op. Jr	Coord. Op. Nac.	GERAE/CTCE/AC			
José Fred da Nóbrega Souza	Téc-Op. Jr	Coord CTCE	GPLAC			
Celso Alves Xavier	At. Comercial II	Coord. Qual. Int.	GCOPE/RN			
Maria Tereza de M. Moura	Téc. Op. Jr.	Coord. Tratamento	GTURN 1			
Eliseu Lopes Correia	Téc. Op. Jr	Coord. Tratamento	GAGE/CTC/PE			
Nilton José Vilaronga da Paz	Op. Sistemas II	Op. Sistemas	SPSU/GESIT		Mudou	de turma
Juliana Fraga Neto	Ass. Adm II	Coord. UT	GGRAN/CTC/SOR			
Maria Lu						

MJS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc 370441
Fls. Nº 647

Fl. nº 790
DECAM

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Operadores

Instrutor: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: *03 a 06.09.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*			
				03.09.02	*04.09.02*	*05.09.02*	*06.09.02*
MARCELO HENRIQUE ELIAS	OPERADOR	OPERADOR	ECT/SP				
NILTON JOSÉ VICARONGA DA PAZ	OPERADOR	OPERADOR	ECT/BA (SPSU/GESIT)				
MAURO TADEU RECALCHI	OPERADOR	OPERADOR	SEOP/GESIT				
JOSÉ MAURO DA SILVA	OPERADOR	OPERADOR	SEOP/GESIT/SPM				
ROBERSON GOMES OLIVEIRA	OPERADOR	OPERADOR	ECT/SP				
EUCLIDES I. DA SILVA	OPERADOR	OPERADOR	ECT/SP				
ELIAS DOS SANTOS ARAUJO	OPERADOR	OPERADOR	SEOP/GESIT/SPM				

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 648
Doc: 3704

FL. Nº 789
DECAM

FL. Nº
788
DECAM

Treinamento: ECT/SGD - Módulo Usuários
Período: 03/09/2002 à 05/09/2002

Participante	Cargo	Lotação
Ocelio Mendonça Farias	Adm. Postal	GERAN/DR/CE
Sueli Martins Pereira da Silva	Tecn. Oper. Jr.	GPLAQ/CTC-CNO
Marta Brandão	Administ. Jr.	GELOM/RJ
Marcus André	Tecn. Oper. Jr.	GERME/CTCE/AL
José Fred da Nóbrega Souza	Tecn. Oper. Jr.	GPLAC
Celso Alves Xavier	At. Comercial II	GEOP/RN
MARIA Lúcia de M. Moura	Tecn. Oper. Jr.	GTURN1
Eliseu Lopes Correia	Tecn. Oper. Jr.	GAGE/CTC/PE
Nilton José Vilaronga da Paz	Oper. Sistemas II	SPSU/GESIT
Juciara Fraga Neto	Ass. Adm. II	GGRAN/CTC

Treinamento: ECT/SGD - Módulo Operadores

Intrutor: Clayton F. Santos Marques
Período: 03/09/2002 à 06/09/2002

Participante	Cargo	Lotação
Marcelo Henrique Elias	Operador	ECT/SP
Nilton José Vilaronga da Paz	Operador	ECT/BA
Mauro Tadeu Recalchi	Operador	SEOP/GESIT
José Mauro da Silva	Operador	SEOP/GESIT/SPM
Roberson Gomes Oliveira	Operador	ECT/SP
Euclides P. da Silva	Operador	ECT/SP
Elias dos Santos Araújo	Operador	SEOP/GESIT/SPM

Treinamento: ECT/SGD - Módulo Operadores

Intrutor: Clayton F. Santos Marques
Período: 10/08/2002 à 13/08/2002

Participante	Cargo	Lotação
Sinária de J. Nascimento	Programadora	DR/BSB-GETEC
Claudio Balbino Barreto	Programador	DR/SPI-GETEC
Roseli Santana Leal	Ass. Adm. II	SCONTGESIX
Paulo Ribeiro	Op. Sistemas	SEOP/GESIT
José Assunção Braga Rodrigues	Op. Sistemas II	SEOP/GESIT
Finéias Anselmo Martins	Op. Sistemas	SEOP/GESIT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 649
Doc: 3704

Politec

FL. No. 787 DECAM

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Treinamento Interno

Treinamento: ECT/SGD – Mód. Usuário
Período do Evento: 03 a 05.09.02
Nome do Instrutor: Marcos Antônio Ferreira
Cliente: ECT

Carga Horária: 24 horas
Horário: 08:30 às 17:30 h
Local: Politec/SAO

Avaliação do Material Didático e Espaço Físico

1. Você considera a qualidade do material didático:

   44% - Boa **56%** - Excelente

2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados, você os considera:

   56% - Bom **44%** - Excelente

3. Você considera que a distribuição do tempo foi:

   78% - Boa **22%** - Excelente

4. Quanto a carga horária, você a considera:

   56% - Boa **44%** - Excelente

5. Você acredita que o espaço físico e as instalações foram:

   11% - Bons **89%** - Excelentes

Avaliação do Instrutor:

6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados.

   33% - Bom **67%** - Excelente

7. Você acredita que a clareza, a objetividade e a metodologias utilizadas pelo instrutor foram:

   44% - Boas **56%** - Excelentes

8. Você considera a facilidade do instrutor em transmitir o treinamento como:

   44% - Bom **56%** - Excelente

9. O relacionamento do instrutor com a turma foi:

   22% - Bom **78%** - Excelente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 650
3704
Doc:

Politec

Avaliação do Conteúdo

FL. Nº. 786 DOCAM

10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno).

22% - Regular **56%** - Bom **22%** - Excelente

11. O conhecimento adquirido com o treinamento no foi:

67% - Bom **33%** - Excelente

12. Sua participação no curso foi:

89% - Bom **11%** - Excelente

13. Suas expectativas em relação ao treinamento foram atendidas:

100% - Sim

Justifique:

- Sistema foi apresentado na íntegra, com exemplos práticos, cada um praticava em seu equipamento com os exemplos apresentados e com os que inventava, sem medo de se errar e prejudicar alguma coisa.
- O aplicativo em si é muito prático e de fácil entendimento.
- O objetivo foi atingido.
- Considero o treinamento eficaz, porém particularmente encontrei dificuldade por não conhecer os sistemas anteriores, SPO, etc.

14. Críticas, Sugestões e Comentários

- Só senti falta de um material com os exercícios práticos (cada tarefa com objetos de exemplos, layouts e outros dados). Pois com esta folha seria mais fácil praticar em tirar qualquer dúvida depois – pois já foi trabalhado e qualquer dúvida anotada nesta folha já que a apostila tem tudo sobre o funcionamento do sistema, e não exemplos deste funcionamento.
- Considerando que há várias áreas envolvidas na utilização do sistema, entendo que deveria ocorrer a participação de instrutores do CETEO, já que possuem didática adequada para a divulgação do SGD nas respectivas Dr's, com o apoio dos técnicos de cada área.
- Não tenho.
- O horário de almoço deve ser mais de uma hora.

Adriana do Amaral Gurgel
Gerente Recursos Humanos
Politec Ltda.
05/09/02

Margarete Piai
Coordenadora de Projetos
Politec Ltda.
05/09/02

PMS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 651
Doc: 37041

Politec

Fl. Nº. 785 DECAM

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Treinamento Interno

Treinamento: ECT/SGD – Mód. Operadores
Período do Evento: 03 a 06.09.02
Nome do Instrutor: Clayton F. Santos Marques

Carga Horária: 32 horas
Horário: 08:30 às 17:30 h
Local: Politec/SAO

Avaliação do Material Didático e Espaço Físico

1. Você considera a qualidade do material didático:

   17% - Boa **83%** - Excelente

2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados, você os considera:

   33% - Bom **67%** - Excelente

3. Você considera que a distribuição do tempo foi:

   17% - Regular **33%** - Boa **50%** - Excelente

4. Quanto a carga horária, você a considera:

   17% - Regular **33%** - Boa **50%** - Excelente

5. Você acredita que o espaço físico e as instalações foram:

   17% - Bons **83%** - Excelentes

Avaliação do Instrutor:

6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados.

   100% - Excelente

7. Você acredita que a clareza, a objetividade e a metodologias utilizadas pelo instrutor foram:

   100% - Excelentes

8. Você considera a facilidade do instrutor em transmitir o treinamento como:

   100% - Excelente

9. O relacionamento do instrutor com a turma foi:

   100% - Excelente

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 652
3704
Doc:

Politec

FL. Nº 784 DECAM

Avaliação do Conteúdo

10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno).

50% - Bom **50%** - Excelente

11. O conhecimento adquirido com o treinamento no foi:

100% - Excelente

12. Sua participação no curso foi:

67% - Bom **33%** - Excelente

13. Suas expectativas em relação ao treinamento foram atendidas:

83% - Sim **17%** - Abstenções

Justifique:

- As expectativas foram corretas, pois adquiri conhecimentos e as dúvidas foram esclarecidas;
- Conhecimentos mais sólidos e adquiri maior facilidade para identificação de possíveis problemas;

14. Críticas, Sugestões e Comentários

- O curso atendeu as expectativas;

Adriana do A... al Gurgel
Gerente Recursos Humanos
Politec Ltda.
09/09/2002

Margarete Piai
Coordenadora de Projetos
Politec Ltda.
10/09/02

PRG 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 653
Doc: 37041

Document Name:Avaliação de Cursos - Treinamento
Document #: 31772 v5
Author Id: EGLOPES

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Usuários

Instrutor: *Marcos Antônio Ferreira*

Data/Horários: *10 a 12.09.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*		
				10.09.02	*11.09.02*	*12.09.02*
Laidiam Gonzaga de Souza	OTT		CTE-Leopoldina			
RAFAEL GENARO DE A. CRUZ	T.O.P.		GERAT/MG			
ORTIZ NOGUEIRA DE CAMARGO	T.O.S.	INSPETOR REGIONAL	SSEP/SUISP/SINSP/SPM			
Cristiano Cardoso da Silva	AUX ADM	—	SOE/GENCO			
Robson V. de Oliveira	OTT I	-	CTE CURITIBA GGRAN/CTE			
Paulo Fernando Moraes Mendonça	T.O.J.	C.A.E	GERAT/CTE/CAS			
ELIO MARTINS DE ALCANTARA	ECONOMISTA JR	SEGRAN	CTE/BSB			
ROBSON RODRIGUEZ DA SILVA	CARTEIRO II	COORD. TECNOLOGIA	CTE/GPLAN/SDR			
Suely R. Cardoso Costa	Assist. Adm. II	—	SOES/GENCO			
MÁRCIA ELISA SATIER LUCENA	Tec. Oper.	Coord. GGRAN	GGRAN/CTE/RS			

RUS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc: 37041
Fls: Nº 654

Fl. nº 283
UECAM

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Usuários

Instrutor: *Marcos Antônio Ferreira*

Data/Horários: *10 a 12.09.2002 – das 8h30min às 17h30min*

Local: *Politec SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*		
				10.09.02	*11.09.02*	*12.09.02*
Lucian Gonzaga de Souza	OTT	SPM	CTE-Leopoldina			
RAFAEL GONÇALO DE A. CRUZ	T.O.P.		GERAT/MG			
JOTÉ NOGUEIRA DE CAMARGO	T.O.S.	INSPETOR REGIONAL	SSEP/SUISP/DINSP/SPM			
[illegible]	ADM ADM	Treinamento impressos	SOES/GENCO			
Robson V. de Oliveira	OTT I	-	CTE CURITIBA GGRAN/CTE/PR			
Paulo Fernando Moraes Mendonça	T.O.S.	C.A.E SPI	GERAT/CTE/CAS			
ELIO MARTINS DE ALCANTARA	ECONOMISTA JR	SEGRAN	CTE/BSB			
ROBSON RODRIGUEZ DA SILVA	CARTEIRO II	COORD. TECNOLOGIA	CTE/GPLNG/SDR BA			
Suel R. Cardoso Costa	Assist. Adm. II	— SPM	SOES/GENCO			
MÁRCIA ELISA SATIER LUCENA	Tec. Oper.	COORD. GGRAN	GGRAN/CTE/RS			

RCSI nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: 655
3704 1

FL. 1823
DECAM

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Operadores

Instrutor: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: *10 a 13.09.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*			
				10.09.02	*11.09.02*	*12.09.02*	*13.09.02*
Sinária de J. Nascimento	Programadora	Supervisora	DR/BSB - GETEC				
CLAUDIO BALBINO BARRETO	PROGRAMADOR	CHEFE SEÇÃO	DR/SPI-GETEC				
Joseli Santana Leal	ASS. ADM II		SCOM/GESIT				
Paulo Ribeiro	Op. de Sistemas		SEOP/GESIT				
JOSÉ DE ASSUNÇÃO BRAGA RODRIGUES	Op. de Sistemas II	MESMA	SEOP/GESIT				
FINÉIAS ANGELINO MARTINS	OPER. DE SISTEMAS		SEOP/GESIT				

MCO nº 08/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 656
Doc. 3704

FL. Nº 781 DECAM

Politec

FL. Nº. 780 DECAM

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Treinamento Interno

Treinamento: ECT/SGD – Mód. Usuários
Período do Evento: 10 a 12.09.02
Nome do Instrutor: Marcos Antônio Ferreira

Carga Horária: 24 horas
Horário: 08:30 às 17:30 h
Local: Politec / SAO

Avaliação do Material Didático e Espaço Físico

1. Você considera a qualidade do material didático:

   10% - Abstenção **10%** - Regular **70%** - Boa **10%** - Regular

2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados, você os considera:

   10% - Regular **80%** - Bom **10%** - Excelente

3. Você considera que a distribuição do tempo foi:

   10% - Regular **90%** - Boa

4. Quanto a carga horária, você a considera:

   30% - Regular **70%** - Boa

5. Você acredita que o espaço físico e as instalações foram:

   50% - Bons **50%** - Excelentes

Avaliação do Instrutor:

6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados.

   30% - Bons **70%** - Excelentes

7. Você acredita que a clareza, a objetividade e a metodologias utilizadas pelo instrutor foram:

   80% - Bom **20%** - Excelente

8. Você considera a facilidade do instrutor em transmitir o treinamento como:

   80% - Boa **20%** - Excelente

9. O relacionamento do instrutor com a turma foi:

   60% - Boa **40%** - Excelente

Margarete Piai
Coordenadora de Projetos
Politec Ltda.
19/09/02

PROC. Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 657
Doc: 37041

Politec

FL. Nº. 779 DECAM

Avaliação do Conteúdo

10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno).

10% - Regular **90%** - Bom

11. O conhecimento adquirido com o treinamento no foi:

10% - Regular **70%** - Boa **20%** - Excelente

12. Sua participação no curso foi:

20% - Regular **80%** - Boa

13. Suas expectativas em relação ao curso foram atendidas:

90% - Sim **10%** - Não

Justifique:

- Sobre o aspecto no uso do computador através da Intranet, deixam a desejar, pois a rede não dava o acesso durante todo o tempo de uso, caia muitas vezes.

- Em parte, pois há definições práticas a serem enfrentadas. Tecnicamente, estamos aptos, porém a confirmação prática é inevitável.

- A expectativa era obter conhecimento quanto ao novo sistema para usar no trabalho no dia-a-dia e poder atende ao cliente de maneira mias eficiente e eficaz. Também poder repassar aos colegas que não tiveram a oportunidade de participar deste treinamento, todo conhecimento adquirido quanto ao novo programa (SGD).

- Porque acabo de receber conhecimento de como vai funcionar o correio reverso. No entanto acredito que a prática com teste piloto, a partir de agora, vai nos mostrar com mais clareza a funcionalidade do sistema.

- O curso necessita de uma carga horária maior, para que os detalhes técnicos do sistema fossem melhor interagidos. Uma maior prática dos exercícios, talvez poderia resolver essa dificuldade em visualizar o sistema.

- Foi possível adquirir conhecimento do novo sistema.

14. Críticas, Sugestões e Comentários

- Não cabe a Politec a informação operacional dos Correios. Portanto, creio que faltou (ainda) uma melhor distribuição de conhecimento para os usuários operacionais.

- Sugestão: teste piloto com todos que já participaram do treinamento.

Adriana do Amaral Gurgel
Gerente Recursos Humanos
Politec Ltda.
30/05/02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 658
Doc: 3704

Politec

FL. Nº 778 DECAM

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Treinamento Interno

Treinamento: ECT/SGD – Mód. Operadores
Período do Evento: 10 a 13.09.02
Nome do Instrutor: Clayton F. Santos Marques

Carga Horária: 32 horas
Horário: 08:30 às 17:30 h
Local: Politec / SAO

Avaliação do Material Didático e Espaço Físico

1. Você considera a qualidade do material didático:

   100% - Boa

2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados, você os considera:

   100% - Boa

3. Você considera que a distribuição do tempo foi:

   50% - Boa **50%** - Excelente

4. Quanto a carga horária, você a considera:

   75% - Boa **25%** - Excelente

5. Você acredita que o espaço físico e as instalações foram:

   100% - Bons

Avaliação do Instrutor:

6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados.

   50% - Bons **50%** - Excelentes

7. Você acredita que a clareza, a objetividade e a metodologias utilizadas pelo instrutor foram:

   50% - Boas **50%** - Excelentes

8. Você considera a facilidade do instrutor em transmitir o treinamento como:

   50% - Boa **50%** - Excelente

9. O relacionamento do instrutor com a turma foi:

   50% - Bons **50%** - Excelentes

Margarete Pial
Coordenadora de Projetos
Politec Ltda
18/09/02

ECT - DIRETORIA CONTROLADORIA - CORREIOS
Fls. Nº 659
Doc: 3704

Politec

FL. nº. 777 DECAM

Avaliação do Conteúdo

10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno).

25% - Regulares **50%** - Bons **25%** - Excelentes

11. O conhecimento adquirido com o treinamento no foi:

25% - Regular **50%** - Bom **25%** - Excelentes

12. Sua participação no curso foi:

25% - Regular **50%** - Boa **25%** - Excelente

13. Suas expectativas em relação ao curso foram atendidas:

100% - Sim

Justifique:

- Através dos conhecimentos adquiridos e apostilas devo realizar as operações necessárias ao desempenho e funcionalidade do sistema.
- Aprendemos o necessário para utilizar o sistema.

14. Críticas, Sugestões e Comentários

- Não há.

Adriana do Amaral Gurgel
Gerente Recursos Humanos
Politec Ltda.
18/03/02

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 660
Doc: 3704

776
DECAM

Treinamento: ECT/SGD - Módulo Usuários

Intrutor: Marco Antônio Ferreira
Período: 10/09/2002 à 12/09/2002

Participante	Cargo	Lotação
Lidian Gonzaga de Souza	OTT	CTE-LEOPOLDINA
Rafael Genaro de A.Cruz	T.O.P.	GERAT/MG
Ortiz Nogueira de Camargo	T.O.S.	SSEP/SUISP/GINSP/SPM
Cristiano Antônio da Silva	Aux. Admi.	SOES/GENCO
Robson V. de Oliveira	OTT I	GERAN/CTE CURITIBA
Paulo Fernando M. Mendonça	T.O.J	GERAE/CTE/CAS
Elio Martins de Alcantara	Economista Jr.	CTE/BSB
Robson Rodrigues da Silva	Carteiro II	CTE/GPLAQ/SDR
Suel R. Cardoso Costa	Ass. Adm. II	SOES/GENCO
Márcia Elisa Javier Lucena	Ténc. Oper.	GERAN/CTE/TR

Treinamento: ECT/SGD - Módulo Especialista

Intrutor: Clayton F. Santos Marques
Período: 01/10/2002 à 04/10/2002

Participante	Cargo	Lotação
Carlos Alberto Nunes da Silva	Aux. Adm. II	SSUP/GESIT
Zilá Cândida Pereira	Progra. Comp. Jr.	SADD/GESIT
Ismael Alves de Brito	Op. Sist. Inf. II	SEOP/GESIT
José Aparecido da Fonseca	Prog.	GESIT/SPM
José Antonio Gallina		
Débora Cristina R. de Oliveira	Analista de Suporte	SUPORTE/GESIT
Carmen Lúcia Gomes de Assis	Anal. Sist. Pl.	CTE/CTA - DR/PR
Fernando Bispo do Rosário	Prog. Senior	AC/DPROD
Jefferson Colombo B. Xavier		
Cláudio Gontijo Cardos	Anal. Sist. Jr.	AC/DESIS
Rogério Couto	Analista Suporte	SUPORTE/GESIT

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 661
Doc: 3704

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Especialista

Instrutor: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: *01 a 04.10.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*			
				01.10.02	*02.10.02*	*03.10.02*	*04.10.02*
Carlos Alberto Nunes da Silva	AUX. ADM. III		SSUP/GESIT/SPM				
Zilá Cândida Pereira	Prog/Comp.Jn.	–	SADD/GESIT/SPM				
~~[illegible]~~ ISMAEL ALVES DE BRITO	OP. SIST. INF. II	SUPERVISOR	SEOP/GESIT SPM				
José Aparecido da Fonseca	PROG.	–	GESIT/SPM				
~~José Antonio Gallina~~							
Débora Cristina R. de Oliveira	Auxiliar Suporte	–	Suporte/Gesit SPM				
Carmem Lúcia Gomes de Assis	Anal. Sist. Pl.	Coordenador	CTE/CTA – DR/PR				
Fernando Bispo do Rosário	Téc. Senior	–	AC/DR/RJ				
~~Jefferson Colombo B. Xavier~~							
Cláudio Gontijo Cardoso	Anal. Sist. Jr		AC/DESIS				
Rogério Couto	Analista Suporte	–	Suporte/GESIT/SPM				

Rqs nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 662
Doc: 3704

FL. 775 DECAM

Politec

FL. nº 774 DECAM

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Treinamento Interno

Treinamento: ECT/SGD – Mód. Especialistas
Período do Evento: 01 a 04.10.02
Nome do Instrutor: Clayton F. Santos Marques

Carga Horária: 32 horas
Horário: 08:30 às 17:30 h
Local: Politec / SAO

Avaliação do Material Didático e Espaço Físico

1. Você considera a qualidade do material didático:

   89% - Boa **11%** - Excelente

2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados, você os considera:

   78% - Boa **22%** - Excelente

3. Você considera que a distribuição do tempo foi:

   100% - Boa

4. Quanto a carga horária, você a considera:

   11% - Regular **89%** - Boa

5. Você acredita que o espaço físico e as instalações foram:

   78% - Boa **22%** - Excelente

Avaliação do Instrutor:

6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados:

   33% - Bons **67%** - Excelentes

7. Você acredita que a clareza, a objetividade e a metodologias utilizadas pelo instrutor foram:

   44% - Boas **56%** - Excelentes

8. Você considera a facilidade do instrutor em transmitir o treinamento como:

   33% - Boa **67%** - Excelente

9. O relacionamento do instrutor com a turma foi:

   33% - Bons **67%** - Excelentes

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 663
Doc: 3704

Politec

FL. Nº 773 DECAM

Avaliação do Conteúdo

10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno).

78% - Bons **22%** - Excelentes

11. O conhecimento adquirido com o treinamento no foi:

56% - Bom **44%** - Excelentes

12. Sua participação no curso foi:

67% - Boa **33%** - Excelente

13. Suas expectativas em relação ao curso foram atendidas:

100% - Sim

Justifique:

- Foi bem esclarecida.
- Conhecimento mais profundo no novo conceito de atendimento e informação, inovando e aprimorando nossa visão.
- Foram atendidas no sentido de que pude realmente aproveitar e aprender os assuntos que eram o objetivo do curso.
- Embora ainda hajam muitas indefinições operacionais e funcionais no sistema.
- Foi bom o curso pelos todos tópicos analisados pelo instrutor, foi muito fácil conhecer todo o sistema SGO e sua estrutura física e lógica.
- Devido possuir algumas dúvidas, em relação a postagem lógica e física a qual foi esclarecido com muito clareza.

14. Críticas, Sugestões e Comentários

- Este treinamento seria melhor aproveitado em 03 dias, porém detalhando melhor a apostila, os pontos discutidos em sala de aula, através de representação gráfica.
- Por não ter uma ventilação adequada na sala, sofremos com o constante cheiro de fumaça de cigarro, pois o pessoal fuma no local aproximado. Acho que isso interfere diretamente no aproveitamento do aluno, que perdeu a concentração. Outro tópico que gostaria de sugerir é a preparação anterior do ambiente (aplicativo e dados de exemplo), pois algumas funcionalidade não puderam ser demonstradas por problemas nos dados que já estavam lá.
- Talvez o tempo fosse melhor aproveitado para reduzir a carga horária par 3 dias.
- Um grande nível de conhecimento do instrutor do sistema, fazendo um ótimo curso.

Adriana do Amaral Gurgel
Gerente Recursos Humanos
Politec Ltda.
07/10/02

CLAYTON F. S. MARQUES
RECEBIDO EM 7/10

LICITAÇÃO Nº 11/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 664
Doc: 3704

Lista de Presença

Politec

Treinamento: ECT/SGD – Módulo Especialista

Instrutor: *Clayton F. Santos Marques*

Data/Horários: *01 a 04.10.2002 – das 8h30min. às 17h30min*

Local: *Politec / SAO*

Participante	*Cargo*	*Função*	*Lotação*	*Visto de Presença*			
				01.10.02	*02.10.02*	*03.10.02*	*04.10.02*
Carlos Alberto Nunes da Silva	AUX. ADM. III		SSUP/GESIT				
Zilá Cândida Pereira	Prog. Comp. Jr.	—	SADD/GESIT				
~~[illegible]~~ ISMAEL ALVES DE BRITO	OP. SIST. INF. II	SUPERVISOR	SEOP/GESIT				
José Aparecido da Fonseca	PROG.	—	GESIT/SPM				
José Antonio Gallina							
Débora Cristina R. de Oliveira	Auxiliar Suporte	—	Suporte/Gesit				
Carmem Lúcia Gomes de Assis	Anal. Sist. Pl.	Coordenador	CTE/CTA – DR/PR				
Fernando Bispo do Rosário	PROG. SENIOR	—	AC/DPROD				
Jefferson Colombo B. Xavier							
Cláudio Gontijo Cardoso	Anal. Sist. Jr		AC/DESIS				
Rogério Couto	Analista Suporte	—	Suporte/GESIT				

Doc: 37047
Fls. Nº 665
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -

Fl. nº 772
DFC-SM

FL. Nº 771

Área de Interesse

Área:	Banco de Dados
Segmento:	Oracle
---	---
Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	Java
---	---
Área:	Sistemas Operacionais
Segmento:	Unix
---	---
Área:	Sistemas Operacionais
Segmento:	Windows
---	---
Área:	Tecnologia
Segmento:	Desenvolvimento Three Tier
---	---
Área:	Tecnologia
Segmento:	Internet
---	---
Área:	Tecnologia
Segmento:	Orientação a Objetos
---	---
Área:	Tecnologia
Segmento:	Tecnologia de Portais
---	---

Dados Pessoais

Anúncio:			
Nome:	CLAYTON FELIPE DOS SANTOS		
Sexo:	Masculino	**Data Nascimento:**	20/11/1972
Naturalidade:	Santos	**UF:** SP	
Nacionalidade:	BRASILEIRO		
Estado Civil:			
CPF:	162.336.398-59		
Documento Estrangeiro:		**Tipo documento Estrangeiro:**	
Identidade:	236694716	**Órgão Expedidor:**	SSP/SP
Endereço:	Rua da Liberdade, 212-A		
Bairro:	Embaré		
Cidade:	SANTOS	**UF:** SP	**CEP:** 11025030
Telefone:	13-32277816	**Celular:** 13 - 91379762	
E-Mail:	CLAYTON_MARQUES@HOTMAIL.COM		
Número do Passaporte:		**Fumante:**	Não

Dados Funcionais

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 666
Doc 3704

Matrícula:	531
Data de Vínculo:	26/03/2001
Função:	11
Lotação:	
Relação Contratual:	COOP

FL. Nº 770 UFCAM

Escolaridade/Formação Acadêmica

Curso:	MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA
Tipo:	Mestrado
Situação:	Cursando **Conclusão:** 08/2004
Instituição:	UNIVERSISDADE CATÓLICA DE SANTOS (UNISANTOS)
Certificado:	Sim **Diploma MEC:** Sim
Registro:	
Comprovado:	Não
---	---
Curso:	ADM. EMPRESAS COM ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS
Tipo:	Pós Graduação
Situação:	Concluído **Conclusão:** 12/2001
Instituição:	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA (UNILUS)
Certificado:	Sim **Diploma MEC:** Sim
Registro:	
Comprovado:	Não
---	---
Curso:	TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Tipo:	Graduação
Situação:	Concluído **Conclusão:** 12/1996
Instituição:	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA (UNILUS)
Certificado:	Sim **Diploma MEC:** Sim
Registro:	
Comprovado:	Não
---	---

Idioma

Idioma:	Ingles
Lê:	avançado
Fala:	intermediario
Escreve:	intermediario
---	---

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 667
Doc: 3704

FL. nº. 769 DECAM

Cursos

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: C/C++
Descrição: INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO "C"
Instituição: SÃO PAULO INFORMÁTICA
Carga Horária: 160 **Data Conclusão:** 10/1994
Diploma: Sim
Tipo de Diploma: De Empresa Privada
Comprovado: Não

Habilidades e Conhecimentos

Área: Administrativa
Segmento: Treinamento
Período de Atividade: 01/1995
Tempo de experiência: 72 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação: Leciono profissionalmente desde 1995 em cursos livres, ensino médio profissionalizante e graduação.

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: CGI
Período de Atividade: 01/1996
Tempo de experiência: 84 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: CGI
Período de Atividade: 01/1996
Tempo de experiência: 84 meses
Auto-Avaliação: intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: Desenvolvimento WEB
Período de Atividade: 01/1996
Tempo de experiência: 84 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: DHTML
Período de Atividade: 06/1996

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 668
Doc: 3704

FL. 768 DECAM

Tempo de experiência: 84 meses
Auto-Avaliação: intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: Java
Período de Atividade: 06/2000
Tempo de experiência: 36 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação: Utilizo a linguagem profissionalemente em projetos desde meados de 2000.

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: JSP
Período de Atividade: 06/2000
Tempo de experiência: 36 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: Modelagem de Sistemas
Período de Atividade: 01/1990
Tempo de experiência: 156 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação: Tanto estruturada quanto orientada a objetos

---

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: XML
Período de Atividade: 03/2000
Tempo de experiência: 36 meses
Auto-Avaliação: intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Monitores de Transações
Segmento: LDAP
Período de Atividade: 03/2001
Tempo de experiência: 36 meses
Auto-Avaliação: intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação: Acesso LDAP em aplicações como usuário.

Área: Projetos
Segmento: Microsoft Project
Período de Atividade: 01/2000
Tempo de experiência: 36 meses
Auto-Avaliação: intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 669
Doc. 3704

FL. Nº 767 DECAM

Área: Protocolos
Segmento: TCP/IP
Período de Atividade: 01/1998
Tempo de experiência: 60 meses
Auto-Avaliação: intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Servidor de Páginas
Segmento: Tomcat
Período de Atividade: 03/2001
Tempo de experiência: 24 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Tecnologia
Segmento: Banco de Dados Relacional
Período de Atividade: 01/1990
Tempo de experiência: 156 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Tecnologia
Segmento: Cliente/Servidor
Período de Atividade: 01/1996
Tempo de experiência: 84 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação: Especialmente em sistemas que operam sobre TCP/IP.

Área: Tecnologia
Segmento: Desenvolvimento Three Tier
Período de Atividade: 01/1999
Tempo de experiência: 48 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Tecnologia
Segmento: Internet
Período de Atividade: 01/1996
Tempo de experiência: 84 meses
Auto-Avaliação: intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:

Área: Tecnologia
Segmento: Internet

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 670
Doc. 3704

Fl. nº 766 DECAM

Período de Atividade:	01/1996
Tempo de experiência:	84 meses
Auto-Avaliação:	intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:	Não conheço configurações em servidores de nomes e roteadores
---	---
Área:	Tecnologia
Segmento:	Orientação a Objetos
Período de Atividade:	01/1996
Tempo de experiência:	84 meses
Auto-Avaliação:	avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:	
---	---

Histórico Profissional

Empresa:	COLÉGIO ADÉLIA CAMARGO CORREA
Entrada na Empresa:	01/1996
Saída da Empresa:	12/2000
Cargo:	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
Período Atividade:	01/1996 à 12/2000
Atividades Desenvolvidas:	- Reestruturação da grade curricular do curso. - Coordenação técnica dos professores das disciplinas do núcleo profissional), - Acompanhamento dos cronogrmas de aula - Professor das disciplinas: - LP1: Linguagem de programação 1 - Clipper 5.x - LP2: Linguagem de programação 2 - Visula Basic 3.x (1997 e 1998), Delphi 4.x (1999) - FPD: Fundamentos em processamento de dados. - TSPD I: Técnica de Sistemas e Processamento de Dados I (Análise Estruturada de Sistemas) - TSPD II: Técnica de Sistemas e Processamento de Dados II (Modelagem de dados e banco de dados - SQL Server)
---	---
Empresa:	COMISSÁRIA DE DESPACHOS ITÁPOLIS S/A
Entrada na Empresa:	11/1997
Saída da Empresa:	03/2001
Cargo:	GERENTE DE SISTEMAS
Período Atividade:	11/1997 à 03/2001
	- Desenvolvimento de sistemas (softwares de produção da empresa) - Desenvolvimento de aplicativos para os clientes da empresa (análise e desenvolvimento de soluções de integração entre

Proc. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 671
Doc: 3704

FL. Nº 365 DECAM

Atividades Desenvolvidas:	sistemas dos clientes e os da empresa). - Gerenciamento de prestadores de serviço - Coordenação das equipes de desenvolvimento e suporte. - Administração das redes locais dos escritórios da empresa
---	---
Empresa:	FACULDADE ADÉLIA CAMARGO CORRÊA
Entrada na Empresa:	01/1999
Saída da Empresa:	12/2000
Cargo:	PROFESSOR ESPECIALISTA
Período Atividade:	01/1999 à 12/2000
Atividades Desenvolvidas:	- Cursos extra-curriculares: - Introdução Formal a redes de Computadores. (duração 6 meses, ministrado para duas turmas de graduandos) - Introdução a análise orientada a objetos. (duração 6 meses, ministrado para uma turma de graduandos) - Disciplina de "introdução a informática" para os cursos (graduação) de Administração de Empresas e Turismo -
---	---
Empresa:	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA (UNILUS)
Entrada na Empresa:	01/2001
Cargo:	PROFESSOR ESPECIALISTA
Período Atividade:	01/2001
Atividades Desenvolvidas:	- Professor titular da cadeira de "Tópicos avançados em Processamento de Dados"
---	---

Disponibilidade

Período:	Consultor Período Integral

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 672
Doc: 3704

FL. Nº 764

Área de Interesse

Área:	Banco de Dados
Segmento:	Oracle
Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	HTML
Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	Java
Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	JSP
Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	Staffware
Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	XML
Área:	Metodologia
Segmento:	Análise Orientada Objeto
Área:	Modelagem de Sistemas
Segmento:	Erwin
Área:	Modelagem de Sistemas
Segmento:	Rational Rose
Área:	Servidor de Páginas
Segmento:	IBM Websphere
Área:	Servidor de Páginas
Segmento:	Outros
Área:	Sistemas Operacionais
Segmento:	Linux
Área:	Sistemas Operacionais
Segmento:	Windows NT
Área:	Tecnologia
Segmento:	Banco de Dados Relacional
Área:	Tecnologia
Segmento:	Cliente/Servidor
Área:	Tecnologia
Segmento:	

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 673
3704
Doc:

FL. Nº. 763 DECAM

	Internet
---	---
Área:	Tecnologia
Segmento:	Orientação a Objetos
---	---
Área:	Tecnologia
Segmento:	Workflow
---	---

Dados Pessoais

Anúncio:			
Nome:	LIVIO REIS		
Sexo:	Masculino	**Data Nascimento:**	12/05/1978
Naturalidade:	São Paulo	**UF:** SP	
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Estado Civil:			
CPF:	269.032.398-20		
Documento Estrangeiro:		**Tipo documento Estrangeiro:**	
Identidade:	7904119	**Órgão Expedidor:**	SSP
Endereço:	R. 13 de Maio, 80		
Bairro:	Vianelo		
Cidade:	JUNDIAI	**UF:** SP	**CEP:** 12300000
Telefone:	11-36444000	**Celular:**	**11 - 91283829**
E-Mail:	LIVIO_REIS@HOTMAIL.COM		
Número do Passaporte:		**Fumante:**	Não

Dados Funcionais

Matrícula:	10207
Data de Vínculo:	25/04/2002
Função:	6
Lotação:	
Relação Contratual:	PJ

Escolaridade/Formação Acadêmica

Curso:	BACH. EM CÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
Tipo:	Graduação		
Situação:	Concluído	**Conclusão:**	12/2000
Instituição:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS		
Certificado:	Sim	**Diploma MEC:**	Sim
Registro:			
Comprovado:	Não		
---	---		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FTS. Nº 674
Doc: 3704

FL. Nº. 762 DECAM

Idioma

Idioma:	Ingles
Lê:	avançado
Fala:	intermediario
Escreve:	intermediario

Cursos

Área:	Banco de Dados
Segmento:	Oracle
Descrição:	PL/SQL
Instituição:	CI&T SYSTEMS LTDA.
Carga Horária:	24 **Data Conclusão:** 04/2000
Diploma:	Não
Comprovado:	Não

Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	Java
Descrição:	JAVA BÁSICO E AVANÇADO
Instituição:	CI&T SYSTEMS LTDA.
Carga Horária:	80 **Data Conclusão:** 03/2000
Diploma:	Não
Comprovado:	Não

Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	Staffware
Descrição:	STAFFWARE BÁSICO
Instituição:	POLITEC LTDA.
Carga Horária:	20 **Data Conclusão:** 11/2000
Diploma:	Sim
Tipo de Diploma:	De Empresa Privada
Comprovado:	Não

Área:	Modelagem de Sistemas
Segmento:	Rational Rose
Descrição:	OOAD E RATIONAL ROSE
Instituição:	CI&T SYSTEMS LTDA.
Carga Horária:	40 **Data Conclusão:** 02/2000
Diploma:	Não
Comprovado:	Não

Habilidades e Conhecimentos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 675
Doc: 3704

R. 761 DECAM

Área:	Banco de Dados
Segmento:	Oracle
Período de Atividade:	05/2002 à 04/2003
Tempo de experiência:	12 meses
Auto-Avaliação:	avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:	

Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	Java
Período de Atividade:	02/2000 à 03/2002
Tempo de experiência:	24 meses
Auto-Avaliação:	intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:	

Área:	Metodologia
Segmento:	Análise Orientada Objeto
Período de Atividade:	02/2000 à 03/2002
Tempo de experiência:	24 meses
Auto-Avaliação:	avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:	

Área:	Modelagem de Sistemas
Segmento:	Erwin
Período de Atividade:	05/2002 à 04/2003
Tempo de experiência:	12 meses
Auto-Avaliação:	intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação:	

Área:	Modelagem de Sistemas
Segmento:	Rational Rose
Período de Atividade:	02/2000 à 03/2002
Tempo de experiência:	24 meses
Auto-Avaliação:	avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação:	

Histórico Profissional

Empresa:	CI&T SYSTEMS LTDA.
Entrada na Empresa:	01/2000
Saída da Empresa:	03/2002
Cargo:	ENGENHEIRO DE SOFTWARE JR.
Período Atividade:	01/2000 à 03/2002
Atividades Desenvolvidas:	Desenvolvimentos de sistems WEB em Java utilizando UML e banco de dados Oracle.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
676
Fls. Nº
3704

Fl. Nº 760 DECAM

Empresa:	POLITEC LTDA.
Entrada na Empresa:	03/2002
Cargo:	ANALISTA DE SISTEMAS
Período Atividade:	03/2002
Atividades Desenvolvidas:	Especificação de sistems WEB em Java utilizando UML e banco de dados Oracle.

Disponibilidade

Período:	Consultor Meio Período Período Integral

Disponibilidade para Transferência

Estado:	Qualquer Lugar
Localização:	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 677
Doc: 3704

Fl. Nº 759 SCAM

Área de Interesse

Área:	Administrativa
Segmento:	Outros
---	---
Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	ASP NET
---	---
Área:	Desenvolvimento de Sistemas
Segmento:	Java
---	---

Dados Pessoais

Nome:	MARCOS ANTONIO FERREIRA		
Sexo:	Masculino	**Data Nascimento:**	10/05/1970
Naturalidade:	Sao Paulo	**UF:**	SP
Nacionalidade:	BRASILEIRA		
Estado Civil:	Casado		
CPF:	105.381.778-96		
Identidade:	20543693	**Órgão Expedidor:**	SSP
Endereço:	RUA DONA MARIA I, 290		
Bairro:	JARDIM VILA GALVÃO		
Cidade:	GUARULHOS	**UF:** SP	**CEP:** 07054130
Telefone:	11-64555104	**Celular:**	**11 - 9803848**
E-Mail:	FMAFERREIRA@AOL.COM		

Dados Funcionais

Matrícula:	1023
Data de Vínculo:	01/08/1998
Data de Início do Cargo:	01/08/1998
Função:	ANALISTA CONSULTOR
Data de Início na função:	01/03/2000
Unidade da Politec:	Filial São Paulo
Lotação:	
Telefone Comercial:	30214003
E-Mail Comercial:	maferreira@sao.politec.com.br
Relação Contratual:	PJ

Escolaridade/Formação Acadêmica

Curso:	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Tipo:	Graduação		
Situação:	Cursando	**Conclusão:**	07/2004
Instituição:	UNIVERSIDADE SANTANNA		
Certificado:	Sim	**Diploma MEC:**	Não

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 678
Doc: 3704

FL. 758

Registro:
Comprovado: Não

Curso: CIÊNCIAS MATEMÁTICAS
Tipo: Graduação
Situação: Não Concluído
Instituição: UNIVERSIDADE SANTANNA
Certificado: Sim **Diploma MEC:** Não
Registro:
Comprovado: Não

Idioma

Idioma: Ingles
Lê: avançado
Fala: avançado
Escreve: intermediario

Cursos

Área: Gerencial
Segmento: Projetos
Descrição: TREINAMENTO PMBOK
Instituição: POLITEC SÃO PAULO
Carga Horária: 60 **Data Conclusão:** 03/2002
Diploma: Sim
Tipo de Diploma: De Empresa Privada
Comprovado: Não

Área: Outros - VB¨6
Segmento: Outros - DESENVOLVIMENTO
Descrição: MICROSOFT VISUAL BASIC 6
Instituição: IMPACTA
Carga Horária: 40 **Data Conclusão:** 01/2001
Diploma: Sim
Tipo de Diploma: Do Fabricante
Comprovado: Não

Área: Outros - WORKFLOW
Segmento: Outros - WORKFLOW
Descrição: STAFFWARE
Instituição: OFFICEWARE
Carga Horária: 20 **Data Conclusão:** 06/2001
Diploma: Não

RQS nº 03/2005 - CNPq
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 679
Doc: 3704

FL. 757 DECAM

Comprovado: Não

Área: Outros - GED
Segmento: Outros - GED
Descrição: CONTENT MANAGEMENT
Instituição: IBM
Carga Horária: 24 **Data Conclusão:** 04/2001
Diploma: Não
Comprovado: Não

Área: Tecnologia
Segmento: Cliente/Servidor
Descrição: VB 5 MASTERING
Instituição: BRÁS E FIGUEIREDO
Carga Horária: 40 **Data Conclusão:** 07/2000
Diploma: Sim
Tipo de Diploma: Do Fabricante
Comprovado: Não

Habilidades e Conhecimentos

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: Java
Período de Atividade: 05/2002 à 03/2003
Tempo de experiência: 14 meses
Auto-Avaliação: intermediário
Detalhamento da Auto-Avaliação: Trabalhei como lider de projetos no sistema de correio hibrido reverso no Módulo de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Arquitetura J2EE com Banco de Dados Oracle. Desenvolvi atividades de Análise e gerenciamento de pessoal.

Área: Desenvolvimento de Sistemas
Segmento: Visual Basic
Período de Atividade: 04/1995 à 06/2001
Tempo de experiência: 72 meses
Auto-Avaliação: avançado
Detalhamento da Auto-Avaliação: Trabalho com Visual Basic da versão 3.0 a versão 6.0 utilizando os bancos de dados: Access, SQL 6.5 e Oracle.

Área: Tecnologia
Segmento: Workflow
Período de Atividade: 02/1999 à 03/2001
Tempo de experiência: 24 meses
Auto-Avaliação: avançado

MQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 680
3704
Doc:

FL. Nº 756 DECAM

Detalhamento da Auto-Avaliação:	Trabalhei no projeto IBM/HSBC onde aprendi sobre a ferramenta MQSeries WorkFlow, teoria e prática. Desenvolvi protótipo para Secretaria da Fazenda de São Paulo com a ferramenta da Staffware. Participei do projeto da Caixa Econômica Federal com o produto da Optika PowerFlow.

Histórico Profissional

Empresa:	PREFEITRA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Entrada na Empresa:	03/1991
Saída da Empresa:	06/1998
Cargo:	ANALISTA DE SISTEMAS
Período Atividade:	01/1994 à 06/1999
Atividades Desenvolvidas:	Modelagem de Banco de Dados Modelagem de Sistemas Desenvolvimento de Aplicações em clipper e Visual Basic.

Empresa:	POLITEC INFORMÁTICA
Entrada na Empresa:	08/1998
Cargo:	ANALISTA DE SISTEMAS
Período Atividade:	08/1999 à 06/2001
Atividades Desenvolvidas:	Modelagem de Banco de Dados, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Protótipos, Criação de Análise Técnicas, Estudos de ferramentas de WorkFlow e GED. Programação em Visual Basic 5 e 6

Disponibilidade para Transferência

Estado:	SP
Localização:	Capital

RQS nº 03/2000 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 681
Doc. 3704

CORREIOS

FL. 755
DECAM

De: UNIVERSIDADE CORREIOS **Ao: CORREIO HÍBRIDO REVERSO** **CI/UNICO/CAAv - 066/2002** **REF.:**	

ASSUNTO: Relatório de Avaliação – SGD – Módulo Usuários

Brasília, 31 de outubro de 2002.

Encaminhamos o relatório de avaliação do curso Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD, do Projeto Correio Híbrido Reverso, realizado na Politec/SP, no mês de agosto, para duas turmas do Módulo Usuário.

Atenciosamente

VERA LÚCIA AMARAL
Coordenadora Nacional Universidade Correios

C/C: RENAE

PQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 682
Doc: 3704

AVALIAÇÃO DO EVENTO

AÇÃO DE EDUCAÇÃO: Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados - SGD - Módulo Usuários

	AVALIAÇÃO DO EVENTO	Média 20 a 22/08/2002	Média 27 a 29/08/2002
Material Didático	1. Qualidade do material didático	3,20	2,80
	2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados	3,10	3,20
	3. Distribuição do tempo	2,60	3,10
	4. Quanto a carga carga horária	2,40	3,10
	5. O espaço físico e as instalações	3,50	3,60
Instrutor	6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados	3,50	3,10
	7. Clareza, objetividade e metodologias utilizados pelo instrutor	3,50	3,00
	8. Facilidade do instrutor em transmitir o treinamento	3,70	3,00
	9. Relacionamento do instrutor com a turma	3,80	3,70
Conteúdo	10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno)	3,10	3,00
	11. Conhecimento adquirido com o treinamento	3,10	3,33
	12. Participação no curso	2,90	3,20
	13. O treinamento foi adequado e suficiente para a utilização da ferramenta e/ou sistema	4,00	4,00
	14. As expectativas em relação ao treinamento foram atendidas	3,57	3,70

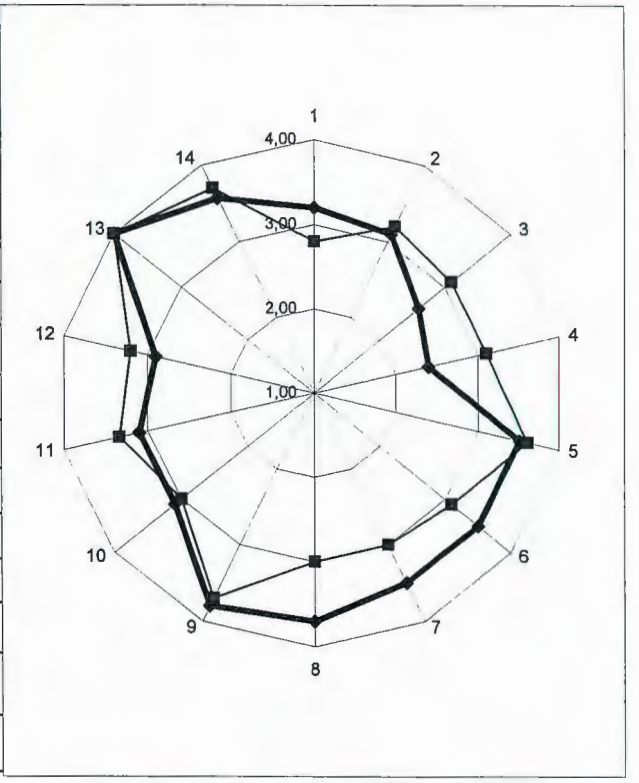

RQS nº 03/2005 - CL
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 683
Doc: 3704

Fl. 754
DECAM

Turma 1: 20 a 22/08/2002 - 10 participantes
Turma 2: 27 a 29/08/2002 - 10 participantes

Local de realização: Politec/SP

CORREIOS

universidade correios

Fl. nº 753 SPCAM

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
CORREIO HÍBRIDO REVERSO

Projeto: Correio Híbrido **Ação de Educação**: Capacitação de Usuários

Local: Politec – São Paulo

Carga Horária: 24 horas

Data: Turma 1 – 20 a 22/08/2002 – 10 participantes
Turma 2 – 27 a 29/08/2002 – 10 participantes

1. **Foram capacitados 20 empregados, sendo os mesmos das Regionais:** RS, PR, SPM, SPI, MG, MS, SC, GT, PI, NO, BSB, ES, MA, PA, AM/RR, MT.

2. **Comentários dos participantes:**

- Ficaram muitas lacunas ainda quanto ao gerenciamento e divisão de responsabilidades nas funcionalidades do sistema.
- O curso devia ser feito nas instalações dos Correios, de modo a obtermos os dados reais e utilização em conjunto com os sistemas legados (STO, SRO, etc).
- O sistema é mais fácil (auto-explicativo) e com novas opções do que o utilizado atualmente.
- O material fornecido deu base para acompanhar o treinamento com bastante clareza.
- As apostilas estão sem fundamentação, nelas constam basicamente as telas.
- O sistema está em fase de adaptações e não atende às necessidades gerais para outros tipos de objetos postais que não seja o AR.
- O relacionamento foi ótimo, servirá para no futuro tirarmos dúvidas e trocarmos idéias.
- A carga horária foi insuficiente para a realização de mais exemplos práticos e para melhor entendimento do assunto.
- O tempo disponível foi pouco para abordar com mais profundidade muitos assuntos que considero fundamental.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 684
Doc: 3704

FL. 752
DECAM

3. Comentários dos participantes sobre os instrutores:

- Faltou ao instrutor Clayton o conhecimento prático do conteúdo do curso. Muitas dúvidas relacionadas ao trabalhado executado na ECT o instrutor não conseguia responder.
- Pela facilidade de navegação nas rotinas do sistema, com o instrutor Marcos a produtividade no treinamento foi bem maior que com o instrutor Clayton.
- Parabéns ao instrutor Marcos pelo conhecimento do assunto e sua paciência e cordialidade.

4. Sugestões dos participantes:

- Elaboração de exercícios que permitissem uma interação com o sistema o mais próximo possível da realidade. Para os exercícios práticos deveriam ser fornecidos dados concretos, tipo: nº do contrato, cliente, cidades, cep, etc.
- O curso só deveria ser dado para as Regionais após implantação do sistema na DR/SPM, pois a prática traz muitos esclarecimentos para turmas posteriores.
- Participação de uma pessoa/instrutor dos Correios atuando em conjunto com instrutor da Politec.
- A carga horária do curso deveria ser maior.

5. Anexo:
Relatório de Tabulação dos questionários das 2 turmas.

Providências da UNICO:

- Elaborar o relatório de avaliação da ação de educação.

Data: 18/10/2002

Centro responsável: Centro de Atendimento e Avaliação – Fabiana

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
2
Fls. Nº 685
Doc. 37041

FL. Nº 751
DECAM

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM
CORREIO HÍBRIDO REVERSO
Módulo Usuários

Data: 20/08/2002 a 22/08/2002
Local: Politec – São Paulo
DR participantes: RS, PR, SPM, SPI, MG, MS, SC.

	NOME	MATRÍCULA	DR	NOTA
1.	Mirta Maria Gomes Uliana	8.685.862-9	RS	10,0
2.	Carmem Lúcia Gomes de Assis	8.562.098-0	PR	9,0
3.	José Carlos Sereno	8.751.080-3	SPI	9,0
4.	Vicente Francisco Ribeiro Filho	8.401.327-3	MG	8,0
5.	Dilmar Souza da Silva	8.902.103-7	SPM	7,0
6.	Jorge Mendes Dias	8.202.405-7	MS	7,0
7.	Oneide Somavila	8.561.153-0	PR	6,0
8.	Edison Luiz Neubauer	8.700.047-4	SC	6,0
9.	Maria Zélia da Silva	8.406.751-9	MG	5,5
10.	Waldecir dos Santos Bonfim	8.876.138-0	SPM	1,0

Data: 27/08/2002 a 29/08/2002
Local: Politec – São Paulo
DR participantes: GT, PI, NO, BSB, ES, MA, PA, AM/RR, MT.

	NOME	MATRÍCULA	DR	NOTA
1.	Alano de Souza Muniz	8.377.325-9	MA	8,0
2.	Inaldo Cabral	8.452.885-0	PA	8,0
3.	Jônatas Alves Padilha	8.011.069-0	GT	7,0
4.	João Batista de Oliveira Rego	8.526.023-1	PI	7,0
5.	Élson Monte da Silva	8.575.290-8	NO	7,0
6.	Jandiara Costa Dias	8.133.659-4	BSB	7,0
7.	José Ubiron Pereira Torres	8.127.676-1	BSB	7,0
8.	João Luiz Angeli	8.275.547-7	ES	7,0
9.	Carlos Freitas dos Reis Júnior	8.053.263-2	AM/RR	7,0
10.	Mário Roberto de Oliveira	8.427.017-9	MT	7,0

OBS: Os participantes que obtiveram nota abaixo de 7 não receberão certificados.

PQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 686
Doc: 37044

CORREIOS **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

FL. 750 DECAM

De: Universidade Correios

A: Gerência do Projeto Correio Híbrido Reverso

CI/UNICO/CPAp – 127 /2003

Ref:

ASSUNTO: Material sobre Treinamento – Correio Híbrido Reverso

Brasília, 07 de outubro de 2003.

Conforme solicitado a essa Universidade, encaminhamos cópia da documentação referente às ações de treinamento voltadas para o Projeto Correio Híbrido Reverso no ano de 2002, para conhecimento e utilização por esta Gerência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAURICIO MARINHO
Coordenador Nacional da Universidade Correios

C/ ANEXO: Documentos sobre ações de treinamento para o SGD: 1

- Anteprojeto de Educação, Relatório de Avaliação e Listas de Presença dos treinamentos piloto.

C/ CÓPIA: ASSESSORIA/DICOM

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 687
Doc: 3704

FL. Nº 749
PROAM

Politec®

Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos

Módulo Usuário

CORREIOS

DocsOpen: #46889
Versão 3
Agosto/2002

RQS nº 03/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 688
Doc: 3704

FL. Nº 748
DECAM

Índice

1. Legenda dos Componentes Orientadores *7*

2. Objetos das Telas do SGD *8*

2.1. Link **8**

2.2. Combo **8**

2.3. Texto **8**

2.4. Botões **9**

2.4.1. Confirmar 9

2.4.2. Alterar 9

2.4.3. Excluir 9

2.4.4. Limpar 9

2.4.5. Adicionar 9

3. Logon *10*

4. Menu *11*

5. Cadastros *12*

5.1. Centro de Digitalização **12**

5.2. Clientes **13**

5.3. Contato Cliente **14**

5.4. Contratos **16**

5.5. Especificação de Objetos **17**

5.6. Faixas de Objetos **19**

5.7. Layout **22**

5.8. Serviço Cobrança **24**

5.9. Tipo de Objeto **25**

5.10. Tipos de Mídia **26**

5.11. Unidade de Entrega **27**

5.12. Solicitação de Objetos Físicos **30**

5.13. Ocorrência de Objetos **31**

5.14. Configuração **32**

5.15. Descrição de Campos **33**

5.16. Faixa de CEP **34**

5.17. Inconsistência **35**

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 689
Doc: 3704

FL. Nº 747
DECAM

5.18. Identificador **37**

5.19. Motivo de Baixa **38**

5.20. Situação do Objeto - "Status" **40**

5.21. Tipo Postal **41**

6. Consultas ***42***

6.1. Centro de Digitalização **43**
6.1.1. Tela de filtro 43
6.1.2. Tela Resultado de Pesquisa 44
6.1.3. Tela Detalhe 45

6.2. Clientes **46**
6.2.1. Tela de filtro 46
6.2.2. Tela Resultado de Pesquisa 47
6.2.3. Tela Detalhe 48

6.3. Contato Cliente **49**
6.3.1. Tela de filtro 49
6.3.2. Tela Resultado de Pesquisa 50
6.3.3. Tela Detalhe 51

6.4. Contratos **52**
6.4.1. Tela de filtro 52
6.4.2. Tela Resultado de Pesquisa 53
6.4.3. Tela Detalhe 54

6.5. Especificação de Objetos **55**
6.5.1. Tela de filtro 55
6.5.2. Tela Resultado de Pesquisa 56
6.5.3. Tela Detalhe 57

6.6. Faixas de Objetos **58**
6.6.1. Tela de filtro 58
6.6.2. Tela Resultado de Pesquisa 59
6.6.3. Tela Detalhe 60

6.7. Layout **61**
6.7.1. Tela de filtro 61
6.7.2. Tela Resultado de Pesquisa 62
6.7.3. Tela Detalhe 63

6.8. Serviço Cobrança **64**
6.8.1. Tela de filtro 64
6.8.2. Tela Resultado de Pesquisa 65
6.8.3. Tela Detalhe 66

6.9. Tipo de Objeto **67**
6.9.1. Tela de filtro 67
6.9.2. Tela Resultado de Pesquisa 68
6.9.3. Tela Detalhe 69

6.10. Tipos de Mídia **70**
6.10.1. Tela de filtro 70

PQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 690
Doc 3704

Fl. nº 746
DECAM

6.10.2. Tela Resultado de Pesquisa 71
6.10.3. Tela Detalhe 72

6.11. Unidade de Entrega 73
6.11.1. Tela de filtro 73
6.11.2. Tela Resultado de Pesquisa 74
6.11.3. Tela Detalhe 75

6.12. Solicitação de Objetos Físicos 76
6.12.1. Tela de filtro 76
6.12.2. Tela Resultado de Pesquisa 77
6.12.3. Tela Detalhe 78

6.13. Consulta de Objetos AR e Diversos 79

6.14. Ocorrência de Objetos 82
6.14.1. Tela de filtro 82
6.14.2. Tela Resultado de Pesquisa 83

6.15. Configuração 84
6.15.1. Tela de filtro 84
6.15.2. Tela Resultado de Pesquisa 85

6.16. Descrição de Campo 86
6.16.1. Tela de filtro 86
6.16.2. Tela Resultado de Pesquisa 87
6.16.3 Tela Detalhe 88

6.17. Faixa de CEP 89
6.17.1. Tela de filtro 89
6.17.2. Tela Resultado de Pesquisa 90
6.17.3. Tela Detalhe 91

6.18. Inconsistência 92
6.18.1. Tela de filtro 92
6.18.2. Tela Resultado de Pesquisa 93
6.18.3. Tela Detalhe 94

6.19. Identificador 95
6.19.1. Tela de filtro 95
6.19.2. Tela Resultado de Pesquisa 96
6.19.3. Tela Detalhe 97

6.20. Motivo de Baixa 98
6.20.1. Tela de filtro 98
6.20.2. Tela Resultado de Pesquisa 99
6.20.3. Tela Detalhe 100

6.21. Situação do Objeto 101
6.21.1. Tela de filtro 101
6.21.2. Tela Resultado de Pesquisa 102
6.21.3. Tela Detalhe 103

6.22. Tipo Postal 104
6.22.1. Tela de filtro 104
6.22.2. Tela Resultado de Pesquisa 105
6.22.3. Tela Detalhe 106

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 691
Doc: 3704

FL. Nº 745 DECAM

7. Mala Postal *107*
7.1. Criação de Mala Postal 107
7.2. Fechar Mala Postal 108
7.3. Impressão de Objetos da Mala Postal 109
8. Postagem Física *112*
8.1. Informar a Mala de Postagem Física 112
8.2. Postagem Física 112
8.3. Validação de Faixa de Objetos 114
9. Processamento *115*
9.1. Geração de Arquivo de Retorno 116
9.2. Geração de Arquivo Objetos Bloqueados para GINSP 118
9.3. Bloquear/Desbloquear Objeto 120
9.4. Cancelar Previsão de Postagem – Arquivo Remessa ou por Período e Cliente 125
9.5. Geração de Arquivos 126
9.6. Arquivo de Confirmação de Postagem Física 128
10. Faturamento *129*
10.1. Conceito do Módulo Faturamento 129
11. Baixa de Objetos *130*
11.1. Conceito de Baixa 130
11.2. Baixa de Objeto OnLine 131
12. Processamento *133*
12.1. Processamentos Diversos 133
12.1.1. Posta Restante 133
12.1.2. Consultar Objetos Enviados à Terceirizada 135
Tela de Filtro para consulta de Objetos enviados 135
12.1.3. Consulta de Objetos Processados pelos Centros de Digitalização 137
12.1.4. Gerar Mídia para Cliente 139
12.1.5. Gerar Arquivo para o SRO 140
12.1.6. Cadastro de Envio para Centro de Digitalização 142
12.2. Consultar Processamento 143
12.3. Consulta Diversas 146
12.3.1. Consultar Mídia Gerada 146
12.3.2. Consultar Objetos com Prazo de Armazenamento Vencido 151
13. Relatórios *153*
13.1. Conceito do Módulo Relatório 153
13.1.1. Exemplo de emissão de relatório 154

PAS nº 03/005 - CN - CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 692
Doc. 3704

FL. Nº. 744
DECAM

Tela de filtro 154
Tela de visualização 154
13.1.2. Telas de Filtro dos Relatórios do SGD 156
Analítico Postagem Lógica 156
Clientes Arquivo Retorno 157
Encaminhar Arquivo retorno 158
Estatístico de Motivo de baixa de Objetos 162
Estatístico Situação Objetos 163
Faixa Postagem Disponível 164
Faixa Postagem Utilizadas 165
Inconsistência de Baixas 166
Inconsistência de Cancelamento de Previsão de Postagem 167
Inconsistência Postagem Física 168
Objetos Baixados 169
Objetos Bloqueados 170
Objetos Pendentes por Cliente 171
Objetos Pendentes por Unidade 172
Sintético de Baixas 173
Sintético de Previsão de Postagem 177

14. Segurança 178

14.1. Alterar Senha 178

14.2. Cadastrar Usuário 179

14.3. Consultar Usuários 180

14.4. Cadastrar Grupos 181

14.5. Consultar Grupos 182

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 693
Doc: 3704

FL. Nº 743
DECAM

1. Legenda dos Componentes Orientadores

	DICA
	LEIA
	TOME NOTA
	ATENÇÃO
	CURIOSIDADE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 694
3704
Doc:

FL. Nº. 742
DECAM

2. Objetos das Telas do SGD

2.1. Link

Link que permite que o usuário volte a tela principal do SGD, fechando a tela atual.

Link que permite ao usuário ler uma página com informações sobre os objetos da tela atual.

2.2. Combo

Este objeto chamado combo, é utilizado para que o usuário possa realizar a seleção de um item entre um conjunto de valores disponíveis da lista. Para ter uma visualização da lista, basta "clicar" na seta para baixo. Dependendo do conteúdo da lista, pode ser necessário utilizar a barra de rolagem que fica do lado direito, e aparece automaticamente caso o número de itens seja elevado. Quando o usuário visualizar o item desejado basta selecioná-lo "clicando" com o botão esquerdo do mouse.

Abaixo segue um exemplo deste objeto com opções de escolha:

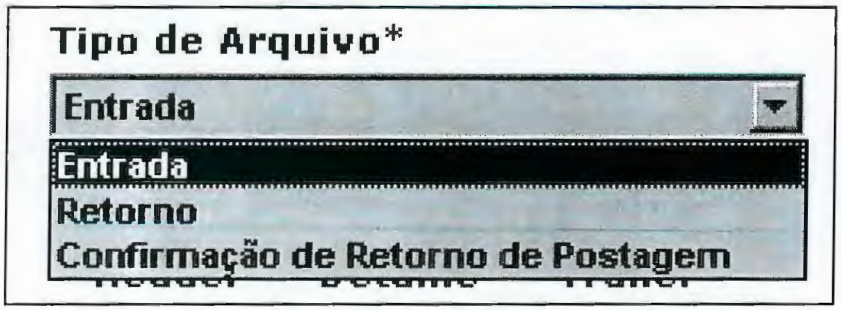

2.3. Texto

Este é um objeto padrão que permite ao usuário entrar com dados no sistema como: nome, endereço, telefone, códigos, etc

Aditivo nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
695
Fls. Nº 3704
Doc:

Fl. nº 741
DECAM

2.4. Botões

2.4.1. Confirmar

Utilizado para informar o sistema a confirmação de uma ação, como por exemplo confirma a inclusão de um objeto em Posta Restante.

2.4.2. Alterar

Utilizado para confirmar a alteração de informações dos cadastros. Geralmente aparecerá nas telas de detalhe de consulta.

2.4.3. Excluir

Utilizado para excluir a informação que está sendo consultada na tela.

2.4.4. Limpar

Utilizado para limpar os campos editáveis da tela de consulta ou inclusão.

2.4.5. Adicionar

Utilizado para incluir no banco de dados as informações digitadas na tela. Somente para registros novos.

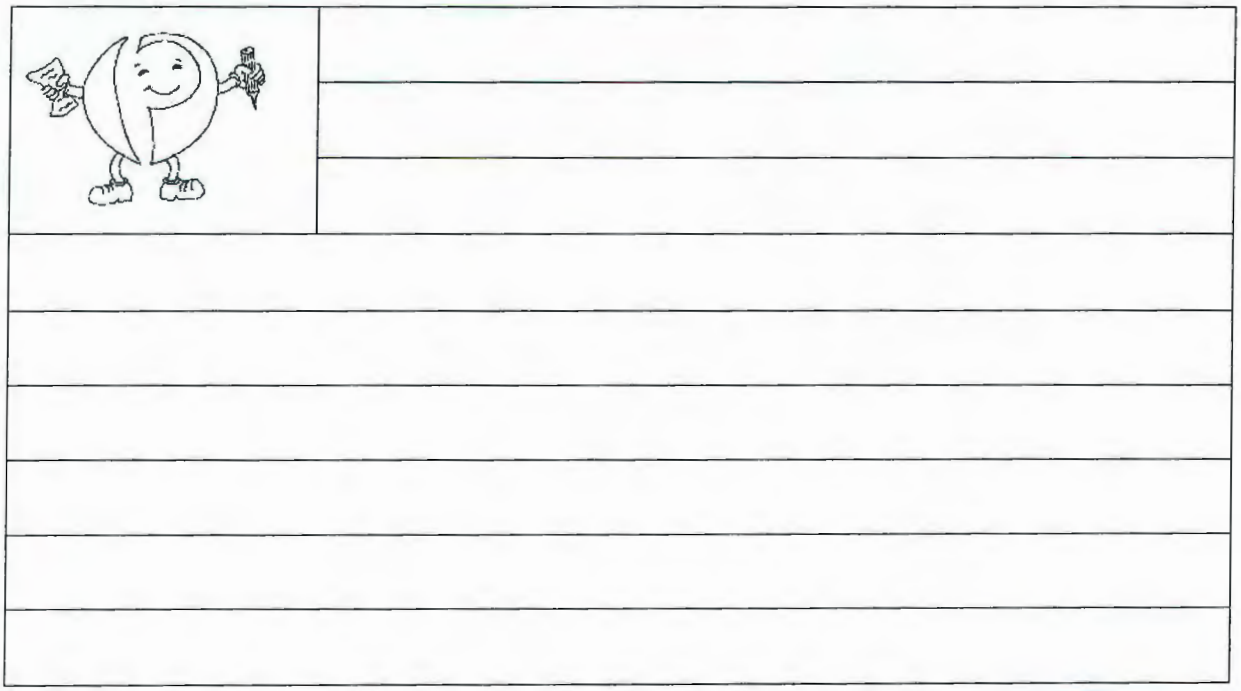

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 696
Doc: 3704

FL. Nº 740
DECAM

3. Login

A tela de Login é a tela de acesso ao sistema. Nela serão preenchidos dois campos: Usuário e Senha. Após o preenchimento destes campos, será necessário clicar no botão **OK**. A identificação do usuário será pelo número de matrícula. Se o usuário e senha estiverem cadastrados no SGD, então a tela Principal será mostrada com as opções de Menu. Caso contrário, será mostrada uma tela com a mensagem de acesso negado.

Abaixo segue a tela de Login:

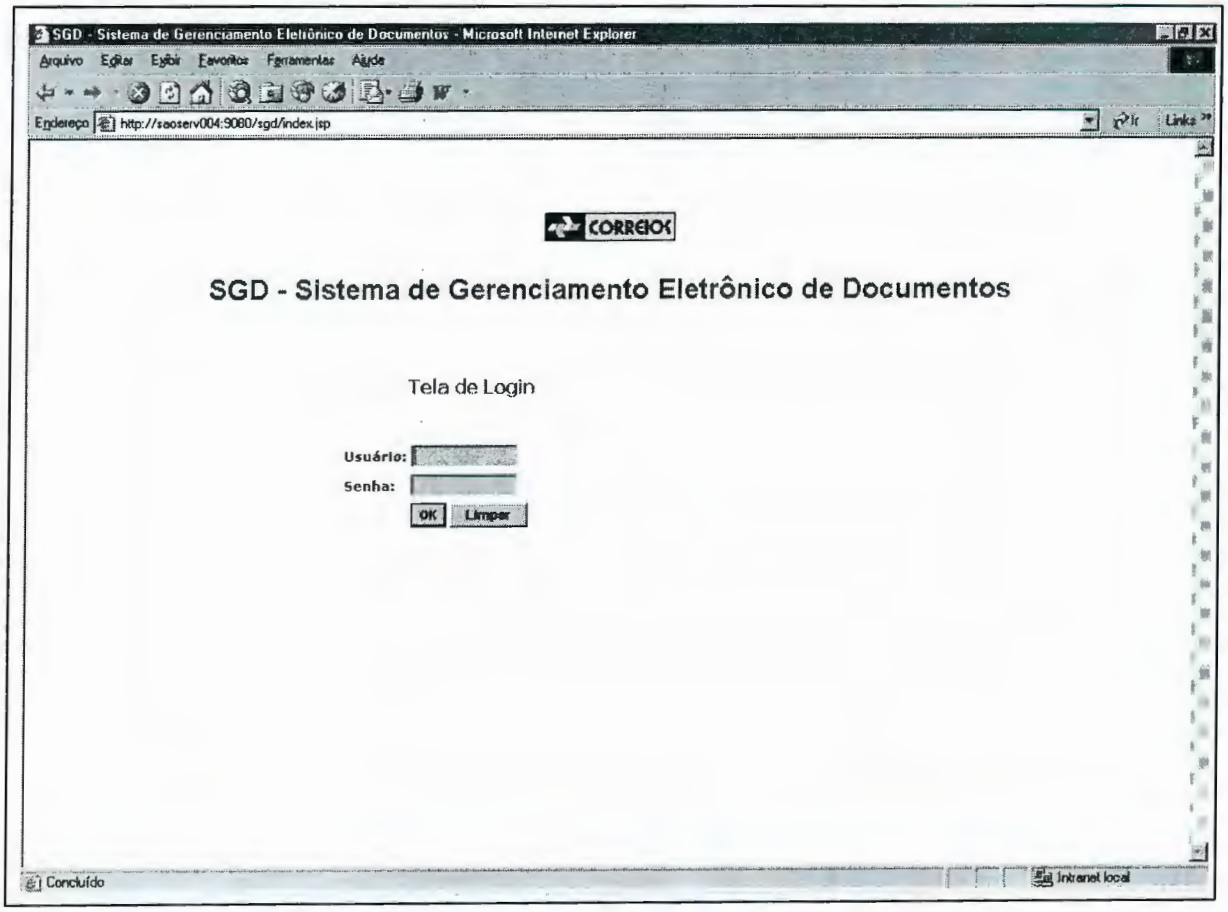

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 697
Doc: 3704

FL. Nº 739
DECAM

4. Menu

O menu do SGD é baseado no padrão Microsoft Explorer. Cada conjunto de opções de menu é representado por uma pasta que pode conter sub-pastas. Ao clicar no sinal de + (positivo) no lado esquerdo da pasta, esta é aberta mostrando seu conteúdo que pode ser uma sub-pasta ou opção de menu. Quando uma pasta está selecionada é mostrado uma figura de uma pasta aberta com sinal – (negativo) do lado esquerdo. Para que uma pasta seja fechada, basta clicar no sinal – (negativo) ou abrir outra pasta. Não é possível deixar duas pastas abertas ao mesmo tempo.

PLS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 698
Doc: 3704

FL. Nº. 738
DECAM

5. Cadastros

5.1. Centro de Digitalização

Os Centros de Digitalização são as empresas que realizam os trabalhos de digitalização, captura de informações e guarda física de objetos. As informações são enviadas para a ECT via VPN (Virtual Private Network) utilizando roteadores. Há a necessidade de se realizar os cadastros das empresas que realizam este trabalho de digitalização antes do cadastro das Unidades Centralizadoras, quando será informado qual Centro de Digitalização está ligado à mesma.

A figura abaixo mostra a tela que realiza este cadastro.

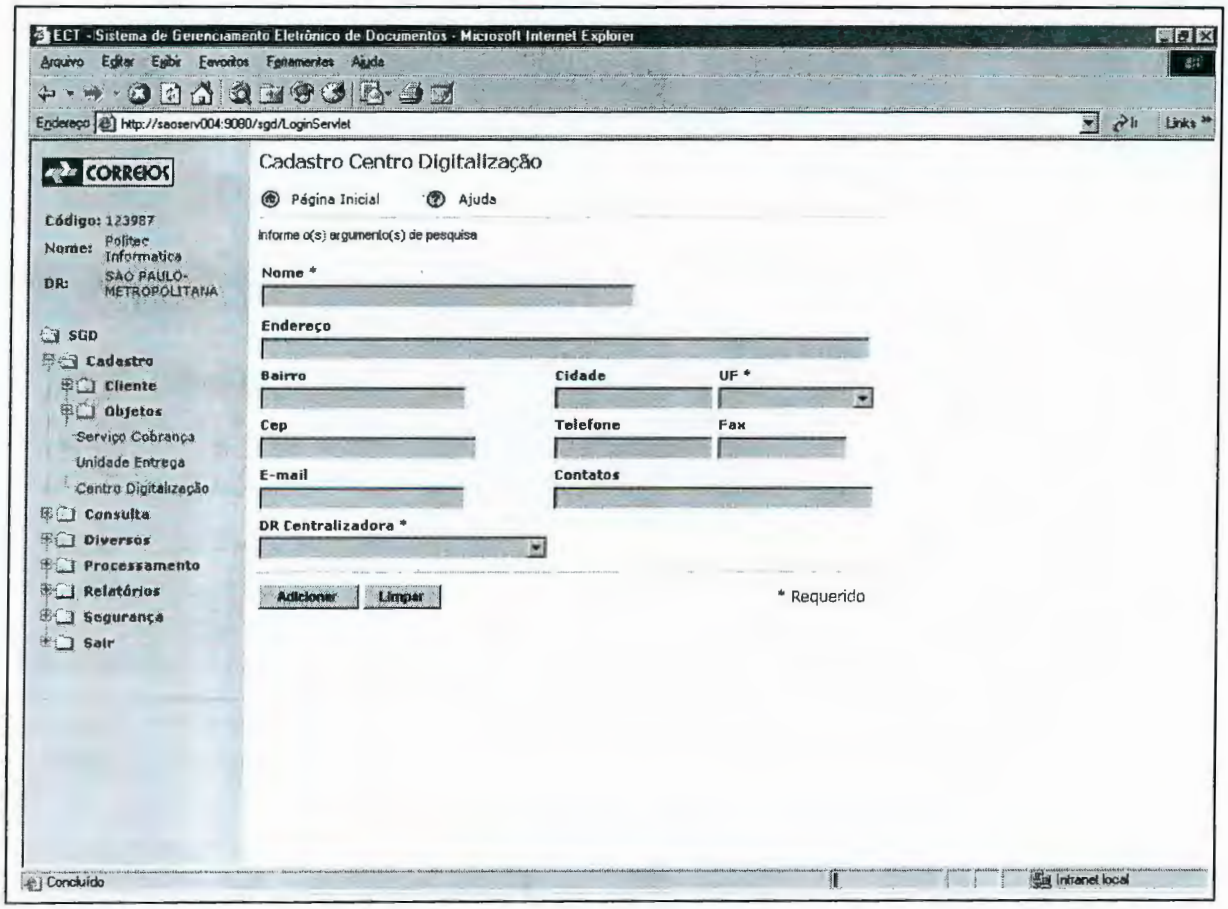

Operação:

1) Informar os campos requeridos
2) Escolher uma **DR Centralizadora** para o Centro de Digitalização
3) Clicar no botão **Adicionar**
4) Se botão **Limpar** for pressionado, os campos da tela serão limpos com o cursor voltando para o campo Código Centro de Digitalização.

PQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 699
Doc: 37041

737

5.2. Clientes

Serão cadastrados no SGD somente os clientes que possuem contrato especial para os serviços oferecidos pela ECT. Neste cadastro são mantidas apenas algumas informações dos clientes, pois o objetivo deste sistema não é o gerenciamento de clientes. Para isto, é utilizado o STBC – aplicativo corporativo da ECT responsável por manter as informações dos clientes.

A figura abaixo é um exemplo da tela de cadastro de clientes:

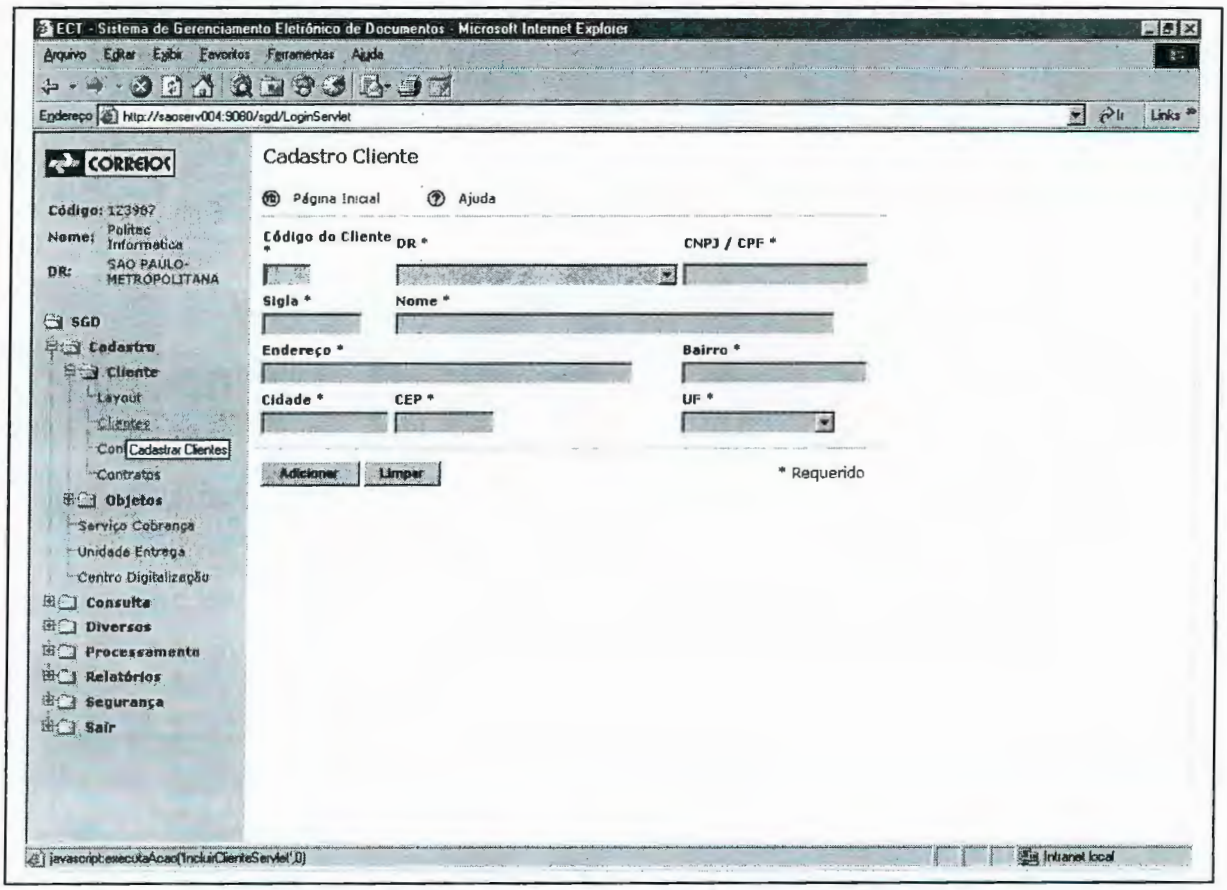

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 700
3704
Doc:

FL. Nº. 736 DECAM

5.3. Contato Cliente

Para facilitar o contato entre o usuário do SGD e um determinado funcionário do cliente, o módulo Contato Cliente permite que sejam realizadas manutenções nestas informações e a opção do menu de Cadastro Contato Cliente permite que sejam feitas inclusões de contatos para determinados clientes.

Para a realização do Cadastro de um Contato é necessário que o usuário escolha antes para qual cliente será cadastrado o Contato.

Abaixo segue tela de exemplo:

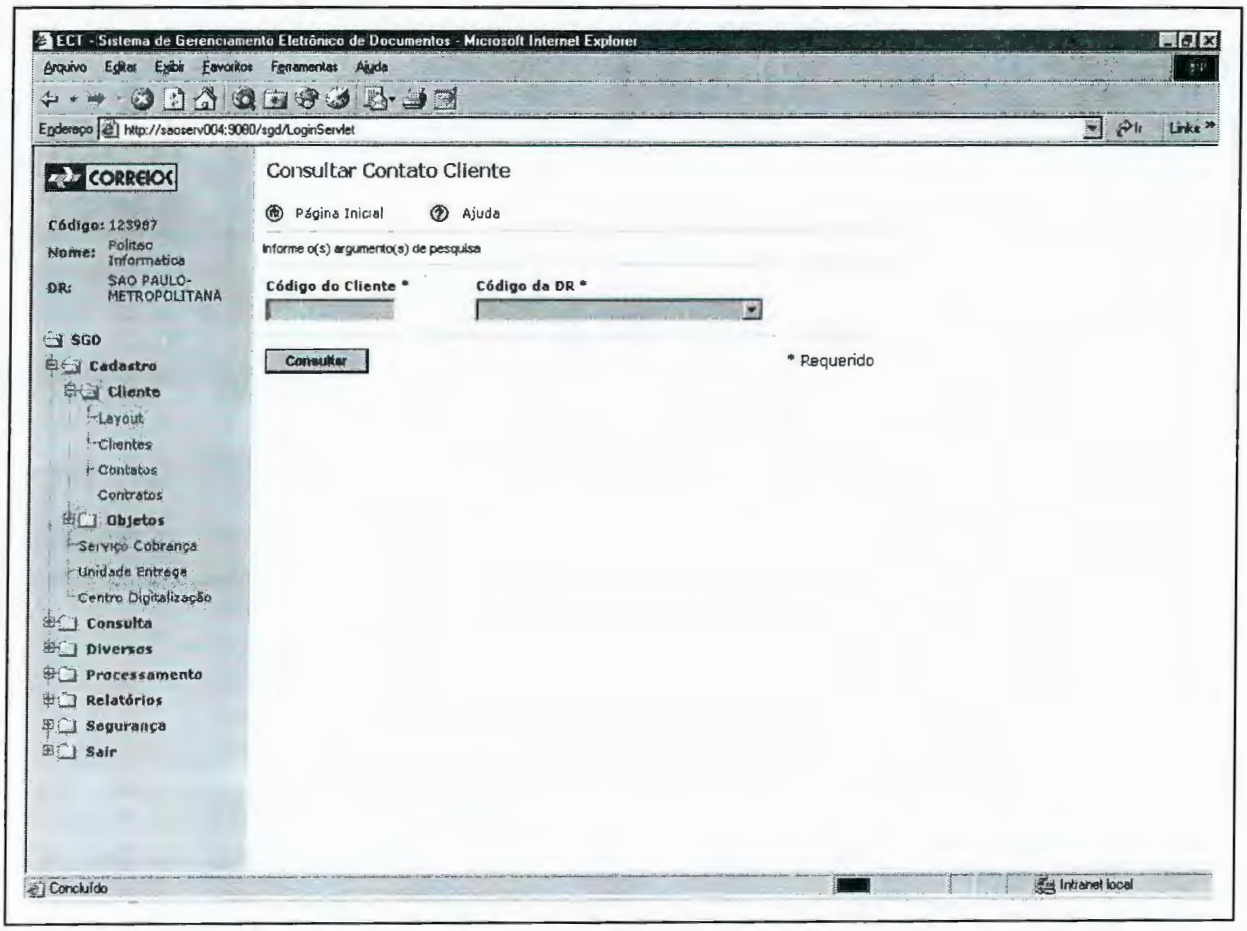

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 701
Doc: 3704

FL. Nº. 735
DECAM

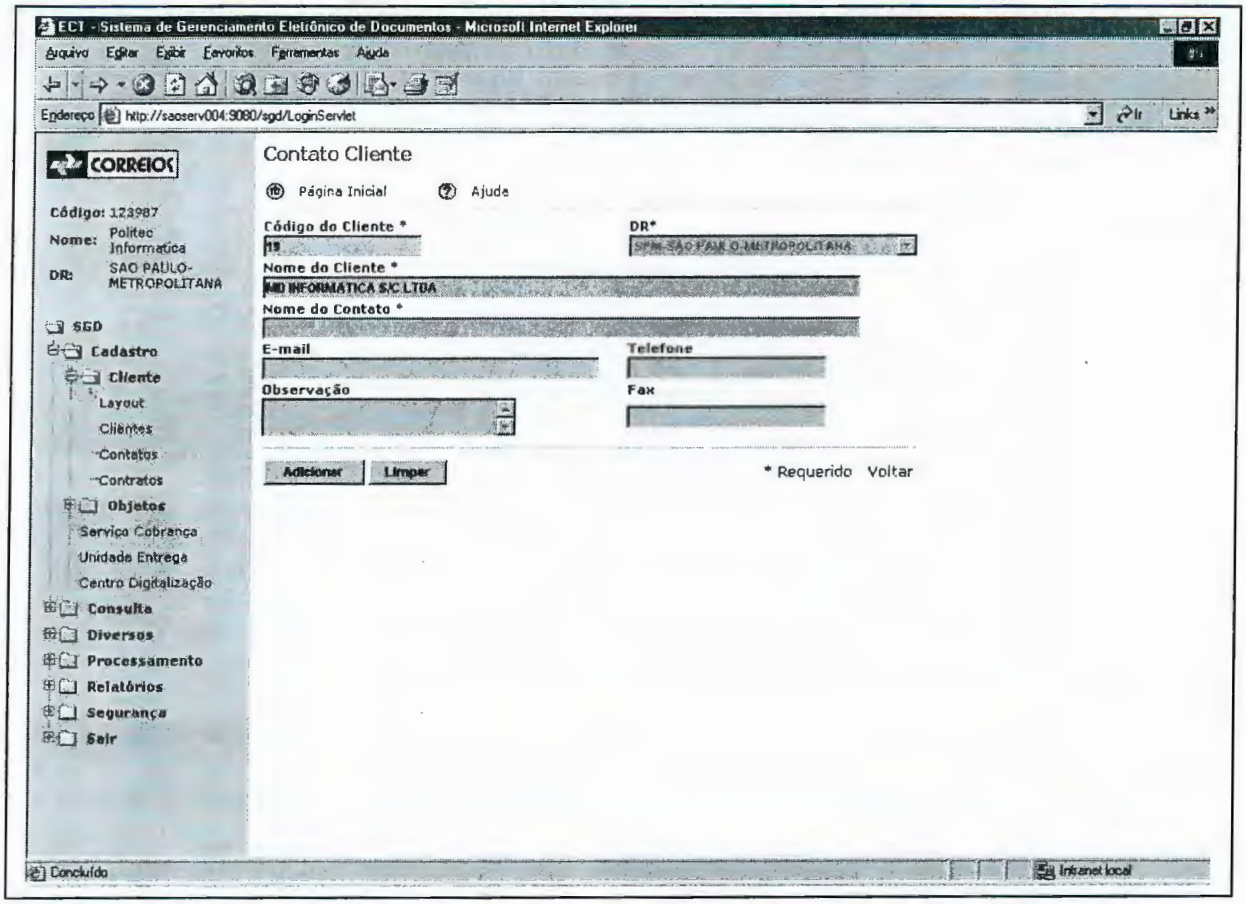

Operação:

1) Preencher ao menos os campos obrigatório
2) Clicar no botão **Adicionar**
3) Confirmar o Cadastro

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 702
Doc 3704

FL. 734
DECAM

5.4. Contratos

Para que sejam cadastrados os objetos dentro do SGD, é necessário que o contrato esteja ativo. O STBC é o sistema da ECT que realiza a manutenção dos dados dos contratos. O SGD importa informações do contrato através de arquivo TXT. Porém, visando dar uma maior agilidade no cadastro dos contratos, foi mantida a tela de cadastro de contratos no SGD, cujo exemplo é mostrado a seguir.

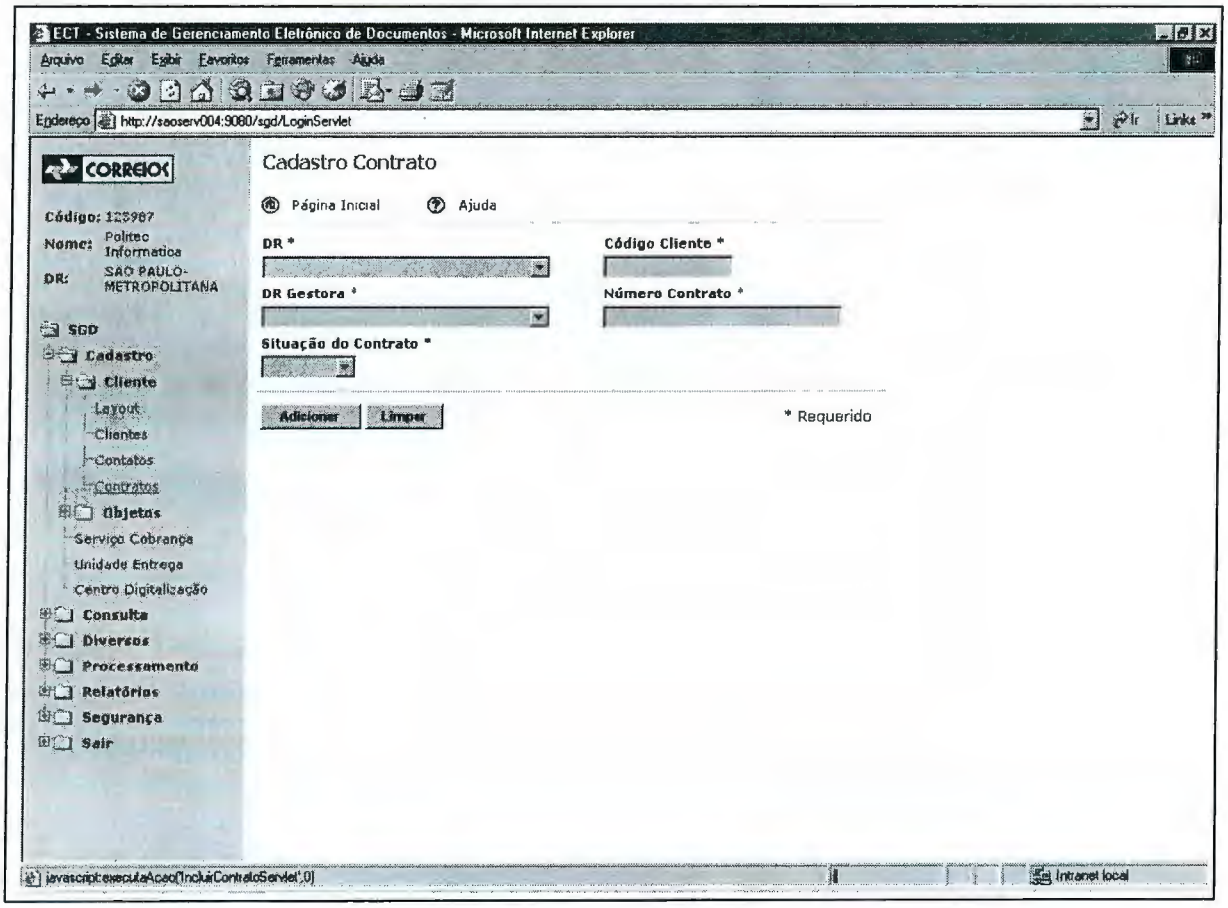

Operação:

1) Preencher os campos obrigatórios
2) Pressionar o Botão **Adicionar**
3) Confirmar o Cadastro

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 703
Doc: 3704

FL. 733
DECAM

5.5. Especificação de Objetos

Este módulo permite o cadastro de vários objetos para cada contrato, por cliente. Uma vez os objetos cadastrados, será possível atribuir os diversos serviços para cada um destes objetos de forma que em um contrato possa haver diversas especificações de objetos com diversos serviços diferentes. Isto permitirá que o cliente monte um pacote de serviços para cada especificação de objeto em um contrato.

Abaixo seguem as telas de cadastro de Especificação de Objetos e Atribuição de serviços para os objetos:

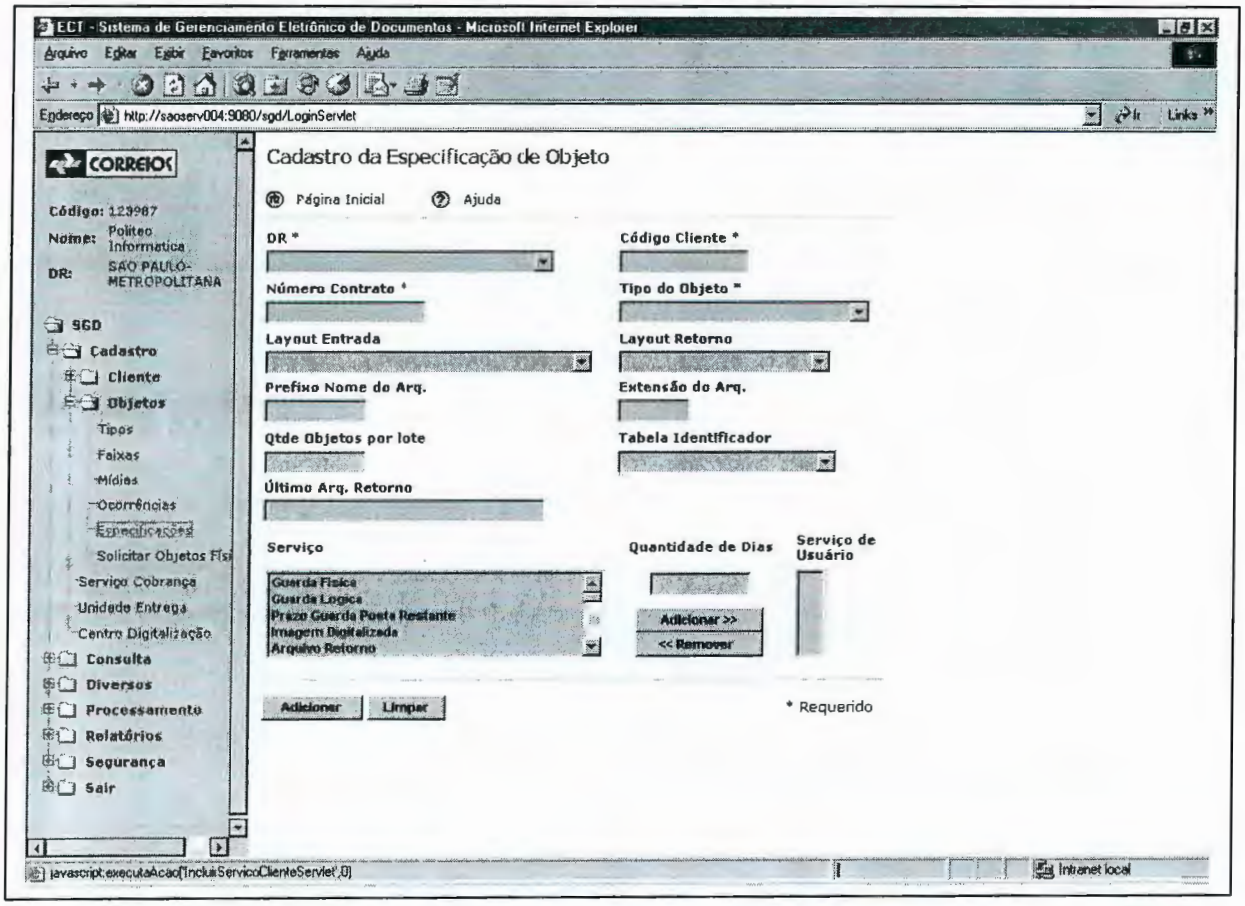

Operação:

1) Preencher os Campos obrigatórios
   1.1. Escolher na lista de Serviço o item desejado
   1.2. Clicar no botão Adicionar >>
   1.3. Caso o serviço precise da informação Quantidade de dias, informar no campo específico
   1.4. Para descartar um serviço selecionado, posicionar na lista de Serviço de Usuário o item desejado e clicar no botão << Remover
2) Clicar no Botão **Adicionar**
3) Confirmar o Cadastro

RDG nº 03/2005 GN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 704
Doc 3704

FL. Nº 732
DECAM

Layout Entrada e **Layout Retorno** são utilizados para que o SGD possa saber quais informações o cliente irá mandar para realizar uma previsão de postagem. O layout de saída será usado para saber quais informações devem ficar armazenadas no banco e gravadas no arquivo de retorno para o cliente. O controle dos arquivos enviados para o cliente é feito através do campo **Último Arq. Retorno**. Quando for gerado um arquivo de retorno cujo nome é a combinação do prefixo mais o último arquivo de retorno acrescido de um mais a extensão, será então alterado no Banco de Dados a informação do último arquivo de retorno.

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 705
3704
Doc:

5.6. Faixas de Objetos

No sistema SDA a faixa é atribuída a um serviço; no SGD, a faixa é atribuída a uma Especificação de Objeto e a uma Unidade de Atendimento. Assim, fica mais fácil saber qual é a unidade de origem de um objeto pela sua faixa. Para realização do cadastro da faixa de objetos é necessário o seguinte:

1 – Saber em qual especificação de objeto cadastrar a faixa,
2 – Cadastrar a faixa para a especificação escolhida.

Para escolher a Especificação Objeto em que se quer incluir a faixa, será utilizada a tela abaixo:

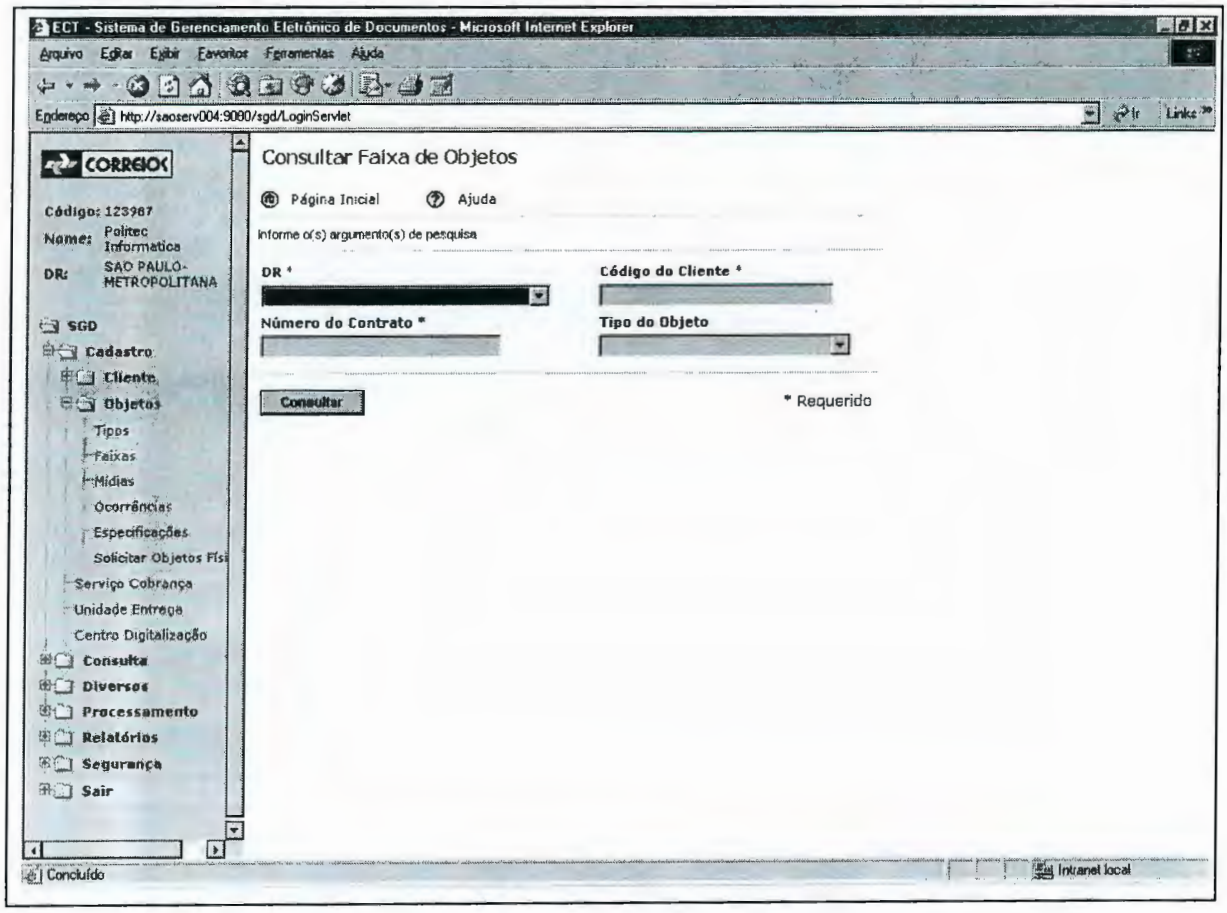

Operação:

1) Preencher os Campos de Filtro e clicar no botão **Consultar**
2) Após pressionado o botão **Consultar**, será mostrada a tela seguinte que relaciona a Especificações de Objetos encontradas pelo filtro informado

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 706
3704
Doc:

FL. 43.
730
DLCAM

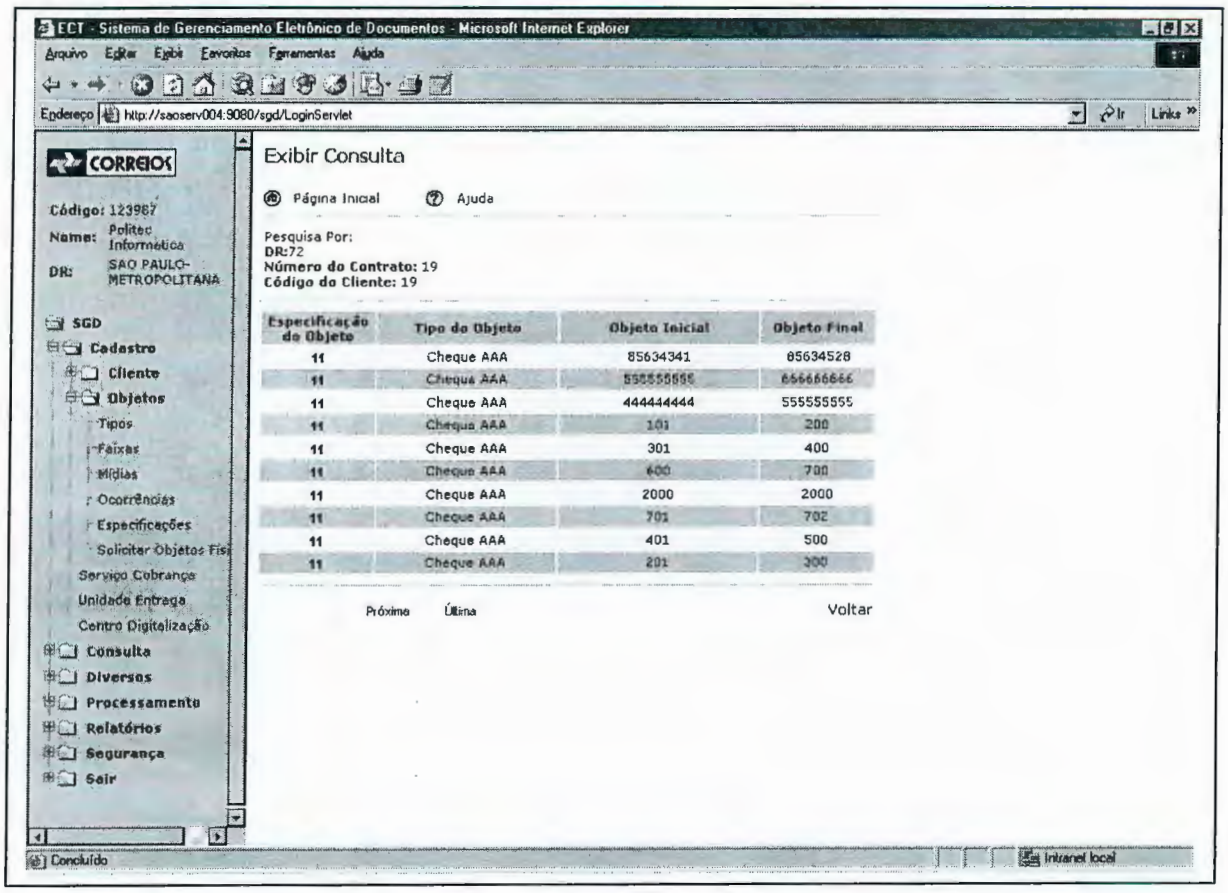

Especificação do Objeto	Tipo do Objeto	Objeto Inicial	Objeto Final
11	Cheque AAA	85634341	85634528
11	Cheque AAA	555555555	666666666
11	Cheque AAA	444444444	555555555
11	Cheque AAA	101	200
11	Cheque AAA	301	400
11	Cheque AAA	600	700
11	Cheque AAA	2000	2000
11	Cheque AAA	701	702
11	Cheque AAA	401	500
11	Cheque AAA	201	300

Esta tela é o resultado do filtro informado na tela de consulta de Especificação de Objetos para inclusão de uma nova Faixa de Objeto.

Operação:

1) O usuário deve escolher um dos itens de **Especificação do Objeto** listados, a fim de ser apresentada a tela de cadastro da faixa, como a seguir:

NQS nº 03/2... CPMI CORREIOS
Fls. Nº 707
Doc: 3704

FL. Nº. 729 DECAM

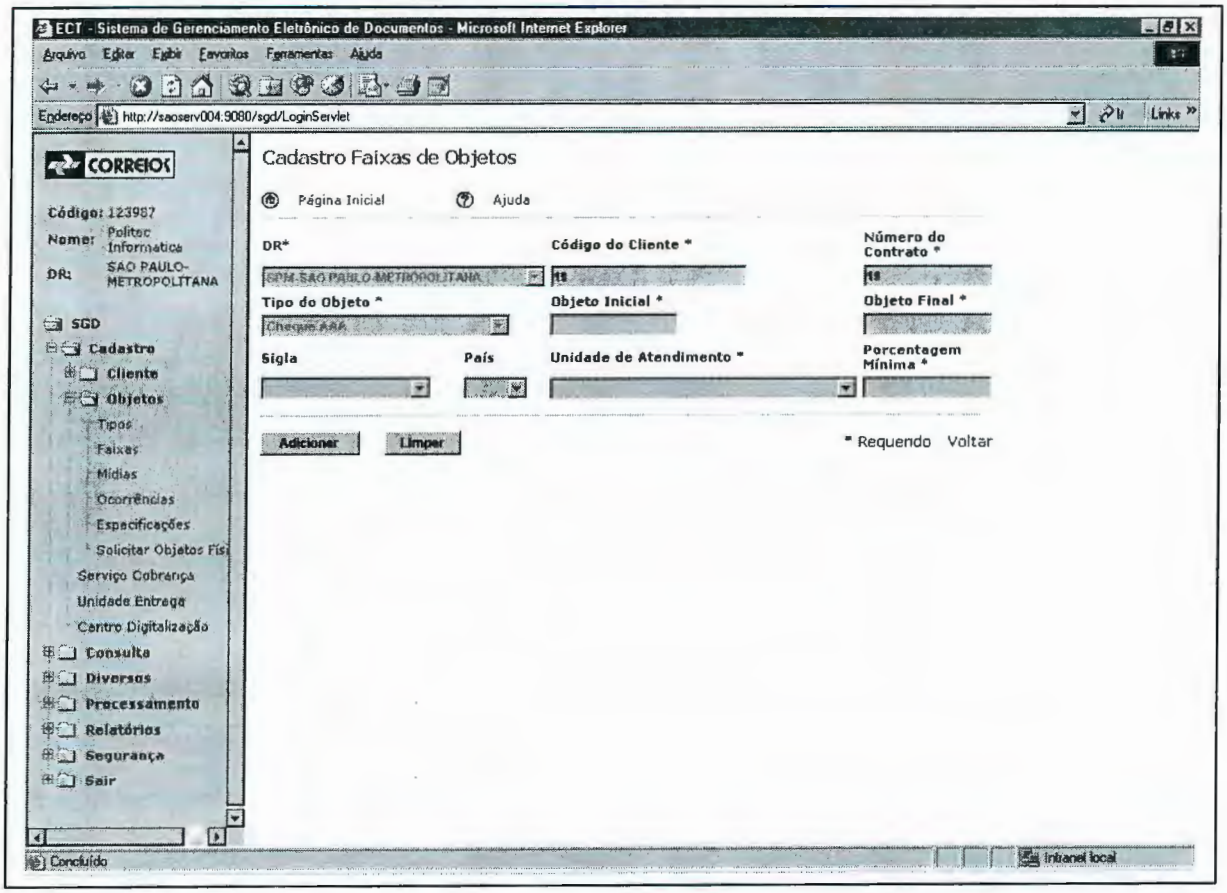

Esta é a tela que permite ao usuário informar a nova faixa de objetos para a Especificação que foi escolhida na tela anterior.

Operação:

1) Informar os campos Obrigatórios
2) Após preenchimento dos campos, clicar no botão **Adicionar**
3) Caso a faixa informada não contenha inconsistência, será mostrada uma tela de sucesso. Caso contrário, será mostrada uma tela de insucesso.

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 708
Doc 3704

FL. Nº 728
DECAM

5.7. Layout

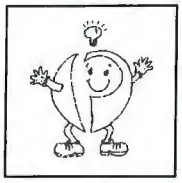

Visando dar uma flexibilidade nos serviços prestados aos clientes, será possível cadastrar vários layouts de arquivos de entrada e saída. Como a intenção da ECT é prestar serviços de captura de informações para os clientes, o SGD permite que seja feita uma configuração das informações que serão armazenadas em seu Banco de Dados. Quando fechado um contrato com um cliente, será acertado com o mesmo quais informações serão enviadas pelo cliente e mantidas no Banco de Dados do SGD e quais informações devem retornar para o cliente ao término do processamento dos objetos. O Cadastro de Layout permite que seja configurado o formato dos arquivos de envio e de retorno. Segue abaixo as telas de Cadastro de Layout:

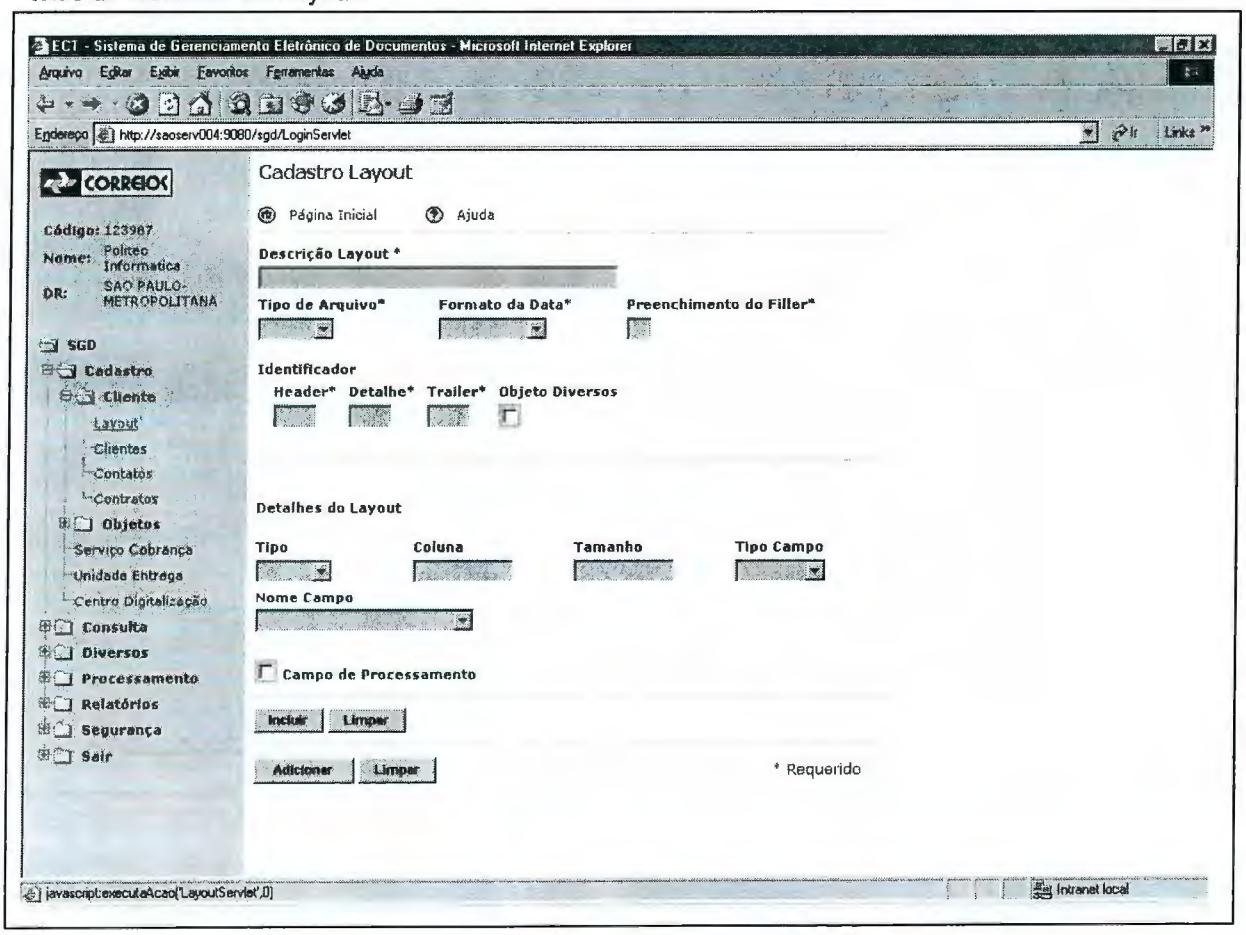

Esta é a tela de cadastro do layout. Após preenchidos os campos obrigatórios, o usuário deverá pressionar o botão **Adicionar**. Será mostrada a tela de configuração de detalhe como segue:

CPMI n° 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls-Nº 709
Doc: 37044

Tela de Configuração de Detalhe:

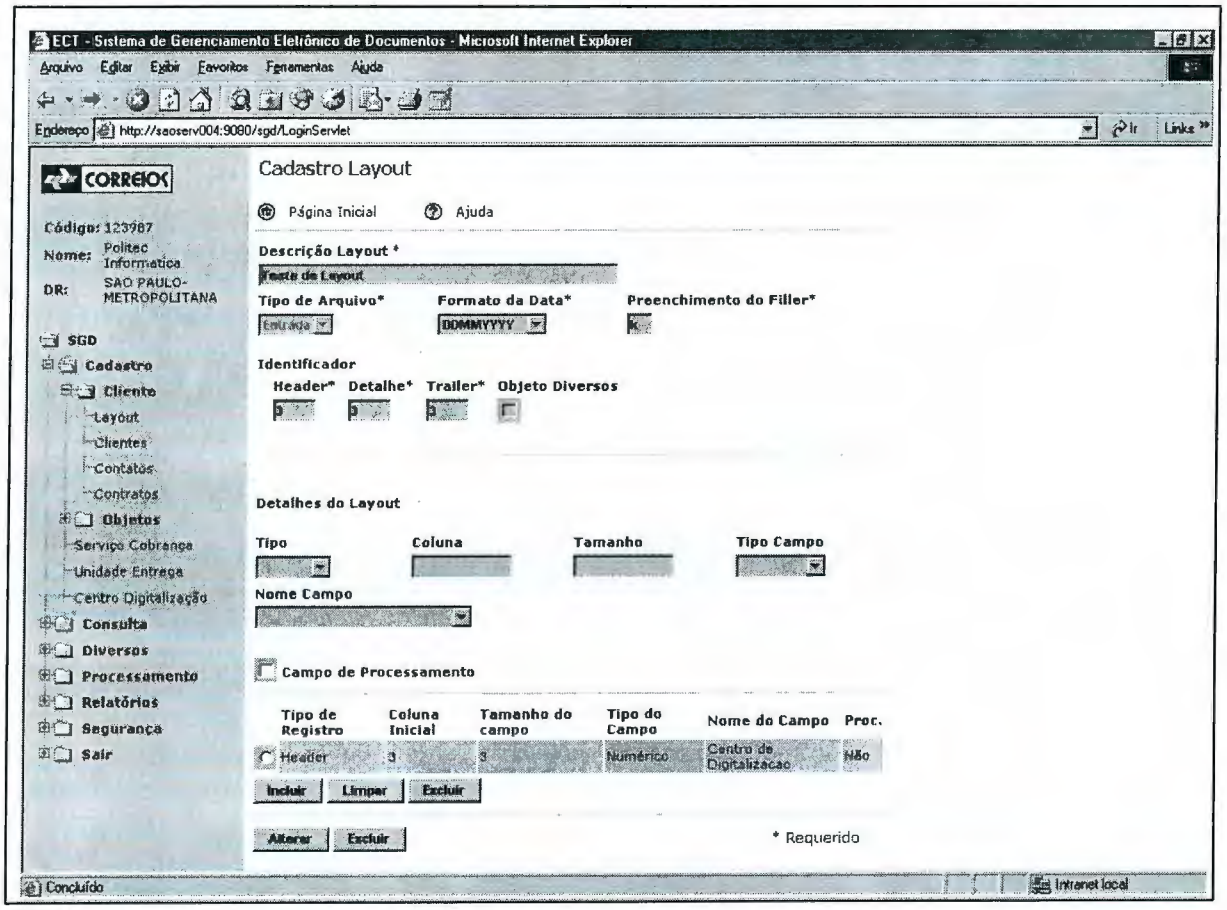

Esta tela permite que sejam cadastradas as colunas dos layout's. É possível cadastrar as colunas do Header, Detalhe e Trailler. As colunas podem ser de um AR ou de um Objeto Diverso, bastando para isto selecionar o check box **Objeto Diverso**. Após pressionado o botão **Adicionar**, os dados informados irão para a tabela **Adicionar Registros** onde o usuário terá uma visão das colunas do layout.

FL. Nº 726

5.8. Serviço Cobrança

Permite ao usuário realizar o cadastro dos serviços que a ECT disponibilizará aos seus clientes.

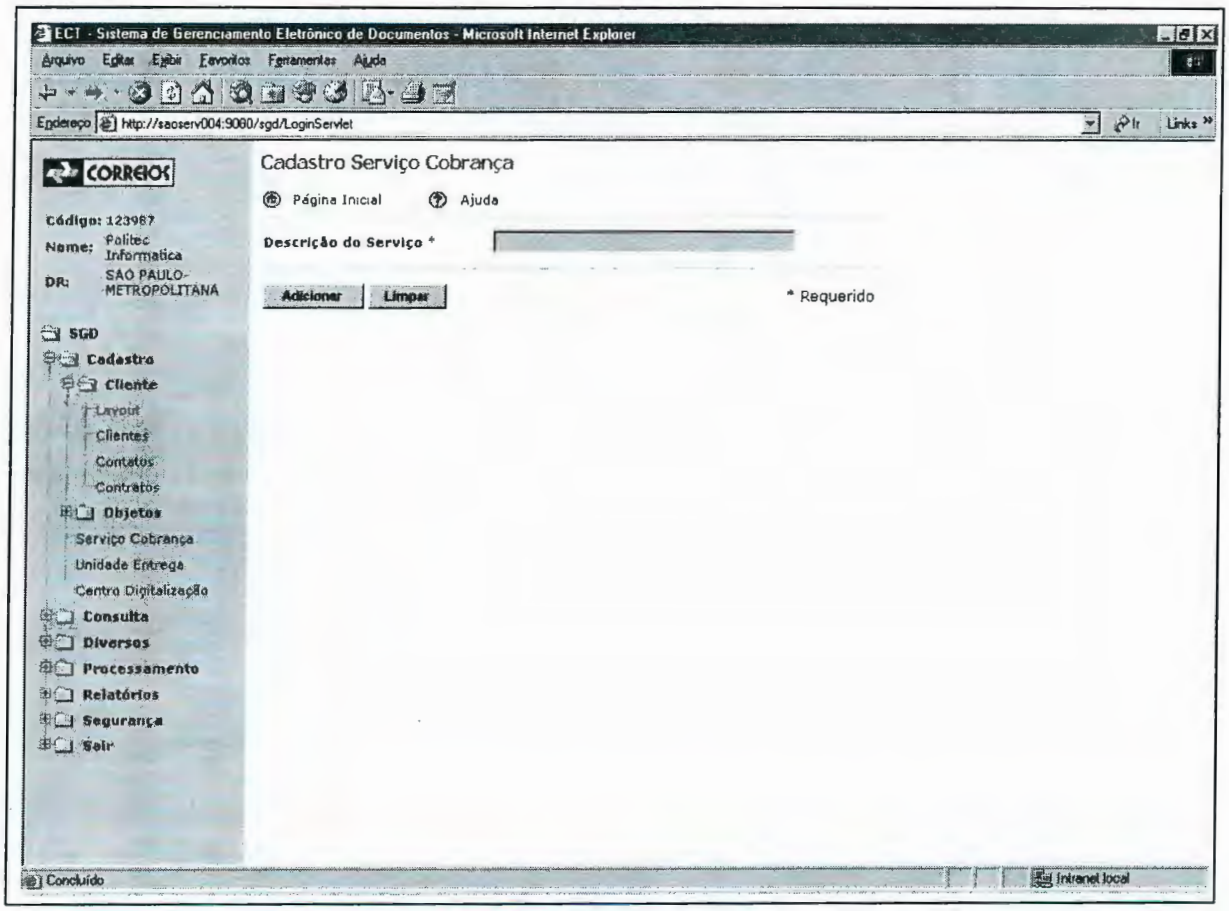

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão do Serviço no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

PGE n. 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc. 3704

FL. 725
DECAM

5.9. Tipo de Objeto

Para realizar o cadastro de especificação de objeto é necessário informar o tipo de objeto que é cadastrado nesta tela.

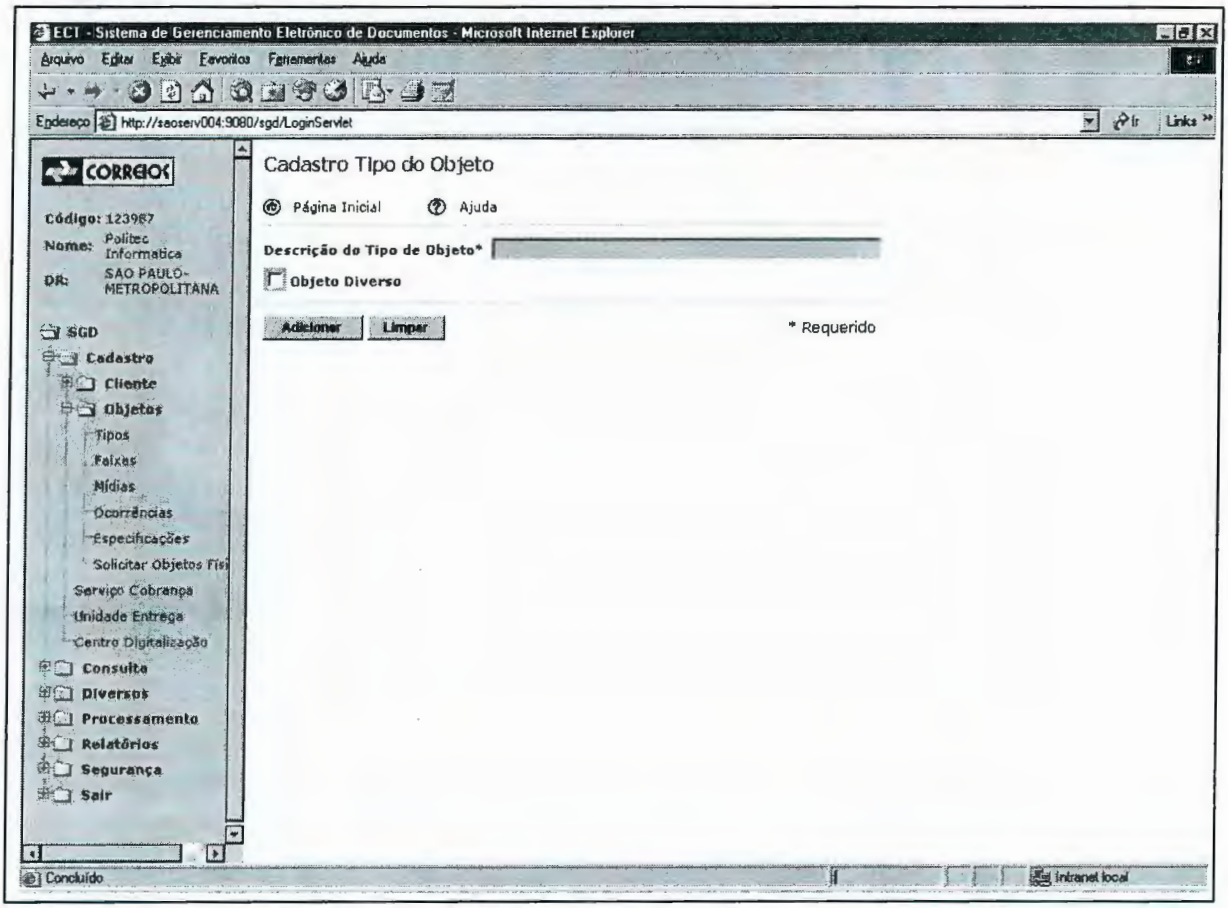

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Se o objeto for do tipo diverso, deverá ser selecionado o checkbox **Objeto Diverso**
3) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão do Tipo de Objeto no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

QS nº 03/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Doc: 3704

Fls. 724
DECAM

5.10. *Tipos de Mídia*

A tela abaixo permitirá ao usuário cadastrar os tipos de mídias em que os objetos (imagens e dados) serão gravados para envio ao cliente que possui este tipo de serviço. Exemplo de tipo de mídia: CD, Disquete, Fita DAT.

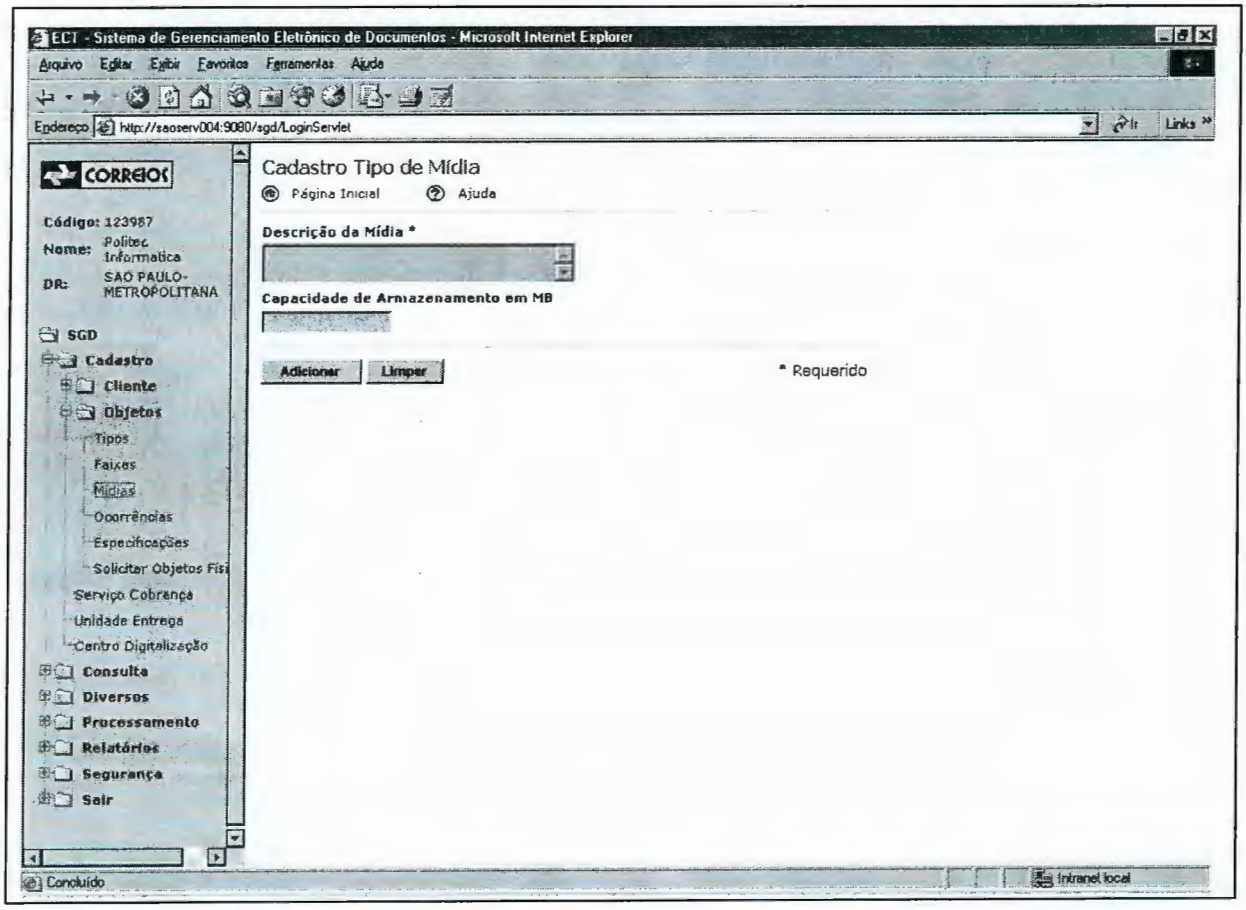

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão do Tipo de Mídia no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

CPMI nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 713
Doc 3704

Fls. Nº 723
DECAM

5.11. *Unidade de Entrega*

O cadastro das unidades da ECT é mantido pelo STO. O SGD irá apenas inserir as informações de interesse do sistema, como Faixa de CEP, por exemplo.

O processo será o seguinte:

- ✓ O STO irá gerar um arquivo TXT com as informações das Unidades (conhecida também como Órgãos);
- ✓ O SGD irá importar estas informações para sua base de dados;
- ✓ Os usuários poderão acrescentar as informações pertinentes ao SGD, utilizando a tela abaixo.

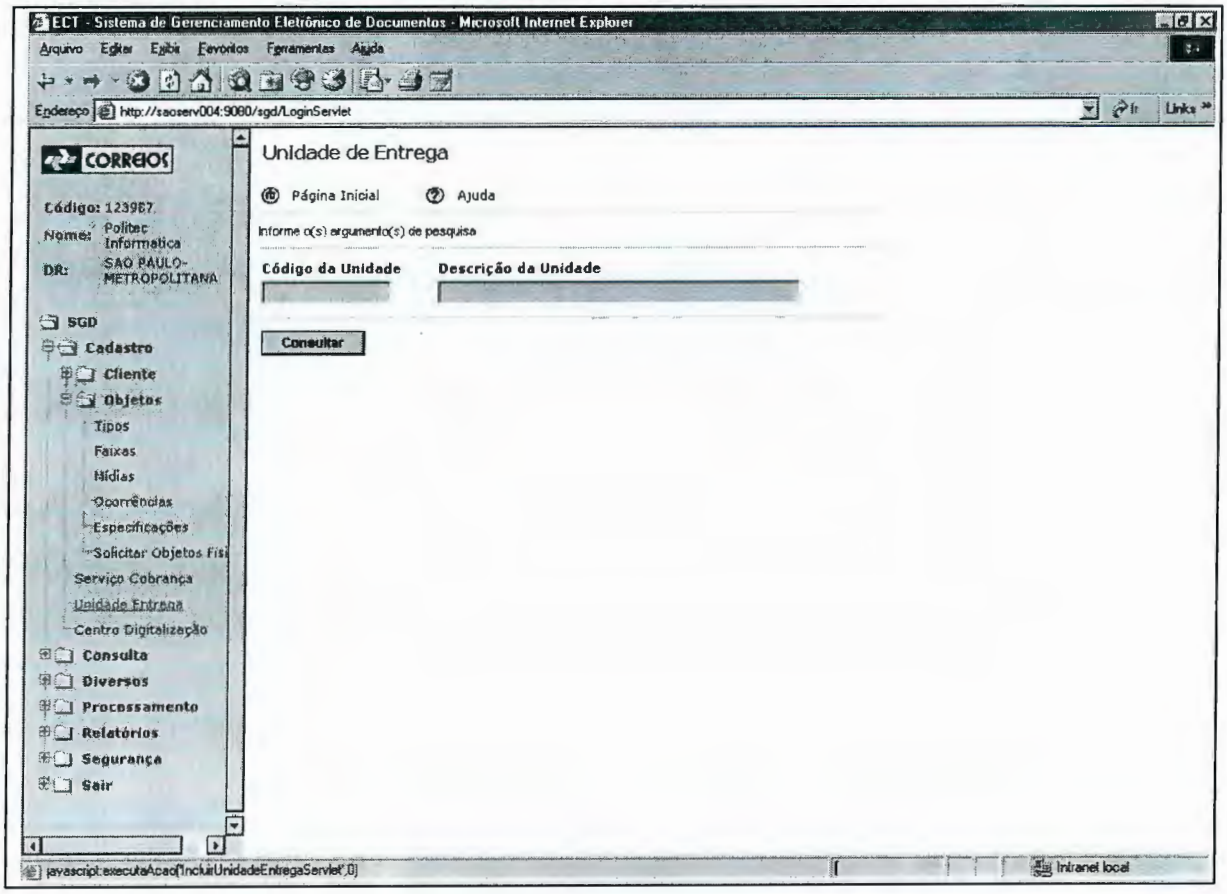

Operação:

1) Preencher os Campos de Filtro e clicar no botão **Consultar**
2) Após pressionado o botão **Consultar**, será mostrada a tela seguinte que relaciona os Órgãos encontrados pelo filtro informado

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 714
Doc: 3704

Fls. No. 722 DECAM

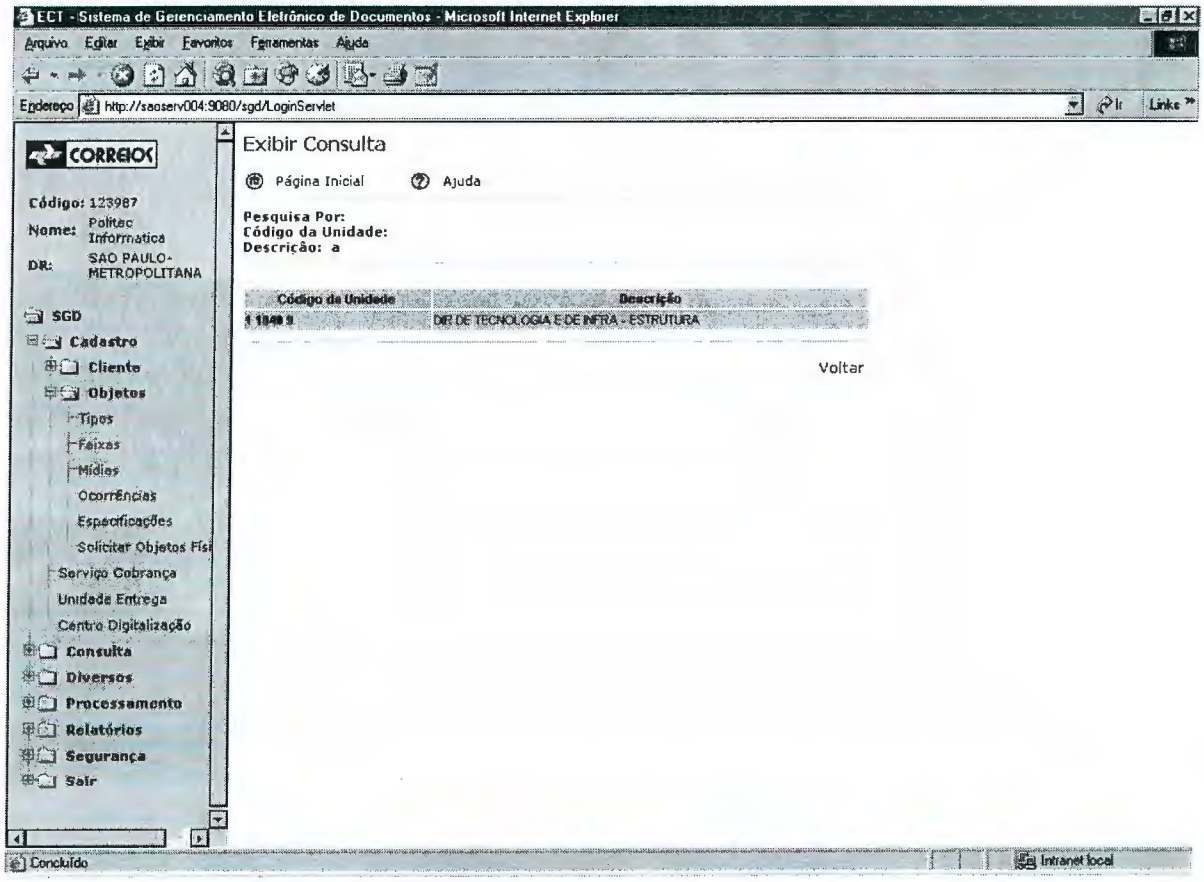

Esta tela é o resultado do filtro informado na tela de consulta de Órgãos para inclusão de uma Unidade de Entrega

Operação:

1) usuário deve escolher um dos Órgãos listados, a fim de ser apresentada a tela de cadastro da Unidade de Entrega , como a seguir:

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Doc 3704

FL. ..
721
DECAM

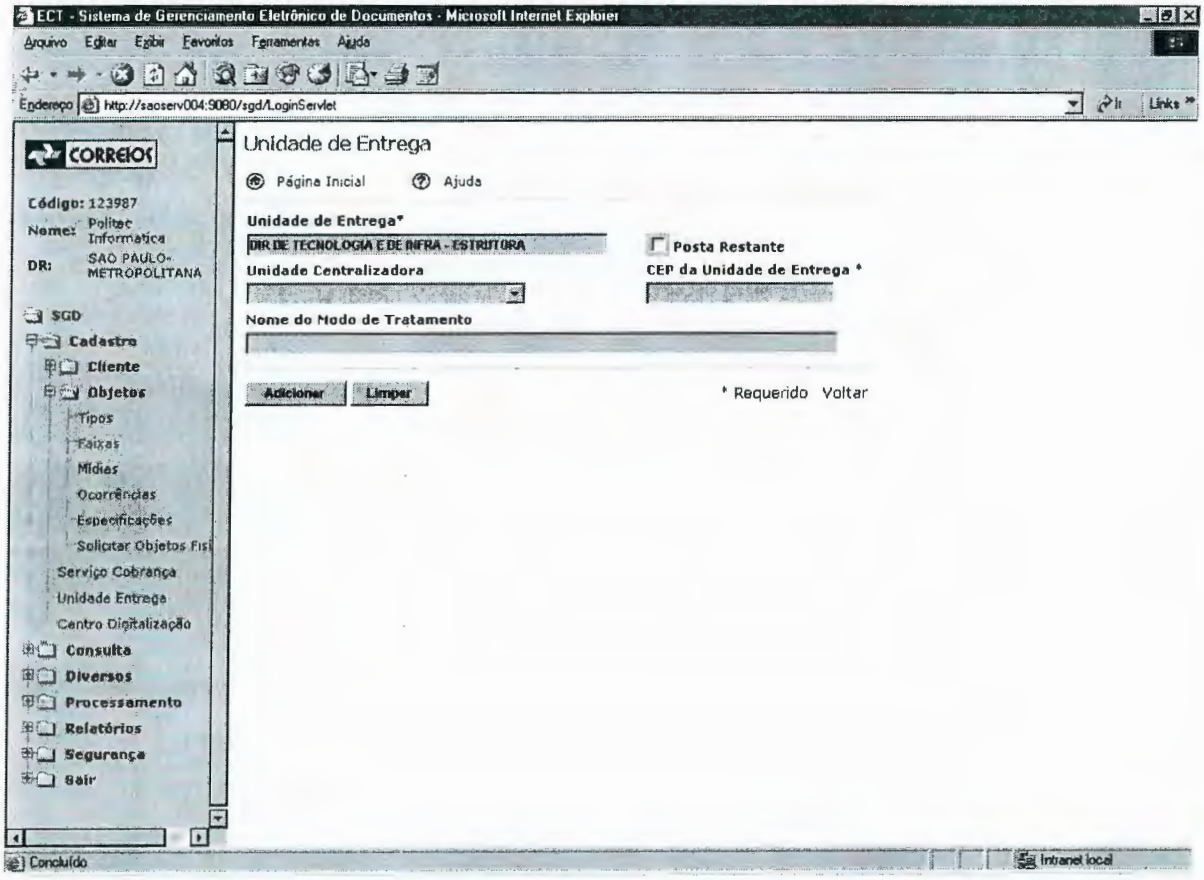

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados da Unidade de Entrega no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

PAS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 716
Doc: 3704

FL. 13
720
DECAM

5.12. *Solicitação de Objetos Físicos*

Eventualmente, será necessária a recuperação de algum objeto que está sob a guarda da empresa terceirizada. Para realização da solicitação, o usuário do SGD utilizará a tela abaixo que permitirá um controle sobre a solicitação dos objetos físicos às terceirizadas.

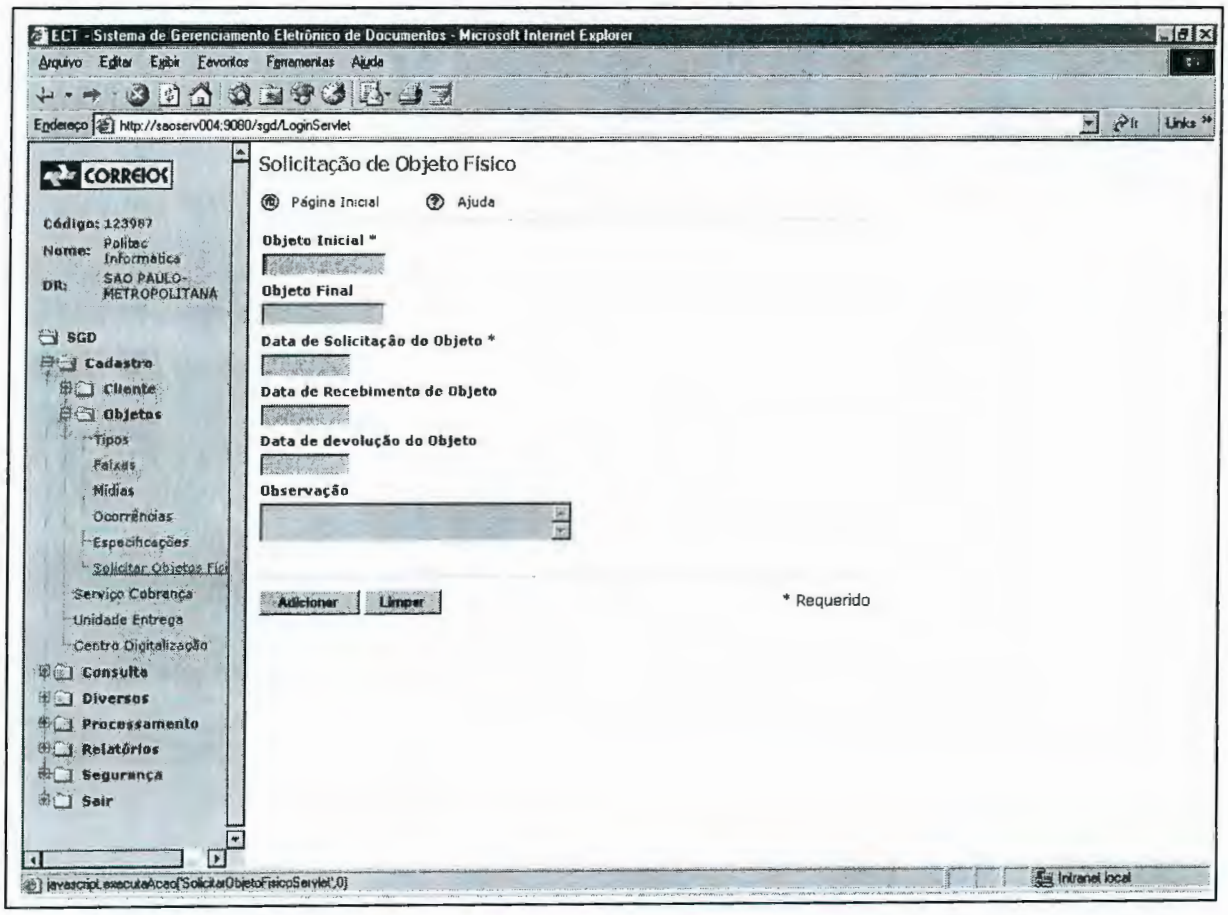

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados da Solicitação de Objetos Físicos no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RDS nº 03/2006 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 717
Doc: 3704

FL. No. 719 DECAM

5.13. *Ocorrência de Objetos*

Uma ocorrência é uma ação que o objeto sofre, como por exemplo: Entrada em Posta Restante, Saída em Posta Restante, Bloqueio, Desbloqueio e Devolução. Caso haja a necessidade de se gravar uma ocorrência diferente das citadas anteriormente, será utilizada a tela abaixo.

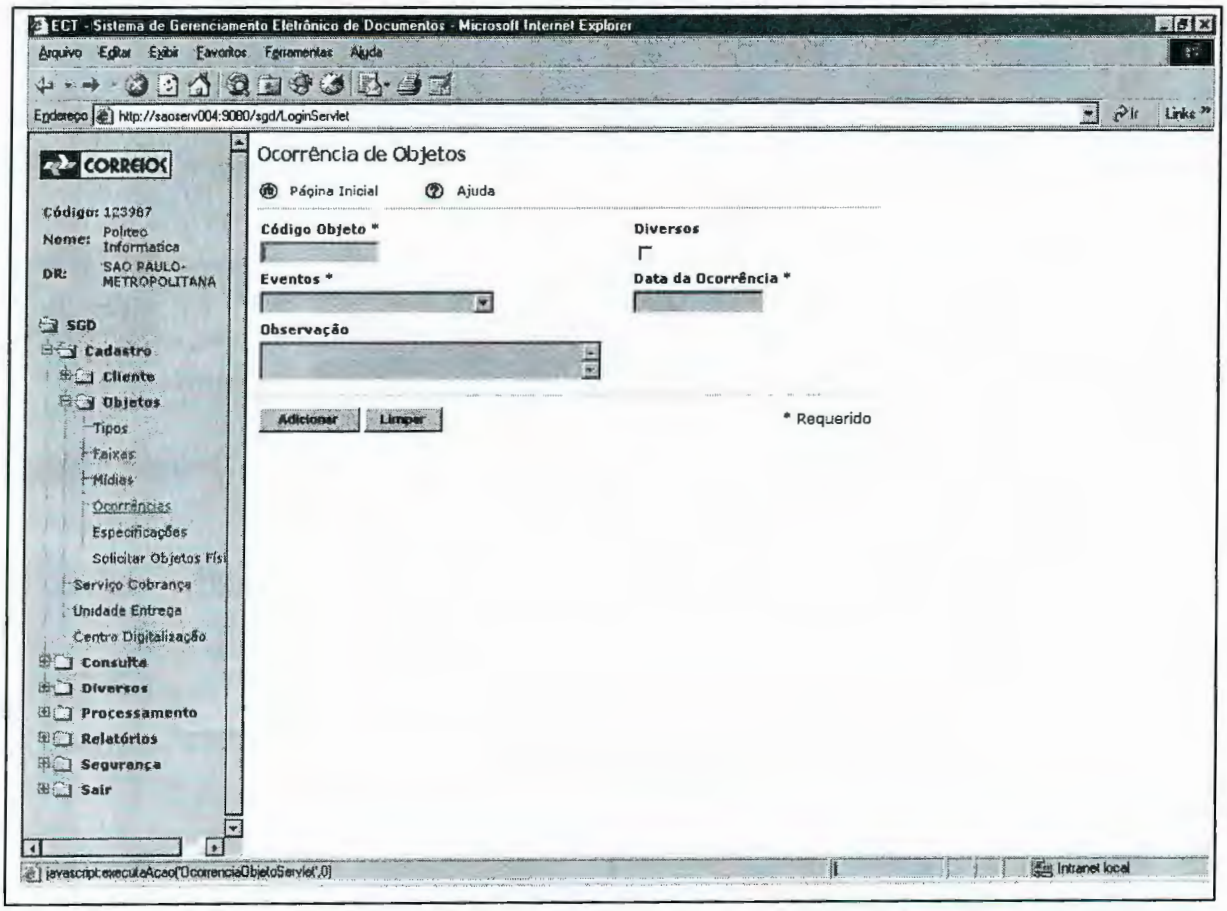

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados da Ocorrência no Banco de Dados do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
FTS Nº 718
Doc. 3704

FL. Nº. 718 DECAM

5.14. Configuração

Como o SGD é um aplicativo corporativo, vários usuários de diversas unidades da ECT utilizarão informações que dizem respeito somente a suas unidades. A tela de configuração serve para informar ao SGD onde serão lidos e gravados os arquivos de carga e de retorno por Diretoria Regional. Ou seja, cada DR terá um diretório na rede corporativa onde serão inseridos os arquivos dos clientes para carga do SGD, assim como um diretório que armazenará os arquivos gerados, tais como o de retorno, confirmação de postagem física e mídia. Veja a tela abaixo:

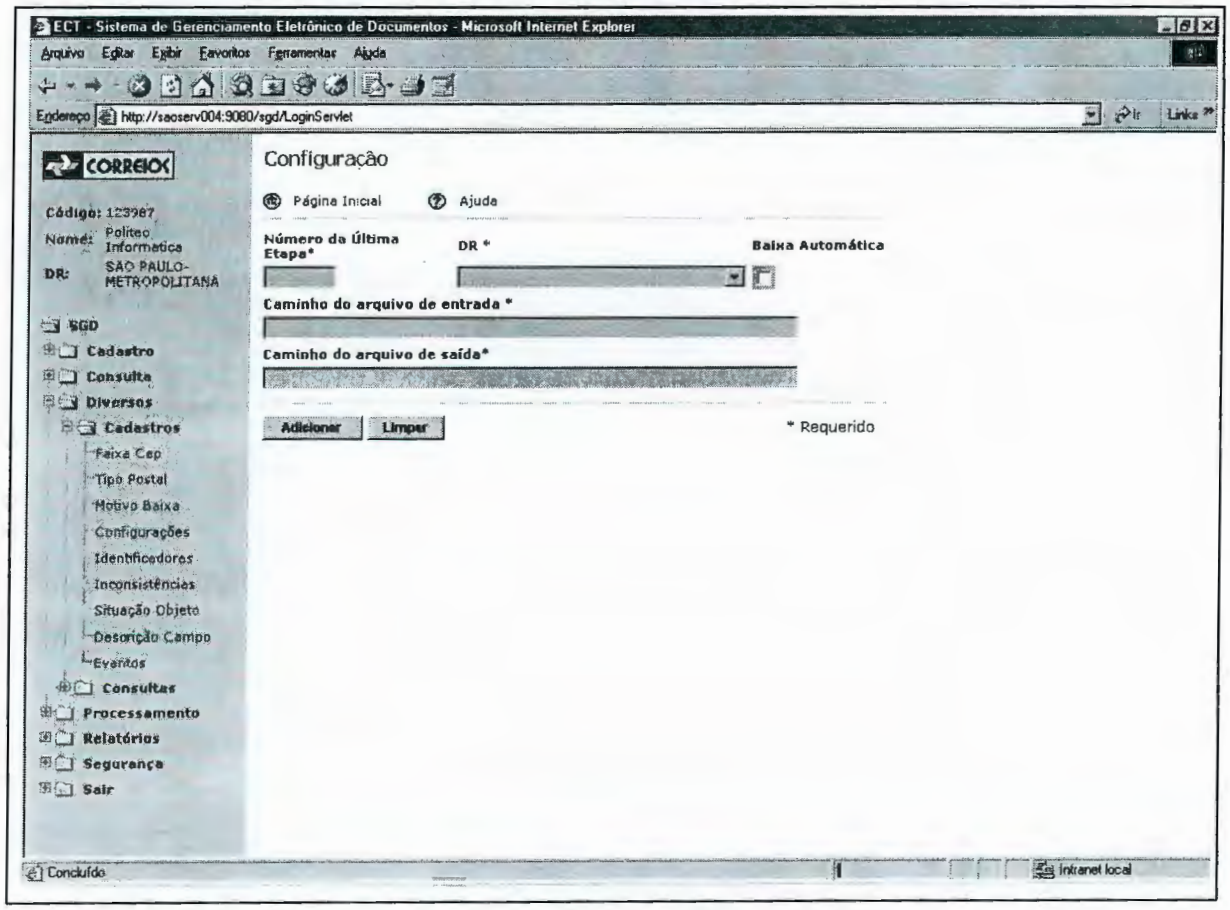

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 719
Doc: 3704

FL. 717 CAM

5.15. Descrição de Campos

Como o SGD está preparado para processar objetos diversos, o Cadastro de Descrição de Campos é o módulo que permitirá realizar a inclusão dos campos que o sistema irá trabalhar, de forma que o layout de todos os tipos de especificações de objetos trabalhem com o mesmo código para os seus campos.

Exemplo:
1 – Nome
2 – Placa
3 – Endereço

Isto significa que em todos os layout 's , o código do campo número 1 será referente a Nome, o código 2 será referente a Placa, e assim sucessivamente.

Portanto, o Cadastro de Descrição de campos, permite que sejam cadastrados todos os campos que formarão os layout 's dos Arquivos dos Clientes.

Abaixo segue o modelo da Tela:

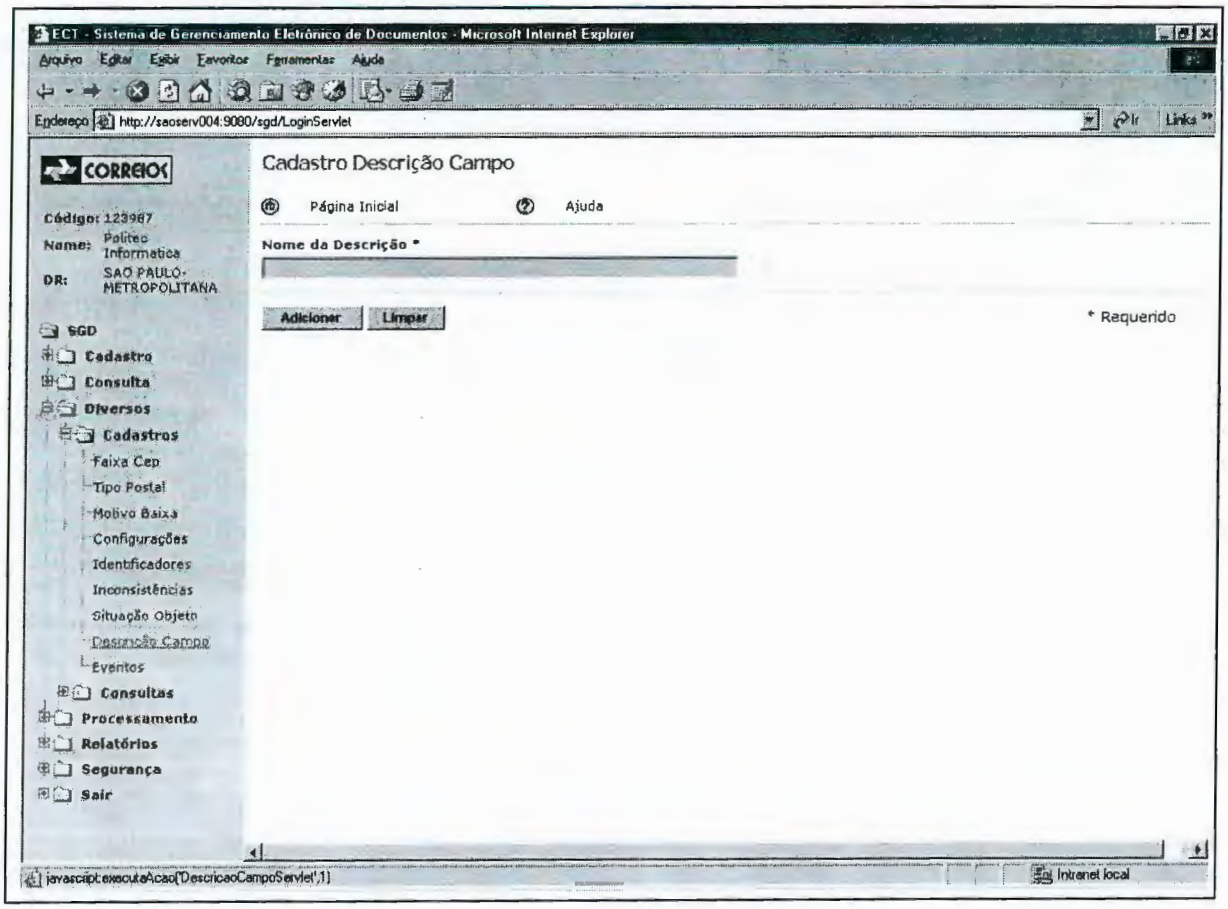

Operação:
1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 720
Doc: 3704

Fl. nº 716
DECAM

5.16. *Faixa de CEP*

Cada unidade de entrega da ECT possui uma faixa de CEP de entrega de correspondência. Este módulo permite ao usuário do SGD informar as faixas de CEP de cada uma das unidades.

Veja a tela a seguir:

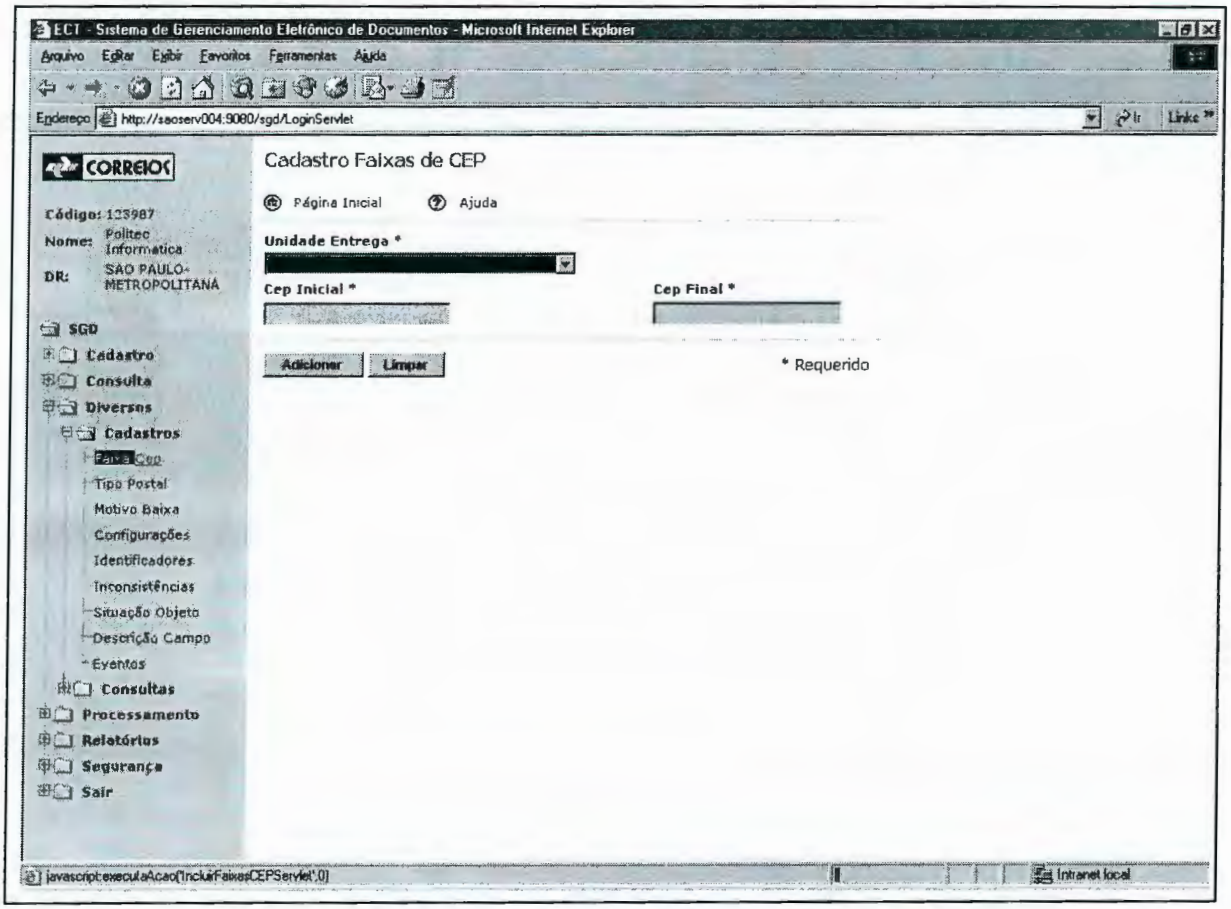

Operação:

1) Escolher a **Unidade de Entrega**
2) Informar o **CEP inicial** e o **CEP final**
3) Clicar no botão **Adicionar**

O campo **Código da faixa** será dado automaticamente pelo SGD, após a inclusão da faixa no banco de dados. Para saber quais as faixas de CEP de uma Unidade de Entrega, basta utilizar a consulta de faixa de CEP no Menu de Consulta.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 721
Doc. 3704

FL. Nº 715
DECAN

5.17. *Inconsistência*

Atualmente o SGD possui as seguintes inconsistências:

Inconsistências para Postagens:

1) Postagem Física Diferente de Postagem Lógica,
2) Previsão de Postagem já realizada,
3) Número de Objeto não pertence a faixa do Cliente na Previsão de Postagem,
4) Numero de Objeto não pertence a faixa do Cliente na Postagem Física,
5) Já Realizada Previsão de Postagem para o Arquivo de Remessa,
6) Faixa não Pertence ao Tipo de Serviço,
7) Cliente não possui o Serviço,
8) Contrato do Cliente não está ativo,

Inconsistências para Baixa de Objetos:

9) Data de Entrega Menor que a Data de Postagem,
10) Objeto já Baixado,
11) Objeto Bloqueado (Não pode ser Baixado),
12) Objeto Fora da Faixa do Cliente,
13) Objeto entregue porém não cadastrado no SGD,

Caso surja alguma outra inconsistência não prevista acima, o usuário do SGD, através da tela abaixo, poderá cadastrá-la. Porém, será necessário alterar o aplicativo de modo que o mesmo possa tratar esta nova inconsistência.

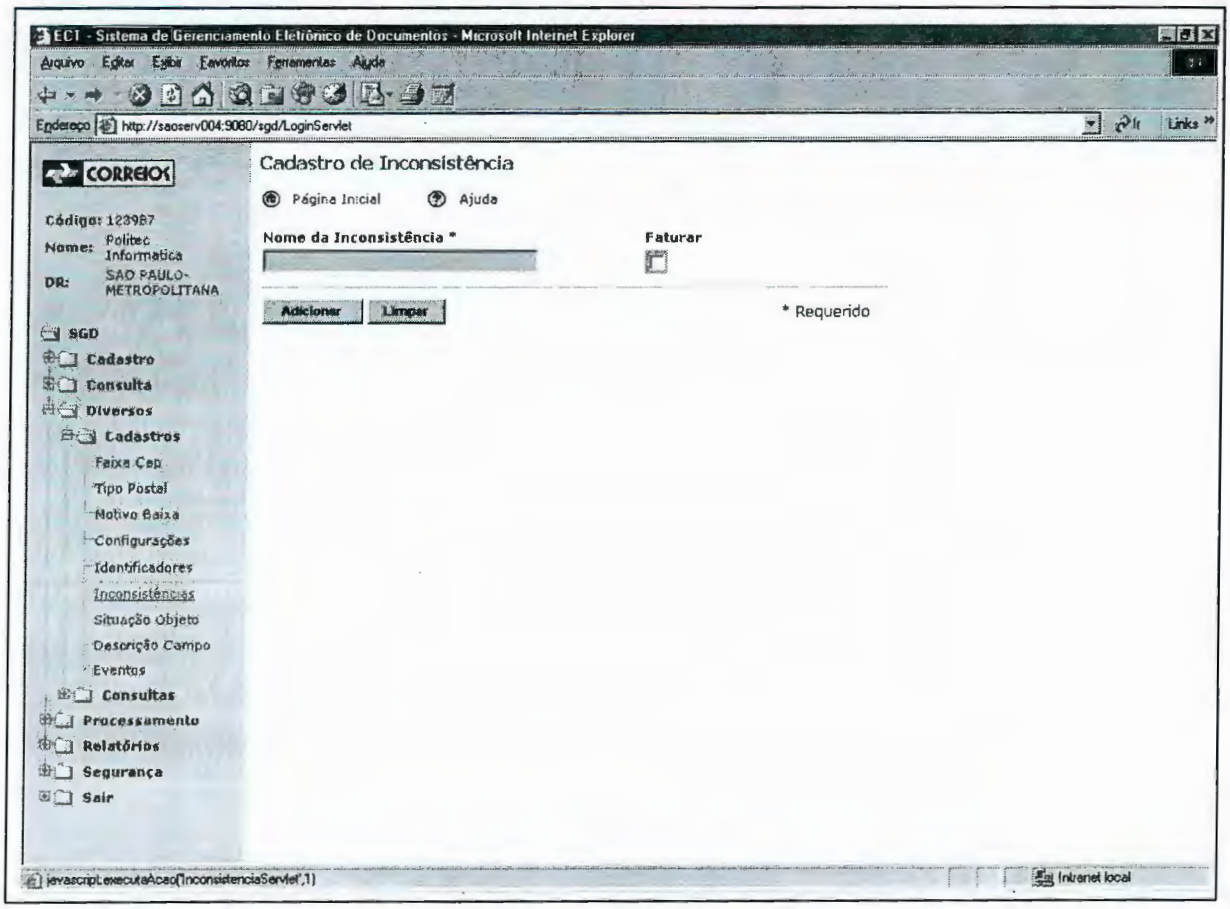

CPMI nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls. Nº 722
Doc: 3704

FL. Nº 714
DECAM

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

Proc. nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 723
3704

5.18. *Identificador*

A tabela de Identificador é formada por dois atributos: código e descrição. O código é utilizado pelo SGD na hora de realizar a Previsão de Postagem, pois o arquivo que o cliente manda, possui em seu cabeçalho o código identificador. É uma forma de confirmar se o arquivo realmente pertence a uma especificação de objeto daquele cliente. No cadastro de Especificação do Objeto também é informado o código identificador

Exemplos:

CC – Credicard
BB – Banco do Brasil
DT – Detran

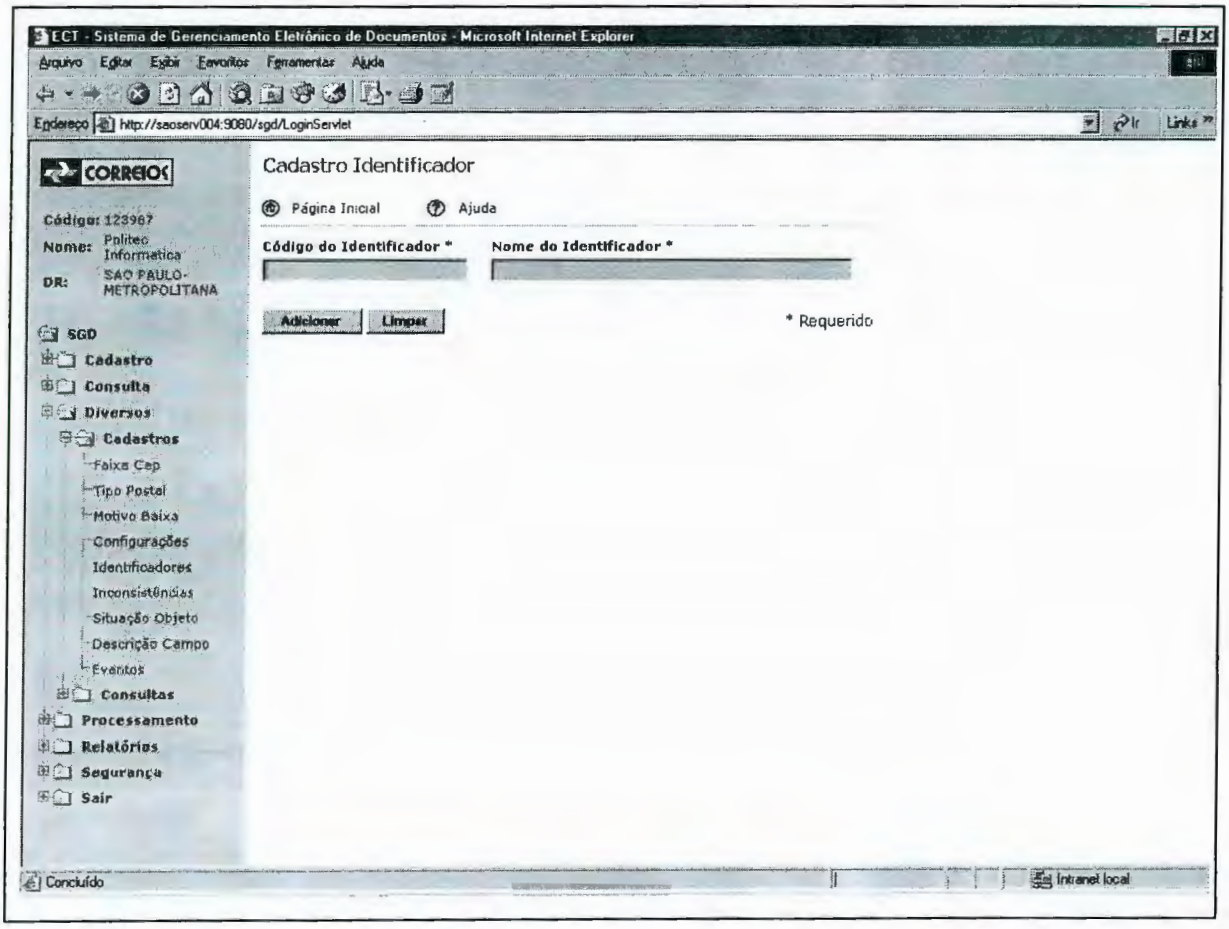

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 724
Doc: 3704

FL. 712

5.19. Motivo de Baixa

Como padrão o SGD possui os seguintes motivos de baixa:

14) 00 Não baixado ou baixado sem retorno
15) 01 Entregue ao destinatário (existe AR)
02 Devolvido ao Remetente
03 Objeto não Postado (fisicamente)
16) 04 Extraviado e remetente indenizado
17) 05 Entregue ao destinatário (AR extraviado)
18) 06 Tempo de armazenamento Expirado
19) 07 Posta Restante entregue ao destinatário
20) 08 Posta Restante devolvido ao remetente
21) 09 Baixado sem arquivo lógico
22) 10 Modo de Baixa Provisório
23) 11 Registro marcado para exclusão
24) 12 Baixado sem arquivos físico e lógico
25) 13 Bloqueado GINSP e cliente indenizado
26) 14 Bloqueado GINSP e liquidado

Caso haja algum outro motivo de baixa não previsto acima, o usuário SGD poderá realizar a inclusão. Porém, para que o novo motivo de baixa possa ser processado, deverá ser realizada alterações no aplicativo SGD.

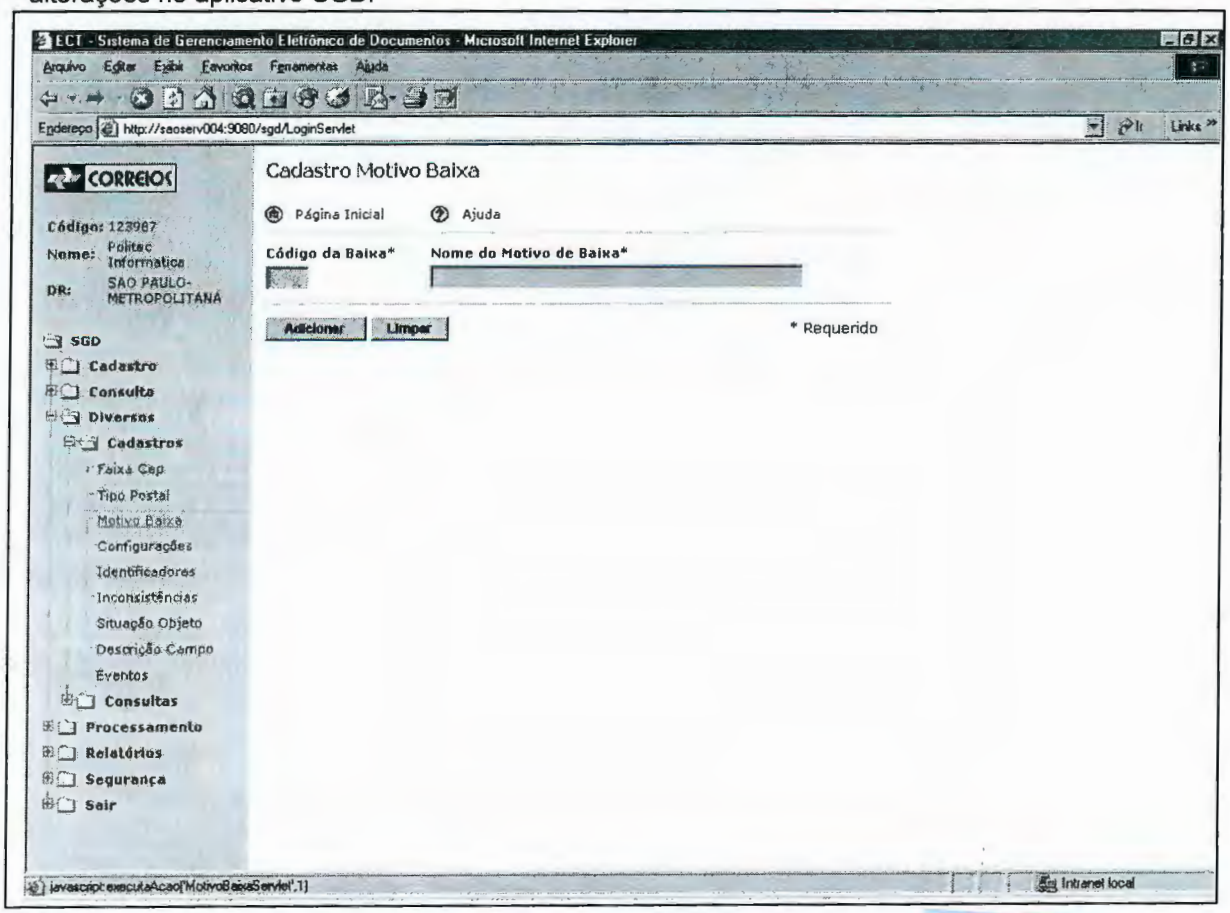

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 725
Doc: 3704

FL. Nº. 711

Operação:
1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 726
Doc: 3704 1

FL. Nº. 710

5.20. Situação do Objeto - "Status"

Um objeto pode assumir várias situações ou "status". O SGD possui os seguintes status para os objetos:

01 Pendente com CI
02 Pendente Bloqueado pela GINSP
03 Baixado e aguardando arquivo lógico

Caso seja necessária a inclusão de um novo status, poderá ser feito através da tela abaixo.

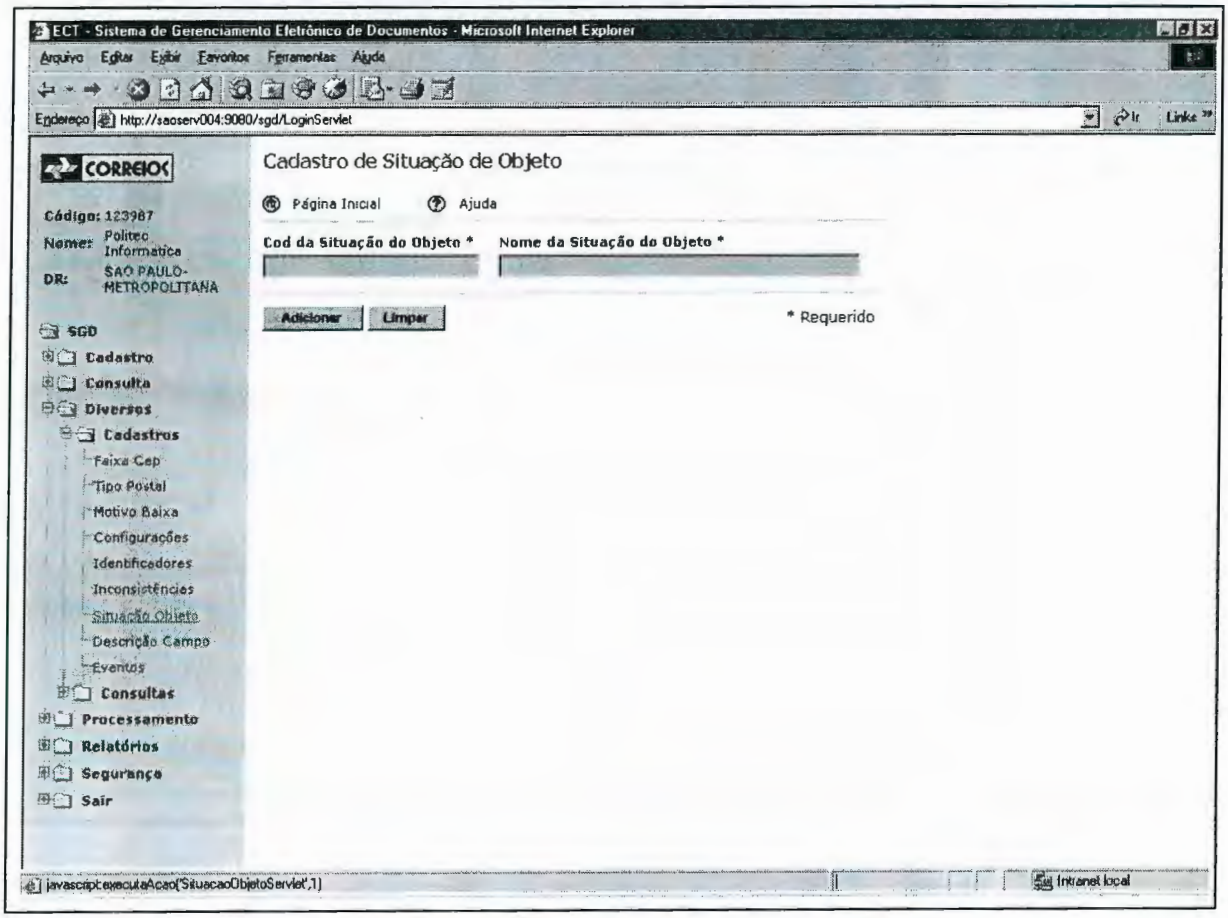

Operação:
1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

QS nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1037
Doc: 3704

5.21. *Tipo Postal*

O Tipo Postal faz parte do código do objeto. São os dois primeiros caracteres que aparecem na frente do número do Aviso de Recebimento. A tela abaixo permite que sejam cadastrados novos tipos postais, de acordo com a necessidade da ECT. Porém, estes dados são meramente informativos para que o usuário saiba o significado de cada uma das siglas postais. O controle de número das faixas é feito em outro sistema da Área Comercial. No SGD estas faixas apenas são cadastradas, não realizando uma comparação entre os registros do Cadastro de Tipo Postal e as faixas criadas na Área Comercial.

Operação:

1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão dos dados no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

CPMI
Fls Nº 728
3704

6. Consultas

As consultas que o SGD possui, em sua grande maioria, funcionam de acordo com o seguinte padrão:

1 ° Tela de Filtro – onde o usuário informa os parâmetros de filtro da pesquisa a ser realizada;

2° Após a página de filtro ser submetida ao servidor, o usuário receberá uma página com o resultado da pesquisa realizada, onde poderá escolher um dos itens;

3° Após ser escolhido um dos itens da tela de resultado da pesquisa, será mostrada a tela de detalhe do item, onde poderão ser realizadas alterações ou exclusões, desde que o usuário possua tal permissão em seu login.

A seguir, serão mostradas todas as telas que compõem as consultas do SGD.

6.1. Centro de Digitalização

6.1.1. Tela de filtro

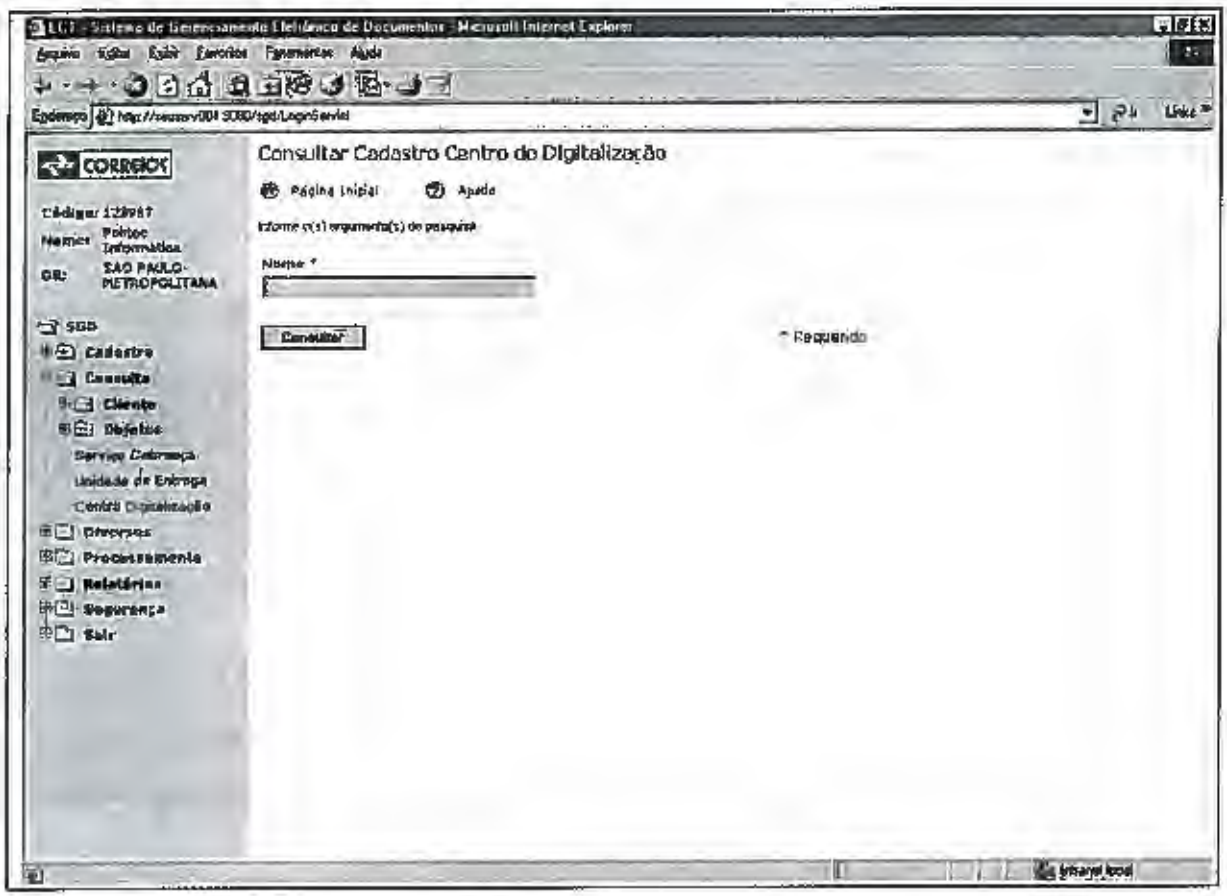

Operação:
1) Informar o Filtro
2) Clicar no botão Consultar
3) Aguardar Tela *Exibir Consulta*

Fls. Nº 730
Doc. 3704

706

6.1.2. Tela Resultado de Pesquisa

RAS nº 03/2005 - CV - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 231
Doc. 3704

Fls. 705
DECAM

6.1.3. Tela Detalhe

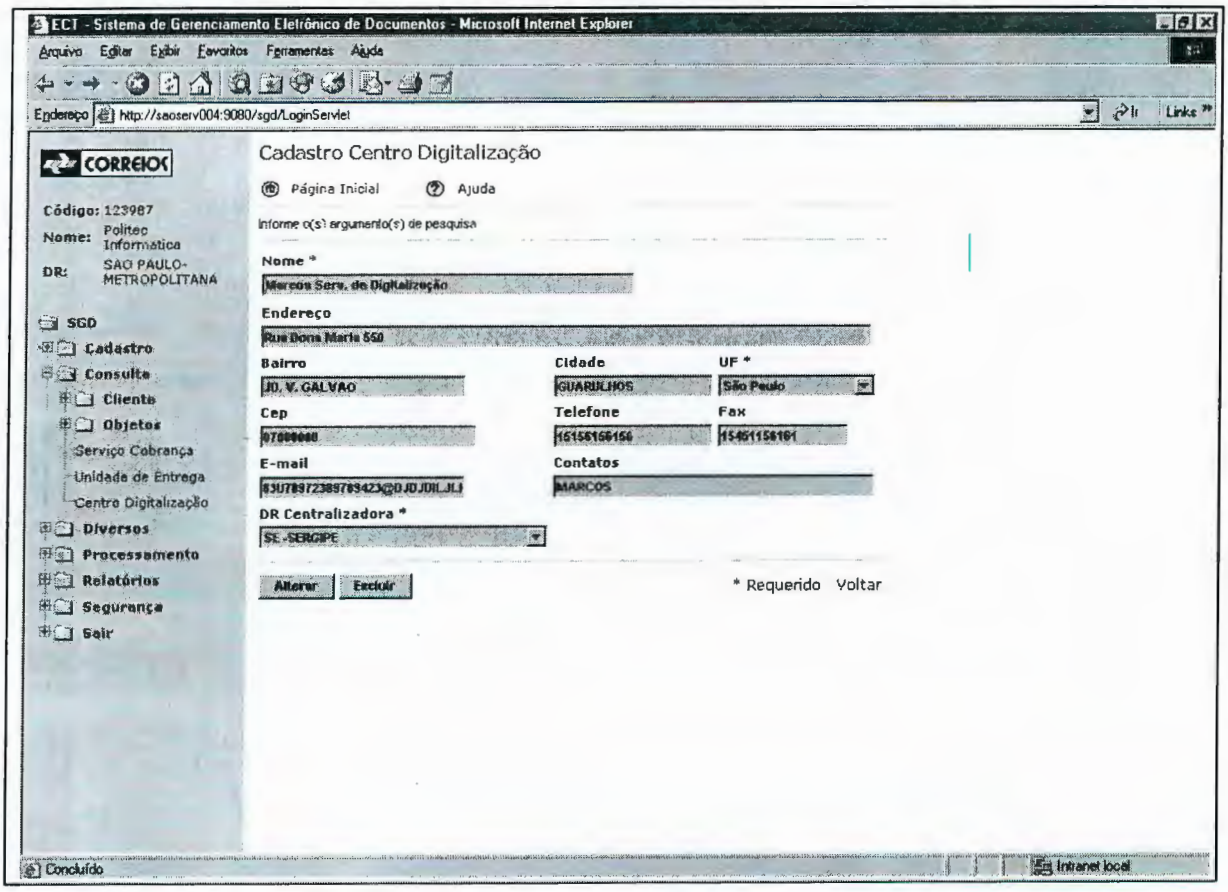

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Proc. nº 03/2015 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 732
Doc: 3704

Fl. nº 704
DECAM

6.2. Clientes

6.2.1. Tela de filtro

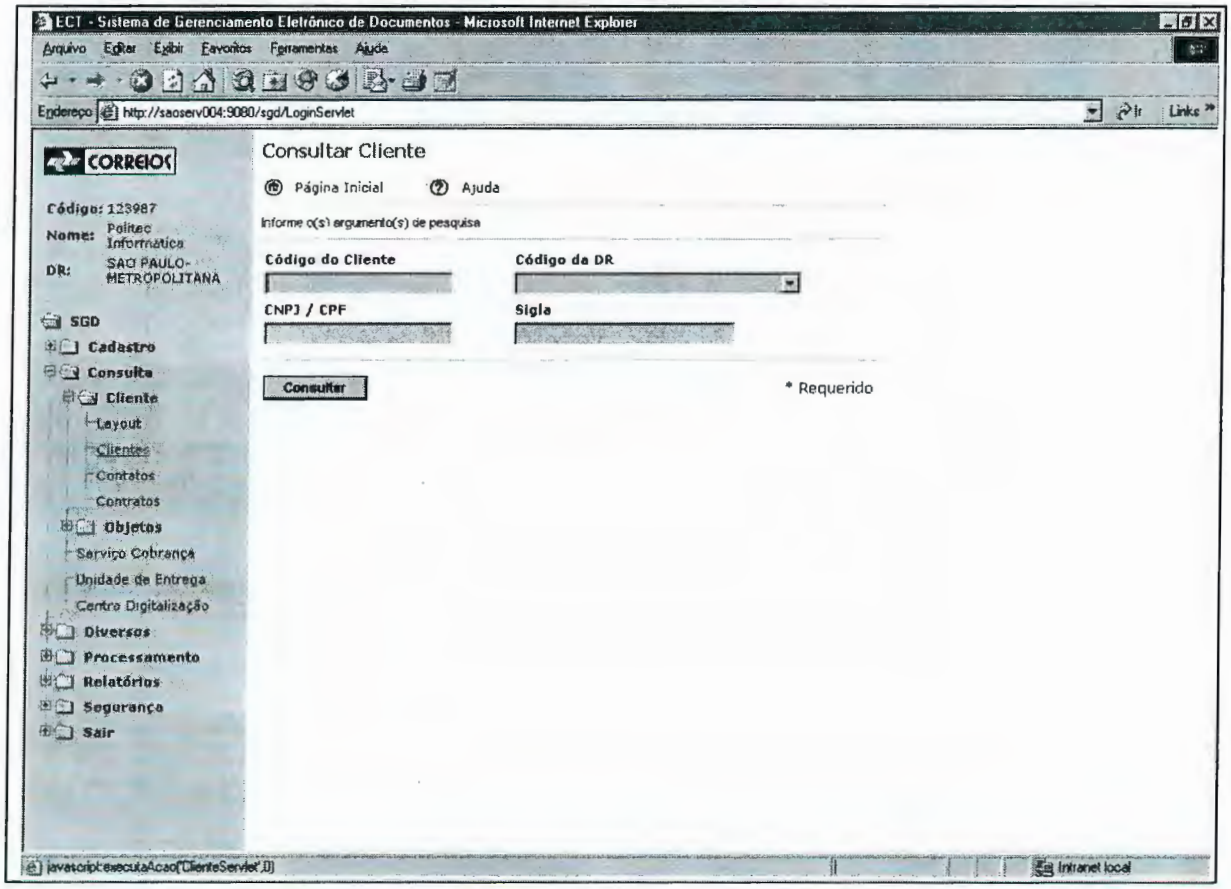

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

CPMI nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 733
Doc 3704

FL. 703
DECAM

6.2.2. Tela Resultado de Pesquisa

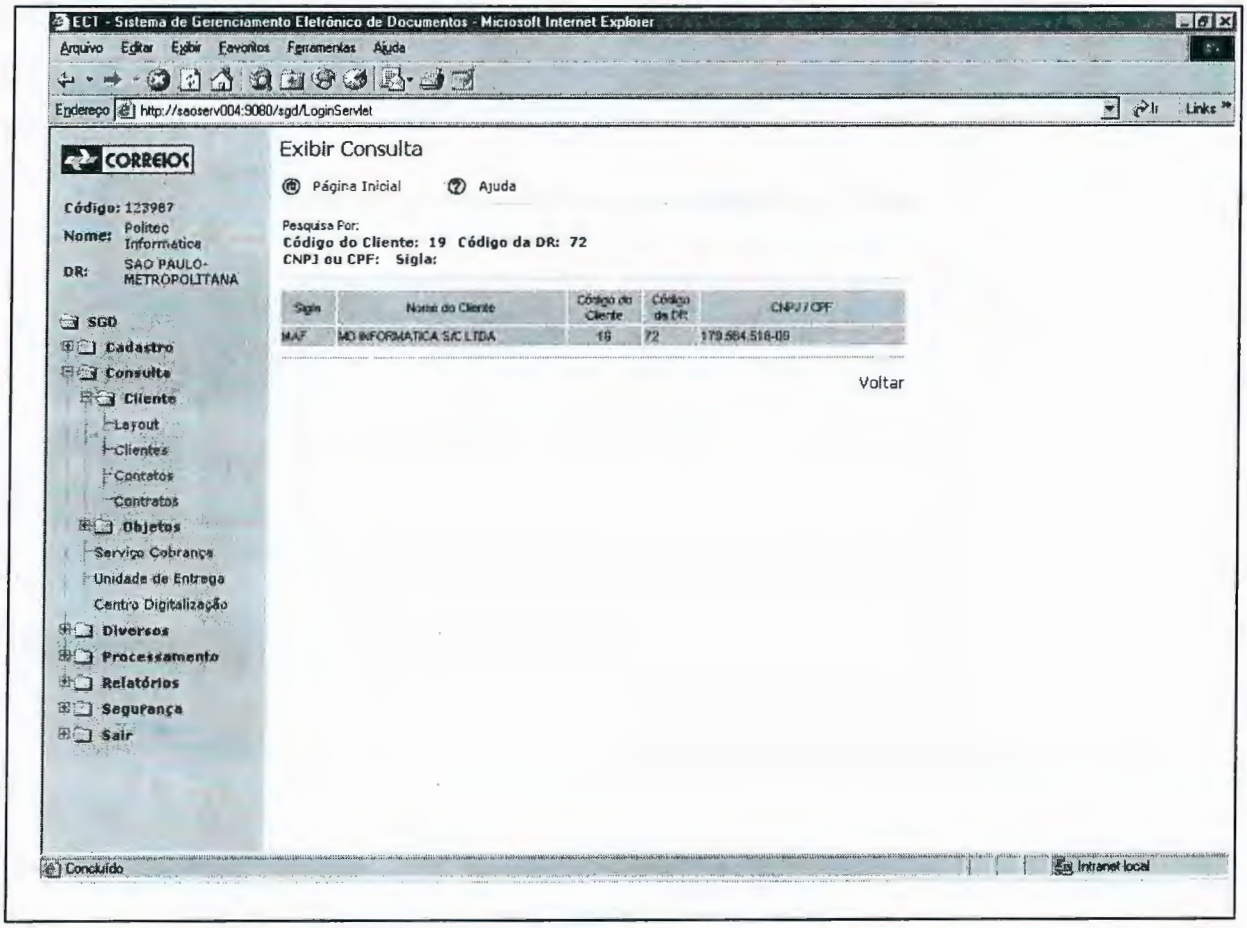

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 734
Doc: 3704

Fls. nº 702
DECAM

6.2.3. Tela Detalhe

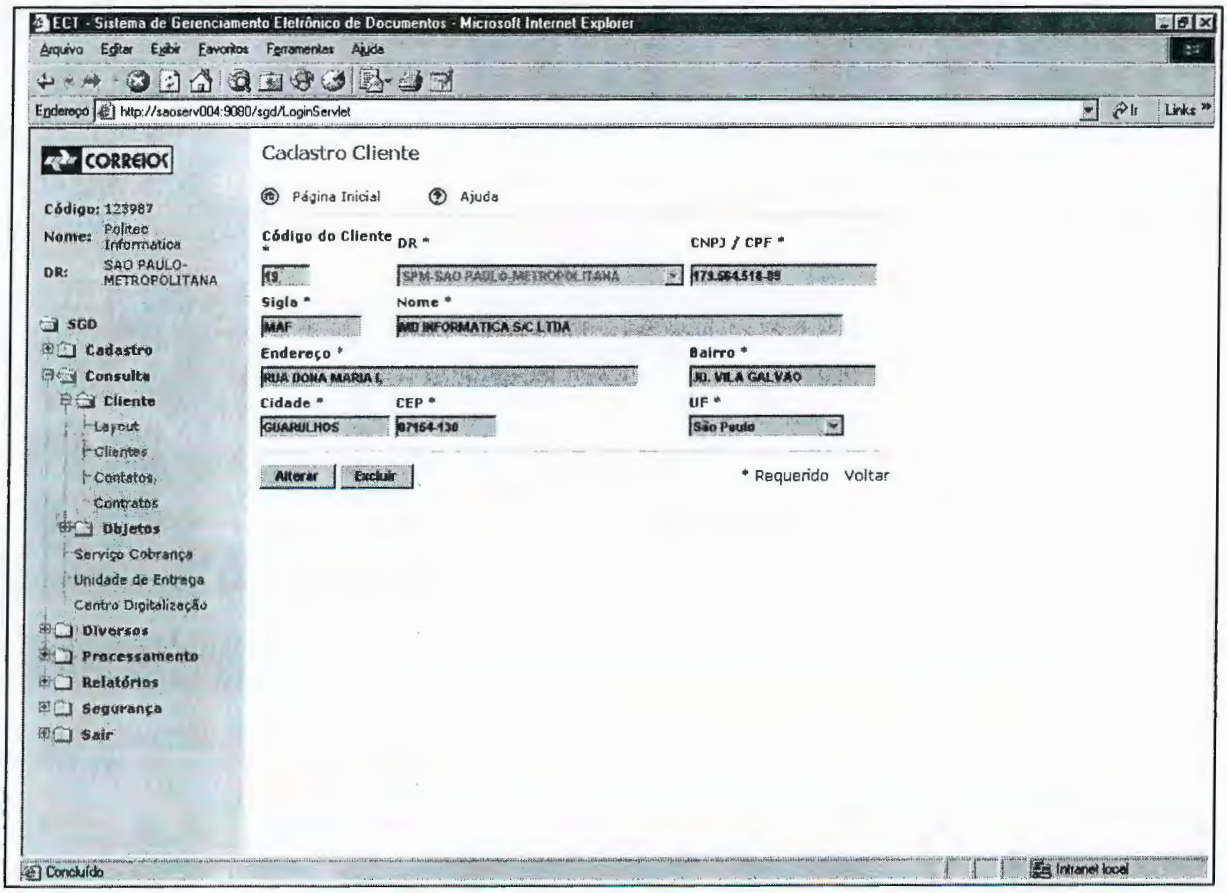

Operação Alteração:
1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:
1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 235
Doc: 3704

FL. 701
DE DAM

6.3. Contato Cliente

6.3.1. Tela de filtro

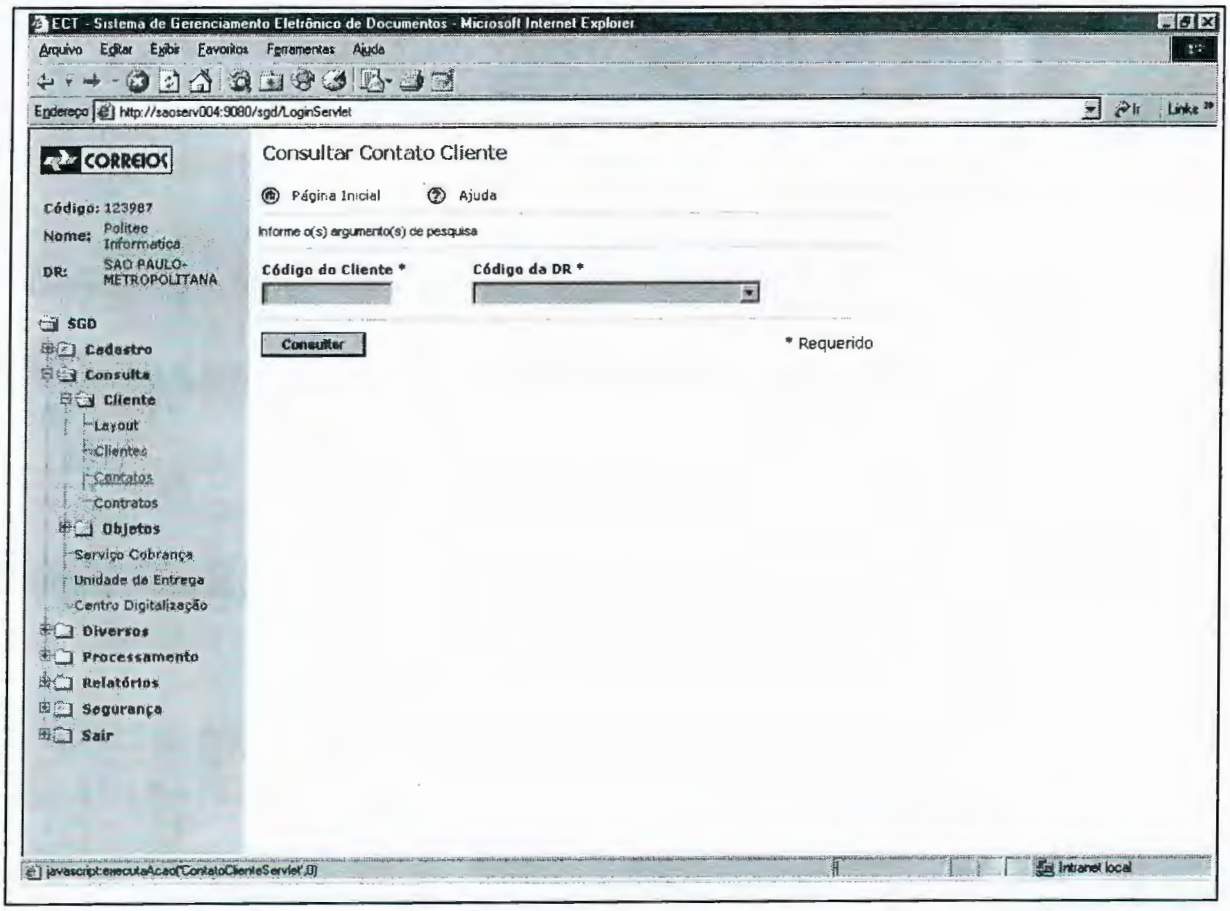

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RDS nº 03/2006 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 736
Doc: 3704

FL. Nº 700
DECAM

6.3.2. Tela Resultado de Pesquisa

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

PGE nº 03/2005 - CPI - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 737
Doc 3704

6.3.3. Tela Detalhe

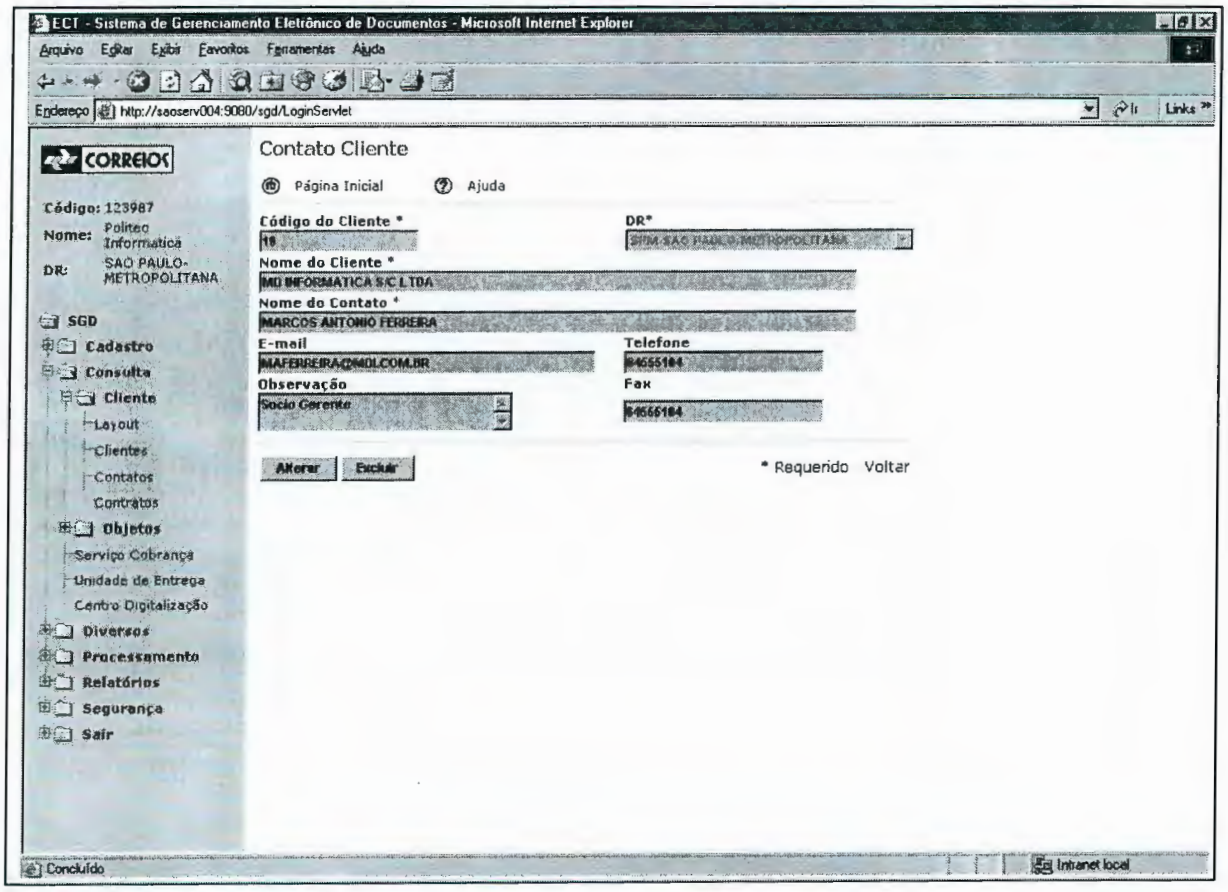

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 738
Doc. 3704

Fl. nº 698
DECAM

6.4. Contratos

6.4.1. Tela de filtro

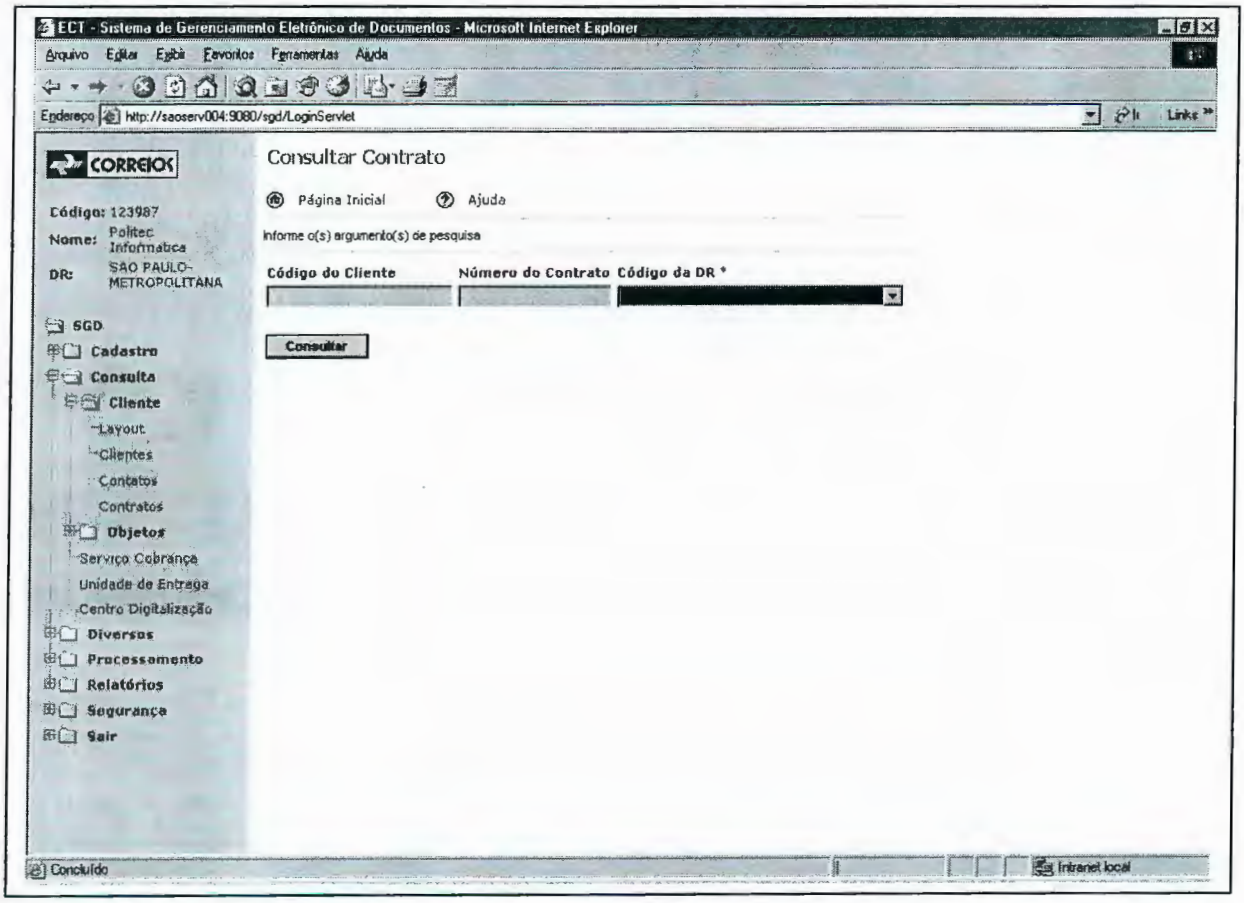

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

PUS nº 03/2005 - CPI
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 739
Doc 3704

FL. 697
DECAM

6.4.2. Tela Resultado de Pesquisa

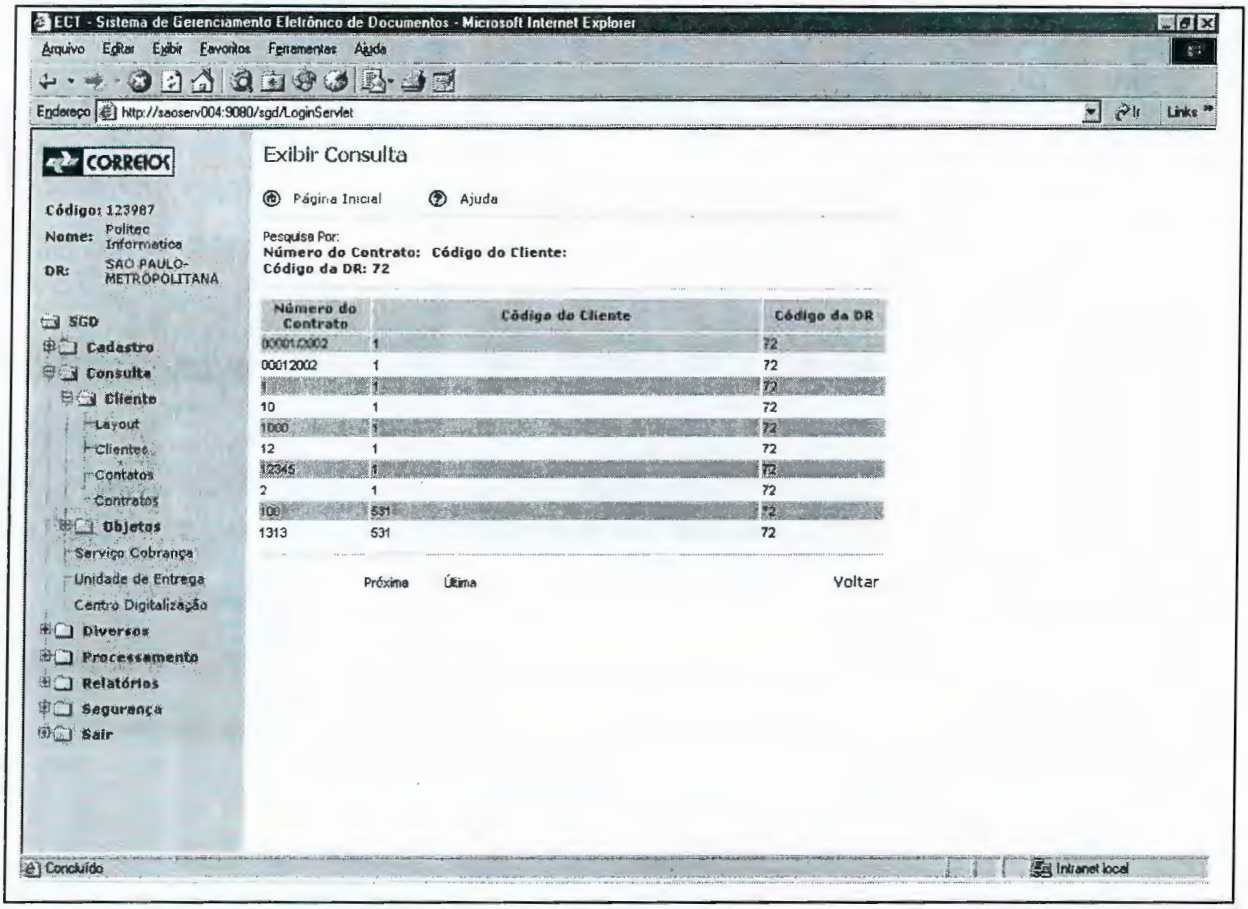

Número do Contrato	Código do Cliente	Código da DR
00001/2002	1	72
00012002	1	72
1	1	72
10	1	72
1000	1	72
12	1	72
12345	1	72
2	1	72
100	531	72
1313	531	72

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

RDC nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
FLS. 740
3704

Rs. Rs. 696 DEC4M

6.4.3. Tela Detalhe

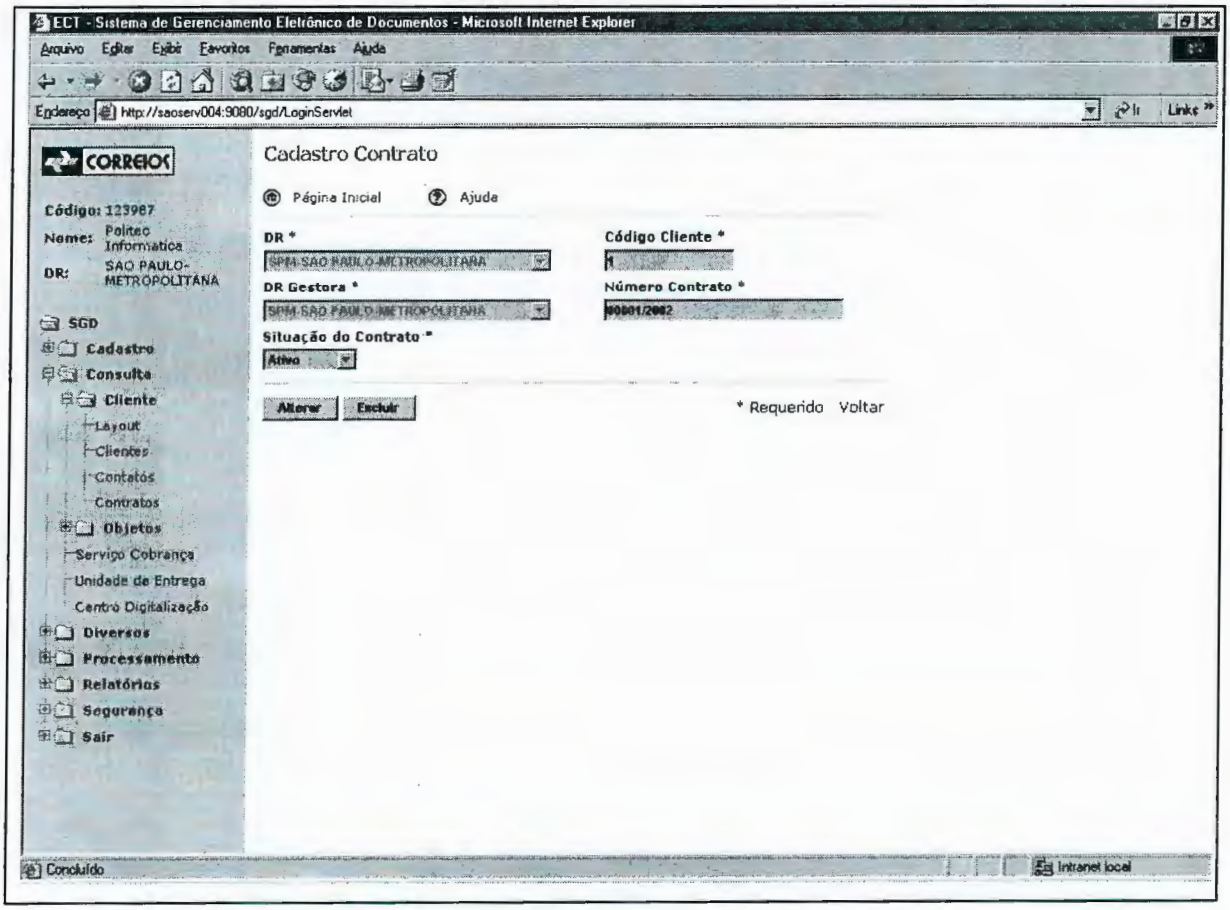

Operação Alteração:
1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:
1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

PMS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 741
Doc: 3704

FL. Nº. 695
DECAM

6.5. Especificação de Objetos

6.5.1. Tela de filtro

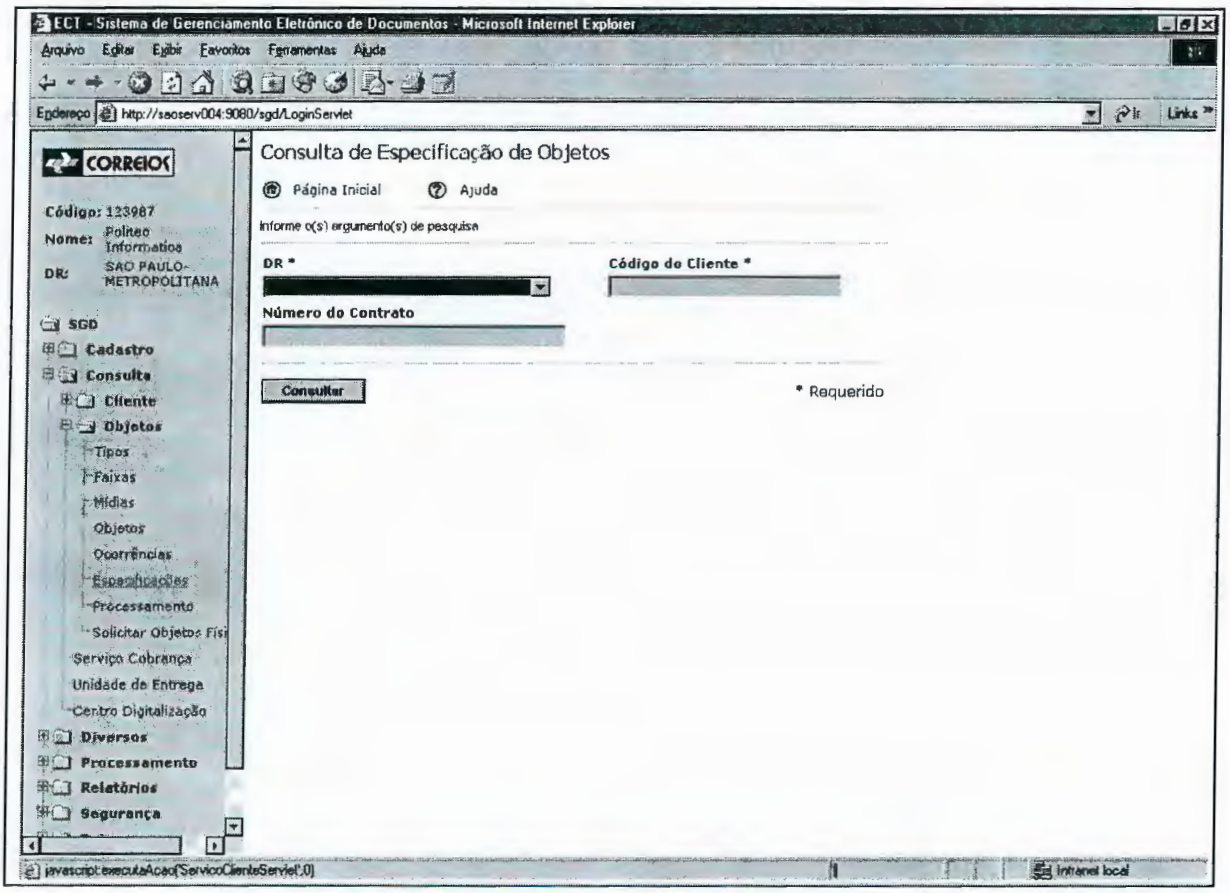

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

nº 03/ - CN -
CPMI
Fls-Nº 742
3704

FL. Nº 694 DECAM

6.5.2. Tela Resultado de Pesquisa

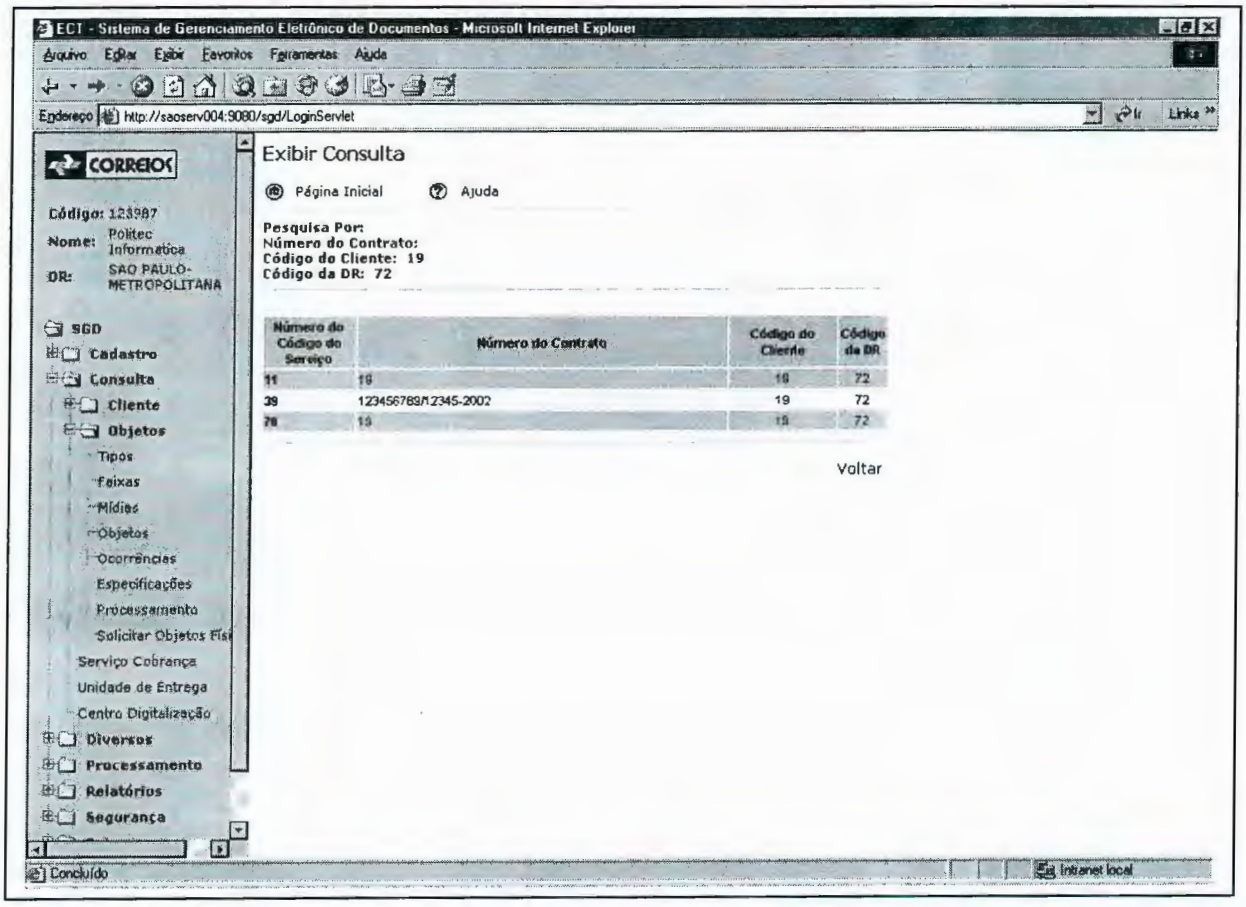

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

RDS nº 03/2004 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 743
Doc 3704

FL. Nº. 693
DECAM

6.5.3. Tela Detalhe

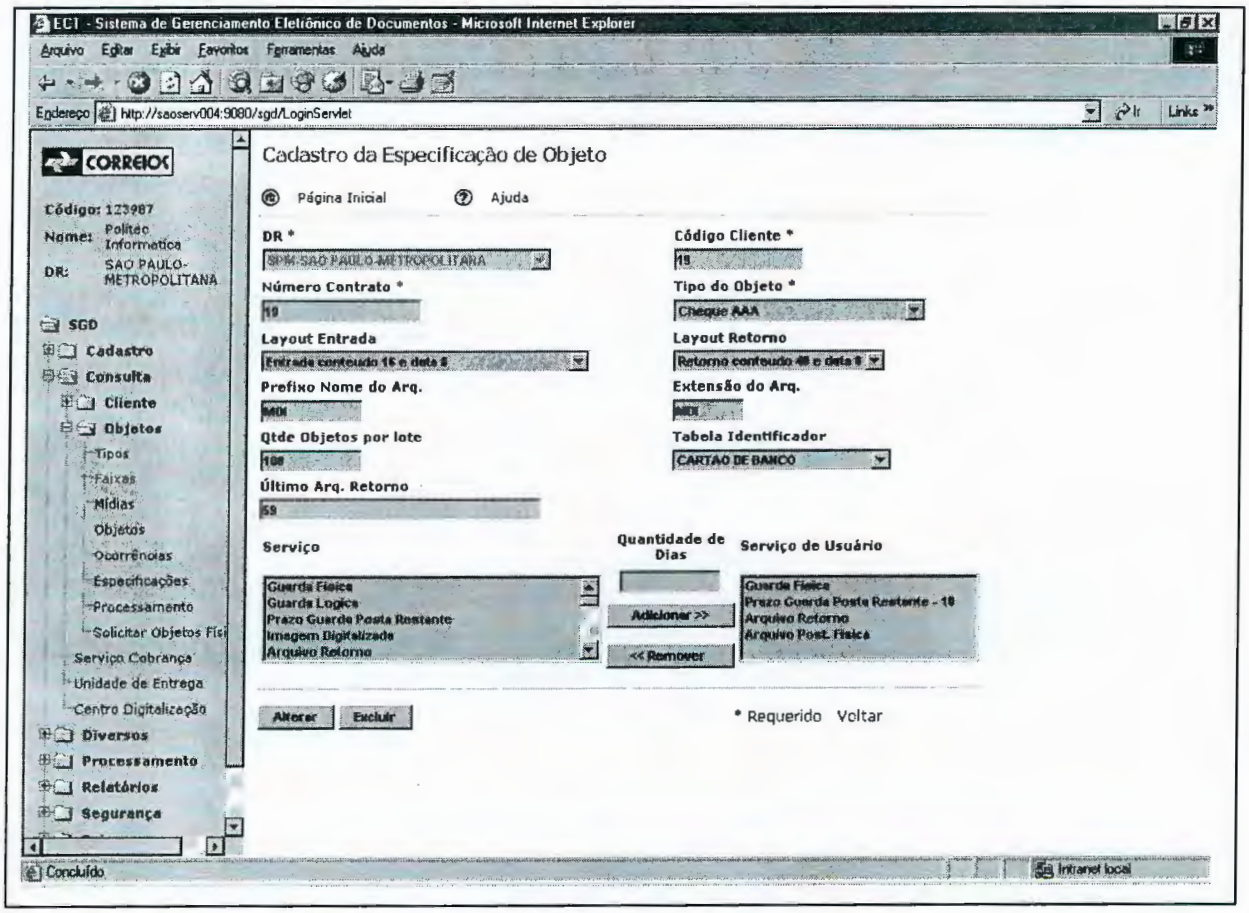

Operação Alteração:
1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:
1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls 744
3704
Doc

FL. No. 692 DECAM

6.6. Faixas de Objetos

6.6.1. Tela de filtro

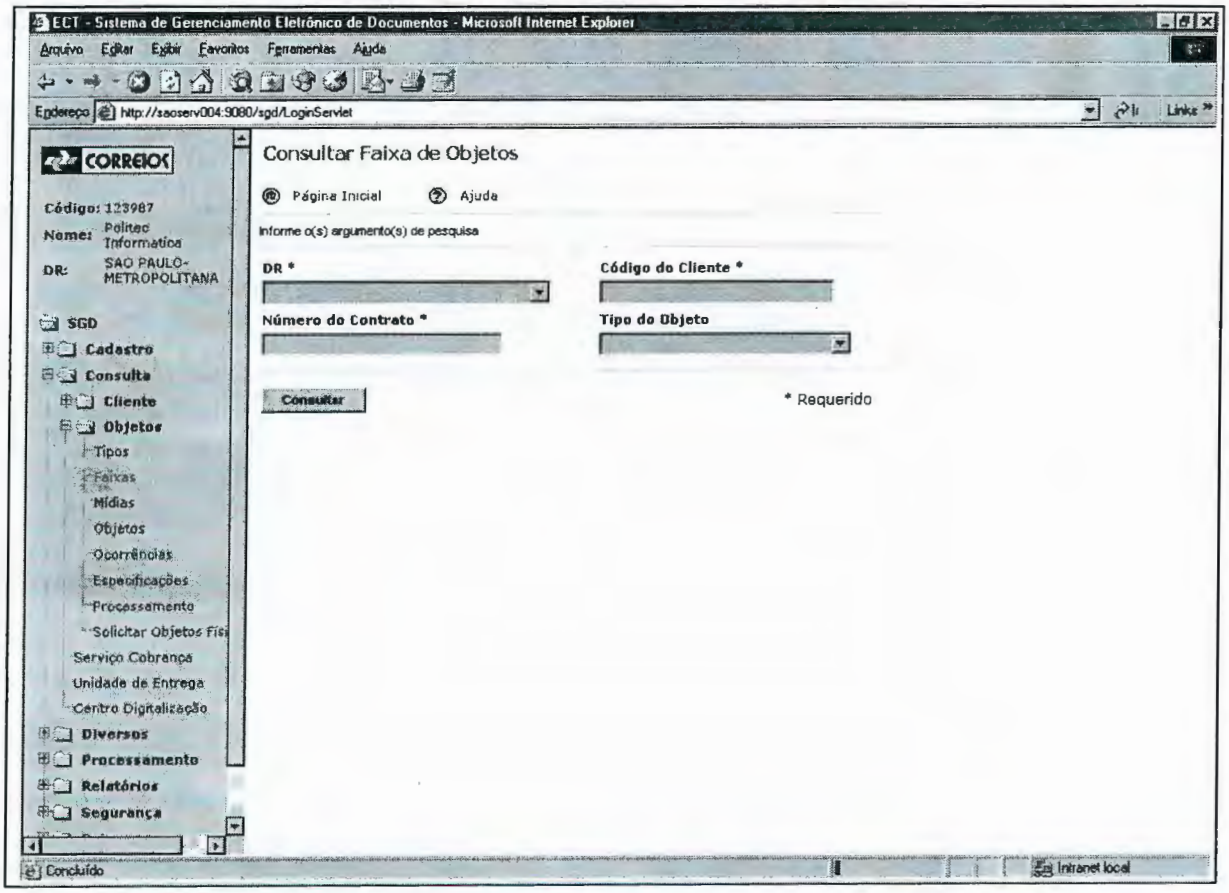

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

Proc. nº 03/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 745
Doc. 3704

FL. Nº. 691
DECAM

6.6.2. Tela Resultado de Pesquisa

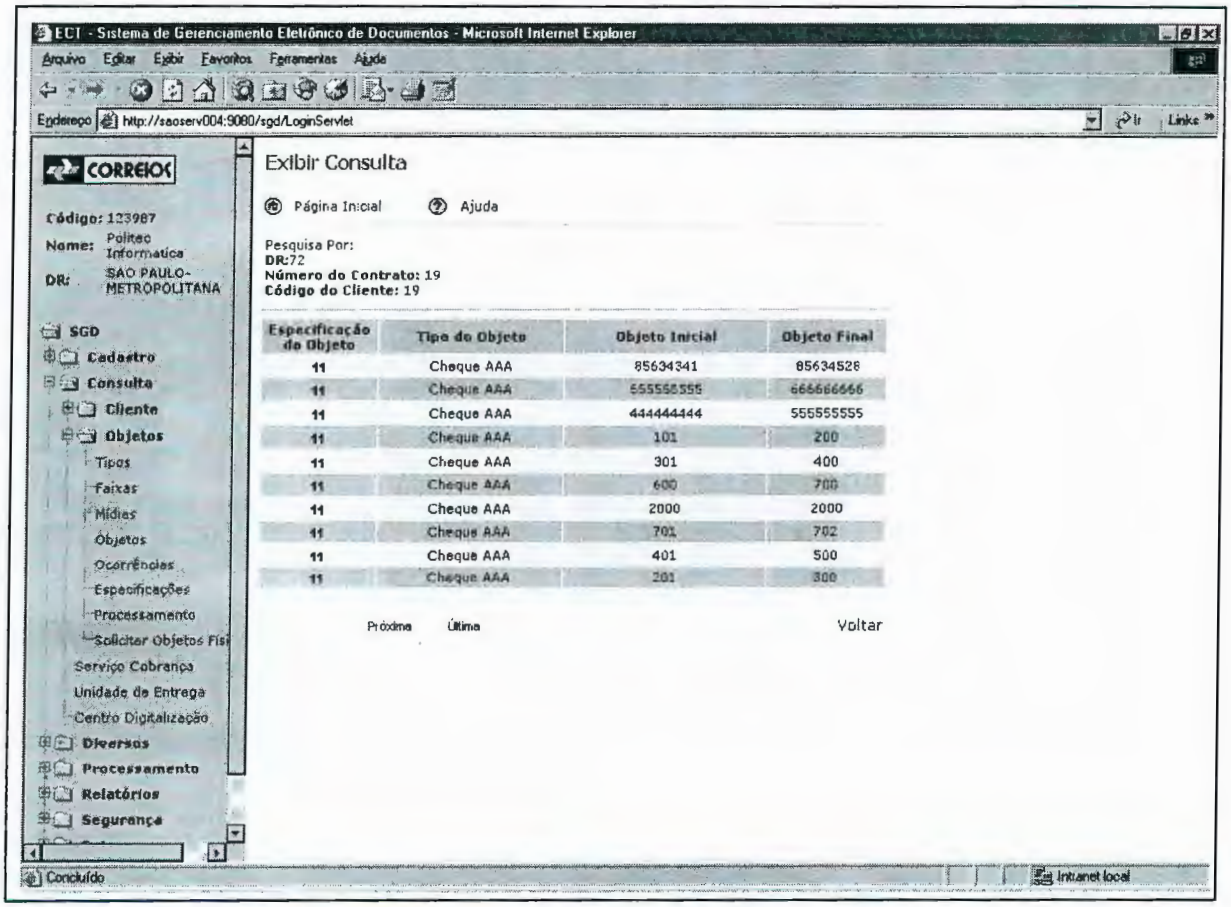

Especificação do Objeto	Tipo do Objeto	Objeto Inicial	Objeto Final
11	Cheque AAA	85634341	85634528
11	Cheque AAA	555555555	666666666
11	Cheque AAA	444444444	555555555
11	Cheque AAA	101	200
11	Cheque AAA	301	400
11	Cheque AAA	600	700
11	Cheque AAA	2000	2000
11	Cheque AAA	701	702
11	Cheque AAA	401	500
11	Cheque AAA	201	300

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 746
Doc: 3704

Fl. 43.
690
DECAM

6.6.3. Tela Detalhe

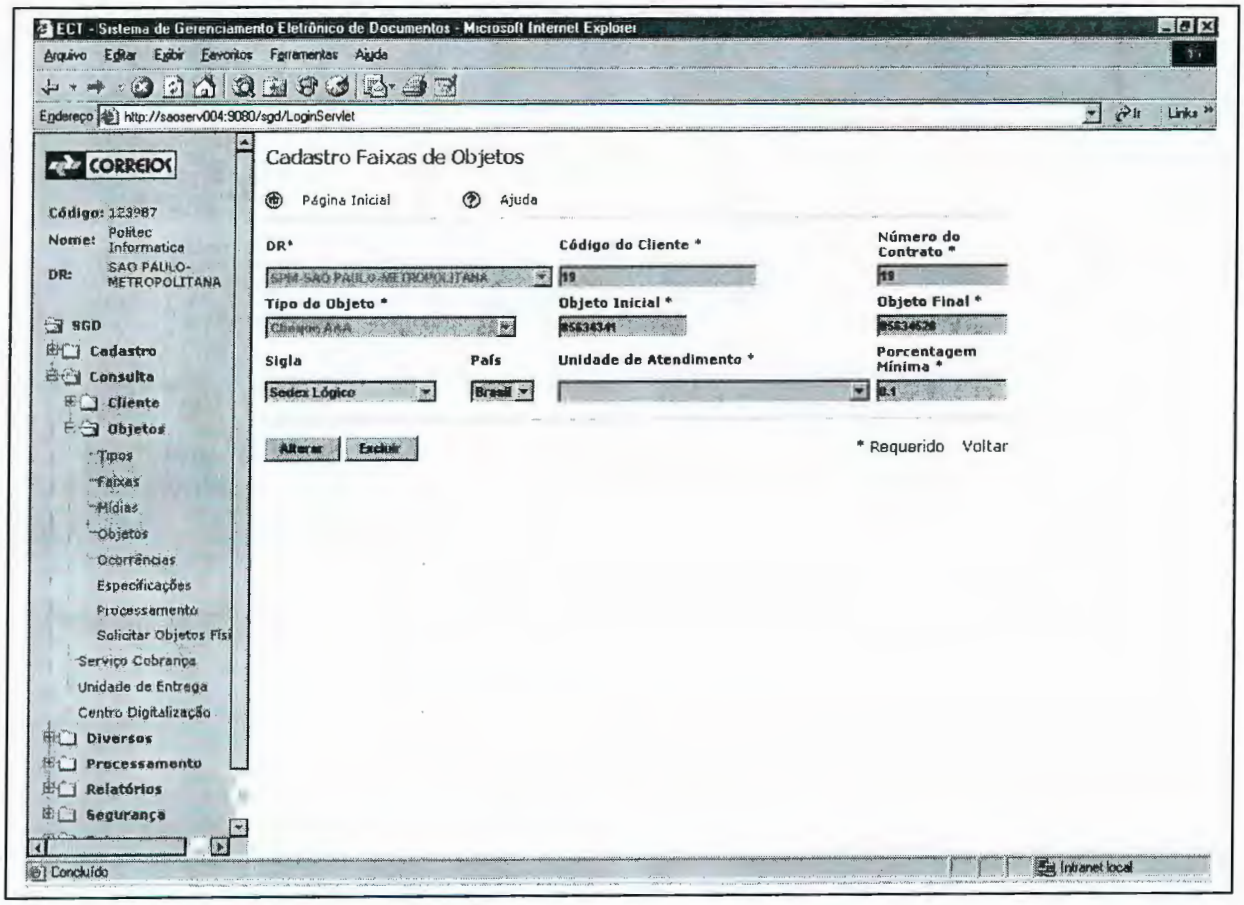

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RDS nº 03/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 347
Doc: 3704

Fl. n. 689
DECAM

6.7. Layout

6.7.1. Tela de filtro

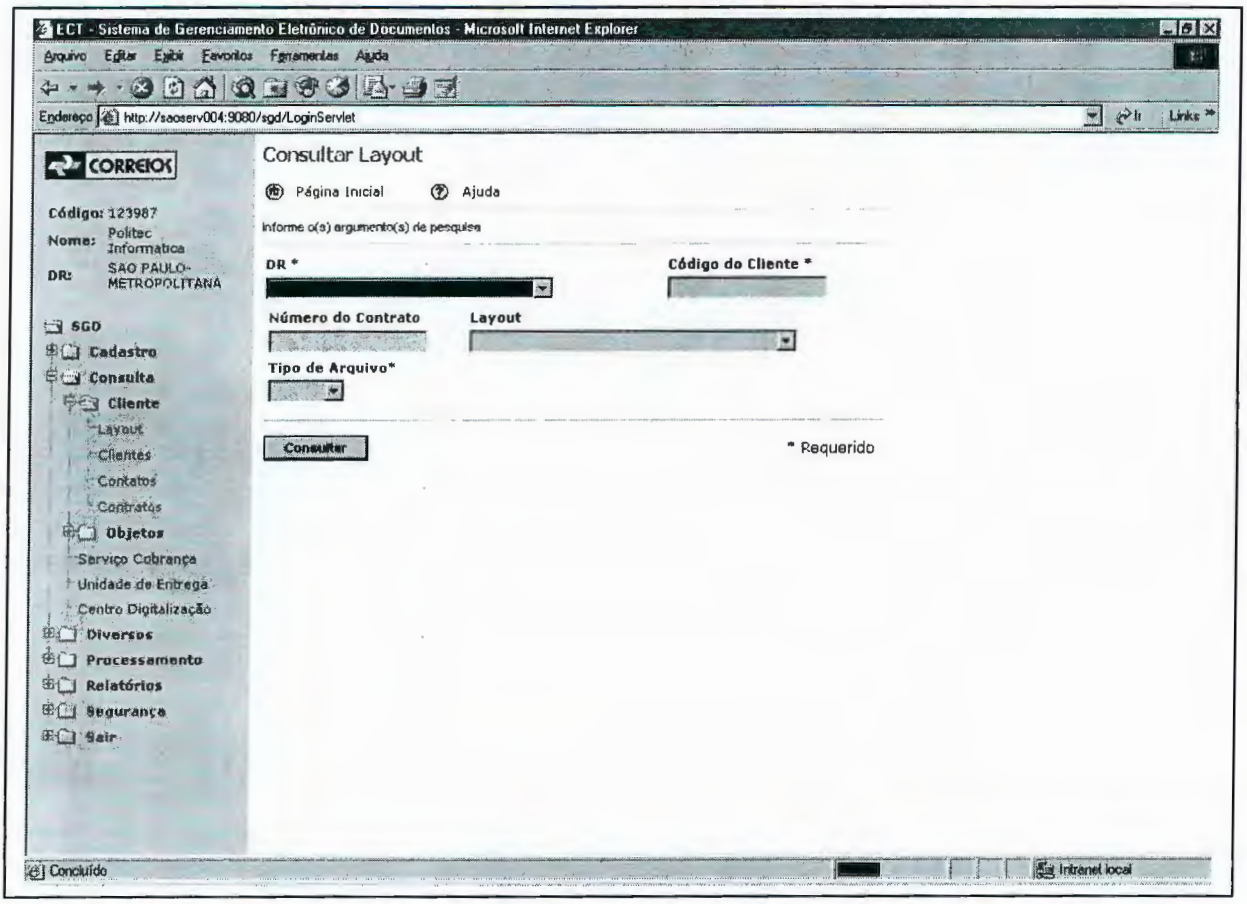

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

QS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 748
Doc. 3704

Fl. Nº 688
DECAM

6.7.2. Tela Resultado de Pesquisa

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls Nº 749
Doc 3704

FL. Nº 687

6.7.3. Tela Detalhe

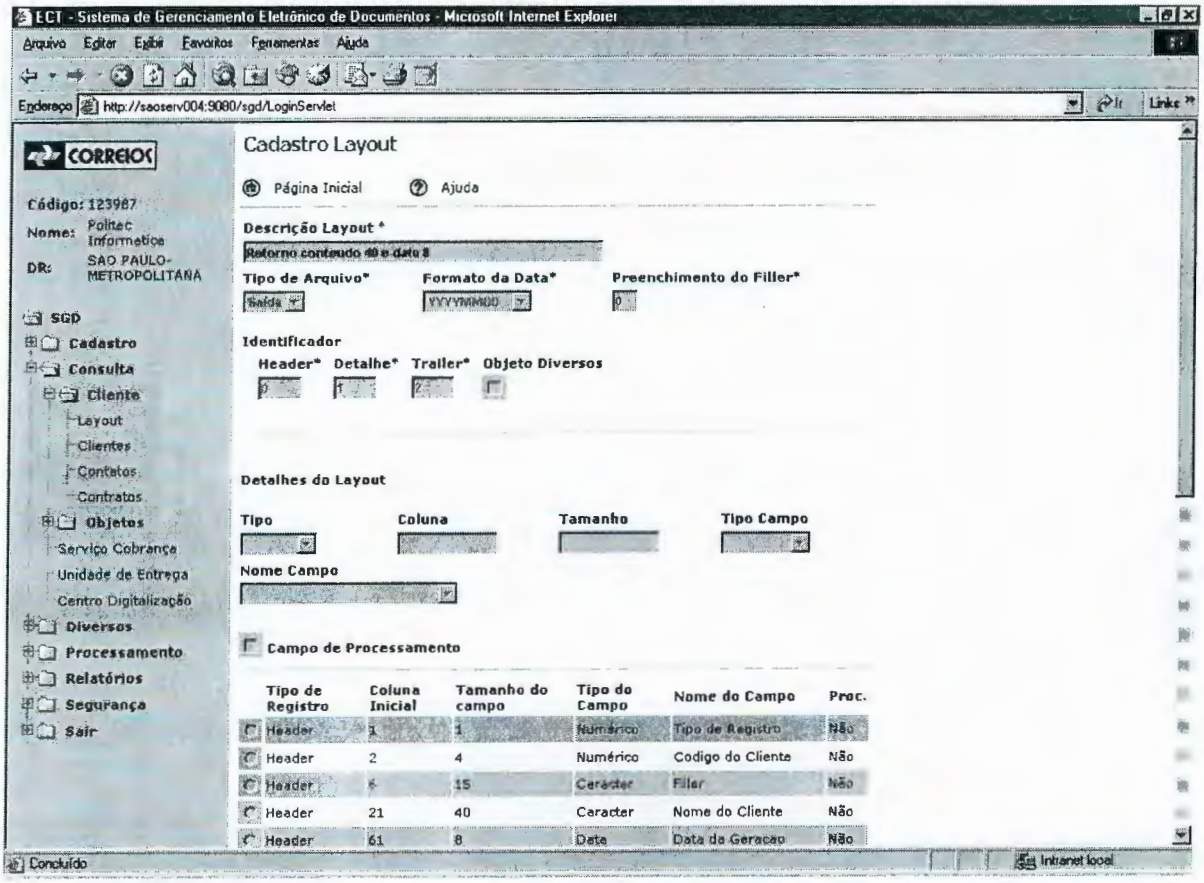

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RDS nº 03/2015 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 750
Doc: 3704

FL. Nº. 686
DECAM

6.8. Serviço Cobrança

6.8.1. Tela de filtro

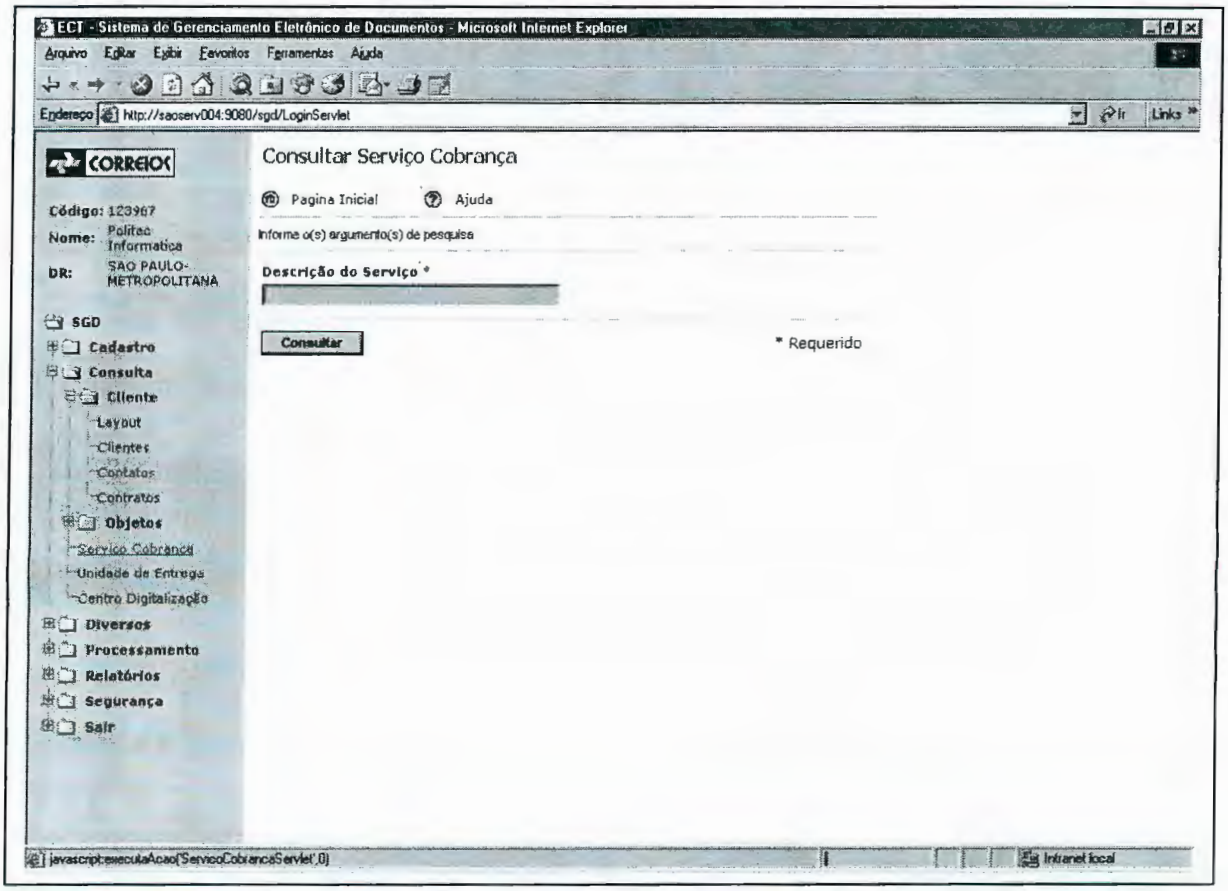

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RDC nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fl. 751
Doc L 3704

FL. Nº 685

6.8.2. Tela Resultado de Pesquisa

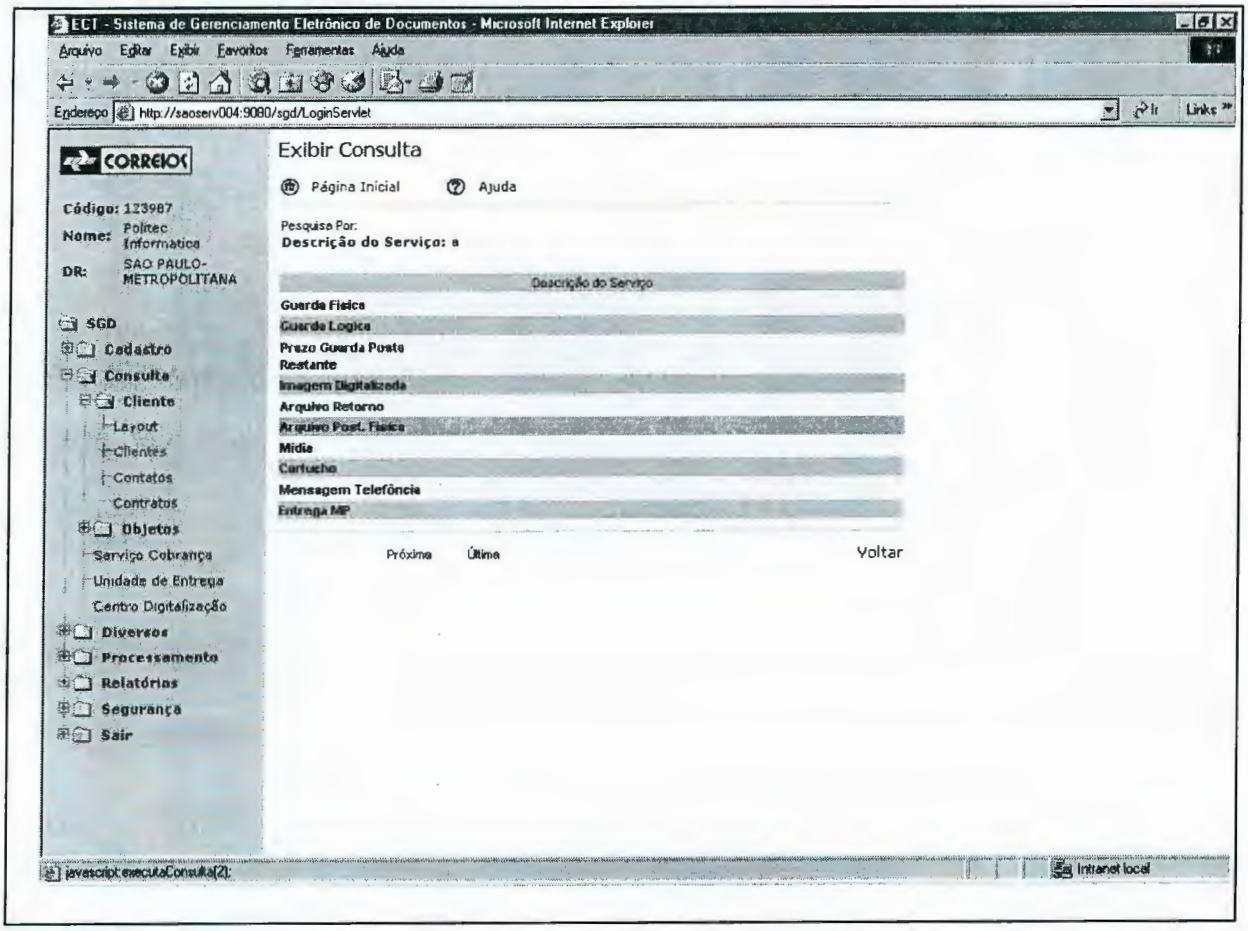

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 752
Doc. 3704

6.8.3. Tela Detalhe

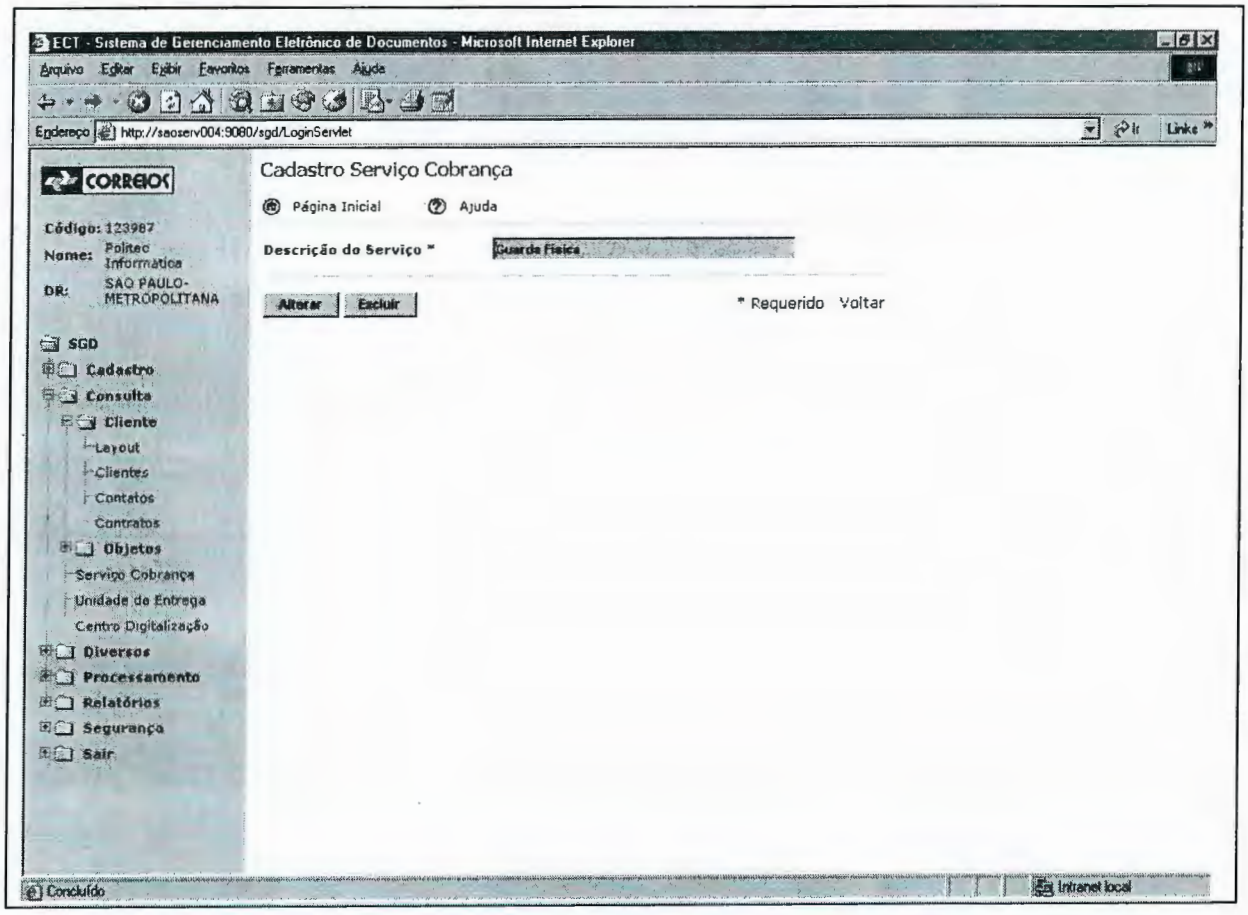

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

CPMI CORREIOS
Fls Nº 753
Doc: 3704/1

683

6.9. Tipo de Objeto

6.9.1. Tela de filtro

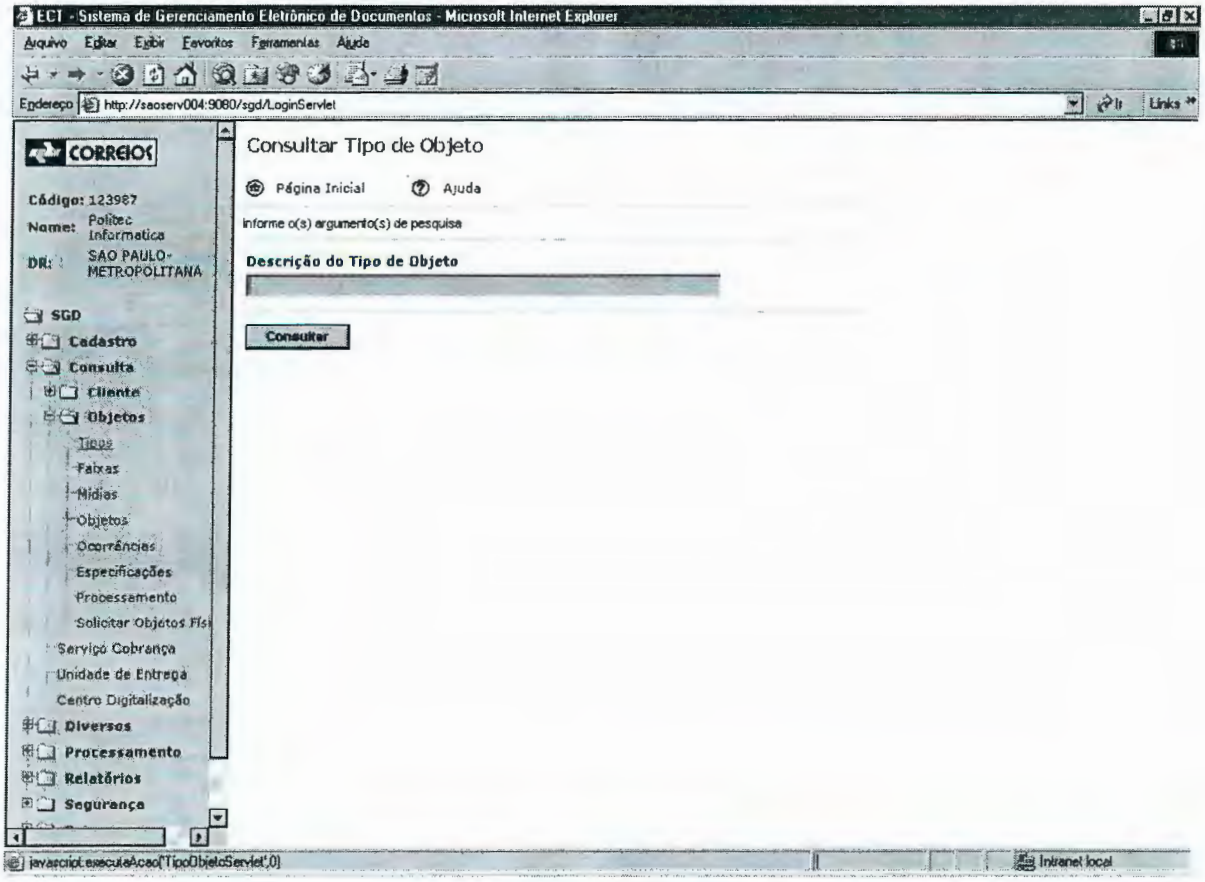

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 754
Doc: 3704

682
DECAM

6.9.2. Tela Resultado de Pesquisa

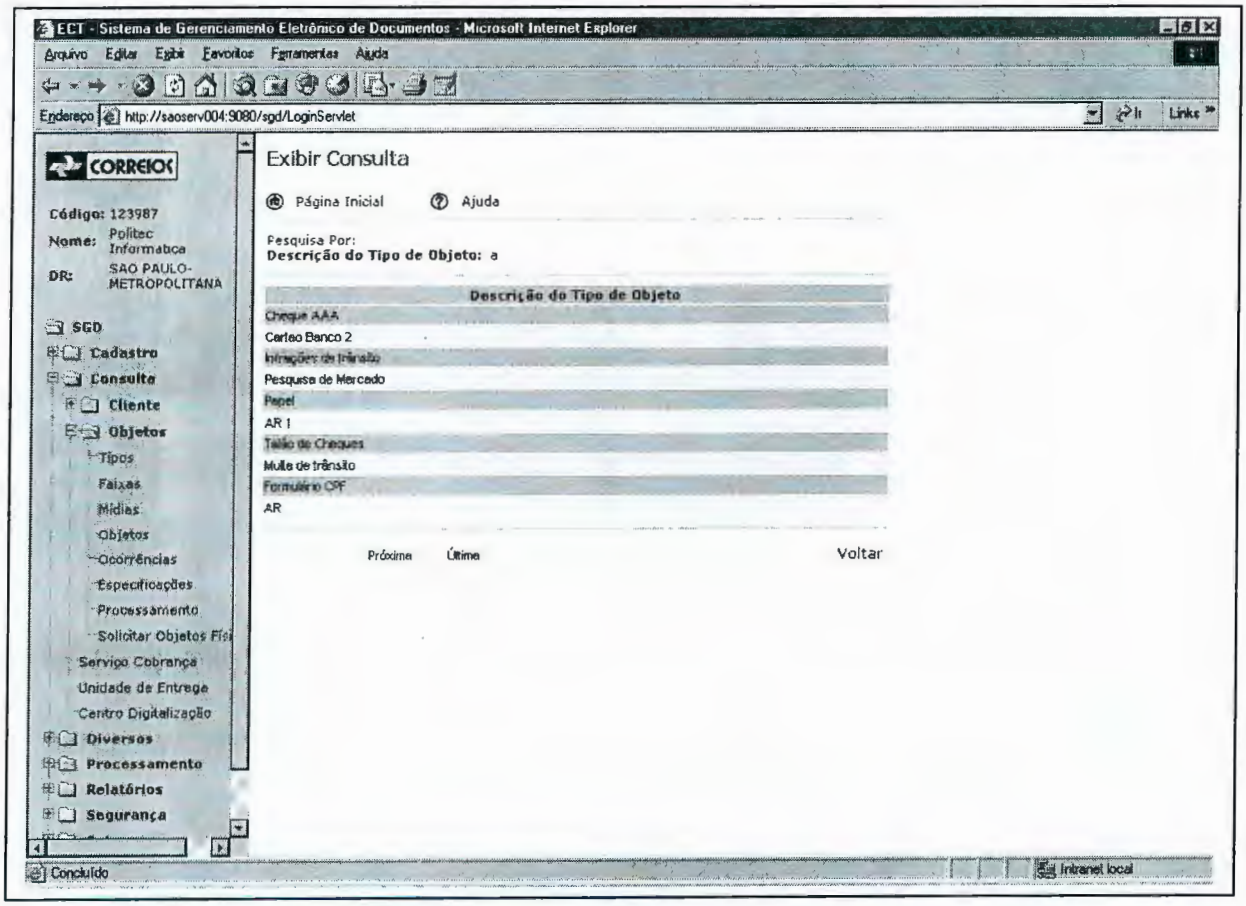

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

PLS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 755
Doc: 3704

Fl. Nº 681
DEC/M

6.9.3. Tela Detalhe

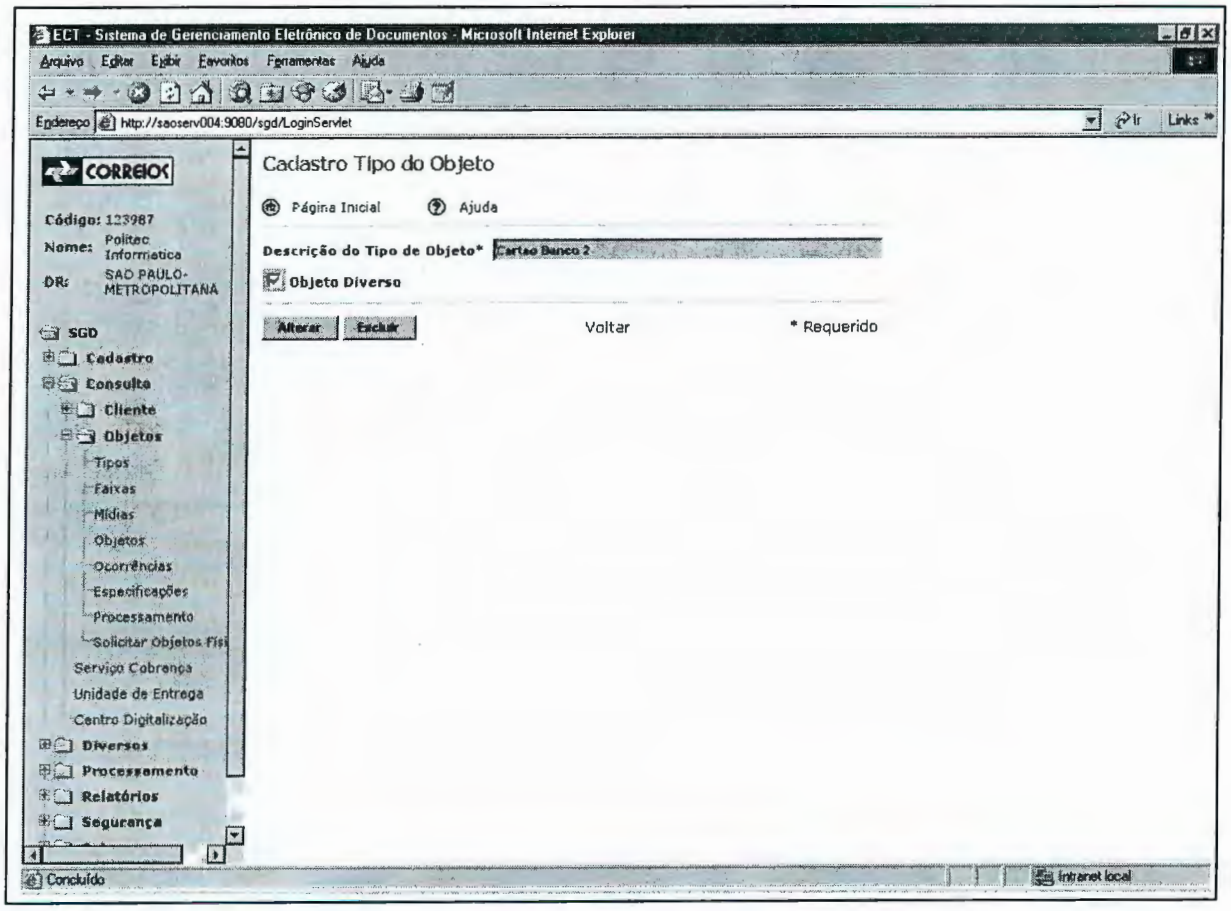

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 750
Doc: 3704

6.10. *Tipos de Mídia*

6.10.1. Tela de filtro

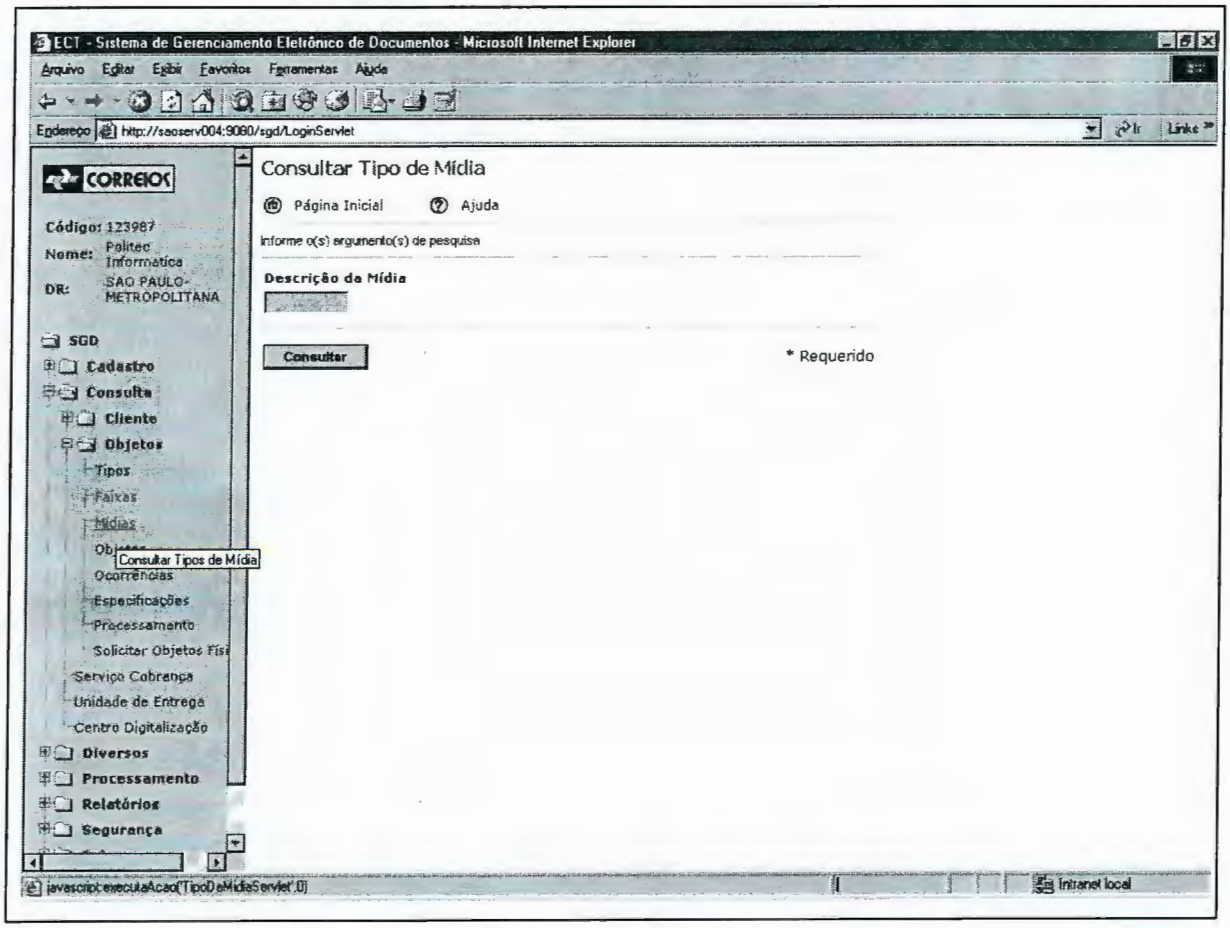

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

CPMI - CORREIOS
Doc: 3704

FL. Nº. 679
UECAM

6.10.2. Tela Resultado de Pesquisa

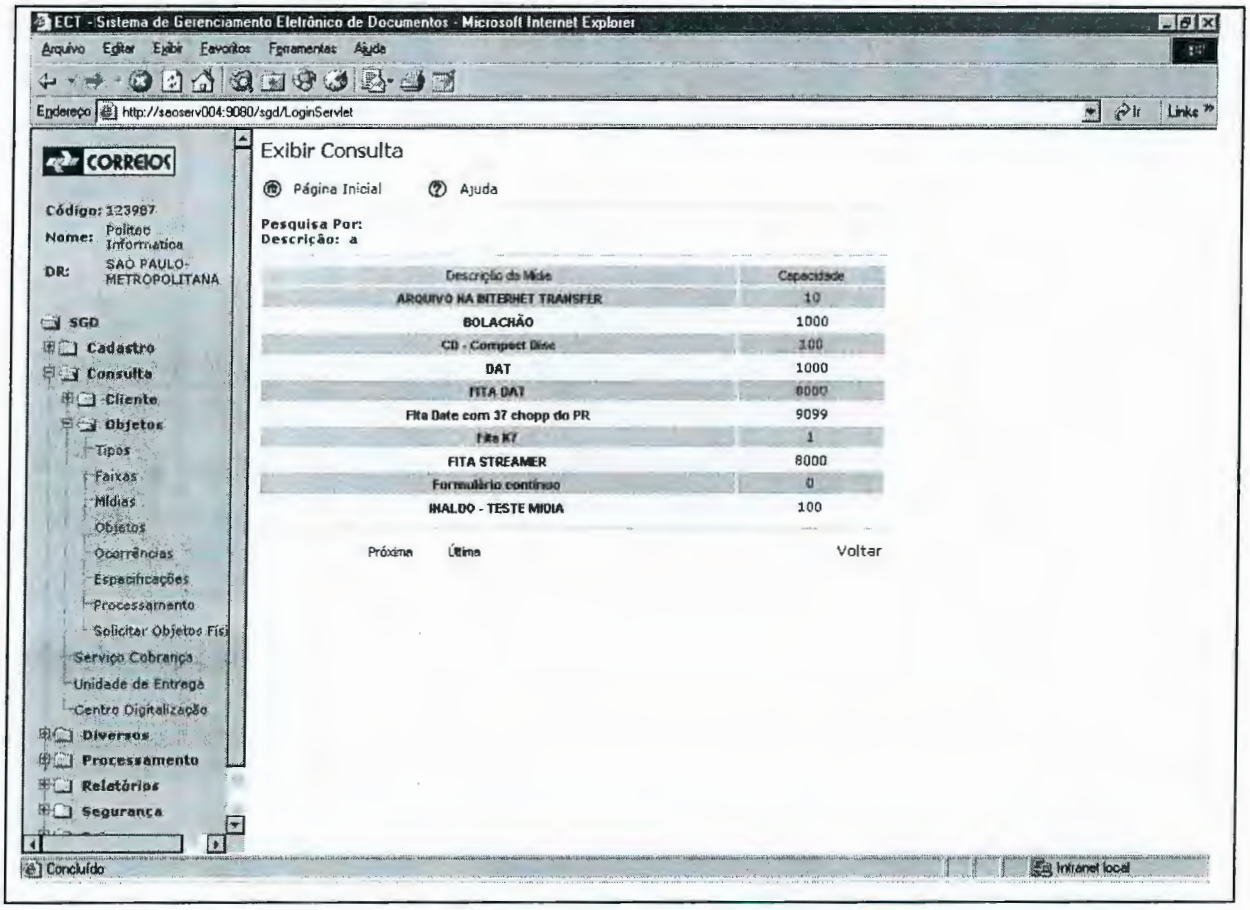

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 758
Doc: 3704

FL. Nº 678
DECAM

6.10.3. Tela Detalhe

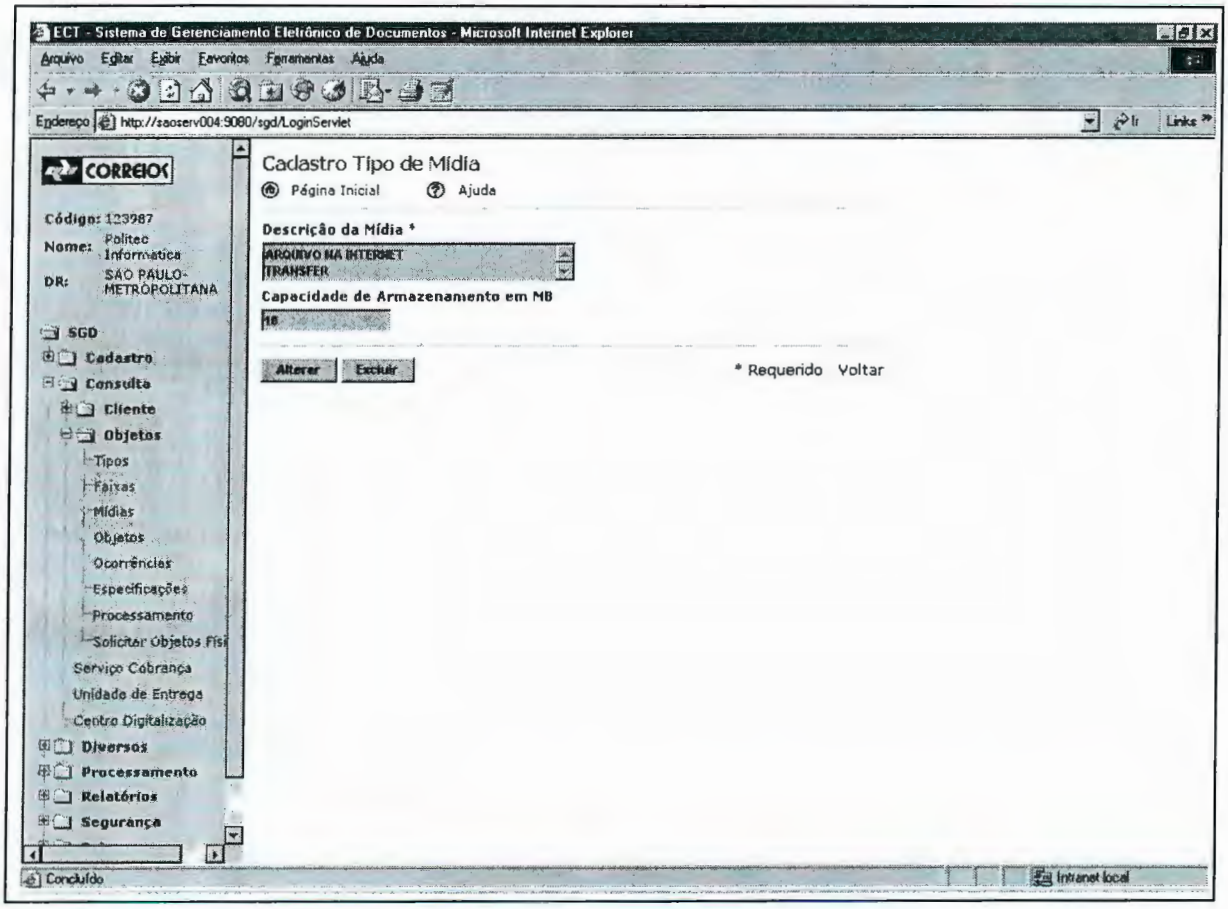

Operação Alteração:
1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:
1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 759
Doc: 37041

FL. Nº. 677 DECAM

6.11. *Unidade de Entrega*

6.11.1. Tela de filtro

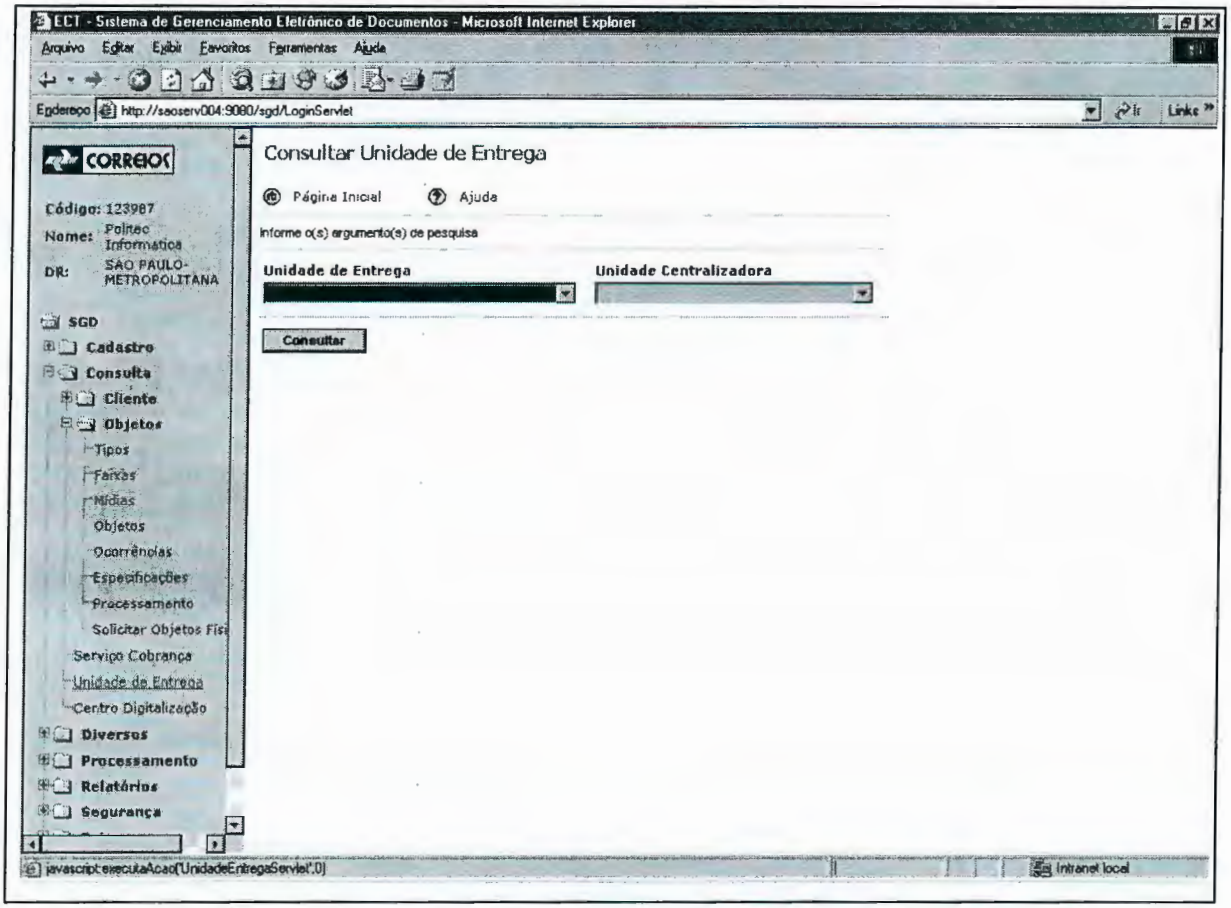

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

PAS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 760
Doc: 3704

FL. Nº. 676 DECAM

6.11.2. Tela Resultado de Pesquisa

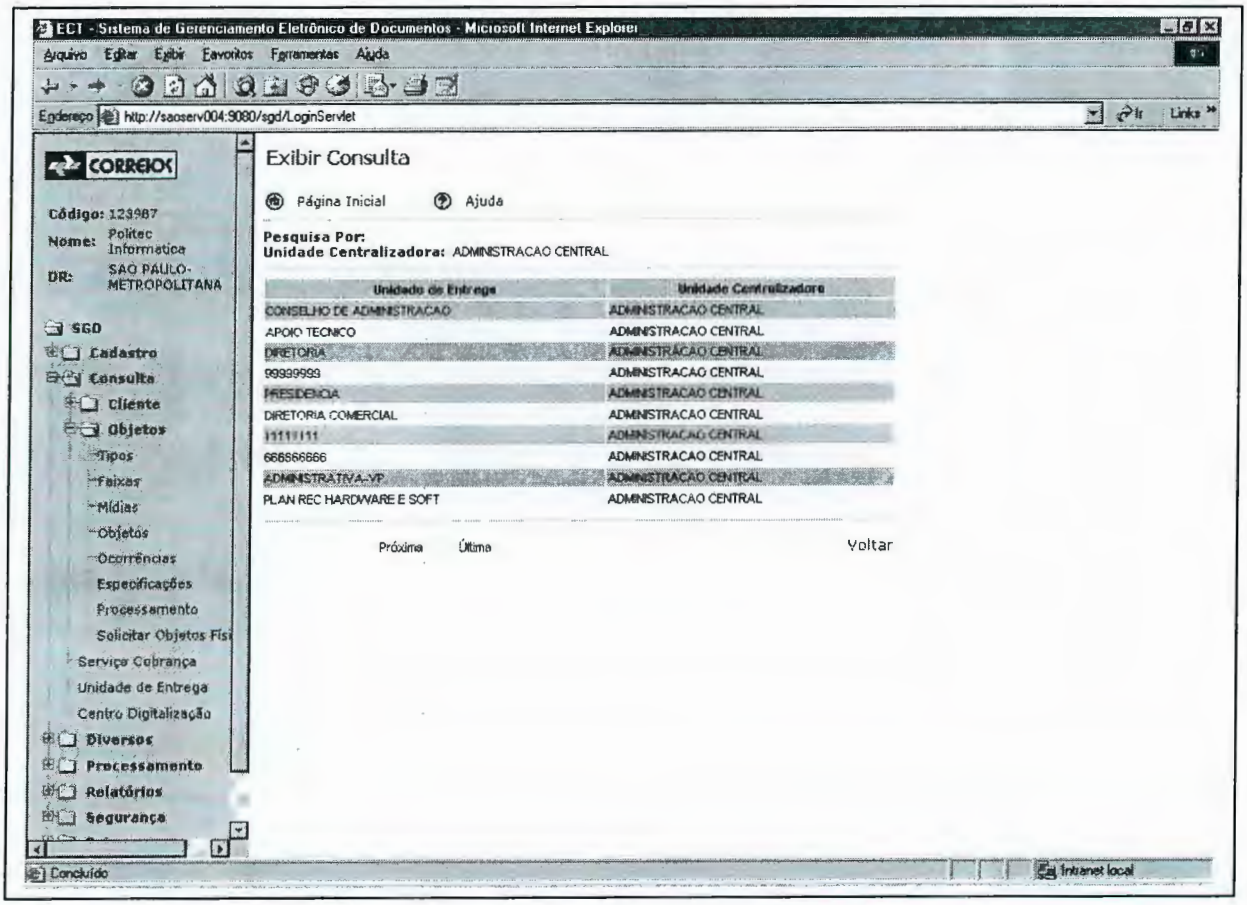

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

PGS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 761
Doc: 3704

675
DECAM

6.11.3. Tela Detalhe

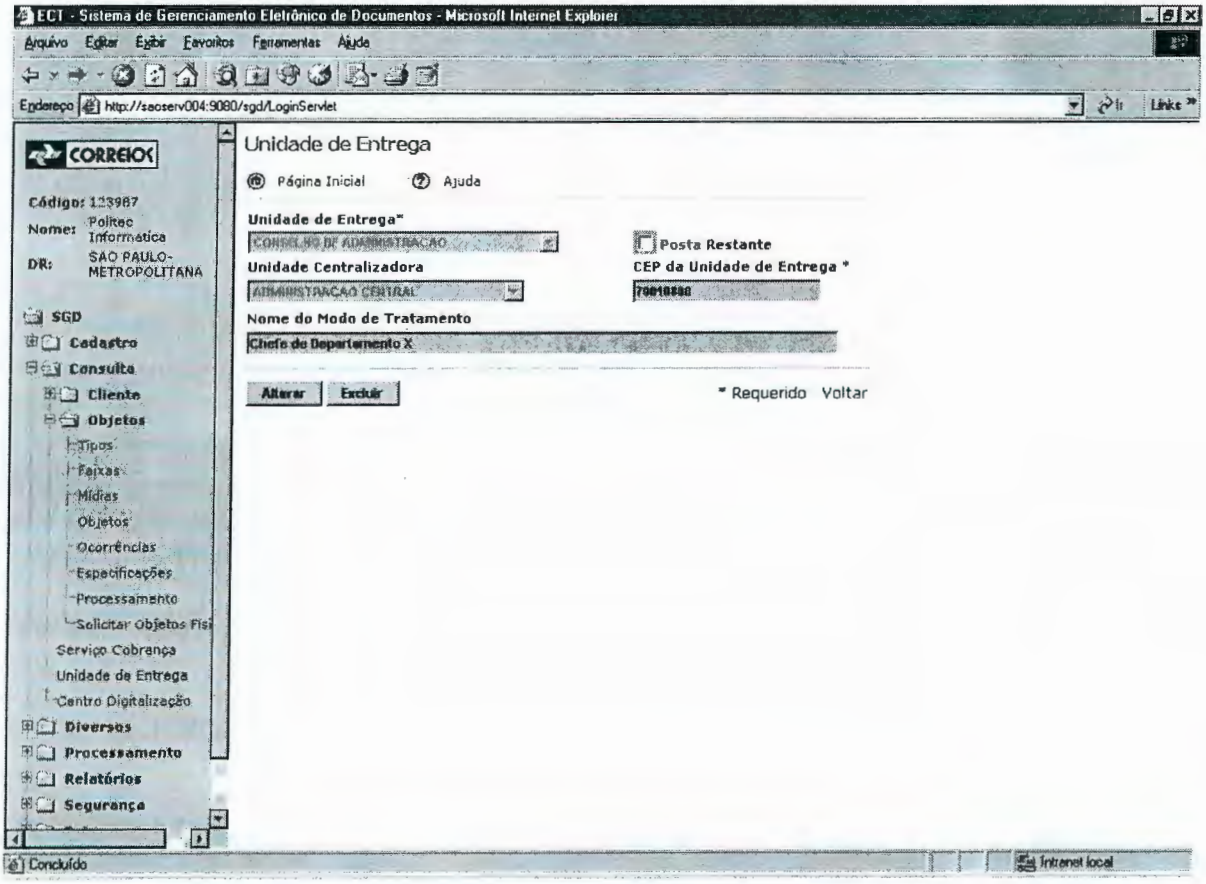

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 762
Doc. 3704

Fl. nº 674
DECAM

6.12. *Solicitação de Objetos Físicos*

6.12.1. Tela de filtro

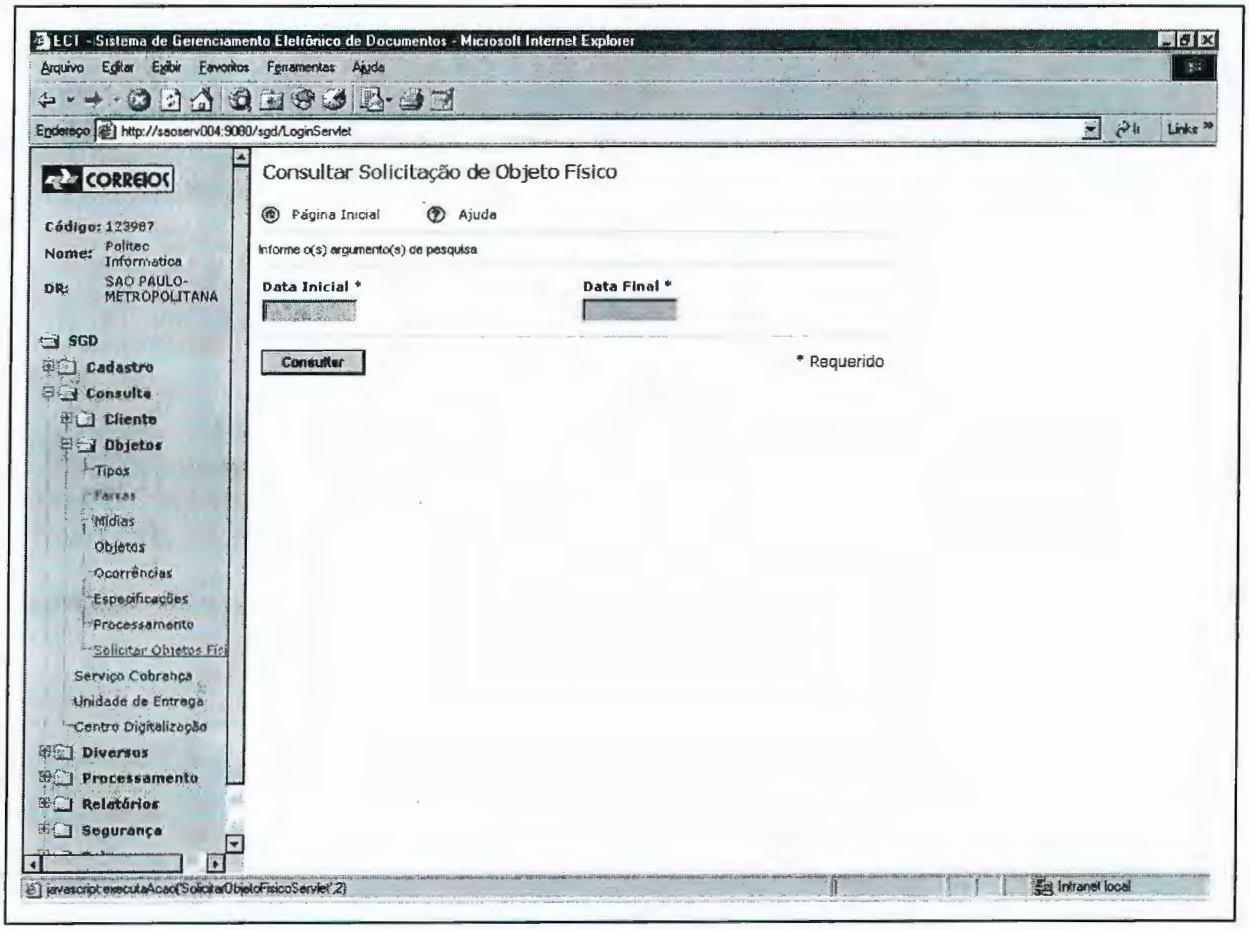

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

TCU nº 03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 763
Doc. 3704

FL. 673
DECAM

6.12.2. Tela Resultado de Pesquisa

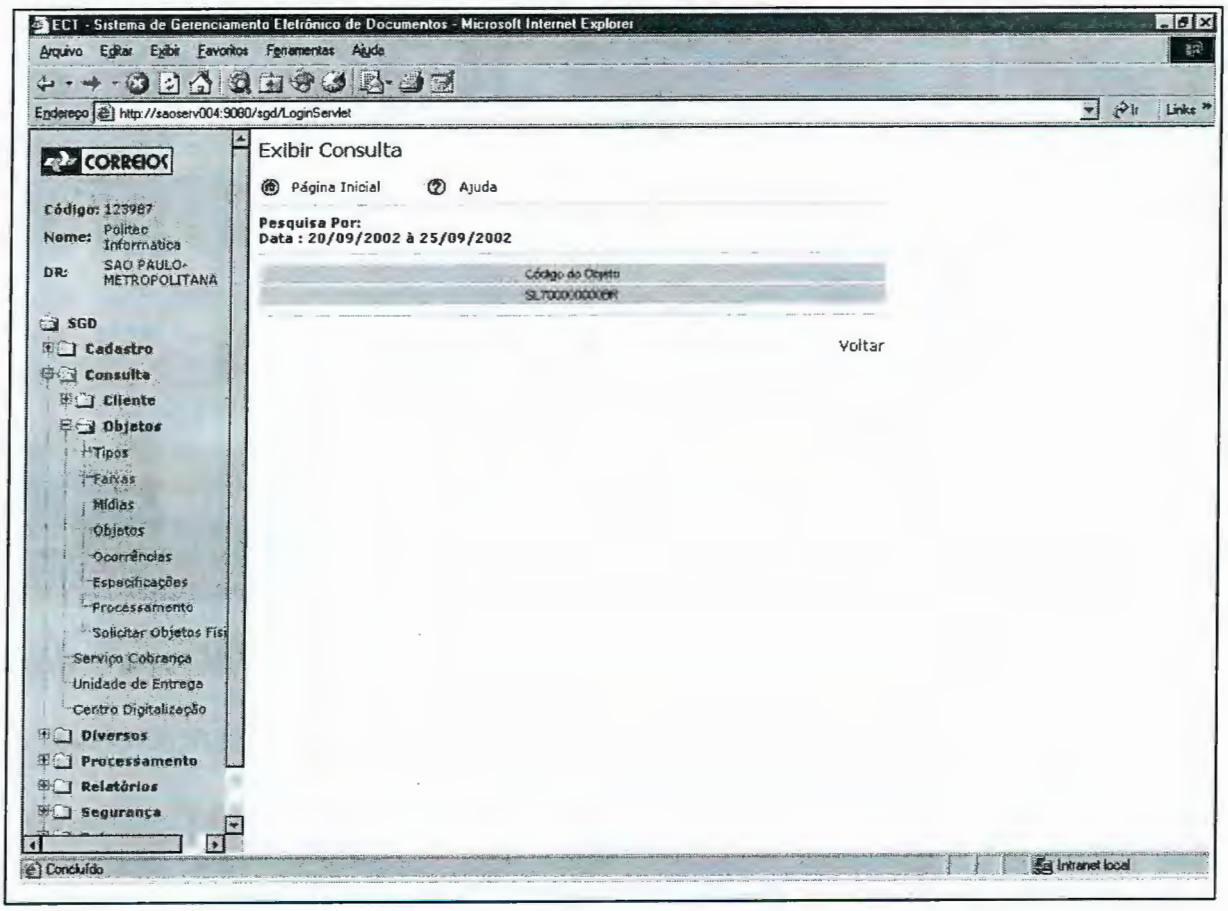

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 764
Doc: 3704

FL. Nº. 672 DFCIM

6.12.3. Tela Detalhe

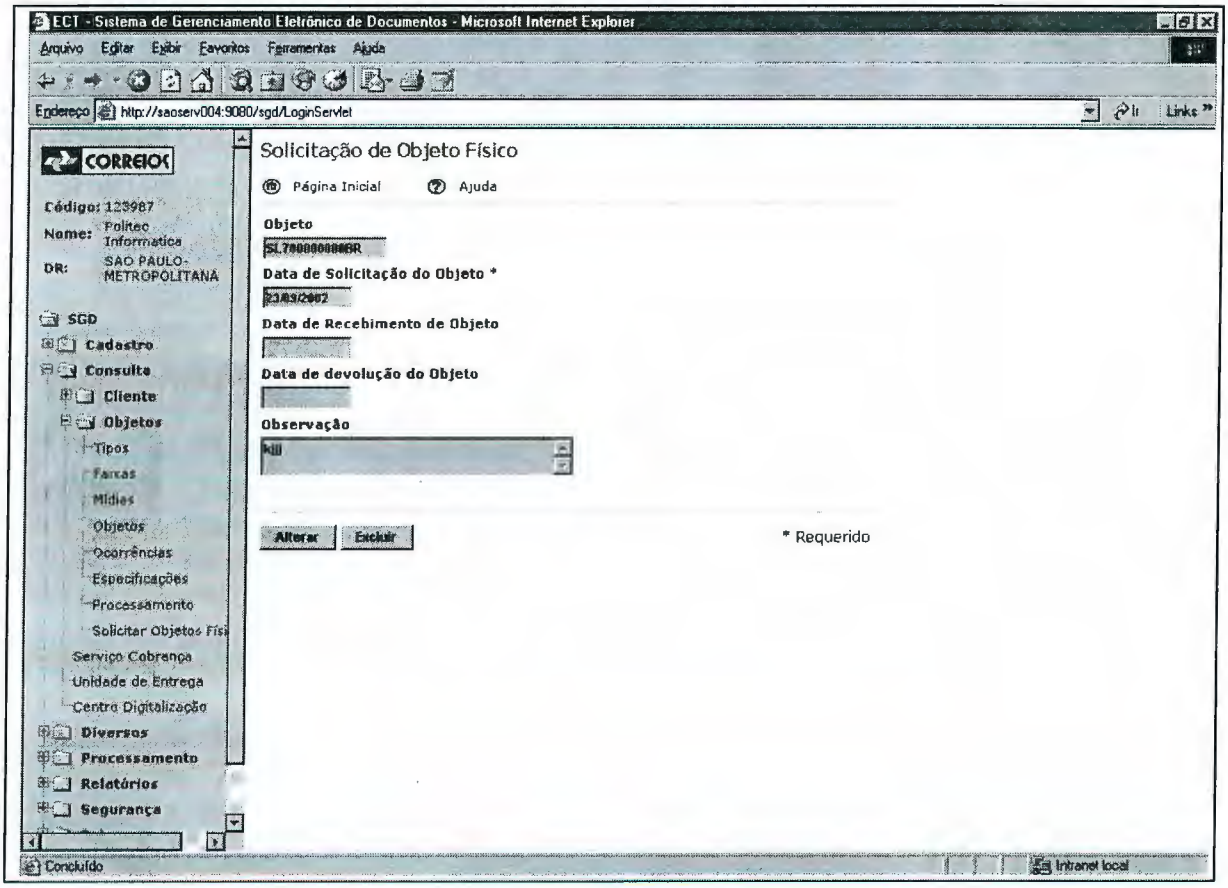

Operação Alteração:
1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:
1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

S nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 765
Doc. 3704

FL. Nº 671
DECAM

6.13. Objetos AR e Diversos

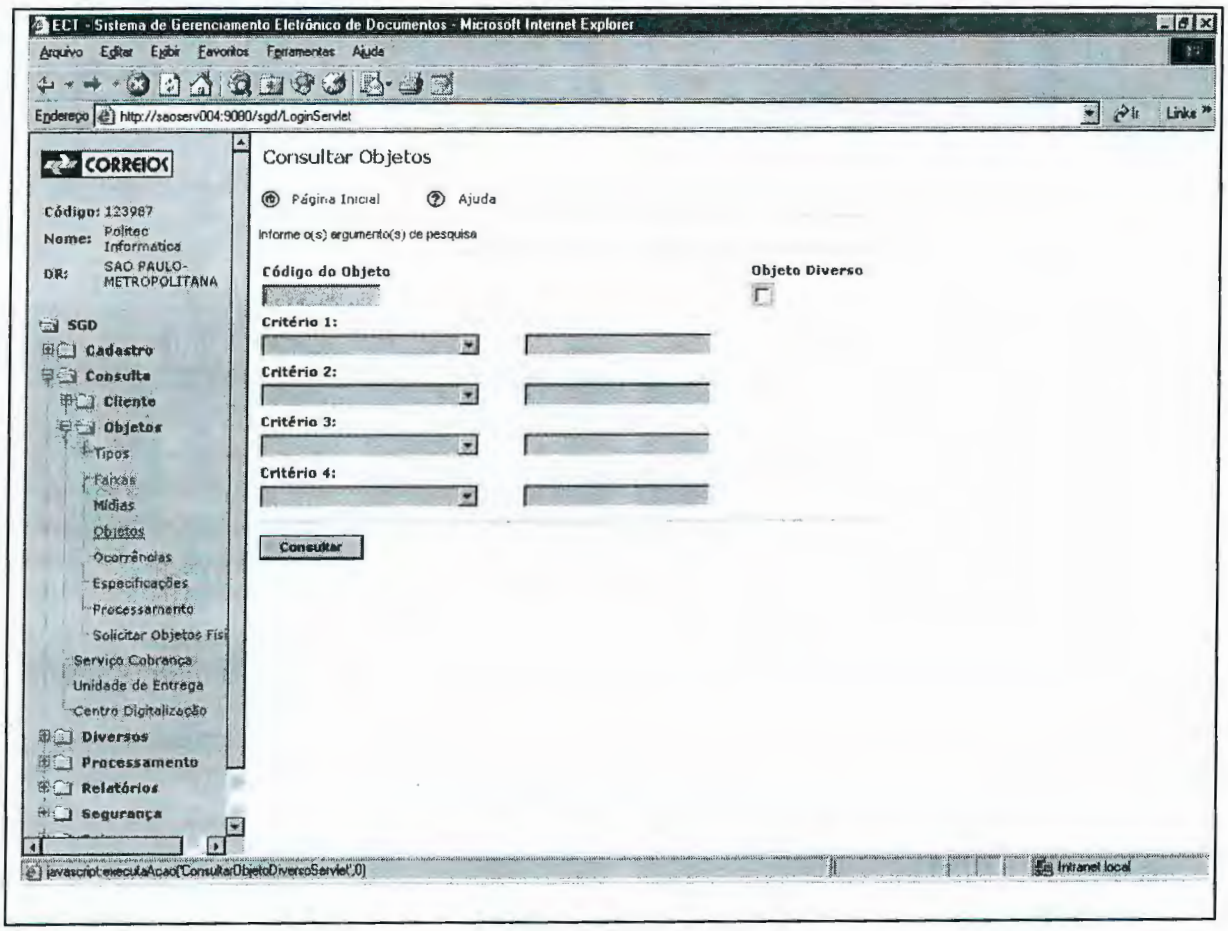

Esta tela permite ao usuário realizar consultas escolhendo os filtros de consulta. À esquerda, são escolhidos os até quatro campos para filtro, e à direita, são colocados os valores destes campos.

Após terem sido informados os valores para os campos escolhidos, o usuário deverá pressionar o botão **Consultar.**

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 766
Doc: 3704

Fl. No. 670
DECAM

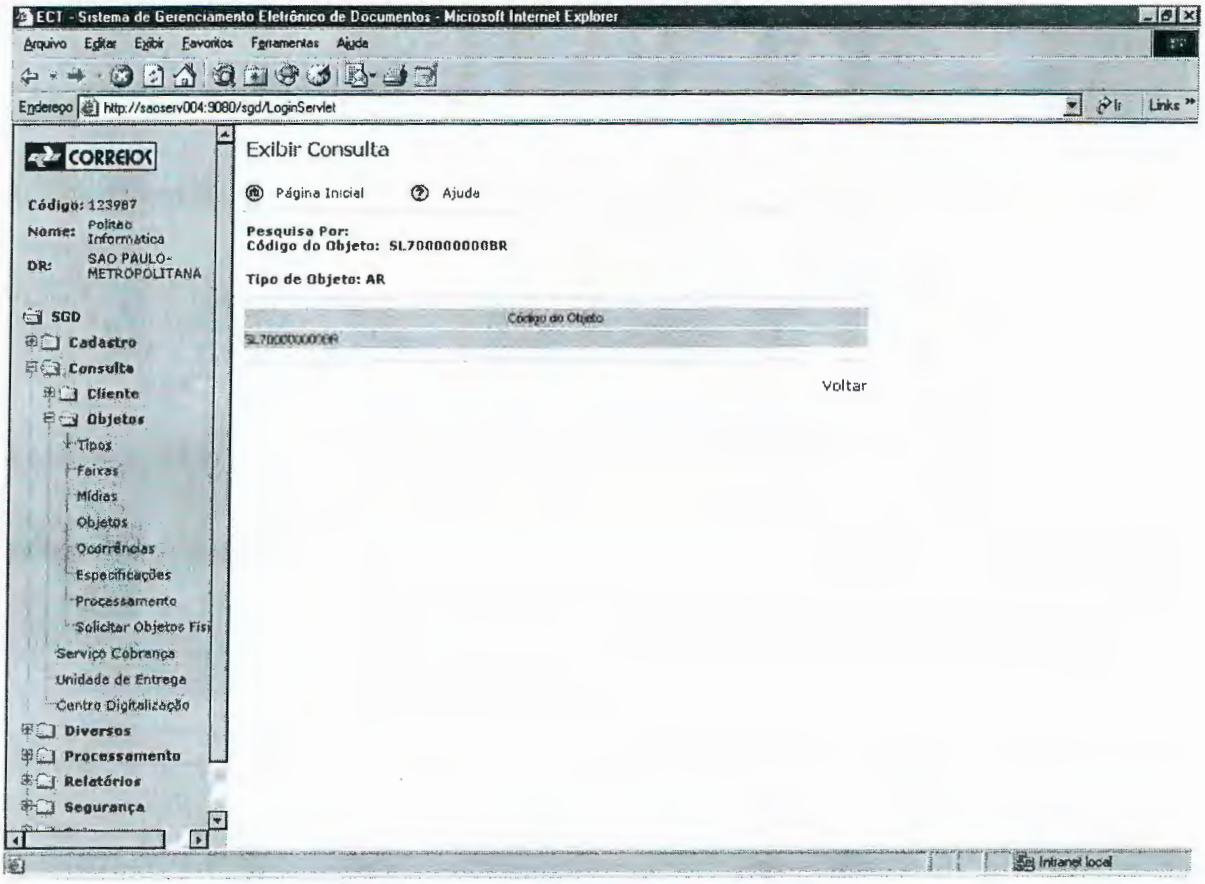

Esta é a tela que mostra o número dos objetos encontrados a partir dos filtros colocados na tela anterior. O usuário seleciona um dos objetos para aparecer a tela de Detalhe.

RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 667
Doc: 3704

Nº 669
DECAM

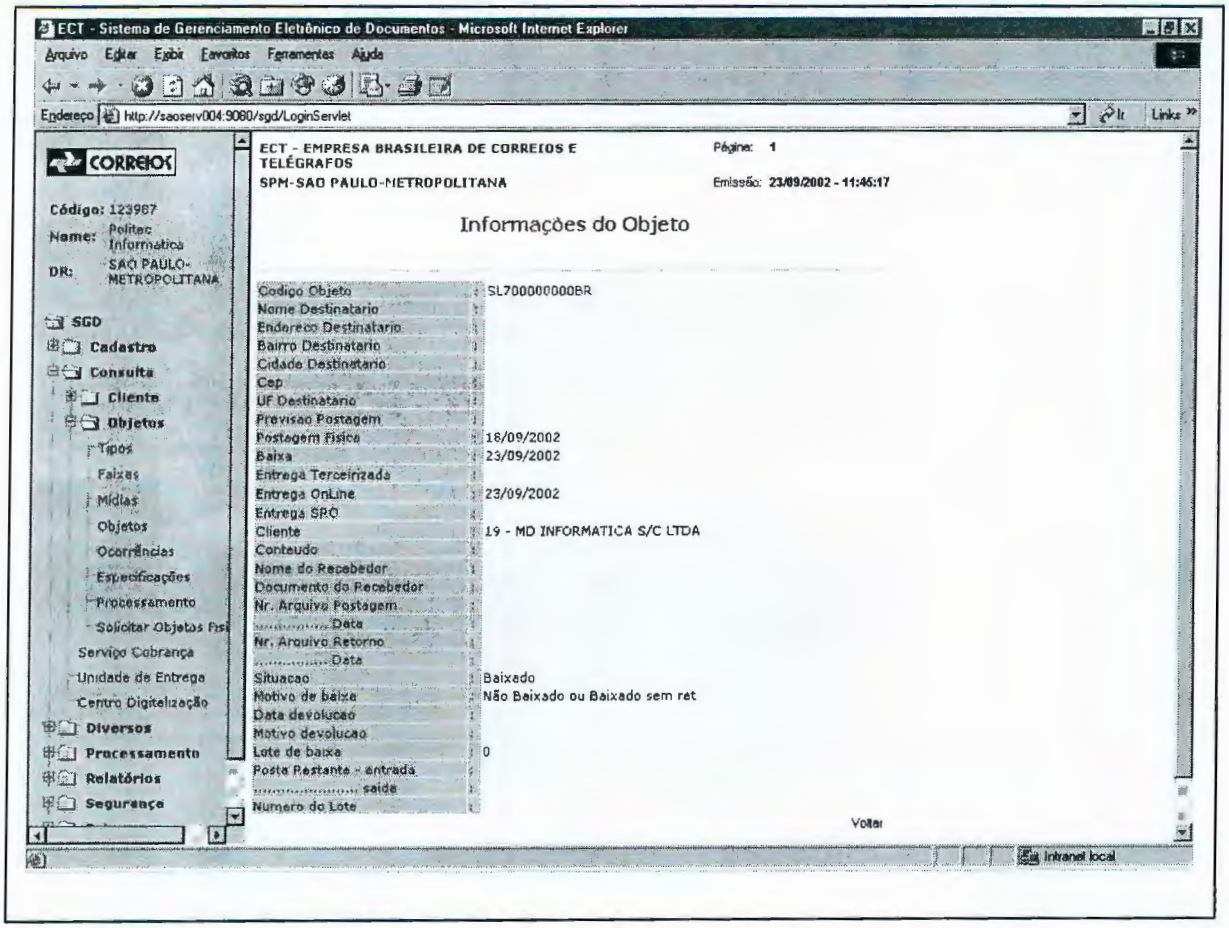

Esta é a tela de detalhe da consulta do objeto escolhido na lista da tela anterior. O usuário tem a sua disposição a possibilidade de impressão dos dados, usando os recursos do browser.

Link *Ver AR Digital*
Ao ser pressionado o link Ver AR Digital, será mostrada a tela com a imagem, desde que o objeto possua está imagem.

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 768
Doc: 3704

Fls. nº. 668
DECAM

6.14. *Ocorrência de Objetos*

6.14.1. Tela de filtro

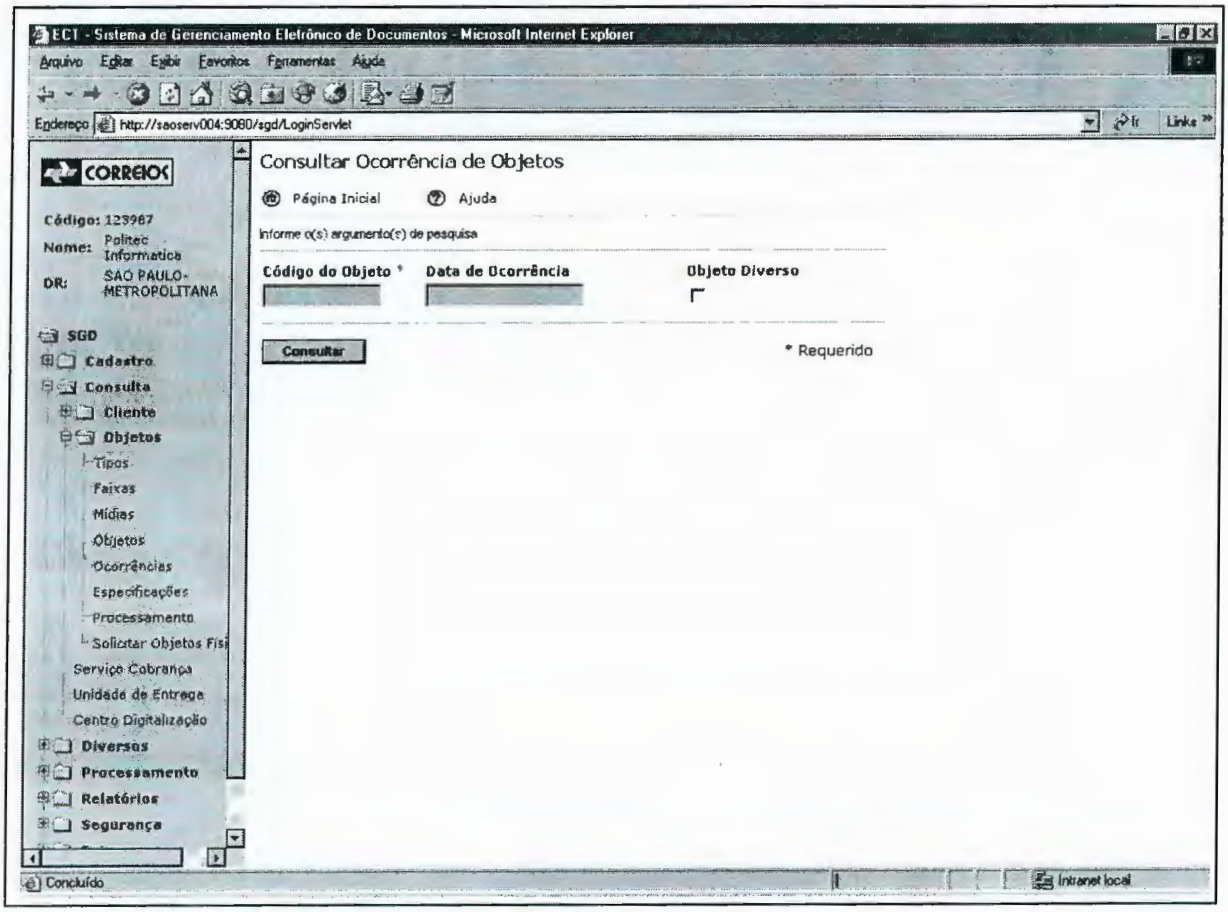

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

ADS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 269
Doc: 3704

Fl. nº 667
DECAM

6.14.2. Tela Resultado de Pesquisa

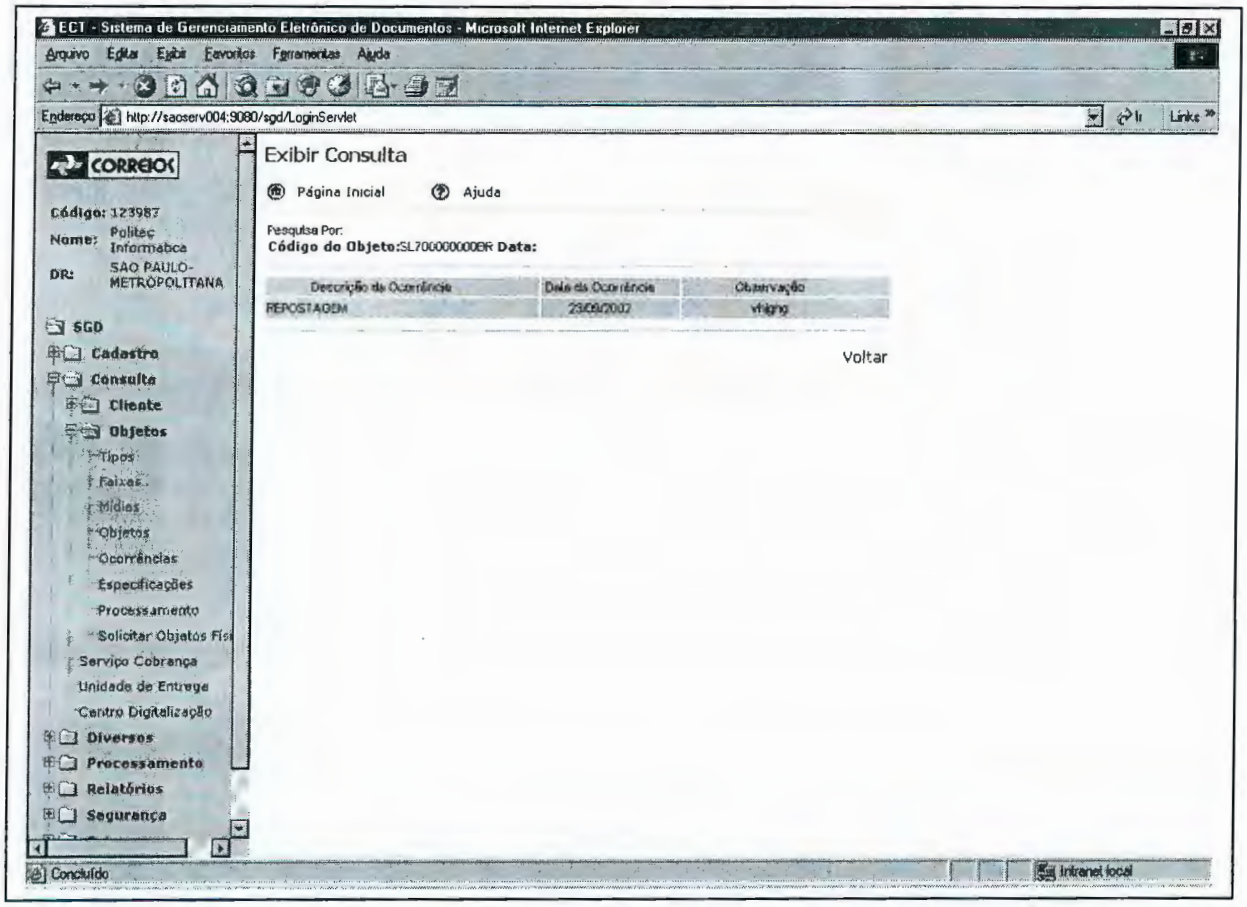

TQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 110
Doc: 3704

FL. Nº 666
DECAM

6.15. Configuração

6.15.1. Tela de filtro

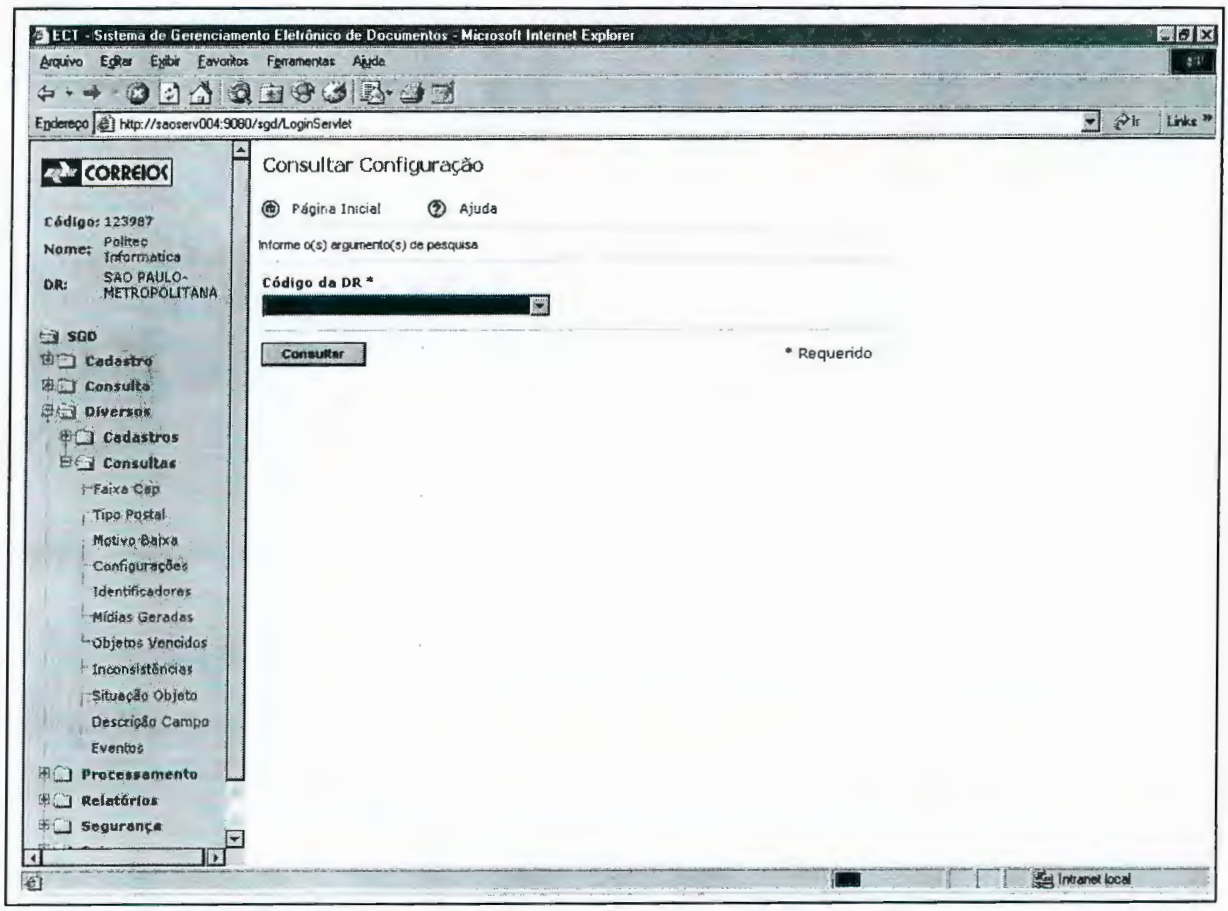

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 771
Doc 3704

Fl. nº 665
DECAM

6.15.2. Tela Resultado de Pesquisa

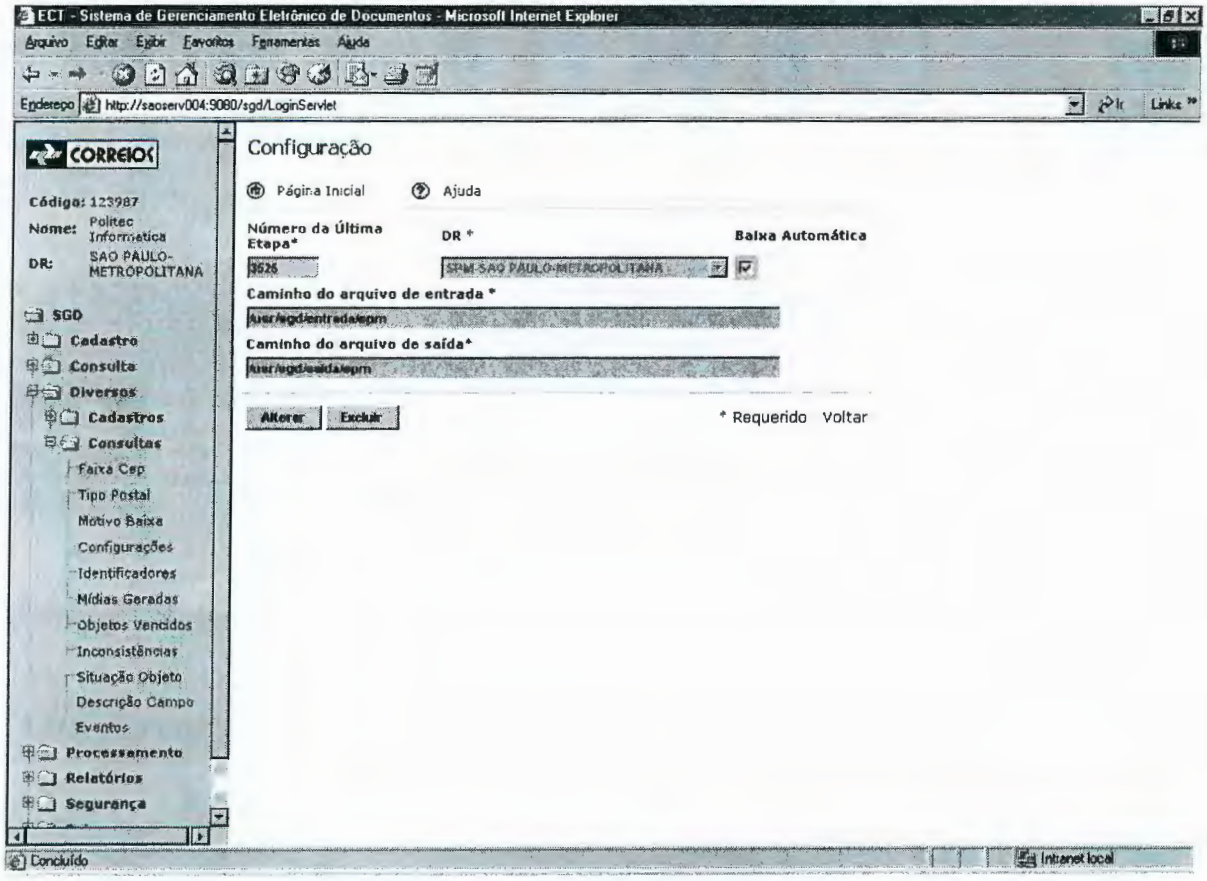

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 762
3704
Doc:

FL. Nº 664
DECAM

6.16. *Descrição de Campo*

6.16.1. Tela de filtro

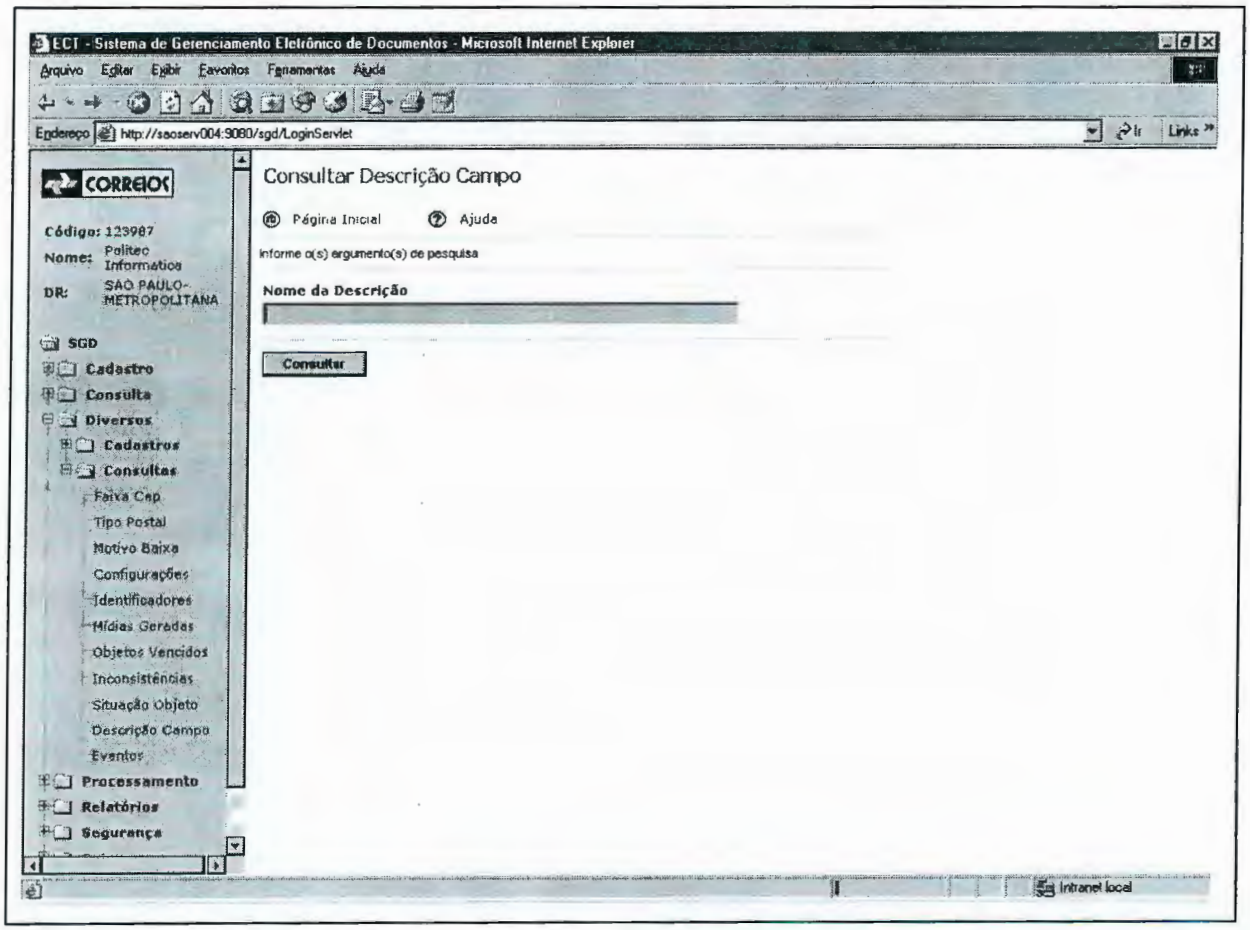

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RQS nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 173
Doc. 3704

FL. Nº. 663
DECAM

6.16.2. Tela Resultado de Pesquisa

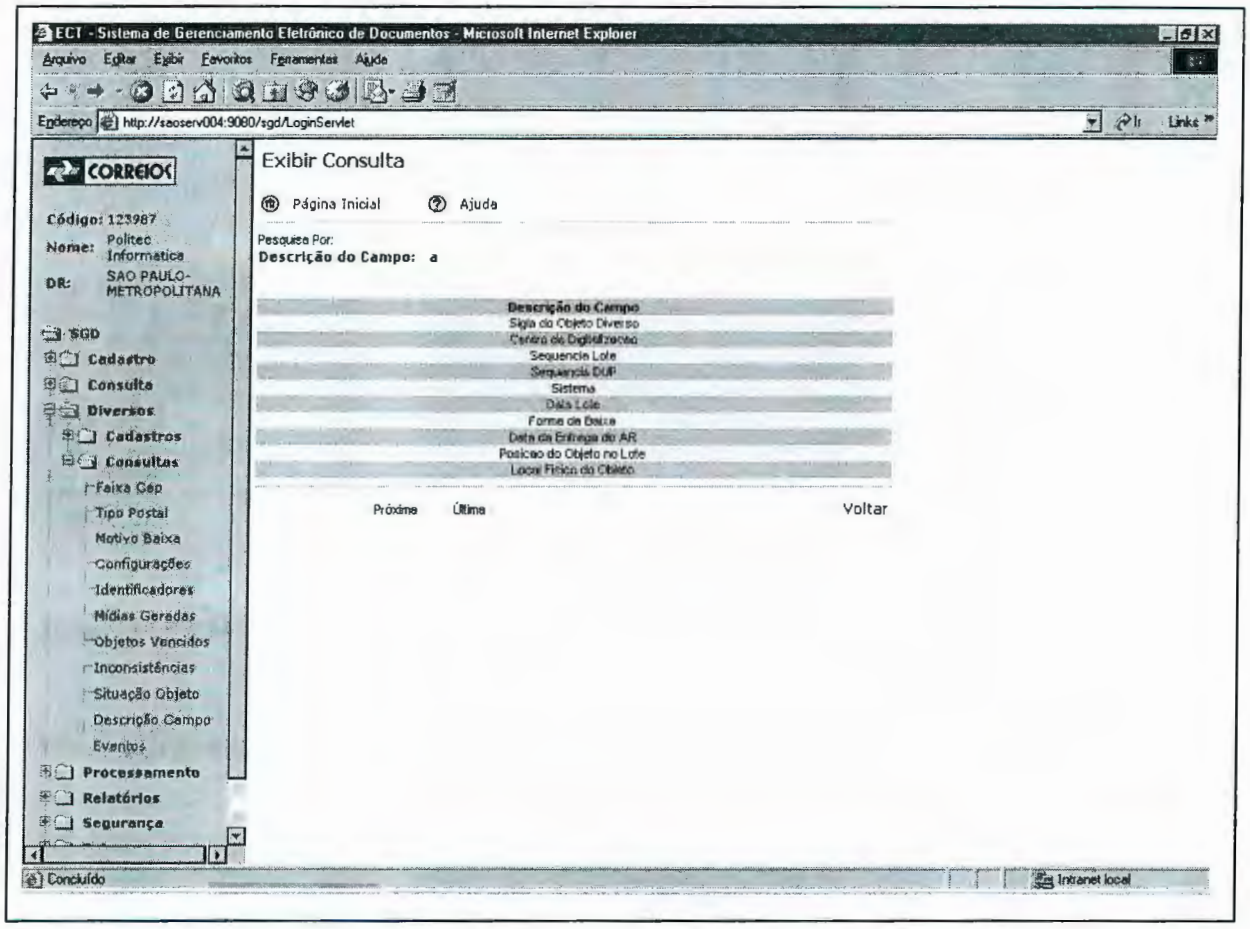

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

Proc. nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 774
Doc: 3704

Pl. Nº 662 DECAM

6.16.3. Tela Detalhe

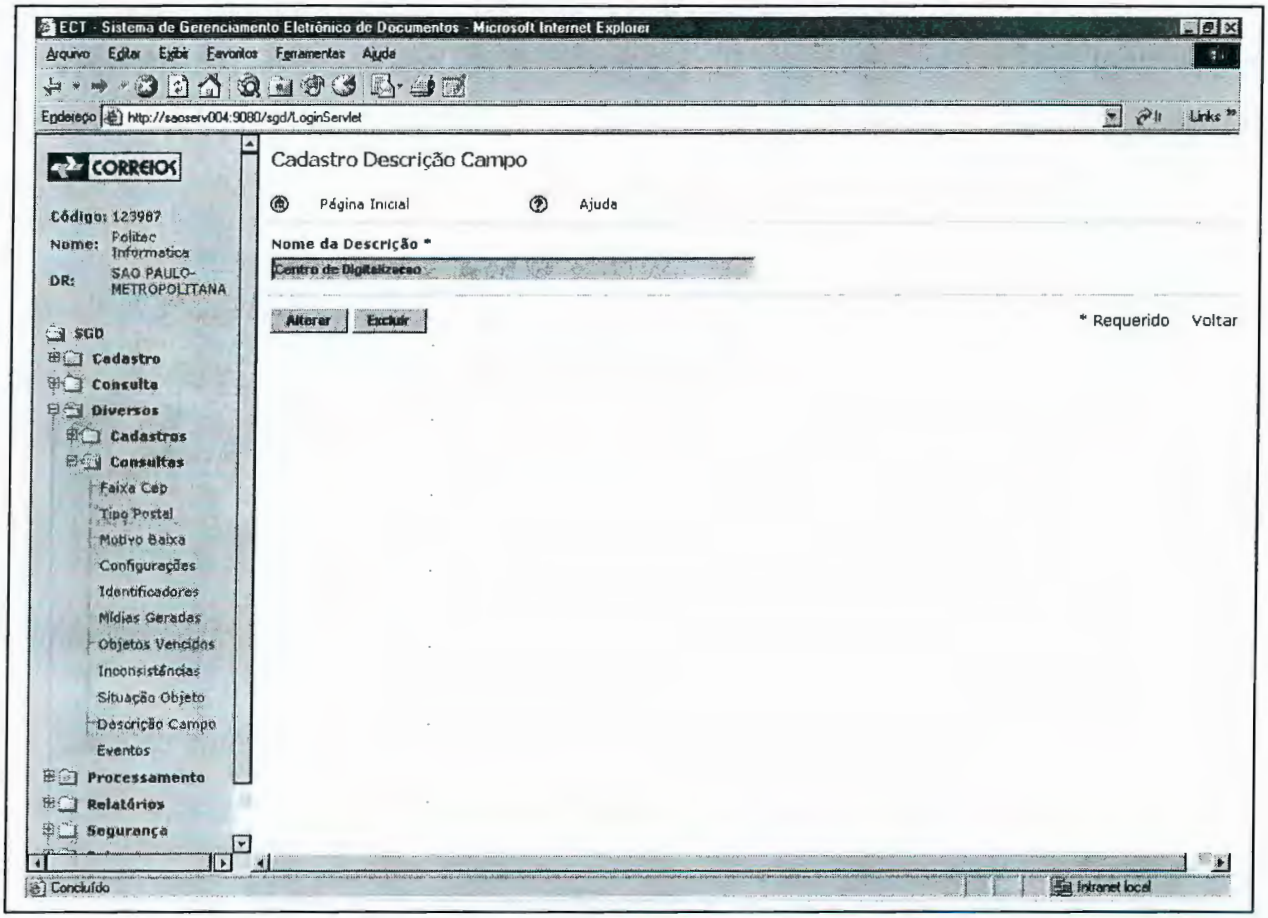

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 775
Doc: 3704

Fl. Nº. 661
DECAM

6.17. *Faixa de CEP*

6.17.1. Tela de filtro

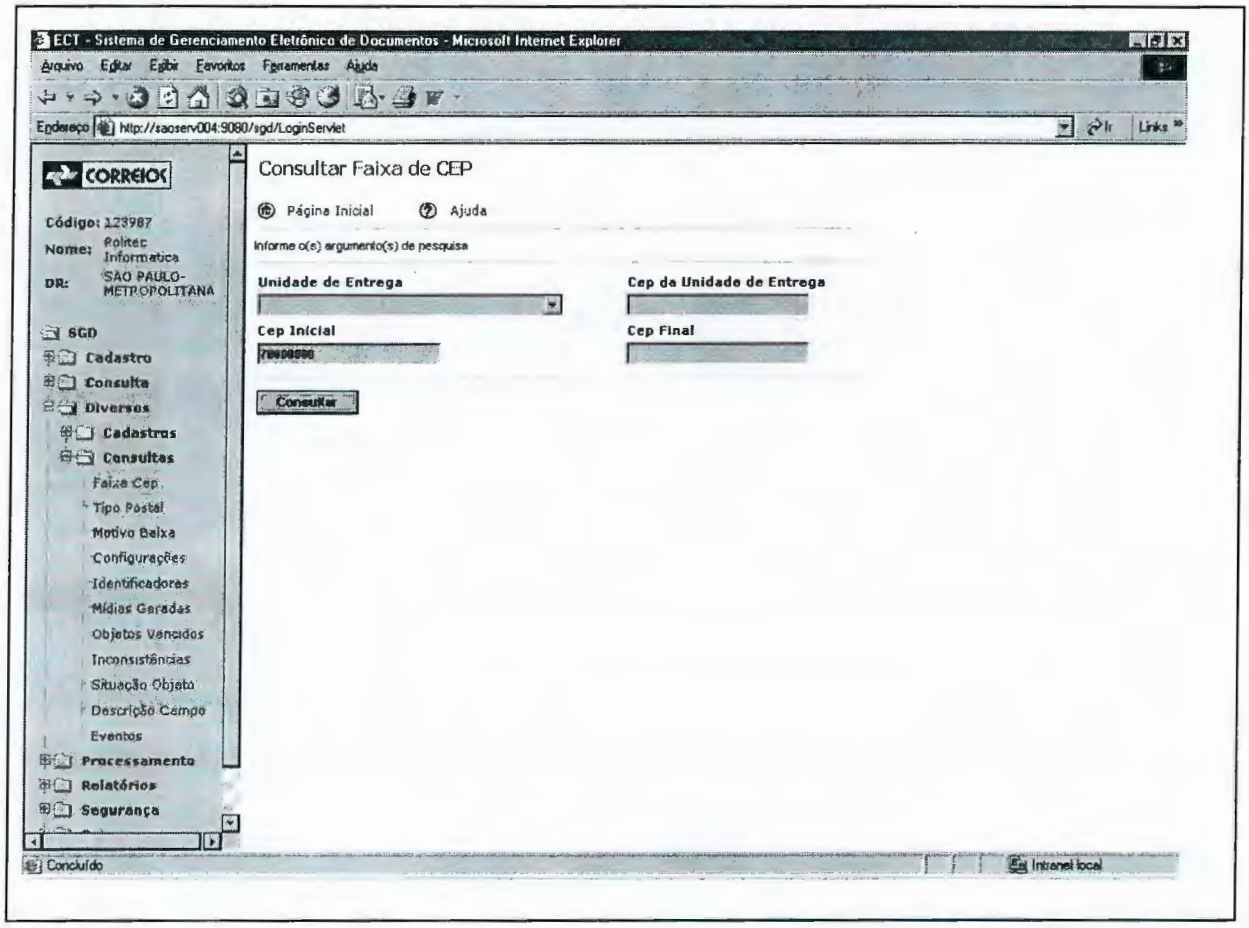

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 776
Doc: 3704

FL. Nº. 660
DECAM

6.17.2. Tela Resultado de Pesquisa

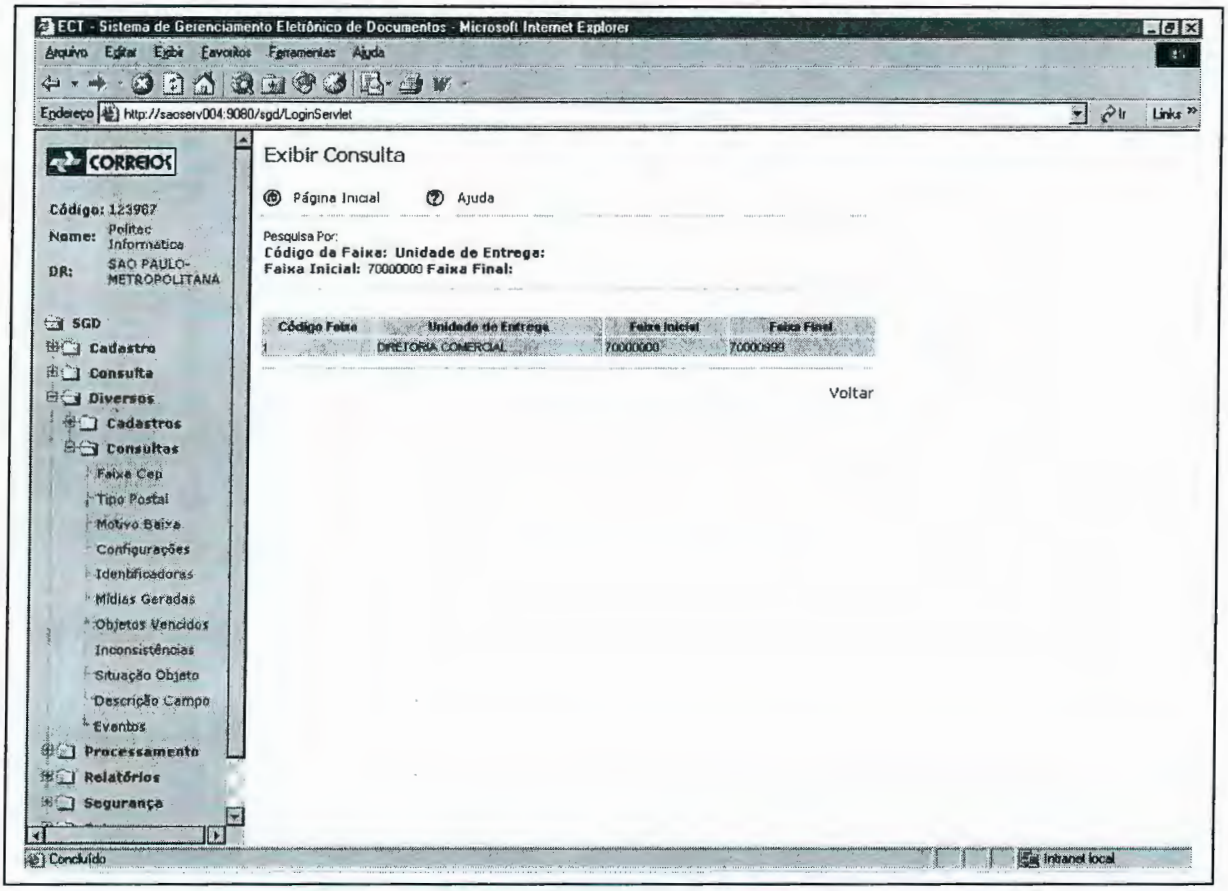

Edital nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls.: 777
Doc: 3704

FL. Nº. 659 DECAM

6.17.3. Tela Detalhe

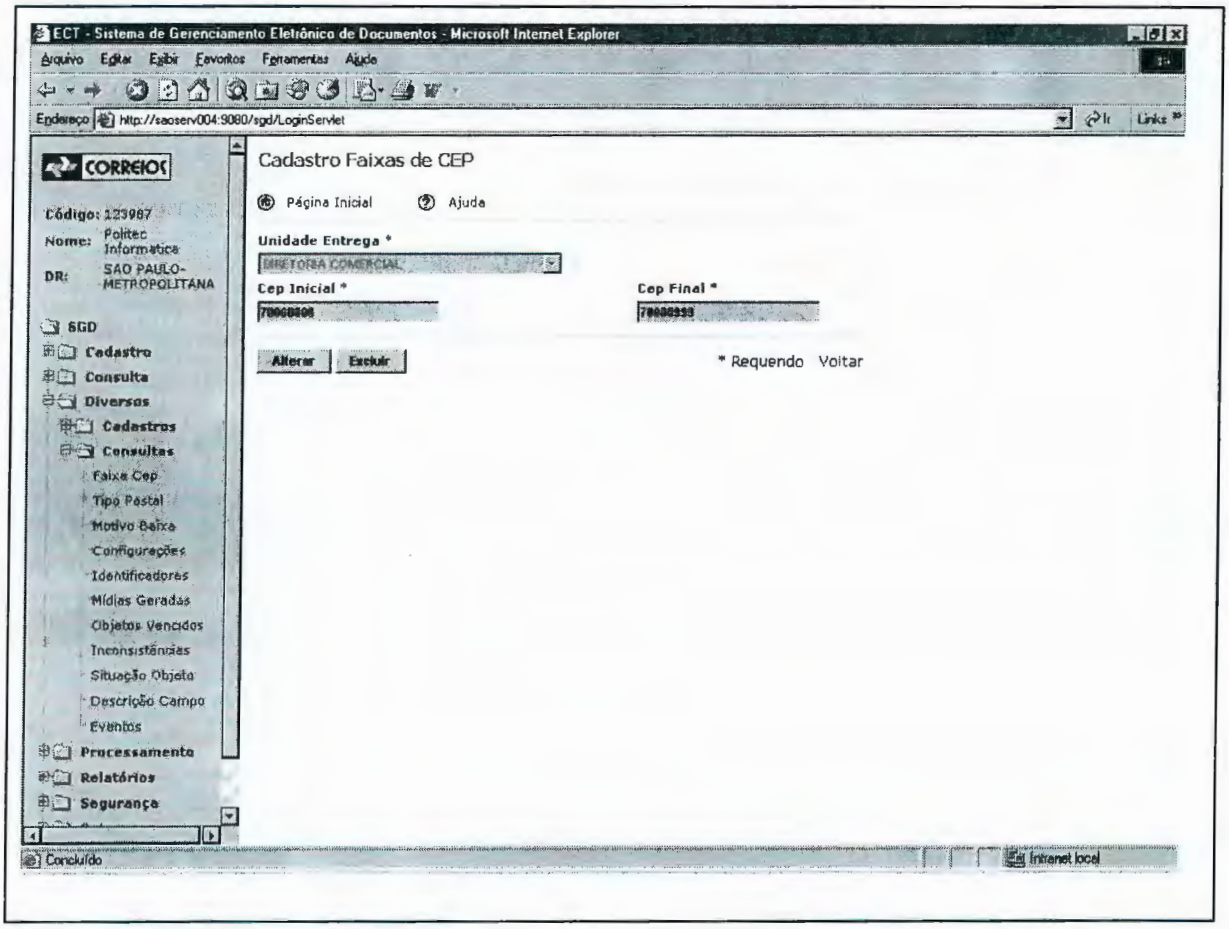

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

SGD nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 778
Doc: 3704

FL. 658
DECAM

6.18. Inconsistência

6.18.1. Tela de filtro

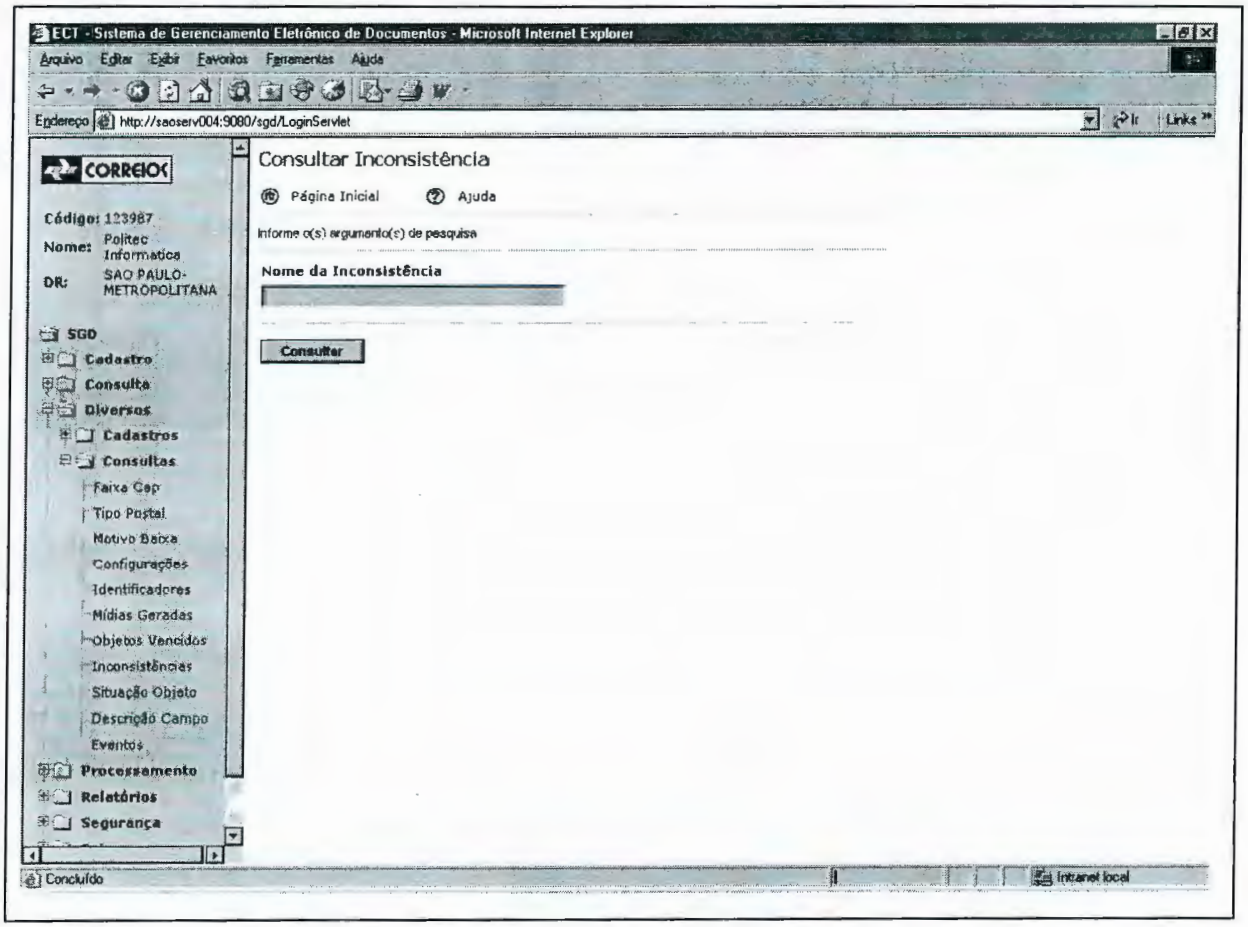

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
779
Fls. Nº
3704
Doc:

FL. Nº. 657

6.18.2. Tela Resultado de Pesquisa

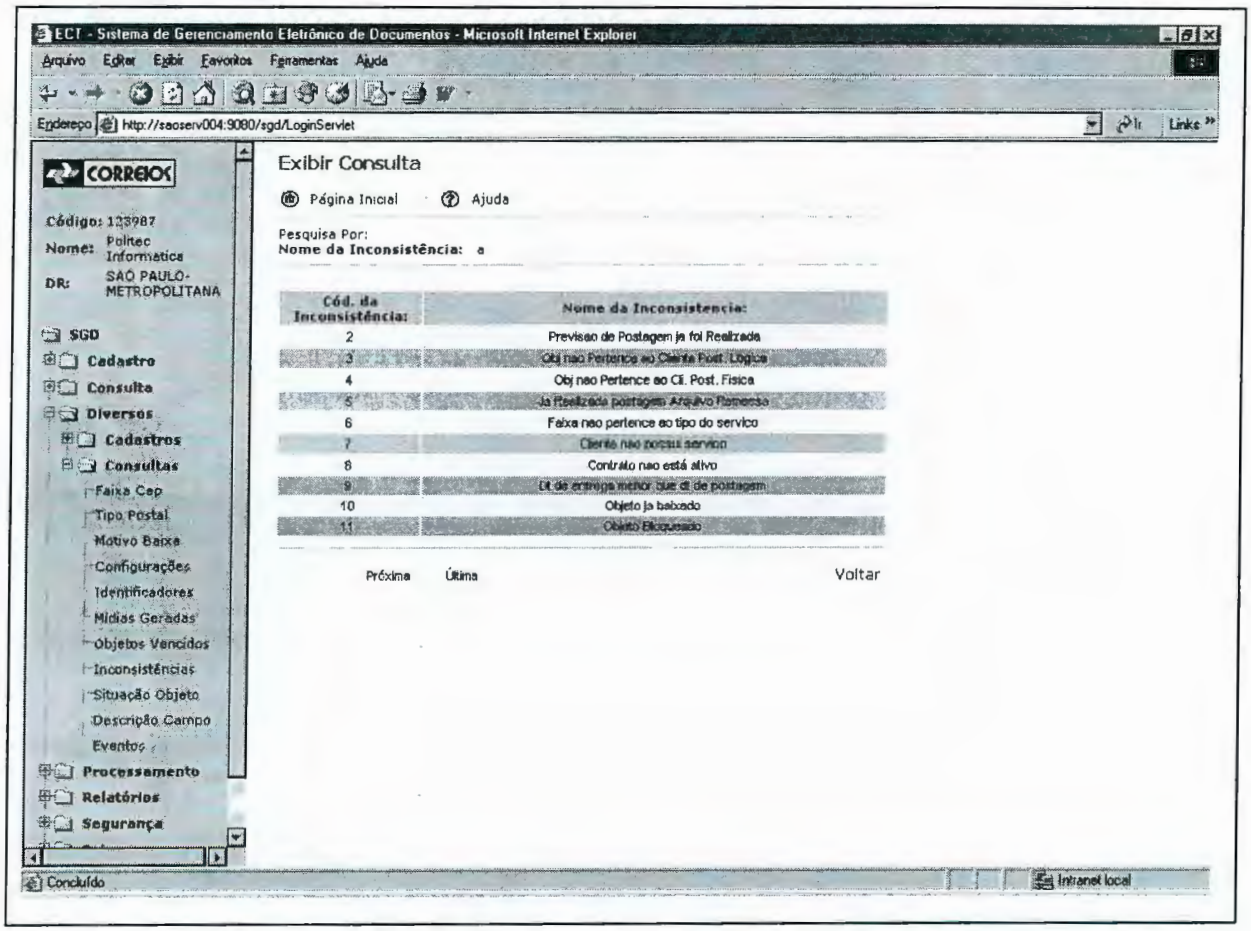

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

PLS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
780
FLS. Nº
Doc: 3704

FL. Nº. 656
DECAM

6.18.3. Tela Detalhe

Operação Alteração:
1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:
1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 781
Doc: 3704

FL. 15.
655
DECAM

6.19. *Identificador*

6.19.1. Tela de filtro

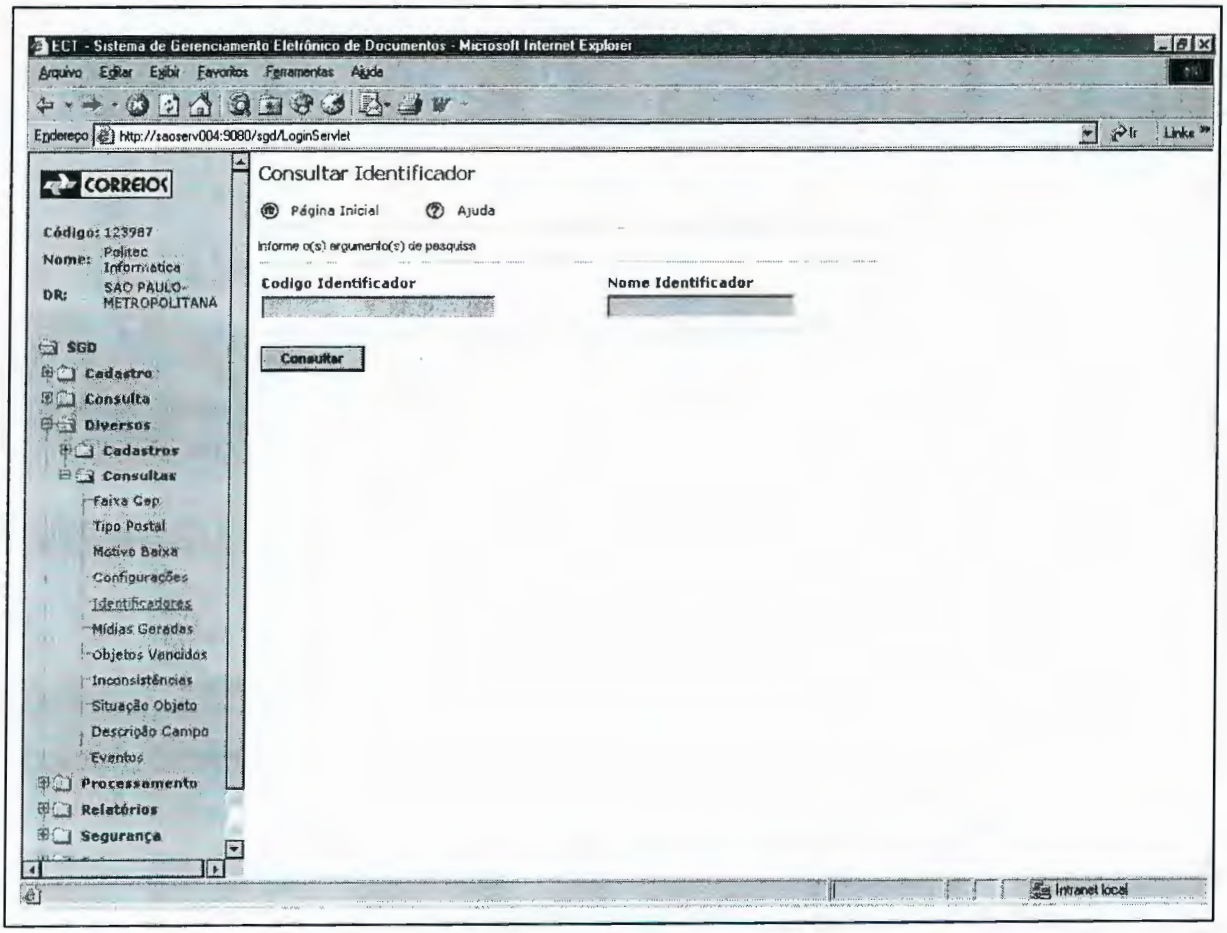

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

PGS nº 03/2005 CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 182
Doc: 3704

FL. No. 654 DECAM

6.19.2. Tela Resultado de Pesquisa

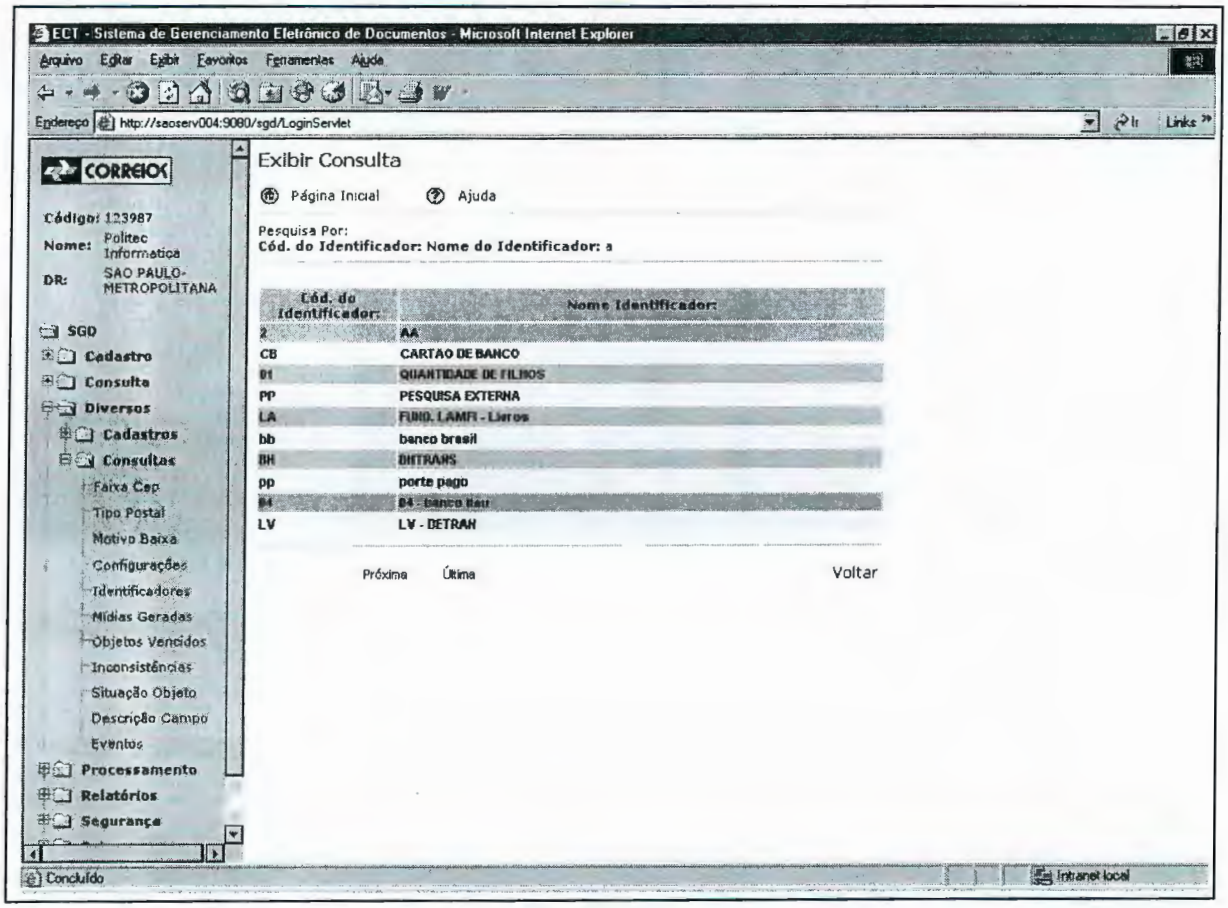

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

PAS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 783
Doc: 3704

FL. 13.
653
DECAM

6.19.3. Tela Detalhe

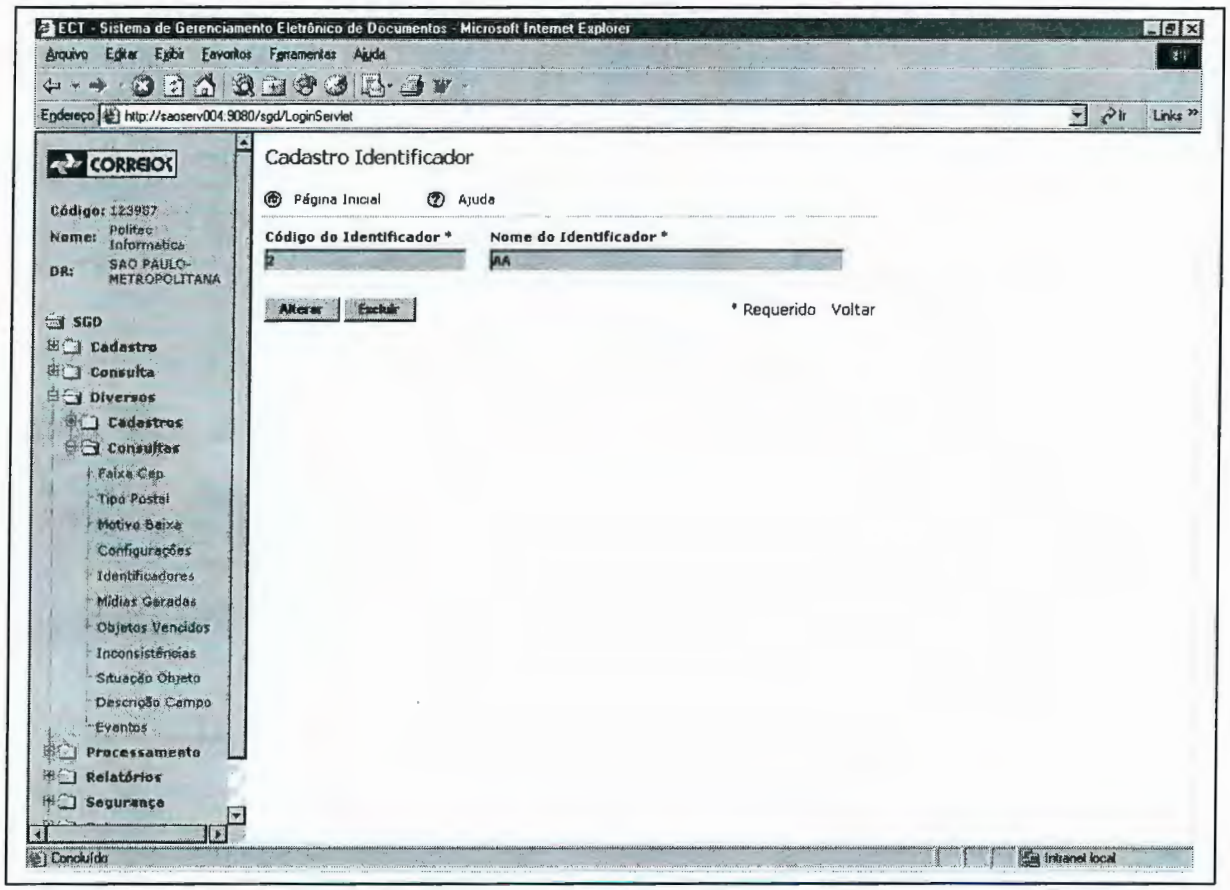

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

RDS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 784
3704
Doc:

FL. Nº 652
DECAM

6.20. Motivo de Baixa

6.20.1. Tela de filtro

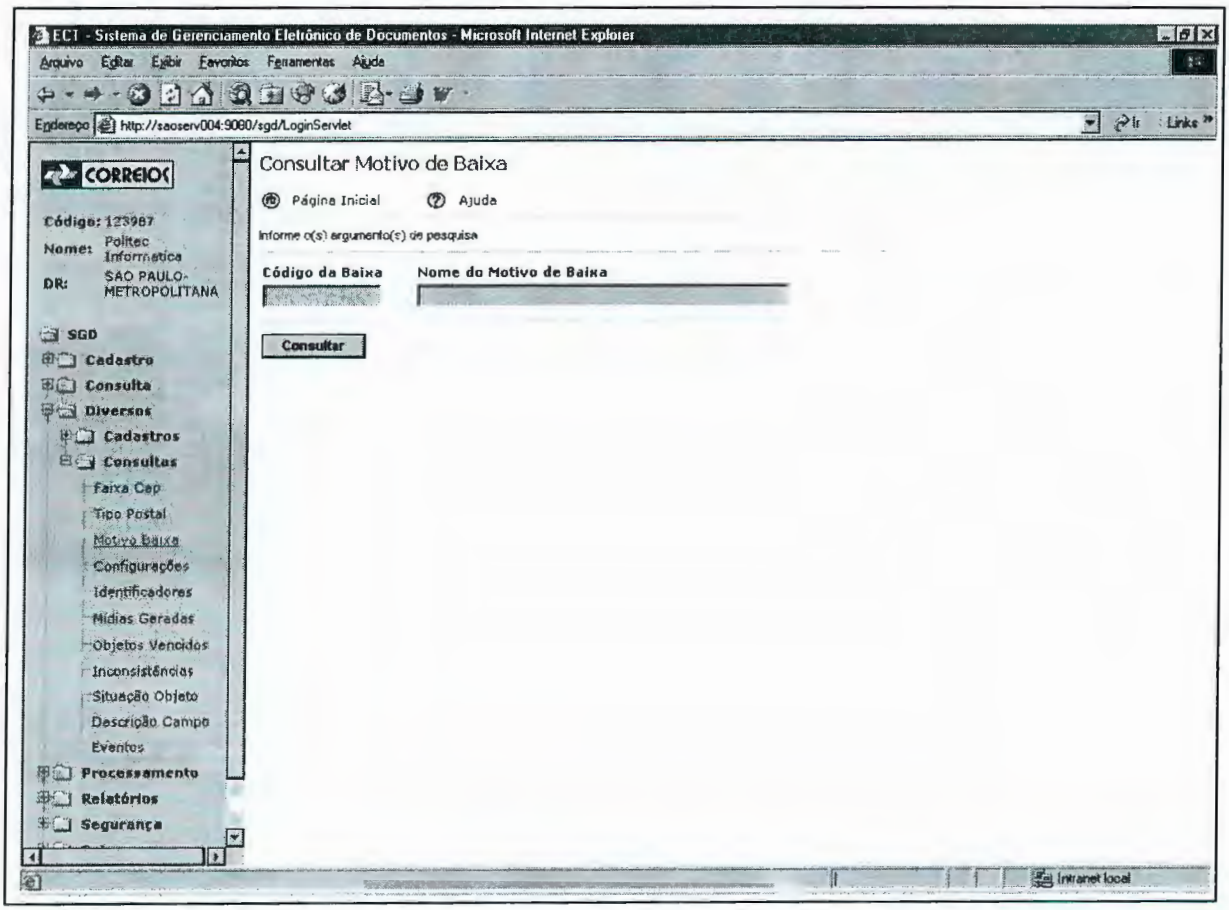

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela **Exibir Consulta**

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 785
Doc: 3704

FL. 651
DECAM

6.20.2. Tela Resultado de Pesquisa

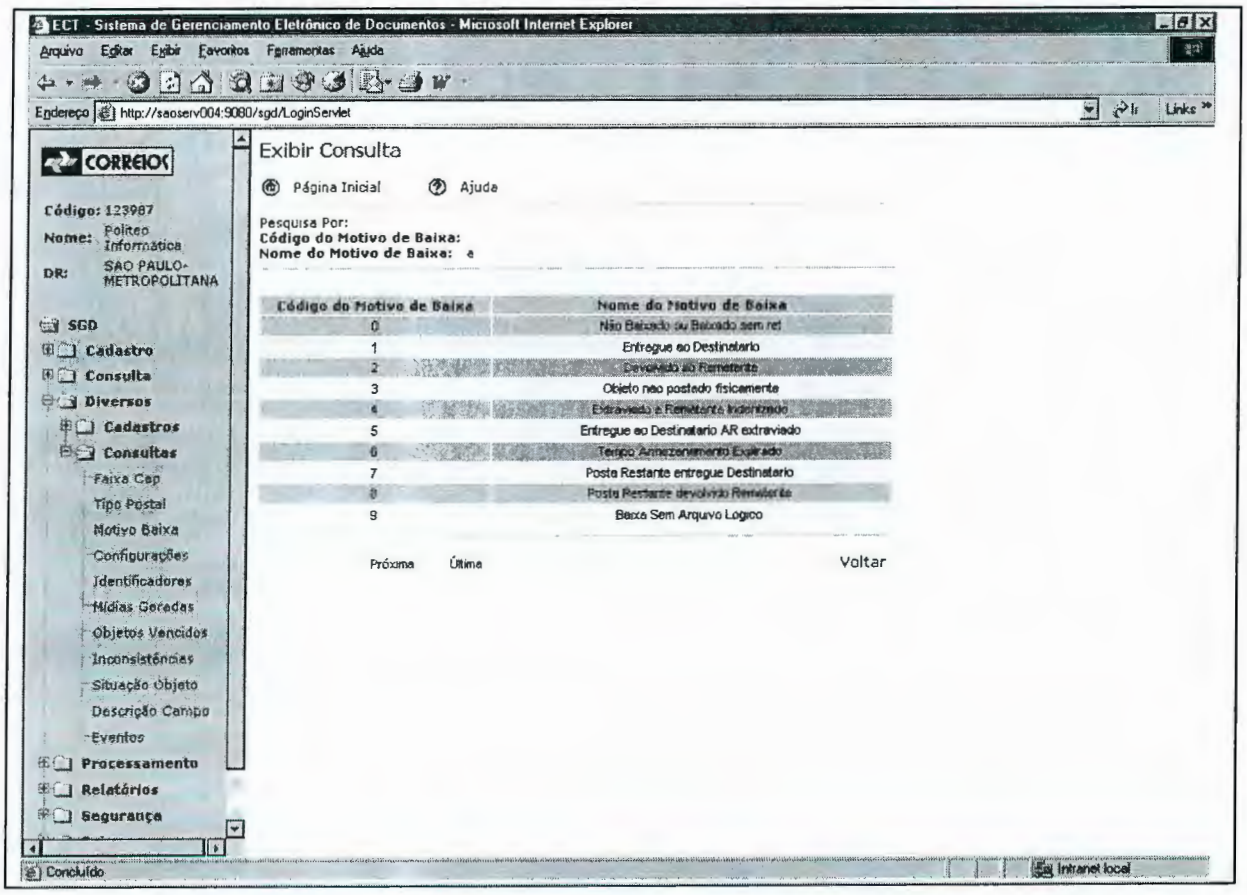

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

IMJS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
786
Doc. 3704

FL. No. 650 DECAM

6.20.3. Tela Detalhe

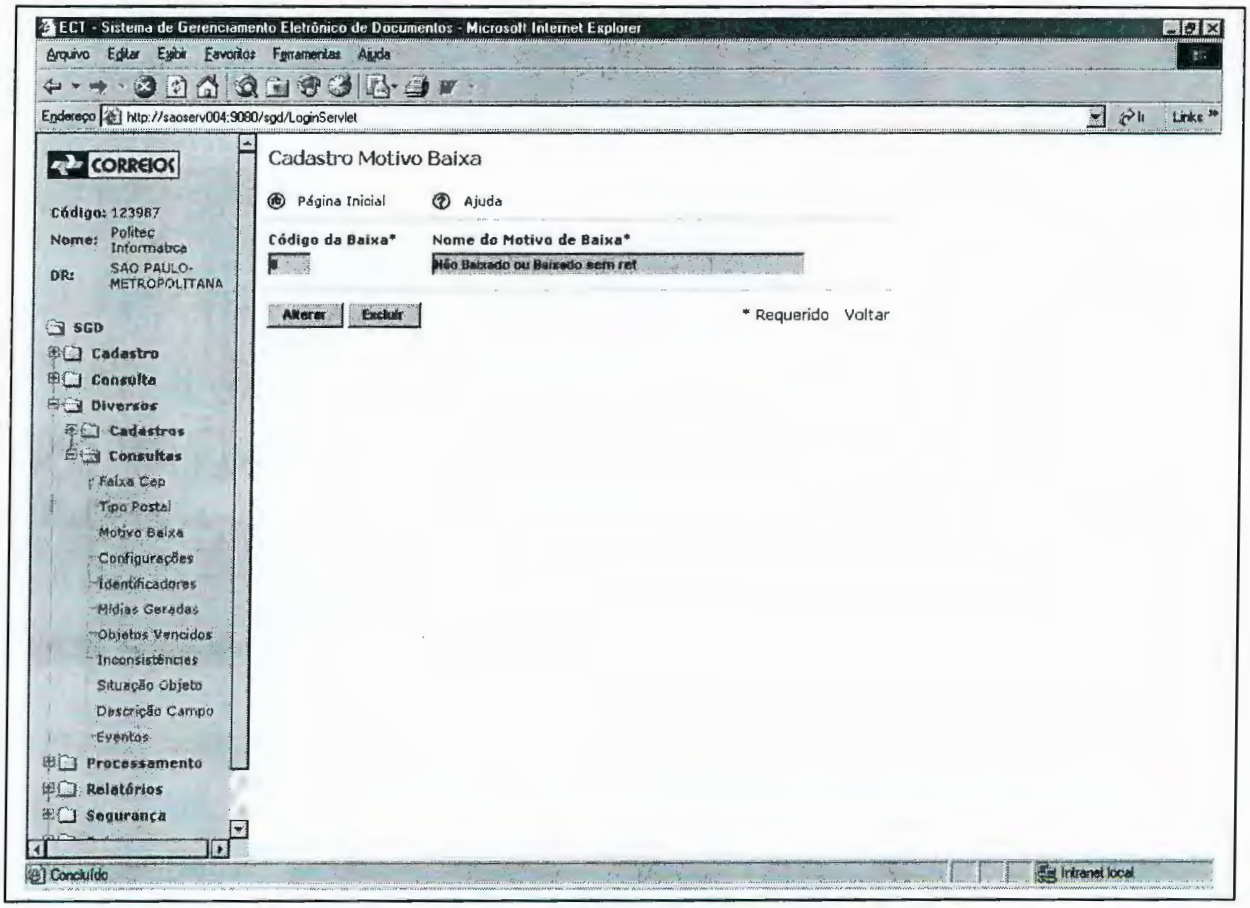

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Anexo nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 787

Doc: 3704

FL. 649
DECAM

6.21. *Situação do Objeto*

6.21.1. Tela de filtro

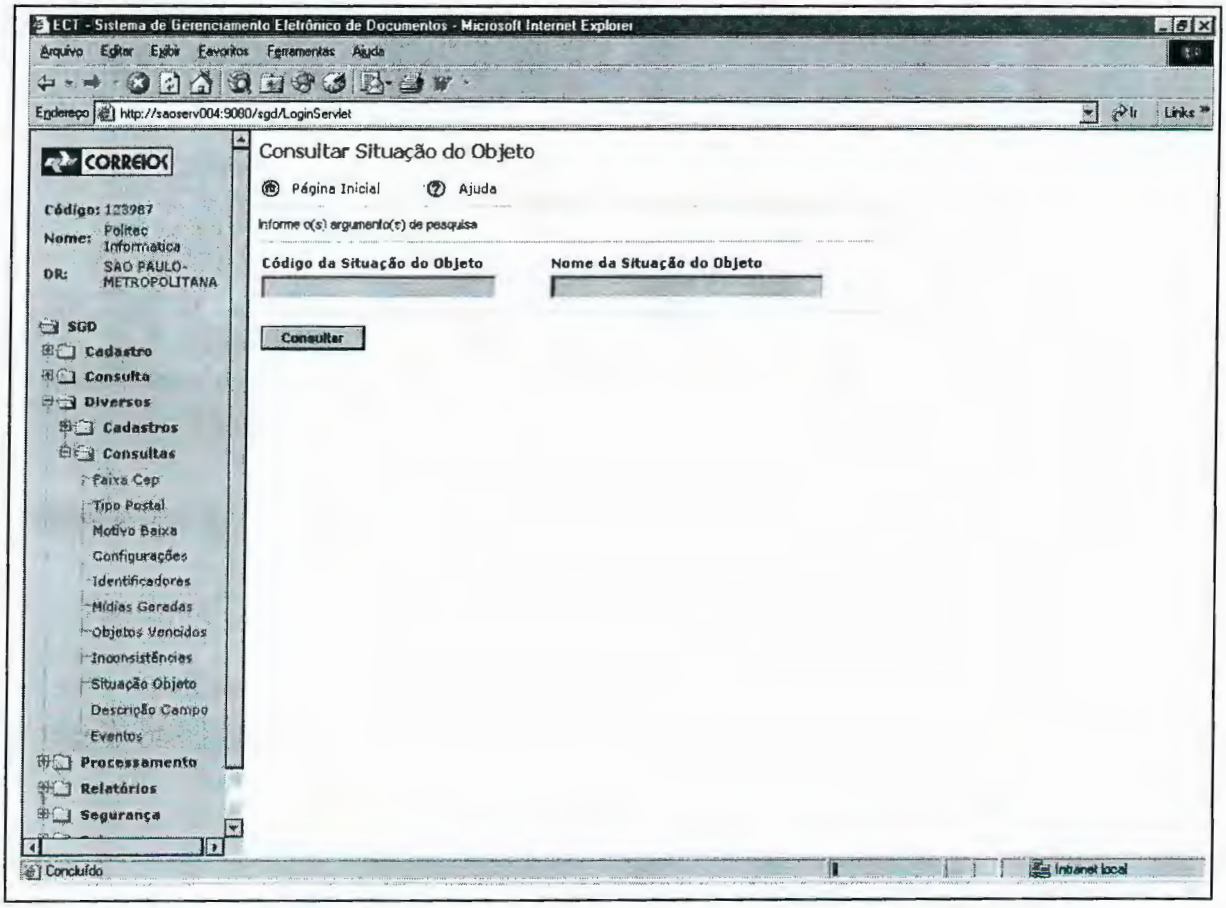

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

03/2005 - CN - CPMI CORREIOS
Fls. Nº 788
Doc: 3704

FL. Nº 648
DECAM

6.21.2. Tela Resultado de Pesquisa

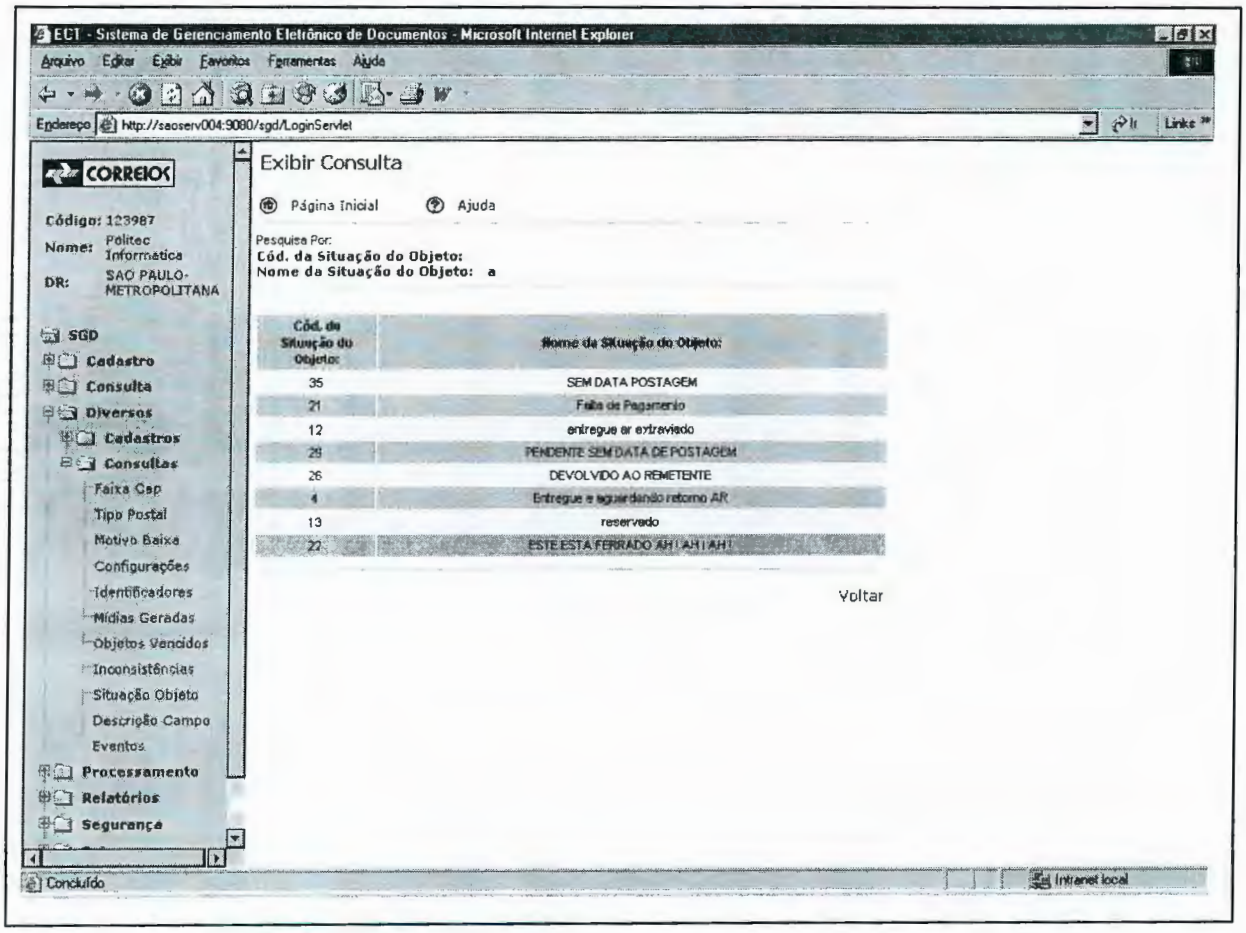

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

PAS nº 03 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 789
Doc: 3704

FL. Nº. 647
DECAM

6.21.3. Tela Detalhe

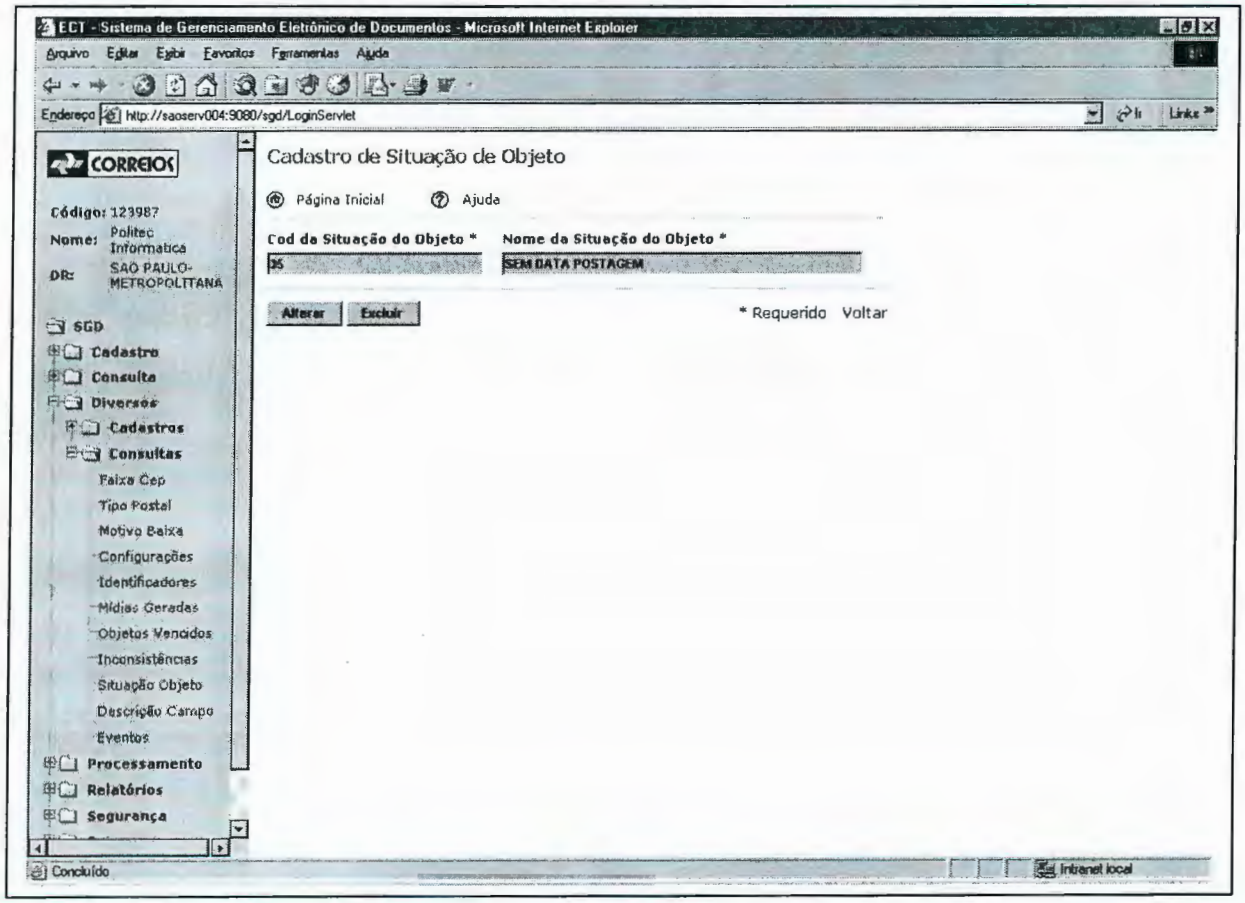

Operação Alteração:
1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:
1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

CPMI - CORREIOS
790
3704
Doc:

FL. Nº 646
DECAM

6.22. *Tipo Postal*

6.22.1. Tela de filtro

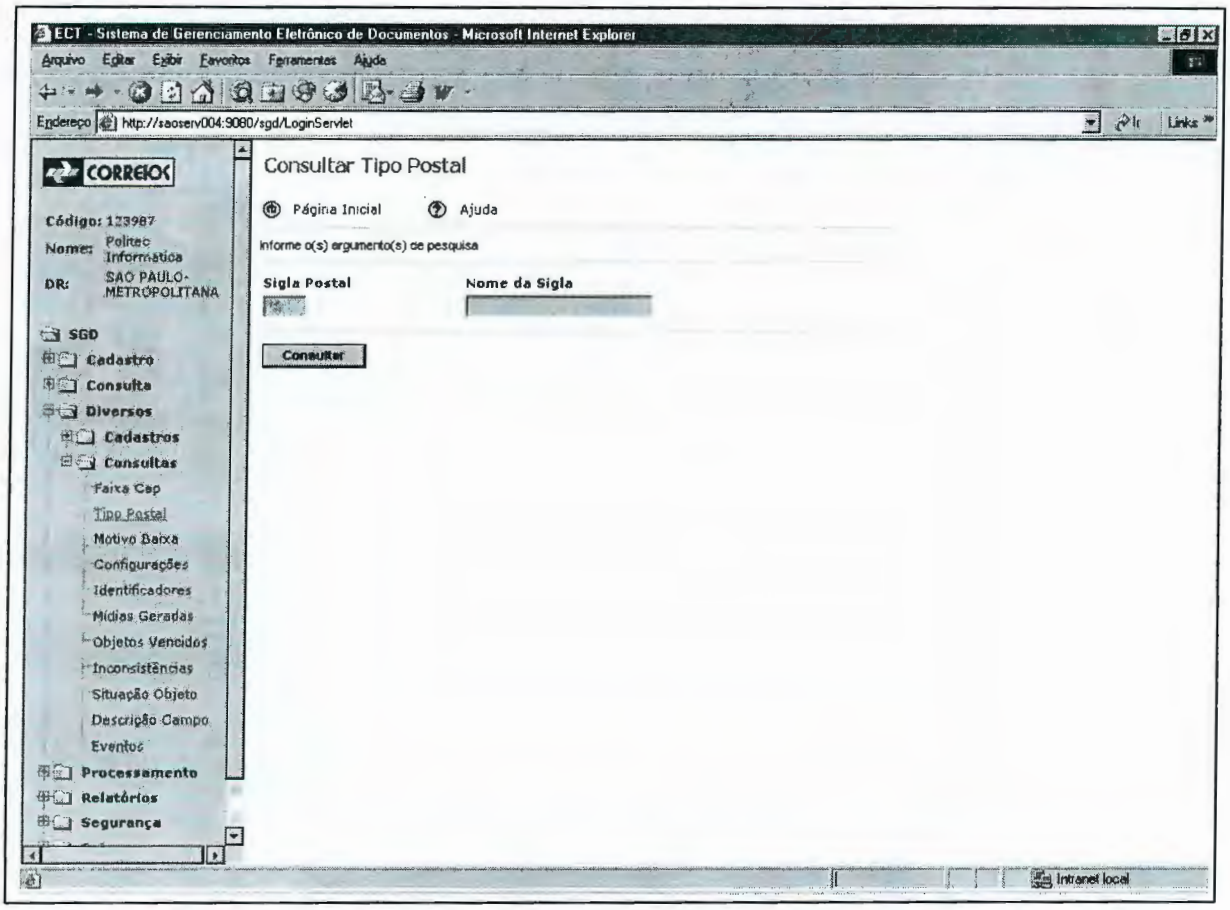

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão **Consultar**
3) Aguardar Tela ***Exibir Consulta***

KOS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 791
Doc: 3704

FL. 645
DECAM

6.22.2. Tela Resultado de Pesquisa

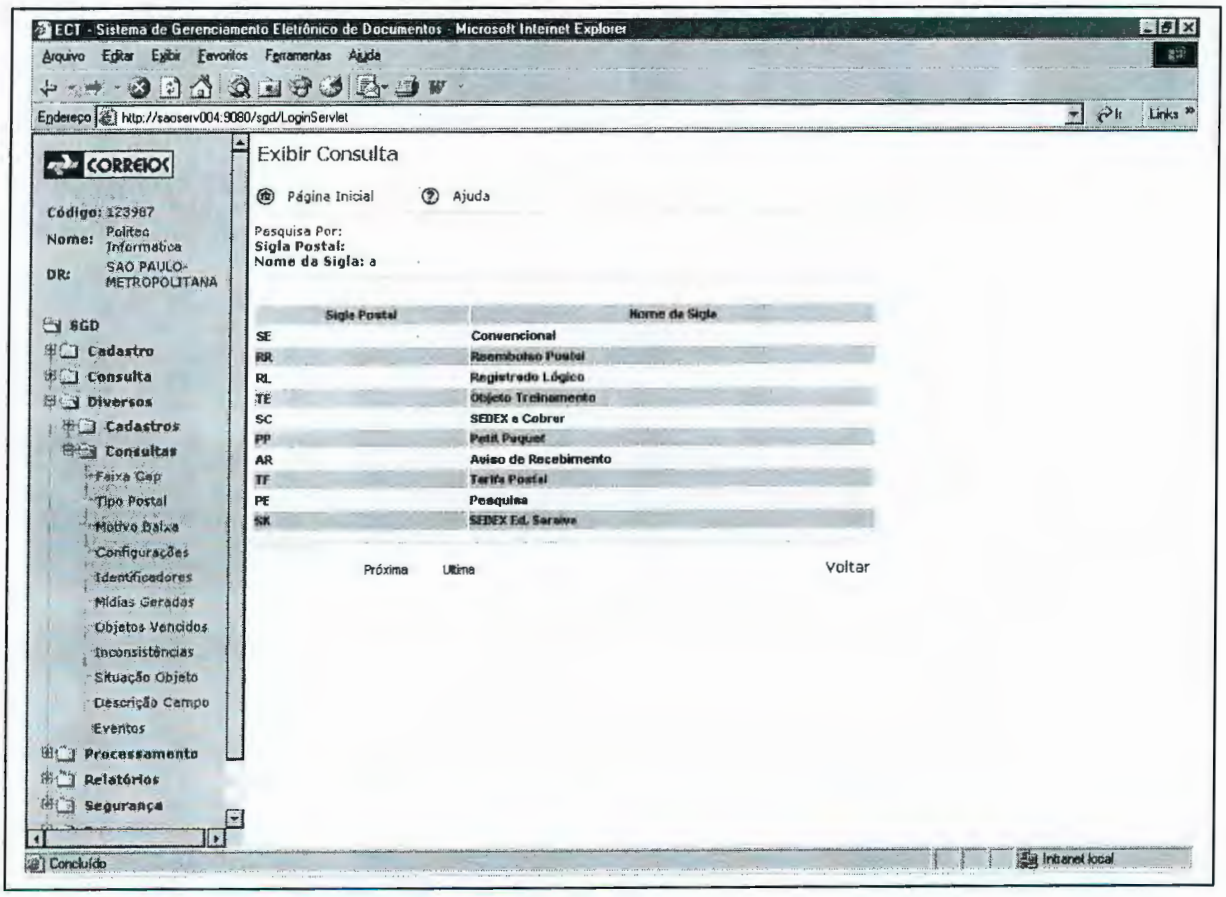

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

QS nº 03/2 05 - CN
CPMI CORREIOS
792
Doc: 3704

Fl. Nº 644
DECAM

6.22.3. Tela Detalhe

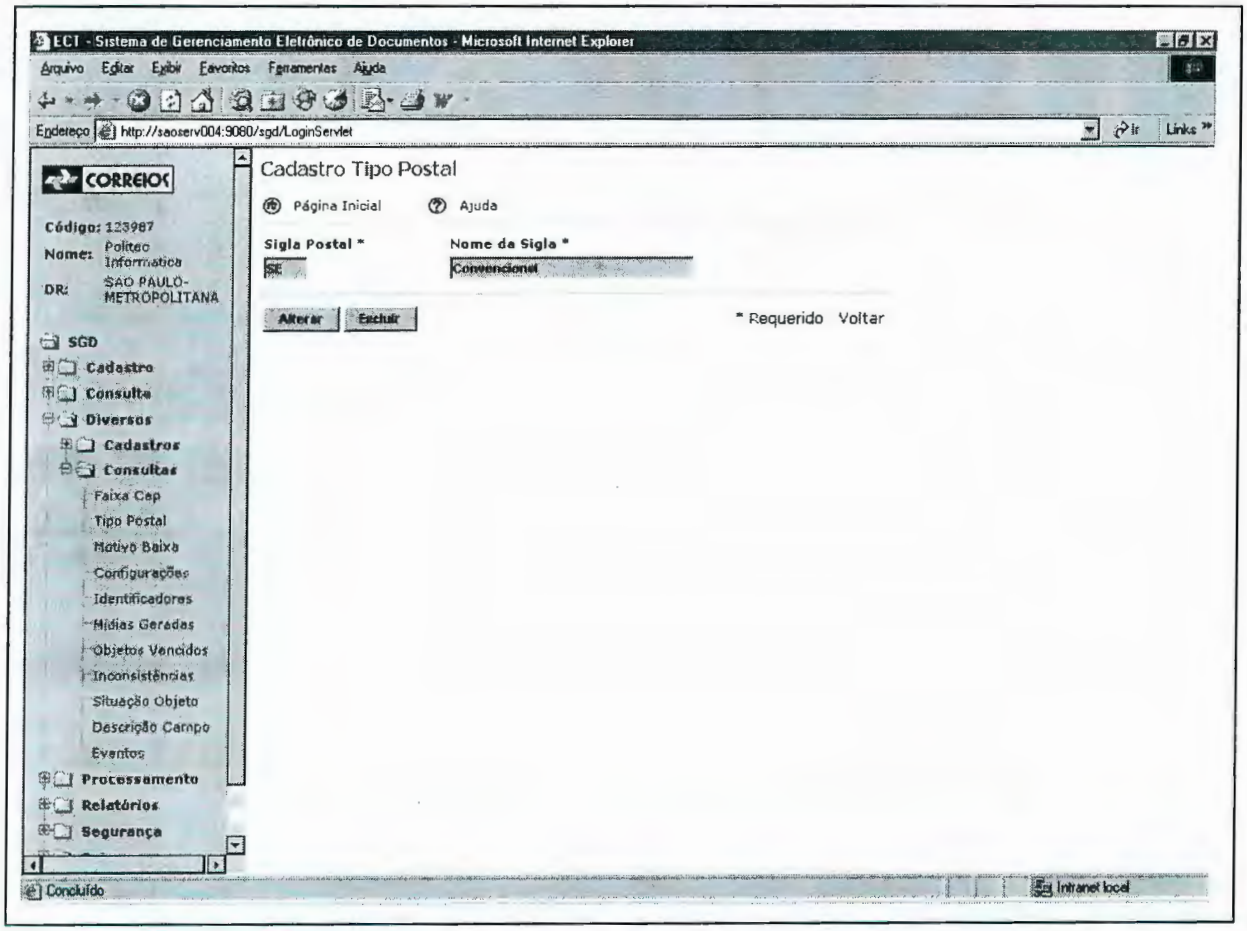

Operação Alteração:

1) Mudar o valor dos campos editáveis
2) Clicar no Botão **Alterar**
3) Ao realizar a alteração, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

Operação Exclusão:

1) Clicar no Botão **Excluir**
2) Ao realizar a exclusão, será enviada ao usuário uma mensagem de Sucesso

03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
793
Doc: 3704

FL. Nº. 643 DECAM

7. Mala Postal

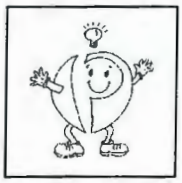

Para a realização da postagem física, é necessário criar a mala de envio de objetos para as unidades de entrega. Cada mala possui um número único que é obtido através da numeração do lacre, colocado na mala/caixeta. Uma mala somente poderá seguir para um destino que é determinado pelo CEP da Unidade de Entrega. Antes do Operador (usuário que trabalha no Setor de Operações) realizar a postagem física, terá que fazer uma triagem nos objetos de forma a separá-los por destino agilizando assim, o processo de postagem física.

A seguir, temos as telas de Manutenção da Mala Postal:

7.1. Criação de Mala Postal

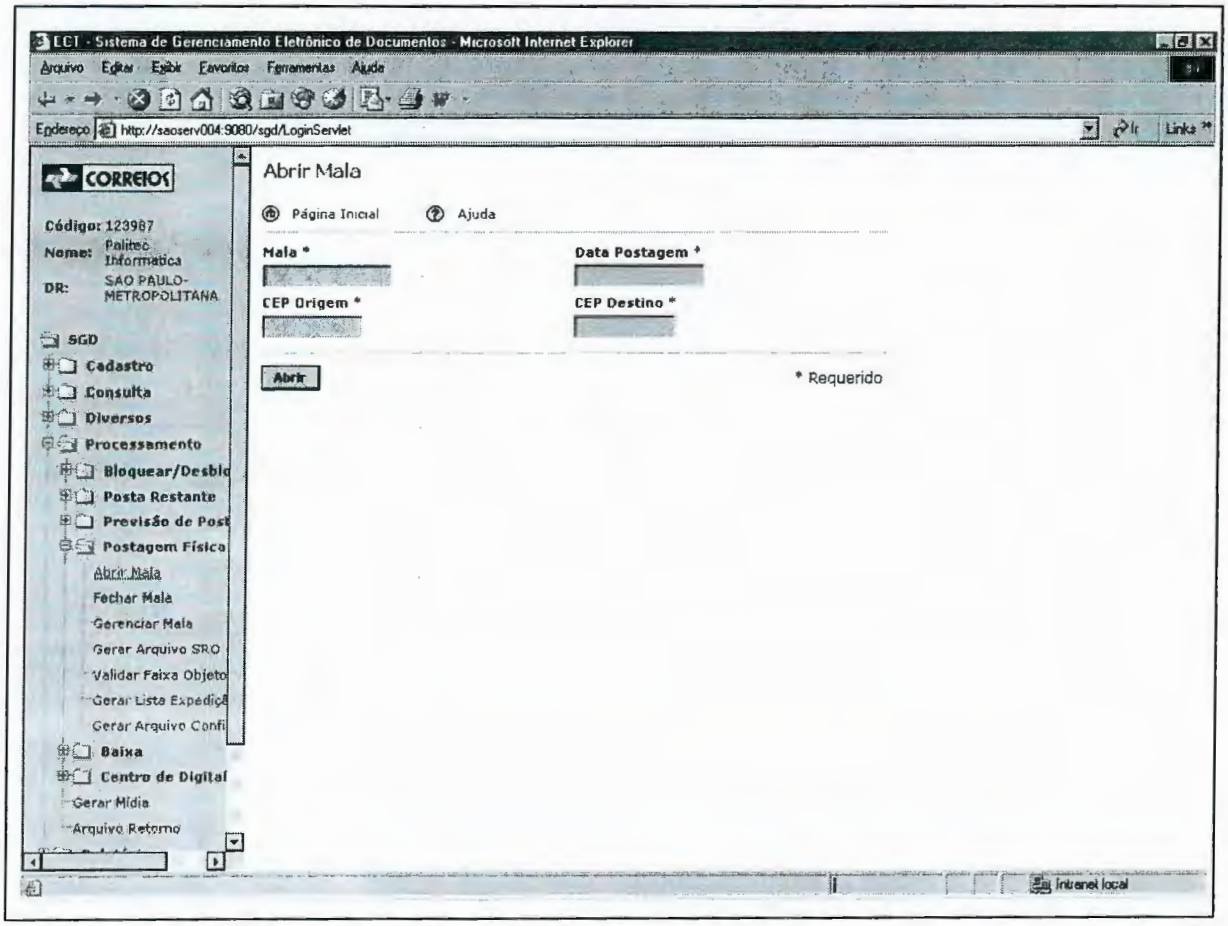

Esta tela permite ao usuário realizar a criação da mala postal, informando sua origem através do **CEP Origem** e seu destino através do **CEP Destino**. O número da **Mala** é obtido através do número do Lacre e não pode ser repetido. A **Data Postagem** é uma informação obrigatória. Através do

POS Nº 03/2010 - CPI
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 704
Doc: 3704

FL. Nº. 642
DECAM

cadastro das faixas de CEP, será possível determinar qual é a origem e o destino. Após preenchidos todos os campos, o usuário deverá submeter as informações, clicando no Botão **Confirmar**.

7.2. Fechar Mala Postal

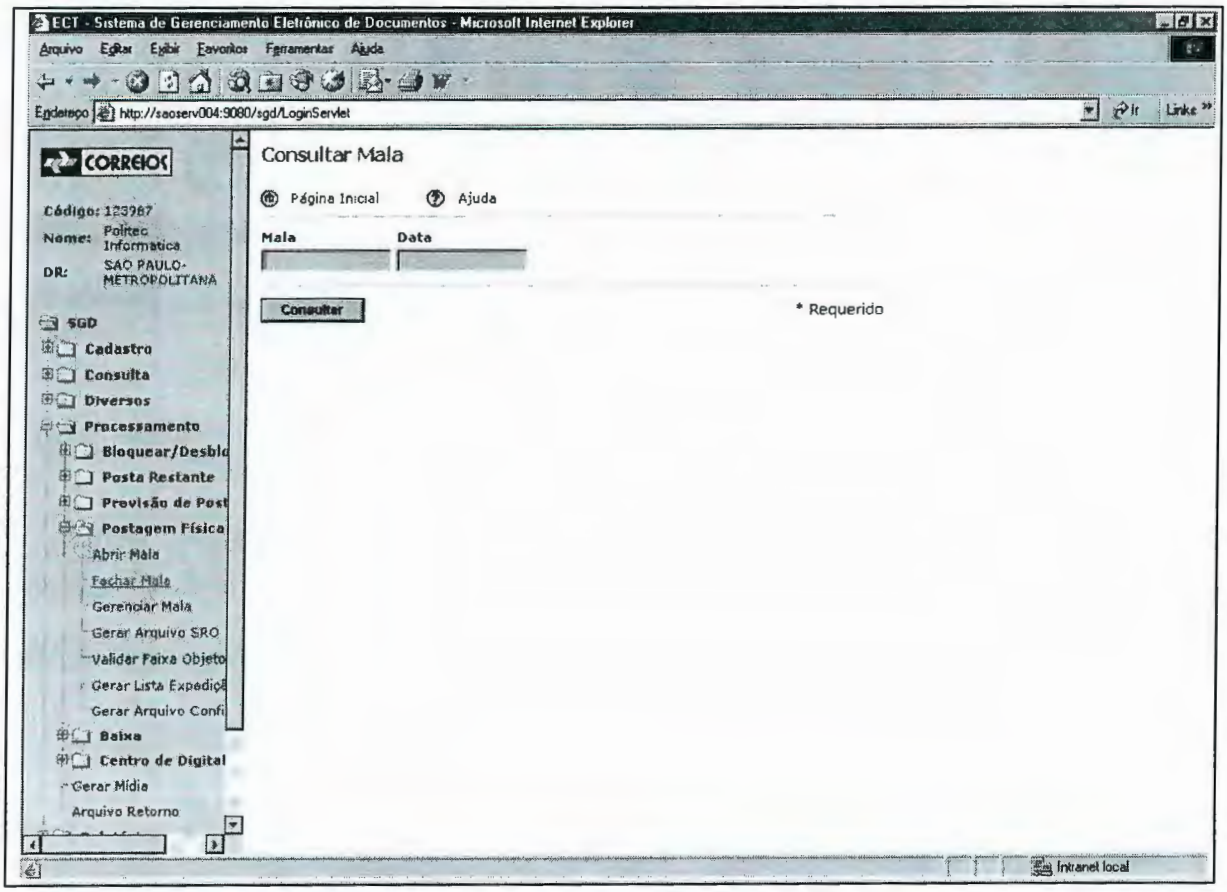

Após o usuário ter postado todos os objetos na mala, será necessário fazer o fechamento da mala, o que significa que não será mais colocado ou tirado nenhum objeto desta. Somente com a mala fechada é que será possível Gerar uma Lista de Expedição.

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 765
Doc: 3704

FL. Nº. 641
DECAM

7.3. Impressão de Objetos da Mala Postal

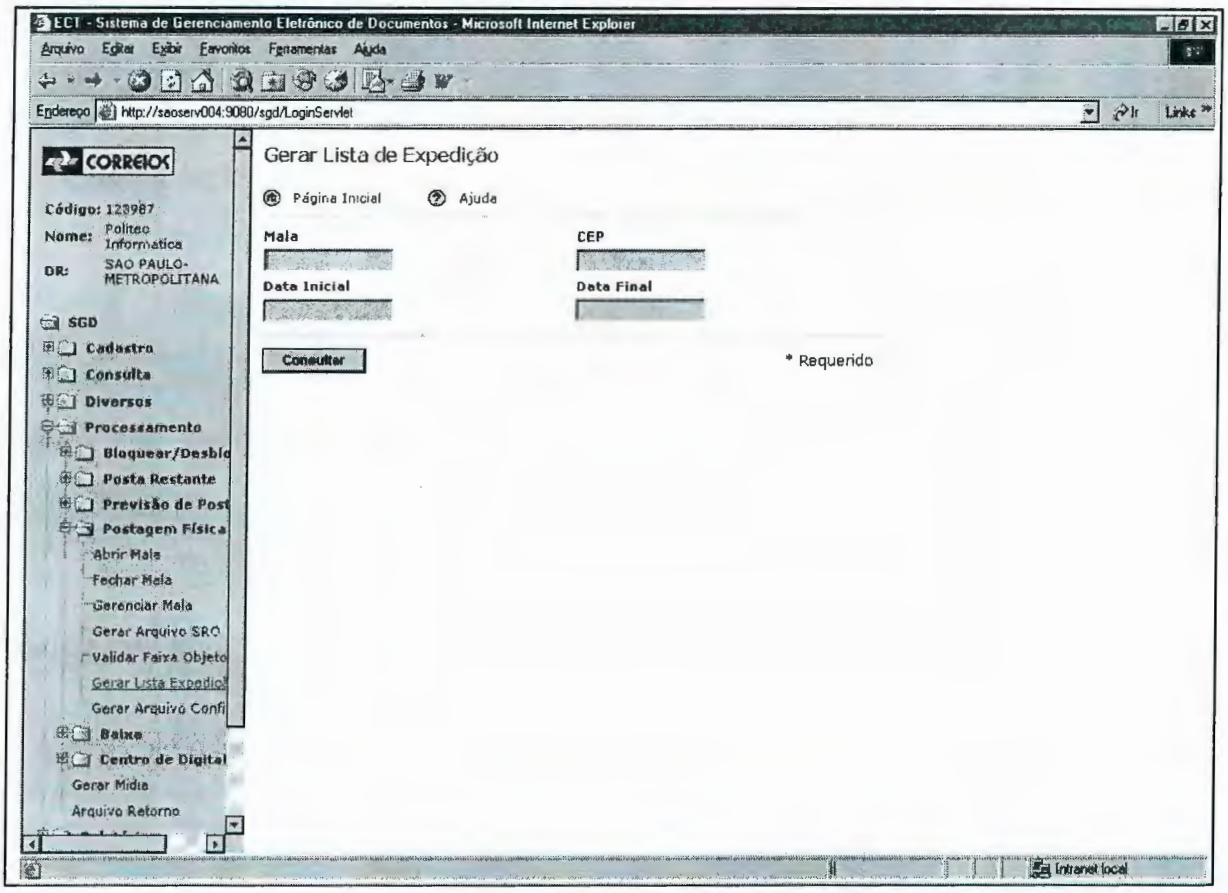

Após o fechamento da mala o usuário poderá realizar a impressão da lista. Para isto deverá informar os dados da mala, utilizando a tela acima.

Operação:
1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

Operação:
1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 796
Doc: 3704

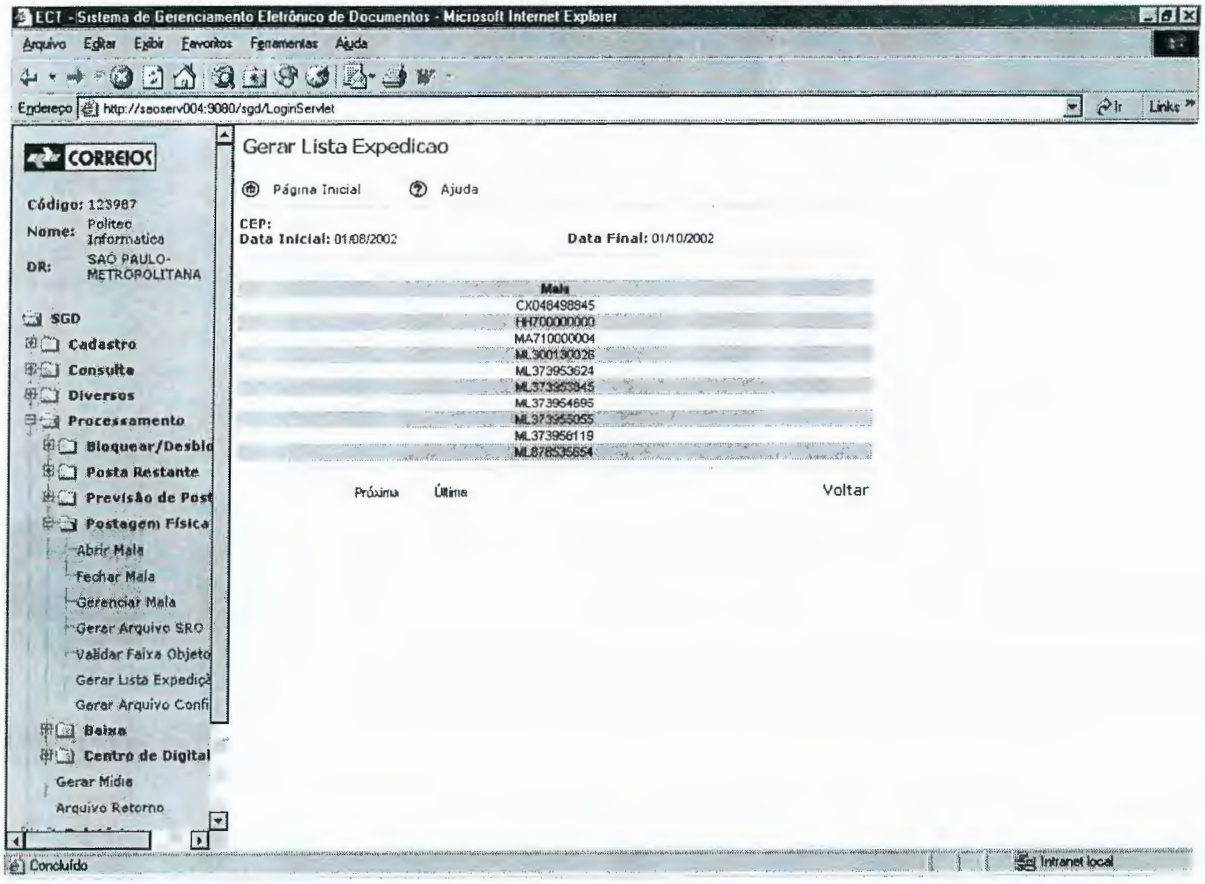

Operação:

1) Selecionar um dos itens da Consulta
2) Aguardar tela de Detalhe

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
797
Fls: 3704
Doc:

FL. Nº. 639
DECAM

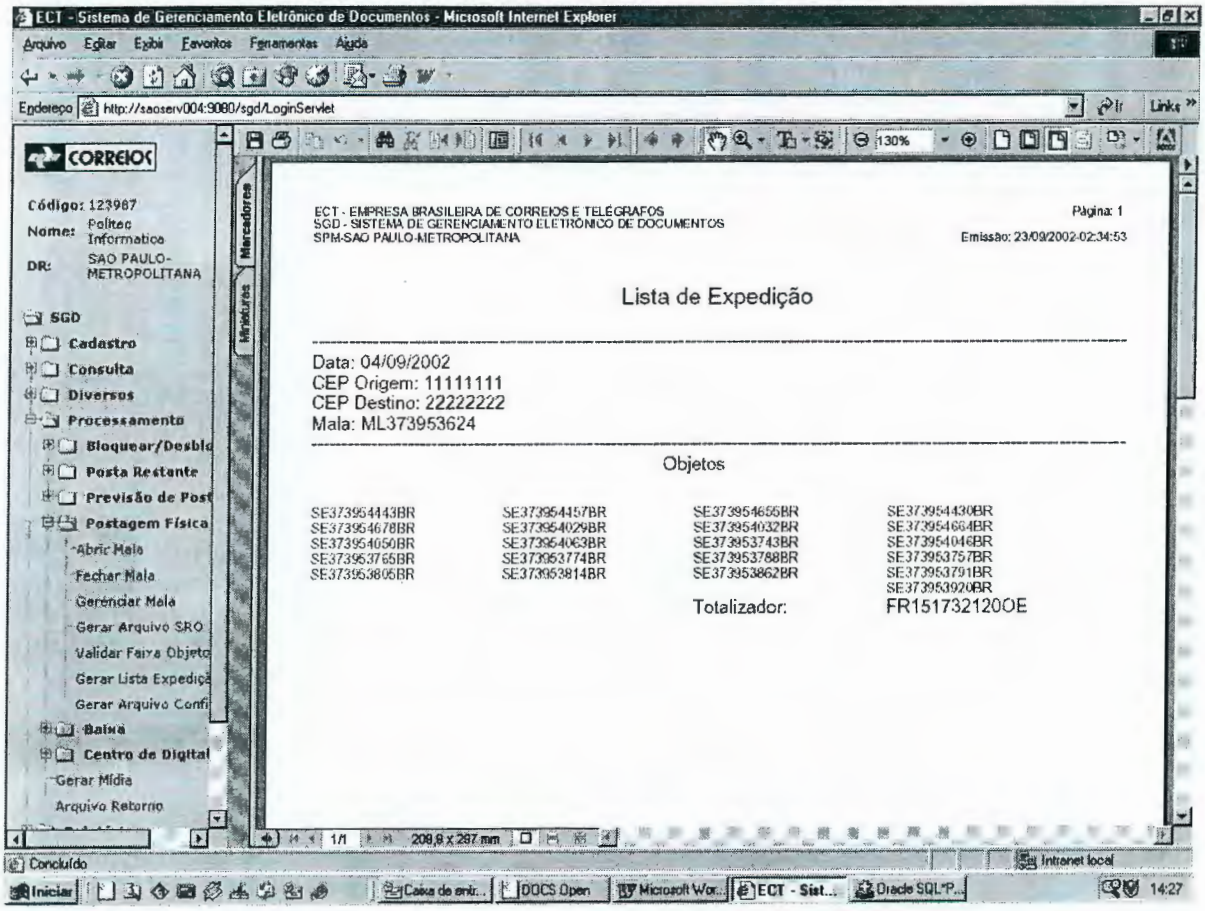

Esta tela mostra os objetos que a mala informada na tela anterior contém. Após visualizar o conteúdo da mala, o usuário poderá realizar a impressão, utilizando o botão de impressão do próprio Browser.

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
798
Fl. Nº
Doc 3704

FL. Nº. 638
DECAM

8. Postagem Física

A postagem física é um dos processos mais complexos do SGD, pois deverá permitir alta produtividade.

No SGD, o Operador poderá realizar a postagem de duas formas: *Individual* ou *Por Faixa*. Na postagem individual, será informado objeto a objeto, podendo utilizar o hardware de leitura de código de barras (pistola) para agilizar o processo. Na postagem por faixa, o procedimento é semelhante, no entanto o usuário irá informar um número inicial de objeto e um final. Isto permite uma maior agilidade no sentido de os objetos não terem que ser capturados um a um.

Existe ainda uma funcionalidade que é a Validação de Faixa de Objetos, que irá informar para o Usuário se o objeto consultado pode ou não ser postado, antes de ser realizada a postagem física propriamente dita.

Abaixo serão mostradas as telas que permitem ao usuário realizar as postagens físicas ou a validação de objetos para postagem.

8.1. Informar a Mala de Postagem Física

O usuário que realizará a postagem física dos objetos, após ter criado a mala, terá que informar o cliente que está realizando a postagem física e em qual mala. Para isto será utilizada a tela abaixo:

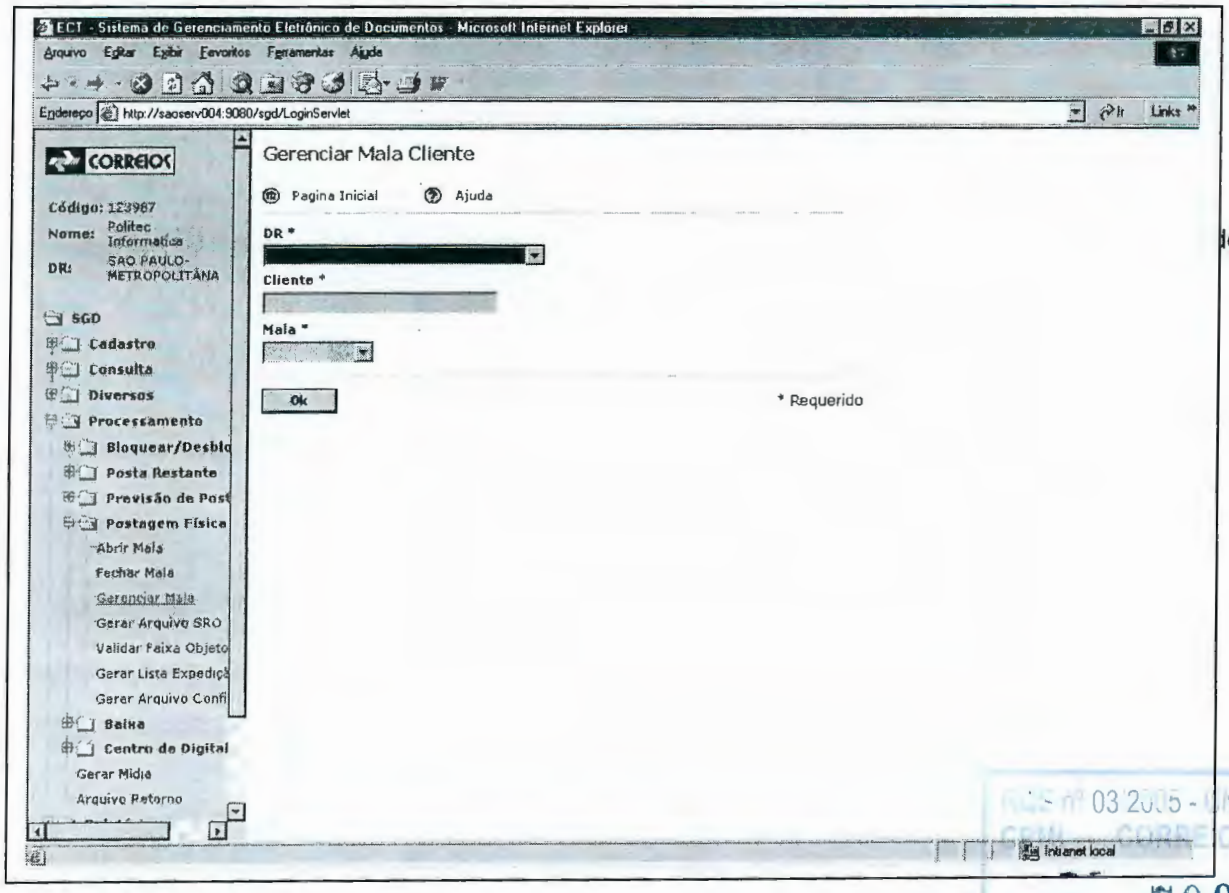

RDS nº 03/2005 - UN - CEPAL - CORREIOS
Fls. Nº 799
Doc. 3704

FL. Nº. 637
DECAM

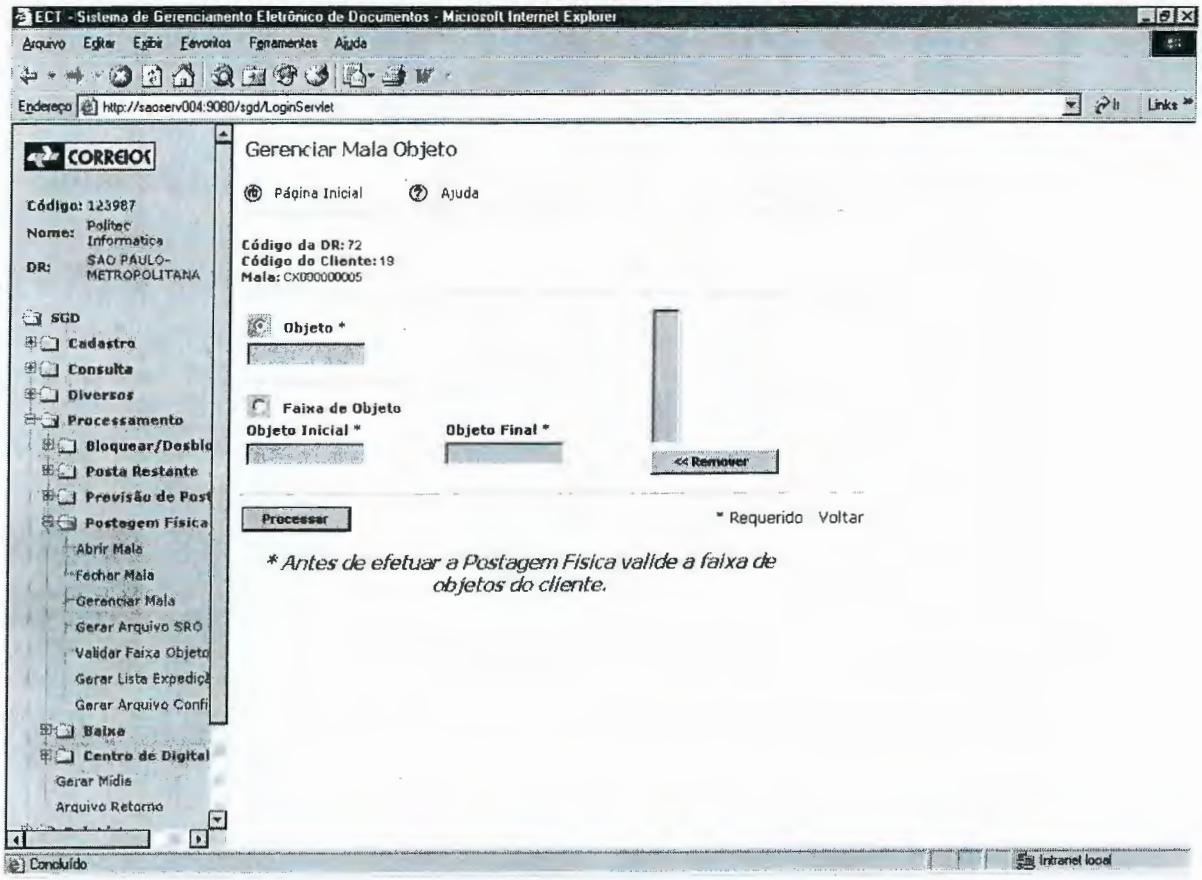

Operação:

1) Escolher se a postagem será feita por **Objeto** ou por **Faixa de Objeto**
2) Informar o número do objeto ou a faixa de objetos
3) Clicar no botão **OK**
4) Após informar todos os objetos a serem postados na mala, clicar no botão **Processar**

Conforme o usuário informa os números de objetos, estes são inseridos na lista à direita, para que o usuário tenha uma visão dos objetos da mala.

RAS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 800
Doc: 3704

8.3. Validação de Faixa de Objetos

Esta rotina permite ao usuário realizar uma verificação quanto a possibilidade de realizar a postagem física de uma faixa de objetos. Após submeter as informações para a consulta, o usuário receberá uma tela com o resultado de que os objetos podem ou não serem postados.

Abaixo segue a tela desta rotina de validação:

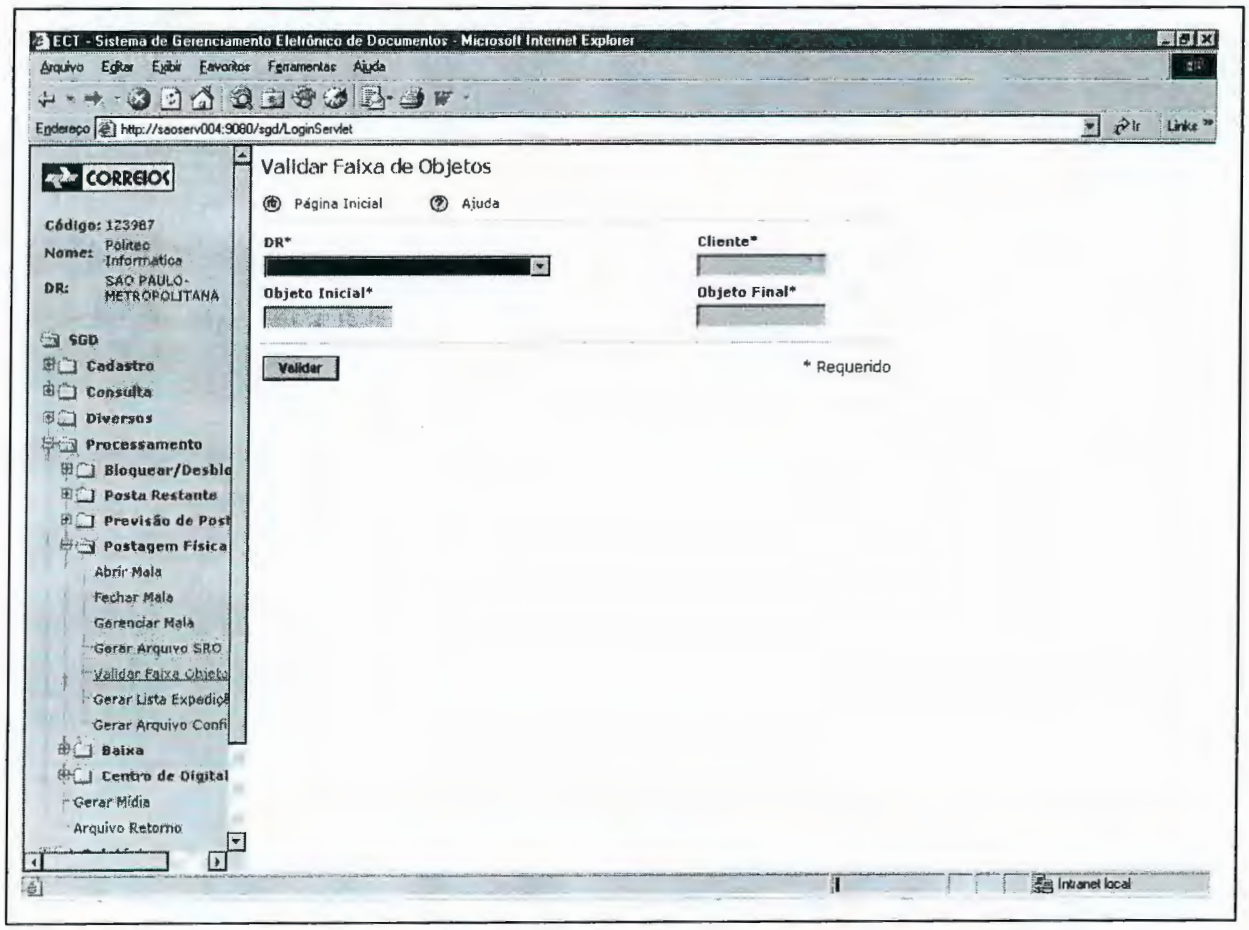

Operação:

1) Preencher os campos
2) Clicar no botão **Validar**

Fls nº 03/2009 - CPI - CORREIOS
801
Fls
3704
Doc:

FL. Nº 635
DECAM

9. Processamento

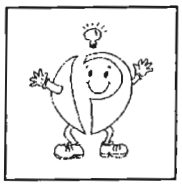

Módulo especial que permite ao usuário interagir com o SGD a fim de realizar processamento com grande volume de dados.
Geralmente, quando o usuário trabalha com uma das telas do Processamento, esta devolve um número que poderá ser consultado mais tarde, para ver quais as inconsistências ocorreram naquele processamento. Além disso, têm-se acesso a outras informações como: quantidade de registros lidos, registros processados com sucesso, registros rejeitados, nome do arquivo de retorno, data do processamento, etc.

Abaixo serão descritas todas as telas acessadas a partir da opção Processamento do menu principal:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 802
Doc: 3704

9.1. Geração de Arquivo de Retorno

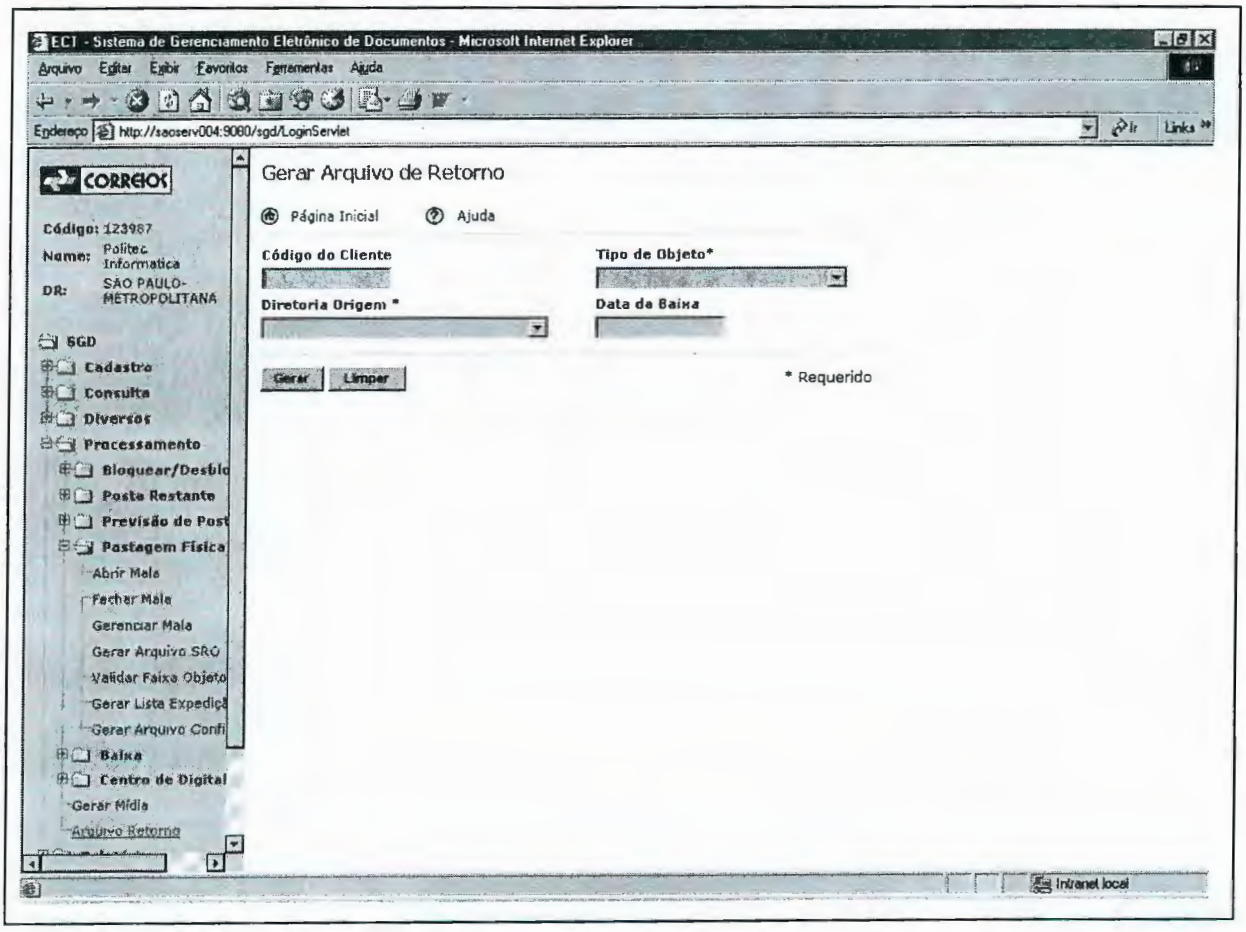

Operação:

1) Informar os campos de Filtro
2) Clicar no botão **Gerar**

Para saber todas as informações do arquivo gerado e do resultado do processamento, basta o usuário consultar a opção de Menu "**Consultar Processamento**".

Ao ser pressionado o botão **Gerar**, será devolvido ao usuário uma tela com o número do processando para aquela geração de arquivo, como mostra a próxima figura:

03 2005 - CN
GPMI CORREIOS
Fls. Nº 803
Doc. 3704

FL. Nº. 633
DECAM

Operação:

1) Pressionar o botão **Voltar**. Este número de processamento devolvido é que poderá ser utilizado para realizar a consulta do processamento.

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 804
Doc: 3704

9.2. Geração de Arquivo Objetos Bloqueados para GINSP

Esta funcionalidade cria um arquivo do Tipo TXT no diretório de saída da Diretoria Regional, informado no Módulo de Configuração, com o número dos objetos que foram bloqueados pela GINSP (Gerência de Inspetoria). Para esta rotina também será informado um número de processamento para que o usuário possa realizar uma pesquisa do resultado do processamento.

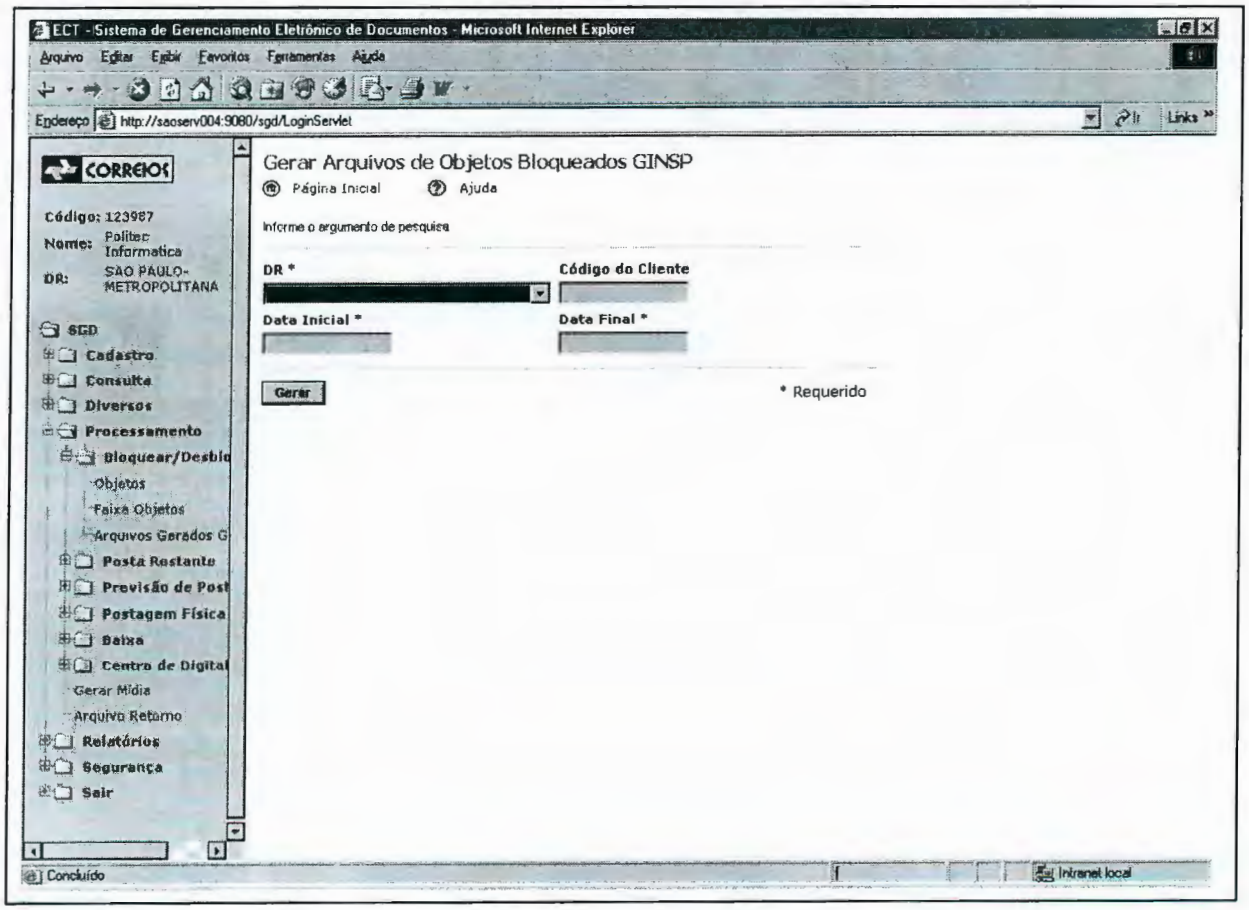

Operação:

1) Preencher os campos
2) Clicar no botão **Gerar**

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 805
Doc: 3704

FL. Nº. 631
DECAM

Após ser clicado o botão **Gerar**, aparecerá a tela abaixo para informa ao usuário, o número do processamento:

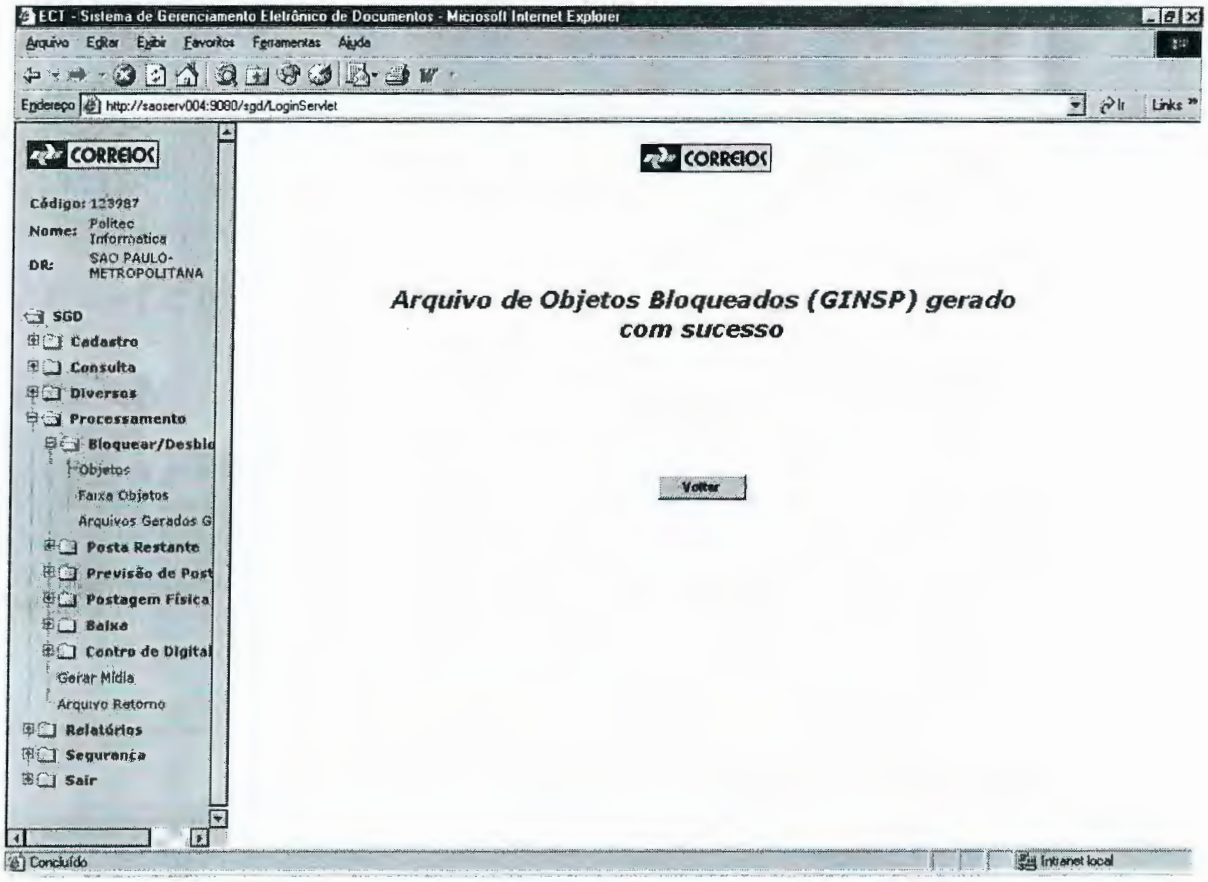

Operação:

1) Pressionar o botão **Voltar**.

CPMI - 806
Doc. 3704

Fl. nº 630 DECAM

9.3. Bloquear/Desbloquear Objeto

O bloqueio de objeto pode ser feito de duas formas: individual ou por faixa.

Caso o usuário escolha o bloqueio individual, serão utilizadas duas telas: uma para consultar o objeto e outra para bloquear ou desbloquear, como mostram as duas próximas telas 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3. Caso o usuário opte por bloqueio de faixa, será utilizada somente uma tela onde será colocada a faixa de objeto a ser bloqueada com mostra a tela 9.3.4.

9.3.1. Tela Escolha do Objeto a ser bloqueado.

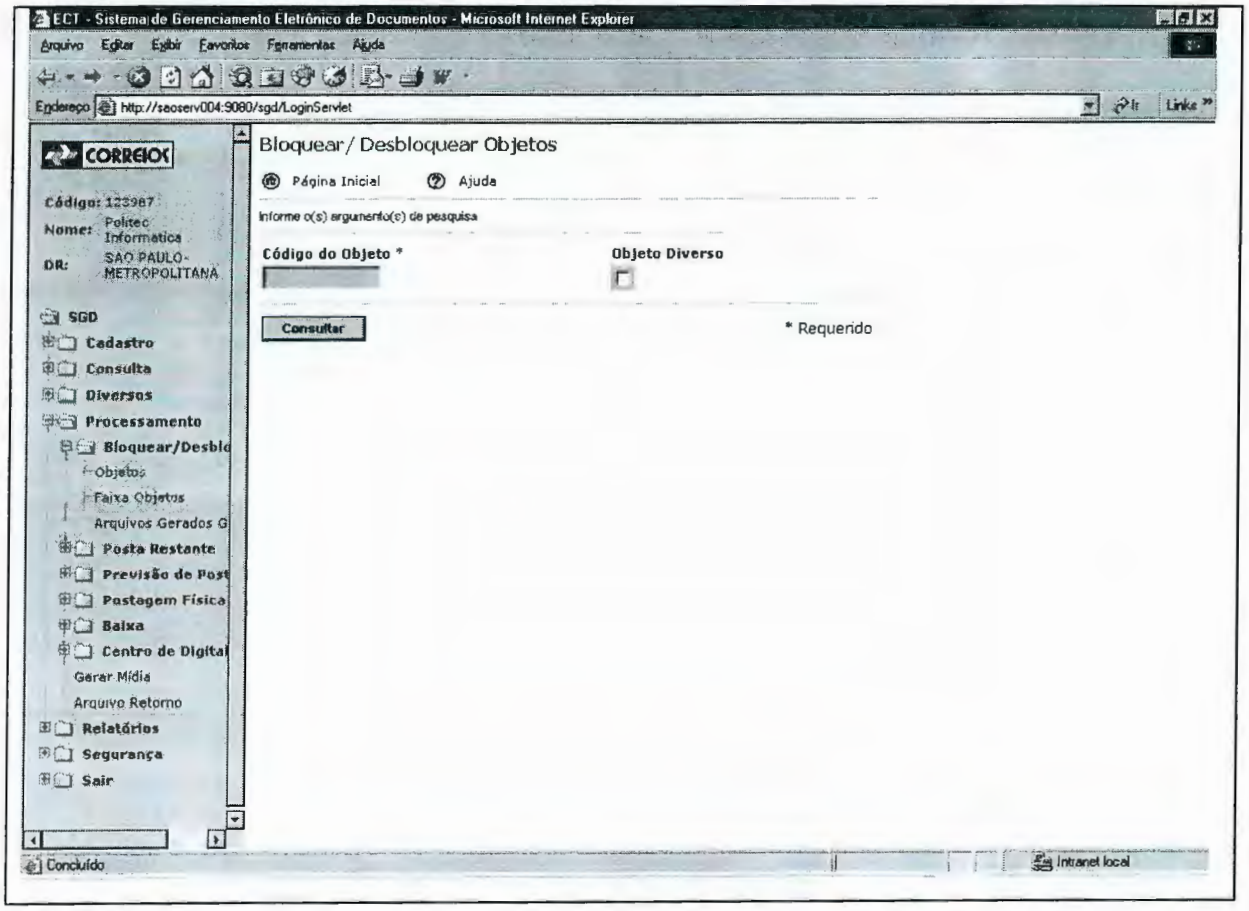

Operação:

1) Infomar o número do objeto
2) Clicar no botão **Consultar**

TAC nº 03/2008 - CN - CPMI - CORREIOS
Fl. nº 807
Doc: 3704

9.3.2. Mostra as informações do objeto a ser bloqueado ou desbloqueado.

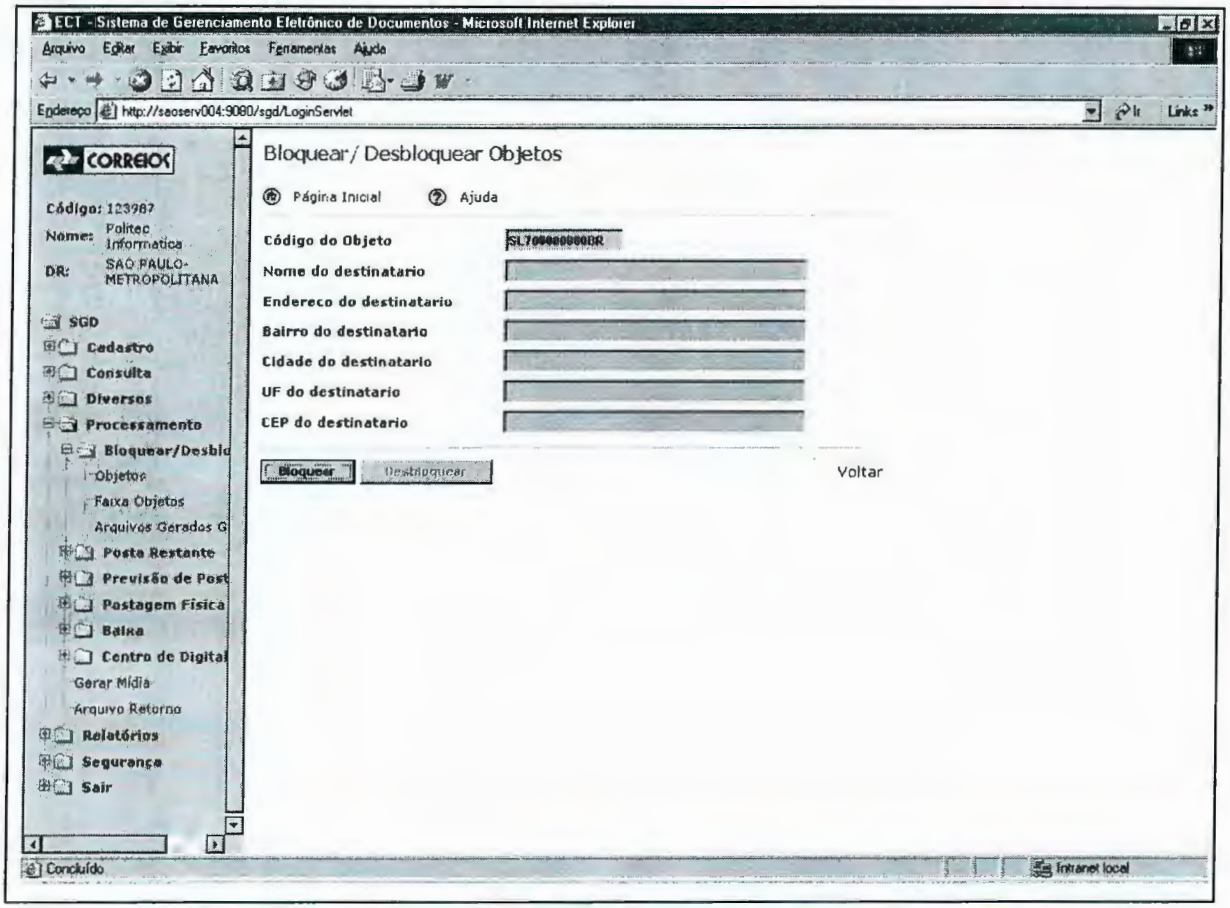

Operação:

1) Clicar no botão **Bloquear** ou **Desbloquear**.
2) Confirmar a Operação, como mostra a tela 8.3.3

Os botões **Bloquear** e **Desbloquear** aparecerão dependendo da situação atual do Objeto. Se o objeto estiver bloqueado aparecerá o botão **Desbloquear** e vice-versa.

RQS nº 03/2001 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 808
Doc. 3704

FL. Nº. 628
DECAM

9.3.3. Tela de Confirmação de bloqueio/desbloqueio

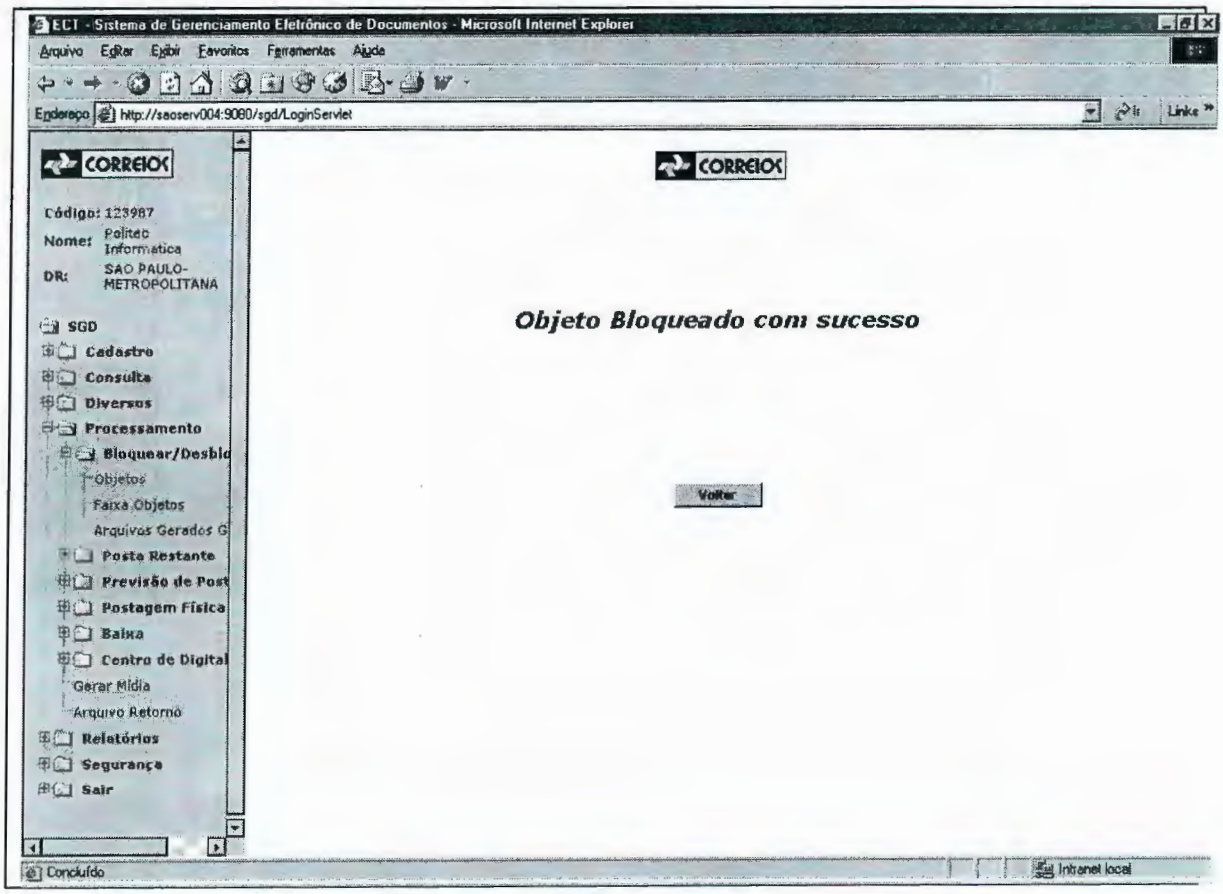

RDS nº 03/2010 - CN - CPMI - CORREIOS
FL. Nº 809
Doc: 3704

FL. Nº. 627
DECAM

9.3.4. Tela de Bloqueio/Desbloqueio por Faixa de Objetos.

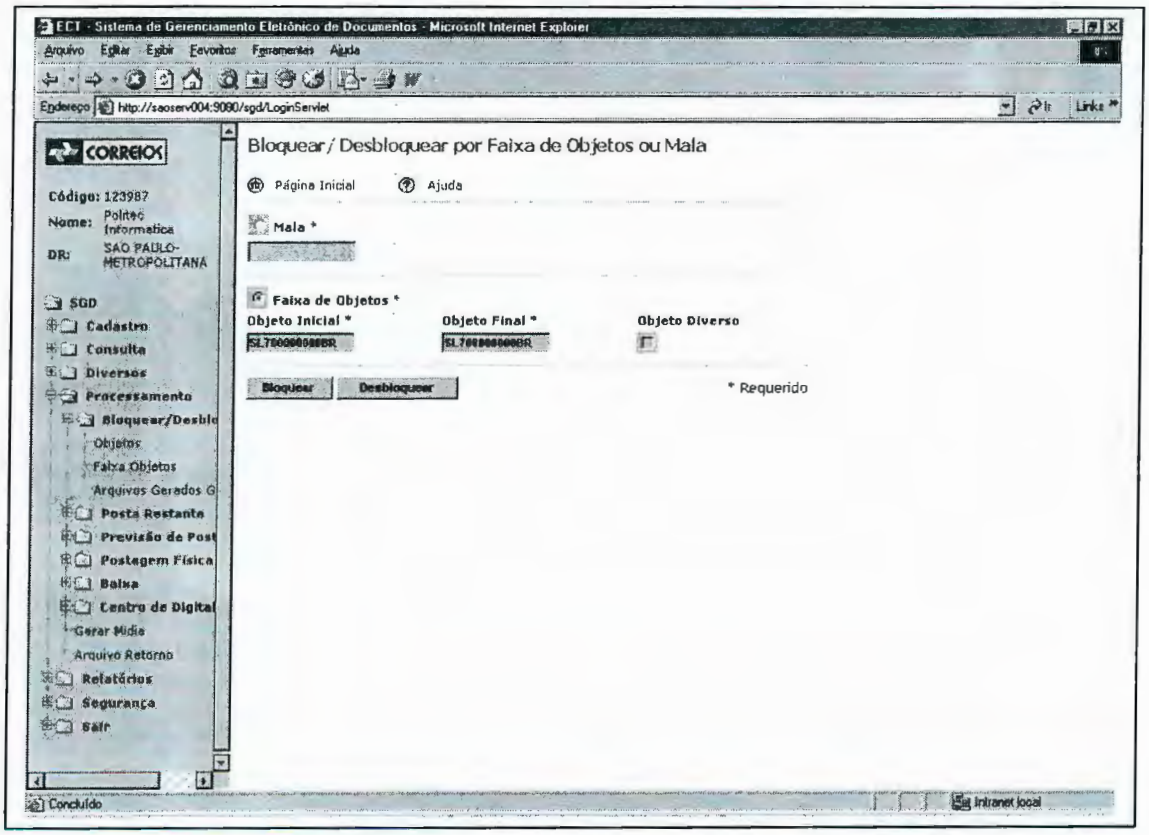

Operação:
1) Informar a Faixa de Objeto
2) Escolher **Bloquear** ou **Desbloquear**

Após escolhido bloquear ou desbloquear, será mostrada a tela de confirmação da operação como mostra a figura 9.3.5.

CPMI - CORREIOS
810
Fls Nº

3704

FL. Nº. 626
PROCAM

9.3.5. Confirmação de Bloqueio/Desbloqueio de Objetos por Faixa.

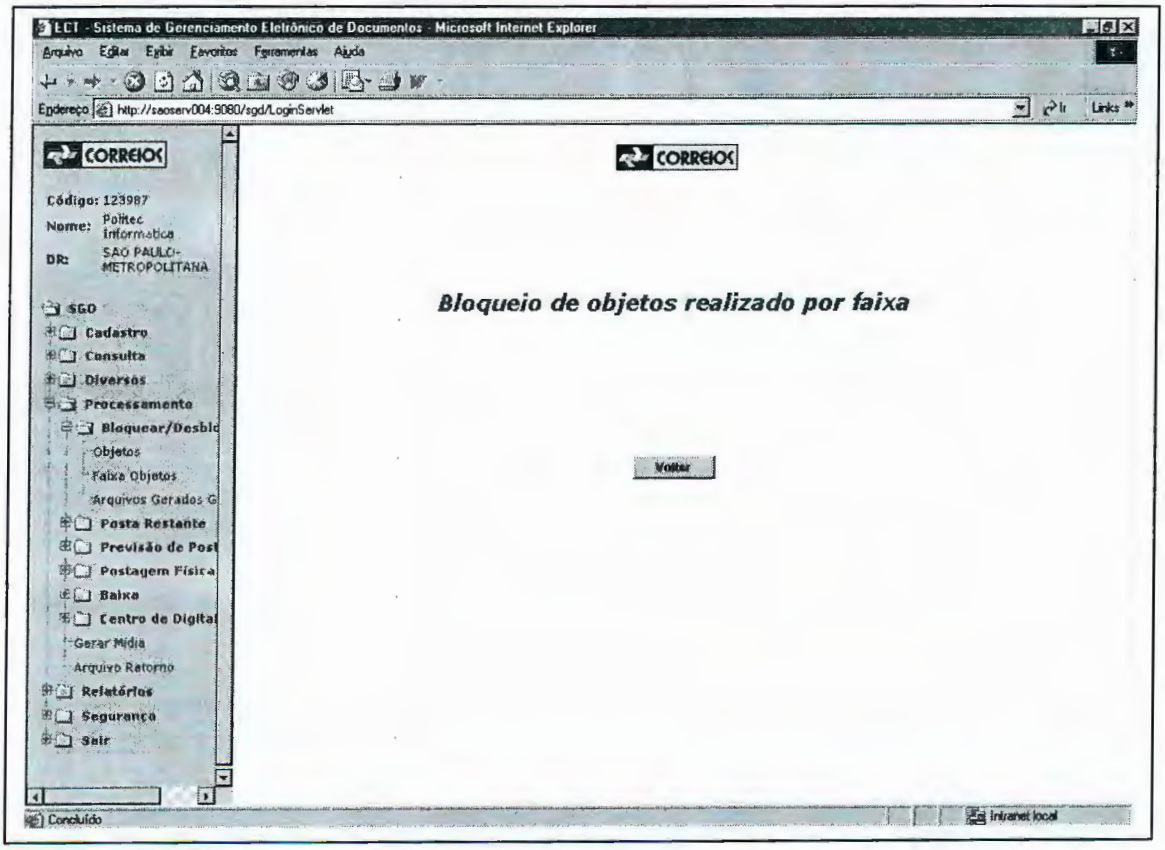

Operação:

1) Informar o objeto Inicial
2) Informar o objeto Final
3) Clicar em **bloquear** ou **desbloquear**
4) Confirmar a operação

KOS nº 03
CPMI - CORREIOS
811
FIS. Nº
Doc: 3704

FL. Nº 625
DECAM

9.4. Cancelar Previsão de Postagem – Arquivo Remessa ou por Período e Cliente

Após ser realizada uma previsão de postagem, a mesma poderá ser cancelada, desde que não tenha sido feita a postagem física.

A seguir, são mostradas as telas que permitem o cancelamento da previsão de postagem:

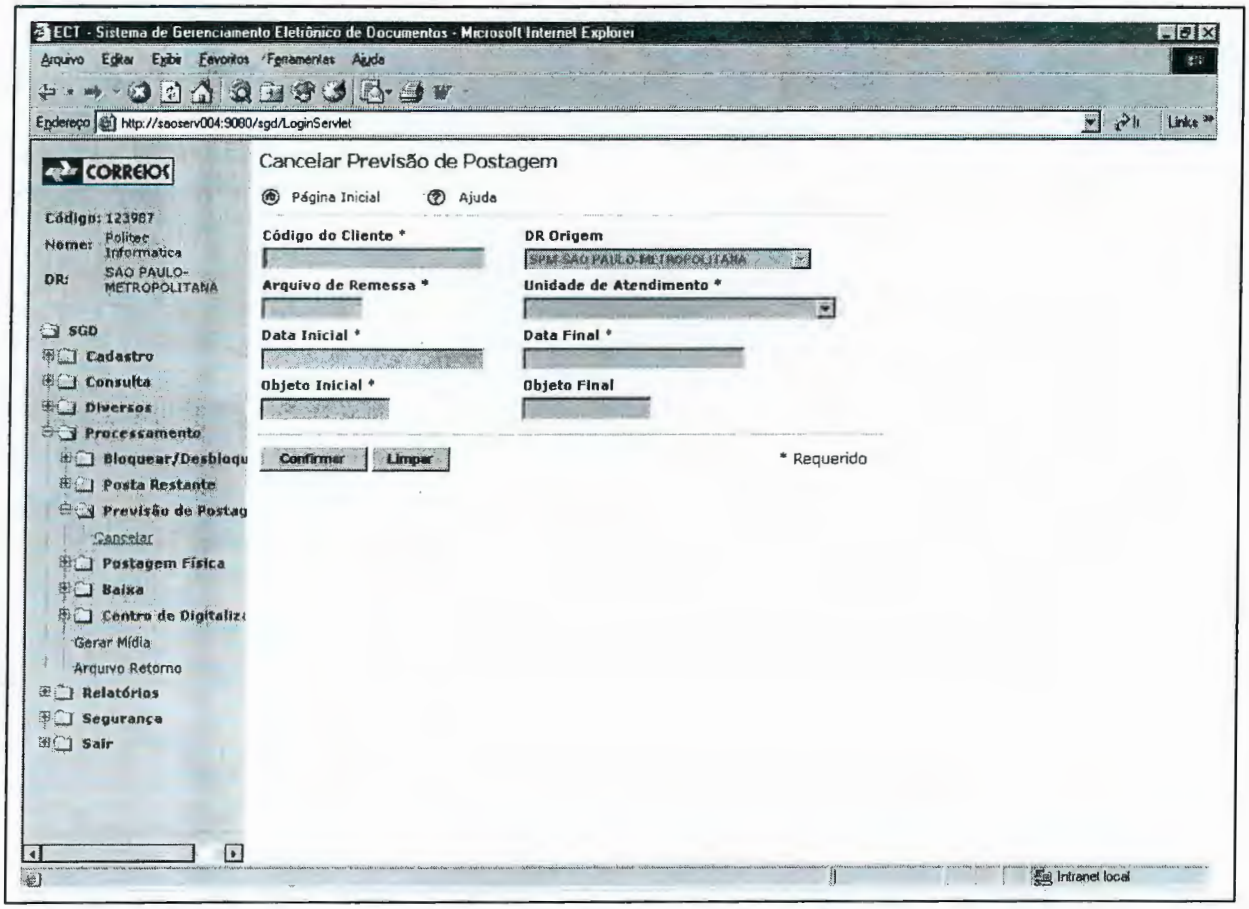

Operação:
1) Informar os dados de filtro
2) Acionar o botão **Confirmar**

Um cliente não poderá ter registrado no Banco de Dados dois arquivos de remessa com o mesmo número. A tela acima permite que sejam cancelados objetos postados logicamente por arquivo remessa ou por período de postagem. Caso o usuário queira cancelar por arquivo de remessa, deverá informar o **Código do Cliente**, a **DR**, e o número do **Arquivo de Remessa**. Para realizar o cancelamento por período, deverá ser informado o **Código do Cliente**, a **DR** e a **Data Inicial** e **Data Final** da Previsão de Postagem.

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 812
Doc. 3704

FL. Nº. 624
DECAM

9.5. Geração de Arquivos

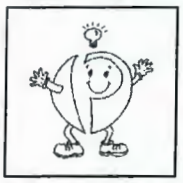

Alguns clientes possuirão em suas especificações de objetos, o serviço de arquivo de retorno. Algumas DR terão estes arquivos gerados automaticamente para estes clientes, pois esta é uma informação que é colocada no cadastro de configuração. Outras DR's não terão estes arquivos gerados automaticamente, ficando a cargo do usuário solicitar ao SGD a geração destes arquivos. Na seqüência, temos as telas que permitem ao usuário gerar os arquivos para seus clientes. Qualquer arquivo gerado será gravado no diretório de saída da DR que foi informado na tela de configuração. Após gerado o arquivo, o usuário deverá através do Sistema Operacional movê-lo ou copiá-lo para outro local de onde será realizada a transmissão para o cliente.

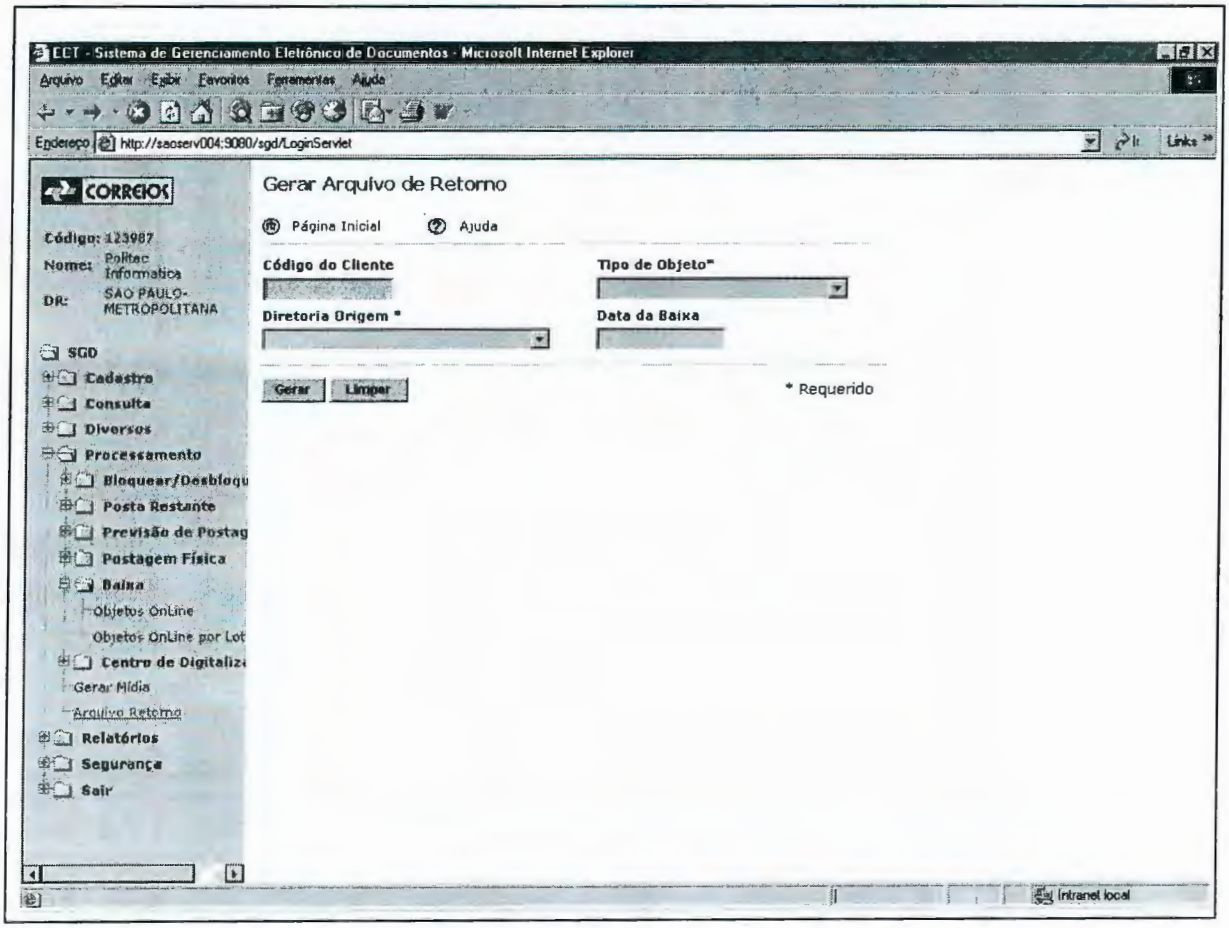

Operação:

1) Informar os campos de filtro
2) Pressionar o botão **Gerar**

POSTALIS - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 813
Doc: 3704

FL. Nº. 623
DECAM

Após ser pressionado o botão **Gerar**, o usuário receberá uma tela com o número do processamento de forma que possa realizar consultas para saber o resultado desta operação, tais como : nome do arquivo, quantidade de registros lidos, processados, rejeitados.

Segue a tela com o número do processamento:

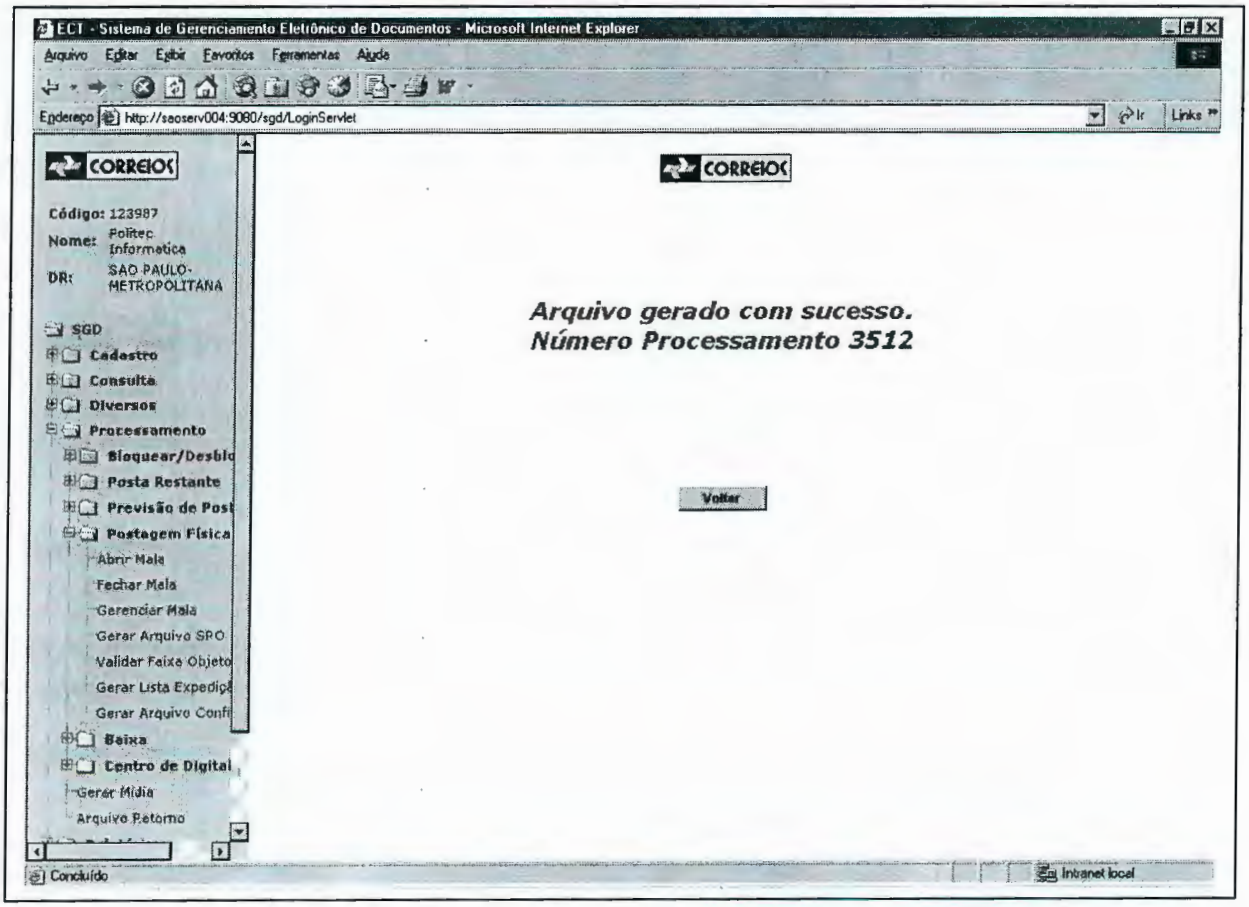

CPMI
814
Fls. Nº
3704
Doc:

FL. Nº. 622
DECAM

9.6. Arquivo de Confirmação de Postagem Física

A tela abaixo permite ao usuário a geração de arquivo de confirmação de postagem física para um cliente de sua escolha.

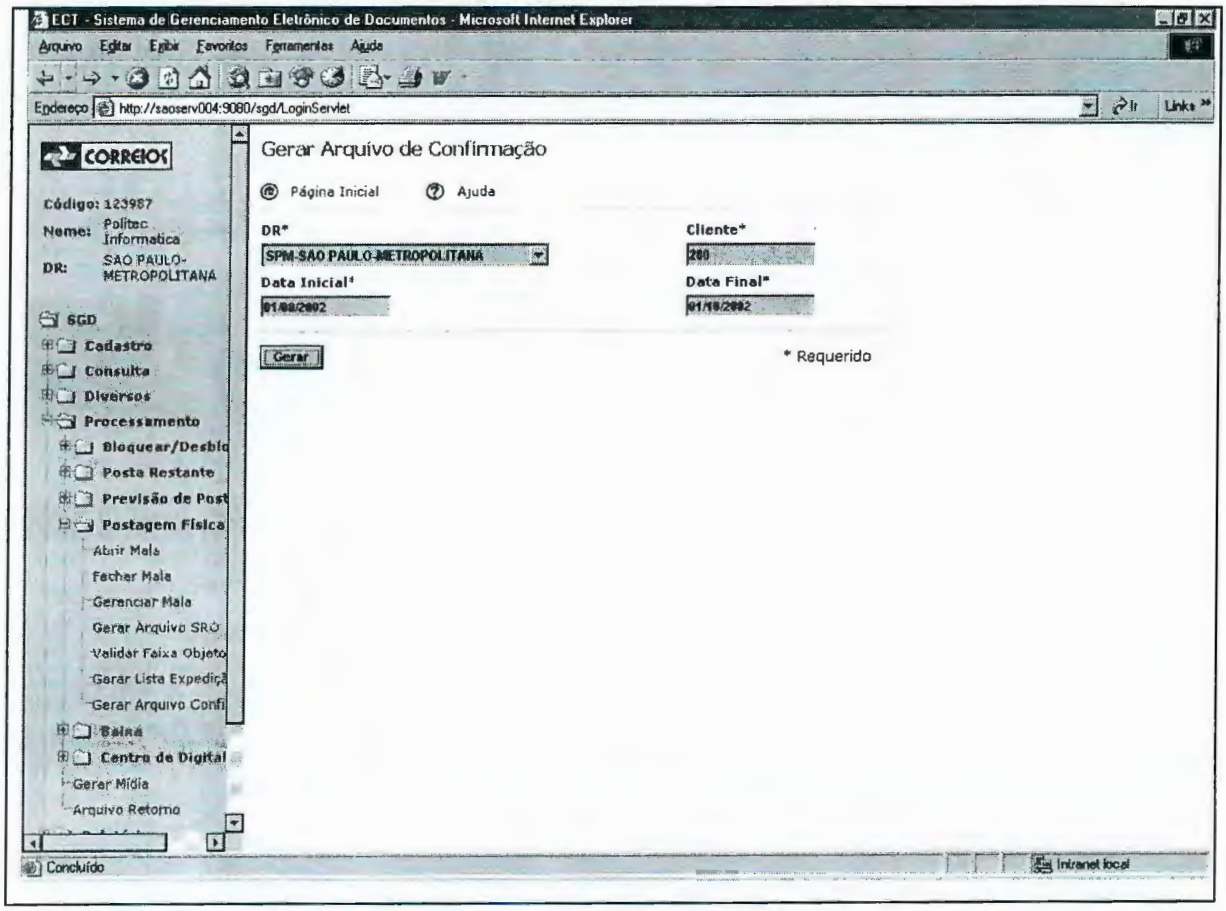

Operação:

1) Preencher os campos
2) Clicar no botão **Gerar**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
815
FL.
3704
Doc:

FL. Nº. 621
DECAM

10. Faturamento

10.1. Conceito do Módulo Faturamento

A geração de arquivos para o Faturamento será feita em modo *Batch*, de forma que uma vez por dia serão gerados os arquivos de faturamento por DR. No diretório de saída da DR haverá um subdiretório com o nome Faturamento onde ficarão os arquivos, de forma que o Sistema de Faturamento possa alimentar sua base.

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls 816
Doc: 3704

FL. Nº 620
DECAM

11. Baixa de Objetos

11.1. Conceito de Baixa

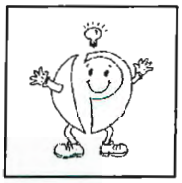

Baixa de Objetos é a atualização dos dados no Banco do SGD quando o objeto já passou por todo o processo de previsão de postagem, postagem física, entrega, digitalização e captura de informações pelo Centro de Digitalização, e falta somente enviar o arquivo de retorno para o cliente da ECT. A baixa é efetuada a partir do arquivo lógico da empresa terceirizada, que é enviado para a DR São Paulo Metropolitana através de VPN (Virtual Private Network). No entanto, dependendo das circunstâncias, a baixa do objeto será feita pelo usuário do SGD, que é conhecida como baixa OnLine, geralmente usada quando o objeto não foi para processamento no Centro de Digitalização, por motivo de extravio do objeto, bloqueio, etc...

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 817
Doc: 3704

FL. Nº. 619 DECAM

11.2. Baixa de Objeto OnLine

A baixa de objetos online será feita sempre que não for possível realizá-la automaticamente através da leitura do arquivo gerado pelo Centro de Digitalização.

Abaixo, são mostradas as telas que permitem ao usuário realizar a baixa online dos objetos, informando o motivo.

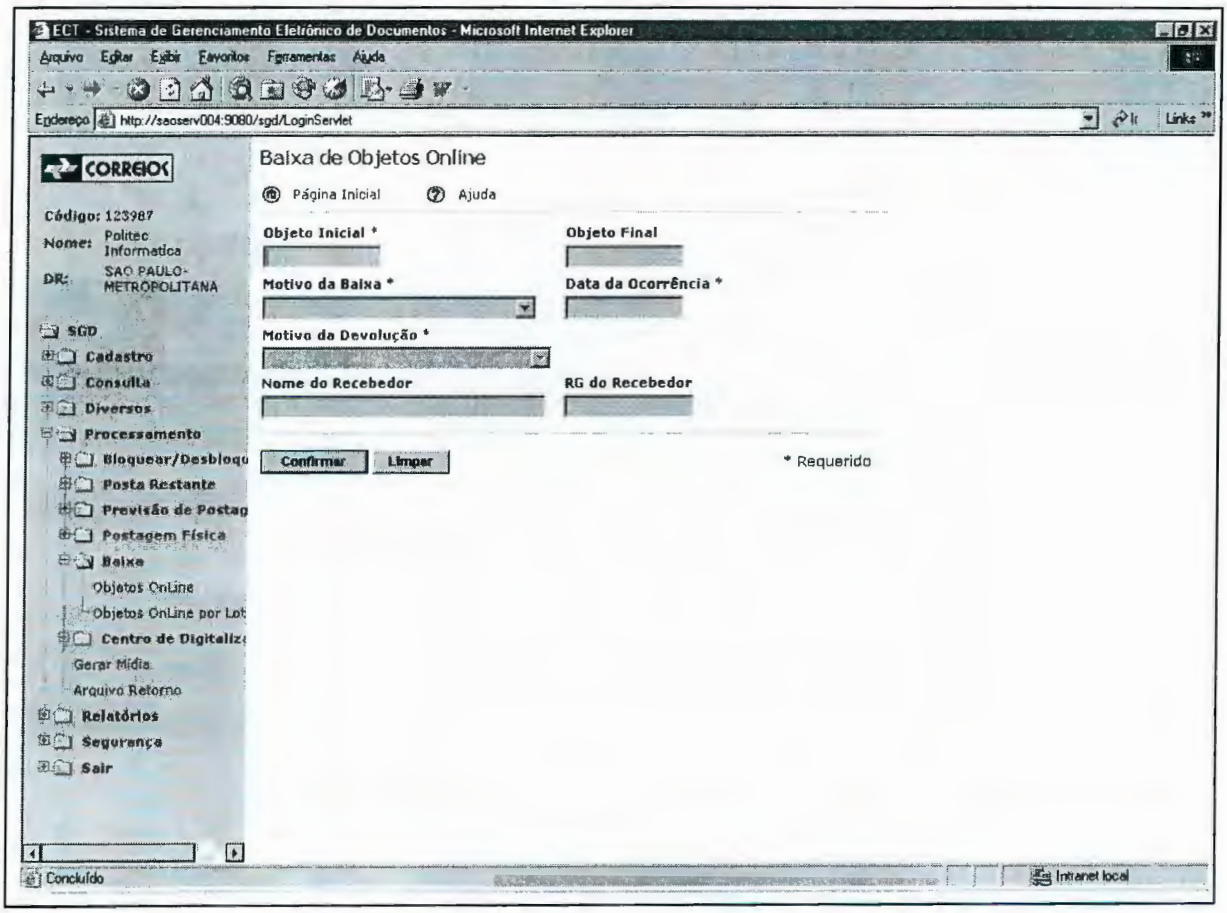

Operação:

1) Informar os dados de filtro
2) Pressionar o botão **Confirmar**

Após a confirmação, será mostrado para o usuário uma tela de sucesso/insucesso.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 818
Doc: 3704

Fl. nº 618
UECAM

11.3. Baixa de Objeto OnLine por Lote

A baixa de objetos online por Lote será feita sempre que não for possível realizá-la automaticamente através da leitura do arquivo gerado pelo Centro de Digitalização.

Abaixo, são mostradas as telas que permitem ao usuário realizar a baixa online por lote dos objetos, informando o motivo.

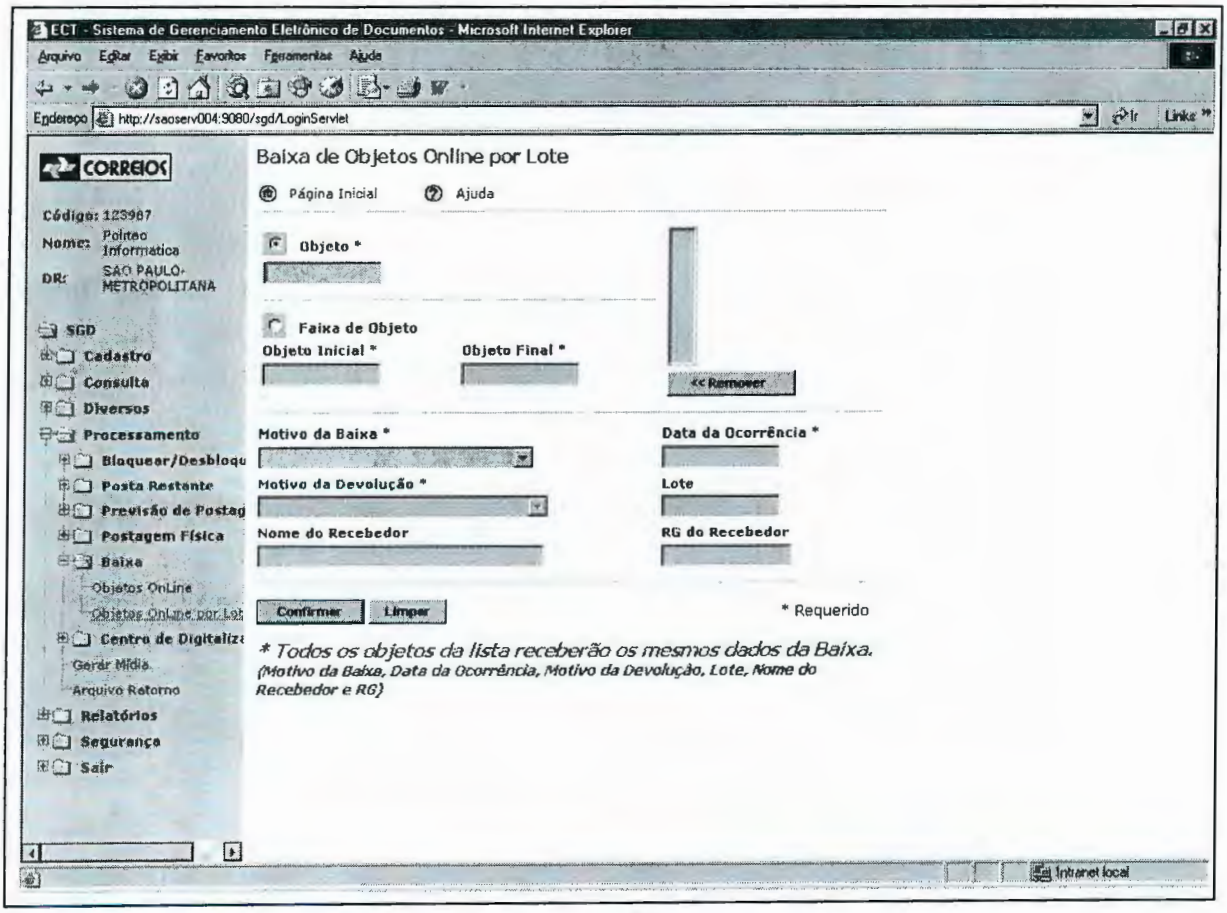

Operação:

1) Informar os dados de filtro
2) Pressionar o botão **Confirmar**

Após a confirmação, será mostrado para o usuário uma tela de sucesso/insucesso.

RJS nº 03/2006
CPMI - CORREIOS
Fls.: 819
Doc: 3704

FL. nº. 617 DECAM

12. Processamento

12.1. *Processamentos Diversos*

12.1.1. Posta Restante

Após três tentativas de entrega, um objeto pode ser colocado em posta restante desde que a especificação do objeto possua este serviço. Algumas unidades de entrega são unidades posta restante, permitindo a realização desta operação. Para colocar um objeto em posta restante, será necessário informar este objeto na tela de entrada de objetos em posta restante, como mostra a figura abaixo:

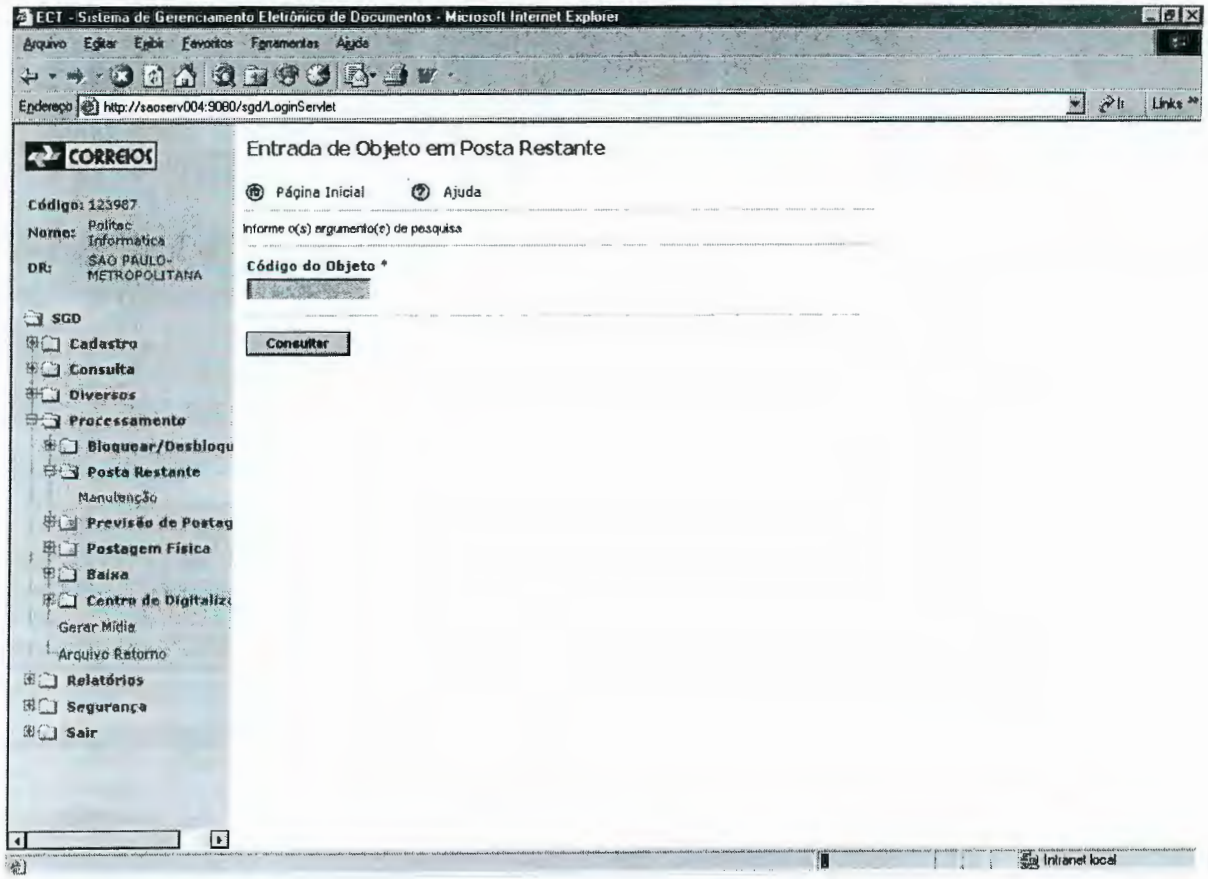

Operação:

1) Informar o código do objeto
2) Clicar no botão **Consultar**

CPMI - CORREIOS
Fls. nº 820
Doc: 3704

FL. Nº 616
DECAM

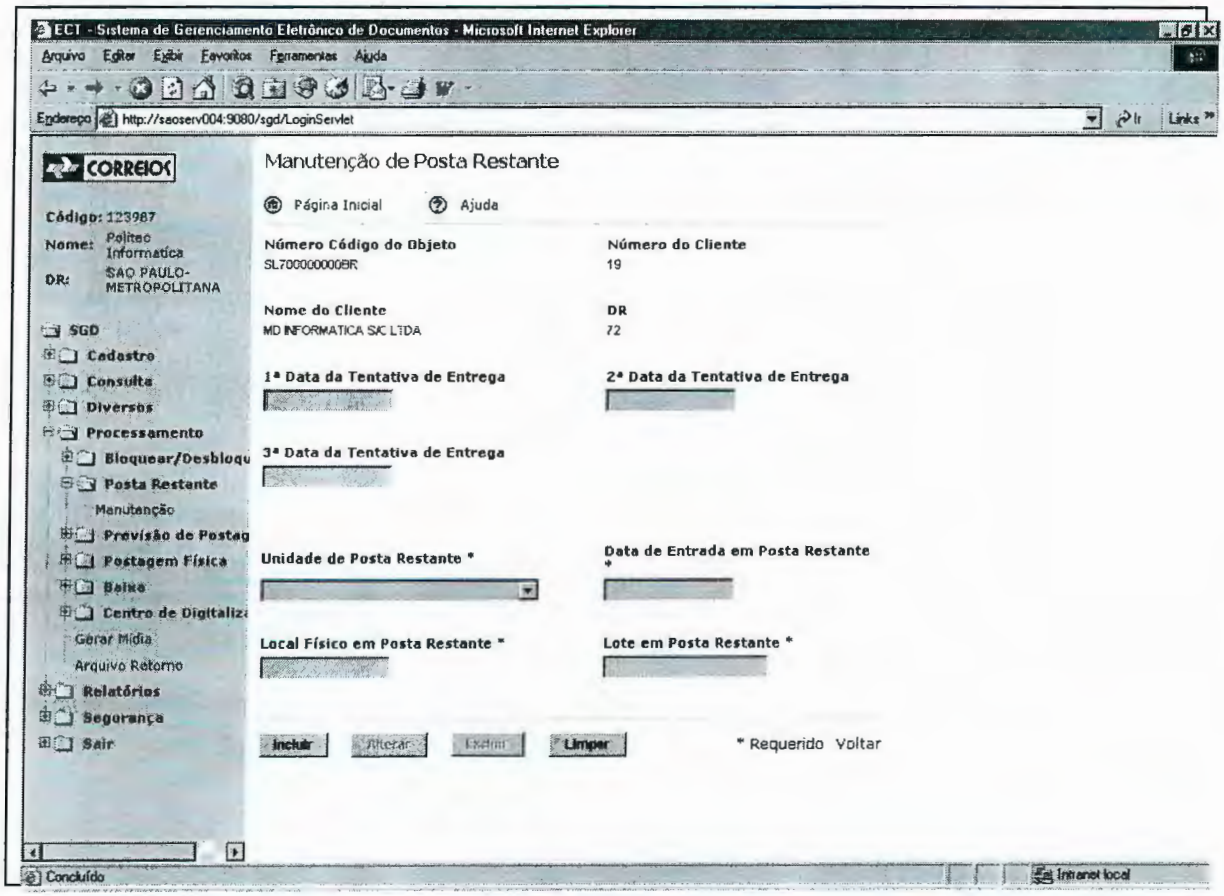

Dependendo do status do objeto, serão mostrados os botões **Incluir** e **Excluir**. Ou seja, se objeto já estiver em posta restante aparecerá somente o botão Excluir; caso contrário, aparecerá o botão Incluir.

Operação de Inclusão:
1) Preencher os campos editáveis
2) Clicar no botão **Inclusão**

Operação de Exclusão:
1) Clicar no botão **Excluir**

Operação de Alteração:
1) Preencher os campos editáveis
2) Clicar no botão **Alterar**

CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 821
Doc: 3704

FL. Nº 615

12.1.2. Consultar Objetos Enviados à Terceirizada

Após os objetos terem sido enviados às terceirizadas, será possível realizar consultas das quantidades enviadas, através das seguintes telas:

12.1.3. Tela de Filtro para consulta de Objetos enviados

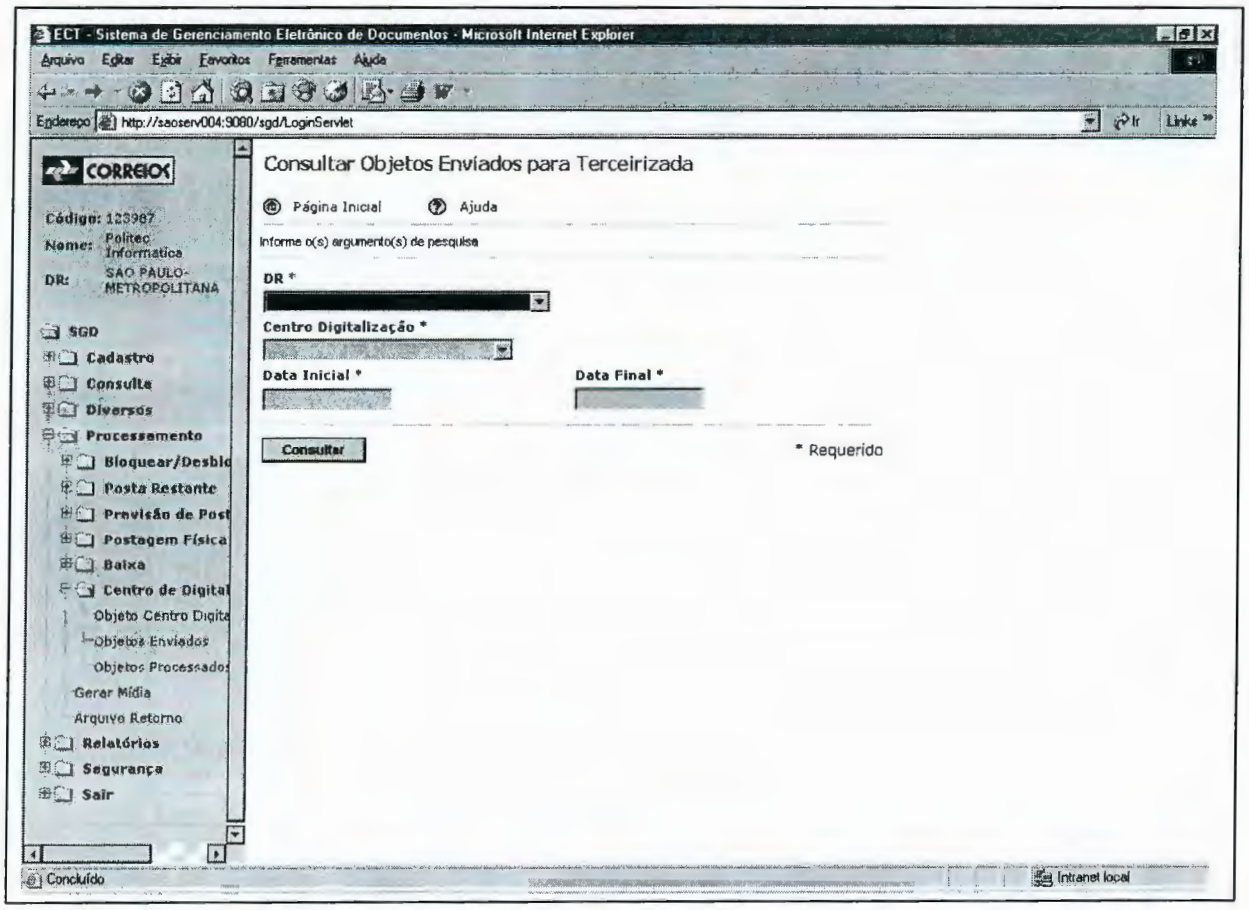

Operação:

1) Preenchimento dos campos de filtro
2) Clicar no botão **Consultar**

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 822
Doc: 3704

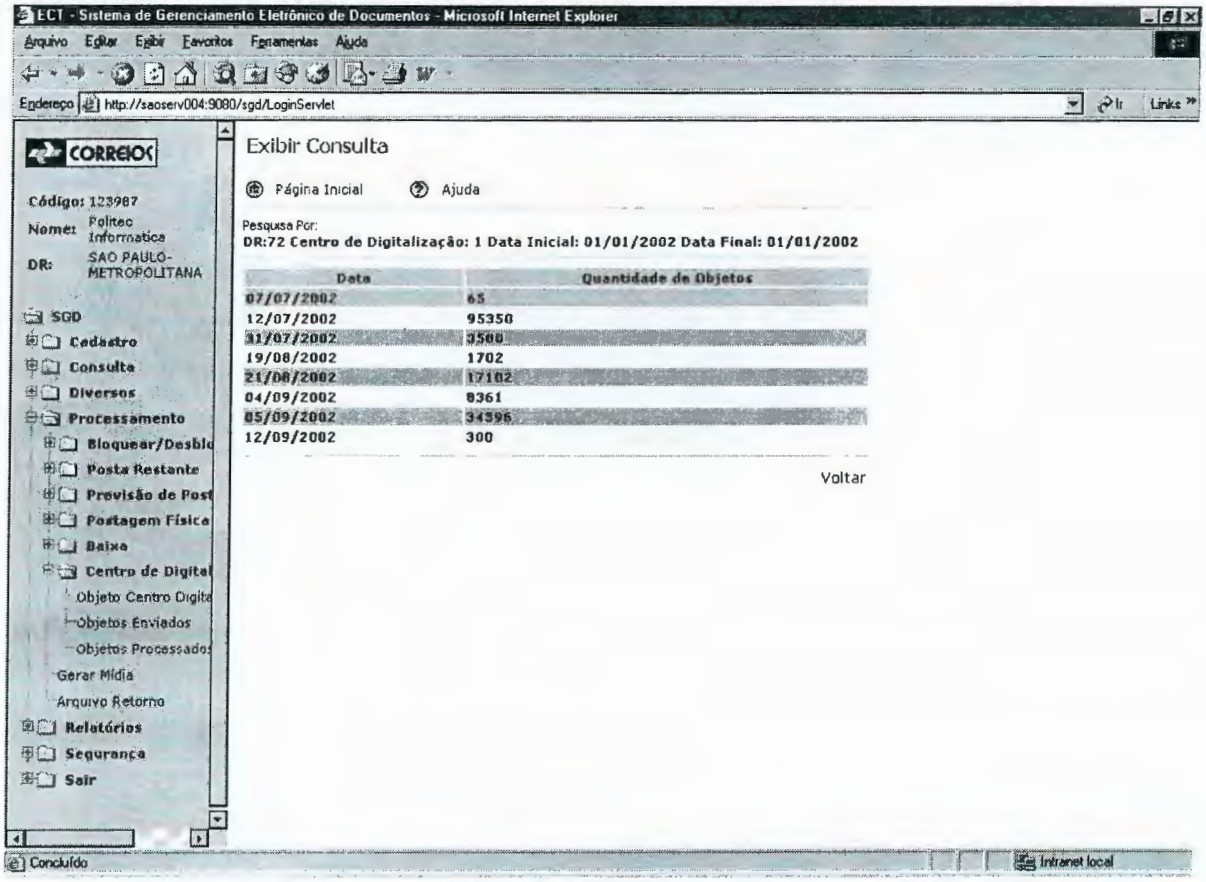

Esta tela mostra a somatória, por data de envio de objetos para o centro de digitalização escolhido na tela anterior.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 823
Doc: 3704

FL. Nº. 613 DECAM

12.1.4. Consulta de Objetos Processados pelos Centros de Digitalização

O usuário terá a sua disposição a consulta dos objetos processados no centro de digitalização de forma a comparar se os objetos enviados estão sendo processados. Porém esta comparação é de forma quantitativa e não qualitativa já que o setor operacional não identifica os objetos que estão sendo enviados para os centros de digitalização. Abaixo segue tela de filtro para consulta dos objetos processados:

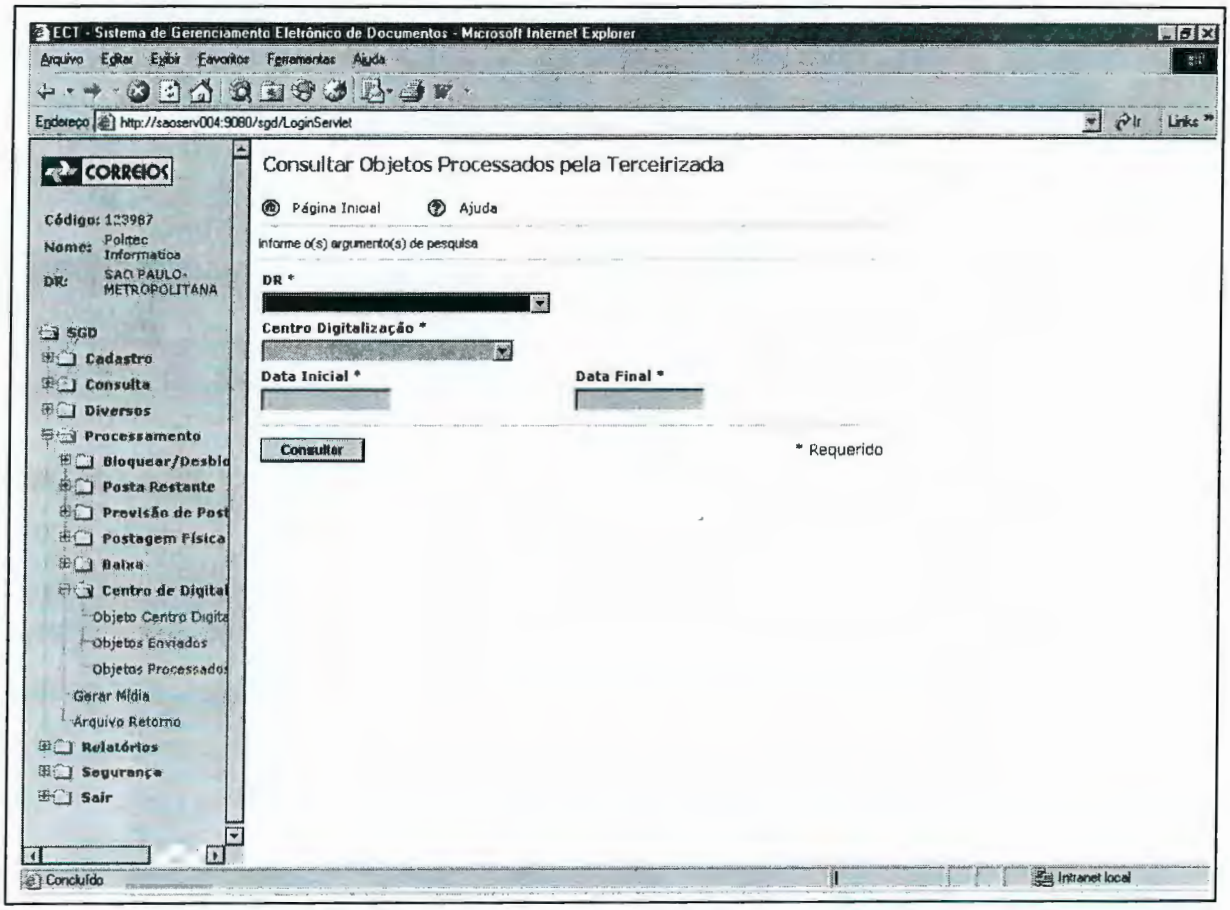

Operação:

1) Informar os campos de filtro
2) Clicar no botão **Consultar**

REVISTA 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 824
Doc: 3704

FL. No. 612
DECAM

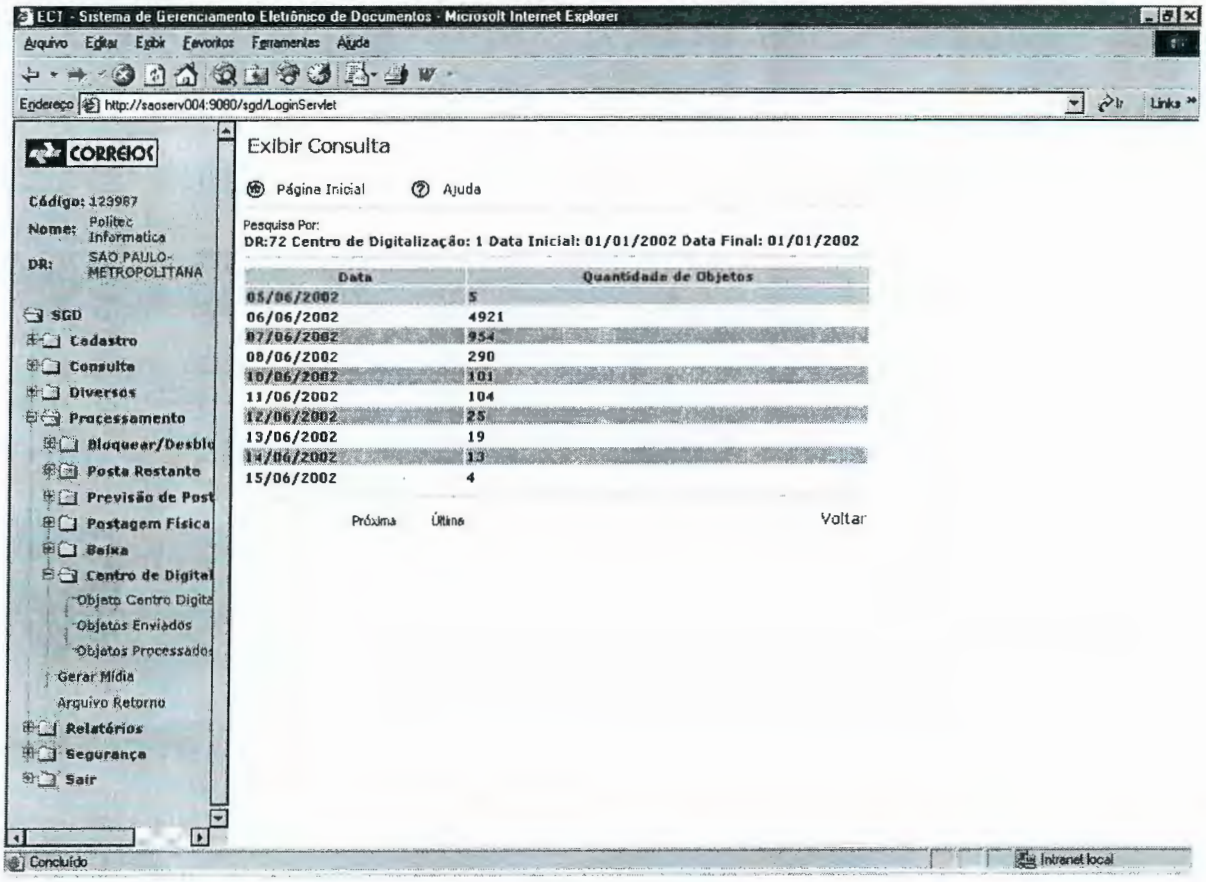

Esta tela mostra a somatória dos objetos processados pelo Centro de Digitalização, escolhido na tela anterior. Desta forma o usuário poderá comparar o resultado desta tela com o da consulta de objetos enviados.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 825
Doc: 3704

Fl. 611
DECAM

12.1.5. Gerar Mídia para Cliente

O SGD possui a funcionalidade de gravar em diretório as imagens e informações das mesmas em arquivo txt, de forma que o usuário possa gravá-las em uma mídia de escolha do cliente (CD, Disquete, etc). Através da tela abaixo, o usuário poderá informar quais objetos serão gravados neste diretório para que posteriormente sejam gravados na mídia que será enviada para o Cliente.

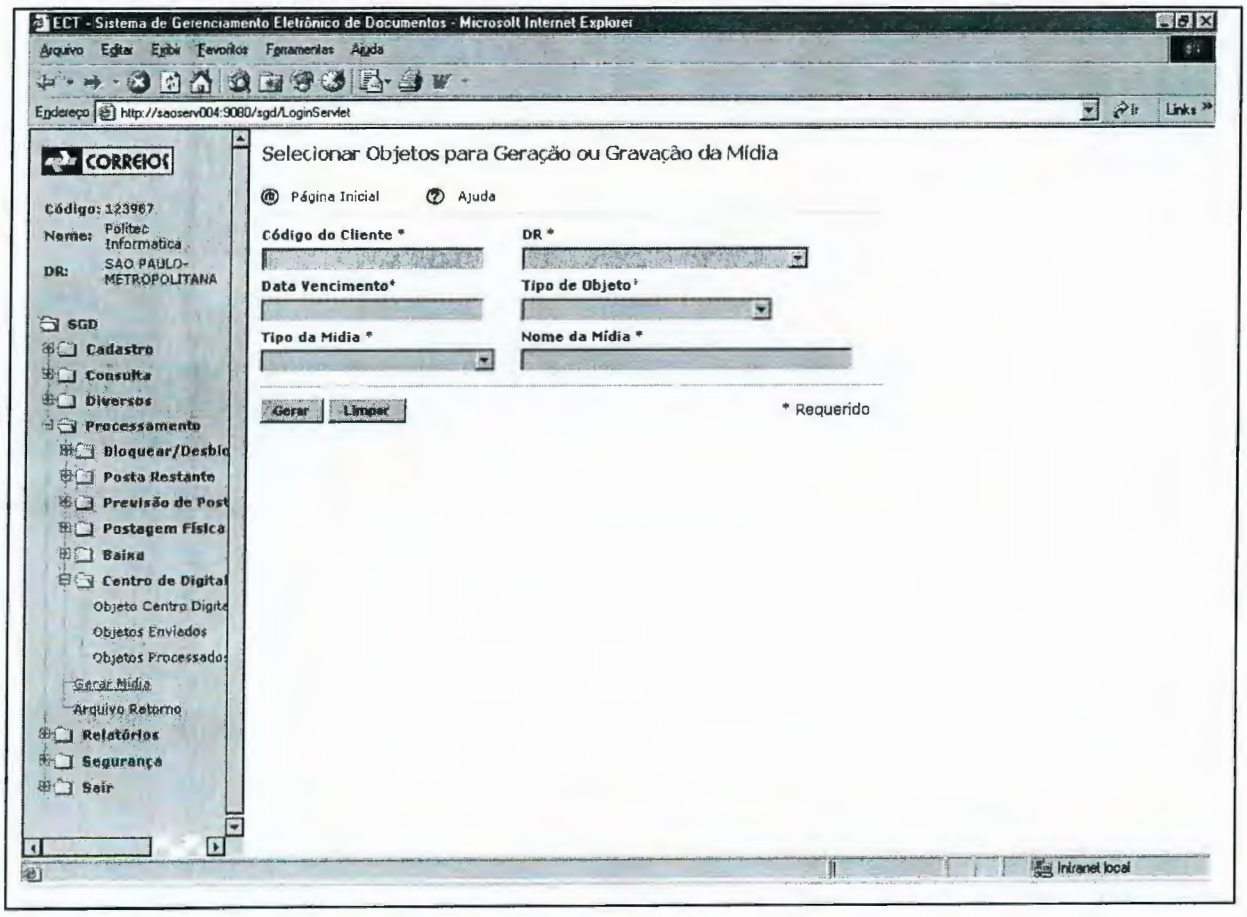

Operação:
1) Informar os campos de filtro
2) Pressionar o botão **Gerar**

Após pressionar o botão **Gerar**, será mostrado ao usuário o número do processo, para que mais tarde o mesmo possa consultá-lo para saber o resultado da gravação dos arquivos de imagens e txt no diretório escolhido. Isto é devido ao processamento ser realizado no servidor e ser uma rotina não muito rápida pelo fato de ter que realizar a cópia de várias imagens.

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 3704
Doc:

FL. Nº. 610
DECAM

12.1.6. Gerar Arquivo para o SRO

A geração de arquivo para o SRO (Sistema de Rastreamento de Objetos), será realizada no momento da postagem física. Porém, se houver a necessidade de gerar novamente este arquivo, o usuário terá a sua disposição as telas abaixo para que este procedimento ocorra:

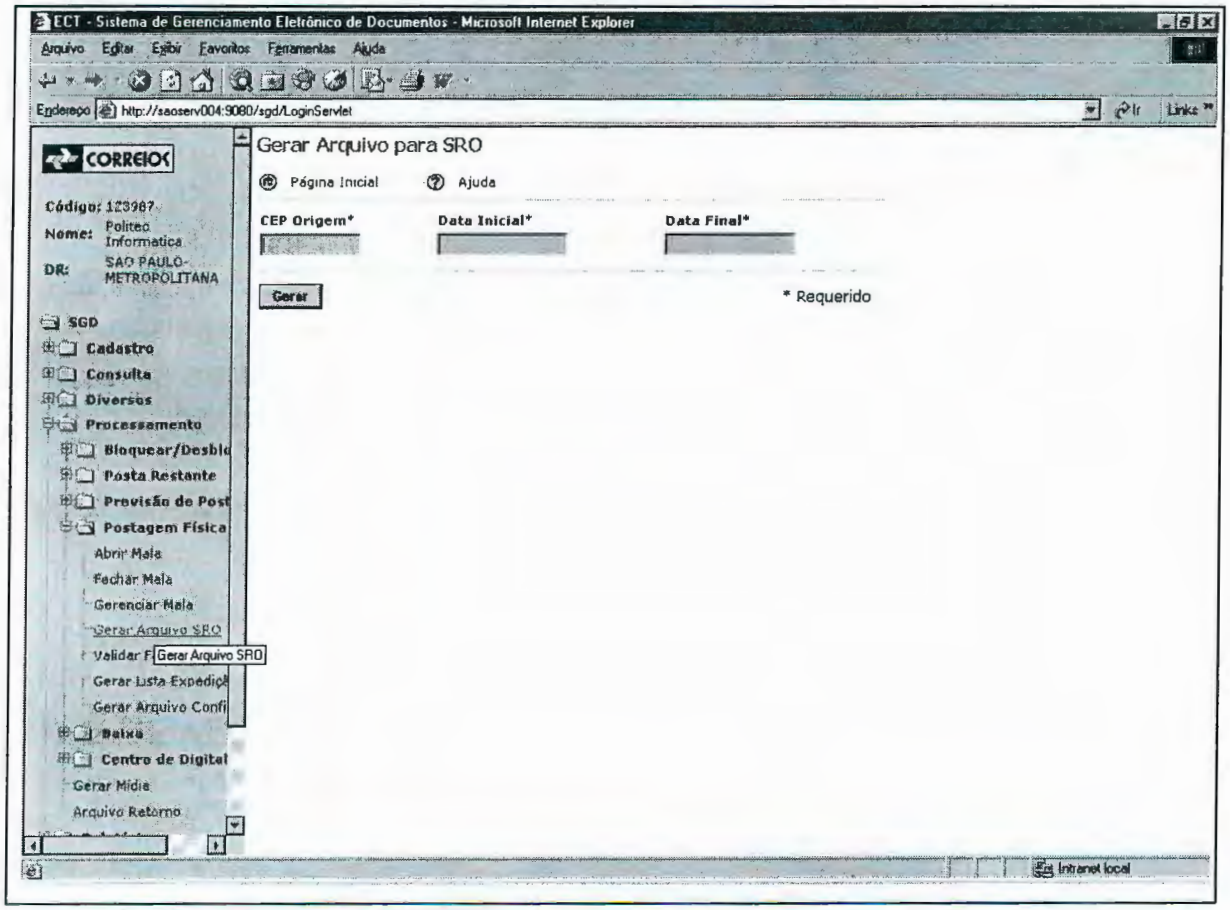

Nesta tela, o usuário irá informar a data do processamento ou seja quando foi gerado o arquivo para SRO que se deseja gerar novamente.

Operação:
1) Informar a Data
2) Clicar no botão **Gerar**

PLS nº 03/2015 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 827
Doc: 3704

FL. Nº. 609 DECAM

ADJ nº 03/2015 - CN - GEHI - CORREIOS
Fls. Nº 828
Doc: 3704

n. 608
DECIM

12.1.7. Cadastro de Envio para Centro de Digitalização

Em virtude da grande quantidade de objetos que serão enviados para a terceirizada, não será possível no setor operacional identificar objeto a objeto. No entanto, os objetos serão separados por lote e enviados para serem digitalizados. A tela abaixo permite ao usuário o cadastro destes lotes que estão sendo enviados, de forma que poderão depois comparar com os lotes que estão sendo recebidos da terceirizada.

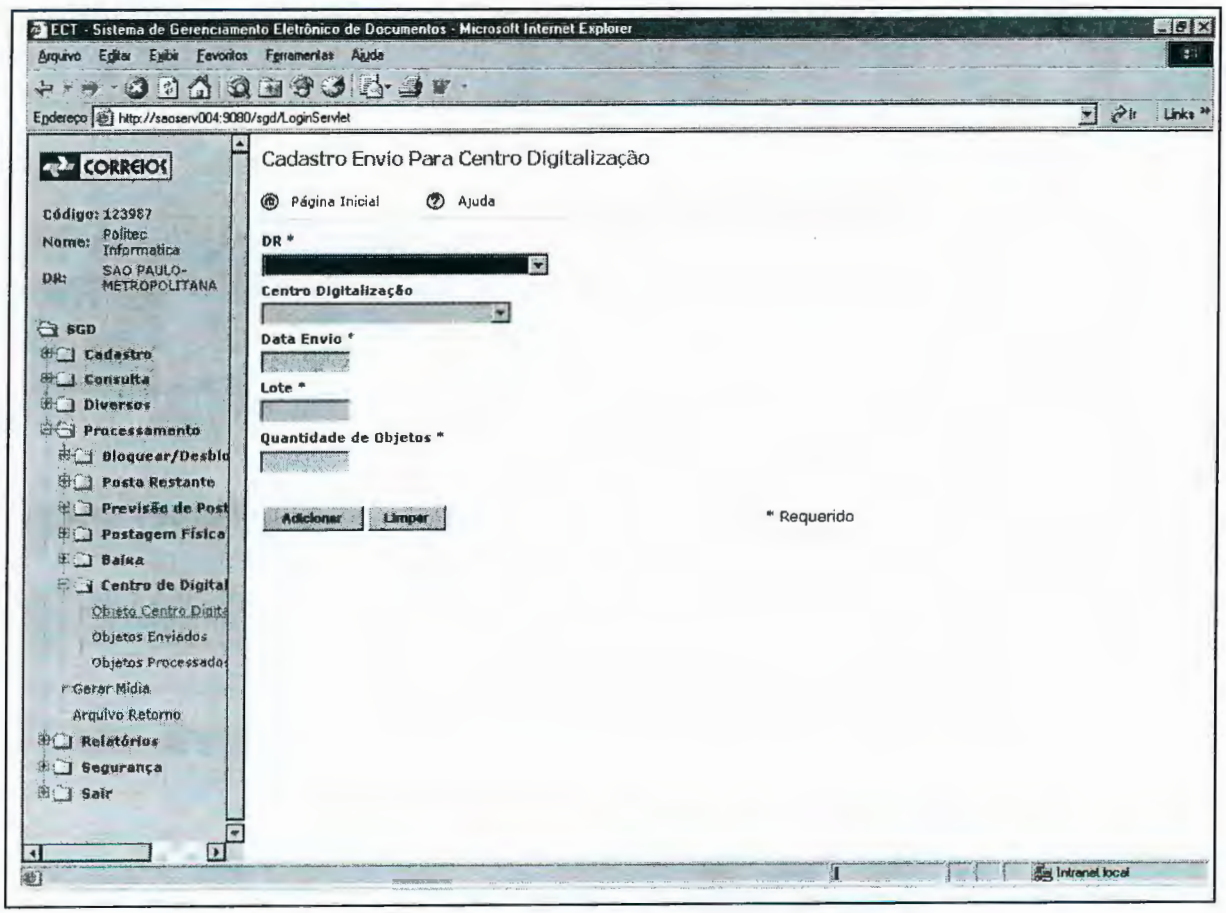

Operação:

1) Preenchimento dos campos
2) Clicar no botão **Adicionar**

Fls nº 03/20
CPMI - CORREIOS
829
FLS. Nº
3704
Doc:

FL. No. 607
DECAM

12.2. Consultar Processamento

Toda manipulação de grande quantidade de registros que é realizada no servidor de banco de dados recebe uma identificação chamada Processamento (etapa para o SDA). Isto permite ao usuário realizar a qualquer momento consulta sobre o processamento concluído de forma a tomar algumas decisões. Os exemplos de processamento são: Previsão de Postagem, Postagem Física, Cancelamento de Previsão de Postagem, Geração de Mídia para Clientes, Bloqueio e Desbloqueio de Objetos, além de outros.

Para realizar a consulta de processamento são utilizada 3 telas:

1) Tela de Filtro
2) Tela de Lista de Processamentos encontrados para o filtro informado
3) Resumo do Processamento

A seguir são demonstradas estas telas:

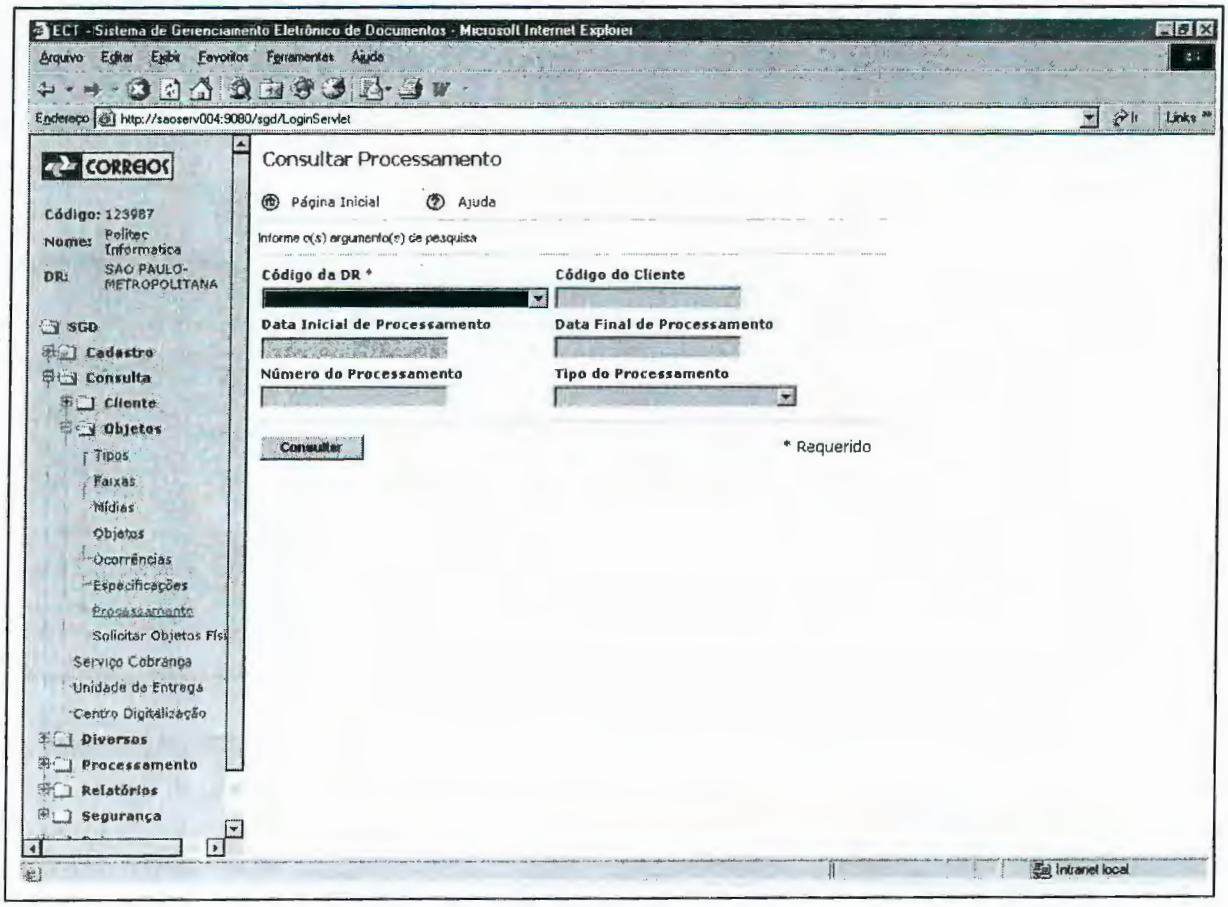

Tela de filtro para consulta do processamento.

Operação:
1) Informar os campos de filtro
2) Clicar no botão **Consultar**

CPMI - CORREIOS
Fls.: Nº 830
Doc: 3704

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 831
Doc 3704

FL. Nº. 606 DECAM

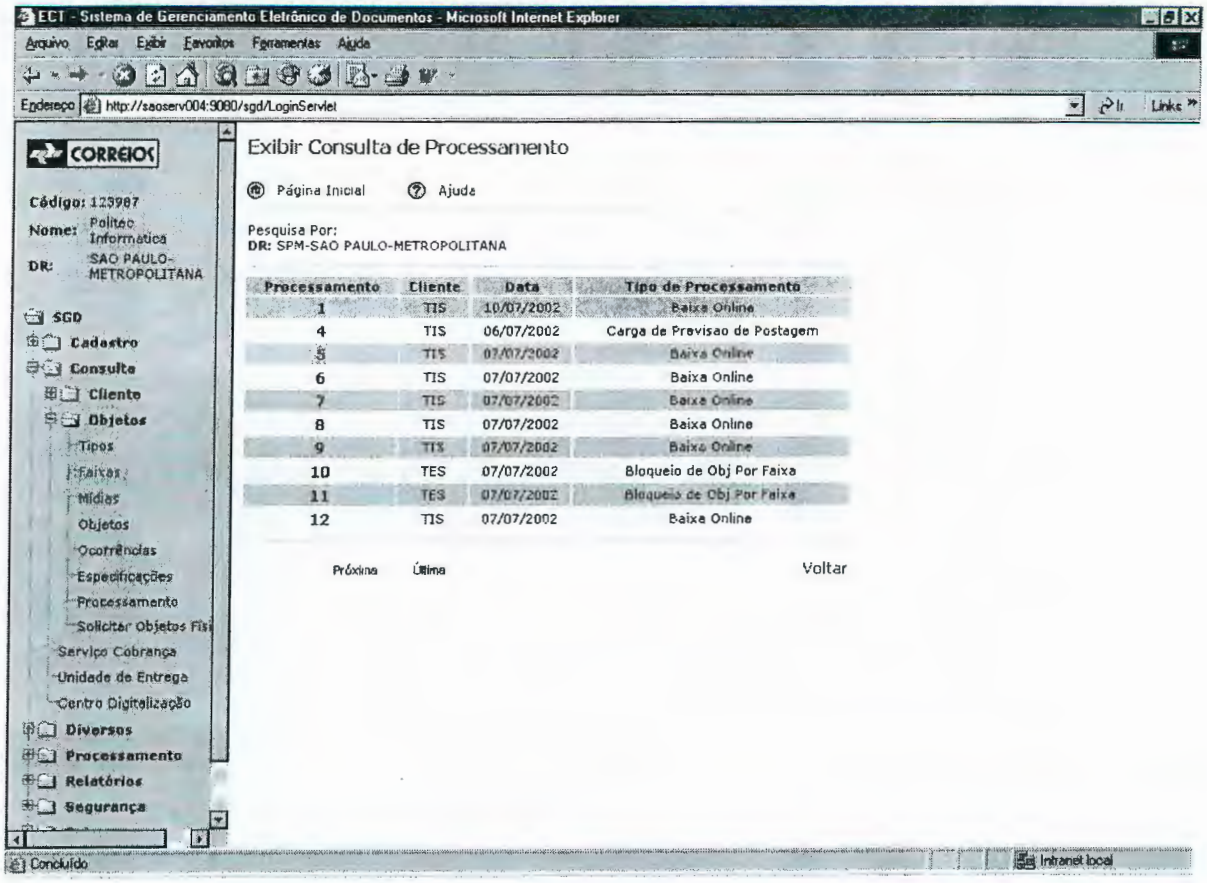

Esta é a tela que mostra os processamentos ocorridos para os filtros informados na tela anterior

Operação:

1) Escolher um processamento

CPMI CORREIOS
Fls Nº 832
Doc: 3704

FL. Nº. 605
DECAM

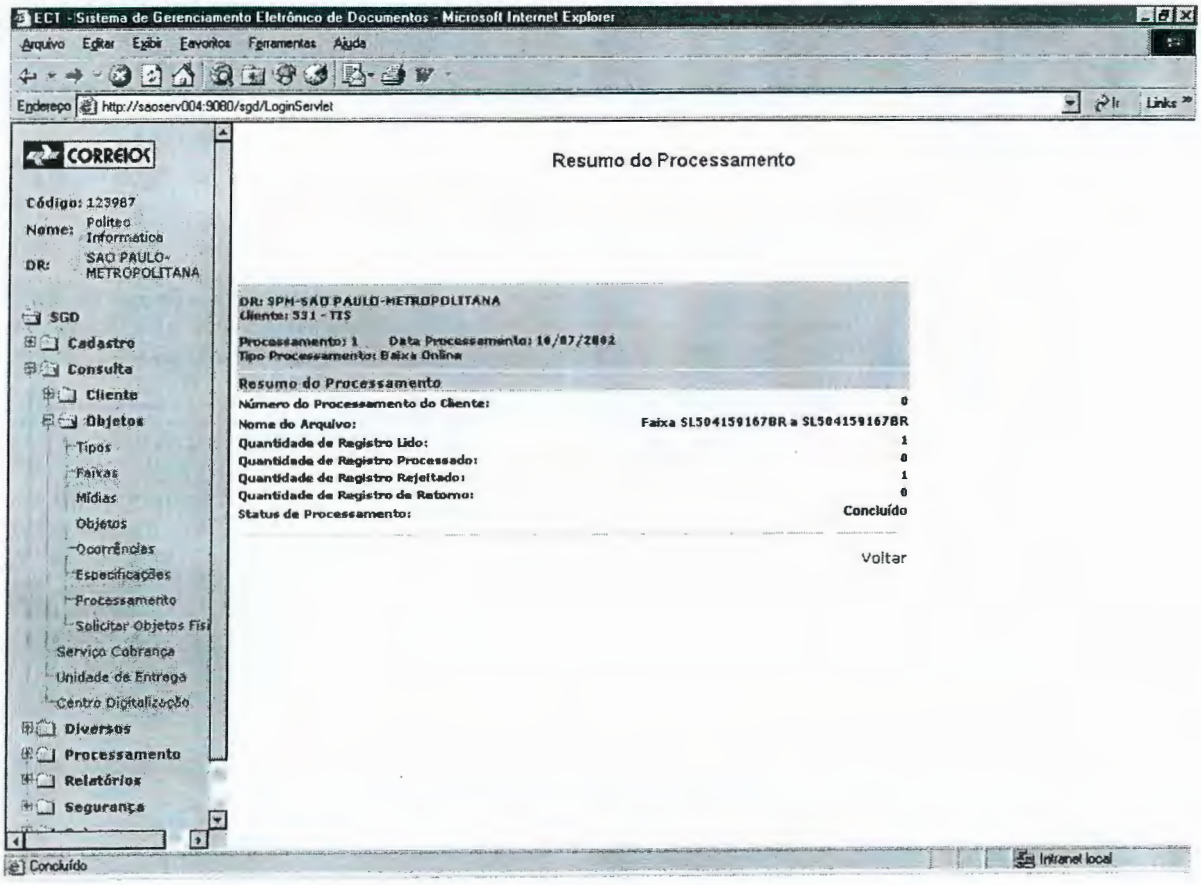

Tela resumo do processamento.
O usuário tem a sua disposição os recursos do Browser para realizar impressão da tela.

CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 833
Doc: 3704

FL. Nº. 604 DECAM

12.3. *Consulta Diversas*

12.3.1. Consultar Mídia Gerada

Após a geração das mídias para os clientes, o usuário terá a sua disposição a consulta de mídia gerada que permite a consulta de mídia por cliente, além de permitir atualizar as informações com o aceite do cliente e gerar a carta de encaminhamento de mídia para aceite.

Este processo utiliza as telas a seguir:

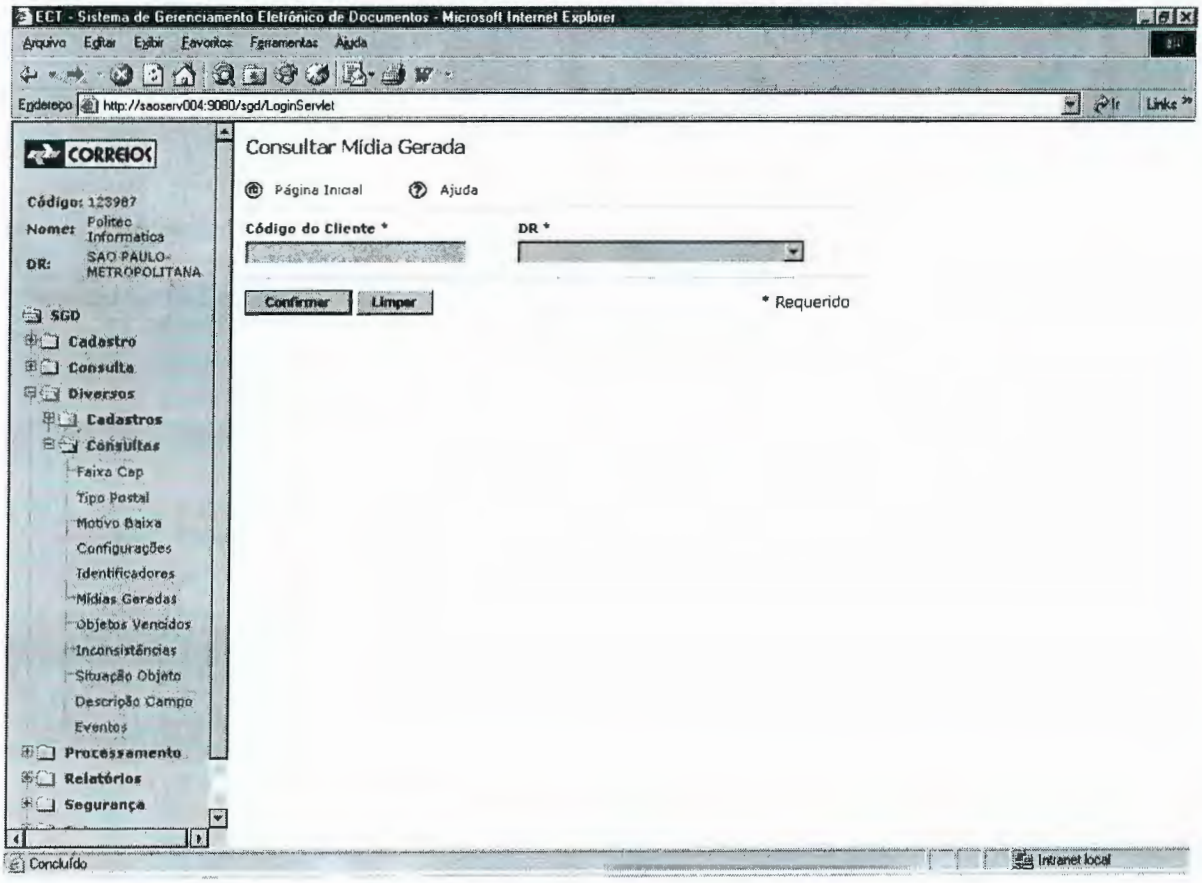

Tela de filtro onde será informado o cliente que se deseja consultar as mídias geradas.

Operação:

1) Informar o Cliente
2) Informar a DR
3) Clicar no botão **Confirmar**

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 834
Doc. 3704

FL. Nº. 603 DECAM

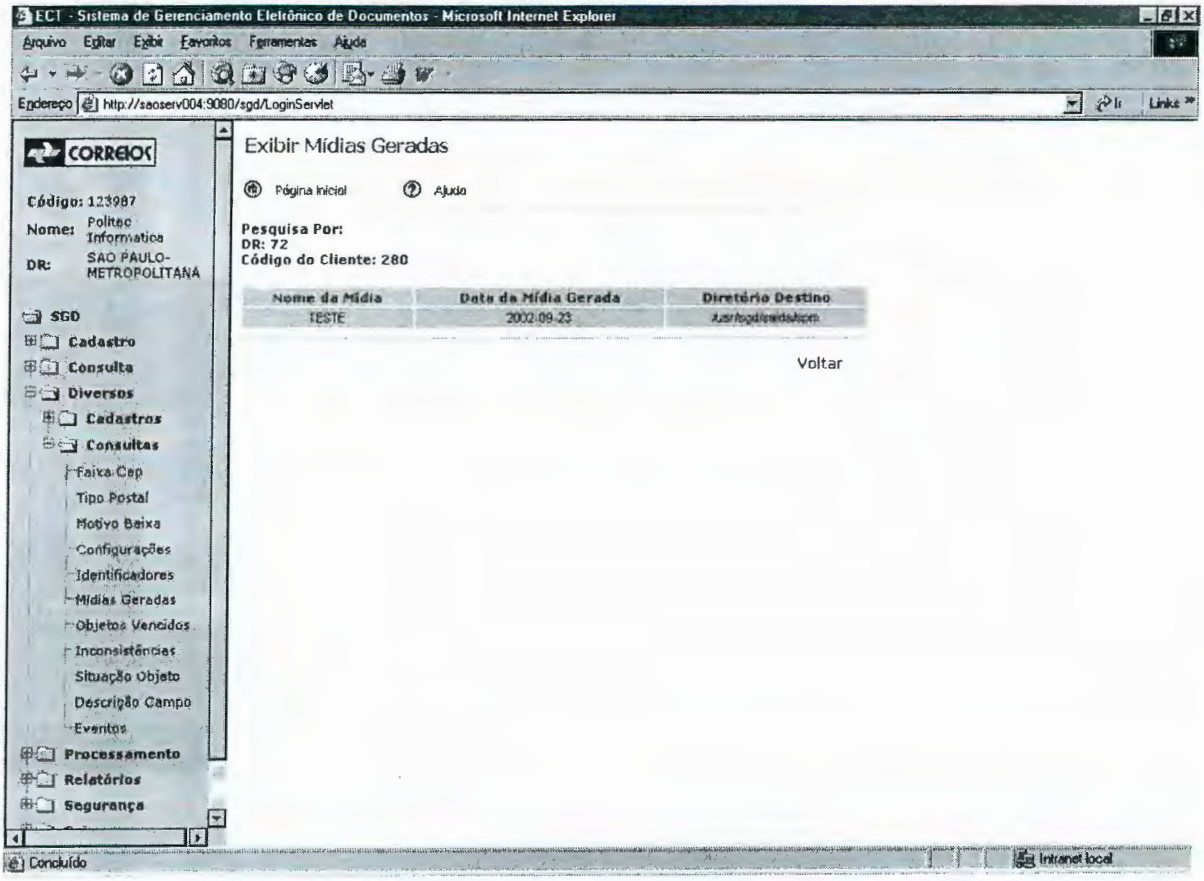

Lista de mídias encontrada para o cliente informado na tela anterior.

Operação:

1) Escolher a Mídia

03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 835
Doc: 3704

Fl. Nº 602
DECAM

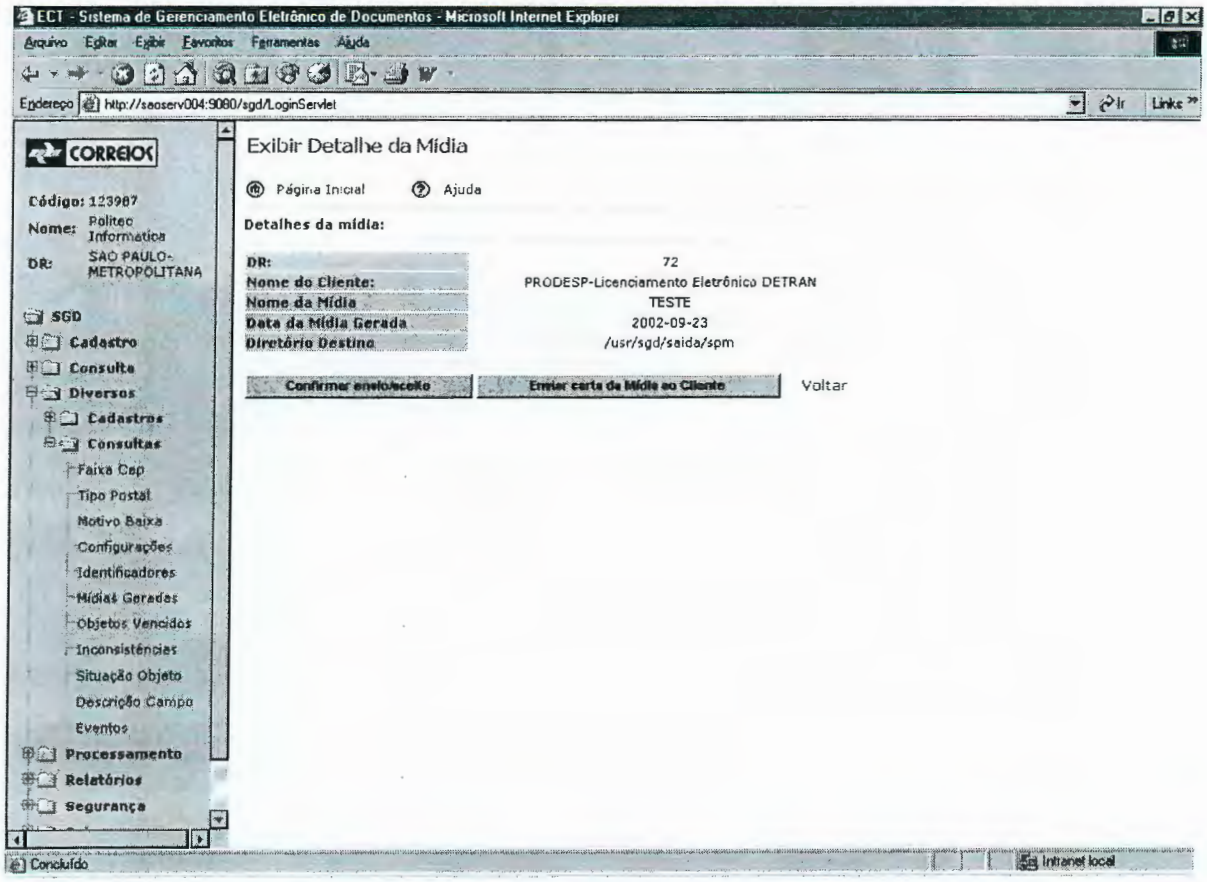

Tela de detalhe da mídia escolhida na lista anterior.

Nesta tela há dois botões: **Confirmar envio/aceite** e **Enviar carta da Mídia ao Cliente**. Se o botão **Confirmar envio/aceito for pressionado**, será gravado no banco de dados que a mídia foi aceita pelo cliente e que os dados do conteúdo da mídia poderão ser apagados, quando for realizada a rotina de limpeza do banco de dados. Se o botão **Envio carta da Mídia ao Cliente** for pressionado, será mostrada a tela de envio de carta para que o cliente receba a mídia e dê o seu aceite.

RDS nº 03/2005 - CPI
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 836
Doc: 3704

Nº 601
DECAM

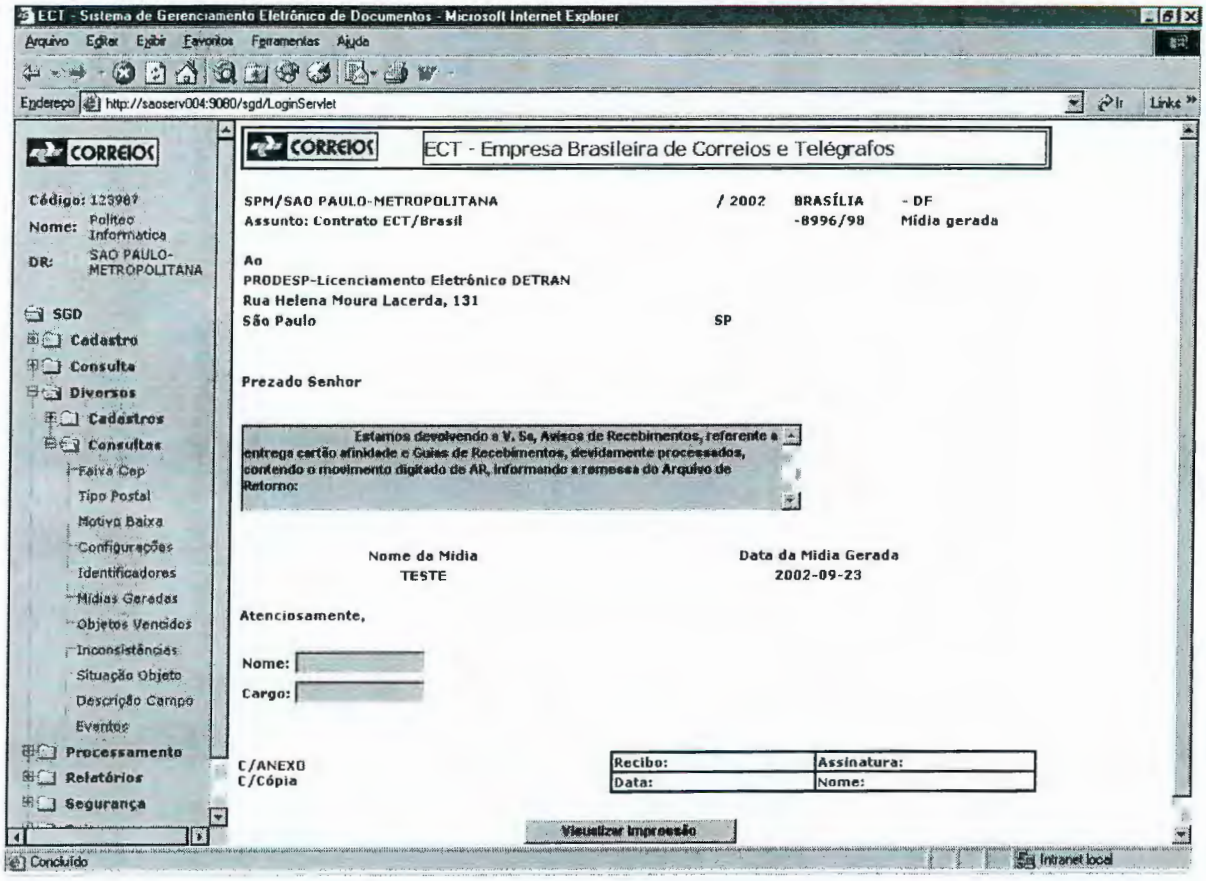

Esta tela permite a usuário completar as informações necessário para envio da carta junto com a mídia para aceite do cliente.

Operação:

1) Preencher os campos variáveis
2) Visualizar a Impressão, clicando no botão **Visualizar Impressão**

CPMI - 837
FIS. Nº
Doc: 3704

Fl. Nº 600
DECAM

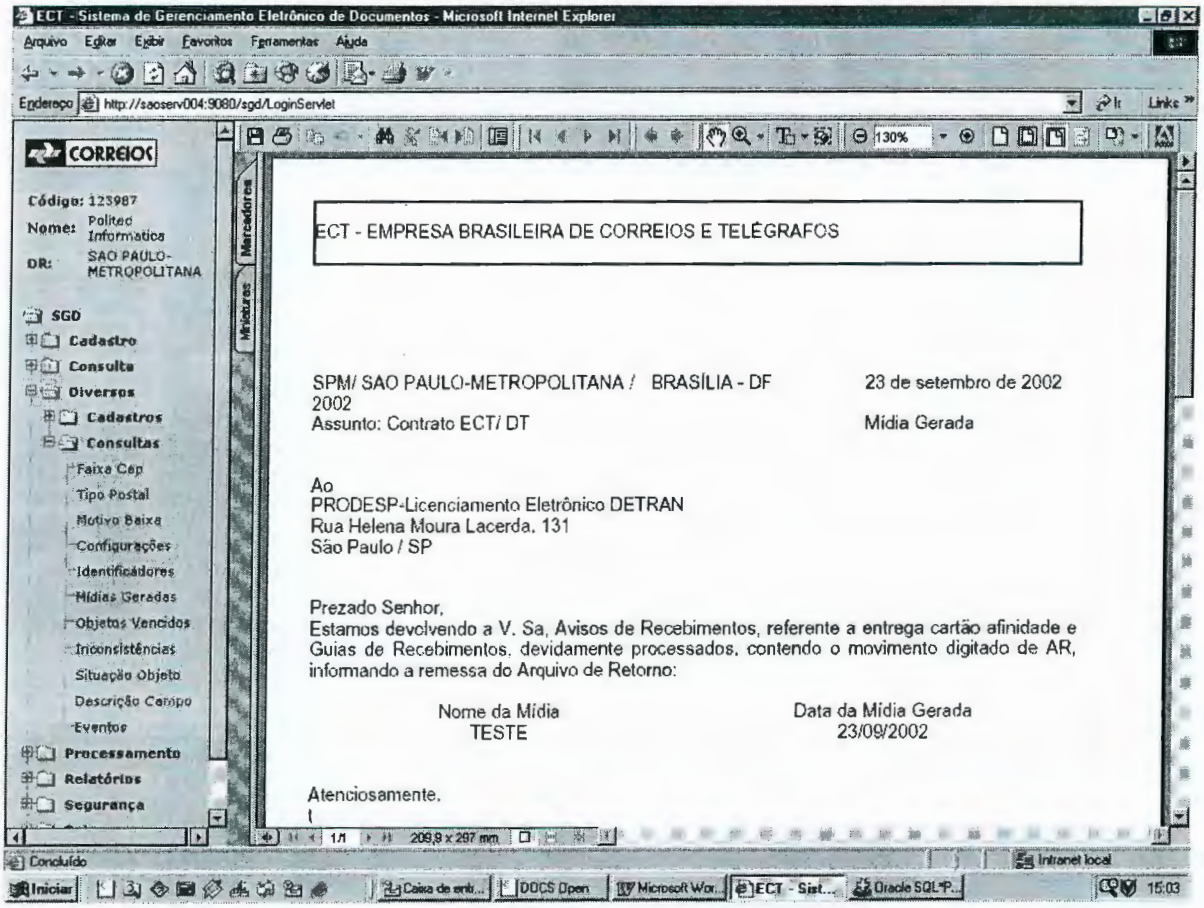

Visualização da carta que será enviada ao cliente, com as informações fornecidas na tela anterior.

Operação:

1) Clicar no ícone ***Impressão***

CPMI - CORREIOS
838
Fls
Doc: 3704

Fl. Nº 599
DECAM

12.3.2. Consultar Objetos com Prazo de Armazenamento Vencido

Os objetos manipulados pelo SGD ficarão armazenados no banco de dados por um período finito, para saber quais objetos já estão com o prazo de armazenamento vencido, de forma que o usuário possa gerar a mídia para o cliente e posteriormente marcar estes objetos para deleção.

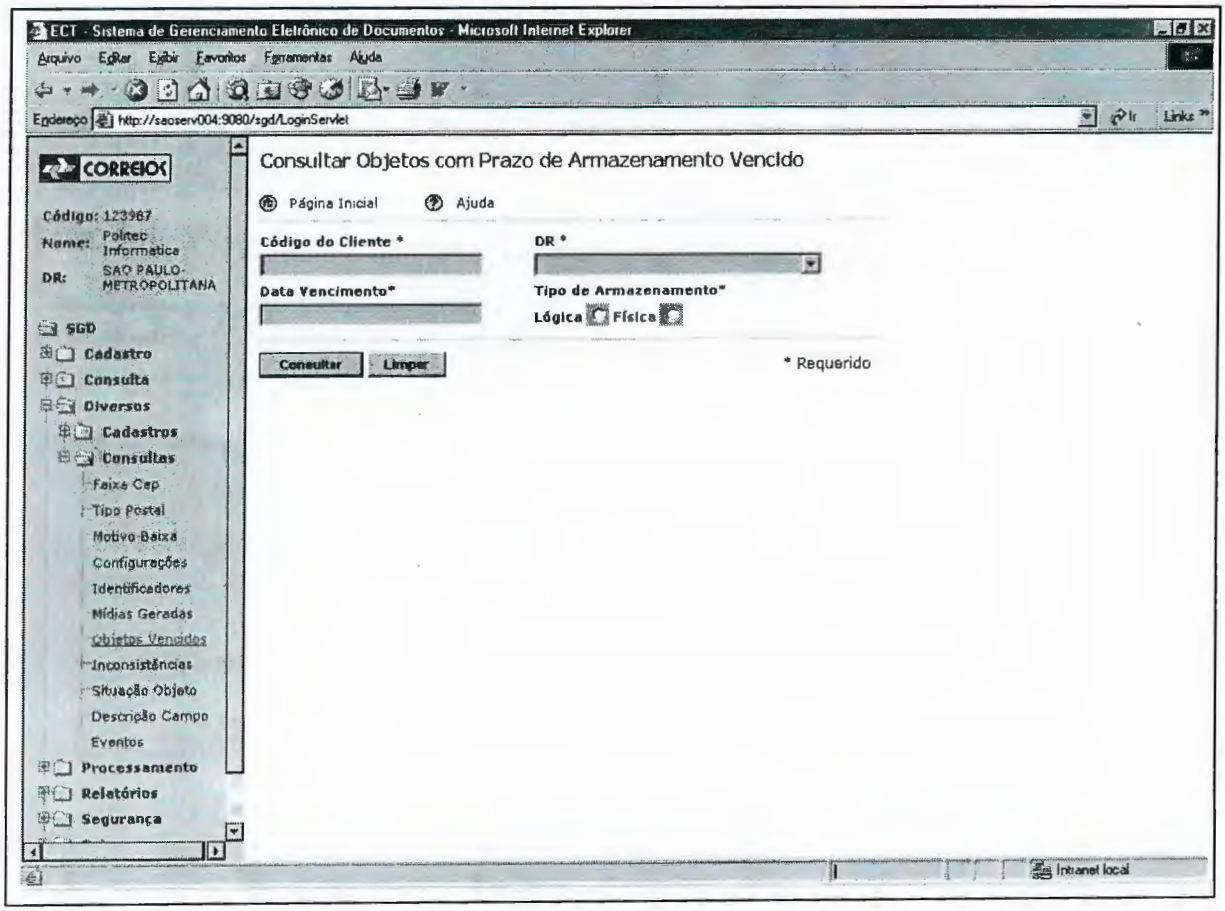

Tela de filtro para consulta de objetos com prazo vencido.

Operação:
1) Informar os Campos
2) Clicar no botão **Consultar**

É possível ao usuário escolher qual o tipo de armazenamento se deseja fazer a pesquisa. O armazenamento físico diz respeito aos objetos que permanecerão na terceirizada por um tempo previsto em contrato.

CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 830
Doc: 3704

FL. NO. 598
DECAM

Lista dos objetos encontrados com prazo de armazenamento vencido, para as condições informadas na tela anterior.

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 840
Doc: 3704

FL. Nº. 597
DECAM

13. Relatórios

13.1. Conceito do Módulo Relatório

O SGD está dotado de uma grande quantidade de relatórios diferentes, o que possibilita ao usuário o controle das informações contidas no Banco de Dados, através da análise dos mesmos.
Os relatórios estão divididos em dois grandes grupos: Analíticos e Sintéticos.
É importante lembrar que a emissão dos relatórios segue o padrão de etapas descritas a seguir:

1) Escolha do relatório desejado na opção do Menu
2) Preenchimento do Filtro de Informações
3) Visualização do Relatório
4) Impressão do Relatório ou Fechamento do mesmo

A seguir, as duas telas mostram um exemplo de operação para emissão de relatório.
A ***Tela de Filtro*** que permite ao usuário informar dados para que seja reduzido o número de linhas de detalhes do relatório.

TCCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 841
Doc: 3704

Abaixo, o exemplo de emissão do Relatório de Faixa de Postagem Disponível:

13.1.1. Exemplo de emissão de relatório

Tela de filtro

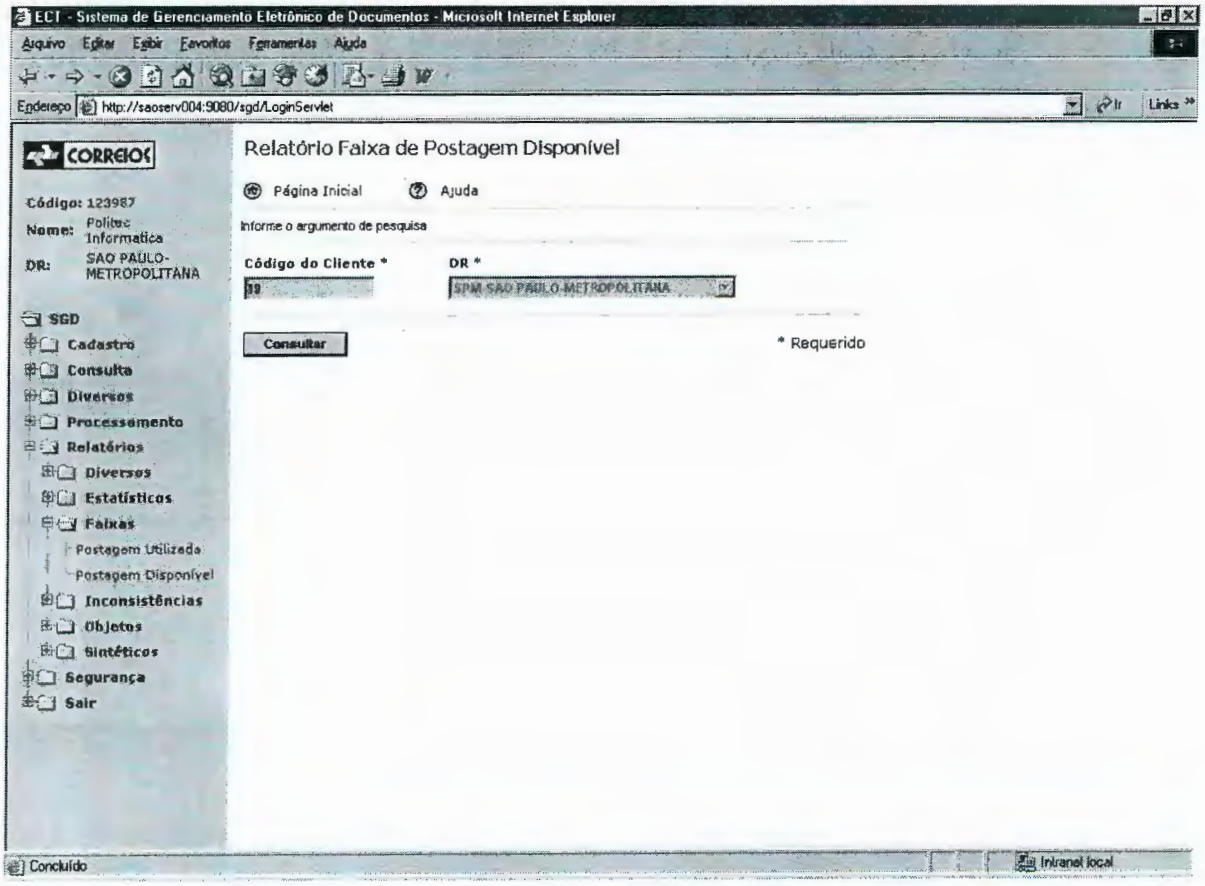

Abaixo é demonstrada a tela de visualização do relatório. Para visualização e Impressão dos relatórios, será utilizado o *Reader* do Adobe, aumentando a capacidade do usuário na manipulação do relatório, podendo este: escolher a página a ser impressa, realizar pesquisas por palavras, gravar arquivos permitindo envio por e-mail,etc

Tela de visualização

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 842
Doc: 3704

ECT - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço http://saoserv004:9080/sgd/LoginServlet

CORREIOS

Código: 123987
Name: Politec Informatica
DR: SAO PAULO-METROPOLITANA

- SGD
  - Cadastro
  - Consulta
  - Diversos
  - Processamento
  - Relatórios
    - Diversos
    - Estatísticos
    - Faixas
      - Postagem Utilizada
      - Postagem Disponível
    - Inconsistências
    - Objetos
    - Sintéticos
  - Segurança
  - Sair

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SGD - SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
SPM-SAO PAULO-METROPOLITANA

Página: 1
Emissão: 23/09/2002-03:22:44

Relatório Faixa de Postagem - Disponível

Faixa Inicial	Faixa Final	Faixa Inicial	Faixa Final	Faixa Inicial	Faixa Final
MD INFORMATICA S/C LTDA					
SE000000204BR	SE000000306BR	SE100000003BR	SE200000006BR	SE343333335BR	SE343333496BR
SL000000102BR	SL000000204BR	SL000000306BR	SL000000408BR	SL000000468BR	SL000000500BR
SL085634341BR	SL085634528BR	SL111111115BR	SL222222225BR	SL444444445BR	SL555555555BR
SL504159051BR	SL504159365BR	SL555555555BR	SL666666665BR	SL666666665BR	SL699999992BR
SL700000013BR	SL777777775BR	000000601BR	000000703BR		

CPMI - CORREIOS
843
Fls. Nº
Doc: 3704

FL. Nº 594
UECAM

13.1.2. Telas de Filtro dos Relatórios do SGD

Como o procedimento para emissão do relatório é padrão em todo o SGD, abaixa estão listadas apenas as telas de filtros de cada relatório.

Inconsistência de Previsão de Postagem

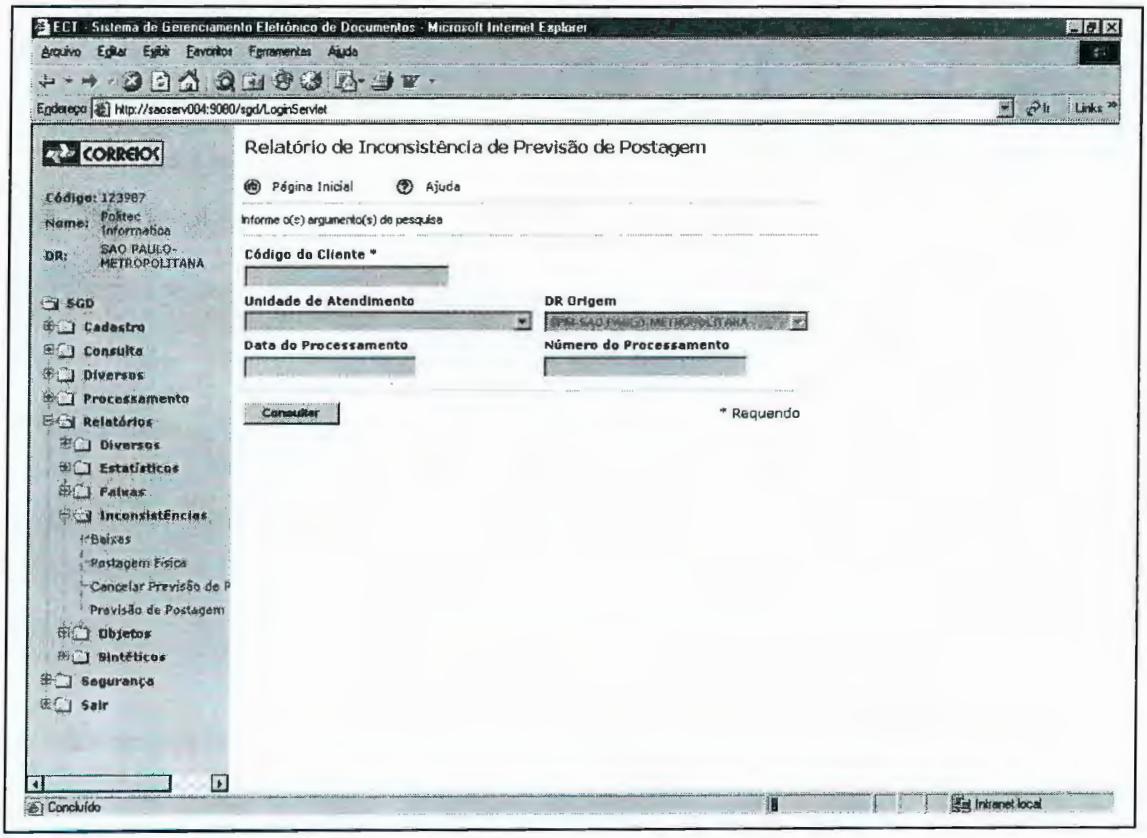

Para diminuir a quantidade de itens do relatório, será necessário informar o cliente e qual unidade de origem ele pertence (onde foi firmado o contrato). A unidade de entrega refere-se a unidade onde será feita a postagem física dos objetos, geralmente a mesma da previsão de postagem.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 844
Doc: 3704

FL. Nº 593 DECAM

Clientes Arquivo Retorno

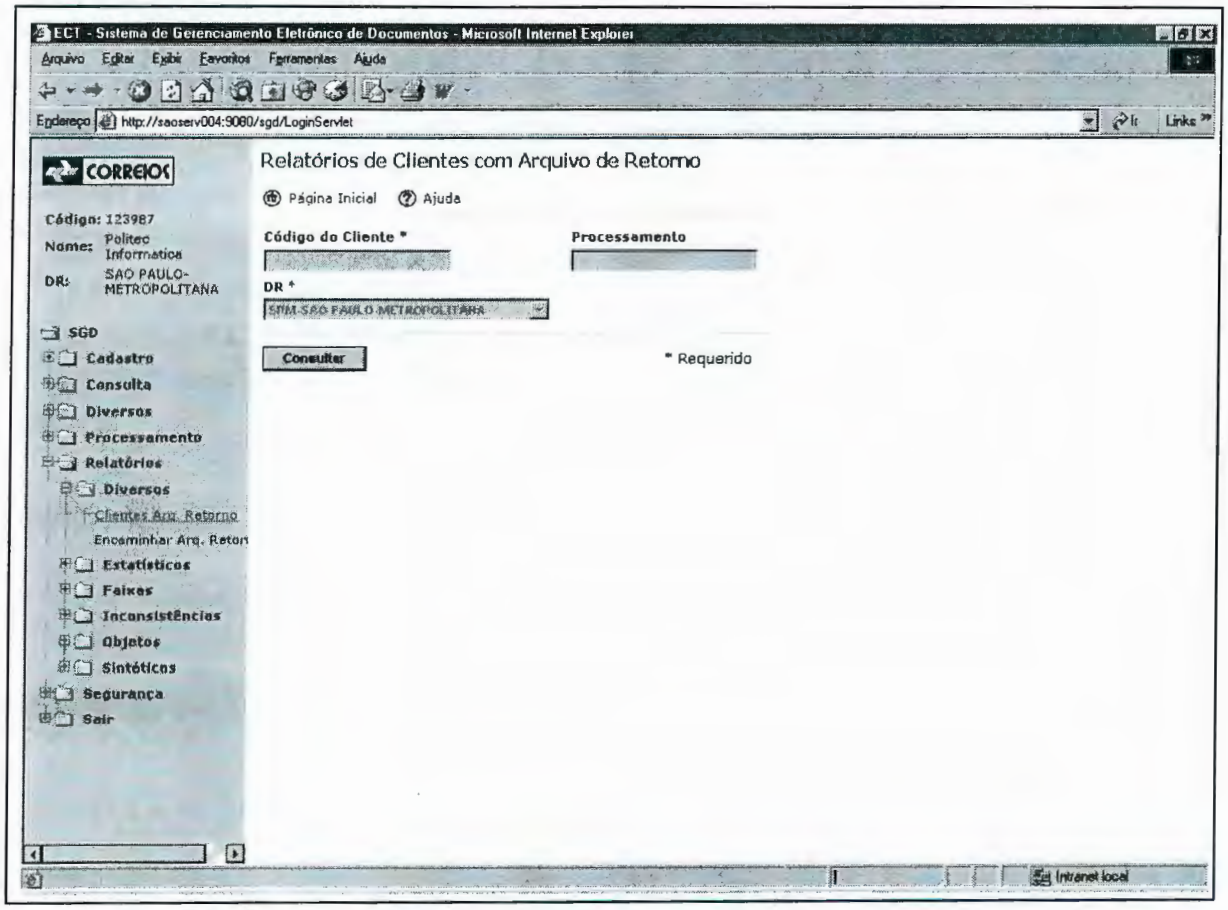

Este relatório mostra ao usuário os arquivos de retorno que foram gerados para o cliente selecionado. Caso o usuário informe o Processamento, serão mostrados somente os arquivos do processamento indicado. O SGD trabalha com um arquivo de retorno por processamento.

RSS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 845
Doc: 3704

FL. Nº
592
CECAM

Encaminhar Arquivo retorno

Quando um arquivo de retorno é gerado para um cliente, o mesmo pode ser acompanhado de uma Carta indicando o nome do arquivo de retorno e um resumo das informações do arquivo que está sendo enviado.

Para o envio desta carta é necessário proceder da seguinte forma:

1) Indicar o Cliente
2) Escolher o Arquivo
3) Preencher os dados da Carta
4) Visualizar a Impressão
5) Imprimir a Carta

Abaixo seguem as telas que fazem parte desta operação, na ordem em que deve ser processada.

Tela de Filtro do cliente para o qual se deseja encaminhar a Carta de Arquivo Retorno:

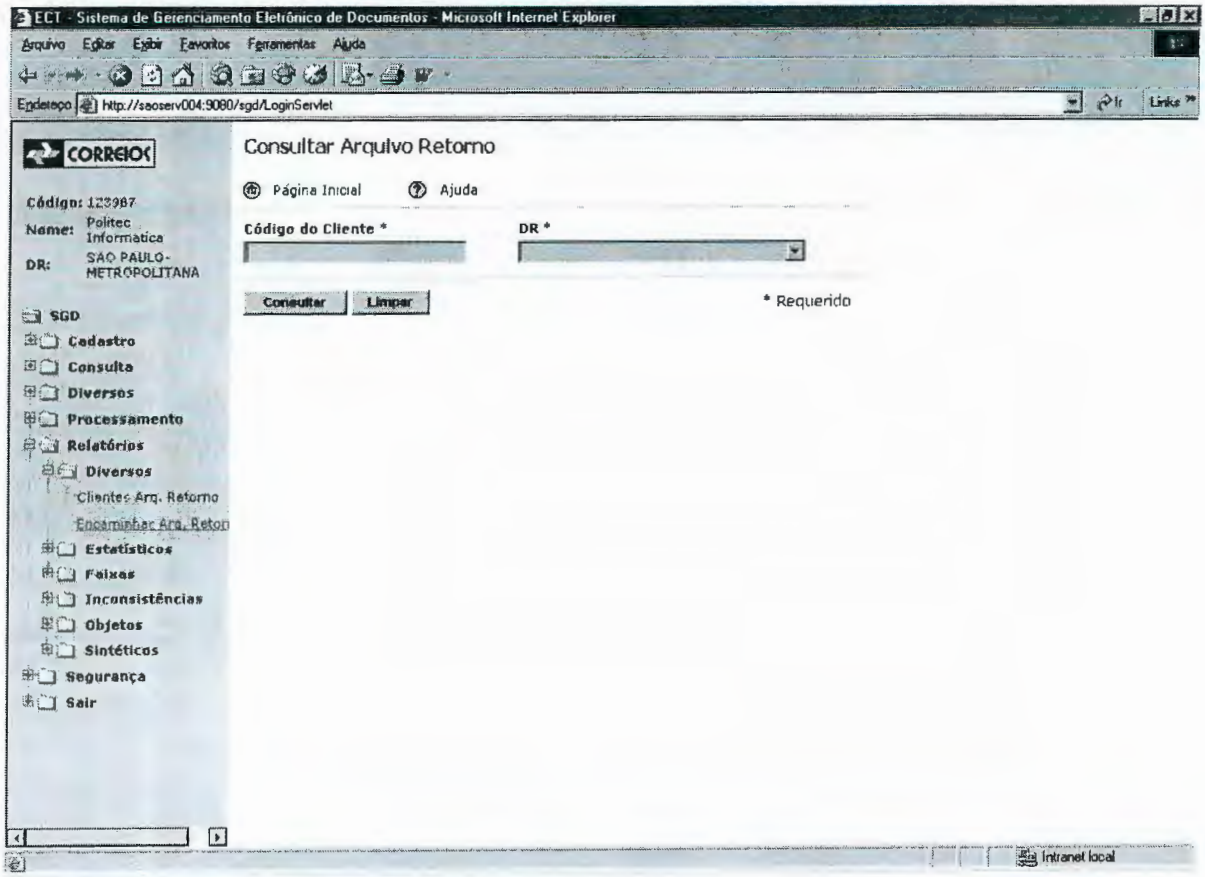

PCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 846
3704
Doc.

CORREIOS

Politec

Tela com a lista dos arquivos de retorno gerados pelo sistema para o cliente escolhido na tela anterior:

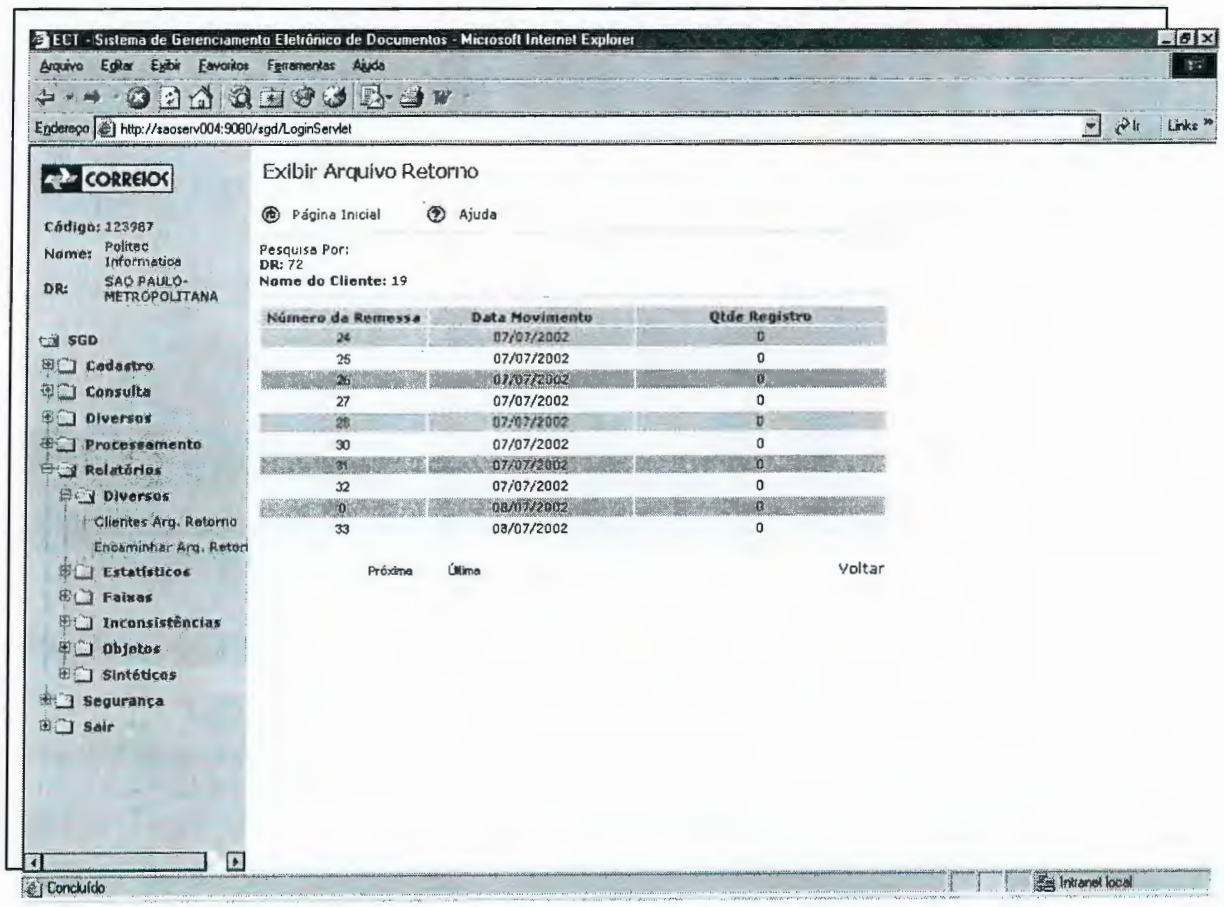

Número da Remessa	Data Movimento	Qtde Registro
24	07/07/2002	0
25	07/07/2002	0
26	07/07/2002	0
27	07/07/2002	0
28	07/07/2002	0
30	07/07/2002	0
31	07/07/2002	0
32	07/07/2002	0
0	08/07/2002	0
33	08/07/2002	0

Proc. nº 03.2005 - CPI
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 847
Doc: 3704

FL. No.
590
DECAM

CORREIOS

Politec

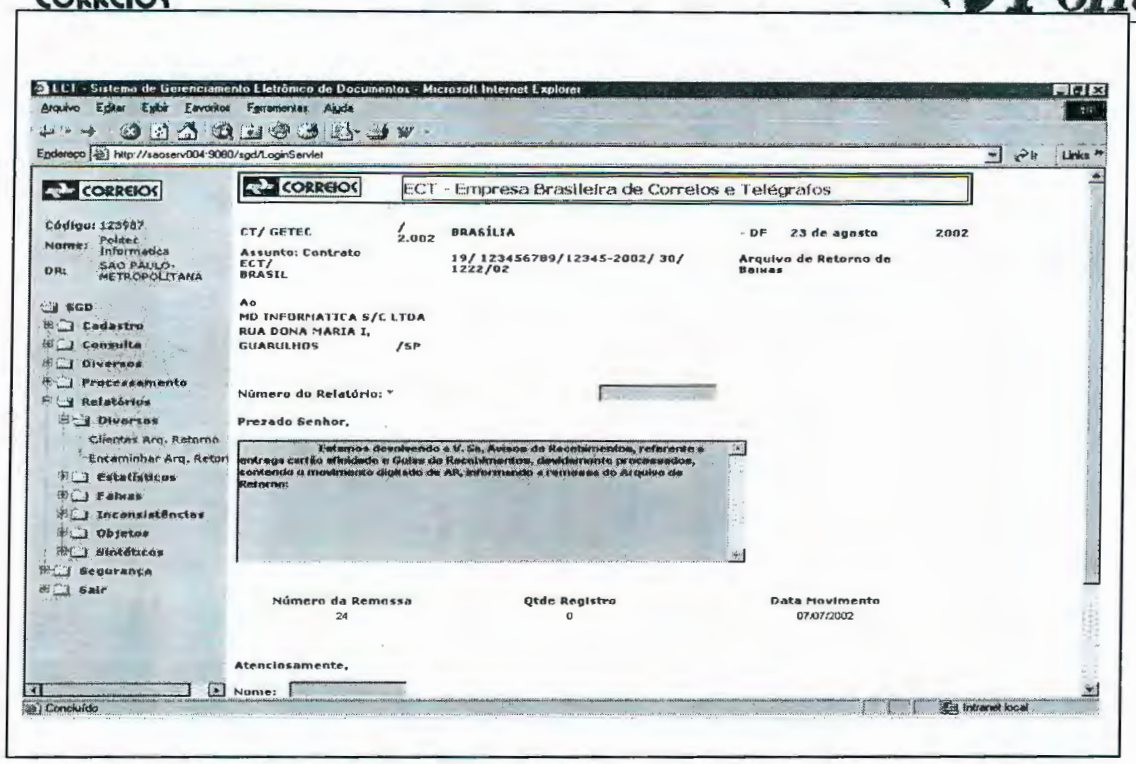

Tela que mostra a Carta de Encaminhamento e dá a possibilidade do usuário imprimí-la:

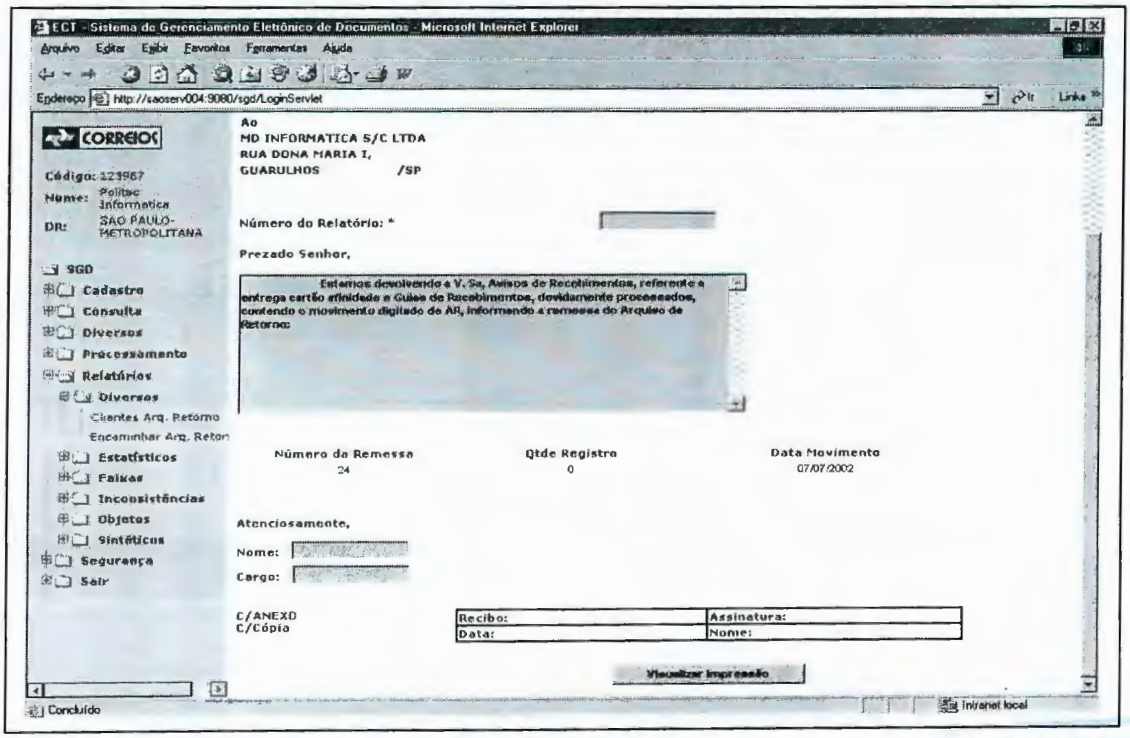

CPMI - CORREIOS
848
Fls. Nº
Doc. 3704

ECT - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço http://saoserv004:9080/sgd/LoginServlet

CORREIOS

Código: 123987
Nome: Politec Informática
DR: SÃO PAULO-METROPOLITANA

SGD
Cadastro
Consulta
Diversos
Processamento
Relatórios
Diversos
Clientes Arq. Retorno
Encaminhar Arq. Retorno
Estatísticos
Faixas
Inconsistências
Objetos
Sintéticos
Segurança
Sair

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/ GETEC / 2002
Assunto: Contrato ECT/

BRASÍLIA - DF
- 19/
123456789/12345-2002/
30/ 1222/02

23 de setembro de 2002
Arquivo de Retorno de Baixas

Ao
MD INFORMATICA S/C LTDA
RUA DONA MARIA I,
GUARULHOS / SP

Prezado Senhor,
Estamos devolvendo a V. Sa. Avisos de Recebimentos, referente a entrega cartão afinidade e Guias de Recebimentos, devidamente processados, contendo o movimento digitado de AR, informando a remessa do Arquivo de Retorno:

Número da Remessa	Qtde Registro	Data Movimento
24	0	07/07/2002

Atenciosamente,

Concluído

Iniciar | Caixa de entrada... | DOCS Open | Microsoft Word - ... | ECT - Sistem... | Oracle SQL*Plus | 15:20

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 849
Doc: 3704

FL. Nº. 588
DECAM

Estatístico de Motivo de baixa de Objetos

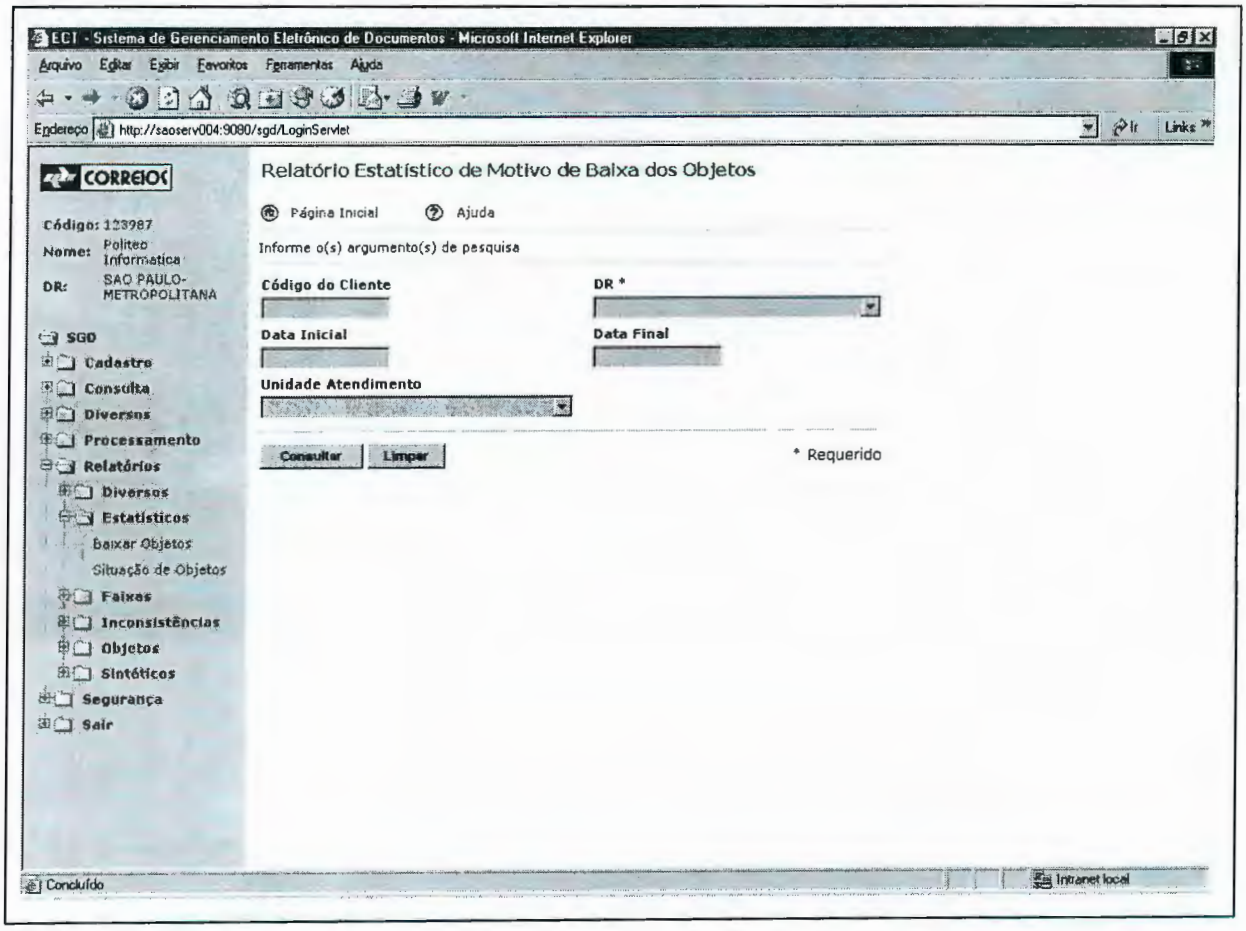

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 850
Doc: 3704

FL. Nº. 587
DECOM

Estatístico Situação Objetos

Este relatório dá ao usuário uma visão da situação dos objetos por DR. O Campo **DR origem** está ligado a **DR Origem** do Cliente e o campo **DR** é onde o objeto foi postado.

CPMI - CORREIOS
Fl. 851
Doc: 3704

FL. Nº 586

Faixa Postagem Disponível

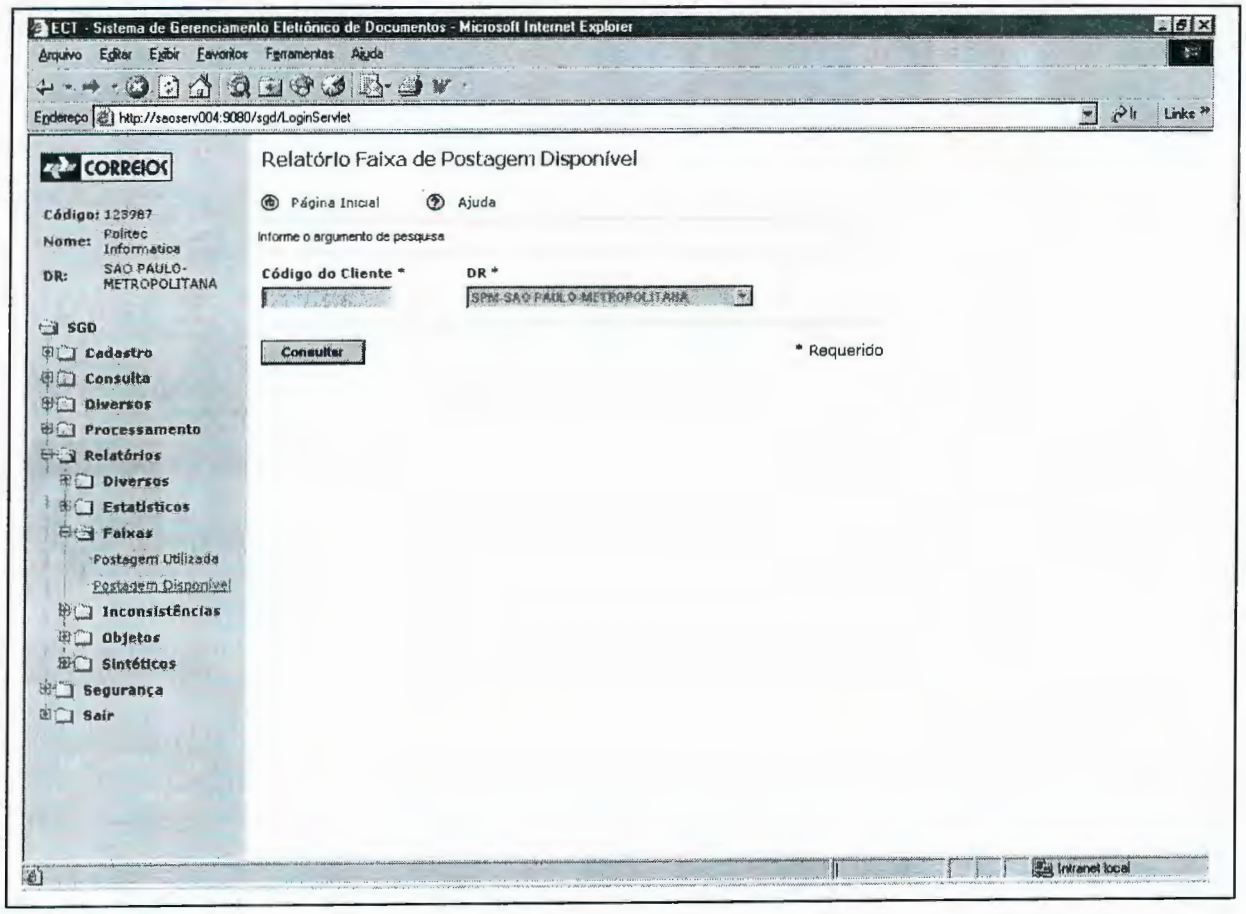

Este relatório permite ao usuário uma visão das Faixas de Postagens disponíveis para o cliente selecionado, de forma que o mesmo possa acionar a Área responsável para emissão de nova faixa, caso necessário.

CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 852
Doc 3704

Faixa Postagem Utilizadas

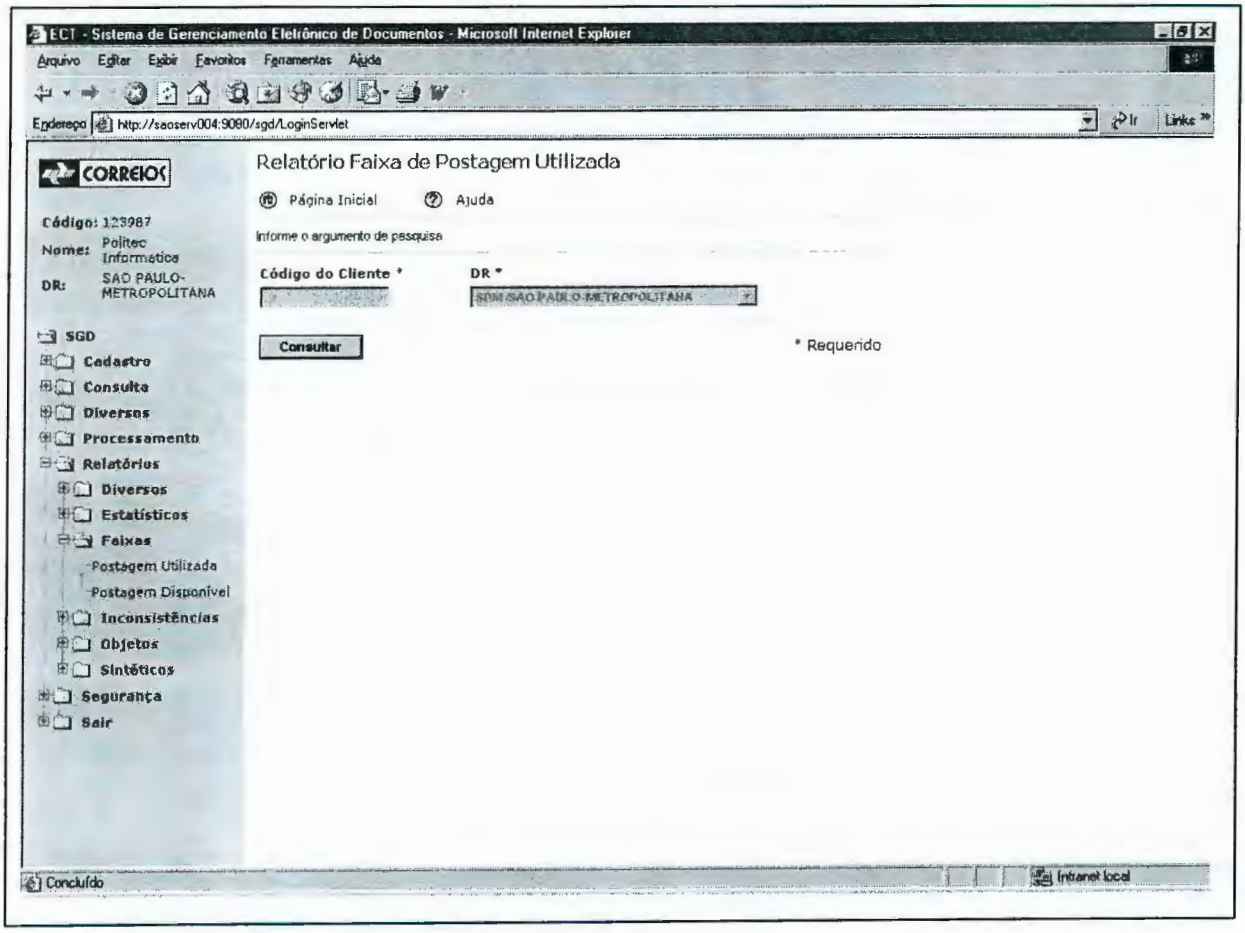

RUBRICA 03/2005
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 853
Doc 3704

FL. Nº. 584 DECAM

Inconsistência de Baixas

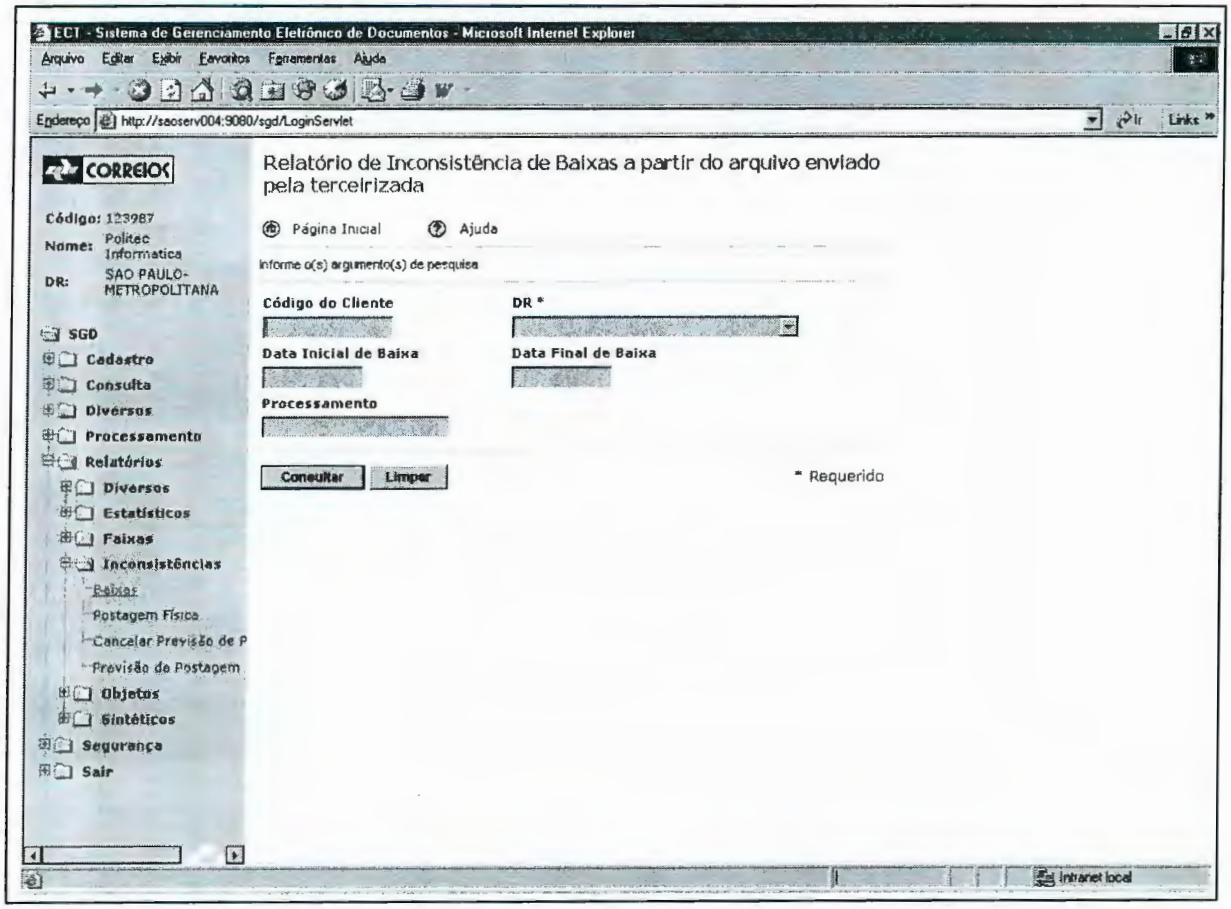

Este relatório dá ao usuário uma visão das inconsistências ocorridas, ao se tentar realizar a baixa dos objetos, através dos arquivos enviados pelos Centros de Digitalização. Deve ser escolhido um dos filtros em conjunto com a DR. Combinações de campos podem ser feitas para compor o filtro, como por exemplo cliente e período.

03/2005 CPMI CORREIOS
Fls- Nº 854
Doc: 3704

Inconsistência de Cancelamento de Previsão de Postagem

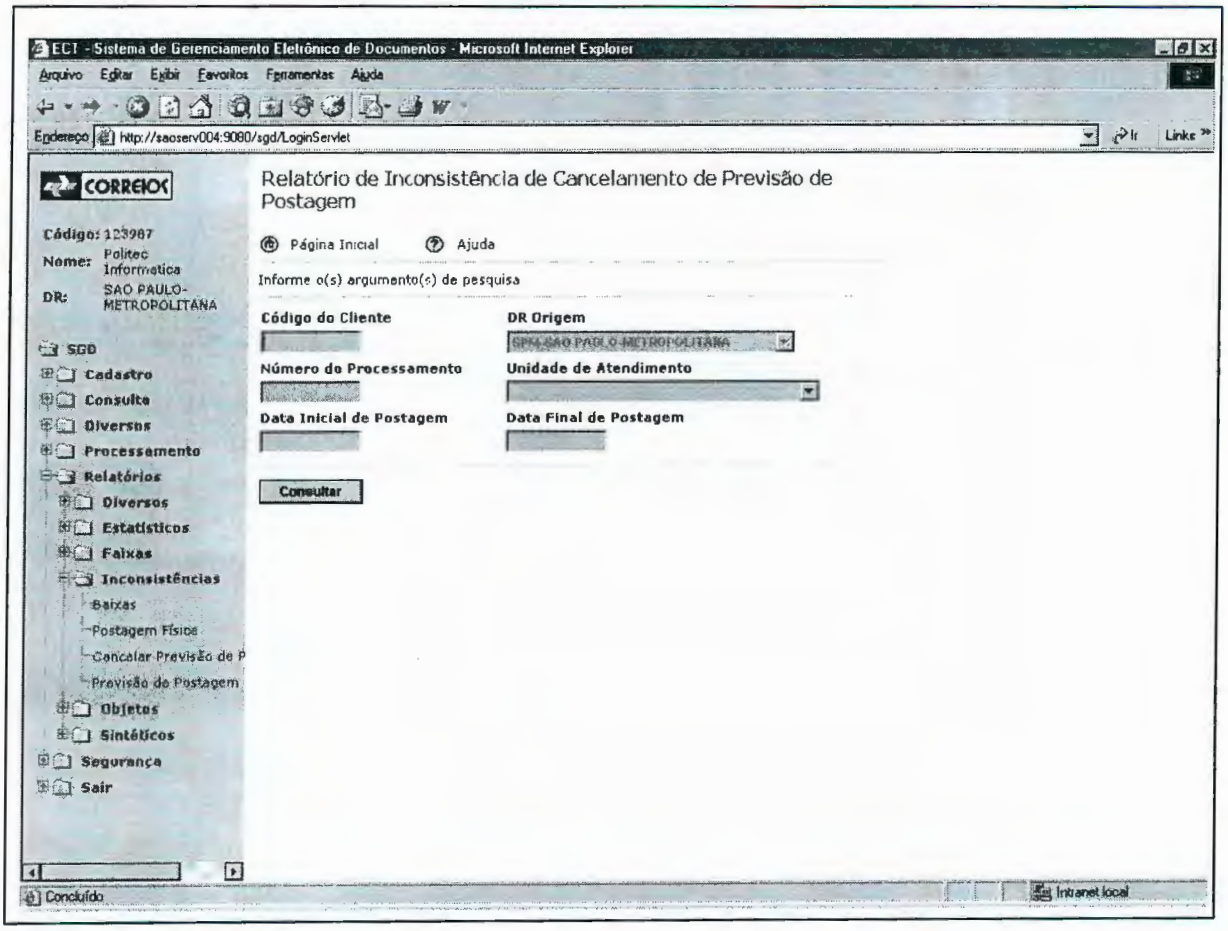

A rotina de cancelamento da previsão de postagem é realizada através da leitura de informações do arquivo do cliente e o usuário não tem conhecimento, portanto, dessa execução, em virtude desse processo ser executado no servidor. Assim, o relatório é uma forma de controlar as ocorrências e tomar providências, dependendo do resultado.

O campo **Número do Processamento** é um dado fornecido pelo sistema. O usuário deverá realizar uma consulta de processamento, para poder fornecer como filtro.
Quanto mais informações de filtro, menor o resultado, pois este é um relatório do tipo analítico.

FL. No. 582

Inconsistência Postagem Física

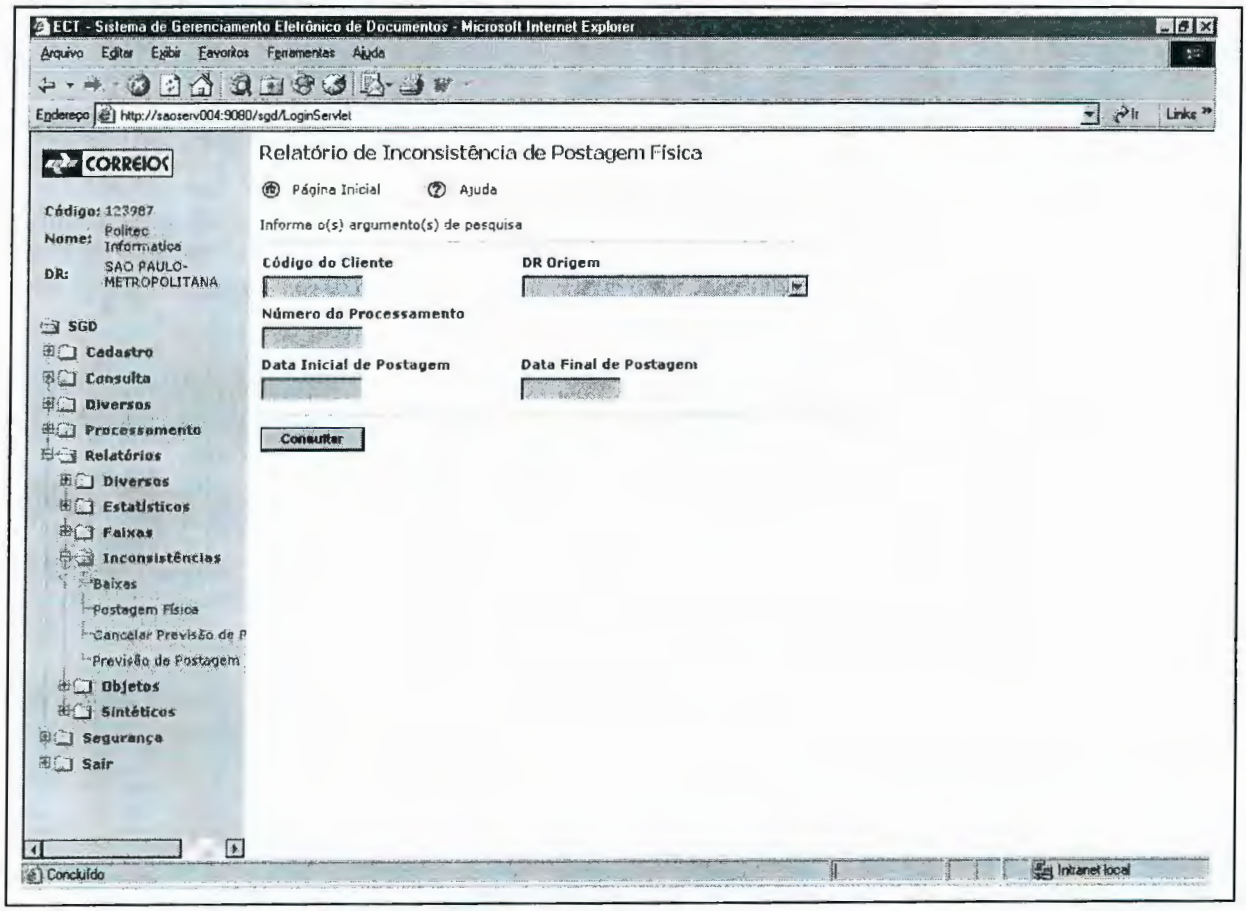

CPMI - DEPAS
FL. Nº 3704
Doc:

Objetos Baixados

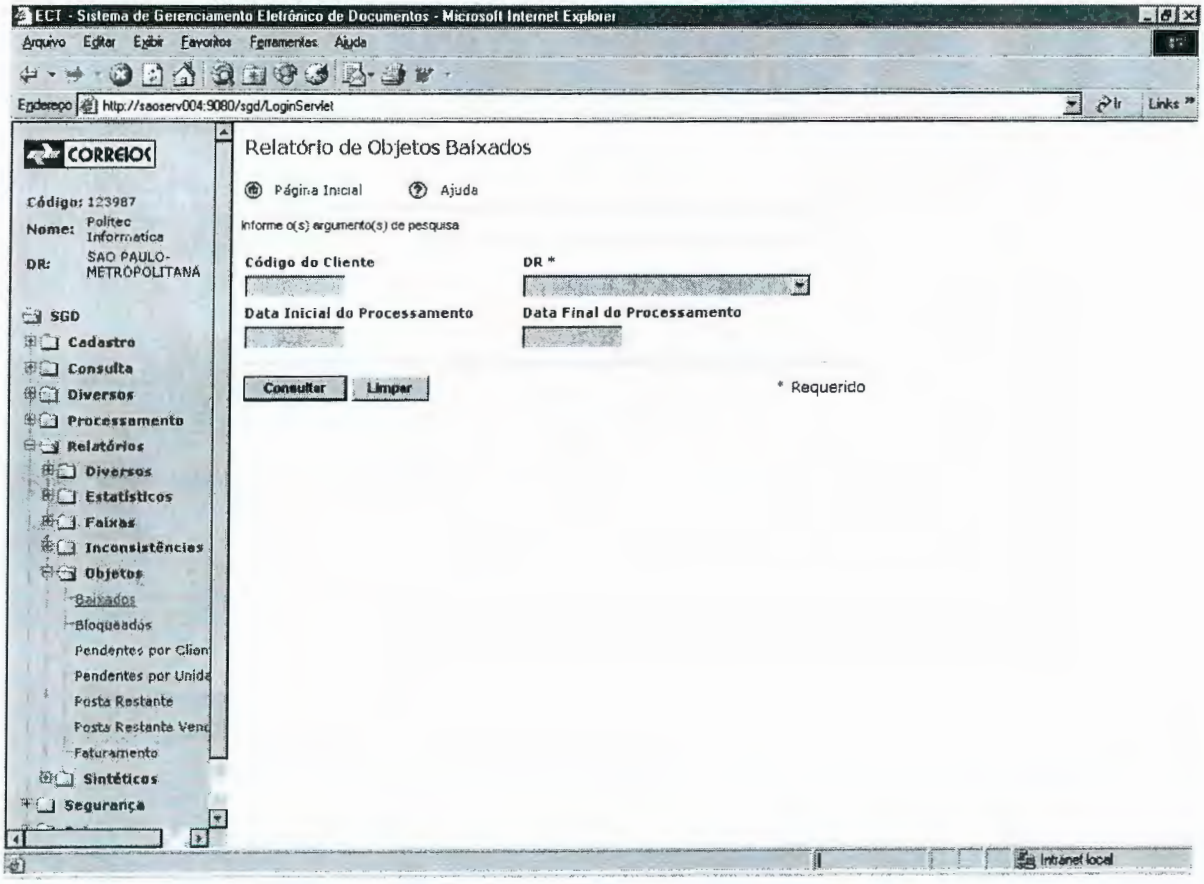

Fls. Nº 857
Doc: 3704

FL. Nº 580
DECAM

Objetos Bloqueados

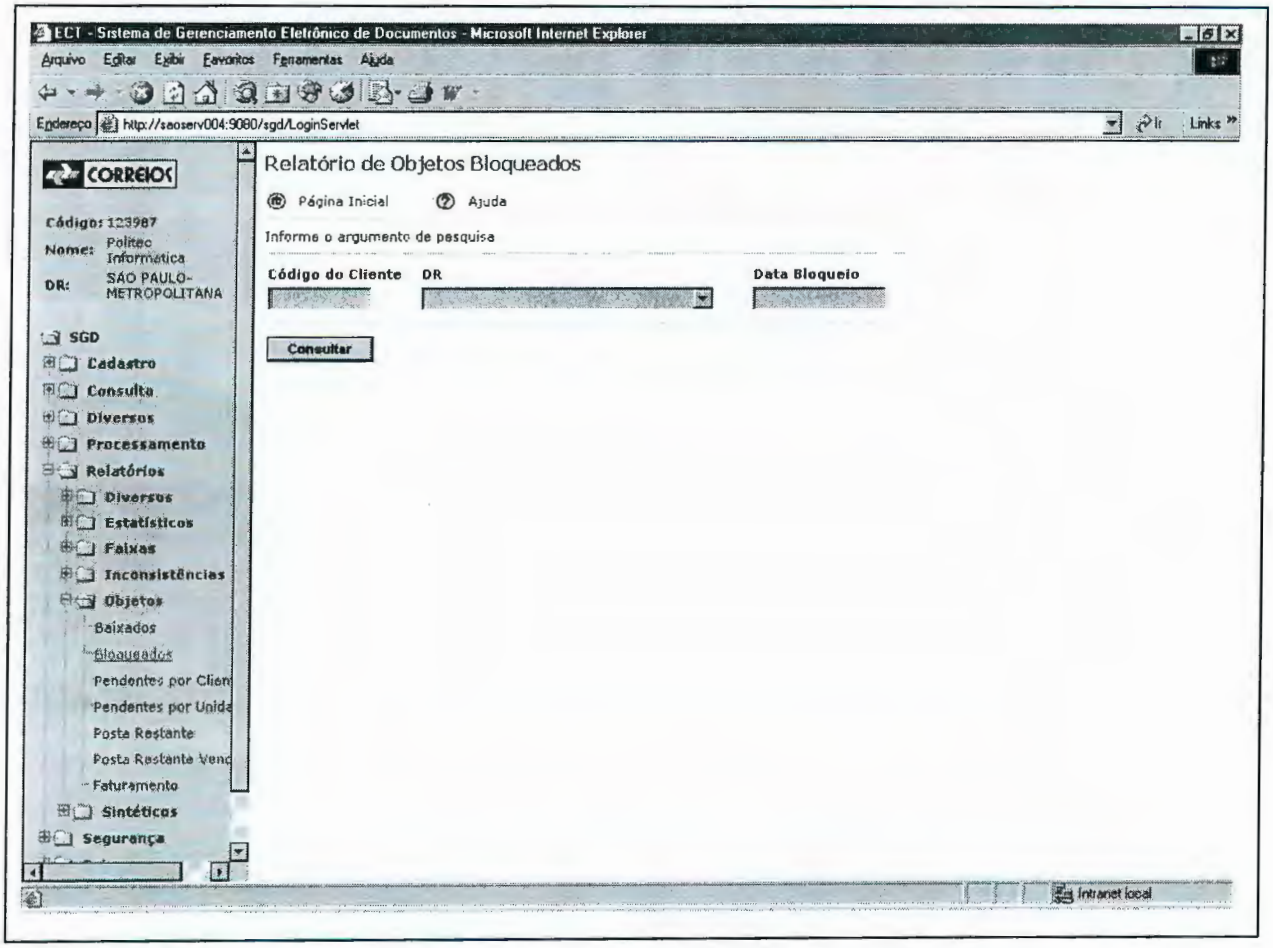

Fls. Nº 858
3704
Doc:

FL. Nº 579

Objetos Pendentes por Cliente

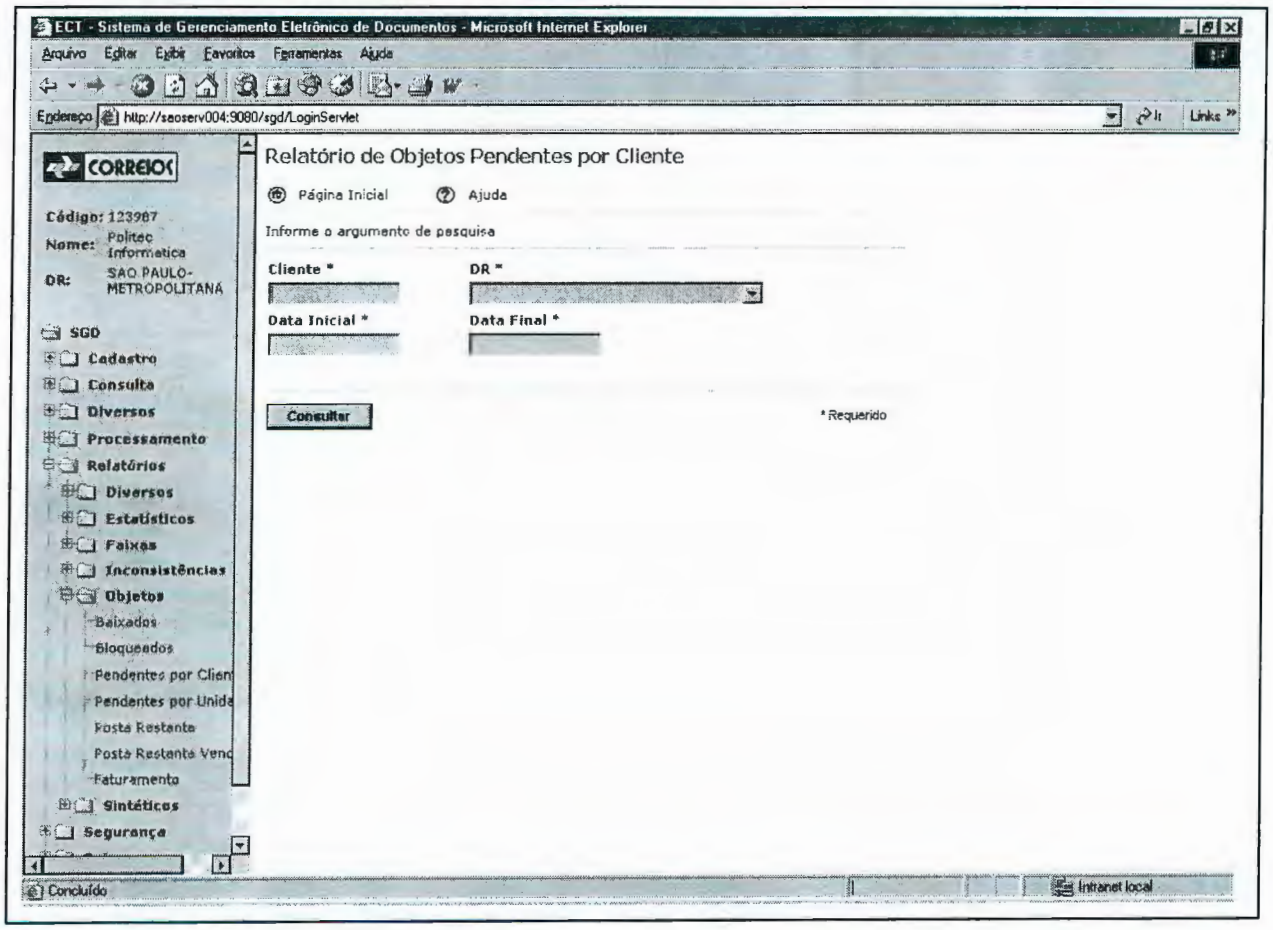

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 859
Doc: 3704

FL. No. 578
DECAM

Objetos Pendentes por Unidade

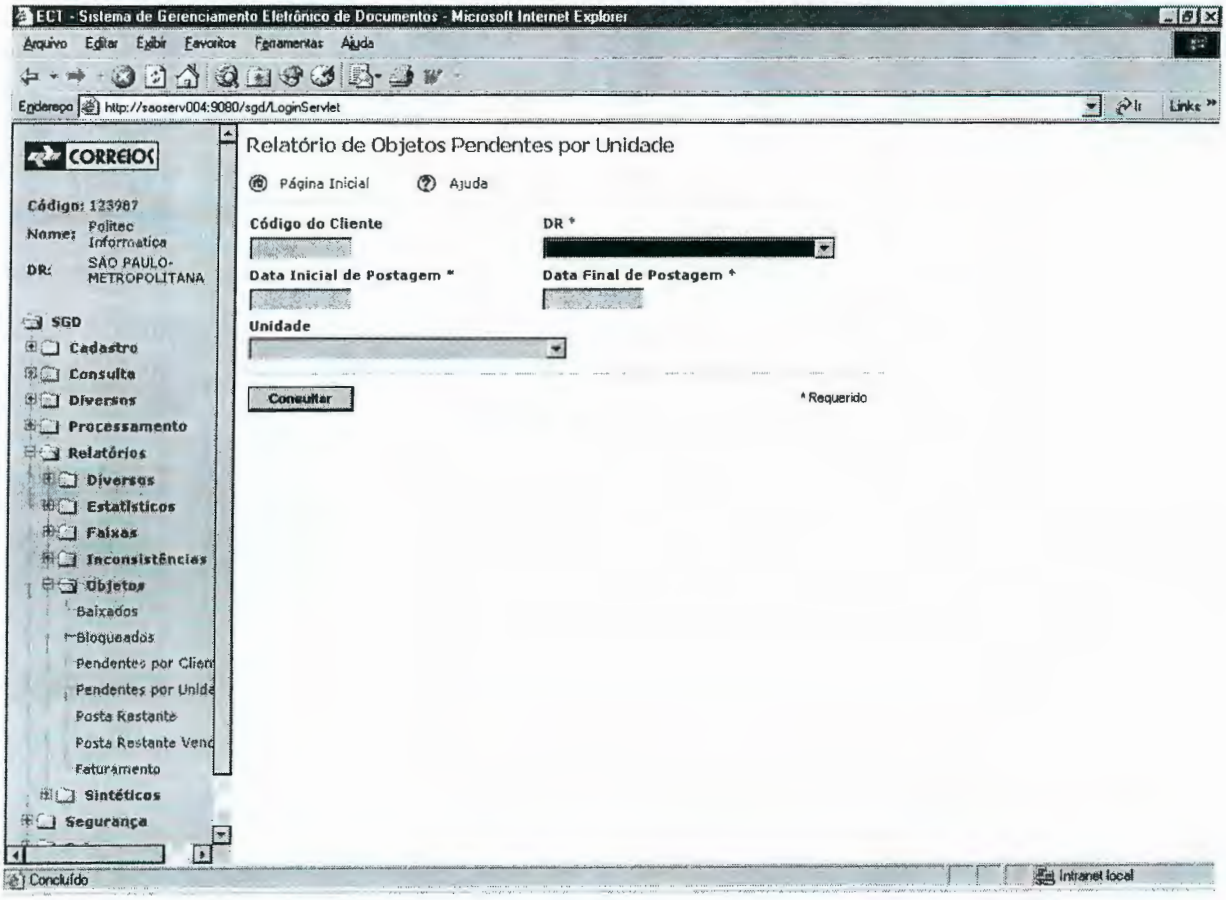

RUBRICA 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS. Nº 860
3704
Doc:

CORREIOS

Politec

Objetos em Posta Restante

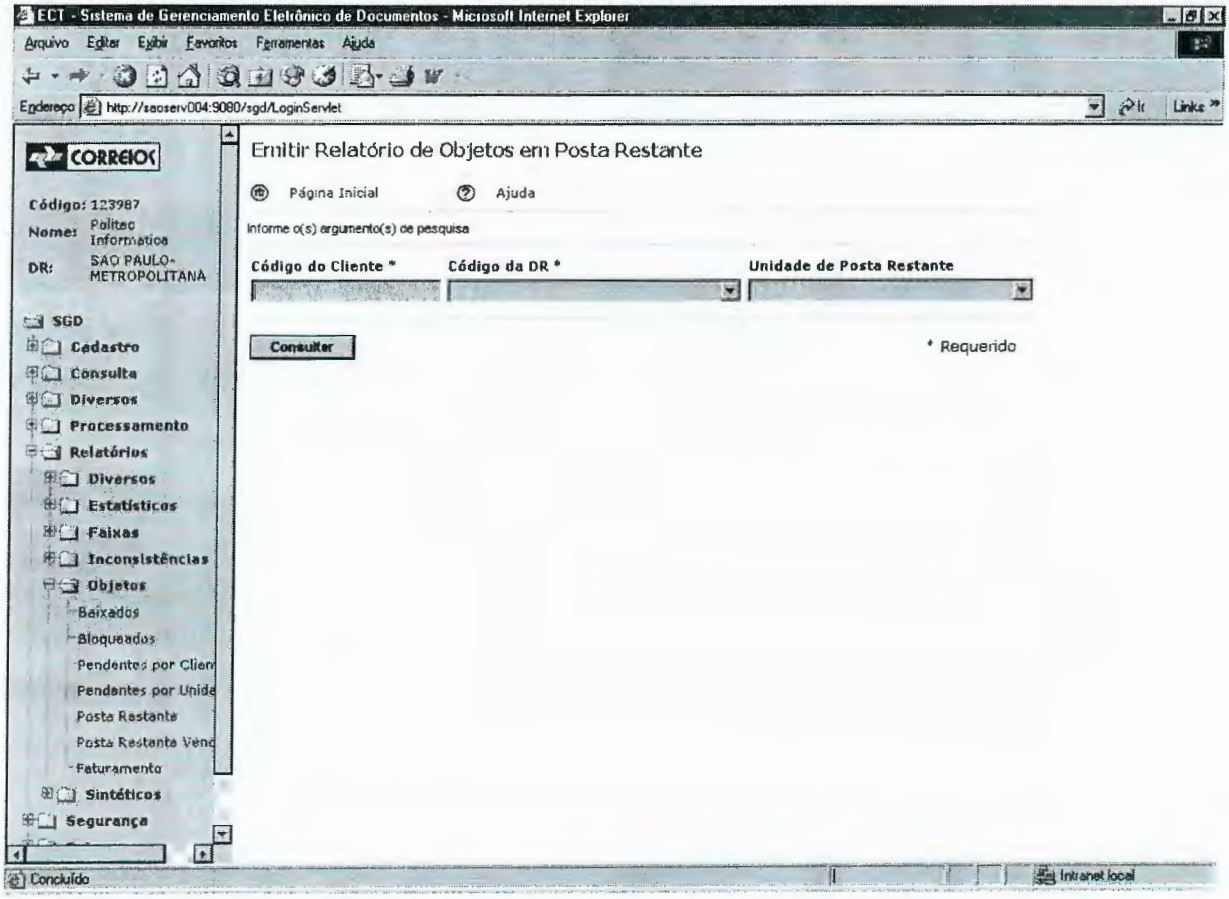

RDS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS. 861
Doc: L. 3704

Objetos em Posta Restante Vencidos

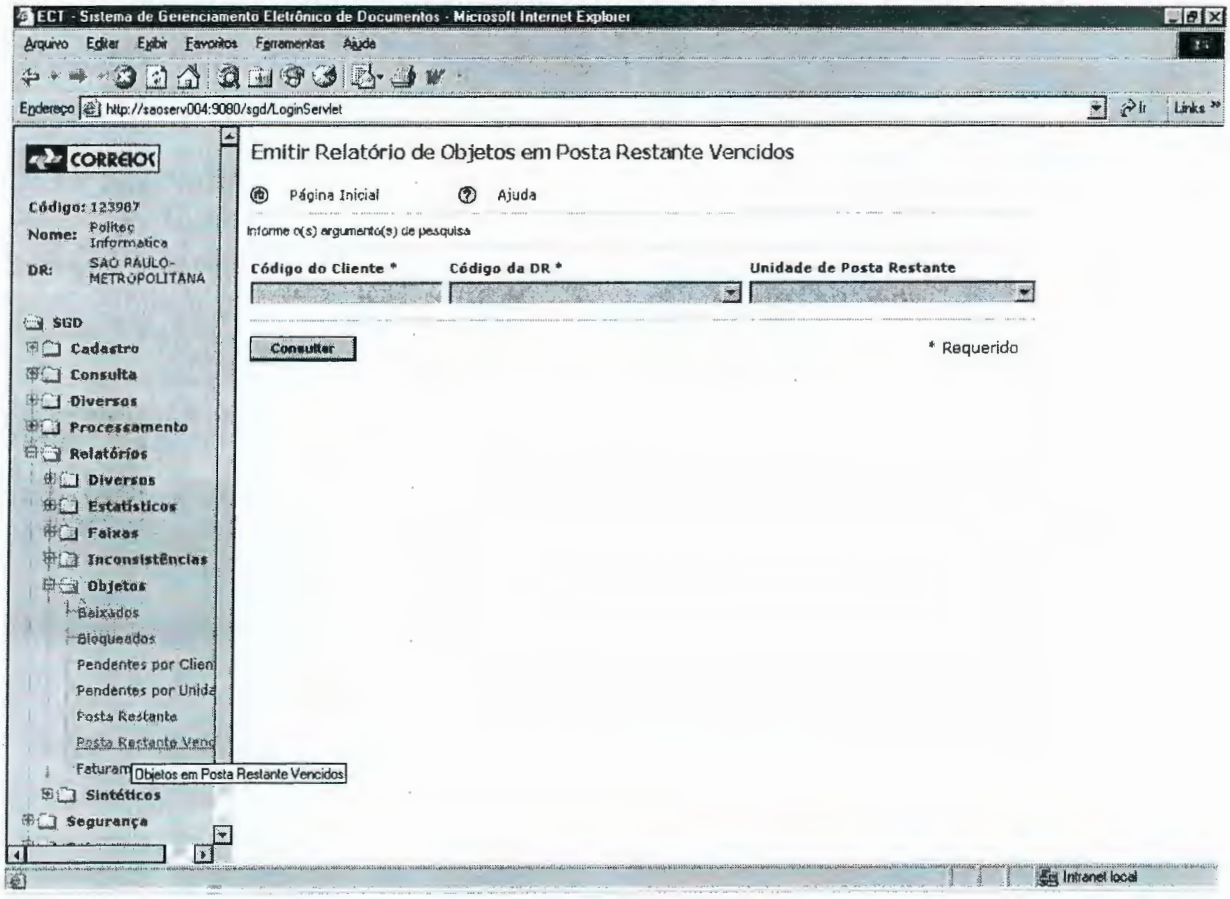

NUJ nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 562
Doc: 3704

FL. Nº 575
DECAM

Faturamento

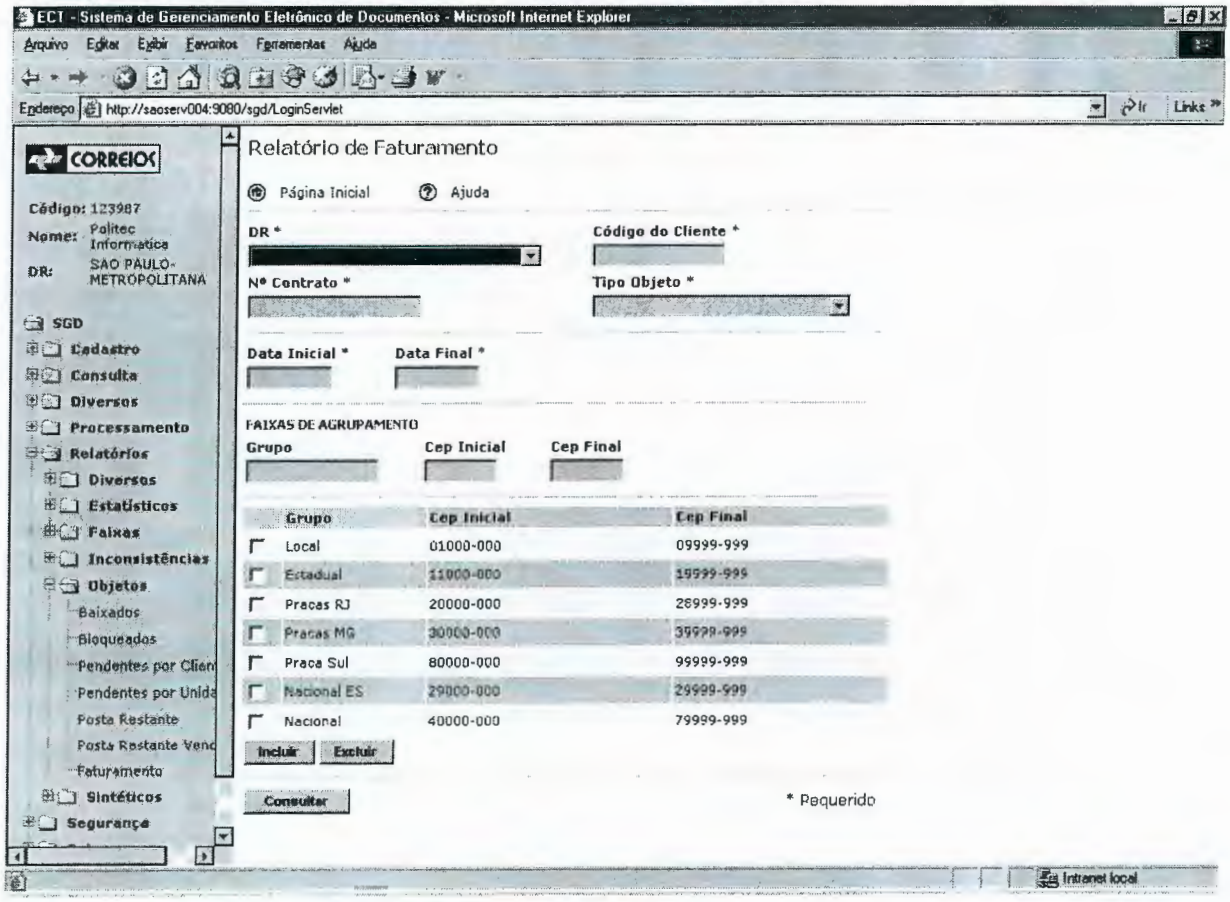

AGS nº 03/2008 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 863
Doc: 37041

Sintético de Baixas

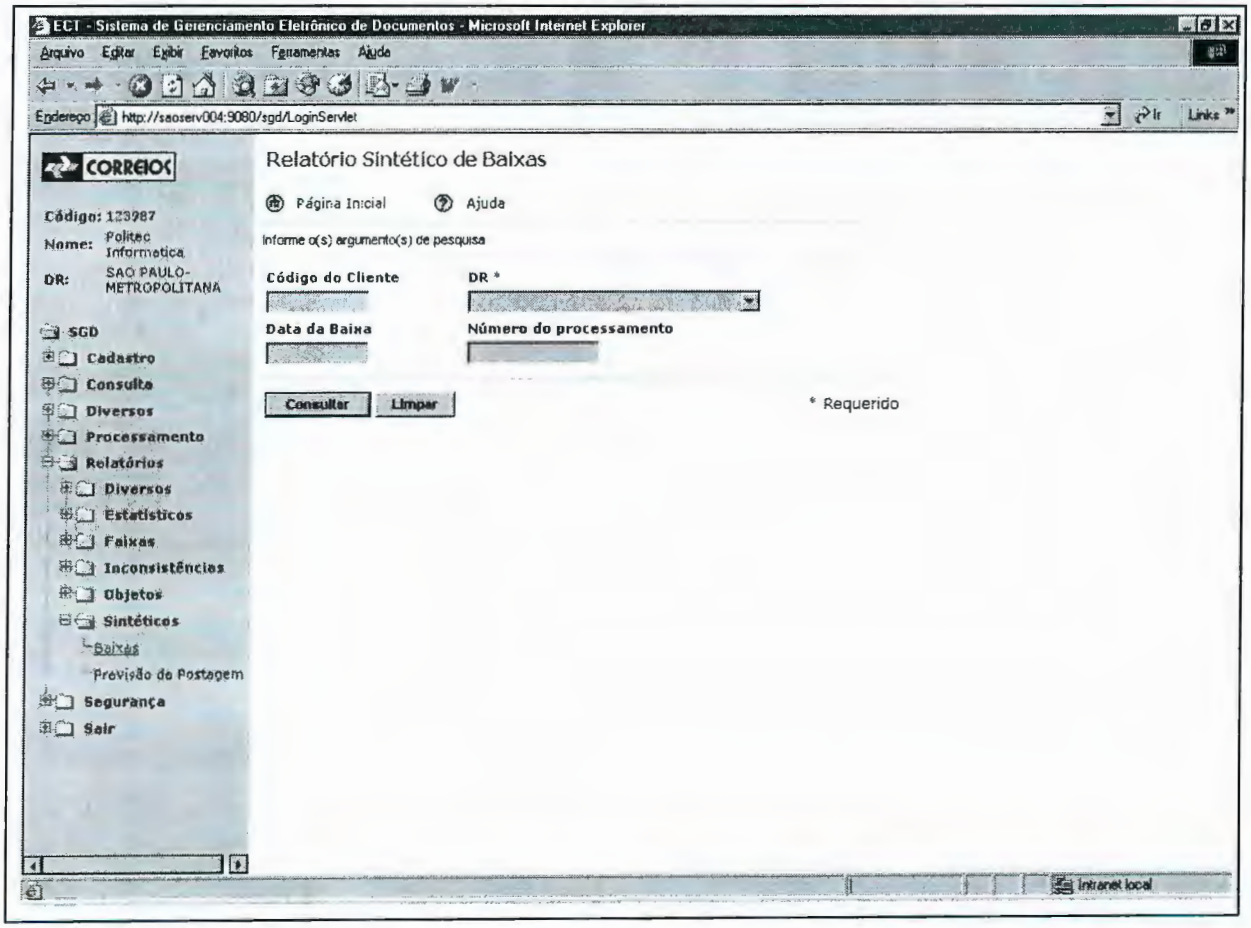

RQS n 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 864
Doc: 3704

FL. Nº. 573
DECAM

Sintético de Previsão de Postagem

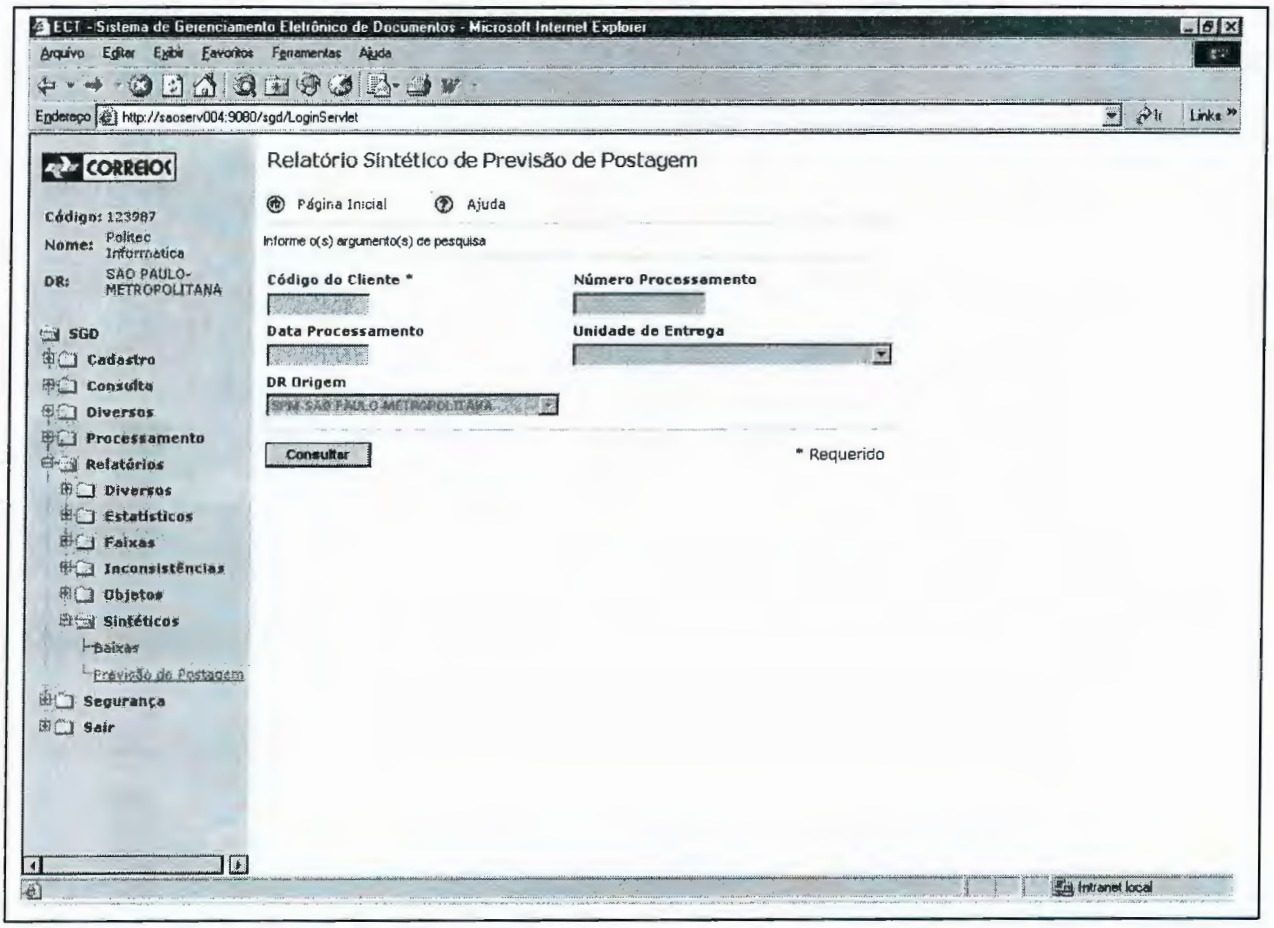

RUS nº 02/2010 - CPI - CORREIOS
Fls: 865
Doc: 3704

FL. Nº. 572
DECAM

14. Segurança

14.1. Alterar Senha

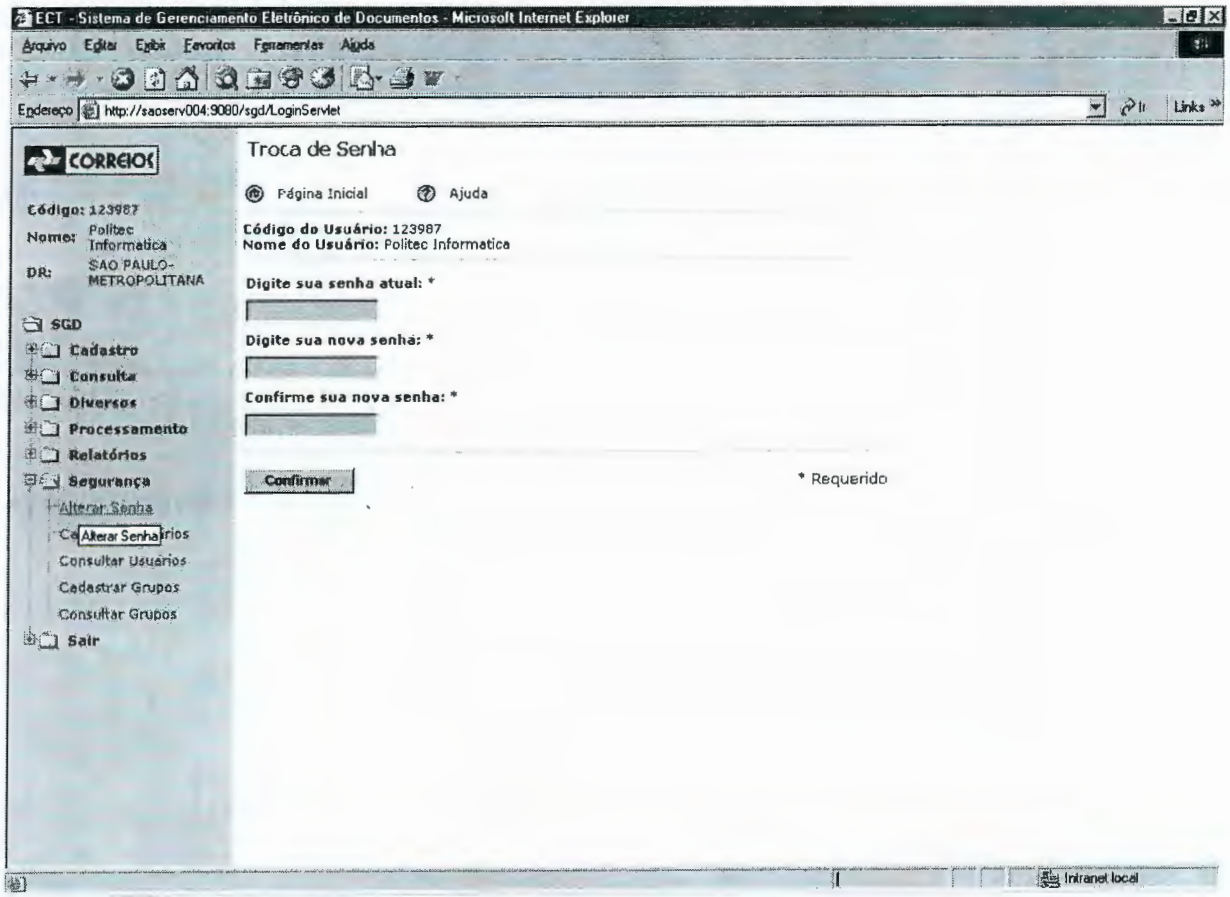

Operação:

1) Digitar a senha atual
2) Digitar a nova senha
3) Confirmar a nova senha
4) Clicar no botão ***Confirmar***

Após a confirmação da alteração de senha , será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 866
Doc: 3704

FL. Nº 571
DEC4M

14.2. Cadastrar Usuário

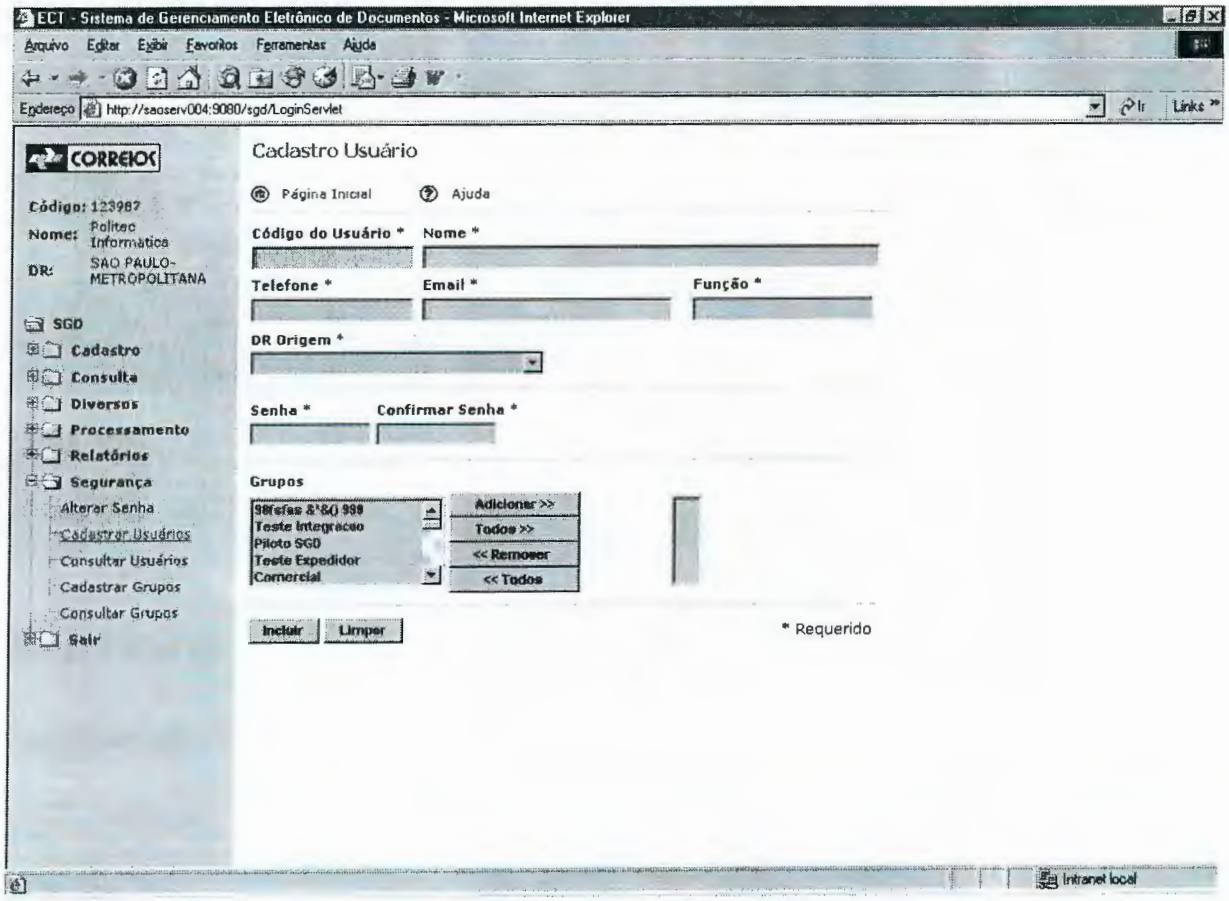

Operação:
1) Preencher os Campos
2) Clicar o botão **Adicionar**

Após a inclusão do Usuário no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/C000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 867

3704

FL. Nº. 570
DECAM

14.3. Consultar Usuários

Operação:

1) Informar os Filtros
2) Clicar no botão Consultar
3) Aguardar Tela Exibir Consulta

RJS nº 03
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 868
Doc. 3704

R. Nº 569

14.4. Cadastrar Grupos

Operação:
1) Preencher os Campos
2) Selecionar as permissões de acesso ao usuário
3) Clicar o botão **Incluir**

Após a inclusão do Usuário no Banco do SGD, será devolvida uma tela de sucesso para o usuário.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 869
3704
Doc:

FL. Nº 568
DECAM

ECT - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço http://saoserv004:9080/sgd/LoginServlet

CORREIOS

Código: 123987
Nome: Politec Informatica
DR: SAO PAULO-METROPOLITANA

SGD
- Cadastro
- Consulta
- Diversos
- Processamento
- Relatórios
- Segurança
  - Alterar Senha
  - Cadastrar Usuários
  - Consultar Usuários
  - Cadastrar Grupos
  - Consultar Grupos
- Sair

Cadastro Grupos

Página Inicial Ajuda

Nome do Grupo *

Permissão de Grupos

- 1000 - Cadastro
  - 1100 - Cliente
    - 1110 - Layout
    - 1120 - Clientes
    - 1130 - Contatos
    - 1140 - Contratos
  - 1200 - Objetos
    - 1210 - Tipos
    - 1220 - Faixas
    - 1230 - Hídes
    - 1240 - Ocorrências
    - 1250 - Especificações
    - 1260 - Solicitar Objetos Físicos
  - 1300 - Serviço Cobrança
  - 1400 - Unidade de Entrega
  - 1500 - Centro de Digitalização
- 2000 - Consulta

Concluído Intranet local

ECT - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço http://saoserv004:9080/sgd/LoginServlet

CORREIOS

Código: 123987
Nome: Politec Informatica
DR: SAO PAULO-METROPOLITANA

SGD
- Cadastro
- Consulta
- Diversos
- Processamento
- Relatórios
- Segurança
  - Alterar Senha
  - Cadastrar Usuários
  - Consultar Usuários
  - Cadastrar Grupos
  - Consultar Grupos
- Sair

- 5500 - Objetos
  - 5510 - Baixados
  - 5520 - Bloqueados
  - 5530 - Pendentes por Clientes
  - 5540 - Pendentes por Unidade
  - 5550 - Posta Restante
  - 5560 - Posta Restante Vencidos
  - 5570 - Faturamento
- 5600 - Sintéticos
  - 5610 - Baixas
  - 5620 - Previsão de Postagem
- 6000 - Segurança
  - 6100 - Alterar Senha
  - 6200 - Cadastrar Usuários
  - 6300 - Consultar Usuários
    - 6311 - Alterar Usuários
    - 6312 - Excluir Usuários
  - 6400 - Cadastrar Grupos
  - 6500 - Consultar Grupos
    - 6511 - Alterar Grupos
    - 6512 - Excluir Grupos

Marcar Todos Desmarcar Todos

Incluir Limpar

Concluído Intranet local

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 870
3704
Doc:

Fl. nº 567
DECAM

14.5 Consultar Grupos

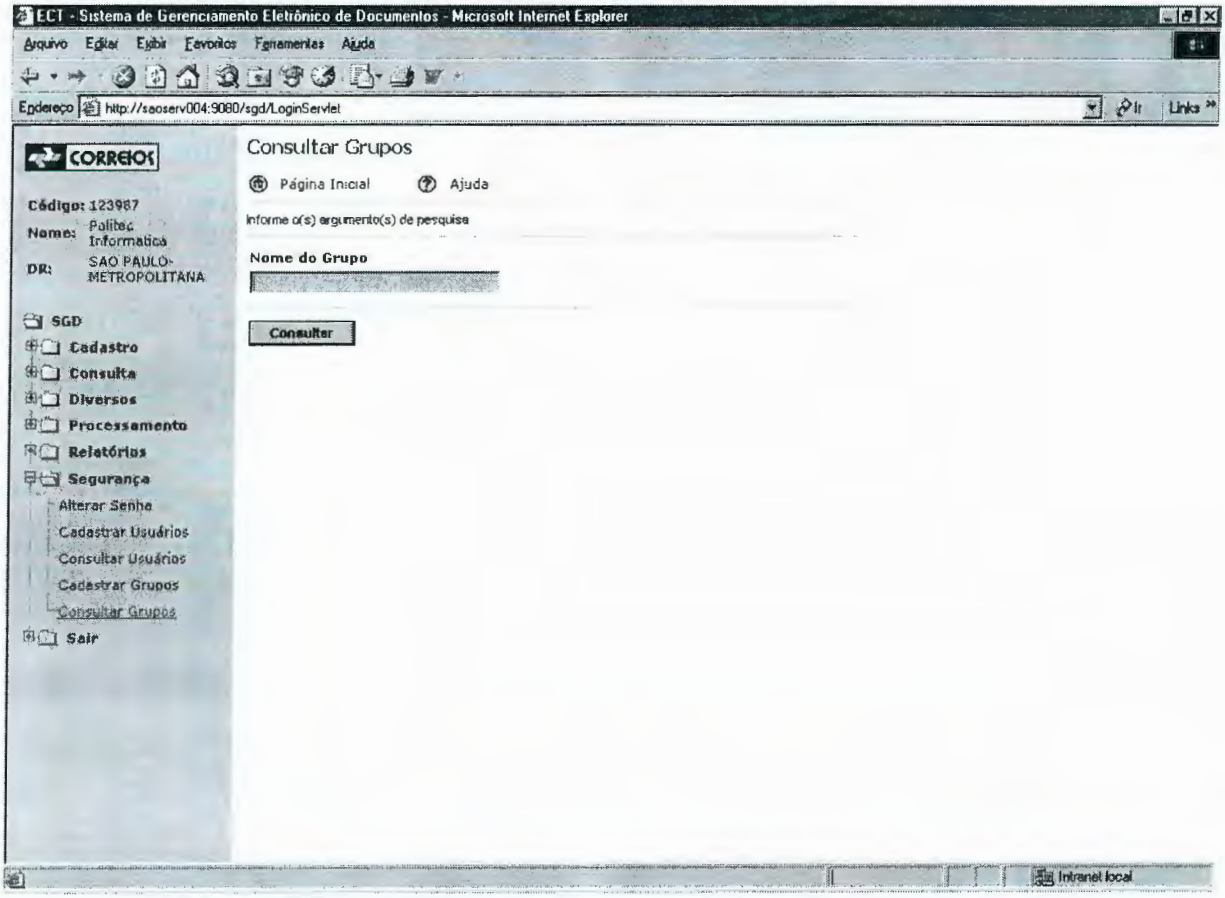

Operação:

4) Informar os Filtros
5) Clicar no botão Consultar
6) Aguardar Tela Exibir Consulta

PLS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 871
Doc: 3704

FL. Nº
566
DECAM

ANTEPROJETO DE EDUCAÇÃO

CORREIO HÍBRIDO REVERSO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 872
Doc: 3704

28/1/2003 – Versão 1-3

FL. Nº. 565 DECAM

1. Introdução

Este anteprojeto tem como finalidade apresentar uma proposta educacional para o projeto Corporativo Correio Híbrido Reverso.

Conforme previsto em contrato, os cursos serão fornecidos pela empresa POLITEC ,vencedora do certame.

Cabe a UNICO em parceria com a DICOM analisar o material didático elaborado pela POLITEC para cada clientela, validar turma piloto para cada um dos cursos a serem fornecidos, bem como apresentar estratégias para disseminação desse conteúdo dentro da cadeia de valor interna e externa.

A clientela contemplada no contrato é constituída de

a) Usuários Multiplicadores;

b) Operadores Multiplicadores do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD;

c) Especialistas – Suporte.

Além da clientela contemplada em contrato, deverão ser contemplados em ação de educação coordenadas pela ÚNICO para disseminação desse conteúdo, inclusive para a cadeia de valor externa, os seguintes profissionais da ECT como:

a) Assistentes Comerciais;

b) Chefe de Agência;

c) Atendentes Comerciais;

d) Inspetores;

e) Coordenadores Financeiros;

CPMI
Fls. Nº 873
3704
Doc:

FL. Nº. 564 DECAM

f) Chefes de CTC, CTE e CTCE – Unidades de Tratamento;

g) Técnicos do DEGEF (a confirmar)

Obs.: Os Coordenadores Financeiros e os Técnicos do DEGEF só deverão ser treinados após a implementação do ERP (Sistema de Faturamento) quando o SGD – Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos irá estabelecer interface com o mesmo.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 874
Doc 3704

FL. No. 563 DECAM

2. Identificação do Projeto

2.1 – Projeto: Correio Híbrido Reverso

2.2.1 Gestor

DICOM

Marcos Nogueira Torres

426-2820

marcost@correios.com.br

Jose Luiz Linhares de Jesus

426-2820

jlimhares@correios.com.br

2.2.2. Áreas envolvidas

- DICOM/DENOP/DEVAT
- DIOPE/DECAR/DENCO
- DITEC/DESIS/DPROD/DCAMP/GETEC/GESIT – DRs SPM, RJ, MG, PR, BSB e BA

2.2.3. Representantes da Universidade

Centro de Atendimento e Avaliação - CAAv

Eurico Gaspar Batista Filho

307-3464 Ramal 551

Centro de Projetos de Aprendizagem - CPAp

Equipes de Planejamento e Produção

307-3464 Ramais 544, 543 e 552

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 875
3704
Doc:

FL. Nº. 562 DE

3. Proposta

3.1. Usuários Multiplicadores

3.1.1 Objetivo:

Capacitar os usuários selecionados pela Gerência Corporativa do Projeto na utilização do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para atuarem como multiplicadores em suas respectivas Regionais, fornecendo-lhes condições necessárias para o bom funcionamento e solução das características do negócio; modelos lógicos, conceituais e físicos, codificação de programas e operações da solução.

3.1.2. Quantitativo:

- 30 usuários multiplicadores, prioritariamente das DRs: SPM, RJ, MG,PR, BsB e BA, que terão sites de digitalização. **(a confirmar);**
- 40 usuários multiplicadores paras as DRs que não possuem sites de digitalização **(a confirmar).**

3.1.3. Meta:

Capacitar o quantitativo previsto até 30/09/2002.

3.1.4.Carga horária

A carga horária prevista em contrato é de 32 horas.

3.1.5. Conteúdo

- Nivelamento sobre os projetos corporativos desenvolvidos pela Empresa que tem interface com o Projeto Correio Híbrido Reverso:

  a) Projeto Corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) Centros de Digitalização.

- Conteúdo Técnico:

  a) introdução;

  b) cadastros;

  c) consultas;

  d) mala postal ;

PLS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 876
Doc: 3704

Fl. Nº 561

e) processamento;

f) geração de arquivos;

g) faturamento;

h) baixa de objetos;

i) relatórios – conceitos / emissão;

j) segurança;

k) operação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - SGD.

3.1.6 . **Fornecedores de Conteúdo**

- DICOM/DENOP e DEVAT
- POLITEC

3.1.7 – **Ações de Educação**:

a) **Curso Presencial para:**

- todo o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;
- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b) **Nivelamento Virtual:**

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.1.7.1 – **Ações de Educação a Longo Prazo**

a) **Educação a Distância**

– ' Cursos Modulares - FLUXO

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 877
Doc: 3704

FL. No. 560 DECAM

3.2. Operadores Multiplicadores

3.2.1. Objetivo:

Capacitar operadores de sistema de informática na utilização do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SDG para atuarem como multiplicadores em suas respectivas DRs também naquelas que não possuam sites de digitalização.

3.2.2. Quantitativo:

10 operadores das DRs (--------) a serem treinados pela POLITEC.(**a confirmar)**

3.2.3. Meta:

Treinar o quantitativo previsto entre o final de julho e começo de agosto/2002 (**definir data**).

3.2.4.Carga horária:

A carga horária prevista em contrato é de 40 horas.

3.2.5. Conteúdo

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) o projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) Centros de Digitalização

- Conteúdo Técnico, contemplando:

  a) introdução;

  b) cadastros;

  c) consultas;

  d) mala postal;

  e) processamento;

  f) geração de arquivos;

  g) faturamento;

TMS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 878
Doc: 3704

FL. Nº. 559 DECAM

h) baixa de objetos;

i) relatórios – conceitos / emissão;

j) segurança;

k) operação do SGD.

3.2.6 . **Fornecedor de Conteúdo**

- POLITEC

3.2.7 – **Ações de Educação**:

a) Curso Presencial para:

- toda a clientela prevista em contrato, com acompanhamento da UNICO;
- o público-alvo elegível e definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;
- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b) Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.2.7.1 – **Ações de Educação a Longo Prazo**

a) Educação a Distância

- Cursos Modulares - FLUXO

RQS nº 03 2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 879
Doc 3704 18

FL. No. 558 DECAM

3.3. Especialistas - Suporte

3.3.1. Objetivo:

Capacitar profissionais para instalação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD, configuração, administração e utilização dos programas, identificação e avaliação de falhas no aplicativo e interação com a rede Corporativa dos Correios e Banco de Dados.

3.3.2. Quantitativo:

- 04 Analistas de Sistemas e Programadores que atuam no Centro Corporativo de Dados na DR/SPM;
- 04 integrantes do Grupo de Gestão do Correio Híbrido Reverso – equipe técnica;
- 01 profissional do DESIS;
- 01 profissional do DPROD.

3.3.3. Meta:

Treinar o quantitativo previsto (10 profissionais) no período de 26 a 30/08/02

3.3.4. Carga horária:

A carga horária prevista em contrato é de 40 horas.

3.3.5. Conteúdo Técnico, contemplando:

a) Introdução;

b) cadastros;

c) consultas;

d) mala postal;

e) postagem física

f) processamento;

g) geração de arquivos;

h) faturamento;

RDS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 880
Doc: 3704

FL. Nº. 557 DECAM

i) baixa de objetos;

j) relatórios – conceitos / emissão;

k) segurança;

l) configuração e instalação do SGD.

3.3.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- ECT
- Politec

3.3.7 – **Ações de Educação:**

a) Curso Presencial para:

- toda o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;
- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.3.7.1 – **Ações de Educação a Longo Prazo**

a) Educação a Distância

– Cursos Modulares - FLUXO

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 881
Doc: 3704

FL. Nº. 556 DECAM

3.4. **Assistentes Comerciais**

3.4.1. **Objetivo:**

Capacitar profissionais para promover a divulgação do Serviço do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD para os clientes e o acompanhamento pós-venda. **(validar)**

3.4.2. **Quantitativo:**

- Todos os Assistentes Comerciais vinculados as DRs que terão Centros de Digitalização. **(confirmar quantidade e das demais DRS???)**

3.4.3. **Meta:**

Treinar o quantitativo previsto no período de ___/__/2002 **(a confirmar)**

3.4.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de ____ horas. **(a confirmar)**

3.4.5. **Conteúdo Técnico** distribuído pela Politec, acrescido de técnicas de vendas e outros conteúdos a serem fornecidos pelo DEREV.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  c) centros de digitalização;

  d) cenários mercadológicos;

  e) vendas a atacado;

  f) técnicas de vendas.

3.4.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DENOP/DEVAT/DEREV/DERCO/DICOM/UNICO

3.4.7 – **Ações de Educação**:

a)Curso Presencial para:

- todo o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio

RDS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 882
Doc: 3704

FL. Nº. 555 DECAM

Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.4.7.1 – Ações de Educação a Longo Prazo

g) Educação a Distância

– Cursos Modulares - FLUXO

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 883
3704
Doc:

Fl. No. 554 DICOM

3.5. **Chefe de Agência**

3.5.1. **Objetivo:**

Capacitar esses profissionais para promover a divulgação do Serviço do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD para os clientes. **(validar)**

3.5.2. **Quantitativo:**

- Todos os Chefes de Agências vinculados as DRs que terão Centros de Digitalização. **(confirmar quantidade e as Demais DRs?????)**

3.5.3. **Meta:**

Treinar o quantitativo previsto no período de ___/__/2002 **(a confirmar)**

3.5.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de ____ horas. **(a confirmar)**

3.5.5. **Conteúdo Técnico** distribuído pela Politec, acrescido de técnicas de vendas fornecidas pelo DEREV.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso,

  b) centros de digitalização;

3.5.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DENOP/DEVAT/DEREV/ DERCO/DICOM/UNICO

3.5.7 – **Ações de Educação**:

a)Curso Presencial para:

- todo o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 884
Doc. 3704

FL. Nº 553

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.5.7.1 – **Ações de Educação a Longo Prazo**

h) Educação a Distância

– Cursos Modulares - FLUXO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 885
L. 3704
Doc:

FL. Nº 552 DECAM

3.6. Atendentes Comerciais

3.6.1. Objetivo:

Capacitar profissionais para promover a divulgação do Serviço do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD para os clientes. **(validar)**

3.6.2. Quantitativo:

- Todos os Atendentes Comerciais vinculados as DRs que terão Centros de Digitalização. **(confirmar quantidade e das demais DRs também????)**

3.6.3. Meta:

Treinar o quantitativo previsto no período de ___/__/2002 **(a confirmar)**

3.6.4. Carga horária:

A carga horária prevista é de ____ horas. **(a confirmar)**

3.6.5. Conteúdo Técnico

- Divulgação do projeto - palestras sobre:
  - a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;
  - b) aspectos vendas e cenários mercadológicos;
  - c) Centros de Digitalização

3.6.6. Fornecedor de Conteúdo:

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DENOP/DEVAT/DEREV/ DERCO/DICOM/UNICO

3.6.7 – Ações de Educação:

a)Curso Presencial para:

- todo o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

PLS nº 03/2005 - CPI - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 886
Doc: 3704

FL. Nº. 551 DECAM

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.6.7.1 – **Ações de Educação a Longo Prazo**

a) Educação a Distância

– Cursos Modulares - FLUXO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 887
Doc: 3704

FL. Nº. 550 DECAM

3.7. **Inspetores**

3.7.1. **Objetivo:**

Capacitar profissionais das GINSP inspecionar o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD, o Centro de Digitalização, Unidades de Tratamento (CTE, CTC e CTCE), o Sistema de Faturamento e o cumprimento das metas, prazos de distribuição, verificação e entrega .

3.7.2. **Quantitativo:**

- 01 representante da GINSP de cada DR onde terão os Centros de Digitalização e **demais DRs ???? (CTE, CTC, CTCE)**

3.7.3. **Meta:**

capacitar o quantitativo previsto (24 profissionais) no período de ____ a ____/____/02 **(a confirmar)**

3.7.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de _____ horas. **(a confirmar)**

3.7.5. **Conteúdo Técnico** a ser ministrado pelos multiplicadores da ECT, formados pela Politec.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) aspectos vendas e cenários mercadológicos;

  c) centros de digitalização;

3.7.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DINSP/DENOP/DEVAT/DICOM/UNICO

3.7.7 – **Ações de Educação**:

a)Curso Presencial para:

- toda o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio

CPMI – CORREIOS 888 Fls Nº 17 3704 Doc.

FL. 549 DECAM

Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.7.7.1 – Ações de Educação a Longo Prazo

a)Educação a Distância

– Cursos Modulares - FLUXO

CPMI - CORREIOS
Fl. Nº 889
Doc:

FL. Nº. 548 DECAM

3.8. **Coordenadores Financeiros**

3.8.1. **Objetivo:**

Capacitar profissionais da área financeira das DRs onde terão Centros de Digitalização, especificamente os que operacionalizam o Sistema de Faturamento Regional.

3.8.2. **Quantitativo:**

- 01 representante das GECOF das DRs: SPM, RJ, MG,PR, BsB e BA, que terão sites de digitalização. **(a confirmar)**

3.8.3. **Meta:**

capacitar o quantitativo previsto (___ profissionais) no período de ____ a ____/____/02 **(a confirmar)**

3.8.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de _____ horas. **(a confirmar)**

3.8.5. **Conteúdo Técnico** a ser ministrado pelos multiplicadores da ECT, formados pela Politec.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:
  - a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;
  - b) interface com o Sistema de Faturamento;
  - c) Centros de Digitalização;

3.8.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o GCI/DEGEF/DENOP/DEVAT/ DERCO/DICOM/UNICO

3.8.7 – **Ações de Educação**:

a)Curso Presencial para:

- toda o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio

CPI/CORREIOS Nº 03/2006 - CN - Fls: 3704 Doc: 890

FL. Nº. 547 DECAM

Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.8.7.1 – **Ações de Educação a Longo Prazo**

i) Educação a Distância

– Cursos Modulares - FLUXO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 891
Doc: 3704

FL. Nº. 546 DECAM

3.9. **Chefes de CTC, CTCE – Unidades de Tratamento**

3.9.1. **Objetivo:**

Capacitar chefias dessas unidades de tratamento no recebimento e tratamento dos objetos para o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de – SGD para atuarem como multiplicadores para o fornecedor sobre as condições de endereçamento postal automatizado **(a confirmar).**

3.9.2. **Quantitativo:**

- 01 representante de cada Centro de Tratamento das DRs onde terão Centros de Digitalização **e das demais DRs.????**

3.9.3. **Meta:**

capacitar o quantitativo previsto (_____ profissionais) no período de ____ a ____/____/02 **(a confirmar)**

3.9.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de _____ horas. **(a confirmar)**

3.9.5. **Conteúdo Técnico** a ser ministrado pelos multiplicadores da ECT, formados pela Politec.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) Centros de Digitalização.

3.9.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DECAR/DENCO/DENOP/DEVAT/ DERCO/DICOM/UNICO

3.9.7 – **Ações de Educação:**

a) Curso Presencial para:

- todo o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio

CPMI – CORREIOS Fls. Nº 892 Doc: 3704

FL. Nº 54 DECAN

Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.9.7.1 – **Ações de Educação a Longo Prazo**

a) Educação a Distância

– Cursos Modulares - FLUXO

RUB nº 03/2003 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 893
Doc: 3704

FL. Nº 544

3.10. **Técnicos do DEGEF**

3.10.1. **Objetivo:**

Capacitar profissionais do Departamento de Finanças sobre a interface do Sistema de Faturamento com o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD.

3.10.2. **Quantitativo:**

- ___ representantes do DGEF

3.10.3. **Meta:**

capacitar o quantitativo previsto (____ profissionais) no período de ____ a ____/____/02 **(a confirmar)**

3.10.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de _____ horas. **(a confirmar)**

3.10.5. **Conteúdo Técnico** a ser ministrado pelos multiplicadores da ECT, formados pela Politec.

a) Divulgação do projeto - palestras sobre:

a. Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

b. interface com o Sistema de Faturamento;

c. centros de digitalização.

3.10.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DEGEF/DENOP/DEVAT/ DERCO/DICOM/UNICO

3.10.7 – **Ações de Educação**:

a) Curso Presencial para:

- todo o público-alvo previsto em contrato, com acompanhamento da UNICO, considerando que o público-alvo elegível deve ser definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

RQS nº 03/2005 - CN - CPML – CORREIOS
Fls. Nº 894
3704
Doc:

Fl. nº 543 DECAM

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Nivelamento Virtual:

- A ser disponibilizado no site da Universidade Correios.

3.10.7.1 – Ações de Educação a Longo Prazo

a)Educação a Distância

– Cursos Modulares - FLUXO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 895
DC 3704
Doc:

FL. Nº. 542
DECAM

Código do Projeto

Acompanhamento
____/____/2002 =
____/____/2002 =
____/____/2002 =
____/____/2002 =
____/____/2002 =
____/____/2002 =
____/____/2002 =

Anteprojeto de Educação

Correio Híbrido Reverso

Pontos Críticos

Gestor do Projeto
Nome:
Assinatura:

Els N 896
Doc: 3704

FL. Nº 541 DECAM

1. Introdução

Este anteprojeto tem como finalidade apresentar uma proposta educacional para o projeto Corporativo Correio Híbrido Reverso.

Conforme previsto em contrato, os cursos serão fornecidos pela empresa POLITEC ,vencedora do certame.

Cabe a UNICO em parceria com a DICOM analisar o material didático elaborado pela POLITEC para cada clientela, validar turma piloto para cada um dos cursos a serem fornecidos, bem como apresentar estratégias para disseminação desse conteúdo dentro da empresa e para a cadeia de valor.

A clientela contemplada no contrato é constituída de

a) Usuários Multiplicadores;

b) Operadores Multiplicadores do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD;

c) Especialistas – Suporte.

Também deverão ser contemplados em ação de educação para disseminação desse conteúdo, inclusive para a cadeia de valor, os seguintes profissionais da ECT como:

a) Assistentes Comerciais;

b) Chefe de Agência;

c) Técnico da área de Segurança Patrimonial;

d) Técnicos da Área de Saúde e Medicina do Trabalho;

e) Atendentes Comerciais;

f) Inspetores;

CORREIOS
897
Doc: 3704

FL. Nº 540
DECAM

g) Coordenadores Financeiros;

h) Chefes de CTC, CTE e CTCE – Unidades de Tratamento;

i) Técnicos do DGEF (a confirmar)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 898
Doc: 3704

FL. No. 539 DECAM

2. Identificação do Projeto

2.1 – Projeto: Correio Híbrido Reverso

2.2.1 Gestor

DICOM

Marcos Nogueira Torres

426-2820

marcost@correios.com.br

Jose Luiz Linhares de Jesus

426-2820

jlimhares@correios.com.br

2.2.2. Áreas envolvidas

- DICOM/DENOP/DEVAT
- DIOPE/DECAR/DENCO
- DITEC/DESIS/DPROD/DCAMP/GETEC/GESIT – DRs SPM, RJ, MG, PR, BSB e BA

2.2.3. Representantes da Universidade

Centro de Atendimento e Avaliação - CAAv

Eurico Gaspar Batista Filho

307-3464 Ramal 551

Centro de Projetos de Aprendizagem - CPAp

Equipes de Planejamento e Produção

307-3464 Ramais 544, 543 e 552

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 899
Doc: 3704

FL. Nº 538 DECAM

3. Proposta

3.1. Usuários Multiplicadores

3.1.1 Objetivo:

Capacitar os usuários na utilização do Sistema de Gerenciamento de ~~Objetos Digitalizados~~ – SGD, para atuarem como multiplicadores em suas respectivas Regionais, fornecendo-lhes condições necessárias para o bom funcionamento e solução das características do negócio; modelos lógicos, conceituais e físicos, codificação de programas e operações da solução.

3.1.2. Quantitativo:

- 30 usuários multiplicadores, prioritariamente das DRs: SPM, RJ, MG,PR, BsB e BA, que terão sites de digitalização. **(a confirmar)**

3.1.3. Meta:

capacitar o quantitativo previsto até 30/09/2002.

3.1.4. Carga horária

A carga horária prevista em contrato é de 32 horas.

3.1.5. Conteúdo

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

a) o projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

b) Diretório Nacional de Endereços; **(a confirmar)**;

c) Sistema de Faturamento; **(a confirmar)**

d) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar)**

e) Segurança de Informação na ECT; **(a confirmar)**

f) Centros de Digitalização.

- Conteúdo Técnico, contemplando:

a) introdução;

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 900
Doc: 3704

FL. Nº. 537 DECAM

b) cadastros;

c) consultas;

d) mala postal ;

e) processamento;

f) geração de arquivos;

g) faturamento;

h) baixa de objetos;

i) relatórios – conceitos / emissão;

j) segurança;

k) operação do Sistema de Gerenciamento de objetos digitalizados - SGD.

3.1.6 . **Fornecedores de Conteúdo**

- DICOM/DENOP e DEVAT
- POLITEC

3.1.7. **Etapas a serem desenvolvidas pela Universidade Correios:**

- Validação do cronograma com a DICOM;
- CPAp – elaborar check list para validação do material didático a ser entregue pela POLITEC;
- Acompanhamento remoto da realização, na DR SPM, da turma piloto para a seguinte clientela:
  - Usuário Multiplicador – 08/07 a 11/07/2002.
- Encaminhar às DRs perfil para recrutar os profissionais dos CTC, CTE, CEE ou CTCE, e AC das DRs para atuarem como multiplicadores, considerando os seguintes pré-requisitos:

  a) conhecimento básico e uso de software em ambiente windows;
  b) conhecimento e operacionalização do SRO;
  c) conhecimento do Sistema de Digitalização de AR – DAS (desejável);
  d) apto a atuar como multiplicador.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 901
Doc: 3704

536

- providenciar a contratação de sala para realização de 02 turmas para usuários multiplicadores a serem realizadas em BSB, no seguintes períodos:
    - 20 a 23/08/2002;
    - 27 a 30/08/2002.
- comunicar a DR/SPM a data de realização das 04 turmas a serem realizadas naquela regional **(a confirmar)**
    - Usuários Multiplicadores – 30/07 a 23/08/2002;
    - Usuários Multiplicadores – 13/08 a 16/08/2002;
    - Operadores Multiplicadores – 05/08 a 09/08/2002;
    - Especialistas – 02/09 a 06/09/2002.
- Divulgação do projeto - palestras sobre:

    a) o projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

    b) Diretório Nacional de Endereços; **(a confirmar)**;

    c) Sistema de Faturamento; **(a confirmar**

    d) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar**

    e) Segurança de Informação na ECT; **(a confirmar)**

    f) Centros de Digitalização.

- elaboração da grade de composição das turmas não previstas em contrato, especificando os seguintes dados básicos:
  a) turma;
  b) data de início prevista;
  c) data de término prevista;
  d) turno (manhã/tarde);
  e) nome completo dos participantes;
  f) DR de origem dos participantes.
- CAAv - elaboração de check list para validação e avaliação de curso piloto, previsto em contrato, a ser realizado na DR/SPM;

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 902
3704
Doc:

FL. Nº 535 DECAM

- CAAv - analisar as avaliações de aprendizagem e reação, a serem fornecidas pela POLITEC para posterior encaminhamento de relatório (resultados) a área cliente.

3.1.8 – **Ações de Educação**:

a) Curso Presencial para:

- toda a clientela prevista em contrato, com acompanhamento da UNICO;
- o público-alvo elegível e definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;
- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b) Curso Virtual - Mídias a serem disponibilizadas:

- No site da Universidade Correios, CD a ser fornecido pela POLITEC, com conteúdo técnico para as diversas clientelas, até ____/___/2002;
- Apresentação, em power point do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados, até ___/___/2002.

3.1.8.1 – **Ações de Educação a Longo Prazo**

a) Curso Presencial para:

- o toda a clientela conforme cronograma a ser definido e dentro da estratégia que vem sendo adotada, até que sejam desenvolvidos os cursos modulares.

b) Curso a Distância

- Elaborar até ___/____/02, mídia a ser disponibilizada no site da Universidade Correios: Cursos Modulares para atender as necessidades de educação para os projetos corporativos (ex. Correio Híbrido; Banco Postal, ACC Tipo 1; Quiosque de Acesso a Internet; e-Post, TOP, TAV e outros), contendo Módulos, Unidades, Capítulos e Aulas, com conteúdos técnicos, operacionais, mercadológicos, gerenciais para as diversas clientelas – próprias, franqueadas, permissionário, bem como outros conteúdos que deverão ser

RCS nº 01/2005 - CPI - CORREIOS
Fls. Nº 903
Doc: 3704

534

definidos e/ou resgatado e migrados para linguagem de mídia,com as áreas clientes;

- estes cursos terão como objetivo atender as necessidades de ensino-aprendizado e manutenção e disseminação e manutenção dos conhecimentos na empresa para as seguintes clientelas, dentro dos níveis funcionais estabelecidos no PLENA:Estratégico, Tático e Execução: Gestores, Coordenadores Operacionais e Financeiros, Atendentes,Carteiros, TOP,TAV, Assistentes Comerciais, Inspetores e outros.
- Entendemos ser necessário definir curriculum mínimo para que cada clientela possa acessar os módulos necessários para o desenvolvimento de competências e habilidades para sua atuação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 904
3704
Doc:

FL. Nº. 533 DECAM

3.2. Operadores Multiplicadores

3.2.1. Objetivo:

Capacitar operadores de sistema de informática na utilização do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SDG para atuarem como multiplicadores em suas respectivas DRs também naquelas que não possuam sites de digitalização.

3.2.2. Quantitativo:

10 operadores das DRs (-------) a serem treinados pela POLITEC.(**a confirmar)**

3.2.3. Meta:

Treinar o quantitativo previsto entre o final de julho e começo de agosto/2002 (**definir data**).

3.2.4. Carga horária:

A carga horária prevista em contrato é de 40 horas.

3.2.5. Conteúdo

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) o projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) Diretório Nacional de Endereços; **(a confirmar)**;

  c) Sistema de Faturamento; **(a confirmar**

  g) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar**

  h) Segurança de Informação na ECT; **(a confirmar)**

  Centros de Digitalização.

- Conteúdo Técnico, contemplando:

  a) introdução;

  b) cadastros;

  c) consultas;

CPMI - CORREIOS
TS Nº 905
Doc: 3704

FL. Nº. 532 DECAM

d) mala postal;

e) processamento;

f) geração de arquivos;

g) faturamento;

h) baixa de objetos;

i) relatórios – conceitos / emissão;

j) segurança;

k) operação do SGD.

3.2.6 . **Fornecedores de Conteúdo**

- POLITEC

3.2.7. **Etapas a serem desenvolvidas pela UNICO:**

- Validação do cronograma com a DICOM;
- CPAp – elaboração de check list para validação do material didático a ser entregue pela POLITEC;
- Acompanhamento remoto da realização, na DR/SPM da turma piloto para a seguinte clientela:
  - Operador Multiplicador – 22/07 a 25/07/2002.
- comunicar a DR/SPM a data de realização, pela POLITEC, das 04 turmas a serem realizadas naquela Regional:
  - Usuários Multiplicadores – 30/07 a 23/08/2002;
  - Usuários Multiplicadores – 13/08 a 16/08/2002;
  - Operadores Multiplicadores – 05/08 a 09/08/2002;
  - Especialistas – 02/09 a 06/09/2002.
- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a)o projeto corporativo Correio Híbrido Reverso,

  b) Segurança de Informação na ECT;

  c) Centros de Digitalização.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 906
Doc. 3704

- Encaminhar às DRs o perfil para recrutar os profissionais lotados nas GESIT/GETEC/GEVEN daquelas DRs para atuarem como multiplicadores, considerando os seguintes pré-requisitos:
  a) conhecimento básico e uso de software em ambiente operacional Windows e UNIX-AIX;
  b) operação básica do WebSphere;
  c) operação básica de Oracle.

- elaboração da grade de composição das turmas não previstas em contrato, especificando os seguintes dados básicos:
  a) turma;
  b) data de início prevista;
  c) data de término prevista;
  d) turno (manhã/tarde);
  e) nome completo dos participantes;
  f) DR de origem do participante.

- CAAv - elaboração de check list para validação e avaliação de curso piloto, previsto em contrato, a ser realizado na DR/SPM;

- CAAv - analisar as avaliações de aprendizagem e reação, a serem fornecidas pela POLITEC para posterior encaminhamento a área cliente.

3.2.8 – **Ações de Educação**:

a)Curso Presencial para:

- toda a clientela prevista em contrato, com acompanhamento da UNICO;

- o público-alvo elegível e definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Curso Virtual - Mídias a serem disponibilizadas:

- No site da Universidade Correios, CD a ser fornecido pela POLITEC, com conteúdo técnico para as diversas clientelas, até ____/___/2002;

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 907
Doc: 3704

FL. No. 530 DECAM

- Apresentação, em power point do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados, até ___/___/2002.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 908
Doc: 3704

FL. Nº. 529 DECAM

3.3. **Especialistas - Suporte**

3.3.1. **Objetivo:**

Capacitar profissionais para instalação do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD, configuração, administração e utilização dos programas, identificação e avaliação de falhas no aplicativo e interação com a rede Corporativa dos Correios e Banco de Dados.

3.3.2. **Quantitativo:**

- 04 Analistas de Sistemas e Programadores que atuam no Centro Corporativo de Dados na DR/SPM;
- 04 integrantes do Grupo de Gestão do Correio Híbrido Reverso – equipe técnica;
- 01 profissional do DESIS;
- 01 profissional do DPROD.

3.3.3. **Meta:**

Treinar o quantitativo previsto (10 profissionais) no período de 26 a 30/08/02

3.3.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista em contrato é de 40 horas.

3.3.5. **Conteúdo Técnico, contemplando:**

a) Introdução;

b) cadastros;

c) consultas;

d) mala postal;

e) postagem física

f) processamento;

g) geração de arquivos;

h) faturamento;

GPMI CORREIOS
Fls Nº 909
Doc: 3704

FL. No. 528 DECAM

i) baixa de objetos;

j) relatórios – conceitos / emissão;

k) segurança;

l) configuração e instalação do SGD.

m) Diretório Nacional de Endereços; **(a confirmar)**;

n) Sistema de Faturamento; **(a confirmar)**

o) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar)**

3.3.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- ECT **(identificar qual área?)**
- Politec

3.3.7. **Etapas a serem desenvolvidas:**

- Validação do cronograma com a DICOM;
- CPAp – elaboração de check list para validação do material didático a ser entregue pela POLITEC;
- Acompanhamento remoto da realização, na DR/SPM, da turma piloto para a seguinte clientela:
  - Especialista – 15/07 a 18/07/2002
- Divulgação do projeto – palestra sobre:
  a) o projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;
  b) segurança de Informação na ECT;
  c) centros de digitalização.
- Encaminha a DR/SPM perfil para recrutar os profissionais lotados na GESIT/GETEC daquela DR para participarem do curso, considerando os seguintes pré-requisitos:
  a) Conhecimento básico e uso de software em ambiente operacional Windows;
  b) conhecimento do conceito de 3 camadas;
  c) conhecimento de Banco de Dados, Intranet e Ambiente ECT;
  d) conhecimento de ambiente WEB e noções de Rede.

CPMI - CORREIOS
Fls: 910
Doc: 3704

FL. Nº. 527 DECAM

- CAAv - elaboração de check list para validação e avaliação de curso piloto, previsto em contrato, a ser realizado na DR/SPM;

- CAAv - analisar as avaliações de aprendizagem e reação a serem fornecidas pela POLITEC para posterior encaminhamento de relatório (resultados) a área cliente

3.3.8 – **Ações de Educação**:

a)Curso Presencial para:

- toda a clientela prevista em contrato, com acompanhamento da UNICO;

- o público-alvo elegível e definido entre a DICOM e Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, nas DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e operadores multiplicadores formados pela Politec;

- o público-alvo elegível e definido pelos Coordenadores Regionais do Projeto Corporativo Correio Híbrido, em outras DRs onde não haverá sites de digitalização.

b)Curso Virtual - Mídias a serem disponibilizadas:

- No site da Universidade Correios, CD a ser fornecido pela POLITEC, com conteúdo técnico para as diversas clientelas, até ____/___/2002;

- Apresentação, em power point do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados, até ___/___/2002.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 911
Doc: 3704

FL. No. 526 DECAM

3.4. **Assistentes Comerciais**

3.4.1. **Objetivo:**

Capacitar profissionais para promover a divulgação do Serviço do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD para os clientes e o acompanhamento pós-venda. **(validar)**

3.4.2. **Quantitativo:**

- Todos os Assistentes Comerciais vinculados as DRs que terão Centros de Digitalização. **(confirmar quantidade e das demais DRS???)**

3.4.3. **Meta:**

Treinar o quantitativo previsto no periodo de ___/__/2002 **(a confirmar)**

3.4.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de ____ horas. **(a confirmar)**

3.4.5. **Conteúdo Técnico** distribuído pela Politec, acrescido de técnicas de vendas e outros conteúdos a serem fornecidos pelo DEREV.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) segurança de informação na ECT;

  c) centros de digitalização;

  d) cenários mercadológicos?????;

  e) vendas a atacado;

  f) técnicas de vendas.

  g) diretório Nacional de Endereços; **(a confirmar)**;

  h) sistema de Faturamento; **(a confirmar);**

  i) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar)**

CPMI - CORREIOS
Fls 912
Doc 3704

FL. No. 525

3.4.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DENOP/DEVAT/DEREV/DERCO/DICOM/UNICO

3.4.7. **Ações de Educação:**

a) Curso Presencial para:

- Assistentes Comerciais das DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores, formados pela Politec. **(a confirmar).**

b)Curso Virtual - Mídias a serem disponibilizadas:

- No site da Universidade Correios, CD a ser fornecido pela POLITEC, com conteúdo técnico para as diversas clientelas, até ____/___/2002;

- Apresentação, em power point do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados, até ___/___/2002; **E/OU**

- CD do conteúdo técnico para Assistentes Comerciais das demais DRs que não terão Centros de Digitalização, até __/__/02;

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até _____/____/02;

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 913
Doc: 3704

FL. Nº. 524 DECAM

3.5. **Chefe de Agência**

3.5.1. **Objetivo:**

Capacitar esses profissionais para promover a divulgação do Serviço do Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD para os clientes. **(validar)**

3.5.2. **Quantitativo:**

- Todos os Chefes de Agências vinculados as DRs que terão Centros de Digitalização. **(confirmar quantidade e as Demais DRs?????)**

3.5.3. **Meta:**

Treinar o quantitativo previsto no período de ___/__/2002 **(a confirmar)**

3.5.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de ____ horas. **(a confirmar)**

3.5.5. **Conteúdo Técnico** distribuído pela Politec, acrescido de técnicas de vendas fornecidas pelo DEREV.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso,

  b) segurança de informação na ECT,

  c) centros de digitalização;

  d) Diretório Nacional de Endereços; **(a confirmar)**;

  e) Sistema de Faturamento; **(a confirmar);**

  f) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar)**

3.5.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DENOP/DEVAT/DEREV/ DERCO/DICOM/UNICO

CPMI – CORREIOS
Fls. Nº 914
Doc: 3704

FL. Nº. 523 DECAM

3.5.7. **Ações de Educação:**

a)Curso Presencial para:

- Chefes de Agência das DRs onde terão sites de digitalização, a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores formados pela Politec; **(a confirmar)**

b)Curso Virtual - Mídias a serem disponibilizadas:

- No site da Universidade Correios, CD a ser fornecido pela POLITEC, com conteúdo técnico para as diversas clientelas, até ____/___/2002;

- Apresentação, em power point do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados, até ___/___/2002. **E/OU**

- CD do conteúdo técnico para Assistentes Comerciais das demais DRs que não terão Centros de Digitalização, até __/__/02;

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até ____/02

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 915
Doc: 3704

522

3.6. **Técnico da área de Segurança Patrimonial**

3.6.1. **Objetivo:**

Capacitar esses profissionais para acompanhar o sistema de segurança a ser implantado pela Politec, conforme previsto em contrato, nos Centros de Digitalização e Guarda Física de Objetos. **(validar)**

3.6.2. **Quantitativo:**

- 01 Técnico da área de Segurança Patrimonial de cada DR onde terão os Centros de Digitalização. **(confirmar quantidade)**

3.6.3. **Meta:**

Treinar o quantitativo previsto no período de ___/__/2002 **(a confirmar)**

3.6.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de ____ horas. **(a confirmar)**

3.6.5. **Conteúdo Técnico**

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) segurança de informação na ECT;

  c) aspectos de segurança patrimonial;

  d) centros de digitalização

  e) Diretório Nacional de Endereços **(a confirmar)**;

  f) Sistema de Faturamento; **(a confirmar);**

  g) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar)**

3.6.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DEPAS/DENOP/DEVAT/DEREV/ DERCO/DICOM/UNICO

Fls Nº 916
Doc: 3704

FL. No. 521 DECAM

3.6.7. **Ações de Educação:**

a)Curso Presencial para:

- Técnicos da Área de Segurança Patrimonial das DRs onde terão Centros de Digitalização a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores formados pela Politec (a confirmar).

b)Curso Virtual - Mídias a serem disponibilizadas:

- No site da Universidade Correios, CD a ser fornecido pela POLITEC, com conteúdo técnico para as diversas clientelas, até ____/___/2002;

- Apresentação, em power point do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados, até ___/___/2002. **E/OU**

- CD do conteúdo técnico para Assistentes Comerciais das demais DRs que não terão Centros de Digitalização, até __/__/02;

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até ____/02

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 917
Doc: 3704

FL. Nº. 520 DECAM

3.7. **Técnicos da Área de Saúde e Medicina do Trabalho**

3.7.1. **Objetivo:**

Capacitar esses profissionais para promover a divulgação sobre Ergonomia e Saúde Ocupacional para os empregados do fornecedor que atuarão nos Centros de Digitalização. (**validar)**

3.7.2. **Quantitativo:**

- 01 Técnico da área de Segurança e Medicina do Trabalho vinculados as DRs que terão Centros de Digitalização. **(confirmar quantidade)**

3.7.3. **Meta:**

Treinar o quantitativo previsto no periodo de ___/__/2002 **(a confirmar)**

3.7.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de ____ horas. **(a confirmar**)

3.7.5. **Conteúdo Técnico**

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) segurança de informação na ECT;

  c) aspectos de saúde e medicina do trabalho;

  d) centros de digitalização

  e) Diretório Nacional de Endereços **(a confirmar)**;

  f) Sistema de Faturamento **(a confirmar);**

  g) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar)**

3.7.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DESAU/DENOP/DEVAT/DERCO/DEREV/DICOM/UNICO

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 918
Doc: 3704

FL. Nº. 519 DECAM

3.7.7. **Ações de Educação:**

a)Curso Presencial para:

- Técnicos de Saúde e Medicina do Trabalho das DRs onde terão Centros de Digitalização a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores formados pela Politec **(a confirmar).**

b)Curso Virtual - Mídias a serem disponibilizadas:

- No site da Universidade Correios, CD a ser fornecido pela POLITEC, com conteúdo técnico para as diversas clientelas, até ____/___/2002;

- Apresentação, em power point do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados, até ___/___/2002. **E/OU**

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até ____/02

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 919
Doc: 3704

FL. Nº. 518 DECAM

3.8.7. **Ações de Educação:**

a)Curso Presencial para:

- Atendentes Comerciais das DRs onde terão sites digitalizados **e demais DRs?????**, a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores formados pela Politec;

b)Curso Virtual - Mídias a serem elaboradas:

- CD do conteúdo técnico para Atendentes Comerciais das DRs onde terão Centros de Digitalização e **demais DRs????** até __/__/02;

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até ____/02

SPM CORREIOS
Fls-N: 920
Doc: 3704

FL. Nº. 517 DECAM

3.9.7. **Ações de Educação:**

a) Curso Presencial para:

- Inspetores das DRs onde terão sites digitalizados, **e das demais DRs????** a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores formados pela Politec;

b) Curso Virtual - Mídia a ser elaborada:

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até _____/_____/02.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 921
Doc 3704

FL. Nº. 516 DECAM

3.10. Coordenadores Financeiros

3.10.1. Objetivo:

Capacitar profissionais da área financeira das DRs onde terão Centros de Digitalização, especificamente os que operacionalizam o Sistema de Faturamento Regional.

3.10.2. Quantitativo:

- 01 representante das GECOF das DRs: SPM, RJ, MG,PR, BsB e BA, que terão sites de digitalização. **(a confirmar)**

3.10.3. Meta:

capacitar o quantitativo previsto (___ profissionais) no período de ____ a ____/____/02 **(a confirmar)**

3.10.4. Carga horária:

A carga horária prevista é de _____ horas. **(a confirmar)**

3.10.5. **Conteúdo Técnico** a ser ministrado pelos multiplicadores da ECT, formados pela Politec.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) segurança de informação na ECT;

  c) interface com o Sistema de Faturamento;

  d) centros de digitalização;

  e) Diretório Nacional de Endereços **(a confirmar)**;

  f) Sistema de Faturamento **(a confirmar);**

  g) Sistema de Rastreamento de Objetos (interface???) **(a confirmar)**

3.10.6. Fornecedor de Conteúdo:

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o GCI/DEGEF/DENOP/DEVAT/ DERCO/DICOM/UNICO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 922
Doc: 3704

FL. Nº 515 DECAM

3.10.7. **Ações de Educação:**

a)Curso Presencial para:

- profissionais da área financeira das DRs digitalizados, a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores formados pela Politec;

b)Curso Virtual - Mídia a ser elaborada:

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até _____/_____/02.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 923
Doc: 3704

FL. Nº. 514
DECAM

3.11. **Chefes de CTC, CTCE – Unidades de Tratamento**

3.11.1. **Objetivo:**

Capacitar chefias dessas unidades de tratamento no recebimento e tratamento dos objetos para o Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD para atuarem como multiplicadores para o fornecedor sobre as condições de endereçamento postal automatizado **(a confirmar).**

3.11.2. **Quantitativo:**

- 01 representante de cada Centro de Tratamento das DRs onde terão Centros de Digitalização **e das demais DRs.????**

3.11.3. **Meta:**

capacitar o quantitativo previsto (_____ profissionais) no período de ____ a ____/____/02 **(a confirmar)**

3.11.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de _____ horas. **(a confirmar)**

3.11.5. **Conteúdo Técnico** a ser ministrado pelos multiplicadores da ECT, formados pela Politec.

- Divulgação do projeto - palestras sobre:

  a) Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

  b) segurança de informação na ECT;

  c) Diretório Nacional de endereços;

  d) interface com o Sistema de Faturamento;

  e) centros de digitalização.

3.11.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DECAR/DENCO/DENOP/DEVAT/ DERCO/DICOM/UNICO

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 924
Doc: 3704

FL. Nº. 513
DECAM

3.11.7. **Ações de Educação:**

a) Curso Presencial para:

- Chefes de Unidades de Tratamento das DRs onde terão sites digitalizados, a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores formados pela Politec;

b)Curso Virtual - Mídia a ser elaborada:

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até _____/_____/02.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 925
Doc: 3704

FL. Nº. 512

3.12. **Técnicos do DGEF (A CONFIRMAR)**

3.12.1. **Objetivo:**

Capacitar profissionais do Departamento de Finanças sobre a interface do Sistema de Faturamento com o Sistema de Gerenciamento de Objetos Digitalizados – SGD.

3.12.2. **Quantitativo:**

- ___ representantes do DGEF

3.12.3. **Meta:**

capacitar o quantitativo previsto (____ profissionais) no período de ____ a ____/____/02 **(a confirmar)**

3.12.4. **Carga horária:**

A carga horária prevista é de _____ horas. **(a confirmar)**

3.12.5. **Conteúdo Técnico** a ser ministrado pelos multiplicadores da ECT, formados pela Politec.

b) Divulgação do projeto - palestras sobre:

a. Projeto corporativo Correio Híbrido Reverso;

b. segurança de informação na ECT;

c. Diretório Nacional de endereços;

d. interface com o Sistema de Faturamento;

e. centros de digitalização.

3.12.6. **Fornecedor de Conteúdo:**

- O fornecimento do conteúdo será definido em parceria com o DEGEF/DENOP/DEVAT/ DERCO/DICOM/UNICO

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 926
Doc. 3704

FL. Nº 511 DECAM

3.12.7. **Ações de Educação:**

a)Curso Presencial para:

- Técnicos do Departamento de Finanças responsáveis pela operacionalização do Sistema de Faturamento Nacional, a ser ministrado pelos usuários e/ou operadores multiplicadores formados pela Politec; **(A CONFIRMAR – ERP?????)**

b)Curso Virtual - Mídia a ser elaborada:

- CD para apresentação do projeto corporativo Correio Híbrido Reverso e Centros Digitalizados (p.ex.: o que é, como será o tratamento nos CTC, CTE e CTCE, vantagens para os clientes, etc), até _____/_____/02.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 927
Doc. 3704

Politec

FL. No. 510 DECAM

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Treinamento Externo

Curso / Evento: Projeto Piloto – SGD / Mód. Especialistas — Carga Horária: 40 horas

Data / Período do Evento: 22 e 26.04.02 — Horário: 8h30min às 18h30min

Nome do Instrutor: Clayton F. Santos Marques — Local: Politec/SAO

Avaliação do Material Didático e Espaço Físico

1. Você considera a qualidade do material didático:

   20% - Regular **60%** - Boa **20%** - Excelente

2. Quanto ao encadeamento dos tópicos abordados, você os considera:

   20% - Regular **40%** - Boa **40%** - Excelente

3. Você considera que a distribuição do tempo foi:

   40% - Bons **60%** - Excelente

4. Quanto a carga horária, você a considera:

   80% - Bons **20%** - Excelente

5. Você acredita que o espaço físico e as instalações foram:

   60% - Bons **40%** - Excelente

Avaliação do Instrutor:

6. Conhecimento do instrutor nos assuntos abordados.

   100% - Excelente

7. Você acredita que a clareza, a objetividade e a metodologias utilizadas pelo instrutor foram:

   40% - Boas **60%** - Excelente

8. Você considera a facilidade do instrutor em transmitir o treinamento como:

   100% - Excelente

9. O relacionamento do instrutor com a turma foi:

   20% - Bom **80%** - Excelente

PGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 928
Doc: 3704

Politec

FL. Nº 509 DECAM

Avaliação do Conteúdo

10. Domínio dos pré-requisitos do treinamento (aluno).

20% - Regular **60%** - Bom **20%** - Abstenção

11. O conhecimento adquirido com o treinamento no foi:

80% - Bom **20%** - Excelente

12. Sua participação no curso foi:

60% - Bom **40%** - Excelente

13. O treinamento foi adequado e suficiente para a utilização da ferramenta e/ou sistema?

80% - Sim **20%** - Abstenção

14. Suas expectativas em relação ao treinamento foram atendidas:

94% - Sim **6%** - Abstenção

Justifique:

- Os tópicos abordados foram esclarecidos e as eventuais dúvidas também.
- O instrutor conseguiu passar segurança sobre o conteúdo e concluir os assuntos dentro do tempo que aliás deve ser ajustado para menos nos próximos treinamentos.

15. Críticas, Sugestões e Comentário

- O material didático deveria ser mais detalhado, em função da especificação do curso, eliminando assuntos periféricos de menor importância ao especialista.
- Acho que o treinamento, mesmo sendo piloto, deveria ter sido melhor planejado em relação a ambientes dos equipamentos utilizados, à carga horária, exemplos, etc. Em relação ao coffee-break , só a título de sugestão, os lanches deveriam ser mais variados, pois fiz os treinamentos de Operador e Especialista e todos (manhã e tarde) foi o mesmo lanche, apesar de termos solicitado providências, que só foram tomadas no último dia do curso.
- Desde segunda-feira fizemos solicitação de mudança do lanche (pão pizza) pois já vinha o mesmo a três semanas (manhã e tarde), mas não fomos atendidos (só no último dia). Sugestão: Incluir um "politec-tur" para a turma (conhecer o centro de digitalização e guarda física) é excelente e dá uma idéia e clareza entre teoria e prática.
- Algumas sugestões foram colocadas durante os cursos e estamos aguardando as modificações (se for o caso) até o início dos módulos de treinamento. Atentar também para a atualização do material didático. Gostaria de deixar registrado e que fosse comunicado ao pessoal responsável, maior responsabilidade sobre os coffee-brakes para que sejam devolvidos por falta de consumo pelos treinandos, gerando custo para a Politec. O coffee-break na minha opinião deve ser variado e principalmente observar se está sendo aceito ou não pelos grupos de treinamento. Várias reclamações foram feitas ao longo das três semanas do curso e apenas foi atendido no último dia de treinamento.
- O curso poderia ter uma carga horária menor. Acho que não houve cuidado no coffee-break, sendo mesmo durante todo treinamento, apesar das várias reclamações.

Adriana do Amaral Gurgel
Gerente Recursos Humanos
Politec Ltda.

RCS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 929
3704
Doc:

Recebido
06/08/02
Gerente Planejadora de Projetos
Politec Ltda.

68

CORREIOS

QUALIDADE TOTAL

DECAM

DOC: 000233

CONSÓRCIO ALPHA ECT
042

RQS Nº 003/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

074/2005

Fls: 930

Doc: 3704

DL - SNº

EXPEDIENTES
DIVERSOS

DOC.
000233

DIRECIDECAN
FLS. Nº

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0931
Fls: 3704
Doc:

CORREIOS

DGCS 22457 74/05

Protocolo

DGECIDECAM FLS. Nº 236

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 26.002/2005

Ref.:

Assunto: Contrato 13.419/05 – Consórcio Alpha – Manutenção de Equipamentos do Banco Postal

Brasília, 22 de abril de 2005.

Segue, para as devidas providências, via original do Contrato nº.13.419/05, firmado junto ao Consórcio Alpha para prestação de serviço de manutenção corretiva em 60.3[illegible] equipamentos pertencentes ao Banco Postal, fornecidos por meio do Contrato nº.11.346/02.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Anexo: **O citado.**

\\Sac0424\AC\DITEC\DEMAN\03_DMRA\3.6 BP-SARA\1_CI_26.000_2005\26002.doc
REFC/refc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 932
Doc: 37041

DGECIDECAM
FLS. Nº

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 933
Doc: 3704

CORREIOS

DGCS 23191

Protocolo

DGC/DECAM FLS. Nº 235

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 26.010/2005

Ref.: CI/DMRA/DEMAN – 26.004/2005

Assunto: Contrato nº.13.419/2005 – Notas Fiscais para Pagamento

Brasília, 19 de maio de 2005.

Conforme designado na CI/PR-005/2002 e no Capítulo 5 do Módulo 7 do MANAFI, atestamos a Nota Fiscal nº2923, cópia anexa, oriunda da empresa NOVADATA Sistemas e Computadores S.A., referente ao Contrato nº13.419/05, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e periféricos provenientes do Projeto Banco Postal. Ressaltamos, porém, o descumprimento dos prazos de atendimento pactuados, conforme descrito no documento em referência.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Anexo: **o citado.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 934
Doc: 3704

\\sac0424\AD\DITEC\DEMAN\03_DMRA\3.6 BP-SARA\1_CI_26.000_2005\26010.doc
REFC/bmm

UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
UN	1,0000	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INF ORMATICA E PERIFERICOS, COM SUBSTITUICAO DE PARTES E PECAS, MODULOS E COMPONENTES E ACESSORIOS CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO CON TRATO NR 1/419/05 E SEUS ANEXOS. . BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA 3307-3 CONTA CORRENTE 12024-3 . PROJETO BANCO POSTAL // CONSORCIO ALPHA ECT 042 PERIODO DE MEDICAO: 17/04/05 A 16/05/05	572.189,11	572.1

AIDF Nº 143.401.712/2003
N. F. Prorrogada até 21/10/2005
Portaria SEPF Nº 780/2003

DGECIDECAM
FLS. Nº 23

NÚMERO DO FORMULÁRIO	NATUREZA DOS SERVIÇOS / CÓDIGO FISCAL	VALOR TOTAL DA NOTA	NOTA FISCAL DE SERVIÇO / FAT MODELO 03-A
002923	NATUREZA DOS SERVIÇOS: OUTROS CÓDIGO FISCAL: 7088	572.1	
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, JÁ ESTÁ INCLUSO NO PREÇO, CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 0,1% NO VALOR DE R$ 572,19	99MAN001	000292

NOVADATA
Sistemas e Computadores S.A.
FONE: (61) 486-9900 - Fax. (61) 486-9851
Site: www.novadata.com.br E-mail: helpdesk@novadata.com.br

SIBS - Quadra 01 - Conj. "C" - Lotes 3, 5, 7 e 9
CEP 71701-970 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF
CNPJ(MF): 51.754.240/0001-12 - CF/DF: 07.328.056/001-51

DATA DA EMISSÃO: 13/05/2005

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
0002923	572.189,11	0002923	30/05/2005

1ª VIA - CLIENTE

DESCONTO DE: ATÉ:
CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS 504608
ENDEREÇO: SBN QUADRA 01 CJ 3 BL A - ED SEDE DA ECT
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF CEP: 70002-900
ENDEREÇO DE COBRANÇA: SBN QUADRA 01 CJ 3 BL A - ED SEDE DA ECT ESTADO: CEP:
PRAÇA DE PAGAMENTO: BRASILIA DF 70002-900
INSC. CNPJ (MF) Nº: 34.028.316/0001-03 INSCR.EST./MUNIC.: 0733382100205

VALOR POR EXTENSO: Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Onze Centavos **********

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATA	LET.	VALOR	VECIMENTO	LET.	VALOR	VECIMENTO
	01	572.189,11	30/05/2005			

AIDF Nº 143.401.712/2003
N. F. Prorrogada até 21/10/2005
Portaria SEPF Nº 780/2003

ROG. Nº 00/0085 - CPMI - CORREIOS
Fls: 935
Doc: 37041

CORREIOS

DGCS 23192

Protocolo DECAM FLS Nº 233

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 26.011/2005

Ref.: CI/DMRA/DEMAN – 26.004/2005

Assunto: Contrato nº.13.419/2005 – Notas Fiscais para Pagamento

Brasília, 19 de maio de 2005.

Conforme designado na CI/PR-005/2002 e no Capítulo 5 do Módulo 7 do MANAFI, atestamos a Nota Fiscal nº4599, cópia anexa, oriunda da empresa POSITIVO Informática LTDA., referente ao Contrato nº13.419/05, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e periféricos provenientes do Projeto Banco Postal. Ressaltamos, porém, o descumprimento dos prazos de atendimento pactuados, conforme descrito no documento em referência.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Anexo: **o citado.**

\\sac0424\DC\DITEC\DEMAN\03_DMRA\3.6 BP-SARA\1_CI_26.000 2005\26011 doc
REFC/bmm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 936
Doc. 3704

POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.

RUA SEN. ACCIOLY FILHO, 1.021
CIC - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81310-000
FONE: (0xx41) 316-7700
FAX: (0xx41) 316-7701/02
COBRANÇA: (0xx41) 316-7757 / 316-7877

NOTA FISCAL FATURA
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE F-1

CNPJ: 81.243.735/0002-29
INSC. MUNICIPAL: 6.022.222.577-9
DATA DA EMISSÃO: 10/05/2005

Nº 004599

DGECIDECAM FLS. Nº 232 004599

STA NOTA VALE COMO ATURA PARA TODOS OS FEITOS LEGAIS.

N. F. FATURA Nº	VALOR R$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
004599	461.949,89	004599	30/05/2005

1ª VIA USUÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS:
DESCONTO DE: P/ PAGTO. ATÉ:

DESTINATÁRIO

SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ENDEREÇO: SBN QUADRA 1 CJ 03 BL A EDIF SEDE DA ECT
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF CEP: 70000-970
PRAÇA DE PAGTO.: A MESMA
CNPJ: 34.028.316/0001-03 INSC. EST.: 0733382100205

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS***

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, COM SUBSTITUICAO DE PARTES E PECAS, MODULOS E COMPONENTES E ACESSORIOS CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO CONTRATO NR 13419/05 E SEUS ANEXOS.. PROJETO BANCO POSTAL // CONSORCIO ALPHA ECT 042 PERIODO DE MEDICAO: 17/04/2005 A 16/05/2005 CONDICAO DE PAGAMENTO: ATE O 15 DIA DO MES SEGUINTE A EMISSAO DA NOTA FISCAL. BANCO DO BRASIL AG. 3306-5 C/C: 211.210-8	461.949,89

BASE DE CÁLCULO DO I.S.S.	ALÍQUOTA	VALOR DO I.S.S.	TOTAL DA NOTA
461.949,89	5,00	23.097,49	461.949,89

n Informática Ltda., Av. Joaquim M. Figueiredo, 1-121 - CEP 17034-290 - Distr. Ind. Bauru SP CNPJ 54.842.406/0001-40 I.E. 209.119.448.114 I.M. 34.954-14 - 05Mx6 vias Num. 003.001 a 008.000 N.F.F.P.S. SÉRIE F-1 - AIDF 235398-P.M. Curitiba/PR 12/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 937
Doc: 3704

CORREIOS

Protocolo
FLS. Nº 231

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 26.010/2005

Ref.: CI/DMRA/DEMAN – 26.004/2005

Assunto: Contrato nº.13.419/2005 – Notas Fiscais para Pagamento

Brasília, 19 de maio de 2005.

Conforme designado na CI/PR-005/2002 e no Capítulo 5 do Módulo 7 do MANAFI, atestamos a Nota Fiscal nº2923, cópia anexa, oriunda da empresa NOVADATA Sistemas e Computadores S.A., referente ao Contrato nº13.419/05, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e periféricos provenientes do Projeto Banco Postal. Ressaltamos, porém, o descumprimento dos prazos de atendimento pactuados, conforme descrito no documento em referência.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

ARQUIVADO EM:
19/05/05
CAD/DEMAN

Anexo: **o citado.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
938
Fls: 1/1
3704
Doc:

\\sac0424\ADDITEC\DEMAN\03_DMRA\3.6 BP-SARA\1_CI_26.000_2005\26010.doc
REFC/bmm

UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
UN	1.0000	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INF ORMATICA E PERIFERICOS, COM SUBSTITUICAO DE PARTES E PECAS, MODULOS E COMPONENTES E ACESSORIOS CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO CON TRATO NR 1[illegible]/05 E SEUS ANEXOS. . BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA 3307-3 CONTA CORRENTE 12024-3 . PROJETO BANCO POSTAL // CONSORCIO ALPHA ECT 042 PERIODO DE MEDICAO: 17/04/05 A 16/05/05	572.189,11	

AIDF Nº 143.401.712/2003
N. F. Prorrogada até 21/10/2005
Portaria SEPF Nº 780/2003

DECIDEC
FLS. Nº 230

18 7496

1537502

NÚMERO DO FORMULÁRIO	NATUREZA DOS SERVIÇOS / CÓDIGO FISCAL	VALOR TOTAL DA NOTA	NOTA FISCAL DE SERVIÇO MODELO 03-A
002923	NATUREZA DOS SERVIÇOS: OUTROS CÓDIGO FISCAL: 7088	57	000
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, JÁ ESTÁ INCLUSO NO PREÇO, CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 0,1% NO VALOR DE R$ 572,19	99MAN001	

NOVADATA
Sistemas e Computadores S.A.
FONE: (61) 486-9900 - Fax: (61) 486-9851
Site: www.novadata.com.br E-mail: helpdesk@novadata.com.br

SIBS - Quadra 01 - Conj. "C" - Lotes 3, 5, 7 e 9
CEP 71701-970 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF
CNPJ(MF): 51.754.240/0001-12 - CF/DF: 07.328.056/001-

DATA DA EMISSÃO: 13/05/2005

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
0002923	572.189,11	0002923	30/05/2005

1ª VIA - CLIENTE

DESCONTO DE: ATÉ:
CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS 504608
ENDEREÇO: SBN QUADRA 01 CJ 3 BL A - ED SEDE DA ECT
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF CEP: 70002-
ENDEREÇO DE COBRANÇA: SBN QUADRA 01 CJ 3 BL A - ED SEDE DA ECT ESTADO: CEP:
PRAÇA DE PAGAMENTO: BRASILIA DF 70002-
INSC. CNPJ (MF) Nº: 34.028.316/0001-03 INSCR.EST./MUNIC.: 0733382100205

VALOR POR EXTENSO: Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Onze Centavos ++++++

CORREIOS

DIRE-CIDECAM
Protocolo
FLS Nº 229

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 26.011/2005

Ref.: CI/DMRA/DEMAN – 26.004/2005

Assunto: Contrato nº.13.419/2005 – Notas Fiscais para Pagamento

Brasília, 19 de maio de 2005.

Conforme designado na CI/PR-005/2002 e no Capítulo 5 do Módulo 7 do MANAFI, atestamos a Nota Fiscal nº4599, cópia anexa, oriunda da empresa POSITIVO Informática LTDA., referente ao Contrato nº13.419/05, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e periféricos provenientes do Projeto Banco Postal. Ressaltamos, porém, o descumprimento dos prazos de atendimento pactuados, conforme descrito no documento em referência.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

ARQUIVADO EM:
19/05/05
CAD/DEMAN

Anexo: **o citado.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 940
Doc: 7041

\\sac0424\AC\DITEC\DEMAN\03_DMRA\3.6 BP-SARA\1_CI_26.000 2005\26011 doc
REFC/bmm

POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.

RUA SEN. ACCIOLY FILHO, 1.021
CIC - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81310-000
FONE: (0xx41) 316-7700
FAX: (0xx41) 316-7701/02
COBRANÇA: (0xx41) 316-7757 / 316-7877

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE F-1

CNPJ: 81.243.735/0002-29
INSC. MUNICIPAL: 6.022.222.577-9
DATA DA EMISSÃO: 10/05/2005

Nº 004599

DGECIDEGA FLS. Nº 220

004599

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

N. F. FATURA Nº	VALOR R$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
004599	461.949,89	004599	30/05/2005

1ª VIA USUÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS:
DESCONTO DE: P/ PAGTO. ATÉ:

DESTINATÁRIO

SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ENDEREÇO: SBN QUADRA 1 CJ 03 BL A EDIF SEDE DA ECT
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF CEP: 70000-970
PRAÇA DE PAGTO.: A MESMA
CNPJ: 34.028.316/0001-03 INSC. EST.: 0733382100205

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS***

501240
1537602

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, COM SUBSTITUICAO DE PARTES E PECAS, MODULOS E COMPONENTES E ACESSORIOS CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO CONTRATO NR 13419/05 E SEUS ANEXOS.. PROJETO BANCO POSTAL // CONSORCIO ALPHA ECT 042 PERIODO DE MEDICAO: 17/04/2005 A 16/05/2005 INDICAO DE PAGAMENTO: ATE O 15 DIA DO MES SUBSEQUENTE A EMISSAO DA NOTA FISCAL. BANCO DO BRASIL AG. 3306-5 C/C: 211.210-8	461.949,89

BASE DE CÁLCULO DO I.S.S.	ALÍQUOTA	VALOR DO I.S.S.	TOTAL DA NOTA
461.949,89	5,00	23.097,49	461.949,89

Informática Ltda , Av. Joaquim M. Figueiredo, 1-121 - CEP 17034-290 - Distr. Ind. Bauru SP CNPJ 54.842.406/0001-40 I.E. 209.119.448.114 I.M. 34.954-14 - 05Mx6 vias Num. 003.001 a 006.000 N.F.F P.S. SÉRIE F-1 - AIDF 235398-P M. Curitiba/PR 01/2003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 941
Doc: 37041

CORREIOS

DGCS 23095

Protocolo DECAM FLS. Nº 227

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 26.008/2005

Ref.: CI/DMRA/DEMAN – 26.004/2005

Assunto: Contrato nº.13.419/2005 – Notas Fiscais para Pagamento

Brasília, 16 de maio de 2005.

Conforme designado na CI/PR-005/2002 e no Capítulo 5 do Módulo 7 do MANAFI, atestamos a Nota Fiscal nº4596, cópia anexa, oriunda da empresa POSITIVO Informática LTDA., referente ao Contrato nº13.419/05, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e periféricos provenientes do Projeto Banco Postal. Ressaltamos, porém, o descumprimento dos prazos de atendimento pactuados, conforme descrito no documento em referência.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Anexo: **o citado.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 942
Doc: 3704

G:\03_DMRA\3.6 BP-SARA\1_CI_26.000_2005\26008.doc
REFC/bmm

POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.
RUA SEN. ACCIOLY FILHO, 1.021
CIC - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81310-000
FONE: (0xx41) 316-7700
FAX: (0xx41) 316-7701/02
COBRANÇA: (0xx41) 316-7757 / 316-7877

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE F-1
CNPJ: 81.243.735/0002-29
INSC. MUNICIPAL: 6.022.222.577-9
DATA DA EMISSÃO: 03/05/2005

DGECIDEC/F FLS. Nº 226

Nº 004596
004596

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

N. F. FATURA Nº	VALOR R$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
004596	461.949,89	004596	15/06/2005

1ª VIA
USUÁRIO

CONDIÇÕES ESPECIAIS:
DESCONTO DE: P/ PAGTO. ATÉ:

DESTINATÁRIO
SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ENDEREÇO: SBN QUADRA 1 CJ 03 BL A EDIF SEDE DA ECT
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF CEP: 70000-970
PRAÇA DE PAGTO.: A MESMA
CNPJ: 34.028.316/0001-03 INSC. EST.: 0733382100205

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS***

POSITIVO informática

~~1537002~~
Pedido 1492002

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, COM SUBSTITUICAO DE PARTES E PECAS, MODULOS E COMPONENTES E ACESSORIOS CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO CONTRATO NR 13419/05 E SEUS ANEXOS.. PROJETO BANCO POSTAL // CONSORCIO ALPHA ECT 042 PERIODO DE MEDICAO: 17/03/2005 A 16/04/2005 CONDICAO DE PAGAMENTO: ATE O 15 DIA DO MES SUBSEQUENTE A EMISSAO DA NOTA FISCAL. BANCO DO BRASIL AG. 3306-5 C/C: 211.210-8	Voucher 18379 PV Dt pgto previsto p/ 29/05/05 461.949,89

BASE DE CÁLCULO DO I.S.S.	ALÍQUOTA	VALOR DO I.S.S.	TOTAL DA NOTA
461.949,89	5,00	23.097,49	461.949,89

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 343

mática Ltda., Av. Joaquim M. Figueiredo, 1-121 - CEP 17034-290 - Distr. Ind. Bauru SP CNPJ 54.842.406/0001-40 I.E. 209.119.446.114 I.M. 34.954-14 - 05Mx6 vias Num. 003.001 a 008.000 N.F.F.P.S. SÉRIE F-1 - AIDF 235398-P.M. Curitiba/PR 11/2003

NOTA FISCAL FATURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE F-1
004596 004596

RECEBI(EMOS) DE **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.**, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA **NOTA FISCAL FAT. DE PREST. DE SERV. SÉRIE F-1.**

Doc: 3704

CORREIOS

DGC 22824

Protocolo

DGECIDECAM FLS. Nº 225

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 26.006/2005

Ref.: CI/DMRA/DEMAN – 26.004/2005

Assunto: Contrato nº.13.419/2005 – Notas Fiscais para Pagamento

Brasília, 05 de maio de 2005.

Conforme designado na CI/PR-005/2002 e no Capítulo 5 do Módulo 7 do MANAFI, atestamos a Nota Fiscal nº2922, cópia anexa, oriunda da empresa NOVADATA Sistemas e Computadores S.A., referente ao Contrato nº13.419/05, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e periféricos provenientes do Projeto Banco Postal. Ressaltamos, porém, o descumprimento dos prazos de atendimento pactuados, conforme descrito no documento em referência.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Anexo: **o citado.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1944
Doc: 3704

G:\03_DMRA\3.6 BP-SARA\1_CI_26.000_2005\26006.doc
REFC/refc

UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
UN	1,0000	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INF ORMATICA E PERIFERICOS, COM SUBSTITUICAO DE PARTES E PECAS, MODULOS E COMPONENTES E ACESSORIOS CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES DO CON TRATO NR 13419/05 E SEUS ANEXOS. . BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA 3307-3 CONTA CORRENTE 12024-3 . PROJETO BANCO POSTAL // CONSORCIO ALPHA ECT 042 PERIODO DE MEDICAO: 17/03/05 A 16/04/05.	572.189,11	572.189,11

AIDF N 13.401 712/2003
N. F. Prorrogada até 21/10/2005
Portaria SEPF Nº 780/2003

DGECIDECAM
FLS. Nº 224

NÚMERO DO FORMULÁRIO	NATUREZA DOS SERVIÇOS / CÓDIGO FISCAL	VALOR TOTAL DA NOTA	NOTA FISCAL DE SERVIÇO / FATURA MODELO 03-A
002922	NATUREZA DOS SERVIÇOS: OUTROS CÓDIGO FISCAL: 7088	572.189,1	
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, JÁ ESTÁ INCLUSO NO PREÇO, CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 5,00% NO VALOR DE R$ 28.609,46	99aan001	0002922

NOVADATA
Sistemas e Computadores S.A.
FONE: (61) 486-9900 - Fax. (61) 486-9851
Site: www.novadata.com.br E-mail: helpdesk@novadata.com.br

SIBS - Quadra 01 - Conj. "C" - Lotes 3, 5, 7 e 9
CEP 71701-970 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF
CNPJ(MF): 51.754.240/0001-12 - CF/DF: 07.328.056/001-51

DATA DA EMISSÃO: 30/04/2005

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
0002922	572.189,11	0002922	30/05/2005

1ª VIA - CLIENTE

DESCONTO DE: ATÉ:
CONDIÇÕES ESPECIAIS:

OFERTA
504608

NOME DO SACADO:	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
ENDEREÇO:	SBN QUADRA 01 CJ 3 BL A - ED SEDE DA ECT		
MUNICÍPIO:	BRASILIA	ESTADO: DF	CEP: 70002-900
ENDEREÇO DE COBRANÇA:	SBN QUADRA 01 CJ 3 BL A - ED SEDE DA ECT	ESTADO: DF	CEP: 70002-900
PRAÇA DE PAGAMENTO:	BRASILIA		
INSC. CNPJ (MF) Nº:	34.028.316/0001-03	INSCR.EST./MUNIC.: 0733382100205	

VALOR POR EXTENSO: Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Onze Centavos ++++++

DGECIDECAM
FLS. Nº

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 946
Doc: 37041

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
947
Fls:
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 223

Fernanda Villela Amoroso

De: Rômulo César Teixeira Lima
Enviado em: terça-feira, 26 de abril de 2005 08:38
Para: Fernanda Villela Amoroso
Assunto: RES: publicação no DOU

INFORMO QUE A MESMA SERÁ ENCAMINHADA PARA PUBLICAÇÃO NO DOU DE 27/04/05.

Rômulo César Texeira Lima
Coordenador da Publicidade Legal/DMID/DMARK
Fone: (61) 426-2021
Fax: (61) 426-2050

De: Fernanda Villela Amoroso
Enviada em: terça-feira, 26 de abril de 2005 08:32
Para: Rômulo César Teixeira Lima
Assunto: publicação no DOU
Prioridade: Alta

Bom dia Rômulo
Publique o extrato abaixo, por favor.
Obrigada

Fernanda Villela Amoroso
CSC/DGCS/DECAM
ramal: 1567

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 948
Doc: 37041

DGECIDECAM
FLS. Nº 222

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

Act.N.	6703	
Tipo	TX ECM	
Numero seleccionado	2050	
Identific. destinatario		
Data/Hora	26-04-05	08:33
Duração	00:37	
Pags.	02	
Resul.	OK	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 949
Doc: 7041

DGECIDEC
FLS. Nº 221

CORREIOS	DEP. CONT. ADM. MATERIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	De:	Número:
		DECAM	252/2005

Notificação Interna	Data de Emissão: 25/04/05	**Para:** DMARK

- [ ] Urgente
- [ ] Responder ao interessado
- [ ] Falar-me
- [ ] Analisar e criticar
- [ ] Preparar. Expedir à
- [ ] Providenciar
- [ ] Acompanhar andamento
- [ ] Arquivar
- [ ] Devolver
- [ ] Anexar documento em ref.
- [ ] Tomar conhecimento
- [ ] Conforme pedido
- [ ] Conferir
- [ ] Opinar por escrito
- [ ] Aprovar
- [ ] Orientar envolvidos
- [x] Outros: Publicação D.O.U.

Observações:

Publicação no DOU

Documento:

Extrato do Contrato 13.419/2005

Devolução:

Recebimento: Data: / /05.

Assinatura

Assinatura:

MAURICIO MARINHO
Chefe Deptº Contratação e Adm. de Materiais

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 950
Doc: 37041

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DGECIDECAM
FLS. Nº 220

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato nº 13.419/2005; 2. CONTRATADA: CONSÓRCIO ALPHA ECT 042; 3. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática e periféricos, com substituição de partes, peças, módulos e componentes e acessórios; 4. VALOR GLOBAL R$ 2.068.278,00; 5. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2005; 6. VIGÊNCIA: 02 meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta 04011.44403.050002; 8. ORIGEM: Dispensa de Licitação - Relatório/DITEC – 012/2005; 9. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa – Presidente, Eduardo Medeiros de Morais – Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura da Contratante e Pedro Luiz Rondon – Diretor da Contratada.
Brasília/DF 25 de abril de 2005

MAURICIO MARINHO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material/DECAM

Lilina Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 951
Doc: 37041

DGECIDEC
FLS. Nº 219

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, torna público a retificação da vigência do CONTRATO-ADAD Nº 010/2005-ANATEL, Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV, publicado no DOU - Seção 3 - página 44, nº 47, de 10/03/2005. Onde se lê: 09/03/2005 a 23/04/2005, leia-se: 09/03/2005 a 13/05/2005.

VIRGÍLIO JOSÉ DE AGUIAR
Gerente-Geral
Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM

EDITAIS DE 25 DE ABRIL DE 2005

Fica - JOANE ANGÉLICA DE SOUSA executante do Serviço Limitado Privado sem autorização, na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, Instituída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001, - tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, - notificada, que lhe foi aplicada a sanção de MULTA, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), por infringência ao artigo 163 da Lei n.º 9.472, de 16/07/97 (Lei Geral das Telecomunicações), em decorrência do processo administrativo de nº 53575.000051/2002 contra si instaurado. Observado o disposto § 5º do art.82 do Regimento interno da Anatel, aprovada pela Resolução 270 de 19/07/2001, que faculta a interposição de recurso no prazo de dez dias, após o que o despacho será publicado no Diário Oficial da União, passando a ser, a referida sanção, considerada como agravante conforme prevê o art.178 da Lei 9.472 de 16/0797. O documento hábil para quitação da multa estará à disposição para pagamento nos escritórios da ANATEL no estado do Amapá, a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma correções monetárias incidentes.

Fica - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A, executante do Serviço Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, Instituída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001, - tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, - notificada, que lhe foi aplicada a sanção de Multa, no valor de R$ 3.564,30 (Um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), por estar incursa no preceito dos subitens 5.3.4, 8.4.7.1 - alínea "e" e 8.4.10.1 - alínea "b" do Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão em Ondas Médias e em Onda Tropical e art. 46 do Decreto n.º 52.795/63,em infringência aos arts. 62 e 63 - "e", da Lei n.º 4.117/62, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 236 de 28/02/67, em decorrência dos processos administrativos de nºs 53575.000096/2000 contra si instaurado. Observado o disposto § 5º do art.82 do Regimento interno da Anatel, aprovada pela Resolução 270 de 19/07/2001, que faculta a interposição de recurso no prazo de trinta dias, após o que o despacho será publicado no Diário Oficial da União, passando a ser, a referida sanção, considerada como agravante conforme prevê o art.178 da Lei 9.472 de 16/0797. O documento hábil para quitação da multa estará à disposição para pagamento nos escritórios da ANATEL no estado do Amapá, a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma correções monetárias incidentes.

Fica - NORTE BRASIL TELECOM S/A, executante do Serviço Móvel Celular, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, Instituída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001, - tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, - notificada, que lhe foi aplicada a sanção de Multa, no valor de R$ 1.340,80 (Um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), por estar incursa no preceito do art. 162 da Lei 9.472/97, em decorrência do processo administrativo de nº 53575.000176/2001 contra si instaurado. Observado o disposto § 5º do art.82 do Regimento interno da Anatel, aprovada pela Resolução 270 de 19/07/2001, que faculta a interposição de recurso no prazo de dez dias, após o que o despacho será publicado no Diário Oficial da União, passando a ser, a referida sanção, considerada como agravante conforme prevê o art.178 da Lei 9.472 de 16/0797. O documento hábil para quitação da multa estará à disposição para pagamento nos escritórios da ANATEL no estado do Amapá, a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma correções monetárias incidentes.

Fica - NORTE BRASIL TELECOM S/A, executante do Serviço Móvel Celular, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, nos termos do art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, Instituída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001, - tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, - notificada, que lhe foi aplicada a sanção de Multa, no valor de R$ 2.514,00 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais), por estar incursa no preceito do item 5.5.1 c/c 8.7 "I" da NGT 20/96, em decorrência do processo administrativo de nº 53575.000174/2001 contra si instaurado. Observado o disposto § 5º do art.82 do Regimento interno da Anatel, aprovada pela Resolução 270 de 19/07/2001, que faculta a interposição de recurso no prazo de dez dias, após o que o despacho será publicado no Diário Oficial da União, passando a ser, a referida sanção, considerada como agravante conforme prevê o art.178 da Lei 9.472 de 16/0797. O documento hábil para quitação da multa estará à disposição para pagamento nos escritórios da ANATEL no estado do Amapá, a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma correções monetárias incidentes.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente

AVISOS DE ADIAMENTOS
PREGÃO AMPLO Nº 3/2005

O Escritório Regional da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no Pará, com sede na Travessa Rosa Moreira, 476, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.715/0006-27, torna público que o Pregão Amplo nº 003/2005-(U.O.10.1) ER10/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de combustível (óleo diesel, gasolina e óleo lubrificante) e lavagem e lubrificação de automóveis, para atender a Anatel no Estado do Maranhão, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, foi adiado, por razões de conveniência administrativa, para o dia 10 de maio de 2005, às 08:30 horas. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 27 de abril de 2005, na Av. Kennedy, 150 - Areinha, São Luís/MA, no Protocolo, no horário de 08:00 às 18:00 horas ou disponível no site da Anatel, endereço:www.anatel.gov.br opção:biblioteca/licitações/
administrativas/em andamento ou http://anatelsite/biblioteca/templates/editais/editaisadministrativos/editais.asp.

PREGÃO AMPLO Nº 5/2005

O Escritório Regional da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no Pará, com sede na Travessa Rosa Moreira, 476, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.715/0006-27, torna público que o Pregão Amplo nº 005/2005-(U.O.10.1) ER10/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Sanitário de Ambiente, abrangendo: descupinização, desratização, desinsetização e higienização e desinfecção dos reservatórios de água para o consumo humano, para atender a Unidade Operacional U.O. 10.1, no Estado do Maranhão, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, foi adiado, por razões de conveniência administrativa, para o dia 10 de maio de 2005, às 10:00 horas. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 27 de abril de 2005, na Av. Kennedy, 150 - Areinha, São Luís/MA, no Protocolo, no horário de 08:00 às 18:00 horas ou disponível no site da Anatel, endereço:www.anatel.gov.br opção:biblioteca/licitações/
administrativas/em andamento ou http://anatelsite/biblioteca/templates/editais/editaisadministrativos/editais.asp.

PAULO SÉRGIO DE ABREU LOUREIRO
Pregoeiro

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PORTO ALEGRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes da relação anexa, uma vez que não foi possível o recebimento do Ofício de notificação, expedido pelo Escritório Regional do Rio Grande do Sul - ER-05, por via postal.

Por força do disposto no inciso II, do artigo 77, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado à entidade o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar sua defesa e produzir provas, relacionadas à infração acima descrita, perante esta Gerência.

A referida documentação deverá ser entregue no protocolo da Anatel, consignando o encaminhamento a esta Gerência, localizada na Rua Princesa Isabel,778 - Santana - Porto Alegre/RS - CEP 90620-000.

LIMITADO PRIVADO (53528.001389/2001- 53528000402/2000)

Nome	Fistel	CNPJ
STILLITS SEGURANÇA S/C LTDA	5000522520	037092870001[illegible]
MONASSA ZELADORIA CONSERVAÇÕES	5001164[illegible]	035909280001[illegible]

MÓVEL MARÍTIMO (53528.001204/2001)

Nome	Fistel	CPF
RENATO GONÇALVES	5001186870[illegible]	276398650[illegible]

JOÃO JACOB BETTONI
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, e STEMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 018/2005/PVCP/SPV-ANATEL, decorrente do Ato nº 49.879, de 13 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2005. OBJETO: Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências, sem exclusividade, em caráter primário e restrito à respectiva área de prestação, associada à autorização para a prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, a STEMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Banda E, Região I, no Setor 02 do PGO, na subfaixa de extensão de 912,5 a 915 / 957,5 a 960 MHz. VIGÊNCIA: o direito de uso de blocos de radiofreqüências será pelo prazo remanescente da autorização para uso de radiofreqüência associada à Autorização para Prestação do SMP, TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2005/SPV-ANATEL, de 19 de abril de 2005, publicado no D.O.U. de 20 de abril de 2005, vencendo em 19 de abril de 2020, prorrogável uma única vez por um período de 15 (quinze) anos, a título oneroso. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2005. SIGNATÁRIOS: JARBAS JOSÉ VALENTE Superintendente de Serviços Privados da Anatel, FREDERICO JOSÉ ROSAS TRIGUEIRO e LUIS COSIO PRIOR, ambos da STEMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

1. ESPÉCIE: Contrato nº 13.419/2005; 2. CONTRATADA: CONSÓRCIO ALPHA ECT 042; 3. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática e periféricos, com substituição de partes, peças, módulos e componentes e acessórios; 4. VALOR GLOBAL R$ 2.068.278,00; 5. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2005; 6. VIGÊNCIA: 02 meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta 04011.44403.050002; 8. ORIGEM: Dispensa de Licitação - Relatório/DITEC - 012/2005; 9. SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente, Eduardo Medeiros de Morais - Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura da Contratante e Pedro Luiz Rondon - Diretor da Contratada.

Contrato 13.408/2005; DATA DE ASSINATURA: 20/04/2005; CONTRATADA: TAF - LINHAS AÉREAS S/A, VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2005; OBJETO: Prestação de serviços de transporte aéreo de cargas na Linha I da Rede Postal Aérea Noturna - RPN; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta/Atividade:01011.44408.010000; VALOR DO CONTRATO: R$ 3.233.067,20; SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente da Contratante, Maurício Coelho Madureira - Diretor de Operações da Contratante e Jacques Laboissière Corrêa - Gerente Regional Brasília da Contratada.

Contrato nº . 13.413/2005; Assinatura: 31/03/2005; Contratado: Wisa Transportes Logística & Automotive Ltda; Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura; Objeto: prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Cargas nas linhas de transporte nacional - LTN-SPM-19, SPM-54, SPM-59, SPM-69 e SPM-84, conforme as condições e especificações constantes no contrato e seus anexos I e 2; Valor Global: R$ 454.421,83; Classificação Orçamentária: 01011.44408.010004; Signatários: Maurício Coelho Madureira - Diretor de Operações da Contratante, Luiz Carlos Scorsatto - Chefe do Departamento de Encaminhamento e Administração da Frota da Contratante e José Lacerda Neto - Gerente Administrativo da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Termo Aditivo ao Contrato 11.124/2002; DATA DE ASSINATURA: 03/04/2005; CONTRATADA: RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA.: OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta/Atividade: 01011.44408.010004; VALOR DO CONTRATO: R$ 13.848.034,58; SIGNATÁRIOS: João Henrique de Almeida Sousa - Presidente, Maurício Coelho Madureira - Diretor de Operações da Contratante e Victor Bethônico Foresti e Eduardo Queirós - Diretores da Contratada.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 952
Doc: 3704

R551401B

Page - 1

*** E C T ***

Bloqueios Orçamentários

14/03/05
10:44:05

DGECIDECAM
FLS. Nº 218

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R$
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46-
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	163.482,80
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	163 482,80-
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	1.034.137,46
			Total Atividade	2.068.274,92

Observação

CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO EM CARATER EMERGENCIAL

Sônia Virgínia Batista
Coord. Téc. DEMAN
Matrícula/ECT: 8.011.482-2

Chefe/DORC

Stenio de Jesus M. Rodrigues
Chefe do Departamento de Manutenção
DEMAN
Mat. 8.008.227-0

Chefe DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 953

Doc: 37044

5500442

Aguardando Contratação

CORREIOS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

AC / DR	No. REQUISIÇÃO	VERSÃO	PÁG
00001	5000697	ECT0001	

DECIDECA
FLS. Nº 217

SIGLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE	CÓD. ÓRGÃO REQUISITANTE	SIGLA E CÓDIGO DO ÓRGÃO SUPRIDOR
GESTAO CONTR CORPORATIVO-DEMAN	00052144	00001538 - DEP SUPORTE ADM CENTRAL/DESAD

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	00210016	MANUT MAQ/EQUIP-INFORMATICA - CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO	UMANU	120616,0000	17,1476	2.068.274,9

ITEM	LOCAIS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS / SERVIÇOS (EM DIAS)	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL
1	00052139 - DEP DE MANUTENÇÃO/DEMAN	30	60308,0000	01011.44403.050002
1	00052139 - DEP DE MANUTENÇÃO/DEMAN	60	60308,0000	01011.44403.050002

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO: 00052144 - GESTAO CONTR CORPORATIVO-DEMAN

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO: CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO EM CARATER EMERGENCIAL

EMISSOR DA RMS	DE ACORDO	AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
NIA VIRGINIA POLICENO		
DATA 11/03/05	DATA 11/03/2005	DATA ___/___/___
Dânia Virgínia Policeno Coord. Téc./DEMAN Matrícula/ECT: 8.011.482-2	Stenio de Jesus M. Rodrigues Chefe do Departamento de Manutenção DEMAN Mat 8.006.227-0	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 954
Doc: 3704

.mpresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Relatório Mapa Comparativo

28/04/05
10:12:41

Modalidade: 00001 5000316 DL Dispensa de Licitação **Tipo de Licitação:** Menor Preço **Critério de Julgamento:** Por Item

VENCEDORES	VALOR
NOVADATA	2.068.274,9216

ASSINATURAS

Ana Regina de Noronha Braga Barroso Adm Jr/Assistente de Compras **Matrícula:** 80120458

Ana Regina de N. Braga Barroso
Adm. Jr/Assist. de Compras
DCONDECAM
Mat. 8.012.045-8

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 955
Doc: 37047

DGECIDEC
FLS Nº 216

R551401B

Page - 1

*** E C T ***

Bloqueios Orçamentários

28/04/0

10:28:3

DGECIDECAM FLS. Nº 215

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Periodo/Ano	Data	Valor R$
5000442 / OH	BB	5 / 2005	28/04/05	1.034.137,46
5000442 / OH	BB	5 / 2005	28/04/05	1.034.137,46-
5000442 / OH	BB	6 / 2005	28/04/05	1.034.137,46
5000442 / OH	BB	6 / 2005	28/04/05	1.034.137,46-
			Total Atividade	,00

Observação

MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS BANCO POSTAL

Emitido por

Regina de N. Braga Barroso
Adm. Júnior/Assist. de Compras
DCOM/DECAM
Tel. 8.012.045-8

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 956

Doc: 3704

R551401B

Page - 1

*** E C T ***

Bloqueios Orçamentários

28/04/0

11:00:38

DGECIDECAM FLS. Nº 214

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R$
5000316 / DL	BB	5 / 2005	28/04/05	1.034.137,46
5000316 / DL	BB	6 / 2005	28/04/05	1.034.137,46
			Total Atividade	2.068.274,92

Observação

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO BANCO POSTAL

Emitido por

Ana Regina de N. Braga Barroso
Adm. JúniorAssist. de Compras
DCON/DECAM
Mat. 8.012.045-8

Chefe/DORC

Chefe DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 957

Doc: 3704

CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

DGCS 21766

DGECIDECAM FLS. Nº 213

REF: CI/CSC/DGCS/DECAM - 2379/2005

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DCON - 311 /2005

DE 10:40 M 29/03/05 AlinG

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio do expediente em referência, e em observância ao parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93, o DECAM submeteu à apreciação deste DEJUR, para análise dos aspectos jurídicos, a minuta (em duas vias) do contrato administrativo correspondente contratação por dispensa de licitação, que tem por escopo a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática e periféricos, com substituição de partes, peças, módulos, componentes e acessórios.

Analisando–se os termos da referida minuta, percebe-se a sua adequação aos preceitos jurídicos que devem nortear os contratos administrativos, cuja legislação aplicável, no caso da dispensa de licitação, corresponde à Lei nº 8.666/93.

Quanto aos documentos analisados, cumpre destacar que estão em consonância com os modelos de contrato recomendados por este Departamento como adequados à modalidade. Quanto aos demais dispositivos que constam desses documentos, de caráter específico para o contrato em questão, igualmente não se detectou qualquer aspecto que pudesse comprometer a sua juridicidade.

Cabe ressaltar que esses documentos vêm acompanhados de um denominado Projeto Básico, que faz parte do Anexo 5, em relação a qual não se procedeu maior análise, em face da sua natureza essencialmente técnica, tendo sido chancelado, entretanto, apenas para compor o conjunto de documentos a que pertence.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 958
Doc: 3704

CORREIOS

DGECIDECA FLS. Nº 212

DECAM/ECT

17 MAR. 2005

CONTRATO/ ATA Nº 74/2005
BRASÍLIA-DF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS

CONTRATANTE	**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
CNPJ	**: 34.028.316/0001-03**
INSCRIÇÃO	**: 07.333.821/002-05**
ENDEREÇO	**: SBN, QUADRA 01 – CONJ.3 - BLOCO A - ED. SEDE DA ECT**
CEP	**: 70002-900**
REPRESENTANTES:	
PRESIDENTE	**: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**
IDENTIDADE	**: 808 OAB/PI**
CPF	**: 035.809.703-72**
DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA	**: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS**
IDENTIDADE	**: 453.609.-SSP/DF**
CPF	**: 150.199.771-87**
CONTRATADA	**:CONSÓRCIO ALPHA ECT 042, CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A (Lider) e POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.**
LÍDER DO CONSÓRCIO	**NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A**
CNPJ	**: 51.754.240/0001-12**
IE	**: 07.328.056./001.51**
ENDEREÇO	**: SIBS – Quadra 1 – Conjunto C – Lotes1/10 Núcleo Bandeirante**
CEP	**: 71701-970 – Brasília/DF**
TELEFONE	**: (0XX61) 486-9927**
FAX	**: (0XX61) 386 - 0716**
CONSORCIADA	**: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ	**: 81.243.735/0002-29**
IE	**: 101.811.22-01**
ENDEREÇO	**: Rua Senador Acioli Filho, 1021 – bairro CIC**
CEP	**: 81310-000 CURITIBA/PR**
TELEFONE	**: (0XX41) 316-7700**
FAX	**: (0XX41) 316-7601/316-7702**
REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO:	
DIRETOR	**: PEDRO LUIZ RONDON**
IDENTIDADE	**: 7.224.700 SSP/DF**
CPF	**: 884.901.308-68**

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C T
17 MAR 2005
Contrato nº 13419
BRASÍLIA - DF

Departamento Jurídico ECT
Conforme NJ/DEJUR/DCON
31 MAR 2005

CPMI - CORREIOS
Fls: 959
Doc: 3704

IL

DGECIDEC
FLS. Nº 211

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 3
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES 3
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 4
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 5
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 6
CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO 6
CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO 6
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DOS SERVIÇOS 6
CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO 7
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 8
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES 9
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO 12
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 13
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS 13
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA 14
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL 14
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 14
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO 16

Departamento Jurídico E.C.T
Conforme
NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005
RQS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
960
Fls:
Doc: 37041

DGECIDECAN FLS. Nº 2104

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática e periféricos, com substituição de partes, peças, módulos e componentes e acessórios, de acordo com as condições e especificações constantes deste Contrato e seus Anexos.

1.2. A relação dos equipamentos que compõem o parque de equipamentos a ser manutenido encontra-se detalhada no Anexo 1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES

2.1. Neste Contrato, as seguintes denominações serão interpretadas como segue:

a) MATERIAIS: são todas e quaisquer partes, peças, módulos, componentes e acessórios que a CONTRATADA deverá prover e instalar nos equipamentos e sistemas manutenidos, de forma a restabelecer sua plena condição de funcionamento e operabilidade;

b) DEFEITO: é uma anormalidade num sistema ou num equipamento que não impede o desenvolvimento de sua função, mas que pode, a curto ou longo prazo, acarretar sua indisponibilidade;

c) FALHA: é uma anormalidade num sistema ou num equipamento que implica o término de sua capacidade para desempenhar uma função requerida ou a sua incapacidade de executá-la dentro de limites previamente especificados;

d) MANUTENÇÃO CORRETIVA: é qualquer intervenção técnica, cujos serviços abrangem ajustes, substituição de partes, peças, módulos, componentes ou acessórios, com a finalidade de corrigir defeitos, falhas ou desempenho menor que o esperado, restaurando as condições de funcionamento dos equipamentos ou sistemas, deixando-os em condições plenas de operação;

e) SISTEMA: é o conjunto de equipamentos e periféricos, incluindo hardware, software, acessórios, cabeamento e interconexões, cujas funcionalidades agregadamente desempenhadas constituem uma determinada solução de negócio ou uma atividade própria da CONTRATANTE, tais como: atendimento comercial, atendimento bancário, rastreamento de objetos, etc;

f) UNIDADE: Qualquer local ou recinto onde existam equipamentos da CONTRATANTE instalados e que devem ser manutenidos, tais como Agências, Centros de Distribuição, Centros de Tratamento e Laboratórios.

g) USO CONTÍNUO: é o uso constante, repetitivo ou intensivo a que um equipamento pode estar submetido durante a realização das atividades diárias das Unidades da CONTRATANTE, não sendo considerado, portanto, como uso anormal ou indevido.

h) MAU USO: é o uso indevido ou inadequado de um equipamento, decorrente de falta de atenção ou zelo com o equipamento. O Anexo 3 estabelece os procedimentos referentes ao uso indevido de equipamentos.

i) ACIDENTES: são acontecimentos casuais, inesperados, que tanto podem ocorrer no local de instalação do equipamento, quanto nas instalações da CONTRATADA, quanto em trânsito, sendo que o ressarcimento dos danos e a recuperação do equipamento dar-se-ão às expensas da parte por ele responsável.

j) ORDEM DE SERVIÇO (OS): Documento em papel ou meio eletrônico empregado no registro e controle das atividades de manutenção.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Departamento Jurídico B.C.T
Conforme NJ/DEJUR/DCON
Fls: 361
3 1 1 2005
Doc: 3/7 04

DGECIDECAN FLS. Nº 209

k) *HELP DESK*: Ferramenta da CONTRATANTE que gerencia as Ordens de Serviço de seus clientes internos, realizando as funções de registro, escalonamento para os níveis de atendimento, fechamento, categorização, devolução, captação, registro de ocorrências, etc.

l) TEMPO DE ATENDIMENTO: é o período compreendido entre o horário em que a CONTRATANTE abre o chamado junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível) e o horário de chegada do técnico ao local do atendimento.

m) TEMPO DE SOLUÇÃO: é o período compreendido entre o horário de abertura do chamado pela CONTRATANTE junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível) e o horário do término dos serviços pela CONTRATADA, deixando o equipamento/sistema em condições plenas de operação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período de vigência deste Contrato.

b) Executar os serviços em estrita observância das especificações técnicas e dos detalhamentos constantes do Anexo 5 deste Contrato.

c) Emitir Notas Fiscais, dos serviços efetivamente prestados (intervenções), discriminando, no corpo das Notas Fiscais, o número e o objeto do respectivo Contrato.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, previsto no item **8.1** da Cláusula Oitava, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

e) Manter os equipamentos e sistemas da CONTRATANTE em condições plenas de funcionamento e usabilidade, mediante a realização de manutenções corretivas de todos os equipamentos identificados no Anexo 1, efetuando os necessários ajustes e reparos, por meio da correção das falhas ou dos defeitos existentes ou da substituição dos materiais que apresentem falhas por outros totalmente compatíveis e integralmente funcionais, cuja qualidade e performance deve ser igual ou superior àquela dos itens substituídos.

f) Instalar com a melhor técnica possível qualquer material ou produto, fornecido pela CONTRATANTE, necessário para a realização dos serviços, sem que isso resulte em ônus à CONTRATANTE.

g) Manter instalações próprias ou credenciadas nas quantidades, nas localizações e com as condições técnicas necessárias, incluindo mão-de-obra qualificada e recursos de comunicação e transporte, de forma a atender às demandas de manutenção da CONTRATANTE dentro dos níveis de serviço estabelecidos do presente Contrato.

h) Dispor de ferramentas apropriadas e manter em estoque *kits* compostos por materiais dos equipamentos e sistemas a serem manutenidos, bem como dispor de reservas técnicas de equipamentos completos, nas quantidades e nas localizações necessárias para o correto cumprimento dos prazos estabelecidos para a solução dos problemas técnicos que venham a surgir nos equipamentos ou sistemas da CONTRATANTE abrangidos pelo presente Contrato.

i) Garantir contra vícios os materiais fornecidos em razão das manutenções realizadas, bem como os serviços prestados.

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos impostos pela Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e pela Legislação Social, Previdenciária,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Conforme original
Doc. 062
3 1 1 2005

DGECIDECA FLS. Nº 208

Trabalhista e Comercial, decorrentes dos serviços objeto deste Contrato, bem como responsabilizar-se por seus empregados, subcontratados e prepostos envolvidos na prestação dos serviços.

k) Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos pessoais ou materiais que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

l) Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

m) Permitir à CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências, próprias ou contratadas, bem como prestar, quando solicitada, as informações visando ao bom andamento dos serviços, inclusive participando de reuniões para avaliação dos atendimentos prestados e das necessidades da CONTRATANTE.

n) Manter sigilo dos serviços contratados, de dados processados, inclusive documentação, ou de qualquer outra informação que venha a ter acesso.

o) Responder por todos e quaisquer ônus suportados pela CONTRATANTE, decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes e, inclusive da garantia contratual.

p) Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre que exigido, e, independente de justificativa por parte desta, qualquer prestador de serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.

q) Providenciar o correto descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável, notadamente no que se refere a pilhas e baterias usadas, conforme Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

3.2. A fiscalização pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes ou prepostos.

3.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos tributários, trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá gerar ônus para esta última.

3.4. Aplicam-se igualmente à CONTRATADA as outras obrigações estabelecidas nas demais Cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos prazos estabelecidos no item 9.4 da Cláusula Nona deste Contrato.

b) Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

Conforme: NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005
CPMI - CORREIOS
Doc: 963
3704

DGECIDEC FLS. Nº 207

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços a serem prestados consistem basicamente na realização de manutenções corretivas nos equipamentos e sistemas da CONTRATANTE, conforme disposto no Anexo 5.

5.2. A manutenção corretiva, incluindo os procedimentos complementares, deve ser aplicada a todos os equipamentos relacionados no Anexo 1.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá realizar o atendimento aos chamados efetuados pela CONTRATANTE em conformidade com o disposto no Anexo 5 deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão deste Contrato será feita:

7.1.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: Departamento de Manutenção - DEMAN
TELEFONE: (0XX61) ..426-2692
FAX: (0XX) .(0XX61)...426-2635
E-MAIL: DEMAN@correios.com.br

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM
TELEFONE: (0XX61) 426-2795/1567
FAX: (0XX61) 426-2807.
E-MAIL: .DECAM@correios.com.br

7.1.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: .Lúcio José Silva
TELEFONE: (0XX61) 486-9927
FAX: (0XX61) 386-3851
E-MAIL: ljsilva@novadata.com.br

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DOS SERVIÇOS

8.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ 2.068.278,00 (dois milhões sessenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais)**, conforme detalhamento constante do Anexo 2.

8.2. No valor contratado, já estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes (federais, estaduais e municipais), encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, instrumentos,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. 964
Doc: 3704
Conforme NJ/DEJUR/DCON
3/16
3 1 1 2005

DG - DECA
FLS. Nº 206

ferramentas, materiais, equipamentos da reserva técnica a serem empregados, infra-estrutura, mão-de-obra, treinamento, seguros, frete, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, deslocamentos e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do objeto deste Contrato.

8.3. O valor do Contrato é fixo e irreajustável durante sua vigência, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas à época.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. A remuneração da prestação de serviços de todo o parque de equipamentos será feita mediante pagamentos fixos mensais, ou seja, com base nos quantitativos de cada tipo de equipamento, independente do número de intervenções realizadas durante o mês, conforme disposto no Anexo 1.

9.1.1. Além da remuneração fixa mensal, os únicos pagamentos que poderão eventualmente vir a ser feitos pela CONTRATANTE à CONTRATADA referem-se ao ressarcimento dos custos de reparo quando o ônus for de sua responsabilidade cujo pagamento será realizado contra apresentação da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) específicas.

9.2. Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) devidamente atestada(s) pela CONTRATANTE.

9.3. A CONTRATANTE, após receber a Nota Fiscal, deve realizar seu atesto, o que é previsto para ocorrer em até 05 (cinco) dias.

9.4. Os pagamentos estão vinculados aos respectivos atestos, e serão realizados nos seguintes prazos:

Data do Atesto	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subseqüente
26 a 31	23º dia do mês subseqüente

9.5. Havendo disponibilidade e interesse da CONTRATANTE, bem como solicitação da CONTRATADA, o pagamento eventualmente, poderá ser antecipado, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, alínea "**d**", da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da CONTRATANTE, acessando o seguinte endereço na Internet: http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

9.6. Para fins de pagamento, deverá(ão), ainda, ser apresentado(s), juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, o(s) seguinte(s) documento(s):

a) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), devidamente atualizada.

9.7. A não-apresentação da CND, ou sua irregularidade, não acarretará retenção do

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
965
Conforme
NJ/DEJUR/DCON
Doc: 7/6
3 1 1 2005

DGECI/DECAM FLS. Nº 205

pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**.

9.8. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

9.9. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência ao INSS.

9.10. Caso o serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no item **9.3** desta Cláusula.

9.11. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA
NOVADATA S.A	BANCO DO BRASIL	3307-3	12.024-3
POSITIVO LTDA	BANCO DO BRASIL	3406-1	211.210-8

9.12. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

9.13. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

9.14. A CONTRATANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

9.15. Ocorrendo atraso de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do índice **IGP-M** (FGV), verificada entre a data prevista para pagamento e a data em que este foi efetivado.

9.16. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

9.17. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

9.18. Não havendo expediente na CONTRATANTE no dia do pagamento ou de outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.2. *Unilateralmente,* pela CONTRATANTE, quando:

Departamento Jurídico E.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON 3 1 1 2005
PQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS Fls: 966
Doc: 3704

DGECIL - CAM
FLS. Nº 204

a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

10.3. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária à modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo ou cronograma do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de execução dos serviços;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente à substituição da garantia de execução contratual.

10.4. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

10.4.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da CONTRATANTE.

10.4.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor, inclusive prorrogações de vigências contratuais previstas neste Contrato.

10.4.3. Os Termos Aditivos ou Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente pelo descumprimento de suas obrigações ou pela inexecução total ou parcial do Contrato, será a ela aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

Conforme
E.C.T NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005
ROS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 967
Doc: 3704

DGCIDLC FLS. Nº 203

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2. As **Advertências** serão aplicadas quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela CONTRATANTE, não recomende a aplicação de outra penalidade.

11.3. As **Multas** serão aplicadas nos seguintes casos, garantida a prévia defesa:

11.3.1. Pelo atraso no início do atendimento: **2% (dois por cento)**, por hora corrida de atraso, sobre o valor da remuneração mensal unitária do equipamento questionado.

11.3.2. Pelo atraso na solução das falhas ou defeitos apresentados por qualquer equipamento ou parte do sistema: **5% (cinco por cento)**, por hora corrida de atraso, sobre o valor da remuneração mensal unitária do equipamento questionado:

11.3.3. Pela instalação de software ou hardware não autorizado: **2% (dois por cento)** do valor total do Contrato.

11.3.4. Pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor mensal do Contrato, apurado a cada mês, enquanto persistir o respectivo descumprimento.

11.4. As multas previstas nos itens **11.3.2** e **11.3.2** desta Cláusula não poderão ser aplicadas nos seguintes casos:

a) Quando não for comunicada formalmente à CONTRATADA a ocorrência de falha ou defeito dos equipamentos ou sistemas;

b) Quando não for disponibilizado pela CONTRATANTE, nos dias úteis dentro do horário das 8h00min às 18h00min, o acesso da CONTRATADA aos equipamentos ou sistemas a serem manutenidos, devendo este fato ser lançado na Ordem de Serviço assinada pelos representantes das partes.

11.5. As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, seu total limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

11.6. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas previstas, a CONTRATADA responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela CONTRATANTE.

11.7. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos, ou força maior, ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

11.7.1. A falta de equipamentos ou de recursos materiais ou humanos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

11.8. O valor das multas aplicadas será descontado das faturas subseqüentes, por ocasião de seus pagamentos. Se o valor das multas aplicadas for superior aos pagamentos

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 968
Doc: 3704
Departamento Jurídico E.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005

DGECIDECAM FLS. Nº 202

eventualmente devidos à CONTRATADA, a CONTRATANTE, além de proceder ao desconto das faturas, promoverá o desconto ou a execução das garantias disponíveis, até o valor do débito correspondente, respondendo a CONTRATADA pela sua diferença, a qual poderá, ainda, ser cobrada judicialmente.

11.8.1. Na hipótese de o limite máximo de multas ter sido atingido, a inadimplência da CONTRATADA poderá ensejar a rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA.

11.9. A **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE** pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, poderá ser aplicada, dentre outros, nos seguintes casos:

a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;
b) se a CONTRATADA der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;
c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

11.10. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do item **11.11**.

11.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º do Art. 87 da Lei 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;
c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

11.11.1. A penalidade de declaração de inidoneidade implica a inativação do cadastro da CONTRATADA no SICAF, impossibilitando o fornecedor ou interessados de relacionarem-se com a Administração Pública Federal e demais órgãos/entidades integrantes desse Sistema.

11.12. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula não isenta a CONTRATADA de cumprir suas obrigações contratuais.

11.13. As penalidades serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

11.14. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

11.14.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Departamento Jurídico E.C.T Conforme NJ/DEJUR/DCON
10 3 1 1 2005
ROS Nº 03/2005 - CN CPML - CORREIOS Fls: 969 Doc: 1704

DGECIDECAM FLS. Nº 201

11.15. Aplicam-se subsidiariamente ao disposto nesta Cláusula as condições previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira:

12.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos, tais como:

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados.

c) atraso injustificado na execução dos serviços;

d) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

e) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, ou a associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

h) decretação de falência da CONTRATADA;

i) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

12.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

12.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

12.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e

Departamento Jurídico E.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON 3 1 1 2005

ECT/SR/DR/MG - CN CRML - CORREIOS Fls: 270 Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 200

contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "**k)**" e "**l)**" do item **12.1.1**, desta Cláusula e alíneas "**a)**", "**b)**" e "**c)**" do item **12.2**, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

12.6. A rescisão de que trata o item **12.1.1**, exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

12.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do item **12.6**, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em uma Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	
Conta Orçamentária	**Descrição**
04011.44403.050002	MANUTENÇÃO DE BENS MÁQ. EQUIP. PESS. JUR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1. Os seguintes Anexos fazem parte deste Contrato:

Anexo 1 - Relação de Equipamentos

Departamento Jurídico E.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON
RCS Nº 003/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3 1 1 2005
971
Fls: 13/16
3704
Doc:

DGEC/DECAM FLS. Nº 199

Anexo 2 - Preços

Anexo 3 - Procedimentos para o Tratamento de Casos Especiais

Anexo 4 - Gerências Regionais de Manutenção da ECT

Anexo 5 - Projeto Básico

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15.1. O período de vigência do presente Contrato será de **2 (dois) meses**, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

15.2. As eventuais prorrogações deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo e publicadas no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

16.1. Este Contrato é oriundo de processo de dispensa de licitação, homologado por meio do Relatório/DITEC-012/2005 de 16/03/2005 (REDIR-011/2005).

16.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

16.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: seus Anexos e a Proposta Econômica da CONTRATADA.

16.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. A CONTRATADA comprovará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor global, correspondente a **R$ 103.413,90 (cento e três mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos)**, como condição para sua eficácia, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

17.1.1. Caução em dinheiro, sobre a qual incidirá tão-somente atualização correspondente ao índice de variação da caderneta de poupança para o primeiro dia do mês, excluídos os juros, calculada proporcionalmente, quando for o caso, a contar da data do depósito, ou do primeiro dia do mês em curso, inclusive, até o seu efetivo levantamento, exclusive. Neste caso, a CONTRATADA deverá depositar o valor em nome da CONTRATANTE, conforme dados abaixo:

Departamento Jurídico E.C.T Conforme NJ/DEJUR/DCON 3 1 1 2005

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3307-3
CONTA CORRENTE: 195159-9

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 472 Doc: 3704

17.1.2. Seguro-garantia, contendo o prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, a contar da vigência do Contrato;

DGECIDECAM FLS. Nº 198

17.1.3. Fiança bancária, contendo:

a) prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, a contar da vigência do Contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento a CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto no item **17.2**;

e) explicitação dos termos específicos que devem ser empregados pela CONTRATANTE na eventualidade de ser necessário proceder ao seu desconto ou execução.

17.2. As garantias deverão ter seu valor atualizado nas mesmas condições da atualização ou alteração do valor contratado.

17.3. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive por ressarcimento de perdas e danos, a CONTRATADA se obriga a fazer a respectiva reposição no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for notificada pela CONTRATANTE, de forma a recompor o valor original atualizado da garantia.

17.4. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias após o encerramento definitivo do Contrato, que abrange a solução das pendências contratuais porventura existentes.

17.5. No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, aplicam-se, ainda, as seguintes disposições:

17.5.1. Estas deverão conter expressamente cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

17.5.2. Havendo pendências contratuais não solucionadas ao final do prazo contratual ou havendo prorrogação do prazo de execução contratual, a garantia deverá ser obrigatória e tempestivamente prorrogada por igual período, acrescido de 60 (sessenta) dias, ou substituída por uma nova garantia com prazo equivalente, sob pena de sua execução.

17.5.3. Na ocorrência de qualquer fato que modifique ou interfira os termos da garantia, tal como alteração da razão social da Contratada ou celebração de Termos Aditivos ao Contrato, esta deverá ser obrigatória e tempestivamente atualizada ou substituída, de forma a manter-se sempre em total consonância com a situação fática.

17.5.4. As cláusulas e condições expressas na garantia estarão sujeitas a aprovação por parte da CONTRATANTE.

17.6. O descumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Cláusula poderá ensejar a rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA.

17.7. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Conforme: NJ/DEJUR/DCON
Doc: 311 2005
973
3704

CORREIOS

DGECIDECAM FLS. Nº 197

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 17 de março de 2005.

PELA CONTRATANTE

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Presidente

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

PELA CONTRATADA

PEDRO LUIZ RONDON
Diretor

TESTEMUNHAS:

1) Ricardo Paoliello Palet
NOME: RICARDO PAOLIELLO PALET
CPF: 039569331-68

2)
NOME:
CPF:

Departamento Jurídico E.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON
31 1 2005

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fls: 974
Doc: 3704

IL

CORREIOS

DGECIDEC FLS. Nº 196

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Total de Equipamentos: 60.308

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.
01	Microcomputador ND P500, Intel Celeron 1 GHz, 256 MB Ram DIMM, drive 3 ½", HD 40 GB, com monitor SVGA colorido 15", teclado ABNT2 com leitor de cartão magnético tipo *stripe reader* – padrão ABA-ANSI/ISO/ABNT, mouse, CD-ROM 52x, placa de rede ethernet 10/100 MBPS, duas portas seriais, uma porta paralela, quatro portas USB	NOVADATA ou POSITIVO	ND P500–100Z	8.193
02	Impressora autenticadora [1]	OLIVETTI	PR4	8.193
03	Leitor de código CMC-7	NONUS	HANBANK 10	8.193
04	Leitores de código de barras	SYMBOL	LS4006i	8.193
05	Teclado PIN (*PIN Pad*)	GERTEC	PPC 800	8.193
06	Balança para correspondências - 6 kg	URANO	UDC 6000	8.222
07	Balança para encomendas - 30 kg	URANO	UDC 30000	4.118
08	Balança para encomendas - 50 kg	URANO	UDC 50000	1.017
09	Impressora laser monocromática	LEXMARK	E322N	2.351
10	Impressora térmica de cód. de barras	ZEBRA	DA402	3.635

Obs 1: O *firmware* deste equipamento foi "customizado" para a ECT.

Departamento Jurídico E.C.T Conforme NJ/DEJUR/DCON

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

31 1 2005

975

Fls:

Doc: 37 0 4

CORREIOS

ANEXO 2 – PREÇOS

Preços unitários mensais por tipo de equipamento e por região (R$)

Região	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras
1	30,00	21,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	40,00	21,00
2	32,00	22,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	41,00	21,00
3	29,00	20,00	8,00	5,00	5,00	2,00	1,00	3,00	41,00	21,00
4	32,00	22,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	39,00	20,00
5	46,00	30,00	11,00	7,00	8,00	3,00	2,00	4,00	52,00	27,00
6	51,00	31,00	11,00	6,00	8,00	3,00	2,00	4,00	50,00	26,00
7	109,00	94,00	30,00	12,00	21,00	9,00	5,00	10,00	62,00	39,00

Quantitativos de equipamentos por região

REGIÃO	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras	Totais
1	1.494	1.478	1.357	1.478	1.478	1.417	722	239	406	618	**10.687**
2	1.182	1.143	1.064	1.143	1.143	1.085	385	227	296	478	**8.146**
3	782	777	687	777	777	687	315	119	128	511	**5.560**
4	1.551	1.674	2.164	1.674	1.674	1.593	853	104	605	513	**12.405**
5	1.318	1.277	1.185	1.277	1.277	1.266	710	141	426	669	**9.546**
6	1.128	1.111	1.052	1.111	1.111	1.354	731	132	306	589	**8.625**
7	738	733	684	733	733	820	402	55	184	257	**5.339**
Totais	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.222**	**4.118**	**1.017**	**2.351**	**3.635**	**60.308**

Custos totais mensais (R$)

Região	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras	Totais
1	44.820,00	31.038,00	10.856,00	7.390,00	8.868,00	2.834,00	722,00	717,00	16.240,00	12.978,00	**136.463,00**
2	37.824,00	25.146,00	8.512,00	5.715,00	6.858,00	2.170,00	385,00	681,00	12.136,00	10.038,00	**109.465,00**
3	22.678,00	15.540,00	5.496,00	3.885,00	3.885,00	1.374,00	315,00	357,00	5.248,00	10.731,00	**69.509,00**
4	49.632,00	36.828,00	17.312,00	8.370,00	10.044,00	3.186,00	853,00	312,00	23.595,00	10.260,00	**160.392,00**
5	60.628,00	38.310,00	13.035,00	8.939,00	10.216,00	3.798,00	1.420,00	564,00	22.152,00	18.063,00	**177.125,00**
6	57.528,00	34.441,00	11.572,00	6.666,00	8.888,00	4.062,00	1.462,00	528,00	15.300,00	15.314,00	**155.761,00**
7	80.442,00	68.902,00	20.520,00	8.796,00	15.393,00	7.380,00	2.010,00	550,00	11.408,00	10.023,00	**225.424,00**
Totais	**353.552,00**	**250.205,00**	**87.303,00**	**49.761,00**	**64.152,00**	**24.804,00**	**7.167,00**	**3.709,00**	**106.079,00**	**87.407,00**	**1.034.139,00**

Valor total mensal: R$ 1.034.139,00.
Valor global do Contrato: R$ 2.068.278,00, considerando a vigência de 60 (sessenta) dias.

Conforme NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005

FLS. Nº 195

DGECIDECAN
FLS. Nº 194

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS PARA O TRATAMENTO DE CASOS ESPECIAIS

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este documento tem por objetivo definir o processo para tratamento dos problemas apresentados pelos equipamentos que possam ser decorrentes de "mau uso", acidentes ou mesmo caso fortuito, de forma a se determinar a responsabilidades envolvidas, assim como os procedimentos que deverão ser seguidos para que seja assegurada uma rápida recolocação dos equipamentos/sistemas em funcionamento.

Este documento poderá ser revisto, se necessário, mediante acordo entre as partes, com o objetivo de aprimoramento dos procedimentos ora instituídos.

2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

2.1. CONTRATANTE

Os usuários devem ter o máximo cuidado no manuseio dos equipamentos e somente utilizá-los da forma para a qual foram projetados, segundo as recomendações do fabricante, de forma a se evitar quedas, pancadas, trações, tensões, derramamento de líquidos, contaminação por vírus e etc. Cuidados especiais devem ser tomados com relação à rede elétrica, pois a falta ou um inadequado aterramento pode propiciar a queima indevida de equipamentos na ocorrência de descargas elétricas atmosféricas. Da mesma forma, não deve ser permitido que a rede elétrica estabilizada seja utilizada para alimentação de equipamentos não previstos, tais como, ventiladores, motores e etc. Atenção também deve ser dada, pelos usuários, com o cabeamento, evitando esmagá-los com empilhadeiras, carrinhos, pés, etc. Na ocorrência de qualquer situação relevante em relação à utilização dos equipamentos, a Gerência Regional de Manutenção deverá ser prontamente informada.

2.2. CONTRATADA

Os representantes da CONTRATADA deverão, criteriosamente, assegurar e comprovar que a inoperabilidade do equipamento foi decorrente de acidente, "mau uso" ou caso fortuito, mediante elaboração de laudo técnico detalhado, acompanhado do respCONTRATANTEivo orçamento de reparo para ressarcimento por parte da CONTRATANTE, se for o caso. A CONTRATADA deverá realizar o reparo do equipamento independentemente da existência de outros defeitos que não interfiram em sua operabilidade nem influenciem no reparo principal a ser feito.

2.3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Manter a Rede Elétrica estabilizada para uso exclusivo dos equipamentos aos quais esta se destina;
- Manter malha de aterramento em perfeitas condições técnicas, para que sejam minimizados os problemas de queima de equipamento em decorrência de descargas elétricas;
- Manter o cabeamento protegido de esmagamentos, tensões, pisadas, etc;

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Departamento Jurídico ECT
Conforme NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005
Fls: 977
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 193

- Analisar, em tempo hábil, os laudos e os orçamentos emitidos pela CONTRATADA, manifestando formalmente sua aprovação ou reprovação, de forma justificada;
- Assumir eventuais custos de reparo de equipamentos, incorridos por danos causados por acidentes, "mau uso" ou caso fortuito, uma vez que a responsabilidade tenha sido formalmente estabelecida como sendo da CONTRATANTE;
- Se a responsabilidade do reparo for da CONTRATANTE, comunicar à CONTRATADA se esta deve realizar o reparo ou se a própria CONTRATANTE irá providenciá-lo, ou mesmo se a CONTRATANTE irá fornecer alguma peça.

2.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Orientar os usuários quanto aos corretos procedimentos de utilização e manuseio dos equipamentos;
- Atender às ocorrências solicitadas pela CONTRATANTE, dentro dos prazos e condições contratuais;
- Nas ocorrências que possam ser enquadradas como acidente, "mau uso" ou caso fortuito, elaborar os laudos técnicos os respCONTRATANTEivos orçamentos e submetê-los à análise e aprovação CONTRATANTE, no prazo estabelecido contratualmente, para que possa haver a comprovação de responsabilidades;
- Obter a aprovação formal da CONTRATANTE, tanto em relação ao laudo técnico quanto ao orçamento, antes da execução do reparo;
- Realizar o reparo do equipamento às suas expensas quando o laudo técnico não for aprovado pela CONTRATANTE;
- Emitir as faturas correspondentes à Gerência Regional de Manutenção da CONTRATANTE, após a realização do reparo, quando este tiver sido autorizado pela CONTRATANTE.

3. PROCEDIMENTOS DA CONTRATADA

3.1. AÇÕES

1. Analisar a ocorrência para eventual caracterização como acidente, "mau uso" ou caso fortuito;
2. Documentar todos os fatos e evidências da ocorrência, de modo a justificar tal caracterização;
3. Elaborar o laudo técnico detalhado acerca da ocorrência, possibilitando, assim, uma correta análise por parte da CONTRATANTE;
4. Elaborar o respCONTRATANTEivo orçamento de reparo, discriminando os custos de peças e serviços;

Departamento Jurídico E.C.T Conforme NJ/DEJUR/DCON 311 2005
CN CORREIOS 978 3704

CORREIOS

DGECIDECAM FLS. Nº 192

ANEXO 4 – GERÊNCIAS REGIONAIS DE MANUTENÇÃO DA ECT

DR	ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	FAX
AL	Rua do Sol, 57 - sala 02 Centro	Maceió/AL	57020-970	(82) 216 7104	216-7110
AM	Av. André Araújo, 82 Aleixo	Manaus/AM	69060-000	(92) 216 9336	611-4892
BA	Av. Paulo VI, 190 - 9º andar Pituba	Salvador/BA	41810-900	(71) 346-2900	346-2901 / 2904
BSB	SEPN 508 - Bloco D - 1º andar Asa Norte	Brasília/DF	70740-902	(61) 340-5077	340-4390
CE	Rua Sen. Alencar, 38 Sala 210 - 2º andar Centro	Fortaleza/CE	60002-900	(85) 255-7180	255-7192
ES	Av. Leitão da Silva, 2730 Santa Luiza	Vitória/ES	29045-902	(27) 3334-3102	3334-3280
GT	Praça Cívica, 11 - 2º andar Centro	Goiânia/GO	74002-901	(62) 226-2020	226-2043
MA	BR 135, km 0 Tirirical	São Luís/MA	65095-901	(98) 244-5491	244-5491
MG	Rua Boaventura, 401 - Sala M 202 Vila Indaiá	Belo Horizonte/MG	31277-970	(31) 3249-2600	3249-2605
MT	Av. Dom Orlando Chaves, 1087 Cristo Rei	Várzea Grande/MT	78115-900	(65) 688-1133 / 1159	688-1121 688-1159
NO	Av. dos Imigrantes, 2137 São Sebastião 1	Porto Velho/RO	78903-970	(69) 216-2514 216-2524	224-2538
PA	Av. Pres. Vargas, 498 - 2º andar Campina	Belém/PA	66017-970	(91) 211-3005	GECOF 211-3035
PB	Rodovia BR 230, km 24 Cristo Redentor	João Pessoa/PB	58071-970	(83) 216-3646	216-3528
PE	Av. Guararapes, 250 - 3º andar, sala 306 Santo Antônio	Recife/PE	51010-900	(81) 3425-3726	3425-3794
PI	Av. Antonino Freire, 1407 Centro	Teresina/PI	64001-900	(86) 215-3550	215-3593
PR	Rua João Negrão, 1251 - Bl. II - 2º andar Rebouças	Curitiba/PR	80102-900	(41) 310-2261 / 2260	224-8336
RJ	Av. Presidente Vargas, 3077 - 13º andar Cidade Nova	Rio de Janeiro/RJ	20210-900	(21) 2503-8512	2503-8134
RN	Av. Hidelbrando de Góis, 221 Ribeira	Natal/RN	59010-900	(84) 220-2440	220-2441
RS	Rua Siqueira Campos, 1.100 -10º andar Centro	Porto Alegre/RS	90002-900	(51) 3220-8766	3220-8772
SC	Praça 15 de Novembro, 242, 1º andar - sala 121 Centro	Florianópolis/SC	88010-911	(48) 229-4368 / 4367	299-4350
SE	Rua Acre, 1084 Siqueira Campos	Aracaju/SE	49075-010	(79) 241-1934 Ramal 346	241-1934 Ramal 340
SPI	Praça D. Pedro II, 4-55 - 3º andar Centro	Bauru/SP	17015-905	(14) 4009-3569 / 3701 / 3622	4009-3678
SPM	Rua Mergenthaler 592, Bloco II -19º andar Vila Leopoldina	São Paulo/SP	05311-900	(11) 3838-8900 3838-8907	3838-8902/8921 Manut: 3838-8945

Obs:

1 - Qualquer documentação ou informação referente à DR/AP deverá ser encaminhada à DR/PA, até comunicação em contrário;

2 – Estas informações estão sujeitas a alterações durante a vigência do Contrato.

CONTRATO 036/2005 - CN
CORREIOS
Departamento Jurídico
Conforme
E.C.T
NJ/DEJUR/DCON
Fls: 979
3-11-2005
Doc: 3704

DGE/DEC
FLS. Nº 191

ANEXO 5

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DITEC - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DEMAN – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

DMRA – Divisão de Manutenção de Equipamentos da Rede de Atendimento

PROJETO BÁSICO

Serviços de Manutenção Corretiva

em Equipamentos dos Projetos SARA/Banco Postal – 2ª fase

BANCO POSTAL

Departamento Jurídico ECT
Conforme
N.I/DEJUR/DCON
03/2005 - CN
MI - CORREIOS
3-1-1- 2005
980
Fls:
Doc: 3 7 0 4

DGECIDECAM FLS. Nº 190

ÍNDICE

1. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS 3
1.1. Introdução 3
2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS 4
2.1. Condições da Prestação dos Serviços 4
2.2. Uso Contínuo, Mau Uso e Acidentes 5
2.3. Descrição dos Equipamentos 6
2.4. Substituição dos Equipamentos 6
2.5. *PIN Pads (Teclados PIN)* 7
2.6. *Kits* de Peças e Ferramentas 8
3. ATENDIMENTO 8
3.1. Introdução 8
3.2. Local do Atendimento 8
3.3. Horário do Atendimento 9
3.4. Abertura e Fechamento de Chamados 9
3.5. Tempo de Atendimento 11
3.6. Tempo de Solução 12
3.7. Ordens de Serviço 12
3.8. Fechamento de Ordens de Serviço 13
4. MANUTENÇÃO 13
4.1. Manutenção Corretiva 13
5. SUPORTE DE SOFTWARE 15
5.1. Introdução 15
5.2. Qualificação de Técnicos 15
6. GERÊNCIA DO CONTRATO 16
6.1. Gerência Nacional - DEMAN – ECT 16
7. Relação de Apêndices do Projeto Básico – Rede de Atendimento 17
APÊNDICE A – Relação de Equipamentos 18
APÊNDICE B – Especificação de *PIN Pads* 19
APÊNDICE C – Procedimentos para o Tratamento de Casos Especiais 20
APÊNDICE D – Abrangência das Diretorias Regionais (DR) 23
APÊNDICE E – Relação de Endereços e Telefones das Gerências Regionais de Manutenção da ECT 25

Departamento Jurídico E.C.T
Conforme NJ/DEJUR/DCON
PRS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3 1 1 2005
981
Fls: 3706
Doc:

DGECIDEC FLS. Nº 189

5. Encaminhar o laudo técnico e o orçamento para análise e aprovação da CONTRATANTE;
6. Aguardar a aprovação da CONTRATANTE antes da execução do reparo;
7. Havendo aprovação da CONTRATANTE, tanto quanto à realização do serviço quanto ao valor do orçamento, proceder ao reparo e emitir a respCONTRATANTEiva fatura;
8. Não havendo aprovação da CONTRATANTE, proceder ao reparo às suas expensas;
9. Registrar no relatório mensal a respCONTRATANTEiva ocorrência, indicando a situação em que se encontra a questão.

4. PROCEDIMENTOS DA CONTRATANTE

4.1. AÇÕES

1. Analisar os laudos técnicos emitidos pela CONTRATADA, de modo a confirmar ocorrência de acidente, "mau uso" ou caso fortuito, bem como as responsabilidades da CONTRATANTE em relação ao fato;
2. Analisar os orçamentos elaborados pela CONTRATADA, previamente à execução dos serviços, quando os custos do reparo ficarem a cargo da CONTRATANTE;
3. Posicionar a CONTRATADA quanto ao resultado das análises efetuadas, autorizando ou não a execução dos serviços, conforme o caso;
4. Sendo o reparo realizado pela CONTRATADA com os custos incorrendo por conta da CONTRATANTE, realizar o pagamento da respCONTRATANTEiva fatura.

Departamento Jurídico S.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON
31 MAIS 2005
CPMI - CORREIOS
FLS: 982
Doc: 3704

DGECIDEC
FLS. Nº 188

1. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

1.1. Introdução

1.1.1. O presente Projeto Básico detalha os serviços de manutenção corretiva e a forma de contratação corporativa, por dispensa de licitação, do Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda., para a prestação emergencial dos serviços de manutenção dos equipamentos da Rede de Atendimento, fornecidos por meio do Contrato nº 11.346/2002.

1.1.2. Neste modelo de contratação centralizada, a gestão administrativa e operacional é executada pela Administração Central. A remuneração da prestação de serviços será feita mediante pagamentos fixos mensais, ou seja, com base nos quantitativos de equipamentos, independente do número de intervenções realizadas durante o mês.

Departamento Jurídico E.C.T
Conforme NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 983
Doc: 37041

DGECIDES
FLS. Nº 187

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.1. Condições da Prestação dos Serviços

2.1.1. Os serviços a serem prestados consistem basicamente na realização de manutenções corretivas nos equipamentos e sistemas da Rede de Atendimento instalados nas diversas Unidades da ECT.

2.1.2. O início da prestação dos serviços está previsto para ocorrer a partir do mês de abril de 2005.

2.1.3. A CONTRATADA apresentará proposta com os preços unitários mensais detalhados por tipo de equipamento e por região, os quais deverão ser fixos para cada tipo de equipamento.

2.1.3.1. Os pagamentos serão efetuados com base nos quantitativos de equipamentos a serem manutenidos.

2.1.4. A CONTRATADA deverá possuir capacitações técnica e gerencial compatíveis com as exigências do serviço a ser prestado.

2.1.5. A CONTRATADA deverá garantir a qualificação técnica de seu pessoal.

2.1.6. A CONTRATADA prestará atendimento mediante solicitação da ECT. Não será admitida a alegação de falta de recursos, tais como equipe, telefone, acesso à Internet, transporte, reserva técnica, *kits* de peças, *kits* de ferramentas, serviços de terceiros, etc. para o não recebimento ou não atendimento de chamados técnicos por parte da CONTRATADA, assim como a ocorrência não pode deixar de ser solucionada por falta de materiais, transporte, capacitação, etc.

2.1.7. A CONTRATADA deve comprometer-se com a máxima disponibilidade dos equipamentos, com a qualidade dos serviços prestados, com a transparência e segurança das informações apresentadas, contribuindo, assim, com a credibilidade da ECT perante seus clientes.

2.1.8. A CONTRATADA deverá conferir os números de série e patrimônio (PIB) dos equipamentos que constam na Ordem de Serviço (OS) e os encontrados em campo no momento do atendimento, bem como o número de STO ao qual o equipamento pertence.

2.1.8.1. A CONTRATADA, ao encontrar divergências conforme subitem **2.1.8**, deverá informar na OS, criteriosamente, quais as divergências encontradas.

2.1.9. Devem estar inclusas na remuneração fixa mensal todas as despesas (mão-de-obra, ferramentas e materiais a serem utilizados, equipamentos da reserva técnica deslocamentos, alimentação e hospedagem dos técnicos, impostos, encargos fiscais e

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
984
3784
Conforme
ECT - N.J/DEJUR/DCON
3 1 3 7 0 6 4 2005

GECIDEC
FLS. Nº 186

trabalhistas, transporte de materiais e equipamentos, despesas relativas a fretes, seguros e embalagens, despesas postais e demais dispêndios), bem como a margem de lucro da CONTRATADA. Além da remuneração fixa mensal, os únicos pagamentos que poderão eventualmente vir a ser feitos pela ECT à CONTRATADA referem-se ao ressarcimento dos custos de reparo quando o ônus for de sua responsabilidade, conforme disposto no item **2.2.5.1**.

2.1.10. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos impostos pela Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e pela Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, decorrentes dos serviços objeto deste contrato, bem como responsabilizar-se por seus empregados, sub-contratados e prepostos envolvidos na prestação dos serviços.

2.1.10.1. A CONTRATADA deverá emitir Notas Fiscais dos serviços prestados, discriminando, no corpo das Notas Fiscais, o número do respectivo Contrato.

2.2. Uso Contínuo, Mau Uso e Acidentes

2.2.1. A ECT estabelece, para efeitos de contrato, a distinção entre uso contínuo, mau uso e acidentes em seus equipamentos que fazem parte do contrato de manutenção.

2.2.2. Uso contínuo é o uso constante, repetitivo ou intensivo a que um equipamento pode estar submetido durante a realização das atividades diárias das Unidades da ECT, não sendo considerado, portanto, como uso anormal ou indevido.

2.2.2.1. Os chamados de manutenção de equipamentos que apresentem desgastes, defeitos ou falhas decorrentes de uso contínuo devem ser atendidos como manutenção corretiva normal, plenamente coberta pelo contrato.

2.2.3. Mau uso é o uso indevido ou inadequado de um equipamento, decorrente de falta de atenção ou zelo com o equipamento. O Apêndice C estabelece os procedimentos referentes ao uso indevido de equipamentos.

2.2.4. Acidentes são acontecimentos casuais, inesperados, que tanto podem ocorrer no local de instalação do equipamento, quanto nas instalações da CONTRATADA, quanto em trânsito, sendo que o ressarcimento dos danos e a recuperação do equipamento dar-se-ão às expensas da parte por ele responsável.

2.2.5. Seja qual for o enquadramento que venha a ser dado ao evento, a CONTRATADA deverá atender ao chamado, substituir o equipamento em questão por outro compatível proveniente de sua reserva técnica, nos prazos contratuais de solução, de forma a restabelecer o funcionamento do sistema, fechando a respectiva OS com esta observação. Em seguida, a CONTRATADA deverá elaborar um laudo técnico específico, detalhando o ocorrido, acompanhado do respectivo orçamento de reparo, discriminando cada custo referente a materiais e serviços. O laudo técnico e o orçamento deverão ser entregues pela CONTRATADA à Gerência Regional

AGETI 932005 - CPI
CORREIOS
985
Conforme
NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005

FLS. Nº 185

Manutenção da ECT, no prazo de 72 (setenta e duas) horas corridas, a contar da assinatura de fechamento da Ordem de Serviço, para análise e aprovação por parte da ECT.

2.2.5.1. O pagamento dos custos de reparo à CONTRATADA ficará condicionado à aprovação pela ECT do laudo técnico mencionado no subitem **2.2.5**, comprovando ser o ônus de sua responsabilidade, caso em que a ECT se reserva no direito de fornecer os materiais necessários. Sendo ônus de responsabilidade da ECT, esta poderá, a seu critério, providenciar a execução do serviço por seus próprios meios.

2.2.5.2. Independentemente da origem do problema e da apuração de responsabilidades, a não-observância do disposto no subitem **2.2.5** sujeitará a CONTRATADA à aplicação das penalidades correspondentes, tendo em vista que o problema será considerado como não-solucionado para todos os efeitos legais e contratuais.

2.3. Descrição dos Equipamentos

2.3.1. Os equipamentos a serem manutenidos estão listados no Apêndice A, e fazem parte, via de regra, das Unidades da ECT, geralmente Agências de Correios.

2.4. Substituição dos Equipamentos

2.4.1. A ECT reserva-se no direito de alterar a localização dos equipamentos, não acarretando a si, quaisquer ônus adicionais.

2.4.2. A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de reserva cujos consumíveis sejam compatíveis com aqueles empregados nos equipamentos contratados, para viabilizar a utilização do substituto (*backup*) disponibilizado.

2.4.3. Os equipamentos-reserva da CONTRATADA deverão ser totalmente compatíveis e possuir características funcionais e de segurança iguais ou superiores com os equipamentos manutenidos. Além disso, deverão prover todas as funcionalidades de hardware e software do equipamento substituído, cabendo à CONTRATADA todas as configurações e adaptações necessárias. Sempre que necessário, a CONTRATANTE fornecerá informações técnicas quanto a configurações específicas a serem aplicadas no equipamento pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, sejam elas de hardware, software ou *firmware*.

2.4.4. Sempre que houver a necessidade de retirada de equipamentos da ECT, pela CONTRATADA, este fato deverá ser obrigatoriamente registrado na OS, sendo dever da CONTRATADA tomar os devidos cuidados com o equipamento em si e com a plaqueta de patrimônio, para que essa não seja extraviada. A CONTRATADA também deverá anotar no corpo da OS o número de série e o PIB do equipamento quando de sua retirada.

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 986
Conforme NJ/DEJUR/DCON
31 11 2005

FLS. Nº 1848

2.4.5. Após a manutenção necessária, caso o equipamento não seja devolvido à unidade de origem, este poderá vir a ser instalado em qualquer outra Unidade dentro da mesma Região, desde que a ECT seja formalmente comunicada acerca dessa mudança, devendo a CONTRATADA informar o número de série e o PIB do equipamento, a fim de se manter atualizado o controle de patrimônio da ECT.

2.4.6. A CONTRATADA poderá, a seu critério, em vez de consertar o equipamento defeituoso, fornecer um outro equipamento, sem ônus para a ECT, desde que integralmente compatível com o original, de acordo com o estabelecido no item **2.4.3**, o qual passará a ser de propriedade da ECT.

2.4.6.1. Neste caso, a ECT deve ser formalmente comunicada acerca dessa mudança, devendo a CONTRATADA informar o número de série e o PIB do equipamento defeituoso, para que a ECT proceda à respectiva baixa em seu sistema de patrimônio. Da mesma forma, a CONTRATADA deverá informar todas as características do novo equipamento, incluindo número de série, para que este seja cadastrado pela ECT em seu sistema de patrimônio.

2.4.6.2. A identificação física do equipamento com a plaqueta do PIB ficará a cargo exclusivo da ECT.

2.4.7. A CONTRATADA nunca deverá retirar ou transpor as plaquetas de patrimônio dos equipamentos.

2.5. *PIN Pads (Teclados PIN)*

2.5.1. Como equipamento de autenticação de transações bancárias, a ECT utiliza *PIN Pads*, conforme especificação do Apêndice B.

2.5.2. Ao apresentarem defeitos ou falhas, estes deverão ser substituídos por equipamentos idênticos para não inviabilizarem o atendimento. A CONTRATADA deve, portanto, possuir estoques de reserva, dimensionados de forma a garantir os prazos de solução.

2.5.3. Posteriormente, a CONTRATADA deverá providenciar o conserto do equipamento defeituoso para posterior reutilização. Neste caso, a retirada do equipamento de seu local de instalação, o transporte, a manutenção e sua reinstalação são de responsabilidade da CONTRATADA.

2.5.4. Os *PIN Pads* adquiridos como reserva técnica pela CONTRATADA deverão ser trazidos por esta à ECT/DEBAN, para que neles seja gravada a *Master Key*. Feito isso, os *PIN Pads* gravados podem ser levados pela CONTRATADA para serem utilizados exclusivamente nas Unidades da ECT.

2.5.5. São de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e demais procedimentos necessários para trazer os *PIN Pads* à ECT/DEBAN em Brasília-DF para gravação da *Master Key*, bem como para levá-los de volta para uso em campo.

CPMI - CORREIOS
987
Fls:
Doc:
Conforme NJ/DEJUR/D
3/1 2005

UL 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 183

2.6. *Kits* de Peças e Ferramentas

2.6.1. A cada chamado de atendimento, o técnico deve comparecer ao local levando consigo um *kit* básico de peças sobressalentes para minimizar o tempo de solução do problema. Este *kit* deve ser montado pela CONTRATADA, contendo, no mínimo, os itens necessários para um primeiro atendimento.

2.6.2. A CONTRATADA deverá manter estoques de materiais (partes, peças, módulos, componentes e acessórios) dos equipamentos e sistemas a serem manutenidos, bem como dispor de reservas técnicas de equipamentos completos, nas quantidades e nos locais que julgar necessários para o correto cumprimento dos prazos estabelecidos para a solução dos problemas técnicos que venham a surgir.

2.6.2.1. Na definição dos quantitativos e localização dos estoques de materiais e de reservas técnicas, a CONTRATADA deverá levar em consideração as particularidades locais e regionais, notadamente no que se refere aos recursos locais disponíveis e às condições de acesso e transporte.

2.6.3. Não obstante, além de dispor de *kit* básico, os técnicos da CONTRATADA, quando da realização de um atendimento, devem equipar-se de acordo com as informações prestadas na solicitação específica.

2.6.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter junto ao seu corpo técnico, *kits* básicos de ferramentas necessárias ao atendimento de campo, com o objetivo de otimizar o tempo de solução de problemas.

3. ATENDIMENTO

3.1. Introdução

3.1.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar, nas instalações da ECT, uma equipe para atendimento de 2º nível, responsável pelo encaminhamento dos chamados da ECT para a própria CONTRATADA. O sistema de atendimento da CONTRATADA deverá utilizar como referência o número do protocolo (OS) gerado pelo sistema de atendimento da ECT para identificação e individualização de cada chamado técnico.

3.1.2. Não haverá limitação da quantidade de chamados.

3.1.3. Os prazos de atendimento e solução serão sempre computados a partir do registro do chamado junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível).

3.2. Local do Atendimento

3.2.1. O atendimento deverá ser realizado no local (*on-site*), sempre que necessário, ou seja, a CONTRATADA deverá atender e efetuar o reparo dos

RQS Nº 03/2005 - CN
Fls: 988
Conforme NI/DEJUR/DCON 8/25
Doc: 370431 1 2005

equipamentos ou sistemas nos endereços de instalação.

DGECIDECA FLS. Nº 182

3.3. Horário do Atendimento

3.3.1. O horário de atendimento local nas Unidades da ECT, definidas neste item, será sempre no período entre 8h00min e 18h00min, de segunda a sexta-feira, excluindo-se sábados, domingos e feriados oficiais no município onde deve ser realizado o atendimento.

3.3.2. Em caso de necessidade para conclusão dos serviços, os horários citados no subitem **3.3.1** poderão ser ultrapassados, desde que de comum acordo com o chefe da unidade em que se encontra o equipamento, sem ônus à ECT.

3.3.3. Para solução de problemas intermitentes, que demandem a permanência do técnico da CONTRATADA no local por períodos prolongados para análise da questão, dentro dos horários normais de funcionamento da unidade, deverá ser solicitada uma autorização específica à respectiva Gerência Regional de Manutenção, não cabendo quaisquer ônus à ECT.

3.4. Abertura e Fechamento de Chamados

3.4.1. Os chamados para manutenção corretiva serão efetuados por meio de conexão do usuário com o *Help Desk* da ECT, para atendimento de 1º nível. Caso necessário, a equipe do *Help Desk* encaminhará o chamado à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível), a qual será responsável pelo atendimento daí por diante.

3.4.1.1. Qualquer chamado aberto após as 18h00min só terá seu prazo de solução computado a partir das 8h00min do próximo dia útil.

3.4.2. O chamado técnico efetuado pela ECT deverá conter basicamente os seguintes dados:

a) Número da OS no sistema da ECT;

b) Identificação do local de atendimento;

c) Identificação do usuário (demandador do chamado);

d) Informações referentes ao equipamento;

e) Informações referentes ao problema apresentado.

Departamento Jurídico E.C.T Conforme NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005

3.4.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA buscar a complementação, ratificação ou retificação das informações referentes ao defeito reclamado, sempre que julgar necessário, não podendo uma imprecisão na descrição do problema justificar o atraso ou a não-realização do atendimento ou da solução do problema, nem representar ônus

CONTROLE DE DOCUMENTOS CN CORREIOS
Fls: 989
Doc: 37043

DGCIDECA FLS. Nº 181

adicionais para a ECT.

3.4.3. O atendimento da equipe solucionadora da CONTRATADA deve estar localmente disponível de 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto em casos de feriados nacionais.

3.4.4. Os procedimentos para abertura dos serviços de manutenção, pelo usuário interno da ECT (demandador), são os seguintes:

a) O usuário, ao necessitar dos serviços de manutenção, faz um chamado telefônico ao serviço de *Help Desk* da ECT;

b) O usuário é atendido pelo primeiro nível do serviço de *Help Desk* da ECT;

c) Não solucionado o problema, ele é transferido ao segundo nível do serviço de atendimento da CONTRATADA;

d) Ainda persistindo o problema, a ocorrência é encaminhada à CONTRATADA para atendimento.

3.4.5. Procedimentos do *Help Desk* da ECT para abertura do chamado:

a) O atendente do *Help Desk* recebe o chamado via telefone;

b) O atendente abre o chamado no sistema de chamados do *Help Desk* e atende ao 1º nível de manutenção;

c) Não solucionando o problema, o atendente repassa o chamado à equipe solucionadora da CONTRATADA, para que esta faça o atendimento de 2º nível e execute os serviços de manutenção;

3.4.6. Procedimentos da CONTRATADA para atendimento aos chamados de manutenção:

a) A CONTRATADA recebe o chamado de manutenção;

b) Atende ao chamado e caso necessário, mobiliza sua equipe e envia um técnico ao local, o qual procede ao atendimento, apondo na OS em papel os dados exigidos;

c) Ao ser atendido no local pelo técnico da CONTRATADA, o usuário deve conferir se o referido técnico preencheu com clareza a Ordem de Serviço, verificando as informações, tais como data, hora da solução do problema técnico, realização dos procedimentos complementares de que trata o subitem **4.1.10** e demais observações. O usuário deve, ainda, identificar-se no documento em papel, atestando, **caso concluída**, a ordem de

POS Nº 03/2005 - CN CPM - CORREIOS 990
Conforme NJ/DEJUR/DCON
E.C.T
3 8 17 02 2005

DGEC/DECAM FLS. Nº 180

Serviço.

d) Solucionado o problema técnico e feito o teste de funcionamento, a OS é fechada com o atesto do usuário da Unidade;

3.4.7. Procedimentos da Gerência Regional de Manutenção para o acompanhamento dos serviços:

a) Acompanha os chamados de manutenção abertos pelo *Help Desk*;

b) Pode, **excepcionalmente**, estabelecer junto à CONTRATADA a priorização do atendimento das OS;

c) Analisa, mensalmente, os relatórios enviados pela CONTRATADA e encaminha ao DEMAN um parecer sobre o desempenho da CONTRATADA para auxiliar na gestão do contrato;

d) Deve, em caso de não cumprimento das cláusulas contratuais, havendo eventualmente a necessidade de aplicação de penalidades, encaminhar relatório ao DEMAN;

e) Responsabiliza-se, em primeira instância, pela gestão operacional do contrato de manutenção.

3.4.8. Procedimentos do DEMAN/AC para gestão administrativa do contrato:

a) Acompanha o desempenho das CONTRATADAS;

b) Ao final do mês, procede ao atesto das faturas de serviços prestados, procedendo às glosas necessárias, conforme orientações do DECAM;

c) Orienta e presta apoio às Gerências Regionais de Manutenção na solução de casos não previstos e dirime eventuais dúvidas;

d) Acompanha a satisfação dos clientes internos em relação aos serviços de manutenção;

e) Realiza reuniões com as Gerências Regionais de Manutenção e com as CONTRATADAS para avaliação dos atendimentos prestados e das necessidades da ECT.

3.5. Tempo de Atendimento

3.5.1. Tempo de atendimento é o período compreendido entre o horário em que a ECT abre o chamado junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível) e o

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
991
Fls: 11/25
Doc: 3704
Conforme NJ/DEJUR/DCON
3 1 1 2005

DGCIDECAN FLS. Nº 179

horário de chegada do técnico da CONTRATADA ao local do atendimento.

3.6. Tempo de Solução

3.6.1. Define-se como tempo de solução o período compreendido entre o horário que a ECT abre o chamado junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível) e o horário do término dos serviços pela CONTRATADA, deixando o equipamento/sistema em condições plenas de operação.

3.6.1.1. Os prazos máximos para atendimento e solução do problema estão discriminados na tabela abaixo, contados em horas corridas, excluindo sábados, domingos e feriados:

LOCAL	ATENDIMENTO	SOLUÇÃO DO PROBLEMA
Sede das Diretorias Regionais	02 Horas Corridas	04 Horas Corridas
Até 200 Km das Sedes das DR	06 Horas Corridas	08 Horas Corridas
Acima de 200 Km das Sedes das DR	06 Horas Corridas	12 Horas Corridas

3.6.2. A CONTRATADA fica obrigada a realizar as manutenções corretivas com tempos de atendimento e solução do problema dentro dos prazos estabelecidos no item Erro! A origem da referência não foi encontrada..

3.6.3. O não-atendimento dos prazos de solução estabelecidos neste item sujeitará a CONTRATADA à aplicação das penalidades correspondentes.

3.7. Ordens de Serviço

3.7.1. A cada atendimento corretivo, a CONTRATADA deverá apresentar à ECT uma Ordem de Serviço (OS) devidamente preenchida.

3.7.2. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do Contrato, um banco de dados contendo todas as informações das Ordens de Serviços e fornecer, sempre que solicitado, essas informações à ECT.

3.7.3. A CONTRATADA deverá vincular a numeração da OS ao atendimento de apenas um equipamento ou recurso, que será devidamente identificado no campo específico, por meio de seu número de série e/ou patrimônio, e os horários de atendimento devem refletir o tempo real gasto naquele equipamento.

RQS Nº 7/2005 CPMI - CORREIOS
Conforme ECT NJ/DEJUR/DCON
9 3 2 1 1 2005
Fls: 12/25
3704
Doc:

DGA CIDECAM FLS Nº 178

3.8. Fechamento de Ordens de Serviço

3.8.1. A CONTRATADA deverá encaminhar à Gerência Regional de Manutenção da ECT, no último dia útil de cada mês, documento contendo a relação dos chamados fechados naquele mês, juntamente com cópia legível das Ordens de Serviços encerradas, para conferência por parte da referida Gerência.

3.8.2. A CONTRATADA deverá obter a confirmação da execução dos serviços por meio de ateste de um empregado ECT, na Ordem de Serviço.

3.8.3. A empresa CONTRATADA é responsável pelo correto preenchimento das Ordens de Serviço, bem como pelas informações nela contidas. A prestação de informações verídicas e completas, especialmente no que se refere a datas, horários e responsáveis, é condição necessária e obrigatória para que possa ocorrer o fechamento das Ordens de Serviço.

4. MANUTENÇÃO

4.1. Manutenção Corretiva

4.1.1. Manutenção Corretiva é a manutenção efetuada depois de constatado o defeito ou falha do equipamento ou sistema, com a finalidade de restabelecer o seu perfeito funcionamento, e ocorrerá sempre que necessária ou solicitada pela ECT, devendo a CONTRATADA proceder aos ajustes, configurações, instalações de softwares, testes e substituição de materiais, conforme especificações e procedimentos estabelecidos neste documento.

4.1.1.1. Está incluso no escopo da prestação dos serviços o fornecimento e a substituição de toda e qualquer parte, peça, módulo ou componente que sejam necessários à recolocação dos equipamentos ou sistemas em pleno funcionamento, sem ônus adicionais à ECT.

4.1.1.2. Para a conclusão da manutenção corretiva, a ECT estabelece que o pleno funcionamento do sistema compreenda a conexão do(s) microcomputador(es) à rede da ECT, de modo que seja possível acessá-lo(s) remotamente pelo suporte central da ECT, bem como a operacionalidade dos aplicativos contidos na Master.

4.1.2. Na manutenção corretiva, o técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o funcionamento do equipamento, certificando-se, após a realização de testes na presença de empregado da ECT, de que o problema foi solucionado.

4.1.3. Se durante a realização da manutenção corretiva for constatado que o equipamento não tem condições de ser recuperado no local, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento por um outro compatível proveniente de sua reserva técnica de forma a restabelecer o funcionamento do sistema.

RDS Nº 03/2005 - CPL
CPMI - CORREIOS
Fls: 993
Doc:
Departamento Jurídico ECT
Conforme NJ/DEJUR/DCON
31/11/2005

DOC-CIDECAP FLS. Nº 1114

4.1.3.1. Na ocorrência da situação prevista no subitem **4.1.3**, a CONTRATADA deverá providenciar o conserto do equipamento defeituoso para reinstalação nas Unidades da ECT. Neste caso, a retirada do equipamento de seu local de instalação, o transporte, a manutenção e sua reinstalação são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.3.2. Um equipamento da CONTRATADA instalado em uma Unidade da ECT deve ser tratado tal como se fosse um equipamento da ECT, para efeito de atendimento aos chamados e realização dos serviços de manutenção, de forma a restabelecer o funcionamento do respectivo sistema.

4.1.3.3. A instalação de um equipamento substituto em uma Unidade da ECT será sempre a título provisório, devendo a CONTRATADA instalar oportunamente um equipamento de propriedade da ECT no local de origem.

4.1.4. Os serviços de manutenção corretiva serão realizados pela CONTRATADA, por solicitação da ECT, utilizando-se de profissionais técnicos especializados e capacitados, ferramentas apropriadas e materiais compatíveis e funcionais, sem quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades adicionais para a ECT.

4.1.5. No valor pago pelos serviços não estão inclusos os custos de reparo de equipamentos cuja falha, defeito ou dano venha a ser caracterizado, comprovadamente, como tendo sido causado por motivos de mau uso ou acidentes, de responsabilidade da ECT, conforme estabelecido no item **2.2**.

4.1.6. Não faz parte do escopo dos serviços o fornecimento de materiais de consumo para os equipamentos relacionados no Apêndice A.

4.1.6.1. São considerados como material de consumo apenas os seguintes itens: papel, cartucho de tinta, cartucho de *tonner* e fita entintada.

4.1.7. Em toda manutenção corretiva deverá ser preenchida uma Ordem de Serviço de forma clara, completa, legível e verídica, individualizada por equipamento manutenido, que deve ser assinada pelo usuário responsável pelo chamado e pelo técnico da CONTRATADA.

4.1.7.1. O atendimento ao disposto no subitem **4.1.7**, juntamente com a efetiva solução do problema em questão, é condição necessária e obrigatória para que haja o fechamento da respectiva Ordem de Serviço.

4.1.8. A exclusão ou inclusão de equipamentos do contrato ocorrerá através da comunicação formal da ECT, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4.1.9. A CONTRATADA não poderá instalar nenhum software nos equipamentos que não sejam os disponibilizados pela ECT nem qualquer dispositivo de hardware não autorizado.

4.1.9.1. A CONTRATADA, na execução dos serviços, poderá, contudo, sob sua inteira responsabilidade, utilizar softwares e hardwares de sua propriedade, legalmente adquiridos, que facilitem o diagnóstico/solução de problemas, desde que não os instale

CPMI - CORREIOS
Doc: 994
Conforme E.C.T. NJ/DEJUR/DCON 14/25
3 / 9 / 1 2005

DOCUMENTO CIDECAM FLS. Nº 176

nos equipamentos.

4.1.9.2. A não observação da orientação expressa nos subitens **4.1.9** e **4.1.9.1** acima sujeitará a CONTRATADA às medidas contratuais e legais cabíveis, inclusive em ralação a eventuais danos que vierem a ser causados, direta ou indiretamente, à ECT.

4.1.10. Quando da execução das manutenções corretivas, a CONTRATADA deverá realizar procedimentos complementares, tais como: verificação das partes mecânicas, elétricas e eletrônicas, limpeza, lubrificação, ajustes, regulagens e testes, obedecendo ao constante nos manuais e normas técnicas emitidas pelo fabricante dos equipamentos, com o objetivo de evitar ou reduzir tanto a probabilidade de falhas e defeitos quanto à queda no desempenho do equipamento sendo manutenido.

4.1.11. Todos os procedimentos complementares, de que trata o subitem **4.1.10**, realizados pelo técnico da CONTRATADA deverão ser devidamente registrados por ele no campo específico da OS para atesto do usuário.

4.1.12. São consideradas partes integrantes dos equipamentos, e, portanto, também sujeitos a todos os procedimentos de manutenção descritos neste Projeto Básico, seus respectivos acessórios, mesmo que externos, tais como: teclados, mouses, fontes de alimentação e interfaces de comunicação.

5. SUPORTE DE SOFTWARE

5.1. Introdução

5.1.1. Os técnicos da CONTRATADA deverão estar capacitados para atendimento básico de software para execução as seguintes atividades:

a) Restabelecimento do acesso dos microcomputadores à rede interna da ECT;

b) Configuração das impressoras do sistema nos microcomputadores que utilizam seus serviços de impressão;

c) Identificação, para o atendimento remoto (suporte técnico) da ECT, de possíveis causas do não reconhecimento da estação em conserto pela rede da ECT;

5.2. Qualificação de Técnicos

5.2.1. A empresa CONTRATADA é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento de seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais da ECT, bem como às atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

RQS Nº 03/2005 - CN
995
Fls:
Doc: 3704
Departamento Jurídico E.C.T
Conforme NJ/DEJUR/DCON
3 15/25 2005

5.2.2. A ECT poderá solicitar a qualquer tempo a substituição de técnicos que não estiverem atingindo os níveis de qualidade, postura e desempenho esperados.

DGECIDECA FLS Nº 175

6. GERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Gerência Nacional - DEMAN – ECT

6.1.1. A gerência nacional do contrato será de responsabilidade do Departamento de Manutenção da ECT.

Departamento Jurídico E.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON
ROS Nº 003/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3 11 2005
Fls: 996
Doc: 37043

DGL/CI/DECAM
FLS Nº 174

Apêndice	Descrição
A	Relação de Equipamentos
B	Especificação dos *PIN Pads*
C	Procedimentos para o Tratamento de Casos Especiais
D	Abrangência das Diretorias Regionais
E	Relação de Endereços e Telefones das Gerências Regionais de Manutenção da ECT

7. Relação de Apêndices do Projeto Básico – Rede de Atendimento

Departamento Jurídico E.C.T
Conforme NJ/DEJUR/DCON
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
997
Fls:
Doc:

DGEC/DECAM FLS. Nº 173

7.1. APÊNDICE A – Relação de Equipamentos

Total de Equipamentos: 60.308

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade
01	Microcomputador ND P500, Intel Celeron 1 GHz, 256 MB Ram DIMM, drive 3 ½", HD 40 GB, com monitor SVGA colorido 15", teclado ABNT2 com leitor de cartão magnético tipo *stripe reader* – padrão ABA-ANSI/ISO/ABNT, mouse, CD-ROM 52x, placa de rede ethernet 10/100 MBPS, duas portas seriais, uma porta paralela, quatro portas USB	NOVADATA ou POSITIVO	ND P500–100Z	8.193
02	Impressora autenticadora [1]	OLIVETTI	PR4	8.193
03	Leitor de código CMC-7	NONUS	HANBANK 10	8.193
04	Leitores de código de barras	SYMBOL	LS4006i	8.193
05	Teclado PIN (*PIN Pad*)	GERTEC	PPC 800	8.193
06	Balança para correspondências - 6 kg	URANO	UDC 6000	8.222
07	Balança para encomendas - 30 kg	URANO	UDC 30000	4.118
08	Balança para encomendas - 50 kg	URANO	UDC 50000	1.017
09	Impressora laser monocromática	LEXMARK	E322N	2.351
10	Impressora térmica de cód. de barras	ZEBRA	DA402	3.635
Total de equipamentos				60.308

Obs 1: O *firmware* deste equipamento foi "customizado" para a ECT.

Departamento Jurídico E.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON
RDS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 998
Doc:

3704

DGECIDECAM FLS. Nº 173

APÊNDICE B – Especificação de *PIN Pads*

Os ***PIN Pads*** ou Teclados PIN (*Personal Identificator Number*), padrão GERTEC ou similar, permitem a identificação do cliente pela entrada de código pessoal. A senha do cliente trafega criptografada a partir do teclado. Dispõem de 20 (vinte) teclas, atendendo à seguinte distribuição:

↖	↑	↗
	↓	
F1		**F2**
1	**2**	**3**
4	**5**	**6**
7	**8**	**9**
CLEAR	**0**	**.**
CANCEL	**ENTER**	

As teclas retornam códigos ASCII distintos entre si.

Características Técnicas:

- ✓ Homologação EMV nível 1;
- ✓ Suporte a criptografia DES (triplo), DES e DUKPT;
- ✓ Entrada de *Master Key* compatível com ANSI X 9.24;
- ✓ Suporte a criptografia *Master Key* com 8 chaves de 32 dígitos;
- ✓ O dispositivo para leitura de cartão magnético, leitora e gravadora de *smart cards* compõem um único equipamento para inserção do cartão magnético e *smart cards*;
- ✓ Pés antiderrapantes;
- ✓ Resistência a queda de 1 m de altura sobre chão de concreto;
- ✓ Teclas injetadas em plástico de alta resistência mecânica e durabilidade;
- ✓ Carcaça com as seguintes dimensões (máximas): 5,0 x 20,0 x 8,5 cm (A x P x L);
- ✓ Visor para interação com cliente;
- ✓ Led indicativo de status "pronto para digitar";
- ✓ Leitor de cartão magnético para trilhas 1, 2 e 3;
- ✓ Aderência ao padrão ISO7816-1,2,3 para cartão com microprocessador assíncrono e a ISO7816,1,2 para cartão com memória síncrona e memória protegida;
- ✓ Temperatura de Operação 5º a 40º C;
- ✓ Umidade relativa: 20% a 80% sem condensação.

Deverão, obrigatoriamente, ser totalmente compatíveis com os *PIN Pads* em uso na ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Conforme
NJ/DEJUR/DCON
Fl. 999
Doc:

DGEC/DECA FLS. Nº 172

7.2. APÊNDICE C – Procedimentos para o Tratamento de Casos Especiais

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este documento tem por objetivo definir o processo para tratamento dos problemas apresentados pelos equipamentos que possam ser decorrentes de "mau uso", acidentes ou mesmo caso fortuito, de forma a se determinar a responsabilidades envolvidas, assim como os procedimentos que deverão ser seguidos para que seja assegurada uma rápida recolocação dos equipamentos/sistemas em funcionamento.

Este documento poderá ser revisto, se necessário, mediante acordo entre as partes, com o objetivo de aprimoramento dos procedimentos ora instituídos.

2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

2.1. CONTRATANTE

Os usuários devem ter o máximo cuidado no manuseio dos equipamentos e somente utilizá-los da forma para a qual foram projetados, segundo as recomendações do fabricante, de forma a se evitar quedas, pancadas, trações, tensões, derramamento de líquidos, contaminação por vírus e etc. Cuidados especiais devem ser tomados com relação à rede elétrica, pois a falta ou um inadequado aterramento pode propiciar a queima indevida de equipamentos na ocorrência de descargas elétricas atmosféricas. Da mesma forma, não deve ser permitido que a rede elétrica estabilizada seja utilizada para alimentação de equipamentos não previstos, tais como, ventiladores, motores e etc. Atenção também deve ser dada, pelos usuários, com o cabeamento, evitando esmagá-Ios com empilhadeiras, carrinhos, pés, etc. Na ocorrência de qualquer situação relevante em relação à utilização dos equipamentos, a Gerência Regional de Manutenção deverá ser prontamente informada.

2.2. CONTRATADA

Os representantes da CONTRATADA deverão, criteriosamente, assegurar e comprovar que a inoperabilidade do equipamento foi decorrente de acidente, "mau uso" ou caso fortuito, mediante elaboração de laudo técnico detalhado, acompanhado do respCONTRATANTEivo orçamento de reparo para ressarcimento por parte da CONTRATANTE, se for o caso. A CONTRATADA deverá realizar o reparo do equipamento independentemente da existência de outros defeitos que não interfiram em sua operabilidade nem influenciem no reparo principal a ser feito.

Departamento Jurídico E.C.T. Conforme NJ/DEJUR/DCON
CORREIOS
3 1 1 2005
Fls: 1060
3704
Doc

DGA/DECAF FLS. Nº 171

2.3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Manter a Rede Elétrica estabilizada para uso exclusivo dos equipamentos aos quais esta se destina;
- Manter malha de aterramento em perfeitas condições técnicas, para que sejam minimizados os problemas de queima de equipamento em decorrência de descargas elétricas;
- Manter o cabeamento protegido de esmagamentos, tensões, pisadas, etc;
- Analisar, em tempo hábil, os laudos e os orçamentos emitidos pela CONTRATADA, manifestando formalmente sua aprovação ou reprovação, de forma justificada;
- Assumir eventuais custos de reparo de equipamentos, incorridos por danos causados por acidentes, "mau uso" ou caso fortuito, uma vez que a responsabilidade tenha sido formalmente estabelecida como sendo da CONTRATANTE;
- Se a responsabilidade do reparo for da CONTRATANTE, comunicar à CONTRATADA se esta deve realizar o reparo ou se a própria CONTRATANTE irá providenciá-lo, ou mesmo se a CONTRATANTE irá fornecer alguma peça.

2.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Orientar os usuários quanto aos corretos procedimentos de utilização e manuseio dos equipamentos;
- Atender às ocorrências solicitadas pela CONTRATANTE, dentro dos prazos e condições contratuais;
- Nas ocorrências que possam ser enquadradas como acidente, "mau uso" ou caso fortuito, elaborar os laudos técnicos os respectivos orçamentos e submetê-los à análise e aprovação CONTRATANTE, no prazo estabelecido contratualmente, para que possa haver a comprovação de responsabilidades;
- Obter a aprovação formal da CONTRATANTE, tanto em relação ao laudo técnico quanto ao orçamento, antes da execução do reparo;
- Realizar o reparo do equipamento às suas expensas quando o laudo técnico não for aprovado pela CONTRATANTE;
- Emitir as faturas correspondentes à Gerência Regional de Manutenção da CONTRATANTE, após a realização do reparo, quando este tiver sido autorizado pela CONTRATANTE.

Departamento Jurídico E.C.T
Conforme NJ/DEJUR/DCON
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3 1 1 2005
Fls: 1001
Doc: 3704

DGEC/DECAM FLS. Nº 170

3. PROCEDIMENTOS DA CONTRATADA

3.1. AÇÕES

1. Analisar a ocorrência para eventual caracterização como acidente, "mau uso" ou caso fortuito;
2. Documentar todos os fatos e evidências da ocorrência, de modo a justificar tal caracterização;
3. Elaborar o laudo técnico detalhado acerca da ocorrência, possibilitando, assim, uma correta análise por parte da CONTRATANTE;
4. Elaborar o respectivo orçamento de reparo, discriminando os custos de peças e serviços;
5. Encaminhar o laudo técnico e o orçamento para análise e aprovação da CONTRATANTE;
6. Aguardar a aprovação da CONTRATANTE antes da execução do reparo;
7. Havendo aprovação da CONTRATANTE, tanto quanto à realização do serviço quanto ao valor do orçamento, proceder ao reparo e emitir a respectiva fatura;
8. Não havendo aprovação da CONTRATANTE, proceder ao reparo às suas expensas;
9. Registrar no relatório mensal a respectiva ocorrência, indicando a situação em que se encontra a questão.

4. PROCEDIMENTOS DA CONTRATANTE

4.1. AÇÕES

1. Analisar os laudos técnicos emitidos pela CONTRATADA, de modo a confirmar ocorrência de acidente, "mau uso" ou caso fortuito, bem como as responsabilidades da CONTRATANTE em relação ao fato;
2. Analisar os orçamentos elaborados pela CONTRATADA, previamente à execução dos serviços, quando os custos do reparo ficarem a cargo da CONTRATANTE;
3. Posicionar a CONTRATADA quanto ao resultado das análises efetuadas, autorizando ou não a execução dos serviços, conforme o caso;
4. Sendo o reparo realizado pela CONTRATADA com os custos incorrendo por conta da CONTRATANTE, realizar o pagamento da respeciva fatura.

Departamento Jurídico E.C.T Conforme NJ/DEJUR/DCON
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
3 1 1 2005
Fls: 1002
Doc: 3704

APÊNDICE D – Abrangência das Diretorias Regionais (DR)

DGECIDECA FLS. Nº 169

DR	UF	Nome da DR	Obs.
AL	AL	Alagoas	
AM	AM, RR	Amazonas	1
AP	AP	Amapá	2
BA	BA	Bahia	
BSB	DF	Brasília	3
CE	CE	Ceará	
ES	ES	Espírito Santo	
GT	GO, TO	Goiás-Tocantins	1, 3
MA	MA	Maranhão	3
MG	MG	Minas Gerais	
MS	MS	Mato Grosso do Sul	
MT	MT	Mato Grosso	
NO	AC, RO	Noroeste	1
PA	PA	Pará	2
PB	PB	Paraíba	
PE	PE	Pernambuco	
PI	PI	Piauí	3
PR	PR	Paraná	
RJ	RJ	Rio de Janeiro	
RN	RN	Rio Grande do Norte	
RS	RS	Rio Grande do Sul	
SC	SC	Santa Catarina	
SE	SE	Sergipe	
SPI	SP	São Paulo Interior	3
SPM	SP	São Paulo Metropolitana	3

1 Está previsto para ocorrer em 2005 o desmembramento destas Regionais.

2 A DR/AP foi criada recentemente, tendo-se desmembrado da DR/PA. Inicialmente, entretanto, qualquer documentação ou informação referente à DR/AP deverá ser encaminhada à DR/PA. O próprio quantitativo de equipamentos da DR/AP está sendo computado inicialmente na DR/PA.

3 Ver casos especiais na próxima tabela.

Departamento Jurídico E.C.T
Conforme NJ/DEJUR/DCON
31 1 2005
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1003
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 168

Casos especiais

Município de MA pertencente à DR/PI

- Timon

Municípios de GO pertencentes à DR/BSB

- Abadiânia
- Água Fria de Goiás
- Águas Lindas de Goiás
- Alexânia
- Alto Paraíso de Goiás
- Alvorada do Norte
- Buritinópolis
- Cabeceiras
- Campos Belos
- Cavalcante
- Cidade Ocidental
- Cocalzinho de Goiás
- Colinas do Sul
- Corumbá de Goiás
- Cristalina
- Damianópolis
- Divinópolis de Goiás
- Flores de Goiás
- Formosa
- Guarani de Goiás
- Iaciara
- Luziânia
- Mambaí
- Mimoso de Goiás
- Monte Alegre de Goiás
- Nova Roma
- Novo Gama
- Padre Bernardo
- Pirenópolis
- Planaltina de Goiás
- Posse
- Santo Antônio do Descoberto
- São Domingos
- São João d'Aliança
- Simolândia
- Sítio d'Abadia
- Teresina de Goiás
- Valparaíso de Goiás
- Vila Boa

Municípios de SP pertencentes à DR/SPM

- Arujá
- Barra do Turvo
- Barueri
- Bertioga
- Biritiba-Mirim
- Caieiras
- Cajamar
- Cajati
- Cananéia
- Carapicuíba
- Cotia
- Cubatão
- Diadema
- Eldorado
- Embu
- Embu-Guaçu
- Ferraz de Vasconcelos
- Francisco Morato
- Franco da Rocha
- Guararema
- Guarujá
- Guarulhos
- Iguape
- Ilha Comprida
- Itanhaém
- Itapecerica da Serra
- Itapevi
- Itaquaquecetuba
- Itariri
- Jacupiranga
- Jandira
- Juquiá
- Juquitiba
- Mairiporã
- Mauá
- Miracatu
- Moji das Cruzes
- Mongaguá
- Osasco
- Pariquera-Açu
- Pedro de Toledo
- Peruíbe
- Pirapora do Bom Jesus
- Poá
- Praia Grande
- Registro
- Ribeirão Pires
- Rio Grande da Serra
- Salesópolis
- Santa Isabel
- Santana de Parnaíba
- Santo André
- Santos
- São Bernardo do Campo
- São Caetano do Sul
- São Lourenço da Serra
- São Paulo
- São Vicente
- Sete Barras
- Suzano
- Taboão da Serra
- Vargem Grande Paulista

Municípios de SP pertencentes à DR/SPI

Todos os demais municípios de SP não relacionados na DR/SPM

Departamento Jurídico E.C.T Conforme NJ/DEJUR/DCON
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
3 1 1 2005
1004
Fls: 24/25
3704
Doc:

GECIDECAN FLS. Nº 167

APÊNDICE E – Relação de Endereços e Telefones das Gerências Regionais de Manutenção da ECT

DR	ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	FAX
AL	Rua do Sol, 57 - sala 02 Centro	Maceió/AL	57020-970	(82) 216 7104	216-7110
AM	Av. André Araújo, 82 Aleixo	Manaus/AM	69060-000	(92) 216 9336	611-4892
BA	Av. Paulo VI, 190 - 9º andar Pituba	Salvador/BA	41810-900	(71) 346-2900	346-2901 / 2904
BSB	SEPN 508 - Bloco D - 1º andar Asa Norte	Brasília/DF	70740-902	(61) 340-5077	340-4390
CE	Rua Sen. Alencar, 38 Sala 210 - 2º andar Centro	Fortaleza/CE	60002-900	(85) 255-7180	255-7192
ES	Av. Leitão da Silva, 2730 Santa Luiza	Vitória/ES	29045-902	(27) 3334-3102	3334-3280
GT	Praça Cívica, 11 - 2º andar Centro	Goiânia/GO	74002-901	(62) 226-2020	226-2043
MA	BR 135, km 0 Tirirical	São Luís/MA	65095-901	(98) 244-5491	244-5491
MG	Rua Boaventura, 401 - Sala M 202 Vila Indaiá	Belo Horizonte/MG	31277-970	(31) 3249-2600	3249-2605
MT	Av. Dom Orlando Chaves, 1087 Cristo Rei	Várzea Grande/MT	78115-900	(65) 688-1133 / 1159	688-1121 688-1159
NO	Av. dos Imigrantes, 2137 São Sebastião 1	Porto Velho/RO	78903-970	(69) 216-2514 216-2524	224-2538
PA	Av. Pres. Vargas, 498 - 2º andar Campina	Belém/PA	66017-970	(91) 211-3005	GECOF 211-3035
PB	Rodovia BR 230, km 24 Cristo Redentor	João Pessoa/PB	58071-970	(83) 216-3646	216-3528
PE	Av. Guararapes, 250 - 3º andar, sala 306 Santo Antônio	Recife/PE	51010-900	(81) 3425-3726	3425-3794
PI	Av. Antonino Freire, 1407 Centro	Teresina/PI	64001-900	(86) 215-3550	215-3593
PR	Rua João Negrão, 1251 - Bl. II - 2º andar Rebouças	Curitiba/PR	80102-900	(41) 310-2261 / 2260	224-8336
RJ	Av. Presidente Vargas, 3077 - 13º andar Cidade Nova	Rio de Janeiro/RJ	20210-900	(21) 2503-8512	2503-8134
RN	Av. Hidelbrando de Góis, 221 Ribeira	Natal/RN	59010-900	(84) 220-2440	220-2441
RS	Rua Siqueira Campos, 1.100 -10º andar Centro	Porto Alegre/RS	90002-900	(51) 3220-8766	3220-8772
SC	Praça 15 de Novembro, 242, 1º andar - sala 121 Centro	Florianópolis/SC	88010-911	(48) 229-4368 / 4367	299-4350
SE	Rua Acre, 1084 Siqueira Campos	Aracaju/SE	49075-010	(79) 241-1934 Ramal 346	241-1934 Ramal 340
SPI	Praça D. Pedro II, 4-55 - 3º andar Centro	Bauru/SP	17015-905	(14) 4009-3569 / 3701 / 3622	4009-3678
SPM	Rua Mergenthaler 592, Bloco II -19º andar Vila Leopoldina	São Paulo/SP	05311-900	(11) 3838-8900 3838-8907	3838-8902/8921 Manut: 3838-8945

Obs:

1 - Qualquer documentação ou informação referente à DR/AP deverá ser encaminhada à DR/PA, até comunicação em contrário;

2 – Estas informações estão sujeitas a alterações durante a vigência do Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Departamento Jurídico E.C.T
Conforme NJ/DEJUR/DCON
FL. 1005
25/25 2005
3704

ORIGEM

DGEC/DECAM
FLS. Nº

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1006

Doc: 3704

CORREIOS

DGEC/DECAM
FLS. Nº 166

De: CHEFE DO DECAM

Ao: CHEFE DO DEMAN

CI/GCS/DGEC/DECAM - 2421/2005

Ref.: CI/DMRA/DEMAN-20.101/2005

Assunto: Encaminha Contrato para providências de assinatura.

Brasília/DF, 29 de março de 2005.

Encaminhamos, para as devidas providências de assinatura dos Srs. Presidente e do Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura da ECT, 02 (duas) vias do Contrato a ser celebrado com o Consórcio Alpha ECT 042, constituído pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S.A (Líder) e Positivo Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática e periféricos, com substituição de partes, peças, módulos e componentes e acessórios.

Após a devida apreciação e assinatura, solicitamos a devolução do dossiê em questão, a fim de que possamos prosseguir com os demais procedimentos da contratação.

Atenciosamente

MAURÍCIO MARINHO
Chefe de Departamento de Contratação e Administração de Material

Recebem 29/03/05 - Rachel / DMRA / DEMAN.

Anexo: Dossiê da contratação acima citada.

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1007
Doc 3704

IL
D:\CSC-DGCS - 2005\CI\CI-2421-05 -DEMAN - encaminha dossiê para assinatura.doc

CORREIOS

Protocolo DGECIDECAM FLS. Nº 165

De: DECAM

Ao: DEJUR

CI / CSC/DGCS/DECAM-2379/2005

Ref.: Dispensa de Licitação

Assunto: Análise e chancela de Contrato.

Brasília, 21 de março de 2005.

Encaminhamos em anexo, para análise e chancela desse Departamento, duas vias do contrato, a ser celebrado com o consórcio Alpha ECT 042, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos de informática e periféricos, com substituição de partes, peças, módulos e componentes e acessórios.

Qualquer esclarecimento, favor contatar o Sr. Isaías Lerback - Ramal 2795.

Atenciosamente

MAURÍCIO MARINHO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

De acordo ,

Brasília/DF, 21 / 03 /2005

DIRAD

RECEBIDO-DEJUR
Data: 22/03/2005
Assinatura:
Matrícula: 000396

Anexo:.uma pasta contendo o processo licitatório.

CPMI CORREIOS
01
Fls: 1008
3704
Doc:

IL - Ramal 1567 e 2795
D:\CSC-DGCS - 2005\CI\CI - 2379-05 -DEJUR-chancela - ALPHA ECT - DL.doc

NOVADATA

DGECIDECAM FLS. Nº 1641

Brasília/DF, 21 de março de 2005.

DECAM 21/03/05 Sandra 17:50

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Sr. Isaías Lerback

Ref.: Informações para contratação de serviços – Consórcio Alpha

Prezado Senhor,

A Novadata Sistemas e Computadores vem por meio deste atender a vossa solicitação no que se refere a informações do consórcio para composição do processo de contratação de serviços do Projeto Alpha.

Composição do Consórcio

A composição do consórcio está formada pelas empresas: Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda, dados das empresas:

Novadata Sistemas e Computadores S/A	**Positivo Informática Ltda**
CNPJ: 51.754.240/0001-12	CNPJ: 81.243.735/0002-29
I.E: 07.328.056/001-51	I.E: 101.811.22-01
Endereço: SIBS Q. 01 Conj. "C" Lotes 1/10 – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF	Rua senador Acioli Filho, 1021 – Bairro: CIC – Curitiba/PR.
Fone/Fax: (xx61) 486.9927/386.0716	Fone/Fax: (xx41) 316.7700

Participação:

Novadata:
Participa do consórcio com 55,33%.

Positivo:
Participa do consórcio com 44,67%.

Dados para Depósito:

Novadata:	**Positivo:**
Banco: 001	Banco: 001
Nome: Banco do Brasil	Nome: Banco do Brasil
Agência: 3307-3	Agência: 3406-1
Conta Corrente: 12024-3	Conta Corrente: 211210-8

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1009
Fls.
Doc: 37043

NOVADATA

DGECIDECAM FLS. Nº 163

Assinatura do Contrato:

Definiu-se em comum acordo entre as partes do consórcio que o Dr. Pedro Luiz Rondon, Diretor da Unidade de Negócios de Vendas a Governo da Novadata.

Nome: Pedro Luiz Rondon
RG: 7.224.700 SSP/SP
CPF: 884.901.308-68
Cargo: Diretor da Unidade de Negócios de Vendas a Governo

Gestor do Contrato:

Definiu-se em comum acordo entre as partes do consórcio que o Sr. Lúcio J. Silva será o gestor do contrato de serviços, para tanto são os dados completos:

Nome: Lúcio José Silva
RG: 986.255 – SSP/DF
CPF: 400.215.301-06
Cargo: Gestor de Serviços da Área de Pós Venda e Adm. De Contratos

No anseio que o compromisso fora cumprido, destarte as empresas colocam-se a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.

Paulo Sérgio Bernardes
Gerente
Unidade de Negócios de Venda a Governo
Área de Pós-Venda e Administração de Contratos

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1010
Doc 3704

SIBS Qd. 1 Conjunto "C" Lotes 1 a 10 - CEP: 71701-970 - Fone: (61) 486-9900 (PABX) - Fax: (61) 386-3851
Núcleo Bandeirante - DF - ***Site: www.novadata.com.br***

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CORREIOS

DMRA / DEMAN / DITEC

Manutenção dos Equipamentos da Rede de Atendimento - Banco Postal

DGECI/DECAM FLS. Nº 1621

Itens	DESCRIÇÃO
1	Informações Complementares
2	CI ao DEJUR
3	Bloqueio Orçamentário e RMS
4	Propostas Comerciais
5	Relatório CACE
6	Parecer CACE
7	Minuta de Contrato / Projeto Básico
8	Relatório de REDIR
9	CI ao DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1011
3704
Doc:

BMM / bmm

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1012
Doc. 3704

DGEC/DEGCAM
FLS. Nº

Nº 8

NOVADATA

DGECIDECA
FLS. Nº 161

Assinatura do Contrato:

Definiu-se em comum acordo entre as partes do consórcio que o Dr. Pedro Luiz Rondon, Diretor da Unidade de Negócios de Vendas a Governo da Novadata.

Nome: Pedro Luiz Rondon
RG: 7.224.700 SSP/SP
CPF: 884.901.308-68
Cargo: Diretor da Unidade de Negócios de Vendas a Governo

Gestor do Contrato:

Definiu-se em comum acordo entre as partes do consórcio que o Sr. Lúcio J. Silva será o gestor do contrato de serviços, para tanto são os dados completos:

Nome: Lúcio José Silva
RG: 986.255 – SSP/DF
CPF: 400.215.301-06
Cargo: Gestor de Serviços da Área de Pós Venda e Adm. De Contratos

No anseio que o compromisso fora cumprido, destarte as empresas colocam-se a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.

Paulo Sérgio Bernardes
Gerente
Unidade de Negócios de Venda a Governo
Área de Pós-Venda e Administração de Contratos

RQS Nº 03/2005 - CN
CT MC - CORREIOS
Fls: 1013
Doc: 3704

NOVADATA

21582

DGECIDECAM FLS. Nº 160

Brasília/DF, 21 de março de 2005.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Sr. Isaías Lerback

Ref.: Informações para contratação de serviços – Consórcio Alpha

Prezado Senhor,

A Novadata Sistemas e Computadores vem por meio deste atender a vossa solicitação no que se refere a informações do consórcio para composição do processo de contratação de serviços do Projeto Alpha.

Composição do Consórcio

A composição do consórcio está formada pelas empresas: Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda, dados das empresas:

Novadata Sistemas e Computadores S/A	**Positivo Informática Ltda**
CNPJ: 51.754.240/0001-12	CNPJ: 81.243.735/0002-29
I.E: 07.328.056/001-51	I.E: 101.811.22-01
Endereço: SIBS Q. 01 Conj. "C" Lotes 1/10 – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF	Rua senador Acioli Filho, 1021 – Bairro: CIC – Curitiba/PR.
Fone/Fax: (xx61) 486.9927/386.0716	Fone/Fax: (xx41) 316.7700

Participação:

Novadata:
Participa do consórcio com 55,33%.

Positivo:
Participa do consórcio com 44,67%.

Dados para Depósito:

Novadata:	**Positivo:**
Banco: 001	Banco: 001
Nome: Banco do Brasil	Nome: Banco do Brasil
Agência: 3307-3	Agência: 3406-1
Conta Corrente: 12024-3	Conta Corrente: 211210-8

POS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1014
Fls:
Doc: 37041

CORREIOS

DGCS 21536

DGE/DECAM FLS. Nº 159

Protocolo

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 20.101/2005

Ref.:

Assunto: Solicitação de Contratação Emergencial de Serviços de Manutenção para os Equipamentos Pertencentes aos Projetos SARA/ Banco Postal – 2ª fase

Brasília, 16 de março de 2005.

Solicitamos a esse DECAM providenciar a contratação de serviços de manutenção aos equipamentos pertencentes ao Projeto SARA/Banco Postal – 2ª fase, conforme exposto a seguir:

1. OBJETO

Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção para os equipamentos pertencentes ao Projeto SARA/Banco Postal – 2ª fase. Esses equipamentos foram adquiridos pela ECT por meio do Contrato nº.11.346/2002, junto ao Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Sub-pasta nº.7.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor: R$ 1.034.139,00 fixo mensal, para prestação de serviços de manutenção em 60.308 equipamentos de informática instalados em Unidades de Atendimento em todo o país, por um prazo de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período, totalizando R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais). Esse valor foi obtido por meio de Proposta Comercial, apresentada pelo Consórcio Alpha. Sub-pasta nº.4.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1015
Fls: 1/5
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 158

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esses equipamentos são provenientes do Contrato nº 11.346/2002, cuja garantia de manutenção terminou em 06 de março de 2005. Desde então, tais equipamentos estão sem cobertura contratual para serviço de manutenção, o que pode causar redução na qualidade do atendimento prestado a nossos clientes externos nas agências.

Os equipamentos provenientes dos projetos Banco Postal, SARA e SGEA terão seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005. Desta forma, levando-se em conta a importância da disponibilidade desses equipamentos para o negócio da Empresa, o DEMAN, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção.

Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência nº 013/2004 destinada a efetivar esta contratação. Entretanto, o processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas, decorrendo atualmente o prazo concedido aos licitantes para impugnação dos recursos apresentados. Finda esta fase, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação de serviço, o que talvez só venha a ocorrer no mês de abril.

Entretanto, o período de garantia de 60.997 equipamentos que foram fornecidos pelo contrato nº 11.346/02, firmado com o Consórcio Alpha, encerrou-se em 07/03/2005. Portanto, muito embora processo licitatório tenha sido iniciado com a devida antecedência, estes equipamentos encontram-se no momento sem cobertura contratual de manutenção.

O contrato com Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda. (Contrato nº 11.346/02), forneceu os

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 1016
Doc: 37041

DGECI/DECAM FLS. Nº 157

equipamentos de informática para a implantação de 2.011 agências da 2ª fase do projeto do Banco Postal.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção, foi proposta a contratação emergencial do Consórcio Alpha pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, caso ainda se configure a situação emergencial, até o limite de 180 dias.

O DEJUR, por meio do Parecer/DEJUR/DCON-15/2005, manifestou-se positivamente pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Cumpre ainda esclarecer que dos 60.997 equipamentos fornecidos por meio do Contrato nº 11.346/02 pelo Consórcio Alpha, e que se encontram atualmente fora de garantia, existem 4.324 impressoras de código de barras que são utilizadas apenas pelo projeto SARA. Estas impressoras não foram inicialmente consideradas no rol de equipamentos a serem manutenidos emergencialmente, que somava, então, 56.673 equipamentos. Todavia, considerando que já existem atualmente 3.635 impressoras de código de barras em funcionamento nas agências em que o SARA foi implantado, está-se recomendando que tais equipamentos também sejam contemplados nesta contratação emergencial. Dessa forma, o rol de equipamentos a ser efetivamente atendido será de 60.308 equipamentos, e não de apenas 56.673 equipamentos, como inicialmente estimado.

O assunto foi submetido ao CACE que por meio do Parecer/CACE-463/2005 se posicionou favorável ao desencadeamento da contratação em tela.

A contratação foi aprovada pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, por meio do Relatório/DEMAN/DMRA-001/2005 e foi submetida ao Colegiado para ratificação, tendo sido aprovada na 11ª REDIR, de 16/03/2005.

5. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

O valor de aquisição destes 60.308 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 80.031.506,22. Estima-se que o custo anual de manutenção representasse 15% deste valor (índice tipicamente praticado pelo mercado para equipamentos de

ROS Nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS
1017
Fls:
3704
Doc:

DGECIUECAN
FLS. Nº 156

informática), o que corresponderia a um custo mensal de R$ 1.000.393,83, valor este compatível com a contratação emergencial ora proposta.

Tomando-se por base as cotações de preço apresentadas nas Propostas Comerciais colhidas quando da elaboração da pesquisa de preço para o orçamento do projeto de manutenção que se encontra em andamento, obtêm-se os seguintes custos mensais de manutenção para este parque de 60.308 equipamentos:

Proposta apresentada pela Scopus em 08/11/2004: R$ 1.625.643,17;

Proposta apresentada pela NEC em 18/11/2004: R$ 2.169.794,80;

Proposta apresentada pela Bematech em 17/11/2004: R$ 4.726.254,99;

Proposta apresentada pela Siemens em 19/11/2004: R$ 5.691.338,98.

Verifica-se, portanto, que os custos da contratação proposta são adequados e vantajosos para a ECT.

6. RMS

Sub-pasta nº.3.

7. BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

Sub-pasta nº.4.

8. PERCENTUAL DAS MULTAS A SEREM APLICADAS

Ver minuta de Contrato na sub-pasta nº.7.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Preço fixo mensal.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Dispensa de Licitação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1018
Doc: 37041

CORREIOS

11. GESTOR OPERACIONAL DO CONTRATO

DGECIDECAM FLS. Nº 155

Gestor Operacional:

- Departamento de Manutenção (DEMAN) / AC.

Atenciosamente,

p/ **STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Ricardo Paoliello Palet
Subchefe/DEMAN
Matrícula/ECT 8.011.598-5

Anexo: Pasta com processo
C/cópia: DESAN, DEREV

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1019
3704
Doc

DGECIDECAM
FLS. Nº

Nº 6

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1020
Fls.
Doc. 3704 1

CORREIOS

DGCS 21580

DGEC/DECAM FLS. Nº 154

Protocolo DECAM 16:35 HJ 18/03/05

De: DEMAN

Ao: DECAM

CI / DMRA/DEMAN – 20.105/2005

Ref: CI/DMRA/DEMAN – 20.101/2005

Assunto: Relatório/ DITEC - 012/2005

Brasília, 18 de março de 2005.

Encaminhamos a esse DECAM o Relatório/DITEC - 012/2005, que trata da autorização de contratação por dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos pertencentes aos projetos SARA e Banco Postal (2ª fase).

Solicitamos anexar o referido relatório na pasta do processo contratual que está aos cuidados desse departamento.

Atenciosamente,

STÊNIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Anexo: o citado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1021
Doc: 3704

\\sac0424\AC\DITEC\DEMAN\03_DMRA\3.5_CI_20.000_2005\20105.doc
RFGM/rfgm

CORREIOS

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

GECIDECAN FLS. Nº 153

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-012/2005

REUNIÃO: REDIR-011/2005 DATA REUNIÃO: 16/03/2005

ASSUNTO: Ratificação da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática pertencentes à rede de atendimento.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação do Consórcio Alpha, de forma emergencial, por Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de manutenção corretiva de 60.308 equipamentos de informática, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor global de R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir a prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática pertencentes à rede de atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEMAN/DITEC

EMPRESA A CONTRATAR: Consórcio Alpha formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 60.308 equipamentos de informática, oriundos do contrato nº 11.346/02, que se encontram instalados em diversas unidades de atendimento da ECT distribuídas por todo o território nacional.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1022
Doc: 3704

DGECIDECAP
FLS. Nº 152

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, no mês seguinte ao da prestação do serviço. Após o atesto pela CONTRATANTE, previsto para ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento das Notas Fiscais, a liquidação das faturas obedecerá ao seguinte cronograma:

Data do Atesto	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subseqüente
26 a 31	23º dia do mês subseqüente

Considerando a possibilidade de assinatura do contrato até o final do mês de março, estima-se que os desembolsos ocorram a partir de maio/2005, da seguinte forma:

Mês	Valor a ser pago (R$)
Maio	1.034.139,00
Junho	1.034.139,00
Total	**2.068.278,00**

CONTA/ATIVIDADE: 01011 44403/050002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1023
Doc: 3704

DGEC/DECAM
FLS. Nº 151

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

Proposta:

Descrição	Valor (R$)	
	Mensal	Total
Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 60.308 equipamentos de informática.	1.034.139,00	2.068.278,00

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

O valor de aquisição destes 60.308 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 80.031.506,22. Estima-se que o custo anual de manutenção representasse 15% deste valor (índice tipicamente praticado pelo mercado para equipamentos de informática), o que corresponderia a um custo mensal de R$ 1.000.393,83, valor este compatível com a contratação emergencial ora proposta.

Tomando-se por base as cotações de preço apresentadas nas Propostas Comerciais colhidas quando da elaboração da pesquisa de preço para o orçamento do projeto de manutenção que se encontra em andamento, obtêm-se os seguintes custos mensais de manutenção para este parque de 60.308 equipamentos:

- Proposta apresentada pela Scopus em 08/11/2004: R$ 1.625.643,17;
- Proposta apresentada pela NEC em 18/11/2004: R$ 2.169.794,80;
- Proposta apresentada pela Bematech em 17/11/2004: R$ 4.726.254,99;
- Proposta apresentada pela Siemens em 19/11/2004: R$ 5.691.338,98.

Verifica-se, portanto, que os custos da contratação proposta são adequados e vantajosos para a ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1024
Fls:
Doc: 37041

DGECIDECAM
FLS. Nº 150

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer DEJUR	08/03/2005
Parecer CACE	15/03/2005
Autorização da Dispensa de Licitação	15/03/2005

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os equipamentos provenientes dos projetos Banco Postal, SARA e SGEA terão seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005. Desta forma, levando-se em conta a importância da disponibilidade desses equipamentos para o negócio da Empresa, o DEMAN, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção.

Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência nº 013/2004 destinada a efetivar esta contratação. Entretanto, o processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas, decorrendo atualmente o prazo concedido aos licitantes para impugnação dos recursos apresentados. Finda esta fase, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação de serviço, o que talvez só venha a ocorrer no mês de abril.

Entretanto, o período de garantia de 60.997 equipamentos que foram fornecidos pelo contrato nº 11.346/02, firmado com o Consórcio Alpha, encerrou-se em 07/03/2005. Portanto, muito embora processo licitatório tenha sido iniciado com a devida antecedência, estes equipamentos encontram-se no momento sem cobertura contratual de manutenção.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1025
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 149

O contrato com Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda. (contrato nº 11.346/02), forneceu os equipamentos de informática para a implantação de 2.011 agências da 2ª fase do projeto do Banco Postal.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção, foi proposta a contratação emergencial do Consórcio Alpha pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, caso ainda se configure a situação emergencial, até o limite de 180 dias.

O DEJUR, por meio do Parecer/DEJUR/DCON-15/2005, manifestou-se positivamente pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Cumpre ainda esclarecer que dos 60.997 equipamentos fornecidos por meio do contrato nº 11.346/02 pelo Consórcio Alpha, e que se encontram atualmente fora de garantia, existem 4.324 impressoras de código de barras que são utilizadas apenas pelo projeto SARA. Estas impressoras não foram inicialmente consideradas no rol de equipamentos a serem manutenidos emergencialmente, que somava, então, 56.673 equipamentos. Todavia, considerando que já existem atualmente 3.635 impressoras de código de barras em funcionamento nas agências em que o SARA foi implantado, está-se recomendando que tais equipamentos também sejam contemplados nesta contratação emergencial. Dessa forma, o rol de equipamentos a ser efetivamente atendido será de 60.308 equipamentos, e não de apenas 56.673 equipamentos, como inicialmente estimado.

O assunto foi submetido ao CACE que por meio do Parecer/CACE-463/2005 se posicionou favorável ao desencadeamento da contratação em tela.

A contratação foi aprovada pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, por meio do Relatório/DEMAN/DMRA-001/2005 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1026
Doc: 37041

DGECIDECAN
FLS. Nº 148

VIII. ANEXOS

1. Autorização (Relatório/DEMAN/DRMA-001/2005);
2. Proposta Consórcio Alpha;
3. Parecer/CACE-463/2005;
4. Parecer/DEJUR/DCON-15/2005;
5. Autorização de Bloqueio.

Eduardo Medeiros de Morais
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1027
Fls:
Doc: 37041

CORREIOS

DGECI/DECA FLS. Nº 147

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/DEMAN/DMRA - 001/2005

DATA: 15/03/2005

ASSUNTO: Autorização da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática.

I. PROPOSTA:

Autorizar a contratação, do Consórcio Alpha, de forma emergencial, por Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de manutenção corretiva de 60.308 equipamentos de informática, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor global de R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, no mês seguinte ao da prestação do serviço. Após o atesto pela CONTRATANTE, previsto para ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento das Notas Fiscais, a liquidação das faturas obedecerá ao seguinte cronograma:

Data do Atesto	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subseqüente
26 a 31	23º dia do mês subseqüente

Considerando a possibilidade de assinatura do contrato até o final do mês de março, estima-se que os desembolsos ocorram a partir de maio/2005, da seguinte forma:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1028
3704 -I-
Doc.

CORREIOS

Mês	Valor a ser pago (R$)
Maio	1.034.139,00
Junho	1.034.139,00
Total	**2.068.278,00**

DGECIDECAN FLS. Nº 1146

CONTA/ATIVIDADE: 01011 44403/050002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação.

Proposta:

Descrição	Valor (R$)	
	Mensal	Total
Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 60.308 equipamentos de informática.	1.034.139,00	2.068.278,00

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO:

O valor de aquisição destes 60.308 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 80.031.506,22. Estima-se que o custo anual de manutenção representasse 15% deste valor (índice tipicamente praticado pelo mercado para equipamentos de informática), o que corresponderia a um custo mensal de R$ 1.000.393,83, valor este compatível com a contratação emergencial ora proposta.

Tomando-se por base as cotações de preço apresentadas nas Propostas Comerciais colhidas quando da elaboração da pesquisa de

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls 1029
Doc 3704 1

DGECIDECAN FLS. Nº 145

preço para o orçamento do projeto de manutenção que se encontra em andamento, obtêm-se os seguintes custos mensais de manutenção para este parque de 60.308 equipamentos:

- Proposta apresentada pela Scopus em 08/11/2004: R$ 1.625.643,17;
- Proposta apresentada pela NEC em 18/11/2004: R$ 2.169.794,80;
- Proposta apresentada pela Bematech em 17/11/2004: R$ 4.726.254,99;
- Proposta apresentada pela Siemens em 19/11/2004: R$ 5.691.338,98.

Verifica-se, portanto, que os custos da contratação proposta são adequados e vantajosos para a ECT.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os equipamentos provenientes dos projetos Banco Postal, SARA e SGEA terão seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005. Desta forma, levando-se em conta a importância da disponibilidade desses equipamentos para o negócio da Empresa, este Departamento, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção.

Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência nº 013/2004 destinada a efetivar esta contratação. Entretanto, o processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas, decorrendo atualmente o prazo concedido aos licitantes para impugnação dos recursos apresentados. Finda esta fase, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação de serviço, o que, provavelmente, só deverá ocorrer no mês de abril.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1030
-3-
Doc: 37041

CORREIOS

DGECIDECAM FLS. Nº 144

Entretanto, o período de garantia de 60.997 equipamentos que foram fornecidos por meio do contrato nº 11.346/02, firmado com o Consórcio Alpha, encerrou-se em 06/03/2005. Portanto, muito embora processo licitatório tenha sido iniciado com a devida antecedência, estes equipamentos encontram-se no momento sem cobertura contratual de manutenção.

O Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda. (contrato nº 11.346/02), forneceu os equipamentos de informática para a implantação de 2.011 agências da 2ª fase do projeto do Banco Postal.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção, foi proposta a contratação emergencial do Consórcio Alpha pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, caso ainda se configure a situação emergencial, até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

O DEJUR, por meio do Parecer/DEJUR/DCON-15/2005, manifestou-se positivamente pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Cumpre ainda esclarecer que dos 60.997 equipamentos fornecidos por meio do contrato nº 11.346/02 pelo Consórcio Alpha, e que se encontram atualmente fora de garantia, existem 4.324 impressoras de código de barras que são utilizadas apenas pelo projeto SARA. Estas impressoras não foram inicialmente consideradas no rol de equipamentos a serem manutenidos emergencialmente, que somava, então, 56.673 equipamentos. Todavia, considerando que já existem atualmente 3.635 impressoras de código de barras em funcionamento nas agências em que o SARA foi implantado, está-se recomendando que tais equipamentos também sejam contemplados nesta contratação emergencial. Dessa forma, o rol de equipamentos a ser efetivamente atendido será de 60.308 equipamentos, e não de apenas 56.673 equipamentos, como inicialmente estimado.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1031
Fls -4-
Doc 3704

CORREIOS

O assunto foi submetido ao CACE que, por meio do Parecer/CACE-463/2005 posicionou-se favorável ao desencadeamento da contratação em tela.

DGE CDECAN FLS. Nº 143

VI. PARECER DEMAN:

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V.Sª, propondo aprovar a contratação do Consórcio Alpha, de forma emergencial, por Dispensa de Licitação, no valor global de R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

VII. COMPETÊNCIA:

A competência para autorização é dessa Diretoria, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

Stenio de Jesus Medeiros Rodrigues
Chefe do Departamento de Manutenção - DEMAN
BSB, 15/03/2005.

Aprovo, conforme proposto:

Eduardo Medeiros de Morais
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura
BSB, 15/03/2005

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1032
Doc 3704 -5-

ALPHA ECT 042
CONSÓRCIO NOVADATA-POSITIVO

Brasília, 14 de março de 2005.

DGECIDECAN
FLS. Nº 142

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília - DF

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO

Prezados Senhores,

Dando cumprimento a cotação supracitada, apresentamos nossa PROPOSTA ECONÔMICA para prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de partes, peças, módulos, componentes e acessórios, em equipamentos fornecidos pelo Consórcio ALPHA, pertencentes à Rede de Atendimento da ECT.

Certos de estarmos oferecendo serviços da mais alta qualidade, colocamo-nos, desde já, ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Clovis Pereira de Britto
Procurador
CI nº 385.764 SSP/DF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1033
-6-
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 141

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS [1]
COTAÇÃO DE PREÇOS

Planilhas Analíticas – Valores Unitários Mensais

Item	Equipamento	Itens (Regiões)						
		1	2	3	4	5	6	7
1	Microcomputador	30,00	32,00	29,00	32,00	46,00	51,00	109,00
2	Impressora Autenticadora	21,00	22,00	20,00	22,00	30,00	31,00	94,00
3	Leitor CMC7	8,00	8,00	8,00	8,00	11,00	11,00	30,00
4	Leitor de Código de Barras	5,00	5,00	5,00	5,00	7,00	6,00	12,00
5	*PinPad*	6,00	6,00	5,00	6,00	8,00	8,00	21,00
6	Balança 6 kg	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	9,00
7	Balança 30 kg	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	5,00
8	Balança 50kg	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	10,00
9	Impressora Laser	40,00	41,00	41,00	39,00	52,00	50,00	62,00
10	Impressora Cód. de Barras	21,00	21,00	21,00	20,00	27,00	26,00	39,00

Observações:

1 - Preços apresentados em valores unitários mensais por tipo de equipamento, para cada item (Região), os quais serão fixos para os equipamentos fornecidos na primeira etapa e que se encontram com a garantia vencida.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1034
Doc: 37044

ALPHA ECT 042
CONSÓRCIO NOVADATA-POSITIVO

Brasília, 14 de março de 2005.

DGEC/DECAN
FLS. Nº 140

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília - DF

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO

Prezados Senhores,

Dando cumprimento cotação supracitada, finalizamos nesta página nossa PROPOSTA ECONÔMICA para prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de partes, peças, módulos, componentes e acessórios.

Certos de estarmos oferecendo serviços da mais alta qualidade colocamo-nos, desde já, ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Clovis Pereira de Britto
Procurador
CI nº 385.764 SSP/DF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1035
-8-
Fl: 3704
Doc:

PARECER/CACE-463/2005

Assunto: Manutenção preventiva e corretiva de 60.308 equipamentos de informática.

Referência: Ata da 139ª Reunião do CACE, de 15/03/2005.

DGECIDECAM FLS. Nº 139

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Dispensa de Licitação, conforme justificativas pelo DEMAN e de acordo com o PARECER/DEJUR/DCON-015/2005.

⇒ **Fornecedor:** Consórcio Alpha, formados pelas empresas Novadata e Positivo.

⇒ **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 60.308 equipamentos de informática, pelo período de 60 (sessenta) dias, incluindo fornecimento de peças, podendo ser prorrogado por igual período, caso ainda se configure a situação emergencial, até o limite de 180 dias.

⇒ **Valor Total da Contratação (2 meses):** R$ 2.068.278,00, conforme discriminado a seguir:

Equipamentos	Quantidade	Valor Mensal Médio Unitário*	Valor Mensal Total
Microcomputador	8.193	43,1529	353.552,00
Impressora Autenticadora	8.193	30,5389	250.205,00
Leitor CMC7	8.193	10,6558	87.303,00
Leitor de Código de Barras	8.193	6,0736	49.761,00
PinPad	8.193	7,8313	64.162,00
Balança 6kg	8.222	3,0168	24.804,00
Balança 30kg	4.118	1,7404	7.167,00
Balança 50kg	1.017	3,6470	3.709,00
Impressora Laser	2.351	45,1208	106.079,00
Impressora de Código de Barras	3.635	24,0459	87.407,00
Total	**60.308**	**-**	**1.039.139,00**

* O consórcio Alpha cotou preços diferenciados por região, conforme relacionado na planilha anexa, elaborada pelo DEMAN.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011.44403.050002

Justificativa: Em 25 de março de 2002 foi inaugurada a primeira agência do Banco Postal, iniciando uma nova fase nos serviços postais brasileiros, com a inserção de serviços bancários às funcionalidades das agências de correio.

Os equipamentos para as primeiras 1.000 agências foram fornecidos por meio do contrato nº 10.708/01, firmado em junho de 2001 com a IBM, no valor de R$ 35.476.005,55.

Em agosto do ano seguinte, foi celebrado com o Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda., o contrato nº 11.346/02, no valor de R$ 90.989.913,20, para aquisição de novos conjuntos de equipamentos de informática, de modo a viabilizar a implantação de outras 2.011 agências previstas para a 2ª fase do projeto. Por meio deste contrato, foram adquiridos 60.997 equipamentos, entre microcomputadores, impressoras, leitores de código CMC7, leitores de códigos de barras, teclados PIN e balanças.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1036 -9-
3704
Doc:

Por intermédio do Segundo Termo Aditivo a este contrato, foram adquiridos outros 16.628 equipamentos, o que permitiu a ativação de um total de 5.299 agências do Banco Postal em todo o país, correspondente à 3ª fase do projeto.

Nesse contexto, os equipamentos pertencentes a esse projeto apresentam hoje grande criticidade dentro dos serviços prestados pela ECT, o que aumenta o grau de exigência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a garantir elevados níveis de disponibilidade.

Considerando que os equipamentos utilizado pelo projetos SARA e Banco Postal teriam seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005, e levando-se em conta a importância da disponibilidade desses equipamentos para o negócio da Empresa, o DEMAN, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção. Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência nº 013/2004 destinada a efetivar esta contratação.

Entretanto, o processo ainda se encontra atualmente na fase de habilitação das empresas. Posteriormente, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação dos serviços, o que, provavelmente, só virá a ocorrer no mês de abril.

Assim, muito embora o processo tenha sido iniciado com a devida antecedência, não houve tempo hábil para conclusão do processo licitatório antes do término do período de garantia dos equipamentos (07/032005).

Cumpre ainda esclarecer que dos 60.997 equipamentos fornecidos por meio do contrato nº 11.346/02 pelo Consórcio Alpha, e que se encontram atualmente fora de garantia, existem 4.324 impressoras de código de barras que são utilizadas apenas pelo projeto SARA. Estas impressoras não foram inicialmente consideradas no rol de equipamentos a serem manutenidos emergencialmente, que somava, então, 56.673 equipamentos. Todavia, considerando que já existem atualmente 3.635 impressoras de código de barras em funcionamento nas agências em que o SARA foi implantado, está-se recomendando que tais equipamentos também sejam contemplados nesta contratação emergencial. Dessa forma, o rol de equipamentos a ser efetivamente atendido será de 60.308 equipamentos, e não de apenas 56.673 equipamentos, como inicialmente estimado.

De acordo com o disposto no PARECER/DEJUR/DCON-015/2005, o DEJUR opinou favoravelmente pela caracterização da situação emergencial e conseqüente contratação.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o equipamento:** A política de manutenção para os equipamentos da rede de atendimento é de terceirização dos serviços, com peças e mão-de-obra inclusos, e pagamento fixo mensal.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Os serviços referentes ao objeto de contratação são essenciais para garantir uma elevada disponibilidade dos equipamentos, que, por sua vez, estão diretamente ligados às atividades de atendimento da ECT, com reflexos diretos sobre o faturamento e a qualidade dos serviços prestados aos clientes externos. Esta contratação está alinhada com as estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto na alínea "g" do subitem 4.6.2 do Plano Estratégico 2004-2007. Com a decisão da Diretoria de criar e implantar o DEMAN – Departamento de Manutenção e a

DGE/CIDECAN FLS. Nº 20
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1037
Doc: 3704

CORREIOS

implantação da Divisão de Manutenção da Rede de Atendimento evidencia-se o direcionamento da manutenção de equipamentos como fator estratégico de otimização de custos e de compatibilização da qualidade dos serviços disponibilizados pela ECT. O Plano Estratégico da ECT tem a meta de alcançar anualmente o índice de 100% das expectativas dos clientes, a partir de suas percepções, nas atividades de atendimento e distribuição.

⇒ **Viabilidade Técnica:** Não existe qualquer restrição técnica para a efetivação da contratação. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades da ECT e perfeitamente exeqüíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Nos contratos atuais, não há como definir, com exatidão, o valor que corresponde efetivamente aos serviços de manutenção. O método utilizado para estimar o preço máximo dos serviços a serem contratados, quando da elaboração do projeto de manutenção que se encontra em andamento, baseou-se em experiência e levantamentos acumulados ao longo dos anos para este tipo de serviço (15% a/a sobre o preço de aquisição dos equipamentos) e o preço cotado por uma empresa do mercado. Como o valor de aquisição destes 60.308 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 80.031.506,22, estima-se que o custo de manutenção representava cerca de R$ 1.000.393,83 por mês, valor este compatível com a contratação emergencial ora proposta. Tomando-se por base as cotações de preço apresentadas nas Propostas Comerciais colhidas à época, obtêm-se os seguintes custos mensais de manutenção para este parque de 60.308 equipamentos:

- Proposta apresentada pela Scopus em 08/11/2004: R$ 1.625.643,17;
- Proposta apresentada pela NEC em 18/11/2004: R$ 2.169.794,80;
- Proposta apresentada pela Bematech em 17/11/2004: R$ 4.726.254,99;
- Proposta apresentada pela Siemens em 19/11/2004: R$ 5.691.338,98.

Destaca-se ainda:

- A necessidade e a importância da disponibilidade dos equipamentos para os negócios da ECT.
- A responsabilidade da ECT em locais em que é o único correspondente bancário.
- Os possíveis danos a serem causados na imagem positiva da ECT junto à população por eventuais indisponibilidades dos equipamentos.
- A perda de receitas.

3. Benefícios e/ou Impactos

⇒ **Operacional:** Melhor disponibilidade possível dos equipamentos, garantindo a qualidade dos serviços prestados pela ECT.
⇒ **Comercial:** Satisfação do cliente interno e externo da ECT com a disponibilidade dos equipamentos para atendimento.
⇒ **Administrativo:** Dar continuidade a manutenção dos equipamentos
⇒ **Tecnológico:** Garantir a disponibilidade dos equipamentos.
⇒ **Recursos Humanos:** A ECT não está estruturada para absorver esta demanda de execução de serviços de manutenção.
⇒ **Financeiro:** As despesas com a contratação dos serviços estão devidamente previstas na programação orçamentária da ECT, conforme relatório de bloqueio orçamentário, extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 5000697 / OR.

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	11/03/2005
Apreciação do Comitê	15/03/2005

DGEF/DEC/NM Nº 137
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1038
Doc: 3704

CORREIOS

DGE/CIDECA
FLS. Nº 1361

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da contratação em tela, respaldada no PARECER/DEJUR/DCON-015/2005 e nos argumentos e justificativas do DEMAN.

Alertamos que no parecer do DEJUR foi indicada apenas a contratação da manutenção de 56.763 equipamentos, não estando previstas as impressoras de código de barras posteriormente consideradas pelo DEMAN.

Brasília, 15 de março de 2005.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Anexo: Planilha de Preços

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1039
-12-
Doc: 3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DMRA / DEMAN / DITEC

Custos mensais de manutenção dos equipamentos da Rede de Atendimento

Proposta do Consórcio Alpha para prestação emergencial temporária de serviços a partir de 07/03/2005

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
FLS. 1040
-13-
Nº 37044

Quantitativos de equipamentos por região

REGIÃO	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras	Totais
1	1.494	1.478	1.357	1.478	1.478	1.417	722	239	406	618	10.68
2	1.182	1.143	1.064	1.143	1.143	1.085	385	227	296	478	8.14
3	782	777	687	777	777	687	315	119	128	511	5.56
4	1.551	1.674	2.164	1.674	1.674	1.593	853	104	605	513	12.40
5	1.318	1.277	1.185	1.277	1.277	1.266	710	141	426	669	9.54
6	1.128	1.111	1.052	1.111	1.111	1.354	731	132	306	589	8.62
7	738	733	684	733	733	820	402	55	184	257	5.33
Totais	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.222**	**4.118**	**1.017**	**2.351**	**3.635**	**60.30**

Cotações de preços unitários mensais apresentadas pelo Consórcio Alpha (R$)

Região	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras
1	30,00	21,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	40,00	21,00
2	32,00	22,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	41,00	21,00
3	29,00	20,00	8,00	5,00	5,00	2,00	1,00	3,00	41,00	21,00
4	32,00	22,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	39,00	20,00
5	46,00	30,00	11,00	7,00	8,00	3,00	2,00	4,00	52,00	27,00
6	51,00	31,00	11,00	6,00	8,00	3,00	2,00	4,00	50,00	26,00
7	109,00	94,00	30,00	12,00	21,00	9,00	5,00	10,00	62,00	39,00

Custos totais mensais (R$)

Região	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras	Totais
1	44.820,00	31.038,00	10.856,00	7.390,00	8.868,00	2.834,00	722,00	717,00	16.240,00	12.978,00	**136.463,**
2	37.824,00	25.146,00	8.512,00	5.715,00	6.858,00	2.170,00	385,00	681,00	12.136,00	10.038,00	**109.465,**
3	22.678,00	15.540,00	5.496,00	3.885,00	3.885,00	1.374,00	315,00	357,00	5.248,00	10.731,00	**69.509,**
4	49.632,00	36.828,00	17.312,00	8.370,00	10.044,00	3.186,00	853,00	312,00	23.595,00	10.260,00	**160.392,**
5	60.628,00	38.310,00	13.035,00	8.939,00	10.216,00	3.798,00	1.420,00	564,00	22.152,00	18.063,00	**177.125,**
6	57.528,00	34.441,00	11.572,00	6.666,00	8.888,00	4.062,00	1.462,00	528,00	15.300,00	15.314,00	**155.761,**
7	80.442,00	68.902,00	20.520,00	8.796,00	15.393,00	7.380,00	2.010,00	550,00	11.408,00	10.023,00	**225.424,**
Totais	**353.552,00**	**250.205,00**	**87.303,00**	**49.761,00**	**64.152,00**	**24.804,00**	**7.167,00**	**3.709,00**	**106.079,00**	**87.407,00**	**1.034.139,**

Custo 60 dias => **2.068.278.**

10 MAR. 2005
ASS.

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

GECIDECA
FLS. Nº 1041

REF : CI/DMRA/DEMAN-20.086/2005

PARECER/DEJUR/DCON - 15 / 2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. Constatando o Administrador que a atual situação pode ocasionar prejuízos a equipamentos, serviços e outros bens públicos e, restando demonstrado que a contratação direta é a via adequada para eliminar o risco, autorizado está a utilizar-se da exceção prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, desde que observados os requisitos legais que disciplinam sobre esta modalidade de contratação.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico;

Na CI em referência, o Sr. Chefe do DMAN encaminha a este Departamento, para análise e emissão de parecer, consulta acerca da possibilidade de contratação, por emergência, do Consórcio Alpha, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à rede de atendimento (Banco Postal, SARA e SGEA), até que seja concluído o processo licitatório, que se encontra em andamento na Comissão Especial de Licitação.

A contratação pretendida pela área está disciplinada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

> *"É dispensável a licitação:*
> *[...]*
> *IV – nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obra e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1041
Fls: -14-
Doc: 3704

DGEC/DECAM FLS. Nº 133

da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

A doutrina assim posiciona-se relativamente à esta modalidade de contratação direta:

> *"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores".* [1]

Dois são, então, os pressupostos eleitos pela doutrina para a formalização desta modalidade de contratação.

O primeiro diz respeito à **demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano.**

O segundo trata da **demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco**.

Relativamente ao primeiro requisito – demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano, assim pode ser definida:

> *"A urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência.[...]*
> *A expressão 'prejuízo' deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer 'prejuízo' que autoriza dispensa de licitação. O prejuízo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de seqüelas à integridade física ou mental de pessoas, ou quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deterioração."*[2]

Relativamente à demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, a doutrina esclarece o que segue:

> *"A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexiste*

[1] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, pág. 239
[2] obra já citada, pág. 239/240

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1042
3704
Doc:

DGECIDECA FLS. Nº 132

cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano. Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco".[3]

Traçados os limites pela lei e doutrina, passemos à análise da situação concreta para verificação da existência dos pressupostos autorizadores da contratação direta pretendida pela área.

Segundo narrado na CI referenciada, desde o ano de 2002, com a inauguração da primeira agência do Banco Postal, que estão sendo adquiridos e instalados os respectivos equipamentos com vista a atender a implantação das 5.299 agências daquele projeto, em todo o país.

Informa ainda a área que os equipamentos pertencentes a esse projeto apresentam hoje grande criticidade dentro dos serviços prestados pela ECT, o que aumenta o grau de exigência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a garantir elevado padrão de disponibilidade.

Em razão disto, o DEMAN deu início, no ano de 2004, aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à rede de atendimento, abrangendo não apenas equipamentos adquiridos nos dois contratos do Banco Postal/SARA, como também aqueles provenientes da implantação do SGEA, totalizando 86.383 equipamentos.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção, sendo que, em dezembro de 2004, foi publicado o edital da Concorrência 013/2004 destinado a efetivar a contratação.

Ocorre que o período de garantia de 56.673 equipamentos, que integram o primeiro lote do fornecimento do contrato 11.346/02, encerra-se em 7 de março de 2005, não havendo tempo hábil para que seja concluído o processo licitatório, eis que o mesmo ainda se encontra na fase de habilitação em razão dos recursos apresentados pelas licitantes nesta etapa.

[3] obra já citada, pág. 240

BOS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1043
Fls: -16-
Doc: 3704

DGECIDEC FLS. Nº 131

Portanto, segundo informado pela área, justifica-se a contratação por emergência, eis que tais equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção.

Inicialmente, cumpre salientar que tempestivamente a área responsável tomou as providências necessárias com vistas a deflagrar o processo licitatório para a contratação dos serviços de manutenção e, somente não obteve êxito, em razão de recursos interpostos na fase de habilitação do certame, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade do administrador pela situação de emergência que ora se apresenta.

Por outro lado, está presente a potencialidade de dano aos equipamentos e serviços da ECT, na medida em que os.56.673 equipamentos não podem prescindir de manutenção, sem que isto comprometa o padrão de disponibilidade dos mesmos, o que justifica a contratação imediata.

O segundo requisito, que diz respeito à efetividade da Contratação por emergência, ou seja, que a contratação é a via adequada para eliminar o risco, também está presente.

Efetivamente, até que seja finalizado o processo licitatório para a contratação dos serviços de manutenção, vislumbramos a contratação emergencial como a única alternativa adequada e eficiente para eliminar os riscos já mencionados neste trabalho.

Neste contexto, identifica-se claramente na situação posta sob análise, a relação de causalidade e o nexo entre a contratação e a supressão do risco de dano.

É oportuno ressaltar que, ao cuidar da Contratação sem Licitação, o Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (Contratação Direta Sem Licitação, 4ª. Edição, 1999, pág. 144), cita o artigo do Prof. Wellington Cabral Saraiva (Publicado no caderno Direito e Justiça do *Correio Braziliense* do dia 21.10.96), onde ora transcreve-se o entendimento, *verbis:*

> "Tanto as normas do art 17 quanto as do art. 24 são permissivas. Esses dispositivos não impõem nem proíbem condutas ao administrador. Antes, **permitem-lhe não realizar o processo licitatório, se presentes as razões de interesse público neles aventadas**. Poder-se-ia sustentar que no art. 17 o administrador estaria proibido de licitar, invocando até ofensa ao princípio da economicidade (desdobramento do princípio da finalidade)."

A respeito da aplicação do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, assim se posicionou o Tribunal de Contas da União – TCU, *verbis:*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1044
Fls: -17-
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 130

"Diário Oficial da União de 21.06.94 – TC-009.248/94-3-

Ementa: Conhecimento de consulta sobre a caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública de dispensa de licitação.

"A **situação emergencial ou calamitosa** que legitima o acionamento do permissivo contido no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, é aquela cuja ocorrência refuja às possibilidades normais de prevenção por parte da Administração, ou dito de outro modo, é a que não possa ser imputada à desídia administrativa, à falta de planejamento, à má gestão dos recursos disponíveis, etc..

Quanto à **"urgência de atendimento"** – o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, inc. IV – não trata ela das exigências normais de dinamismo e presteza que se requer das atividades e serviços desenvolvidos pelos órgãos e entidades da administração pública, tampouco da pressa decorrente da vontade, em si e por si, do administrador e/ou autoridade que lhe seja superior. É, sim, a urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos e particulares, caso as medidas requeridas – efetivação da obra, serviço ou compra, de natureza emergencial – não sejam adotadas de pronto.

Já o **"risco"** – terceiro pressuposto da dispensa em causa – há de ser aquele efetivo e concretamente demonstrado, tendo em vista a situação dada a qual se alega urgência
de atendimento. Ou seja, verificada a situação de calamidade pública ou simplesmente emergencial, incumbe à Administração demonstrar objetivamente a probabilidade da ocorrência de sérios danos, a pessoas ou bens, caso não seja prontamente efetivada, mediante contratação com terceiro, o obra, serviço ou compra,

segundo as especificações e quantitativos necessários e suficientes para afastar os riscos prognosticados.

Decisão nº. 347/94 – TCU – Plenário – Carlos Átila Álvares da silva, Ministro Relator – Proc. nº. TC. 009.248/94-3

8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

a) que, além da adoção das formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art. 24, inc. IV, da mesma lei:

a. 1) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, ***não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia***

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1045
Doc 3 7 018

DGEC/DECAN FLS. Nº 129

administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, ***que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tenha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.***

a. 2) que exista ***urgência concreta*** e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar ***risco de danos a bens*** ou à saúde ou à vida de pessoas;

a. 3) que ***o risco***, além de ***concreto*** e efetivamente provável, ***se mostre iminente e especialmente gravoso;***

a. 4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, ***seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;***

b) que, tratando-se de caso efetivamente enquadrável no art. 24, da Lei 8.666/93;

b.2) Tal procedimento, contudo, **não deve ser adotado,** ***se verificado não ser o que melhor aproveita as peculiaridades do mercado,*** tendo em vista **o princípio da economicidade** (art. 15, IV, e 25, § 2°., da Lei 8.666/93).

Por fim, o item "8" desta ORIENTAÇÃO OBJETIVA, dá a CONCLUSÃO sobre o tema, *verbis:*

1) A dispensa de licitação é exceção à regra de licitar. Os casos estão expressamentes arrolados na Lei de Licitações. Não é permitido ampliar as hipóteses de dispensa.

2) O processo de dispensa deve ser autuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por dispensa deve ser devidamente identificada e justificada.

3) Dispensada a licitação, a contratação direta não exime a Administração de analisar os atributos técnico-econômicos do futuro contratado, devendo exigir sempre, no mínimo, os documentos comprobatórios da regularidade perante o INSS e FGTS.

4) A autoridade superior deve ratificar a autorização para dispensa e mandar publicar, sendo esta última condição essencial para a validade do ato.

5) Os contratos devem ter as cláusulas essenciais arroladas no art. 55 da Lei n°. 8.666/93.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1046
Doc. 37-094

DGECIDECAP FLS. Nº 128

6) Nos casos em que o contrato vier a ser substituído pela nota de empenho, o agente administrativo deve ter a cautela de incluir as sanções administrativas pela inexecução parcial ou total do ajuste.

Do cotejo entre esta decisão do TCU com as informações enviadas ao DEJUR, como já analisado neste trabalho, restaram preenchidos todos os requisitos para a contratação direta.

Fazemos ainda as seguintes considerações:

O princípio da economicidade deverá ser observado pela Administração, devendo integrar o processo de contratação pesquisa de mercado sobre os preços dos serviços que serão contratados, justificando, assim, a escolha do Consórcio Alpha para a prestação dos serviços;

A contratação deverá ser para a manutenção tão-somente dos 56.673 equipamentos, cuja garantia encerrou-se em 07 de março de 2005 e, apenas pelo período postulado pela área, qual seja de sessenta dias prorrogáveis por mais sessenta, valendo ressaltar que o dispositivo legal em comento autoriza a contratação por até 180 dias.

Neste contexto, o histórico narrado na CI referenciada não deixa dúvidas da necessidade da Contratação sem Licitação, estando bem indicado o socorro legal invocado (art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93), razão pela qual o DEJUR opina favoravelmente pela caracterização da situação emergencial e conseqüente contratação pelas razões e fundamentos expostos no presente parecer, observando-se os requisitos e orientações expostas neste trabalho.

À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 2005

Valéria Cristina Silva Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 - OAB/DF 7334/DF
Chefe DCON/ECT

APROVO EM: 09/03/2005

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1047
3704

-20-

Bloqueios Orçamentários

14/03/05
10:44:05

DGE/CIDECAN
FLS. Nº 127

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R$
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46-
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	163.482,80
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	163 482,80-
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	1 034 137,46
			Total Atividade	2.068.274,92

Observação

CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO EM CARATER EMERGENCIAL

Sânia Virgínia Batalha
Coordenador/DEMAN
Matrícula/ECT: 8.011.482-2

Chefe/DORC

Chefe DEORC

Stenio de Jesus M. Rodrigues
Chefe do Departamento de Manutenção
DEMAN
Mat. 8.008.227-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1048
Fls: -21-
3704
Doc:

CORREIOS

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

DGECIDEC FLS. Nº 126

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-012/2005

REUNIÃO: REDIR-011/2005 DATA REUNIÃO: 16/03/2005

ASSUNTO: Ratificação da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática pertencentes à rede de atendimento.

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação do Consórcio Alpha, de forma emergencial, por Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de manutenção corretiva de 60.308 equipamentos de informática, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor global de R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

APLICAÇÃO/META: Permitir a prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática pertencentes à rede de atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEMAN/DITEC

EMPRESA A CONTRATAR: Consórcio Alpha formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 60.308 equipamentos de informática, oriundos do contrato nº 11.346/02, que se encontram instalados em diversas unidades de atendimento da ECT distribuídas por todo o território nacional.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1049
Fls:
Doc: 3704

DGECIDECAN
FLS. Nº 125

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, no mês seguinte ao da prestação do serviço. Após o atesto pela CONTRATANTE, previsto para ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento das Notas Fiscais, a liquidação das faturas obedecerá ao seguinte cronograma:

Data do Atesto	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subseqüente
26 a 31	23º dia do mês subseqüente

Considerando a possibilidade de assinatura do contrato até o final do mês de março, estima-se que os desembolsos ocorram a partir de maio/2005, da seguinte forma:

Mês	Valor a ser pago (R$)
Maio	1.034.139,00
Junho	1.034.139,00
Total	**2.068.278,00**

CONTA/ATIVIDADE: 01011 44403/050002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1050
Fls: 2
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 124

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

Proposta:

Descrição	Valor (R$)	
	Mensal	Total
Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 60.308 equipamentos de informática.	1.034.139,00	2.068.278,00

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

O valor de aquisição destes 60.308 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 80.031.506,22. Estima-se que o custo anual de manutenção representasse 15% deste valor (índice tipicamente praticado pelo mercado para equipamentos de informática), o que corresponderia a um custo mensal de R$ 1.000.393,83, valor este compatível com a contratação emergencial ora proposta.

Tomando-se por base as cotações de preço apresentadas nas Propostas Comerciais colhidas quando da elaboração da pesquisa de preço para o orçamento do projeto de manutenção que se encontra em andamento, obtêm-se os seguintes custos mensais de manutenção para este parque de 60.308 equipamentos:

- Proposta apresentada pela Scopus em 08/11/2004: R$ 1.625.643,17;
- Proposta apresentada pela NEC em 18/11/2004: R$ 2.169.794,80;
- Proposta apresentada pela Bematech em 17/11/2004: R$ 4.726.254,99;
- Proposta apresentada pela Siemens em 19/11/2004: R$ 5.691.338,98.

Verifica-se, portanto, que os custos da contratação proposta são adequados e vantajosos para a ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1051
Doc: 3704

DGECIDECA
FLS. Nº 123

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Parecer DEJUR	08/03/2005
Parecer CACE	15/03/2005
Autorização da Dispensa de Licitação	15/03/2005

VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os equipamentos provenientes dos projetos Banco Postal, SARA e SGEA terão seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005. Desta forma, levando-se em conta a importância da disponibilidade desses equipamentos para o negócio da Empresa, o DEMAN, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção.

Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência nº 013/2004 destinada a efetivar esta contratação. Entretanto, o processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas, decorrendo atualmente o prazo concedido aos licitantes para impugnação dos recursos apresentados. Finda esta fase, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação de serviço, o que talvez só venha a ocorrer no mês de abril.

Entretanto, o período de garantia de 60.997 equipamentos que foram fornecidos pelo contrato nº 11.346/02, firmado com o Consórcio Alpha, encerrou-se em 07/03/2005. Portanto, muito embora processo licitatório tenha sido iniciado com a devida antecedência, estes equipamentos encontram-se no momento sem cobertura contratual de manutenção.

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
Fls: 1052
Doc: 3470

DGECIDECAP
FLS. Nº 122

O contrato com Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda. (contrato nº 11.346/02), forneceu os equipamentos de informática para a implantação de 2.011 agências da 2ª fase do projeto do Banco Postal.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção, foi proposta a contratação emergencial do Consórcio Alpha pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, caso ainda se configure a situação emergencial, até o limite de 180 dias.

O DEJUR, por meio do Parecer/DEJUR/DCON-15/2005, manifestou-se positivamente pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Cumpre ainda esclarecer que dos 60.997 equipamentos fornecidos por meio do contrato nº 11.346/02 pelo Consórcio Alpha, e que se encontram atualmente fora de garantia, existem 4.324 impressoras de código de barras que são utilizadas apenas pelo projeto SARA. Estas impressoras não foram inicialmente consideradas no rol de equipamentos a serem manutenidos emergencialmente, que somava, então, 56.673 equipamentos. Todavia, considerando que já existem atualmente 3.635 impressoras de código de barras em funcionamento nas agências em que o SARA foi implantado, está-se recomendando que tais equipamentos também sejam contemplados nesta contratação emergencial. Dessa forma, o rol de equipamentos a ser efetivamente atendido será de 60.308 equipamentos, e não de apenas 56.673 equipamentos, como inicialmente estimado.

O assunto foi submetido ao CACE que por meio do Parecer/CACE-463/2005 se posicionou favorável ao desencadeamento da contratação em tela.

A contratação foi aprovada pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, por meio do Relatório/DEMAN/DMRA-001/2005 e está sendo submetida ao Colegiado para ratificação.

VIII. ANEXOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1053
Doc: 3704

1. Autorização (Relatório/DEMAN/DRMA-001/2005);
2. Proposta Consórcio Alpha;
3. Parecer/CACE-463/2005;
4. Parecer/DEJUR/DCON-15/2005;
5. Autorização de Bloqueio.

DGECIDECAN
FLS. Nº 121

Eduardo Medeiros de Morais
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1054
Fls: 6
Doc. 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº
Nº 7

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1055
Fls
Doc 37041

CORREIOS

DGECIDECAN
FLS. Nº 120

MINUTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ :
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX:

REPRESENTANTE (S):

PRESIDENTE:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF:

DIRETOR DE ÁREA:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF:

CONTRATADA:
CNPJ :
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX :

REPRESENTANTE(S):

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
FAX:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1056
Doc: 3704

DGEC/DECAM
FLS. Nº 119

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO....3
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES....3
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA....4
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE....6
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS....6
CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO....6
CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO....6
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DOS SERVIÇOS....7
CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO....7
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS....9
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES....10
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO....12
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS....14
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS....14
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA....14
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL....14
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL....14
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO....16

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1057
3704
Doc:

CIDECAM
FLS. Nº 118

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de informática e periféricos, com substituição de partes, peças, módulos e componentes e acessórios, de acordo com as condições e especificações constantes deste Contrato e seus Anexos.

1.2. A relação dos equipamentos que compõem o parque de equipamentos a ser manutenido encontra-se detalhada no Anexo 1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES

2.1. Neste Contrato, as seguintes denominações serão interpretadas como segue:

a) MATERIAIS: são todas e quaisquer partes, peças, módulos, componentes e acessórios que a CONTRATADA deverá prover e instalar nos equipamentos e sistemas manutenidos, de forma a restabelecer sua plena condição de funcionamento e operabilidade;

b) DEFEITO: é uma anormalidade num sistema ou num equipamento que não impede o desenvolvimento de sua função, mas que pode, a curto ou longo prazo, acarretar sua indisponibilidade;

c) FALHA: é uma anormalidade num sistema ou num equipamento que implica o término de sua capacidade para desempenhar uma função requerida ou a sua incapacidade de executá-la dentro de limites previamente especificados;

d) MANUTENÇÃO CORRETIVA: é qualquer intervenção técnica, cujos serviços abrangem ajustes, substituição de partes, peças, módulos, componentes ou acessórios, com a finalidade de corrigir defeitos, falhas ou desempenho menor que o esperado, restaurando as condições de funcionamento dos equipamentos ou sistemas, deixando-os em condições plenas de operação;

e) SISTEMA: é o conjunto de equipamentos e periféricos, incluindo hardware, software, acessórios, cabeamento e interconexões, cujas funcionalidades agregadamente desempenhadas constituem uma determinada solução de negócio ou uma atividade própria da CONTRATANTE, tais como: atendimento comercial, atendimento bancário, rastreamento de objetos, etc;

f) UNIDADE: Qualquer local ou recinto onde existam equipamentos da CONTRATANTE instalados e que devem ser manutenidos, tais como Agências, Centros de Distribuição, Centros de Tratamento e Laboratórios.

g) USO CONTÍNUO: é o uso constante, repetitivo ou intensivo a que um equipamento pode estar submetido durante a realização das atividades diárias das Unidades da CONTRATANTE, não sendo considerado, portanto, como uso anormal ou indevido.

h) MAU USO: é o uso indevido ou inadequado de um equipamento, decorrente de falta de atenção ou zelo com o equipamento. O Anexo 3 estabelece os procedimentos referentes ao uso indevido de equipamentos.

i) ACIDENTES: são acontecimentos casuais, inesperados, que tanto podem ocorrer no local de instalação do equipamento, quanto nas instalações da CONTRATADA, quanto em trânsito, sendo que o ressarcimento dos danos e a recuperação do equipamento dar-se-ão às expensas da parte por ele responsável.

PGE/N 09/2009 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1058
Doc: 3704

DGEC - CAN FLS. Nº 117

j) ORDEM DE SERVIÇO (OS): Documento em papel ou meio eletrônico empregado no registro e controle das atividades de manutenção.

k) *HELP DESK*: Ferramenta da CONTRATANTE que gerencia as Ordens de Serviço de seus clientes internos, realizando as funções de registro, escalonamento para os níveis de atendimento, fechamento, categorização, devolução, captação, registro de ocorrências, etc.

l) TEMPO DE ATENDIMENTO: é o período compreendido entre o horário em que a CONTRATANTE abre o chamado junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível) e o horário de chegada do técnico ao local do atendimento.

m) TEMPO DE SOLUÇÃO: é o período compreendido entre o horário de abertura do chamado pela CONTRATANTE junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível) e o horário do término dos serviços pela CONTRATADA, deixando o equipamento/sistema em condições plenas de operação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

a) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período de vigência deste Contrato.

b) Executar os serviços em estrita observância das especificações técnicas e dos detalhamentos constantes do Anexo 5 deste Contrato.

c) Emitir Notas Fiscais, dos serviços efetivamente prestados (intervenções), discriminando, no corpo das Notas Fiscais, o número e o objeto do respectivo Contrato.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, previsto no item **8.1** da Cláusula Oitava, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

e) Manter os equipamentos e sistemas da CONTRATANTE em condições plenas de funcionamento e usabilidade, mediante a realização de manutenções corretivas de todos os equipamentos identificados no Anexo 1, efetuando os necessários ajustes e reparos, por meio da correção das falhas ou dos defeitos existentes ou da substituição dos materiais que apresentem falhas por outros totalmente compatíveis e integralmente funcionais, cuja qualidade e performance deve ser igual ou superior àquela dos itens substituídos.

f) Instalar com a melhor técnica possível qualquer material ou produto, fornecido pela CONTRATANTE, necessário para a realização dos serviços, sem que isso resulte em ônus à CONTRATANTE.

g) Manter instalações próprias ou credenciadas nas quantidades, nas localizações e com as condições técnicas necessárias, incluindo mão-de-obra qualificada e recursos de comunicação e transporte, de forma a atender às demandas de manutenção da CONTRATANTE dentro dos níveis de serviço estabelecidos do presente Contrato.

h) Dispor de ferramentas apropriadas e manter em estoque *kits* compostos por materiais dos equipamentos e sistemas a serem manutenidos, bem como dispor de reservas técnicas de equipamentos completos, nas quantidades e nas localizações necessárias para o correto cumprimento dos prazos

ECT/DR/SP/CPMI - CORREIOS
1059
Doc 3704

DGLCIDECAM FLS. Nº 116

estabelecidos para a solução dos problemas técnicos que venham a surgir nos equipamentos ou sistemas da CONTRATANTE abrangidos pelo presente Contrato.

i) Garantir contra vícios os materiais fornecidos em razão das manutenções realizadas, bem como os serviços prestados.

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos impostos pela Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e pela Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, decorrentes dos serviços objeto deste Contrato, bem como responsabilizar-se por seus empregados, subcontratados e prepostos envolvidos na prestação dos serviços.

k) Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos pessoais ou materiais que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

l) Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

m) Permitir à CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências, próprias ou contratadas, bem como prestar, quando solicitada, as informações visando ao bom andamento dos serviços, inclusive participando de reuniões para avaliação dos atendimentos prestados e das necessidades da CONTRATANTE.

n) Manter sigilo dos serviços contratados, de dados processados, inclusive documentação, ou de qualquer outra informação que venha a ter acesso.

o) Responder por todos e quaisquer ônus suportados pela CONTRATANTE, decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes e, inclusive da garantia contratual.

p) Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre que exigido, e, independente de justificativa por parte desta, qualquer prestador de serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.

q) Providenciar o correto descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável, notadamente no que se refere a pilhas e baterias usadas, conforme Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

3.2. A fiscalização pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes ou prepostos.

3.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos tributários, trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá gerar ônus para esta última.

3.4. Aplicam-se igualmente à CONTRATADA as outras obrigações estabelecidas nas demais Cláusulas do Contrato.

CPMI - CORREIOS
1060
Doc: 3704

DGECIDECAN
FLS. Nº 115

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos prazos estabelecidos no item **9.4** da Cláusula Nona deste Contrato.

b) Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços a serem prestados consistem basicamente na realização de manutenções corretivas nos equipamentos e sistemas da CONTRATANTE, conforme disposto no Anexo 5.

5.2. A manutenção corretiva, incluindo os procedimentos complementares, deve ser aplicada a todos os equipamentos relacionados no Anexo 1.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATENDIMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá realizar o atendimento aos chamados efetuados pela CONTRATANTE em conformidade com o disposto no Anexo 5 deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão deste Contrato será feita:

7.1.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

7.1.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: .....
TELEFONE: (0XX) .....
FAX: (0XX) .....
E-MAIL: .....

CPMI - CORREIOS
1061
Doc: 3704

DGE/CIDECAT
FLS. Nº 9147

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DOS SERVIÇOS

8.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais)**, conforme detalhamento constante do Anexo 2.

8.2. No valor contratado, já estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes (federais, estaduais e municipais), encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, instrumentos, ferramentas, materiais, equipamentos da reserva técnica a serem empregados, infra-estrutura, mão-de-obra, treinamento, seguros, frete, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, deslocamentos e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do objeto deste Contrato.

8.3. O valor do Contrato é fixo e irreajustável durante sua vigência, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas à época.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. A remuneração da prestação de serviços de todo o parque de equipamentos será feita mediante pagamentos fixos mensais, ou seja, com base nos quantitativos de cada tipo de equipamento, independente do número de intervenções realizadas durante o mês, conforme disposto no Anexo 1.

9.1.1. Além da remuneração fixa mensal, os únicos pagamentos que poderão eventualmente vir a ser feitos pela CONTRATANTE à CONTRATADA referem-se ao ressarcimento dos custos de reparo quando o ônus for de sua responsabilidade cujo pagamento será realizado contra apresentação da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) específicas.

9.2. Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) devidamente atestada(s) pela CONTRATANTE.

9.3. A CONTRATANTE, após receber a Nota Fiscal, deve realizar seu atesto, o que é previsto para ocorrer em até 05 (cinco) dias.

9.4. Os pagamentos estão vinculados aos respectivos atestos, e serão realizados nos seguintes prazos:

Data do Atesto	Vencimento
01 a 05	25º dia do mês
06 a 10	27º dia do mês
11 a 17	30º dia do mês
18 a 25	18º dia do mês subseqüente
26 a 31	23º dia do mês subseqüente

9.5. Havendo disponibilidade e interesse da CONTRATANTE, bem como solicitação da CONTRATADA, o pagamento eventualmente, poderá ser antecipado, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, alínea **"d"**, da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da CONTRATANTE, acessando o seguinte endereço na Internet: http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

CPMI - CORREIOS
1062
Fls:
3704
Doc:

DIDECA FLS. Nº 113

9.6. Para fins de pagamento, deverá(ão), ainda, ser apresentado(s), juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, o(s) seguinte(s) documento(s):

a) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), devidamente atualizada.

9.7. A não-apresentação da CND, ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**.

9.8. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

9.9. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência ao INSS.

9.10. Caso o serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no item **9.3** desta Cláusula.

9.11. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: .....
AGÊNCIA: .....
CONTA CORRENTE: .....

9.12. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

9.13. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

9.14. A CONTRATANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

9.15. Ocorrendo atraso de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do índice **IGP-M** (FGV), verificada entre a data prevista para pagamento e a data em que este foi efetivado.

9.16. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

9.17. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

9.18. Não havendo expediente na CONTRATANTE no dia do pagamento ou de outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1063
Fls:
3704
Doc:

DGECIDECAM FLS. Nº 1121

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.2. *Unilateralmente,* pela CONTRATANTE, quando:

a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

10.3. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária à modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo ou cronograma do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de execução dos serviços;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente à substituição da garantia de execução contratual.

10.4. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

10.4.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da CONTRATANTE.

10.4.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor, inclusive prorrogações de vigências contratuais previstas neste Contrato.

10.4.3. Os Termos Aditivos ou Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CONTROLE 3/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
1064
Fls:
Doc 3704

DC - CIDECA
FLS. Nº 111

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente pelo descumprimento de suas obrigações ou pela inexecução total ou parcial do Contrato, será a ela aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2. As **Advertências** serão aplicadas quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela CONTRATANTE, não recomende a aplicação de outra penalidade.

11.3. As **Multas** serão aplicadas nos seguintes casos, garantida a prévia defesa:

11.3.1. Pelo atraso no início do atendimento: **2% (dois por cento)**, por hora corrida de atraso, sobre o valor da remuneração mensal unitária do equipamento questionado.

11.3.2. Pelo atraso na solução das falhas ou defeitos apresentados por qualquer equipamento ou parte do sistema: **5% (cinco por cento)**, por hora corrida de atraso, sobre o valor da remuneração mensal unitária do equipamento questionado:

11.3.3. Pela instalação de software ou hardware não autorizado: **2% (dois por cento)** do valor total do Contrato.

11.3.4. Pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor mensal do Contrato, apurado a cada mês, enquanto persistir o respectivo descumprimento.

11.4. As multas previstas nos itens **11.3.2** e **11.3.2** desta Cláusula não poderão ser aplicadas nos seguintes casos:

a) Quando não for comunicada formalmente à CONTRATADA a ocorrência de falha ou defeito dos equipamentos ou sistemas;

b) Quando não for disponibilizado pela CONTRATANTE, nos dias úteis dentro do horário das 8h00min às 18h00min, o acesso da CONTRATADA aos equipamentos ou sistemas a serem manutenidos, devendo este fato ser lançado na Ordem de Serviço assinada pelos representantes das partes.

11.5. As multas previstas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, seu total limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

11.6. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas previstas, a CONTRATADA responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela CONTRATANTE.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1065
Doc: 3704

DGEC/DECAM FLS. Nº 110

11.7. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos, ou força maior, ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

11.7.1. A falta de equipamentos ou de recursos materiais ou humanos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

11.8. O valor das multas aplicadas será descontado das faturas subseqüentes, por ocasião de seus pagamentos. Se o valor das multas aplicadas for superior aos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, a CONTRATANTE, além de proceder ao desconto das faturas, promoverá o desconto ou a execução das garantias disponíveis, até o valor do débito correspondente, respondendo a CONTRATADA pela sua diferença, a qual poderá, ainda, ser cobrada judicialmente.

11.8.1. Na hipótese de o limite máximo de multas ter sido atingido, a inadimplência da CONTRATADA poderá ensejar a rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA.

11.9. A **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE** pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, poderá ser aplicada, dentre outros, nos seguintes casos:

a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;

b) se a CONTRATADA der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;

c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

11.10. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do item **11.11.**

11.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º do Art. 87 da Lei 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.

11.11.1. A penalidade de declaração de inidoneidade implica a inativação do cadastro da CONTRATADA no SICAF, impossibilitando o fornecedor ou interessados de relacionarem-se com a Administração Pública Federal e demais órgãos/entidades integrantes desse Sistema.

11.12. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula não isenta a CONTRATADA de cumprir suas obrigações contratuais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1066
Doc 3704

DGCI/DECA
FLS. Nº 109

11.13. As penalidades serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

11.14. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

11.14.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

11.15. Aplicam-se subsidiariamente ao disposto nesta Cláusula as condições previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira:

12.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos, tais como:

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados.

c) atraso injustificado na execução dos serviços;

d) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

e) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, ou a associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

h) decretação de falência da CONTRATADA;

i) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1067
Fls:
Doc 3704

12.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

DGEC/DECOM FLS. Nº 108

12.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

12.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "**k)**" e "**l)**" do item **12.1.1**, desta Cláusula e alíneas "**a)**", "**b)**" e "**c)**" do item **12.2**, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

12.6. A rescisão de que trata o item **12.1.1**, exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

12.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do item **12.6**, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em uma Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CPMI - CORREIOS
1068
Fls:
3704
Doc:

DGL/CIDECAM FLS. Nº 107

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto deste Contrato, correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL	
Conta Orçamentária	**Descrição**
04011.44403.050002	MANUTENÇÃO DE BENS MÁQ. EQUIP. PESS. JUR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1. Os seguintes Anexos fazem parte deste Contrato:

Anexo 1 - Relação de Equipamentos

Anexo 2 - Preços

Anexo 3 - Procedimentos para o Tratamento de Casos Especiais

Anexo 4 - Gerências Regionais de Manutenção da ECT

Anexo 5 - Projeto Básico

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

15.1. O período de vigência do presente Contrato será de **2 (dois) meses**, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

15.2. As eventuais prorrogações deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo e publicadas no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

16.1. Este Contrato é oriundo de processo de dispensa de licitação, homologado por meio do Relatório/DITEC-012/2005 de 16/03/2005 (REDIR-011/2005).

16.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

16.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: seus Anexos e a Proposta Econômica da CONTRATADA.

16.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. A CONTRATADA comprovará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor global, correspondente a **R$ 103.413,90**

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS: 1069
Doc: 3704

DOCIDEC
FLS. Nº 106

(cento e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos), como condição para sua eficácia, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

17.1.1. Caução em dinheiro, sobre a qual incidirá tão-somente atualização correspondente ao índice de variação da caderneta de poupança para o primeiro dia do mês, excluídos os juros, calculada proporcionalmente, quando for o caso, a contar da data do depósito, ou do primeiro dia do mês em curso, inclusive, até o seu efetivo levantamento, exclusive. Neste caso, a CONTRATADA deverá depositar o valor em nome da CONTRATANTE, conforme dados abaixo:

BANCO: ..... (.....)
AGÊNCIA: .....
CONTA CORRENTE: .....

17.1.2. Seguro-garantia, contendo o prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, a contar da vigência do Contrato;

17.1.3. Fiança bancária, contendo:

a) prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses, a contar da vigência do Contrato;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento a CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro;

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto no item **17.2**;

e) explicitação dos termos específicos que devem ser empregados pela CONTRATANTE na eventualidade de ser necessário proceder ao seu desconto ou execução.

17.2. As garantias deverão ter seu valor atualizado nas mesmas condições da atualização ou alteração do valor contratado.

17.3. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive por ressarcimento de perdas e danos, a CONTRATADA se obriga a fazer a respectiva reposição no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for notificada pela CONTRATANTE, de forma a recompor o valor original atualizado da garantia.

17.4. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias após o encerramento definitivo do Contrato, que abrange a solução das pendências contratuais porventura existentes.

17.5. No caso de seguro-garantia ou fiança bancária, aplicam-se, ainda, as seguintes disposições:

17.5.1. Estas deverão conter expressamente cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

17.5.2. Havendo pendências contratuais não solucionadas ao final do prazo contratual ou havendo prorrogação do prazo de execução contratual, a garantia deverá ser obrigatória e

TOMADA DE PREÇOS - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1070
3704
Doc.

CIDECAN
FLS Nº 105

tempestivamente prorrogada por igual período, acrescido de 60 (sessenta) dias, ou substituída por uma nova garantia com prazo equivalente, sob pena de sua execução.

17.5.3. Na ocorrência de qualquer fato que modifique ou interfira os termos da garantia, tal como alteração da razão social da Contratada ou celebração de Termos Aditivos ao Contrato, esta deverá ser obrigatória e tempestivamente atualizada ou substituída, de forma a manter-se sempre em total consonância com a situação fática.

17.5.4. As cláusulas e condições expressas na garantia estarão sujeitas a aprovação por parte da CONTRATANTE.

17.6. O descumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Cláusula poderá ensejar a rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA.

17.7. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, de de .

PELA CONTRATANTE:	**PELA CONTRATADA:**
NOME/CARGO	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1071
3704
Doc:

DGECIDECAF
FLS. Nº 104

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Total de Equipamentos: 60.308

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant.
01	Microcomputador ND P500, Intel Celeron 1 GHz, 256 MB Ram DIMM, drive 3 ½", HD 40 GB, com monitor SVGA colorido 15", teclado ABNT2 com leitor de cartão magnético tipo *stripe reader* – padrão ABA-ANSI/ISO/ABNT, mouse, CD-ROM 52x, placa de rede ethernet 10/100 MBPS, duas portas seriais, uma porta paralela, quatro portas USB	NOVADATA ou POSITIVO	ND P500–100Z	8.193
02	Impressora autenticadora [1]	OLIVETTI	PR4	8.193
03	Leitor de código CMC-7	NONUS	HANBANK 10	8.193
04	Leitores de código de barras	SYMBOL	LS4006i	8.193
05	Teclado PIN (*PIN Pad*)	GERTEC	PPC 800	8.193
06	Balança para correspondências - 6 kg	URANO	UDC 6000	8.222
07	Balança para encomendas - 30 kg	URANO	UDC 30000	4.118
08	Balança para encomendas - 50 kg	URANO	UDC 50000	1.017
09	Impressora laser monocromática	LEXMARK	E322N	2.351
10	Impressora térmica de cód. de barras	ZEBRA	DA402	3.635

Obs 1: O *firmware* deste equipamento foi "customizado" para a ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1072
Fls:
3 7 0 1 4
Doc:

CORREIOS

ANEXO 2 – PREÇOS

Preços unitários mensais por tipo de equipamento e por região (R$)

Região	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras
1	30,00	21,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	40,00	21,00
2	32,00	22,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	41,00	21,00
3	29,00	20,00	8,00	5,00	5,00	2,00	1,00	3,00	41,00	21,00
4	32,00	22,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	39,00	20,00
5	46,00	30,00	11,00	7,00	8,00	3,00	2,00	4,00	52,00	27,00
6	51,00	31,00	11,00	6,00	8,00	3,00	2,00	4,00	50,00	26,00
7	109,00	94,00	30,00	12,00	21,00	9,00	5,00	10,00	62,00	39,00

Quantitativos de equipamentos por região

REGIÃO	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras	Totais
1	1.494	1.478	1.357	1.478	1.478	1.417	722	239	406	618	**10.687**
2	1.182	1.143	1.064	1.143	1.143	1.085	385	227	296	478	**8.146**
3	782	777	687	777	777	687	315	119	128	511	**5.560**
4	1.551	1.674	2.164	1.674	1.674	1.593	853	104	605	513	**12.405**
5	1.318	1.277	1.185	1.277	1.277	1.266	710	141	426	669	**9.546**
6	1.128	1.111	1.052	1.111	1.111	1.354	731	132	306	589	**8.625**
7	738	733	684	733	733	820	402	55	184	257	**5.339**
Totais	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.222**	**4.118**	**1.017**	**2.351**	**3.635**	**60.308**

Custos totais mensais (R$)

Região	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras	Totais
1	44.820,00	31.038,00	10.856,00	7.390,00	8.868,00	2.834,00	722,00	717,00	16.240,00	12.978,00	**136.463,00**
2	37.824,00	25.146,00	8.512,00	5.715,00	6.858,00	2.170,00	385,00	681,00	12.136,00	10.038,00	**109.465,00**
3	22.678,00	15.540,00	5.496,00	3.885,00	3.885,00	1.374,00	315,00	357,00	5.248,00	10.731,00	**69.509,00**
4	49.632,00	36.828,00	17.312,00	8.370,00	10.044,00	3.186,00	853,00	312,00	23.595,00	10.260,00	**160.392,00**
5	60.628,00	38.310,00	13.035,00	8.939,00	10.216,00	3.798,00	1.420,00	564,00	22.152,00	18.063,00	**177.125,00**
6	57.528,00	34.441,00	11.572,00	6.666,00	8.888,00	4.062,00	1.462,00	528,00	15.300,00	15.314,00	**155.761,00**
7	80.442,00	68.902,00	20.520,00	8.796,00	15.393,00	7.380,00	2.010,00	550,00	11.408,00	10.023,00	**225.424,00**
Totais	**353.552,00**	**250.205,00**	**87.303,00**	**49.761,00**	**64.152,00**	**24.804,00**	**7.167,00**	**3.709,00**	**106.079,00**	**87.407,00**	**1.034.139,00**

Valor total mensal: R$ 1.034.139,00.
Valor global do Contrato: R$ 2.068.278,00, considerando a vigência de 60 (sessenta) dias.

Doc: 37044
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
FLS. Nº 1037
DOCUDESK

DGECIDECAN FLS. Nº 1024

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS PARA O TRATAMENTO DE CASOS ESPECIAIS

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este documento tem por objetivo definir o processo para tratamento dos problemas apresentados pelos equipamentos que possam ser decorrentes de "mau uso", acidentes ou mesmo caso fortuito, de forma a se determinar a responsabilidades envolvidas, assim como os procedimentos que deverão ser seguidos para que seja assegurada uma rápida recolocação dos equipamentos/sistemas em funcionamento.

Este documento poderá ser revisto, se necessário, mediante acordo entre as partes, com o objetivo de aprimoramento dos procedimentos ora instituídos.

2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

2.1. CONTRATANTE

Os usuários devem ter o máximo cuidado no manuseio dos equipamentos e somente utilizá-los da forma para a qual foram projetados, segundo as recomendações do fabricante, de forma a se evitar quedas, pancadas, trações, tensões, derramamento de líquidos, contaminação por vírus e etc. Cuidados especiais devem ser tomados com relação à rede elétrica, pois a falta ou um inadequado aterramento pode propiciar a queima indevida de equipamentos na ocorrência de descargas elétricas atmosféricas. Da mesma forma, não deve ser permitido que a rede elétrica estabilizada seja utilizada para alimentação de equipamentos não previstos, tais como, ventiladores, motores e etc. Atenção também deve ser dada, pelos usuários, com o cabeamento, evitando esmagá-los com empilhadeiras, carrinhos, pés, etc. Na ocorrência de qualquer situação relevante em relação à utilização dos equipamentos, a Gerência Regional de Manutenção deverá ser prontamente informada.

2.2. CONTRATADA

Os representantes da CONTRATADA deverão, criteriosamente, assegurar e comprovar que a inoperabilidade do equipamento foi decorrente de acidente, "mau uso" ou caso fortuito, mediante elaboração de laudo técnico detalhado, acompanhado do respCONTRATANTEivo orçamento de reparo para ressarcimento por parte da CONTRATANTE, se for o caso. A CONTRATADA deverá realizar o reparo do equipamento independentemente da existência de outros defeitos que não interfiram em sua operabilidade nem influenciem no reparo principal a ser feito.

2.3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Manter a Rede Elétrica estabilizada para uso exclusivo dos equipamentos aos quais esta se destina;
- Manter malha de aterramento em perfeitas condições técnicas, para que sejam minimizados os problemas de queima de equipamento em decorrência de descargas elétricas;
- Manter o cabeamento protegido de esmagamentos, tensões, pisadas, etc;

RQS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 1074
Doc 3704

DIDECA FLS. Nº 101

- Analisar, em tempo hábil, os laudos e os orçamentos emitidos pela CONTRATADA, manifestando formalmente sua aprovação ou reprovação, de forma justificada;
- Assumir eventuais custos de reparo de equipamentos, incorridos por danos causados por acidentes, "mau uso" ou caso fortuito, uma vez que a responsabilidade tenha sido formalmente estabelecida como sendo da CONTRATANTE;
- Se a responsabilidade do reparo for da CONTRATANTE, comunicar à CONTRATADA se esta deve realizar o reparo ou se a própria CONTRATANTE irá providenciá-lo, ou mesmo se a CONTRATANTE irá fornecer alguma peça.

2.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Orientar os usuários quanto aos corretos procedimentos de utilização e manuseio dos equipamentos;
- Atender às ocorrências solicitadas pela CONTRATANTE, dentro dos prazos e condições contratuais;
- Nas ocorrências que possam ser enquadradas como acidente, "mau uso" ou caso fortuito, elaborar os laudos técnicos os respCONTRATANTEivos orçamentos e submetê-los à análise e aprovação CONTRATANTE, no prazo estabelecido contratualmente, para que possa haver a comprovação de responsabilidades;
- Obter a aprovação formal da CONTRATANTE, tanto em relação ao laudo técnico quanto ao orçamento, antes da execução do reparo;
- Realizar o reparo do equipamento às suas expensas quando o laudo técnico não for aprovado pela CONTRATANTE;
- Emitir as faturas correspondentes à Gerência Regional de Manutenção da CONTRATANTE, após a realização do reparo, quando este tiver sido autorizado pela CONTRATANTE.

3. PROCEDIMENTOS DA CONTRATADA

3.1. AÇÕES

1. Analisar a ocorrência para eventual caracterização como acidente, "mau uso" ou caso fortuito;
2. Documentar todos os fatos e evidências da ocorrência, de modo a justificar tal caracterização;
3. Elaborar o laudo técnico detalhado acerca da ocorrência, possibilitando, assim, uma correta análise por parte da CONTRATANTE;
4. Elaborar o respCONTRATANTEivo orçamento de reparo, discriminando os custos de peças e serviços;

RQS Nº 03/2005 – CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1075
Doc: 3704

DGEC/DECAN
FLS. Nº 1001

5. Encaminhar o laudo técnico e o orçamento para análise e aprovação da CONTRATANTE;
6. Aguardar a aprovação da CONTRATANTE antes da execução do reparo;
7. Havendo aprovação da CONTRATANTE, tanto quanto à realização do serviço quanto ao valor do orçamento, proceder ao reparo e emitir a respCONTRATANTEiva fatura;
8. Não havendo aprovação da CONTRATANTE, proceder ao reparo às suas expensas;
9. Registrar no relatório mensal a respCONTRATANTEiva ocorrência, indicando a situação em que se encontra a questão.

4. PROCEDIMENTOS DA CONTRATANTE

4.1. AÇÕES

1. Analisar os laudos técnicos emitidos pela CONTRATADA, de modo a confirmar ocorrência de acidente, "mau uso" ou caso fortuito, bem como as responsabilidades da CONTRATANTE em relação ao fato;
2. Analisar os orçamentos elaborados pela CONTRATADA, previamente à execução dos serviços, quando os custos do reparo ficarem a cargo da CONTRATANTE;
3. Posicionar a CONTRATADA quanto ao resultado das análises efetuadas, autorizando ou não a execução dos serviços, conforme o caso;
4. Sendo o reparo realizado pela CONTRATADA com os custos incorrendo por conta da CONTRATANTE, realizar o pagamento da respCONTRATANTEiva fatura.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1076
Doc: 3373 04

CORREIOS

DGECIDECAM FLS. Nº 099

ANEXO 4 – GERÊNCIAS REGIONAIS DE MANUTENÇÃO DA ECT

DR	ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	FAX
AL	Rua do Sol, 57 - sala 02 Centro	Maceió/AL	57020-970	(82) 216 7104	216-7110
AM	Av. André Araújo, 82 Aleixo	Manaus/AM	69060-000	(92) 216 9336	611-4892
BA	Av. Paulo VI, 190 - 9º andar Pituba	Salvador/BA	41810-900	(71) 346-2900	346-2901 / 2904
BSB	SEPN 508 - Bloco D - 1º andar Asa Norte	Brasília/DF	70740-902	(61) 340-5077	340-4390
CE	Rua Sen. Alencar, 38 Sala 210 - 2º andar Centro	Fortaleza/CE	60002-900	(85) 255-7180	255-7192
ES	Av. Leitão da Silva, 2730 Santa Luiza	Vitória/ES	29045-902	(27) 3334-3102	3334-3280
GT	Praça Cívica, 11 - 2º andar Centro	Goiânia/GO	74002-901	(62) 226-2020	226-2043
MA	BR 135, km 0 Tirirical	São Luís/MA	65095-901	(98) 244-5491	244-5491
MG	Rua Boaventura, 401 - Sala M 202 Vila Indaiá	Belo Horizonte/MG	31277-970	(31) 3249-2600	3249-2605
MT	Av. Dom Orlando Chaves, 1087 Cristo Rei	Várzea Grande/MT	78115-900	(65) 688-1133 / 1159	688-1121 688-1159
NO	Av. dos Imigrantes, 2137 São Sebastião 1	Porto Velho/RO	78903-970	(69) 216-2514 216-2524	224-2538
PA	Av. Pres. Vargas, 498 - 2º andar Campina	Belém/PA	66017-970	(91) 211-3005	GECOF 211-3035
PB	Rodovia BR 230, km 24 Cristo Redentor	João Pessoa/PB	58071-970	(83) 216-3646	216-3528
PE	Av. Guararapes, 250 - 3º andar, sala 306 Santo Antônio	Recife/PE	51010-900	(81) 3425-3726	3425-3794
PI	Av. Antonino Freire, 1407 Centro	Teresina/PI	64001-900	(86) 215-3550	215-3593
PR	Rua João Negrão, 1251 - Bl. II - 2º andar Rebouças	Curitiba/PR	80102-900	(41) 310-2261 / 2260	224-8336
RJ	Av. Presidente Vargas, 3077 - 13º andar Cidade Nova	Rio de Janeiro/RJ	20210-900	(21) 2503-8512	2503-8134
RN	Av. Hidelbrando de Góis, 221 Ribeira	Natal/RN	59010-900	(84) 220-2440	220-2441
RS	Rua Siqueira Campos, 1.100 -10º andar Centro	Porto Alegre/RS	90002-900	(51) 3220-8766	3220-8772
SC	Praça 15 de Novembro, 242, 1º andar - sala 121 Centro	Florianópolis/SC	88010-911	(48) 229-4368 / 4367	299-4350
SE	Rua Acre, 1084 Siqueira Campos	Aracaju/SE	49075-010	(79) 241-1934 Ramal 346	241-1934 Ramal 340
SPI	Praça D. Pedro II, 4-55 - 3º andar Centro	Bauru/SP	17015-905	(14) 4009-3569 / 3701 / 3622	4009-3678
SPM	Rua Mergenthaler 592, Bloco II -19º andar Vila Leopoldina	São Paulo/SP	05311-900	(11) 3838-8900 3838-8907	3838-8902/8921 Manut: 3838-8945

Obs:

1 - Qualquer documentação ou informação referente à DR/AP deverá ser encaminhada à DR/PA, até comunicação em contrário;

2 – Estas informações estão sujeitas a alterações durante a vigência do Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1077
Fls: 1/1
3704
Doc:

DGEC/DECAM
FLS. Nº 098

ANEXO 5

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DITEC - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

DEMAN – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

DMRA – Divisão de Manutenção da Rede de Atendimento

PROJETO BÁSICO

Serviços de Manutenção Corretiva

em Equipamentos dos Projetos SARA/Banco Postal – 2ª fase

BANCO POSTAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1078
Fls: 1/25
Doc: 3704

DGECIDECAN FLS. Nº 0971

ÍNDICE

1. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS 3
1.1. Introdução 3
2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS 4
2.1. Condições da Prestação dos Serviços 4
2.2. Uso Contínuo, Mau Uso e Acidentes 5
2.3. Descrição dos Equipamentos 6
2.4. Substituição dos Equipamentos 6
2.5. *PIN Pads (Teclados PIN)* 7
2.6. *Kits* de Peças e Ferramentas 8
3. ATENDIMENTO 8
3.1. Introdução 8
3.2. Local do Atendimento 8
3.3. Horário do Atendimento 9
3.4. Abertura e Fechamento de Chamados 9
3.5. Tempo de Atendimento 11
3.6. Tempo de Solução 12
3.7. Ordens de Serviço 12
3.8. Fechamento de Ordens de Serviço 13
4. MANUTENÇÃO 13
4.1. Manutenção Corretiva 13
5. SUPORTE DE SOFTWARE 15
5.1. Introdução 15
5.2. Qualificação de Técnicos 15
6. GERÊNCIA DO CONTRATO 16
6.1. Gerência Nacional - DEMAN – ECT 16
7. Relação de Apêndices do Projeto Básico – Rede de Atendimento 17
APÊNDICE A – Relação de Equipamentos 18
APÊNDICE B – Especificação de *PIN Pads* 19
APÊNDICE C – Procedimentos para o Tratamento de Casos Especiais 20
APÊNDICE D – Abrangência das Diretorias Regionais (DR) 23
APÊNDICE E – Relação de Endereços e Telefones das Gerências Regionais de Manutenção da ECT 25

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1079
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 096

1. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

1.1. Introdução

1.1.1. O presente Projeto Básico detalha os serviços de manutenção corretiva e a forma de contratação corporativa, por dispensa de licitação, do Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda., para a prestação emergencial dos serviços de manutenção dos equipamentos da Rede de Atendimento, fornecidos por meio do Contrato nº 11.346/2002.

1.1.2. Neste modelo de contratação centralizada, a gestão administrativa e operacional é executada pela Administração Central. A remuneração da prestação de serviços será feita mediante pagamentos fixos mensais, ou seja, com base nos quantitativos de equipamentos, independente do número de intervenções realizadas durante o mês.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1080
Fls:
Doc: 3704

DGL CIDECAN FLS Nº 095

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.1. Condições da Prestação dos Serviços

2.1.1. Os serviços a serem prestados consistem basicamente na realização de manutenções corretivas nos equipamentos e sistemas da Rede de Atendimento instalados nas diversas Unidades da ECT.

2.1.2. O início da prestação dos serviços está previsto para ocorrer a partir do mês de abril de 2005.

2.1.3. A CONTRATADA apresentará proposta com os preços unitários mensais detalhados por tipo de equipamento e por região, os quais deverão ser fixos para cada tipo de equipamento.

2.1.3.1. Os pagamentos serão efetuados com base nos quantitativos de equipamentos a serem manutenidos.

2.1.4. A CONTRATADA deverá possuir capacitações técnica e gerencial compatíveis com as exigências do serviço a ser prestado.

2.1.5. A CONTRATADA deverá garantir a qualificação técnica de seu pessoal.

2.1.6. A CONTRATADA prestará atendimento mediante solicitação da ECT. Não será admitida a alegação de falta de recursos, tais como equipe, telefone, acesso à Internet, transporte, reserva técnica, *kits* de peças, *kits* de ferramentas, serviços de terceiros, etc. para o não recebimento ou não atendimento de chamados técnicos por parte da CONTRATADA, assim como a ocorrência não pode deixar de ser solucionada por falta de materiais, transporte, capacitação, etc.

2.1.7. A CONTRATADA deve comprometer-se com a máxima disponibilidade dos equipamentos, com a qualidade dos serviços prestados, com a transparência e segurança das informações apresentadas, contribuindo, assim, com a credibilidade da ECT perante seus clientes.

2.1.8. A CONTRATADA deverá conferir os números de série e patrimônio (PIB) dos equipamentos que constam na Ordem de Serviço (OS) e os encontrados em campo no momento do atendimento, bem como o número de STO ao qual o equipamento pertence.

2.1.8.1. A CONTRATADA, ao encontrar divergências conforme subitem **2.1.8**, deverá informar na OS, criteriosamente, quais as divergências encontradas.

2.1.9. Devem estar inclusas na remuneração fixa mensal todas as despesas (mão-de-obra, ferramentas e materiais a serem utilizados, equipamentos da reserva técnica deslocamentos, alimentação e hospedagem dos técnicos, impostos, encargos fiscais e

PGA N 09/2005 CN
1081
Fls: 3704
Doc:

GECIDECAM FLS. Nº 0941

trabalhistas, transporte de materiais e equipamentos, despesas relativas a fretes, seguros e embalagens, despesas postais e demais dispêndios), bem como a margem de lucro da CONTRATADA. Além da remuneração fixa mensal, os únicos pagamentos que poderão eventualmente vir a ser feitos pela ECT à CONTRATADA referem-se ao ressarcimento dos custos de reparo quando o ônus for de sua responsabilidade, conforme disposto no item **2.2.5.1**.

2.1.10. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos impostos pela Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e pela Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, decorrentes dos serviços objeto deste contrato, bem como responsabilizar-se por seus empregados, sub-contratados e prepostos envolvidos na prestação dos serviços.

2.1.10.1. A CONTRATADA deverá emitir Notas Fiscais dos serviços prestados, discriminando, no corpo das Notas Fiscais, o número do respectivo Contrato.

2.2. Uso Contínuo, Mau Uso e Acidentes

2.2.1. A ECT estabelece, para efeitos de contrato, a distinção entre uso contínuo, mau uso e acidentes em seus equipamentos que fazem parte do contrato de manutenção.

2.2.2. Uso contínuo é o uso constante, repetitivo ou intensivo a que um equipamento pode estar submetido durante a realização das atividades diárias das Unidades da ECT, não sendo considerado, portanto, como uso anormal ou indevido.

2.2.2.1. Os chamados de manutenção de equipamentos que apresentem desgastes, defeitos ou falhas decorrentes de uso contínuo devem ser atendidos como manutenção corretiva normal, plenamente coberta pelo contrato.

2.2.3. Mau uso é o uso indevido ou inadequado de um equipamento, decorrente de falta de atenção ou zelo com o equipamento. O Apêndice C estabelece os procedimentos referentes ao uso indevido de equipamentos.

2.2.4. Acidentes são acontecimentos casuais, inesperados, que tanto podem ocorrer no local de instalação do equipamento, quanto nas instalações da CONTRATADA, quanto em trânsito, sendo que o ressarcimento dos danos e a recuperação do equipamento dar-se-ão às expensas da parte por ele responsável.

2.2.5. Seja qual for o enquadramento que venha a ser dado ao evento, a CONTRATADA deverá atender ao chamado, substituir o equipamento em questão por outro compatível proveniente de sua reserva técnica, nos prazos contratuais de solução, de forma a restabelecer o funcionamento do sistema, fechando a respectiva OS com esta observação. Em seguida, a CONTRATADA deverá elaborar um laudo técnico específico, detalhando o ocorrido, acompanhado do respectivo orçamento de reparo, discriminando cada custo referente a materiais e serviços. O laudo técnico e o orçamento deverão ser entregues pela CONTRATADA à Gerência Regional de

RGS Nº 003/2005 - CN
CORREIOS
1082
FLS:
Doc: 37041

GECIDE CAM FLS. Nº 993

Manutenção da ECT, no prazo de 72 (setenta e duas) horas corridas, a contar da assinatura de fechamento da Ordem de Serviço, para análise e aprovação por parte da ECT.

2.2.5.1. O pagamento dos custos de reparo à CONTRATADA ficará condicionado à aprovação pela ECT do laudo técnico mencionado no subitem **2.2.5**, comprovando ser o ônus de sua responsabilidade, caso em que a ECT se reserva no direito de fornecer os materiais necessários. Sendo ônus de responsabilidade da ECT, esta poderá, a seu critério, providenciar a execução do serviço por seus próprios meios.

2.2.5.2. Independentemente da origem do problema e da apuração de responsabilidades, a não-observância do disposto no subitem **2.2.5** sujeitará a CONTRATADA à aplicação das penalidades correspondentes, tendo em vista que o problema será considerado como não-solucionado para todos os efeitos legais e contratuais.

2.3. Descrição dos Equipamentos

2.3.1. Os equipamentos a serem manutenidos estão listados no Apêndice A, e fazem parte, via de regra, das Unidades da ECT, geralmente Agências de Correios.

2.4. Substituição dos Equipamentos

2.4.1. A ECT reserva-se no direito de alterar a localização dos equipamentos, não acarretando a si, quaisquer ônus adicionais.

2.4.2. A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de reserva cujos consumíveis sejam compatíveis com aqueles empregados nos equipamentos contratados, para viabilizar a utilização do substituto (*backup*) disponibilizado.

2.4.3. Os equipamentos-reserva da CONTRATADA deverão ser totalmente compatíveis e possuir características funcionais e de segurança iguais ou superiores com os equipamentos manutenidos. Além disso, deverão prover todas as funcionalidades de hardware e software do equipamento substituído, cabendo à CONTRATADA todas as configurações e adaptações necessárias. Sempre que necessário, a CONTRATANTE fornecerá informações técnicas quanto a configurações específicas a serem aplicadas no equipamento pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, sejam elas de hardware, software ou *firmware*.

2.4.4. Sempre que houver a necessidade de retirada de equipamentos da ECT, pela CONTRATADA, este fato deverá ser obrigatoriamente registrado na OS, sendo dever da CONTRATADA tomar os devidos cuidados com o equipamento em si e com a plaqueta de patrimônio, para que essa não seja extraviada. A CONTRATADA também deverá anotar no corpo da OS o número de série e o PIB do equipamento quando de sua retirada.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1083
Fls:
Doc: 3704

DGECIDECA FLS. Nº 1092

2.4.5. Após a manutenção necessária, caso o equipamento não seja devolvido à unidade de origem, este poderá vir a ser instalado em qualquer outra Unidade dentro da mesma Região, desde que a ECT seja formalmente comunicada acerca dessa mudança, devendo a CONTRATADA informar o número de série e o PIB do equipamento, a fim de se manter atualizado o controle de patrimônio da ECT.

2.4.6. A CONTRATADA poderá, a seu critério, em vez de consertar o equipamento defeituoso, fornecer um outro equipamento, sem ônus para a ECT, desde que integralmente compatível com o original, de acordo com o estabelecido no item **2.4.3**, o qual passará a ser de propriedade da ECT.

2.4.6.1. Neste caso, a ECT deve ser formalmente comunicada acerca dessa mudança, devendo a CONTRATADA informar o número de série e o PIB do equipamento defeituoso, para que a ECT proceda à respectiva baixa em seu sistema de patrimônio. Da mesma forma, a CONTRATADA deverá informar todas as características do novo equipamento, incluindo número de série, para que este seja cadastrado pela ECT em seu sistema de patrimônio.

2.4.6.2. A identificação física do equipamento com a plaqueta do PIB ficará a cargo exclusivo da ECT.

2.4.7. A CONTRATADA nunca deverá retirar ou transpor as plaquetas de patrimônio dos equipamentos.

2.5. *PIN Pads (Teclados PIN)*

2.5.1. Como equipamento de autenticação de transações bancárias, a ECT utiliza *PIN Pads*, conforme especificação do Apêndice B.

2.5.2. Ao apresentarem defeitos ou falhas, estes deverão ser substituídos por equipamentos idênticos para não inviabilizarem o atendimento. A CONTRATADA deve, portanto, possuir estoques de reserva, dimensionados de forma a garantir os prazos de solução.

2.5.3. Posteriormente, a CONTRATADA deverá providenciar o conserto do equipamento defeituoso para posterior reutilização. Neste caso, a retirada do equipamento de seu local de instalação, o transporte, a manutenção e sua reinstalação são de responsabilidade da CONTRATADA.

2.5.4. Os *PIN Pads* adquiridos como reserva técnica pela CONTRATADA deverão ser trazidos por esta à ECT/DEBAN, para que neles seja gravada a *Master Key*. Feito isso, os *PIN Pads* gravados podem ser levados pela CONTRATADA para serem utilizados exclusivamente nas Unidades da ECT.

2.5.5. São de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e demais procedimentos necessários para trazer os *PIN Pads* à ECT/DEBAN em Brasília-DF, para gravação da *Master Key*, bem como para levá-los de volta para uso em campo.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1084
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 091

2.6. *Kits* de Peças e Ferramentas

2.6.1. A cada chamado de atendimento, o técnico deve comparecer ao local levando consigo um *kit* básico de peças sobressalentes para minimizar o tempo de solução do problema. Este *kit* deve ser montado pela CONTRATADA, contendo, no mínimo, os itens necessários para um primeiro atendimento.

2.6.2. A CONTRATADA deverá manter estoques de materiais (partes, peças, módulos, componentes e acessórios) dos equipamentos e sistemas a serem manutenidos, bem como dispor de reservas técnicas de equipamentos completos, nas quantidades e nos locais que julgar necessários para o correto cumprimento dos prazos estabelecidos para a solução dos problemas técnicos que venham a surgir.

2.6.2.1. Na definição dos quantitativos e localização dos estoques de materiais e de reservas técnicas, a CONTRATADA deverá levar em consideração as particularidades locais e regionais, notadamente no que se refere aos recursos locais disponíveis e às condições de acesso e transporte.

2.6.3. Não obstante, além de dispor de *kit* básico, os técnicos da CONTRATADA, quando da realização de um atendimento, devem equipar-se de acordo com as informações prestadas na solicitação específica.

2.6.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter junto ao seu corpo técnico, *kits* básicos de ferramentas necessárias ao atendimento de campo, com o objetivo de otimizar o tempo de solução de problemas.

3. ATENDIMENTO

3.1. Introdução

3.1.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar, nas instalações da ECT, uma equipe para atendimento de 2º nível, responsável pelo encaminhamento dos chamados da ECT para a própria CONTRATADA. O sistema de atendimento da CONTRATADA deverá utilizar como referência o número do protocolo (OS) gerado pelo sistema de atendimento da ECT para identificação e individualização de cada chamado técnico.

3.1.2. Não haverá limitação da quantidade de chamados.

3.1.3. Os prazos de atendimento e solução serão sempre computados a partir do registro do chamado junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível).

3.2. Local do Atendimento

3.2.1. O atendimento deverá ser realizado no local (*on-site*), sempre que necessário, ou seja, a CONTRATADA deverá atender e efetuar o reparo dos

BOS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1085 Fls: 3704 Doc:

DGECIDECAM FLS. Nº 090

equipamentos ou sistemas nos endereços de instalação.

3.3. Horário do Atendimento

3.3.1. O horário de atendimento local nas Unidades da ECT, definidas neste item, será sempre no período entre 8h00min e 18h00min, de segunda a sexta-feira, excluindo-se sábados, domingos e feriados oficiais no município onde deve ser realizado o atendimento.

3.3.2. Em caso de necessidade para conclusão dos serviços, os horários citados no subitem **3.3.1** poderão ser ultrapassados, desde que de comum acordo com o chefe da unidade em que se encontra o equipamento, sem ônus à ECT.

3.3.3. Para solução de problemas intermitentes, que demandem a permanência do técnico da CONTRATADA no local por períodos prolongados para análise da questão, dentro dos horários normais de funcionamento da unidade, deverá ser solicitada uma autorização específica à respectiva Gerência Regional de Manutenção, não cabendo quaisquer ônus à ECT.

3.4. Abertura e Fechamento de Chamados

3.4.1. Os chamados para manutenção corretiva serão efetuados por meio de conexão do usuário com o *Help Desk* da ECT, para atendimento de 1º nível. Caso necessário, a equipe do *Help Desk* encaminhará o chamado à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível), a qual será responsável pelo atendimento daí por diante.

3.4.1.1. Qualquer chamado aberto após as 18h00min só terá seu prazo de solução computado a partir das 8h00min do próximo dia útil.

3.4.2. O chamado técnico efetuado pela ECT deverá conter basicamente os seguintes dados:

a) Número da OS no sistema da ECT;

b) Identificação do local de atendimento;

c) Identificação do usuário (demandador do chamado);

d) Informações referentes ao equipamento;

e) Informações referentes ao problema apresentado.

3.4.2.1. É responsabilidade da CONTRATADA buscar a complementação, ratificação ou retificação das informações referentes ao defeito reclamado, sempre que julgar necessário, não podendo uma imprecisão na descrição do problema justificar o atraso ou a não-realização do atendimento ou da solução do problema, nem representar ônus

PDS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. 1086
Doc. 3704

DECIDECAM FLS. Nº 099

adicionais para a ECT.

3.4.3. O atendimento da equipe solucionadora da CONTRATADA deve estar localmente disponível de 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto em casos de feriados nacionais.

3.4.4. Os procedimentos para abertura dos serviços de manutenção, pelo usuário interno da ECT (demandador), são os seguintes:

a) O usuário, ao necessitar dos serviços de manutenção, faz um chamado telefônico ao serviço de *Help Desk* da ECT;

b) O usuário é atendido pelo primeiro nível do serviço de *Help Desk* da ECT;

c) Não solucionado o problema, ele é transferido ao segundo nível do serviço de atendimento da CONTRATADA;

d) Ainda persistindo o problema, a ocorrência é encaminhada à CONTRATADA para atendimento.

3.4.5. Procedimentos do *Help Desk* da ECT para abertura do chamado:

a) O atendente do *Help Desk* recebe o chamado via telefone;

b) O atendente abre o chamado no sistema de chamados do *Help Desk* e atende ao 1º nível de manutenção;

c) Não solucionando o problema, o atendente repassa o chamado à equipe solucionadora da CONTRATADA, para que esta faça o atendimento de 2º nível e execute os serviços de manutenção;

3.4.6. Procedimentos da CONTRATADA para atendimento aos chamados de manutenção:

a) A CONTRATADA recebe o chamado de manutenção;

b) Atende ao chamado e caso necessário, mobiliza sua equipe e envia um técnico ao local, o qual procede ao atendimento, apondo na OS em papel os dados exigidos;

c) Ao ser atendido no local pelo técnico da CONTRATADA, o usuário deve conferir se o referido técnico preencheu com clareza a Ordem de Serviço, verificando as informações, tais como data, hora da solução do problema técnico, realização dos procedimentos complementares de que trata o subitem **4.1.10** e demais observações. O usuário deve, ainda, identificar-se no documento em papel, atestando, **caso concluída**, a Ordem de

PREGÃO 09/2005 - CN
CORREIOS
1087
Fls: 3704
Doc:

DGE CIDE CAM FLS. Nº 0881

Serviço.

d) Solucionado o problema técnico e feito o teste de funcionamento, a OS é fechada com o atesto do usuário da Unidade;

3.4.7. Procedimentos da Gerência Regional de Manutenção para o acompanhamento dos serviços:

a) Acompanha os chamados de manutenção abertos pelo *Help Desk*;

b) Pode, **excepcionalmente**, estabelecer junto à CONTRATADA a priorização do atendimento das OS;

c) Analisa, mensalmente, os relatórios enviados pela CONTRATADA e encaminha ao DEMAN um parecer sobre o desempenho da CONTRATADA para auxiliar na gestão do contrato;

d) Deve, em caso de não cumprimento das cláusulas contratuais, havendo eventualmente a necessidade de aplicação de penalidades, encaminhar relatório ao DEMAN;

e) Responsabiliza-se, em primeira instância, pela gestão operacional do contrato de manutenção.

3.4.8. Procedimentos do DEMAN/AC para gestão administrativa do contrato:

a) Acompanha o desempenho das CONTRATADAS;

b) Ao final do mês, procede ao atesto das faturas de serviços prestados, procedendo às glosas necessárias, conforme orientações do DECAM;

c) Orienta e presta apoio às Gerências Regionais de Manutenção na solução de casos não previstos e dirime eventuais dúvidas;

d) Acompanha a satisfação dos clientes internos em relação aos serviços de manutenção;

e) Realiza reuniões com as Gerências Regionais de Manutenção e com as CONTRATADAS para avaliação dos atendimentos prestados e das necessidades da ECT.

3.5. Tempo de Atendimento

3.5.1. Tempo de atendimento é o período compreendido entre o horário em que a ECT abre o chamado junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível) e o

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1088
Fls:
Doc: 3704

DGEC/DECAM FLS. Nº 027

horário de chegada do técnico da CONTRATADA ao local do atendimento.

3.6. Tempo de Solução

3.6.1. Define-se como tempo de solução o período compreendido entre o horário que a ECT abre o chamado junto à equipe solucionadora da CONTRATADA (2º nível) e o horário do término dos serviços pela CONTRATADA, deixando o equipamento/sistema em condições plenas de operação.

3.6.1.1. Os prazos máximos para atendimento e solução do problema estão discriminados na tabela abaixo, contados em horas corridas, excluindo sábados, domingos e feriados:

LOCAL	ATENDIMENTO	SOLUÇÃO DO PROBLEMA
Sede das Diretorias Regionais	02 Horas Corridas	04 Horas Corridas
Até 200 Km das Sedes das DR	06 Horas Corridas	08 Horas Corridas
Acima de 200 Km das Sedes das DR	06 Horas Corridas	12 Horas Corridas

3.6.2. A CONTRATADA fica obrigada a realizar as manutenções corretivas com tempos de atendimento e solução do problema dentro dos prazos estabelecidos no item **3.6.1.1**.

3.6.3. O não-atendimento dos prazos de solução estabelecidos neste item sujeitará a CONTRATADA à aplicação das penalidades correspondentes.

3.7. Ordens de Serviço

3.7.1. A cada atendimento corretivo, a CONTRATADA deverá apresentar à ECT uma Ordem de Serviço (OS) devidamente preenchida.

3.7.2. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do Contrato, um banco de dados contendo todas as informações das Ordens de Serviços e fornecer, sempre que solicitado, essas informações à ECT.

3.7.3. A CONTRATADA deverá vincular a numeração da OS ao atendimento de apenas um equipamento ou recurso, que será devidamente identificado no campo específico, por meio de seu número de série e/ou patrimônio, e os horários de atendimento devem refletir o tempo real gasto naquele equipamento.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1089
Fls: 12/25
Doc: 3704

CELCIDEC
FLS. Nº 086

3.8. Fechamento de Ordens de Serviço

3.8.1. A CONTRATADA deverá encaminhar à Gerência Regional de Manutenção da ECT, no último dia útil de cada mês, documento contendo a relação dos chamados fechados naquele mês, juntamente com cópia legível das Ordens de Serviços encerradas, para conferência por parte da referida Gerência.

3.8.2. A CONTRATADA deverá obter a confirmação da execução dos serviços por meio de ateste de um empregado ECT, na Ordem de Serviço.

3.8.3. A empresa CONTRATADA é responsável pelo correto preenchimento das Ordens de Serviço, bem como pelas informações nela contidas. A prestação de informações verídicas e completas, especialmente no que se refere a datas, horários e responsáveis, é condição necessária e obrigatória para que possa ocorrer o fechamento das Ordens de Serviço.

4. MANUTENÇÃO

4.1. Manutenção Corretiva

4.1.1. Manutenção Corretiva é a manutenção efetuada depois de constatado o defeito ou falha do equipamento ou sistema, com a finalidade de restabelecer o seu perfeito funcionamento, e ocorrerá sempre que necessária ou solicitada pela ECT, devendo a CONTRATADA proceder aos ajustes, configurações, instalações de softwares, testes e substituição de materiais, conforme especificações e procedimentos estabelecidos neste documento.

4.1.1.1. Está incluso no escopo da prestação dos serviços o fornecimento e a substituição de toda e qualquer parte, peça, módulo ou componente que sejam necessários à recolocação dos equipamentos ou sistemas em pleno funcionamento, sem ônus adicionais à ECT.

4.1.1.2. Para a conclusão da manutenção corretiva, a ECT estabelece que o pleno funcionamento do sistema compreenda a conexão do(s) microcomputador(es) à rede da ECT, de modo que seja possível acessá-lo(s) remotamente pelo suporte central da ECT, bem como a operacionalidade dos aplicativos contidos na Master.

4.1.2. Na manutenção corretiva, o técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o funcionamento do equipamento, certificando-se, após a realização de testes na presença de empregado da ECT, de que o problema foi solucionado.

4.1.3. Se durante a realização da manutenção corretiva for constatado que o equipamento não tem condições de ser recuperado no local, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento por um outro compatível proveniente de sua reserva técnica de forma a restabelecer o funcionamento do sistema.

PGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1090
Fls:
Doc. 3704

DGEC/DECAM FLS. Nº 085

4.1.3.1. Na ocorrência da situação prevista no subitem **4.1.3**, a CONTRATADA deverá providenciar o conserto do equipamento defeituoso para reinstalação nas Unidades da ECT. Neste caso, a retirada do equipamento de seu local de instalação, o transporte, a manutenção e sua reinstalação são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.3.2. Um equipamento da CONTRATADA instalado em uma Unidade da ECT deve ser tratado tal como se fosse um equipamento da ECT, para efeito de atendimento aos chamados e realização dos serviços de manutenção, de forma a restabelecer o funcionamento do respectivo sistema.

4.1.3.3. A instalação de um equipamento substituto em uma Unidade da ECT será sempre a título provisório, devendo a CONTRATADA instalar oportunamente um equipamento de propriedade da ECT no local de origem.

4.1.4. Os serviços de manutenção corretiva serão realizados pela CONTRATADA, por solicitação da ECT, utilizando-se de profissionais técnicos especializados e capacitados, ferramentas apropriadas e materiais compatíveis e funcionais, sem quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades adicionais para a ECT.

4.1.5. No valor pago pelos serviços não estão inclusos os custos de reparo de equipamentos cuja falha, defeito ou dano venha a ser caracterizado, comprovadamente, como tendo sido causado por motivos de mau uso ou acidentes, de responsabilidade da ECT, conforme estabelecido no item **2.2.**

4.1.6. Não faz parte do escopo dos serviços o fornecimento de materiais de consumo para os equipamentos relacionados no Apêndice A.

4.1.6.1. São considerados como material de consumo apenas os seguintes itens: papel, cartucho de tinta, cartucho de *tonner* e fita entintada.

4.1.7. Em toda manutenção corretiva deverá ser preenchida uma Ordem de Serviço de forma clara, completa, legível e verídica, individualizada por equipamento manutenido, que deve ser assinada pelo usuário responsável pelo chamado e pelo técnico da CONTRATADA.

4.1.7.1. O atendimento ao disposto no subitem **4.1.7**, juntamente com a efetiva solução do problema em questão, é condição necessária e obrigatória para que haja o fechamento da respectiva Ordem de Serviço.

4.1.8. A exclusão ou inclusão de equipamentos do contrato ocorrerá através da comunicação formal da ECT, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4.1.9. A CONTRATADA não poderá instalar nenhum software nos equipamentos que não sejam os disponibilizados pela ECT nem qualquer dispositivo de hardware não autorizado.

4.1.9.1. A CONTRATADA, na execução dos serviços, poderá, contudo, sob sua inteira responsabilidade, utilizar softwares e hardwares de sua propriedade, legalmente adquiridos, que facilitem o diagnóstico/solução de problemas, desde que não os instale

PROCESSO 53115.002005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1091
Doc: 3704

DGE/DECAM FLS. Nº 0840

nos equipamentos.

4.1.9.2. A não observação da orientação expressa nos subitens **4.1.9** e **4.1.9.1** acima sujeitará a CONTRATADA às medidas contratuais e legais cabíveis, inclusive em ralação a eventuais danos que vierem a ser causados, direta ou indiretamente, à ECT.

4.1.10. Quando da execução das manutenções corretivas, a CONTRATADA deverá realizar procedimentos complementares, tais como: verificação das partes mecânicas, elétricas e eletrônicas, limpeza, lubrificação, ajustes, regulagens e testes, obedecendo ao constante nos manuais e normas técnicas emitidas pelo fabricante dos equipamentos, com o objetivo de evitar ou reduzir tanto a probabilidade de falhas e defeitos quanto à queda no desempenho do equipamento sendo manutenido.

4.1.11. Todos os procedimentos complementares, de que trata o subitem **4.1.10**, realizados pelo técnico da CONTRATADA deverão ser devidamente registrados por ele no campo específico da OS para atesto do usuário.

4.1.12. São consideradas partes integrantes dos equipamentos, e, portanto, também sujeitos a todos os procedimentos de manutenção descritos neste Projeto Básico, seus respectivos acessórios, mesmo que externos, tais como: teclados, mouses, fontes de alimentação e interfaces de comunicação.

5. SUPORTE DE SOFTWARE

5.1. Introdução

5.1.1. Os técnicos da CONTRATADA deverão estar capacitados para atendimento básico de software para execução as seguintes atividades:

a) Restabelecimento do acesso dos microcomputadores à rede interna da ECT;

b) Configuração das impressoras do sistema nos microcomputadores que utilizam seus serviços de impressão;

c) Identificação, para o atendimento remoto (suporte técnico) da ECT, de possíveis causas do não reconhecimento da estação em conserto pela rede da ECT;

5.2. Qualificação de Técnicos

5.2.1. A empresa CONTRATADA é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento de seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais da ECT, bem como às atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

CPMI - CORREIOS
1092
Fls: 15/25
Doc: 3704

5.2.2. A ECT poderá solicitar a qualquer tempo a substituição de técnicos que não estiverem atingindo os níveis de qualidade, postura e desempenho esperados.

DGEC/DECAF FLS. Nº 083

6. GERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Gerência Nacional - DEMAN – ECT

6.1.1. A gerência nacional do contrato será de responsabilidade do Departamento de Manutenção da ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1093
Fls: 16/25
Doc: 3704

DGEC/DECAM
FLS. Nº 082

7. Relação de Apêndices do Projeto Básico – Rede de Atendimento

Apêndice	Descrição
A	Relação de Equipamentos
B	Especificação dos *PIN Pads*
C	Procedimentos para o Tratamento de Casos Especiais
D	Abrangência das Diretorias Regionais
E	Relação de Endereços e Telefones das Gerências Regionais de Manutenção da ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1094
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 081

APÊNDICE A – Relação de Equipamentos

Total de Equipamentos: 60.308

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade
01	Microcomputador ND P500, Intel Celeron 1 GHz, 256 MB Ram DIMM, drive 3 ½", HD 40 GB, com monitor SVGA colorido 15", teclado ABNT2 com leitor de cartão magnético tipo *stripe reader* – padrão ABA-ANSI/ISO/ABNT, mouse, CD-ROM 52x, placa de rede ethernet 10/100 MBPS, duas portas seriais, uma porta paralela, quatro portas USB	NOVADATA ou POSITIVO	ND P500–100Z	8.193
02	Impressora autenticadora [1]	OLIVETTI	PR4	8.193
03	Leitor de código CMC-7	NONUS	HANBANK 10	8.193
04	Leitores de código de barras	SYMBOL	LS4006i	8.193
05	Teclado PIN (*PIN Pad*)	GERTEC	PPC 800	8.193
06	Balança para correspondências - 6 kg	URANO	UDC 6000	8.222
07	Balança para encomendas - 30 kg	URANO	UDC 30000	4.118
08	Balança para encomendas - 50 kg	URANO	UDC 50000	1.017
09	Impressora laser monocromática	LEXMARK	E322N	2.351
10	Impressora térmica de cód. de barras	ZEBRA	DA402	3.635
Total de equipamentos				60.308

Obs 1: O *firmware* deste equipamento foi "customizado" para a ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1095
Fls
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 080

APÊNDICE B – Especificação de *PIN Pads*

Os ***PIN Pads*** ou Teclados PIN (*Personal Identificator Number*), padrão GERTEC ou similar, permitem a identificação do cliente pela entrada de código pessoal. A senha do cliente trafega criptografada a partir do teclado. Dispõem de 20 (vinte) teclas, atendendo à seguinte distribuição:

↖	↑	↗
	↓	
F1		**F2**
1	**2**	**3**
4	**5**	**6**
7	**8**	**9**
CLEAR	**0**	**.**
CANCEL	**ENTER**	

As teclas retornam códigos ASCII distintos entre si.

Características Técnicas:

- ✓ Homologação EMV nível 1;
- ✓ Suporte a criptografia DES (triplo), DES e DUKPT;
- ✓ Entrada de *Master Key* compatível com ANSI X 9.24;
- ✓ Suporte a criptografia *Master Key* com 8 chaves de 32 dígitos;
- ✓ O dispositivo para leitura de cartão magnético, leitora e gravadora de *smart cards* compõem um único equipamento para inserção do cartão magnético e *smart cards*;
- ✓ Pés antiderrapantes;
- ✓ Resistência a queda de 1 m de altura sobre chão de concreto;
- ✓ Teclas injetadas em plástico de alta resistência mecânica e durabilidade;
- ✓ Carcaça com as seguintes dimensões (máximas): 5,0 x 20,0 x 8,5 cm (A x P x L);
- ✓ Visor para interação com cliente;
- ✓ Led indicativo de status "pronto para digitar";
- ✓ Leitor de cartão magnético para trilhas 1, 2 e 3;
- ✓ Aderência ao padrão ISO7816-1,2,3 para cartão com microprocessador assíncrono e a ISO7816,1,2 para cartão com memória síncrona e memória protegida;
- ✓ Temperatura de Operação 5º a 40º C;
- ✓ Umidade relativa: 20% a 80% sem condensação.

Deverão, obrigatoriamente, ser totalmente compatíveis com os *PIN Pads* em uso na ECT.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1096
Fls:
3704
Doc

DGEC/DECAM
FLS. Nº 079

APÊNDICE C – Procedimentos para o Tratamento de Casos Especiais

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este documento tem por objetivo definir o processo para tratamento dos problemas apresentados pelos equipamentos que possam ser decorrentes de "mau uso", acidentes ou mesmo caso fortuito, de forma a se determinar a responsabilidades envolvidas, assim como os procedimentos que deverão ser seguidos para que seja assegurada uma rápida recolocação dos equipamentos/sistemas em funcionamento.

Este documento poderá ser revisto, se necessário, mediante acordo entre as partes, com o objetivo de aprimoramento dos procedimentos ora instituídos.

2. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

2.1. CONTRATANTE

Os usuários devem ter o máximo cuidado no manuseio dos equipamentos e somente utilizá-los da forma para a qual foram projetados, segundo as recomendações do fabricante, de forma a se evitar quedas, pancadas, trações, tensões, derramamento de líquidos, contaminação por vírus e etc. Cuidados especiais devem ser tomados com relação à rede elétrica, pois a falta ou um inadequado aterramento pode propiciar a queima indevida de equipamentos na ocorrência de descargas elétricas atmosféricas. Da mesma forma, não deve ser permitido que a rede elétrica estabilizada seja utilizada para alimentação de equipamentos não previstos, tais como, ventiladores, motores e etc. Atenção também deve ser dada, pelos usuários, com o cabeamento, evitando esmagá-Ios com empilhadeiras, carrinhos, pés, etc. Na ocorrência de qualquer situação relevante em relação à utilização dos equipamentos, a Gerência Regional de Manutenção deverá ser prontamente informada.

2.2. CONTRATADA

Os representantes da CONTRATADA deverão, criteriosamente, assegurar e comprovar que a inoperabilidade do equipamento foi decorrente de acidente, "mau uso" ou caso fortuito, mediante elaboração de laudo técnico detalhado, acompanhado do respCONTRATANTEivo orçamento de reparo para ressarcimento por parte da CONTRATANTE, se for o caso. A CONTRATADA deverá realizar o reparo do equipamento independentemente da existência de outros defeitos que não interfiram em sua operabilidade nem influenciem no reparo principal a ser feito.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1097
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 078

2.3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Manter a Rede Elétrica estabilizada para uso exclusivo dos equipamentos aos quais esta se destina;
- Manter malha de aterramento em perfeitas condições técnicas, para que sejam minimizados os problemas de queima de equipamento em decorrência de descargas elétricas;
- Manter o cabeamento protegido de esmagamentos, tensões, pisadas, etc;
- Analisar, em tempo hábil, os laudos e os orçamentos emitidos pela CONTRATADA, manifestando formalmente sua aprovação ou reprovação, de forma justificada;
- Assumir eventuais custos de reparo de equipamentos, incorridos por danos causados por acidentes, "mau uso" ou caso fortuito, uma vez que a responsabilidade tenha sido formalmente estabelecida como sendo da CONTRATANTE;
- Se a responsabilidade do reparo for da CONTRATANTE, comunicar à CONTRATADA se esta deve realizar o reparo ou se a própria CONTRATANTE irá providenciá-lo, ou mesmo se a CONTRATANTE irá fornecer alguma peça.

2.4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Orientar os usuários quanto aos corretos procedimentos de utilização e manuseio dos equipamentos;
- Atender às ocorrências solicitadas pela CONTRATANTE, dentro dos prazos e condições contratuais;
- Nas ocorrências que possam ser enquadradas como acidente, "mau uso" ou caso fortuito, elaborar os laudos técnicos os respectivos orçamentos e submetê-los à análise e aprovação CONTRATANTE, no prazo estabelecido contratualmente, para que possa haver a comprovação de responsabilidades;
- Obter a aprovação formal da CONTRATANTE, tanto em relação ao laudo técnico quanto ao orçamento, antes da execução do reparo;
- Realizar o reparo do equipamento às suas expensas quando o laudo técnico não for aprovado pela CONTRATANTE;
- Emitir as faturas correspondentes à Gerência Regional de Manutenção da CONTRATANTE, após a realização do reparo, quando este tiver sido autorizado pela CONTRATANTE.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1098
Fls: 21/25
Doc 3704

DGECI/DECAM FLS. Nº 0771

3. PROCEDIMENTOS DA CONTRATADA

3.1. AÇÕES

1. Analisar a ocorrência para eventual caracterização como acidente, "mau uso" ou caso fortuito;
2. Documentar todos os fatos e evidências da ocorrência, de modo a justificar tal caracterização;
3. Elaborar o laudo técnico detalhado acerca da ocorrência, possibilitando, assim, uma correta análise por parte da CONTRATANTE;
4. Elaborar o respectivo orçamento de reparo, discriminando os custos de peças e serviços;
5. Encaminhar o laudo técnico e o orçamento para análise e aprovação da CONTRATANTE;
6. Aguardar a aprovação da CONTRATANTE antes da execução do reparo;
7. Havendo aprovação da CONTRATANTE, tanto quanto à realização do serviço quanto ao valor do orçamento, proceder ao reparo e emitir a respectiva fatura;
8. Não havendo aprovação da CONTRATANTE, proceder ao reparo às suas expensas;
9. Registrar no relatório mensal a respectiva ocorrência, indicando a situação em que se encontra a questão.

4. PROCEDIMENTOS DA CONTRATANTE

4.1. AÇÕES

1. Analisar os laudos técnicos emitidos pela CONTRATADA, de modo a confirmar ocorrência de acidente, "mau uso" ou caso fortuito, bem como as responsabilidades da CONTRATANTE em relação ao fato;
2. Analisar os orçamentos elaborados pela CONTRATADA, previamente à execução dos serviços, quando os custos do reparo ficarem a cargo da CONTRATANTE;
3. Posicionar a CONTRATADA quanto ao resultado das análises efetuadas, autorizando ou não a execução dos serviços, conforme o caso;
4. Sendo o reparo realizado pela CONTRATADA com os custos incorrendo por conta da CONTRATANTE, realizar o pagamento da respeciva fatura.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1099
Doc: 3704

DGEC/DECAN
FLS. Nº 076

APÊNDICE D – Abrangência das Diretorias Regionais (DR)

DR	UF	Nome da DR	Obs.
AL	AL	Alagoas	
AM	AM, RR	Amazonas	1
AP	AP	Amapá	2
BA	BA	Bahia	
BSB	DF	Brasília	3
CE	CE	Ceará	
ES	ES	Espírito Santo	
GT	GO, TO	Goiás-Tocantins	1, 3
MA	MA	Maranhão	3
MG	MG	Minas Gerais	
MS	MS	Mato Grosso do Sul	
MT	MT	Mato Grosso	
NO	AC, RO	Noroeste	1
PA	PA	Pará	2
PB	PB	Paraíba	
PE	PE	Pernambuco	
PI	PI	Piauí	3
PR	PR	Paraná	
RJ	RJ	Rio de Janeiro	
RN	RN	Rio Grande do Norte	
RS	RS	Rio Grande do Sul	
SC	SC	Santa Catarina	
SE	SE	Sergipe	
SPI	SP	São Paulo Interior	3
SPM	SP	São Paulo Metropolitana	3

1 Está previsto para ocorrer em 2005 o desmembramento destas Regionais.

2 A DR/AP foi criada recentemente, tendo-se desmembrado da DR/PA. Inicialmente, entretanto, qualquer documentação ou informação referente à DR/AP deverá ser encaminhada à DR/PA. O próprio quantitativo de equipamentos da DR/AP está sendo computado inicialmente na DR/PA.

3 Ver casos especiais na próxima tabela.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1100
Fls:
Doc: 3704

DGEC/DECAN
FLS. Nº 075

Casos especiais

Município de MA pertencente à DR/PI

- Timon

Municípios de GO pertencentes à DR/BSB

- Abadiânia
- Água Fria de Goiás
- Águas Lindas de Goiás
- Alexânia
- Alto Paraíso de Goiás
- Alvorada do Norte
- Buritinópolis
- Cabeceiras
- Campos Belos
- Cavalcante
- Cidade Ocidental
- Cocalzinho de Goiás
- Colinas do Sul
- Corumbá de Goiás
- Cristalina
- Damianópolis
- Divinópolis de Goiás
- Flores de Goiás
- Formosa
- Guarani de Goiás
- Iaciara
- Luziânia
- Mambaí
- Mimoso de Goiás
- Monte Alegre de Goiás
- Nova Roma
- Novo Gama
- Padre Bernardo
- Pirenópolis
- Planaltina de Goiás
- Posse
- Santo Antônio do Descoberto
- São Domingos
- São João d'Aliança
- Simolândia
- Sítio d'Abadia
- Teresina de Goiás
- Valparaíso de Goiás
- Vila Boa

Municípios de SP pertencentes à DR/SPM

- Arujá
- Barra do Turvo
- Barueri
- Bertioga
- Biritiba-Mirim
- Caieiras
- Cajamar
- Cajati
- Cananéia
- Carapicuíba
- Cotia
- Cubatão
- Diadema
- Eldorado
- Embu
- Embu-Guaçu
- Ferraz de Vasconcelos
- Francisco Morato
- Franco da Rocha
- Guararema
- Guarujá
- Guarulhos
- Iguape
- Ilha Comprida
- Itanhaém
- Itapecerica da Serra
- Itapevi
- Itaquaquecetuba
- Itariri
- Jacupiranga
- Jandira
- Juquiá
- Juquitiba
- Mairiporã
- Mauá
- Miracatu
- Moji das Cruzes
- Mongaguá
- Osasco
- Pariquera-Açu
- Pedro de Toledo
- Peruíbe
- Pirapora do Bom Jesus
- Poá
- Praia Grande
- Registro
- Ribeirão Pires
- Rio Grande da Serra
- Salesópolis
- Santa Isabel
- Santana de Parnaíba
- Santo André
- Santos
- São Bernardo do Campo
- São Caetano do Sul
- São Lourenço da Serra
- São Paulo
- São Vicente
- Sete Barras
- Suzano
- Taboão da Serra
- Vargem Grande Paulista

Municípios de SP pertencentes à DR/SPI

Todos os demais municípios de SP não relacionados na DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1101
Doc 37041

DGE CIDECAM FLS. Nº 0741

APÊNDICE E – Relação de Endereços e Telefones das Gerências Regionais de Manutenção da ECT

DR	ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP	TELEFONE	FAX
AL	Rua do Sol, 57 - sala 02 Centro	Maceió/AL	57020-970	(82) 216 7104	216-7110
AM	Av. André Araújo, 82 Aleixo	Manaus/AM	69060-000	(92) 216 9336	611-4892
BA	Av. Paulo VI, 190 - 9º andar Pituba	Salvador/BA	41810-900	(71) 346-2900	346-2901 / 2904
BSB	SEPN 508 - Bloco D - 1º andar Asa Norte	Brasília/DF	70740-902	(61) 340-5077	340-4390
CE	Rua Sen. Alencar, 38 Sala 210 - 2º andar Centro	Fortaleza/CE	60002-900	(85) 255-7180	255-7192
ES	Av. Leitão da Silva, 2730 Santa Luiza	Vitória/ES	29045-902	(27) 3334-3102	3334-3280
GT	Praça Cívica, 11 - 2º andar Centro	Goiânia/GO	74002-901	(62) 226-2020	226-2043
MA	BR 135, km 0 Tirirical	São Luís/MA	65095-901	(98) 244-5491	244-5491
MG	Rua Boaventura, 401 - Sala M 202 Vila Indaiá	Belo Horizonte/MG	31277-970	(31) 3249-2600	3249-2605
MT	Av. Dom Orlando Chaves, 1087 Cristo Rei	Várzea Grande/MT	78115-900	(65) 688-1133 / 1159	688-1121 688-1159
NO	Av. dos Imigrantes, 2137 São Sebastião 1	Porto Velho/RO	78903-970	(69) 216-2514 216-2524	224-2538
PA	Av. Pres. Vargas, 498 - 2º andar Campina	Belém/PA	66017-970	(91) 211-3005	GECOF 211-3035
PB	Rodovia BR 230, km 24 Cristo Redentor	João Pessoa/PB	58071-970	(83) 216-3646	216-3528
PE	Av. Guararapes, 250 - 3º andar, sala 306 Santo Antônio	Recife/PE	51010-900	(81) 3425-3726	3425-3794
PI	Av. Antonino Freire, 1407 Centro	Teresina/PI	64001-900	(86) 215-3550	215-3593
PR	Rua João Negrão, 1251 - Bl. II - 2º andar Rebouças	Curitiba/PR	80102-900	(41) 310-2261 / 2260	224-8336
RJ	Av. Presidente Vargas, 3077 - 13º andar Cidade Nova	Rio de Janeiro/RJ	20210-900	(21) 2503-8512	2503-8134
RN	Av. Hidelbrando de Góis, 221 Ribeira	Natal/RN	59010-900	(84) 220-2440	220-2441
RS	Rua Siqueira Campos, 1.100 -10º andar Centro	Porto Alegre/RS	90002-900	(51) 3220-8766	3220-8772
SC	Praça 15 de Novembro, 242, 1º andar - sala 121 Centro	Florianópolis/SC	88010-911	(48) 229-4368 / 4367	299-4350
SE	Rua Acre, 1084 Siqueira Campos	Aracaju/SE	49075-010	(79) 241-1934 Ramal 346	241-1934 Ramal 340
SPI	Praça D. Pedro II, 4-55 - 3º andar Centro	Bauru/SP	17015-905	(14) 4009-3569 / 3701 / 3622	4009-3678
SPM	Rua Mergenthaler 592, Bloco II -19º andar Vila Leopoldina	São Paulo/SP	05311-900	(11) 3838-8900 3838-8907	3838-8902/8921 Manut: 3838-8945

Obs:

1 - Qualquer documentação ou informação referente à DR/AP deverá ser encaminhada à DR/PA, até comunicação em contrário;

2 – Estas informações estão sujeitas a alterações durante a vigência do Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1102
3704

DGECIDECAM
FLS. Nº

Nº 06
EOS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FLS. 103
3704

CORREIOS

DGECIDECAP FLS. Nº 073

De: COMITÊ DE AVAL. DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS **Ao: DEMAN** **CI/CACE-052 /2005** **Ref: CI/DMRA/DEMAN-20.093/2005**	

Assunto: Avaliação Prévia – Dispensa de Licitação – Manutenção de Equipamentos de Informática da Rede de Atendimento.

Brasília, 15 de março de 2005.

Em anexo, encaminhamos o Parecer/CACE-463/2005, com a análise deste Comitê sobre a proposta de contratação direta do Consórcio ALPHA, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos de informática instalados nas unidades de atendimento da ECT, pelo período de 2 meses.

Atenciosamente

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

Anexo: Parecer.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1104
3704
Dep:

CORREIOS

DGECIDECAM FLS. Nº 072

PARECER/CACE-463/2005

Assunto: Manutenção preventiva e corretiva de 60.308 equipamentos de informática.

Referência: Ata da 139ª Reunião do CACE, de 15/03/2005.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Dispensa de Licitação, conforme justificativas pelo DEMAN e de acordo com o PARECER/DEJUR/DCON-015/2005.

⇒ **Fornecedor:** Consórcio Alpha, formados pelas empresas Novadata e Positivo.

⇒ **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 60.308 equipamentos de informática, pelo período de 60 (sessenta) dias, incluindo fornecimento de peças, podendo ser prorrogado por igual período, caso ainda se configure a situação emergencial, até o limite de 180 dias.

⇒ **Valor Total da Contratação (2 meses):** R$ 2.068.278,00, conforme discriminado a seguir:

Equipamentos	Quantidade	Valor Mensal Médio Unitário*	Valor Mensal Total
Microcomputador	8.193	43,1529	353.552,00
Impressora Autenticadora	8.193	30,5389	250.205,00
Leitor CMC7	8.193	10,6558	87.303,00
Leitor de Código de Barras	8.193	6,0736	49.761,00
PinPad	8.193	7,8313	64.162,00
Balança 6kg	8.222	3,0168	24.804,00
Balança 30kg	4.118	1,7404	7.167,00
Balança 50kg	1.017	3,6470	3.709,00
Impressora Laser	2.351	45,1208	106.079,00
Impressora de Código de Barras	3.635	24,0459	87.407,00
Total	**60.308**	**-**	**1.039.139,00**

* O consórcio Alpha cotou preços diferenciados por região, conforme relacionado na planilha anexa, elaborada pelo DEMAN.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 01011.44403.050002

Justificativa: Em 25 de março de 2002 foi inaugurada a primeira agência do Banco Postal, iniciando uma nova fase nos serviços postais brasileiros, com a inserção de serviços bancários às funcionalidades das agências de correio.

Os equipamentos para as primeiras 1.000 agências foram fornecidos por meio do contrato nº 10.708/01, firmado em junho de 2001 com a IBM, no valor de R$ 35.476.005,55.

Em agosto do ano seguinte, foi celebrado com o Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda., o contrato nº 11.346/02, no valor de R$ 90.989.913,20, para aquisição de novos conjuntos de equipamentos de informática, de modo a viabilizar a implantação de outras 2.011 agências previstas para a 2ª fase do projeto. Por meio deste contrato, foram adquiridos 60.997 equipamentos, entre microcomputadores, impressoras, leitores de código CMC7, leitores de códigos de barras, teclados PIN e balanças.

REQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1105
Doc: 3704

Por intermédio do Segundo Termo Aditivo a este contrato, foram adquiridos outros 16.623 equipamentos, o que permitiu a ativação de um total de 5.299 agências do Banco Postal em todo o país, correspondente à 3ª fase do projeto.

Nesse contexto, os equipamentos pertencentes a esse projeto apresentam hoje grande criticidade dentro dos serviços prestados pela ECT, o que aumenta o grau de exigência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a garantir elevados níveis de disponibilidade.

Considerando que os equipamentos utilizado pelo projetos SARA e Banco Postal teriam seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005, e levando-se em conta a importância da disponibilidade desses equipamentos para o negócio da Empresa, o DEMAN, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção. Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência nº 013/2004 destinada a efetivar esta contratação.

Entretanto, o processo ainda se encontra atualmente na fase de habilitação das empresas. Posteriormente, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação dos serviços, o que, provavelmente, só virá a ocorrer no mês de abril.

Assim, muito embora o processo tenha sido iniciado com a devida antecedência, não houve tempo hábil para conclusão do processo licitatório antes do término do período de garantia dos equipamentos (07/032005).

Cumpre ainda esclarecer que dos 60.997 equipamentos fornecidos por meio do contrato nº 11.346/02 pelo Consórcio Alpha, e que se encontram atualmente fora de garantia, existem 4.324 impressoras de código de barras que são utilizadas apenas pelo projeto SARA. Estas impressoras não foram inicialmente consideradas no rol de equipamentos a serem manutenidos emergencialmente, que somava, então, 56.673 equipamentos. Todavia, considerando que já existem atualmente 3.635 impressoras de código de barras em funcionamento nas agências em que o SARA foi implantado, está-se recomendando que tais equipamentos também sejam contemplados nesta contratação emergencial. Dessa forma, o rol de equipamentos a ser efetivamente atendido será de 60.308 equipamentos, e não de apenas 56.673 equipamentos, como inicialmente estimado.

De acordo com o disposto no PARECER/DEJUR/DCON-015/2005, o DEJUR opinou favoravelmente pela caracterização da situação emergencial e conseqüente contratação.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o equipamento:** A política de manutenção para os equipamentos da rede de atendimento é de terceirização dos serviços, com peças e mão-de-obra inclusos, e pagamento fixo mensal.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** Os serviços referentes ao objeto de contratação são essenciais para garantir uma elevada disponibilidade dos equipamentos, que, por sua vez, estão diretamente ligados às atividades de atendimento da ECT, com reflexos diretos sobre o faturamento e a qualidade dos serviços prestados aos clientes externos. Esta contratação está alinhada com as estratégias da Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura, conforme disposto na alínea "g" do subitem 4.6.2 do Plano Estratégico 2004-2007. Com a decisão da Diretoria de criar e implantar o DEMAN – Departamento de Manutenção e a

CIDEC FLS. Nº 071
RECEBIDO 03/06/05 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 1106 Doc: 037044

DGECIDECAM FLS. Nº 070

implantação da Divisão de Manutenção da Rede de Atendimento evidencia-se o direcionamento da manutenção de equipamentos como fator estratégico de otimização de custos e de compatibilização da qualidade dos serviços disponibilizados pela ECT. O Plano Estratégico da ECT tem a meta de alcançar anualmente o índice de 100% das expectativas dos clientes, a partir de suas percepções, nas atividades de atendimento e distribuição.

⇒ **Viabilidade Técnica:** Não existe qualquer restrição técnica para a efetivação da contratação. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades da ECT e perfeitamente exeqüíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Nos contratos atuais, não há como definir, com exatidão, o valor que corresponde efetivamente aos serviços de manutenção. O método utilizado para estimar o preço máximo dos serviços a serem contratados, quando da elaboração do projeto de manutenção que se encontra em andamento, baseou-se em experiência e levantamentos acumulados ao longo dos anos para este tipo de serviço (15% a/a sobre o preço de aquisição dos equipamentos) e o preço cotado por uma empresa do mercado. Como o valor de aquisição destes 60.308 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 80.031.506,22, estima-se que o custo de manutenção representava cerca de R$ 1.000.393,83 por mês, valor este compatível com a contratação emergencial ora proposta. Tomando-se por base as cotações de preço apresentadas nas Propostas Comerciais colhidas à época, obtêm-se os seguintes custos mensais de manutenção para este parque de 60.308 equipamentos:

- Proposta apresentada pela Scopus em 08/11/2004: R$ 1.625.643,17;
- Proposta apresentada pela NEC em 18/11/2004: R$ 2.169.794,80;
- Proposta apresentada pela Bematech em 17/11/2004: R$ 4.726.254,99;
- Proposta apresentada pela Siemens em 19/11/2004: R$ 5.691.338,98.

Destaca-se ainda:

- A necessidade e a importância da disponibilidade dos equipamentos para os negócios da ECT.
- A responsabilidade da ECT em locais em que é o único correspondente bancário.
- Os possíveis danos a serem causados na imagem positiva da ECT junto à população por eventuais indisponibilidades dos equipamentos.
- A perda de receitas.

3. Benefícios e/ou Impactos

⇒ **Operacional:** Melhor disponibilidade possível dos equipamentos, garantindo a qualidade dos serviços prestados pela ECT.
⇒ **Comercial:** Satisfação do cliente interno e externo da ECT com a disponibilidade dos equipamentos para atendimento.
⇒ **Administrativo:** Dar continuidade a manutenção dos equipamentos
⇒ **Tecnológico:** Garantir a disponibilidade dos equipamentos.
⇒ **Recursos Humanos:** A ECT não está estruturada para absorver esta demanda de execução de serviços de manutenção.
⇒ **Financeiro:** As despesas com a contratação dos serviços estão devidamente previstas na programação orçamentária da ECT, conforme relatório de bloqueio orçamentário, extraído do Sistema ERP, referente ao Processo 5000697 / OR.

4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	11/03/2005
Apreciação do Comitê	15/03/2005

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1107
Fls: 3704
Doc.

DGECIDECAM
FLS. Nº 069

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da contratação em tela, respaldada no PARECER/DEJUR/DCON-015/2005 e nos argumentos e justificativas do DEMAN.

Alertamos que no parecer do DEJUR foi indicada apenas a contratação da manutenção de 56.763 equipamentos, não estando previstas as impressoras de código de barras posteriormente consideradas pelo DEMAN.

Brasília, 15 de março de 2005.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Anexo: Planilha de Preços

RQS Nº:03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1108
Doc: 3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DMRA / DEMAN / DITEC

Custos mensais de manutenção dos equipamentos da Rede de Atendimento

Proposta do Consórcio Alpha para prestação emergencial temporária de serviços a partir de 07/03/2005

Quantitativos de equipamentos por região

REGIÃO	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras	Totais
1	1.494	1.478	1.357	1.478	1.478	1.417	722	239	406	618	**10.687**
2	1.182	1.143	1.064	1.143	1.143	1.085	385	227	296	478	**8.146**
3	782	777	687	777	777	687	315	119	128	511	**5.560**
4	1.551	1.674	2.164	1.674	1.674	1.593	853	104	605	513	**12.405**
5	1.318	1.277	1.185	1.277	1.277	1.266	710	141	426	669	**9.546**
6	1.128	1.111	1.052	1.111	1.111	1.354	731	132	306	589	**8.625**
7	738	733	684	733	733	820	402	55	184	257	**5.339**
Totais	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.193**	**8.222**	**4.118**	**1.017**	**2.351**	**3.635**	**60.308**

Cotações de preços unitários mensais apresentadas pelo Consórcio Alpha (R$)

Região	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras
1	30,00	21,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	40,00	21,00
2	32,00	22,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	41,00	21,00
3	29,00	20,00	8,00	5,00	5,00	2,00	1,00	3,00	41,00	21,00
4	32,00	22,00	8,00	5,00	6,00	2,00	1,00	3,00	39,00	20,00
5	46,00	30,00	11,00	7,00	8,00	3,00	2,00	4,00	52,00	27,00
6	51,00	31,00	11,00	6,00	8,00	3,00	2,00	4,00	50,00	26,00
7	109,00	94,00	30,00	12,00	21,00	9,00	5,00	10,00	62,00	39,00

Custos totais mensais (R$)

Região	Micro	Impressora Autenticadora	Leitor CMC7	Leitor de Código de Barras	PinPad	Balança 6 kg	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Impressora Laser	Impressora Código de Barras	Totais
1	44.820,00	31.038,00	10.856,00	7.390,00	8.868,00	2.834,00	722,00	717,00	16.240,00	12.978,00	**136.463,00**
2	37.824,00	25.146,00	8.512,00	5.715,00	6.858,00	2.170,00	385,00	681,00	12.136,00	10.038,00	**109.465,00**
3	22.678,00	15.540,00	5.496,00	3.885,00	3.885,00	1.374,00	315,00	357,00	5.248,00	10.731,00	**69.509,00**
4	49.632,00	36.828,00	17.312,00	8.370,00	10.044,00	3.186,00	853,00	312,00	23.595,00	10.260,00	**160.392,00**
5	60.628,00	38.310,00	13.035,00	8.939,00	10.216,00	3.798,00	1.420,00	564,00	22.152,00	18.063,00	**177.125,00**
6	57.528,00	34.441,00	11.572,00	6.666,00	8.888,00	4.062,00	1.462,00	528,00	15.300,00	15.314,00	**155.761,00**
7	80.442,00	68.902,00	20.520,00	8.796,00	15.393,00	7.380,00	2.010,00	550,00	11.408,00	10.023,00	**225.424,00**
Totais	**353.552,00**	**250.205,00**	**87.303,00**	**49.761,00**	**64.152,00**	**24.804,00**	**7.167,00**	**3.709,00**	**106.079,00**	**87.407,00**	**1.034.139,00**

Custo 60 dias => **2.068.278,00**

DGEC/DECAM CORREIOS FLS. Nº
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº

Nº 05

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1110
Doc: 3704

CORREIOS

CIDECAM
FLS. Nº 067
Protocolo

De: DEMAN

Ao: CACE

CI / DMRA/DEMAN – 20.093/2005

Ref.:

Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº
Recebido em: 11 / 03 / 2005
Assinatura:

Assunto: Contratação de Serviços de Manutenção para equipamentos SARA / Banco Postal (2ª fase)

Brasília, 11 de março de 2005.

Encaminhamos a V. Sª. o Relatório do CACE, o Parecer/DEJUR/DCON-15/2005 e RMS referentes à contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção para os equipamentos pertencentes aos projetos SARA e Banco Postal, adquiridos no Contrato nº.11.346/2002 (Consórcio Alpha), para análise e aprovação.

Atenciosamente,

STENIO DE JESUS M. RODRIGUES
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1111
Fls.
3704
Doc:

Anexo: os citados

\\sac0424\ACI\ITEC\DEMAN\03_DMRA\3.5_CI_20.000_2005\20093.doc
LGBM / lgbm

DOLCIDECAM FLS. Nº 066

Ao
COMITÊ DE CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

ASSUNTO: Solicitação de aprovação para contratar a manutenção preventiva e corretiva de 60.308 equipamentos de informática pertencentes à rede de atendimento, distribuídos nas unidades de atendimento da ECT, em caráter emergencial, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Estes equipamentos integram o primeiro lote do fornecimento contrato nº 11.346/02, firmado com o Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda.

1. Dados da Contratação

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Objeto: Contratação do Consórcio Alpha para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 60.308 equipamentos de informática, pelo período de 60 (sessenta) dias, incluindo fornecimento de peças.

c) Valor Estimado: Valor mensal de R$ 1.034.139,00 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais), totalizando R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais), para o período de 60 (sessenta) dias.

d) Classificação Orçamentária: 44.403/050.002.

e) Justificativa: Necessidade urgente de prestação de serviços de manutenção para diversos equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

f) Situação Atual: Foi iniciado em 2004 o processo visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento, uma vez que os respectivos períodos de garantia estariam sendo progressivamente encerrados em 2005. Entretanto, este processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas. Por essa razão, 60.997 equipamentos fornecidos pelo Consórcio Alpha encontram-se atualmente sem cobertura contratual para prestação dos serviços de manutenção.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1112
Doc: 3704

DGLCIDECAM FLS. Nº 065

2. INFORMAÇÕES GERAIS

a) Política Interna de Contratação para o objeto do Contrato: A política de manutenção para os equipamentos da rede de atendimento é de terceirização dos serviços, com peças e mão-de-obra inclusos, e pagamento fixo mensal.

b) Compatibilização com as diretrizes do Plano Estratégico da ECT: Os serviços referentes ao objeto de contratação são essenciais para garantir uma elevada disponibilidade dos equipamentos, que, por sua vez, estão diretamente ligados às atividades de atendimento da ECT, com reflexos diretos sobre o faturamento e a qualidade dos serviços prestados aos clientes externos. Esta ação está alinhada com a estratégia definida no Plano Tático da DITEC, de melhorar a performance do parque tecnológico implantado.

c) Viabilidade Técnica: De acordo com a política atual de manutenção da ECT, os equipamentos a serem manutenidos são de uso corrente, não havendo maiores dificuldades ou barreiras técnicas para a prestação dos serviços ou aquisição de componentes.

d) Expectativa de Economicidade e Eficiência: Nos contratos atuais, não há como definir, com exatidão, o valor que corresponde efetivamente aos serviços de manutenção. O método utilizado para estimar o preço máximo dos serviços a serem contratados, quando da elaboração do projeto de manutenção que se encontra em andamento, baseou-se em experiência e levantamentos acumulados ao longo dos anos para este tipo de serviço (15% a/a sobre o preço de aquisição dos equipamentos) e o preço cotado por uma empresa do mercado. Como o valor de aquisição destes 60.308 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 80.031.506,22, estima-se que o custo de manutenção representava cerca de R$ 1.000.393,83 por mês, valor este compatível com a contratação emergencial ora proposta. Tomando-se por base as cotações de preço apresentadas nas Propostas Comerciais colhidas à época, obtêm-se os seguintes custos mensais de manutenção para este parque de 60.308 equipamentos:

- Proposta apresentada pela Scopus em 08/11/2004: R$ 1.625.643,17;
- Proposta apresentada pela NEC em 18/11/2004: R$ 2.169.794,80;
- Proposta apresentada pela Bematech em 17/11/2004: R$ 4.726.254,99;
- Proposta apresentada pela Siemens em 19/11/2004: R$ 5.691.338,98.

Verifica-se que os custos da contratação proposta são adequados e vantajosos para a ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1113
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 064

3. AVALIAÇÃO DO IMPACTO

a) **Operacional:** Melhor disponibilidade possível dos equipamentos, garantindo a qualidade dos serviços prestados pela ECT.

b) **Comercial:** Satisfação do cliente interno e externo da ECT com a disponibilidade dos equipamentos para atendimento.

c) **Tecnológico:** Garantir a disponibilidade dos equipamentos.

d) **Recursos Humanos:** A ECT não está estruturada para absorver esta demanda de execução de serviços de manutenção.

e) **Financeiros:** Os custos estimados são compatíveis com aqueles previstos para a contratação que estaria em curso, mas não se efetivou.

f) **Jurídico:** Não há, conforme Parecer/DEJUR/DCON-15/2005.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 25 de março de 2002 foi inaugurada a primeira agência do Banco Postal, iniciando uma nova fase nos serviços postais brasileiros, com a inserção de serviços bancários às funcionalidades das agências de correio.

Os equipamentos para as primeiras 1.000 agências foram fornecidos por meio do contrato nº 10.708/01, firmado em junho de 2001 com a IBM, no valor de R$ 35.476.005,55.

Em agosto do ano seguinte, foi celebrado com o Consórcio Alpha, formado pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A e Positivo Informática Ltda., o contrato nº 11.346/02, no valor de R$ 90.989.913,20, para aquisição de novos conjuntos de equipamentos de informática, de modo a viabilizar a implantação de outras 2.011 agências previstas para a 2ª fase do projeto. Por meio deste contrato, foram adquiridos 60.997 equipamentos, entre microcomputadores, impressoras, leitores de código CMC7, leitores de códigos de barras, teclados PIN e balanças.

Por intermédio do Segundo Termo Aditivo a este contrato, foram adquiridos outros 16.623 equipamentos, o que permitiu a ativação de um total de 5.299 agências do Banco Postal em todo o país, correspondente à 3ª fase do projeto.

Nesse contexto, os equipamentos pertencentes a esse projeto apresentam hoje grande criticidade dentro dos serviços prestados pela ECT, o que aumenta o grau de exigência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a garantir elevados níveis de disponibilidade.

Considerando que os equipamentos provenientes dos projetos SARA e Banco Postal teriam seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005, e levando-

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1114
Fls:
3704
Doc

SECIDECAM FLS. Nº 063

se em conta a importância da disponibilidade desses equipamentos para o negócio da Empresa, o DEMAN, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção. Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência nº 013/2004 destinada a efetivar esta contratação.

Entretanto, o processo ainda se encontra atualmente na fase de habilitação das empresas. Posteriormente, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação dos serviços, o que, provavelmente, só virá a ocorrer no mês de abril.

Assim, muito embora o processo tenha sido iniciado com a devida antecedência, não houve tempo hábil para conclusão do processo licitatório antes do término do período de garantia dos equipamentos.

Cumpre ainda esclarecer que dos 60.997 equipamentos fornecidos por meio do contrato nº 11.346/02 pelo Consórcio Alpha, e que se encontram atualmente fora de garantia, existem 4.324 impressoras de código de barras que são utilizadas apenas pelo projeto SARA. Estas impressoras não foram inicialmente consideradas no rol de equipamentos a serem manutenidos emergencialmente, que somava, então, 56.673 equipamentos. Todavia, considerando que já existem atualmente 3.635 impressoras de código de barras em funcionamento nas agências em que o SARA foi implantado, está-se recomendando que tais equipamentos também sejam contemplados nesta contratação emergencial. Dessa forma, o rol de equipamentos a ser efetivamente atendido será de 60.308 equipamentos, e não de apenas 56.673 equipamentos, como inicialmente estimado.

5. RECOMENDAÇÕES

Priorizar a contratação, considerando:

- A necessidade e a importância da disponibilidade dos equipamentos para os negócios da ECT;
- A responsabilidade da ECT em locais em que é o único correspondente bancário;
- Os possíveis danos a serem causados na imagem positiva da ECT junto à população por eventuais indisponibilidades dos equipamentos;
- A perda de receitas.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1115
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 0621

6. CONCLUSÃO

A contratação visa a suprir uma necessidade excepcional e temporária de prestação de serviços de manutenção de equipamentos pertencentes à rede de atendimento, especialmente aqueles utilizados no Banco Postal, de modo a minimizar os inconvenientes decorrentes da descontinuidade na prestação dos serviços.

Brasília – DF, 11 de março de 2005.

STENIO DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES
Chefe do Deptº de Manutenção

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1116
Doc: 3704

DGEC/DECAM FLS. Nº 061
CAD/DEMAN 10 MAR. 2005 ASS.

REF : CI/DMRA/DEMAN-20.086/2005.

PARECER/DEJUR/DCON - 15 / 2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. Constatando o Administrador que a atual situação pode ocasionar prejuízos a equipamentos, serviços e outros bens públicos e, restando demonstrado que a contratação direta é a via adequada para eliminar o risco, autorizado está a utilizar-se da exceção prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, desde que observados os requisitos legais que disciplinam sobre esta modalidade de contratação.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico;

Na CI em referência, o Sr. Chefe do DMAN encaminha a este Departamento, para análise e emissão de parecer, consulta acerca da possibilidade de contratação, por emergência, do Consórcio Alpha, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à rede de atendimento (Banco Postal, SARA e SGEA), até que seja concluído o processo licitatório, que se encontra em andamento na Comissão Especial de Licitação.

A contratação pretendida pela área está disciplinada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

> *"É dispensável a licitação:*
> *[...]*
> *IV – nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obra e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1117
Fls:
3704

DGECIDECAM FLS. Nº 060

da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

A doutrina assim posiciona-se relativamente à esta modalidade de contratação direta:

> *"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores".* [1]

Dois são, então, os pressupostos eleitos pela doutrina para a formalização desta modalidade de contratação.

O primeiro diz respeito à **demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano.**

O segundo trata da **demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco**.

Relativamente ao primeiro requisito – demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano, assim pode ser definida:

> *"A urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência.[...]*
> *A expressão 'prejuízo' deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer 'prejuízo' que autoriza dispensa de licitação. O prejuízo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de seqüelas à integridade física ou mental de pessoas, ou quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deterioração."*[2]

Relativamente à demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, a doutrina esclarece o que segue:

> *"A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexiste*

[1] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, pág. 239
[2] obra já citada, pág. 239/240

BOS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1118
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 059

cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano. Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco".[3]

Traçados os limites pela lei e doutrina, passemos à análise da situação concreta para verificação da existência dos pressupostos autorizadores da contratação direta pretendida pela área.

Segundo narrado na CI referenciada, desde o ano de 2002, com a inauguração da primeira agência do Banco Postal, que estão sendo adquiridos e instalados os respectivos equipamentos com vista a atender a implantação das 5.299 agências daquele projeto, em todo o país.

Informa ainda a área que os equipamentos pertencentes a esse projeto apresentam hoje grande criticidade dentro dos serviços prestados pela ECT, o que aumenta o grau de exigência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a garantir elevado padrão de disponibilidade.

Em razão disto, o DEMAN deu início, no ano de 2004, aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à rede de atendimento, abrangendo não apenas equipamentos adquiridos nos dois contratos do Banco Postal/SARA, como também aqueles provenientes da implantação do SGEA, totalizando 86.383 equipamentos.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção, sendo que, em dezembro de 2004, foi publicado o edital da Concorrência 013/2004 destinado a efetivar a contratação.

Ocorre que o período de garantia de 56.673 equipamentos, que integram o primeiro lote do fornecimento do contrato 11.346/02, encerra-se em 7 de março de 2005, não havendo tempo hábil para que seja concluído o processo licitatório, eis que o mesmo ainda se encontra na fase de habilitação em razão dos recursos apresentados pelas licitantes nesta etapa.

[3] obra já citada, pág. 240

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1119
Fls:
Doc. 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 0581

Portanto, segundo informado pela área, justifica-se a contratação por emergência, eis que tais equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção.

Inicialmente, cumpre salientar que tempestivamente a área responsável tomou as providências necessárias com vistas a deflagrar o processo licitatório para a contratação dos serviços de manutenção e, somente não obteve êxito, em razão de recursos interpostos na fase de habilitação do certame, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade do administrador pela situação de emergência que ora se apresenta.

Por outro lado, está presente a potencialidade de dano aos equipamentos e serviços da ECT, na medida em que os 56.673 equipamentos não podem prescindir de manutenção, sem que isto comprometa o padrão de disponibilidade dos mesmos, o que justifica a contratação imediata.

O segundo requisito, que diz respeito à efetividade da Contratação por emergência, ou seja, que a contratação é a via adequada para eliminar o risco, também está presente.

Efetivamente, até que seja finalizado o processo licitatório para a contratação dos serviços de manutenção, vislumbramos a contratação emergencial como a única alternativa adequada e eficiente para eliminar os riscos já mencionados neste trabalho.

Neste contexto, identifica-se claramente na situação posta sob análise, a relação de causalidade e o nexo entre a contratação e a supressão do risco de dano.

É oportuno ressaltar que, ao cuidar da Contratação sem Licitação, o Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (Contratação Direta Sem Licitação, 4ª. Edição, 1999, pág. 144), cita o artigo do Prof. Wellington Cabral Saraiva (Publicado no caderno Direito e Justiça do *Correio Braziliense* do dia 21.10.96), onde ora transcreve-se o entendimento, *verbis:*

> "Tanto as normas do art 17 quanto as do art. 24 são permissivas. Esses dispositivos não impõem nem proíbem condutas ao administrador. Antes, **permitem-lhe não realizar o processo licitatório, se presentes as razões de interesse público neles aventadas**. Poder-se-ia sustentar que no art. 17 o administrador estaria proibido de licitar, invocando até ofensa ao princípio da economicidade (desdobramento do princípio da finalidade)."

A respeito da aplicação do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, assim se posicionou o Tribunal de Contas da União – TCU, *verbis:*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1120
Fls:
Doc: 3704

DGECIDECA FLS. Nº 057

"Diário Oficial da União de 21.06.94 – TC-009.248/94-3-

Ementa: Conhecimento de consulta sobre a caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública de dispensa de licitação.

"A **situação emergencial ou calamitosa** que legitima o acionamento do permissivo contido no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, é aquela cuja ocorrência refuja às possibilidades normais de prevenção por parte da Administração, ou dito de outro modo, é a que não possa ser imputada à desídia administrativa, à falta de planejamento, à má gestão dos recursos disponíveis, etc..

Quanto à **"urgência de atendimento"** – o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, inc. IV – não trata ela das exigências normais de dinamismo e presteza que se requer das atividades e serviços desenvolvidos pelos órgãos e entidades da administração pública, tampouco da pressa decorrente da vontade, em si e por si, do administrador e/ou autoridade que lhe seja superior. É, sim, a urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos e particulares, caso as medidas requeridas – efetivação da obra, serviço ou compra, de natureza emergencial – não sejam adotadas de pronto.

Já o **"risco"** – terceiro pressuposto da dispensa em causa – há de ser aquele efetivo e concretamente demonstrado, tendo em vista a situação dada a qual se alega urgência
de atendimento. Ou seja, verificada a situação de calamidade pública ou simplesmente emergencial, incumbe à Administração demonstrar objetivamente a probabilidade da ocorrência de sérios danos, a pessoas ou bens, caso não seja prontamente efetivada, mediante contratação com terceiro, o obra, serviço ou compra,

segundo as especificações e quantitativos necessários e suficientes para afastar os riscos prognosticados.

Decisão nº. 347/94 – TCU – Plenário – Carlos Átila Álvares da silva, Ministro Relator – Proc. nº. TC. 009.248/94-3

8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

a) que, além da adoção das formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art. 24, inc. IV, da mesma lei:

a. 1) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, ***não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia***

03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1121 Fls: Doc: 3704

DGEC/DECAM FLS. Nº 056

administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, ***que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tenha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.***

a. 2) que exista ***urgência concreta*** e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar ***risco de danos a bens*** ou à saúde ou à vida de pessoas;

a. 3) que ***o risco***, além de ***concreto*** e efetivamente provável, ***se mostre iminente e especialmente gravoso;***

a. 4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, ***seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;***

b) que, tratando-se de caso efetivamente enquadrável no art. 24, da Lei 8.666/93;

b.2) Tal procedimento, contudo, **não deve ser adotado,** ***se verificado não ser o que melhor aproveita as peculiaridades do mercado,*** tendo em vista **o princípio da economicidade** (art. 15, IV, e 25, § 2°., da Lei 8.666/93).

Por fim, o item "8" desta ORIENTAÇÃO OBJETIVA, dá a CONCLUSÃO sobre o tema, *verbis:*

1) A dispensa de licitação é exceção à regra de licitar. Os casos estão expressamentes arrolados na Lei de Licitações. Não é permitido ampliar as hipóteses de dispensa.

2) O processo de dispensa deve ser autuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por dispensa deve ser devidamente identificada e justificada.

3) Dispensada a licitação, a contratação direta não exime a Administração de analisar os atributos técnico-econômicos do futuro contratado, devendo exigir sempre, no mínimo, os documentos comprobatórios da regularidade perante o INSS e FGTS.

4) A autoridade superior deve ratificar a autorização para dispensa e mandar publicar, sendo esta última condição essencial para a validade do ato.

5) Os contratos devem ter as cláusulas essenciais arroladas no art. 55 da Lei n°. 8.666/93.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1122
Fls:
Doc 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 255

6) Nos casos em que o contrato vier a ser substituído pela nota de empenho, o agente administrativo deve ter a cautela de incluir as sanções administrativas pela inexecução parcial ou total do ajuste.

Do cotejo entre esta decisão do TCU com as informações enviadas ao DEJUR, como já analisado neste trabalho, restaram preenchidos todos os requisitos para a contratação direta.

Fazemos ainda as seguintes considerações:

O princípio da economicidade deverá ser observado pela Administração, devendo integrar o processo de contratação pesquisa de mercado sobre os preços dos serviços que serão contratados, justificando, assim, a escolha do Consórcio Alpha para a prestação dos serviços;

A contratação deverá ser para a manutenção tão-somente dos 56.673 equipamentos, cuja garantia encerrou-se em 07 de março de 2005 e, apenas pelo período postulado pela área, qual seja de sessenta dias prorrogáveis por mais sessenta, valendo ressaltar que o dispositivo legal em comento autoriza a contratação por até 180 dias.

Neste contexto, o histórico narrado na CI referenciada não deixa dúvidas da necessidade da Contratação sem Licitação, estando bem indicado o socorro legal invocado (art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93), razão pela qual o DEJUR opina favoravelmente pela caracterização da situação emergencial e conseqüente contratação pelas razões e fundamentos expostos no presente parecer, observando-se os requisitos e orientações expostas neste trabalho.

À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 2005

Valéria Cristina Silva Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 - OAB/DF 7334/DF
Chefe DCONVECT

APROVO EM: 09/03/2005

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1123
Doc: 3704

CORREIOS

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
CI/DMRA/DEMAN	20086/2005	03/03/200

Procedência: DEMAN

DGECIDECAM FLS. Nº 054

Nome:

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO BANCO POSTAL/SARA

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º DEJUR	07 03 2005	21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. 1124
Doc. 3704

DGECIDECAN
FLS. Nº 0531

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

DATA DE ENTRADA:	NOME DO RECEBEDOR / CAD
07/03/2005	Carlos Eduardo

QUANTIDADE DE ANEXOS E NÚMERO DE PÁGINAS
05 páginas

DESPACHO DA CHEFIA

- [x] URGENTE
- [x] EMITIR PARECER
- [ ] RESPONDER AO INTERESSADO
- [ ] ARQUIVAR
- [ ] FALAR-ME
- [x] ANALISAR
- [ ] CONHECER
- [ ] REGISTRAR

IUS

- [ ] PROVIDENCIAR:
- [ ] OUTROS

DATA DESPACHO DA CHEFIA	ENCAMINHAMENTO	ASSINATURA DA CHEFIA
07/03/2005	DCON	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1125
Fls:
Doc: 3704

CORREIOS

DGE/CIDECAN FLS. Nº 052 Protocolo ECT

De: DEMAN

Ao: DEJUR

CI / DMRA/DEMAN – 20.086/2005

Ref.:

Assunto: Contratação emergencial, por Dispensa de Licitação, de Manutenção de equipamentos do Banco Postal/SARA.

Brasília, 3 de março de 2005.

Em 25 de março de 2002 foi inaugurada a primeira agência do Banco Postal, iniciando uma nova fase nos serviços postais brasileiros, com a inserção de serviços bancários às funcionalidades das agências de correio.

As primeiras 1000 agências foram instaladas a partir do contrato nº.10.708/01, firmado em junho de 2001 junto à IBM, no valor de R$ 35.476.005,55.

Em agosto do ano seguinte, foi assinado junto ao Consórcio Alpha, formado pelas empresas Positivo e Novadata, o contrato nº.11.346/02, para aquisição de equipamentos de informática no valor de R$ 90.989.913,20, para atender à implantação das 2.011 agências previstas para a 2ª fase do projeto, tendo sido adquiridos 60.997 equipamentos, entre microcomputadores, impressoras, leitor de CMC7 e código de barras, teclados PIN e balanças.

Hoje, após a assinatura de um Termo Aditivo a este contrato, já foi concluída a 3ª fase do projeto, tendo sido ativado um total de 5.299 agências do Banco Postal em todo o país.

Nesse contexto, os equipamentos pertencentes a esse projeto apresentam hoje grande criticidade dentro dos serviços prestados pela ECT, o que aumenta o grau de exigência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a garantir elevado padrão de disponibilidade.

Em 2004, logo após sua criação, este Departamento deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à rede de atendimento, abrangendo não apenas os equipamentos adquiridos nos dois contratos do Banco Postal/SARA, anteriormente

ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 1126 Doc: 3704

CORREIOS

DGECIDECAM FLS. Nº 051

nencionados, mas também aqueles provenientes da implantação do SGEA – Sistema de Gerenciamento de Espera e Atendimento, totalizando 86.383 equipamentos.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção.

Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência 013/2004 destinada a efetivar esta contratação. Entretanto, o processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas, decorrendo atualmente o prazo concedido aos licitantes para impugnação dos recursos apresentados. Finda esta fase, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação dos serviços, o que, provavelmente, só venha a ocorrer no mês de abril.

Entretanto, o período de garantia de 56.673 equipamentos que integram o primeiro lote do fornecimento do contrato 11.346/02 encerra-se em **7 de março** próximo, não havendo, assim, tempo hábil para que seja concluído o processo licitatório, muito embora este tenha sido iniciado com a devida antecedência.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção, consultamos V.Sª. sobre a possibilidade de contratação em caráter emergencial do Consórcio Alpha, fornecedor dos equipamentos, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, prazo este imprescindível para conclusão de processo licitatório, possibilitando a continuidade dos serviços.

Atenciosamente,

p/ **STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Ricardo Paoliello Palet
Subchefe/DEMAN
Matrícula/ECT 8.011.598-5

De acordo:

Eduardo Medeiros de Morais
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Anexo: **Minuta REDIR.**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1127
Fls: 2/2
Doc. 3704

C:\Documents and Settings\adauto\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLK5E\20086.doc
REFC/refc

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto ao Consórcio Alpha, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 56.673 equipamentos de informática, pelo valor global de R$ 1.893.464,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), pelo período de 60 (sessenta) dias.

APLICAÇÃO/META: Permitir a prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática pertencentes à rede de atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEMAN/DITEC

EMPRESA A CONTRATAR: Consórcio Alpha (Novadata/Positivo)

OBJETO: Prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 56.673 equipamentos de informática, oriundos do contrato nº 11.346/02, que se encontram instalados em diversas unidades de atendimento da ECT distribuídas por todo o território nacional.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.893.464,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos mensalmente no 15° (décimo quinto) dia do mês subseqüente ao da sua prestação, mediante apresentação da nota fiscal/fatura. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato em meados do mês de março, estima-se que os desembolsos ocorram a partir de abril/2005, da seguinte forma:

Mês	Valor a ser pago (R$)
Abril	473.366,00
Maio	946.732,00
Junho	473.366,00
Total	**1.893.464,00**

03 E.C.T.
DGEC/DEC
FLS. Nº 050
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1128
Fls:
3704
Doc:

DGEC/DECAM
FLS. Nº 049
04
E.C.T.

CONTA/ATIVIDADE: 44.403/050.002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

Proposta:

Descrição	Valor Mensal	Valor Total
Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 56.673 equipamentos de informática.	R$ 946.732,00	R$ 1.893.464,00

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- O valor de aquisição destes 56.673 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 71.282.061,22. Estima-se que o custo anual de manutenção equivalha a 15% deste valor (índice tipicamente praticado pelo mercado para equipamentos de informática), o que representaria um custo mensal de R$ 891.025,77.
- Utilizando-se os valores unitários da Proposta Comercial Scopus, apresentada em 08/11/2004, o custo mensal de manutenção deste mesmo parque de equipamentos seria de R$ 1.538.236,17.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os equipamentos provenientes dos projetos Banco Postal, SARA e SGEA terão seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005.- Desta forma, levando-se em conta a importância da disponibilidade desses

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1129
Doc:

DGECIDECAM
FLS. Nº 048
05
E.C.T.

equipamentos para o negócio da Empresa, este Departamento, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção.

Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência 013/2004 destinada a efetivar esta contratação. Entretanto, o processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas, decorrendo atualmente o prazo concedido aos licitantes para impugnação dos recursos apresentados. Finda esta fase, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, designação das empresas vencedoras, homologação do resultado, adjudicação do objeto às empresas vencedoras e assinatura dos respectivos contratos de prestação de serviço, o que talvez só venha a ocorrer no mês de abril.

Entretanto, o período de garantia dos 56.673 equipamentos que integram o primeiro lote de fornecimento do contrato 11.346/02 encerra-se em 7 de março próximo, não havendo, assim, tempo hábil para que seja concluído o processo licitatório.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção, foi proposta a contratação emergencial do Consórcio Alpha pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

O DEJUR, por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-xxx/2005, manifestou-se positivamente pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

VIII. ANEXOS

1. Proposta do Consórcio Alpha;
2. Parecer DEJUR/DJTEC-XXX/2004;
3. Autorização de Bloqueio.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1130
Fls: 3704
Doc

CORREIOS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

AC / DR	No. REQUISIÇÃO	VERSÃO	PÁG.:
00001	5000697	ECT0001	1

SIGLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE	CÓD. ÓRGÃO REQUISITANTE	SIGLA E CÓDIGO DO ÓRGÃO SUPRIDOR
GESTAO CONTR CORPORATIVO-DEMAN	00052144	00001538 - DEP SUPORTE ADM CENTRAL/DESAD

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	00210016	MANUT MAQ/EQUIP-INFORMATICA - CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO	UMANU	120616,0000	17,1476	2.068.274,92

ITEM	LOCAIS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS / SERVIÇOS (EM DIAS)	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL
1	00052139 - DEP DE MANUTENÇÃO/DEMAN	30	60308,0000	01011.44403.050002
1	00052139 - DEP DE MANUTENÇÃO/DEMAN	60	60308,0000	01011.44403.050002

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO: 00052144 - GESTAO CONTR CORPORATIVO-DEMAN

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO: CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO EM CARATER EMERGENCIAL

EMISSOR DA RMS

NC SANIA VIRGINIA POLICENO

DATA /05

Sânia Virgínia Policeno
Coord. Téc./DEMAN
Matrícula/ECT: 8.011.482-2

DE ACORDO

DATA 11/03/2005

Stenio de Jesus M. Rodrigues
Chefe do Departamento de Manutenção
DEMAN
Mat 8.008.227-0

AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

DATA ____/____/____

DGECIDECAM
FLS. Nº 047

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1131
Fls:
Doc 3704

DGEC/DECAM
FLS. Nº

Nº 04

RDS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1132

Doc. 3704

ALPHA ECT 042
CONSÓRCIO NOVADATA-POSITIVO

Brasília, 14 de março de 2005.

DGECIDECAM
FLS. Nº 046

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília - DF

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO

Prezados Senhores,

Dando cumprimento a cotação supracitada, apresentamos nossa PROPOSTA ECONÔMICA para prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de partes, peças, módulos, componentes e acessórios, em equipamentos fornecidos pelo Consórcio ALPHA, pertencentes à Rede de Atendimento da ECT.

Certos de estarmos oferecendo serviços da mais alta qualidade, colocamo-nos, desde já, ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Clovis Pereira de Britto
Procurador
CI nº 385.764 SSP/DF

RQS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
1133
Fls:
3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 045

PLANILHAS DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS [1]
COTAÇÃO DE PREÇOS

Planilhas Analíticas – Valores Unitários Mensais

Item	Equipamento	Itens (Regiões)						
		1	2	3	4	5	6	7
1	Microcomputador	30,00	32,00	29,00	32,00	46,00	51,00	109,00
2	Impressora Autenticadora	21,00	22,00	20,00	22,00	30,00	31,00	94,00
3	Leitor CMC7	8,00	8,00	8,00	8,00	11,00	11,00	30,00
4	Leitor de Código de Barras	5,00	5,00	5,00	5,00	7,00	6,00	12,00
5	*PinPad*	6,00	6,00	5,00	6,00	8,00	8,00	21,00
6	Balança 6 kg	2,00	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	9,00
7	Balança 30 kg	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	5,00
8	Balança 50kg	3,00	3,00	3,00	3,00	4,00	4,00	10,00
9	Impressora Laser	40,00	41,00	41,00	39,00	52,00	50,00	62,00
10	Impressora Cód. de Barras	21,00	21,00	21,00	20,00	27,00	26,00	39,00

Observações:

1 - Preços apresentados em valores unitários mensais por tipo de equipamento, para cada item (Região), os quais serão fixos para os equipamentos fornecidos na primeira etapa e que se encontram com a garantia vencida.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1134
Doc: 3704

ALPHA ECT 042
CONSÓRCIO NOVADATA-POSITIVO

Brasília, 14 de março de 2005.

DGECIDECAM
FLS. Nº 044

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília - DF

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO

Prezados Senhores,

Dando cumprimento cotação supracitada, finalizamos nesta página nossa PROPOSTA ECONÔMICA para prestação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de partes, peças, módulos, componentes e acessórios.

Certos de estarmos oferecendo serviços da mais alta qualidade colocamo-nos, desde já, ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Clovis Pereira de Britto
Procurador
CI nº 385.764 SSP/DF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1135
Doc: 3704

BemaTECH
Tecnologia em Automação

DGECIDECAM
FLS. Nº 043

São Paulo, 17 de Novembro de 2004

À
Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos
A/c Srta. Lorena Mascarenhas

REF. Proposta de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção

Prezados Senhores,

Em atenção a Vossa solicitação, encaminhamos abaixo nossa proposta de preços a **título de estimativa**.

1.) DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

	Região	Micro	Impress. Autentic.	CMC7	Leitor de Cód. Barras	PinPad	Balança Corresp	Impress. Laser	Impress. Código de Barras	Balança de 30kg	Balança de 50kg	Jato de Tinta	No-Break	Painel	Impress. de senha	TOTAL
	01	2.333	2.343	2.209	2.307	2.348	1.417	406	746	722	239	70	70	127	113	15.450
	02	1.870	1.831	1.190	1.831	1.831	1.085	296	463	385	227	53	53	109	95	11.319
	03	1.061	1.072	959	1.081	1.085	687	128	346	316	119	2	2	102	85	7.043
	04	2.409	2.554	3.008	2.537	2.545	1.593	605	879	853	104	229	216	165	145	17.842
	05	2.044	2.030	1.899	1.981	2.035	1.266	426	731	710	141	91	91	129	113	13.687
	06	2.007	1.916	1.832	1.897	1.897	1.354	306	739	731	132	424	424	64	56	13.779
	07	1.074	991	947	1.010	991	920	184	421	402	55	144	144	42	38	7.263
Total Geral		12.798	12.737	12.044	12.644	12.732	8.222	2.351	4.324	4.118	1.017	1.013	1.000	738	645	86.383

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1136
Fls:
Doc: 3704

BemaTECH
Tecnologia em Automação

DGECIDECAM
FLS. Nº 042

São Paulo, 17 de Novembro de 2004

À
Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos
A/c Srta. Lorena Mascarenhas

REF. Proposta de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção

Pr(.dos Senhores,

Em atenção a Vossa solicitação, encaminhamos abaixo nossa proposta de preços a **título de estimativa**.

1.) DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

	Região	Micro	Impress. Autentic	CMC7	Leitor de Cód. Barras	PinPad	Balança Corresp.	Impress. Laser	Impress. Código de Barras	Balança de 30kg	Balança de 50kg	Jato de Tinta	No-Break	Painel	Impress. de senha	TOTAL
Total	01	2.333	2.343	2.209	2.307	2.348	1.417	406	746	722	239	70	70	127	113	15.450
	02	1.870	1.831	1.190	1.831	1.831	1.085	296	463	395	227	53	53	109	95	11.319
	03	1.061	1.072	959	1.081	1.085	687	128	345	315	119	2	2	102	65	7.043
	04	2.409	2.504	3.000	2.537	2.545	1.593	605	879	853	104	229	216	165	145	17.842
	05	2.044	2.030	1.899	1.981	2.035	1.266	426	731	710	141	91	91	129	113	13.687
	06	2.007	1.916	1.032	1.897	1.897	1.354	306	739	731	132	424	424	64	56	13.779
	07	1.074	991	947	1.010	991	820	184	421	402	65	144	144	42	36	7.263
Total Geral		12.798	12.737	12.044	12.644	12.732	8.222	2.351	4.324	4.118	1.017	1.013	1.000	738	645	86.383

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1137
Fls:
3704
Doc:

BemaTECH
Tecnologia em Automação

DGECIDECAN
FLS. Nº 041

2.) PREÇOS

Região	VALOR TOTAL DO PROJETO MENSAL/R$	VALOR TOTAL DO PROJETO ANUAL/R$
01	1.081.500,00	12.978.000,00
02	792.330,00	9.507.960,00
03	493.010,00	5.916.120,00
04	1.338.150,00	16.057.800,00
05	1.026.525,00	12.318.300,00
06	1.171.215,00	14.054.580,00
07	631.881,00	7.582.572,00
TOTAL	**6.534.611,00**	**78.415.332,00**

Impostos inclusos: ISS, PIS, Cofins

3.) CONDIÇÕES GERAIS

EXCLUSÕES:
Não está contemplado neste serviço: suporte, reinstalação e atualizações de softwares aplicativos, bem como reparos em equipamentos danificados devido ao mau uso, uso indevido do equipamento ou reparos decorrentes da ação de agentes externos e; intervenções de ordem estética como: pintura, troca de carcaças, que serão cobrados à parte através de orçamento prévio de nossa equipe técnica e enviado para aprovação do cliente.

DISPONIBILIDADE:
Partes e Peças para equipamentos descontinuados, conforme disponibilidade do estoque do fabricante.

PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS:
A presente proposta observa a política econômica, tributos, taxas internas e de importação, encargos, isenções fiscais e contribuições vigentes nesta data.
Quaisquer mudanças nestas condições que impliquem em alteração no valor ora ofertado, face ao prazo de validade desta oferta, condições de pagamento ou clausulas de reajuste, permitirão que esta seja revisada e adaptada, a fim de manter seu equilíbrio econômico e financeiro original.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1138
3704
Doc

DGECIDECAM
FLS. Nº 040

BemaTECH
Tecnologia em Automação

4.) VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias a contar da data emissão.

5.) DADOS CADASTRAIS

Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S.A.
Estrada de Santa Cândida, 263 - Santa Cândida
CEP: 82630-490 – Curitiba - PR
CNPJ:82.373.077/0001-71
IE:10181465-30

Sendo estas nossas condições, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimentos .

Atenciosamente

Cristina Elisa . Lagatta
Consultoria de Serviços
Tel - (11) 5033-4717

Haieda S. Pereira
Desenvolvimento de Projetos Especiais
Tel – (11) 5033.4722

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1139
Doc 3704

DGEC/DECAM
FLS. Nº 039

SCOPUS

Unidade Serviços

Proposta de Prestação de

Serviços Corporativos em TI

CORREIOS

Projeto Básico
Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos da Rede de Atendimento dos Correios

Tomada de Preços

São Paulo, 08 de Novembro de 2004

PRÊMIO Master CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2004

CORREIOS

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1140
Doc. 3704

SCOPUS
SERVIÇOS

CORREIOS

DGEC/DECAM FLS. Nº 038

www.scopus.com.br

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

A/C Sra. Lorena Gouvêa Bueno Mascarenhas
Sr. Leandro P. Macedo

Prezado Senhor:

Conforme solicitação apresentamos nossa proposta para sua tomada de preços, está tomada de preço cancela e substitui nossa proposta apresentada em 20.10.2004.

Cordialmente,

Scopus Tecnologia Ltda
Projetos Especiais

Claudio Otranto
otranto@scopus.com.br

Celso Barzan Gatti
gatti@scopus.com.br

Fone:- 3909-3669
Fax:- 3904-8810

RQS Nº 203/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1141
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 037

Índice

1. Escopo da Solução 5
2. Equipamentos a serem Atendidos 5
3. Pontos de Atendimento Scopus Envolvidos no Projeto 5
4. Estrutura Assistência Técnica Scopus 5
5. Distribuição Geográfica 6
6. Novos Pontos de atendimento 7
7. Descrição Geral dos Serviços 8
8. Início da Prestação dos Serviços 8
9. Abertura de Chamados Corretivos 9
10. Escopo dos Serviços – Manutenção Corretivo 9
11. Horário de Atendimento 11
12. Prazos de Atendimento e Solução 11
13. Ordens de Serviço 13
14. Serviço de Logística e Transporte 14
15. Disponibilização de parte, peças e Laboratório Scopus 14
16. Preços – Serviço de Manutenção 15
17. Condições Gerais 15
18. Índice de reajuste 16
19. Forma de Pagamento 16
20. Impostos 16
21. Validade 16
22. Termo de Aceitação de Proposta 17

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1142
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 036

Sumário Executivo

A Scopus Tecnologia está honrada em apresentar esta proposta aos Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objetivando oferecer serviços de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos da rede de atendimento dos Correios.

Acreditamos que a Scopus com sua equipe técnica altamente capacitada e capilaridade nacional, estruturada para atender grandes corporações tem condições de oferecer um serviço com a qualidade e eficiência esperada pelo projeto, garantindo melhora na disponibilidade e operação da rede de atendimento dos Correios, suportando as atuais e futuras necessidades de negócios dos Correios e permitindo a melhora dos serviços oferecidos aos seus clientes.

A proposta apresentada foi elaborada visando atender os equipamentos da rede de atendimento dos Correios, estando preparada para futuros requisitos de atualização tecnológica e/ou expansões da rede de atendimento.

O modelo comercial apresenta duas opções, na 1º opção a contratação dos serviços para atendimento de todas as regiões e na 2º opção a contratação dos serviços por região, no total de 7 regiões.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1143
Fls: 3704
Doc.

Serviço de Assistência Técnica

1. Escopo da Solução

- *Serviço de Suporte de Hardware e Software, através de equipe técnica dedicada e equipe técnica da rede de assistência técnica Scopus.*

2. Equipamentos a serem Atendidos

- *Desktop's;*
- *Impressoras Autenticadoras 48 colunas;*
- *Impressoras Jato de tinta;*
- *Impressoras Térmicas;*
- *No Break's;*
- *Balanças;*
- *Leitores de CMC-7;*
- *Leitoras de código de barra;*
- *Teclados PIN;*
- *Painel;*
- *Impressora de Senha.*

3. Pontos de Atendimento Scopus Envolvidos no Projeto

- *Unidades da Rede de Atendimento dos Correios em todo o território nacional.*
- *A relação de equipamentos por região encontra-se no **Anexo 1**.*
- *As localidades serão atendidas através das filiais da Scopus, estrategicamente distribuídas em todo o território nacional, conforme relação descrita no item 5.*

4. Estrutura Assistência Técnica Scopus

Garantia de Operacionalidade

Nossa distribuição geográfica permite estarmos sempre próximos dos nossos clientes, reduzindo significativamente o tempo de atendimento e solução em qualquer cidade do País.

*A **Scopus** possui uma das maiores estruturas de assistência técnica do País, com uma equipe própria de mais de 1.700 profissionais, entre técnicos de campo e suportes técnicos com certificação dos principais fabricantes de hardware, e analistas de software certificados pela Microsoft.*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1144
Doc 3704

5. Distribuição Geográfica

- *Serão disponibilizados os 89 pontos de atendimento Scopus certificados ISO 9001, padrão único na prestação de serviços, em todo território nacional, com uma equipe própria de mais de 1.700 profissionais, incluindo o Departamento de Logística de Manutenção – DLM e o Departamento de Engenharia de Manutenção – DEM.*

Regional Bauru (SP)
- *Sede Técnica Ourinhos (SP)*
- *Sede Técnica Presidente Prudente (SP)*
- *Sede Técnica Araraquara (SP)*
- *Sede Técnica Tupã (SP)*
- *Sede Técnica Marília (SP)*

Regional Belém (PA)
- *Sede Técnica Imperatriz (MA)*
- *Sede Técnica Manaus (AM)*
- *Sede Técnica Redenção (PA)*
- *Sede Técnica São Luiz (MA)*
- *Sede Técnica Macapá (PA)*

Regional Belo Horizonte (MG)
- *Sede Técnica Gov. Valadares (MG)*
- *Sede Técnica Montes Claros (MG)*
- *Sede Técnica Uberlândia (MG)*
- *Sede Técnica Varginha (MG)*

Regional Brasília (DF)
- *Sede Técnica Goiânia (GO)*
- *Sede Técnica Porangatú (GO)*
- *Sede Técnica Palmas (TO)*

Regional Campinas (SP)
- *Sede Técnica S.João da Boa Vista (SP)*
- *Sede Técnica Sorocaba (SP)*

ional Osasco (SP)
- *Sede Técnica Alphaville (SP)*

Regional Consolação (SP)

Regional Campo Grande (MS)
- *Sede Técnica Dourados (MS)*
- *Sede Técnica Cacoal (RO)*
- *Sede Técnica Porto Velho (RO)*
- *Sede Cuiaba (MT)*
- *Sede Técnica Sinop*
- *Sede Técnica Rondonópolis*

Regional Curitiba (PR)
- *Sede Técnica Cascavel (PR)*
- *Sede Técnica Londrina (PR)*
- *Sede Técnica Maringá (PR)*
- *Sede Técnica Umuarama (PR)*
- *Sede Técnica Ponta Grossa (PR)*
- *Sede Técnica Foz do Iguaçu (PR)*

Regional Florianópoilis(SC)
- *Sede Técnica Blumenau (SC)*
- *Sede Técnica Chapecó SC)*
- *Sede Técnica Joaçaba (SC)*
- *Sede Técnica Joinville (SC)*
- *Sede Técnica Tubarão (SC)*

Regional Nova Central (SP)

Regional Porto Alegre (RS)
- *Sede Técnica Caxias do Sul (RS)*
- *Sede Técnica Passo Fundo (RS)*
- *Sede Técnica Pelotas (RS)*
- *Sede Técnica Santa Maria (RS)*
- *Sede Técnica Santo Angelo (RS)*

Regional Recife (PE)
- *Sede Técnica Aracajú (SE)*
- *Sede Técnica João Pessoa (PB)*
- *Sede Técnica Natal (RN)*
- *Sede Técnica Maceió (AL)*
- *Sede Técnica Fortaleza (CE)*
- *Sede Técnica Juazeiro do Norte (CE)*
- *Sede Técnica Teresina (PI)*
- *Sede Técnica Caruaru (PB)*

Regional Rio de Janeiro (RJ)
- *Sede Técnica Barra Mansa (RJ)*
- *Sede Técnica Niterói (RJ)*
- *Sede Técnica Juiz de Fora (MG)*
- *Sede Técnica Duque de Caxias (RJ)*
- *Sede Técnica Campos (RJ)*
- *Sede Técnica Vitória (ES)*

Regional Salvador (BA)
- *Sede Técnica Feira de Santana (BA)*
- *Sede Técnica Senhor do Bonfim (BA)*
- *Sede Técnica Ibotirama (BA)*
- *Sede Técnica Ilhéus (BA)*
- *Sede Técnica Vitória da Conquista (BA)*

Regional S.Bernardo do Campo (SP)
- *Sede Técnica Guaratinguetá (SP)*
- *Sede Técnica Mogi das Cruzes (SP)*
- *Sede Técnica Registro (SP)*
- *Sede Técnica Santos (SP)*
- *Sede Técnica S.José dos Campos (SP)*
- *Sede Técnica São Sebastião (SP)*

Regional S.José do Rio Preto (SP)
- *Sede Técnica Araçatuba (SP)*
- *Sede Técnica Catanduva (SP)*
- *Sede Técnica Fernandópolis (SP)*
- *Sede Técnica Franca (SP)*
- *Sede Técnica Ribeirão Preto (SP)*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1145
Doc: 3704

DGECIDECA
FLS. Nº 0330

6. Novos Pontos de atendimento

- *A Scopus implantará novos pontos para atendimento a Rede dos Correios, conforme relação abaixo:*

  - ***RS*** *- São Borja*
  - ***SC*** *- Lages*
  - ***PR*** *- Guarapuava*
  - ***MS*** *- Paranaíba , Coxim e Corumbá*
  - ***MG*** *- Januária, Almenara, Teófilo Otoni, Pirapora, Ipatinga, Paracatu, Patos de Minas, Divinópolis, Barbacena ,Vargina e Poços de Caldas*
  - ***TO*** *- Araguaina, Gurupi, Niquelândia e Rio Verde*
  - ***RJ*** *- Volta Redonda e Cabo Frio*
  - ***ES*** *- Cachoeiro do Itapemirim,Colatina e São Matheus*
  - ***BA*** *- Porto Seguro, Itaberaba, Bom Jesus da Lapa, Barreiras, Irecê, Joazeiro e Paulo Afonso*
  - ***PB*** *- Campina Grande*
  - ***PE*** *- Serra Talhada e Petrolina*
  - ***RN*** *- Mossoró*
  - ***CE*** *- Sobral e Cratéus*
  - ***PI*** *- Parnaíba, Floriano, Picos e São Raimundo Nonato*
  - ***MA*** *- Santa Inês, Barra da Corda e Balças*
  - ***PA*** *- Marabá, Altamira, Santarém e Breves*
  - ***AP*** *- Calçoene .*
  - ***AM*** *– São Gabriel da Cachoeira , Parintins, Tefé, Manicoré, Caruari*
  - ***RR*** *- Boa Vista*
  - ***AC*** *- Rio Branco , Cruzeiro do Sul e Sena Madureira*
  - ***RO*** *- Porto Velho , Ji-Paraná e Vilhena*
  - ***MT*** *- Barra do Garça e Cáceres*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1146
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 032

7. Descrição Geral dos Serviços

- *A Scopus realizará a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos da Rede de Atendimento dos Correios que estão operando em milhares de municípios do país.*
- *Os equipamentos a serem atendidos pertencem aos projetos do Banco Postal, SARA e SGEA. Os demais equipamentos ligados à Rede de Atendimento, porém oriundos de outros projetos, ainda cobertos pela garantia de seus contratos originais ou por contratos específicos de manutenção, deverão migrar paulatinamente para atendimento pela Scopus à medida de seus vencimentos.*
- *A remuneração da prestação de serviços será feita mediante pagamentos fixos mensais, ou seja, com base nos quantitativos de equipamentos, independente do número de intervenções realizadas durante o mês.*
- *Os equipamentos a serem manutenidos apresentam as seguintes características:*

  a) Integram outros sistemas/projetos;
  b) São basicamente compartilhados a partir do microcomputador disponível no guichê de atendimento;
  c) Possuem até 04 (quatro) anos de utilização, o que gera a possibilidade de substituições ao longo do novo contrato;
  d) Têm uso intenso;
  e) Apresentam grande quantidade e pouca diversidade;
  f) Apresentam alta criticidade.

8. Início da Prestação dos Serviços

- *O início da prestação dos serviços dar-se-á por data de ingresso dos equipamentos, conforme tabela abaixo, à medida que forem vencendo os atuais contratos de garantia.*

Regiões de 1 a 7				
Grupo de ingresso	**1**	**2**	**3**	**4**
Contrato	**11.346/02**	**11.055/02**	**10.708/01**	**2º TA–11.346/02**
Contratada	**Cons. Alpha**	**Unisys**	**IBM**	**Cons. Alpha**
Data de final de garantia	**13/2/2005**	**28/2/2005**	**31/5/2005**	**5/12/2005**
Data de início dos serviços	**14/2/2005**	**1/3/2005**	**1/6/2005**	**6/12/2005**
Quantidade de equipamentos	**60.997**	**1.383**	**7.380**	**16.623**
Total	**86.383**			

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1147
Fls:
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 031

- *A Scopus encaminhará aos Correios com 5 (cinco) dias antes de antecedência de cada data de ingresso de um grupo de equipamentos no contrato, um documento atestando formalmente que esta se encontra preparada para dar início à prestação dos serviços de manutenção aos equipamentos pertencentes àquele grupo.*

9. Abertura de Chamados Corretivos

- *Quando da ocorrência de problemas de hardware ou software, os usuários da Rede de Atendimento dos Correios realizaram a abertura de chamado técnico junto ao Help Desk da ECT;*
- *O usuário será atendido pelo primeiro nível do serviço de Help Desk da ECT;*
- *Não solucionado o problema, o usuário será encaminhado ao segundo nível do serviço do Help Desk da ECT;*
- *Os chamados solicitados pelo usuário que não puderem ser solucionados remotamente através dos 1º e 2º Níveis do Help Desk da ECT, serão direcionados para atendimento on-site pela equipe técnica da Scopus.*
- *Os chamados serão direcionados para a Scopus através de:*
  - *Internet, através de acesso ao sistema de controle de chamados da Scopus;*
  - *Via telefone diretamente a Central de chamados Scopus . Será disponibilizado telefone DDG ou Canal Voip diretamente entre a Central de Help Desk dos Correios e a Central de Chamados da Scopus;*
  - *Interface de integração entre o sistema de controles de chamados da ECT e Scopus.*
- *Os chamados para manutenção corretiva serão efetuados por meio de conexão do Help Desk da ECT com o sistema de atendimento da Scopus em modo on-line, disponível 7 x 24 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana);*
- *Em caso de indisponibilidade da conexão on-line, a ECT abrirá os chamados via telefone (DDG) ou canal Voip a ser disponibilizado pela Scopus. O atendimento telefônico estará disponível de 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, exceto em casos de feriados nacionais.*

10.Escopo dos Serviços – Manutenção Corretiva

- *A Scopus realizará o atendimento On Site aos chamados direcionados pelo Help Desk da ECT;*
- *Através de manutenções corretivas on-site a Scopus manterá em perfeitas condições de funcionamento e uso os equipamentos instrumento desta proposta;*
- *Manutenção Corretiva é a manutenção efetuada depois de constatado o defeito ou falha do equipamento ou sistema, com a finalidade de restabelecer o seu perfeito funcionamento, e ocorrerá sempre que necessária ou solicitada pela ECT, sendo que a*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1148
Doc. 3704

Scopus realizará os ajustes, configurações, instalações de softwares, testes e substituição de módulos ou partes defeituosos;

- *Está incluso no escopo da prestação dos serviços o fornecimento e a substituição de toda e qualquer parte, peça, módulo ou componente que sejam necessários à recolocação dos equipamentos ou sistemas em pleno funcionamento, sem ônus adicionais à ECT;*
- *A conclusão da manutenção corretiva, se dará com o pleno funcionamento do sistema compreendendo a conexão do(s) microcomputador(es) à rede da ECT, de modo que seja possível acessá-lo(s) remotamente pelo suporte central da ECT; exceto quando a conexão não for estabelecida por problemas que não sejam de responsabilidade da Scopus como equipamentos de Rede Lan , Rede Wan ou Links de dados;*
- *O técnico da Scopus acompanhará o funcionamento do equipamento, certificando-se, após a realização de testes na presença do funcionário da ECT, de que o problema foi plenamente solucionado;*
- *Se durante a realização da manutenção corretiva for constatado que o equipamento não tem condições de ser recuperado no local, a Scopus realizará a substituição do equipamento defeituoso por um outro compatível proveniente de sua reserva técnica de forma a restabelecer o funcionamento do sistema;*
- *A Scopus providenciará o conserto do equipamento defeituoso para reinstalação nas Unidades de Atendimento da ECT. Neste caso, a retirada do equipamento de seu local de instalação, o transporte, a manutenção e sua reinstalação são de responsabilidade da Scopus;*
- *A instalação de um equipamento substituto em uma Unidade de Atendimento da ECT será sempre a título provisório, sendo que a Scopus instalará oportunamente um equipamento de propriedade da ECT no local de origem;*
- *Os serviços de manutenção corretiva serão realizados pela Scopus, por solicitação da ECT, utilizando-se de profissionais técnicos especializados e capacitados, ferramentas apropriadas e materiais compatíveis e funcionais, sem quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades adicionais para a ECT;*
- *Para se considerar o problema solucionado, ou seja, a efetividade da manutenção corretiva dos sistemas, a Scopus, adicionalmente, prestará suporte ao ambiente computacional, que consiste, exclusivamente, na instalação e configuração do sistema de software das estações de trabalho, por meio de mídias obtidas a partir das originais fornecidas pela ECT. A configuração de software inclui a configuração das impressoras do sistema nos microcomputadores que utilizam seus serviços de impressão;*
- *No valor pago pelos serviços não estão inclusos os custos de reparo de equipamentos cuja falha, defeito ou dano venha a ser caracterizado, comprovadamente, como tendo sido causado por motivos de mau uso ou acidentes;*
- *Não faz parte do escopo dos serviços o fornecimento de consumíveis para os equipamentos contratados;*
- *No caso das impressoras e autenticadoras, considera-se como material de consumos o papel, cartuchos de tinta, cartucho de tonner, cilindros e fitas entintadas;*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1149
Doc 3704 1

DGEC/DECAM FLS. Nº 029

- *No caso dos No-breaks, consideram-se as baterias como material de consumo;*
- *Em toda manutenção preventiva ou corretiva deverá ser preenchida uma Ordem de Serviço, conforme modelo definido, de forma clara, completa, legível e verídica, individualizada por equipamento manutenido, que deve ser assinada pelo usuário responsável pelo chamado e pelo técnico da Scopus;*
- *A exclusão ou inclusão de equipamentos do contrato ocorrerá através da comunicação formal da ECT, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias;*
- *A Scopus não poderá instalar nenhum software, nos equipamentos, que não sejam os disponibilizado pela ECT nem qualquer dispositivo de hardware não autorizado;*
- *A Scopus, na execução dos serviços, poderá, contudo, sob sua inteira responsabilidade, utilizar softwares e hardwares de sua propriedade, legalmente adquiridos, que facilitem o diagnóstico/solução de problemas, desde que não os instale nos equipamentos.*

11.Horário de Atendimento

- *O horário de atendimento nas Unidades da ECT, será sempre no período entre 8h00min e 18h00min, de segunda a sexta-feira, excluindo-se sábados, domingos e feriados oficiais no município onde deve ser realizado o atendimento;*
- *Em caso de necessidade para conclusão dos serviços, os horários citados poderão ser ultrapassados, desde que de comum acordo com o chefe da unidade em que se encontra o equipamento, sem ônus à ECT;*
- *Para solução de problemas intermitentes, que demandem a permanência do técnico da Scopus no local por períodos prolongados para análise da questão, dentro dos horários normais de funcionamento da unidade, deverá ser solicitada uma autorização específica à respectiva Gerência Regional de Manutenção, não cabendo quaisquer ônus à ECT.*

12.Prazos de Atendimento e Solução

Tempo de Atendimento

- *Tempo de atendimento é o período compreendido entre o horário em que a ECT abre o chamado em seu sistema ERP e o horário de chegada do técnico à Unidade de Atendimento;*
- *Não possui implicações contratuais.*

Tempo de Solução

- *Define-se como tempo de solução o período compreendido entre o horário que a ECT abre o chamado em seu sistema ERP e o envia a Scopus e o horário do término dos serviços pela Scopus, deixando o equipamento em condições plenas de operação;*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 1150
Doc. 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 028

- *A partir de pesquisas realizadas junto ao mercado nacional, em situações semelhantes, foram definidos os seguintes prazos de solução de problemas técnicos:*

Tempos de Solução

Municípios com Sedes Técnicas ou Regiões Metropolitanas:

h + 8 horas úteis;

Fora das Sedes Técnicas e das Regiões Metropolitanas

Região	DR	Tempo de Solução
1	RS , SC , PR	h + 16 horas úteis
2	SPI , MS	h + 16 horas úteis
3	SPM	h + 16 horas úteis
4	MG , GT , BSB	h + 16 horas úteis
5	RJ , ES , BA , SE , AL	h + 16 horas úteis
6	PB , PE , RN , CE , PI , MA	h + 16 horas úteis
7	PA, AP , AM , NO , MT	h + 16 horas úteis

(h) = hora da abertura do chamado no ERP e encaminhado a Scopus

(horas úteis) = das 08h00min às 18h00min, em dias úteis

13.Manutenção Preventiva de No-breaks

- *A Scopus realizará manutenção preventiva em 1.000 (hum mil) equipamentos No-breaks nas unidades a serem informadas no Edital;*
- *A execução da manutenção preventiva dos No-breaks será programada de tal forma que cada um destes equipamentos receba uma manutenção preventiva no máximo a cada 60 (sessenta) dias;*
- *A manutenção preventiva será programada e realizada pela Scopus, com base nas recomendações do fabricante dos equipamentos, tais como limpeza externa e interna, verificação das conexões, ajustes, lubrificação de componentes mecânicos e testes;*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1151
Fls:
Doc: 3704

DGEC/DECAM
FLS. Nº 027

- *A Scopus deverá abrir no Help Desk da ECT um chamado específico para o atendimento da manutenção preventiva nos No-breaks, mesmo que tenha outro equipamento para manutenção corretiva na mesma unidade de atendimento;*
- *Caso seja necessária a presença do técnico da Scopus para realizar a manutenção corretiva de um equipamento qualquer em uma Unidade de Atendimento que possua No-break, este pode aproveitar a oportunidade para realizar sua manutenção preventiva, desde que haja tempo disponível para tanto dentro do horário normal de funcionamento da respectiva Unidade. Para estes casos deverá ter decorrido, obrigatoriamente, pelo menos 40 (quarenta) dias da última manutenção preventiva registrada em Ordem de Serviço;*
- *A Scopus identificará com etiqueta própria a execução da manutenção preventiva realizada, que deverá conter, no mínimo, a data da realização da manutenção preventiva, a matrícula e a assinatura do técnico responsável.*

14.Ordens de Serviço

- *Para cada atendimento corretivo, a Scopus apresentará à ECT uma Ordem de Serviço (OS) devidamente preenchida e assinada pelo funcionário da ECT na respectiva unidade de atendimento;*
- *A Scopus manterá, durante a vigência do Contrato, um banco de dados contendo todas as informações das Ordens de Serviços e fornecer sempre que solicitado essas informações à ECT;*
- *A Scopus vinculará a numeração da OS ao atendimento de apenas um equipamento ou recurso, que será devidamente identificado no campo específico, por meio de seu número de série e/ou patrimônio, e os horários de atendimento devem refletir o tempo real gasto naquele equipamento;*
- *Ao término dos serviços, o técnico da Scopus comunicará imediatamente a finalização dos serviços ao Help Desk da ECT e a Central de Chamados Scopus;*
- *A Scopus encaminhará a ECT, diariamente, até as 17h00min, todos os chamados fechados naquele dia, por meio de arquivo eletrônico;*
- *A Scopus encaminhará à Gerência Regional de Manutenção da ECT documento contendo a relação dos chamados fechados na semana anterior, juntamente com cópia legível das Ordens de Serviços encerradas, para conferência por parte da Gerência Regional de Manutenção;*
- *Para a realização dos serviços nos equipamentos instrumento desta proposta a Scopus disponibilizará toda mão de obra técnica especializada, o instrumental necessário e todas as despesas necessárias ao atendimento, cabendo a Scopus:*
    - *Atuar decisivamente na recuperação de falhas ou qualidade degradada nos recursos ou equipamentos;*
    - *Dar o apoio no local quando solicitado para solução de problemas de equipamentos;*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1152
Doc: 3704

DGEC/DECAM
FLS. Nº 026

- *Caberá aos Correios a liberação de acesso nas dependências em que se encontram instalados os equipamentos;*
- *A Scopus realizará o reparo dos equipamentos com peças originais, equivalentes ou recondicionadas, conforme seja o caso, garantindo a performance e o desempenho do equipamento.*

15.Serviço de Logística e Transporte

- *A Scopus realizará os serviços de logística e transporte de módulos e peças necessários ao atendimento e reparo dos equipamentos;*
- *Caberá a Scopus às despesas com a movimentação dos módulos e peças, não cabendo aos Correios nenhum ônus.*

16.Disponibilização de parte, peças e Laboratório Scopus

- *A Scopus disponibilizará partes e peças, na quantidade necessária garantindo o atendimento e solução dentro dos prazos estabelecidos;*
- *Caberá a Scopus o dimensionamento dos kits necessários para cada ponto de atendimento envolvido no projeto, garantindo os atendimentos às localidades, dentro dos prazos estabelecidos;*
- *Caberá a Scopus o ônus para reparo de partes e peças;*
- *Não caberá a Scopus a disponibilização de partes e peças á equipamentos descontinuados.*

Kit de peças

- *Fonte de alimentação*
- *Cabeça de impressão*
- *Cabo Y - Scanner LS 4006*
- *Teclado Pin Pad - Gertec*
- *Motherboard Soyo SY-7IWEM/L*
- *Monitor 15"*
- *Monitor 550 S*
- *Teclado 107 teclas com Leitor de cartão*
- *Leitor Laser de Código de Barras*
- *Impressora Autenticadora Okidata*
- *Fonte 250 Atx*
- *Winchester 20.4 GB*
- *Leitor CMC-7 e Código de Barras 1070 V*
- *Drive 3.5 - 1.44*
- *Memória Simm 128 MB*
- *Impressora Canon - Jato de Tinta Color*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1153
Fls: 3704
Doc

DGECIDECAM
FLS. Nº 025

17.Preços – Serviço de Manutenção

- *Abaixo segue preços para os serviços contemplados nesta proposta:*

Para atendimento aos 86.000 equipamentos instalados nas 5.229 lojas dos Correios, distribuídas em todo o território nacional, a Scopus cobrará mensalmente:

Região	Identificação da Região	Valor Mensal (R$)
Todas	Todo o Território Nacional	R$ 2.193.040,10

Para atendimento aos equipamentos instalados nas lojas dos Correios, distribuídas regionalmente a Scopus cobrará mensalmente os valores identificados na tabela abaixo:

Região	Identificação da Região	Valor Mensal (R$)
R1	RS, SC, PR	R$ 327.930,88
R2	SP Interior, MS	R$ 332.021,49
R3	SP Capital	R$ 133.887,00
R4	MG, GO, TO, Brasília	R$ 566.047,21
R5	RJ, ES, BA, SE, AL	R$ 305.832,99
R6	PB, PE, RN, CE, PI, MA	R$ 563.851,31
R7	PA, AP, AM, RO, AC, MT	R$ 484.446,15

- *A Tabela de preços com o valor unitário de manutenção, por equipamento, encontra-se no **Anexo 1** desta proposta.*

18.Condições Gerais

- *Poderão ser incluídos equipamentos ao contrato da Scopus, mediante prévia consulta;*
- *A Scopus não será responsável pelo nível de Serviço, externo, as atividades mencionadas nesta proposta, tais como: problemas em meio de acesso (taxa de erro oriundas de problemas na operadora prestadora do Serviço), Infra Estrutura (Elétrica, civil, ar condicionado), problemas oriundos de definições da Topologia de Rede adotada;*
- *A Scopus não será responsável, por atualização de versões, revisões de topologia, testes de novas funcionalidades, avaliações de desempenho e disponibilidade.*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1154
Doc: 3704-1

DGECIDECAM
FLS. Nº 024

19.Índice de reajuste

- ***Reajuste:*** *Os valores apresentados nesta proposta são válidos pelo período de 12 meses, a contar da data de aprovação desta proposta. Após esse período os valores serão corrigidos conforme variação do IGP-M do período.*

20.Forma de Pagamento

- *A emissão das faturas e os respectivos pagamentos serão realizados conforme acordo a ser definido entre as partes.*

21.Impostos

- *Nos valores indicados estão inclusos todos os impostos vigentes nesta data. Quaisquer mudanças nas alíquotas ou a criação de novos impostos deverão ser refletidas imediatamente nos valores faturados.*

22.Validade

- *Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias após entrega ao Cliente.*

SCOPUS
reclamacoes@scopus.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1155
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 023

23.Termo de Aceitação de Proposta

São Paulo, ___ de _____ de 2004.

Termo de Aceitação de Proposta

Nossa empresa, ***ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.****, aceita os termos contidos na proposta nº.* ***SCO-04/0911-01,*** *e vem por meio deste documento selar o acordo com a empresa* ***Scopus Tecnologia Ltda*** *para a realização dos trabalhos ora firmados.*

Razão Social:-

Endereço Completo:-

Cep:

CNPJ:- ***Insc. Est.:-***

Telefone:- ***Contato:-***

E-mail:-

Assinatura: _____
(Nome do Responsável)

Favor enviar esta folha assinada (a título de emissão de nota fiscal) <u>via FAX:</u> (3904-1094)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1156
Doc: 3704

Anexo 1 Proposta SCO-04/0911-01

Projeto Básico Rede de Atendimento Correios

Tabela de Valores Mensais - Proposta SCO-04/0911-01 *8/11/2004*

Região	Descrição dos equipamentos														Qtde Total de Eqtos
	PC's	Impressora 48 Colunas	Leitor CMC-7	Leitor código barra	Teclado PIN	Balança Correspondente	Imp Laser	Imp Cód Barras	Balança 30 kg	Balança 50 kg	Imp Jato de Tinta	No-Break	Painel	Imp Senha	
Todas as Regiões	12.798	12.737	12.044	12.644	12.732	8.222	2.351	4.324	4.118	1.017	1.013	1.000	738	645	86.383
Valor Unitário Mensal (R$)	67,53	32,31	3,29	3,4	14,05	14,53	27,57	35,32	17,09	19,09	11,97	193,39	23,52	9,44	
Valor Total Mensal (R$)	864.248,94	411.532,47	39.624,76	42.989,60	178.884,60	119.465,66	64.817,07	152.723,68	70.376,62	19.414,53	12.125,61	193.390,00	17.357,76	6.088,80	
Valor Total			2.193.040,10												
Região 1	2.333	2.343	2.209	2.307	2.348	1.417	496	746	722	239	70	70	127	113	15.450
Valor Unitário Mensal	57,98	27,53	2,81	2,92	12,85	13,1	25,18	32,93	15,66	17,66	10,53	166,67	22,08	8,48	
Valor Total Mensal	135.267,34	64.502,79	6.207,29	6.736,44	30.171,80	18.562,70	10.223,08	24.565,78	11.306,52	4.220,74	737,10	11.666,90	2.804,16	958,24	
Valor Total			327.930,88												
Região 2	1.870	1.831	1.190	1.831	1.831	1.085	296	463	385	227	53	53	109	95	11.319
Valor Unitário Mensal	79,45	38,26	3,88	4,00	15,54	16,32	30,55	38,29	18,88	20,88	13,75	226,77	25,3	10,62	
Valor Total Mensal	148.571,50	70.054,06	4.617,20	7.324,00	28.453,74	17.707,20	9.042,80	17.728,27	7.266,80	4.739,76	728,75	12.018,81	2.757,70	1.008,90	
Valor Total			332.021,49												
Região 3	1.061	1.072	959	1.081	1.086	687	128	345	315	119	2	2	102	85	7.043
Valor Unitário Mensal	52,92	25,00	2,56	2,67	12,22	12,34	23,92	31,66	14,89	16,89	9,77	152,47	21,32	7,97	
Valor Total Mensal	56.148,12	26.800,00	2.455,04	2.886,27	13.258,70	8.477,58	3.061,76	10.922,70	4.690,35	2.009,91	19,54	304,94	2.174,64	677,45	
Valor Total			133.887,00												
Região 4	2.409	2.554	3.008	2.537	2.545	1.593	605	879	853	104	229	216	165	145	17.842
Valor Unitário Mensal	90,16	43,63	4,42	4,53	16,88	17,93	33,23	40,98	20,49	22,4	15,36	256,83	26,91	11,7	
Valor Total Mensal	217.243,62	111.431,02	13.295,36	11.492,61	42.959,60	28.562,49	20.104,15	36.021,42	17.477,97	2.329,60	3.517,44	55.475,28	4.440,15	1.696,50	
Valor Total			588.047,21												
Região 5	2.044	2.030	1.899	1.981	2.035	1.266	425	731	710	141	91	91	129	113	13.687
Valor Unitário Mensal	60,07	28,57	2,92	3,03	13,12	13,41	25,7	33,45	15,97	17,97	10,84	172,51	22,4	8,69	
Valor Total Mensal	122.783,08	57.997,10	5.545,08	6.002,43	26.699,20	16.977,06	10.948,20	24.451,95	11.338,70	2.533,77	986,44	15.698,41	2.889,60	981,97	
Valor Total			305.832,99												
Região 6	2.007	1.916	1.832	1.897	1.897	1.354	306	739	731	132	424	424	64	56	13.779
Valor Unitário Mensal	99,73	48,4	4,9	5,01	18,07	19,36	35,62	43,36	21,92	23,92	16,79	283,54	28,34	12,65	
Valor Total Mensal	200.158,11	92.734,40	8.976,80	9.503,97	34.278,79	26.213,44	10.899,72	32.043,04	16.023,52	3.157,44	7.118,96	120.220,96	1.813,76	708,40	
Valor Total			583.651,31												
Região 7	1.074	991	947	1.010	991	820	184	421	402	55	144	144	42	38	7.263
Valor Unitário Mensal	179,93	88,5	8,91	9,02	28,1	31,39	55,67	63,41	33,95	35,95	28,82	508,11	40,37	20,67	
Valor Total Mensal	193.244,82	87.703,50	8.437,77	9.110,20	27.847,10	25.739,80	10.243,28	26.695,61	13.647,90	1.977,25	4.150,08	73.167,84	1.695,54	785,46	
Valor Total			494.448,15												

Página 1

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 3704
Fls: 1157

DGECIDEC AM
FLS. Nº 022

IT-0023/2004

DGECIDECAM FLS. Nº 021

São Paulo, 18 de Novembro de 2004.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

At.: ***Sr. Stênio de Jesus Medeiros***

Ref.: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos da Rede de Atendimento

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos para apreciação dos Correios, nossa proposta Orçamentária para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos da Rede de Atendimento, visando o manutenção e restabelecimentos da operação dos equipamentos instalados nas DR's e organizados por região, conforme a tabela abaixo.

Regiões	DR	UF	Valor Anual	Valor Mensal
Região 01	RS, SC, PR	RS, SC, PR	R$ 6.049.920	R$ 504.160
Região 02	SPI, MS	SP, MS	R$ 4.458.960	R$ 371.580
Região 03	SPM	SP	R$ 2.838.120	R$ 236.510
Região 04	MG, GT, BSB	MG, GO, TO, DF	R$ 7.541.880	R$ 628.490
Região 05	RJ, ES, BA, SE, AL	RJ, ES, BA, SE, AL	R$ 5.630.760	R$ 469.230
Região 06	PB, PE, RN, CE, PI, MA	PB, PE, RN, CE, PI, MA	R$ 6.534.480	R$ 544.540
Região 07	PA, AP, AM, NO, MT	PA, AP, AM, RO, RR, AC, MT	R$ 2.945.880	R$ 245.490
			R$ 36.000.000,00	R$ 3.000.000

Ao dispor de V. Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TADEU EGAWA

Principal Account Manager

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1158
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 020

IT-0023/2004

São Paulo, 18 de Novembro de 2004.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

At.: ***Sr. Stênio de Jesus Medeiros***

R(Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos da Rede de Atendimento

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos para apreciação dos Correios, nossa proposta Orçamentária para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos da Rede de Atendimento, visando o manutenção e restabelecimentos da operação dos equipamentos instalados nas DR's e organizados por região, conforme a tabela abaixo.

Regiões	DR	UF	Valor Anual	Valor Mensal
Região 01	RS, SC, PR	RS, SC, PR	R$ 6.049.920	R$ 504.160
Região 02	SPI, MS	SP, MS	R$ 4.458.960	R$ 371.580
Região 03	SPM	SP	R$ 2.838.120	R$ 236.510
Região 04	MG, GT, BSB	MG, GO, TO, DF	R$ 7.541.880	R$ 628.490
Região 05	RJ, ES, BA, SE, AL	RJ, ES, BA, SE, AL	R$ 5.630.760	R$ 469.230
Região 06	PB, PE, RN, CE, PI, MA	PB, PE, RN, CE, PI, MA	R$ 6.534.480	R$ 544.540
Região 07	PA, AP, AM, NO, MT	PA, AP, AM, RO, RR, AC, MT	R$ 2.945.880	R$ 245.490
			R$ 36.000.000,00	R$ 3.000.000

Ao dispor de V. Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TADEU EGAWA

Principal Account Manager

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1159
Doc: 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº

Nº 03

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1160
Doc: 3704

R551401B

Page - 1

*** E C T ***

Bloqueios Orçamentários

14/03/05
10:44:05

DGECIDECAM
FLS Nº 019

Cia do Pedido 00001 AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Conta 01011 44403 050002 MANUT.BENS MAQ.EQUIP.PES.JUR

Nº Processo/Bloqueio	Status	Período/Ano	Data	Valor R$
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46-
5000697 / OR	BB	4 / 2005	14/03/05	1.034.137,46
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	163.482,80
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	163.482,80-
5000697 / OR	BB	5 / 2005	14/03/05	1.034.137,46
			Total Atividade	2.068.274,92

Observação

CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO EM CARATER EMERGENCIAL

Sânia Virgínia Bolicena
Coord. Téc. DEMAN
Matrícula/ECT: 8.011.482-2

Chefe/DORC

Sterio de Jesus M. Rodrigues
Chefe do Departamento de Manutenção
DEMAN
Mat. 8.008.227-0

Chefe DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1161
Fls: 3704
Doc.

CORREIOS

REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

AC / DR	No. REQUISIÇÃO	VERSÃO	PÁG
00001	5000697	ECT0001	

SIGLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE	CÓD. ÓRGÃO REQUISITANTE	SIGLA E CÓDIGO DO ÓRGÃO SUPRIDOR
GESTAO CONTR CORPORATIVO-DEMAN	00052144	00001538 - DEP SUPORTE ADM CENTRAL/DESAD

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTA
1	00210016	MANUT MAQ/EQUIP-INFORMATICA - CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO	UMANU	120616,0000	17,1476	2.068.274,[illegible]

ITEM	LOCAIS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS / SERVIÇOS (EM DIAS)	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / CONTÁBIL
1	00052139 - DEP DE MANUTENÇÃO/DEMAN	30	60308,0000	01011.44403.050002
1	00052139 - DEP DE MANUTENÇÃO/DEMAN	60	60308,0000	01011.44403.050002

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO: 00052144 - GESTAO CONTR CORPORATIVO-DEMAN

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO: CONTRATACAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PARA O SITE DE ATENDIMENTO EM CARATER EMERGENCIAL

EMISSOR DA RMS	DE ACORDO	AUTORIZO INICIAR PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
NOME: SANIA VIRGINIA POLICENO		
DATA: 11/03/05	DATA 11/03/2005	DATA ____/____/____
Sânia Virgínia Policeno Coord. Téc./DEMAN Matrícula/ECT: 8.011.482-2	Stento de Jesus M. Rodrigues Chefe do Departamento de Manutenção DEMAN Mat 8.008.227-0	

DGECIDECAM
FLS Nº 018

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1162
Doc: 3704

DGECIDECAM

FLS. Nº _____

Nº 02

2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1163

3704

Nº 01

DGECIDECAM
FLS. Nº

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1164
Fls:
Doc: 3704

CAD/DEMAN 10 MAR. 2005 ASS.
DGEC/DECAM FLS. Nº 017

REF : CI/DMRA/DEMAN-20.086/2005

PARECER/DEJUR/DCON - 15 / 2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. Constatando o Administrador que a atual situação pode ocasionar prejuízos a equipamentos, serviços e outros bens públicos e, restando demonstrado que a contratação direta é a via adequada para eliminar o risco, autorizado está a utilizar-se da exceção prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, desde que observados os requisitos legais que disciplinam sobre esta modalidade de contratação.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico;

Na CI em referência, o Sr. Chefe do DMAN encaminha a este Departamento, para análise e emissão de parecer, consulta acerca da possibilidade de contratação, por emergência, do Consórcio Alpha, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à rede de atendimento (Banco Postal, SARA e SGEA), até que seja concluído o processo licitatório, que se encontra em andamento na Comissão Especial de Licitação.

A contratação pretendida pela área está disciplinada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

> *"É dispensável a licitação:*
> *[...]*
> *IV – nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obra e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência*

ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 1165 Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 016

da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

A doutrina assim posiciona-se relativamente à esta modalidade de contratação direta:

> *"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores".* [1]

Dois são, então, os pressupostos eleitos pela doutrina para a formalização desta modalidade de contratação.

O primeiro diz respeito à **demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano.**

O segundo trata da **demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco**.

Relativamente ao primeiro requisito – demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano, assim pode ser definida:

> *"A urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência.[...]*
> *A expressão 'prejuízo' deve ser interpretada com cautela, por comportar significações muito amplas. Não é qualquer 'prejuízo' que autoriza dispensa de licitação. O prejuízo deverá ser irreparável. Cabe comprovar se a contratação imediata evitará prejuízos que não possam ser recompostos posteriormente. O comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de seqüelas à integridade física ou mental de pessoas, ou quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deterioração."*[2]

Relativamente à demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, a doutrina esclarece o que segue:

> *"A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Se o risco de dano não for suprimido através da contratação, inexiste*

[1] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, pág. 239
[2] obra já citada, pág. 239/240

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1166
Doc: 3704/1

DGEC/DECAM FLS. Nº 015

cabimento da dispensa de licitação. Trata-se, portanto, de expor a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a ocorrência de dano – ou, mais precisamente, a relação de causalidade entre a contratação e a supressão do risco de dano. Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco".[3]

Traçados os limites pela lei e doutrina, passemos à análise da situação concreta para verificação da existência dos pressupostos autorizadores da contratação direta pretendida pela área.

Segundo narrado na CI referenciada, desde o ano de 2002, com a inauguração da primeira agência do Banco Postal, que estão sendo adquiridos e instalados os respectivos equipamentos com vista a atender a implantação das 5.299 agências daquele projeto, em todo o país.

Informa ainda a área que os equipamentos pertencentes a esse projeto apresentam hoje grande criticidade dentro dos serviços prestados pela ECT, o que aumenta o grau de exigência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a garantir elevado padrão de disponibilidade.

Em razão disto, o DEMAN deu início, no ano de 2004, aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à rede de atendimento, abrangendo não apenas equipamentos adquiridos nos dois contratos do Banco Postal/SARA, como também aqueles provenientes da implantação do SGEA, totalizando 86.383 equipamentos.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção, sendo que, em dezembro de 2004, foi publicado o edital da Concorrência 013/2004 destinado a efetivar a contratação.

Ocorre que o período de garantia de 56.673 equipamentos, que integram o primeiro lote do fornecimento do contrato 11.346/02, encerra-se em 7 de março de 2005, não havendo tempo hábil para que seja concluído o processo licitatório, eis que o mesmo ainda se encontra na fase de habilitação em razão dos recursos apresentados pelas licitantes nesta etapa.

[3] obra já citada, pág. 240

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1167
Doc: 3704
RQS Nº 03/2005 CPMI - CORRE
Fls:
Doc:

DGECIDECAM FLS. Nº 014

Portanto, segundo informado pela área, justifica-se a contratação por emergência, eis que tais equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção.

Inicialmente, cumpre salientar que tempestivamente a área responsável tomou as providências necessárias com vistas a deflagrar o processo licitatório para a contratação dos serviços de manutenção e, somente não obteve êxito, em razão de recursos interpostos na fase de habilitação do certame, razão pela qual não há que se falar em responsabilidade do administrador pela situação de emergência que ora se apresenta.

Por outro lado, está presente a potencialidade de dano aos equipamentos e serviços da ECT, na medida em que os 56.673 equipamentos não podem prescindir de manutenção, sem que isto comprometa o padrão de disponibilidade dos mesmos, o que justifica a contratação imediata.

O segundo requisito, que diz respeito à efetividade da Contratação por emergência, ou seja, que a contratação é a via adequada para eliminar o risco, também está presente.

Efetivamente, até que seja finalizado o processo licitatório para a contratação dos serviços de manutenção, vislumbramos a contratação emergencial como a única alternativa adequada e eficiente para eliminar os riscos já mencionados neste trabalho.

Neste contexto, identifica-se claramente na situação posta sob análise, a relação de causalidade e o nexo entre a contratação e a supressão do risco de dano.

É oportuno ressaltar que, ao cuidar da Contratação sem Licitação, o Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (Contratação Direta Sem Licitação, 4ª. Edição, 1999, pág. 144), cita o artigo do Prof. Wellington Cabral Saraiva (Publicado no caderno Direito e Justiça do *Correio Braziliense* do dia 21.10.96), onde ora transcreve-se o entendimento, *verbis:*

> "Tanto as normas do art 17 quanto as do art. 24 são permissivas. Esses dispositivos não impõem nem proíbem condutas ao administrador. Antes, **permitem-lhe não realizar o processo licitatório, se presentes as razões de interesse público neles aventadas**. Poder-se-ia sustentar que no art. 17 o administrador estaria proibido de licitar, invocando até ofensa ao princípio da economicidade (desdobramento do princípio da finalidade)."

A respeito da aplicação do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, assim se posicionou o Tribunal de Contas da União – TCU, *verbis:*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1168
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 013

"Diário Oficial da União de 21.06.94 – TC-009.248/94-3-

Ementa: Conhecimento de consulta sobre a caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública de dispensa de licitação.

"A **situação emergencial ou calamitosa** que legitima o acionamento do permissivo contido no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, é aquela cuja ocorrência refuja às possibilidades normais de prevenção por parte da Administração, ou dito de outro modo, é a que não possa ser imputada à desídia administrativa, à falta de planejamento, à má gestão dos recursos disponíveis, etc..

Quanto à **"urgência de atendimento"** – o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, inc. IV – não trata ela das exigências normais de dinamismo e presteza que se requer das atividades e serviços desenvolvidos pelos órgãos e entidades da administração pública, tampouco da pressa decorrente da vontade, em si e por si, do administrador e/ou autoridade que lhe seja superior. É, sim, a urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos e particulares, caso as medidas requeridas – efetivação da obra, serviço ou compra, de natureza emergencial – não sejam adotadas de pronto.

Já o **"risco"** – terceiro pressuposto da dispensa em causa – há de ser aquele efetivo e concretamente demonstrado, tendo em vista a situação dada a qual se alega urgência
de atendimento. Ou seja, verificada a situação de calamidade pública ou simplesmente emergencial, incumbe à Administração demonstrar objetivamente a probabilidade da ocorrência de sérios danos, a pessoas ou bens, caso não seja prontamente efetivada, mediante contratação com terceiro, o obra, serviço ou compra,

segundo as especificações e quantitativos necessários e suficientes para afastar os riscos prognosticados.

Decisão nº. 347/94 – TCU – Plenário – Carlos Átila Álvares da silva, Ministro Relator – Proc. nº. TC. 009.248/94-3

8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

a) que, além da adoção das formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art. 24, inc. IV, da mesma lei:

a. 1) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, ***não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia***

BOS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1169
Doc: 3704

DGECIDECAM FLS. Nº 012

administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, ***que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tenha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.***

a. 2) que exista ***urgência concreta*** e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar ***risco de danos a bens*** ou à saúde ou à vida de pessoas;

a. 3) que ***o risco***, além de ***concreto*** e efetivamente provável, ***se mostre iminente e especialmente gravoso;***

a. 4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, ***seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;***

b) que, tratando-se de caso efetivamente enquadrável no art. 24, da Lei 8.666/93;

b.2) Tal procedimento, contudo, **não deve ser adotado,** ***se verificado não ser o que melhor aproveita as peculiaridades do mercado,*** tendo em vista **o princípio da economicidade** (art. 15, IV, e 25, § 2°., da Lei 8.666/93).

Por fim, o item "8" desta ORIENTAÇÃO OBJETIVA, dá a CONCLUSÃO sobre o tema, *verbis:*

1) A dispensa de licitação é exceção à regra de licitar. Os casos estão expressamentes arrolados na Lei de Licitações. Não é permitido ampliar as hipóteses de dispensa.

2) O processo de dispensa deve ser autuado pelo agente administrativo. A situação ensejadora da contratação por dispensa deve ser devidamente identificada e justificada.

3) Dispensada a licitação, a contratação direta não exime a Administração de analisar os atributos técnico-econômicos do futuro contratado, devendo exigir sempre, no mínimo, os documentos comprobatórios da regularidade perante o INSS e FGTS.

4) A autoridade superior deve ratificar a autorização para dispensa e mandar publicar, sendo esta última condição essencial para a validade do ato.

5) Os contratos devem ter as cláusulas essenciais arroladas no art. 55 da Lei n°. 8.666/93.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1170
Doc: 3704

DGEC/DECAM FLS. Nº 011

6) Nos casos em que o contrato vier a ser substituído pela nota de empenho, o agente administrativo deve ter a cautela de incluir as sanções administrativas pela inexecução parcial ou total do ajuste.

Do cotejo entre esta decisão do TCU com as informações enviadas ao DEJUR, como já analisado neste trabalho, restaram preenchidos todos os requisitos para a contratação direta.

Fazemos ainda as seguintes considerações:

O princípio da economicidade deverá ser observado pela Administração, devendo integrar o processo de contratação pesquisa de mercado sobre os preços dos serviços que serão contratados, justificando, assim, a escolha do Consórcio Alpha para a prestação dos serviços;

A contratação deverá ser para a manutenção tão-somente dos 56.673 equipamentos, cuja garantia encerrou-se em 07 de março de 2005 e, apenas pelo período postulado pela área, qual seja de sessenta dias prorrogáveis por mais sessenta, valendo ressaltar que o dispositivo legal em comento autoriza a contratação por até 180 dias.

Neste contexto, o histórico narrado na CI referenciada não deixa dúvidas da necessidade da Contratação sem Licitação, estando bem indicado o socorro legal invocado (art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93), razão pela qual o DEJUR opina favoravelmente pela caracterização da situação emergencial e conseqüente contratação pelas razões e fundamentos expostos no presente parecer, observando-se os requisitos e orientações expostas neste trabalho.

À consideração superior.

Brasília, 08 de março de 2005

Valéria Cristina Silva Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 - OAB/DF 7334/DF
Chefe DCONVECT

APROVO EM: 09/03/2005

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
Chefe do Departamento Jurídico

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1171
Doc: 3704

CORREIOS

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
CI/DMRA/DEMAN	20086/2005	03/03/2005

Procedência: DEMAN

DGECIDECAM FLS. Nº 010

Nome:

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO BANCO POSTAL/SARA

ANDAMENTO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1º DEJUR	07/03/2005	21º	
2º		22º	
3º		23º	
4º		24º	
5º		25º	
6º		26º	
7º		27º	
8º		28º	
9º		29º	
10º		30º	
11º		31º	
12º		32º	
13º		33º	
14º		34º	
15º		35º	
16º		36º	
17º		37º	
18º		38º	
19º		39º	
20º		40º	

PROCESSOS JUNTOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		
3º		
4º		
5º		

ANEXOS

NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		
2º		

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 1172 Doc: 3704

EM/0015

CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

DGECI/SECAM FLS Nº 009

DATA DE ENTRADA:	NOME DO RECEBEDOR / CAD
07/03/2005	Carlos Eduardo

QUANTIDADE DE ANEXOS E NÚMERO DE PÁGINAS

05 páginas

DESPACHO DA CHEFIA

- [x] URGENTE
- [x] EMITIR PARECER
- [ ] RESPONDER AO INTERESSADO
- [ ] ARQUIVAR
- [ ] FALAR-ME
- [x] ANALISAR
- [ ] CONHECER
- [ ] REGISTRAR

IUS

- [ ] PROVIDENCIAR:
- [ ] OUTROS

DATA DESPACHO DA CHEFIA	ENCAMINHAMENTO	ASSINATURA DA CHEFIA
07/03/2005	DCON	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1173
Doc: 3704

CORREIOS

Protocolo E.C.T.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DGEC/DECAM

FLS. Nº 008

De: DEMAN

Ao: DEJUR

CI / DMRA/DEMAN – 20.086/2005

Ref.:

Assunto: Contratação emergencial, por Dispensa de Licitação, de Manutenção de equipamentos do Banco Postal/SARA.

Brasília, 3 de março de 2005.

Em 25 de março de 2002 foi inaugurada a primeira agência do Banco Postal, iniciando uma nova fase nos serviços postais brasileiros, com a inserção de serviços bancários às funcionalidades das agências de correio.

As primeiras 1000 agências foram instaladas a partir do contrato nº.10.708/01, firmado em junho de 2001 junto à IBM, no valor de R$ 35.476.005,55.

Em agosto do ano seguinte, foi assinado junto ao Consórcio Alpha, formado pelas empresas Positivo e Novadata, o contrato nº.11.346/02, para aquisição de equipamentos de informática no valor de R$ 90.989.913,20, para atender à implantação das 2.011 agências previstas para a 2ª fase do projeto, tendo sido adquiridos 60.997 equipamentos, entre microcomputadores, impressoras, leitor de CMC7 e código de barras, teclados PIN e balanças.

Hoje, após a assinatura de um Termo Aditivo a este contrato, já foi concluída a 3ª fase do projeto, tendo sido ativado um total de 5.299 agências do Banco Postal em todo o país.

Nesse contexto, os equipamentos pertencentes a esse projeto apresentam hoje grande criticidade dentro dos serviços prestados pela ECT, o que aumenta o grau de exigência em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a garantir elevado padrão de disponibilidade.

Em 2004, logo após sua criação, este Departamento deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes à rede de atendimento, abrangendo não apenas os equipamentos adquiridos nos dois contratos do Banco Postal/SARA, anteriormente

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

Fls: 1174

Doc: 3704

mencionados, mas também aqueles provenientes da implantação do SGEA – Sistema de Gerenciamento de Espera e Atendimento, totalizando 86.383 equipamentos.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção.

Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência 013/2004 destinada a efetivar esta contratação. Entretanto, o processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas, decorrendo atualmente o prazo concedido aos licitantes para impugnação dos recursos apresentados. Finda esta fase, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, homologação do resultado e assinatura dos respectivos contratos de prestação dos serviços, o que, provavelmente, só venha a ocorrer no mês de abril.

Entretanto, o período de garantia de 56.673 equipamentos que integram o primeiro lote do fornecimento do contrato 11.346/02 encerra-se em **7 de março** próximo, não havendo, assim, tempo hábil para que seja concluído o processo licitatório, muito embora este tenha sido iniciado com a devida antecedência.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção, consultamos V.Sª. sobre a possibilidade de contratação em caráter emergencial do Consórcio Alpha, fornecedor dos equipamentos, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, prazo este imprescindível para conclusão de processo licitatório, possibilitando a continuidade dos serviços.

Atenciosamente,

p/ **STENIO DE JESUS M. RODRIGUES**
Chefe do Departamento de Manutenção – DEMAN

Ricardo Paoliello Palet
Subchefe/DEMAN
Matrícula/ECT 8.011.598-5

De acordo:

Eduardo Medeiros de Morais
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Anexo: **Minuta REDIR.**

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: 1175
Doc: 3704

I. PROPOSTA

Ratificar a contratação, por Dispensa de Licitação, junto ao Consórcio Alpha, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 56.673 equipamentos de informática, pelo valor global de R$ 1.893.464,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), pelo período de 60 (sessenta) dias.

APLICAÇÃO/META: Permitir a prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática pertencentes à rede de atendimento.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEMAN/DITEC

EMPRESA A CONTRATAR: Consórcio Alpha (Novadata/Positivo)

OBJETO: Prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 56.673 equipamentos de informática, oriundos do contrato nº 11.346/02, que se encontram instalados em diversas unidades de atendimento da ECT distribuídas por todo o território nacional.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.893.464,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE PAGAMENTO: Os serviços serão pagos mensalmente no 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente ao da sua prestação, mediante apresentação da nota fiscal/fatura. Considerando a possibilidade de assinatura do contrato em meados do mês de março, estima-se que os desembolsos ocorram a partir de abril/2005, da seguinte forma:

Mês	Valor a ser pago (R$)
Abril	473.366,00
Maio	946.732,00
Junho	473.366,00
Total	**1.893.464,00**

DEPARTAMENTO JURÍDICO 03 E.C.T.
DECIDECAM FLS. Nº 006
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1176
Doc: 3704

CONTA/ATIVIDADE: 44.403/050.002

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

Proposta:

Descrição	Valor Mensal	Valor Total
Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 56.673 equipamentos de informática.	R$ 946.732,00	R$ 1.893.464,00

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

- O valor de aquisição destes 56.673 equipamentos, por meio do Contrato nº 11.346/02, foi de R$ 71.282.061,22. Estima-se que o custo anual de manutenção equivalha a 15% deste valor (índice tipicamente praticado pelo mercado para equipamentos de informática), o que representaria um custo mensal de R$ 891.025,77.
- Utilizando-se os valores unitários da Proposta Comercial Scopus, apresentada em 08/11/2004, o custo mensal de manutenção deste mesmo parque de equipamentos seria de R$ 1.538.236,17.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV;
- MANLIC - Manual de Licitação e Contratação.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os equipamentos provenientes dos projetos Banco Postal, SARA e SGEA terão seus períodos de garantia progressivamente encerrados em 2005. Desta forma, levando-se em conta a importância da disponibilidade desses

DEPARTAMENTO JURÍDICO 04 E.C.T.
DGECIDECAM FLS. Nº 005
ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls: 1177 3704 Doc:

equipamentos para o negócio da Empresa, este Departamento, ainda em 2004, deu início aos trabalhos visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 86.383 equipamentos pertencentes à rede de atendimento.

Em 21/10/2004, por meio da PRT/PR-231/2004, foi instituída uma Comissão Especial de Licitação encarregada de conduzir o processo de contratação dos serviços de manutenção.

Em dezembro 2004 foi publicado o edital da concorrência 013/2004 destinada a efetivar esta contratação. Entretanto, o processo ainda se encontra na fase de habilitação das empresas, decorrendo atualmente o prazo concedido aos licitantes para impugnação dos recursos apresentados. Finda esta fase, haverá ainda a abertura dos envelopes das propostas comerciais, análise e julgamento das propostas, designação das empresas vencedoras, homologação do resultado, adjudicação do objeto às empresas vencedoras e assinatura dos respectivos contratos de prestação de serviço, o que talvez só venha a ocorrer no mês de abril.

Entretanto, o período de garantia dos 56.673 equipamentos que integram o primeiro lote de fornecimento do contrato 11.346/02 encerra-se em 7 de março próximo, não havendo, assim, tempo hábil para que seja concluído o processo licitatório.

Em face ao exposto, considerando o fato de que os equipamentos não podem prescindir dos serviços de manutenção, foi proposta a contratação emergencial do Consórcio Alpha pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

O DEJUR, por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-xxx/2005, manifestou-se positivamente pela possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação emergencial, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

VIII. ANEXOS

1. Proposta do Consórcio Alpha;
2. Parecer DEJUR/DJTEC-XXX/2004;
3. Autorização de Bloqueio.

DEPARTAMENTO JURÍDICO 05 E.C.T.
DGEC/DECAM FLS. Nº 004
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1178
Doc 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 003

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1179
Doc: 3704

Caro Márcio,

Bom dia!

Uma parte dos equipamentos provenientes do Projeto Banco Postal encontra-se fora de garantia desde 07/03/2005. Eles serão atendidos pela contratação, em andamento, referente ao Edital de Concorrência nº.013/2004. Acontece, porém, que essa contratação ainda não foi concluída e dessa forma, os equipamentos estão sem manutenção.

Em face ao exposto, faz-se necessária a realização de uma contratação de emergência, visando atender aos equipamentos da 2ª Fase (Consórcio Alpha).

O valor mensal da manutenção é de R$ 1.034.139,00 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais), totalizando R$ 2.068.278,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais), para os 60.308 equipamentos adquiridos nessa 2ª fase – Contrato 11.346/02, para o período de 60 (sessenta) dias.

Cabe ressaltar que os valores foram corrigidos e a solicitação feita ontem, fica modificada conforme tabela abaixo:

Mês (2005)	Valor a ser pago (R$)
Abril	1.034.139,00
Maio	1.034.139,00
Total	**2.068.278,00**

Agradeço a colaboração de todos. Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Lorena Mascarenhas
Chefe de Divisão
11/03/05

DGEC/DECAM
FLS. Nº 002

Recebi em 11/03/05
2:30h

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1180
Doc: 3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DMRA / DEMAN / DITEC

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BP

Mês (2005)	Valor a ser pago (R$)
Abril	1.034.139,00
Maio	1.034.139,00
Total	**2.068.278,00**

DGEC/DECAM
FLS Nº 001

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls: 1181
Doc 3704

RFGM/rfgm

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREI
Fls:

AF 1065/2002

E

PREGÃO 080/2002

HHP BRASIL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1182
Doc. 3704

CORREIOS | *EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS*
Departamento de Contratação e Administração de Material

Data: *13/1/2003*
Pag. *1*

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: **AF: 1065**
Fornecedor: **HHP DO BRASIL LTDA**
Endereço: *AVENIDA DAS AMÉRICAS 500 B.15 CONJ.205*

Tipo de Compra *CENTRALIZADA*
Licitação: *1065*
Cidade: *RIO DE JANEIRO*

Contato
Telefone *(21) 2494 5033*
Unid. Fed.: *RJ*

Local de	ITEM			PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
Entrega	Codigo/Descrição		Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R$)		Valor (R$)
SPM				01	17/12/2002	65	17/12/2002	65	0	000525	105.300,00	0	,00

Valor Total Contrato (R$):	Valor da Entregas (R$)	Saldo do Contrato (R$)	Total de Multas (R$)
105.300,00	105.300,00	,00	,00

Quantidade de Material

Pedida:	65
Entregue:	65

Obs.:

garantia 1 ano a partir da entrega/Aceite
data da aceitação: 27 de Dezembro de 2002

DGEC/DECAM
FLS. Nº 273

RQS Nº 03/2005 - CL
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1183
Doc: 3704

CORREIOS

2712

De : DEINF

PROTOCOLO

Ao : DR/SPM, RJ, PR e PE

CI/DIMA/DEINF – 8.086/03

Ref.: CT/GCM/DGEC/DECAM – 2508/2003

ASSUNTO: Substituição de leitores de código de barras da Máquina de Triagem Crisplant.

Brasília-DF, 01de abril de 2003.

Em 27/12/02, a DR/SPM recebeu 65 leitores de código de barras em cumprimento a AF Nº 1065 de 02/12/2002, que foram distribuídos à DR/SPM, RJ, PR e PE, para serem usados nas Máquinas de Triagem das respectivas Regionais.

Entretanto, após a instalação dos leitores na máquina de Triagem, foram constatados uma baixa performance dos mesmos. Em contato com o fornecedor, e após exaustivos testes conduzidos pela área técnica e operacional da DR/SPM, decidiu-se pela substituição dos leitores modelo IT3800PDF-12 por leitores modelo IT3800LX/PDF-12, conforme CT/GCM/DGEC/DECAM – 2508/2003 (cópia anexa).

Assim sendo, solicitamos que sejam encaminhados os leitores de código de barras da AF em questão, para o seguinte endereço na GERAD/DR/SPM: Rua Hassib Mofarrej, 205 vila Leopoldina, São Paulo – S.P. CEP 05312-970.

No caso da impossibilidade de devolução de todos os leitores dessa Regional, face a extrema necessidade dos mesmos, informamos que, conforme acordado junto ao fornecedor, cada Regional poderá reter no máximo até 2 (duas) unidades de leitores. Esses leitores remanescentes serão substituídos após a chegada dos novos modelos.

Atenciosamente,

Luiz Claudomiro Sacoman
Chefe do Depto de Infra-Estrutura

Anexo: CT/GCM/DGEC/DECAM – 2508/2003
C/C: DECAM, DCAMP, PCAUT e GERAD/DR/SPM.

MKK/mkk
\\sac0424\AC\DITEC\DEINF\dima\Administração\Expedientes\Expedientes_2003\CI2003\CI808603.doc

HIC IBERE

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

3704
1185
CPMI - CORREIOS
03/2005 - CN

CT/GCM/DGEC/DECAM- 2508/2003 Brasília -DF, 21 de março de 2003.

Ref: AF-1065/2002 de 02/12/2002

Assunto: Solicita substituição de leitores

DGEC/DECAM
FLS. Nº 991

À
HHP DO BRASIL LTDA
Avenida das Américas, nº 500 Bloco 15 Conjunto 205-A Barra da Tijuca
CEP: 22631-000 – RIO DE JANEIRO/RJ
Fone: (0XX21) 2494-7060
Fax: (0XX21) 2494-5033

Prezados Senhores,

Em 27/12/2002 nossa Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana recebeu 65 leitores de código de barras do modelo *imageteam 3800 PDF comercial* em cumprimento à Autorização de Fornecimento nº 1065 emitida em 02/12/2002.

No entanto, os leitores apresentaram baixa performance, tendo esse fornecedor disponibilizado para testes, quatro outros modelos de scaners, visando sanar os problemas verificados, sendo que nossa Área Técnica entendeu satisfatório o desempenho apresentado pelo modelo IT3800-LX/PDF-12, dentre os quatro modelos apresentados.

Lembramos que as Especificações Técnicas do Edital, contidas no atributo 1.1. às fls. 89 do processo licitatório, determinam que o scaner, objeto deste fornecimento :

"É destinado à leitura de etiquetas com código de barras tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) **com alta profundidade e performance**, em múltiplas densidades e cores, ler códigos de barras com baixa qualidade (draft) e leitura através de visor plástico."

LI
C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMUM\CT\2500\CT-2508-03-HHP-solicita substituição scaners-I.doc
MICRO02

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 1186
Fls: 0704

Além do que, o texto do Edital no subitem 7.3. estabeleceu que:

" O aceite dos equipamentos, pela ECT, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor registrado, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos dos mesmos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e Anexos, verificados posteriormente. "

Ante o exposto, estamos considerando os equipamentos entregues **recusado,** solicitando suas providências no sentido de substituir os leitores modelo IT3800PDF-12 fornecidos à nossa DR/SPM, por leitores modelo IT3800LX/PDF-12, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, em cumprimento à alínea " b" do subitem 2 das Condições Gerais de Compra integrantes do Edital relativo ao Pregão nº 080/2002 que regulamentou a presente aquisição.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais- DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

DGEC/DECAM
FLS. Nº 920

C/C: DCAMP, SMAT/GERAD/DR-SPM,
GEREN/DR/SPM, CTE Jaguaré e CTE Vila Maria

A/C IBERÊ

Doc. 5704
Fls. 1187
CPMI - CORREIOS
CN 03/2005

CORREIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN Quadra 01: Conj. 03: Bloco "A": 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM- 2508/2003 Brasília -DF, 21 de março de 2003.

Ref: AF-1065/2002 de 02/12/2002

Assunto: Solicita substituição de leitores

DGEC/DECAM
FLS. Nº 219

À
HHP DO BRASIL LTDA
Avenida das Américas, nº 500 Bloco 15 Conjunto 205-A Barra da Tijuca
CEP: 22631-000 – RIO DE JANEIRO/RJ
Fone: (0XX21) 2494-7060
Fax: (0XX21) 2494-5033

Prezados Senhores,

Em 27/12/2002 nossa Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana recebeu 65 leitores de código de barras do modelo *imageteam 3800 PDF comercial* em cumprimento à Autorização de Fornecimento nº 1065 emitida em 02/12/2002.

No entanto, os leitores apresentaram baixa performance, tendo esse fornecedor disponibilizado para testes, quatro outros modelos de scaners, visando sanar os problemas verificados, sendo que nossa Área Técnica entendeu satisfatório o desempenho apresentado pelo modelo IT3800-LX/PDF-12, dentre os quatro modelos apresentados.

Lembramos que as Especificações Técnicas do Edital, contidas no atributo 1.1. às fls. 89 do processo licitatório, determinam que o scaner, objeto deste fornecimento :

"É destinado à leitura de etiquetas com código de barras tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) **com alta profundidade e performance**, em múltiplas densidades e cores, ler códigos de barras com baixa qualidade (draft) e leitura através de visor plástico."

LD
C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMUM\CT\2500\CT-2508-03-HHP-solicita substituição scaners-I.doc
MICRO02

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

Doc: 3704
1188
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CL

Além do que, o texto do Edital no subitem 7.3. estabeleceu que:

" O aceite dos equipamentos, pela ECT, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor registrado, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos dos mesmos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e Anexos, verificados posteriormente. "

Ante o exposto, estamos considerando os equipamentos entregues **recusado,** solicitando suas providências no sentido de substituir os leitores modelo IT3800PDF-12 fornecidos à nossa DR/SPM, por leitores modelo IT3800LX/PDF-12, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, em cumprimento à alínea " b" do subitem 2 das Condições Gerais de Compra integrantes do Edital relativo ao Pregão nº 080/2002 que regulamentou a presente aquisição.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais- DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

DGEC/DECAM
FLS. Nº 268

C/C: DCAMP, SMAT/GERAD/DR-SPM,
GEREN/DR/SPM, CTE Jaguaré e CTE Vila Maria

Doc: NI 3704
Fls: 1169
CPMI - CORREIOS
RQ/2003 CN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DCAMP

Ao: DECAM

CI/DIAPR/DCAMP– 340/2003

Ref. : NI/DIMA/DEINF-008/03

2072

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

DGEC/DECAM
FLS. Nº 262

Assunto: Substituição de Leitor de Código de Barras

Brasília, 14 de março de 2003.

Visando solucionar os problemas de baixa performance dos Leitores de Código de Barras, recentemente adquiridos junto à empresa HHP do Brasil LTDA, por meio da Autorização de Fornecimento Nº:1065/02, utilizados na operação das máquinas de triagem de encomendas, solicitamos a esse DECAM entrar em contato com o representante da referida empresa para que sejam substituídos os leitores modelo IT3800PDF-12 por leitores modelo IT3800LX/PDF-12.

O relatório técnico em anexo, emitido pela GEREN/SPM, relata os procedimentos efetuados nos testes dos leitores e explica a necessidade da substituição para melhoria na performance das atividades realizadas com o equipamento.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP

C/ Anexo: NI/DIMA/DEINF-008/03
Relatório Técnico –SMSM/SUMANT/GEREN-051/2003
AF Nº:1065/2002

C/ Cópia: DEINF

Notificação Interna

CORREIOS

Número: 008/03	De: DIMA/DEINF
Data de emissão: 12/03/2003	Para: DIAPR/DCAMP

- ☐ Urgente
- ☐ Responder ao interessado
- ☐ Falar-me
- ☒ Analisar e criticar
- ☐ Preparar expediente para: _____
- ☐ Acompanhar andamento
- ☐ Arquivar
- ☐ Devolver
- ☐ Anexar documento(s) em referência
- ☒ Tomar conhecimento
- ☒ Conforme pedido
- ☐ Conferir
- ☐ Opinar por escrito
- ☐ Aprovar
- ☐ Orientar envolvidos
- ☐ _____

Observações

Segue anexo CI/SMSM/SUMANT/GEREN - 043/2003 da DR/SPM para servir de subsídio na elaboração de relatório para troca dos Scaners de mão adquiridos através do Pregão Nº 80/2002 - CPL/AC, para o Sistema de Triagem de Encomendas Crisplant.

Documento(s) encaminhado(s)

- CI/SMSM/SUMANT/GEREN - 043/2003 da DR/SPM.

Data de devolução:

Assinatura do emissor

FW0008

A5 = 148 x 210 mm

DGECIDECAM FLS. Nº 916

CORREIOS

Doc.: 7047
Fls. Nº 1191
SPMI - CORREIOS
CN - 03/2005

DE : GERÊNCIA DE ENGENHARIA - DR/SPM

AO: DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA

CI: SMSM/SUMANT/GEREN – 043/2003

REF:

Área reservada ao protocolo

DEINF CAD 11/03/03

DGECIDECAM FLS. Nº 265

ASSUNTO: SCANERS de mão para o Sistema de Triagem de Encomendas.

São Paulo/SP, 10 de Março de 2003.

Conforme solicitado, estamos encaminhando o relatório RT-051/2003 com parecer e conclusão desta quanto aos testes realizados com os SCANERS de mão adquirido por esse Departamento.

Informamos que o fornecedor HHP do BRASIL apresentou para testes 04 SCANERS como alternativa ao SCANER inicialmente entregue visando sanar o problema verificado no CTE - Vila Maria. Destes o Modelo IT3800 - LX/PDF- 12 foi o que apresentou desempenho de leitura satisfatório tanto para os códigos de barras atualmente empregados no Sistema de Triagem como para o código padrão PDF .

Atenciosamente,

CARLOS BAZZONI NETO
GERENTE DE ENGENHARIA-DR/SPM

Anexo : O citado

C.C.: SMAT/GERAD/DR-SPM;
CTE - Jaguaré;
CTE - Vila Maria

RMA/aca - Msp293017

"Interconectar pessoas e organizações no Brasil e no mundo, garantindo o atendimento de suas necessidades de serviços de Correios"

Doc. 3704
Fls. 1192
CPMI - CORREIOS
CN - 5005/03/2005

DGEC/DEC
FLS. Nº 244

Assunto:

Verificação dos leitores de Código de Barras do fabricante HHP.

Objetivo:

Avaliar a performance dos SCANERS manuais fornecidos pela HHP do Brasil, IT3800 modelos; PDF, LX e LX/PDF, em comparação com o modelo atual SIMBOL, fornecidos pela CRISPLANT.

Histórico:

O SCANER de mão fornecido inicialmente pela HHP do BRASIL e distribuídos pela SMAT/GERAD/SPM foi o Modelo IT3800PDF-12, que embora possibilitasse a leitura do código padrão PDF e dos demais códigos de barras atualmente utilizados apresentou problemas para a leitura das etiquetas dos malotes, sendo necessário "procurar o código da etiqueta" (ajustar manualmente buscando a distância para leitura).

O fornecedor foi acionado, disponibilizando outros 03 Modelos da linha IT-3800. Foi inicialmente testado pela Área Operacional do CTE - Vila Maria, três modelos de SCANER de mão, o Simbol original, Simbol P302FZY/I000 e IT3800LR-12 marca HHP, além de outros 02 modelos da HHP do BRASIL (os modelos IT3800LX-12, IT3800-LR 12 USB KIT).

O modelo da IT3800LR-12 (85,5% de leitura), apresentou "*qualidade de leitura é ruim em relação ao modelo atual*" (original Simbol). Já os outros 02 também apresentaram deficiência seja quanto a Leitura, seja quanto ao atendimento dos requisitos de compra.

Face aos resultados obtidos no CTE - Vila Maria e que nenhum dos SCANERS até então apresentaram resultados satisfatórios o fornecedor foi novamente acionado, sendo realizado no CTE-Jaguaré novos testes com uma quinta alternativa de SCANER de fornecimento HHP.

Parecer quanto aos testes realizados no CTE - Vila Maria:

O modelo IT3800LR-12 testado comparativamente, segundo o manual do fabricante (pg. 14-8 anexo), para leitura das etiquetas de malotes (padrão 128) cujo código tem 10 cm, é necessário o distanciamento entre 10 e 20 cm do objeto. Esta distância é curta para as condições de operação e dificulta a efetivação da leitura devido ao pequeno range (10cm) sendo necessário ajustar o ponto de leitura.

Para os SCANER modelo IT 3800PDF-12, conforme o manual (pg. 14-10 anexo), a distancia para leitura do código do malote está entre 7,6 e 12 cm. Esta distância é muito próxima do objeto e tem um range inferior a 3cm, tornando quase impossível a leitura das etiquetas dos malotes.

Solicitamos ao representante da HHP DO BRASIL uma visita para verificar a possibilidade de resolver o problema. O representante da empresa compareceu no Site Jaguaré e forneceu em 25/01/2003 para novos testes, além do modelo IT3800LX-12 (que era o que tinha apresentado melhor performance) o IT3800LX/PDF-12.

Para os modelos tipo LX, segundo consta no manual do fornecedor (pg. 14-12 anexo), a distancia para leitura da etiqueta do malote está entre 19 e 40 cm, o que oferece um range de 21 cm para validar a etiqueta com código de barras.

Doc. 3704 1
Fls. Nº 1193
CORREIOS

Procedimento dos testes realizados no CTE - Jaguaré :

Os SCANER foram acoplados ao equipamento de triagem de encomendas Crisplant / FE - Formato embarcado no site Jaguaré, e colocados em teste.

Verificamos inicialmente que o modelo IT3800PDF–12 não atendeu às necessidades Operacionais devido a grande dificuldade de leitura dos códigos dos malotes e por ter como característica a distância máxima de leitura limitada a 15 cm do objeto, conforme indicado na tabela abaixo.

Teste preliminares antes do turno Operacional:

Scanner tipo	MALOTES	LIDO	REJEITO	Obs.:
IT3800PDF	18	6	12	Distância de leitura de 10 a 15 Cm
IT3800LX	18	18	0	Distância de leitura de 25 a 30 Cm
IT3800LX/PDF	18	18	0	Distância de leitura de 25 a 30 Cm

Os modelos LX apresentaram distâncias de leitura de 15 a 30cm facilitando a leitura das etiquetas e o posicionamento adequado do Operador.

DGECIDECAM
FLS. Nº 26

Teste durante o turno Operacional:

Scanner tipo	ENCOMENDAS	REJEITO	MALOTES	REJEITO
SIMBOL	0	0	380	0
IT3800LX	392	0	156	0
IT3800LX/PDF	552	0	943	0

O teste foi realizado em conjunto com a Área Operacional, durante a operação comercial, com carga real e com a colaboração de cinco operadores que se revezaram nos testes.

Considerações:

Os SCANERS modelo IT 3800 LX e IT 3800 LX/PDF apresentaram a mesma facilidade de leitura do SCANER original marca SIMBOL.
Os operadores que realizaram os testes se posicionaram favoráveis aos modelos IT3800LX e IT3800LX/PDF, indicando que os mesmos tem performance igual ou superior ao original (SIMBOL). (anexo2)

Foi ainda testado com sucesso a leitura de etiqueta gerada em padrão PDF utilizando o modelo IT3800LX/PDF. A leitura foi obtida ente 10 e 15Cm de distância do objeto e o código gerado (CEP e Código de registro formatados no padrão PDF) foi aceito pelo sistema de triagem. (não foram realizados testes de produção com este padrão).

Observamos que ambos os modelos de SCANERS (IT3800 LX e IT3800LX/PDF) não tem a capacidade de leitura para o código de barras impresso no crachá (identificação do Operador), quando este possui tarja escura sobre o mesmo. Neste caso a entrada de dados do funcionário no sistema (matrícula) deverá ser realizada de forma manual ao iniciar a operação da estação de trabalho.

O modelo IT3800LX/PDF-12, segundo o representante da HHP, é um novo item disponível para fornecimento e está adequado ao uso pela ECT, já que tem incorporado as características do LX com a possibilidade de leitura do código PDF.

Doc. 704/1
Fls. Nº 1194
RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Conclusão:

Os modelos IT3800 LX-12 e IT3800LX/PDF-12 estão adequados para uso na máquina de encomendas e malotes por terem apresentado performance equivalente ao original (marca SIMBOL) para leitura das etiquetas com código padrão 128, que são atualmente utilizadas pelo sistema.

Contudo para a leitura dos códigos barras atualmente utilizados no sistema de triagem, de encomendas e malotes e do código padrão PDF, apenas o modelo IT3800LX/PDF se mostrou eficiente reunindo as características dos modelos LX e PDF.

DGEC/DEC
FLS. Nº 969

Anexos:
1- Cópia do manual indicando a performance LX e PDF
2- Cópia do posicionamento dos Operadores
3- Parecer Operacional (CTE-Jaguaré)

São Paulo, 26 de fevereiro de 2003.

AMORIM CORREA DOS ANJOS
SMSM/SUMANT/GEREN/DR – SPM
Matr. 8.913.505-9

Reinaldo Horizane Almeida
Eng° Mecânico JR - CREA 0641415407
SMSUMANT/GEREN/DR/SPM
Matr 8.895.359-9

Scan Maps

Typical performance at 20°C for IT3800LR-11, -12, -13 reading good quality linear bar codes

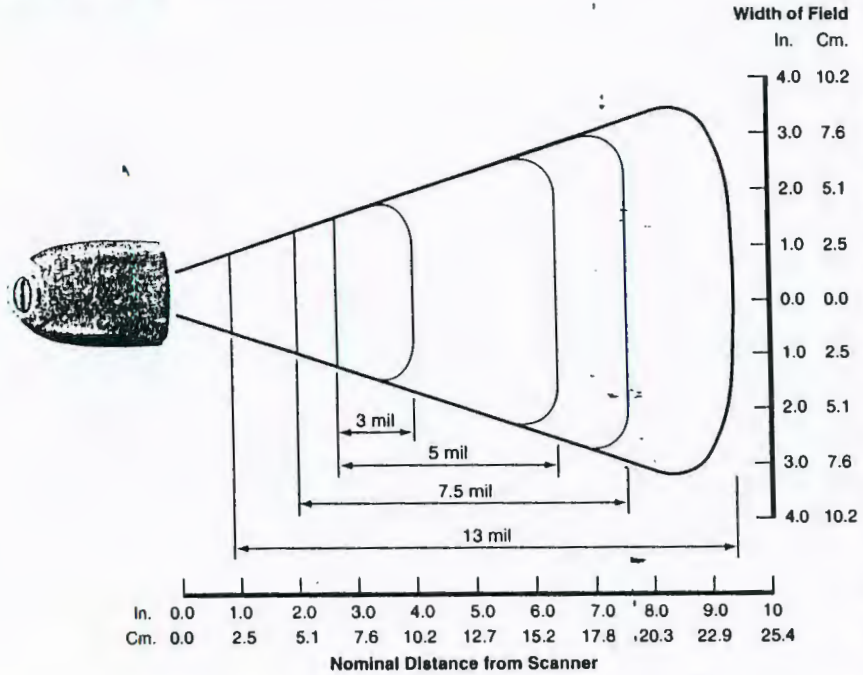

Typical performance at 20°C for IT3800VHD–12 reading good quality linear bar codes

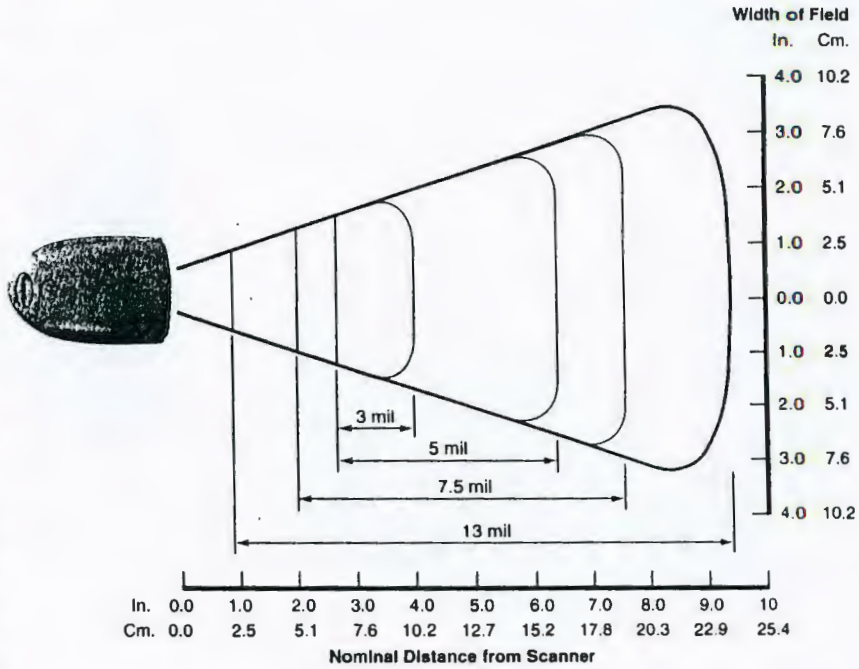

DGECIDECAM
FLS. Nº 261

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1195
Doc. 7 01

ANEXO I

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1130
3704

ECT LEM RAMPA:DIS065 Distrito:02100000

LEM 304 00007140	Unidade: 05314979 CTE-JAGUARÉ DR/SPM	23/06/01 06:21

Carimbo: Ass.:

Item: 1	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05089001	Cod. Adm.: 010009617	No. Malote: 21426	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 2	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05089001	Cod. Adm.: 010009617	No. Malote: 31313	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 3	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05089001	Cod. Adm.: 400003479	No. Malote: 33028	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 4	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05089070	Cod. Adm.: 200009848	No. Malote: 12684	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 5	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05092000	Cod. Adm.: 010009587	No. Malote: 01780	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 6	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05092000	Cod. Adm.: 010009587	No. Malote: 70363	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 7	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05092000	Cod. Adm.: 010009587	No. Malote: 80166	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 8	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05092000	Cod. Adm.: 010009587	No. Malote: 96186	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 9	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05092040	Cod. Adm.: 010006924	No. Malote: 08931	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 10	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05092040	Cod. Adm.: 010006924	No. Malote: 34897	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

Item: 11	Ordem:	Hora:	Destinatário:
CEP: 05093000	Cod. Adm.: 010009548	No. Malote: 58172	End:
Nome legivel ou Razão da não entrega			

DGEC/DECAM
FLS. Nº 910

Doc. 3704
Fls. Nº 119
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN

ECT - ND RAMPA:DIS069 LT:?

NN 7082070615 4	23/06/01 06:21	Origem: 05314979 CTE-JAGUARÉ DR/SPM
Expedidor:	Ass.:	Destino: 02000000-DIST. 020 CO OESTE/SP

ITEM	OBJETO	Kg	ITEM	OBJETO	Kg	ITEM	OBJETO	Kg
1*	SS297082076BR	2.80	2	SS300193560BR	0.68	3	SS599389959BR	12.04
4	SS640800836BR	2.34	5	SS640842986BR	0.04	6	SS762308935BR	4.28
TOTAIS		QTD 6			PESO 22.18			
TOTALIZADOR:		AA362132420AA						

Transportador:	Recebedor:	Matrícula:

(*) Peso e volume foram coletados manualmente

DGEC/DECAM
FLS. Nº 258

Typical performance at 20°C for IT3800PDF–12 reading good quality, 3:1 aspect ratio PDF417 bar codes

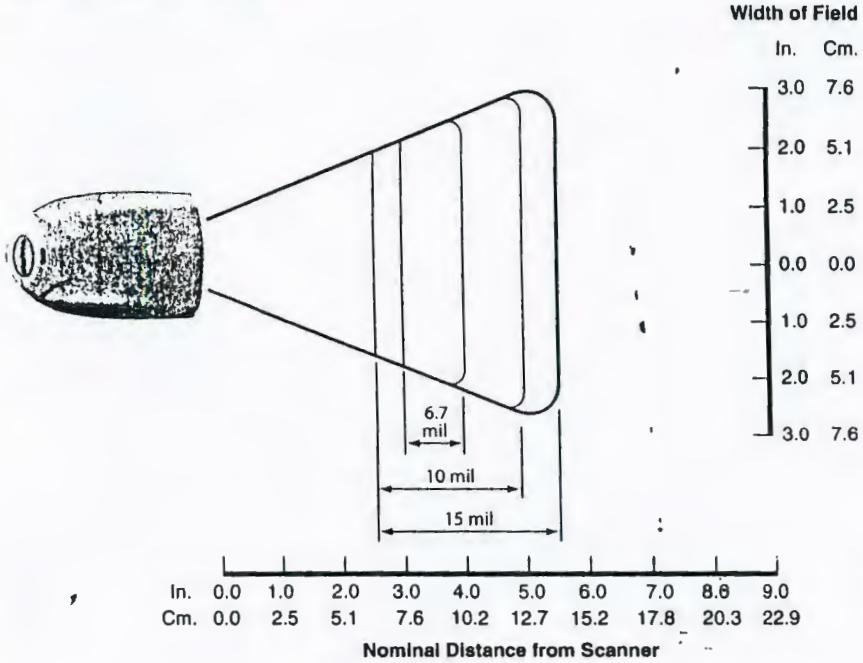

Typical performance at 20°C for IT3800PDF–12 reading good quality linear bar codes

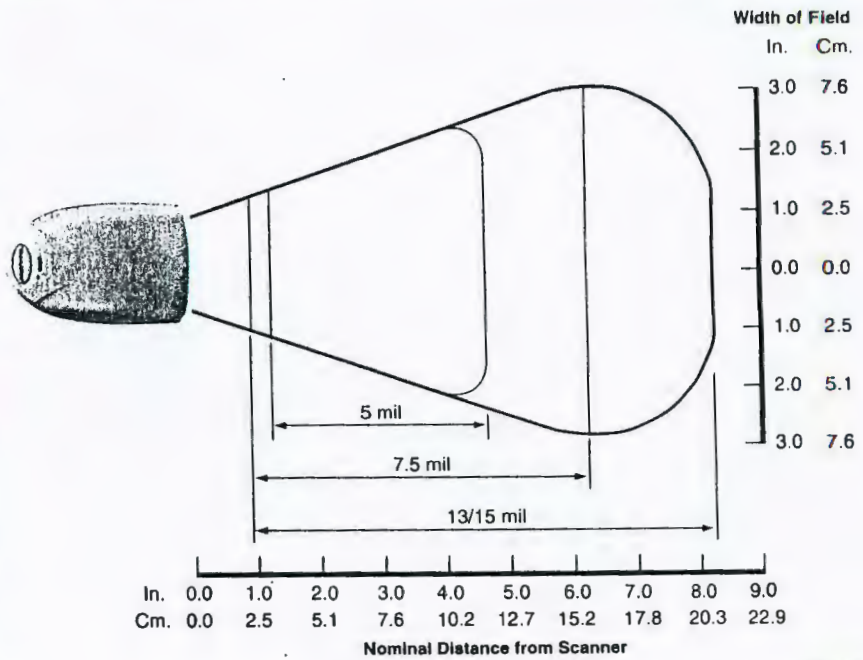

DGEC/DECAM
FLS. Nº 956

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1198
Doc. 3704

ANEXO I

Typical performance at 20°C for IT3800LX reading good quality bar codes

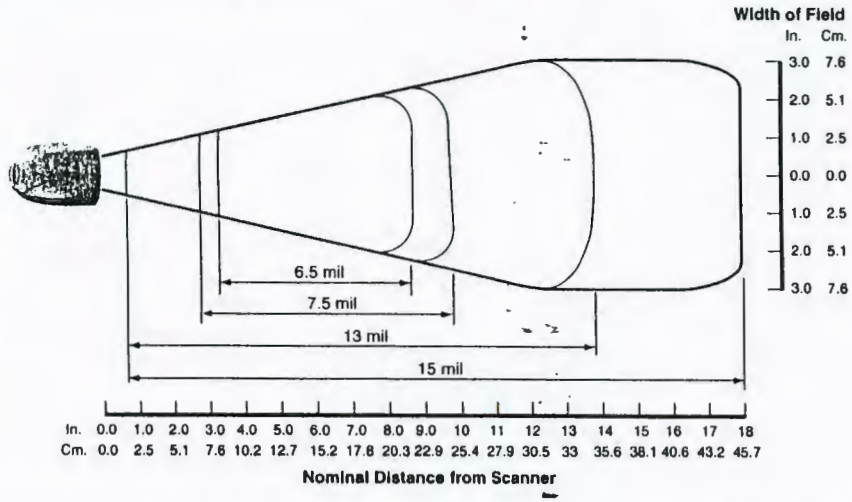

Refer to page 1-5 for the IMAGETEAM 3900 scan map and mounting diagram.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1199
Doc. 3704

Maintenance

DGECIDECAM
FLS. Nº 955

Repairs

Repairs and/or upgrades are not to be performed on this product. These services are to be performed only by an authorized service center. See "Customer Support" on page 16-1 for further information.

Maintenance

The IMAGETEAM 3800/3900 provides reliable and efficient operation with a minimum of care. Although specific maintenance is not required, the following periodic checks ensure dependable scanner operation:

Cleaning the Scanner's Window

Reading performance may degrade if the scanner's window is not clean. If the window is visibly dirty, or if the scanner isn't operating well, clean the window with a soft cloth or facial tissue dampened with water (or a mild detergent- water solution). If a detergent solution is used, rinse with a clean tissue dampened with water only.

The scanner's housing may also be cleaned the same way.

⚠ Caution:

Do not submerge the scanner in water. The scanner's housing is not water-tight.
Do not use abrasive wipers or tissues on the scanner's window - abrasive wipers may scratch the window.
Never use solvents (alcohol or acetone) on the housing or window - solvents may damage the finish or the window.

Inspecting Cords and Connectors

Inspect the scanner's interface cable and connector for wear or other signs of damage. A badly worn cable or damaged connector may interfere with scanner operation. Contact your HHP distributor for information about cable replacement. Cable replacement instructions are on page 15-2.

ANEXO I

Indução: MAI Ø2

	Encomendas	Malotes
18:00 a 18:30h	127	350
19:00 a 19:30h	100%	100%
20:00 a 20:30h		
21:00 a 21:30h 10:00 45		

Operador: Natanael

Matrícula: 89141768

SCANNER Tipo: LX/PDF IT 3800

DGECIDECAM FLS. Nº 284

Impressão:

Excelente para Malotes, laser mais concentrado, e mais rapido na leitura, até malotes com cartões ruins faz leituras.

Nas encomendas uma maravilha.

Resumo: Mais Rápido, menor dificuldade de leitura, em malotes e encomendas, laser mais forte, 100% de aceitação e melhoria no rendimento.

APROVADO

Indução: 2
Doc.
Fls. Nº 1201
SGS Nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

18:00 a 18:30h
19:00 a 19:30h
~~20:00 a 20:~~30h
21:00 a 21:30h

Encomendas	Malotes
SEDEX	223
MALOTES	MALOTES 100%
220	
100%	100%

Operador: Edson J. Leite
Matrícula: 3.399.920-3

DGECIDECAM
FLS. Nº 953

Impressão:

Muito Bom, entre 20 a 30 cm de distância do código de barras das encomendas.
Quanto aos maletes perfeito na leitura até 40 cm de distância.

TIPO: LX / PDF

Indução: 3

18:00 a 18:30h
19:00 a 19:30h
20:00 a 20:30h
21:00 a 21:30h

Encomendas	Malotes
392	156
100%	109%

Operador: 8.899.871-1

Matrícula: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

DGECIDECAM FLS. Nº 959

Impressão:

A rapidez da leitura do Scaner é a mesma do Scaner original no entanto acredito que seria necessário pelo menos um mês de teste para que o Scaner em questão seja aprovado.

TIBO LX

ANEXO II

Indução

18:00 a 18:30h
19:00 a 19:30h
20:00 a 20:30h
21:00 a 21:30h

Encomendas	Malotes
—	380

Operador: DOUGLAS HENRIQUE NETTO DANIEL
Matrícula: B.919.266-4

DGECIDECAM FLS. Nº 251

SCANNER Tipo: Original

Impressão:

Em comparação com o SCANNER LX/PDF ele um desempenho inferior

ANEXO II

Indução:
18:00 a 18:30h
19:00 a 19:30h
20:00 a 20:30h
21:00 a 21:30h

Encomendas	Malotes
205	320
100%	100%

Operador: DOUGLAS HENRIQUE NETTO DANIEL

Matrícula: B.929266-L

SCANNER Tipo: LX / PDF

DGEC/DECAM FLS. Nº 250

Impressão:

PELO FATO DO LASER PEGAR UMA FAIXA MAIOR NO VISOR DO MALOTE ELE TEM UM DESEMPENHO MELHOR DO QUE O ECCANER ORIGINAL

CORREIOS | **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
DESAD - DEPARTAMENTO DE SUPORTE - ADMINISTRACAO CENTRAL

Autorização de Fornecimento de Material/Serviço Nº: AF-1065/2002

Data: 2/12/2002

CNPJ-MF: 34.028.316/0001-03
Insc. Est.: 07333821/002-5

Empresa pública criada pelo Decreto-Lei nº 509 de 21/03/69

Nota Importante
Mencionar o nº desta AF em todos os documentos a ela referentes.

Nº Pagina 1

Fornecedor:	HHP DO BRASIL LTDA	Telefone:	21-285-9125
Endereço:	AVENIDA DAS AMERICAS 500, BLOCO 15 CONJ. 205-A BARRA DA TIJUCA	Fax:	
Cidade/UF:	RIO DE JANEIRO	CEP:	22631-000
CNPJ/CPF:	04.320.151/0001-88	Insc. Est:	/ -
Correntista:	17858-2 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência:	0087-6

Item	Unid.	Quant.	Descrição / Especificacação	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	65	LEITOR MANUAL DE CODIGO DE BARRA, COM ESPECIFICAÇÃO TECNICA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO.	1.620,0000	105.300,0
02			OBSERVAÇAO: PAUTA DE DISTRIBUIÇAO E ENDEREÇO/DADOS DO ALMOXARIFADO ANEXO 5 DO EDITAL DO PREGÃO (CÓPIA ANEXA).	0,0000	0,00

DGEC/DECAM FLS. Nº 949

Total da AF --> 105.300,00 **cento e cinco mil e trezentos Reais** | Total Geral **105.300,00**

Obs.: A ECT não aceitará desconto de duplicata em Bancos ou outras instituições
Forma pagamento: **30(TRINTA) DIAS DA ENTREGA/TERMO ACEITAÇÃO/ATESTO NF**
Prazo de entrega: **15(QUINZE) DIAS DA RETIRADA DA AF** Garantia: **1(UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA/ACEITE**
Local de entrega: **ALMOXARIFADO DA DR/SÃO PAULO METROPOLITANA - CONF. ANEXO 5 EDITAL PREGÃO**
Modalidade: **PREGÃO-80/2002 - CPL/AC**
Atividade/Conta: . . . . Projeto/Conta: **17.1.06.3.02**
Doc. Órgão Solicitante: **CI/GCM/DGEC/DECAM-3946/2002**

Observações:
Obs:. 1) Fazer constar na Nota Fiscal a mesma descrição contida nesta AF.
2) Indicar na Nota Fiscal todos os Impostos devidos ou o Documento que concedeu a isenção, se for o caso.
3) As alterações dos dados bancários deverão ser comunicados por escrito.
4) Correrão por conta da contratada o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancarias de transferência de crédito.
5) Faz parte desta AF anexo com as condições gerais de contratatação.

Emissão	Visto	Aprovação
AURELIANO JOSE DA FONSECA RESP P/CON/DCGE	SEBASTIÃO CELIO WERMELINGER CH. DCGE/DESAD	DENISE MACHADO NEVES GOMES DESAD - DEPARTAMENTO DE SUPORTE - ADMINISTRACAO CENTRAL

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1206
Doc. 3704

DGECIDECAM
FLS. Nº 248
Nº

ND HELD® ODUCTS
Allyn® affiliate

HHP BRASIL LTDA.
Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
(X) SAÍDA ( ) ENTRADA

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

RAÇÃO: erestadual	C.F.OP: 6.12	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	CNPJ: 04.320.151/0001-88 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154

DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 20 / 06 / 2003

REMETENTE

IAL: ASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		CNPJ / CPF: 34.028.316/0031-29	DATA DA EMISSÃO: 28/11/2002
MANO ALVES DE LIMA 2.758	BAIRRO / DISTRITO: LIMÃO	C E P: 02501-000	DATA SAÍDA/ENTRADA: 28/11/2002
JLO	FONE FAX: (011)3838-7387	U. F.: SP / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112.388.853.119	HORA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IPI
12 IMAGETEAM 3800 PDF COMMERCIAL	A	20	UN	65	1.620,00	105.300,00	12		0,00

NTO.: 02.01.03
2
FORNECIMENTO REF. AO PREGAO 080/2002.
RIOS.: B.BRASIL AG.: 3455-X C/C 12856-2
3065/2002

12

POSTO

DO ICMS: 05.300,00	VALOR DO ICMS: 12.636,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 105.300,00
0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 105.300,00

DR/VOLUMES TRANSPORTADOS

IAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO: 1	PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
	MUNICÍPIO		U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			26,00	26,00

IAIS

RESERVADO AO FISCO

DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		IFE: 64.15
Tributado	8471.90.12		
Não Tributado	A	F	
Isento IPI e MS	B	G	
o	C	H	
	D	I	
	E	J	

DATAFORMS FORM. E SERV LTDA HELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME PAVUNA - RIO DE JANEIRO RJ INSCRIÇÕES C.N.P.J (MF) Nº 01.013.710/0001-26 IEST Nº 86.350.228 IFE: Cd 15 - 3.000 X 5 - N FISCAL FAIXA DE 000.001 A 001.000 - AIDF (PJ) Nº 002010 - 6 - 2001

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1207
3704

DGEC/DECAM
FLS. Nº 946

TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor/Fabricante:	**HHP DO BRASIL LTDA.**
Equipamento:	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**
Modelo:	**IMAGETEAM 3800 PDF COMERCIAL**
Nota (S) Fiscal (IS):	**000525**
rgão:	**SLAB/SUPRI/GERAD**
Quantidade:	**65 (SESSENTA E CINCO)**
Tipo de Fornecimento (Locação/Aquisição):	**AQUISIÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que os equipamentos cujos números de série estão relacionados abaixo, estão conforme solicitado quanto a parte de hardware e adequado à sua finalidade, de acordo com as condições estipuladas na A F n.º 1065 de 02/12/2002 e especificação técnica.

NÚMEROS DE SÉRIE:

4512664, 4512662, 4511796, 4511797, 4512654, 4512658, 4511795, 4511798, 4511802, 4512665, 4512660, 4511804, 4512659, 4511791, 4511835, 4511835, 4512710, 4512656, 4511833, 4511792, 4511793, 4511834, 4512652, 4512651, 4512653, 4512663, 4512694, 4512678, 4512689, 4511811, 4512674, 4511821, 4602980, 4511801, 4511794, 4512661, 4512666, 4511803, 4512657, 4512655, 4512690, 4511817, 4512683, 4602981, 4602983, 4512681, 4602978, 4512688, 4511799, 4511800, 4511816, 4512686, 4511819, 4511822, 4512682, 4602979, 4512685, 4511818, 4512675, 4512687, 4512691, 4512695, 4511810, 4511820, 4512684.

São Paulo, 27 de dezembro de 2002.

Gilson Luiz Momesso
Engenheiro – Mat. 8.919.111-0
SLAB/SUPRI/GERAD/DR/SPM

Carlos Eduardo Ribeiro
Engenheiro – Mat. 8.011.297-8
CH/SLAB/SUPRI/GERAD/DR/SPM

Tadeu Ferreira de Faria
Subgerente de Suprimento/DR/SPM

HAND HELD®

HHP BRASIL LTDA.
Av. das Americas 500 - bl 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca

NOTA FISCAL (X) SAIDA ( ) ENTRADA

Nº 00052

HAND HELD® PRODUCTS

HHP BRASIL LTDA.
Av. das Americas 500 - bl 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
CNPJ. 04 320.151/0001-88
Inscr. Est : 77 187 154
Tel. (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL (X) SAIDA ( ) ENTRADA

Nº 000525

Allyn® affiliate

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Interestadual	CFOP: 6.12	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO:	CNPJ: 04.320.151/0001-88
			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154
			DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 20 / 06 / 2003
DESTINATÁRIO/REMETENTE: EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			CNPJ / CPF: 34.028.316/0031-29
			DATA DA EMISSÃO: 28/11/2002
ENDEREÇO: AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA 2.758	BAIRRO / DISTRITO: LIMÃO	CEP: 02501-000	DATA SAIDA/ENTRADA: 28/11/2002
MUNICIPIO: SÃO PAULO	FONE / FAX: (011)3838-7387	U. F.: SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112.388.853.119
			HORA SAÍDA

Doc. 3704
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IPI
3800PDF-12 IMAGETEAM 3800 PDF COMMERCIAL	A	20	UN	65	1.620,00	105.300,00	12		0,00

VENCIMENTO.: 02.01.03
PI.: 000142
PC. A FORNECIMENTO REF. AO PREGAO 080/2002.
D.BANCARIOS,: B.BRASIL AG.: 3455-X C/C 12856-2
AF - 1065/2002

DGEC/DEC FLS. Nº 244

12

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 105.300,00	VALOR DO ICMS: 12.636,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 105.300,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 105.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO: 1	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO		U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
02				26,00	26,00

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO			RESERVADO AO FISCO
Nacional Tributado	8471.90.12	A	F	IFE: 64.15
Nacional Não Tributado		B	G	
Nacional isento IPI e tributado ICMS		C	H	
Importado		D	I	
		E	J	

Emissão	Visto	Aprovação
AURELIANO JOSE DA FONSECA RESP. PROCEDIMENTOS	SEBASTIÃO CELIO WERMELINGER CH. DCG/DEBAD	DENISE MACHADO NEVES GOMES DEBAD - DEPARTAMENTO DE SUPORTE - ADMINISTRACAO CENTRAL

DATAFORMS FORMS E SERV. LTDA. - RUA GUIPE, 191 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES: C.N.P.J. (MF) Nº 01.913.710/0001-75 - EST. Nº 86.3

CORREIOS

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc
Fls. Nº 1209
3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

DGECIDECAM
FLS. Nº 243

TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor/Fabricante:	**HHP DO BRASIL LTDA.**
Equipamento:	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**
Modelo:	**IMAGETEAM 3800 PDF COMERCIAL**
N (S) Fiscal (IS):	**000525**
Órgão:	**SLAB/SUPRI/GERAD**
Quantidade:	**65 (SESSENTA E CINCO)**
Tipo de Fornecimento (Locação/Aquisição):	**AQUISIÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que os equipamentos cujos números de série estão relacionados abaixo, estão conforme solicitado quanto a parte de hardware e adequado à sua finalidade, de acordo com as condições estipuladas na A F n.º 1065 de 02/12/2002 e especificação técnica.

NÚMEROS DE SÉRIE:

4512664, 4512662, 4511796, 4511797, 4512654, 4512658, 4511795, 4511798, 4511802, 4512665, 4512660, 4511804, 4512659, 4511791, 4511835, 4511835, 4512710, 4512656, 4511833, 4511792, 4511793, 4511834, 4512652, 4512651, 4512653, 4512663, 4512694, 4512678, 4512689, 4511811, 4512674, 4511821, 4602980, 4511801, 4511794, 4512661, 4512666, 4511803, 4512657, 4512655, 4512690, 4511817, 4512683, 4602981, 4602983, 4512681, 4602978, 4512688, 4511799, 4511800, 4511816, 4512686, 4511819, 4511822, 4512682, 4602979, 4512685, 4511818, 4512675, 4512687, 4512691, 4512695, 4511810, 4511820, 4512684.

São Paulo, 27 de dezembro de 2002.

Gilson Luiz Momesso
Engenheiro – Mat. 8.919.111-0
SLAB/SUPRI/GERAD/DR/SPM

Carlos Eduardo Ribeiro
Engenheiro – Mat. 8.011.297-8
CH/SLAB/SUPRI/GERAD/DR/SPM

Tadeu Ferreira de Faria
Subgerente de Suprimento/DR/SPM

CORREIOS

De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: DECAM

CI/CPL/AC – 0003/2003

Ref.: Pregão 080_2002 – CPL/AC

00039

PROTOCOLO

DGEC/DECAM FLS Nº 243

Doc. 04/03 Fls. Nº 2210 RGS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

Assunto : Encaminhamento de relatório homologado.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2003.

Encaminhamos a V.Sª., a fim de constituir arquivo no respectivo processo licitatório, o relatório aprovado na **REDIR** nº.48, referente à licitação abaixo relacionada:

Pregão 080/2002 – CPL/AC– Aquisição de Leitores Manuais de Código de Barras, tipo Scanner

Solicitamos, antes de arquivá-lo no respectivo processo, apor a numeração no mesmo, seguindo a seqüência do processo.

Atenciosamente

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

FCAR/fcar
C/Anexo: relatório.
\\Sac0144\ac\DIRAD\CPL\Documentos2003\CI\CI0003_2003 Encaminha Relatório homologado ao DECAM - PG 080_2002.doc

CORREIOS
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC
CORREIOS/ECT 02-Jan-2003-16:06-007717-1/1
DGEC/DECAM
FLS. Nº 949
Doc. 3704
Fls. Nº 1211
RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-399/2002

REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002

ASSUNTO: Homologação do Pregão-080/2002-CPL/AC - Aquisição de leitores manuais de código de barras, tipo scanner.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., referente ao fornecimento de 65 (sessenta e cinco) leitores manuais de código de barras, tipo scanner, no valor global de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Substituir os equipamentos ora existentes, que estão desgastados. Os equipamentos são utilizados junto às máquinas automáticas de triagem de encomendas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DCAMP (CI/DIAPR/DCAMP-1073/2002).

EMPRESA A CONTRATAR:

- HHP BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 65 leitores laser manuais de código de barras.

VALOR CONTRATUAL: R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento e termina com a entrega dos equipamentos e o respectivo pagamento, limitado ao prazo máximo de 01 (um) ano.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

DGECIDEC
FLS Nº 941

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

Doc
3704
Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega e aceite dos equipamentos, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento ainda no mês de novembro/2002, a entrega ocorrerá no mês de dezembro/2002, e o pagamento será efetivado no mês de janeiro/2003. Para efeito de desembolso financeiro o valor total é de R$ 111.618,00 (cento e onze mil seiscentos e dezoito reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e a entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional Metropolitana, localizada no Estado de São Paulo.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/17.1.06

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-27064/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

Modalidade: Pregão

DGECIDEC - M
FLS Nº 9240

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1213
Doc. 3704

Empresas:

- retiraram o edital: 21, sendo: 04 pelo sistema impresso
  17 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 01
- classificadas a dar lances: 01
- inabilitadas: 00

ITEM 01 – LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS :

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) **
HHP BRASIL LTDA	**1.712,00**	**1.620,00 (*)**	**105.300,00**	**111.618,00**	**100,00**
Valor de Referência (**)	1.782,74		115.878,10		103,82

(*) Preço negociado

(**) Valor de referência: Tendo em vista que na pesquisa de mercado, apenas 02 (duas) empresas apresentaram preços, estando os mesmos elevados se comparados com o preço estimado pela área requisitante, o DECAM utilizou como valor de referência o preço estimado pelo DCAMP (R$ 1.323,00), atualizando-o pela variação cambial (Dólar) observada no período de 18/07/2002 a 23/10/2002, constatando que o valor encontra-se compatível com o praticado no mercado e na última contratação, realizada em 18/07/2002.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

- Licitação: Pregão nº 042/2002
- Data: 18/07/2002
- Qtde. Adquirida: 8.222
- Preço/unitário: R$ 1.323,00
- Firma Vencedora: Consórcio Alpha ECT 042
- Contrato: 11.346/2002

DGEC/DECAM
FLS. Nº 239

Doc: 3704
Fls. Nº 1214
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/DIRAD-0310/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 65 leitores manuais de código de barras, tipo scanner de mão, objeto da solicitação feita mediante CI/DIAPR/DCAMP-1.073/2002 e Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002.

De acordo com justificativas constantes do Relatório Técnico acima mencionado, esses equipamentos são utilizados no sistema de triagem de encomendas, sendo que a aquisição em questão se faz necessária, pelas seguintes razões:

a) trata-se de equipamentos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem;

b) são equipamentos utilizados principalmente nas induções, na proporção de um scanner para cada indução, refletindo assim, diretamente no volume de produção nas seguintes proporções;

- para uma máquina simples com 5 induções, com capacidade nominal de 7.000 objetos/hora, a falta de cada um destes equipamentos pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 20% (vinte por cento) do fluxo de encomendas;

- para uma máquina dupla de 10 induções, com capacidade nominal de 14.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 10% (dez por cento) do fluxo de encomendas;

c) trata-se de equipamentos que apresentam desgastes naturais, em função da condição de uso intenso;

d) os equipamentos atuais não apresentam mais condições de manutenção, e necessitam ser substituídos de imediato, em caso de pane; e

e) deve-se possuir quantidades disponíveis e suficientes para a operação, destacando que é recomendável uma reserva técnica da ordem de 10% da quantidade utilizada.

DGECIDECAM
FLS. Nº 238

Doc. 3704
Fls. Nº 1215
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN

É de salientar-se que, na abertura do Pregão, compareceu apenas uma única empresa, cujo preço foi negociado em R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) cada, aproximadamente US$ 450,00 (câmbio R$ 3,60), o qual foi adjudicado, considerando a justificativa de aquisição constante no Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002 de que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos e são dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas no Sistema de Triagem.

Tendo em vista que o edital foi retirado por 21 empresas, conforme relação inserida no processo, e considerando que apenas a empresa HHP Brasil Ltda compareceu à Sessão de Abertura do Pregão, a Pregoeira submeteu o assunto à área técnica (DEINF), por meio da CI/CPL/AC-115/2002, a fim de obter, dentre outras, as seguintes informações:

a) necessidade premente desses equipamentos e se a falta dos mesmos poderá trazer prejuízos incalculáveis à ECT, com a baixa produtividade das máquinas triagem leitores e

b) se as empresas que retiraram o edital são fornecedoras desse tipo de equipamento e/ou se o mercado é mesmo restrito para o fornecimento desse tipo de leitor.

O DEINF, se pronunciou por meio do Parecer Técnico DIMA/DEINF-036/2002, esclarecendo que os referidos equipamentos são imprescindíveis para o bom desempenho das atividades do sistema de triagem de encomendas, pelas razões a seguir descritas:

a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela leitura da codificação de grande parte dos objetos triados;

b) São utilizados nas induções (alimentadores das máquinas), nas estações de tratamento manual (objetos não lidos) e nas estações de registro manual (objetos não maquináveis);

c) São responsáveis pela produção de 7.000 (sete mil) objetos/hora para uma máquina simples e 14.000 (quatorze mil) objetos/hora para uma máquina dupla, e que a falta de cada um deles nas induções, representa um perda operacional na ordem de 20% e 10% do fluxo de objetos, respectivamente;

DGEC/DEC
FLS. Nº 231

Doc. 3704
Fls. Nº 1216
CPMI - CORREIOS
Data 05/03/2005 - CN

d) São equipamentos que sofrem desgaste natural e progressivo em função do seu uso;

e) São necessários 7 (sete) scanners para uma máquina simples e 13 (treze) para uma máquina dupla e que existem atualmente em operação e fora do período de garantia, 2 (duas) máquinas simples e 03 (três) máquinas duplas, totalizando 53 (cinqüenta e três) scanners, e que os mesmos encontram-se em final de vida útil, perfazendo uma demanda praticamente imediata de 53 (cinqüenta e três) scanners;

f) Mais 4 (quatro) máquinas, sendo 02 (duas) simples e 02 (duas) duplas, estão iniciando o seu período de posta-em-marcha ou estão prestes a serem instaladas, perfazendo uma demanda futura de mais 40 (quarenta) scanners;

g) O total de scanners que estará em operação quando do Posta-em-Marcha das últimas máquinas será de 93 (noventa e três) unidades.

Concluiu a Área Técnica que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65 (sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

Complementando, o DEINF esclareceu ainda, que as empresas que retiraram o edital são fornecedores desse tipo de equipamento, porém o modelo utilizado nas máquinas de triagem requer o uso de um scanner modificado em relação ao padrão de mercado.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF), no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços da proposta de única participante e o ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Doc 3704
CORREIOS
CN - 03/2005

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa HHP BRASIL LTDA., para o respectivo fornecimento.

Para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais) para R$ 111.618,00 (cento e onze mil, seiscentos e dezoito reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e a respectiva entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional Metropolitana, localizado no Estado de São Paulo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	04/09/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	11/10/2002
Reunião de abertura	24/10/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	20/11/2002

DGECIDE
FLS. Nº 236

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- Lei nº 10520/2002;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002
2. CI/DIAPR/DCAMP-1.073/2002
3. CI/DIRAD-0310/2002
4. Parecer Técnico DIMA/DEINF-036/2002
5. Mapa Comparativo de Preços

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc.
Fls. Nº 1218
9704

6. Ata da Sessão do Pregão
7. Pauta de distribuição
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio -DORC/DEORC-27064/2002.

DGEC/DECAM
FLS. Nº 235

Claudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Aprovado na 48ª REDIR, de 27/11/2002.

Bsb-DF, 17/12/2002

Marcos Gomes da Silva
Consultor / DIRAD
Mat. 8.010.611-4

CORREIOS

Relatório Técnico DIMA/DEINF – 03/2002

DGECIDECAM
FLS. Nº 234

Doc:
DATA: 09/07/02
Fls: Nº 1219
CPMI - CORREIOS
REQ. 03/2005 - CN

I. OBJETIVO

Demonstrar a necessidade de aquisição imediata de scanners (equipamentos leitores manuais de código de barras), para utilização nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas fornecidos pela CRISPLANT, com base na importância fundamental que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas.

II. INTRODUÇÃO

A Área de Encomendas da ECT foi contemplada pelo Projeto Corporativo da Automação da Triagem (PCAUT) com o fornecimento de 9 (nove) sistemas automáticos de triagem de encomendas, de fabricação CRISPLANT, para as regionais de: Brasília, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo Metropolitana.

Decorridos 3 anos de operação, desde o início de trabalho do primeiro sistema, os sistemas instalados nos CTE's Curitiba, Recife, Vila Maria, Jaguaré e Benfica tiveram seus períodos de garantia expirados, ficando esses sistemas sem cobertura de fornecimento de itens de reposição por parte da empresa fornecedora.

Como conseqüência também, do tempo de operação, alguns itens que compõe os sistemas de triagem de encomendas, apresentam processo de desgaste natural, chegando em alguns casos a atingir o final da vida útil do item.

Somando-se ao tempo de operação, a condição intensa de uso também consistiu em fator de desgaste natural de determinados itens das máquinas, como por exemplo os scanners.

O maior problema que ocorre com os scanners, é o desgaste dos componentes responsáveis pela leitura dos códigos de barra, utilizados para efetuar a triagem das encomendas nas direções corretas do plano de triagem da máquina. Este desgaste causa sérios problemas à produtividade das máquinas, uma vez que cada operador é obrigado a acionar os scanners em média por duas a três vezes até que se obtenha uma leitura de código, gerando assim, milhares de operações perdidas por dia por operador, e como conseqüência, demora na triagem, pois o objeto somente pode ser alimentado no sistema de triagem, após a leitura realizada, alem de desconforto e

CORREIOS

A fundamental importância que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva:

Ao fato de pertencerem a um sistema maior e de seu conceito de equipamento de desgaste natural, não podem ser considerados como suprimento de equipamentos de informática;

A solução no momento, é a aquisição imediata de 65 (sessenta e cinco) scanners de mercado, de modelo e funções equivalentes, com respaldo na CI/PR – 1099/2000, para substituição dos scanners que estão atualmente em uso em condições precárias de funcionamento, fora dos padrões de desempenho aceitáveis.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DOS SCANNERS

1. Leitor de código de barras com iluminação de 630nm (no mínimo);
2. Funcionamento por gatilho ou outro dispositivo acionador. automático. com capacidade de leitura, a uma distância de no mínimo 30cm entre a leitora e o código;
3. Mesmo que esteja desligado o leitor deverá manter a programação;
4. A programação do leitor poderá ser realizada por hardware ou software:
5. Capacidade para decodificar os seguintes códigos: UPC.EAN 128, Code 39, Code 128, Codabar, Intercalado 2 de 5.
6. Imunes à interferência da luz ambiente e/ou solar, para lugares fechados e abertos (com iluminação continua);
7. Deve possuir camada externa de borracha ou material plástico a fim de proteger o visor o scanner;
8. Temperatura de operação de 0°C a 45°C;
9. Resistir a quedas no concreto, de até 1,5m de altura, no mínimo;
10. Fornecido com todos os cabos, acessórios e demais componentes necessários para o perfeito funcionamento do leitor;
11. Indicação de leitura por beep e LED;
12. Deve permitir a leitura de código de barras danificados ou de baixa qualidade de impressão;
13. Cabo de conexão com, no mínimo. 1.5 metros;
14. O equipamento licitado não pode estar fora de linha de produção junto ao fabricante, o que deverá ser comprovado através de declaração simples do fabricante ou o licitante;
15. Não exigir hardware adicional para conexão. além dos cabos:
16. Peso sem cabo de 160 a 220 gramas:
17. Possuir um índice de garantia contra falha (MTBF) de no mínimo 1000 horas;
18. Garantia no mínimo 3 anos. (Pontuação):
19. Velocidade de 270 scans 1/ segundo 0 (Laser);
20. Atendimento até 15 dias e caso não seja consertado deve ser substituído por um novo até retorno do scanner da manutenção.

descontentamento por parte dos operadores, inviabilizando assim o uso do scanner quando desgastado.

Observa-se que:

- A recuperação desses scanners, mostrou-se inviável pelo seu custo, pois o valor de recuperação fica próximo ao custo de um equipamento novo, devido a sua fabricação ter sido descontinuada;
- A solução para o momento, será substituição dos mesmos por outros modelos de mercado equivalentes;
- O desgaste, nestes últimos 3 anos de uso, levou à utilização de quase todo o estoque de reposição desse item.

DGEC/DECAM
FLS. Nº 999

III. DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÕES

Considerando os fatores mencionados e que os scanners:

a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem;

b) São utilizados principalmente nas induções, na proporção de um scanner para cada indução, refletindo assim, diretamente no volume de produção nas seguintes proporções:
-Para uma máquina simples com 5 induções, com capacidade nominal de 7.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 20% do fluxo de encomendas;
-Para uma máquina dupla de 10 induções, com capacidade nominal de 14.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 10% do fluxo de encomendas;

c) Devem ser considerados como itens de um sistema maior;

d) São equipamentos que apresentam desgaste natural em função da condição de uso intenso;

e) Não apresentam mais condições de manutenção, mas necessitam de ser substituídos de imediato em caso de pane;

f) Devem possuir quantidades disponíveis e suficientes para a operação. Recomenda-se assim, uma reserva técnica mínima de 10% da quantidade utilizada nos sistemas de triagem;

Conclui-se assim que devido:

-A recuperação desses equipamentos, ter se mostrado inviável;

CORREIOS

- CUSTO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO

O custo estimado para aquisição de 65 (sessenta e cinco) scanners, conforme especificação acima é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CORREIOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 37041
Fls. Nº 1222

DGEC/D
FLS. Nº 23

Francisco Ribeiro Mendes
Coordenador Técnico DIMA/DEINF

2601
2627

Ricardo Peixoto Langsch
Gerente de Projeto / PCAUT

Itamar Bianchini
Subchefe do DEINF

De acordo:

Romulo Nelle Salvino
Coordenador Programa Corporativo de Automação Industrial
Matrícula/ECT 8.010.893-8

Ricardo Paoliello Palet
Gerente de Projeto/DITEC
Matrícula/ECT 8.011.598-5

JOE GELASHE
DR/PR
(41) 310-2256

CÉSAR
DR/PR

ANEXO 2. RELATORIO/DIRAD-399/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP

Ao: DECAM

CI/DIAPR/DCAMP - 1073/2002
Ref.: CI/DIMA/DEINF – 8245/02

6820

Assunto: Aquisição Leitores manuais de código de barras – Automação de Triagem

Brasília, 23 de agosto de 2002

Visando atender às necessidades de aquisição imediata de SCANNERs (leitores manuais de código de barras), justificadas no Relatório Técnico (DIMA/DEINF – 03/2002) – Anexo IV, oriundas do Projeto Corporativo da Automação de Triagem (PCAUT), solicitamos o início do processo para aquisição de 65 leitores de código de barras.

Esse equipamento é de relevante papel na operação das máquinas de triagem de encomendas, pois no momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem.

Para subsidiar o processo, encaminhamos em anexo, pauta de distribuição do equipamento, especificações técnicas e relação de prováveis fornecedores.

Na oportunidade, informamos que providenciamos bloqueio orçamentário, de acordo com tabela abaixo com desembolso previsto para o mês de outubro/2002, no valor total de R$ 85.995,00, na conta/projeto 17.1.06/3.02.

DR	Nº DO BLOQUEIO	QUANTIDADE	Valor por DR
SPM	1208/02	38	R$50274,00
RJ	1209/02	13	R$17.199,00
PR	1210/02	7	R$9261,00
PE	1211/02	7	R$9261,00
TOTAIS		65	R$85.995,00

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP

De Acordo,

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura

C/ANEXO: Especificação Técnica – Leitor De Código De Barras
Pauta de Distribuição – Leitor de Código de Barras
Parecer Técnico – DIMA/DEINF-03/02
Lista de Prováveis Fornecedores

LICITACAO CPL/AC
CORREIOS/ECT -04-Set-2002-16:05-006221-1/1
DGECIDECA FLS. Nº 996
Doc: 3704
Fls: 1224
CPL/AC ROS Nº 03/2005

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD- C 310 /2002

Ref.: CI/DIAPR/DCAMP-1073/2002

Assunto: Aquisição de Leitores Manuais de Códigos de Barras

Brasília-DF, 04 de SETEMBRO de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos equipamentos descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO – R$	VALOR TOTAL ESTIMADO – R$
001	**LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA, conforme especificação técnica em anexo.**	UM	65	* 1.323,00	85.995,00

*Preços informados pelo DCAMP.

O DCAMP esclarece que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas, conforme justificativa de aquisição contida no Relatório Técnico nº DIMA/DEINF-03/2002. São os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Critério de Julgamento: Menor preço

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias contados após a assinatura do Contrato.

Pauta de Distribuição e Local de Entrega:

LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE/UNIDADE
SÃO PAULO/SP	38
RIO DE JANEIRO/RJ	13
CURITIBA/PR	07
RECIFE/PE	07
TOTAL	**65**

Doc: 3704/1
Fls: 3
CPMI - CORREIOS
DOC Nº 02/2002 - CN
DGECIDECAM
FLS. Nº 998

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega de todos os equipamentos.

Demais Condições: Conforme especificação técnica em anexo, com exceção da "Assistência Técnica", cujas condições serão enviadas posteriormente.

Os Bloqueios Orçamentário/Certificação Financeira, foram providenciados pela DITEC, na Conta/Atividade 3.02/17.1.06, no valor total estimado de R$85.995,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), conforme Tabelas de Bloqueios nºs DORC/DEORC/1208, 1209, 1210 e 1211, anexas.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,

Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação

Humberto Eustáquio César Mota
Presidente/ECT 04/09/02

CORREIOS

DGEC/DECAM
FLS. Nº 997

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1226
3704

Parecer Técnico DIMA/DEINF – 036/2002

DATA: 31/10/02

I. Objetivo:

Demonstrar a necessidade de aquisição imediata de Scanners para utilização nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas fornecidos pela empresa CRISPLANT com base na importância fundamental que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas.

II. Desenvolvimento/Conclusão

Considerando que os Scanners:

a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela leitura da codificação de grande parte dos objetos triados;
b) São utilizados nas induções(alimentadores das máquinas), nas estações de tratamento manual(objetos não lidos) e nas estações de registro manual(objetos não maquináveis);
c) São responsáveis pela produção de 7.000(sete mil) objetos/hora para uma máquina simples e 14.000(quatorze mil) objetos/hora para uma máquina dupla, e que a falta de cada um deles nas induções, representa uma perda operacional na ordem de 20% e 10% do fluxo de objetos respectivamente,
d) São equipamentos que sofrem desgaste natural e progressivo em função do seu uso.
e) São necessários 7(sete) scanners para uma máquina simples e 13(treze) para uma máquina dupla e que existem atualmente em operação e fora de período de garantia, 2(duas) máquinas simples e 3(três) máquinas duplas, totalizando 53(cinquenta e três) scanners , e que estes scanners encontram-se em final de vida útil, perfazendo uma demanda praticamente imediata de 53(cinquenta e três) scanners;

CORREIOS

DGEC/DECAM FLS. Nº 096

ROS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1227 3704

E ainda que:

f) Mais 4(quatro) máquinas, sendo 2(duas) simples e 2(duas) duplas, estão iniciando o seu período de posta-em-marcha ou estão prestes a serem instaladas, perfazendo mais uma demanda futura de mais 40(quarenta) scanners;

g) O total de scanners que estará em operação quando do Posta-em-Marcha das últimas máquinas será de 93(noventa e três) unidades;

Conclui-se que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65(sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

III. Informações Complementares:

a) As empresas que retiraram o edital são fornecedores desse tipo de equipamento;

b) O tipo do projeto das Máquinas de Triagem requer o uso de scanners modificados em relação ao padrão de mercado.

Francisco Ribeiro Mendes
Chefe de divisão DIMA/DEINF

Itamar Bianchini
Subchefe do DEINF

De Acordo

Edilberto Nerry Petry
Gerente de Projeto I

De Acordo

Luiz Claudiomiro Sacoman
Chefe do DEINF

De Acordo

Rômulo Valle Salvino
Coordenador do PCAUT

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
CPL/AC
1228
Fls:
3704

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC **Data de Abertura:** 24/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA/PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R$) * HHP BRASIL	ESTIMATIVA (R$) **	TOTAL (R$)
01	Leitor manual de código de barras	UN.	65	1.620,00	1.782,74	105.300,00
Total Geral					115.878,10	**105.300,00**

(*) Preço negociado
(**) *Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na última contratação.*

DGECI/DECAM
FLS. Nº 225

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF).
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos.

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

Hélio Flauzino Garcia

Claudio Nunes Barbosa

Doc: 1229
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

DGECIDECAM
FLS. Nº 994

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 080/2002 - CPL/AC

OBJETO: Leitor Manual de Código de Barras

DIA/HORA: 24/10/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou–se a abertura do Pregão n.° 080/2002-CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foi recebido e aberto os envelopes de proposta econômica e de habilitação da única participante, vencedora deste Pregão.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" - 4° andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 21 (vinte e um) exemplares do Edital, sendo 04 (quatro) através do sistema impresso e 17 (dezessete) através do sistema magnético, via Internet.

CREDENCIADO: Compareceu à esta Sessão de Abertura o representante da empresa relacionado nesta ata.

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após o credenciamento da única participante, procedeu-se a abertura e análise do envelope da proposta econômica. Os preços unitário e total cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM 01: 65 LEITORES LASER MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	
		SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
HHP Brasil Ltda	**1.712,00**	**111.280,00**	**117.956,80**

CONFERÊNCIA/CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E NEGOCIAÇÃO DE PREÇO:

Após a conferência da proposta e aplicação do diferencial de ICMS, a Pregoeira convidou o representante da firma HHP Brasil para negociação do preço ofertado. Inicialmente a Pregoeira comentou sobre o valor de referência que constou do processo, obtido no mês de julho, e depois solicitou um desconto sobre o preço proposto, tendo o representante da licitante após analisar sua planilha, ofertado R$ 1.620,00/unitário, equivalente a aproximadamente US$ 450,00, (câmbio atual R$3,60).

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da firma HHP Brasil e verificar que a mesma encontrava-se de acordo com o exigido em edital, a Pregoeira declarou a firma habilitada.

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação a empresa HHP Brasil Ltda., CNPJ n.° 04.320.151/0001-88, com o preço unitário de R$ 1.620,00 e total de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT é de R$ 111.618,00 (cento e onze mil e seiscentos e dezoito reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

DGECIDECAM FLS Nº 998

Equipe de Apoio:

Benedita de Fátima Câmara Pires

Hélio Flauzino Garcia

Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

Gilberto Ferreira do Amaral

Benjamin S. de Alcântara Filho

Representante credenciado e a respectiva empresa:

1) Empresa: HHP Brasil Ltda
Nome: Iberê Meirelles Duarte
Fone: (41) 285-91-25 Fax: (41) 285-6405

GFA/gfa
F:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Ata1 PG080_2002 Aquisição leitor de código de barras.doc

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT

3704
1231
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ANEXO 5

DGEC/DECAM
FLS. Nº 299

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇOS DOS SITES E ALMOXARIFADO

DR	QTDE.	NOME DO SITE	ENDEREÇO DO SITE
SPM	25	CTE – JAGUARÉ	Rua Mergenthaller, 590 Blocos I, II e III – São Paulo/SP
	13	CTE – VILA MARIA	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 4.045 – São Paulo/SP
	13	CTE – BENFICA	Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Rio de Janeiro/RJ
	7	CTE – CURITIBA	Rua João Negrão, 1.251 – Curitiba/PR
	7	CTE – RECIFE	Av. General San Martins, 1.083 – Bonji – Recife/PE

OBSERVAÇÃO:

Os Leitores Manuais de Código de Barra deverão ser entregues no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – DR/SPM, em caixas separadas com respectivos endereços dos sites acima.

ENDEREÇO DO ALMOXARIFADO/ECT:

- **ALMOXARIFADO DA DIRETORIA REGIONAL/SÃO PAULO METROPOLITANA**
  Av. Otaviano Alves de Lima, 2.758 – Bairro do Limão
  CEP: 02501-000, **SÃO PAULO - SP**
  CGC: 34.028.316/0031-29
  Insc. Estadual: 112.388.853.119

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

CORREIOS

Doc: 3704

Fls: 1232

CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

Do: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: Chefe do DEINF

CI/CPL/AC – 1115/2002

Ref.: Pregão n.º 080/2002-CPL/AC

182

PROTOCOLO

DGEC/DECAM
FLS Nº 221

Assunto: Parecer técnico.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2002.

Encaminhamos a V. Sª, em anexo, processo referente a licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de 65 Leitores de Código de Barras, tendo em vista que na sessão de abertura do Pregão compareceu apenas uma única empresa, cujo preço foi negociado em R$ 1.620,00 cada leitor, aproximadamente US$ 450,00, (câmbio atual R$ 3,60). Entretanto, a Pregoeira adjudicou, considerando a justificativa de aquisição constante na CI/DIRAD/0310/2002 e no Relatório DIMA/DEINF-003/2002, que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas, e são dispositivos responsáveis pela codificação de quase totalidade das encomendas no Sistema de Triagem. Por outro lado já que o edital foi retirado por 21 empresas, conforme relação inserida no processo, e pelo fato de que apenas a empresa HHP Brasil Ltda ter comparecido à Sessão de Abertura do Pregão, indagamos esse Departamento sobre a imprescindível necessidade desses leitores, se a falta dos mesmos pode trazer prejuízos incalculáveis à ECT, com a baixa produtividade das máquinas de triagem, bem como se as empresas que retiraram o edital são fornecedoras desse tipo de equipamento e/ou se o mercado é mesmo restrito para o fornecimento desse tipo de leitor.

Esclarecemos a V. Sª que essas informações são importantes para que possamos elaborar o relatório final a ser submetido ao Colegiado da ECT para homologação.

Assim, no sentido de nos subsidiar na elaboração deste relatório, solicitamos avaliar a proposta negociada com a firma HHP Brasil Ltda, visando uma decisão superior.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

HFG/hfg
Anexo: Processo
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1115_2002 Parecer Proposta Econômicas PG080_2002 Leitores código de barras.doc

CORREIOS

De: **PRESIDENTE DA CPL/AC**

Ao: **ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD**

CI/CPL/AC –1.242/2002

Ref.: Pregão n.º 080/2002- CPL/AC

PROTOCOLO

DGEC/DECAM FLS. Nº 000

Assunto : *Relatório para Homologação – leitores laser de código de barras, tipo scanner.*

Brasília/DF, 20 de novembro de 2002.

Encaminhamos a V.Sª., apenso, relatório e respectivos anexos, concernentes à licitação sob referência, que tem como objeto a compra de 65 leitores laser de código de barras, tipo scanner, para as providências necessárias de homologação do mesmo, pelo Colegiado da Empresa.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

GFA/gfa
C/Anexo
C/C: DECAM
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1242_2002 Relatório para homologação PG080_2002 leitor código barras.doc

CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE	NÚMERO	DATA
DORC/DEORC	27064	06/12/2002

GESTOR	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
DITEC	04/12/2002	72 São Paulo-Metropolitana

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R$
DITEC	3096	04/12/2002	3047	111.618,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$
2002		111.618,00
	12	111.618,00

FINALIDADE
Aquisição de Leitores manual de codigo de barras (SPM, RJ, PE, PR)- Pregão 080/02.

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

DGEC/DECAM
FLS. Nº 219

704

1234

CPMI - CORREIOS
EDITAL Nº 03/2005 - CN

CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE	NÚMERO	DATA
DORC/DEORC	16454	09/12/2002

GESTOR	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
DITEC	25/10/2002	32 Pernambuco

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R$
DITEC	3050	25/10/2002	1211	11.340,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$
2002		11.340,00
	12	11.340,00

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE
Ajuste - 7 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

DGEC/DECA
FLS. Nº 98

3704
4235
CPMI - CORREIOS
POS N 005 - CN

CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE	NÚMERO	DATA
DORC/DEORC	16452	09/12/2002

GESTOR	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
DITEC	25/10/2002	50 Rio de Janeiro

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R$
DITEC	3048	25/10/2002	1209	21.060,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$
2002		21.060,00
	12	21.060,00

DGP/CIDECAM FLS. Nº 9/17

CORREIOS 03/2005 - CN 1236 7047

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE
Ajuste - 13 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO
Coord./DEORC

CHEFE/DEORC
Sérgio Eduardo S. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE	NÚMERO	DATA
DORC/DEORC	16453	09/12/2002

GESTOR	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
DITEC	25/10/2002	36 Paraná

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

SOLICITANTE	- No	- DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R$
DITEC	3049	25/10/2002	1210	11.340,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$
2002		11.340,00
	12	11.340,00

3.704
1237
CPMI - CORREIOS
POS Nº 03/2005 - CN

DGECIDECAM
FLS. Nº 916

BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".

FINALIDADE
Ajuste- 7 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO
Delci Ribeiro da Costa
Coord./DEORC
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

Doc: 3704
Fls: 1238
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: Assessor Executivo da DITEC

CI/GCM/DGEC/DECAM-4036/2002

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3980/2002 de 29/11/2002

PROTOCOLO

DGEC/DECAM
FLS. Nº 915

ASSUNTO: Retificação de Bloqueios

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2002.

Reiteramos o teor de nossa CI de referência, que solicita retificação de bloqueios relativos ao Pregão nº 080/2002-CPL/AC, em razão da urgência de que o assunto se reveste.

Ressaltamos que o processo de emissão da AF se encontra suspenso no DESAD, tendo em vista que o bloqueio orçamentário é condição para a contratação.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Recebi em 09/12/02
às 15:02 hs
Gislaine Pereira

C/C DESAD

Anexo: CI/GCM/DGEC/DECAM-3980/2002 de 29/11/2002

LB
C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMUM\CI\2002\4000\4036_DITEC_reitera retificação bloqueio.doc
MICROO2

Doc:
Fls: 3704
1239
ECT/PMI CORREIOS
ROS Nº 03 2005 - CN

3 40 56

CIDECA
FL Nº 011

EMPRESA BRASILERIA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DECAM

Ao : Assessor Executivo da DITEC

CI/GCM/DGEC/DECAM- 3980/2002

Ref.: Bloqueios DORC/DEORC-1208 a 1211

PROTOCOLO

URGENTE

Assunto: Retificação de bloqueios.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2002

Em relação aos bloqueios de referência, cópias em anexo, relativos ao Pregão nº 080/2002-CPL/AC, cujo objeto é o fornecimento de Leitor Manual de Códigos de Barra, solicitamos a retificação dos mesmos, tendo em vista os argumentos a seguir:

1. O valor total do Pregão é de R$ 111.618,00 (cento e onze mil, seiscentos e dezoito reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e a entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional Metropolitana, localizada no Estado de São Paulo, e o somatório dos bloqueios foram efetuados no valor de R$ 85.995,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), se faz necessário, portanto, complemento no valor de R$ 25.623,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais).

2. Os equipamentos objeto do Pregão em questão, serão entregues em sua totalidade na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, devendo, portanto todos os bloqueios referentes ao mesmo serem efetuados para tal Regional. Os bloqueios supracitados foram rateados além da DR/SPM, pelas Diretorias Regionais de Pernambuco, Rio de Janeiro e Paraná, é preciso retificar tal rateio.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Recebi em 02/12/02
às 14:57hs
Gilcilene Pereira

C/ANEXOS

C/C: DCAMP.

amm MICRO 70822-GCM
C: ARQUIVOS DO MICRO 71214/DOCUMENTOS/CIS/DITEC/CI-HHP Rrasil-Retifica bloqueio

FIS: 3704

CORREIOS

BLOQUEIO	EMITENTE	NUMERO	DATA
	DORC/DEORC	1208	14/08/02

GESTOR	REFERENCIA	DEPENDENCIA-SOLICITANTE
DITEC		72 São Paulo-Metropolitana - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$	
		TOTAL	50.274,00
2002			50.274,00
	10	50.274,00	

DGECIDECA
FLS. Nº 913

FINALIDADE
38 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Sergio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.051.105-7
Subchefe/DEORC

CORREIOS

BLOQUEIO	EMITENTE	NUMERO	DATA
	DORC/DEORC	1209	14/08/02

GESTOR	REFERENCIA	DEPENDENCIA-SOLICITANTE
DITEC		50 Rio de Janeiro - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$	
		TOTAL	17.199,00
2002			17.199,00
	10	17.199,00	

FINALIDADE
13 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
João Eduardo C. de Jesus Savá
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.506-7
Chefe/DEORC

DGECIDECAM
FLS Nº 919
Doc:
CPMI - CORREIOS
POS N 05/06 - CN

CORREIOS

BLOQUEIO	EMITENTE	NUMERO	DATA
	DORC/DEORC	1210	14/08/02

GESTOR	REFERENCIA	DEPENDENCIA-SOLICITANTE
DITEC		36 Paraná - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$	
		TOTAL	9.261,00
2002			9.261,00
	10	9.261,00	

FINALIDADE
7 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo de Jardim Saya
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.[illegible].809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.556-7
Subch. DEORC

45
E

DGEC/DECAM
FLS Nº 211

1242
CORREIOS
2005 - CN

Doc: 3704

CORREIOS

BLOQUEIO	EMITENTE	NUMERO	DATA
	DORC/DEORC	1211	14/08/02

GESTOR	REFERENCIA	DEPENDENCIA-SOLICITANTE
DITEC	12	32 Pernambuco - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

DGEC/DECAM FLS. Nº 210

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$		
			TOTAL	9.261,00
2002				9.261,00
	10	9.261,00		

FINALIDADE
7 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
CH/DIV/DEORC

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Subchefe/DEORC

Doc:
Fls: 1244
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

VALDSON SANTOS FREITAS

DGEC/DECAM
FLS. Nº 209

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviado em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2002 19:10
Para: VALDSON SANTOS FREITAS
Assunto: ENC: CI/GCM/DGEC/DECAM-3946/02

Valdson,
Favor trazer dossiê, no qual foi pedido a retificação do bloqueio.
Fernando

GCM

FERNANDO:
CONFORME SOLICITADO

-----Mensagem original-----
De: Adauto Tameirão Machado
Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2002 17:43
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: ENC: CI/GCM/DGEC/DECAM-3946/02

Falar-me

-----Mensagem original-----
De: Denise Machado Neves Gomes
Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2002 17:01
Para: Adauto Tameirão Machado
Assunto: ENC: CI/GCM/DGEC/DECAM-3946/02

Adauto,
Solicito o seu empenho e, ainda, evitar o envio de processos com tabelas não emitidas, porque o processo fica parado no DESAD.
abraços
Denise

-----Mensagem original-----
De: Sebastião Célio Wermelinger
Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2002 16:42
Para: Denise Machado Neves Gomes
Assunto: CI/GCM/DGEC/DECAM-3946/02

Prezada Denise,

Em atenção à CI referenciada, que solicita a emissão de AF, em favor da empresa HHP Brasil Ltda, infomo que estamos aguardando o complemento dos bloqueios. Vlr. R$ 19.305,00.

ebastião Celio Wermelinger
Resp. Ch/DCGE/DESAD
Ramal 426-1898 / E1:400-1898
E-mail : celio@correios.com.br

Isaías/
1 Reiterar CI p/ Assessor Executivo.
2 Informar Célio da nossa solicitação ao Ass. Ex. envia cópia CI e peça
Fernando
5/

DEPTº DE SUPORTE A ADMINISTRACAO CENTRAL
CAD PROTOCOLO 02-Dez-2002-14:50-043262-
DGEC/DECAM FLS. Nº 208

Doc: 3704
Fls: 1245
ECT - CORREIOS
ROS Nº 03/2005 - CN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

De : DECAM

Ao : DESAD

PROTOCOLO

URGENTE

CI/GCM/DGEC/DECAM-3946/2002

Ref.: Pregão nº 080/2002

Assunto: Emissão de AF.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2002

Respaldados na Lei nº 8.666/93, encaminhamos a V.Sª dossiê relativo à empresa HHP BRASIL LTDA, vencedora do item 1 do Pregão nº 080/2002-CPL/AC, para fins de emissão de Autorização de Fornecimento (AF), conforme detalhamos a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Leitor Manual de Código de Barra, com especificação técnica prevista no Anexo 1 do Edital.	65	1.620,00	105.300,00
TOTAL		105.300,00	

O prazo de entrega será em até **15 (quinze) dias**, a contar da data de retirada da AF, devendo os equipamentos serem encaminhados ao almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, em caixas separadas e endereçadas para os respectivos sites, nas quantidades definidas Anexo 5 do Edital.

Informamos que os equipamentos terão garantia de 01 (um) ano, a partir da data de entrega e aceite pelo Almoxarifado, contra defeitos de fabricação, conforme alínea "j" do subitem 4.3.4 do Edital.

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos equipamentos com Termo de Aceitação, cujo atesto deverá ser efetuado em no **máximo de 05 (cinco) dias úteis**, com apresentação do documento fiscal correspondente, conforme alínea "d" do subitem 4.3.4 do Edital.

Na oportunidade, solicitamos o encaminhamento da cópia da AF, para controle deste Departamento e demais documentos de comprovação da liquidação do processo.

Esclarecemos que para efeito de desembolso financeiro o valor total é de R$ 111.618,00, já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e a entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional Metropolitana, localizada no Estado de São Paulo.

Informamos também, que o Bloqueio Orçamentário foi efetuado por meio dos Bloqueios/DORC/DEORC-1208 a 1211/200, os quais estão sendo ajustados pela Assessoria Executiva da DITEC.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

C/C: DCAMP, DEGEF e GERAD/DR/PR/RJ/PE/SPM .

/mais/amm MICRO 70822-GCM
C: ARQUIVOS DO MICRO 71214/DOCUMENTOS/CIS/DESAD/CI-DESAD-HHP Brasil

Doc: 3704
Fls: 1246
CPMI - CORREIOS
DGECIDEC/AM
FLS. Nº 207

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 80/2002

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão n.º 080/2002 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., para o fornecimento de 65 Leitores Manuais de Código de Barras, tipo Scanner, no valor total de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A ECT, através da sua Diretoria Regional de Brasília, celebrou contratos com as seguintes firmas: 1- Contrato nº 412/2002; Assinado em 16/12/2002; Alfa Comércio e Distribuição de Auto Peças Ltda-EPP; Vigência: 16/12/2002 a 15/12/2003; Objeto: Fornecimento contínuo de peças e acessórios para veiculo da ECT, com controle de qualidade do fabricante; Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 03.2.20.2.02.08.411/10; Origem: Dispensa de Licitação nº 393/2002; Valor Global: R$ 10.890,00; Valor no Exercício: R$ 453,75; 2- Contrato 414/2002; Assinado em 17/12/2002; Opção Autolocadora Ltda; Vigência: 18/12/2002 a 31/12/2002; Objeto: locação de vans, para transporte de cargas referente ao Plano de Operações de Final de Ano; Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 03.2.20.2.08.09.411/10; Origem: Carta Convite 076/2002; Valor Global: R$ 53.900,00. CLÁUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL/Diretor Regional de Brasília.

A ECT, através da sua Diretoria Regional de Brasília, celebrou contratos com a seguintes firmas: 1 - Terceiro Termo Aditivo nº 413/2002 ao contrato 235/2000; Assinado em: 09/12/2002; Vigência: a partir de 09/12/2002; Coral Administração e Serviços Ltda; Objeto: inclusão dos serviços de 03 digitadores, no valor unitário mensal por digitador de R$ 724,63, que representa um acréscimo de 13,046% ao contrato original, passando o valor mensal para R$ 18.840,38 e o valor global para R$ 226.084,56 e retificar o Termo Aditivo nº 332/2002, onde lê-se Primeiro Termo, leia-se Segundo Termo; 2- Segundo Termo Aditivo nº 418/2002 ao contrato 090/1998; Assinado em: 19/12/2002; Vigência: a partir de 19/12/2002; Autotec Peças e Serviços Ltda; Objeto: aditamento em 25% ao contrato original, no valor de R$ 25.400,00; passando o valor global de R$ 101.600,00 para R$ 127.000,00; 3 - Primeiro Termo Aditivo nº 422/2002 ao contrato nº 414/2002; Assinado em: 20/12/2002; Vigência: 18/12/2002 a 31/12/2002; Opção Autolocadora Ltda; Objeto: inclusão de mais 07 veículos, representando um acréscimo de R$ 10.675,00 que corresponde a 19,81%, alterando-se o valor global de R$ 53.900,00 para R$ 64.675,00. CLÁUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL/Diretor Regional de Brasília.

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

1)contrato nº 460/02; data da assinatura: 09/12/02; Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda: vigência: 09/12/02 à 08/12/03; objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para a frota da DR/GT; crédito orçamentário: 03.2.20.201.01/411.09.02.0001; valor global: R$ 472.788,00(quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais); valor do desembolso no exercício: R$ 39.399,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais. Goiânia-GO, 18 de dezembro de 2002. VALDBLAN PERES DE FREITAS -GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DR/GT.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

1-CTR nº 151/02, 19/12/02 - ROPEMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA., Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças para Veículos da marca Volkswagen em Maringá, 19/12/02 à 18/12/03, CV 090/2002, 03.2.20/2.02.08/411.09.02.0013 R$ 30.000,00 e 03.2.20/2.09.01/411.05.03.0001 R$ 6.000,00, valor do exercício 2003 R$ 36.000,00. 2-CTR nº 155/02, 20/12/02 - FUNPAR - FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração do Livro Correios no Paraná: 200 Anos de História, 23/12/02 à 22/03/03, DL 870/2002, 03.2.20/2.09.11/411.05.18.0001 R$ 15.990,00, valor do exercício 2003 R$ 15.990,00. Luis Carlos Werner DR/PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO/SUPAT Nº 091/02; autorização: 24/12/02; contratado: Oscar Simão Souza Nasseh; vigência: 01/12/02 a 30/11/07; objeto: locação de imóvel para o Centro de Distribuição Domiciliária Uvaranas, em Ponta Grossa; enquadramento: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X; classificação orçamentária: conta 444.04.01.0000, atividade 03.2.20; valor total da contratação: R$ 120.000,00; valor total do desembolso no exercício: R$ 2.000,00.

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

A ECT, através da GERAD/AL, efetuou a seguinte Contratação: 1) Contrato nº 105/2002; Data da assinatura: 09.12.2002; Contratada: Posto Arapiraca Ltda.; Prazo de vigência: 09.12.2002 até 08.12.2003; Objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para os veículos da CONTRATANTE ou seus terceirizados, na unidade REOP/AL-03; Valor do desembolso no exercício: R$ 1.225,87; Valor total do desembolso: R$ 19.187,59.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A ECT, através da GERAD/AL, efetuou o(s) seguinte(s) Termo(s) Aditivo(s): 1) 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 005/02; Data da assinatura: 02.12.2002; Contratada: SERVIPA - Serviços Gerais Ltda.; Prazo de vigência: 20.12.2002 até 19.12.2003; Objeto do aditamento: prorrogar o contrato original por mais 12 meses; Objeto do contrato original: Prestação dos Serviços de Monitoramento 24h à Distância.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato de permissão n.º 74.0019/2002;
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT;
PERMISSIONÁRIA:CAT-CONSULTORIA,ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA.;
CONTRATO: assinado em 07 de novembro de 2002;
VIGÊNCIA: 120 meses, contados a partir da data de assinatura;
OBJETO: Permissão para a operação de Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I; Região delimitada pela Rua Pedro de Toledo do n.º 32 ao n.º 695; Av. Nove de Julho do n.º 701 ao n.º 905; Rua Ipiranga do n.º 25 ao n.º 291; Av. Bahia do n.º 550 ao n.º 639. Shopping Alto Cafezal, sendo o trecho principal a Rua Pedro de Toledo do n.º 32 ao n.º 695 em Marília/SP
ORIGEM: Concorrência n.º CC/ACC I/SPI-071/2002
SIGNATÁRIOS: Gilson Andrade Leopaci - Diretor Regional e Sergio Paulo Roberto - Gerente de Vendas/DR/SPI, e pela Contratante , e Rubens Parelli pela Permissionária
ESPÉCIE: Contrato de permissão n.º 74.0020/2002;
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT;
PERMISSIONÁRIA:PÃES E DOCES TERRA BRANCA LTDA.;
CONTRATO: assinado em 07 de novembro de 2002;
VIGÊNCIA: 120 meses, contados a partir da data de assinatura;
OBJETO: Permissão para a operação de Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I; Região delimitada pela Av. Castelo Branco, da quadra 01 até a quadra 33. (Vila Popular Ipiranga) Trecho principal Av. Castelo Branco, da quadra 15 até a quadra 33 em Bauru/SP.
ORIGEM: Concorrência n.º CC/ACC I/SPI-067/2002
SIGNATÁRIOS: Gilson Andrade Leopaci - Diretor Regional e Sergio Paulo Roberto - Gerente de Vendas/DR/SPI, e pela Contratante , e Nilton Domingos pela Permissionária
ESPÉCIE: Contrato de permissão n.º 74.0023/2002;
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT;
PERMISSIONÁRIA:EDNA CARLOS DE SOUZA - ME.;
CONTRATO: assinado em 13 de novembro de 2002;
VIGÊNCIA: 120 meses, contados a partir da data de assinatura;
OBJETO: Permissão para a operação de Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I; Região delimitada pela Av. Durval de Meneses, do n.º 154 até o n.º 810. (Nova Marília II) Trecho Principal Av. Durval de Meneses do n.º 280 até o n.º 426, Marília/SP
ORIGEM: Concorrência n.º CC/ACC I/SPI-173/2002
SIGNATÁRIOS: Gilson Andrade Leopaci - Diretor Regional e Sergio Paulo Roberto - Gerente de Vendas/DR/SPI, e pela Contratante , e Fabio Henrique Alves de Souza e Souza pela Permissionária
ESPÉCIE: Contrato de permissão n.º 74.0024/2002;
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT;
PERMISSIONÁRIA:VIP AUTO POSTO DE OURINHOS LTDA
CONTRATO: assinado em 13 de novembro de 2002;
VIGÊNCIA: 120 meses, contados a partir da data de assinatura;
OBJETO: Permissão para a operação de Agência de Correios Comercial Tipo I - ACC I; Região delimitada pela Av Luiz Saldanha Rodrigues, do n.º 1201 até o n.º 3323.(Jardim Nova Ourinhos) Trecho Principal: Av Luiz Saldanha Rodrigues, trecho entre o n.º1201 ao n.º 1591. Ourinhos/SP
ORIGEM: Concorrência n.º CC/ACC I/SPI-170/2002
SIGNATÁRIOS: Gilson Andrade Leopaci - Diretor Regional e Sergio Paulo Roberto - Gerente de Vendas/DR/SPI, e pela Contratante , e Luiz Assumpção Netto pela Permissionária
ESPÉCIE: Contrato de permissão n.º 74.0032/2002;
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT;
PERMISSIONÁRIA:CARLOS ROBERTO VELOSO MARÍLIA - ME
CONTRATO: assinado em 10 de dezembro de 2002;
VIGÊNCIA: 120 meses, contados a partir da data de assinatura;
OBJETO: Permissão para a operação de Agência de Com mercial Tipo I - ACC I; Região delimitada pela Rua Anton n.º 371 ao 470, Rua Amador Bueno, n.º 800 ao 900, Ru Machado, n.º 200 ao 300.(Argolo Ferrão) Trecho Principal compreendida pela Rua Antonio Polon do número 371 até 470. Marília/SP
ORIGEM: Concorrência n.º CC/ACC I/SPI-069/2002
SIGNATÁRIOS: Gilson Andrade Leopaci - Diretor Regional Paulo Roberto - Gerente de Vendas/DR/SPI, e pela Contra Carlos Roberto Veloso, pela Permissionária
ESPÉCIE: Contrato de permissão n.º 74.0033/2002;
CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO LÉGRAFOS - ECT;
PERMISSIONÁRIA:PHISON, ARMARINHOS E PAPELA DA.-ME
CONTRATO: assinado em 10 de dezembro de 2002;
VIGÊNCIA: 120 meses, contados a partir da data de assina
OBJETO: Permissão para a operação de Agência de Com mercial Tipo I - ACC I; Região delimitada pela Av. João Coelho do n.º 1635 até o n.º 2500(Santa Antonieta) Trecho Av. João Martins Coelho do n.º 1680 até o n.º1900. Marília
ORIGEM: Concorrência n.º CC/ACC I/SPI-068/2002
SIGNATÁRIOS: Gilson Andrade Leopaci - Diretor Regional Paulo Roberto - Gerente de Vendas/DR/SPI, e pela Contra Willian Wagner Tucunduva de Mesquita, pela Permissionár
Contrato n.º 41.0241/2002, assinatura em 12/12/2002; SERA
Vigência: 13/12/2002 a 12/12/2003; Objeto: Presta[illegible] de Se Informações Destinadas a Análise de Crédito [illegible]entes
Fundamento legal: CV 0111/2002 - CPL/D[illegible] Recur mentários : Projeto/Atividades: 01.2.20, Conta: [illegible]; Valor 15.941,04; Desembolso no Exercício de 2003 - R$ 15.453,
Contrato n.º 41.0230/2002, assinatura em 17/12/2002;
OBEID & CIA LTDA.; Vigência: 17/12/2002 a 16/12/200
Serviços de Hospedagem, em Apartamentos Individuais e Hotel Categoria Standard Superior para cidade de Bauru; Fu legal: PG-0025/2002 - DR/SPI, Recursos Orçamentários : Pr vidades: 01.2.20/01.2.30/03.2.20, Conta: 2.09; Valor 155.520,00; Desembolso no Exercício de 2003 R$ 149.04
SON ANDRADE LEOPACI - Diretor Regional/DR/São terior

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2002

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, po Pregoeiro designado, torna público que realizará o 0030/2002 - DR/SPI, tipo menor preço, cujo objeto é aq 5.000 (cinco mil) litros mensais de gasolina comum e 1.6 e seiscentos) litros mensais de óleo diesel para a cidad çatuba/SP, conforme normas e condições estabelecidas seus anexos. O recebimento dos envelopes "Proposta Ec "Documentos de Habilitação" ocorrerá na Sessão Pública que será realizada às 10:00 horas do dia 10/01/2003, Licitações da ECT/DR/SPI, localizada na Praça D. Pedr Sobreloja, CEP 17015-905, Centro, Bauru/SP. Os intere derão retirar o Edital nesse endereço, no horário das 09:00 das 14:00 às 16:30 horas, ao custo de R$ 4,00. Maiores i pelo fone (14) 235-3659.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂ
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº CC/ACCI/DR - 171/20

A Empresa Brasileira de Correios [illegible]fos, Diretoria Regional de SPI, comunica a revo[illegible] Con CC/ACCI/DR-171/2002, devido a desistência do licitan jeto é a Permissão para a operação das Agências de C merciais Tipo I - ACC I.

FLÁVIO EDSON MARQUES LI
Presidente da CEL

(Of. El. nº 726/2002)

DIRETORIA REGIONAL DO MARANH

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃ

01) DL-111/2002 - 18/12/2002 - Locação de imóvel namento da AC/SÃO JOÃO DO SOTER/MA - Locador DO CARLOS DA SILVA - valor global: R$3.600,00 18/12/2002 a 17/12/2003 Conta/Atividade: 444.04.01/0 forme inciso X ARTIGO 24 da Lei n.º 8.666/93 de 21/

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃ

DL - nº 028/2002 - em 20/12/2002, Contrato de Locaç não residencial, locador Sérgio Papinutto, com duraçã meses, para funcionamento do CDD Petrópolis, com bas - Art. 24 da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes d correrão na classificação orçamentária do Proj 03.2.20/2.24-01 e Contábil 411.09.01.0001, sendo o val contratação de R$240.000,00.

CORREIOS

De : PRESIDENTE DA CPL/AC

A(o): COORD. PUBLICAÇÃO LEGAL – DEMARK/AC

CI/CPL/AC – 1399/2002

Ref.: Pregão 080/2002 – CPL/AC

PROTOCOLO

DGECIDECAM FLS. Nº 906

Assunto: Veiculação no D.O.U. – Aviso de Homologação

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2002.

Solicitamos a V.Sª. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- **Pregão nº 080/2002 -CPL/AC (AVISO DE HOMOLOGAÇÃO) - REDIR Nº 048/2002**
- **Data de veículação: 27/12/2002**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 3.784/2001 e Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente,

p **MARTA MARIA COELHO**
Pregoeira

ALBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

FCAR/fcaar
\\SAC0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1399_2002 Veiculação no D.O.U - Aviso de Homologação PG 080_2002.doc

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1248
Doc: 3704,4

DGECIDECAM
FLS. Nº 205

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 080/2002- CPL/AC

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., para o fornecimento de 65 Leitores Manuais de Código de Barras, tipo Scanner, no valor total de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

Doc: 37041
Fls: 1249
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

DGEC/DECAM
FLS. Nº 0041

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act	6275	
Tipo	TRANSM. MCE	
N. DOC		
Numero discado	2050	
Nome		
Identificação recebida		
Data/Hora	26=12=02	09:38
Duração	00:38	
Pags.	02	
Resul.	OK	

Doc: 3704
Fls: 1250
GCMI - CORREIOS
BOS Nº 03/2005 - CN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DESAD

Ao: CHEFE DA DECAM

CI/ DCGE /DESAD–9513/2002

Ref.:CI/GCM/DGEC/DECAM-3946/2002

10275

PROTOCOLO

DGEC/DECAM
FLS. Nº 903

ASSUNTO: Comunicação de Atendimento.

Brasília, 02 de dezembro de 2002.

Para fins de acompanhamento por parte dessa área, anexa enviamos cópia da AF/DESAD–1065/2002, relativas à CI referenciada, cujo objeto referem-se a aquisição de leitor manual de código de barra.

Esclarecemos que, tão logo ocorra o recebimento do material/serviço, a Nota Fiscal/Fatura correspondente deverá ser atestada (ver modelos abaixo) e enviada para o DESAD – 20º andar, ala sul, Edifício Sede ECT/AC.

Modelos de Atesto:

Material	Serviço
Atesto o recebimento do material e o valor cobrado neste documento. Data: Assinatura: Nome Completo: Cargo/Função: Matrícula:	Atesto a prestação do serviço e o valor cobrado neste documento. Data: Assinatura: Nome Completo: Cargo/Função: Matrícula:

Caso o material/serviço não seja entregue/prestado no prazo estipulado na AF supracitada, deverá ser mantido contato com a DCGE/DESAD, através dos telefones 426-2507, 2479 ou 1898.

Por oportuno, salientamos que não poderão ser alteradas junto ao fornecedor as condições de contratação originalmente estabelecidas e constantes da AF.

Necessidade de apurar da tabela!

Atenciosamente

DENISE MACHADO NEVES GOMES
Chefe Dep.Suporte à Adm. Central

Anexa: AF/DESAD–1065/2002
C/C: DEORC e DEGEF

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DESAD - DEPARTAMENTO DE SUPORTE · ADMINISTRACAO CENTRAL

Autorização de Fornecimento de Material/Serviço Nº: AF-1065/2002 Data: 2/12/2002

CNPJ-MF: 34.028.316/0001-03 *Insc. Est.:* 07333821/002-5	Empresa pública criada pelo Decreto-Lei nº 509 de 21/03/69	***Nota Importante*** Mencionar o nº desta AF em todos os documentos a ela referentes.	***Nº Pagina*** 1

Fornecedor:	*HHP DO BRASIL LTDA*	*Telefone:*	2494 7060 21-~~285.9125~~
Endereço:	AVENIDA DAS AMÉRICAS 500, BLOCO 15 CONJ. 205-A BARRA DA TIJUCA	*Fax:*	(21) 2494 5033
Cidade/UF:	RIO DE JANEIRO	*CEP:*	22631-000
CNPJ/CPF	04.320.151/0001-88	*Insc. Est:*	/ -
C/ Corrente:	12856-2 *Banco:* 001 - BANCO DO BRASIL	*Agência:*	0087-6

Item	*Unid*	*Quant.*	*Descrição / Especificacação*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	UN	65	LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO.	1.620,0000	105.300,0
02			OBSERVAÇÃO: PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E ENDEREÇO/DADOS DO ALMOXARIFADO ANEXO 5 DO EDITAL DO PREGÃO (CÓPIA ANEXA).	0,0000	0,00

DGEC/DECAM
FLS Nº 202

Total da AF --> 105.300,00 **cento e cinco mil e trezentos Reais** | Total Geral **105.300,00**

Obs.: A ECT não aceitará desconto de duplicata em Bancos ou outras instituições
Forma pagamento: **30(TRINTA) DIAS DA ENTREGA/TERMO ACEITAÇÃO/ATESTO NF**
Prazo de entrega: **15(QUINZE) DIAS DA RETIRADA DA AF** Garantia: **1(UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA/ACEITE**
Local de entrega: **ALMOXARIFADO DA DR/SÃO PAULO METROPOLITANA - CONF. ANEXO 5 EDITAL PREGÃO**
Modalidade: **PREGÃO-80/2002 - CPL/AC**
Atividade/Conta: . . . . Projeto/Conta: **17.1.06.3.02** (21) 2494 2706 4
Doc. Órgão Solicitante: **CI/GCM/DGEC/DECAM-3946/2002**

Observações:
Obs:. 1) Fazer constar na Nota Fiscal a mesma descrição contida nesta AF.
2) Indicar na Nota Fiscal todos os Impostos devidos ou o Documento que concedeu a isenção, se for o caso.
3) As alterações dos dados bancários deverão ser comunicados por escrito.
4) Correrão por conta da contratada o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias de transferência de crédito.
5) Faz parte desta AF anexo com as condições gerais de contratatação.

Emissão	Visto	Aprovação
AURELIANO JOSÉ DA FONSECA RESP. F/CON/DCGE	SEBASTIÃO CÉLIO WERMELINGER CH. DCGE/DESAD	DENISE MACHADO NEVES GOMES DESAD - DEPARTAMENTO DE SUPORTE · ADMINISTRACAO CENTRAL

SBN Quadra 01 Bloco A Edifício Sede - Brasília-DF fax: 426-1584/Fone: 426-2705

Doc: 3704,4
1252
CPMI - CORREIOS
POSTA 02/2005 - CN

DGE
FLS. Nº 900

DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-CPL

Nº		S/N(*)	PÁGINA
01	Portaria de designação da Comissão de Licitação		
02	Requisição de Material/Serviço, devidamente fundamentada, especificação ou projeto básico		
03	Pesquisa de preço no mercado local ou externo		
04	Tabela de Bloqueio orçamentário, autorizada Expressamente pelo Deorc		
05	Minuta de Edital analisada pela Área Jurídica		
06	Edital e respectivos anexos		
07	Comprovante de publicação do edital de licitação		
08	Recibos referentes às retiradas do Edital de licitação		
09	Perguntas e respostas sobre o Edital de licitação		
10	Impugnação ao termo do Edital no prazo previsto no Art 41 da Lei n°8.666/93. Decisão e conhecimento a Impugnante (o AR deve constar no processo)		
11	Documentos de Habilitação, obedecida a ordem do AR.27 da Lei n° 8.66/93		
12	Ata de Abertura de reunião-1ª Reunião		
13	Ata de Julgamento da Habilitação		
14	Publicação do Resultado do julgamento da Habilitação		
15	Recursos, eventualmente interpostos, manifestações e decisões		
16	Diligenciamento de documentos e respostas		
17	Ata de abertura das Propostas Técnicas-2ª Reunião		
18	Propostas Técnicas		
19	Comentários/questionamentos feitos pelos licitantes sobre as Propostas Técnicas		
20	Convocação dos licitantes para responderem aos questinamentos/ comentários		
21	Argumentos apresentados pelos licitantes questionados sobre os comentários/ questionamentos		
22	Deliberação e resposta da ECT quanto aos comentários/ questionamentos dos licitantes		
23	ATA- 3ª Reunião		
24	ATA- 4ª Reunião		
25	Pareceres Técnicos		
26	Julgamentos das Propostas Técnicas pela Comissão de Licitação		
27	Publicação do resultado de julgamento das Propostas Técnicas		
28	Recursos interpostos e suas impugnações		

DGECIDECAM
FLS. Nº 199

Doc: 3704
Fls: 12533
BOS Nº 2005 - CN
CPMI - CORREIOS

29	*Diligência feita para esclarecer dúvidas suscitadas nos recursos*		
30	*Manifestações e Decisões sobre os recursos*		
31	*Parecer Jurídico*		
32	*Julgamento final das propostas e ato de adjudicação pela Comissão*		
33	*Publicação do resultado final da licitação*		
34	*Publicação do resultado final da licitação*		
35	*Recursos interpostos e suas impugnações*		
36	*Manifestações e Decisões sobre os recursos*		
37	*Parecer Jurídico*		
38	*Despacho de anulação ou de revogação da licitação*		
39	*Atos de homologação da licitação pela autoridade superior*		
40	*Termo de Contrato ou equivalente*		
41	*Comprovantes de publicações*		
42	*Demais documentos relativos à licitação*		
43	*Paginação do Processo, em conformidade com este Anexo*		

Obs: (*) S- aplicável
N- não aplicável

Doc 3704
Fls 154
CPMI-CORREIOS
RQS - 03099 - CN

CORREIOS

DGECIDECAM
FLS. Nº 198

Diretoria de Administração
Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM
Comissão Permanente de Licitação – CPL/AC

PREGÃO 000/2002
AQUISIÇÃO DE LEITORES MANUAIS DE CÓDIGOS DE BARRAS
TIPO: Menor Preço

ABERTURA:

ORIGEM: CI/DIRAD-310/2002

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.02/17.1.06

REQUISITANTE(S): DIRAD

DESTINATÁRIO: DR'S

VALOR ADJUCADO:

VALOR ESTIMADO:R$ 85.995,00

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

QUANTIDADE: 65

DESENVOLVIMENTO

Na CPL elaborando edital.

RECURSO:

PRAZO TOTAL:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1255
Doc: 3704

TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1256
Doc: 3704

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

ROS Nº 03/2005 – CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1257
3704

ATOS DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

CORREIOS

De: PRESIDENTE DA CPL/AC
Ao: DECAM

CI/CPL/AC – 1267/2002

Ref.: Pregão nº 080/2002

DGEC/DECAM FLS. Nº 197

PROTOCOLO 9695

Assunto : Emissão de contrato – Contratação de empresa para fornecimento de leitores

Brasília/DF, 25 de novembro de 2002.

Encaminhamos a V.Sª., em anexo, processo licitatório sob referência, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de leitores manuais de código de barras, para as providências desse órgão de elaboração de contrato, sua assinatura e gestão.

Esclarecemos que o relatório final já foi encaminhado a DIRAD para homologação pela Diretoria da Empresa, e tão logo o mesmo seja aprovado, o encaminharemos a esse órgão, para constituir arquivo no aludido processo.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

AMRF/amrf
C/Anexo: documento citado.
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1267_2002 Encaminha Processo - Pregão 080_2002 - Leitores de Código de Barras.doc

CORREIOS

Fls 3704
1259
ROS Nº 03/2005 - CN CORREIOS

☐ Aprovado ☐ Retirado ☐ Rejeitado ☐ Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD- /2002

REUNIÃO: REDIR- /2002 DATA REUNIÃO: 00/00/2002

ASSUNTO: Homologação do Pregão-080/2002-CPL/AC - Aquisição de leitores manuais de código de barras, tipo scanner.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., referente ao fornecimento de 65 (sessenta e cinco) leitores manuais de código de barras, tipo scanner, no valor global de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Substituir os equipamentos ora existentes, que estão desgastados. Os equipamentos são utilizados junto às máquinas automáticas de triagem de encomendas.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DCAMP (CI/DIAPR/DCAMP-1073/2002).

EMPRESA A CONTRATAR:

- HHP BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 65 leitores laser manuais de código de barras.

VALOR CONTRATUAL: R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento e termina com a entrega dos equipamentos e o respectivo pagamento, limitado ao prazo máximo de 01 (um) ano.

PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

FORMA DE REAJUSTE: Não se aplica.

3704
Fls 1260
ROS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

195
A

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Em 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega e aceite dos equipamentos, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento ainda no mês de novembro/2002, a entrega ocorrerá no mês de dezembro/2002, e o pagamento será efetivado no mês de janeiro/2003. Para efeito de desembolso financeiro o valor total é de R$ 111.618,00 (cento e onze mil seiscentos e dezoito reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e a entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional Metropolitana, localizada no Estado de São Paulo.

CONTA/ATIVIDADE: 3.02/17.1.06

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio – CI/DORC/DEORC-/2002.

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

Modalidade : Pregão
Empresas:
Empresas:

- retiraram o edital: 21, sendo: 04 pelo sistema impresso
  17 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 01

CPMI - CORREIOS
Fls: 1261
3704

ITEM 01 – LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS :

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) **
HHP BRASIL LTDA	**1.712,00**	**1.620,00 (*)**	**105.300,00**	**111.618,00**	**100,00**
Valor de Referência (**)	1.782,74		115.878,10		103,82

*(*) Preço negociado*
(**) Valor de referência: Tendo em vista que na pesquisa de mercado, apenas 02 (duas) empresas apresentaram preços, estando os mesmos elevados se comparados com o preço estimado pela área requisitante, o DECAM utilizou como valor de referência, o preço estimado pelo DCAMP (R$ 1.323,00, atualizando-o pela variação cambial (Dólar) observada no Período de 18/07/2002 à 23/10/2002), constatando que o valor encontra-se compatível com o praticado no mercado e na última contratação, realizada em 18/07/2002.

IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO

- Licitação: Pregão nº 042/2002
- Data: 18/07/2002
- Qtde. Adquirida: 8.222
- Preço/unitário: R$ 1.323,00
- Firma Vencedora: Consórcio Alpha ECT 042
- Contrato: 11.346/2002

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/DIRAD-0310/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 65 leitores manuais de código de barras, tipo scanner de mão, objeto da solicitação feita mediante CI/DIAPR/DCAMP-1.073/2002 e Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002.

De acordo com justificativas constantes do Relatório Técnico acima mencionado, esses equipamentos são utilizados no sistema de triagem de encomendas, sendo que a aquisição em questão se faz necessária, pelas seguintes razões:

a) trata-se de equipamentos responsáveis praticamente pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem;

b) são equipamentos utilizados principalmente nas induções, na proporção de um scanner para cada indução, refletindo assim, diretamente no volume de produção nas seguintes proporções;

- para uma máquina simples com 5 induções, com capacidade nominal de 7.000 objetos/hora, a falta de cada um destes equipamentos pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 20% (vinte por cento) do fluxo de encomendas;

- para uma máquina dupla de 10 induções, com capacidade nominal de 14.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 10% (dez por cento) do fluxo de encomendas.

c) trata de equipamentos que apresentam desgastes naturais, em função da condição de uso intenso;

d) os equipamentos atuais não apresentam mais condições de manutenção, mas necessitam ser substituído de imediato, em caso de pane; e

e) devem possuir quantidades disponíveis e suficientes para a operação, destacando que é recomendável uma reserva técnica da ordem de 10% da quantidade utilizada.

É de salientar-se que, na abertura do Pregão compareceu apenas uma única empresa, cujo preço foi negociado em R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) cada, aproximadamente US$ 450,00 (câmbio R$ 3,60), o qual foi adjudicado, considerando a justificativa de aquisição constante na CI/DIRAD-0310/2002 e no Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002, de que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos e são dispositivos responsáveis pela codificação de quase totalidade das encomendas no Sistema de Triagem.

Tendo em vista que o edital foi retirado por 21 empresas, conforme relação inserida no processo, e considerando que apenas a empresa HHP Brasil Ltda compareceu à Sessão de Abertura do Pregão, esta Comissão submeteu o assunto à área técnica (DEINF), por meio da CI/CPL/AC-115/2002, a fim de obter um respaldo de ordem técnica, sobre a necessidade premente desses equipamentos e se a falta dos mesmos poderá trazer prejuízos incalculáveis à ECT, com a baixa produtividade das máquinas triagem leitores, bem como, se as empresas que

Doc 1263 CPMI - CORREIOS 2005 - CN

retiraram o edital são fornecedoras desse tipo de equipamento e/ou se o mercado é mesmo restrito para o fornecimento desse tipo de leitor, tendo aquele órgão se pronunciado por meio do Parecer Técnico DIMA/DEINF-036/2002, esclarecendo que os referidos equipamentos são imprescindíveis para o bom desempenho das atividades do sistema de triagem de encomendas, pelas razões a seguir descritas:

a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela leitura da codificação de grande parte dos objetos triados;

b) São utilizados nas induções, (alimentadores das máquinas), nas estações de tratamento manual (objetos não lidos) e nas estações de registro manual (objetos não maquináveis);

c) São responsáveis pela produção de 7.000 (sete mil) objetos/hora para uma máquina simples e 14 (quatorze mil) objetos/hora para uma máquina dupla, e que a falta de cada um deles nas induções, representa um perda operacional na ordem de 20% e 10% do fluxo de objetos respectivamente;

d) São equipamentos que sofrem desgaste natural e progressivo em função do seu uso;

e) São necessários 7 (sete) scanners para uma máquina simples e 13 (treze) para uma máquina dupla e que existem atualmente em operação e fora do período de garantia, 2 (duas) máquinas simples e 03 (três) máquinas duplas, totalizando 53 (cinqüenta e três) scanners, e que os mesmos encontram-se em final de vida útil, perfazendo uma demanda praticamente imediata de 53 (cinqüenta e três) scanners;

f) Mais 4 (quatro) máquinas, sendo 02 (duas) simples e 02 (duas) duplas, estão iniciando o seu período de posta-em-marcha ou estão prestes a serem instaladas, perfazendo mais uma demanda futura de mais 40 (quarenta) scanners;

g) O total de scanners que estará em operação quando do Posta-em-Marcha das últimas máquinas será de 93 (noventa e três) unidades;

Concluiu aquela a Área Técnica que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65 (sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

CPMI - CORREIOS
Doc. 03/2005 - CN
Fls. 1264

Complementando o DEINF esclareceu ainda, que as empresas que retiraram o edital são fornecedores desse tipo de equipamento, porém o modelo utilizado nas máquinas de triagem requer o uso de um scanner modificado em relação ao padrão de mercado.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF), no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços da proposta de única participante e o ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa HHP BRASIL LTDA., para o respectivo fornecimento.

Para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), para R$ 111.618,00 (cento e onze mil, seiscentos e dezoito reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e a respectiva entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional localizado no Estado de São Paulo.

VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	04/09/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	11/10/2002
Reunião de abertura	24/10/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	20/11/2002

VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;

CPMI - CORREIOS
Fls: 1265

- Lei nº 10520/2002;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VIII. ANEXOS

1. Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002
2. CI/DIAPR/DCAMP-1.073/2002
3. CI/DIRAD-0310/2002
4. CI/CPL/AC-1115/2002
5. Parecer Técnico DIMA/DEINF-036/2002
6. Mapa Comparativo de Preços
7. Ata da Sessão do Pregão
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio -DORC/DEORC- /2002.

Cláudio Melo Colaço
Diretor de Administração

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

CPL/AC ECT RQS Nº 03/2/05 CPMI - CORREIOS Fls: 3704 Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC **Data de Abertura:** 24/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA/PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R$) * HHP BRASIL	ESTIMATIVA (R$) **	TOTAL (R$)
01	Leitor manual de código de barras	UN.	65	1.620,00	1.782,74	105.300,00
Total Geral					115.878,10	**105.300,00**

(*) Preço negociado

(**) *Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na última contratação.*

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF).
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos.

Gilberto Ferreira do Amaral
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho

p/ ***Hélio Flauzino Garcia***

Cláudio Nunes Barbosa

CORREIOS

704

De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: DECAM

CI/CPL/AC – 1267/2002

Ref.: Pregão nº 080/2002

PROTOCOLO

198

Assunto : Emissão de contrato – Contratação de empresa para fornecimento de leitores

Brasília/DF, 25 de novembro de 2002.

Encaminhamos a V.Sª., em anexo, processo licitatório sob referência, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de leitores manuais de código de barras, para as providências desse órgão de elaboração de contrato, sua assinatura e gestão.

Esclarecemos que o relatório final já foi encaminhado a DIRAD para homologação pela Diretoria da Empresa, e tão logo o mesmo seja aprovado, o encaminharemos a esse órgão, para constituir arquivo no aludido processo.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

AMRF/amrf
C/Anexo: documento citado.
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1267_2002 Encaminha Processo - Pregão 080_2002 - Leitores de Código de Barras.doc

CORREIOS

De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

CI/CPL/AC –1.242/2002

Ref.: Pregão n.º 080/2002- CPL/AC

PROTOCOLO

197 A

Assunto : *Relatório para Homologação – leitores laser de código de barras, tipo scanner.*

Brasília/DF, 20 de novembro de 2002.

Encaminhamos a V.Sª., apenso, relatório e respectivos anexos, concernentes à licitação sob referência, que tem como objeto a compra de 65 leitores laser de código de barras, tipo scanner, para as providências necessárias de homologação do mesmo, pelo Colegiado da Empresa.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

GFA/gfa
C/Anexo
C/C: DECAM
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1242_2002 Relatório para homologação PG080_2002 leitor código barras.doc

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1269
Doc: 3704

RECURSOS, EVENTUALMENTE INTERPOSTOS, MANIFESTAÇÕES E DECISÕES.

Doc: 3704/1
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CORREIOS

De : DEINF

PROTOCOLO

Ao : PRESIDENTE DA CPL/AC

CI/DIMA/DEINF – 8 321/02

Ref.: CI/CPL/AC – 1115/2002

188 A

Assunto : Parecer técnico sobre aquisição de scanners.

COMISSÃO PERMANENTE DE LI ÃO CPL/AC
-05-Nov-2002-11:07-007850-1/1
CPMI/CORREIOS/BT

Brasília-DF, 01 de novembro de 2002

Em consonância com o Parecer Técnico DIMA/DEINF – 036/2002, concluímos que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65(sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

Atenciosamente,

Luiz Claudomiro Sacoman
Chefe do Depto de Infra-Estrutura

Itamar Bianchini
Subchefe do Deptº de Infra-Estrutura
Mat 8 864 436-7

Recebido em 05/11/02

FRM/frm
\\Sac0424\ac\DITEC\DEINF\dima\Dima2002\Docs2002\CI2002\CI832102.doc

RGS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls 1271

Parecer Técnico DIMA/DEINF – 036/2002

DATA: 31/10/02

I. Objetivo:

Demonstrar a necessidade de aquisição imediata de Scanners para utilização nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas fornecidos pela empresa CRISPLANT com base na importância fundamental que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas.

II. Desenvolvimento/Conclusão

Considerando que os Scanners:

a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela leitura da codificação de grande parte dos objetos triados;
b) São utilizados nas induções(alimentadores das máquinas), nas estações de tratamento manual(objetos não lidos) e nas estações de registro manual(objetos não maquináveis);
c) São responsáveis pela produção de 7.000(sete mil) objetos/hora para uma máquina simples e 14.000(quatorze mil) objetos/hora para uma máquina dupla, e que a falta de cada um deles nas induções, representa uma perda operacional na ordem de 20% e 10% do fluxo de objetos respectivamente,
d) São equipamentos que sofrem desgaste natural e progressivo em função do seu uso.
e) São necessários 7(sete) scanners para uma máquina simples e 13(treze) para uma máquina dupla e que existem atualmente em operação e fora de período de garantia, 2(duas) máquinas simples e 3(três) máquinas duplas, totalizando 53(cinquenta e três) scanners , e que estes scanners encontram-se em final de vida útil, perfazendo uma demanda praticamente imediata de 53(cinquenta e três) scanners;

Fls 1272
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

E ainda que:

f) Mais 4(quatro) máquinas, sendo 2(duas) simples e 2(duas) duplas, estão iniciando o seu período de posta-em-marcha ou estão prestes a serem instaladas, perfazendo mais uma demanda futura de mais 40(quarenta) scanners;
g) O total de scanners que estará em operação quando do Posta-em-Marcha das últimas máquinas será de 93(noventa e três) unidades;

Conclui-se que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65(sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

III. Informações Complementares:

a) As empresas que retiraram o edital são fornecedores desse tipo de equipamento;
b) O tipo do projeto das Máquinas de Triagem requer o uso de scanners modificados em relação ao padrão de mercado.

Francisco Ribeiro Mendes
Chefe de divisão DIMA/DEINF

Itamar Bianchini
Subchefe do DEINF

De Acordo

Edilberto Nerry Petry
Gerente de Projeto I

De Acordo

Luiz Claudiomiro Sacoman
Chefe do DEINF

De Acordo

Rômulo Valle Salvino
Coordenador do PCAUT

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC
CORREIOS/ECT -05-Nov-2002-10:32-007046-1/1

Doc: 3704
1273
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

CORREIOS

De : DEINF **Ao : PRESIDENTE DA CPL/AC** CI/DIMA/DEINF – 8 321/02 Ref.: CI/CPL/AC – 1115/2002	PROTOCOLO ECT 185 A

Assunto : Parecer técnico sobre aquisição de scanners.

Brasília-DF, 01 de novembro de 2002

Em consonância com o Parecer Técnico DIMA/DEINF – 036/2002, concluímos que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65(sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

Atenciosamente,

Luiz Claudomiro Sacoman
Chefe do Depto de Infra-Estrutura

Itamar Bianchini
Subchefe do Deptº de Infra-Estrutura
Mat 8 864 436-7

FRM/frm
\\Sac0424\ac\DITEC\DEINF\dima\Dima2002\Docs2002\CI2002\CI832102.doc

3704
Fls: 1274
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Parecer Técnico DIMA/DEINF – 036/2002

DATA: 31/10/02

I. Objetivo:

Demonstrar a necessidade de aquisição imediata de Scanners para utilização nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas fornecidos pela empresa CRISPLANT com base na importância fundamental que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas.

II. Desenvolvimento/Conclusão

Considerando que os Scanners:

a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela leitura da codificação de grande parte dos objetos triados;
b) São utilizados nas induções(alimentadores das máquinas), nas estações de tratamento manual(objetos não lidos) e nas estações de registro manual(objetos não maquináveis);
c) São responsáveis pela produção de 7.000(sete mil) objetos/hora para uma máquina simples e 14.000(quatorze mil) objetos/hora para uma máquina dupla, e que a falta de cada um deles nas induções, representa uma perda operacional na ordem de 20% e 10% do fluxo de objetos respectivamente,
d) São equipamentos que sofrem desgaste natural e progressivo em função do seu uso.
e) São necessários 7(sete) scanners para uma máquina simples e 13(treze) para uma máquina dupla e que existem atualmente em operação e fora de período de garantia, 2(duas) máquinas simples e 3(três) máquinas duplas, totalizando 53(cinquenta e três) scanners , e que estes scanners encontram-se em final de vida útil, perfazendo uma demanda praticamente imediata de 53(cinquenta e três) scanners;

ECT 183 A CPL AC

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1275

E ainda que:

f) Mais 4(quatro) máquinas, sendo 2(duas) simples e 2(duas) duplas, estão iniciando o seu período de posta-em-marcha ou estão prestes a serem instaladas, perfazendo mais uma demanda futura de mais 40(quarenta) scanners;
g) O total de scanners que estará em operação quando do Posta-em-Marcha das últimas máquinas será de 93(noventa e três) unidades;

Conclui-se que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65(sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

III. Informações Complementares:

a) As empresas que retiraram o edital são fornecedores desse tipo de equipamento;
b) O tipo do projeto das Máquinas de Triagem requer o uso de scanners modificados em relação ao padrão de mercado.

Francisco Ribeiro Mendes
Chefe de divisão DIMA/DEINF

Itamar Bianchini
Subchefe do DEINF

De Acordo

Edilberto Nerry Petry
Gerente de Projeto I

De Acordo

Luiz Claudiomiro Sacoman
Chefe do DEINF

De Acordo

Rômulo Valle Salvino
Coordenador do PCAUT

CORREIOS

Do: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: Chefe do DEINF

CI/CPL/AC – 1115/2002

Ref.: Pregão n.º 080/2002-CPL/AC

PROTOCOLO

Assunto: Parecer técnico.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2002.

Encaminhamos a V. Sª, em anexo, processo referente a licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de 65 Leitores de Código de Barras, tendo em vista que na sessão de abertura do Pregão compareceu apenas uma única empresa, cujo preço foi negociado em R$ 1.620,00 cada leitor, aproximadamente US$ 450,00, (câmbio atual R$ 3,60). Entretanto, a Pregoeira adjudicou, considerando a justificativa de aquisição constante na CI/DIRAD/0310/2002 e no Relatório DIMA/DEINF-003/2002, que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas, e são dispositivos responsáveis pela codificação de quase totalidade das encomendas no Sistema de Triagem. Por outro lado já que o edital foi retirado por 21 empresas, conforme relação inserida no processo, e pelo fato de que apenas a empresa HHP Brasil Ltda ter comparecido à Sessão de Abertura do Pregão, indagamos esse Departamento sobre a imprescindível necessidade desses leitores, se a falta dos mesmos pode trazer prejuízos incalculáveis à ECT, com a baixa produtividade das máquinas de triagem, bem como se as empresas que retiraram o edital são fornecedoras desse tipo de equipamento e/ou se o mercado é mesmo restrito para o fornecimento desse tipo de leitor.

Esclarecemos a V. Sª que essas informações são importantes para que possamos elaborar o relatório final a ser submetido ao Colegiado da ECT para homologação.

Assim, no sentido de nos subsidiar na elaboração deste relatório, solicitamos avaliar a proposta negociada com a firma HHP Brasil Ltda, visando uma decisão superior.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

HFG/hfg
Anexo: Processo
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1115_2002 Parecer Proposta Econômicas PG080_2002 Leitores código de barras.doc

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1277
Doc: 3704

ATA DE REUNIÃO E ATO DE ADJUDICAÇÃO PELO PREGOEIRO

Fls. 1278
CPMI - CORREIOS
BOS N. 03/2005 - CN

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 080/2002 - CPL/AC

OBJETO: Leitor Manual de Código de Barras

DIA/HORA: 24/10/2002 às 09:30 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou–se a abertura do Pregão n.º 080/2002-CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foi recebido e aberto os envelopes de proposta econômica e de habilitação da única participante, vencedora deste Pregão.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 21 (vinte e um) exemplares do Edital, sendo 04 (quatro) através do sistema impresso e 17 (dezessete) através do sistema magnético, via Internet.

CREDENCIADO: Compareceu à esta Sessão de Abertura o representante da empresa relacionado nesta ata.

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após o credenciamento da única participante, procedeu-se a abertura e análise do envelope da proposta econômica. Os preços unitário e total cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM 01: 65 LEITORES LASER MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA:

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)	
		SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
HHP Brasil Ltda	**1.712,00**	**111.280,00**	**117.956,80**

CONFERÊNCIA/CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E NEGOCIAÇÃO DE PREÇO:

Após a conferência da proposta e aplicação do diferencial de ICMS, a Pregoeira convidou o representante da firma HHP Brasil para negociação do preço ofertado. Inicialmente a Pregoeira comentou sobre o valor de referência que constou do processo, obtido no mês de julho, e depois solicitou um desconto sobre o preço proposto, tendo o representante da licitante após analisar sua planilha, ofertado R$ 1.620,00/unitário, equivalente a aproximadamente US$ 450,00, (câmbio atual R$3,60).

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da firma HHP Brasil e verificar que a mesma encontrava-se de acordo com o exigido em edital, a Pregoeira declarou a firma habilitada.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação a empresa HHP Brasil Ltda., CNPJ n.° 04.320.151/0001-88, com o preço unitário de R$ 1.620,00 e total de R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT é de R$ 111.618,00 (cento e onze mil e seiscentos e dezoito reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Benedita de Fátima Câmara Pires

Hélio Flauzino Garcia

Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

Gilberto Ferreira do Amaral

Benjamin S. de Alcântara Filho

Representante credenciado e a respectiva empresa:

1) Empresa: HHP Brasil Ltda
Nome: Iberê Meirelles Duarte
Fone: (41) 285-91-25 Fax: (41) 285-6405

Cálculo do Diferencial de ICMS

PREGÃO 080- Leitores Manuais de Código de Barras

EMPRESA: **HHP BRASIL LTDA** VR. UNIT. **R$ 1.620,00** ESTADO ORIGEM: **RJ**

ESTADO/DR % DESTINO	QUANTIDADE DE MATERIAL	VALOR COTADO	%	DIFERENCIAL DE ICMS ECT	TOTAL PARA A ECT COM ICMS
SP 18%	65	105.300,00	6%	6.318,00	111.618,00
TOTAL	65	**105.300,00**		6.318,00	**111.618,00**

VALOR UNT
1.620,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1280
Doc: 37041

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1281
Doc: 3704

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, OBEDECIDA A ORDEM DO AR.27 DA LEI N.º8.666/93

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

OBJETO	
Pregão n.º 080/2002	Aquisição de Leitor Manual de Código de Barra.
CAPITAL SOCIAL	
Exigido	**R$ 8.000,00**
Licitante	R$ 325.206,32
LICITANTE	
Nome / Razão Social	H H P Brasil Ltda
CNPJ n.º	04.320.151/0001-88

Sim	Não	Documento	Data Expedição	Validade
X		**CRC / ECT**	22/07/02	21/07/03
	X	**Contrato Social** CRC		
	X	**Cadastro Geral de Contribuintes** CRC	/ /	/ /
	X	**Cadastro de Contribuintes Estadual** CRC	/ /	/ /
	X	**Cadastro de Contribuintes Municipal** CRC	/ /	/ /
	X	**Balanço Patrimonial** CRC	/ /	/ /
X		**Certidão de Falência e Concordata**	25/07/02	24/01/2003
X		**Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais**	04/09/2002	05/03/2003
X		**Certidão quanto a Dívida Ativa da União**	17/10/2002	16/11/2002
X		**Regularidade para com a Fazenda Estadual**	20/08/2002	20/02/20[illegible]
X		**Regularidade para com a Fazenda Municipal**	04/09/2002	03/03/2003
X		**CND (INSS)**	02/10/2002	01/12/2002
X		**FGTS**	15/10/2002	13/11/2002
X		**Atestado de Capacidade Técnica**		
X		**Declaração de cumprimento ao Disposto inciso XXXIII do Art. 7ª da Constituição Federal**		

Brasília/DF, 24 de outubro de 2002.

DE ACORDO

(Assinatura do Representante da Licitante)

Assinatura do Membro da Equipe – responsável pela análise dos documentos

MCCC/mccc

E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ficha de análise\Ficha de Análise PR080_2002 Aquisição de Leitor de Código de Barra.doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DR RIO DE JANEIRO
GERAD - RJ

Data....: 22/07/2002

Doc: 3704

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CÓDIGO.....: 5008355
RAZÃO SOCIAL: H H P BRASIL LTDA
ENDEREÇO....: AVI DAS AMÉRICAS 500 BL 15 SL205 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA
CIDADE.....: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP...: 22640-100

CNPJ.....: 04.320.151/0001-88 INSC. ESTADUAL.: 77.187.154
CAPITAL SOCIAL...: 247.301,00 PATRIM. LIQUIDO: 325.206,32

CPMI - CORREIOS
ROS Nº 03/2005 - CN
1283

RAMO DE ATIVIDADE

536- PEÇAS/ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

CERTIDÕES DO FORNECEDOR

CERTIDÃO		EMISSÃO	VENCIMENTO
CND	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS	29/06/2002	26/08/2002
CNDAU	- CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	10/07/2002	09/08/2002
CNFC	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS	30/04/2002	29/10/2002
CNQTCF	- CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	26/03/2002	26/09/2002
CNTE	- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS JUNTO À FAZENDA ESTADUAL	27/03/2002	26/09/2002
CNTM	- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL	26/02/2002	25/08/2002
CRC	- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	22/07/2002	21/07/2003
CRF	- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO JUNTO AO FGTS	09/07/2002	07/08/2002

OBSERVAÇÕES

1. Os pedidos de alteração e de segunda via, que poderão ser requeridos a qualquer tempo, serão atendidos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, desde que solicitados por escrito, devidamente justificados.
2. A renovação da inscrição deverá ser solicitada com antecedência de 5 (cinco) dias úteis do término da validade deste certificado..
2.1. A não manifestação da firma até o prazo limite, resultará na exclusão automática do registro cadastral.
2.2. Transcorridos 60 (sessenta) dias após o vencimento deste certificado, não havendo qualquer pronunciamento da firma cadastrada, a documentação pertinente será destruida, sem que caiba qualquer reclamação posterior.
3. O registro cadastral será cancelado nos seguintes casos:
a) quando a firma for impedida de participar de licitação e contratar com a ECT;
b) quando for decretada inidônea por qualquer órgão público da administração direta ou indireta;
c) quando tiver requerido ou decretado processo de falência ou de concordata;
d) quando a firma encerrar suas atividades.
4. CRC emitido de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

Certificamos que o Fornecedor acima qualificado está inscrito no cadastro de fornecedores da ECT estando habilitado a participar das licitações promovidas por qualquer de suas dependências para os ramos de atividade indicados desde que satisfaçam também, as condições estabelecidas nos respectivos editais.

RIO DE JANEIRO , 22 DE JULHO DE 2002

VALIDADE: 21/07/2003

Ass:.....

Sérgio Murilo S. Miranda / Gerente Administração DR/RJ

LÍVIA MARIA CARUSO ALENCAR
SUCOM/GERAD
Mat. 8.318.150-4

Doc: 3704
1284
ROS Nº 03/2005 - CN
MI - CORREIOS

HHP
Upgrade your image.
www.hhp.com

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 500 - Bloco 15 - Sala 205
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca - 22640-100
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ECT
161
COL-AC

DECLARAÇÃO

HHP Brasil Ltda, CNPJ n° 04.320.151/0001-88, declara, sob as penas da lei, não existir no quadro da empresa, menores de dezoito anos que executem trabalho noturno, perigoso ou insalubre , e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7° da Constituição Federal), conforme exigência do inciso V do artigo 13 decreto n° 3.555/2000

Rio de janeiro, 18 de outubro de 2002.

Luiz Antonio de Araújo Monteiro
Gerente Geral

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras,168 - 8° andar - Conjunto 81
Jabaquara - 04343-050
Telefone:(11)5016-3454
Fax:(11)5016-3424

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco,113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville - 81200-200
Telefone:(41) 373-4475
Fax: (41) 285-6405

Quebeck
Automação e Controle

CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
1285

São Paulo, maio de 2002.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa HHP Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 04.320.151/0001-88, nos forneceu Leitores de Código de Barras, tendo cumprido todas as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone comercialmente e tecnicamente, sendo satisfatória a sua utilização até o momento.

ALEXANDER PERES
Gerente Comercial

Alexander Peres
Gerente Comercial

01 835 143/0001-86
QUEBECK AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Rua Caramuru, 417 - Cj. 63
Saúde – CEP 04138-001
SÃO PAULO – SP

Rua Caramuru, 417 6º an cj 63 Chácara Inglesa 04138-001 São Paulo - SP
Tel.: (11) 5585-2766 Fax: (11) 5585-2377
E-mail: quebeck@quebeck.com.br

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL 361256-AL
CERTIDÃO DE REGISTRO DE FEITOS AJUIZADOS 07/2002->26/07/2002 H- 001/001

TARJA DE SEGURANÇA NA COR LARANJA

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR - CENTRO
Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos
Oficial Titular

O OFICIAL DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

C E R T I F I C A

TARJA DE SEGURANÇA NA COR LARANJA

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

I - RESCISÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA SEGUNDA INSTÂNCIA;
II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS;
III - ARRESTOS, SEQÜESTROS, INDISPONIBILIDADE DE BENS, INCLUSIVE AS QUE TRATAM DA INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELO BANCO CENTRAL E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA;
IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FAMÍLIA;
V - SUMARÍSSIMAS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE ACIDENTE DE TRABALHO;
VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS;
VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DE COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS;
VIII - ORDINÁRIAS, SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS;
IX - AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS DE JACAREPAGUÁ E MADUREIRA;
X - AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO;

DESESSEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS A DESESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS (16/07/1982 a 16/07/2002) e, quanto às Varas Regionais de sua competência, exclusivamente até 24/06/2002 (Madureira) e 24/06/2002 (Jacarepaguá), dele(s) ********** * NADA CONSTA * contra o nome de:********** @#* HHP BRASIL LTDA - CNPJ: 04.320.151/0001-88** Rio de Janeiro, Capital em 25/07/2002
Finalidade declarada pelo requerente:CONCORRENCIA.
Certidão emitida em nome de Hhp Brasil Ltda - CNPJ: 04.320.151/0001-88.
O CNPJ constante desta certidão, foi fornecido pelo Requerente
Eu,Oficial a assino.

Reconhecimento de Firma
15º OFICIO DE NOTAS
Rua do Ouvidor, 89 Centro
3852-8989

CERTIDÃO 1º Ofício de Registro de Distribuição
Jorge Luiz César de Almeida
Substituto - 40585/027 RJ
1º Ofício do Registro de Distribuição

PORTARIA Nº 84/02 de 22 de Fevereiro de 2002: (Tabela 01-Ato 01): R$ 10.80 >> (Tabela 01-Ato 02): R$ 1.58
(Tabela 01-Ato 07): R$ 2.43 >> (Tabela 01-Ato 09): R$ 1.82 >> (F.E.T.J.): R$ 3.33 >> TOTAL: R$ 19.96

PRAZO NORMAL PARA ENTREGA 48 **HORAS**
EMOLUMENTOS RECEBIDOS: **ENTRADA:**

Digit. BARREIR
Imp: BARREIRO CINTIA
Buscas DARIO

A PROVA NEGATIVA CIVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

152083

A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS ATINGE VINTE ANOS (ART. 109 DO C.P.).

NÃO PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLEIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

JAIME EDUARDO SIMÃO
OFICIAL TITULAR

O OFICIAL TITULAR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNADO NA FORMA DA LEI.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentados das distribuições em curso ou andamento relativo a:

I - Indisponibilidade de bens, arrestos, sequestros e outras determinacoes comunicadas pela Corregedoria Geral da Justica;
II - Rescisorias e outras acoes de competencia originaria da 2a. Instancia;
III - Falencias, concordatas e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Falencias e Concordatas;
IV - Separacoes, divorcios, alimentos e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Familia;
V - Sumarissimas e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Acidentes do Trabalho;
VI - Retificacoes e averbacoes de registros publicos e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Registro Publico;
VII - Medidas cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensoes, notificacoes, etc.) de competencia das Varas Civeis;
VIII - Ordinarias, sumarissimas, despejos, consignatorias, renovatorias, execucoes e outras acoes e precatorias de competencia das Varas Civeis;
IX - Acoes e precatorias de competencia das Varas Regionais de Bangu e Ilha do Governador;
X - Acoes e precatorias de competencia dos Juizados Especiais Civeis afetos a este Oficio, desde:
QUATORZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS OITENTA DOIS ATE QUATORZE DE JULHO D
E DOIS MIL DOIS (14/07/1982 ate 14/07/2002) dele(s)* **NADA CONSTA** *co
ntra o(s) nome(s) de: **********
HHHP BRASIL LTDA
, qualificacao: 04.320.151/0001-88 (conforme requerido).
EMITIDA EM: 24/07/2002, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU, OFICIAL A ASSINO. Emolumentos: R$ 19,96
Dig.: CPCF Tab 1, Atos 1(R$ 10,80), 2(R$ 1,58), 7(R$ 2,43), 9(R$ 1,82), FETJ(R$ 3,33)

JORGE PEREIRA DE ALMEIDA
Escrevente
CTPS 49568-102/RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
2ª VIA
Nº REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Tenho firma registrada no 8.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua México, 98 LJ B
Centro - RJ

TALÃO Nº

2º Ofício do Registro de Distribuição

508587

Doc: DL 3704
Fls: 1288
03 2005 - CN

REQUERIDA EM: 23/07/2002
MODELO PARA CONCORRENCIA/LICITAC

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

C E R T I F I C A E D Á F É,

Revendo os livros e/ou assentamentos de seu Ofício, relativos ao período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo discriminados:

I - Indisponibilidade de bens, arrestos, sequestros e outras determinacoes comunicadas pela Corregedoria Geral da Justica;
II - Rescisorias e outras acoes de competencia originaria da 2a. Instancia;
III - Falencias, concordatas e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Falencias e Concordatas;
IV - Separacoes, divorcios, alimentos e outras acoes e precatorias de competencia das Varas de Familia;
V - Acoes acidentarias e respectivas precatorias de competencia das Varas Civeis especializadas;
VI - Retificacoes e averbacoes de registros publicos e outras acoes e precatorias de competencia da Vara de Registros Publicos;
VII - Medidas cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensoes, notificacoes, etc.) de competencia das Varas Civeis;
VIII - Acoes de procedimento ordinario e sumario, despejo, consignatorias, renovatorias, execucoes e outros feitos e precatorias de competencia das Varas Civeis;
IX - Acoes e precatorias de competencia das Varas Regionais de Campo Grande e Barra da Tijuca;
X - Acoes e precatorias de competencia dos Juizados Especiais Civeis afetos a este Oficio, desde:

DEZESSEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS OITENTA DOIS ATE DEZESSEIS DE JULHO DE DOIS MIL DOIS (16/07/1982 ate 16/07/2002) dele(s)* NADA CONSTA *
contra o(s) nome(s) de: **********
IHHP BRASIL LTDA. - - - - - - - - - - - - - - - - - -
qualificacao: CNPJ 04.320.151/0001-88
EMITIDA EM: 24/07/2002, RIO DE JANEIRO, R.J.
EU, REGISTRADOR, A ASSINO. Emolum. R$ 19,96
Dig.: MNA Tab 1, Atos 1(R$ 10,80), 2(R$ 1,58), 7(R$ 2,43), 9(R$ 1,82), FETJ(R$ 3,33)

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBIÇÃO
JORGE NUNES MARTINS MATTOS
ESCREVENTE SUBSTITUTO
98.980 SÉRIE 132 RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
1 ATO
Nº UCG14355

Ofício do Registro de Distribuição 3º Ofício do Registro de Distribuição
3º Ofício do Registro de Distribuição 3º Ofício do Registro de Distribuiç
700007

INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
EXCLUSIVAMENTE AO PERÍODO REQUERIDO.

4º Ofício do Registro de Distribuição

Doc BL 3704 Fls: 1289 CPMI - CORREIOS 03/2005

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular
Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis — Substituto do Titular
Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO **C E R T I F I C A** FOLHA : 1
222234

24/07/02 09:50:50

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

I Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiça, até a data certificada abaixo;

II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competentes (art. 186 da Lei de Falências);

III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;

IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;

V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;

VI Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS e outras;

VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;

VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;

IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis, afetos a este ofício, desde:

QUINZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS xxxxxxxxxxxxxxx ate QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de HHP BRASIL LTDAxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx QUALIFICACAO :CNPJ 04.320.151/0001-88 CONFORME REQUERIDO//////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM: 23/07/2002,CIDADE DO RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Pagou - Certidão : Busca R$:10,80 Folha R$:1,58 Informatica R$:1,82 Microfilmagem R$:2,43 - Acrescimo para Fundo Especial do Tribunal : R$:3,33 Total R$:19,96.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EU, OFICIAL A ASSINO

4º Ofício do Registro de Distribuição — CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ — SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO — CERTIDÃO 1ATO Nº UCJ28997

Carlos Henrique Aquino Cruz
Escrevente Substituto
M. T. 40534 S/038 - RJ

CONFERIDO POR

PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS ATINGE 20 ANOS (ART. 109 DO C.P.)

INFRAÇÃO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

173

U59321

TOL
(1)

Doc: 3704
Fls: 1290
ROS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

TALÃO Nº
16844 24/07 C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RUA DA ASSEMBLÉIA 10 - SALAS 1502 A 1508
CENTRO CÂNDIDO MENDES

420074 B

O Doutor **Antonio Carlos Leite Penteado,** Oficial do 7º Ofício de Registro de Distribuição (de Títulos para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

CERTIFICA

que revendo os registros das distribuições de duplicatas, triplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques, "warrants", debêntures, conhecimentos de frete, confissões de dívidas, verificações de contas, contratos de câmbio, cédulas de crédito bancário e outros documentos de dívida, feitas em seu serviço desde 01 JULHO 1997 ATE' 11 JULHO 2002

NADA CONSTA CONTRA ***HHP BRASIL LTDA***
COM O CGC : ***04320151/0001-88***
(***ZERO*QUATRO*TRES*DOIS*ZERO*UM*CINCO*UM*ZERO*ZERO*ZERO*UM*OITO*OITO***)

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
Original
7º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO
ANTÔNIO CARLOS LEITE PENTEADO
Rua da Assembléia, 10 sala 1502 / 1508
Nº UBG86764
RIO DE JANEIRO - RJ

O REFERIDO E' VERDADE E DA' FE'.
Certidao emitida em nome de HHP BRASIL LTDA Cgc/Cpf 04320151000188
RIO DE JANEIRO (RJ),23 JULHO 2002
EU, OFICIAL, A ASSINO.

LIA MONTE ROCHA
5º Substituta
7º Ofício de Registro de Distribuição
Matrícula 94 - 1116 - C

TABELA	ITEM	ATO	EMOLUMENTOS
01	1	Buscas	R$ 7,20
01	2	Pagina	R$ 1,58
01	8	Digitalizacao	R$ 2,43
01	9	Informatica	R$ 1,82
		EMOLUMENTOS	R$13,03
		F.E.T.J 20%	R$ 2,61
		TOTAL DO ATO	R$15,64

ISO 9002

Doc. 3704
Fls. 1291
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FCT
171
079611

9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Serviço Registral - Capital - RJ
Av. Nilo Peçanha, 26, 6º andar - RJ - Tel.: (21) 2544-3637
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR
MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, CERTIFICA CONFORME REQUERIDO e com referência aos assuntos abaixo mencionados e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros de registro, fichários, arquivos e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

I - Interdições e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei 6024 de 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
II - Execuções fiscais de competência estadual, tais como ICM, imposto de Transmissão, multas diversas e outras;
III - Execuções fiscais de competência municipal, tais como Imposto Predial, Territorial, sobre Serviço, multas diversas e outras;
IV - Execuções de tarifas de água e esgoto da CEDAE, antiga ESAG, anteriormente SURSAN;
V - Execuções de débitos de taxa de lixo e multas diversas da COMLURB;
VI - Ações e Medidas Cautelares distribuídas pela C.G.J.R.J. às VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
VII - Ações distribuídas à 11ª Vara de Fazenda Pública, antigo Cartório da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;
VIII - Ações distribuídas à 12ª Vara de Fazenda Pública, antigo Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, DESDE********* 16 de Julho de 1982 à 16 de Julho de 2002**********
NADA CONSTA contra o nome de **HHP BRASIL LTDA,**********
dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia.**********
Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2002
Emolumentos: (R$ 17.25 + R$ 3.45 do FETJ) - Valor do Ato: **R$ 20.70**

Protocolo: CE-2002/041813-001 - Buscado por: NADJA

Eu, Oficial a assino:

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
1ATO
Nº UCK34841

POR NÃO RECEBERMOS DAS PROCURADORIAS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR (CPF OU CNPJ), ESTA SERVENTIA NÃO TEM COMO CONFRONTAR OS NOSSOS REGISTROS COM O QUE NOS É REQUERIDO

AVISOS IMPORTANTES: 1) ESTA CERTIDÃO COMPREENDE TODOS OS ASSUNTOS ACIMA RELACIONADOS ATENDENDO ASSIM QUALQUER FINALIDADE REQUERIDA
2) QUALQUER RASURA SEM RESSALVA NESTA CERTIDÃO É CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.
Filiado ao Sindicato de Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro - SINOREG - RJ

Nº do Talão: 39780

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II

Centro Cândido Mendes - Rua da Assembléia, 10 - Sala 1512 - Tel.: 2531-3078 - Rio de Janeiro - RJ
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, nº 90 - 2º Andar - RJ

C E R T I D Ã O

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Responsável pelo Expediente do 1º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas da cidade do Rio de Janeiro, capital do estado do Rio de Janeiro: **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA**, com referência às Interdições previstas no artigo 12, parágrafo 5º do Decreto número 14.969, de 3 de setembro de 1921 e nos artigos 446, 459, 462 e 463, do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data, **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências e Concordatas), e **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA**, com referência às Interdições de Direito (Artigo 69, do Código Penal substituído pelo artigo 92, incisos I, II e III) conforme dispõe a Lei nº 7.209 de 11 de julho de 1984, desde quatorze de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, data em que foi instituído o registro obrigatório destes atos até a presente data. **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil (Artigos 754 e seguintes, 759 e seguintes e 761 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro). **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência a indisponibilidade de bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, **CONTRA O NOME:** HHP BRASIL LTDA, CNPJ 04.320.151/0001-88**********

O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, Vinte e Dois de Julho de Dois Mil e Dois. Eu Oficial Assino.

Maria Leonor C. Coelho de Sá
Substituta do Responsável pelo Expediente
Mat. IPERJ 06/0467

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO 1A
Nº UCJ02445

Buscas.....	
Certidão.....	1,58
Informática.....	1,82
Microfilmagem.....	2,43
Emolumentos:	R$ 16,93
20% Recolhido ao Fundo Especial Trib.Justiça (Lei 3217):	R$ 3,39
	R$ 20,32

Finalidade: Concorrência

Digitado por: 28224-114

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER
INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
Olho na Qualidade
autocopiativos VCP
D.E. D0441111-25
198279
L. 3704/J
Fls: 1292
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03

No do Talão: 367.482

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO

SUBSTITUTA: MYRIAN CHRISTINA CARVALHO DA CRUZ

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 9º ANDAR - CENTRO - TELEFONE - 533-1424 - RIO DE JANEIRO - RJ
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR - TEL 507-9090

CERTIDÃO

MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade Jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA,** com referência às interdições previstas no artigo 12, parágrafo 5º do Decreto número 14.969, de 3 de setembro de 1921 e nos artigos 446, 459, 462 e 463 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data. **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência as Interdições Comerciais (Decreto-Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências e Concordatas). e **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA,** com referência as interdições de direito (Artigo 92 do Código Penal, Incisos I, II e III) conforme dispõe a Lei nº 7.209 de 11 de julho de 1984, desde quatorze de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, data em que foi instituído o registro obrigatório destes atos até a presente data. **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência a indisponibilidade de bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974 que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, **CONTRA O NOME:** HHP BRASIL LTDA-CNPJ.04.320.151/0001-88**********

O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, Vinte e Dois de Julho de Dois Mil e Dois. Eu Oficial assino.

ELIZABETH CARVALHO DA CRUZ
Escrevente Contratada
CTPS Nº 066810 Série 120

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO CERTIDÃO TJRJ Nº UCM05788

Finalidade: Concorrência

Digitado por: 060355

Emolumentos: R$ 16.93
20% p/ Fundo Especial Trib. Justiça (Lei 3217/27.05.99): R$ 3.39
20.32

988016

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER
CONFERIDO E DIGITALIZADO POR
BUSCA PROCEDIDA POR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS E CRIMINAIS

Nº DO PEDIDO
267566-0

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA PESSOA JURIDICA

H H P BRASIL LTDA
CGC: 04.320.151/0001-88

N A D A C O N S T A

Rio de Janeiro, 25 DE JULHO DE 2002. (11:50h)

ANDREA ALVES INOCENCIO
SUPERVISORA DA SECAO DE CERTIDOES

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R$ 0,42
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDAO NUMERO 267566-0

ESTA CERTIDAO INCLUI OS FEITOS DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VARAS DA CAPITAL E INTERIOR.

NJFRJ 0112747

Doc. 3704/1
Fls. 1295
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

R.C. 166 GPL-C.

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.320.151/0001-88

Nome Completo
HHP BRASIL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 14:53:47 do dia 17/10/2002

Código de Controle da Certidão: E2D6.8347.E9B2.6EBC

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: **http://www.pgfn.fazenda.gov.br**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1296
Doc: 3704

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: HHP BRASIL LTDA.
CNPJ: 04.320.151/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **14:38:21** do dia **04/09/2002** (hora e data de Brasília).
Válida até 05/03/2003.

Código de controle da certidão: **E0E2.639E.FD3A.FE80**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

1ª VIA

NÚMERO 572/02

77.107.154
AV. ... 75
BARRA ...
165
IFE 64.15
CAE 5.31.01.05.8 - ... 64
CARIMBO OFICIAL PADRONIZADO

CERTIDÃO NEGATIVA
IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

1297
CPMI - CORREIOS
HOS Nº 03/2005 - CM

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (ESTABELECIMENTO PRINCIPAL OU ÚNICO)

NOME OU RAZÃO SOCIAL: HHP Brasil LTDA

ENDEREÇO: AV. Das Americas, 500 - Bl. 15 - Sala 205 | CGC: 04.320.151/0001-88

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, pede seja mandado passar, por certidão, a quitação em relação ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias para fazer prova junto a (ao): Orgãos Públicos, Municipais, Estaduais e Federais.

Local e Data: Rio de Janeiro, 20/08/2002

X
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES

INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF	INSCRIÇÃO	ISF/AF

NOTAS DE DÉBITO

NÚMERO	DATA	FASE ATUAL

CÓD. DA IRF-DAT | DATA, ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

NADA CONSTA
IFE 64.15, EM
20/08/02
KATIA ROSANE ... REGO
AGENTE DE FAZENDA
MATRÍCULA - 199281-7

APURAÇÃO DE DÉBITOS DO ICM

NÚMERO DOS REG. DE APURAÇÃO VERIFICADOS

INSCRIÇÃO FACULTATIVA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 7.º DA RES. SEF 214/77 (ASSINALAR COM "X" EM CASO AFIRMATIVO) ☐

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORGÃOS FAZENDÁRIOS EMITENTES

OBSERVAÇÕES

CARIMBO DA RECEPÇÃO

JORGE CERQUEIRA DE ANDRADE
Fiscal de Rendas
Matr. 0294519-4

Certifico que até a presente data, não há débito apurado, com referência ao ICM, contra a firma requerente.

Esta certidão não tem carater homologatório de lançamento, nem de creditos porventura não verificados.

DATA, ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

JORGE CERQUEIRA DE ANDRADE
Fiscal de Rendas
Matr. 0294519-4

VISTO E CARIMBO DO TITULAR DA REPARTIÇÃO

FLUXO: 1.ª Via → CONTRIBUINTE; 2.ª Via → ÓRGÃO EMISSOR; Nº DE VIAS: 2 (DUAS)

"IMPRIMO" - IMPRESSOS MODERNOS LTDA. - Ref.3720 - RUA GENERAL ARGOLO, 5 - SÃO CRISTÓVÃO - TELS. (021)580-8289 E 580-8197 - RIO - RJ - C.G.C 33.431.859/0001-04 - IND. BRASILEIRA

AUT. PORT. SUCIEF. 04/79

(13)

081002

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº 149839
Orgao : FCIS/DCD
Controle : *2458/02

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HHP BRASIL LTDA
AVN DAS AMERICAS No.: 000500
BLOCO 15 SALA 205
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO CEP: 22631000 RJ

INSC. NO C.G.C. (M.F.) — INSC. MUNICIPAL

C.G.C.: 04.320.151.0001-88 Antiga: *.***.***-*** Nova: 0301393-6

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, em relacao ao contribuinte acima qualificado, nao ha debito apurado do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza, ate a presente data, de acordo com o que consta dos seus livros e dos registros desta Divisao. Fica, entretanto, assegurado ao Municipio o direito de cobranca de qualquer debito que vier a ser verificado posteriormente, sujeitando-se, ainda, o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabiveis e previstas na legislacao em vigor. A presente Certidao e valida apenas em relacao ao estabelecimento acima referido, para fazer prova junto a qualquer orgao publico ou particular. **********

Validade: 180 dias da Data da sua Expedicao

Secretaria Municipal de Fazenda - RJ
Coordenadoria do ISS e Taxas
PLANTÃO FISCAL
04 SET 2002
Carlos Luiz Amaral
Fiscal de Rendas
Matr. 10/145.981-7

Rio de Janeiro, de de

Secretaria Municipal de Fazenda - RJ
Coordenadoria do ISS e Taxas
PLANTÃO FISCAL
04 SET 2002
Carlos Luiz Amaral
Fiscal de Rendas
Matr. 10/145.981-7

Visto do Diretor — Assinatura e Carimbo do Fiscal de Rendas

RQS Nº 03 2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1298
Doc: 37041

164

3704 4
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

ECT 163 CL-AC

PREVNet
GOVERNO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº067612002-17003010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ:04.320.151/0001-88
NOME:HHP BRASIL LTDA.
ENDEREÇO:AVENIDA DAS AMERICAS 500 BL. 15 CONJ 205-A
BAIRRO ou DISTRITO:BARRA DA TIJUCA
MUNICÍPIO:RIO DE JANEIRO
ESTADO:RJ
CEP:22631-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91, E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 02 DE OUTUBRO DE 2002.
COM VALIDADE ATE: 01/12/2002
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

Doc 37041
Fls 1300

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04320151/0001-88
Razão Social: HHP BRASIL LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS 500 BL 15 CONJ 205A / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2002 a 13/11/2002

Certificação Número: 20021015000097068980 22

Informação obtida em 15/10/2002, às 10:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Doc: 9704
Fls: 1301
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANEXO: 1

ECT 156 CPL-AC

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	deve ser AMP 182649-1.
12. Conectividade	**12.1.** Os equipamentos deverão ter cabos com interfaces compatíveis com a máquina de triagem marca Crisplant modelo Sorter-2000. **12.2.** Os equipamentos deverão ser compatíveis em conectividade e em funcionamento, com a máquina de triagem identificada no subitem anterior. **12.3.** Os equipamentos deverão ser entregues nos locais definidos na correspondente Pauta de Distribuição definida em Edital. **12.4.** É de responsabilidade da empresa fornecedora, instalar, configurar e por em funcionamento os equipamentos conectados a máquina de triagem referenciada no subitem 12.1. **12.5.** O equipamento não deverá exigir hardware adicional para conexão além dos cabos.
13. Características de Programação	**13.1.** Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos; **13.2.** Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/comercial (Febraban); **13.3.** A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado; **13.4.** A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação; **13.5.** A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software.
14. Padrão de Simbologia	**14.1.** O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, e PDF-417.
15. Documentação e Proposta Técnica	**15.1.** Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; **15.2.** O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;

CORREIOS
Fls: 1302
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ANEXO: 1

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	15.3. O equipamento licitado não pode estar fora de linha de produção junto ao fabricante, o que deverá ser comprovado através de declaração simples do fabricante; **15.4.** A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; **15.5.** Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados não atendidos; **15.6.** Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.
16. Outros	**16.1.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
17. Prazo de Entrega	**17.1.** 20 dias após a assinatura do contrato.
18. Garantia	**18.1.** Garantia total do fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da emissão do termo de aceitação. **18.2.** Possuir um índice de garantia entre falhas (MTBF) de no mínimo 1000 horas.

A empresa HHP BRASIL LTDA declara que:
(X) Atende ( ) Não Atende
plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

HAND HELD PRODUCTS
a Welch Allyn affiliate

ROS Nº 03 2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1303

IMAGETEAM™ 3800PDF Linear Imager PDF417

O modelo IT3800PDF propicia leitura rápida e precisa de código PDF417, assim como todas as demais simbologias lineares. O *hardware* e *firmware* foram especialmente projetados para garantir um desempenho excepcional do PDF417 para todos os tipos de aplicações. A leitura PDF417 se faz movendo o *scanner* para baixo e para cima sobre o código, decodificando e enviando rapidamente os dados para o *host*. O *scanner* emite um sinal durante o processo, indicando o término da leitura/decodificação. Todas as simbologias são autodiscriminadas, sem redução de velocidade de decodificação.

O IMAGETEAM™ 3800PDF é um *scanner* manual de código de barras, de alto desempenho. O IT3800PDF usa tecnologia *linear imager* para criar um novo padrão de *scanners* manuais, combinando uma linha de foco brilhante e precisa, com alta resolução de imagem, tendo como resultado um excepcional desempenho de leitura.

Cada *scanner* tem capacidade de conexão como uma interface de teclado, ou usando a porta serial, ou sinais compatíveis com saída não-decodificada, ou operar no modo "simulação Caneta". Tem conexão com todos os PCs, Apple/MAC e coletores de dados portáteis. Os cabos são intercambiáveis entre todos os demais modelos de leitores.

O IT3800PDF é excelente em aplicações manuais tais como ponto de venda no varejo e inventário de loja. Pode ser operado com um suporte de mesa, no modo gatilho manual, ou pode ser colocado em suporte ajustável para operação automática. O IT3800PDF pode ser usado interna ou externamente, à luz do dia. Aplicações típicas são: ponto de venda de varejo, inventário de loja, gerenciamento de documentos, processamento de transações de boletos bancárias com código de barras, balcão de pagamento, quiosques externos de venda e leitura de registro de veículos.

Características & Benefícios

Decodificação PDF
Leitura PDF rápida, precisa e econômica.

Linha de Foco Brilhante e Precisa
Fácil de focar e ler os códigos em qualquer condição de luz, da total escuridão à luz do sol, folhas múltiplas com código de barras, ou etiquetas pequenas de alta resolução.

Desenho Sólido e Resistente
Sem partes internas móveis e de construção externa sólida, garante anos de serviços confiáveis, em ambientes de trabalho extremos .

Novo Design
O Scanteam™ 3800 foi desenvolvido não só visando um maior conforto para os usuários, com sua forma ergonômica, como também seguir a tendência dos designs atuais com linhas arredondadas.

Arquitetura Poderosa e Flexível
É conectado fácil e rapidamente na maioria dos PCs e terminais, podendo usar menus de códigos de barras ou ferramentas de programação Windows, para sua configuração.

Distâncias de Leituras Aumentadas
Cobre facilmente a grande variedade de usos de scanning manual, em pontos de venda e aplicações gerais.

Desempenho de Leitura
Sistema ótico/algoritimo de decodificação otimizados resultam em alto desempenho mesmo tendo códigos impressos com baixa qualidade, impressão em dot matrix, códigos com baixo contraste, com resolução alta, etiquetas gastas, zonas de silêncio reduzidas.

IMAGETEAM™ 3800PDF

Desempenho

Iluminação: 630 NM LED Vermelho Visível

Elementos de leitura: 3648 elemento linear imager

Código de Barras PDF417 taxa 3:1

Distância	10mil	15mil
Mínimo	3" 7,6 cm	3" 7,6 cm
Máximo	4.5 " 11,4 cm	5 " 12,7 cm

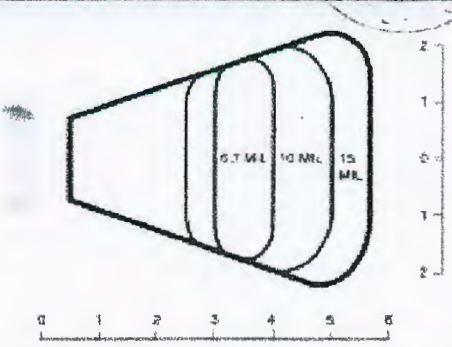

Zonas típicas de leitura em código de barras de qualidade

Ângulo de Desvio: ±40°

Ângulo de Intensidade: ±15°

Velocidade Horizontal: 12,7 cm (5") por segundo

Diferença Mínima Reflexão: 30%

Taxa de Leitura: Programável para 270 scans por segundo

Taxa de Decodificação: Até 270 decodificações por segundo

Mecânica/Elétrica

Dimensões

Comprimento: 13,5 cm

Altura: 15,2 cm

Largura: 7,9 cm

Peso: 179,2 g

Estrutura: Mistura policarbonado/ABS, UL 94V0

Alimentação: 5Vdc±10% em leitura

Corrente:	Scanning	Standby	Força Baixa	Em Alta
@270 s/s	275mA	125mA	5 microA	400mA
@67 s/s	150mA	125mA	5 microA	400mA

Fonte de Alimentação Rejeição de Ruído: Máximo 100mV de pico a pico, 10 a 100 kHz

Ambiental

Temperatura

Operacional: 0°C a +50°C

Armazenagem: -36°C a +60°C

Umidade: 0 a 95%

Choque Mecânico: Operacional após 25 quedas de 1,53 m no concreto

Iluminação do Ambiente: 0 - 100.000 lux

Proteção ESD: Funcional após descarga de 15kV

Vibração: Suporta em 5G de 20 a 300 Hz

Agência: FCC Classe B, CE EMC Classe B, CE Diretiva Voltagem Baixa, IEC60825-1 LED Segurança: Classe 1, UL, listado cUL, TÜV

MTBF: MIL-HDBK-217F Terra Benigno excede 100.000 horas

Simbologias: PDF417, Codabar, Código 3 de 9 inclusive PARAF, Interleaved 2 de 5, Código 2 de 5, Matrix 2 de 5, Código 11, Código 128, UPC, EAN/JAN, Código Postal da China.

Interface: Todos os PCs populares e terminais via interface de teclado, com substituição de teclado ou conexão direta, Apple ADB, USB, Nível TTL, Decodificador Serial, TTL nível RS-232, simulação caneta, e inclui (HHLC)saída compatível com laser não decodificado.

Garantia: Garantia de fábrica de 5 anos.

Escritórios

Na América do Norte
Skaneateles Falls, Nova Iorque
Tel: (315) 685-8945
Fax: (315) 685-3172
Charlotte, Carolina do Norte
Tel: (704) 537-1444
Fax: (704) 532-4191

Na Europa, Oriente Médio, e África
Europa
Tel: Int +31 (0) 40 24 24 486
Fax: Int +31 (0) 40 24 25 672
Reino Unido
Tel: Int +44 (0) 1 925 240055
Fax: Int +44 (0) 1 925 631280
França
Tel: Int +33 (0) 1 461 04111
Fax: Int +33 (0) 1 461 04120
Alemanha
Tel: Int +49 (0) 7 477 151377
Fax: Int +49 (0) 7 477 151378

Na Ásia e Pacífico
Hong Kong
Tel: Int +852 2511 3050/2511 3132
Fax: Int +852 2511 3557
Japão
Tel: Int +813 52127392
Fax: Int +813 32617372

No Brasil
Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba
0800-559440

www.hhp.com.br

Endereço na Internet: www.handheld.com

Welch Allyn Data Collection, Inc. e Hand Held Products, Inc. ("Hand Held Products") ©1999-2000, Hand Held Products. Todos os direitos reservados.
Devido aos constantes programas de melhoria dos produtos Hand Held, especificações e características estão sujeitas à mudanças, sem aviso prévio.

3800PDF/SS Rev Br 5/01

PAGINA 14/30
MANUAL USER GUIDE
DISPONIVEL NA INTERNET
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc. 3704
Fls. 1305
ECT 152

Typical performance at 20°C for IT3800PDF–12 reading good quality, 3:1 aspect ratio PDF417 bar codes

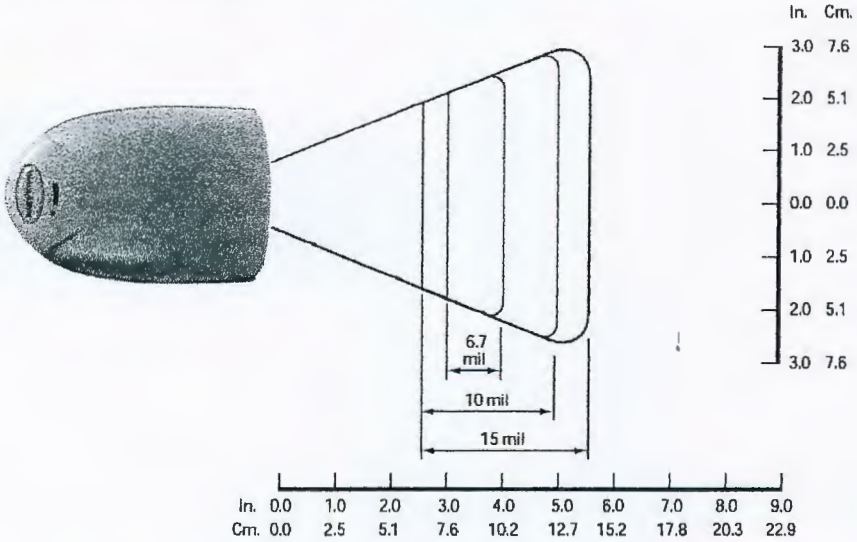

Typical performance at 20°C for IT3800PDF–12 reading good quality linear bar codes

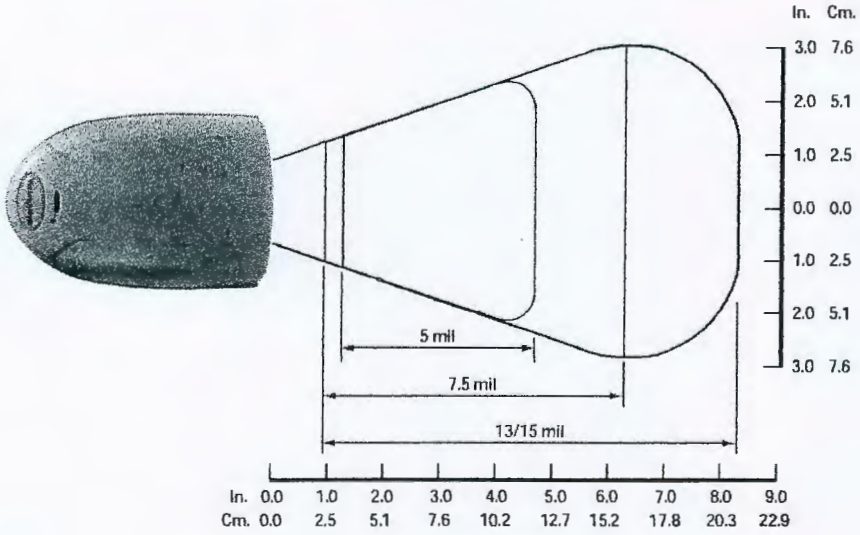

HHP
Upgrade your image.
www.hhp.com

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 500 - Bloco 15 - Sala 205
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca - 22640-100
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc. 3704
Fls. 1306

DECLARAÇÃO

A empresa HHP Brasil Ltda, Cnpj n° 04.320.151/0001-88 declara sua rede credenciada conforme abaixo, chamado técnico será realizado via chamada 0800, nos telefones:

Tel: 08008880071 e 0800559440

Rua: Carnaubeiras, 168 - 8° CJ.81 Jabaquara São Paulo SP Cep: 04343-080
Tel: (011) 5016.3454 Fax: (011) 5016.3424 Contato: Izaías Carvalho

Av. das Américas, 500 BL.15 SL.205 Barra da Tijuca RJ Cep: 22640-100
Tel: (021) 2494.7060 Fax: (021) 2494.7060 R. 215 Contato: Carlos Monteiro

Rua: Grão Nicco, 113 BL. 2 SL. 601 Ecoville PR Cep. 81200-200 Tel: (041) 373.4475 Fax: (041) 285.6405 Contato: Iberê Meirelles

Rua: Carlos Gomes, 976 PE Cep: 50751-130 Tel/Fax: (081) 3445.6800
Contato: Luiz Alberto Brenner

Rio de janeiro, 18 de outubro de 2002.

Luiz Antonio de Araújo Monteiro
H H P BRASIL LTDA.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc:
Fls: 3704
Upgrade your image.
www.hhp.com

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 500 - Bloco 15 - Sala 205
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca - 22640-100
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

DECLARAÇÃO

A empresa HHP Brasil Ltda, Cnpj n° 04.320.151/0001-88 Declara que tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas nas alíneas de **"a"** a **"k-1"** do **subitem 4.3.4** do edital do Pregão n° 80/2002 – CPL/AC, e que sua proposta foi elaborada tomando como base essas condições, e que a mesma atende **integralmente** todas elas.

Rio de janeiro, 18 de outubro de 2002.

Luiz Antonio de Araújo Monteiro
H H P BRASIL LTDA.

DECLARO QUE SERÃO ATENDIDOS OS SUBITENS 2.4 DO ANEXO TÉCNICO "CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS" ASSIM COMO OS ANEXOS 11 E 12 DO ANEXO 1 (CABO E CONECTIVIDADE). ASSIM COMO O SUBITEM 15.2 (MANUAL TÉCNICO).

24/10/2002

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras,168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara - 04343-080
Telefone:(11)5016-3454
Fax:(11)5016-3424

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco,113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville - 81200-200
Telefone:(41) 373-4475
Fax: (41)285-6405

HHP
Upgrade your image.
www.hhp.com

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 500 - Bloco 15 - Sala 205
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca - 22640-100
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

149

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, HHP Brasil Ltda estabelecida à Av. das Américas, n. 500 - Bl.15 - Sl. 205 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.320.151/0001-88, representado pelo Sr. Luiz Antonio de Araújo Monteiro identidade n° 03.243.637-0 IFP/RJ e CPF n° 353.206.307-78 nomeia e constitue seu bastante procurador o Sr. Iberê Meirelles Duarte, portador da carteira de identidade nº 8791397 SSP-SP e CPF n° 060.813.008-70 , para o fim específico de representá-lo junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT - DF, Pregão n° 80/2002 , com amplos poderes para receber intimações, concordar, desistir de recursos, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos, dar lance, acompanhar todo o processo licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitação, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.

HHP BRASIL LTDA

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras,166 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara - 04343-050
Telefone:(11)5016-3454
Fax:(11)5016-3424

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco,113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville - 81200-200
Telefone:(41) 373-4475
Fax: (41) 285-6405

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1309
Doc: 3704

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O EDITAL DE LICITAÇÃO

3704
Fls: 1310
ROS Nº 05/12/05 - CPMI - CORREIOS

DEMAREST & ALMEIDA
ADVOGADOS

148
E

CNPJ Nº 04.320.151/0001-88

NIRE 33.2.0667262-1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA **HHP BRASIL LTDA.** PARA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS; CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL; E RATIFICAÇÃO DA DELEGAÇÃO DAS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **WELCH ALLYN DATA COLLECTION, INC.**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 4619 Jordan Road, Skaneateles Falls, 13153, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Altamiro Boscoli,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas 1070, 7º andar, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.377.869-1 SSP/SP e inscrito CPF/MF sob o n.º 002.011.208-44, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 1140024, em sessão de 07 de março de 2001;

2. **HAND HELD PRODUCTS INTERNATIONAL LIMITED**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 4619 Jordan Road, Skaneateles Falls, 13153, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Altamiro Boscoli,** acima qualificado, conforme instrumento particular de procuração anexo à presente; e

3. **WADC LLC**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 4619 Jordan Road, Skaneateles Falls, 13153, Estados Unidos da América, neste ato

Doc: 37041
Fls: 1311
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

DEMAREST & ALMEIDA
ADVOGADOS

147
E

as duas primeiras quotistas da sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, **HHP BRASIL LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, bloco 15, conjunto 205, parte A, CEP 22640-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.320.151/0001-88, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 33.2.0667262-1, em sessão de 07 de março de 2001, têm entre si justo e contratado alterar e consolidar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

I. Neste ato, a quotista **HAND HELD PRODUCTS INTERNATIONAL LIMITED**, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo por venda, a única quota de sua propriedade, no valor nominal de R$1,00 (um real), à **WADC LLC**, dando a cedente à cessionária, plena, geral e irrevogável quitação pelo valor da quota ora transferida e a cessionária à cedente plena, geral e irrevogável quitação relativamente a todas e quaisquer operações passadas da sociedade.

II. Mediante a transferência da quota acima, **WADC LLC** torna-se quotista da sociedade, sub-rogando-se em todos os direitos e responsabilidade contidos no Contrato Social, do qual a cessionária tem pleno conhecimento.

III. A **WELCH ALLYN DATA COLLECTION, INC.** neste ato expressamente concorda co transferência acima.

IV. Em virtude das alterações acima deliberadas, o Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL

DA

HPP BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º A sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada operará sob a denominação de **HHP BRASIL LTDA.**, e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas

DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS
Doc: 3704
Fls: 312
RGS Nº 03/2005 - CNPJ - CORREIOS

E C T 146 3

ARTIGO 2º A sociedade tem sede e foro no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, bloco 15, conjunto 205, parte A, CEP 22640-001.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social.

ARTIGO 3º A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

ARTIGO 4º A sociedade tem por objeto:

(a) a administração de bens próprios;

(b) a prestação de serviços de manutenção, compra, venda, importação e exportação de produtos de informática relacionados a controle e coleta de dados; e

(c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º O capital social é de R$ 247.301,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais), dividido em 247.301 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentas e uma)

DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1313
Doc
3704

(a) à quotista **WELCH ALLYN DATA COLLECTION, INC.** 247.300 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentas) quotas, no valor nominal total de R$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais); e

(b) à quotista **WADC LLC** 01 (uma) quota, no valor nominal de R$ 1,00 (um real).

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade das quotistas é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

ARTIGO 6º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações das quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As deliberações das quotistas serão tomadas por maioria de votos.

ARTIGO 7º A alienação, a cessão ou a transferência, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem a prévia anuência, por escrito, da outra quotista, a qual terá, em igualdade de condições e preço, prioridade na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir. Referida prioridade deverá ser exercida dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

ARTIGO 8º Nenhuma quotista poderá, de qualquer forma, onerar, penhorar, ou dar suas quotas como garantia a terceiros, sem o conhecimento prévio e por escrito da outra quotista. A criação de ônus sem tal consentimento prévio será considerada nula de pleno direito para todos os efeitos.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3704
314

as suas funções de gerência a 01 (um) Gerente, quotista ou não, residente no País, o qual permanecerá em seu cargo por um prazo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer momento por novo ato da Quotista Gerente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gerente fica isento de prestar caução, como permitido por lei, e poderá receber uma remuneração a título de "pró-labore" a qual será fixada pela Quotista Gerente e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

ARTIGO 10 Observadas as disposições dos artigos 11 e 12 do presente Contrato Social, o Gerente, agindo individualmente, tem poderes para administrar e validamente obrigar a sociedade, executando todos os atos e operações necessárias a este propósito.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme for estabelecido nas respectivas procurações e de acordo com os limites nelas estabelecidos.

PARÁGRAFO 2º - Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo Gerente, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para a representação da sociedade em processos judiciais e administrativos, terão prazo de validade determinado e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.

ARTIGO 11 Para sua validade, os seguintes atos exigirão prévia e expressa autorização, por escrito, de quotistas representando a maioria do capital social:

(a) a aquisição, a venda, o aluguel ou a oneração, a qualquer título, de bens imóveis;

(b) a aquisição, a alienação ou a oneração, a qualquer título, de bens da sociedade em montante superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS
Doc: 3704
1315
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

ECT 143 E

(c) a aquisição ou a venda de participação em outras sociedades ou empreendimentos;

(d) a obtenção de empréstimos bancários ou incorrência em dívidas em qualquer banco ou instituição financeira;

(e) a contratação de pessoal cuja remuneração anual ultrapasse a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

(f) a prática de quaisquer outros atos e a assinatura de quaisquer documentos que obriguem a sociedade ou que isentem terceiros de responsabilidades para com a sociedade, envolvendo valores superiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a não ser no caso da celebração de contratos de câmbio referentes à integralização de capital social e/ou pagamento de dividendos pela sociedade às suas coligadas; e

(g) a outorga de procurações em nome da sociedade.

ARTIGO 12 Quaisquer atos praticados pelo Gerente, por procuradores ou por empregados da sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias de favor, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se previa e expressamente autorizados, por escrito, por quotistas representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO V
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

ARTIGO 13 O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º - Ao final de cada exercício social, serão elaborados o

Doc: 3704
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
13316

DEMAREST & ALMEIDA
ADVOGADOS

EST. 142 E

E ASSINAM o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2001.

p.p. **WELCH ALLYN DATA OLLECTION, INC.**
Altamiro Boscoli

p.p **HAND HELD PRODUCTS INTERNATIONAL LIMITED**
Altamiro Boscoli

p.p. **WADC LLC**
Altamiro Boscoli

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Paulo Ceppas Figueiredo
RG: 11729150-0 IFP/RJ

2. _____
Nome: Guilherme de Oliveira Santos
RG: 11693702-0 IFP/RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NÚMERO E DATA ABAIXO.
HHP BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RJ
SELO DE AUTENTICAÇÃO
Nº AA923870
JUCERJA

00001190662
DATA : 03/10/2001

Maria Cristina V. Contreiras
SECRETÁRIA GERAL

JUCERJA

Doc: 3704
Fls: 1317
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

lei. Por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, o lucro então apurado poderá ser:

(a) distribuído entre as quotistas, na proporção de sua participação no capital social;

(b) retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas da Sociedade; e

(c) capitalizado.

PARÁGRAFO 2º - A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou de períodos inferiores, para fins de apuração do resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, ser distribuído às quotistas ou capitalizado.

CAPÍTULO VI
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 14 A retirada, a falência ou a concordata de qualquer quotista não acarretará a dissolução da sociedade. Em qualquer destas hipóteses, as quotas da quotista que se retirou da sociedade, falida ou concordatária serão adquiridas pela quotista remanescente, pelo seu valor contábil, determinado de acordo com o último balanço da sociedade e pagas em 12 (doze) parcelas mensais. Em qualquer caso, a quotista remanescente poderá recompor a sociedade com terceiros até o término do exercício social então em curso.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS

liquidantes, para operarem a sociedade durante a liquidação.

CAPÍTULO VIII
ALTERAÇÕES

ARTIGO 16 Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas a qualquer tempo, mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda tal maioria deliberar sobre a transformação da Sociedade em outro tipo societário, observados os demais preceitos legais.

CAPÍTULO IX
LEI APLICÁVEL

ARTIGO 17 Este Contrato Social reger-se-á pelas disposições do Decreto n.º 3708, de 10 de janeiro de 1919 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei das Sociedades Anônimas."

V. Ratificação da Delegação das Funções de Administração da Sociedade

Neste mesmo ato, a quotista, **WELCH ALLYN DATA COLLECTION, INC.**, na qualidade de Quotista Gerente, de acordo com o disposto no artigo 9º do Contrato Social, **ratifica** a delegação das funções de Gerente Geral da sociedade ao Sr. **Luíz Antônio de Araújo Monteiro**, brasileiro, casado, administrador financeiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Luis Aranha 820, apto. 1303, Barra da Tijuca, CEP 22793-300, portador da Carteira de Identidade RG n.º.03.243.637-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 353.206.307-78, com mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser substituído por novo ato da Quotista Gerente.

Doc: 37041
Fls: 13119
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

CORREIOS

ECT 139 CPL-TC

SBN - Quadra 01, Bloco "A" - 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC-724/2002

Ref.: *Pregão nº 080/2002 – CPL/AC.*
Assunto: Resposta a questionamentos – leitores laser de código de barras.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2002.

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos feitos a esta Comissão de Licitação, referente ao Edital do Pregão n.º 080/2002-CPL/AC, que tem por objeto a aquisição de 65 leitores laser de código de barras, informamos abaixo os indicativos dos mesmos e as respectivas respostas:

Questionamento 01: Referente ao Anexo I, questiona a licitante se o processo de leitura será feito por um operador com o scanner de mão ou a leitura será feita de forma automática com o scanner integrado ao Sorter-2000?

Resposta: Ver definição no atributo técnico: "Funcionalidade do equipamento"

Questionamento 02: Referente ao Anexo I, item 9 – no tocante a Alimentação – 9.1 Fornecida pela máquina de triagem marca CRISPLANT, modelo Sorter –2000, questiona a licitante qual a tensão de alimentação fornecida pelo Sorter-200?

Resposta: O atributo técnico, "9 Alimentação" informa a qual equipamento, **Crisplant Sorter-2000**, deverá ser conectado o leito de código de barra.

Questionamento 03: Referente ao Anexo I, no item 12 – Conectividade – 12.1 – Os equipamentos deverão ter cabos com interfaces compatíveis com a máquina de triagem marca CRISPLANT modelo Sorter-2000, questiona a licitante qual é a interface de comunicação fornecida pelo Sorter –2000?

Resposta: O atributo técnico: "9 Alimentação" informa a qual equipamento. **Crisplant Sorter-2000**, deverá ser conectado o leito de código de barra.

Questionamento 04: Referente ao Anexo I, mais especificamente no tocante ao subitem 6.1. é exigido a taxa de leitura de 270 SCANS por segundo, questiona a licitante sobre a necessidade dessa potência de leitura, uma vez que irá ler códigos de barras FEBRABAN, salientando ainda que leitores com essa potência de leitura existe apenas um comercializado no mercado brasileiro?

Resposta: Não existe apenas um fabricante, no entanto serão aceitos equipamentos com velocidade de leitura de no mínimo 150 SCANS por segundo.

Na oportunidade confirmamos que a data da Sessão Abertura, agendada para realizar-se dia **24/10/2002**, às **09:30 horas**, permanece inalterada.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

GFA/gfa
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Carta\Carta724_2002 Resposta a question PG080_2002 leitores laser de código de barras.doc

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1320
Fls:
Doc: 3704/1

E C T
138
3
C.P.L. - AC

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL
PG- 0 80/2002

01. EMPRESA : **CEBRAN DF**
ENDEREÇO : SCN QD 01 BLOCO F SETOR 1717
BRASÍLIA- DF
FONE: (061) 4252558
FAX: (061) 328 5007 Ok!

02. EMPRESA: **MITRA COM. E SERVIÇO**
ENDEREÇO: Q. 215 BL. "B" LOJA 07
BRASÍLIA- DF
FONE: (61) 272 4792
FAX: (61) 3039 2573 Ok!

03. EMPRESA: **DATA GRAPHICS**
ENDEREÇO: EQS 7213 BLOCO "A" LOJA 81 CINE SÃOFRANCISCO
BRASÍLIA- DF
FONE: (61) 226 7157
FAX: (61) 223 7943 Ok!

04. EMPRESA: **CDC BRASIL**
ENDEREÇO: RUA FREI ORLANDO, 1453
82530-040 CURITIBA-PR
FONE: (41) 360-3700
FAX: (41) 264-8243 Ok!

Doc 3704
Fls: 1321
RQS Nº 03/2005 - CNPMI - CORREIOS

ECT 137 CPL-AC

RELATORIO DE ATIVIDADES

i. Act	Tipo	N. DOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora		Duração	Pags.	Resul
5513	RECEP. HCE			5511 3039 1006	18-10-02	17:05	01:45	02	09
5514	TRANSH. HCE		0021142345111		18-10-02	17:09	00:29	01	OK
5515	RECEP. HCE			0613292850	18-10-02	17:47	00:56	01	OK
5516	RECEPÇÃO				19-10-02	12:51	00:58	01	OK
5517	TRANSH. HCE		0021142345111		21-10-02	07:57	00:29	01	OK
5518	TRANSH. HCE		2050		21-10-02	10:04	00:36	01	OK
5519	TRANSMISSÃO		00211164452410	64452410	21-10-02	10:58	01:23	02	OK
5520	RECEPÇÃO			61 3401739	21-10-02	11:46	00:56	02	OK
5521	TRANSMISSÃO		02258370		21-10-02	12:01	00:36	01	OK
5522	TRANSMISSÃO		03283246		21-10-02	12:02	00:35	01	OK
5523	TRANSMISSÃO		02455454	+061 243 8170	21-10-02	12:04	00:39	01	OK
5524	TRANSMISSÃO		02251214	2256630	21-10-02	12:06	00:43	01	OK
5525	TRANSMISSÃO		002111663610007	551169540330	21-10-02	14:08	06:13	07	05
5526	RECEPÇÃO				21-10-02	14:18	00:26	01	09
552[illegible]	TRANSMISSÃO		002111663610007	551169540330	21-10-02	14:19	06:19	08	05
5528	TRANSMISSÃO		002111663610007	551169540330	21-10-02	14:27	00:44	01	OK
5529	TRANSMISSÃO		002111663610007	551169540330	21-10-02	14:33	05:42	08	OK
5530	TRANSMISSÃO		0021935226025	935232220	21-10-02	14:55	00:42	01	OK
5531	RECEPÇÃO			61 3401739	21-10-02	16:52	00:58	02	OK
5532	RECEPÇÃO			61 3401739	21-10-02	16:54	01:03	02	OK
5533	RECEPÇÃO			9 11 38743950	21-10-02	18:17	01:17	02	OK
5534	RECEPÇÃO			55 11 38743905	21-10-02	18:20	01:11	02	OK
5535	RECEPÇÃO				21-10-02	18:32	01:08	02	OK
5536	TRANSMISSÃO		00238134253734	34253734	22-10-02	09:24	00:33	01	OK
5537	RECEPÇÃO			45250020	22-10-02	10:47	01:08	01	OK
5538	RECEPÇÃO			011 3167 2286	22-10-02	14:13	01:06	02	OK
5539	RECEPÇÃO				22-10-02	15:01	02:11	04	OK
5540	TRANSMISSÃO		00211145250020	45250020	22-10-02	15:30	00:40	01	OK
5541	RECEPÇÃO				22-10-02	16:37	01:28	02	OK
5542	TRANSMISSÃO		00211139321986		22-10-02	17:09	00:46	01	OK
5543	RECEPÇÃO				22-10-02	17:46	00:50	01	OK
5544	RECEPÇÃO				22-10-02	17:51	00:48	01	OK
5545	RECEP. HCE			3288432	23-10-02	09:29	01:36	03	OK
554[illegible]	RECEP. HCE			61 2730239	23-10-02	10:07	00:39	01	OK
554[illegible]	TRANSH. HCE		2050		23-10-02	11:46	00:39	02	OK
5548	TRANSH. HCE		2050		23-10-02	12:16	01:00	02	OK
5549	TRANSMISSÃO		00211169777355	55 11 6977 7355	23-10-02	12:53	00:46	01	OK
5550	TRANSMISSÃO		03285007	55 61 328 5007	23-10-02	12:56	00:47	01	OK
5551	TRANSMISSÃO		030392573	061 30392573	23-10-02	12:58	00:46	01	OK
5552	TRANSMISSÃO		0021412648243		23-10-02	13:02	00:55	01	04
5553	TRANSMISSÃO		02237943	0 612237943	23-10-02	13:33	00:46	01	OK
5554	TRANSMISSÃO		0021412648243		23-10-02	13:38	00:47	01	OK

Doc 3707
Fls:
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

CORREIOS

ECT 136 CPL

SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC -723/2002

Ref.: Pregão *n.º 080/2002 – CPL/AC.*
Assunto: Impugnação aos termos de edital do Pregão – aquisição de leitores de código de barras.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2002.

À
COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Rua Nogueira Acioli, 405
CEP.: 02042-040 – São Paulo - SP
Fone: (11) 6969.0299
Fax.: (11) 6977.7355

At. Sr. Wilson Katz - Diretor.

Prezado Senhor,

Acusamos recebimento em 22/10/2002, às 10:23 horas, da impugnação feita por essa empresa, relativamente às condições do edital da licitação sob referência, que tem por objeto a compra de 65 (sessenta e cinco) leitores laser de código de barras, mais especificamente no tocante a alínea "f" do subitem 4.3.2. do edital (exigência de apresentação de Carta de Solidariedade), e ainda, com a alegação de que o equipamento da forma como esta especificado no Anexo I do edital esta direcionado a apenas um modelo comercializado no mercado.

Informamos a V. Sª, que após consulta feita ao órgão técnico da ECT, envolvido na presente licitação, cabe esclarecer que as questões ora impugnadas não são restritivas.

De acordo com informações recebidas do referido órgão, informamos o que segue:

a) sobre a exigência do subitem 4.3.2., alínea "f" do edital (apresentação de carta de solidariedade) cabe esclarecer que trata-se de uma exigência normal, de forma a garantir tecnicamente os equipamentos a serem adquiridos. Esclarecemos que tal exigência prende se ao fato por exemplo, da hipótese de ser uma firma distribuidora ou mesma representante vier a mudar de ramo ou até mesmo encerrar as atividades comerciais, a empresa ter a garantia do fabricante que os equipamentos continuarão a ter a assistência técnica necessária.

b) sobre a segunda questão acima apontada, informamos que de acordo com o órgão técnico, a especificação, Anexo I do edital, não é restritiva, tendo destacado que existe mercado pelo menos duas fabricante que atende a especificação do edital, tendo citado a SYMBOL e a HHP.

Assim comunicamos que a impugnação dessa empresa não foi acatada, oportunidade em que ratificamos a data de abertura agendada para o dia 24/10/2002, às 09:30 horas, conforme programado.

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CEL/AC

GFA/gfa
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Carta\Carta723_2002_Impugnação PG080_2002 Leitores de Código de barras.doc

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

Doc: 3704
Fls: 1323
ROS Nº 03/2002 CN
CPMI - CORREIOS

E C T
135
CPL-AC

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act	5549	
Tipo	TRANSMISSÃO	
N. DOC		
Numero discado	00211169777355	
Nome		
Identificação recebida	55 11 6977 7355	
Data/Hora	23-10-02	12:53
Duração	00:46	
Pags.	01	
Resul.	OK	

Doc: 3704
Fls: 1324
CPMI - CORREIOS
2005 - CN

134
CPL-AC

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 1451/2002

Ref.: CI/CPL/AC - 1102/2002

Assunto: Pregão 080/02 – Responde questionamentos.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC
CORREIOS/ECT -23-Out-2002-09:50-006820-1/1

Brasília, 23 de outubro de 2002

Em atendimento à CI referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 080/02 conforme segue:

EMPRESA SW INFORMÁTICA LTDA:

- **Questionamento 01:**

No item 6.1 do Anexo I do Edital é exigida a taxa de leitura de 270 scans por segundo, porém apenas um fabricante atende ao solicitado neste item, perguntamos:

Qual a necessidade dos 270 scans por segundo, tendo em vista que irá ler códigos febraban nos Correios?

Resposta:

Não existe apenas um fabricante, no entanto serão aceitos equipamentos com velocidade de leitura de no mínimo 150 scans por segundo.

EMPRESA SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA:

- **Questionamento 01:**

No item 1 do Anexo I, o processo de leitura será feito por um operador com scanner de mão ou a leitura será de forma automática com o scanner integrado ao Sorter-2000?

Resposta:

Ver definição no atributo técnico:

"1. Funcionalidade do equipamento"

Doc 3704.1
Fls: 1325
CORREIOS
PROS Nº 013/2005 - CN

ECT 132 E

CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 1452/2002

Ref.: CI/CPL/AC - 1102/2002

Assunto: Pregão 080/02 – Responde questionamentos.

Brasília 23 de outubro de 2002

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC
CORREIOS/ECT -23-Out-2002-09:50-006819-1/1

Em atendimento à CI referenciada, encaminhamos resposta à impugnação apresentada pela empresa COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., referente ao processo licitatório

Pregão 080/02 conforme segue:

EMPRESA COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA:

1- A licitação tem por objetivo: "a aquisição de leitor manual de código de barras, de acordo com a Especificação técnica Anexo 1 deste Edital.."

2- Ocorre que apenas um leitor de Código de barras atende as características técnicas exigidas, cumulativamente, restringindo a participação ao fornecimento de **equipamento de um único fabricante.**

3- Junte-se a isso o exigido na letra f da PROPOSTA ECONÔMICA – ENVELOPE Nº 01:

"caso a licitante não seja a fabricante do produto ofertado, mas apenas distribuidora do mesmo, esta deverá apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do produto em questão. Entretanto, se a licitante é apenas a fornecedora do equipamento, deve, também, apresentar carta de Solidariedade do fabricante ou distribuidor, sendo que na segunda opção, também deve ser entregue Carta de Solidariedade do fabricante para o distribuidor apresentado. O fabricante não poderá substituir o distribuidor, **sem a prévia autorização da licitante**, e concomitantemente, da ECT"

FORMANDO-SE UM "CASUÍSMO" SEM PRECEDENTES, VISTO O PODER DELEGADO A LICITANTE FRENTE AO FABRICANTE, PODENDO GERAR

CORREIOS

URGENTE

PROTOCOLO

De: PRESIDENTE DA CPL

Ao: CHEFE DO DCAMP

CI/CPL/AC –1102/2002

Ref.: Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC.

Assunto: Questionamentos – Leitores manuais de código de barras

Brasília/DF, 22 de outubro de 2002.

No sentido de nos subsidiar na instrução da resposta à impugnação feita pela firma COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., mais especificamente no tocante a exigência da alínea "f" do subitem 4.3.2. do edital (apresentação de Carta de Solidariedade), solicitamos a V. Sª nos reportar dentro da brevidade possível sobre a referida questão, esclarecendo principalmente a alegação da firma impugnante de que no mercado existe apenas um equipamento com as características ora especificadas.

A fim de elucidar a licitante, se possível, solicitamos relacionar ***marca*** e ***modelo*** e ***fabricante*** de equipamentos comercializados no mercado, que atendem as condições especificadas.

Encarecemos que esta resposta nos seja repassada, **impreterivelmente** ainda hoje, a fim de nos possibilitar reportar a aludida empresa em tempo hábil, destacando que a abertura do referido certame está com data agendada para realizar-se no dia **24/10/2002**, às 09:30 horas.

Atenciosamente,

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

C/ANEXO
Gfa/GFA
E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1105_2002 Impugnação PG 080_2002 Leitores Código de Barras.doc

Doc 5704
327
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

COMAX
Instrumentação Industrial Ltda

LXE

Inovex

ECT
129
CPL - AC

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CORREIOS

A/C.: Ilustríssimo Sr. Pregoeiro do CORREIO

Ref. **Pregão nº 80/2002 CPL/AC**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-22-Out-2002 23-006801-1/1

IMPUGNAÇÃO do EDITAL

COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.254.334/0001-34, com sede na Rua Nogueira Acioli nº 405, São Paulo/Capital, neste ato representada pelo Diretorl, inconformada com a excessiva direção que norteia as exigências editalícias, vem respeitosamente e tempestivamente requerer a impugnação do Pregão referenciado. pelo que pede e espera seja o presente apelo recebido e encaminhado à autoridade superior competente.

P. deferimento

São Paulo, 21 de Outubro de 2.002

COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Wilson Katz
Diretor

COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Rua Nogueira Acioli, 405 - CEP 02042-040 São Paulo -SP
Fone: + 55 11 6959-0299- Fax: + 55 11 6977-7355
E-mail: inovex@inovex.com.br

ECT 128 E
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

1- A licitação tem por objetivo: *¨a aquisição de Leitor Manual de Código de Barra, de acordo com a Especificação Técnica Anexo 1 deste Edital..¨*

2- Ocorre que apenas um Leitor de Código de Barras atende as caracteristicas técnicas exigidas, cumulativamente, restringindo a participação ao fornecimento de equipamento **de um único fabricante**.

3- Junte-se a isso o exigido na letra *f da PROPOSTA ECONÔMICA – ENVELOPE Nº 01:*

¨caso a licitante não seja a fabricante do produto ofertado, mas apenas distribuidora do mesmo, esta deverá apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do produto em questão. Entretanto, se a licitante é apenas fornecedora do equipamento, deve, também, apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante ou do Distribuidor, sendo que na segunda opção, também deve ser entregue Carta de Solidariedade do Fabricante para o Distribuidor apresentado. O fabricante não poderá substituir o Distribuidor, ***sem a prévia autorização da licitante****, e concomitantemente, da ECT¨*

FORMANDO-SE UM ¨CASUISMO¨ SEM PRECEDENTES, VISTO O PODER DELEGADO A LICITANTE FRENTE AO FABRICANTE, PODENDO GERAR MANIPULAÇÃO NA OBTENÇÃO DA TAL CARTA AOS DEMAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.

4- Dessa forma, e falando com o devido respeito, a decisão dessas exigências conjuntas fere frontalmente a Lei das Licitações nº 8666 que rege o presente cotejo:

*Art. 3º, § 1º, I – ¨****é vedado aos agentes públicos****: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos da convocação, cláudulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabelecem preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato¨*

MAIS OBJETIVAMENTE:

SEÇÃO II – Da Habilitação
Art. 30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do

ECT CPL-AC 127

1329 CPMI - CORREIOS POS Nº 03/2005 - CN

objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

§ 4º Nas licitações para fornecimentos de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoas jurídica de direito público ou privado.

CONCLUSÃO

Sendo nossa Empresa legitimamente cadastrada e habilitada tecnica, Contábil e Juridicamente na ECT, ao proposto, com comprovada aptidão ao fornecimento, não necessita de Solidariedade, visto sermos pessoa jurídica plena e capaz;

E no possível contrato a ser assinado, o será entre a ECT (como contratante) e a licitante que vier a ser vencedora do certame (como Contratada), não figurando nenhuma outra pessoa, quer física, quer jurídica, portanto as obrigações e responsabilidades emergentes do mesmo, são vinculadas somente às mesmas.

Ante o exposto, a recorrente pede o acolhimento desta Impugnação ao Edital por considerá-lo com vícios que contrariam a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Justiça;

COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Rua Nogueira Acioli, 405 - CEP 02042-040 São Paulo -SP
Fone: + 55 11 6959-0299- Fax: + 55 11 6977-7355
E-mail: inovex@inovex.com.br

CORREIOS

De: PRESIDENTE DA CPL

Ao: CHEFE DO DCAMP

CI/CPL/AC –1102/2002

Ref.: Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC.

PROTOCOLO

ECT 126 CPL-AC

Assunto: Questionamentos – Leitores manuais de código de barras

Brasília/DF, 22 de outubro de 2002.

No sentido de nos subsidiar nas instruções das respostas aos questionamentos feitos pelas empresas **SW Informática Ltda e SEAL Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda**, cujos expedientes encaminhamos cópias em anexo, solicitamos a V.Sª avaliar os mesmos, nos posicionando dentro da brevidade possível, a fim de que possamos nos reportar à referida empresa ou até mesmo, se for o caso, disseminá-las entre todas as demais empresas envolvidas na aludida licitação.

É de salientar que a abertura do referido certame está com data agendada para realizar-se no dia **22/10/2002**, pelo que encarecemos **urgência** ns resposta desse órgão.

Atenciosamente,

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

C/Anexo: documento citado

HFG/hfg
D:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1102_2002 Questionamento PG 080_2002 Leitores manuais código de barras.doc

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC

CORREIOS/ECT -21-Out-2002-16:57-006794-1/1

ECT 125 CPL-AC

SW Informática Ltda

3704

1331

CPMI CORREIOS

PREGÃO 080/2002

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

Brasília/DF, 21 de Outubro de 2002.

Ref.: Pregão nº 008/2002

Prezados Senhores,

A SW Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.390.895/0001-28, interessada em participar da licitação acima referenciada, vem através deste instrumento solicitar esclarecimento conforme descrito abaixo.

No item 6.1 do Anexo I do Edital é exigido Taxa de Leitura de 270 scans por segundo, porém apenas um fabricante atende ao solicitado neste item, perguntamos qual a necessidade dos 270 scans por segundo, tendo em vista que irá ler códigos lêbraban no correio.

Contamos com Vossa compreensão e ficamos no aguardo de uma breve resposta.

Atenciosamente,

Claudeli de Souza Santos
Diretor Operacional
RG 1 234 802 SSP DF

FAX: 340 1739

SW Informática Ltda
CNPJ 37390895/0001-28
Fone: (061) 212-5324 Fax: (061) 340-1739

ECT
12u
CPL-AG

CPMI - CORREIOS
ROS Nº 03/2005 - CN
1332
File:
Doc: 3704

AUTOMATIC COVER SHEET

DATE	:	OCT 21 2002 04:52 PM
TO	:	
FAX #	:	4282759
FROM	:	SW INFO
FAX #	:	61 ~~3401739~~

Doc: 3704
Fls: 1333
RGS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

ECT 123 CPL-AC

SEAL

SEOF-0030/02

São Paulo, 21 de outubro de 2.002.

À
SRA. PREGOEIRA MARTA MARIA COELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CPL/AC
SBN – Quadra 01, Bloco "A" – 4º Andar – Ala Norte
70002-900 – Brasília – DF
Fax: (61) 426-2759 – Fone: (61) 426-2764
Horário: 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.

Ref.: PREGÃO Nº 080/2002 – CPL/AC

Prezado(s) Senhor(es),

Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda., empresa interessada em participar do edital de pregão acima referenciado, que trata da "Aquisição de Leitores Manuais de Código de Barra", vem através desta, e conforme prevê o item 2.7 do respectivo edital, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. No Anexo I, o processo de leitura será feito por um operador com o scanner de mão ou a leitura será feita de forma automática com o scanner integrado ao Sorter-2000?

2. No Anexo I, item 9 – Alimentação – 9.1 – Fornecida pela máquina de triagem marca Crispiant modelo Sorter-2000, perguntamos, qual é a tensão de alimentação fornecida pelo Sorter-2000?

3. No Anexo I, item 12. Conectividade – 12.1 Os equipamentos deverão ter cabos com interfaces compatíveis com a máquina de triagem marca Crispiant modelo Sorter-2000, perguntamos, qual é a interface de comunicação fornecida pelo Sorter-2000?

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1334
3704

ECT
CPL-AC
122

Sea

Sendo só para o momento, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário, subscrevo-lhes,

Atenciosamente.

SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
Francisco Assis de Souza Junior
Gerente de Negócios Governo
Fone 11. 3874.3817 · Fax 11.3874.3905
E-mail: sfsouza@seal.com.br

CORREIOS

SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar, Ala Norte – Ed. Sede/ECT
70002-900 - Brasília-DF

ECT 121 CPL-AC

CT/CPL/AC-0719/2002
Ref.: Pregões n.º 080/2002-CPL/AC
Assunto: Envio de nova Especificação Técnica.

Fls: 1335
CPMI - CORREIOS

Brasília/DF, 21 de outubro de 2002.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que foram efetuadas pequenas alterações, encaminhamos nova Especificação Técnica, Anexo 1 do Pregão 080/2002.

Na oportunidade, informamos que a Sessão de Abertura da referida licitação não sofreu alteração, devendo acontecer na data e hora prevista, ou seja: **24/10/2002 às 09:30 horas.**

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

RQS Nº 03.2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1336
Fls:
3704

RECIBO REFERENTE ÀS RETIRADAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Doc:
Fls:
CPMI - CORREIOS

CORREIOS

E C T
120
CPL-AC

RELATÓRIO DE IMPRESSÃO

Processo: PG000080/2002

Razão Social: YOUR COMPANY NAME
Contato: your name
Telefone: 61-426222
Cnpj: 00000000000000
E-mail: fabriciobraga@correios.com.br
Fax: ---

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 080_2002	14/10/2002	14:54h

Razão Social: COMAX INSTRUMENTAçãO INDUSTRIAL LTDA.
Contato: durval dos santos sampaio
Telefone: 11-69590299
Cnpj: 59254334000134
E-mail: sampaio@inovex.com.br
Fax: 11-69777355

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 080_2002	16/10/2002	16:31h

Razão Social: SYSTEM TECNOLOGIA E SISTEMAS
Contato: SANDRA DO PRADO MARQUES
Telefone: 61-3400206
Cnpj: 02371097000174
E-mail: SUPORTE@SYSTEM.COMBR.NET
Fax: 61-3400206

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	17/10/2002	11:34h

Razão Social: IBM BRASIL
Contato: Carolina Carneiro e Andrade
Telefone: 61-3292880
Cnpj: 33372251000156
E-mail: carolc@br.ibm.com
Fax: 61-3292850

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 080_2002	14/10/2002	16:49h

Razão Social: SEAL SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMAçãO LTDA
Contato: Francisco Assis de Souza Junior
Telefone: 11-38743817
Cnpj: 04709662000196
E-mail: fsouza@seal.com.br
Fax: 11-38743878

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 4	18/10/2002	15:49h

Razão Social: SYSCONTROL COMERCIO E REPRESENTAçõES LTDA
Contato: Davi Jesuino Gomes
Telefone: 19-32721333
Cnpj: 67259929000100
E-mail: syscontrol@syscontrolnet.com.br
Fax: 19-32720000

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	14/10/2002	16:50h

Razão Social: NONUS ELETRÔNICA LTDA
Contato: Marcos Fiorim Canola
Cnpj: 54861323000107
E-mail: nonus@nonus.com.br

Doc. 3704/1
Fls: 1338
RGS Nº 03/2005 - CNPMI - CORREIOS

ECT CPL-I 3/1a

Telefone: 11-50125033 **Fax:** 11-50123267

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	15/10/2002	10:09h

Razão Social: TRIX TECNOLOGIA LTDA. **Cnpj:** 54481502000100
Contato: Odemir Donizeti de Araujo **E-mail:** trixbrasilia@terra.com.br
Telefone: 61-3643770 **Fax:** 61-3640720

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1A	15/10/2002	09:47h

Razão Social: HHP BRASIL LTDA **Cnpj:** 04320151000188
Contato: Mario Luis Coutinho de Araujo **E-mail:** araujom@hhp.com.br
Telefone: 21-24947060 **Fax:** 21-24947060

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 5	15/10/2002	16:55h

Razão Social: IMPROTEC COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA **Cnpj:** 00661468000127
Contato: GILMAR LUIZ MAIA **E-mail:** rosane@improtec.com.br
Telefone: 31-33560897 **Fax:** 31-33560897

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1A	17/10/2002	15:47h

Razão Social: METROLOGIC DO BRASIL LTDA **Cnpj:** 02413629000199
Contato: Patrícia Rodrigues Coelho **E-mail:** vendas@metrologicdobrasil.com.br
Telefone: 11-51828226 **Fax:** 11-51828315

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	16/10/2002	14:57h

Razão Social: METROLOGIC DO BRASIL LTDA **Cnpj:** 02413629000270
Contato: Tharis Nishida **E-mail:** T.Nishida@br.metrologic.com
Telefone: 11-51828226 **Fax:** 11-51828315

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 2A	16/10/2002	12:02h

Razão Social: NET MAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Cnpj:** 03698559000125
Contato: GIRLENE **E-mail:** licitacao@swbrasilia.com.br
Telefone: 61-2733334 **Fax:** 61-301739

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	16/10/2002	15:51h

Total de Empresas: 13

Clique aqui para imprimir [Voltar]

LICITACOES- Caixa Postal

De: licitacoes@correios.com.br
Enviado em: Segunda, 21 de outubro de 2002 10:43
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: PG000080/2002 - Nova Especificação Técnica Pregão 080/2002 - Notificacao de Envio de E-mails

Empresas para onde foram enviados e-mails:

Empresa: your company name
E-mail: fabriciobraga@correios.com.br

Empresa: comax instrumentação industrial ltda.
E-mail: sampaio@inovex.com.br

Empresa: SYSTEM TECNOLOGIA E SISTEMAS
E-mail: SUPORTE@SYSTEM.COMBR.NET

Empresa: IBM Brasil
E-mail: carolc@br.ibm.com

Empresa: Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda
E-mail: fsouza@seal.com.br

Empresa: Syscontrol Comercio e Representações Ltda
E-mail: syscontrol@syscontrolnet.com.br

Empresa: Nonus Eletrônica Ltda
E-mail: nonus@nonus.com.br

Empresa: Trix Tecnologia Ltda.
E-mail: trixbrasilia@terra.com.br

Empresa: HHp Brasil Ltda
E-mail: araujom@hhp.com.br

Empresa: IMPROTEC COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
E-mail: rosane@improtec.com.br

Empresa: Metrologic do Brasil Ltda
E-mail: vendas@metrologicdobrasil.com.br

Empresa: Metrologic do Brasil Ltda
E-mail: T.Nishida@br.metrologic.com

Empresa: NET MAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: licitacao@swbrasilia.com.br

Doc. 3704
Fls. 1510
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CORREIOS

ECT
117
CPL-AC

RECIBO DE EDITAL

(Favor preencher com letra de forma.)

✓**Modalidade-N° da Licitação:**

☐Concorrência N°_____
☒Pregão N° 080/2002
☐Tomada de Preço N°_____

✓N°do comprovante de pagamento → 1496595

✓**Objeto da Licitação:** Leitores Manuais de Código de Barras

✓**Razão Social:**

✓**Endereço:**

Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____
Tel: ( )_____
Fax:( )_____
Nome p/contato/função:_____/_____
E-mail:_____

✓**Responsável pela retirada:**

Tel:( )_____.

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 22 de outubro 2002.

Ass:_____

Fls: 1341
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CORREIOS

ECT 116 CPL-AC

RECIBO DE EDITAL

(Favor preencher com letra de forma.)

✓**Modalidade-N° da Licitação:**

☐Concorrência N°_____
☒Pregão N° 080/2002
☐Tomada de Preço N°_____

✓N°do comprovante de pagamento → 1496571

✓**Objeto da Licitação:**
►

✓**Razão Social:**
► Data Graphics

✓**Endereço:**
► EQS 7213 Bl. A loja 85 Pine São Roma

Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70330-400
Tel: (61) 2267157
Fax: (61) 2237943
Nome p/contato/função: L. Lima /
E-mail:

✓**Responsável pela retirada:**
► DATA GRAPHICS@DATAGRAPHICS.COM.BR
Tel:( )_____.

→ Edvaldo da Costa Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 18 de 10 2002.

► Ass: Edvaldo

CORREIOS
CPMI - CORREIOS
Doc: 3704
Hs: 342
115
CPL-AS

3O DE EDITAL

or preencher com letra de forma.)

✓**Modalidade-N° da Licitação:**

☐Concorrência N°_____
☒Pregão N° 80/2002
☐Tomada de Preço N°_____

✓N°do comprovante de pagamento → 496566

✓**Objeto da Licitação:**
► Aquisição de leitores ópticos de Código

✓**Razão Social:**
► Mitra Comercio e Serviços LTDA

✓**Endereço:**
► Q. 215 BL B Loja 07 Asa Norte

Cidade: BSB UF: DF CEP:
Tel: (061) 272 4792
Fax:(061) 3039 2573
Nome p/contato/função: Flor Salvamenga 9555 2037
E-mail:

✓**Responsável pela retirada:**
► Flor Salvamenga
Tel:( ) 9555 2037

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 17 de 10 2002.

► Ass:

Doc: 3704/1
Fls: 1343
ROS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

CORREIOS

ECT 114 3

RECIBO DE EDITAL

(Favor preencher com letra de forma.)

✓**Modalidade-N° da Licitação:**

☐Concorrência N°_____
☒Pregão N° 80/2002
☐Tomada de Preço N°_____

✓N°do comprovante de pagamento → 1496585

✓**Objeto da Licitação:**
Aquisição de Leitores Manuais de Código de Barra

✓**Razão Social:**
Cebran - DF.

✓**Endereço:**
SCN Qd 01 Bloco F s/ 1717.

Cidade: Brasília UF: D.F. CEP: 70.000-000.
Tel: (61) 425.2558
Fax: (61) 328.5007.
Nome p/contato/função: Kelly.
E-mail: cebrandf@cebran.com.br.

✓**Responsável pela retirada:**
Kelly Patricia Gomes
Tel: (61) 425.2558

Recebi o edital acima mencionado

Brasília-DF, 15 de outubro 2002.

Ass: KGomes

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 3704
Fls: 1344

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

DL 3704

CORREIOS

ECT 112 C

De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC **A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE** **CI/CPL/AC – 1054/2002** ***Ref.:***	PROTOCOLO

1346

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Assunto: Veiculação no D.O.U. – Aviso de Licitação.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2002.

Solicitamos a V.Sª. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- **Pregão nº 080/2002 -CPL/AC (AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO)**
- **Pregão nº 081/2002 -CPL/AC (AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO)**
- **Data de veículação: 11/10/2002**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 3.784/2001 e Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

FCAR/fcaar
C/Anexo: Publicação 09/10/02
\\Sac0144\ac\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI1054_2002 Veiculação no D.O.U - Aviso de Licitação PG081_2002.doc

RL 3704 1
Doc:
File: 1347
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ECT
3
CPL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 080/2002 - CPL/AC

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 24/10/2002, na Sala de Reunião da CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 4º Andar – Brasília/DF, a Sessão Pública do PREGÃO para aquisição de 65 unidades de Leitor Manual de Código de Barra. Capital Mínimo Exigido: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Valor do Edital: R$ 5,00 (cinco reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: http//www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitaçoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005
Fls. 1348
Doc. 3704
ECT CPL 110

RELATORIO DE ATIVIDADES

i. Act	Tipo	N. DOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora		Duração	Pags.	Resul.
351	TRANSMISSÃO		03645335	061-3643530---------	07-10-02	14:51	05:32	05	08
352	TRANSMISSÃO		03645335	061-3643530---------	07-10-02	14:59	00:55	01	OK
353	TRANSMISSÃO		03447640	061 3447640	07-10-02	15:02	04:16	07	OK
354	TRANSMISSÃO		03490321	55 61 3490321	07-10-02	15:09	01:17	02	OK
355	TRANSMISSÃO		03447640	061 3447640	07-10-02	15:12	02:14	03	04
356	TRANSMISSÃO		03490321	55 61 3490321	07-10-02	15:17	01:53	03	OK
357	TRANSMISSÃO		03490321	55 61 3490321	07-10-02	15:19	02:34	04	OK
358	TRANSMISSÃO		03475811	0613490083	07-10-02	15:24	01:56	03	OK
359	TRANSMISSÃO		03475811	0613490083	07-10-02	15:27	02:40	04	OK
360	TRANSMISSÃO		03447640	061 3447640	07-10-02	15:33	01:56	03	OK
361	TRANSMISSÃO		00213134212023		07-10-02	15:50	00:42	01	OK
362	TRANSMISSÃO		03449070		07-10-02	15:51	00:39	01	OK
363	TRANSMISSÃO		03443949	061 344 3949	07-10-02	15:53	00:42	01	OK
364	TRANSMISSÃO		03444470		07-10-02	15:57	00:40	01	OK
36[illegible]	TRANSMISSÃO		00211147670093	551147670093	07-10-02	15:59	00:41	01	OK
366	TRANSMISSÃO		03022250	5011406	07-10-02	16:01	00:41	01	OK
367	RECEPÇÃO			017 2346255	08-10-02	11:10	01:05	01	OK
368	TRANSM. HCE		2050		08-10-02	11:38	01:05	02	OK
369	TRANSM. HCE		2050		08-10-02	11:40	01:56	03	OK
370	TRANSMISSÃO		0021162613879	08080	08-10-02	11:45	01:49	03	OK
371	TRANSMISSÃO		03071405	061 3071405	08-10-02	11:48	01:47	03	OK
372	TRANSMISSÃO		03645335	061-3643530---------	08-10-02	11:53	01:03	01	OK
373	TRANSMISSÃO		03448964	0613448964	08-10-02	11:56	00:40	01	OK
374	TRANSMISSÃO		03490321	55 61 3490321	08-10-02	11:57	00:41	01	OK
375	TRANSMISSÃO		03490321	55 61 3490321	08-10-02	11:58	00:41	01	OK
376	TRANSMISSÃO		03475811	0613490083	08-10-02	12:01	00:41	01	OK
377	TRANSM. HCE		03232459	3232459	08-10-02	12:02	00:30	01	OK
378	TRANSMISSÃO		03490594	3490594	08-10-02	12:03	00:40	01	OK
379	TRANSMISSÃO		03288107	061 3288107	08-10-02	12:06	00:40	01	OK
380	TRANSMISSÃO		03610064	55 061 3610221	08-10-02	12:09	00:40	01	OK
381	RECEPÇÃO			0112230246	08-10-02	13:56	01:00	01	OK
382	TRANSMISSÃO		03433555	0613433555 06	08-10-02	14:14	00:40	01	OK
383	RECEP. HCE			325 1735	08-10-02	15:28	00:38	01	OK
38[illegible]	RECEPÇÃO				08-10-02	17:41	00:41	01	OK
385	TRANSMISSÃO		05622685	615622685	08-10-02	17:47	00:42	01	OK
386	TRANSMISSÃO		00211156866396	2466396	09-10-02	11:03	07:26	10	OK
387	TRANSMISSÃO		00212122628344	02122206755	09-10-02	11:14	05:37	09	OK
388	TRANSM. HCE		02747797	612747797	09-10-02	11:24	04:31	09	OK
389	TRANSMISSÃO		002111503120000109		09-10-02	11:31	06:14	10	OK
390	TRANSMISSÃO		00211138387102		10-10-02	07:57	00:43	01	OK
391	TRANSM. HCE		2050		10-10-02	10:35	01:49	03	OK
392	TRANSM. HCE		2050		10-10-02	10:44	00:48	01	OK

Doc: 37041
Fls: 1349
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ECT
CPL-AC
109

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

i. Act	5392
Tipo	TRANSM. MCE
i. DOC	
Numero discado	2050
Nome	
Identificação recebida	
Data/Hora	10-10-02 10:44
Duração	00:48
Pags.	01
Resul.	OK

CORREIOS

De : Presidente da CPL/AC A(ô) : Chefe da ASCOM CI/CPL/AC –1056/2002 *Ref.: Inicial*	PROTOCOLO

Assunto : *Reserva de Filmagem.*

Brasília - DF, 09 de outubro de 2002.

Informamos a V. Sª, que encontra-se programado para realizar-se na Sala de Licitação da CPL no 4° andar, Ala Norte deste Ed. Sede/ECT, as licitações abaixo relacionadas, pelo que solicitamos a essa Assessoria reserva de Filmagem.

- **Dia 24/10/2002 às 09:30 horas – Pregão n.° 080/2002 – Aquisição de Leitores Manuais de Código de Barra.**
- **Dia 28/10/2002 às 09:30 horas – Pregão n.° 081/2002 – Contratação de serviços de impressão de Formulários Planos.**

Atenciosamente,

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

FCAR/fcar
Anexo:
\\sac0144\ac\dirad\cpl\documentos2002\ci\ci1056_2002 reserva de filmagem - pregão 080 e 081_2002.doc

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc.
Fls: 1351
3704

EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS

Valor do Edital: R$ 5,00

EDITAL

PREGÃO N.º 80/2002 - CPL/AC

TIPO: MENOR PREÇO

AQUISIÇÃO DE LEITORES MANUAIS DE CÓDIGO DE BARRA

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - empresa pública, criada pelo Decreto-lei N.º 509, de 20/03/69, através de sua Administração Central, por meio da Pregoeira e sua Equipe designada pela Portaria/PR n.º 082/2002, realizará o presente Pregão, que será regido pela Lei n.º 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.784/2001, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. A Sessão para recebimento e abertura das propostas referentes ao objeto constante do **Item 01** do presente Edital, será realizada conforme se segue:

DATA: 24/10/2002

HORÁRIO: 09:30 Horas

ENDEREÇO: SBN Quadra 01, Bloco "A", Ed Sede ECT - CEP: 70002-900 – Brasília - DF

INDICE DO EDITAL

1. OBJETO DO PREGÃO: 03
2. CONDIÇÕES GERAIS: 03
3. CADASTRO DE FORNECEDORES: 05
4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA:..07
5. SESSÃO DO PREGÃO:..... 12
6. CONTRATAÇÃO: 14
7. ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS 15
8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS: 16
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17
10. FORO: 17

ANEXOS

1 - Especificações Técnicas
2 - Minuta de Autorização de Fornecimento – AF/Condições Gerais de Compras
3 - Critério de Avaliação da Capacidade Econômico – Financeira
4 - Modelo de Declaração
5 - Pauta de Distribuição e Endereço

1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de Leitor Manual de Código de Barra, de acordo com a Especificação Técnica **Anexo 1** deste Edital e conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade
1	Leitor Manual de Código de Barra, conforme especificação técnica, Anexo 1	UM	65

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrar, licitar ou contratar com a ECT, enquanto durar o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

c) estejam constituídas sob a forma de consórcio;

2.3. O representante de uma empresa participante não poderá representar outra empresa participante.

2.4. É facultado a Pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos,**

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2.5.1. Ainda, a critério da ECT, poderá ser aplicada penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, pelo período de até **05 (cinco) anos**, nos seguintes casos:

a) não apresentação, na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

c) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;

d) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

2.6. A ECT poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.7. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser apresentadas por escrito, à Pregoeira, com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão, no horário e endereço abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC
SBN - Quadra 01, Bloco A - 4º Andar - Ala Norte
70002-900 – Brasília / DF
Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2764
Horário: **08:30** às **11:30** horas e das **14:30** às **17:30** horas

2.7.1. Os pedidos de informação só serão aceitos em papel timbrado da empresa por fax ou carta e não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

2.7.2. As questões formuladas bem como as respostas fornecidas poderão ser divulgadas a todos os que retirarem o Edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.8. As alterações que venham a ocorrer no Edital serão divulgadas pela mesma forma em que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.9. As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observada a legislação.

2.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante da Autorização de Fornecimento - AF, como se nela estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal.

2.11. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório, a ECT não será, em nenhum caso, por isso responsável.

2.12. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.13. A licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da Autorização de Fornecimento - AF, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre a Contratante e a Contratada.

2.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na ECT.

2.15. Os equipamentos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias**, contados após assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento – AF, no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – DR/SPM, em caixas separadas e endereçadas para os respectivos sites, nas quantidades definidas no **Anexo 5** deste Edital.

2.16. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observados os direitos dos participantes.

3. CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT - CRC, pelos participantes deste Pregão, na classe pertinente ao objeto desta licitação, é **recomendável,** objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de habilitação.

3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral vencido, deverá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada, até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização deste Pregão.

3.3. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

3.3.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização de funcionamento no país, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2. Documentos Relativos à Qualificação Econômica:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional com registro no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **Anexo 3**, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, o que será admitido somente no caso de empresas que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Pregão;

c) prova de **regularidade** para com os seguintes órgãos:

I. Fazenda Federal – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;

II. Fazenda Estadual - Certidão relativa ao ICMS, somente para os casos em que o objeto deste Pregão referir-se a fornecimento de materiais ou equipamentos;

III. Fazenda Municipal - Certidão relativa ao ISSQN, somente para os casos em que o objeto deste Pregão referir-se a fornecimento de serviços;

IV. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS;

V. FGTS – Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

3.3.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove a aptidão da licitante para fornecimento do equipamento pertinente e compatível em características com o objeto deste Pregão, devendo conter as seguintes informações:

- nome ou razão social e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o equipamento;
- especificação do equipamento fornecido;
- pronunciamento quanto à qualidade do equipamento entregue;
- prazo de entrega do equipamento;
- local e data da emissão do Atestado de Capacidade Técnica;
- assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função).

b) a licitante também deverá apresentar a descrição técnica do(s) produto(s) ofertado(s), conforme **Anexo 1** deste Edital.

3.3.5. Apresentar declaração de cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição,** conforme exigência do inciso V do Art.13 do Decreto nº 3.555/2000.

4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, o representante da empresa deverá estar munido de:

a) carteira de identidade;

b) ***instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com a Pregoeira e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada;*** no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.1. Não será credenciada a empresa que apresentar:

a) documento emitido por fac-símile;

b) documento rasurado, ilegível;

c) documento sem firma reconhecida.

4.2. Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar, na Sessão do Pregão:

4.2.1. Para **empresas previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores e de Prestadores de Serviços da ECT**, deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:
a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência e com indicativo da prestação dos serviços em categoria e grupo compatível com o objeto deste Pregão;

b) documentos relacionados nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3. "c", 3.3.4. e 3.3.5.** deste Edital;

c) comprovação de Patrimônio Líquido ou Capital Social integralizado igual ou superior a **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** na data da Sessão do Pregão;

c.1) caso o capital social indicado no Certificado de Registro Cadastral não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da sessão do Pregão, pela variação pro rata tempore do IGPM-FGV; não sendo alcançado o valor exigido, deverá o licitante apresentar, juntamente com o CRC, documento comprobatório de integralização de capital social que satisfaça o montante solicitado, devidamente registrado no órgão de arquivamento do contrato social.

4.2.2. Para **empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da ECT**, deverão ser apresentados os documentos descritos nos **subitens 3.3.1.** a **3.3.4.** e **alíneas "c"** e **"c.1"** do **subitem 4.2.1.** deste Edital.

4.2.2.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na reunião de licitação, na data e horário previsto no **Preâmbulo** deste Edital e **subitem 5.1.** e na forma exigida nos **subitens 4.2.4** e **4.3.1.**, os documentos descritos no **subitem 4.2.**, deste Edital.

4.2.3. A apuração da capacidade econômico – financeira satisfatória seguirá o critério indicado no **Anexo 3** deste Edital.

4.2.4. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N. º 89/2002 –CPL/AC.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N. º 02
EMPRESA: (*indicar o nome da empresa proponente*)

4.2.4.1. Os documentos exigidos para habilitação, que devem integrar o **Envelope n. º 02,** poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais, para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipe; as cópias deverão estar perfeitamente legíveis e, preferencialmente, autenticadas em cartório, objetivando a agilização dos procedimentos de análise.

4.2.4.2. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser numerados em ordem seqüencial e estar dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta

desta indicação expressa, somente serão considerados válidos para os efeitos deste Edital, quando expedidos nos **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da emissão do documento, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior, mediante juntada de norma legal pertinente. No caso do Atestado de Capacidade Técnica tal observação não será levada em consideração.

4.3. As licitantes deverão apresentar a proposta econômica para fornecimento dos equipamentos licitados, conforme Especificações Técnicas constantes do **Anexo 1** deste Edital.

4.3.1. As propostas econômicas deverão ser apresentadas na forma abaixo:

a) em papel timbrado;

b) impressa ou datilografada, em **01 (uma) via**, em língua portuguesa;

c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;

d) datada;

e) rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador do concorrente, juridicamente habilitado, com aposição do seu nome e cargo da empresa;

f) em envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO Nº80/2002 – CPL/AC
PROPOSTA ECONÔMICA – ENVELOPE Nº 01
EMPRESA: (*indicar o nome da empresa proponente*)

4.3.2. Juntamente com a proposta, ***no mesmo envelope***, a licitante deverá apresentar: documentação técnica comprobatória dos atributos técnicos exigidos na Planilha de Especificações Técnicas **Anexo 1** deste Edital, correspondente ao(s) equipamento(s) ou componente(s), objeto deste Edital, de modo a atender ao que segue:

a) planilhas constantes dos apêndices do **Anexo 1** do Edital, "Especificações Técnicas" - devidamente preenchidas e assinadas pelo representante da licitante;

b) a documentação apresentada deverá corresponder ao **fabricante**, à **marca** e ao **modelo** do equipamento cotado, assim como conter o detalhamento de todas características técnicas do produto ofertado;

b-1) no sentido de agilizar a análise da proposta econômica é recomendável que a licitante faça as sinalizações na documentação técnica apresentada, através de grifos com caneta marca-textos ou outra forma, destacando as características técnicas exigidas no **Anexo 1** deste Edital, correspondentes às especificações técnicas do produto cotado;

b-2) os documentos técnicos fornecidos que não apresentarem numeração de página, deverão ser numerados manualmente de forma visível pela licitante, no canto inferior direito de cada página;

b-3) além da indicação da página da documentação técnica fornecida onde se encontra a comprovação de cada atributo técnico exigido para o equipamento, devendo a comprovação do mesmo ser necessariamente grifada para melhor visualiação;

b-4) atributos técnicos exigidos nas planilhas de Especificações Técnicas, não comprovados na documentação técnica fornecida, serão considerados como não atendidos;

c) para o mesmo produto, caso haja divergência entre as características técnicas informadas na proposta da licitante e as disponibilizadas pelo fabricante, na forma de folders, prospectos, manuais que acompanham o produto, prevalecerão os informes do fabricante, salvo os casos específicos em que este esclareça o motivo da divergência;

d) serão aceitas as seguintes formas de comprovação dos atributos técnicos exigidos:

- prospectos técnicos do modelo cotado ou fotocópias destes, desde que completos e legíveis;
- manuais técnicos que acompanham o produto, ou fotocópias legíveis de parte deste, desde que contenha as correspondentes especificações técnicas exigidas;
- declaração escrita do fabricante complementando informes técnicos não constantes nos documentos supra citados; e
- informações em site na Internet.

e) relação da rede credenciada da licitante, nos locais dos sites (SP, RJ, PR e PE) com os respectivos endereços, identificação de representante para contato, forma de chamado técnico.

f) caso a licitante não seja a fabricante do produto ofertado, mas apenas distribuidora do mesmo, esta deverá apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do produto em questão. Entretanto, se a licitante é apenas fornecedora do equipamento, deve, também, apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante ou do Distribuidor, sendo que na segunda opção, também deve ser entregue Carta de Solidariedade do Fabricante para o Distribuidor apresentado. O fabricante não poderá substituir o Distribuidor, sem a prévia autorização da licitante, e concomitantemente, da ECT

f-1) todos os documentos anexados à proposta, manual técnico, impressos catálogos, folhetos, etc., estão dispensados de rubricas, porém, deverão ser apresentados em língua portuguesa e, na impossibilidade, em língua inglesa.

4.3.2.1. É recomendável, caso o representante da licitante tenha pleno conhecimento do produto e seus componentes que está sendo ofertado, estar acompanhado de um técnico de forma a dirimir eventuais dúvidas da Equipe Técnica de Apoio, no Ato da Sessão do Pregão, a fim de agilizar os trabalhos de análise das propostas.

4.3.3. As propostas econômicas deverão apresentar:

a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

b) as características técnicas dos materiais ofertados, compatíveis com as especificações técnicas, **Anexo 1**, indicando a sua ***marca*** e ***modelo***;

b.1.) a omissão de qualquer elemento que deixou de constar originalmente da proposta poderá ser esclarecido ou complementado, por meio de consulta à Internet ou documento via fax, desde que não altere o valor da proposta e não fira o direito dos demais concorrentes, sendo desclassificada, por omissão, aquela licitante que não o fizer, se solicitado durante a Sessão do Pregão.

c) preço unitário e total, em Real, em algarismos e por extenso, do equipamento cotado; em caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;

c1) a licitante que ofertar mais de um preço ou preço opcional terá sua proposta desclassificada;

d) Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal; em não sendo indicada, considerar-se-á a da sede da empresa, constante do Contrato Social ou do Certificado de Registro Cadastral.

4.3.4. Juntamente com a proposta, a licitante deverá **apresentar UMA ÚNICA DECLARAÇÃO EXPRESSA**, que conhece e concorda ***integralmente***, com todas as condições enumeradas nas alíneas de **"a"** a **"k-1"** deste subitem, conforme modelo do **Anexo 4** deste Edital.

a) que no preço cotado pelo equipamento, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

b) que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido serão de sua inteira responsabilidade;

c) que atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive de garantias, quando for o caso;

d) de estar ciente que o pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos entregues, com a apresentação do documento fiscal correspondente;

e) de estar ciente que o prazo de validade da proposta, deverá ser de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão;

f) de estar ciente que o preço cotado é fixo e irreajustável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência da Autorização de Fornecimento - AF;

g) de estar ciente que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

h) de que a proposta foi elaborada considerando a entrega dos equipamentos na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – DR/SPM, separadas nas quantidades definidas no **Anexo 5** e endereçadas aos locais de instalação dos sites;

i) de estar ciente que a proposta foi elaborada considerando o prazo de entrega de **15 (quinze) dias**, a contar da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento – AF;

j) de que o equipamento ofertado tem garantia do fabricante, mínima, de **1 (um) ano**, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação do equipamento;

k) de estar ciente que a rede de atendimento manterá o atendimento e assistência técnica, no horário comercial, de segunda à sexta-feira, em todas as localidades onde os equipamentos serão entregues, conforme detalhado no **Anexo 1**;

k-1) de estar ciente que quando do chamado de assistência técnica, a licitante solucionará o problema no prazo estabelecido no **Anexo 1** do Edital a contar da notificação do problema pela ECT.

4.3.5. Visando dar celeridade ao processo de contratação, solicita-se indicar, na proposta econômica, o(s) nome(s) do(s) representante(s), com os dados complementares (CPF, registro de identidade, cargo na empresa), responsável(is) pela assinatura da Autorização de Fornecimento - AF, bem como dados bancários da empresa (nome e n.º do banco, agência e conta corrente), endereço completo, telefone e fax atualizados.

4.4. Juntamente com a Proposta Econômica, a licitante deverá apresentar uma amostra do equipamento cotado, que será analisado pelos técnicos da ECT, no decorrer da Sessão do Pregão. Entretanto, o equipamento ofertado deverá atender integralmente a Especificação Técnica contida no **Anexo 1** deste Edital.

5. SESSÃO DO PREGÃO

5.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no **preâmbulo** deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

a) aberta a Sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes;

b) identificação e credenciamento de **01 (um) representante** por empresa participante;

b.1) o credenciamento dos representantes das empresas participantes será feito por meio de procuração ou contrato social (para o caso de sócios), na forma do **subitem 4.1., letras "a"** e **"b"** deste Edital, que deverão ser apresentados pelo portador com a cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes documentos de habilitação e propostas;

b.2) o documento de credenciamento passará a compor o processo;

c) recolhimento dos envelopes **"proposta econômica"** e **"documentos de habilitação"**;

d) abertura dos envelopes **"proposta econômica"** e leitura, em voz alta, dos preços cotados;

e) análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

e.1.) na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do diferencial de ICMS praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT;

f) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais;

f.1) da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço e todas as demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço;

f.2) não havendo pelo menos **03 (três)** ofertas nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **03 (três)** melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;

g) rodada de lances verbais entre as convocadas;

g.1) a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário a Pregoeira;

g.2.) a convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

g.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, respectivamente;

g.4.) a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pela pregoeira implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;

h) ordenamento das empresas por preço;

i) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo a Pregoeira decidir motivadamente a respeito;

j) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

k) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias quanto à habilitação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

l) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

m) vistas e rubrica, pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes, conforme letra **"o"** deste item;

n) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

o) fechamento e assinatura da Ata da Sessão pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes;

p) devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2° e 3° colocados em preço, que ficarão retidos até assinatura do contrato pela licitante vencedora.

5.1.1. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada mediante a emissão de Autorização de Fornecimento - AF, constante do **Anexo 2** deste Edital.

6.2. Como condição para assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento - AF, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6.3. A licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar e retirar a Autorização de Fornecimento - AF.

6.4. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura e da retirada da Autorização de Fornecimento - AF, ou caso venha recusar-se a celebrá-la, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor global da Autorização de Fornecimento, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservado-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.

6.4.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas letras **"j"** e **"k"** do **item 5.1.**, devendo a (s) convocada (s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira Sessão.

6.4.2. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira Sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

6.4.3. As concorrentes remanescentes convocadas na forma do subitem anterior se obrigam a atender a convocação e a assinar e retirar a Autorização de Fornecimento - AF, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

6.5. O julgamento do objeto deste Pregão será feito pelo valor global e será adjudicado **a uma empresa**.

7. ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

7.1. Os equipamentos serão fornecidos na forma, em quantidade e nos prazos previstos neste deste Edital.

7.2. Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade dos equipamentos e a rejeitá-los, integralmente, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a contratada a providenciar a sua substituição, observado o prazo de entrega estabelecido na **alínea "i"** do **subitem 4.3.4.** deste Edital.

7.3. O aceite dos equipamentos, pela ECT, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor registrado, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos dos mesmos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e Anexos, verificados posteriormente.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.1.1. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

8.2. Dos atos e decisões relacionados com o pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

a) adjudicação do Pregão;

b) anulação ou revogação do Pregão;

c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT.

8.2.1. O recurso de que trata a **alínea "a"** dependerá de manifestação da licitante, nesse sentido, ao final da Sessão Pública, fazendo constar em Ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

8.2.1.1. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na Sessão Pública.

8.2.1.2. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.2. Os recursos de que tratam as **alíneas "b"** e **"c"** do **subitem 8.2.**, deverão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

8.2.2.1. A intimação dos atos referidos no **subitem 8.2. alínea "b"** será feita mediante publicação na imprensa oficial e terá efeito suspensivo.

8.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.2.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso.

8.3. Contra a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão por meio das seguintes classificações orçamentárias:

CONTA: 3.02 PROJETO: 17.1.06

10. DO FORO

10.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2002.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

ECT CPL-AC 90 3
CPL/AC ECT
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 1369
3704

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

⇒ LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 2704
Fls: 1370

ANEXO: 1

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ECT CPL-AC

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade do Equipamento	**1.1.** Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade (Draft) e leitura através de visor plástico.
2. Características Construtivas	**2.1.** Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas; **2.2.** Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; **2.3.** Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; **2.4.** Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho. **2.5.** Resistir a quedas no concreto, de até 1,5m de altura, no mínimo. **2.6.** Peso sem cabo de 160 a 220 gramas.
3. Tecnologia	**3.1.** Diodo Laser – Class II 650nm +/- 5% ou linear Image
4. Acionamento	**4.1.** Através de gatilho.
5. Indicações de Leitura	**5.1.** Sonora – *beep*. **5.2.** Luminosa – *led*.
6. Taxa de Leitura Mínima	**6.1.** 270 scans por segundo.
7. Condições de Contraste e Reflexão	**7.1.** Contraste com PCS mínimo de 25%.
8. Largura e Alcance de Leitura	**8.1.** Ler etiqueta impressa (1D) de 15cm de largura e com até 22cm de alcance.
9. Alimentação	**9.1.** Fornecida pelo máquina de triagem marca Crisplant modelo Sorter-2000.
10. Ambiente de Operação	**10.1.** Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000lux. **10.2.** Temperatura de operação de 0°C a 45°C. **10.3.** Deve ser imune a interferência da luz ambiente e/ou solar, para lugares fechados e abertos (com iluminação contímua).
11. Cabo	O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 3,5m, quando está esticado. Na sua posição de "repouso" o comprimento é de 1,5 m. O conector do cabo deve ser AMP 182649-1.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1371
3704

ANEXO: 1

ECT CPL-AC

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Conectividade	**12.1.** Os equipamentos deverão ter cabos com interfaces compatíveis com a máquina de triagem marca Crisplant modelo Sorter-2000. **12.2.** Os equipamentos deverão ser compatíveis em conectividade e em funcionamento, com a máquina de triagem identificada no subitem anterior. **12.3.** Os equipamentos deverão ser entregues nos locais definidos na correspondente Pauta de Distribuição definida em Edital. **12.4.** É de responsabilidade da empresa fornecedora, instalar, configurar e por em funcionamento os equipamentos conectados a máquina de triagem referenciada no subitem 12.1. **12.5.** O equipamento não deverá exigir hardware adicional para conexão além dos cabos.
13. Características de Programação	**13.1.** Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos; **13.2.** Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/comercial (Febraban); **13.3.** A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado; **13.4.** A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação; **13.5.** A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software.
14. Padrão de Simbologia	**14.1.** O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, e PDF-417.
15. Documentação e Proposta Técnica	**15.1.** Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; **15.2.** O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; **15.3.** O equipamento licitado não pode estar fora de linha de produção junto ao fabricante, o que deverá ser comprovado através de declaração simples do fabricante;

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

Fls: 1372
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ANEXO: 1

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	15.4. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; **15.5.** Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados não atendidos; **15.6.** Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.
16. Outros	**16.1.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
17. Prazo de Entrega	**17.1.** 20 dias após a assinatura do contrato.
18. Garantia	**18.1.** Garantia total do fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da emissão do termo de aceitação. **18.2.** Possuir um índice de garantia entre falhas (MTBF) de no mínimo 1000 horas.

A empresa _____ declara que:

( ) Atende ( ) Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Doc. 37041
Fls. 1373
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ANEXO:

ECT 86 CPL-AC

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade do Equipamento	**1.1.** Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade (Draft) e leitura através de visor plástico.
2. Características Construtivas	**2.1.** Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas; **2.2.** Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; **2.3.** Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; **2.4.** Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho. **2.5.** Resistir a quedas no concreto, de até 1,5m de altura, no mínimo. **2.6.** Peso sem cabo de 160 a 220 gramas.
3. Tecnologia	**3.1.** Diodo Laser – Class II 650nm +/- 5%.
4. Acionamento	**4.1.** Através de gatilho.
5. Indicações de Leitura	**5.1.** Sonora – *beep*. **5.2.** Luminosa – *led*.
6. Taxa de Leitura Mínima	**6.1.** 270 scans por segundo.
7. Condições de Contraste e Reflexão	**7.1.** Contraste com PCS mínimo de 25%.
8. Largura e Alcance de Leitura	**8.1.** Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 8,33mils e 15cm de largura e com até 25cm de alcance, inclusive. **8.2.** Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 15,00mils e 24cm de largura e com até 30cm de alcance, inclusive.
9. Alimentação	**9.1.** Fornecida pelo máquina de triagem marca Crisplant modelo Sorter-2000.
10. Ambiente de Operação	**10.1.** Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000lux. **10.2.** Temperatura de operação de 0ºC a 45ºC. **10.3.** Deve ser imune a interferência da luz ambiente e/ou solar, para lugares fechados e abertos (com iluminação contímua).

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

Doc 3704
Fls 1374
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

ANEXO:

ECT CPL-AC

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
15. Documentação e Proposta Técnica	**15.1.** Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; **15.2.** O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; **15.3.** O equipamento licitado não pode estar fora de linha de produção junto ao fabricante, o que deverá ser comprovado através de declaração simples do fabricante; **15.4.** A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; **15.5.** Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>; **15.6.** Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.
16. Outros	**16.1.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
17. Prazo de Entrega	**17.1.** 20 dias após a assinatura do contrato.
18. Garantia	**18.1.** Garantia total do fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da emissão do termo de aceitação. **18.2.** Possuir um índice de garantia entre falhas (MTBF) de no mínimo 1000 horas.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

Doc: 37014
Fls: 1375
RGS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS

ECT 82 CPL-AC

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Anexo 3: Definição dos parâmetros de Assistência Técnica

1. A **CONTRATADA** manterá os equipamentos em condições normais de funcionamento, através de manutenção preventiva e corretiva, efetuando os necessários ajustes e reparos, substituindo sem ônus adicional à **CONTRATANTE,** as peças e componentes avariados.
2. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados pela **CONTRATADA,** conforme programação ou sempre que necessário, por solicitação da **CONTRATANTE,** com o objetivo de reparar as avarias apresentadas nos equipamentos.
3. O equipamento defeituoso poderá ser removido pela **CONTRATADA,** mediante autorização da **CONTRATANTE**, caso não tenha condição de ser consertado nas dependências da **CONTRATANTE,** devendo ser fornecido pela **CONTRATADA** um equipamento sobressalente **"back-up".** A contratada deverá substituir o equipamento com defeito por um outro que não apresente problemas de funcionamento, no prazo máximo de **4 (quatro) horas**, no caso de ocorrência de **6 (seis) ou mais defeitos** que comprometam o seu uso normal, dentro de **qualquer período de 30 (trinta) dias**.
4. No caso de retirada do equipamento do local de instalação, todas as despesas relativas ao transporte e embalagens correrão por conta da **CONTRATADA.**
5. A **CONTRATADA** deverá garantir que os meios de armazenamento magnéticos e/ou óticos utilizados pelos seus técnicos estão livres de qualquer rotina alienígena ("vírus de computador"), voltada para a danificação ou degradação, tanto de dados, quanto de software ou hardware.
6. Constatado que a contaminação dos equipamentos de informática foi provocada por técnico da **CONTRATADA**, a mesma estará obrigada a realizar a manutenção corretiva, observando todos os prazos estabelecidos no item **15**.
7. A **CONTRATADA** deverá possuir, até a entrega dos equipamentos ou do primeiro lote de equipamento, **30 (trinta) dias** após a assinatura do Contrato, pelo menos uma representação em todas as sedes das DRs ou capitais dos estados onde os equipamentos serão entregues.
8. A manutenção preventiva será programada e realizada pela **CONTRATADA**, com base nas recomendações do fabricante dos equipamentos. A **CONTRATADA** deverá apresentar um cronograma de visita para análise e aprovação da **CONTRATANTE**, 30 (trinta) dias antes da primeira intervenção, não devendo prejudicar as atividades normais da agência.
9. A manutenção corretiva tem por finalidade corrigir os defeitos nos equipamentos, deixando-os em condições normais de operação, cujos serviços irão abranger a intervenção de técnicos para: substituição das partes ou peças e componentes avariados; ajuste geral, limpeza e testes dos equipamentos, conforme especificações técnicas do fabricante.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

Doc: 270/14
File: 1376
ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ECT 80 CPLAC

término da solução, deixando o equipamento em condições normais de operação.

19. Define-se como tempo de paralisação do equipamento o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela **CONTRATANTE** e o horário do término da solução do problema, deixando o equipamento em condições normais de operação.

20. Entende-se por horário corrido o período de tempo definido no item **11.**

21. A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar as manutenções corretivas com tempos de atendimento e solução do problema, dentro dos prazos estabelecidos no item **15.**

22. Os tempos de atendimento e solução do problema serão sempre contados dentro do período de manutenção estabelecido, conforme item **11.**

23. Caso a **CONTRATADA** não apresente a solução do problema conforme os prazos definidos no item **15**, a mesma deverá substituir o equipamento defeituoso, por outro com características e capacidade igual ou superior no prazo máximo de quatro horas corridas.

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

ANEXO 2

CORREIOS	**Autorização de Fornecimento de Material** Folha /	Nº AF: /02 Data : / /02

Emissão : DEINF/ECT		4 ° via SEGC	***Origem da Compra***	***Nota Importante***
CNPJ - MF: 34.028.316/0001-03 ***Insc. Est.:*** 07.333.821/002-05	Empresa pública criada pelo Decreto-Lei nº 509 de 21/03/69			Mencionar o nº desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor :				***Fax :***	( ) -
Endereço :				***Fone :***	( ) -
Cidade :		***UF :***		***CEP :***	-
CGC / CPF :	/ -	***Insc. Est.:***	/ -		
C/ Corrente :		***Banco :***		***Agência :***	

Item	***Unid.***	***Qtde.***	***Descrição / Especificação***	***Valor Unitário***	***Valor Total***
Prazo de Pagamento:			30 (trinta) dias após entrega e aceite do material, devidamente atestada pelo DEINF.		
Prazo de Entrega :			Em 15 (quinze) dias após a retirada da AF.		
RMS-012/02 – DESAD					
Conta Orçamentária:			Conta: 3.02		
			Projeto: 17.1.06		
Modalidade :			Pregão n.º: /2002 – CPL/AC	Subtotal :	
Local de Entrega :			Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – DR/SPM, conforme Anexo 5	Imposto :	
Horário :				Desconto :	
Obs. : A ECT não aceitará desconto de duplicata em Bancos ou outras instituições				***Total Geral :***	
Ocorrendo atraso no pagamento, valores serão atualizados monetariamente pela variação proporcional ao IGPM ou seu substituto legal					
TOTAL GERAL : (valor por escrito)					

Emissão	Visto	Aprovação
Fulano de Tal	Fulano de Tal	Fulano de Tal

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE VENCEDORA	
Nome:	N.º Carteira de Identidade:
Assinatura:	

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

CORREIOS

CPL - AC

ANEXO 2

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA – AF

1. ***A assinatura com a respectiva retirada da AF implica a aceitação plena:***

a) destas Condições Gerais de Compra;

b) de todas as condições descritas no anverso da AF;

c) das Condições Estabelecidas no Instrumento Convocatório e Anexos;

d) das condições da Lei nº 10.520/2002, regulamenta pelos Decretos 3.555/2000 e 3.784/2001 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93.

2. ***É obrigação do Fornecedor:***

*a) efetuar a entrega dos equipamentos nas quantidades estabelecidas no **Anexo 5** do Edital, no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo – DR/SPM, sem ônus de frete para a ECT, e acompanhados dos respectivos Documentos Fiscais correspondentes;*

*b) providenciar sem ônus para ECT, a substituição dos materiais rejeitados, no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados da comunicação da irregularidade;*

c) manter durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

*d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial total desta AF, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.*

e) Comprometer-se a manter a Regularidade Fiscal (CND) exigida pela legislação vigente, durante toda a vigência desta Autorização de Fornecimento - AF;

f) oferecer a garantia do fabricante pelo período mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega dos materiais.

3. ***E obrigação da ECT:***

*a) efetuar os pagamentos devidos ao fornecedor no prazo de **30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal correspondente;***

*b) realizar análises dos equipamentos recebidos e emitir laudo de aceitação dentro de **05(cinco) dias**, visando à aceitação dos mesmos, quando for o caso.*

4. *O(s) Preço(s) é (são) fixo(s), e irreajustável(is), salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário de acordo com as regras definidas à época.*

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

Fls: 3704
CORREIOS
ECT CPL-AC

ANEXO 2

5. *Os pagamentos serão realizados no prazo de **30 (trinta) dias corridos** após a entrega e aceite dos equipamentos, com a fatura devidamente atestada. Caso não haja expediente na ECT, no dia do pagamento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato*

*5.1 O(s) Documento(s) Fiscal(is) correspondente(s) devera(ão) ser entregue(s) no DEINF, **situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 7º Andar.***

*5.2 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido ao fornecedor para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observando o disposto no **item 5**.*

5.3 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela ECT mediante Depósito Bancário no Banco, Agência e Conta Corrente, mencionados pelo fornecedor, obrigatoriamente, no respectivo Documento Fiscal. Se o Banco indicado não for o Banco do Brasil, as despesas de transferências, serão por conta do fornecedor.

5.4 A ECT não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro Título em Bancos ou outr Instituições do Gênero.

6. ***Se o Fornecedor tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial do objeto da AF, será aplicada uma ou mais das seguintes Penalidades:***

a) advertência;

b) multa;

*c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de até **05(cinco) anos**;*

*d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*

6.1 As eventuais infrações por parte do Fornecedor sujeitará as seguintes multas:

*a) pelo descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos equipamentos: **0,5%(meio por cento)** do valor contratado, por dia corrido até o limite de **15 (quinze) dias**;*

*b) pela não entrega dos equipamentos objeto da licitação, caracterizando-se a falta se a entrega, não se efetivar dentro dos **15(quinze) dias corridos** que se seguirem ao término do prazo estipulado: **20%(vinte por cento)** do valor dos materiais questionados;*

*c) pela demora em retirar os materiais rejeitados a contar do **16º(décimo sexto) dia corrido** da data do recebimento da notificação da rejeição: **0,5%(meio por cento)** por dia ou fração de dia do valor dos materiais questionados;*

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJ/EC

CORREIOS
CPL - 3704
Fls 1380
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN
CPL - AG

ANEXO 2

*d) pela recusa em retirar os materiais rejeitados, caracterizando-se a recusa se a retirada não se efetivar dentro dos **30(trinta) dias corridos** que se seguirem a data da rejeição: **10%(dez por cento)** do valor dos materiais questionados;*

*e) pelo não cumprimento de qualquer outra Condição estabelecida nesta Autorização de Fornecimento - AF, não abrangida pelas alíneas anteriores: **1%(um por cento)** do valor da Autorização de Fornecimento;*

***f) pela não substituição de qualquer equipamento rejeitado, no prazo de 10 (dez) dias corridos**: 5% (cinco por cento) por dia corrido ou fração de dia do valor dos materiais questionados.*

***6.2** Os materiais, rejeitados ou reprovados em exames específicos, serão considerados como não entregues, para todos os efeitos.*

***6.3** As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a **20%(vinte por cento)** do valor total da Autorização de Fornecimento - AF.*

***6.4** Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.*

***6.5** Se discordar de penalidades a serem aplicadas, o fornecedor poderá apresentar recurso, no prazo de **5(cinco) dias úteis** da data de recebimento da notificação a autoridade superior.*

***6.6** Pelo não cumprimento de qualquer outra Condição de Contratação não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor contratado.*

7. ***A AF poderá ser cancelada:***

7.1 Por ato unilateral da ECT, quando ocorrer:

***7.1.1** o não cumprimento ou cumprimento irregular das condições ou prazos;*

***7.1.2** atraso na entrega dos materiais por prazo superior a 15 dias cotados da data de entrega;*

***7.1.3** cometimento reiterado de falhas no fornecimento;*

***7.1.4** subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da ECT;*

***7.1.5** dissolução da sociedade;*

***7.1.6** decretação de falência;*

***7.1.7** alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do fornecedor, que prejudique o fornecimento dos materiais;*

***7.1.8** razões de interesse Público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a ECT e exaradas no processo administrativo a que se refere a AF;*

***7.1.9** caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva do fornecimento dos materiais;*

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

7.1.10 amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a Termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a ECT;

7.1.11 judicialmente nos Termos da Legislação;

7.2. Está previsto o cancelamento, ainda para os seguintes casos:

*a) supressão, por parte da ECT, acarretando modificação do valor inicial da Autorização de Fornecimento –AF, além do limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor** inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração desta Autorização de Fornecimento, devidamente corrigida até a data da supressão, exceto nos casos de concordância das partes;*

*b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da ECT, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Fornecedor, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;*

*c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela ECT, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.*

7.3 Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4 O cancelamento da AF, administrativo ou amigável, deverá ser precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8. *Da Vigência*

8.1.** A vigência da presente Autorização de Fornecimento iniciará com a assinatura e retirada desta AF e se encerrará com a entrega e o respectivo pagamento do objeto licitado, não podendo ultrapassar a **90 (noventa) dias corridos.

9. *Do Foro*

***9.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília – DF, para dirimir quaisquer questões desta Autorização de Fornecimento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Autorização de Fornecimento.

****

Doc 370.4
1382
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

ANEXO 3

INDICADORES ECONÔMICO - FINANCEIROS

a) Patrimônio Líquido - PL

PL = A - P

- **PL** - Patrimônio Líquido
- **A** - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)
- **P** - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

c) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível A Longo Prazo}}$$

d) Índice de Liquidez Seca - ILS

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- **Estoque** = Estoque de Matérias-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

f) Grau de Endividamento - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)

$$GE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo Exigível a longo prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

1. De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:
FI = 0,05(RPL) + 1,65(ILG) + 3,55(ILS) - 1,06(ILC) - 0,33(GE)
onde FI = Fator de Insolvência

2. A classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:
a) se **FI < -3,0**: a empresa será considerada insolvente;
b) se **FI >= -3,0**: a empresa será considerada solvente;

DEPARTAMENTO JURÍDICO DJTEC

RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1383

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º..... Declara que tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas nas alíneas de **"a"** a **"k-1"** do **subitem 4.3.4.** do edital do Pregão nº ...../2002-CPL/AC, e que sua proposta foi elaborada tomando como base essas condições, e que a mesma atende ***integralmente*** todas elas.

_____-__, de _____ de 200__
(preencher local e data)

_____
(carimbo da firma, nome do responsável e assinatura

CORREIOS

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ECT 72 8 CPL-AC
CPL/AC ECT
Fls 1384
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

ANEXO 5

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇOS DOS SITES E ALMOXARIFADO

DR	QTDE.	NOME DO SITE	ENDEREÇO DO SITE
SPM	25	CTE – JAGUARÉ	Rua Mergenthaller, 590 Blocos I, II e III – São Paulo/SP
	13	CTE – VILA MARIA	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 4.045 – São Paulo/SP
	13	CTE – BENFICA	Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Rio de Janeiro/RJ
	7	CTE – CURITIBA	Rua João Negrão, 1.251 – Curitiba/PR
	7	CTE – RECIFE	Av. General San Martins, 1.083 – Bonji – Recife/PE

OBSERVAÇÃO:

Os Leitores Manuais de Código de Barra deverão ser entregues no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – DR/SPM, em caixas separadas com respectivos endereços dos sites acima.

ENDEREÇO DO ALMOXARIFADO/ECT:

- **ALMOXARIFADO DA DIRETORIA REGIONAL/SÃO PAULO METROPOLITANA**
  Av. Otaviano Alves de Lima, 2.758 – Bairro do Limão
  CEP: 02501-000, **SÃO PAULO - SP**
  CGC: 34.028.316/0031-29
  Insc. Estadual: 112.388.853.119

DEPARTAMENTO JURÍDICO ECT DJTEC

Fls. 1385
CPMI - CORREIOS

Valor do Edital: R$ 5,00

EDITAL

PREGÃO N.º /2002 - CPL/AC

TIPO: MENOR PREÇO

AQUISIÇÃO DE LEITORES MANUAIS DE CÓDIGO DE BARRA

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - empresa pública, criada pelo Decreto-lei N.º 509, de 20/03/69 [illegible] através de sua Administração Central, por meio da Pregoeira e sua Equipe designada pe[illegible] PR n.º 082/2002, realizará o presente Pregão, que será regido pela Lei n.º 10.52[illegible] [illegible]ada pelos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.784/2001, subsidiariamente a Lei r[illegible] [illegible]osições aplicáveis. A Sessão para recebimento e abertura das pr[illegible] [illegible]nstante do **Item 01** do presente Edital, será realizada confo[illegible]

Anterior

DATA: / /2002

HORÁRIO: 09:30 Horas

ENDEREÇO: SBN Quadra 01, Bloco "A", Ed Sede ECT - CEP: 70002-900 – Brasília - DF

CPL/AC ECT
ECT CPL-AC
RGS Nº 03.2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls 1386
Fl: 3704,1

INDICE DO EDITAL

1. OBJETO DO PREGÃO: 03
2. CONDIÇÕES GERAIS: 03
3. CADASTRO DE FORNECEDORES: 05
4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA:..07
5. SESSÃO DO PREGÃO:..... 12
6. CONTRATAÇÃO: 14
7. ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS 15
8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS: 15
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 17
10. FORO: 17

ANEXOS

1 - Especificações Técnicas
2 - Minuta de Autorização de Fornecimento – AF/Condições Gerais de Compras
3 - Critério de Avaliação da Capacidade Econômico – Financeira
4 - Modelo de Declaração
5 - Pauta de Distribuição e Endereço

1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de Leitor Manual de Código de Barra, de acordo com a Especificação Técnica **Anexo 1** deste Edital e conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade
1	Leitor Manual de Código de Barra, conforme especificação técnica, Anexo 1	UM	65

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrar, licitar ou contratar com a ECT, enquanto durar o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

c) estejam constituídas sob a forma de consórcio;

2.3. O representante de uma empresa participante não poderá representar outra empresa participante.

2.4. É facultado a Pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos,**

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2.5.1. Ainda, a critério da ECT, poderá ser aplicada penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, pelo período de até **05 (cinco) anos**, nos seguintes casos:

a) não apresentação, na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

c) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;

d) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

2.6. A ECT poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.7. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser apresentadas por escrito, à Pregoeira, com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão, no horário e endereço abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC
SBN - Quadra 01, Bloco A - 4º Andar - Ala Norte
70002-900 – Brasília / DF
Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2764
Horário: **08:30** às **11:30** horas e das **14:30** às **17:30** horas

2.7.1. Os pedidos de informação só serão aceitos em papel timbrado da empresa por fax ou carta e não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

2.7.2. As questões formuladas bem como as respostas fornecidas poderão ser divulgadas a todos os que retirarem o Edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.8. As alterações que venham a ocorrer no Edital serão divulgadas pela mesma forma em que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.9. As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observada a legislação.

2.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante da Autorização de Fornecimento - AF, como se nela estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal.

2.11. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório, a ECT não será, em nenhum caso, por isso responsável.

2.12. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.13. A licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado da Autorização de Fornecimento - AF, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre a Contratante e a Contratada.

2.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na ECT.

2.15. Os equipamentos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias**, contados após assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento – AF, no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – DR/SPM, em caixas separadas e endereçadas para os respectivos sites, nas quantidades definidas no **Anexo 5** deste Edital.

2.16. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observados os direitos dos participantes.

3. CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT - CRC, pelos participantes deste Pregão, na classe pertinente ao objeto desta licitação, é **recomendável,** objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de habilitação.

3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral vencido, deverá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada, até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização deste Pregão.

3.3. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

3.3.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização de funcionamento no país, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2. Documentos Relativos à Qualificação Econômica:

Anexo 3

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional com registro no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **Anexo 4**, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, o que será admitido somente no caso de empresas que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Pregão;

c) prova de **regularidade** para com os seguintes órgãos:

I. Fazenda Federal – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;

II. Fazenda Estadual - Certidão relativa ao ICMS, somente para os casos em que o objeto deste Pregão referir-se a fornecimento de materiais ou equipamentos;

III. Fazenda Municipal - Certidão relativa ao ISSQN, somente para os casos em que o objeto deste Pregão referir-se a fornecimento de serviços;

IV. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS;

V. FGTS – Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

3.3.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove a aptidão da licitante para fornecimento do equipamento pertinente e compatível em características com o objeto deste Pregão, devendo conter as seguintes informações:

- nome ou razão social e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o equipamento;
- especificação do equipamento fornecido;
- pronunciamento quanto à qualidade do equipamento entregue;
- prazo de entrega do equipamento;
- local e data da emissão do Atestado de Capacidade Técnica;
- assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função).

b) a licitante também deverá apresentar a descrição técnica do(s) produto(s) ofertado(s), conforme **Anexo 1** deste Edital.

3.3.5. –

4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, o representante da empresa deverá estar munido de:

a) carteira de identidade;

b) ***instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com a Pregoeira e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada;*** no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.1. Não será credenciada a empresa que apresentar:

a) documento emitido por fac-símile;

b) documento rasurado, ilegível;

c) documento sem firma reconhecida.

4.2. Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar, na Sessão do Pregão:

4.2.1. Para **empresas previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores e de Prestadores de Serviços da ECT**, deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência e com indicativo da prestação dos serviços em categoria e grupo compatível com o objeto deste Pregão;

b) documentos relacionados nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3. "c"** e **3.3.4.** deste Edital;

c) comprovação de Patrimônio Líquido ou Capital Social integralizado igual ou superior a **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** na data da Sessão do Pregão;

c.1) caso o capital social indicado no Certificado de Registro Cadastral não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da sessão do Pregão, pela variação pro rata tempore do IGPM-FGV; não sendo alcançado o valor exigido, deverá o licitante apresentar, juntamente com o CRC, documento comprobatório de integralização de capital social que satisfaça o montante solicitado, devidamente registrado no órgão de arquivamento do contrato social.

4.2.2. Para **empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da ECT**, deverão ser apresentados os documentos descritos nos **subitens 3.3.1.** a **3.3.5.** e **alíneas "c"** e **"c.1"** do **subitem 4.2.1.** deste Edital.

4.2.2.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na reunião de licitação, na data e horário previsto no **Preâmbulo** deste Edital e **subitem 5.1.** e na forma exigida nos **subitens 4.2.4** e **4.3.1.**, os documentos descritos no **subitem 4.2.** deste Edital.

4.2.3. A apuração da capacidade econômico – financeira satisfatória seguirá o critério indicado no **Anexo 3** deste Edital.

4.2.4. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N. º /2002 –CPL/AC.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N. º 02
EMPRESA: (*indicar o nome da empresa proponente*)

4.2.4.1. Os documentos exigidos para habilitação, que devem integrar o **Envelope n. º 02**, poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais, para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipe; as cópias deverão estar perfeitamente legíveis e, preferencialmente, autenticadas em cartório, objetivando a agilização dos procedimentos de análise.

4.3. As licitantes deverão apresentar a proposta econômica para fornecimento dos equipamentos licitados, conforme Especificações Técnicas constantes do **Anexo 1** deste Edital.

4.3.1. As propostas econômicas deverão ser apresentadas na forma abaixo:

a) em papel timbrado;

b) impressa ou datilografada, em **01 (uma) via**, em língua portuguesa;

c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;

d) datada;

e) rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador do concorrente, juridicamente habilitado, com aposição do seu nome e cargo da empresa;

f) em envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO Nº /2002 – CPL/AC
PROPOSTA ECONÔMICA – ENVELOPE Nº 01
EMPRESA: (*indicar o nome da empresa proponente*)

4.3.2. Juntamente com a proposta, ***no mesmo envelope***, a licitante deverá apresentar documentação técnica comprobatória dos atributos técnicos exigidos na Planilha de Especificações Técnicas **Anexo 1** deste Edital, correspondente ao(s) equipamento(s) ou componente(s), objeto deste Edital, de modo a atender ao que segue:

a) planilhas constantes dos apêndices do **Anexo 1** do Edital, "Especificações Técnicas" - devidamente preenchidas e assinadas pelo representante da licitante;

b) a documentação apresentada deverá corresponder ao **fabricante**, à **marca** e ao **modelo** do equipamento cotado, assim como conter o detalhamento de todas características técnicas do produto ofertado;

b-1) no sentido de agilizar a análise da proposta econômica é recomendável que a licitante faça as sinalizações na documentação técnica apresentada, através de grifos com caneta marca-textos ou outra forma, destacando as características técnicas exigidas no **Anexo 1** deste Edital, correspondentes às especificações técnicas do produto cotado;

b-2) os documentos técnicos fornecidos que não apresentarem numeração de página, deverão ser numerados manualmente de forma visível pela licitante, no canto inferior direito de cada página;

b-3) além da indicação da página da documentação técnica fornecida onde se encontra a comprovação de cada atributo técnico exigido ~~para cada~~ para o equipamento, ~~a correspondente comprovação deverá~~ devendo a comprovação do mesmo ser necessariamente grifada para melhor visualização;

redação confusa. Por favor refaça

b-4) atributos técnicos exigidos nas planilhas de Especificações Técnicas, não comprovados na documentação técnica fornecida, serão considerados como não atendidos;

c) para o mesmo produto, caso haja divergência entre as características técnicas informadas na proposta da licitante e as disponibilizadas pelo fabricante, na forma de folders, prospectos, manuais que acompanham o produto, prevalecerão os informes do fabricante, salvo os casos específicos em que este esclareça o motivo da divergência;

d) serão aceitas as seguintes formas de comprovação dos atributos técnicos exigidos:

- prospectos técnicos do modelo cotado ou fotocópias destes, desde que completos e legíveis;
- manuais técnicos que acompanham o produto, ou fotocópias legíveis de parte deste, desde que contenha as correspondentes especificações técnicas exigidas;
- declaração escrita do fabricante complementando informes técnicos não constantes nos documentos supra citados; e
- informações em site na Internet.

e) relação da rede credenciada da licitante, nos locais dos sites (SP, RJ, PR e PE) com os respectivos endereços, identificação de representante para contato, forma de chamado técnico.

f) caso a licitante não seja a fabricante do produto ofertado, mas apenas distribuidora do mesmo, esta deverá apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do produto em questão. Entretanto, se a licitante é apenas fornecedora do equipamento, esta ~~pode~~ deve, também apresentar Carta de Solidariedade do Fabricante ou do Distribuidor, sendo que na segunda opção, também deve ser entregue Carta de Solidariedade do Fabricante para o Distribuidor apresentado. O fabricante não poderá substituir o Distribuidor, sem a prévia autorização da licitante, e concomitantemente, da ECT

f-1) todos os documentos anexados à proposta, manual técnico, impressos catálogos, folhetos, etc., estão dispensados de rubricas, porém, deverão ser apresentados em língua portuguesa e, na impossibilidade, em língua inglesa (inglês internacional), ~~preferencialmente, em língua portuguesa~~.

4.3.2.1. É recomendável, caso o representante da licitante tenha pleno conhecimento do produto e seus componentes que está sendo ofertado, estar acompanhado de um técnico de forma a dirimir eventuais dúvidas da Equipe Técnica de Apoio, no Ato da Sessão do Pregão, a fim de agilizar os trabalhos de análise das propostas.

4.3.3. As propostas econômicas deverão apresentar:

a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

b) ~~indicação da marca e modelo do equipamento cotado;~~ as características técnicas dos materiais ofertados, compatíveis com as especificações técnicas, ANEXO I, indicando a sua marca e modelo;

c) preço unitário e total, em Real, em algarismos e por extenso, do equipamento cotado; em caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;

6.1.

c1) a licitante que ofertar mais de um preço ou preço opcional terá sua proposta desclassificada;

d) ~~informar~~ a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal; em não sendo indicada, considerar-se-á a da sede da empresa, constante do Contrato Social ou do Certificado de Registro Cadastral.

4.3.4. Juntamente com a proposta, a licitante deverá **apresentar** **UMA ÚNICA DECLARAÇÃO EXPRESSA**, que conhece e concorda ***integralmente***, com todas as condições enumeradas nas alíneas de **"a"** a **"k-1"** deste subitem, conforme modelo do **Anexo 4** deste Edital.

a) que no preço cotado pelo equipamento, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

b) que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido serão de sua inteira responsabilidade;

c) que atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega e qualidade, constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive de garantias, quando for o caso;

d) de estar ciente que o pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos entregues, com a apresentação do documento fiscal correspondente;

e) de estar ciente que o prazo de validade da proposta, deverá ser de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão;

f) de estar ciente que o preço cotado é fixo e irreajustável durante o prazo de validade da proposta e durante o prazo de vigência da Autorização de Fornecimento - AF;

g) de estar ciente que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

h) de que a proposta foi elaborada considerando a entrega dos equipamentos na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – DR/SPM, separadas nas quantidades definidas no **Anexo 5** e endereçadas aos locais de instalação dos sites;

i) de estar ciente que a proposta foi elaborada considerando o prazo de entrega de **15 (quinze) dias**, a contar da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento – AF;

j) de que o equipamento ofertado tem garantia do fabricante, mínima, de **1 (um) ano**, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação do equipamento;

k) de estar ciente que a rede de atendimento manterá o atendimento e suporte técnico, no horário comercial, de segunda à sexta-feira, em todas as localidades onde os equipamentos serão entregues;

k-1) de estar ciente que quando do chamado do suporte técnico, a licitante solucionará o problema no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da notificação do problema pela ECT;

4.3.5. Visando dar celeridade ao processo de contratação, solicita-se indicar, na proposta econômica, o(s) nome(s) do(s) representante(s), com os dados complementares (CPF, registro de identidade, cargo na empresa), responsável(is) pela assinatura da Autorização de Fornecimento - AF, bem como dados bancários da empresa (nome e n.º do banco, agência e conta corrente), endereço completo, telefone e fax atualizados.

4.4. Juntamente com a Proposta Econômica, a licitante deverá apresentar uma amostra do equipamento cotado, que será analisado pelos técnicos da ECT, no decorrer da Sessão do Pregão. Entretanto, o equipamento ofertado deverá atender integralmente a Especificação Técnica contida no **Anexo 1** deste Edital.

5. SESSÃO DO PREGÃO

5.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no **preâmbulo** deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

a) aberta a Sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes;

b) identificação e credenciamento de **01 (um) representante** por empresa participante;

b.1) o credenciamento dos representantes das empresas participantes será feito por meio de procuração ou contrato social (para o caso de sócios), na forma do **subitem 4.1., letras "a"** e **"b"** deste Edital, que deverão ser apresentados pelo portador com a cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes documentos de habilitação e propostas;

b.2) o documento de credenciamento passará a compor o processo;

c) recolhimento dos envelopes **"proposta econômica"** e **"documentos de habilitação"**;

d) abertura dos envelopes **"proposta econômica"** e leitura, em voz alta, dos preços cotados;

e) análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

e.1.) na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do diferencial de ICMS praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT;

f) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais;

f.1) da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço e todas as demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço;

f.2) não havendo pelo menos **03 (três)** ofertas nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **03 (três)** melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;

g) rodada de lances verbais entre as convocadas;

g.1) a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário a Pregoeira;

g.2.) a convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

g.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, respectivamente;

g.4.) a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pela pregoeira implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;

h) ordenamento das empresas por preço;

i) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo a Pregoeira decidir motivadamente a respeito;

j) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

k) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

l) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

1398
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

m) vistas e rubrica, pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes, conforme letra **"o"** deste item;

n) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

o) fechamento e assinatura da Ata da Sessão pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes;

p) devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2° e 3° colocados em preço, que ficarão retidos até assinatura do contrato pela licitante vencedora.

5.1.1. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada mediante a emissão de Autorização de Fornecimento - AF, constante do **Anexo 2** deste Edital.

6.2. Como condição para assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento - AF, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6.3. A licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar e retirar a Autorização de Fornecimento - AF.

6.4. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura e da retirada da Autorização de Fornecimento - AF, ou caso venha recusar-se a celebrá-la, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor global da Autorização de Fornecimento, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservado-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.

6.4.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas letras **"j"** e **"k"** do **item 5.1.**, devendo a (s) convocada (s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira Sessão.

6.4.2. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira Sessão e que apresentar, na segunda sessão, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

6.4.3. As concorrentes remanescentes convocadas na forma do subitem anterior se obrigam a atender a convocação e a assinar e retirar a Autorização de Fornecimento - AF, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

6.5. O julgamento do objeto deste Pregão será feito pelo valor global e será adjudicado **a uma empresa**.

7. ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

7.1. Os equipamentos serão fornecidos na forma, em quantidade e nos prazos previstos neste deste Edital.

7.2. Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade dos equipamentos e a rejeitá-los, integralmente, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a contratada a providenciar a sua substituição, observado o prazo de entrega estabelecido na **alínea "i"** do **subitem 4.3.4.** deste Edital.

7.3. O aceite dos equipamentos, pela ECT, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor registrado, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos dos mesmos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e Anexos, verificados posteriormente.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.1.1. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

8.2. Dos atos e decisões relacionados com o pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

a) adjudicação do Pregão;

b) anulação ou revogação do Pregão;

c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT.

8.2.1. O recurso de que trata a **alínea "a"** dependerá de manifestação da licitante, nesse sentido, ao final da Sessão Pública, fazendo constar em Ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

8.2.1.1. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na Sessão Pública.

8.2.1.2. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.2. Os recursos de que tratam as **alíneas "b"** e **"c"** do **subitem 8.2.**, deverão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

8.2.2.1. A intimação dos atos referidos no **subitem 8.2. alínea "b"** será feita mediante publicação na imprensa oficial e terá efeito suspensivo.

8.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.2.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso.

8.3. Contra a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão por meio das seguintes classificações orçamentárias:

CONTA: 3.02 PROJETO: 17.1.06

10. DO FORO

10.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, de setembro de 2002.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

Doc: 3704
Fls:
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CORREIOS

ANEXO 2

ECT 54 CPL-AC

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA – AF

1. ***A assinatura com a respectiva retirada da AF implica a aceitação plena:***

a) destas Condições Gerais de Compra;

b) de todas as condições descritas no anverso da AF;

c) das Condições Estabelecidas no Instrumento Convocatório e Anexos;

d) das condições da Lei nº 10.520/2002, regulamenta pelos Decretos 3.555/2000 e 3.784/2001 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93.

É obrigação do Fornecedor:

*a) efetuar a entrega dos equipamentos nas quantidades estabelecidas no **Anexo 5** do Edital, no Almoxarifado da Diretoria Regional de São Paulo – DR/SPM, sem ônus de frete para a ECT, e acompanhados dos respectivos Documentos Fiscais correspondentes;*

*b) providenciar sem ônus para ECT, a substituição dos materiais rejeitados, no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados da comunicação da irregularidade;*

c) manter durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

*d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial total desta AF, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.*

e) Comprometer-se a manter a Regularidade Fiscal (CND) exigida pela legislação vigente, durante toda a vigência desta Autorização de Fornecimento - AF;

f) oferecer a garantia do fabricante pelo período mínimo de 01 (um) ano a contar da data da entrega dos materiais.

3. ***E obrigação da ECT:***

*a) efetuar os pagamentos devidos ao fornecedor no prazo de **30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal correspondente;***

*b) realizar análises dos equipamentos recebidos e emitir laudo de aceitação dentro de **05(cinco) dias**, visando à aceitação dos mesmos, quando for o caso.*

4. *O(s) Preço(s) é (são) fixo(s), e irreajustável(is), salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário de acordo com as regras definidas à época.*

5. *Os pagamentos serão realizados no prazo de **30 (trinta) dias corridos** após a entrega e aceite dos equipamentos, com a fatura devidamente atestada. Caso não haja expediente na ECT, no dia do pagamento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato*

*5.1 O(s) Documento(s) Fiscal(is) correspondente(s) devera(ão) ser entregue(s) no DEINF, **situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 7º Andar.***

*5.2 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido ao fornecedor para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observando o disposto no **item 5**.*

5.3 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela ECT mediante Depósito Bancário no Banco, Agencia e Conta Corrente, mencionados pelo fornecedor, obrigatoriamente, no respectivo Documento Fiscal. Se o Banco indicado não for o Banco do Brasil, as despesas de transferências, serão por conta do fornecedor.

5.4 A ECT não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro Título em Bancos ou outras Instituições do Gênero.

5.5 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado pelo índice

6. ***Se o Fornecedor tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial do objeto da AF, será aplicada uma ou mais das seguintes Penalidades:***

a) advertência;

b) multa;

*c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de até **05(cinco) anos**;*

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicar a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

6.1 As eventuais infrações por parte do Fornecedor sujeitará as seguintes multas:

*a) pelo descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos equipamentos: **0,5%(meio por cento)** do valor contratado, por dia corrido* até o limite de 15 dias;

*b) pela não entrega dos equipamentos objeto da licitação, caracterizando-se a falta se a entrega, não se efetivar dentro dos **15(quinze) dias corridos** que se seguirem ao término do prazo estipulado: **20%(vinte por cento)** do valor dos materiais questionados;*

*c) pela demora em retirar os materiais rejeitados a contar do **16º(décimo sexto) dia corrido** da data do recebimento da notificação da rejeição: **0,5%(meio por cento)** por dia ou fração de dia do valor dos materiais questionados;*

*d) pela recusa em retirar os materiais rejeitados, caracterizando-se a recusa se a retirada não se efetivar dentro dos **30(trinta) dias corridos** que se seguirem a data da rejeição: **10%(dez por cento)** do valor dos materiais questionados;*

Doc: 3 7 0 4 5
Fls:
CORREIOS
CPMI - CORREIOS
RQS N. 03/2005 - CN

ECT 52 CPL-AC

ANEXO 2

*e) pelo não cumprimento de qualquer outra Condição estabelecida nesta Autorização de Fornecimento - AF, não abrangida pelas alíneas anteriores: **1%(um por cento)** do valor da Autorização de Fornecimento;*

***f) pela não substituição de qualquer equipamento rejeitado, no prazo de 10 (dez) dias corridos**: 5% (cinco por cento) por dia corrido ou fração de dia do valor dos materiais questionados.*

6.2 Os materiais, rejeitados ou reprovados em exames específicos, serão considerados como não entregues, para todos os efeitos.

*6.3 As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a **20%(vinte por cento)** do valor total da Autorização de Fornecimento - AF.*

6.4 Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

*6.5 Se discordar de penalidades aplicadas, o fornecedor poderá apresentar ~~pedido de~~ recurso, no prazo de **5(cinco) dias úteis** da data de recebimento da notificação a autoridade superior.*

*6.6 Pelo não cumprimento de qualquer outra Condição de Contratação não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor contratado.*

7. ***A AF poderá ser cancelada:***

7.1 Por ato unilateral da ECT, quando ocorrer:

7.1.1 o não cumprimento ou cumprimento irregular das condições ou prazos;

7.1.2 atraso na entrega dos materiais por prazo superior a 15 dias cotados da data de entrega;

7.1.3 cometimento reiterado de falhas no fornecimento;

7.1.4 subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da ECT;

7.1.5 dissolução da sociedade;

7.1.6 decretação de falência;

7.1.7 alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do fornecedor, que prejudique o fornecimento dos materiais;

7.1.8 razões de interesse Público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a ECT e exaradas no processo administrativo a que se refere a AF;

7.1.9 caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva do fornecimento dos materiais;

7.1.10 amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a Termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a ECT;

3704
CORREIOS
1405
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

ANEXO 2

E C
51
CPL

7.1.11 judicialmente nos Termos da Legislação;

7.2. Está previsto o cancelamento, ainda para os seguintes casos:

*a) supressão, por parte da ECT, acarretando modificação do valor inicial da Autorização de Fornecimento –AF, além do limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor** inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração desta Autorização de Fornecimento, devidamente corrigida até a data da supressão, exceto nos casos de concordância das partes;*

*b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da ECT, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Fornecedor, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;*

*c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela ECT, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.*

7.3 Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4 O cancelamento da AF, administrativo ou amigável, deverá ser precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8. Da Vigência

8.1.** A vigência da presente Autorização de Fornecimento iniciará com a assinatura e retirada desta AF e se encerrará com a entrega e o respectivo pagamento do objeto licitado, não podendo ultrapassar a **90 (noventa) dias corridos.

9. Do Foro

***9.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília – DF, para dirimir quaisquer questões desta Autorização de Fornecimento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Autorização de Fornecimento.

Brasília, ___ de ___ de 2002.

****

Pela Contratante

Pela Contratada

Testemunhas:

1.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1406
3704

MINUTA DE EDITAL ANALISADA PELA ÁREA JURÍDICA

CORREIOS DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF.: CI/CPL/AC –937/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD - 767 /2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A CPL, por meio da CI de referência, encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, minuta de Edital e anexos para licitação na modalidade Pregão – Tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de 65 Leitores Manuais, de acordo com o item 1. OBJETO DO PREGÃO, subitem 1.1.

A contratação almejada está condizente com a modalidade de licitação escolhida, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/02 e do item nº 2-Bens Permanentes, subitem 2.2- Equipamentos em geral, exceto de informática, constante do rol de bens e serviços comuns do Anexo II, do Decreto nº 3555/2000 (alterado pelo Decreto nº 3.784/2001), que regulamenta a referida Lei.

O procedimento descrito está em conformidade com as fases preparatória e externa, previstas nos artigos 8º e 11 do Decreto nº 3.555/2000.

As previsões editalícias e contratuais demonstram observância aos princípios que norteiam as licitações públicas e à modalidade específica, assegurando, ainda, o contraditório e a ampla defesa.

A reserva orçamentária está prevista com a indicação da respectiva conta.

Com estas considerações, informamos que, sob o aspecto jurídico, não há nenhum óbice à implementação da almejada licitação, motivo pelo qual devolvemos os documentos encaminhados com a aposição da chancela deste Departamento Jurídico.

RVM/rvm

3704,1
Fls:
1408
DOC Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

ECT 49 CPL-AC

Salientamos, por fim, que a chancela aposta nos anexos de especificação técnica, o foram apenas para garantir a autenticidade de todo o conjunto que compõe o Edital, haja vista que estes Anexos não apresentam qualquer conteúdo jurídico passível de análise.

É a Nota Jurídica.
Brasília, 08 de outubro de 2002.

RENATA VIEIRA MACHADO
OAB / DF nº 16.438

De Acordo: 09.10.02

Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.2--OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: 09/10/02

MARCO AURÉLIO MOTTA FERREIRA
Resp./ DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Christiane de M. W. Rodrigues
Advogada
OAB RJ 80.216

RVM/rvm

CORREIOS

De: **PRESIDENTE DA CPL/AC**

Ao: **CHEFE DO DEJUR**

CI/CPL/AC–937/2002

Ref.: Inicial

PROTOCOLO

Assunto: **Chancela de Edital de Pregão** – Aquisição de Leitores Código de Barra.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2002.

Encaminhamos, apenso, minuta do Edital e demais anexos da licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a Aquisição de **65 (sessenta e cinco)** Leitores Manuais de Código de Barra, para análise, parecer e chancela desse órgão.

Colocamo-nos a disposição desse Departamento para quaisquer esclarecimentos e consultas que se fizerem necessários.

Atenciosamente

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

CNB/cnb
\\SAC0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI937_2002 Chancela de Edital Pregão - Aquisição de Leitores de Código de Barra.doc

ROS Nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
Fls: 1410
Doc: 3704

TABELA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO, AUTORIZADA EXPRESSAMENTE PELO DEORC

CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE	NÚMERO	DATA
DORC/DEORC	1208	14/08/02

GESTOR	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
DITEC		72 São Paulo-Metropolitana - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$		
			TOTAL	**50.274,00**
2002				**50.274,00**
	10	50.274,00		

FINALIDADE
38 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO	CHEFE/DORC	CHEFE/DEORC
Oislene Vaz de Jesus Esteves Aux. Administrativo III Mat. 8 010.566 1	Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão CH/DIV/DEORC Mat.: 8.011.809-7	Rogério Vianna M. dos Santos Mat. 8.011.566-7 Subchefe/DEORC

3704

412

CORREIOS

BLOQUEIO	EMITENTE	NÚMERO	DATA
	DORC/DEORC	1209	14/08/02

ECT 46 3 CPL-AC

GESTOR	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
DITEC		50 Rio de Janeiro - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$
		TOTAL 17.199,00
2002		17.199,00
	10	17.199,00

FINALIDADE
13 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO
Disiene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

3704

CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE	NÚMERO	DATA
DORC/DEORC	1210	14/08/02

GESTOR	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
DITEC		36 Paraná - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$	
		TOTAL	9.261,00
2002			9.261,00
	10	9.261,00	

FINALIDADE
7 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO
Elaine Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

3704 F

CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE	NÚMERO	DATA
DORC/DEORC	1211	14/08/02

GESTOR	REFERÊNCIA	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
DITEC		32 Pernambuco - DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.06 Equipamentos de Informática

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R$	
		TOTAL	9.261,00
2002			9.261,00
	10	9.261,00	

FINALIDADE
7 Leitores de código de barras

RESP. PELA EMISSÃO
Dislene Vaz de Jesus Esteves
Aux. Administrativo III
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC
Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC
Rogério Vianna M. dos Santos
Mat. 8.011.566-7
Subchefe/DEORC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1415
37041

PESQUISA DE PREÇO NO MERCADO LOCAL OU EXTERNO

CORREIOS

De : DECAM A(o) : CPL/AC CI/CAC/DCON/DECAM – 4.788/2002 Ref: ***CI/DIRAD/0310/2002***	*PROTOCOLO*

Assunto : Aquisição de Leitores Manuais de Códigos de Barra

Brasília, 23 de outubro de 2002.

Enviamos em anexo, visando a aquisição dos equipamentos em pauta, os documentos abaixo relacionados:

- Termo de Referência nº 073/2002;
- Quadro de Estimativa de Preços nº 076/2002, e
- Propostas Fornecedores.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

-24-OUT-2002-16:30-006850-1/4

CORREIOS/ECT

clc. DCmp.

\\Mac70558\Documentos 2002\CI\CI4.788_02 aquisição LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA _TR_CPL.doc
STAP

Doc: 37044
BOS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
417

ECT
42
E
CPL-AC

CORREIOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 73/02

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	DOCTº DE ORIGEM
DCAMP	DCON/DECAM	CI/DIAPR/DCAMP-1073/2002

ITEM	*Descrição do Produto*	Quantidade	Preço de Referência unitário (R$)
01	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO	65	*1.782,74

- **JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE REFERÊNCIA:** Conforme Quadro de Estimativa de Preços nº 076/2002
- **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**: O DCAMP esclarece que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas, conforme justificativa de aquisição contida no Relatório Técnico nº DIMA/DEINF-03/2002. São os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem.
- **CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:** Permanecem inalteradas as condições contidas nas CI'S DIRAD/0310/2002 e CAC/DCON/DECAM-4.737/2002.

CORREIOS

QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS – Nº 076/02

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	DOCTº DE ORIGEM
DCAMP	DCON/DECAM	CI/DIAPR/DCAMP-1073/2002

ITEM	Descrição do Produto	Quantidade	Preço de Referência unitário (R$)
01	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO	65	1.782,74

PREÇO DA PESQUISA DE MERCADO – 18/07/2002

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO
CAAS COMPUTER	3.711,00
ITAUTEC	4.060,00
PREÇO ESTIMADO DCAMP	1.323,00
PREÇO ESTIMADO DCAMP – ATUALIZADO PELO DÓLAR – PERÍODO 18/07/02 À 23/10/02	(*)1.782,74

(*) variação: 18/07/2002 – 2,87720
23/10/2002 – 3,87040
variação no período: 34,75%

Observações:

1) Apesar de terem sido convidadas 12 empresas do ramo, somente as empresas acima apresentaram preços, estando os mesmos elevados se comparados com o preço estimado pela área requisitante (atualizado).
2) Diante do exposto, este DECAM resolveu utilizar como preço de referência, o preço estimado pelo DCAMP, em virtude do mesmo estar de acordo com o preço praticado na **ÚLTIMA CONTRATAÇÃO, REALIZADA EM 18/07/2002 – CONTRATO Nº 11.346/2002 (R$1.323,00 – atualizado: 1.782,74).**

3704
119
CPMI - CORREIOS
ECT
40
CPL - AC

WALDEMAR BATISTA BURMANN

De: Luiz Cabral [luizcabral@caas.com.br]
Enviado: quarta-feira, 16 de outubro de 2002
Para: LIANA AP./CORREIO
Assunto: REF. ORÇAMENTO

À
DECAM - DEPTº DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL

A/C
LIANA / SANDRA / WALDEMAR

1 . REFERENTE: A IMPRESSORA HP - HEWLETT - PACKARD /
MOD . 1.220 CXI COD . C-2694A JATO DE TINTA COLORIDA /
CONFORME PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ENVIADA /
VALOR R$ 3.850,00(TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

2 . REFERENTE: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MOD. LS 4000i /
CONFORME PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ENVIADA /
VALOR R$ 3.711,00(TRES MIL SETECENTOS E ONZE REAIS)

LUIZ CABRAL
CAAS COMPUTER
CONFIRA OUTRAS CONFIGURAÇÕES
PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS
FONE 011 - 3666-2391 OU 3824-9326

CT/CAC/DCON/DECAM - 4.662/2002

Brasília, 11 de outubro de 2002

À
CAAS - COPUTER COM. E INFORMÁTICA LTDA
Fone/fax: (11) 3824-9326
At. Sr. Riberto/Luiz Cabral.
e-mail: riberto@caas.com.br
e-mail: saascomputre@terra.com.br

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme nosso contato telefônico, solicitamos a V. Sª analisar a viabilidade de nos apresentar proposta a título de **estimativa,** até o dia 15.10.02, objetivando o fornecimento dos Equipamentos, conforme relacionados abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	UM	25	Impressoras Jato de Tinta Colorida, conf. Planilha de Especificação Técnica em anexo.
02	UM	65	Leitores manuais de código de barras,(Scanners) conf. Relatório Técnico (Planilha)em anexo.

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO.

a) Obedecer as normas contidas nas Planilhas de Especificação Técnica;
b) Prazo de entrega: Máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato;
c) Local de entrega: Conforme Pauta de Distribuição em anexo;
d) Garantia: Total do fabricante pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da emissão do termo de aceitação;
e) Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após entrega dos equipamentos e aceite pela ECT;
f) Validade da Proposta: 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

O endereço para o encaminhamento da estimativa via Correio é:

DECAM – DEPTº DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL
SBN – Edifício Sede da ECT – 6º Andar
CEP: 70002-900 Brasília – DF
Por fax: (0xx) 61- 426 2817/2807 ou ainda pelo e-mail: burmann@correios.com.br;
Fone para contato: (0xx) 61- 426-2885 ou 426-2792 - falar com Sandra ou Waldemar

Em vista da necessidade de agilizarmos o processo de contratação, solicitamos providenciar o envio do referido orçamento impreterivelmente até prazo citado cima.

Atenciosamente,

Liana Aparecida de Araújo
Chefe da Divisão de Contratação
DCON/DECAM

WBB/CAC/DCON.

CORREIOS

CT/CAC/DCON/DECAM - 4.540/2002

Brasília, de setembro de 2002

À
ITAUTEC TECNOLOGIA S/A
Fone: (61) 323-3031 R: 1126 – Cel: (61) 9994-4021
Fax: (61) (61) 226-1251
att. Jorge Ítalo
e-mail: Ítalo@itautec.com.br
Prezado Senhor,

Solicitamos a V. Sª analisar a viabilidade de nos apresentar proposta a título de **estimativa,** até o dia 27.09.02, objetivando o fornecimento dos Equipamentos, conforme relacionados abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	UM	102	Microcomputador - (Estação Multimídia), conf. Eesp. Técnica anexa.
02	UM	029	Microcomputador - (Estação Gráfica), conf. Espec. Técnica anexa.
03	UM	065	Leitor de Código de Barras - (Para Máquina de Triagem) conf. Espec. Técnica anexa.

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO.

a) Obedecer as normas contidas nas Planilhas de Especificação Técnica;
b) Prazo de entrega: Conforme Planilha de Especificação Técnica;
c) Local de entrega: Conforme Pauta de Distribuição;
d) Garantia: Do fabricante no mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da emissão do termo de aceitação;
e) Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos equipamentos e aceite pela ECT;
f) Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.
g) Parâmetros de Assistência Técnica: Definidos conforme o presente anexo 3;

ENTREGA DO ÍTEM (03).

DR'S.	QUANTIDADE
SPM	38
RJ	13
PR	7
PE	7
TOTAIS	65

Doc. 37043
Fls: 1422
ROS Nº 03/2005 - CN
COMP. DE

CORREIOS

ECT
OPL-AC

O endereço para o encaminhamento da estimativa é:

.

DECAM – DEPTº DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL
SBN – Edifício Sede da ECT – 6º Andar
CEP: 70002-900 Brasília – DF
FAX:(0xx) 61- 426 2817
FONE:(0xx) 61- 426-2885 ou 426-2792 - falar com Sandra ou Waldemar
e-mail: burmann@correios.com.br

Em vista da necessidade de agilizarmos o processo de contratação, solicitamos providenciar envio do referido orçamento impreterivelmente até prazo citado cima.

Atenciosamente,

Liana Aparecida de Araújo
Chefe da Divisão de Contratação
DCON/DECAM

3704
1423
RGS 03.2005 CN
CPMI - CORREIOS

Itautec

Brasília – DF, 17 de outubro de 2002

CT – FGCO – 458/2002

ECT
36
CPL-AC

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT
DECAM – Depto de Contratação e Adm. de Material
A/C Sra. Sandra ou Sr. Waldemar
Brasília DF

Ref.: Estimativa de Preços para fornecimento de Microcomputadores e Leitor Código de Barras

Prezados Senhores,

Conforme solicitado em sua CT/CAC/DCON/DECAM-4.624/2002, informamos abaixo a Estimativa de Preços para o fornecimento dos equipamentos abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	P.U. R$	P.Total R$
01	Um	Estação Multimídia	102	7.980,00	813.960,00
02	Um	Estação Gráfica	029	10.050,00	291.450,00
03	Um	Leitor Código de Barras	065	4.060,00	263.900,00

Esclarecemos que ofertamos os microcomputadores e leitor de código de barras de fabricação da Itautec que mais se aproxima das especificações técnicas solicitadas e não atendem as características exigidas nos seguintes abaixo, que solicitamos a possibilidade de alterá-los:

Item	Descrição	Descrição
01	Motherboard – Cooler utilizando liquido resfriando apropriado ao mesmo com sistema de refrigeração de acordo com as especificações do fabricante do processador. **(Estação Gráfica e Multimídia)**	Microcomputadores Itautec não possuem esse tipo de Cooler, pois o gabinetes dos microcomputadores Itautec possuem uma boa refrigeração e ainda, possuindo um cooler dedicado para a fonte, um para o processador e um para refrigeração interna de 4.500 rpm.
02	Memória RAM expansivel de 3 GB, sendo que o equipamento tem que ter 3 (três) slots de memória. **(Estação Gráfica e Multimídia)**	O correto seria up-grade para 3 GB, pois ao fornecer o microcomputador, a memória existente terá que ser retirada para a instalação de pentes de 1GB para perfazer os 3 GB. A característica de expansão subentende-se que as memórias instaladas não precisariam ser desinstaladas.
03	Pelo menos 4 portas USB integradas **(Estação Gráfica e Multimídia)**	O microcomputador Itautec ofertado possui 2 portas USB integradas, mas aceita instalar mais 4 USB. Solicitamos alterar para 4 portas USB podendo ser integradas ou instaladas na placa motherboard.
01	Motherboard 1.5.1. Banco de Memória com taxa de transferência de 4.2 Gbytes/s. Sendo que na memória RAM , no subitem 2.3 está sendo solicitado taxa de transferência de 2.1 Gbytes	No microcomputador Itautec a taxa de transferência no Banco de Memória e da própria memória RAM é de 2.7 GBytes/s. Solicitamos alterar todos para 2.7 Gbytes.
	(Estação Multimídia)	

3704
1424
CPMI - CORREIOS
BOS N° 03 2005 - CM

Itautec

ECT
356

Devido a instabilidade cambial existente hoje no país e a maior parte dos componentes e matérias-primas utilizadas na fabricação desses microcomputadores serem importadas, informamos que os preços dos equipamentos cotados estão sujeitos a oscilações constantes.

Atenciosamente,

Itautec Philco S/A
Grupo Itautec Philco
Jorge Italo Dimatteu Telles
Representante de Marketing

Itautec Philco S/A
Grupo Itautec Philco
Raimundo Carlos Pereira
Gerente Comercial

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC

CORREIOS/ECT -17-Set-2002-16:12-006413-1/1

ECT 326 CPL-AC

Doc 3704 Fls 1425 CPMI - CORREIOS NUS Nº 03.2005 - CN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DECAM A(o): CPL/AC CI/CAC/DCON/DECAM – 4.668/02 Ref.: CI/DIRAD/0310/2002	PROTOCOLO

Assunto : Aquisição de Leitores Manuais de Códigos de Barras

Brasília(DF), 17 de setembro de 2002.

Enviamos em anexo, os documentos abaixo relacionados, referentes à aquisição do material em pauta, para compor o processo licitatório enviado através da CI epigrafada:

- Nova Especificação Técnica;
- Parâmetros de Assistência Técnica.

Ressaltamos, que o DCAMP solicita que seja submetido à sua análise, qualquer edital para compra de equipamento e/ou software requisitado por aquele Departamento.

Atenciosamente,

Adauto Tamerão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

c/c- DCAMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT -14-Out-2002-08:54-006711-1/1
Doc. 3704,1
Fls: 1426
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03 2005 - CN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.737/2002

Ref. CI'S DIRAD/ 0310, 0380, 0425, 0426 e 0428/2002

ASSUNTO: Aquisição de Softwares, Hardwares e Periféricos

Brasília, 11 de outubro de 2002

Em atenção CI's acima epigrafadas, solicitamos alterar as Condições "Pagamento" e "Vigência", contidas nas referidas CI's, passando as mesmas prevalecerem conforme abaixo:

1) **Aquisição de Softwares:**

1.1) Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados de acordo com o estipulado abaixo:

1ª Parcela - 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do material;
2ª Parcela - 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, divididos em 12 (doze) parcelas iguais, sendo a 1ª parcela a iniciar-se 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega e aceite do material.

1.2) Vigência: O período de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até o pagamento da última parcela.

2) **Aquisição de Hardwares e periféricos:**

2.1) Para equipamentos entregues somente nas Capitais dos Estados:

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados de acordo com o estipulado abaixo:

1ª Parcela - 90% (noventa por cento) do valor total do contrato, 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do material;
2ª Parcela - 10% (dez cento) do valor total do contrato, divididos em 12 (doze) parcelas iguais, sendo a 1ª parcela a iniciar-se 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega e aceite do material.

2.2) Para equipamentos entregues também no Interior dos Estados:

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados de acordo com o estipulado abaixo:

1ª Parcela - 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do material;

3704
1427

Marta Maria Coelho

De: Francisco José Botelho Salgado
Enviado em: segunda-feira, 9 de setembro de 2002 12:39
Para: Marta Maria Coelho
Assunto: ENC: Scanners da Crisplant.

ECT CPL-AC

Marta,
Resposta do DEINF OK para ti?
Se sim, qual seria a data do pregão?
Chico

-----Mensagem original-----
De: Francisco Ribeiro Mendes
Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2002 11:20
Para: Francisco José Botelho Salgado; ITAMAR BIANCHINI
Cc: Marta Maria Coelho
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Francisco

Entendemos que os equipamentos destinados para PE e PR podem ser entregues na SPM, desde que sejam feitos testes que comprovem o funcionamento dos mesmos, quando no recebimento.

Francisco Ribeiro Mendes
Chefe da DIMA/DEINF
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Infra-Estrutura
Divisão de Manutenção
Fone: 426 2607
franciscom@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2002 10:37
Para: ITAMAR BIANCHINI; Francisco Ribeiro Mendes
Cc: Marta Maria Coelho
Assunto: ENC: Scanners da Crisplant.
Prioridade: Alta

Itamar ou Francisco,

Como se trata de decisão da competência desse DEINF, peço opinarem urgente à Presidente da CPL/AC.

A princípio, não vejo problema algum na centralização da entrega dos Scanners em São Paulo, Rio ou Curitiba, com vistas à redução dos custos de aquisição, porque podemos remanejá-los posteriormente sem problemas aos seus destinos.

Francisco Salgado
Gerente do Projeto Operacional de Encomendas
Prog. Corporativo de Automação Industrial
Fones: (61) 426-2673 e (61) 9970-0292

-----Mensagem original-----
De: Marta Maria Coelho
Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2002 10:02
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Chico, tendo em vista o quantitativo para PE e PR, há possibilidade de fazer a entrega só em São Paulo? Rio? ou? Os locais poderão inviabilizar o custo do leitor, face a tributação (ICMS) e frete. Estarei aguardando a resposta.

3704
Fls:
1428
CPL - CORREIOS
03/2005 - CN

beijo

MARTA

ECT
30
CPL - AC

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: quinta-feira, 5 de setembro de 2002 08:54
Para: Marta Maria Coelho
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Marta,
Segundo o Adauto, o processo foi enviado para essa CPL ontem.
Qual seria a data do pregão?
Chico

-----Mensagem original-----
De: Marta Maria Coelho
Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2002 13:55
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

CHICO,

PARA CONHECIMENTO, HOJE A AGENDA ESTÁ EM 12/09/2002
MARTA

-----Mensagem original-----
De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2002 13:06
Para: Adauto Tameirão Machado; Francisco José Botelho Salgado
Cc: Marta Maria Coelho
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Adauto
Conforme conversei hoje de manhã com voce, o DEORC está lhe enviando as tabelas ainda hoje.

Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Adauto Tameirão Machado
Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2002 10:24
Para: Francisco José Botelho Salgado
Cc: Ana Lucia Leitao Nunes; Marta Maria Coelho
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Chico,

ontem enviei Ci ao Dcamp, cobrando alguns dados adicionais que faltaram, inclusive tabela de bloqueio, que ainda não recebemos, e sem a qual O Dirad e o Presidente não autorizam a abertura de licitação,

Adauto

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2002 09:01
Para: Adauto Tameirão Machado
Cc: Ana Lucia Leitao Nunes; Marta Maria Coelho
Assunto: ENC: Scanners da Crisplant.
Prioridade: Alta

Adauto,
Segundo a Ana Lúcia, a CI foi entregue à Subchefe do DECAM em 26/08/2002.
Peço conhecer resposta da Marta acerca dos prazos sugeridos.
A nossa demanda mais crítica é de que disponhamos de pelo menos 2 desses Scanners até 30/09/2002, em adiantamento.
Abraço,
Francisco Salgado

-----Mensagem original-----
De: Marta Maria Coelho
Enviada em: quarta-feira, 28 de agosto de 2002 16:44
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Chico,

O prazo fornecido pelo Adauto está bom, entretanto o tempo está passando e o prazo médio de pregão a partir de sua chegada na CPL é de 40 dias, e a minha agenda de reuniões está com marcação até dia 09/09/02. Cada dia que passa só vai aumentando a quantidade de processos na cpl e inclusive alguns já informalmente. Vamos agilizar o máximo possível.

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/Pregoeira - AC
martamaria@correios.com.br
(61)426-2762
(61)426-2759/2509

-----Mensagem original-----
De: Adauto Tameirão Machado
Enviada em: terça-feira, 27 de agosto de 2002 09:08
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Chico,

ainda não recebim a CI,

Adauto

-----Mensagem original-----
De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: segunda-feira, 26 de agosto de 2002 18:36
Para: Francisco José Botelho Salgado
Cc: Sérgio Antônio Perfeito
Assunto: ENC: Scanners da Crisplant.

Francisco

CI já está no DECAM. Foi entregue hoje para a Tania, subchefe do DECAM. Houve algum problema na Diretoria pois a CI original perdeu-se.

Quando tivermos o resultado da licitação, podemos começar as negociações para a antecipação de 2 scanners.

Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Sérgio Antônio Perfeito
Enviada em: segunda-feira, 26 de agosto de 2002 18:34
Para: Ana Lucia Leitao Nunes

3704
1430
CORREIOS - CN
03/2005

Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

ECT
CPL-AC
28
3

É possível.

-----Mensagem original-----
De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2002 19:11
Para: Sérgio Antônio Perfeito
Assunto: ENC: Scanners da Crisplant.
Prioridade: Alta

Sergio
Voce acha que a gente consegue 2 leitores com entrega imediata?

Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2002 16:08
Para: Ana Lucia Leitao Nunes; Marta Maria Coelho
Cc: Adauto Tameirão Machado
Assunto: ENC: Scanners da Crisplant.
Prioridade: Alta

Ana,

Pelo que entendi da previsão do Adauto, se a CI chegar hoje às mãos dele, em **01/10/2002** estaria assinado o contrato (27 dias úteis), se tudo correr bem e a Marta tiver a disponibilidade sugerida.

Restaria ainda o prazo de entrega. Como pelo e-mail abaixo o nosso momento crítico será a partir de **30/09/2002** (início do Posta em Marcha de Porto Alegre), você vê a possibilidade de entrega imediata logo após a assinatura do contrato, de pelo menos 2 scanners do montante adquirido?

Marta,

Trata-se de uma situação crítica para nós. Tudo bem quanto aos prazos sugeridos pelo Adauto para a efetivação do Pregão?

Francisco Salgado
Gerente do Projeto Operacional de Encomendas
Prog. Corporativo de Automação Industrial
Fones: (61) 426-2673 e (61) 9970-0292

-----Mensagem original-----
De: Adauto Tameirão Machado
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2002 15:33
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

A CI ainda não deu entrada. Tão logo ela chegue, encaminharei à CPL para licitação (assinatura do Diretor consigo em 1 dia e a do Presidente, provavelmente, mais 1). Nesse caso, devido á urgência, não efetuarei pesquisa de mercado, assumindo o valor informado pela área técnica como OK. Sem uma análise mais aprofundada, creio que o item deve ser de prateleira, podendo ser adquirido por Pregão. Dessa forma, caso a Marta tenha disponibilidade de data, poderia abrir a licitação em uns 15 dias úteis. Assim, precisaríamos de 17 dias úteis, para licitar. Após temos homologação em Redir (no mínimo 5 dias úteis), mais cinco dias úteis após a publicação da homologação (prazo legal) para assinatura de contrato, o que totalizaria 27 dias úteis, mais o prazo de entrega, que deve ser definido pelo requisitante (não sei o que vocês definiram).
Ressalto que o prazo da CPL foi estimado considerando a disponibilidade da Marta (inclusive data),

Doc 3704
Fls. 1431
ROS N. 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

que deve ser negociado diretamente com ela.OK?

Adauto

ECT
CPL-R
27

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2002 14:45
Para: Adauto Tameirão Machado
Assunto: ENC: Scanners da Crisplant.
Prioridade: Alta

Adauto,
Segue a resposta da Ana quanto à modalidade, o valor encontra-se abaixo.
Favor informar se a CI já deu entrada nesse DECAM e o prazo estimado para entrega dos scanners aos CTEs.
Francisco

-----Mensagem original-----
De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2002 13:43
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Francisco
Nesse caso, a que enviamos para o DECAM era de menor preço. A CI já chegou no DEC

Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2002 10:04
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Ana,
O que nos referimos é quanto à questão de modalidade em "menor preço" ou "técnica e preço", que é definida pelo requisitante, e não pelo órgão comprador.
Francisco

-----Mensagem original-----
De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2002 19:06
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Francisco
Não somos nós que escolhemos a modalidade de licitação e sim a área administrativa.
No dia 15/8 enviamos para o DECAM a CI, mas ela antes tem que ter o de acordo do Diretor. No momento, estamos com o Dr Afranio substituindo o nosso Diretor, logo a CI ficou para o despacho do nosso assessor executivo com dr Afranio.
Eu pensava que já tinha ido para o DECAM, mas pelo email do Adauto, ainda não chegou lá. Pedi alguem para rastreá-la.
O montante da licitação é em torno de R$86.000,00.

Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br

CPMI - CORREIOS
Fls: 1432
Doc: 3704

ECT
CPL-AC
26

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2002 16:13
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Adauto Tameirão Machado
Assunto: ENC: Scanners da Crisplant.
Prioridade: Alta

Ana,

Você pode nos informar qual a modalidade de licitação e o valor estimado, para que o Adauto nos dê uma previsão de prazo de entrega dos scanners aos CTEs?

Conforme o e-mail abaixo do Ricardo, preocupa-me a questão da quebra do compromisso dele assumido com a Crisplant, mas nessa altura dos acontecimentos, não podemos fazer nada devido aos prazos de licitação, a não ser tentar garantir que a entrega seja feita até o Posta em Marcha de Porto Alegre, que começa em 30/09/2002.

Abraço,

Francisco Salgado
Gerente do Projeto Operacional de Encomendas
Prog. Corporativo de Automação Industrial
Fones: (61) 426-2673 e (61) 9970-0292

-----Mensagem original-----
De: Adauto Tameirão Machado
Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2002 15:53
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: scanner da Crisplant

Francisco,

é menor preço ou técnica e preço? Qual o valor estimado?

Adauto

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2002 14:26
Para: Adauto Tameirão Machado
Assunto: RES: scanner da Crisplant

Adauto,
Recebendo a tal CI do DCAMP hoje, pode me dar uma noção de prazo para entrega desses scanners aos CTEs?
Francisco

-----Mensagem original-----
De: RICARDO PEIXOTO LANGSCH
Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2002 15:14
Para: Francisco José Botelho Salgado
Cc: ROMULO VALLE SALVINO
Assunto: RES: Scanners da Crisplant.

Caro Salgado

Temos dois lados nesta questão:

1 - O lado técnico.

A falta dos scanners pode ser efetivamente contornada até antes do início do Posta em Marcha.
O Posta em Marcha deverá estar iniciando, se tudo correr bem por aqui, 5

Doc 3704
Fls 1433
RGS N 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

CPL - AC

semanas após 26/8.
Para o Posta em Marcha é imprescindível que tenhamos de volta os scanners para que a máquina possa operar por completo.

2 - O lado "negocial"

Eu obtive o "empréstimo" dos scanners da Crisplant, com o compromisso meu de que os devolveria antes do Posta em Marcha.
Para a Crisplant é importante "entregar todas as partes previstas".
Esse foi um comprometimento meu junto à Crisplant.
Eu assumi esse compromisso a partir do entendimento entre as áreas de que eles (os scanners) retornariam para os testes.
Se esse compromisso for quebrado agora, não terei como conseguir, no futuro, essas facilidades junto à Crisplant.
Sinceramente também não saberia te dizer agora se eu estaria disposto a assumir novamente esse tipo de comprometimento, tendo em vista o desgaste pela situação criada agora.

Fique a vontade para decidir da melhor maneira.

Atenciosamente

Ricardo

----- Mensagem original -----

De:	Francisco José Botelho Salgado
Enviada em:	Quarta-feira, 21 de Agosto de 2002 14:46
Para:	RICARDO PEIXOTO LANGSCH
Assunto:	ENC: Scanners da Crisplant.
Prioridade:	Alta

Ricardo,
Peço conhecer e informar quais as implicações da falta dos 2 scanners da máquina de Porto Alegre, emprestados a Curitiba e Recife, a partir do início do TAI em 26/08/2002.
Francisco Salgado

-----Mensagem original-----

De:	Adauto Tameirão Machado
Enviada em:	quarta-feira, 21 de agosto de 2002 14:00
Para:	Francisco José Botelho Salgado
Assunto:	ENC: scanner da Crisplant

Conhecer,
Adauto

-----Mensagem original-----

De:	Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em:	quarta-feira, 21 de agosto de 2002 13:51
Para:	Claro Leão da Rocha Neto
Cc:	Adauto Tameirão Machado
Assunto:	ENC: scanner da Crisplant

Claro
Essa é outra CI que foi para assinatura do Dr Afranio. Ela é meio urgente. Favor rastreá-la na secretaria do Afranio, pois o DECAM precisa recebê-la. Pela data, 15/8, acho que ela já deve ter sido assinado pelo Dr Afranio.

Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br

ECT CPI-AC 234
Doc 3704,4 Fls 1435
ECT - CORREIOS CPMI

Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2002 15:49
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Assunto: RES: scanner da Crisplant
Prioridade: Alta

Ana,
O Itamar avisou que a especificação encontra-se em anexo ao Relatório de ele fala, mas mesmo assim ele estará providenciando uma cópia neste momento e lhe entregando em mãos.
Abraço,
Francisco

-----Mensagem original-----
De: Noé Gelinski
Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2002 15:49
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: scanner da Crisplant

Francisco

No Relatório tem a especificação do novo modelo.

atte.
noé

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2002 15:41
Para: Noé Gelinski
Assunto: ENC: scanner da Crisplant

Noé,
O Ricardo está em férias, você pode nos dar o "caminho das pedras"?
Francisco

-----Mensagem original-----
De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2002 15:38
Para: Francisco José Botelho Salgado
Assunto: RES: scanner da Crisplant

Francisco
Qual a especificação do scanner? com quem podemos conversar para juntos elaborarmos a especificação?

Ana Lucia Leitão Nunes
Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br

-----Mensagem original-----
De: Francisco José Botelho Salgado
Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2002 15:35
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: ITAMAR BIANCHINI; Luis Carlos Werner; Norman M.

ECT CPL-RS
Doc. 37047
Fls. 1436
ROS N. 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Guanabara Santiago; LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN; ROMULO VALLE SALVINO; RICARDO PEIXOTO LANGSCH; JOSÉ FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA; Noé Gelinski
Assunto: RES: scanner da Crisplant
Prioridade: Alta

Cara Ana Lúcia,

Acrescento a esse e-mail do Itamar o fato de que, para resolvermos essa situação crítica em caráter emergencial, providenciamos o empréstimo de 2 scanners da máquina em montagem em Porto Alegre, que precisam retornar até o início do Teste de Aceitação Inicial, a começar a partir de 19/08/2002.

Reforço, pela Área de Operações, o pedido de sua ajuda para liberação urgente do citado bloqueio orçamentário pela DITEC e da certificação financeira pelo DEORC.

Abraço,

Francisco Salgado
Gerente do Projeto Operacional do
Sist. Triagem Automática de Encomendas
Prog. Corporativo de Automação Industrial
Fones: (61) 426-2673 e (61) 9970-0292

-----Mensagem original-----
De: ITAMAR BIANCHINI
Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2002 15:07
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Luis Carlos Werner; Norman M. Guanabara Santiago; LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN; ROMULO VALLE SALVINO; RICARDO PEIXOTO LANGSCH; Francisco José Botelho Salgado; JOSÉ FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA; Noé Gelinski; ITAMAR BIANCHINI
Assunto: ENC: scanner da Crisplant

CARA ANA

ESTOU ANEXANDO O PEDIDO QUE SEGUE AO E-MAIL DO PARANÁ, PARA QUE VOCÊ POSSA SINTONIZAR COM A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO.
QUANDO COMENTEI COM VOCÊ VIA FONE, SOBRE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSES SCANNERS , VOCÊ SOLICITOU QUE FIZÉSSEMOS UM ESTUDO E UM RELATÓRIO QUE JUSTIFICASSE A COMPRA.
ASSIM, CONCLUÍMOS OS ESTUDOS SOBRE OS SCANNERS UTILIZADOS NAS MÁQUINAS DE TRIAGEM DE ENCOMENDAS, E FIZEMOS UM RELATÓRIO DETALHANDO SEU RELEVANTE PAPEL NA OPERAÇÃO DAS MÁQUINAS, OU SEJA RESUMINDO, A LEITURA DAS MÁQUINAS DEPENDE DELES, E SEM ELES NÃO HA OPERAÇÃO.
CARACTERIZAMOS TAMBÉM SEU DESGASTE NATURAL EM FUNÇÃO DO USO CONTÍNUO E OS INCLUÍMOS NA EXCEÇÃO DA CI DA PRESIDÊNCIA QUE REGULAMENTA A AQUISIÇÃO DE RELATIVOS À INFORMÁTICA.
ESTE RELATÓRIO CONTA INCLUSIVE COM O DE

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1437
Doc: 3704

ECT
CPL-AC

ACORDO DO PCAUT.
AGORA, NECESSITAMOS DA SUA AJUDA, PARA QUE SEJA EFETUADO O BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) SCANNES, CUJO VALOR ESTIMADO É DE R$ 80.000,00, PARA SUPRIR AS DEMANDAS IMEDIATAS DAS MÁQUINAS EM OPERAÇÃO EM SPM,RJ, E PE, E QUE JÁ NÃO CONTAM MAIS COM A GARANTIA DE SEUS FABRICANTES.

GRATO

ITAMAR

-----Mensagem original-----

De: Noé Gelinski
Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2002 11:55
Para: RICARDO PEIXOTO LANGSCH; LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN; ITAMAR BIANCHINI; Alexandre Assumpção Ribeiro; Luis Carlos Werner; Rambaldi; Norman M. Guanabara Santiago; Rodney Saburo de Oliveira; MARIA AUXILIADORA NOBRE SILVA; Francisco José Botelho Salgado; JOSÉ FERNANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA
Assunto: scanner da Crisplant

Prezados
Informo que queimou outro scanner na máquina de triagem Crisplant/PR no dia 15/07, desta forma caso ocorra novo problema teremos paralisação parcial da triagem.

atte.

Noé Gelinski
Chefe da SMES/GEREN/PR
41-310-2256-Virtual 451

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1438
Doc: 3704

REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, ESPECIFICAÇÃO OU PROJETO BÁSICO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC

CORREIOS/ECT -04-Set-2002-16:05-006221-1/1

ECT CPL-AC

3704

Fls: 1139

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD Ao: CPL/AC CI/DIRAD- 0310 /2002 Ref.: CI/DIAPR/DCAMP-1073/2002	PROTOCOLO

Assunto: Aquisição de Leitores Manuais de Códigos de Barras

Brasília-DF, 04 de setembro de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos equipamentos descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO – R$	VALOR TOTAL ESTIMADO – R$
001	**LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA, conforme especificação técnica em anexo.**	UM	65	* 1.323,00	85.995,00

*Preços informados pelo DCAMP.

O DCAMP esclarece que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas, conforme justificativa de aquisição contida no Relatório Técnico nº DIMA/DEINF-03/2002. São os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Critério de Julgamento: Menor preço

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias contados após a assinatura do Contrato.

Pauta de Distribuição e Local de Entrega:

LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE/UNIDADE
SÃO PAULO/SP	38
RIO DE JANEIRO/RJ	13
CURITIBA/PR	07
RECIFE/PE	07
TOTAL	**65**

Francisco Ribeiro Mendes

Doc. 1440 Fls
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

De: Noé Gelinski
Enviado em: terça-feira, 18 de junho de 2002 14:26
Para: Francisco Ribeiro Mendes
Cc: ITAMAR BIANCHINI; Norman M. Guanabara Santiago
Assunto: Scanner da Crisplant

ECT 18 CPL-AC

Prezados

Reencaminho as informações que eu possuo referente ao Scanner para a máquina da Crisplant e complemento o nome da empresa. Sugiro que entre em contato com a empresa para maiores detalhes que a ECT necessite.

A quantidade necessária é de 7 para uso imediato e 1 de back-up

HHP do Brasil - Curitiba
Contato:Iberê Meireles Duarte
41- 285-9125
41-9102-7909
duartei@hhp.com.br

atte.

noé

-----Mensagem original-----

De: Francisco Ribeiro Mendes
Enviada em: terça-feira, 18 de junho de 2002 08:40
Para: Noé Gelinski
Cc: ITAMAR BIANCHINI
Assunto: Scanners para máquina Crisplant

Noé

Estamos tentando providenciar a compra de uma quantidade de scanner suficiente para garantir esse período crítico. Para tanto solicito sua ajuda na especificação completa, custo e dados do fornecedor desse equipamento identificado aí em Curitiba. Informe também qual o quantitativo mínimo necessário para essa Regional.

Atenciosamente

Francisco Ribeiro Mendes
Coordenador Técnico
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Departamento de Infra-Estrutura
Divisão de Manutenção
Fone: 426 2607
franciscom@correios.com.br

-----Mensagem original-----

De: Noé Gelinski
Enviada em: segunda-feira, 15 de abril de 2002 16:12
Para: RICARDO PEIXOTO LANGSCH; LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN; Norman M. Guanabara Santiago; Rambaldi; Rodney Saburo de Oliveira; Amilcar Ferreira Poletto; MARIA AUXILIADORA NOBRE SILVA; ITAMAR BIANCHINI; Luis Carlos Werner
Assunto: Parecer Técnico do scanner para a máquina Crisplant

Prezados (a):

Venho informar-lhes que durante o período de 14 à 23 de março, esteve em testes, o novo scanner, marca Hand Held, modelo Imageteam 3800LX, conectado na máquina de triagem da Crisplant.

O princípio baseia-se em uma câmera CCD sendo feito leitura por imagens, o equipamento possui uma boa resistência a impacto em função desta característica.

O scanner ficou instalado na esteira do MAI, devido ao grande número de malotes que basculam nessa esteira.

Quanto ao desempenho, os funcionários da Área Operacional que trabalharam com o equipamento ficaram satisfeitos com
o desempenho de leitura do novo scanner.

Esclareço que para o uso do Scanner foi necessário confeccionar um cabo para adaptar as conexões a máquina de triagem, cabo este confeccionado pela empresa fornecedora do produto.

O custo de cada scanner é de aproximadamente $ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta) dólares.

O alcance de leitura é de aproximadamente 50cm (cinqüenta) da etiqueta.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Noé Gelinski
Ch/ SMES/GEREN
41-310-2256
(virtual 451)

3704

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

ECT CPL AC 166

De: DCAMP

Ao: DECAM

6820

CI/DIAPR/DCAMP - 1073/2002

Ref.: CI/DIMA/DEINF – 8245/02

Assunto: Aquisição Leitores manuais de código de barras – Automação de Triagem

Brasília, 23 de agosto de 2002

Visando atender às necessidades de aquisição imediata de SCANNERs (leitores manuais de código de barras), justificadas no Relatório Técnico (DIMA/DEINF – 03/2002) – Anexo IV, oriundas do Projeto Corporativo da Automação de Triagem (PCAUT), solicitamos o início do processo para aquisição de 65 leitores de código de barras.

Esse equipamento é de relevante papel na operação das máquinas de triagem de encomendas, pois no momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem.

Para subsidiar o processo, encaminhamos em anexo, pauta de distribuição do equipamento, especificações técnicas e relação de prováveis fornecedores.

Na oportunidade, informamos que providenciamos bloqueio orçamentário, de acordo com tabela abaixo com desembolso previsto para o mês de outubro/2002, no valor total de R$ 85.995,00, na conta/projeto 17.1.06/3.02.

DR	Nº DO BLOQUEIO	QUANTIDADE	Valor por DR
SPM	1208/02	38	R$50274,00
RJ	1209/02	13	R$17.199,00
PR	1210/02	7	R$9261,00
PE	1211/02	7	R$9261,00
TOTAIS		65	R$85.995,00

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP

De Acordo,

Afranio Rodrigues Junior
Diretor de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura

C/ANEXO: Especificação Técnica – Leitor De Código De Barras
Pauta de Distribuição – Leitor de Código de Barras
Parecer Técnico – DIMA/DEINF-03/02
Lista de Prováveis Fornecedores

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1443
Doc 3704

ECT
CPL - AC
Fls 35

Tabela de Distribuição dos Leitores de código de barras para MECTRI Crisplant

DR	Endereço do Site	Quant.	Nome do site
SPM	Rua Mergenthaller, 590 – blocos I, II e III São Paulo – SP.	25	CTE-JAGUARÉ
	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 4045 São Paulo – S.P.	13	CTE-VILA MARIA
RJ	Rua Leopoldo Bulhões, 530 Rio de Janeiro – RJ.	13	CTE-BENFICA
PR	Rua João Negrão,1251 Curitiba – PR.	7	CTE-CURITIBA
PE	Av.General San Martins, 1083. Bonji Recife - PE	7	CTE-RECIFE

Endereço. Fluxo verificado

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1444
3704

ANEXO:

ECT
CPL-AC

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	128, EAN 128, Código 93, e PDF-417.
15. Documentação e Proposta Técnica	**15.1.** Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; **15.2.** O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; **15.3.** O equipamento licitado não pode estar fora de linha de produção junto ao fabricante, o que deverá ser comprovado através de declaração simples do fabricante; **15.4.** A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; **15.5.** Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>; **15.6.** Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.
16. Outros	**16.1.** Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
17. Prazo de Entrega	**17.1.** Conforme definido em Edital.
18. Garantia	**18.1.** No mínimo 1 ano de garantia total do fabricante. **18.2.** Possuir um índice de garantia entre falhas (MTBF) de no mínimo 1000 horas.
19. Assistência Técnica	**19.1.** Chamada , Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1445
Fls:
3704

ANEXO:

ECT
CPL-AC

Especificações Técnicas

Leitor de Código de Barras (Para Máquina de Triagem)

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade do Equipamento	**1.1.** Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade (Draft) e leitura através de visor plástico.
2. Características Construtivas	**2.1.** Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas; **2.2.** Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; **2.3.** Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; **2.4.** Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho. **2.5.** Resistir a quedas no concreto, de até 1,5m de altura, no mínimo. **2.6.** Peso sem cabo de 160 a 220 gramas.
3. Tecnologia	**3.1.** Diodo Laser – Class II 650nm +/- 5%.
4. Acionamento	**4.1.** Através de gatilho.
5. Indicações de Leitura	**5.1.** Sonora – *beep*. **5.2.** Luminosa – *led*.
6. Taxa de Leitura Mínima	**6.1.** 270 scans por segundo.
7. Condições de Contraste e Reflexão	**7.1.** Contraste com PCS mínimo de 25%.
8. Largura e Alcance de Leitura	**8.1.** Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 8,33mils e 15cm de largura e com até 25cm de alcance, inclusive. **8.2.** Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 15,00mils e 24cm de largura e com até 30cm de alcance, inclusive.
9. Alimentação	**9.1.** Fornecida pelo máquina de triagem marca Crisplant modelo Sorter-2000.
10. Ambiente de Operação	**10.1.** Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000lux. **10.2.** Temperatura de operação de 0ºC a 45ºC. **10.3.** Deve ser imune a interferência da luz ambiente e/ou solar, para lugares fechados e abertos (com iluminação contínua).

3704
Fls
1446
CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

E C T
CPL - AC

Relatório Técnico DIMA/DEINF – 03/2002

DATA: 09/07/02

I. OBJETIVO

Demonstrar a necessidade de aquisição imediata de scanners (equipamentos leitores manuais de código de barras), para utilização nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas fornecidos pela CRISPLANT, com base na importância fundamental que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas.

II. INTRODUÇÃO

A Área de Encomendas da ECT foi contemplada pelo Projeto Corporativo da Automação da Triagem (PCAUT) com o fornecimento de 9 (nove) sistemas automáticos de triagem de encomendas, de fabricação CRISPLANT, para as regionais de: Brasília, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo Metropolitana.

Decorridos 3 anos de operação, desde o início de trabalho do primeiro sistema, os sistemas instalados nos CTE's Curitiba, Recife, Vila Maria, Jaguaré e Benfica tiveram seus períodos de garantia expirados, ficando esses sistemas sem cobertura de fornecimento de itens de reposição por parte da empresa fornecedora.

Como conseqüência também, do tempo de operação, alguns itens que compõe os sistemas de triagem de encomendas, apresentam processo de desgaste natural, chegando em alguns casos a atingir o final da vida útil do item.

Somando-se ao tempo de operação, a condição intensa de uso também consistiu em fator de desgaste natural de determinados itens das máquinas, como por exemplo os scanners.

O maior problema que ocorre com os scanners, é o desgaste dos componentes responsáveis pela leitura dos códigos de barra, utilizados para efetuar a triagem das encomendas nas direções corretas do plano de triagem da máquina. Este desgaste causa sérios problemas à produtividade das máquinas, uma vez que cada operador é obrigado a acionar os scanners em média por duas a três vezes até que se obtenha uma leitura de código, gerando assim, milhares de operações perdidas por dia por operador, e como conseqüência, demora na triagem, pois o objeto somente pode ser alimentado no sistema de triagem, após a leitura realizada, alem de desconforto e

-A fundamental importância que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva;

-Ao fato de pertencerem a um sistema maior e de seu conceito de equipamento de desgaste natural, não podem ser considerados como suprimento de equipamentos de informática;

A solução no momento, é a aquisição imediata de 65 (sessenta e cinco) scanners de mercado, de modelo e funções equivalentes, com respaldo na CI/PR – 1099/2000, para substituição dos scanners que estão atualmente em uso em condições precárias de funcionamento, fora dos padrões de desempenho aceitáveis.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DOS SCANNERS

1. Leitor de código de barras com iluminação de 630nm (no mínimo);
2. Funcionamento por gatilho ou outro dispositivo acionador, automático, com capacidade de leitura, a uma distância de no mínimo 30cm entre a leitora e o código;
3. Mesmo que esteja desligado o leitor deverá manter a programação;
4. A programação do leitor poderá ser realizada por hardware ou software;
5. Capacidade para decodificar os seguintes códigos: UPC/EAN 128, Code 39, Code 128, Codabar, Intercalado 2 de 5.
6. Imunes à interferência da luz ambiente e/ou solar, para lugares fechados e abertos (com iluminação continua);
7. Deve possuir camada externa de borracha ou material plástico a fim de proteger o visor o scanner;
8. Temperatura de operação de 0°C a 45°C;
9. Resistir a quedas no concreto, de até 1,5m de altura, no mínimo;
10. Fornecido com todos os cabos, acessórios e demais componentes necessários para o perfeito funcionamento do leitor;
11. Indicação de leitura por beep e LED;
12. Deve permitir a leitura de código de barras danificados ou de baixa qualidade de impressão;
13. Cabo de conexão com, no mínimo, 1.5 metros;
14. O equipamento licitado não pode estar fora de linha de produção junto ao fabricante, o que deverá ser comprovado através de declaração simples do fabricante ou o licitante;
15. Não exigir hardware adicional para conexão, além dos cabos;
16. Peso sem cabo de 160 a 220 gramas;
17. Possuir um índice de garantia contra falha (MTBF) de no mínimo 1000 horas;
18. Garantia no mínimo 3 anos. (Pontuação);
19. Velocidade de 270 scans 1/ segundo 0 (Laser);
20. Atendimento até 15 dias e caso não seja consertado deve ser substituído por um novo até retorno do scanner da manutenção.

ECT

3704
Fls. 1448
SAMI - CORREIOS
MAR N° 03 2005 - CN

descontentamento por parte dos operadores, inviabilizando assim o uso do scanner quando desgastado.

Observa-se que:

- A recuperação desses scanners, mostrou-se inviável pelo seu custo, pois o valor de recuperação fica próximo ao custo de um equipamento novo, devido a sua fabricação ter sido descontinuada;
- A solução para o momento, será substituição dos mesmos por outros modelos de mercado equivalentes;
- O desgaste, nestes últimos 3 anos de uso, levou à utilização de quase todo o estoque de reposição desse item.

III. DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÕES

Considerando os fatores mencionados e que os scanners:

a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem;

b) São utilizados principalmente nas induções, na proporção de um scanner para cada indução, refletindo assim, diretamente no volume de produção nas seguintes proporções:
-Para uma máquina simples com 5 induções, com capacidade nominal de 7.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 20% do fluxo de encomendas;
-Para uma máquina dupla de 10 induções, com capacidade nominal de 14.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 10% do fluxo de encomendas;

c) Devem ser considerados como itens de um sistema maior;

d) São equipamentos que apresentam desgaste natural em função da condição de uso intenso;

e) Não apresentam mais condições de manutenção, mas necessitam de ser substituídos de imediato em caso de pane;

f) Devem possuir quantidades disponíveis e suficientes para a operação. Recomenda-se assim, uma reserva técnica mínima de 10% da quantidade utilizada nos sistemas de triagem;

Conclui-se assim que devido:

-A recuperação desses equipamentos, ter se mostrado inviável;

CORREIOS

3704

Fls:

1449

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

- CUSTO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO

O custo estimado para aquisição de 65 (sessenta e cinco) scanners, conforme especificação acima é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Francisco Ribeiro Mendes
Coordenador Técnico DIMA/DEINF

2607
2627

Ricardo Peixoto Langsch
Gerente de Projeto / PCAUT

Itamar Bianchini
Subchefe do DEINF

De acordo:

US$ 450,00 / equipamento
15/04
2,60

Romulo Valle Salvino
Coord. do Programa Cooperativo de Automação Industrial
Matrícula/ECT 8.010.893-8

Ricardo Paoliello Palet
Gerente de Divisão/DITEC
Matrícula/ECT 8.011.598-5

JOE GELASHE
DR/PR
(41) 310-2256

CÉSAR
DR/PR

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1450
Doc: 3704

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ECT 3202

1451

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ECT 06 3 CPL - AC

ASSUNTO: Designação de Equipe para realização de Pregão

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Medida Provisória 2026/2000; Decreto 3555/2000; Lei 8666/93, subsidiariamente: Relatório/DIREC-008/2002

1. FINALIDADE

Designar os empregados da ECT a seguir relacionados, para, sob a coordenação do pregoeiro, que em caso de ausência, será substituído pelo integrante citado na alínea "a" do subitem 2.2., constituírem a Equipe de realização dos pregões na Administração Central e na Diretoria Regional de Brasília.

2. COMPOSIÇÃO

2.1. Pregoeiro

- **MARTA MARIA COELHO**
  Consultor de Diretoria/DIRAD
  Matrícula 8.009.023-0

2.2. Equipe de Apoio

a) **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**
Assistente de Compras
Matrícula 8.008.347-1

b) JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO
Assistente de Compras
Matrícula 8.007.823-0

c) HÉLIO FLAUZINO GARCIA
Assistente de Compras
Matrícula 8.024.796-2

d) PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Assistente de Compras
Matrícula 8.010.411-8

e) CLÁUDIO NUNES BARBOSA
Assistente de Compras
Matrícula 8.010.584-0

f) JOÃO CARLOS WOHLGEMVTH
Engenheiro
Matrícula 8.011.596-9

g) BENEDITA DE FÁTIMA CÂMARA PIRES
Assistente de Compras
Matrícula 8.008.210-6.

ECT 3704

Fls: 1452

BOS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

h) GERBER SIMÕES MACHADO
Chefe da DQMA/DECAM
Matrícula 8 308.217-9

ECT 05 3 CPL-AC

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam revogadas as PRT/DIRAD–009/2000/AC e PRT/PR–219/2001/DR/BSB.

*****

HASSAN GEBRIM
Presidente

ECT
3704
1453
CPMI - CORREIOS

ASSUNTO: Designação de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro. da Administração Central

ECT 3704 CPL

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Medida Provisória 2.026/00; Decreto 3.555/00; Lei 8.666/93 e Relatório/DIREC-008/2002.

Designo **MARTA MARIA COELHO,** Administrador Postal Sênior, matrícula 8.009.023-0, para, cumulativamente com a função que exerce de Consultor de Diretoria/DIRAD, exercer as Funções de Confiança de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AC e de Pregoeiro/AC.

*****

HASSAN GEBRIM
Presidente

ECT 370 1454

ECT 03 3 CPL-2

CPMI - CORREIOS
RQS Nº 03/2005 - CN

ASSUNTO: Designação de Pregoeiro eventual.

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Medida Provisória 2.026/00; Decreto 3.555/00; Lei 8.666/93 e Relatório/DIREC-008/2002.

1. FINALIDADE

Designar o Técnico de Comunicação Social Júnior **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL,** matrícula 8.009.023-0, ocupante da função gratificada de Assistente de Compras/CPL/AC, para atuar eventualmente como Pregoeiro, nos casos de ausência ou impedimentos do titular.

*****

HASSAN GEBRIM
Presidente

3704
1455
ECT 02 CPL

Certificado

O Instituto de Coo[illegible]istência Técnica da Associação de Ensi[illegible]do Distrito Federal (ICAT/AEUDF) conf[illegible] certificado a

AEUDF

Marta Maria Coelho

por haver concluído com aproveitamento o Curso Preparatório para o Exercício da Atribuição de Pregoeiro, no período de 13 a 14 de setembro de 2000, conforme programação constante no verso.

INSTITUTO DE COOPERAÇ[illegible]

Brasília, 14 de setembro de 2000.

Aloísio Mayworm Pereira
Vice-Diretor

[illegible]el Rodrigues Pereira
Diretor ICAT/AEUDF

3704
1456
CPMI - CORREIOS

Certificado

ECT
CPL-AC

O Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (ICAT/AEUDF) confere o presente certificado a

Gilberto Ferreira Amaral

por haver concluído com aproveitamento o Curso Preparatório para o Exercício da Atribuição de Pregoeiro, no período de 13 a 14 de setembro de 2000, conforme programação constante no verso.

Brasília, 14 de setembro de 2000.

Aloisio Mayworm Pereira
Vice-Diretor

Ismael Rodrigues Pereira
Diretor ICAT/AEUDF